



ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CIMCERO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 1-282/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento material permanente (móveis para biblioteca) para atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Municípios Consorciados ao CIMCERO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CIMCERO, através da Portaria 195/2019 de 03 de julho de 2019 com fulcro no art. 22, Inciso I, §1º da Lei Federal 8.666/93, “Torna Público”, FAZ SABER aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital de licitação em epígrafe, que a sessão inaugural do certame, inicialmente marcada para o dia 29/08/2019 às 10h00min no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, está SUSPENSA sem data

Expediente:

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
 MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZABEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Praça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
 web-site: www.arom.org.br
 fam page: [facebook.com/AROM](https://www.facebook.com/AROM)
 e-mail de contato: arom@arom.org.br

definida para reabertura. O Edital com a nova data e horário para sessão inaugural do certame será republicado, conforme preceitua o §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, estando ainda publicado no site eletrônico: www.consorciopublico.ro.gov.br. Ou pelos telefones (69)3423-0401/3423-5221 no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, também pelo E-mail: licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-Paraná/RO, 28 de agosto de 2019.

ADEÍLSON FRANCISCO PINTO DA SILVA

Pregoeiro
 Portaria nº 195/2019

Publicado por:
 Adeilson Francisco Pinto da Silva
Código Identificador:7DC29D68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação Termo de Inexigibilidade Nº 017/2019

PROCESSO Nº 123/2019

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

CNPJ: 15.865.017/0001-89

ROXANI PEREIRA DE SOUZA

CNPJ: 28.303.312/0001-93

FUNDAMENTO: Art. 25, da Lei 8666/93

OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM DOIS CURSOS UM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E OUTRO DE FUNDO ESPECIAL NO AMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais),

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.

DARIO MOREIRA
 Presidente da Câmara

CLEBER DA SILVA ASSIS
 Presidente da CPL

Alta Floresta D'Oeste – RO 28 de agosto de 2019.

Publicado por:
 Rafael Ricardo Straub
Código Identificador:80B76BE2

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação Termo de Inexigibilidade Nº 018/2019

PROCESSO Nº 11/2019

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO

CNPJ: 15.865.017/0001-89

EMPRESA UNIÃO CASCAVEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 76.080.738/0010-69

FUNDAMENTO: Art. 25, da Lei 8666/93

OBJETO: ESTIMATIVA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS/ÔNIBUS PARA O FIM DO EXERCÍCIO DE 2019.

R\$ 3.000,00 (três mil reais),

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.33.

DARIO MOREIRA

Presidente da Câmara

CLEBER DA SILVA ASSIS

Presidente da CPL

Alta Floresta D'Oeste – RO 28 de agosto de 2019.

Publicado por:
Rafael Ricardo Straub
Código Identificador:774B8C65**PODER EXECUTIVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Agricultura, GIOVAN DAMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente no artigo 24,V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR O presente CHAMAMENTO PÚBLICO nestes termos:

a) Processo Nº :	312/2019
b) Modalidade :	Chamamento Publico 02/2019
c) Data Homologação :	28/08/2019
d) Objeto Homologado :	Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Alta Floresta D'Oeste, para destinação de 5 (cinco) tratores de pneus com implementos, conforme definido no termo de referência, por um período de 60 (sessenta) meses, a fim de fomentar a produção agrícola do município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

e) Vencedores do certame:

LOTE 01 a ASPRUSBRAN – Ass. dos Pequenos Produtores Rurais do setor Rio Branco - CNPJ 84.650.811/0001-28
LOTE 03 a ASPROCRI – Ass. dos Produtores Rurais da Comunidade Cristo Rei - CNPJ 84.652.106/0001-60.

ALTA FLORESTA, 28/08/2019.

GIOVAN DAMO

Sec. Mun. de Agricultura

Publicado por:Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:EA4C5EF1**PODER EXECUTIVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Agricultura, GIOVAN DAMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente no artigo 24,V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR O presente CHAMAMENTO PÚBLICO nestes termos:

a) Processo Nº :	574/2019
b) Modalidade :	Chamamento Publico 03/2019
c) Data Homologação :	28/08/2019
d) Objeto Homologado :	Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Alta Floresta D'Oeste, para destinação de veículo e equipamentos (unidade de produção de açúcar mascavo) adquiridos através do contrato de repasse Nº796745/2013/MDA/CAIXA, conforme definido no termo de referência, por um período de 60 (sessenta) meses, a fim de fomentar a produção agrícola do município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

f) Vencedor do certame:

Fornecedor: APAC – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Campesinato de Alta Floresta – CNPJ 33.203.495/0001-05

ALTA FLORESTA, 28/08/2019.

GIOVAN DAMO

Sec. Mun. de Agricultura

Publicado por:Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:46D5FD51**PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N
009/CPLM/2019****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO N 009/CPLM/2019**A P.M de Alta Floresta D'Oeste/RO torna publico que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 009/2019, referente ao Processo Administrativo n.º 623/2019 tipo Empreitada por menor preço global, cujo objetivo é *Contratação de Empresa especializada em construção civil para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTETICA, para atender o CONVÊNIO n.º 047/DPCN/2017, celebrado entre o MINSITERIO DA DEFESA –MD por meio do PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN neste Município.* Com valor estimado de R\$258.000,00. A sessão terá início no dia **16/09/2019, às 09h00min** Horário local, na sala da comissão permanente de licitação de materiais – CPLM, localizada na Av. Nilo Peçanha 4513 Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO. Das informações complementares e o Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. As 13h: 30min. Mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM e junto ao portal de transparência do município no endereço eletrônico <http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br>. Fone (69) 3641 2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 28 de Agosto de 2019.

CELIA FERRARI BUENO

Presidente da CPL

Publicado por:Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:65B2856F

PODER EXECUTIVO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2019****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2019**

O Secretário Municipal de Saúde Adenilson Anacleto Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 591/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Licitação nº: 07/2019

Data da Homologação: 27 de agosto de 2019

Objeto Homologado: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HOSPITAL MUNICIPAL, de aproximadamente 201m², conforme planilha, para atender o CONTRATO DE REPASSE Nº 878474/2018/MS/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS e o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DOESTE-RO.*

**Fornecedor: RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 17.896.919/0001-08**

Valor Total Homologado - R\$ 287.405,48(Duzentos e oitenta e sete, quatrocentos e cinco mil e quarenta e oito centavos)

ALTA FLORESTA, 28 de agosto de 2019

ADENILSON ANACLETO GOMES

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:

Celia Ferrari Bueno

Código Identificador:415CDD04

PODER EXECUTIVO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
59/CPLM/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 59/CPLM/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº653/2019

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.930 de 04 DE Junho de 2019, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Por Item com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, que será julgado nos termos da Lei n.º. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando se subsidiariamente a Lei n.º. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015. **Cujo objetivo: Aquisição de Material de Consumo** (Peças e Bateria e etc...) e Serviços de Auto Elétrica, para atender os veículos oficiais pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO. Conforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital.

O valor estimado para presente licitação e de R\$25.079,06(vinte e cinco mil setenta e nove reais e seis centavos)

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Fim do recebimento da proposta: 12/09/2019 as 10h30min

Início da análise proposta: 12/09/2019 as 10h31min

Fim da análise da proposta: 12/09/2019 as 10h59min

Início da disputa: 12/09/2019 as 11 h00hrs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.

www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito

à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2818

Alta Floresta D'Oeste/RO, 28 de Agosto de 2019.

CELIA FERRARI BUENO

Pregoeira

Publicado por:

Celia Ferrari Bueno

Código Identificador:C695EA0B

PODER EXECUTIVO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
Nº60/CPLM/2019/PARA REGISTRO DE PREÇO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº60/CPLM/2019/PARA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº685/2019

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.930 de 04 de Junho de 2019, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei n.º. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.

Cujo objetivo é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: **dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de morcegos (animais vertebrados e invertebrados), bem como serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e forro** dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas do Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, bem como nos demais órgãos da Saúde Pública Municipal, Unidade Básicas de Saúde – Ubs Urbanas e Rurais, CEMAS, CAPS e sede da Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste/RO. Conforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital.

Valor total estimado da presente licitação de R\$ 42.860,14 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Quatorze Centavos).

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Fim do recebimento da proposta: 13/09/2019 as 09h30min horas

Início da análise proposta: 13/09/2019 as 09:31 horas

Fim da análise da proposta: 13/09/2019 as 09h59min horas

Início da disputa: 13/09/2019 as 10 h00horas

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.

www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2818

Alta Floresta D'Oeste/RO, 26 de Agosto de 2019.

CELIA FERRARI BUENO

Pregoeira

Publicado por:

Celia Ferrari Bueno

Código Identificador:BFC91ED8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019.
PROCESSO Nº 496/SEMFAP/2019

DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Certificado Digital E CPL A1.

DA JUSTIFICATIVA

Esta contratação se faz necessário para atender a modernização documental através de assinaturas eletrônicas amparado legalmente através do Decreto nº 107/GP/2019.

DO PRESTADOR DE SERVICOS

O prestador é a empresa: **AC DIGITAL SERVICOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 00.087.112/0001-21;**

DO VALOR

O valor é de R\$: **1.206,00 (Um mil duzentos e seis reais)**

DA BASE LEGAL

Art. 24 da Lei 8.666/93.

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Alto Alegre dos Parecis – RO, 28 de Agosto de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:3C501274

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2019. PROCESSO Nº
555/SEMFAP/2019

DO OBJETO

Despesas com publicações de Atos Oficiais junto a Imprensa Nacional.

DA JUSTIFICATIVA

Despesas estimativas referente á publicações de Atos Oficiais junto ao Diário Oficial do Estado de Rondônia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento.

DO PRESTADOR DE SERVICOS

O prestador é a empresa: **ESTADO DE RONDÔNIA. CNPJ: 00.394.585/0001-71;**

DO VALOR

O valor é de R\$: **3.060,00 (Três mil e sessenta reais);**

DA BASE LEGAL

Art. 25, Inciso da Lei 8.666/93.

II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.**

Alto Alegre dos Parecis – RO, 28 de Agosto 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:527A3A1F

GABINETE DO PREFEITO
. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
008/2019

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 008/2019**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – TUBOS DE CONCRETO ARMADO**, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referência e **Convênio N.º 184/18/PJ/DER-RO**, proveniente do Processo Administrativo 214/SEMOB/2019, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor Preço Por Item;
03	Processo Administrativo	214/SEMOB/2019;
04	Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – TUBOS DE CONCRETO ARMADO , conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referência e Convênio N.º 184/18/PJ/DER-RO;
05	Beneficiária	Convênio N.º 184/18/PJ/DER-RO;
06	Vencedores	Item 01 – L. M. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI EPP;
07	Valores Adjudicados	Item 01 - R\$ 122.817,72 (Cento e vinte e dois mil reais oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos);
08	CNPJ/MF	Item 01 – 10.603.772/0001-71;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei

Alto Alegre dos Parecis/RO, 28 de Agosto de 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D87B5EE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 012/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO homologa a despesa por meio da **TOMADA DE PREÇOS 012/CPL/2019**, através do **Processo Administrativo nº 1-349/SEMOSP/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SONDAÇÃO E TOPOGRAFIA, SONDAÇÃO E TOPOBATIMETRIA, ACOMPANHADO DO ESTUDO HIDROLOGICO PARA ATENDER A DEMANDA NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS**

DE ENGENHARIA, sendo o valor global de **R\$ 290.394,09** (Duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos), em favor da empresa: MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 18.098.506/0001-40, para atender a Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI: 28/08/2019

HELMA SANTANA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:C73D19D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO T.P Nº 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº014/2019/CPL

O Município de Alto Paraíso/RO, através da **Comissão Permanente de Licitações – CPL**, nomeada pelo Decreto Municipal nº **2.855/2019**, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **“TOMADA DE PREÇOS”**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019/CPL

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 1-547/2019/SEMOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 215.818,88(Duzentos e quinze mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2019, às 09:00 horas (horário local).

LOCAL: Município de Alto Paraíso – **Comissão Permanente de licitações - CPL**, no prédio do Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso – RO, Fone: (069) -3534-2981.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **03 (três) dias úteis**, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Alto Paraíso/RO, 28 de agosto de 2019.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA

Presidente da CPL

Dec. 2855/2019

Publicado por:

Thiago Santos de Souza

Código Identificador:42BCB302

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMMA

Ata da 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, realizada aos trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Avenida Tancredo Neves, 2464, Setor Institucional, às 16 horas e 10 min. contando com a presença de 07 instituições representadas, sendo 06 conselheiros titulares: Vilmar Ferreira - SEMA, Bruno Cezar Kain (Técnico-SEMA), Glauco Rodrigo Kozzerki - APRIMA, Adeir Candido Neto – ACIA, José Aparecido de Lara (Associação de Moradores), Felipe Cordeiro Lima (FAEMA), 01 suplente representando o titular Vinicius José Dias- SEDAM, e membros da sociedade civil Daiana Cavalcante Gomes representante da SEMED,

Ricardo de Carvalho Pereira (Acadêmico FAEMA), conforme lista de presença assinada por todos. A reunião foi aberta pelo presidente do COMMA senhor Vilmar Ferreira, que cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos visitantes, e repassou a palavra para o Sr. Bruno que leu a Ata Nº 05/2019 a qual foi aprovada por unanimidade. 2ª pauta “Inclusão de Atividades na modalidade de Autorização Ambiental” O Sr. Bruno informa que se faz necessário a criação para enquadramento das atividades nº 75.4 de “Coleta e transporte de óleo lubrificante usado ou contaminado e de resíduos e/ou efluentes sanitários oriundos de fossa séptica, sumidouro, caixa de gordura, caixa de esgoto, tubulação, galeria, drenagem ou correlatos, exceto transporte interestadual”, e atividade nº 75.5 “Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, da construção civil e/ou de serviços de saúde”. Onde a legislação nº 2.124/2017 caracterizou como alto impacto essas atividades, conforme definido pela própria legislação estadual, mas que o enquadramento é utilizado para veículos que prestem serviços em mais de um município, ou seja intermunicipal, mas que para fins de monitoramento e fiscalização das atividades que não extrapolem os limites do município é necessário a criação da atividade na modalidade de Autorização Ambiental Simplificada. O Sr. Bruno explana que a nova atividade já teria também a previsão de taxa para autorização do serviço, no anexo XLVI, o qual é 6 UFARs por veículo. O conselheiro Glauco Kozerski entende que como a descrição da atividade contempla resíduos “perigosos” como os oleosos e os de saúde, para que seja mantido essa atribuição pela SEDAM, e que a necessidade e a menor complexidade se dá apenas com os serviços que não envolvam resíduos perigosos, ou seja os domiciliares, limpa fossa, e sólidos de construção civil, com isso o texto proposto para o enquadramento na modalidade de AAS ficou “Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, da construção civil; exceto transporte intermunicipal e Coleta e transporte e de resíduos e/ou efluentes sanitários oriundos de fossa séptica, sumidouro, caixa de gordura, caixa de esgoto, tubulação, galeria, drenagem ou correlatos, exceto transporte intermunicipal, tendo sido colocado para apreciação dos membros que aprovaram por unanimidade a criação e enquadramento conforme solicitado pelos técnicos da SEMA, outra demanda encontrada pela SEMA e solicitada foi a atividade nº 81.3, Comércio atacadista de bebidas, onde se faz necessário a criação na modalidade simplificada de “Distribuidoras, depósitos, com comércio varejista de bebidas”, pois geram um grande fluxo de produção de resíduos de garrafas de vidros, além de ter no estoque bebidas que se enquadrariam como material alimentício, e por isso estavam sendo enquadradas neste CNAE, e por isso se faz necessário a criação de uma descrição própria para os empreendimentos que desenvolvam essa atividade, tendo sido colocado para apreciação dos membros que aprovaram por unanimidade a criação e enquadramento. Outra demanda que a SEMA observou é a atividade nº 81.1 Depósitos de material de construção, onde há alguns empreendimentos que possuem um pequeno comercio de matérias de construção, mas sem estoque de materiais ou que o estoque seja bem menor que as grandes lojas de materiais da cidade, e estavam na mesma modalidade de licenciamento, com porte de 0 m2 até 10.000m2. Vilmar informou que criação de uma modalidade simplificada segue os mesmos moldes do Supermercado, onde os pequenos até 400 m2 tiveram o enquadramento diferente dos grandes, com isso o texto proposto para o enquadramento na modalidade de AAS ficou “Deposito de material de construção até 250m2” tendo sido colocado para apreciação dos membros que aprovaram por unanimidade a criação e enquadramento. Outra atividade também que possui potencial poluidor baixo e já era licenciada pela SEMA antes do novo termo de cooperação com a SEDAM na modalidade AAS é “Serviços de Imunização e controle de pragas urbanas (dedetização, desratização e descupinização)”, a qual está na lei como licenciamento ambiental e ficou de fora na atualização e solicitação de enquadramento da atividade como simplificado, Bruno informa que há apenas 01 processo de licenciamento com essa descrição porém se faz necessário manter ele na lista de atividades de AAS da SEMA, tendo sido colocado para apreciação dos membros que aprovaram por unanimidade a criação e enquadramento. Vilmar informa que a SEMA está buscando junto a SEDAM o retorno e descentralização de mais atividades consideradas como alto impacto tais como Lanternação, e Extração de Cascalho, Terra, areia e argila, que são empregadas no uso direto da construção civil, para facilitar, desburocratizar, alavancar as obras públicas dos municípios. Dando prosseguimento a reunião pauta 3 Informativos

sobre queimadas 2019, onde o assunto foi informado durante a leitura da ata, dando ênfase o Sr. Vilmar reconhece que tem sido muitas ocorrências de queimadas em nosso município, e que a SEMA tem multado os proprietários dos terrenos, informa que pode ser percebido que o índice de fumaça de Ariquemés já vem diminuindo ano a ano, mas a SEMA trabalha para que seja o menor possível, mas a conscientização dos munícipes se faz necessário com o fortalecimento de campanhas educativas, tendo em vista o contexto até cultural de algumas pessoas em varrer folhas e incinerar mesmo que a pequena quantidade causa desconforto coletivo. Pauta 04, outras pautas sugeridas pelos conselheiros, com a pauta livre o Sr. Adeir solicita a retirada de invasores das áreas verdes públicas, especificamente na Alameda do Ipê os quiosques irregulares, Bruno explica que há alguns que são muito antigos e estão fixos nestes locais mas que o executivo vai definir em breve quanto a regularização ou retirada, mas que nem a SEMA nem DIPUR tem dado autorização para uso do local. Por fim como não houverem mais manifestações, às 17:35 horas o Presidente Sr. Vilmar Ferreira agradeceu a presença de todos dando por encerrado a reunião, tendo eu Bruno Cezar Kain, secretariado a presente reunião, assim lavrei esta ata que será submetida a leitura e à aprovação na próxima reunião, lembrando que as demais assinaturas encontram-se no Livro de Registro página 05 verso.

Conselheiro Titular

GLAUCO RODRIGO KOZERKI – (APRIMA)

ADEIR CANDIDO NETO – (ACIA)

JOSÉ APARECIDO DE LARA (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES)

FELIPE CORDEIRO LIMA (FAEMA)

CONSELHEIRO SUPLENTE

VINICIUS JOSÉ DIAS (SEDAM)

BRUNO CEZAR KAIN

Secretário

VILMAR FERREIRA

Presidente COMMA

Publicado por:

Marco Antonio Lazaretti do Prado

Código Identificador:806BB6E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 013/2019**

Processo nº 9666/2018 - SEMED

CELEBRAÇÃO: 03.05.2019

PARTES:

1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2-) APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES E.M.E.F.M ROBERTO TURBAY

OBJETO: Autorizar a conversão do Plano de Trabalho de Aquisição de Computadores do Termo de Fomento Nº013/2019 para Aquisição Aparelhos eletroeletrônicos, móveis e equipamentos de ambiente escolar, conforme Plano de Trabalho fls 178/186, conforme Cláusula 6.3 do Termo e preceitos DO ART 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Prazo: Até 03 de agosto de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9666/2018

CLEUZENI MARIA DE JESUS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Varea dos Santos
Código Identificador:31E80AA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL**

Processo nº: 10493/2018 de 19/09/2018

Requerente: Arlindo Gonzaga Branco Júnior

Assunto: Baixa de Cadastro e Cancelamento de Débitos – CMC 17210 CPF/CNPJ: 009.160.112-67

PARECER DA DIRETORIA DE RECEITA MUNICIPAL

O Requerente, através do presente processo administrativo, requer a baixa do cadastro municipal de contribuinte, bem como o cancelamento de débitos referente a ISS Fixo, onde declara que prestou serviço no Município, na função de Médico Clínico Geral – Plantonista, até o final de Julho de 2018.

Os autos foram encaminhados ao fiscal responsável, onde em parecer opinou pelo deferimento da baixa da inscrição municipal até o seu respectivo pedido, ou seja, dia 19/09/2018, mantendo a cobrança do ISSQN em aberto até a mencionada data.

Destarte, de acordo com artigo 281 da Lei 2116/2017 c/c 51, P.U. da Lei 2117/2017, vejamos:

Art. 281. Ocorrendo o encerramento das atividades, o contribuinte deverá requerer a exclusão de sua inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes no prazo de 30 (trinta) dias depois da ocorrência do fato.

Art. 51. O contribuinte é responsável, por meio desta Lei, pelo pagamento dos tributos lançados na inscrição Municipal, até a data em que fizer a comunicação de cessação de suas atividades, a fim de obter baixa de sua inscrição, a qual será concedida após a verificação da procedência da comunicação e documentação exigida, sem prejuízo da cobrança dos tributos devidos a serem apurados pelo Fisco Municipal.

Parágrafo Único. A baixa da Inscrição Municipal de contribuinte na pessoa física para pessoa jurídica seja por transformação da natureza jurídica, ou qual for o motivo, sempre deve ser requerida pelo contribuinte de forma independente através de processo administrativo próprio, não sendo automática, a baixa de uma inscrição em detrimento da outra, independentes os lançamentos assim como a cobrança do tributo devido.

Buscando obter melhor veracidade das informações, fora requerido do RH da Secretaria de Saúde, a folha de ponto para constatação realmente dos meses em que o Requerente prestou serviço, onde resta comprovado que o mesmo prestou serviços até o mês de Agosto de 2018, conforme extrato em anexo.

Importante salientar que de acordo com o §1º do Artigo 57 da Lei Municipal nº2117/2017, vejamos:

{...}

§1º O vencimento do imposto é no dia 15 (quinze) do mês subsequente.

Insta frisar que constam em aberto no cadastro do contribuinte os meses de Julho (competência mês de Junho), Agosto (competência mês de Julho), Setembro (competência mês de Agosto) e Outubro (competência mês de Setembro), ambos do exercício de 2018, conforme extrato de débitos.

Portanto, não há que se falar em cancelamento dos débitos em aberto dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2018, visto que o Requerente prestou serviços até o mês de agosto, sendo o imposto com vencimento no dia 17/09/2018 devido, visto que de competência do mês anterior, conforme supramencionado.

Sendo assim, **DEFIRO** o pedido de cancelamento de débitos do mês de Outubro de 2018 e seguintes, e **INDEFIRO** o cancelamento de débitos dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2018, visto que devidos, pois houve a ocorrência do fato gerador.

Medias de Praxe:

Suspender o cadastro do Contribuinte até a quitação total dos débitos, e após a sua baixa definitiva;
Cancelar os débitos dos meses de Outubro, Novembro, Dezembro e Janeiro;
Lançar a Taxa de Baixa;
Notificar o Contribuinte da Decisão;

Arquive-se.

Ariquemes/RO, 19 de Agosto de 2019.

ALESSANDRA DE MELO SANTOS
Diretora de Receita

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:C4927690

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
045/2019/PREGÃO/SML/PMA PROCESSO Nº
4455/04/SEMSAU/2019

Objeto: Registro de Preço para Eventual E Futura Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes – para Laboratório, destinados a Secretária de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 meses.

Tornamos pública a **ERRATA** no preâmbulo do Edital do PE 045/2019/PREGÃO/SML/PMA, subitem 2.2.1. no Quadro de Valores no item 8.

Onde se lê: Valor médio: 64,00 e Valor Total 960,00. **Leia-se: Valor médio 1.213,03 e Valor Total 2.426,06.**

Permanecem inalteradas as demais condições mantidas no Edital.

Ariquemes (RO), 28 de agosto de 2019.

JONHISON JOSÉ ANDRADE
Pregoeiro
Dec. 15.212/2019

Publicado por:
Jonhison José Andrade
Código Identificador:DB1CD512

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
070/2019/PREGÃO/SML/PMA (2º ATO)

Ampla Participação

PROCESSO Nº 4518/2019/SEMDES
UASG: 450522

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio - com recursos do Convênio MDS nº 854691/2017, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tipo Menor Preço. Valor estimado R\$ 104.420,20. Início da Sessão Pública dia 10/09/2019, às 09h00min (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, Edital e informações em: http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmllicitacao_licitacao ou na sala da SML, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: e-mail: pregaopma@hotmail.com. e/ou fone: (69) 3516-2022.

Ariquemes (RO), 28 de agosto de 2019.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 15.212/2019

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:2B33A3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
061/2019/PREGÃO/SML/PMA

Exclusivo para ME/EPP/MEI

PROCESSO Nº 6954/2019/SEMPOG

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de 03 (três) pavimentos em pontos específicos da cobertura e forro do complexo administrativo Dr. Carpintero, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Tipo Menor Preço. Valor estimado R\$ 15.180,53. Início da Sessão Pública dia 10/09/2019, às 11h00min (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, Edital e informações em: http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmllicitacao_licitacao ou na sala da SML, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: e-mail: pregaopma@hotmail.com. e/ou fone: (69) 3516-2022.

Ariquemes (RO), 28 de agosto de 2019.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 15.212/2019

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:9C8ECOFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 144/2019 PROCESSO Nº
3945/2019

PARTES:

- 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMOSP
- 2) SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através do sistema informatização, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo SMART COM CHIP, para atender as necessidades da SEMOSP, conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no PROCESSO Nº 1254/SEMPOG/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018/PREGAO/SML/PMA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/SEMPOG/2018, Ata de Registro de Preço, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3945/2019

FISCAL DO CONTRATO: DANIELE FERREIRA MACAMBIRA

Ariquemes-RO, 08 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Interveniente

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:6FE69E09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1155/2019

PROCESSO: 1-1155/2019.
ASSUNTO: Apurar a conduta da Empresa I. F DE SOUZA,
CNPJ 27.295.341/0001-98.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições designa as servidoras Silvana Cristina Marques Campana, Presidente da Comissão Processante; Ângela Margarete da Costa Mello, Membro da Comissão Processante; Marli Ferreira Rodrigues, Secretária da Comissão Processante, para, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar a conduta da Empresa **I. F DE SOUZA, CNPJ 27.295.341/0001-98**, devido não cumprimento ao que estabelece no termo de Referência, considerando o fato da não entrega de material (Gêneros Alimentícios- não perecíveis).

Publique-se.

Buritis, 28 de agosto de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:333661EB

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1155/2019

PROCESSO: 1-1155/2019.
ASSUNTO: Apurar a conduta da Empresa I. F DE SOUZA,
CNPJ 27.295.341/0001-98.

Buritis, 28 de agosto de 2019.

INSTALAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 8h, na sala da Corregedoria, situada no Prédio desta Prefeitura Municipal, no endereço, Rua São Lucas, 2476, Setor 6 desta Municipalidade, reuniram-se os servidores Silvana Cristina Marques Campana, Presidente da Comissão; Ângela Margarete da Costa Mello, Membro da Comissão e Dionísio da Cruz, Secretário da Comissão instaurada pelo Decreto nº 5290/GAB/PMB/2014 e suas alterações, com objetivo de apurar a conduta da Empresa **I. F DE SOUZA, CNPJ 27.295.341/0001-98**, devido não cumprimento ao que estabelece no termo de Referência, considerando o fato da não entrega de material (Gêneros Alimentícios- não perecíveis).

Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências: Oitiva do Fiscal de Contrato relacionado ao processo em tela, bem como oitiva do representante da empresa citada acima;

Publique-se.

A Comissão Processante estará reunida nos dias normais de expediente, no local acima mencionado no horário das 7h30min às 13h30min.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão processante.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

DIONÍSIO DA CRUZ
Secretário da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:C6AC5F7C

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-981/2019

PROCESSO: 1-981/2019.
ASSUNTO: Apurar a conduta da Empresa E DE FREITAS ,
CNPJ 27.521.468/0001-88.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições designa as servidoras Silvana Cristina Marques Campana, Presidente da Comissão Processante; Ângela Margarete da Costa Mello, Membro da Comissão Processante; Marli Ferreira Rodrigues, Secretária da Comissão Processante, para, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar a conduta da Empresa **E DE FREITAS , CNPJ 27.521.468/0001-88**, devido não cumprimento ao que estabelece no termo de Referência, considerando o fato da não entrega de material (tubos em concreto armado).

Publique-se.

Buritis, 28 de agosto de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A99A87FF

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-981/2019

PROCESSO: 1-981/2019.
ASSUNTO: Apurar a conduta da Empresa E DE FREITAS,
CNPJ 27.521.468/0001-88.
Buritis, 28 de agosto de 2019.

INSTALAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 8h, na sala da Corregedoria, situada no Prédio desta Prefeitura Municipal, no endereço, Rua São Lucas, 2476, Setor 6 desta Municipalidade, reuniram-se os servidores Silvana Cristina Marques Campana, Presidente da Comissão; Ângela Margarete da Costa Mello, Membro da Comissão e Dionísio da Cruz, Secretário da Comissão instaurada pelo Decreto nº 5290/GAB/PMB/2014 e suas alterações, com objetivo de apurar a conduta da Empresa **E DE FREITAS, CNPJ 27.521.468/0001-88**, devido não cumprimento ao que estabelece no termo de Referência, considerando o fato da não entrega de material (tubos em concreto armado).

Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências: Oitiva do Fiscal de Contrato relacionado ao processo em tela, bem como oitiva do representante da empresa citada acima;

Publique-se.

A Comissão Processante estará reunida nos dias normais de expediente, no local acima mencionado no horário das 7h30min às 13h30min.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão processante.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

DIONÍSIO DA CRUZ
Secretário da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO

Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:161FDFD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
067/2019/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna pública, a ERRATA referente ao Processo Administrativo nº 1187/2019/SEMECE, tendo como Objeto: **Aquisição de Acessórios de Instrumentos Musicais para suprir as necessidades da Fanfarra Municipal “Águia de Ouro”.**

Onde se lê:

R\$ 1.317,75 (um mil trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

R\$ 1.137,75 (um mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Buritis, 28 de agosto de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 8793/GAB/PMB/2019

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:954E0549

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019/CPLMS
PROCESSO N.º 1127/SEMOSP/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de material permanente (Placa compactadora vibratória e compactador de solo (tipo sapo))**, Valor prévio total **R\$ 12.044,84** (doze mil quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 11/09/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>** (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286**. Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: **<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>**, **<http://www.buritis.ro.gov.br>** ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail **cpl@buritis.ro.gov.br**.

Buritis – RO, 28 de agosto de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Wesley Pereira de Souza
Código Identificador:CEA08ECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
070/2019/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à Presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **1151/2019/SEMA** que

tem como Objeto: **Contratação de empresa especializada para ministrar curso de “Elaboração de Projeto Básico, Memorial Descritivo e Termo de Referência, incluindo os limites de Responsabilidades do Elaborador e Jurisprudências” a ser realizado no município de Buritis/RO, para 40 (quarenta) servidores do quadro funcional da Administração Municipal.**

Classifica se a favor de: **CURSO EXCELENCIA SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA** CNPJ: 07.812.826/0001-02, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

“ É dispensável a licitação: **“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.**

Buritis, 28 de agosto de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto 8793/GAB/PMB/2019

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:10FA9827

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9497/GAB/PMB/2019 BURITIS, 27 DE AGOSTO
DE 2019.

“Mantém a readaptação da servidora Valdelice Amancio Rodrigues Gonçalves, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei 21/1997, Lei 983/2015, Decreto 1-6694/GAB/PMB/16 – Processo 958/2018.

D E C R E T A

Artigo 1º. Mantém a **readaptação funcional** da servidora **Valdelice Amancio Rodrigues Gonçalves** – cargo zeladora, na **função de Auxiliar Administrativo** pelo período de 90 (noventa) dias a partir do dia 22/08/2019, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Municipal de Buritis.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:F63F788C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 9498/GAB/PMB/2019 BURITIS, 27 DE AGOSTO
DE 2019.

“Mantém a readaptação da servidora Ednette Lopes da Costa Rossato, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei 21/1997, Lei 983/2015, Decreto 1-6694/GAB/PMB/16 – Processo 1233/2017.

D E C R E T A

Artigo 1º. Mantém a **readaptação funcional** da servidora **Ednette Lopes da Costa Rossato** – cargo Prof 40 horas, na **função de Orientadora** pelo período de 90 (noventa) dias a partir do dia

13/08/2019, conforme Laudo Médico emitido pela Junta Médica Municipal de Buritis.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Carvalho da Silva

Código Identificador:3C70481A

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018. EDITAL
DE CONVOCAÇÃO 041/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA E LAZER – SEMECE**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída através do Decreto Nº 7958/GAB/PMB/2018, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca através deste edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos RH desta Secretária, situada na Rua Theobroma, nº 1580, Setor 02, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

Cargo Urbana	Zona	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimentos	Vagas Imediata/Reserva
Cuidador Educação Inclusiva	da	40 horas	Segundo grau completo	R\$ 1.086,45	01
Nº	Inscrição	Nome do candidato			
22º	100,500	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA			

DOCUMENTOS EXIGIDOS.

02 (uma) foto 3X4
 01 (uma) Cópia e original do RG, CPF
 01 (uma) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social
 01 (uma) Cópia e original do Título de Eleitor e Comprovante de votação
 01 (uma) Cópia do Comprovante de Residência (Atual)
 Atestado de Saúde, emitido pela junta Médica Oficial do Posto de Saúde Municipal de Buritis
 01 (uma) Cópia da Carteira do PIS/PASEP ou Declaração que não é cadastrado
 01 (uma) Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento
 01 (uma) Cópia e original de Nascimento do (s) Dependente (s)
 Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via Internet: www.sefin.ro.gov.br)
 Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.tce.ro.gov.br)
 Certidão Negativa Civil e Criminal (Fórum) (WWW.tjro.jus.br)
 Certidão Negativa de Protesto (Cartório de Buritis)
 Certidão Negativa de Tributos Municipais (Prefeitura de Buritis)
 01 (uma) Cópia e original do Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
 Declaração de que não acumula Cargos Públicos ou tem vínculo empregatício na esfera Federal, Estadual e Municipal
 01 (uma) Declaração de grau de parentesco
 01 (uma) Declaração de Bens ou Cópia da declaração de IRRF, referente ao exercício anterior a nomeação do cargo
 01 (uma) Declaração de concordância para participação em cursos e treinamentos oferecidos pela administração pelo Município.
 01 (uma) Cópia e original do Certificado ou Histórico Escolar
 01 (uma) Cópia do da Conta Salário no Banco do Bradesco de Buritis
 01 (uma) Cópia da CNH (se for cargo de motorista)
 Certidão SIGAP (<http://www.tce.ro.gov.br/>)
 Teste de Gravidez
 Declaração de Penalidade

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 9. e deste edital, para entrega de

documentos e destinação ao seu local de trabalho, ficando assinatura do contrato para a data estabelecida pela Administração Pública, respeitando a data da posse e entrada do exercício de suas funções. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à Administração Pública Municipal a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 27 de Agosto de 2019.

JOYCE DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Decreto Nº 7958/GAB/PMB/2018.

Publicado por:

Cintia Carvalho da Silva

Código Identificador:67727DFF

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

ASSUNTO: Processo nº 170/2019 – Construção de Alamedão no Estádio Municipal – Convênio. 149/18/PJ/DER-RO.

Saliento que no ato da elaboração da Ordem de Serviço fls. 584, houve um equívoco quanto ao número da Tomada de Preço e número do Contrato, devendo os mesmos serem considerados conforme abaixo:

Onde se lê: Tomada de Preço nº 037/2019/CPLMS/PMB/RO.

Leia-se: Tomada de Preço nº 007/2019/CPLMS/PMB/RO.

Onde se lê: Contrato nº 038/PMB/2018.

Leia-se: Contrato nº 037/PMB/2019.

Buritis/RO, 28 de Agosto 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Buritis

Publicado por:

Cintia Carvalho da Silva

Código Identificador:7E38304A

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS
SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM
SUPERFICIAL**

Ao Senhor,

SÉRGIO COSTA AGUIAR

Representante legal do Contrato nº 056/PMB/2019.

Empresa: Campeão Construtora Eirelli - EPP

CNPJ: 20.754.249/0001-08

Endereço: Rua Rodrigues Alves, 651, Sala “A”, Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO

Senhor Representante,

Em virtude da assinatura do Contrato nº 056/PMB/2019 e posterior entrega da Apólice de Seguros registrada sob nº 03-0775-0213077, anexada ao processo 1-201/2019, vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **Campeão Construtora Eirelli – EPP** a comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de Buritis para recebimento da “Ordem de Serviços”.

Alertamos ainda que, dando cumprimento ao princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, nesta data, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo de **24:00 h (Vinte e quatro horas)**, sendo que a mesma fica sujeita além das penalidades previstas em contrato à rescisão contratual.

Buritis/RO, 28 de agosto de 2019.

EDUARDO RONE SANTOS	NÍVIA DUARTE PERPETUO	VARAN GOMES SOUSA JUNIOR
Presidente	Relatora	Membro

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:D4CCE378

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS
SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM
DE 1.589,90M², LOCALIZADO NA AVENIDA PORTO VELHO.

Ao Senhor,
SÉRGIO COSTA AGUIAR
Representante legal do Contrato nº 057/PMB/2019.
Empresa: Campeão Construtora Eirelli - EPP
CNPJ: 20.754.249/0001-08
Endereço: Rua Rodrigues Alves, 651, Sala "A", Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO

Senhor Representante,
Em virtude da assinatura do Contrato nº 057/PMB/2019 e posterior entrega da Apólice de Seguros registrada sob nº 03-0775-0213079, anexada ao processo 1-953/2019, vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **Campeão Construtora Eirelli – EPP** a comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de Buritis para recebimento da "Ordem de Serviços".
Alertamos ainda que, dando cumprimento ao princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, nesta data, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.
O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo de **24:00 h (Vinte e quatro horas)**, sendo que a mesma fica sujeita além das penalidades previstas em contrato à rescisão contratual.

Buritis/RO, 28 de agosto de 2019.

EDUARDO RONE SANTOS	NÍVIA DUARTE PERPETUO	VARAN GOMES SOUSA JUNIOR
Presidente	Relatora	MEMBRO

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:B0C2BC91

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 088/CPLMS/2019**, Processo Administrativo de nº. 1 – 1072/SEMOSP/2019, de acordo com as Leis nº 8.666/93, e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei em favor da empresa:**

• **RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 32.785.799/0001-65**, a proposta no valor de R\$ 423.830,00 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta reais).

Buritis, 28 de agosto de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:2AC85AD5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARA
SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA
ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO. EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída através da Portaria nº 003/2018/SEMECE/BTI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca através deste edital o candidato abaixo relacionado para comparecer no Departamento Pedagógico desta Secretaria, situada na Rua Theobroma nº 1580, Setor 02. Até dia 30 de agosto de 2019, das 7:00h e 30:00min. às 13:00h e 30:00min.

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
4º	003	Adriana de Lima Sinotti	30	Classificada

Buritis - RO, 28 de agosto de 2019.

FERMINA CLAUDIA CARDINA
Coordenadora do Programa Mais Alfabetização
Presidente do Processo Seletivo Simplificado
Port.003/SEMECE/BTI/2018

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:8C4D5F71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9496/GAB/PMB/2019 BURITIS, 27 DE AGOSTO
DE 2019.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a Lei 1274/2018.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear a servidora **SELMA FERNANDES DE LIMA**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 710.153.962-91, e RG sob n. 121618 SSP/RO **na função de Gestor Auxiliar da EMEIEF Josué de Castro – Tipologia 03.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:5B81AF3C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 084/CPLMS/2019**, Processo Administrativo de nº. 1 – 862/SEMOSP/2019, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei em favor da empresa:**

CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 20.754.249/0001-08, a proposta no valor de R\$ 1.510.170,00 (um milhão, quinhentos e dez mil, cento e setenta reais).

Buritis, 28 de agosto de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:3C75ACDD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018 PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída através da Portaria nº 003/2018/SEMECE/BTI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca através deste edital os candidatos abaixo relacionados para comparecer no Departamento Pedagógico desta Secretaria, situada na Rua Theobroma, nº 1580, Setor 02. No prazo de dois dias a partir desta publicação.

ZONA RURAL

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
2º	004	Sandra Batista Oliveira Medeiro	30	Classificado
3º	005	Andreia pereira da Silva	30	Classificado
4º	006	Pablo Junior G. Silva	30	Classificado
5º	002	Ruth Paula Costa	20	Classificado
6º	003	Sillas Ferreira de Souza	20	Classificado

Buritis- RO, 28 de agosto de 2019.

FERMINA CLAUDIA CARDINA.

Coordenadora do Programa Mais Alfabetização
Presidente do Processo Seletivo Simplificado.
Port. 003/SEMECE/BTI/2018

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:1C81D1E5

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronald Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Tomada de Preços n. 16/CPLMS/PMB/2019**, Processo Administrativo de nº. **1-1021/SEMECE/2019** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA** e autoriza a despesa na forma da lei em favor da empresa:

GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA ME - CNPJ 20.754.249/0001-08 a proposta no valor de R\$ 155.889,36 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Buritis – RO, 28 de agosto de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:08756D89

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronald Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Dispensa de Licitação nº 70/CPLMS/2019**, Processo Administrativo de nº **1-1151/SEMA/2019** de acordo com inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Homologa e Adjudica em favor da empresa:

CURSO EXCELÊNCIA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ 07.812.826.0001-02, a proposta no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Buritis – RO, 28 de agosto de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:8412FAC1

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ERRATA REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1-1187/SEMECE/2019

“O Gabinete do Prefeito torna público AVISO DE ERRATA, referente à homologação do Processo 1-1187/SEMECE/2019.

Onde se lê:

A proposta no valor de **R\$ 1.317,75** (um mil trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se:

A proposta no valor de **R\$ 1.137,75** (um mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Buritis – RO, 28 de agosto de 2019.

LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES

Diretora Executiva

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:D16CDA28

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019

OBJETO: Contratação de empresa QUALIFICADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE 150KVA NA ESCOLA NELSON ALQUIERI NO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, com o valor total estimado em **R\$ 127.813,45 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)**. A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia através da Comissão de Licitação designado pelo Decreto nº. 3.586/GP/18 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº. 2/2019**, do Processo administrativo 190/2018 **tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme edital e seus anexo. **Os envelopes de HABILITAÇÃO, bem como a PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos na sala da CPL até as 09:00 horas local do dia 16 DE SETEMBRO de 2019 onde será dado início ao referido certame** A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico e **www.cacaulandia.ro.gov.br**_Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail **pregao.cacaulandia@gmail.com** ou **cp12@cacaulandia.ro.gov.br**

Cacaúlândia, 28 de agosto de 2019

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:CA56E834

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 59/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019**Participação exclusiva de MEI, ME e EPP****Preferência de contratação no âmbito local/regional**

O objeto: **REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de empresa especializada em remanufaturamento, venda de toner e cartucho, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECET, com o valor total estimado em R\$ 57.095,85 (cinquenta e sete mil, noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).** A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.588/GP/18 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 59/2019, tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito **até as 09H:30M do dia 11 de setembro de 2019. O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 11/09/2019 (Horário de Brasília).** A retirada do edital está disponível nos sites <https://licitanet.com.br/> e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia- RO, 28 de agosto de 2019.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Luciana Almeida de Leal Ribeiro

Código Identificador:4786D2FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0514/PMC/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Revogar a partir de 31/07/2019, a Portaria nr.º 0182/PMC/2019 que nomeou o(a) senhor(a) MARCIA REGINA ARAUJO PIRES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1101484/SSP/RO, de 04/06/2008, e do C.P.F. n.º 86076515287, para exercer o cargo de ASSESSORIA TÉCNICA - NÍVEL I.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 31/07/2019.

CACOAL - RO, segunda-feira, 26 de agosto de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Wesley Daniel de Souza

Código Identificador:880159C8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0515/PMC/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Nomear a partir de 01/08/2019, o(a) senhor(a) ANDERSON BACKES RAMOS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 80778490/SSP/RO, de 21/05/1997, e do C. P.F. n.º 69012458234, para exercer o cargo de ASSESSORIA TÉCNICA - NÍVEL I, a ser lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeita.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/08/2019, como consta na tabela I do Anexo II da Lei 3262/PMC/2013 que altera a Lei 2543/PMC/2009 ..

CACOAL - RO, segunda-feira, 26 de agosto de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Wesley Daniel de Souza

Código Identificador:ACE39DA1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
049/2019 PROCESSO Nº 36/ADMINISTRATIVO/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS, MANUTENÇÃO, PEÇAS E GÁS PARA ARES CONDICIONADOS, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio R\$ 46.857,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 11/09/2019 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal - RO, 28 de agosto de 2019.

FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro

Portaria 008/GP/19

Publicado por:

Wesley Daniel de Souza

Código Identificador:B998B5D2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	4536/2019
b) Licitação Nº :	117/2019
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	22/08/2019
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES VISUAIS VEICULARES .

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: BRASLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS EIRELI
CNPJ/CPF: 09.525.279/0001-00
Valor Homologado - R\$ 14.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R\$ 14.400,00

CACOAL, 22 de agosto de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita

Publicado por:

Wesley Daniel de Souza

Código Identificador:75046683**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	4189/2019
b) Licitação Nº :	105/2019
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	22/08/2019
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (COTURNOS, BONÉS, CAMISETAS, CINTO TÁTICO, BORNAL DE PERNA, DORSAL EM NYLON).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: SC BRINDES LTDA EPP**CNPJ/CPF:** 02.507.452/0001-90**ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08.**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 33.920,40**

CACOAL, 22 de agosto de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita

Publicado por:

Wesley Daniel de Souza

Código Identificador:EC0B5647**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DE CACOAL EXTRATO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATON054/PMC/18****Processo Administrativo n. 3937/GLOBAL/2018 Vol. VI****CONTRATANTE:** Município de Cacoal/SEMOSP**CONTRATADA:** ANDRADE & VICENTE LTDA**OBJETO:** Aditivar o prazo de vigência e da execução do Contrato n. 054/PMC/2018.

DO PRAZO: 221 (duzentos e vinte e um) dias para vigência e

210 (duzentos e dez) dias para execução.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. 054/PMC/18.

DATA: 05/08/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita

Publicado por:

Wesley Daniel de Souza

Código Identificador:67E0713D**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 284/NFP/FMS /2019**

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
ALEX CARDOSO SILVA			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO			

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de Início	Data de Retorno
VILHENA	28/08/2019	28/08/2019

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
0,5	225,00	112,50	0,00	112,50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
28/08/2019

CELIA ALVES CALADO HOSSEN

Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:

Wesley Daniel de Souza

Código Identificador:869F07E3**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nº :	9638/2019
b) Modalidade :	Inexigibilidade n. 64/2019
c) Data Homologação :	22/08/2019
d) Objeto Homologado :	PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA - SEMAST.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**CNPJ/CPF:** 05.914.650/0001-66**Valor Total Homologado - R\$ 1.200,00**

CACOAL, 22 de agosto de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita

Publicado por:

Wesley Daniel de Souza

Código Identificador:00C61DD9**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL -
PROVEMC**

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E DETERMINAÇÃO DA EMEIEF NOSSA SENHORA DO CARMO - PROCESSO Nº 2409/PMC/2019.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R\$ 37.411,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e onze reais).

Cacoal - 14 de Agosto de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita Municipal

MARIA HELENA PRETTI GIOVANI

Presidente do Conselho/ Diretora Escolar

Publicado por:

Wesley Daniel de Souza

Código Identificador:1ECC2546

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, caput, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nº :	6828/2019
b) Modalidade :	Inexigibilidade n. 66/2019
c) Data Homologação :	27/08/2019
d) Objeto Homologado :	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES CLEIDIANE CAETANO RIBEIRO DE CARVALHO, CLÁUDIO MÁRCIO RODRIGUES ANDRADE E MIRIAM SOARES LACERDA NO CURSO PRESENCIAL "GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS" A SER REALIZADO NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA EPP

CNPJ/CPF: 11.128.083/0001-15

Valor Total Homologado - R\$5.940,00

CACOAL, 27 de agosto de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI

Prefeita

Publicado por:

Wesley Daniel de Souza

Código Identificador:2EA1FC27

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA**

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2019**

Processo nº: 01387/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de peças e serviço de mecânica, manutenção e revisão nos veículos tipo Motocicleta para atender a Secretaria de Municipal de Saúde.

Valor Total: R\$: 4.007,50 (quatro mil e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela Secretaria.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Dotação Orçamentária: 02.0205.10.305.0010.2075 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde, Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica, Fonte: 0.1.27. 004.011, Ficha: 210. **Dotação Orçamentária:** 02.0205.10.305.0010.2075 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde, Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 0.1.27. 004.011, Ficha: 207.

Fornecedor: IRMÃO FRANCA MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ: Nº 10.904.139/0001-13.

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 28 de agosto de 2019.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA

Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 28/08/2019.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Mônica de Freitas Franco

Código Identificador:02CE0F24

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2019**

Processo nº: 1400/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Assunto: Locação de veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros sentados para levar atletas do município que irão participar dos jogos JIR/2019 que acontecerá no município de Cacoal/RO

Valor Total: R\$: 4.000,00 (quatro mil reais).

Prazo de Entrega: Imediato após a solicitação da Secretaria, ou até 30 (trinta) dias.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Orçamento: 12.361.0002.2009.0000 – Atividade Administrativa de Educação, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 065.

Contratada: VIAÇÃO MARLIM LTDA, CNPJ: 24.524.797/0001-94.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 28 de agosto de 2019.

ELUCIENE DE SOUZA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 28/08/2019.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Mônica de Freitas Franco

Código Identificador:03B52F99

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2019**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2019 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – IPECAN e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Clausula 1ª - Das Partes

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ n.º 84.722.560/0001-40, com sede no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, por sua representante legal, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito Público, com sede à Avenida

Tancredo Neves, s/n, centro, na cidade de Campo Novo de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.762.033/0001-99, neste ato representada pelo senhora Prefeita Municipal, ajustam o que segue:

Clausula 2ª - Do Objeto

As partes de comum acordo, celebram o presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2019**, firmado em 01/07/2019, aditar ao Termo original, que o Instituto poderá também se utilizar servidores do Município para desempenho de serviços para suporte ao Instituto, manutenção da página no Portal da Transparência e no E-Sic, projetar, planejar, instalar, configurar e administrar redes de computadores, dimensionando requisitos do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas codificando os aplicativos, prestar suporte técnico, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisam tecnologias em informática, bem como ainda de serviços específicos desempenhados por servidores que não constam no quadro do Instituto, devendo os mesmos serem solicitados via ofício ao chefe do executivo, sendo remunerados nos termos do disposto no Parágrafo Único do artigo 88, da Lei Municipal 839/2019.

Clausula 3ª - Das Disposições Finais

As despesas decorrentes do presente aditivo serão efetuadas à conta de dotações próprias.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Campo Novo de Rondônia, 06 de agosto de 2019.

Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos de Campo Novo de Rondônia
IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:64B0B16B

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2º PERÍODO LEGISLATIVO/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para 8ª Sessão Extraordinária que se se realizará no Plenário Deliberativo Carlos Alberto Barbosa de Carvalho no dia 29 de agosto de 2019, as 11h00min horas.

Pauta

LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1267/CMCJ/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: “Abre crédito adicional para Inclusão e readequação do PPA, LDO e LOA, por Excesso de Arrecadação em favor do Poder Executivo para cobrir despesas de salários e encargos sociais no valor de R\$. 8.561.699,73 (Oito milhões e quinhentos e sessenta e um mil seiscientos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), e contém outras providências.”.

LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1268/CMCJ/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: “Autoriza a Inclusão e Adequação no plano plurianual (PPA), e na lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e da lei orçamentária (LOA) através da abertura de um crédito adicional por Anulação para Suplementação, na importância de R\$ 82.828,18 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), e contém outras providências.”.

LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1269/CMCJ/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: “Autoriza a Inclusão e Adequação no plano plurianual (PPA), e na lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e da lei orçamentária (LOA) através da abertura de um crédito adicional por Anulação para Suplementação, na importância de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), e contém outras providências.”.

LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1270/CMCJ/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: “Autoriza a Inclusão por remanejamento, no PPA, LDO e LOA 2019, através da abertura de crédito adicional Suplementar através de Anulação para Suplementação, na importância de R\$. 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscientos reais), e contém outras providências.”.

LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1271/CMCJ/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: “Autoriza a Inclusão por remanejamento, no PPA, LDO e LOA 2019, através da abertura de crédito adicional Suplementar através de Anulação para Suplementação, na importância de R\$. 2.026.380,00 (dois milhões, vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais), e contém outras providências.”.

LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/CMCJ/2019 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ASSUNTO: “ALTERA O § 1º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 115 DE 16 DE AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CANDEIAS DO JAMARI- RO, 28 DE AGOSTO DE 2019.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
Presidente/CMCJ/2019

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:A73DF8D4

GABINETE DO PREFEITO-GP EXTRATO DO CONTRATO: 031/2019/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento - SEMFAGESP
Contratada: BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA. – ME
CNPJ: 14.6.29.705/0001-87
Adesão Ata de Registro de Preço (CARONA)
Pregão Eletrônico: 02/2019

Processo Administrativo: 1059-1/2019

Objeto: Prestação de serviços de Manutenção de Equipamento de Comunicação de Dados e Comutação Telefônica, Links meses - link de internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET – 50Mbps

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	de	Quantidade	Valor R\$ Mensal	Valor R\$ Anual
1	Serviços de Manutenção de Equipamento de Comunicação de Dados e Comutação Telefônica.	LINK/MESES		12	4.310,00	51.720,00

Parágrafo Único – De acordo com o Termo de Compromisso de entrega de serviços de acesso a internet as fls. 124, os mesmos serão disponibilizados em 100Mbps, conforme pactuado no presente contrato.

Empenho: 1198 **Data:** 31/07/2019

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
 Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secr. Munic. Faz., Gestão e Planej. – SEMFAGESP
 Função/ Sub-Função: 04.123 – Administração Financeira
 Programa: 0005 – Gestão Administrativa da SEMFAGESP
 Projeto/ Atividade: 2008 – Manutenção das Atividades da SEMFAGESP
 Classificação Econômica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica
 Destinação Recurso: 1.000.9999 – Outros Destinações de Recursos

Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 4.310,00 (Quatro Mil, Trezentos e Dez Reais)

Valor Total 12 (doze) meses: R\$ 51.720,00 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Fiscalização: Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento – SEMFAGESP
 Técnico de Informática

Candeias do Jamari – RO, **19 de Agosto de 2019.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
 CNPJ: 63.761.902/0001-60
 Contratante
LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
 Prefeito

Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento
 Interventente
GREGORI AGNI ROCHA DE LIMA
 Secretário Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento

Brasil Digital Serviços de Informática e Comercio LTDA. – ME
 CNPJ nº 14.6.29.705/0001-87
 Contratada
MIRIAN BELEZA MATIAS
 CPF nº 805.299.332-68
 Representante Legal

Publicado por:
 Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6F1A05B7

**GABINETE DO PREFEITO-GP
 ORDEM DE SERVIÇOS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interventente: Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento - SEMFAGESP
Contratada: BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA. – ME
CNPJ: 14.6.29.705/0001-87
Adesão Ata de Registro de Preço (IFRO/Ariquemes)
Pregão Eletrônico: 02/2019

Processo Administrativo: 1059-1/2019
Contrato nº: 031/2019/PGM

Objeto: Prestação de serviços de Manutenção de Equipamento de Comunicação de Dados e Comutação Telefônica, Links meses - link de internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET – 50Mbps

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	de	Quantidade	Valor R\$ Mensal	Valor R\$ Anual
1	Serviços de Manutenção de Equipamento de Comunicação de Dados e Comutação Telefônica.	LINK/MESES		12	4.310,00	51.720,00

Parágrafo Único – De acordo com o Termo de Compromisso de entrega de serviços de acesso a internet as fls. 124, os mesmos serão disponibilizados em 100Mbps, conforme pactuado no presente contrato.

Candeias do Jamari - RO, **19 de agosto de 2019.**

Prefeitura Municipal De Candeias Do Jamari
 CNPJ: 63.761.902/0001-60
 Contratante
LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO
 Prefeito

Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão E Planejamento
 Interventente
GREGORI AGNI ROCHA DE LIMA
 Secretário Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento

Brasil Digital Serviços De Informática E Comercio LTDA. – ME
 CNPJ nº 14.6.29.705/0001-87
 Contratada
MIRIAN BELEZA MATIAS
 CPF nº 805.299.332-68
 Representante Legal

Publicado por:
 Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2333B31C

**GABINETE DO PREFEITO-GP
 EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2019.**

A Comissão de Sindicância, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 151, de 01/08/2019, **CONVOCA** os representantes da Empresa **Globalmix Ind. Com. Serv. Imp. Exp. Ltda**, CNPJ sob nº **07.169.849/0001-32**, para comparecer junto a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo na Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente, para tratar de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo mencionado acarretará nas penalidades previstas em lei. Dado e Passado nessa cidade e Comarca de Candeias do Jamari/RO, aos (28/08/2019) vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove. Eu Pâmela Lopes Cardoso, Presidente da Comissão, mandei digitar e assino.

Candeias do Jamari, 28 de agosto de 2019.

PÂMELA LOPES CARDOSO
 Presidente

Publicado por:
 Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:14BDC2C7

**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**

CPL
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2019

PODER EXECUTIVO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	176/2019
b) Licitação Nº :	2/2019
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	24/08/2019
e) Objeto Homologado :	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DESTINADA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE, CONFORME SICONV nº. 851447/2018 vinculado a Proposta 085382/2017 do Ministério da Saúde e Caixa Econômica Federal, POR MEIO DE CONTRATO DE REPASSE, nas seguintes condições:</p> <p>a) A contratada deverá observar as condições, regras, critérios e limites fixados no Edital de Licitação;</p> <p>b) A empresa deverá ofertar a proposta e executar a obra levando em consideração: Edital de Licitação, Licenças e aprovação do Projeto, Projeto Básico contendo os estudos, memorial descritivo, especificações técnicas, Planilhas e Memórias de Cálculos, principalmente os desenhos e as Plantas do projeto;</p> <p>Arquitetônico, Segurança contra incêndio e pânico, Acessibilidade, Instalações Elétricas, Chamada de Enfermaria, Telefonia e cabeamento estruturado, Proteção contra descargas atmosféricas, Hidrossanitário, Estrutural, Estudo e análise de Solo, Mapas ou croquis, tudo conforme toda a documentação e exigências da execução;</p> <p>c) Os pagamentos serão efetuados após solicitação de médico, devidamente atestado mediante Boletim por Engenheiro da interveniente Caixa Econômica Federal por meio da GIGOV/PVH;</p> <p>d) Haverá retenção de ISS, conforme Código Tributário Municipal integral dos serviços executados;</p> <p>e) Aceitar aditivo contratual nos limites da lei 8666/1993; f) Não paralisar a Obra, sob pena de multa;</p>

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ/CPF: 03.412.797/0001-22					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	<p>CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE, CONFORME SICONV nº. 851447/2018 vinculado a Proposta 085382/2017 do Ministério da Saúde e Caixa Econômica Federal, nas seguintes condições:</p> <p>a) A contratada deverá observar as condições, regras, critérios e limites fixados no Edital de Licitação;</p> <p>b) A empresa deverá ofertar a proposta e executar a obra levando em consideração: Edital de Licitação, Licenças e aprovação do Projeto, Projeto Básico contendo os estudos, memorial descritivo, especificações técnicas, Planilhas e Memórias de Cálculos, principalmente os desenhos e as Plantas do projeto;</p> <p>Arquitetônico, Segurança contra incêndio e pânico, Acessibilidade, Instalações Elétricas, Chamada de Enfermaria, Telefonia e cabeamento estruturado, Proteção contra descargas atmosféricas, Hidrossanitário, Estrutural, Estudo e análise de Solo, Mapas ou croquis, tudo conforme toda a documentação e exigências da execução;</p> <p>c) Os pagamentos serão efetuados após solicitação de médico, devidamente atestado mediante Boletim por Engenheiro da interveniente Caixa Econômica Federal por meio da GIGOV/PVH;</p> <p>d) Haverá retenção de ISS, conforme Código Tributário Municipal integral dos serviços executados;</p> <p>e) Aceitar aditivo contratual nos limites da lei 8666/1993; f) Não paralisar a Obra, sob pena de multa;</p>	ESFINGE	1,00	R\$ 1.585.014,80	R\$ 1.585.014,80
Valor Total Homologado - R\$ 1.585.014,80					

Castanheiras, 24 de agosto de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa de Cassia Barbieri
Código Identificador:3009B398

GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO**Portaria de Exoneração nº 053/GAB/2019**

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **EDIMARA LEONER PEREIRA**, portadora do CPF nº **031.657.822-37**, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR - SEMEC**, com efeito a partir de 13 de maio de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de maio de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:DF7D5969

GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO**Portaria de Exoneração nº 054/GAB/2019**

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **CLEITOM DA SILVA ZINE**, portador do CPF nº **916.191.732-04**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BÁSICO E EPIDEMIOLOGIA - SEMUSA**, com efeito Retroativo à partir de 10 de maio de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de maio de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:188E993F

GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO**Portaria de Exoneração nº 055/GAB/2019**

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **JOEL DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **886.250.289-34**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI**,

Interino sem Ônus, com efeito a partir de 20 de Maio de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de maio de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:72CF422

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 056/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **ELCILENY DAMASCENA**, portador do CPF nº **064.447.346-06**, do cargo de **SUB – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, com efeito a partir de 31 de Maio de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de maio de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:54C3C309

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 057/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **ROGER JUNIOR INACIO RATIER**, portador do CPF nº **406.592.798-60**, do cargo de **COORDENADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRAS - IPC**, com efeito a partir de 31 de Maio de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de maio de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:FFEAB9DD

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 058/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **ALDENIR SOUZA DO ESPIRITO SANTO**, portadora do CPF nº **012.961.451-31**, do cargo de **INSPETORIA DE DISCIPLINA DE ALUNOS - SEMEC**, com efeito a partir de 01 de junho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de junho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:B9EDCC08

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 059/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **CLEDMAR OZORIO FERNANDES**, portadora do CPF nº **610.367.572.34**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO GERAL - SEMEC**, com efeito a partir de 01 de junho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de junho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:FC99E00D

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 060/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **ALLYSON FILIPE MOREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **014.375.332-05**, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO - GABINETE**, com efeito a partir de 04 de junho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de junho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:DE1CAB45

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 061/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **DIOGO HENRIQUE ALVES CATRINQUE DE SOUZA**, portador do CPF nº **702.639.232-82**, do cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GABINETE - GABINETE**, com efeito a partir de 11 de junho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de junho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:7E6B00D2

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 062/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **CLARINDO THOMAZ DA SILVA**, portador do CPF nº **191.486.582-00**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO GERAL - SEMPLAN**, com efeito a partir de 17 de junho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de junho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:9BBBEF3B

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 063/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **HEBER SANTOS GUIMARÃES**, portador do CPF nº **010.491.872-10**, do cargo de **COORDENADOR**

DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMPLAN, com efeito a partir de 30 de junho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de junho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:1C7C5FEA

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 064/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **ANA PAULA DA SILVA LOPES**, portadora do CPF nº **527.249.132-72**, do cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE - SEMUSA**, com efeito a partir de 28 de junho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de junho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:6040D7CE

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 065/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **ROGER JUNIOR INACIO RATIER**, portador do CPF nº **406.592.798-60**, do cargo de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO CERIMONIAL E PARLAMENTO - GABINETE**, com efeito a partir de 30 de junho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Junho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:B4A0074C

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 066/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **ALEXANDRO LOPES DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **733.410.292-49**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO GERAL - SEMOSP**, com efeito retroativo à partir de 03 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:5E030300

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Exoneração nº 067/GAB/2019**

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **JUAN BENJAMIN SOTO RIOS**, portador do CPF nº **528.103.482-00**, do cargo de **SUB-COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**, com efeito retroativo à partir de 01 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:E362D198

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Exoneração nº 068/GAB/2019**

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS DA SILVA**, portadora do CPF nº **650.957.402-06**, do cargo de **ASS. TEC. ESPECIALIZADA EM AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS E SANITÁRIAS - SEMUSA**, com efeito à partir de 09 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:01ABDDC5

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Exoneração nº 069/GAB/2019**

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO: O Pedido de Renúncia a convocação ao Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **ALAN CARLOS RODRIGUES**, portador do CPF nº **969.265.202-59**, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR 9º SUPLENTE**, com efeito à partir de 09 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:8325A7B8

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Exoneração nº 070/GAB/2019**

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **LIDIANE AUGUSTO DA SILVA**, portadora do CPF nº **842.188.512-04**, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com efeito retroativo à partir de 03 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:B9C64931

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Exoneração nº 071/GAB/2019**

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **ELESSANDRO REVESSE DE SOUZA**, portador do CPF/MF nº **005.607.342-98**, do cargo de **ASS.**

TECNICO ESP. EM AÇÕES FARMACÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA-SEMUSA, com efeito retroativo à partir de 09 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:7ECBF357

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 072/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **EFER MARTINS VIEIRA**, portador do CPF/MF nº **702.639.312-00**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO**, com efeito partir de 31 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:1E9B871E

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 073/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **MARIA LUIZA DA SILVA ROSA**, portadora do CPF/MF nº **349.911.822-04**, do cargo de **DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO DE JARDINÓPOLIS - SEMUSA**, com efeito partir de 31 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:E11C0BE6

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 074/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **SYNDEL LOHAYNE BITSCH SOUZA**, portadora do CPF/MF nº **041.689.382-12**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SEMFAZ**, com efeito partir de 31 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:8774550E

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 075/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **VANDERLEIA KNNAK**, portadora do CPF/MF nº **841.200.882-00**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO AGENDAMENTO DE EXAMES E TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, com efeito partir de 31 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:8455E02B

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 076/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **LAURA KIYOKO KIMIE SATO**, portadora do CPF/MF nº **353.558.828-62**, do cargo de **CONTROLADORIA GERAL**, com efeito retroativo à partir de 19 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:28214918

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 077/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **IDELFONSO ALVES MACEDO**, portador do **CPF/MF nº 623.932.782-49**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, com efeito partir de 23 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:49B85635

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 078/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **EMANOEL ARIS MATHIAS**, portador do **CPF/MF nº 001.816.577-08**, do cargo **GERENCIA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL – SEMAD**, com efeito partir de 31 de julho de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:D500502B

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 079/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **JÉSSICA VIANA**, portadora do **CPF/MF nº 001.564.422-90**, do cargo **GERENCIA DE CONVENIO E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A SAUDE -**

SUMUSA, com efeito partir de 30 de agosto de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de agosto de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:2A47B288

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 080/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **JOCELINO GOMES NOGUEIRA** portador do **CPF/MF nº 395.253.338-68**, do cargo **ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, com efeito partir de 12 de agosto de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de agosto de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:45444DC1

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 081/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **VALTAIR OLIVEIRA AZEVEDO** portador do **CPF/MF nº 849.302.762-68**, do cargo de **Coordenador Geral de Receitas e Despesas- SEMFAZ**, com efeito a partir de 14 de agosto de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de agosto de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:CAE81014

**GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº 082/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **TAISA SABRINA DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF nº **019.808.032-85**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO GERAL - SEMOSP**, com efeito a partir de 31 de agosto de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de agosto de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:15A86D6E

GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Exoneração nº 083/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **JOSÉ CARLOS GOMES**, portador do CPF nº **661.537.512-53**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - SEMOSP**, com efeito retroativo a de 20 de agosto de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de agosto de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:FEA828B5

GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Exoneração nº 084/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**, portador do CPF nº **389.194.272-91**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL - SEMAS**, com efeito a partir de 31 de agosto de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de agosto de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:35297CAE

GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Exoneração nº 085/GAB/2019

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **ALESSANDRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº **793.495.442-53**, do cargo de **GERÊNCIA DE CONVÊNIO - SEMEC**, com efeito a retroativo a de 09 de agosto de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de agosto de 2019.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allyson Filipe Moreira da Silva
Código Identificador:11BC8421

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
PEDIDO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ Nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº4132, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19 De Agosto de 2.019 a CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL para a atividade de CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO CURRAL localizado no Parque de Exposições neste Município De Colorado Do Oeste – Rondônia.

Colorado do Oeste, 19 de Agosto de 2.019

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rojas Rodrigues
Código Identificador:E7631E56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
PROCESSO Nº 183/SEMASC/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP, MEI,
E DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Decreto Municipal nº 165/GAB/2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006,

o **Pregão Presencial nº 16/2019**, tipo menor preço **por item**, que tem por objeto a **Aquisição de Urnas Funerárias (adulto, juvenil e infantil)**, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Costa Marques, com valor estimado de **R\$ 20.366,55** (Vinte mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 10/09/2019**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 28 de agosto de 2019.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:E107CC31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 882/SEMAD/2019**, que originou o **Pregão Presencial nº 15/CPL/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de água mineral e recargas de gás de cozinha**, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto as empresas: **C. INACIO WELTER - ME**, inscrita no CNPJ nº. **08.063.009/0001-53**, que sagrou-se vencedora nos **itens 01 (carga de gás P13)**, com valor unitário de **R\$ 56,90** (Cinquenta e seis reais e noventa centavos), totalizando um valor de **R\$ 51.210,00** (Cinquenta e um mil duzentos e dez reais); **item 02 (água mineral, galão de 20 litros)**, com valor unitário de **R\$ 8,75** (oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando um valor de **R\$ 29.312,50** (vinte e nove mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos); empresa **R. G. VIANA NETO – ME**, inscrita no CNPJ nº **32.174.850/0001-00**, que sagrou-se vencedora do **item 03 (água mineral 12x500ml)**, no valor unitário de **R\$ 9,00** (nove reais), totalizando um valor de **R\$ 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 27 de agosto de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:1EE88539

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
23/2017**

CELEBRAÇÃO: 23/08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIJUBIM/RO

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: Aditar o prazo e o valor estabelecido no CONTRATO Nº 23/2017

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-472/2017 (1VOLUME)

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:FC646D9D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DO CONTRATO 10/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DO CONTRATO 10/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-476/2018**, que ficará com a seguinte composição:

ADEMIR GERLACH
MARIA ROGERIA ALMEIDA DE ARAUJO
ELIZABETE FELIX DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 124 DE 22 DE ABRIL DE 2019**.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:8494DCA7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEL E PEÇAS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEL E PECAS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que ficará com a seguinte composição:

JANDERSON CORREIRA DA SILVA
ADRIEL ABRAMOVSKI DA COSTA
SILVIO CÉSAR PRUDÊNCIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **19/08/2019**, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 182 DE 13 DE JUNHO DE 2019**.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Publicado por:
 Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:4347B20B

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 22/2019

A Prefeitura do Município de Cujubim-RO, autoriza a empresa contratada **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **15.875.636/0001-54**, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 2509, Bairro Costa e Silva, no município de Porto Velho, Estado do Rondônia, iniciar a execução dos serviços de Implantação de melhorias na Infraestrutura Esportiva do Ginásio Municipal, CR-863645/2017 e de acordo com as especificações do Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Cujubim-Rondônia, através do Processo Administrativo nº 1-5/2019, Contrato de prestação de serviços nº 22/2019, Notas de empenhos nº 1168/19 e 1169/19.

Prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
 Prefeito Municipal

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação

CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
 Empresa Contratada

Cujubim-RO, 27 de agosto de 2019.

Publicado por:
 Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:5A7D928C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.182, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS BEM COMO DE OUTROS DÉBITOS NÃO DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ESPÍGÃO DO OESTE - RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍGÃO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias ou não, devidas e não repassadas pelo Município ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Espigão do Oeste - IPRAM, de acordo com a Decisão prolatada no Recurso (SPREV) SEI nº 8/2019/COCAP/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, do Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, em 17 (dezesete) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Não poderá haver descontos nas contribuições previdenciárias futuras, para pagamento do débito mencionado no *caput*.

Art. 2º. Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados monetariamente, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e Especial - IPCA-E, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento), de acordo com a política de investimentos do IPRAM, desde a data do vencimento até a data da assinatura do termo de acordo do parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas nos mesmos termos previstos no *caput*, com incidência mensal, desde a data de consolidação do montante devido até o mês do pagamento.

§ 2º. Sobre eventual prestação vencida e não paga incidirá atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e Especial - IPCA-E, juros simples legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), desde a data do vencimento da prestação até o mês do seu efetivo pagamento.

§ 3º. O vencimento da primeira prestação ocorrerá no máximo até o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas e não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º. Admite-se o reparcelamento de débitos parcelados anteriormente, mediante lei autorizativa específica, observados os seguintes parâmetros:

I - o reparcelamento consiste em uma nova consolidação do montante do débito parcelado, calculada a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento.

II - as prestações em atraso não poderão ser objeto de novo parcelamento desvinculado do parcelamento originário, devendo ser quitadas integralmente ou incluídas no saldo devedor de reparcelamento;

III - cada termo de parcelamento poderá ser reparcelado uma única vez, vedada a inclusão de débitos não parcelados anteriormente;

IV - não são considerados para os fins de limitação de um único reparcelamento os termos que tenham por objeto a alteração de condições estabelecidas em termo anterior, sem ampliação do prazo inicialmente estabelecido para o pagamento das prestações.

Art. 5º. Constituem motivo para rescisão do termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

§ 1º. A falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas.

§ 2º. A ausência de repasse integral das parcelas acordadas no termo de acordo de parcelamento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espigão do Oeste/RO, 27 de agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JACKELINE COELHO DA ROCHA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jackeline Coelho da Rocha
Código Identificador:F277358B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01404/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1372/2009, anexo I.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da portaria Nº. 0768/GP/2018, onde foi concedido afastamento ao Servidor **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº **409.336.522-91**, cadastro de N.º 10081-1, contratada pela Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sendo que o mesmo retornará as suas atividades, a partir de **24/07/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:18304D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01407/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a portaria nº 250/GP/2007 de 30/03/2007, onde o servidor **BENEDITO CORREIA DA SILVA**, cadastro nº 2798, inscrito no CPF nº **162.402.272-34**, da função **Gratificada de Operação de Moto serra**, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos, a partir do dia **01/07/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 26 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:731F0ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01408/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a portaria nº 512/GP/2002 de 29/07/2002, onde o servidor **HERCILIO STORCH**, cadastro nº 345, inscrito no CPF nº **282.346.182-53**, da função de **Soldador**, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos, a partir do dia **01/07/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 26 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:ABE3B748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01409/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a portaria nº 613/GP/2006 de 01/09/2006, onde o servidor **JOSÉ APARECIDO BOVOLATO**, cadastro nº 6955, inscrito no CPF nº **954.088.438-15**, da **Gratificação de Encarregado de Serviços Gerais**, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos, a partir do dia **01/07/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 26 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:335BDDC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01411/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 01/08/2019, a servidora **JOYCE SILVA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº **021.100.122-85**, do cargo de Enfermeira, pertencente do quadro de pessoal efetivo desta prefeitura, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 29 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:B7B1D0E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01412/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a portaria nº 367/GP/2008 de 30/04/2008, onde o servidor **ADÃO ROSA DA SILVA**, cadastro nº 27, inscrito no CPF nº **316.950.192-53**, da função **Gratificada de Operação de Moto serra**, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos, a partir do dia **01/07/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 29 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:3F53D42D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01415/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito o termo da Portaria nº 0952/GP/2018 de 13/07/2018, onde a servidora **NUBIA ZIMERMON**, inscrita no CPF N. **024.478.651-80**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Gerência em Enfermagem**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 30 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:14CDA534

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01416/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 01/08/2019, a servidora **ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº. **953.331.502-49**, do cargo de Técnico Educacional Cuidador, pertencente do quadro de pessoal efetivo desta prefeitura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 30 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:0796C3F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01417/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DOMINGOS DE CARMINE MARTUSCELLI MONTEIRO**, inscrito no CPF Nº. **904.409.862-49**, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos deste órgão, ocupante da categoria de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, **AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 05 a 20 de Fevereiro de 2019.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 30 de Julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:CF3691EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01418/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 1946/2016 artigo 70,

RESOLVE:

CONCEDER o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** a servidora **MARGARIDA PEREIRA DA SILVA CASSIANO**, matrícula nº 2119, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, no período de 27/05/2014 até 31/03/2016 no percentual de 40% que atuou na Unidade Mista de Saúde e no período de 01/04/2016 até 31/08/2018 no percentual 20% que atuou no CAPS.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 30 de Julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:3346C50C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01420/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 01/08/2019, a servidora **SUELEN KRIGER QUIESA**, inscrita no CPF nº. 015.387.282-90, do cargo de Professora 25 horas, pertencente do quadro de pessoal efetivo desta prefeitura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 30 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:469D984B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01422/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **SÔNIA LIMA DE ARAÚJO SANTOS**, CPF Nº **606.085.102-97**, matrícula nº 8206, da função Gratificada de **Supervisor Escolar**, conforme artigo 88 letra A da Lei 2163/2019, vinculado à Secretaria Municipal Educação, a partir de **01 de Agosto de 2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 31 de Julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:D5A7362B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01423/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

EXONERAR por motivo de Aposentadoria, com efeito a partir de 01/08/2019, a servidora **LEONICE DE FÁTIMA MASCHEO**, inscrita no CPF nº. **389.433.282-49**, matrícula nº 111-2, do cargo de Auxiliar de Copa e Cozinha, pertencente do quadro de pessoal efetivo desta prefeitura, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 31 de Julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:7820E186

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01424/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, o conforme Art. 121 da Lei de Nº. 1946/2016, no Processo nº 2107/2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FLEUKES FORNAZIERI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **720.932.852-15**, matrícula 9547-1, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste – RO, ocupante da categoria funcional de Professor II – 25 horas, **Licença Prêmio** referente ao **1º quinquênio** para os meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 31 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:DEFFF5F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01425/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, o conforme Art. 121 da Lei de Nº. 1946/2016, no Processo nº 3068/2019.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ADELCIY ROMLO**, inscrita no CPF nº **595.296.792-20**, matrícula 5045, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste – RO, ocupante da categoria funcional de Professor II – 25 horas, **Licença Prêmio** referente ao **2º quinquênio** para os meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 31 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:6CEF4CB3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01426/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, o conforme Art. 121 da Lei de Nº. 1946/2016, no Processo nº 3069/2019.

RESOLVE:

Conceder a servidora **SARA GRACIELI VERÍSSIMO PINTO**, inscrita no CPF nº **746.098.232-68**, matrícula 595-9, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste – RO, ocupante da categoria funcional de Professor I – 25 horas, **Licença Prêmio** referente ao **2º quinquênio** para os meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 31 de Julho de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:ADB233C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01427/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, o conforme Art. 121 da Lei de Nº. 1946/2016, no Processo nº 3071/2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ERINEU SCHULZ**, inscrito no CPF nº 407.987.472-34, matrícula 913-0, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste – RO, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Serviços Diversos, Licença Prêmio referente ao 2º quinquênio para os meses de Agosto, Setembro de 2019 e Fevereiro de 2020, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:7DEBCFF5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01428/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito o termo da Portaria nº 0481/GP/2018 de 12/04/2018, onde o servidor **ALAIRTON HOFFMANN**, inscrito no CPF N. **762.516.672-49**, do cargo em comissão de **Diretor da**

Departamento de Inspeção Municipal, Produção Reprodução Animal, responsável pelo serviço de Inspeção Municipal – SIM, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, com efeitos a partir de **01 de Agosto de 2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:E703B73C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01429/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da portaria Nº. 003/GP/2019 de 04/01/2019, onde foi concedido a Cedência ao Servidor **VILMAR ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº **419.437.632-15**, cadastro de N.º 9652, contratada pela Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sendo que o mesmo retornará as suas atividades, a partir de **01/08/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:B8D7431A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01429/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da portaria Nº. 003/GP/2019 de 04/01/2019, onde foi concedido a Cedência ao Servidor **VILMAR ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº **419.437.632-15**, cadastro de N.º 9652, contratada pela Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sendo que o mesmo retornará as suas atividades, a partir de **01/08/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:77B40FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01430/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **EDSON SAIBEL ULLIG**, inscrito sob CPF nº. 803.871.102-59 e RG nº.920957 SSP/RO, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, a partir de 01/08/2019.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 01 de Agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:146458FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01442/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito o termo da Portaria nº 0134/GP/2019 de 28/01/2019, onde o servidor **MARCELO BRANDÃO DE ANDRADE**, inscrito no CPF N. **218.821.262.20**, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura e Indústria e Comércio**, sem ônus para o município, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, à partir de **01/08/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 06 de Agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:19FC6F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01444/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Ofício nº 164/SEMSAU/2019.

RESOLVE:

Nomear a servidora **ADRIANA DO VALE MONTEIRO RODRIGUES**, cadastro nº 918, inscrita no CPF nº. **749.864.572-68**, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste – RO, para exercer a função de confiança de função de **Confiança de Coordenadora do Controle e Combate às Endemias**, conforme artigo 58 da Lei 2.163 de 19/06/2019, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **01/08/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 06 de Agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:922AEA6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01445/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Ofício nº 164/SEMSAU/2019.

RESOLVE:

Nomear o servidor **VALDIVINO BARBOSA DA COSTA**, cadastro nº 3549, inscrito no CPF nº. **349.490.892-34**, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste – RO, para exercer a **Gratificação por Atividade Especial**, na função de tratamento da fossa anaeróbica da Unidade Mista de Saúde, conforme artigo 28 da Lei 2.163 de 19/06/2019, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **01/08/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 06 de Agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:7ECC0C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01446/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **RHAYANNE SCHULZE BALBINOT**, inscrita no CPF nº. 032.149.172-69 e RG nº 1306319-SSP/RO, para exercer o cargo comissionado de **Diretora da Divisão de Gerência de Enfermagem**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, partir de 01/08/2019.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 06 de Agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:AC0DD1B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01447/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito a portaria nº 0686/GP/2017 de 25/04/2017, onde a servidora **ZENILDA RENIER VON RONDON**, cadastro nº 28380, inscrita no CPF nº **378.654.557-00**, do cargo em comissão de **Pregoeira**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir do dia **01/08/2019**.

II - CONCEDER a servidora acima mencionada, o cargo comissionado de **Coordenadora Geral do Setor de Licitações**, conforme a Lei 2177 de 24/07/2019, art. 8º, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir do dia **01/08/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 06 de Agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:AE4E228D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01453/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da portaria Nº. 0655/GP/2019 de 30 de Abril de 2019, onde foi concedido a Licença Prêmio a Servidora **TÂNIA GONÇALVES**, inscrita no CPF Nº **390.083.802-00**, cadastro de N.º 10707-1, contratada pela Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sendo que a mesma entrou com testado por motivo de saúde, a partir de **01/08/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 06 de Agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:A2DD76C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01473/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos Artigos 11, 13, 14 e 16 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **JOSÉ SAMPAIO LEITE**, inscrito sob CPF nº. 038.786.028-20 e RG nº. 136631575 SSP/SP, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura e Indústria e Comércio**, sem ônus para o município, vinculado Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, à partir de **01/08/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 07 de Agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:F592B28A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01474/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO, usado dessa no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 118, da Lei Municipal 1946/2016, conforme consta no processo nº 3642/2018.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VANILSON GOMES ARAUJOS**, inscrito no CPF N. **002.583.832-67**, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos deste órgão, ocupante da categoria de Motorista, cadastro 1173, vinculada à Secretaria Municipal de Assistente Social, **AFASTAMENTO REMUNERADO PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, para o triênio de 2019//2022, partir de **12/08/2019 a 10/07/2022**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 09 de Agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:710957DE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01475/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ofício nº 601/SEMED/2019.

R E S O L V E:

Nomear a servidora **ANA MÁRCIA DA CUNHA REINEHR**, cadastro nº 1135, para ocupar o cargo de Professora com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SILVANA BORCHARDT FELBERG**, Professora II 40 horas, cadastro Nº 9822, por motivo de atestado médico, no período de **07/07/2019 a 23/12/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 08 de Agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:FD16E5B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01476/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ofício nº 605/SEMED/2019.

R E S O L V E:

Nomear a servidora **SILVANA APARECIDA DA SILVA**, cadastro nº 9318, para ocupar o cargo de Professora com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **IVANE KULL DE ALMEIDA**, Professora I 25 horas, cadastro Nº 7307, por motivo de atestado médico, no período de **30/07/2019 a 26/11/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 08 de Agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:F875955B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01477/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ofício nº 606/SEMED/2019.

R E S O L V E:

Nomear a servidora **ELIANE ZAIRES WRUCK**, cadastro nº 1235, para ocupar o cargo de Professora com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **ADELCIY ROMLO**, Professora I 25 horas, cadastro Nº 5045, por motivo de licença prêmio, no período de **01/08/2019 a 31/10/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 08 de Agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:4D7917E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01478/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ofício nº 609/SEMED/2019.

R E S O L V E:

Nomear a servidora **ELIZIA RAQUEL REHFELD**, cadastro nº 4430, para ocupar o cargo de Professora com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **TÂNIA GONÇALVES**, cadastro Nº 10707, por motivo de atestado médico, no período de **30/07/2019 a 23/12/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 08 de Agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:8DDA64EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01479/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ofício nº 612/SEMED/2019.

R E S O L V E:

Nomear a servidora **ELISSANDRA PERINI**, cadastro nº 7382, para ocupar o cargo de Professora com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **JULIANA INÁCIO DE MELO LUZ**, Professor I – 25 horas cadastro Nº 1100, por motivo de atestado médico, no período de **28/07/2019 a 27/08/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 08 de Agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:2639F629

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01480/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ofício nº 600/SEMED/2019.

R E S O L V E:

Nomear a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, cadastro nº 6700, para ocupar o cargo de Professora com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SILVANA BORCHARDT FELBERG**, Professora II 40 horas, cadastro Nº 9822, por motivo de atestado médico, no período de **07/07/2019 a 23/12/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 08 de Agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elines Aparecida da Cruz

Código Identificador:DDCFD094

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01481/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ofício nº 599/SEMED/2019.

RESOLVE:

Nomear a servidora **ALESSANDRA MONTEIRO FERREIRA**, cadastro nº 1282, para ocupar o cargo de Professora com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **TÂNIA GONÇALVES**, Professora – II 40 horas, cadastro Nº 10707, por motivo de atestado médico, no período de **30/07/2019 a 23/12/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 08 de Agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elines Aparecida da Cruz

Código Identificador:24A50633

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01482/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Processo nº 3688/2019.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MARCELO PABLO VIEIRA**, cadastro nº 1153-1, inscrito no CPF nº. **020.060.132-62**, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste – RO, a **Gratificação de Incentivo à Produtividade**, conforme artigo 30 da Lei 2.163 de 19/06/2019, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, partir de **01/08/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 09 de Agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elines Aparecida da Cruz

Código Identificador:DF5A0BB2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01488/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ofício nº 616/SEMED/2019.

RESOLVE:

Nomear a servidora **SELMA JUSTI DIAS**, cadastro nº 8605 para ocupar o cargo de Professora com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **VALQUIRIA FERREIRA DE SOUZA**

LARA, cadastro Nº 7285, por motivo de atestado médico, no período de **03/08/2019 a 19/09/2019**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 09 de Agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elines Aparecida da Cruz

Código Identificador:BFC9C399

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01489/GP/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito o termo da Portaria nº 01374/GP/2017 de 07/08/2017, onde o servidor **JONATAS DAVI WAGNER DOMINGUES**, inscrito no CPF N. **033.939.812-42**, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Transporte da Patrulha Mecanizada, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, com efeitos a partir de **01 de Agosto de 2019**.

II - Conceder ao servidor mencionado acima o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Indústria e Comércio**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 09 de Agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elines Aparecida da Cruz

Código Identificador:761EDF76

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0658/GP/2019**

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Processo nº 4075/2018.

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito o termo da Portaria nº 042/GP/2019 de 08/01/2019, da servidora **ADRIANO MEIRELES DA PAZ**, inscrita no CPF nº **511.329.232-04**, onde foi concedido a Progressão de nível por tempo de serviço, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos à data de **17 de Agosto de 2018**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 30 de Abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elines Aparecida da Cruz

Código Identificador:CAB0CIA5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0656/GP/2019**

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Processo nº 3403/2018.

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito o termo da Portaria nº 060/GP/2019 de 09/01/2019, da servidora **ADIRLENE JAQUES VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº **315.478.852-20**, onde foi concedido a Progressão de nível por tempo de serviço, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com efeitos retroativos à data de **12 de Julho de 2018**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 30 de Abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elines Aparecida da Cruz

Código Identificador:887071B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0657/GP/2019**

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Processo nº 225/2018.

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeito o termo da Portaria nº 002/GP/2019 de 04/01/2019, da servidora **ROSANGELA HUMEL**, inscrita no CPF nº **420.183.742-49**, onde foi concedido a Progressão de nível por tempo de serviço, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos à data de **16 de janeiro de 2018**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 30 de Abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elines Aparecida da Cruz

Código Identificador:A4698DAB

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
ATA Nº 194 - CAF**

Ata nº 194

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024 centro de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e Fiscal (CAF), Rosângela Humel, Sérgio de Carvalho, Genésio Martins de Souza, Valquimar Dias de Oliveira, Roseli Martins da Silva, Adriano Meireles da Paz, eu Lucinéia Lubiana Gonçalves Gabriel. Presidente do CAF cumprimentou a todos e iniciou a reunião apresentou o Balancete do mês de julho de 2019 para análise do Conselho, e site do IPRAM e reforçou de novo para melhor funcionamento do site a necessidade de criar abas para acesso às informações do CAF e Comitê de investimentos. Apresentou resumo geral das despesas de forma resumida do instituto. Discutimos sobre o pagamento do PISAEP sobre a rentabilidade dos investimentos, foi apresentado a proposta de filiação a ABIPEM, que será mais discutida, também discutimos a respeito da mudança do projeto de lei das eleições do presidente e conselheiros, Nada mais à constar, eu Lucineia Lubiana Gonçalves

Gabriel, lavrei a Ata que assinarei juntamente com o Presidente do CAF e os demais membros.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ

LUCINÉIA LUBIANA GONÇALVES GABRIEL

GENESIO MARTINS DE SOUZA

ROSANGELA HUMEL

ROSELI DA SILVA MENDES

SERGIO DE CARVALHO

VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA

Presidente do CAF

Publicado por:

Valquimar Dias de Oliveira

Código Identificador:3460AECF

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA**

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 001/2018**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 061/2017

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO 001/2018

CONTRATADA: CV MOREIRA EIRELLI

CNPJ: 03.477.309/0001-65

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL E DO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 19 DE ABRIL DE 2019 ATÉ 19 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

GOVERNADOR JORGE

Prefeitura Municipal

TEIXEIRA, 19 DE ABRIL DE 2019.

Publicado por:

Jackeline Pessoa Cabral

Código Identificador:F6895368

**GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.548/ GP / 2019 - EXONERAÇÃO
DO SENHOR ALYSON MEDICE**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.548/ GP / 2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º EXONERAÇÃO do senhor **ALYSON MEDICE** do cargo comissionado **ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL** da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) __01_/__08_/2019, em acordo com o Decreto n.º 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRE SANTANA DE LANDRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Andre Santana de Landra

Código Identificador:85C313F8

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.549/ GP / 2019 - NOMEAÇÃO DO SENHOR ALYSON MEDICE - ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.549/ GP / 2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º NOMEAÇÃO do senhor **ALYSON MEDICE** no cargo comissionado **ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CCI** da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.

Art. 2º Endereço do servidor: Rua Tapajós nº 3816, bairro setor 2, Sede do Município de Jaru/RO. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) __01_/__08_/2019, em acordo com o Decreto n.º 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRE SANTANA DE LANDRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Andre Santana de Landra

Código Identificador:F4D6F450

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.550/ GP / 2019 - EXONERAÇÃO - ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.550/ GP / 2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º EXONERAÇÃO da Senhora **ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO**, na função gratificada **Gerência de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) __01_/__08_/2019, em acordo com o Decreto n.º 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRE SANTANA DE LANDRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Andre Santana de Landra

Código Identificador:C2DDOCA2

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.551/ GP / 2019 - ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO - COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.551/ GP / 2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º NOMEAÇÃO da Senhora **ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO**, na função gratificada **Coordenador de Recursos Humanos - CCIV**, da Secretaria Municipal de Administração de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - Endereço da Servidora: Rua Pedras Brancas, n.º, sede do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) __01_/__08_/2019, em acordo com o Decreto n.º 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRE SANTANA DE LANDRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:77A1918C

GABINETE**DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.552/ GP / 2019 - EXONERAÇÃO - FERNANDO REZENDE SIQUEIRA - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.552/ GP / 2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º EXONERAÇÃO do senhor **FERNANDO REZENDE SIQUEIRA**, no cargo comissionado, **Departamento de Prestação de Contas e Convênios**, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) 01/08/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRE SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:FB0C0125

GABINETE**TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº.115/GP/2019****TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº.115/GP/2019**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2019. Edição 2520. **Código Identificador:** 47FAB2FA

RETIFICA**ONDE SE LÊ:**

OBJETO: Contratação de empresa de fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de aparelho de laboratório, bio200 bioplus serie 4770, conforme descrição no projeto básico nº.0012/SEMSAU/2019 e nos empenhos ordinário n.ºs. 681 e 682.

LÊ SE:

OBJETO: Contratação de empresa de fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de aparelho de laboratório, bio2000 bioplus serie 4770, conforme descrição no projeto básico nº.0012/SEMSAU/2019 e nos empenhos ordinário n.ºs. 681 e 682.

Governador Jorge Teixeira /RO, 07 de Agosto de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Gov. Jorge Teixeira-RO
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Fundo Municipal de Saúde de Gov.jorge Teixeira-RO
JAIIME MANFRÉ DE MATOS
Secretário M. de Saúde.
Contratante

Real Diagnostica Comercio de Produtos e Equipamentos Laboratoriais LTDA
JÚLIO FLÁVIO SALIBA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:7D51C069

GABINETE**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº.656-1/SEMOSP/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº.656-1/SEMOSP/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO FILHOTE Nº.656-1/SEMSAU/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE CARTÃO PARA ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL EM VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/PMGJT/2019, PREGÃO ELETRÔNICO 021/2019-CONVÊNIO 029/19/FITHA.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos assim como parecer da Assessoria jurídica,**RATIFICA** o ato de contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de cartão para abastecimentos de combustível em veículos pertencentes à secretaria municipal de obras e serviços públicos-atraves da ata de registro de preço 007/PMGJT/2019, conforme disposto na lei 8.666/93 e Decreto Municipal 5.911/GP/2015, em favor da empresa:

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº.25.165.749/0001-10, no valor de R\$ 200.020,00 (duzentos mil e vinte reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se.

Empenho e Publique-se o presente ato na AROM-RO e mural do município, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Governador Jorge Teixeira-RO, 28 de Agosto de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em: ----/-----/-----

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:39CA10B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DESCONVOCAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES
37/2018 E 38/2018

EDITAL DE DESCONVOCAÇÃO DAS
CONVOCAÇÕES 37/2018 E 38/2018

EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Departamento de Recursos Humanos em público comunicar que ficam SUSPENSAS as convocações

referentes ao Edital 37/2018 E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2017 e Edital 38/2018 DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área Caetano e Técnico em Saúde Bucal, respectivamente, cujos Editais foram publicados no Diário Oficial dos Municípios - AROM na data de hoje, a saber, 27/08/2019.

Guajará-mirim, 27 de Agosto de 2019.

LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO DANTAS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Decreto nº 10.420/2017

Publicado por:

Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:776FCECE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2019**

À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, solicita o comparecimento do senhor Marcelo Zaramello com endereço Av. 15 de Novembro C/Domingos Correia de Araújo, nº 4136, Bairro Liberdade, cidade de Guajará - Mirim/RO, CEP: 76.850.000 a comparecer no Setor da Fiscalização Municipal de Guajará – Mirim/RO no prazo de 07 (sete) dias a contar desta data para tratar de assunto referente a **Notificação Administrativa nº 024736/2019**.

Guajará-mirim/RO, 28 de Agosto de 2019.

FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO

Fiscal de Tributos
Cad. 5486

Publicado por:

Francisca de Oliveira Brito
Código Identificador:36D5AB89

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº 005/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321-05/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUÃ DO OESTE, CNPJ sob o nº 11.264.342/0001-35, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste/RO.

CONTRATADO: CANDIRU CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 17.512.584/0001-87, com sede na Rua Alegria, nº 70, Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69900-556, Tel 68 9 9925-7572/ 9 9947-1784, email candirultda178@gmail.com.

OBJETO: obra de Ampliação da Unidade de Atenção Básica (cozinha).

VALOR DA CONTRATAÇÃO:R\$ 273.676,48 (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa – Saúde Humanizada
Projeto atividade: 10.301.0006.0043.0023 – Investimento
44.90.51 – Obras e instalações
Fonte 02.00 – Extra orçamentário

Publicado por:

Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:BF47C2CA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº 006/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322-05/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUÃ DO OESTE, CNPJ sob o nº 11.264.342/0001-35, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste/RO.

CONTRATADO: AZEVEDO CONSULTORIA E PROJETOS - ME, CNPJ Nº 17.556.892/0001-04, com sede na Trav. General Ademar Messias Aragão, nº 112, Bairro Centro, Aquidabã/SE, CEP 49790-000, Tel 69 3535-3060, email azevedoprojeto@hotmail.com.

OBJETO: obra de Reforma do Prédio de Atenção Básica Especializada em Saúde.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:R\$ 1.145.729,99 (Um milhão e cento e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa – Saúde Humanizada
Projeto atividade: 10.301.0006.0043.0023 – Investimento
44.90.51 – Obras e instalações
Fonte 02.00 – Extra orçamentário

Publicado por:

Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:F4D639B5

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 652-06/2019.

Objeto: Contratação de Pessoal para atender o Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do Art.25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Declaro a Inexigibilidade de licitação** para Contratação de Pessoal para atender o Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, tal ato se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMECE através do Convênio Nº 880608/2018 do Ministério do Esporte, motivando a inexigibilidade.

Cumpra-se.

Itapuã do Oeste, 28 de Agosto de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito

Publicado por:

Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:E3D69ABD

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019**

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moisés Garcia Cavalheiro**, baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU nestes termos:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 038/2019

Processo: 611-05/2019

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Futuro e Eventual Fornecimento de Matérias de Divulgação (Confecção de Camisetas) para atender as diversas campanhas alusivas.

Empresa: HOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 63.750.350/0001-95

Valor homologado: R\$7.285,00 (Sete Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)

Valor total homologado: R\$7.285,00 (Sete Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)

Data da Homologação: 28 de Agosto de 2019.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Pública.

Itapuã do Oeste - RO, 28 de Agosto de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito

Publicado por:

Maria Elizangela da Silva do Carmo

Código Identificador:9361173D

GABINETE DO PREFEITO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019 - ADIAMENTO

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna, 1425, centro, CEP 76861-000, torna público para conhecimento dos interessados, que **prorrogou o prazo para recebimento da Habilitação e da proposta**, na forma do disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar n.º 123/2006, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019**, Tipo Empreitada por Preço Global, Execução Indireta, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em TSD em Vias Urbanas com extensão total de 5.963,27 km, no Município de Itapuã do Oeste/RO, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 502-04/2019 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital. O Valor Estimado é de **R\$ 3.329.291,24** (três milhões trezentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). A sessão terá início no dia **03/09/2019, às 11h00m (horário local)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços Públicos – CPLMOS, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, Rondônia. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste na sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, onde poderão ser adquiridos em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min, sem custos através de solicitação via e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, acessando ao site www.itapuadooeste.ro.gov.br ou ainda em mídia (Pen Drive/CD), também sem custos para o solicitante. Para todas as referências de tempo será observado o horário do Estado de Rondônia. Maiores informações: (69) 3231-2754.

Tal adiação se dá para atender ao Ofício da Empresa COMPACTA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.791.650/0001-32.

Os motivos estão expostos nos Arquivos que estão publicados no site da prefeitura, na aba licitações, na pasta concernente a essa licitação.

Itapuã do Oeste – RO, 28 de Agosto de 2019.

PAULO SERGIO SALVADOR

Presidente - CPLMOS

Portaria N.º 104/GAB-PMIO/19

Publicado por:

Maria Elizangela da Silva do Carmo

Código Identificador:EECC948B

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU CHAMAMENTO PÚBLICO 2 DISPENSA N.º. 15/CMJ/2019

A Câmara Municipal de Jaru – RO vem por meio deste ato público, convidar, aqueles cuja razão social seja compatível com o objeto deste certame, a participar do processo simplificado, Dispensa, o qual será observado o **Menor Preço Global**, Valor estimado em **R\$ 286,00** (duzentos e oitenta e seis reais). Sempre respeitando as descrições previstas no Termo de Referência. Objeto: “*Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, de forma exclusiva, para prestação de serviços bancários de gerenciamento e pagamento da folha salarial e outras indenizações aos servidores ativos (efetivos, comissionados e eletivos) pelo período de 60 (sessenta) meses, da Câmara Municipal de Jaru*”, Proc. Administrativo. Nº 186/2019. Os interessados terão até o dia **09/09/2019**, às 12h00min horário local para entregar a proposta, ciente do Termo de Referência. O Termo de Referência poderá ser obtido através do site jaru.ro.leg.br na Aba superior “*Portal da Transparência*” **dispensa 15** ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com ou ainda no próprio endereço abaixo. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás nº 3531 Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521 - 6250.

Jaru/RO, 28 de julho de 2019.

CÉLIO MORAIS SOUZA

Presidente CPL

Publicado por:

Edimarlon Oliveira Campos

Código Identificador:3B39537A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 11857/GP/2019 22 DE AGOSTO DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação”.

Considerando o artigo 40º, da Lei nº 4.320/64;

Considerando o artigo 41º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

Considerando a Lei Municipal nº 2528/GP/2019, de 19 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$ 165.644,91 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

FICHA: 218

12.361.0008.2045.0000 TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 165.644,91

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 2 12

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 165.644,91**Art. 3º** - É parte deste decreto Anexo I – justificativa e Anexo II- memória de cálculo.**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 22 de agosto de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Jaru

**ANEXO I
JUSTIFICATIVA**

Considerando que se faz necessário a suplementação referente ao Convênio do Transporte Escolar junto ao Estado. Destacamos que o convênio nº 099/PGE-17 do transporte escolar foi celebrado entre o Estado e Município, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e Prefeitura Municipal de Jaru, para fins de transportar os alunos.

Destacando que o excesso aferido entre o arrecadado e o orçado é de R\$ 165.644,91 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), além da tendência de arrecadação de 1.544.078,73 (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, setenta e oito reais e setenta e três centavos) referente a 2a (segunda) parcela do plano de trabalho de 2018/2019.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de transporte escolar mediante a locação de veículos adequados, conforme o estabelecido pelas legislações do Estado de Rondônia e do Município de Jaru, para atendimento a crianças, adolescentes e jovens da rede Estadual de Ensino, residentes na zona urbana, distritos e zona rural do município de Jaru, com objetivo de assegurar acesso à escola, certificando assim para aumento da escolarização da população residente no município de Jaru. Oferecendo condições aos alunos residentes em área de periferia da zona urbana, distritos e na zona rural do Município de frequentar diariamente a escola, diminuindo a evasão escolar e a retenção dos alunos, assegurando o direito da criança, do jovem e do adolescente que residem com uma certa distância das escolas, fazendo que eleve o nível de escolaridade da população jaruense.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2528 de 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 22 de agosto de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Jaru

**ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

PA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
0008.2045	3.3.90.39	02.12.37	R\$ 165.644,91

Fonte: Extrato Bancário/Tabela das Fontes/Destações de Recursos

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 22 de agosto de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:BE24684C**GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, 1080, frente com Foro do município de Jaru/Ro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado neste município, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, por outro, Sr(a). **BRUNNO EDUARDO BARROSO MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **RG. ° 1326011 SSP RO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 55531598220**, doravante denominado(a) simplesmente de **CONTRATADO(A)**.

Resolvem pelo motivo: Término do prazo contratual

Clausula Única: Fica rescindido, a partir **07/08/2019**, o Contrato de Prestação de Serviços no cargo de **ENFERMEIRO(A) 40 HS** firmado em **07/08/2017** entre as partes através de Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 26/08/2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Contratante

BRUNNO EDUARDO BARROSO MOREIRA GONÇALVES

Contratado(a)

Publicado por:Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:2A32A74D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/GP/2019**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, POR 60 DIAS, PROC. ADM Nº 2898/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento da CI nº 059/PPAD/2019 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos seus trabalhos nos autos de nº 2898/2019, vez que não foi encerrada a instrução e estão pendentes de execução alguns atos processuais.

CONSIDERANDO o abarrotamento de processos em andamento, onde o mesmo não pode se concluir no prazo estabelecido por lei.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 2.228/2017 em seu artigo 145, § 3º, estabelece que a conclusão do processo disciplinar será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação quando as circunstâncias o exigirem.

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 30 de agosto de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º- PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 91/GP/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AROM, nº 2485, em 24 de junho de 2019, referente ao Processo nº 2898/2019, ante as razões

apresentadas na Comunicação Interna nº 059/CPAD/2019, de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 27 de agosto de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:

Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:150A3286

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/GP/2019**

CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4106/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.228/2017 e Decreto Municipal nº 10.178/2017.

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Simone de Oliveira Leal, através da comunicação interna nº 056/CPAD/2019, na qual pleiteia a sua substituição da atual Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO que a presente solicitação se faz em virtude do impedimento da mesma nos autos nº 4106/2019, em razão do grau de parentesco com um acusado.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nos termos e prescrições da Lei Municipal nº 2.228/GP/2017 e Decreto Municipal nº 10.178/GP/2017, para apurar exclusivamente o processo administrativo nº 4106/2019 no âmbito da Administração Municipal de Jaru, que terá a seguinte composição:

Membros Titulares:

Presidente: Betizan de Souza Santos
Secretária: Silvana Veiga Pereira
Membro: Claudete Maria da Silva

Membros Suplentes:

Membro: Kennedy Lopes da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 27 de agosto de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:

Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:D43F9FB6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 825/GP/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR - THAIS ELER ANTUNES** para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA PGM**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG nº 123.7480 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 005.397.542-18.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 27 de agosto de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:

Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:4AF1C3E0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 824/GP/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR - SANDRA MARIA BORDIN** para o cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS - SEMECCEL**, da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG nº 410.405 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 619.091.492-68.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 27 de agosto de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:

Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:AF032D94

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 410/GP/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SEGAP**, da Prefeitura Municipal de Jaru, **THAIS ELER ANTUNES**, portadora do RG nº 123.7480 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 005.397.542-18.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 27 de agosto de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:

Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:EBD009D5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 411/GP/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGAP**, da Prefeitura Municipal de Jaru, **WALLISON STORCK COELHO**, portador do RG nº 1.190.433 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 014.589.892-08, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 22 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 27 de agosto de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:06FEEF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/PMJ/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF.

Processo nº 1-4107/PMJ/2019.

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Gráficos – Blocos de Notificação, Blocos de Auto de Infração e Tickets Para Impressão de Taxa De Embarque.

Valor Estimado de R\$ 57.677,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais).

Data para cadastro de propostas: 30/08/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 12/09/2019. Início da Sessão Pública: **12 de setembro de 2019, às 15h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet).**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: “**www.jaru.ro.gov.br**”.

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 28 de agosto de 2019.

WARLEN PEREIRA BARBOZA
Diretor de Licitações

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:63EBA6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
066/GP/2019

Processo Administrativo nº 1-3799/2019

O **MUNICÍPIO DE JARU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.279.238/0001-59, com sede Administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, nesta cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG sob o nº 790.242/SSP-RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 930.305.762-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMINFRAM**, devidamente representada por seu Secretário **Sr. JEVERSON LUIZ DE LIMA**, resolve através do presente Apostilar o Contrato nº 066/GP/2019, firmado com empresa **FORT MAC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.750.642/0001-03, localizada na Rua ROD RO 135, S/N, Sala 2, Bairro Gleba Pyrineos, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-970, Contato (69) 3423-0823 / 98465-5588, e-mail: licite.empresendimentos@gmail.com/zecarlosdias750@gmail.com, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo **Sr. JOSÉ CARLOS VIEIRA DIAS**, brasileiro, portador da CI/RG sob o n. 670946 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n. 656.436.072-04, em conformidade com os autos de Processo Administrativo n.º 1-3799/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimo da dotação orçamentária ao Contrato n.º 066/GP/2019, em razão da anulação parcial do empenho nº 3165 no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para troca de fixa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho nº 3387 – Ficha 668

02. Poder Executivo
09. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
00. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
18.541.1008.2217.0000. Construção do Aterro Sanitário
4.4.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Jaru/RO, 27 de agosto de 2019.

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
– SEMINFRAM
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Secretário

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:8A52441F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-3089/2019

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF

PARTES: MUNICÍPIO DE JARU E EMPRESA JORNALÍSTICA CP DE RONDÔNIA LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa jornalística especializada na prestação de serviços de publicação em jornal, diário, impresso, de grande circulação no Estado de Rondônia, para a publicação de **atos oficiais** de interesse da Prefeitura Municipal de Jaru, com disponibilização do exemplar **físico** à Contratante, em conformidade com a licitação de PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/PMJ/2019, realizada no site www.comprasgovernamentais.gov.br em 12/08/2019 e homologada em 14/08/2019.

VALOR: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 21.440,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 3244 – Ficha 135; 02. Poder Executivo; 04. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF; 00. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF; 04.122.0002.2003.0005. Manutenção da Unidade; 3.3.90.39.99. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor R\$ 21.440,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2019.

Município de Jaru

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Contratante

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA

Secretário

Empresa Jornalística CP de Rondônia LTDA – ME

CNPJ nº 84.748.656/0001-87

Representante Legal

SR. JOSIAS BRITO DA SILVA

Contratada

Publicado por:

Bruna Damascena da Cunha

Código Identificador:050FC12D

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

Secretária Municipal de Saúde

Médico Clínico Geral 40 Horas – Plantonista

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
05	THALITA IANA ALVES KUSSLER	10-2-8	10
06	DÉBORA SANTOS FIGUEIREDO	10-2-4	10

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ - Secretaria da Fazenda do Município de Jaru;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, conforme anexo III deste edital;
- 1 foto recente 3x4;
- atestado médico admissional - ASO.

Publicado por:

Tatiane de Almeida Domingues

Código Identificador:5AE2392E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO 003-SEMUSA/2019 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 003-SEMUSA/2019
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO N.º 3382/SEMUSA/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 003-SEMUSA/2019 – Médico Clínico Geral 40h - ESF, Médico plantonista 40h, Médico Pediatra 40h, Médico Pediatra 20h, Médico Cardiologista 20h, Médico Psiquiatra 40h, Médico Psiquiatra 20h, Fonoaudiólogo 40h, e Técnico em Raios-X.

Conforme relação abaixo, comunicamos aos candidatos convocados que os mesmos deverão **COMPARECER COM URGÊNCIA** na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, localizado na Rua Raimundo Catanhede, 1080, Setor 02 - Jaru/RO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, portando todos os documentos necessários para assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARU, 28 DE AGOSTO DE 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO 011-SEMUSA/2019 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 002-SEMUSA/2019
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO N.º 2144/SEMUSA/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 002-SEMUSA/2019 – Médico Clínico Geral 40h - ESF, Médico Clínico Geral 40 - Plantonista, Médico Pediatra 40h, Médico Pediatra 20h, Médico Cardiologista 20h, Médico Ultrassonografista 20h, Médico Obstetra 40h, Médico Obstetra 20h, Psicólogo 40h, Técnico em Enfermagem 40h, Motorista de veículo pesado 40h, Auxiliar de Farmácia 40h.

Conforme abaixo relacionados que deverão **COMPARECER COM URGÊNCIA** na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, localizado na Rua Raimundo Catanhede, 1080, Setor 02 - Jaru/RO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARU, 28 DE AGOSTO DE 2019

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

Secretária Municipal De Saúde

AUXILIAR DE FARMÁCIA - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
08	CELISE PAIVA BUENO	9-11-17/2019	10

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ - Secretaria da Fazenda do Município de Jaru;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, conforme anexo III deste edital;
- 1 foto recente 3x4;
- atestado médico admissional - ASO.

Publicado por:

Tatiane de Almeida Domingues
Código Identificador:9C4E6C4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO 016-SEMUSA/2019 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001-SEMUSA/2019
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO N.º 1041/SEMUSA/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 001-SEMUSA/2019 – Médico Clínico Geral 40h - ESF, Médico Pediatra 40h, Médico Pediatra 20h, Médico Cardiologista 20h, Médico Neurologista 20h, Médico Ortopedista 40h, Médico Ortopedista 20h, Médico Psiquiatra 20h, Enfermeiro 40h - ESF, Enfermeiro 40h - Plantonista, Enfermeiro Obstetra 40h, Fisioterapeuta 30h, Fonoaudiólogo 40h, Farmacêutico Generalista 40h.

Conforme abaixo relacionados que deverão COMPARECER COM URGÊNCIA na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, localizado na Rua Raimundo Catanhede, 1080, Setor 02 - Jaru/RO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARU, 28 DE AGOSTO DE 2019

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

Secretária Municipal De Saúde

ENFERMEIRO ESF - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
22	ANA CLAUDIA DOMINGOS CASSIMIRO	7-9-129	11
23	ANA CAROLINA A. MARIANO DA SILVA	7-9-20	11

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ - Secretaria da Fazenda do Município de Jaru;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, conforme anexo III deste edital;
- 1 foto recente 3x4;
- atestado médico admissional - ASO.

Publicado por:

Tatiane de Almeida Domingues
Código Identificador:56320CAA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
07/SEMED/2019**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 07/SEMED/2019– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ABAIXADORA TRIFÁSICA CONFORME PROJETO BÁSICO** com recursos provenientes do CONVÊNIO Nº 223/PGE-2018, Processo Administrativo nº 705/2019. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: **MILENIUM EIRELI - ME**, CNPJ: 17.096.550/0001-59, no valor total de R\$ 138.675,01 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e um centavo).

Machadinho D'Oeste - RO, 28/08/2019.

RAQUEL DE MORAES

Presidente CPL

Publicado por:
Elisângela Alves Souza
Código Identificador:EBBFC439

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.648/PMMA/2019.

DECRETO N. 4.648/PMMA/2019.

“EXONERA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - KAREM MAYARA KASULA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **KAREM MAYARA KASULA SILVA**, brasileira, matrícula n. 8198, CPF: 736.600.862-15 RG 641892 SSP/RO, residente e domiciliada no Município de Ministro Andrezza/RO, do cargo em comissão de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 16 de agosto de 2.019.

Ministro Andrezza/RO, 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:FEBC7C71

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.649/PMMA/2019.

DECRETO N. 4.649/PMMA/2019.

“NOMEIA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – NILDA PEREIRA FERNANDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo Temporário de Monitor de Transporte Escolar a Senhora **NILDA PEREIRA FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, matrícula n. 8230, residente e domiciliada no Município de Ministro Andrezza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal o cargo em comissão de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, a partir de 22 de agosto de 2.019.

Art. 2º As atribuições, requisitos e remuneração do cargo de Monitor de Transporte Escolar estão previstos na Lei n.º 1.919/PMMA/2019, alterada pela Lei n.º 1936/PMMA/2019, com carga horária 40 horas

semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC de Ministro Andrezza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO, 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:7FD6938C

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.656/PMMA/2019.

DECRETO Nº. 4.656/PMMA/2019.

“NOMEIA COMISSÃO PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO O TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE – N. 011012012370;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTIM**, para atender o objeto do Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola - PSE. Segue os nomes para comporem a referida comissão:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Soureide Oliveira Gomes – Secretária Municipal de Saúde;

REPRESENTANTE DA ATENÇÃO BÁSICA:

Maria Eduarda Silvano de Aquino de Freitas;

Dayane Adeline Anselmo Onofre Marinho;

Maria Aparecida Ortolone;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria Aparecida Justino de Almeida – Secretária Municipal de Educação;

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Jane de Oliveira dos Santos Kreitlow;

Fernando Mendonça Gibim;

Ozeias Durigan dos Santos;

Cristiane Arenas Rodrigues.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO, 27 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município – OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS**Publicado por:**
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:6C1B47F3**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2519/2019**

28 de Agosto de 2019

“Dispõe sobre a transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 35.381,42 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 900 de 17 de Dezembro de 2018 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Memorando nº 178/SEMAFP/2019 de 28 de agosto de 2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 35.381,42 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUN. D ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E FAZENDA	
3.3.90.39 - 49	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.93 - 53	Indenizações e Restituições	28.381,42
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		35.381,42

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 35.381,42 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUN. D ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E FAZENDA	
3.3.90.30 - 46	Material de Consumo	7.000,00
4.4.90.52 - 54	Equipamentos e Material Permanente	28.381,42
TOTAL DA ANULAÇÃO		35.381,42

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de **R\$ 35.381,42 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4C504035**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4783/2019**

DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, Processo de nº 902/2019 – SEMECE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento nos valores e elementos a seguir:

Elemento de despesa 3.3.90-30 no valor de R\$ 800,00(Oitocentos Reais).

Elemento de despesa 3.3.90-39 no valor de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais).

Na programação 1236100122023 em favor do Servidor, Senhor CLEITON LOBAQUE MALTEZO portador da RG nº 1.014.092 SSP/RO, CPF 992.378.302-20, cadastro 1717; para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º incisos I,II,VII, VIII e IX. Art. 6º I,II e IV da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C6287634**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4784/2019**

EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

“DEMITE O SERVIDOR VALDIR SANCHES DO LAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar.

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Douta Comissão Disciplinar nº 372/2019 – (SEMTAS).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 133, INCISOS II e IV e, Parágrafo 1º da lei 30/93, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Mirante da Serra:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de **DEMISSÃO**, ao servidor **VALDIR SANCHES DO LAGO**, cadastro 2214, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas NE-10, readaptado para Função de Motorista de Veículos leve (Categoria CNH C e D), com a mesma

carga horária, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E4828592

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4785/2019**

EM 28 DE AGOSTO 2019.

“NOMEIA ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – DAS – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DDDBBCB3

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº54/CPL/2019**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº54/CPL/2019

PROCESSO Nº 846/2019 SECRETARIA:SEMECE

DATA: 28/08/2019 MEM:267/SEMECE

FIRMA:AÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI

CNPJ: 03.801.502/0001-00

VALOR: R\$ 49.449,60 (QUARENTA E NINE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DISPONIBILIZANDO NO TOTAL 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS COM MÍNIMO DE 44 LUGARES, SENDO 01 (UM) VEÍCULO PARA USO DIÁRIO E 01 (UM) VEÍCULO RESERVA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL, CONTRATAÇÃO PARA PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 85 (OITENTA E CINCO) DIAS LETIVOS, PARA EXERCÍCIO DE 2019, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LDB 9394/1996, ART. 24, INCISO I COM TOTAL ESTIMADO DE 6.120 KM, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA RURAL JORGE DE LIMA, DE ACORDO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E CALENDÁRIO ESCOLAR.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

Adjudicação

CARLOS WILLEN DOBELIN

Presidente-CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA

1º Membro

MARTA UENE DE FREITAS SOARES

2º Membro

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA

3º Membro

Publicado por:

Carlos Willen Dobelin

Código Identificador:9CA1AE5C

**SEMSAU
INTIMAÇÃO TESTEMUNHA**

Intimação de testemunha - Processo de Sindicância

A Comissão da Sindicância nomeada pela portaria de nº 4645/2019, do dia 20 de maio de 2019, **Sede da Comissão de Sindicância é a Secretaria Municipal de Saúde na Rua Brasil, nº 2237, Centro Mirante da Serra/RO.** Vem através deste INTIMAR a Senhora **Ronilda Amaro da Silva Veloso**, para ser ouvida como testemunha da Srª Flávia de Souza Maia, referente a apuração de possível desaparecimento de bem móvel público com danos ao erário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo fato da comissão não saber o endereço certo da testemunha, será publicado três vezes consecutiva no diário oficial do município e no prazo de dez dias a contar da última publicação deverá apresentar-se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra/RO, na Avenida Brasil, nº 2237, Centro.

Mirante da Serra/RO 26 de Agosto de 2019

LEONARDO AGUIAR MERLIN

Presidente

SERGIO ALVES BARROS

Secretário

RAY GOMES DA SILVA

Membro

Publicado por:

Marli Rodrigues Silva

Código Identificador:BCEC424C

**SEMSAU
ERRATA**

ERRATA

PROCESSO Nº 260/A/2019

Página. 668 e 669

ONDE SE LÊ

RESUMO DA MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº28/2019

CELEBRAÇÃO: 13/08/2019

LÊIA-SE:

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019

CELEBRAÇÃO: 14/08/2019

ERMES NUNES DE OLIVEIRASecretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3910/2019**Publicado por:**
Sandra Mara Campagnoli Santos
Código Identificador:6100BFE2**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
043/CPL/2019.

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro Oficial, Nomeado pela Portaria Municipal de nº 717 de 21 Agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do **Pregão Eletrônico SRP** acima descrito.

Processo Administrativo: Nº 388-1,2/2019 SEGAFIN**Objeto :** Definição registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente, para suprir as necessidades e demandas das secretarias municipais: SEGAFIN, SEMDES, SEMED, SEMUSA, SEMOSP, SEPAGRI.**EMPRESA VENCEDORA:**

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ:07.766.048/0001-54

VALOR R\$ 97.038,00(Noventa sete mil, trinta oito reais)

KMEIH & CIA LTDA

CNPJ: 01.527.632/0001-70

VALOR R\$ 92.935,64(Noventa dois mil, novecentos trinta cinco reais e sessenta quatro centavos)

LICITAMAISS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 13.201.732/0001-91

VALOR R\$ 70.745,57(Setenta mil, setecentos quarenta cinco reais e cinquenta sete centavos)

POINT CELL TELE INFORMÁTICA E ELETRONICOS EIRELI ME

CNPJ: 07.134.028/0001-60

VALOR R\$ 48.670,00 (Quarenta oito mil, seiscentos setenta reais)

SANDRO VILMAR PIRES ME

CNPJ: 09.253.952/0001-91

VALOR R\$ 45.045,00(Quarenta cinco mil, quarenta cinco reais)

SOMANDO VALOR TOTAL: R\$ 354.434,21(Trezentos cinquenta quatro mil, quatrocentos trinta quatro reais e vinte um centavos)

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO 28 de Agosto de 2019.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Pregoeiro

Portaria nº 717 de 21/08/2017

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:0182E80C**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº: 11/2019

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que encontra-se instaurada a **TOMADA DE PREÇO nº 11/2019**, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para execução da **2ª ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANSELMO BIANCHINI DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**, visam esclarecer e orientar o volume e a forma como devem ser executados a reforma, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e adequados à perfeita execução do serviço, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Projeto Básico e seus anexos, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1267/2019 e especificações técnicas. Os recursos destinados a execução desta obra são oriundos do contrato de repasse nº. 882366/2018/MS/CAIXA. A licitação foi estimada em **R\$ 598.200,00(quinzentos e noventa e oito mil e duzentos reais)**, conforme justificativa e quantitativos anexo Termo de Referência, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1267/2019, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital. tipo Menor Preço 26 de setembro de 2019. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia 26 de setembro de 2019 às 08:00 (**Horário Local**). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 28 de agosto de 2019.

HELIO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Santos Cardoso
Código Identificador:E008C5B4**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2/2019
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 111/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 2/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE BOMBAS AUTOESCORVANTES DE SUÇÃO DE ESGOTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MESMA, PERTENCENTES AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA)**. A Presente licitação foi estimada em R\$ 5.933,33. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 2/2019, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 10/09/2019, às 08:00 ; **Abertura das propostas:** dia 10/09/2019 às 08:01; **Início do Pregão:** dia 10/09/2019 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na

Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D' Oeste, 28 de agosto de 2019

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS

Pregoeiro – Port. 111/2019

Publicado por:
Wilson Franke Mariam
Código Identificador:D4271220

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PMNM/2019
REGISTRO DE PREÇOS – 021/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4.853-GP/2018 de 04 de janeiro de 2018, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade “**PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço por **ITEM**, para **Registro de Preço**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **10/09/2019 às 10:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÃO E OUTROS) pelo prazo de 12 (doze) meses, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

O valor estimado do certame é de **R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais)**. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência do Município www.transparencia.novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré - RO, 28 de Agosto de 2019.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 4.853-GP/2018

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:EAB85066

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

TERMO ADMINISTRATIVO DE TRANSMISSÃO DO IMÓVEL

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Independência nº 1135 Centro, Município de Nova União, torna público que o Senhor: **GILMAR SEVERINO DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Independência nº1133, no Município de Nova União, requereu em 21 de Agosto 2019, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel

localizado no **setor 02, na quadra 03, lote 273**, situado no lado par da Rua Porto Velho, **medindo 146,76m²** da esquina com a Rua Duque de Caxias, da Cidade de Nova União, **medindo 427,89 m²** para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 28 de Agosto de 2019.

ADINAEI DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:107947ED

P M N U - RO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Nova União, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vem divulgar sua intenção em aderir, como CORONA, à Ata de Registro de Preço nº 005/2019/DP-MT, referente ao Pregão Presencial nº 004/2019, da Gerencia de Licitações, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos nº 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão nº 004/2019.

Ata de Registro de Preço nº 005/2019/DP-MT.

Vigência da Ata: 12 Meses.

Órgão Gerenciador: Gerencia de Licitação – GL

Empresa Beneficiária: Potencia Comercio Produtos Informática Eireli.(CNPJ nº 17.874.189/0001-44).

Especificação do objeto registrado: Registro de preço para aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado.

Quantidade de Adesão: 11 (onze), conforme abaixo:

BEATRIZ L. PEREIRA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Port. nº 178 de 02/08/2019

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:DF3423E7

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE SAÍDA: 28.08.19	Nº DIARIAS	02 (duas)	
AFASTAMENTO CHEGADA: 30.08.19	V. UNT.	R\$ 441,12	
CIDADE/UF: Porto Velho – RO	V.TOTAL	R\$ 882,24	
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO	
NOME: Adinael de Azevedo CADASTRO:	
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Gabinete	
CPF: 756.733.207-87 RG: 858618 SSP/RO	
ENDEREÇO: Linha 44, Km 4 BAIRRO: Zona Rural	
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -	
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 13.738-3	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se Porto Velho para tratar assuntos do município junto a Seagri, Tribunal de Contas e Caerd para tratar assuntos desta municipalidade e estará participando do I Fórum de Cidades Digitais do Estado de Rondônia

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 882,24 (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 28.08.2019

Adinael de Azevedo
RG Nº 868618 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 28.08.2019

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

ADINAEI DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:FC90134A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: 28.08.19	Nº DIÁRIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 30.08.19	V. UNT.	R\$ 330,84
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R\$ 661,68
DIÁRIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: Zaqueu Martins de Oliveira **CADASTRO:** 061
CARGO/FUNÇÃO: Motorista **LOTAÇÃO:** Semecet
CPF: 351.301.302-78 **RG:** 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: Assent. Palmares, Gb 06 Lt 05 **BAIRRO:** Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO **TELEFONE:**
BANCO: BRASIL **AGÊNCIA:** 4001-0 **CONTA:** 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Deslocar-se a Porto Velho para conduzir o prefeito Adinael de Azevedo junto a Seagri, Tribunal de Contas e Caerd e para participação do I Fórum de Cidades Digitais do Estado de Rondônia

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 661,68 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 28.08.2019.

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 28.08.2019

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

ADINAEI DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:0F103F34

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 828 -1/SRP/2019

INTERESSADO: Setor de Registro de Preços.

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Armários, Mesas e Cadeiras Para Atender as Necessidades da Administração Municipal.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de pregão na sua forma eletrônica nº. 034/SRP/2019, o objeto deste feito à:

- **E.S INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **09.381.459/0001-57**, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

- **M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº. **31.455.241/0001-59**, no valor de R\$ 35.758,10 (Trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

- **OLMIR IORIS E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº. **70.429.956/0001-99**, no valor de R\$ 8.490,00 (Oito mil e quatrocentos e noventa reais).

Nova União - RO, 28 de agosto de 2019.

OSIEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Eder Pericles Knupp

Código Identificador:046BF5B7

P M N U - RO
PORTARIA N.º 200/2019

Nova União/RO, 28 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Adiantamento através de Suprimento de fundo em favor da Servidora Beatriz Leite Pereira Dantas.

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, no uso de sua competência, observando os dispositivos legais da Lei Municipal nº 105 de 09 de Julho de 2000;

Considerando a necessidade em atender as exigências do Setor Contábil quanto à transmissão das informações dos dados contábeis que são realizadas através da certificação digital.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora Beatriz Leite Pereira Dantas, identidade nº 1109331 SSP/RO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 020.772.412-17, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 599,80 (Quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 02.05.10.1220010.2051 - 339039 - Ficha 86.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de fundo será de 30(trinta) dias, a contar do recebimento da importância correspondente, e o prazo de comprovação será de 10 (dez) dias depois de aplicado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINAEI DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

Eder Pericles Knupp

Código Identificador:6640CCDF

P M N U - RO
PORTARIA N. 201, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Concede autorização para desempenhar jornada de trabalho sob o regime de teletrabalho (home office).

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. 1.684, de 3 de março de 2016, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n. 879-1/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para o cumprimento de jornada sob a modalidade de teletrabalho (home office) a servidora Edinara Regina Colla Procuradora Jurídica, observadas as seguintes condições:

A beneficiária deverá utilizar e-mail funcional para recebimento e entrega dos trabalhos realizados fora da repartição;

Mensalmente deverá ser elaborado e juntado aos autos relatórios dos trabalhos realizados durante a jornada externa;

A cada trimestre o Gabinete do Prefeito deverá avaliar sobre a conveniência do trabalho a distância;

A beneficiária responsabilizar-se-á pela correta apuração das ocorrências de sua jornada de trabalho externo no bojo do Processo Administrativo n. 879-1/2019, que ficará sob sua guarda;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADINAEI DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

Eder Pericles Knupp

Código Identificador:E1F49E89

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	Saída: 28/08/2019	Nº de Diárias	02 (duas)100%
	Chegada: 30/08/2019	V. Unitário	330,84
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	V. Total R\$	661,68
Diária Com Pernoite	X	Sem Pernoite	
Meio De Locomoção: Terrestre			

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Beatriz L. Pereira Dantas**.
Cargo/Função: **Secretária Municipal de Saúde** Lotação: SEMSAU
CPF n: **020.772.412-17** RG: **1109331 SSP/RO**
Endereço: **Castelo Branco nº 1100** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO** Telefone: **69 9294 - 6680**
Banco: **Banco do Brasil** Agência: **0951-2** Conta: **52.676-2**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A referida servidora irá deslocar-se deste município de nova união com destino à cidade de Porto Velho, nos dias 28 a 30 de Agosto do ano corrente, onde irá participar do I Fórum de cidades digitais do Estado de Rondônia. (Segue ofício em anexo).

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 661,68 (Seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Beatriz L. Pereira Dantas
Secretária Municipal de Saúde
RG: 1109331 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizo em: 28/08/2019

BEATRIZ L. PEREIRA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 178 de 02/08/2019

ADINAELE DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

Eder Pericles Knupp

Código Identificador:31BB28C6

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS						
PERÍODO DE AFASTAMENTO	DE	SAÍDA:	CHEGADA:	Nº DE DIÁRIAS	01 (uma) 100%	
		10.09.2019	12.09.2019	V. UNITARIO	R\$	303,27
CIDADE/UF:		Porto Velho- RO		V. TOTAL	R\$	303,27
DIÁRIA COM PERNOITE		X		SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre						
DADOS DO FAVORECIDO						
NOME: VALDILENE CRISTINA ESTEVÃO						
CARGO: Assistente SocialLOTAÇÃO: SEMAS						
CPF: 677.135.642-68RG: 701631 SSP/RO						
ENDEREÇO: av. Coronel Jorge TeixeiraBAIRRO: Centro CIDADE/Nova União Estado: RO.						
TELEFONE: 34661237						
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4268-4CONTA: 7452-7						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS						
A mesma irá se deslocar até Porto Velho nos dias 11 e 12 de Setembro do ano corrente, para participar da capacitação do programa criança protegida. Conforme ofício em anexo.						
Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 303,27 (Trezentos e três reais e vinte setecentavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.						
EM:28.08.2019						
<p align="center">VALDILENE CRISTINA ESTEVÃO RG701631 SSP/RO</p>						

Nova União-RO,

Autorizado em: 28.08.2019.

ISRAEL ROBERTO DE AMARAL

Secretário Municipal de Assistência Social

ADINAELE DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

Eder Pericles Knupp

Código Identificador:49956FFC

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

PERÍODO DE AFASTAMENTO	DE	SAÍDA: 01.09.19	CHEGADA: 03.09.19	Nº DIARIAS	02 (duas)
				V. UNT.	R\$ 441,12
CIDADE/UF:		Porto Velho - RO		V.TOTAL	R\$ 882,24
DIÁRIA COM PERNOITE		X		SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: Adinael de Azevedo CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTACÃO: Gabinete
CPF: 756.733.207-87 RG: 858618 SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 44, Km 4 BAIRRO: Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 13.738-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Deslocar-se Porto Velho para participar do Seminário Sobre Técnicas Legislativas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de R\$ 882,24 (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 28.08.2019

Adinael de Azevedo
RG Nº 868618 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 28.08.2019

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

ADINAELE DE AZEVEDO

Prefeito

Publicado por:

Eder Pericles Knupp

Código Identificador:1E6EF489

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PORTARIA Nº. 045/IPSINH/2019

PORTARIA Nº 045/IPSINH/2019

A **Presidente do IPSINH** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1108/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO a Sr^{ta}: **Kezia Lorette Calazam Fernandes, Portadora do CPF: 024.696.712-99**, servidora efetiva cedida ao IPSINH na função gratificada de Gerente Financeira e Administrativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 02 de maio de 2019.

Cientifique-se, Publique-se, E cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 28 de agosto de 2019.

ANDRESSA RAASCH FELTZ

Presidente do IPSINH

Publicado por:

Andressa Raasch Feltz

Código Identificador:BBE12CED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Poder Legislativo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 42/2018

Contrato: 001/2018
Pregão eletrônico nº 019/CMP/2018
Processo nº 42/2018
Modalidade: Pregão eletrônico
Legalidade Lei Federal nº8.666/93 e Lei 10520/2002
Contratante: Câmara Municipal de Parecis
CNPJ: 01.683.902/0001-32
Contratada: T. R. de Oliveira – ME
CNPJ: 08.303.100/0001-07
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE FESTÃO PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS-RO.

PROJETO/ATIVIDADE: 01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 15.604,20 (quinze mil seiscentos e quatro reais e vinte centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parecis – RO, 12 de Agosto de 2.019.

Parecis, 12 de Agosto de 2.019.

MAX DANIEL DE CARVALHO
Presidente.

MARINEIDE CAMPOS CUNHA
Secretária.

Publicado por:
Marineide Campos Cunha
Código Identificador:13064D33

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 050/2019

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 050/2019
E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/FMS/2019

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 007/GP/2018 de 22 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2019, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/FMS/2019, que tem por objeto a **EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA O VEÍCULO SPIM, PLACA NDS 7631, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: FÉLIX & RONCONI LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.788.116/0001-98, totalizando o valor desta

licitação de **R\$ 106.753,80 (CENTO E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 14 de Agosto de 2019.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 07/GP/2018
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:COB65415

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P – Nº 064/2019

Licitação a ser realizada em 13/09/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tonners. Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 170.357,54 (cento e setenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), “**ÂMBITO REGIONAL**”, visando atender às necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br**.

Pimenta Bueno-RO, 28 de agosto de 2019.

JULIANA SOARES LOPES
Pregoeira – Portaria 143/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C9C74733

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 062/2019

Licitação a ser realizada em 12/09/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Sistema de Solução Tecnológica para Registro e Controle de Frequencia de Empregados da Prefeitura de Pimenta Bueno, Unidades Administrativas e demais postos de serviços desta administração. Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 2.235,12 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos), “**ÂMBITO REGIONAL**”, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br**.

Pimenta Bueno-RO, 28 de agosto de 2019.

JULIANA SOARES LOPES
Pregoeira – Portaria 143/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A0213A05

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P – Nº 063/2019

Licitação a ser realizada em 16/09/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual

Aquisição de Fotocópias, Plastificação e Encardenações. Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 72.860,31 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e trinta e um centavos), “**ÂMBITO LOCAL**”, visando atender às necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 28 de agosto de 2019.

JULIANA SOARES LOPES

Pregoeira – Portaria 143/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7B3093DA

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO – S.R.P - Nº 073/2019

Licitação a ser realizada em 17/09/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Teste Rápido de Gravidez. Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 14.518,00 (quatorze mil quinhentos e dezoito reais), “**ÂMBITO LOCAL**”, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 28 de agosto de 2019.

JULIANA SOARES LOPES

Pregoeira – Portaria 143/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4F2649AD

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO – S.R.P - Nº 069/2019

Licitação a ser realizada em 18/09/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 25.837,50 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), “**AMPLA PARTICIPAÇÃO**”, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 28 de agosto de 2019.

JULIANA SOARES LOPES

Pregoeira – Portaria 143/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C2CBE6AC

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO – S.R.P - Nº 055/2019

Licitação a ser realizada em 19/09/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados. Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 688.521,70

(seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), sendo “**AMPLA PARTICIPAÇÃO**” para o Lote 01, e “**ÂMBITO LOCAL**” para os demais lotes, visando atender às necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 28 de agosto de 2019.

JULIANA SOARES LOPES

Pregoeira – Portaria 143/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:652C2FED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5336/2019 DE 28/08/2019

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2019

Decreto nº 5336/2019 de 28/08/2019

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2520/2019 de 27/08/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1013.2.023.		Manter as Atividades da Secretaria - Semec	
298 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
299 - 3.3.90.93.00.00	10000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
Total Suplementação:			1.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.13.392.1017.2.042.		Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	
161 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
Total Redução:			1.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 28/08/2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DE094B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 524/2019 DE, 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o Memorando nº 471/GS/SEMAST/2019

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria Municipal nº 513/2019 de 21 de Agosto de 2019, que nomeou a senhora CÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS, para realizar avaliação psicológica dos candidatos à vaga de conselheiros tutelares.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Agosto de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:00587513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 525/2019 DE, 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria Municipal n.º 517/2019, de 21 de agosto de 2019 – Edição N.º 2529 e a data da publicação 23/08/2019 que resolve, Exonerar a senhora LUCIANA PEREIRA DE ASSIS SILVA, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG. n.º 49.888 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 638.893.582-68, residente e domiciliado na Rua Campos Sales nº 398 nesta cidade, do cargo de Gerente do Abrigo Transitório, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho –SEMAST,

Nomear a senhora JULIANA MARQUES BATISTA DOS SANTOS, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG nº 810354 SSP/RO, inscrita no CPF nº 014.906.092-02, residente e domiciliada na Rua :Monsieur de Santana, Casa 16, Quadra 10, para ocupar o cargo de Gerente do Abrigo Transitório, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho –SEMAST.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de agosto de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7F116BD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 527/2019 DE, 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 475/GS/SEMAST/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão organizadora da realização do teste seletivo simplificado referente ao Programa Criança Feliz, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado:

- I - Fabio Pacheco – Semad;
II – Eliana Aparecida dos Santos Souza - Creas;

- III – Elaine Strelow – Semast;
IV – Fabiano Pereira de Jesus – Conselheiro Tutelar;
V – Rosinete Odisio dos Santos – Semast
VI – Erineia Lagacio - Semad

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga - se em especial a Portaria Municipal N.º 431/2019, 24 de junho de 2019.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 28 de agosto de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:11E5209F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 526/2019 DE, 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 250/GP/PMPB/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor OSWALDO LEONARDO LENTE, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG. n.º 28499672-5 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 603.989.061-49, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Av: Vitória nº 659, nesta cidade, que se encontra lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de agosto de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7923A68F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 037/2019 - P.G.M.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR AGUIA DO NORTE DA E.M.E.I.E.F. LUIZ CABRAL DE SOUZA
CNPJ N.º 08.574.454/0001-88
Rodovia BR-364, KM 155 - Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de um adicional a APP – Associação de Pais e Professores, de acordo com a Lei Municipal nº 1.933/2013, conforme processo administrativo nº 114/2019.

DA VERBA: O valor do presente Aditivo é de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) que será pago em única parcela, conforme Projeto de Atividade 2.118 – Manter as Unidades Escolares da Educação/Creches - Elemento de Despesa 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 10010080 – Creche Despesas Custeadas com Outros Recursos, conforme nota de empenho n.º 1.824/2019 de 22 de Agosto de 2019.

DATA: 22 de Agosto de 2.019.

THIAGO ROBERTO GRACI

Procurador Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AF0CECAF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 038/2019 - P.G.M.**

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR MARIA MADALENA GONZAGA THOMAZ da C.M.E.I. MARIA MADALENA GONZAGA THOMAZ

CNPJ N.º 17.026.895/0001 - 36
Av. Curitiba n.º 1.316 – Pimenta Bueno – RO.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de um adicional a APP – Associação de Pais e Professores, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/2013, conforme processo administrativo n.º 110/2019.

DA VERBA: O valor do presente Aditivo é de R\$7.000,00 (sete mil reais) que será pago em única parcela, conforme Projeto de Atividade 2.118 – Manter as Unidades Escolares da Educação/Creches - Elemento de Despesa 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 10010080 – Creche Despesas Custeadas com Outros Recursos, conforme nota de empenho n.º 1.850/2019 de 26 de Agosto de 2019.

DATA: 26 de Agosto de 2.019.

THIAGO ROBERTO GRACI

Procurador Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:336CD7D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMSAU N.º 106/2019. PIMENTA BUENO, 28 DE AGOSTO 2019.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4837/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 15 (Quinze) diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta reais), perfazendo o total de R\$ 450,00 - (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para os servidores abaixo relacionados. A despesa se faz necessário tendo em vista que os mesmos estarão se deslocando até a zona rural de Pimenta Bueno no mês de Setembro para realizarem a Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica.

JOSE DE ASSIS DE SOUZA
CPF: 805.634.654-68
CHEFE CENTRO DE CONTROLE DAS ZOONOSES.
05 Diárias de Alimentação Valor Unitário R\$ 30,00

PAULO SERGIO OLIVEIRA
CPF: 001.841.598-90
TECNICO EM SERVIÇO A SAUDE.
05 Diárias de Alimentação Valor Unitário R\$ 30,00

PAULA CRISTINA DA SILVA

CPF: 000.933.112-30
AGENTE COMUNITARIA EM SAUDE.
02 Diárias de Alimentação Valor Unitário R\$ 30,00

SAMARA BARBOSA
CPF: 963.187.402-87
AGENTE COMUNITARIA EM SAUDE.
03 Diárias de Alimentação Valor Unitário R\$ 30,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se dia 02 á 06 Setembro 2019, com saída às 08h00min horas e o retorno será após o término dos exercícios em cada dia. Meio de transporte a ser utilizado será o Veiculo que estiver disponível no dia.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Saúde,
Pimenta Bueno, 28 Agosto de 2019.

MARINEIDE GOULART MARIANO

Ordenador de Despesas
Decreto n.º 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BB90686B

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA N.º 053/CMPV-2019**

PORTARIA N.º 053/CMPV-2019 De 27 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Joelma Ferreira dos Santos**, Oficial Legislativo, matrícula 6653, lotada na Divisão de Controle Patrimonial e Almoxarifado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Casa Legislativa, 01(um) mês de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 02.09.2019 até 01.10.2019.

EDWILSON NEGREIROS

Presidente/CMPV-RO.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:CC55A7C4

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N.º 516/CMPV/2019**

DECRETO N.º 516/CMPV/2019 De 27 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, como **Membros** para comporem a **Comissão de Acompanhamento de Contratos**, pelo período de 1º de setembro de 2019 a 1º de setembro de 2021, atendendo ao que estabelece o art. 14 da Lei Complementar n.º

258/2006, bem como de acordo com o Processo nº 01 00308-000 2019.

- **Virgínia Vasconcelos Magalhães**
- **Maria Aparecida Albuquerque**
- **José Reinaldo Nobre Martins**

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:ED024656

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 313/2019**

Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 229 de 25 de junho de 2019, publicada no DOM nº 2488 de 27 de junho de 2019, que designou servidores, para compor a Comissão para apreciação de providências quanto as demandas requeridas pelo CMP através dos Ofícios nº 041 e 042/2019.

Onde se lê: CONSIDERANDO o Processo nº 2019.45.502858PA de 14 de junho de 2019.

Leia-se: CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2019.67.603415PA de 14 de junho de 2019.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F246A74F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 314/2019**

Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68º. Alínea “g” da Lei Complementar nº 01, de 23 de Julho de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 19/2019/COTEC de 26 agosto de 2019.

Resolve,

Designar a servidora **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 12890AT, do quadro de servidores Comissionados deste Instituto de Previdência, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenadora Técnica em substituição a titular **ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**, cadastro nº 302AT, em gozo de férias no período de 28/08/2019 à 11/09/2019.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:476C1AAB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS Nº041/2019**

PROC. Nº 2019.14.100568PA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Proc. Nº 2019.14.100568PA
Decreto: 16.080/2019 de 13/08/2019
Elemento de Despesa: 3.3.90.14
Número do Empenho: 000643/2019
Diárias: R\$ 718,07
Auxílio Deslocamento – ½: R\$ 239,96
Valor Total Concedido: R\$ 957,43

Objetivo da Viagem: Participação na Assembleia Geral Extraordinária do Conquest Fundo de Investimento, realizado em São Paulo – SP, no dia 16 de agosto de 2019.

Porto Velho 26/08/2019.

BASÍLIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Governo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:16B32FDA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 222/CS/SPPD/PGM/2019**

PORTARIA Nº 222/CS/SPPD/PGM/2019
Porto Velho, 27 de agosto de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que um dos membros da comissão de sindicância está de licença médica para acompanhar pessoa da família, prejudicando a realização de diligência externa, a ser realizada na zona rural do município de Porto Velho.

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir do dia 26 de agosto de 2019, a Sindicância nº 04.0050/CD/PGM/2019, que contém anexo o Processo nº 04.0283-000/2019/PGM, instaurado por intermédio da Portaria nº 197/CS/SPPD/PGM/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, nº 25111, em 30.07.2019, a fim de apurar supostas infrações funcionais a servidora lotada no SIM/SEMAGRIC.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR

Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1F979266

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.147, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº2019.14.804587PA;

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER, ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, **IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 12530AT, 03 (três) diária, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), e adicional de deslocamento de 50%, conforme art. 11 do Decreto nº 14.365/2016, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 02.08.2019 a 04.08.2019, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília/DF, objetivando participação no curso Análise Fundamentalista para o Mercado de Ações.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C72403E8

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.742/I DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 28 de agosto de 2019.

LUCENILDO SILVA DA COSTA	GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA	CC-9
DEANY XIMENES DIAS	GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTO ANTÔNIO	CC-9
VILMALIR FERREIRA MORAIS	GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CALADINHO	CC-9
ELIANA CUNHA COSTA	GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA APONIÁ	CC-9
MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AREAL DA FLORESTA	CC-9

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0B0C78E5

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.743/I DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 28 de agosto de 2019.

ALBERTINA DE JESUS NOGUEIRA DIAS	GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA	CC-9
ELIANA CUNHA COSTA	GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTO ANTÔNIO	CC-9
MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA	GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CALADINHO	CC-9
DEANY XIMENES DIAS	GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA APONIÁ	CC-9
VILMALIR FERREIRA MORAIS	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AREAL DA FLORESTA	CC-9

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F6B38BC9

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.744/I DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar **LUCAS DE PAULA ROZA**, do Cargo em Comissão de Secretária de Escola de Tipologia “B” EMEI Professor Francisco Marto de Azevedo, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 01 de agosto de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5B284A04

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 4.745/I DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

JANE LÚCIA FERREIRA DE SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA TIPOLOGIA “B” EMEI JUDITH HOLDER	CC-6	23.08.19
MARIA LIDIÊ SILVA SANTOS BARBOSA	VICE DIRETOR DE ESCOLA TIPOLOGIA “B” EMEIEF JORNALISTA FERNANDO ESCARIZ	CC-3	01.09.19
MARILEUZA DUARTE DE CARVALHO	DIRETOR DE ESCOLA TIPOLOGIA “B” EMEI PROF. LAUDICÉIA MARIA LISBOA MONTEIRO	CC-6	01.09.19
MARLIZE LAGOS	VICE DIRETOR DE ESCOLA TIPOLOGIA “B” EMEI PROF. LAUDICÉIA MARIA LISBOA MONTEIRO	CC-3	01.09.19
JAIR XAVIER DA SILVA	SECRETÁRIA DE ESCOLA DE TIPOLOGIA “B” EMEI PROFESSOR FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO	CC-1	01.08.19

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E5D80EC5

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.148, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

“Exonera e nomeia membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei

Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 120/GP/CGP-PVH/2019, de 26 de agosto de 2019 e no Memorando nº 157/2019/SGG, de 28 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 28 de agosto de 2019, **MÁRCIA CRISTINA LUNA** – Gestor de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH, nomeada pelo Decreto nº 15.626, de 10.12.18.

Art. 2º Nomear, a partir de 28 de agosto de 2019, **MÁRCIO FREITAS MARTINS** – Gestor de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C8145F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA, O GABARITO OFICIAL FINAL DA PROVA OBJETIVA E O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA, O GABARITO OFICIAL FINAL DA PROVA OBJETIVA E O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO torna públicas as respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva, o gabarito oficial final da Prova Objetiva e o resultado preliminar da Prova Objetiva do Certame regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/ PMPVRO, DE 09 DE MAIO DE 2019, que visa o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1. As respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

2. DO GABARITO OFICIAL FINAL DA PROVA OBJETIVA

2.1. O gabarito oficial final da Prova Objetiva está disponível no site www.ibade.org.br.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

3.1. Resultado preliminar dos candidatos aprovados na Prova Objetiva na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota:

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ

318.489-7; ANA LUCÉLIA DE SOUZA GOMES; 50,00 / 414.008-7; ANDRESA DE SOUZA SANTOS; 53,00 / 444.467-1; ANTONIO DE SOUSA SILVA; 53,00 / 307.473-0; DANIEL SIMÕES CAVALCANTE; 67,00 / 392.760-1; DORIVAL FORTES JÚNIOR; 54,00 / 422.962-2; EDVALDO NARCISO MORAES; 51,00 / 414.230-6; EMERSON PINTO LEITE; 52,00 / 420.778-5; FERNANDA SARA RIBEIRO FARIAS; 58,00 / 428.151-9; JAQUELINE APARECIDA GOMES; 52,00 / 436.280-2; JUSCÉLIA SOUZA DA SILVA; 50,00 / 413.697-7; KLICE DANIELLE SOARES DE ALMEIDA; 69,00 / 448.605-6; LEANDRO COSTA

BASTOS; 53,00 / 411.892-8; LUAN VICTOR DA SILVA SANTOS; 53,00 / 383.010-1; LUCIVÂNIA APARECIDA BUZINI; 82,00 / 434.043-4; MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA; 50,00 / 435.058-8; MARIA HELENILDE EVARISTO DE OLIVEIRA; 50,00 / 423.585-1; PAULO ACOSTA MARINHO; 54,00 / 400.177-0; RAIMUNDA DO CARMO COSTA; 51,00 / 416.989-1; ROBERTO RICARDO CONCEICAO; 52,00 / 362.750-0; ROBES CAMISQUI FERREIRA; 64,00 / 433.759-0; SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS; 59,00 / 435.071-5; VITÓRIA EVARISTO DA SILVA; 52,00 / 430.658-9; WESLEY RODRIGUES DA FONSECA; 68,00.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ

313.232-3; AIRTON NEVES CARVALHO; 50,00 / 318.512-5; ANGELO MAIA MOTA; 54,00 / 358.977-3; AUCIRENE LIMA FERNANDES MENDONÇA; 57,00 / 439.433-0; BRUNA JULIANA XAVIER RIBEIRO; 55,00 / 440.113-1; COSME JOSE OLIVEIRA RESSURREIÇÃO; 51,00 / 441.880-8; DANIEL DE SOUSA COSTA; 51,00 / 389.983-7; ELENILSON SIMÕES BRITO; 53,00 / 418.377-0; ELISANGELA EVANGELISTA ALBUQUERQUE; 51,00 / 317.821-8; ÉRICA BARBOSA DE OLIVEIRA; 50,00 / 393.234-6; EULINA ELEUTERIO DA SILVA; 56,00 / 391.169-1; FRANCISCA DAUVA BORGES DA SILVA SANTOS; 53,00 / 445.325-5; GABRIEL DOS SANTOS MOTA; 52,00 / 350.229-5; ISMAEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA; 50,00 / 371.523-0; ITAMÁ FERREIRA AGUILERA LEONCIO; 53,00 / 449.761-9; JABERSOM ORILDO DA SILVA FELIPE; 53,00 / 405.472-5; JANAÍNA PARREIRA AMARO; 55,00 / 407.222-7; LEONESTO CAVASIN JUNIOR; 56,00 / 304.596-0; LUCAS CAVALCANTE GOMES; 57,00 / 396.148-6; LUIZ FERNANDO SANTOS PEREIRA; 56,00 / 449.340-0; MARCELO FERREIRA DE SOUZA; 55,00 / 350.152-3; PEDRO ALVES SAMPAIO; 50,00 / 351.946-5; REGIANE MARIA LUIZ; 54,00 / 393.542-6; RUBENS PEREIRA DA SILVA; 54,00 / 433.713-1; SANDRA VICENTINI; 72,00 / 443.649-0; VANDERLEIA PEREIRA DE MORAES; 58,00.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÁ

445.080-9; ALAN DA ROCHA SILVA; 50,00 / 432.682-2; ANA NATALIA DE OLIVEIRA BATISTA; 50,00 / 443.149-9; ANDERSON VEGA DA SILVA; 58,00 / 352.401-9; CIRLEI STOLL; 66,00 / 438.823-2; GIOVANE PINHEIRO SANTOS; 50,00 / 309.042-6; HENRIQUE DE LIRA GOMES; 71,00 / 401.251-8; KARINE DE SOUZA DA SILVA; 50,00 / 374.121-4; LEONILDO RODRIGUES DA SILVA; 50,00 / 350.631-2; MARCOS FERREIRA COIMBRA; 51,00 / 423.620-3; MARIANA CARDOSO PIRES; 55,00 / 429.249-9; PABLO NATANAEL SOARES DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 54,00 / 445.247-0; RAIANE XAVIER SAMPAIO; 54,00 / 436.293-4; SIMONE DIONISIO; 50,00.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO, DISTRITO DE RIO PARDO

300.522-4; ANTÔNIA ELIONETE DE SOUZA SILVA; 56,00 / 441.775-5; ENILSON DE LIMA SILVA; 50,00 / 450.866-1; ERIC DURVAL DA SILVA ATAIDE; 56,00 / 365.403-6; ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES; 50,00 / 405.063-0; EVERTON DOS SANTOS AMARAL; 55,00 / 413.236-0; GRACIELA FERNANDES DE OLIVEIRA; 66,00 / 434.209-7; INGRID SILVA DE SÁ; 53,00 / 438.582-9; IZABELLY VASCONCELOS CAMARGO DE SOUZA; 66,00 / 303.324-4; JAQUELINE SANTOS HONORATO; 69,00 / 415.030-9; JOSE WILSON MELO DE CARVALHO; 62,00 / 419.863-8; MARCIANO PIMENTA DA SILVA; 65,00 / 441.903-0; MARIA DAS GRAÇAS MATTOS DE VASCONCELOS; 54,00 / 432.048-4; MARISTELI DE OLIVEIRA MORAIS; 55,00 / 421.662-8; MAURICIO MESSIAS DE SOUZA; 56,00 / 411.515-5; TAÍS

RIBEIRO DUARTE; 57,00 / 447.489-9; VALDENEI ABIMAEI JESUS DOS SANTOS; 61,00.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS

434.608-4; ALANA CARLA DE OLIVEIRA; 50,00 / 350.747-5; ANTONIO ABÍLIO JUNIOR; 66,00 / 429.207-3; JACIENE OLIVEIRA DA SILVA; 63,00 / 429.963-9; LUCIO CLISTENES MESQUITA SALLES; 69,00.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO II, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS

426.757-5; ANA MARIA BORTONE; 50,00 / 448.263-8; HUGO ULCHAK; 53,00 / 429.451-3; RENATO RIBEIRO MENDES DA SILVA; 65,00.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17

401.908-3; CLEYMARCIA POUBEL MARTINS MENDONÇA; 55,00 / 415.676-5; CREUZA MARCIANO PEREIRA; 53,00 / 314.116-0; CRISTIANE DA COSTA DELGADO; 50,00 / 385.495-7; ERIFRANK DE SOUZA CARVALHO; 56,00 / 363.780-8; FATIMA MACIEL DA SILVA DE SOUZA; 50,00 / 351.646-6; IRACELIA LOUZEIRA DA SILVA; 53,00 / 352.270-9; LAINE POLINARIA DE OLIVEIRA; 66,00 / 358.625-1; LEANDRO DE CARVALHO SOUZA; 51,00 / 396.733-6; MARCELO MILBSON FERREIRA CUNHA; 54,00 / 392.485-8; NAIARA MARCIEL MORAIS; 77,00 / 432.242-8; PALOMA ALVES TAVEIRA; 53,00 / 400.708-5; PRISCILA CUNHA CELANTE; 52,00 / 444.977-0; TADEU DIAS BATISTA; 56,00.

Cargo: F01 - AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

303.684-7; ABDIELLY CRISTINA MARQUES ALLYEN; 52,00 / 422.564-3; ABIGAIL DE JESUS DE CASTRO; 57,00 / 431.874-9; ABNER OLIVERIO CARVALHO; 78,00 / 438.416-4; ABRAÃO MARTINS DE AZEVEDO; 51,00 / 434.765-0; ACIRAM LOPES DANTAS; 63,00 / 428.643-0; ACLECIO SANTOS OLIVEIRA; 57,00 / 351.858-2; ADALBERTO OLIVEIRA DIAS; 56,00 / 434.036-1; ADÃO DO NASCIMENTO; 50,00 / 440.785-7; ADAURI PEREIRA LEAL; 50,00 / 434.901-6; ADCLEI DA SILVA COSTA; 55,00 / 448.563-7; ADEILDO DAMAS FERREIRA EVANGELISTA; 57,00 / 351.855-8; ADEILSON BARBOSA PASSOS; 52,00 / 419.750-0; ADELAINÉ FRANCISCA PENHA NUNES; 66,00 / 350.931-1; ADELINA RODRIGUES DE MEIRELLES; 50,00 / 368.273-0; ADELINO MENDONÇA DE ALMEIDA; 66,00 / 439.503-4; ADELINO MONTEIRO SANTOS; 51,00 / 426.542-4; ADEMAR SOUZA OLIVEIRA; 58,00 / 433.918-5; ADEMILSON AMARAL DA SILVA SANTOS; 53,00 / 380.632-4; ADEMIR CARDINA MELGAR; 57,00 / 439.853-0; ADEMIR DE LIMA CORRÊA; 57,00 / 409.452-2; ADENILSON PEREIRA DA SILVA; 76,00 / 414.126-1; ADENILSON RUFINO DE SOUZA; 56,00 / 441.584-1; ADENILSON SANTOS LIMA; 54,00 / 311.449-0; ADERILTON SOUZA DE MATOS; 61,00 / 352.445-0; ADILA SANTOS ALVES; 53,00 / 425.631-0; ADILSON DE ARAUJO CHAVES; 56,00 / 413.600-4; ADILSON DO NASCIMENTO ALENCAR; 50,00 / 409.868-4; ADIONE RAPOSO CARVALHO; 54,00 / 421.028-0; ADISLEI DA SILVA GONZAGA; 54,00 / 314.652-9; ADOLFO MATEUS SOUZA DE CARVALHO; 53,00 / 313.781-3; ADREIA RIBEIRO RAMIRO; 54,00 / 425.012-5; ADRIA JAIANE NUNES DA CRUZ; 56,00 / 415.485-1; ADRIANA ALVES GUASSACE; 50,00 / 407.534-0; ADRIANA BRITO SANTOS; 56,00

/ 406.524-7; ADRIANA BRUNA SILVA ALBUQUERQUE; 54,00 / 426.002-3; ADRIANA CASTRO MOREIRA ANGELO; 60,00 / 414.769-3; ADRIANA DA SILVA GABRIEL; 61,00 / 357.767-8; ADRIANA DE SOUZA LIMA; 50,00 / 429.699-0; ADRIANA KALCH; 57,00 / 431.292-9; ADRIANA LEITE FLORES; 51,00 / 433.514-7; ADRIANA LIMA GOMES; 52,00 / 392.217-0; ADRIANA LOUBACK; 51,00 / 411.008-0; ADRIANA MOREIRA ALVES FERREIRA; 65,00 / 404.056-2; ADRIANA NASCIMENTO NERES; 54,00 / 426.501-7; ADRIANE DE OLIVEIRA DA SILVA; 50,00 / 352.128-1; ADRIANO CAMPOS SOARES; 54,00 / 435.738-8; ADRIANO DE OLIVEIRA MOTA; 54,00 / 387.030-8; ADRIANO DELGADO DO NASCIMENTO; 54,00 / 380.648-0; ADRIANO LOPES DA SILVA SANTOS; 54,00 / 431.749-1; ADRIANO MENEZES DE SOUZA; 50,00 / 409.196-5; ADRIANO PEREIRA DA CONCEICAO; 50,00 / 419.999-5; ADRIANO PEREIRA PRESTES; 78,00 / 421.244-4; ADRIANO RIBEIRO DE MESQUITA; 71,00 / 300.703-0; ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO; 54,00 / 436.316-7; ADRIANO ROSENO DA SILVA; 57,00 / 319.082-0; ADRIANO SALDANHA DO NASCIMENTO; 56,00 / 308.633-0; ADRIANO SILVA DE LIMA; 54,00 / 436.505-4; ADRIANO SILVA MORAIS; 51,00 / 407.272-3; ADRIELE BARROSO MARQUES; 52,00 / 368.465-2; ADRIELE DE PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA; 57,00 / 399.734-0; ADRIELE DOS SANTOS RODRIGUES; 70,00 / 385.253-9; ADRIELI CIDRÃO DOS SANTOS; 55,00 / 437.000-7; ADSON SOUSA DE LIMA; 51,00 / 364.872-9; ADSON TEJAS DA COSTA; 55,00 / 441.316-4; ÁFRIA PATRÍCIA CHIANCA DA SILVA; 57,00 / 322.494-5; AGDA KASSANDRA BELFORT SANTOS; 56,00 / 407.254-5; AHLAN JONES FERREIRA DE OLIVEIRA VEIGA; 68,00 / 400.261-0; AILTON GOMES DA SILVA; 60,00 / 359.663-0; AIRTON CERQUEIRA GRANGEIRO; 59,00 / 431.606-1; AIRTON FAGNER LIMA DE ASSUNÇÃO; 56,00 / 410.592-3; AIRTON SANSÃO PINTO; 53,00 / 311.863-0; ALAIN FRANCISCO LOPES FEITOZA; 58,00 / 403.413-9; ALAM CARLOS SOUZA OLIVEIRA; 57,00 / 411.807-3; ALAN BRUNO NUNES DA SILVA; 63,00 / 377.995-5; ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE; 53,00 / 398.193-2; ALAN CLEYTON TEIXEIRA DOS SANTOS; 63,00 / 444.833-2; ALAN JUNIO ALVES DOS SANTOS; 69,00 / 316.683-0; ALAN MORAIS GORAYEB; 68,00 / 439.405-4; ALAN OLIVEIRA PESSOA; 62,00 / 427.502-0; ALANDERLON MÉNDEZ RIBEIRO; 57,00 / 386.695-5; ALANDERSON GOMES SILVA; 52,00 / 301.159-3; ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO; 68,00 / 305.630-9; ALBERTO MONTEIRO DA COSTA; 76,00 / 324.084-3; ALCELY DE JESUS GOMES; 52,00 / 393.501-9; ALCELY RIBEIRO VIANA; 66,00 / 397.146-5; ALCI CARLOS VIRIATO DE BARROS; 50,00 / 395.506-0; ALCICLEI LEITE NEGREIRO; 53,00 / 367.246-8; ALCICLEIA BARBOSA PASSOS TEIXEIRA; 51,00 / 411.844-8; ALCIDE NOGUEIRA DE VASCONCELOS JUNIOR; 62,00 / 329.743-8; ALCIENE PEREIRA LOBO; 57,00 / 309.335-2; ALCILENE DA SILVA; 54,00 / 419.536-1; ALCINEI PENHA DA SILVA; 50,00 / 399.833-9; ALDAIR AGUIAR DE SENE MOTA; 55,00 / 433.045-5; ALDAIR DA SILVA COUTO; 57,00 / 443.640-7; ALDECIR HENRIQUE MATIAS; 50,00 / 303.187-0; ALDENOR CRUZ BARRETO; 53,00 / 318.094-8; ALDINATE NOGUEIRA DE LIMA; 55,00 / 450.869-6; ALDINÉIA RODRIGUES DOS SANTOS KADOWAKI; 54,00 / 327.884-0; ALEAN PEREIRA CHAGAS CASTRO; 67,00 / 302.148-3; ALECSANDRA PAULO DA SILVA SOUSA; 51,00 / 428.754-1; ÁLEF ALMEIDA PINHEIRO; 57,00 / 356.498-3; ÁLEF BATISTUTA DOS SANTOS CARVALHO; 50,00 / 422.410-8; ÁLEF HENRIQUE PILTZ RODRIGUES; 51,00 / 439.799-1; ALESON BRITO OLIVEIRA; 57,00 / 305.153-6; ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS MELO; 52,00 / 417.746-0; ALESSANDRA FÉLIX DE OLIVEIRA; 57,00 / 377.281-0; ALESSANDRA GABROVITZ; 50,00 / 321.185-1; ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO; 50,00 / 418.094-1; ALESSANDRO KELVIM DA SILVA FAGUNDES; 64,00 / 384.271-1; ALESSANDRO MOREIRA DE SOUZA; 62,00 / 374.647-0; ALESSANDRO NUNES PINHEIRO; 54,00 / 446.537-7; ALESSANDRO PEREIRA DE LIMA; 56,00 / 315.833-0; ALEX CAIQUE SILVA DE ANDRADE; 54,00 / 328.557-0; ALEX DE OLIVEIRA SOARES; 61,00 / 416.044-4; ALEX FABIO LEMOS FELÍCIO; 60,00 / 314.113-6; ALEX OLIVEIRA DE LIMA; 55,00 / 329.304-1; ALEX RIBEIRO VAZ RODRIGUES; 54,00 / 302.621-3; ALEX SANDRO FERREIRA ABREU; 51,00 / 396.815-4; ALEX

SILVA SOARES; 61,00 / 392.973-6; ALEX VAZ PINHEIRO; 56,00 / 450.186-1; ALEXANDRA FERREIRA SILVA ARAUJO; 55,00 / 420.198-1; ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA; 67,00 / 444.275-0; ALEXANDRE BATISTA DAS CHAGAS; 57,00 / 364.907-5; ALEXANDRE LUCAS RODRIGUES DA SILVA; 50,00 / 445.309-3; ALEXANDRE NASCIMENTO ROSAS; 51,00 / 420.496-4; ALEXANDRE VASCONCELOS DE MORAES; 50,00 / 320.948-2; ALEXANDRIA COUTINHO MARQUES; 55,00 / 446.160-6; ALEXSANDRA GONÇALVES DA SILVA; 50,00 / 443.720-9; ALEXSANDRA MESQUITA FELIX; 67,00 / 381.418-1; ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS; 55,00 / 321.344-7; ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA; 52,00 / 354.415-0; ALEXSANDRO SOUZA DOS REIS; 50,00 / 350.601-0; ALEXSON PINTO SILVA; 51,00 / 440.695-8; ALFREDO RODRIGUES BRITO; 55,00 / 392.388-6; ALFREDO SILVEIRA DOS SANTOS; 51,00 / 449.547-0; ALICE HELENA COSTA MEIRELLES; 51,00 / 304.497-1; ALICE SILVA DE SOUSA; 79,00 / 443.121-9; ALICELY SILVA NETO; 50,00 / 425.466-0; ALICIA SOARES FAGUNDES; 52,00 / 436.701-4; ALINE BERNARDO DA SILVA; 56,00 / 381.625-7; ALINE CARVALHO FERNANDES; 52,00 / 309.312-3; ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS; 50,00 / 409.849-8; ALINE DE AQUINO CASTRO; 56,00 / 322.161-0; ALINE DIAS ARANHA; 53,00 / 322.313-2; ALINE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO; 64,00 / 421.197-9; ALINE EDILANE RIBEIRO E CASTRO; 54,00 / 418.433-5; ALINE GONÇALVES GOMES; 52,00 / 309.625-4; ALINE JORGE AMORIM DA SILVA; 68,00 / 426.125-9; ALINE LIMA SANTOS DE PAULO; 50,00 / 427.029-0; ALINE MAIA SANTANA; 52,00 / 382.204-4; ALINE PEREIRA DA SILVA; 54,00 / 418.404-1; ALINE PIÃO CELESTE; 54,00 / 390.443-1; ALINE ROBERTO FALCÃO; 56,00 / 307.166-9; ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO; 56,00 / 316.298-2; ALINE SOUZA DA SILVA; 69,00 / 319.478-7; ALISSA ENILA ANDRADE DA SILVA; 63,00 / 444.226-1; ALISSON BRENO NOGUEIRA MOTA; 68,00 / 390.936-0; ALISSON CRISTIAN SANTOS CAMPOS; 59,00 / 381.229-4; ALISSON DIEGO CARVALHO SEVERO; 50,00 / 385.363-2; ALISSON GONÇALVES GENEVITSKI; 56,00 / 435.578-4; ALISSON JALASKO DOS SANTOS; 62,00 / 358.413-5; ALISSON JONATHAN RAMOS; 55,00 / 447.205-5; ALISSON MAIRON FARIAS; 66,00 / 440.026-7; ALISSON MENDES QUIXABEIRA; 54,00 / 442.414-0; ALISSON PIMENTA DE SOUZA; 52,00 / 438.565-9; ALLAN FERREIRA SILVA; 58,00 / 401.992-0; ALLAN KARDEC MAGALHAES SIMOA; 51,00 / 310.390-0; ALLAN ROGERIO NUNES ALVES; 54,00 / 377.388-4; ALMERIO SIMÃO DOS SANTOS; 53,00 / 386.959-8; ALOISIO BATISTA DO NASCIMENTO; 53,00 / 312.557-2; ALTAMIR GONCALVES; 52,00 / 371.910-3; ALVILEIDE BISPO DOS SANTOS; 53,00 / 308.079-0; ALYMARA SANTOS ALVES; 50,00 / 354.147-9; ALYSTANEY MARCS DA SILVA LOPES DOS SANTOS; 63,00 / 445.412-0; ALZERINA ALVES BRAGA; 53,00 / 357.484-9; AMANDA BARBOSA SENA; 60,00 / 324.269-2; AMANDA CAROLINE DE SOUZA CRUZ; 54,00 / 407.723-7; AMANDA CRISTINA SALES CANUTO; 70,00 / 364.470-7; AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS; 51,00 / 422.445-0; AMANDA EVELIN BRAGA DA SILVA; 51,00 / 379.674-4; AMANDA KETHLEM DE ALMEIDA LIRA; 53,00 / 394.269-4; AMANDA OLIVEIRA FELIX; 54,00 / 438.596-9; AMANDA BEATRIZ SOUZA SANTOS; 82,00 / 438.718-0; AMARILDO BRITO ALVES; 55,00 / 446.081-2; AMAURI ALVES DE OLIVEIRA; 57,00 / 444.604-6; AMILSON BARROS FERREIRA; 50,00 / 434.798-6; AMILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 50,00 / 450.369-4; AMON RESKY TAVARES; 51,00 / 441.313-0; ANA ACOSTA SAUCEDO; 50,00 / 357.419-9; ANA AUGUSTA RODRIGUES DE PAULA; 56,00 / 448.630-7; ANA BEATRIZ DE CARVALHO BASTOS; 57,00 / 378.045-7; ANA BEATRIZ DUARTE DANIEL; 77,00 / 395.546-0; ANA BEATRIZ LEBRE LIMA; 56,00 / 393.056-4; ANA CARINE FERREIRA BRITO; 55,00 / 386.253-4; ANA CARLA TELES DE OLIVEIRA DE SOUSA; 52,00 / 354.464-8; ANA CAROLINA DANTAS LIMA; 51,00 / 303.513-1; ANA CAROLINE PACIFICO NOBREGA; 54,00 / 367.996-9; ANA CAROLINE PEREIRA; 53,00 / 303.211-6; ANA CAROLINE SORIANO DA SILVA; 50,00 / 414.775-8; ANA CLARA OLIVEIRA ARAUJO; 69,00 / 448.472-0; ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SANTOS; 53,00 / 306.472-7; ANA CLÁUDIA PANTOJA DE SOUZA SANTOS; 57,00 / 365.165-7; ANA

CLAUDIA PEREIRA MARTINS; 53,00 / 326.221-9; ANA CRISTINA ALMEIDA PAES; 53,00 / 382.399-7; ANA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA DA COSTA; 53,00 / 312.559-9; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO; 67,00 / 435.252-1; ANA JOICE SOUZA DE OLIVEIRA; 51,00 / 423.946-6; ANA KAROLINA PEREIRA DOS SANTOS; 57,00 / 446.840-6; ANA KEROLAINE SILVA MAIA; 53,00 / 352.284-9; ANA KIMBERLY BIGNATI MORAES; 54,00 / 420.987-7; ANA MARIA SOUSA CARVALHO SILVA; 52,00 / 431.083-7; ANA PAULA ALMEIDA GOMES DE BRITO; 57,00 / 397.588-6; ANA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS; 53,00 / 326.680-0; ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO; 50,00 / 420.104-3; ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA; 57,00 / 303.765-7; ANA PAULA FIDELIS SANTOS; 60,00 / 357.683-3; ANA PAULA JARDIM DA SILVA; 54,00 / 391.694-4; ANA PAULA MARQUES GOMES; 50,00 / 406.470-4; ANA PAULA MAURÍCIO DA COSTA; 61,00 / 304.798-9; ANA PAULA NASCIMENTO COSTA; 52,00 / 442.382-8; ANA PAULA SANTOS DA SILVA; 51,00 / 321.559-8; ANA PAULA SILVA MAIA; 52,00 / 400.421-3; ANA PRICILLA DA SILVA AMARAL; 57,00 / 440.975-2; ANA RAFAELA CORREIA DE LIMA; 51,00 / 443.516-8; ANA ZILDA JANSEN; 54,00 / 423.702-1; ANALICE DOS SANTOS DE LIMA; 55,00 / 366.953-0; ANAUAÑA CAROLINA FEITOSA SANTOS; 54,00 / 315.851-9; ANDERSON ALVES ALBUQUERQUE; 50,00 / 418.164-6; ANDERSON BERILO DA SILVA HOLANDA; 54,00 / 439.062-8; ANDERSON CARVALHO NASCIMENTO; 52,00 / 435.902-0; ANDERSON DA SILVA FRANÇA; 72,00 / 443.652-0; ANDERSON DE OLIVEIRA BASTOS; 51,00 / 319.020-0; ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA; 52,00 / 411.766-2; ANDERSON DE SOUSA ALMEIDA; 64,00 / 431.747-5; ANDERSON GOLÇALVES SANTANA; 50,00 / 377.624-7; ANDERSON GOMES BARROS; 50,00 / 445.644-0; ANDERSON LOPES GOMES; 59,00 / 446.205-0; ANDERSON NEVES DOS SANTOS BEZERRA; 55,00 / 430.141-2; ANDERSON SALVADOR COSTA; 50,00 / 441.529-9; ANDERSON SIMÕES DE ARAÚJO; 59,00 / 310.311-0; ANDERSON THIAGO SILVA NUNES; 56,00 / 393.291-5; ANDERSON TIAGO BRITO CAVALCANTE; 53,00 / 354.692-6; ANDRÉ BEZERRA PINHEIRO; 50,00 / 367.917-9; ANDRE DA SILVA GOMES; 57,00 / 436.693-0; ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA; 54,00 / 329.305-0; ANDRÉ DE SOUSA AGUIAR; 57,00 / 312.947-0; ANDRE DE SOUZA VITAL; 51,00 / 377.273-0; ANDRE FELIPE DA SILVA TIBURCIO; 73,00 / 439.534-4; ANDRÉ FERREIRA GONÇALVES; 54,00 / 321.268-8; ANDRÉ FERREIRA MAIA; 54,00 / 442.854-4; ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA; 60,00 / 448.642-0; ANDRE LIMA SILVA; 57,00 / 437.425-8; ANDRÉ LUCAS DE AQUINO; 53,00 / 364.380-8; ANDRÉ LUCAS OLIVEIRA DA SILVA; 61,00 / 415.275-1; ANDRE LUCAS RODRIGUES MARTINS; 50,00 / 420.477-8; ANDRÉ LUÍS BELEZA AMORIM; 60,00 / 377.520-8; ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS; 62,00 / 408.464-0; ANDRÉ LUIZ PRESTES DE SOUSA; 66,00 / 427.188-2; ANDRÉ NASCIMENTO DOS SANTOS AMORIM; 62,00 / 302.872-0; ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES; 71,00 / 404.407-0; ANDRE ROCHA ALBUQUERQUE; 50,00 / 355.232-2; ANDRE ROGERIO RIBEIRO ROSENDI; 57,00 / 317.270-8; ANDRE SALOMAO CORREIA; 52,00 / 377.107-5; ANDRÉ SILVA BEN JUNIOR; 52,00 / 414.961-0; ANDRÉ VIEIRA DE OLIVEIRA; 72,00 / 388.484-8; ANDRÉA FERREIRA DE OLIVEIRA; 52,00 / 425.788-0; ANDRÉA SABRINE PACH; 53,00 / 389.855-5; ANDREI GUSTAVO LOPES; 57,00 / 351.000-0; ANDREIA CRISTINA BARROS DE LIMA; 52,00 / 316.312-1; ANDREIA DA PAIXÃO PEREIRA; 56,00 / 412.592-4; ANDRÉIA DE LIMA MORAES ROCHA; 51,00 / 381.203-0; ANDREIA DOS SANTOS LEIGUE; 51,00 / 421.546-0; ANDREIA FRAZÃO COSTA; 51,00 / 392.875-6; ANDREIA PASTANA DE SOUSA; 50,00 / 355.910-6; ANDREIA PATRICIA RODRIGUES LOMBARDO; 53,00 / 308.517-1; ANDRÉIA PEDROSO DE FRANÇA; 55,00 / 374.907-0; ANDRESSA DE LURDES TEIXEIRA LORENO; 52,00 / 356.496-7; ANDRESSA PACHECO RAPOSO LEMBRANZI; 53,00 / 399.215-2; ANDRESSA SAIONARA CABRAL ARAUJO; 52,00 / 420.395-0; ANDRESSON INACIO FERREIRA GOMES; 59,00 / 392.268-5; ANDRESSON MONTEIRO DE SOUZA; 61,00 / 378.823-7; ANDREZA RAISSA SILVA MORAIS; 72,00 / 326.653-2; ANDREZA RAMOS DAS NEVES; 50,00 / 386.999-7; ANDRIELE LIMA DOS SANTOS; 52,00 / 433.645-3; ANE GABRIELE BARROS DE OLIVEIRA; 63,00 /

309.508-8; ANELINA DE SOUSA PEREIRA; 54,00 / 416.624-8; ÂNGELA CAROLINE MOTA FRANCO PASSOS; 52,00 / 303.746-0; ANGELA DE SOUZA SERRA; 53,00 / 372.172-8; ANGELA MARIA RODRIGUES AMORAS VIEIRA; 50,00 / 375.476-6; ANGELA SAMAYRA XIMENES RODRIGUES; 50,00 / 443.211-8; ÂNGELA SILVA NUNES; 57,00 / 395.399-8; ANGÉLICA CARDOSO DE SOUSA; 51,00 / 307.779-9; ANGELICA FARIAS SOARES NASCIMENTO; 59,00 / 442.752-1; ANGÉLICA OLIVEIRA DA SILVA; 51,00 / 365.997-6; ANGELINA CAREN RODRIGUES ARAUJO; 56,00 / 304.508-0; ANGELINA NUNES MACHADO; 50,00 / 320.549-5; ANGELINA RIBEIRO LINO; 54,00 / 431.909-5; ANGELINA SOUZA SANTOS; 77,00 / 436.247-0; ÂNGELO ANTUNES DA SILVA FERREIRA; 52,00 / 410.075-1; ANNE TAYNARA BARROS JORDÃO; 54,00 / 308.800-6; ANTONIA DA SILVA BERTOLEZA; 64,00 / 310.856-2; ANTÔNIA DAIANE FERREIRA BEZERRA; 56,00 / 380.713-4; ANTONIA DE JESUS DA SILVA; 53,00 / 358.935-8; ANTONIA DENISE RODRIGUES SILVA; 54,00 / 433.556-2; ANTONIA EDNA DE OLIVEIRA MELO; 50,00 / 305.636-8; ANTONIA ERNILDA DE SOUZA; 53,00 / 425.741-3; ANTONIA FERREIRA LIMA; 53,00 / 352.692-5; ANTONIA JEUCELIR CASTRO SARMENTO; 56,00 / 433.648-8; ANTONIA LEDA TELES FROTA; 50,00 / 403.380-9; ANTONIA LEITÃO DA COSTA; 50,00 / 423.616-5; ANTÔNIA PAULA LOPES FIGUEIREDO; 57,00 / 421.172-3; ANTÔNIA SEVERINA ALEXANDRE DE SOUSA; 53,00 / 434.423-5; ANTONIO BATISTA DOS SANTOS; 53,00 / 430.271-0; ANTONIO BRITO COSTA; 58,00 / 323.667-6; ANTONIO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS; 62,00 / 410.116-2; ANTONIO CESAR BATISTA; 50,00 / 433.224-5; ANTONIO CEZAR DE ARRUDA DOMINGUES; 61,00 / 444.115-0; ANTONIO CLEU BEZERRA OLIVEIRA; 51,00 / 425.364-7; ANTONIO CORDEIRO DE MELO JUNIOR; 50,00 / 444.598-8; ANTONIO CRUZ DA SILVA; 50,00 / 425.008-7; ANTONIO DE PÁDUA ALVES DE OLIVEIRA; 63,00 / 436.305-1; ANTONIO HOVERTON PEREIRA DE SOUSA; 66,00 / 441.820-4; ANTONIO ISAC DE SOUSA BRITO; 53,00 / 396.982-7; ANTONIO JADSON OLIVEIRA ROCHA; 64,00 / 409.476-0; ANTONIO JALYSON DE MIRANDA OLIVEIRA; 50,00 / 360.430-6; ANTONIO JOSE DE LIMA PINHEIRO; 50,00 / 440.030-5; ANTONIO JUNIOR LIMA DE OLIVEIRA; 52,00 / 434.747-1; ANTONIO MACIEL ALMEIDA ALVES; 56,00 / 353.362-0; ANTONIO MADSON LIMA MACHADO; 56,00 / 383.648-7; ANTONIO MORAES SILVA FILHO; 52,00 / 424.455-9; ANTONIO PEREIRA PASSOS; 53,00 / 356.310-3; ANTONIO RUFINO DOS SANTOS; 55,00 / 366.534-8; ANTONIO SÉRGIO OLIVEIRA XAVIER; 50,00 / 371.202-8; AOLIABE DA SILVA SOUZA; 50,00 / 352.754-9; APARECIDA CASUSA MACHADO FARIAS; 54,00 / 389.893-8; ARACELIA SOARES DE MOURA; 57,00 / 403.993-9; ARCEILSA SANTOS SILVA DA ROCHA; 57,00 / 419.127-7; ARIANE DA SILVA PINHEIRO; 57,00 / 430.747-0; ARIANE FERNANDA DA SILVA; 51,00 / 366.554-2; ARIANE LOLITA DA CUNHA DUTRA; 51,00 / 427.303-6; ARIANE SANTOS ALVES; 60,00 / 437.206-9; ARIANE VERAS BRANDÃO; 50,00 / 309.686-6; ARIANNE RAISSA LOBO DOS SANTOS; 54,00 / 444.764-6; ARIEL VERAS DA SILVA; 75,00 / 395.265-7; ARIELE AMARAL SOARES MARQUES; 60,00 / 410.357-2; ARLAM TALISSON FREIRE NASCIMENTO; 55,00 / 322.355-8; ARLETE DOS SANTOS NASCIMENTO; 52,00 / 359.204-9; ARLETE FERREIRA CARDOSO; 51,00 / 443.366-1; ARMANDO JUNIOR BEZERRA CORREIA LINS; 57,00 / 421.916-3; ARMANDO VALENTE DA COSTA; 57,00 / 434.328-0; ARNOLD ARNON DE OLIVEIRA BARROS; 71,00 / 358.048-2; ARTHUR RODRIGUES DOS ANJOS SILVA; 67,00 / 322.630-1; ARTELENE TEIXEIRA DA SILVA; 51,00 / 304.584-6; ARTUR BARBOSA DA COSTA; 54,00 / 419.334-2; ARTURI VIEIRA DA SILVA; 51,00 / 404.873-3; ASMAZETH GONÇALVES; 54,00 / 428.731-2; ATILA RAMOS PINTO; 65,00 / 425.238-1; AUDELI NASCIMENTO; 53,00 / 374.703-4; AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DE QUEIROZ [DEFIC.]; 67,00 / 426.633-1; AUGUSTO CÉSAR PRESTES DE LIMA; 56,00 / 419.809-3; AUGUSTO RODRIGUES DA CONCEICAO; 54,00 / 436.173-3; AUGUSTO UMBELINO DA SILVA; 59,00 / 444.323-3; AUREA DIAS DE SOUZA; 58,00 / 359.053-4; AUREA NASCIMENTO CLEMENTINO; 50,00 / 313.017-7; AURENICE ALVES LIMA; 57,00 / 304.659-1; AURENILDE ALVES LIMA; 50,00 / 440.867-5; AURIDEIA

BEZERRA DO VALE BRAZ; 50,00 / 403.492-9; AURILENE FERREIRA DE ALMEIDA; 53,00 / 352.515-5; AURIMAR NOGUEIRA DE SOUZA; 51,00 / 408.918-9; AURINETE QUEIROZ DE SANTANA; 50,00 / 322.797-9; AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA; 52,00 / 430.381-4; AUXILIADORA DIAS LOPES RODRIGUES; 53,00 / 311.196-2; AUXILIADORA DO ROSARIO MORAIS DA SILVA; 50,00 / 310.814-7; AUZIMAR RODRIGUES RIBEIRO; 56,00 / 312.857-1; AVELINO SENA DA SILVA FILHO SALVADOR; 51,00 / 324.381-8; BARBARA BEATRIZ SILVA OLIVEIRA; 51,00 / 329.694-6; BARBARA DA SILVA GUIMARÃES; 61,00 / 432.500-1; BARBARA TAIANE GIMENES GALVÃO; 50,00 / 363.492-2; BARBARAH GIOVANNA PEIXOTO COSTA; 56,00 / 356.548-3; BEATRIS DE SOUSA BARROS; 63,00 / 432.005-0; BEATRIZ ARAUJO DA SILVA; 51,00 / 405.089-4; BEATRIZ BORGES MONTEIRO DOS SANTOS; 72,00 / 304.148-4; BEATRIZ CAJUEIRO MALAQUIAS ROCHA; 54,00 / 356.179-8; BEATRIZ CANOE WILSON; 53,00 / 302.078-9; BEATRIZ GOES DOS SANTOS; 53,00 / 415.552-1; BEATRIZ MAGALHÃES GOMES; 50,00 / 306.545-6; BELZAIR PEREIRA DA COSTA RAMOS; 56,00 / 302.592-6; BERENICE FARIAS; 53,00 / 399.485-6; BERNARDO DOS SANTOS BATISTA CARVALHO; 52,00 / 417.434-8; BIA CAROLINA FERREIRA DO CARMO; 57,00 / 421.101-4; BIANCA LABICE CARNEIRO DA SILVA; 54,00 / 450.880-7; BIANCO CARVALHO DA SILVA; 54,00 / 350.836-6; BRENDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 51,00 / 325.379-1; BRENDAH OHANA BARROS ALVES TEIXEIRA; 64,00 / 417.227-2; BRENDON GABRIEL DA SILVA MARTINS; 50,00 / 418.746-6; BRENDON LEONAN DE OLIVEIRA; 69,00 / 320.868-0; BRIAN FERREIRA ALENCAR; 50,00 / 362.379-3; BRUNA ALINE AGUIAR DA ROCHA BARBATO; 61,00 / 351.688-1; BRUNA BASTOS DE OLIVEIRA; 53,00 / 418.040-2; BRUNA DA SILVA E SOUZA; 51,00 / 305.345-8; BRUNA DA SILVA FREITAS; 69,00 / 437.422-3; BRUNA SOARES DA SILVA; 56,00 / 366.401-5; BRUNO ASSIS ROCHA NASCIMENTO; 52,00 / 383.496-4; BRUNO CELSO PEREIRA DOS SANTOS; 62,00 / 372.784-0; BRUNO CESAR DE OLIVEIRA FREITAS; 59,00 / 422.126-5; BRUNO COLARES DA SILVA; 74,00 / 433.464-7; BRUNO DA ROCHA FERREIRA; 52,00 / 310.670-5; BRUNO DA SILVA HOLANDA; 54,00 / 439.425-9; BRUNO FELIPE MENEZES GONDIM; 50,00 / 437.320-0; BRUNO HENRIQUE DA SILVA MATOS; 53,00 / 439.288-4; BRUNO MAGALHÃES GOMES; 72,00 / 416.981-6; BRUNO MONTEIRO SANTOS; 56,00 / 352.364-0; BRUNO MOTA DA SILVA; 59,00 / 354.945-3; CACIO VALERIO GALVÃO AMORIM; 55,00 / 411.712-3; CAIO MARTINS PEDROSA; 66,00 / 384.616-4; CAIO MATEUS LIMA DE OLIVEIRA; 56,00 / 432.946-5; CAIO MATEUS ROCHA DOS SANTOS SILVA; 65,00 / 314.818-1; CAIO RAMOS COSTA; 68,00 / 392.862-4; CAIO VINICIUS DA SILVA MELO; 50,00 / 398.449-4; CAIO WILSON PINHEIRO BARROS TEIXEIRA; 66,00 / 354.565-2; CAIQUE ALEXANDRE MEDEIROS PEREIRA BARBOSA; 51,00 / 380.390-2; CALLEO SOUZA GOMES; 54,00 / 305.246-0; CAMILA ANDRADE DE ABREU; 61,00 / 315.497-1; CAMILA ANDRESSA PINTO GARCIA; 54,00 / 433.503-1; CAMILA CRISTINA SOUZA ALVES DA SILVA; 51,00 / 442.725-4; CAMILA DA SILVA MENDONÇA; 55,00 / 320.686-6; CAMILA DE FÁTIMA SANTOS SILVA; 55,00 / 426.391-0; CAMILA DE SOUZA IZEL; 62,00 / 309.053-1; CAMILA OLIVEIRA CAMILI; 54,00 / 376.224-6; CAMILA SIQUEIRA SIMPLICIO; 50,00 / 353.084-1; CAMILIA VIANA CAPUCHO; 52,00 / 362.422-6; CARINA LETÍCIA CAMPOS SANTOS; 66,00 / 376.104-5; CARINI APARECIDA DE MORAES; 52,00 / 300.062-1; CARLA ADRIANE LARA DA SILVA; 50,00 / 321.167-3; CARLA BRUNA SOUZA LIMA; 50,00 / 444.062-5; CARLA CATERINE SILVA ARAUJO; 53,00 / 408.003-3; CARLA CRISTINA RODRIGUES; 50,00 / 318.918-0; CARLA CRISTINA SARAIVA DA SILVA; 58,00 / 308.472-8; CARLA DA COSTA FERREIRA; 54,00 / 373.761-6; CARLA DAIANE DOS SANTOS COUTINHO; 53,00 / 356.501-7; CARLA DIAS DE ARAUJO; 56,00 / 300.935-1; CARLA SONAIRIA NOGUEIRA CARVALHO LIMOEIRO; 53,00 / 409.856-0; CARLINDO ALVES SANTOS; 53,00 / 402.031-6; CARLITA PEREIRA DE OLIVEIRA; 61,00 / 395.876-0; CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA; 50,00 / 421.274-6; CARLOS ALEXANDRE FONTINELES CARVALHO; 50,00 / 442.093-4; CARLOS

ALEXANDRE FRANÇA MAIA; 54,00 / 443.938-4; CARLOS ANDRÉ QUEIROZ DE SOUZA; 52,00 / 413.574-1; CARLOS CARNEIRO DE ARAÚJO; 50,00 / 435.735-3; CARLOS CASSISCLEI RODRIGUES CAVALCANTE; 51,00 / 376.494-0; CARLOS CÉLIO MERENCIO DOS SANTOS; 56,00 / 441.738-0; CARLOS CESAR DE OLIVEIRA BRUM; 68,00 / 441.481-0; CARLOS CEZAR DA SILVA PEREIRA; 59,00 / 323.039-2; CARLOS DOS SANTOS GOS SOUZA; 51,00 / 405.763-5; CARLOS DOS SANTOS ROCHA; 50,00 / 439.273-6; CARLOS EDUARDO ALVES CABRAL; 74,00 / 350.182-5; CARLOS EDUARDO DOS PASSOS FERREIRA; 66,00 / 312.844-0; CARLOS EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS; 50,00 / 446.902-0; CARLOS EMANUEL NUNES BARROSO; 64,00 / 424.490-7; CARLOS GABRIEL ANDRADE FERREIRA; 60,00 / 438.672-8; CARLOS GABRIEL SIQUEIRA DE LIMA; 54,00 / 448.618-8; CARLOS GOMES MALDONADO ATIARE; 67,00 / 442.026-8; CARLOS HENRIQUE ARAGÃO SOARES; 69,00 / 445.904-0; CARLOS HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES; 56,00 / 301.019-8; CARLOS HENRIQUE SEMPER DA SILVA; 52,00 / 404.677-3; CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA; 50,00 / 416.834-8; CARLOS SILVANO GOMES DE OLIVEIRA; 52,00 / 379.748-1; CARLOS VINÍCIUS DA SILVA NOGUEIRA; 57,00 / 438.266-8; CARLOS WELMINGTON ALVES FERREIRA; 68,00 / 368.490-3; CARLUCIO FERNANDES DOS SANTOS; 52,00 / 432.391-2; CARMELITA GOMES FERREIRA; 54,00 / 431.490-5; CARMEM LUCIA DA SILVA LUNA; 51,00 / 440.662-1; CARMEN CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO; 55,00 / 418.241-3; CARMEN EVELY SILVA PRESTES; 52,00 / 431.517-0; CAROLINA CIDADE HOUNSELL; 55,00 / 385.467-1; CAROLINE GALLETI FROES; 54,00 / 356.110-0; CAROLINE ROSAS DAS SILVA; 74,00 / 311.513-5; CASIMIRO DA SILVA SANTANA; 57,00 / 443.985-6; CÁSSIA CRISTINE SILVA ANDRADE; 50,00 / 417.364-3; CASSIA DA SILVA BARBOSA; 55,00 / 305.759-3; CASSIA MARIA DE SOUZA DA SILVA; 57,00 / 307.696-2; CASSIANA DE PAULA TEIXEIRA DA SILVA; 56,00 / 392.709-1; CASSIANO JOSÉ RODRIGUES; 58,00 / 444.260-1; CÁSSIO KENNEDY MAIPIRA; 71,00 / 384.654-7; CASSIO LUCIANO FERREIRA MARTINS; 50,00 / 359.949-3; CATIA DOS SANTOS LIMA; 56,00 / 302.606-0; CÁTIA REGINA FERREIRA CARDOSO; 51,00 / 308.815-4; CÁTIA SIMONE NEVES DA SILVA; 52,00 / 396.975-4; CATIANE DA COSTA NUNES DOS SANTOS; 52,00 / 450.529-8; CÁTILA NERES DOS SANTOS; 50,00 / 323.936-5; CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA; 61,00 / 303.439-9; CELIA DOS SANTOS PAULA; 56,00 / 423.216-0; CÉLIA GOMES DE ALBUQUERQUE VIANA; 50,00 / 374.091-9; CELIO ANDRADE SILVA; 52,00 / 357.380-0; CÉLIOMARCLEUDES PAIXÃO DO NASCIMENTO; 61,00 / 423.835-4; CELMA LIMA BRITO; 57,00 / 306.656-8; CELMA RICARDO DE OLIVEIRA; 57,00 / 428.186-1; CESAR CORREA DE SOUZA; 59,00 / 419.070-0; CÉSAR ORTIZ DE PAULA; 54,00 / 394.422-0; CEZAR PINTO BITENCOURT; 57,00 / 446.521-0; CHARLENO ALMEIDA FERREIRA; 56,00 / 445.886-9; CHARLES ANDRÉ RIBEIRO XAVIER; 63,00 / 431.698-3; CHARLES CASTER COIMBRA DE SOUZA; 61,00 / 411.882-0; CHARLES FIRMINO DE FREITAS; 51,00 / 406.771-1; CHARLES MELO DE SOUSA; 59,00 / 448.574-2; CHARLES MOURA DA SILVA; 56,00 / 437.897-0; CHARLES SENA DA CUNHA; 50,00 / 312.868-7; CHERLINE MARTA FREITAS AMARAL; 54,00 / 380.292-2; CHRISTIANE MARQUES CASTEDO; 57,00 / 441.084-0; CHRISTOPHER CRISTIANO SANTOS COELHO; 57,00 / 434.009-4; CICERO PINHEIRO LIMA; 70,00 / 435.269-6; CILANDIA SILVA DE CARVALHO; 53,00 / 309.430-8; CILEIDA GASPARD PRADO DA COSTA; 50,00 / 315.112-3; CINARA MONTEIRO MANASFI DA SILVA; 50,00 / 329.668-7; CINEIDE RODRIGUES ALVES; 53,00 / 414.156-3; CINTHYA CHRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA; 50,00 / 434.431-6; CINTIA ALVES CARDOSO; 64,00 / 356.608-0; CINTIA CEOLIN BAIA; 50,00 / 436.433-3; CÍNTIA DE OLIVEIRA COSTA GOMES; 51,00 / 300.198-9; CINTIA DO NASCIMENTO PEREIRA; 57,00 / 371.626-0; CÍNTIA JUSTINIANO ROCHA LAGE; 50,00 / 383.149-3; CÍNTIA LEIANE PEREIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO; 60,00 / 430.874-3; CINTIA MOREIRA DOS SANTOS; 57,00 / 305.975-8; CINTIA SILVA DAS CHAGAS; 51,00 / 353.082-5; CIRILO SANTANA LEITE; 63,00 / 423.933-4; CIRLENE DE PAULA; 52,00 / 379.243-9; CIRO MAGNO BRITO MOURAO; 53,00 / 414.881-9;

CLARA RAISSA TRINDADE DE OLIVEIRA; 52,00 / 419.508-6; CLARICE BUENO DOS SANTOS; 53,00 / 354.438-9; CLAUCIANE GOMES JONSSON; 50,00 / 401.449-9; CLAUDEMILSON NUNES ROSALVO; 58,00 / 326.672-9; CLAUDEMIR PEREIRA SANTOS; 53,00 / 368.888-7; CLÁUDIA CILENE DOS SANTOS; 54,00 / 445.137-6; CLAUDIA IRENE NOGUEIRA; 52,00 / 309.350-6; CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA; 51,00 / 411.934-7; CLAUDIA MARIA SOUZA MARTINS; 60,00 / 408.820-4; CLAUDIA NOBRE SOUZA; 51,00 / 313.306-0; CLAUDILANE CORREA DA SILVA; 54,00 / 326.432-7; CLAUDIO MARZO SOARES VIEIRA; 63,00 / 435.900-3; CLAUDIO ROBERTO DA SILVA SILVEIRA FILHO; 53,00 / 449.750-3; CLÁUDIO RODRIGUES DA CRUZ; 51,00 / 310.441-9; CLAUDIO SOUSA DE MACEDO; 55,00 / 440.851-9; CLAUDIVANIA BRIGIDA FERREIRA; 57,00 / 373.350-5; CLAYTON MENDONÇA DA SILVA; 75,00 / 310.090-1; CLAYTON SOUSA; 51,00 / 421.207-0; CLEA MARCIA ALVES DE QUEIROZ; 54,00 / 322.551-8; CLEBER DE SOUZA AGUIAR; 68,00 / 438.882-8; CLEBER GOMES BESSA; 73,00 / 435.778-7; CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA; 57,00 / 319.206-7; CLEBERSON DO NASCIMENTO LIMA; 54,00 / 431.713-0; CLEBSON COIMBRA DO CARMO; 66,00 / 319.466-3; CLEBZANE EUZEBIO DA SILVA; 55,00 / 440.394-0; CLECIA COSTA DA CRUZ; 56,00 / 381.954-0; CLÉCIANE FERREIRA PADILHA; 56,00 / 399.152-0; CLEDSON DOS SANTOS DE SOUZA; 50,00 / 383.154-0; CLEDSON LOPES DE ASSIS; 53,00 / 393.965-0; CLEICIANNE DO NASCIMENTO LIMA; 52,00 / 417.007-5; CLEIDE MARIA GOMES DA SILVA; 56,00 / 411.654-2; CLEIDEANE DA SILVA COSTA; 50,00 / 411.531-7; CLEIDIANE BORGES SILVA; 55,00 / 439.175-6; CLEIDIANE RODRIGUES NOGUEIRA; 51,00 / 317.293-7; CLEIDINICE PINHEIRO REBOUÇAS; 54,00 / 371.140-4; CLEIDSON CESAR COSTA DA SILVA; 53,00 / 448.199-2; CLEIDSON NOGUEIRA; 67,00 / 412.306-9; CLEILSON DA SILVA COSTA; 59,00 / 326.036-4; CLEILTON FERNANDES DE SOUZA; 65,00 / 438.642-6; CLEISON DE SOUZA MEDEIROS; 53,00 / 437.775-3; CLEISSE LAIANA SOUZA E SILVA; 51,00 / 360.135-8; CLEITINALVA SCHERAIBER EUZÉBIO; 60,00 / 361.607-0; CLEITON ALVES CORREA; 52,00 / 430.668-6; CLEITON CESAR SANTOS SILVA; 58,00 / 312.762-1; CLEITON FERREIRA SEIXAS; 50,00 / 441.697-0; CLEITON NASCIMENTO DE SOUSA; 53,00 / 407.315-0; CLEITON SILVA DE SOUZA; 73,00 / 362.156-1; CLEMILDA SANTANA DE OLIVEIRA; 61,00 / 434.835-4; CLEMILSON TEIXEIRA DE MIRANDA; 60,00 / 444.430-2; CLENILDO DA SILVA SANTOS; 62,00 / 449.447-4; CLENILTON SANTOS SILVA; 58,00 / 428.773-8; CLEOMARA C DOS SANTOS; 69,00 / 307.511-7; CLEONICE DA PENHA GOVEIA; 50,00 / 301.370-7; CLEONICE DE SOUZA AGUIAR; 50,00 / 400.727-1; CLESI WAGNER; 57,00 / 435.078-2; CLEUDIA MARIA SOUSA SANTOS; 57,00 / 439.415-1; CLÉVISON VALVERDE DA SILVA; 71,00 / 448.442-8; CLEYDMAR HELI MOREIRA; 51,00 / 367.594-7; CLICIA COELHO DOS SANTOS; 56,00 / 327.096-3; CONCEIÇÃO SILVA LIMA; 67,00 / 360.023-8; CRESCENCIO PINHEIRO; 50,00 / 382.913-8; CRIONES SOARES REIS; 53,00 / 358.607-3; CRIS ESTEFANE RIBEIRO TRAPPEL [DEFIC.]; 78,00 / 369.747-9; CRISBELE COSTA; 53,00 / 353.927-0; CRISLANY OLIVEIRA DE ALMEIDA ANDRADE; 63,00 / 366.208-0; CRISLEI SIQUEIRA MOTA; 54,00 / 352.101-0; CRISLENE DA CONCEIÇÃO MELO; 57,00 / 448.826-1; CRISTIAN FRANKLIN LOPES DE OLIVEIRA; 50,00 / 395.142-1; CRISTIANE DE SOUZA MAGRIN; 73,00 / 302.038-0; CRISTIANE MARTINS BATISTA; 50,00 / 328.951-6; CRISTIANE MOTA ALMEIDA; 50,00 / 437.485-1; CRISTIANE MOTA MEIRELLES; 53,00 / 382.174-9; CRISTIANE SIMÃO BARBOSA; 56,00 / 393.554-0; CRISTIANE SOARES RUFATTO BRIZOLA; 60,00 / 369.358-9; CRISTIANO CAVALCANTE NEDO; 51,00 / 448.236-0; CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA; 69,00 / 425.609-3; CRISTIANO GUIMARAES MARCELINO; 58,00 / 443.202-9; CRISTIANO PEDRO DA SILVA; 54,00 / 414.963-7; CRISTIANO RIBEIRO ROCHA; 51,00 / 433.658-5; CRISTIANO SILVA DE SOUZA; 54,00 / 429.285-5; CRISTIANO SOUTO MAIOR DE ASSIS; 63,00 / 443.225-8; CRISTIELLE NONATO DA COSTA; 52,00 / 303.992-7; CRISTIELY DE SOUZA RAMOS; 62,00 / 315.240-5; CRISTILANE ALVES DE OLIVEIRA; 51,00 / 361.181-7; CRISTINA DOS

SANTOS ALVES; 51,00 / 394.620-7; CRISTINA MARIA DA SILVA PINHEIRO; 52,00 / 446.897-0; CRISTINA RODRIGUES ABADIAS [DEFIC.]; 59,00 / 300.253-5; CRYST DA COSTA MELO; 56,00 / 410.191-0; DAIANA DANTAS DE BRITO; 62,00 / 439.702-9; DAIANE ALICE VIEIRA DANIEL; 50,00 / 448.878-4; DAIANE ALVES DA SILVA; 53,00 / 305.433-0; DAIANE ALVES MONTEIRO; 63,00 / 426.158-5; DAIANE BERNARDINO PEREIRA BORGES; 71,00 / 310.319-6; DAIANE LACERDA CAVALCANTE; 53,00 / 312.839-3; DAIANE OLIVEIRA COSTA; 52,00 / 381.328-2; DAIANE PIMENTA FERNANDES; 50,00 / 446.765-5; DAIANNE PAOLA DA SILVA FERREIRA SOUZA; 53,00 / 324.625-6; DAIANY DA SILVA FERREIRA; 54,00 / 400.663-1; DAILAN PEREIRA DOS SANTOS; 83,00 / 306.324-0; DAILANE VANESSA LOPES DE OLIVEIRA; 50,00 / 305.207-9; DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES; 50,00 / 421.857-4; DAISE LENI COLARES SOUZA; 50,00 / 440.480-7; DALIANY PEREIRA DA COSTA; 53,00 / 317.182-5; DAMARIS GUIMARÃES DA COSTA; 57,00 / 390.072-0; DAMIANA LUCIANA DA SILVA; 55,00 / 302.445-8; DAMIÃO DA SILVA; 59,00 / 428.311-2; DAMIR APARECIDA SOARES FERREIRA; 65,00 / 422.965-7; DANFLE DA SILVA BELO; 71,00 / 442.517-0; DANI VIANA REZENDE; 59,00 / 323.608-0; DANIEL ALEXANDRE SILVA; 50,00 / 367.080-5; DANIEL BORGES; 54,00 / 354.745-0; DANIEL CARLOS COELHO; 50,00 / 419.515-9; DANIEL CHEFRE DA SILVA; 66,00 / 432.629-6; DANIEL DA SILVA ARAUJO; 52,00 / 304.764-4; DANIEL DA SILVA SANTOS; 55,00 / 397.337-9; DANIEL DURAN ROCA; 51,00 / 376.458-3; DANIEL FREITAS DA SILVA; 54,00 / 359.740-7; DANIEL HENRIQUE TELLES; 51,00 / 426.401-0; DANIEL LINHARES SOMBRA; 52,00 / 405.116-5; DANIEL NOGUEIRA DE ARAÚJO FRANCO; 50,00 / 425.075-3; DANIEL PEDRO DE SOUSA; 61,00 / 415.684-6; DANIEL RODRIGUES PEREIRA; 51,00 / 413.130-4; DANIEL SCHELEIDER BARBOSA; 62,00 / 322.124-5; DANIEL SOARES FIGUEREDO; 57,00 / 358.025-3; DANIELA APARECIDA ABATI BEZERRA MAGALHÃES; 50,00 / 391.834-3; DANIELA CRISTINA CHEFRE DA SILVA; 60,00 / 360.031-9; DANIELA DIAS DAMIÃO; 63,00 / 303.280-9; DANIELA POVALA SCHARNOWSKI; 53,00 / 400.545-7; DANIELA SÂMÊA ALVES; 65,00 / 329.728-4; DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO; 56,00 / 389.272-7; DANIELE CRISTINA VASCONCELOS BRAGA; 52,00 / 364.802-8; DANIELE DA COSTA SILVA; 62,00 / 413.980-1; DANIELE DE OLIVEIRA BEZERRA DIOGO; 51,00 / 356.830-0; DANIELE LIMA DA COSTA; 51,00 / 385.472-8; DANIELE MARIA BARBOSA DE ARAUJO; 67,00 / 323.224-7; DANIELE MARTINS NOGUEIRA; 56,00 / 376.846-5; DANIELE NASCIMENTO DA SILVA; 53,00 / 427.609-4; DANIELE REIS DE OLIVEIRA MARTINS; 56,00 / 301.927-6; DANIELE SILVA MENDES; 55,00 / 439.016-4; DANIELE VIEIRA VILLEGAS; 52,00 / 408.791-7; DANIELE VOLSKI VENANCIO; 53,00 / 416.976-0; DANIELY VITORIA PEREIRA GONÇALVES; 51,00 / 309.518-5; DANILO FERREIRA ALVES; 60,00 / 409.312-7; DANILO FERREIRA DE SOUZA; 52,00 / 352.802-2; DANILO SOUZA DA SILVA; 50,00 / 403.914-9; DARA LETICYA GIL FERREIRA; 51,00 / 393.726-7; DARCIENE AREVALO SOUZA; 50,00 / 428.460-7; DARIO TAVARES LEITE FERREIRA NOVO; 74,00 / 378.288-3; DARLENE ABREU BOTELHO RODRIGUES; 54,00 / 426.078-3; DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO; 50,00 / 350.011-0; DARLENE PEREIRA DA SILVA; 56,00 / 372.644-4; DARLIDIA DA COSTA; 53,00 / 427.080-0; DAVI BATISTA DOS SANTOS; 73,00 / 326.195-6; DAVI ESTEFAN SOUSA ALVES DE BRITO; 55,00 / 388.882-7; DAVI VIEIRA ALVES; 56,00 / 391.805-0; DAVID ALVES DE RESENDE; 53,00 / 423.844-3; DAVID MEIRA DE LIMA; 62,00 / 423.949-0; DAVID NETO COSTA CALDEIRA; 54,00 / 443.341-6; DAVIDSSON DA SILVA BRITO; 50,00 / 362.323-8; DAVILSON BERNARDO DE OLIVEIRA; 58,00 / 382.873-5; DAYANA CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO; 68,00 / 419.835-2; DAYANE FERREIRA LUCAS; 72,00 / 302.814-3; DAYANNE SILVA DE SOUZA; 68,00 / 447.702-2; DEAN BRANDÃO MATIAS; 53,00 / 380.128-4; DÉBORA ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS; 54,00 / 353.971-7; DEBORA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA; 54,00 / 398.041-3; DEBORA DOS SANTOS SILVA MONTEIRO; 52,00 / 384.818-3; DEBORA EVELYN TABORGA DOS SANTOS; 54,00 / 375.441-3; DÉBORA LETÍCIA ARRUDA VANZINI; 51,00 / 359.514-5;

MOURA ARAÚJO; 60,00 / 403.809-6; DÉBORA NOGUEIRA DA SILVA; 53,00 / 430.059-9; DEISE MENEZES FERREIRA SCHUMACHER; 56,00 / 376.670-5; DEISE QUELE OLIVEIRA DE SOUSA; 50,00 / 412.060-4; DEISIANE GIMA MARTINS; 50,00 / 420.689-4; DEIVE MACIEL MARQUES; 60,00 / 440.688-5; DEIVES LIMA MEDEIROS; 52,00 / 441.797-6; DEIVID DE SOUZA GOMES; 54,00 / 417.860-2; DEIVID MAICON DOS SANTOS NUNES; 75,00 / 401.963-6; DEIVIDE SOUSA FREITAS; 53,00 / 322.234-9; DEIVISSON PASSOS AGUIAR; 62,00 / 309.810-9; DEIZILENE MORAIS DE MOTA; 51,00 / 352.701-8; DELCINEI DA SILVA CAVALCANTE; 50,00 / 424.482-6; DELCINEIA GOMES DA SILVA; 50,00 / 433.982-7; DELIANE DO NASCIMENTO; 55,00 / 431.955-9; DELMAJANE DA SILVA DOS SANTOS; 51,00 / 435.511-3; DELVAN ARAÚJO SILVA; 50,00 / 356.797-4; DELZUITA ARAUJO DA SILVA; 50,00 / 367.310-3; DEMETRIOS GONÇALVES SILVA; 61,00 / 436.366-3; DENILDA EUGENIA DOS SANTOS SILVA; 50,00 / 319.379-9; DENIS ARAÚJO DO NASCIMENTO; 62,00 / 301.654-4; DENIS DA SILVA BATISTA; 56,00 / 311.379-5; DENIS DE LIMA MALTA; 50,00 / 329.100-6; DENIS ROCHA GIBSON; 53,00 / 315.616-8; DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA; 57,00 / 441.888-3; DENISE ARAUJO LACERDA; 61,00 / 317.480-8; DENISE DO AMOR DIVINO SANTOS; 50,00 / 449.014-2; DENISE LIMA KAMIS; 50,00 / 367.379-0; DEOCLECIANO OLIVEIRA DA SILVA; 51,00 / 375.339-5; DEÓSTHENIS LUCKAS SOUZA DA SILVA; 65,00 / 301.137-2; DERICK CUELLAR RODRIGUES; 66,00 / 403.873-8; DEUSIMAR MARIA DE VASCONCELOS GALVÃO; 59,00 / 323.453-3; DEUSIMAR PRESTES DA SILVA; 50,00 / 302.967-0; DEVID DE MORAES ALVES; 62,00 / 401.802-8; DEYSE LENNI FONSECA DE SOUSA; 54,00 / 411.705-0; DEYVID GOMES TUMAZ; 57,00 / 433.357-8; DIANA FERREIRA DA SILVA CUNHA; 56,00 / 429.669-9; DIANA MUNIZ DE SOUZA; 53,00 / 311.013-3; DIANA SOUZA DOS SANTOS; 63,00 / 306.644-4; DIANA TAVARES BRAGA; 61,00 / 310.648-9; DIANE DA SILVA LIBORIO; 55,00 / 409.828-5; DIANE MOREIRA DA SILVA; 59,00 / 372.981-8; DIARLISON FERNANDES DE AGUIAR DA SILVA; 56,00 / 387.953-4; DIDACIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR; 63,00 / 444.358-6; DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA; 65,00 / 450.790-8; DIEGO ANDRADE DA COSTA; 66,00 / 408.582-5; DIEGO ARAÚJO PEREIRA DA SILVA; 59,00 / 413.269-6; DIEGO BASÍLIO MENDES; 54,00 / 305.723-2; DIEGO CANDEIRA; 58,00 / 397.168-6; DIEGO CARDOSO GOMES; 63,00 / 433.434-5; DIEGO DA SILVA LIBÓRIO; 53,00 / 352.548-1; DIEGO DE SOUZA; 73,00 / 318.680-6; DIEGO LEÃO ARAÚJO MORENO; 60,00 / 321.967-4; DIEGO LUCIO PIRES; 74,00 / 410.219-3; DIEGO MAIA DE OLIVEIRA; 59,00 / 445.404-9; DIEGO MOREIRA BRAGA; 72,00 / 359.569-2; DIEGO REGILDO NOGUEIRA MOTA; 57,00 / 393.040-8; DIEGO SOARES PEROTE; 53,00 / 361.308-9; DIEMES DA SILVA E SILVA; 50,00 / 372.125-6; DIENETON TORRES SILVA; 51,00 / 441.783-6; DILCE BARROZO ANTUNES; 53,00 / 429.521-8; DILEAN DOS SANTOS ROQUE; 70,00 / 360.067-0; DILIANE RODRIGUES SILVA; 50,00 / 322.197-0; DILISSON OLIVEIRA DA COSTA; 62,00 / 440.194-8; DIOCLEIA SANTOS DA SILVA GONÇALVES; 51,00 / 360.148-0; DIOGO ALVES DA SILVA NOGUEIRA; 66,00 / 396.158-3; DIOGO ANTONIO TOMAZ GRANJEIRO; 51,00 / 446.011-1; DIOGO BARBOSA DA PALMA COSTA; 73,00 / 373.013-1; DIOGO FERNANDES MATOS; 57,00 / 447.168-7; DIOGO NEVES BEZERRA; 53,00 / 446.991-7; DIOGO OSCAR DE OLIVEIRA; 55,00 / 437.653-6; DIONE DA SILVA SANTIAGO; 54,00 / 387.202-5; DIRLENE SEBASTIANA DA S MAGALHAES; 50,00 / 302.798-8; DJANE MACIEL BRAVO; 56,00 / 307.157-0; DJEANE CARDOSO DA SILVA; 51,00 / 433.283-0; DORY EDSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO; 74,00 / 444.886-3; DOUGLAS DA SILVA SIQUEIRA; 55,00 / 406.050-4; DOUGLAS YORRARA OLIVEIRA FORTE; 69,00 / 442.260-0; DOUGLEAN SOUZA ARAUJO; 62,00 / 409.033-0; DRIELE MATOS LIMA; 56,00 / 398.896-1; DRIELY MARTINS MAIA; 51,00 / 312.499-1; DULCINEIA FORTUNATO COSTA; 52,00 / 415.695-1; EARLE PEREIRA DA SILVA; 51,00 / 397.435-9; EDCARLOS RODRIGUES DE LIMA; 57,00 / 432.147-2; EDCLEI SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 57,00 / 438.987-5; EDCLEIDE MONTEIRO DA COSTA; 59,00 / 304.594-3; EDELSON JERONIMO VIEIRA; 53,00 / 330.029-3; EDELSON RAMOS

SILVA; 54,00 / 306.857-9; EDENILDA FERREIRA CAMPOS; 51,00 / 442.669-0; EDER CHAVES DOS SANTOS; 56,00 / 407.620-6; ÉDER JÚNIOR DA SILVA CARVALHO; 59,00 / 429.376-2; EDER MENDONÇA BISPO; 51,00 / 316.329-6; EDER RODRIGUES DE PAULA; 58,00 / 446.354-4; EDER VELOSO QUEIROZ; 52,00 / 392.784-9; EDERSON DOS SANTOS LEAL; 50,00 / 424.936-4; EDGAR HENRIQUE AMORIM BARBOSA; 57,00 / 310.082-0; EDIANE DUTRA BARBOSA; 54,00 / 444.131-1; EDICARLOS ALVES; 50,00 / 390.355-9; EDIELIDE AZEVEDO LEITE; 53,00 / 394.525-1; EDILEIA MARCIANO PUSCHMANN; 51,00 / 431.770-0; EDILEIA PEREIRA DA SILVA; 53,00 / 377.700-6; EDILENE SOUZA DE FREITAS; 53,00 / 402.497-4; EDILEUZA LISBOA DE OLIVEIRA; 53,00 / 403.807-0; EDILMA PEDROSO DOS SANTOS; 56,00 / 440.509-9; EDIMILTON SANTOS DE PAULA; 55,00 / 432.312-2; EDINA MARIA SOARES DA SILVA MARTINS; 69,00 / 311.920-3; EDINA ZANARDI DA SILVA; 50,00 / 371.265-6; EDINALDO BITENCOURT DE OLIVEIRA; 53,00 / 381.434-3; EDINALDO CUNHA DE FIGUEIREDO; 50,00 / 391.925-0; EDINALDO DE OLIVEIRA SCHEEL; 51,00 / 377.418-0; EDINEI DE SOUZA RODRIGUES; 67,00 / 329.325-4; EDINEIA LIMA PAIXAO SANTOS; 50,00 / 301.865-2; EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 59,00 / 438.695-7; EDINELSA DA SILVA; 50,00 / 357.822-4; EDINEUZA TRINDADE DE SOUZA FREITAS; 51,00 / 313.028-2; EDINHO SOARES PAIVA; 60,00 / 314.816-5; EDINILSON TRINDADE NUNES; 50,00 / 357.913-1; EDISLEI MARINHO SILVA; 66,00 / 323.659-5; EDIVALDO DA SILVA LEAO; 51,00 / 415.646-3; EDIVAN MACIEL DE CARVALHO; 62,00 / 435.401-0; EDIVAN PENHA EGUEZ; 50,00 / 432.991-0; EDJANE MORAES DOS SANTOS; 53,00 / 377.363-9; EDJANE PEREIRA DA SILVA; 50,00 / 432.715-2; EDMAELSON COSTA DE MOURA; 50,00 / 440.454-8; EDMILSON COSTA NASCIMENTO; 56,00 / 429.758-0; EDMIR NETO LEITE DA COSTA; 51,00 / 354.961-5; EDMO LUIZ SOUZA SANTOS; 79,00 / 424.756-6; EDNA COSMO DA SILVA; 53,00 / 386.938-5; EDNA FRANCISCA; 53,00 / 366.109-1; EDNA MARA RODRIGUES CARNEIRO; 51,00 / 388.683-2; EDNA TEJAS SILVA; 56,00 / 414.767-7; EDNALDO DA SILVA; 69,00 / 386.438-3; EDNALDO SILVA DOS SANTOS; 51,00 / 398.861-9; EDNARA FERREIRA DE ABREU; 64,00 / 385.321-7; EDNEIA DE OLIVEIRA BARBOSA; 56,00 / 371.036-0; EDSON ALEF MARTIN BATISTA; 50,00 / 401.113-9; EDSON BATISTA DE OLIVEIRA; 59,00 / 365.908-9; EDSON DE SOUZA CABRAL; 51,00 / 416.249-8; EDSON DIAS DA SILVA; 53,00 / 367.608-0; EDSON ESTOLANO DE ANDRADE NETO; 65,00 / 434.886-9; EDSON GLAUCIO ARAUJO; 53,00 / 323.876-8; EDSON MOLINO MAIA; 60,00 / 441.151-0; EDSON MOREIRA DA SILVA; 52,00 / 329.642-3; EDSON PRESTES CAVALCANTE; 55,00 / 420.413-1; EDSON SILVA BRITO; 52,00 / 425.002-8; EDSON TÁPIA DA SILVA; 61,00 / 404.169-0; EDSON WANDO VIEIRA PIMENTEL JUNIOR; 61,00 / 395.168-5; EDSON ZANINI; 54,00 / 373.100-6; EDUARDO ALEXANDRE DE LIMA LUNA; 52,00 / 322.796-0; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS; 60,00 / 446.473-7; EDUARDO ARAGÃO BRAGA; 72,00 / 306.134-5; EDUARDO DA SILVA FEITOSA; 51,00 / 370.076-3; EDUARDO MENDONÇA DA SILVA MATTOS; 64,00 / 426.128-3; EDUARDO MONTEIRO DE ALCÂNTARA; 55,00 / 429.713-0; EDUARDO OLIVEIRA LIMA; 50,00 / 440.366-5; EDUARDO SOUSA NASCIMENTO; 55,00 / 387.214-9; EDVALDO VIEIRA PIMENTEL; 50,00 / 368.734-1; EDVAM PERES FERREIRA; 76,00 / 412.298-4; EDY WILHANS SOUZA DO NASCIMENTO; 66,00 / 300.404-0; EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES; 68,00 / 323.898-9; ELAILDE CALADO PESSOA; 50,00 / 429.449-1; ELAINE COSTA DE LIMA; 56,00 / 424.658-6; ELAINE DO NASCIMENTO; 50,00 / 435.921-6; ELAINE SOARES ALMEIDA; 55,00 / 311.457-0; ELAINE VILAFORTE CARVALHO; 57,00 / 423.580-0; ELANE SOUSA DE AQUINO; 51,00 / 326.427-0; ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS; 54,00 / 429.684-2; ELAYNE GOMES DA SILVA; 53,00 / 439.005-9; ELCINEI LIMA PINHEIRO; 52,00 / 375.309-3; ELCIONE NOGUEIRA BRASIL; 56,00 / 391.804-1; ELDILIA NASCIMENTO DO PRADO; 56,00 / 423.349-2; ELEN CAROLINE ALVES DA SILVA; 50,00 / 327.318-0; ELEN CRISTINA GUERREIRO RODRIGUES; 56,00 / 423.433-2; ELEN EMANOEL OLIVEIRA FONSECA; 59,00 / 423.392-1; ELEN MIRANDA BARBOSA; 50,00 / 384.398-0; ELENICE DO NASCIMENTO

SANTOS; 52,00 / 312.758-3; ELENICE LIBORIO; 55,00 / 350.802-1; ELENILCE DOS SANTOS; 51,00 / 450.051-2; ELENILSON OLIVEIRA DE AGUIAR; 62,00 / 362.960-0; ELEOMAR DO NASCIMENTO MENDES; 54,00 / 384.058-1; ELESSANDRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA; 52,00 / 427.767-8; ELESSANDRA LIMA DA LUZ; 50,00 / 351.552-4; ELI DE OLIVEIRA FACUNDES; 53,00 / 388.197-0; ELI JUGLAIR DA SILVA; 55,00 / 325.279-5; ELIANA CORREIA MARTINS; 55,00 / 399.125-3; ELIANA MOTA DA SILVA; 54,00 / 421.417-0; ELIANA SANTOS AMARAL; 50,00 / 391.338-4; ELIANE BATISTA DOS SANTOS; 52,00 / 423.161-9; ELIANE BISPO DA SILVA; 54,00 / 370.795-4; ELIANE FREIRE CONDÉ BRITO; 53,00 / 438.425-3; ELIANE MAIA GALVAO; 78,00 / 404.650-1; ELIANE MARA SILVA DE SOUSA; 51,00 / 409.088-8; ELIANE SOUSA MARTINS; 53,00 / 433.139-7; ELIAS GOMES MONTEIRO; 68,00 / 436.862-2; ELIAS ISRAEL MOREIRA REIS; 50,00 / 312.938-1; ELIAS MENEZES MEDEIROS; 50,00 / 419.594-9; ELICLEITON BORGES DE SOUZA; 55,00 / 365.594-6; ELIEDSON SIMOES PRESTES; 51,00 / 375.417-0; ELIEL CAMPOS PIMENTA; 51,00 / 302.940-9; ELIELSON SILVA MUNIZ; 53,00 / 442.092-6; ELIELTON SANTOS MORAES; 52,00 / 389.544-0; ELIENE ALEXANDRE DE FREITAS; 59,00 / 321.892-9; ELIENE DA SILVA DE MORAIS; 56,00 / 386.182-1; ELIENE MARTINS BICHI VENANCIO; 59,00 / 316.995-2; ELIENE NASCIMENTO ALMEIDA; 57,00 / 414.638-7; ELIETE BARBOSA SILVA; 50,00 / 444.843-0; ELIETE DE SOUSA LIMA; 53,00 / 422.045-5; ELIEZER NASCIMENTO SANTOS; 72,00 / 321.757-4; ELIEZIO CARLOS BORGES; 66,00 / 301.274-3; ELIJANE NUNES BECIL DA SILVA; 66,00 / 365.207-6; ELINALDO DE JESUS REIS SOARES; 57,00 / 410.711-0; ELINE VAZ CAVALCANTE; 52,00 / 419.285-0; ELINEIA GONZAGA DE PAULA MOURA; 52,00 / 322.908-4; ELINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA; 53,00 / 366.099-0; ELIONAI NOGUEIRA; 50,00 / 300.220-9; ELISA BRAGA DE MARIA; 60,00 / 445.820-6; ELISABETE DA SILVA; 68,00 / 413.990-9; ELISAMA LOPES PEREIRA PIMENTEL; 57,00 / 303.367-8; ELISANE CASTRO DOS SANTOS; 54,00 / 418.187-5; ELISANGELA APARECIDA PERIN; 50,00 / 443.101-4; ELISÂNGELA FÁTIMA RODRIGUES; 52,00 / 408.165-0; ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA; 64,00 / 396.138-9; ELISANGELA GABRIELE RUFATTO; 53,00 / 325.079-2; ELISANGELA GIMA MOREIRA; 52,00 / 365.129-0; ELISANGELA JORGE DA SILVA; 54,00 / 421.165-0; ELISÂNGELA NETO COBAS; 53,00 / 325.288-4; ELISÂNGELA SALES CHAVES; 51,00 / 431.076-4; ELISÂNGELA SILVA CUNHA; 52,00 / 434.408-1; ELISEU MARTINS DE SOUZA; 53,00 / 436.060-5; ELISON DE ARAÚJO REIS; 50,00 / 316.266-4; ELISON KEIBE RIBEIRO DE LIMA; 55,00 / 410.432-3; ELISSANDRA DA SILVA LIMA LINHARES; 51,00 / 302.844-5; ELISSANDRA LIMA DE SOUZA; 55,00 / 433.571-6; ELISSANDRO MENEZES DAS NEVES JUNIOR; 56,00 / 428.242-6; ELITON FROTA NASCIMENTO; 51,00 / 381.456-4; ELITON GONÇALVES LIMA; 58,00 / 398.900-3; ELITON VIANA SANTOS; 52,00 / 448.105-4; ELIVAN CRUZ FERREIRA; 68,00 / 381.044-5; ELIVANE SILVA DE CARVALHO; 50,00 / 435.901-1; ELIVERTON RODRIGUES DOS SANTOS; 50,00 / 324.680-9; ELIZA CRISTINA CLEMENTINO DOMINGOS; 56,00 / 300.035-4; ELIZA FERNANDA TEIXEIRA MENDES LEOCÁDIO; 50,00 / 432.972-4; ELIZABETH BATISTA SALES; 57,00 / 432.376-9; ELIZABETH LIMA LOMBARDI DA SILVA; 57,00 / 319.829-4; ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS; 63,00 / 427.046-0; ELIZAMA SILVA MARTINS; 50,00 / 312.531-9; ELIZANA SILVA CARVALHO; 53,00 / 330.481-7; ELIZANDRA SOUSA SANTANA AVELINO; 50,00 / 357.687-6; ELIZANGELA DE SOUZA SILVA; 50,00 / 302.707-4; ELIZANGELA SALETE NUNES; 50,00 / 440.350-9; ELIZANGELA SILVA DE SOUZA; 57,00 / 438.175-0; ELKISSON MUNIZ OLIVEIRA; 55,00 / 300.025-7; ELLEN CRISTINA ALVES E SILVA MARINHO; 53,00 / 383.278-3; ELLEN CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS; 62,00 / 412.365-4; ELLEN CRISTINA LIBORIO DOS SANTOS; 55,00 / 328.891-9; ELLEN FERNANDA GONÇALVES DE CASTRO; 64,00 / 403.927-0; ELLISON GOMES PANTOJA; 51,00 / 425.495-3; ELMA DE MELO NOGUEIRA; 56,00 / 369.284-1; ELOISA CASTRO DA SILVA PRATA; 62,00 / 328.960-5; ELOIZA RODRIGUES RAMIRO; 63,00 / 393.147-1; ELSON ALVES DE JESUS; 73,00 / 376.403-6; ELTON DE OLIVEIRA DE SOUZA; 58,00 / 440.212-0;

ELTON DE SOUZA BRITO; 52,00 / 448.484-3; ELTON DIAS GARCIA; 57,00 / 312.008-2; ELTON SANTOS DE OLIVEIRA; 50,00 / 442.247-3; ELVIS HOMANIGUE MIRONOV; 53,00 / 444.545-7; ELZA SOBREIRA NASCIMENTO; 50,00 / 435.459-1; EMANOEL SEZARIO DA LUZ; 56,00 / 408.161-7; EMANOELE GALVÃO DIAS; 50,00 / 448.569-6; EMANUEL VERÍSSIMO CASTRO; 50,00 / 407.545-5; EMANUELLY NOLETO MARTINS; 56,00 / 390.533-0; EMERSON ALVES DE SOUZA; 50,00 / 304.040-2; EMERSON COELHO DOS SANTOS; 75,00 / 421.104-9; EMERSON DA SILVA RODRIGUES; 52,00 / 366.796-0; EMERSON HENRIQUE DA SILVA LACERDA; 71,00 / 350.873-0; EMERSON NASCIMENTO LINS; 54,00 / 305.986-3; EMERSON SILVA SANTOS; 54,00 / 374.107-9; EMERSON SOUZA FERREIRA; 52,00 / 434.177-5; EMERSON VILLACORTE MARTINS; 50,00 / 301.136-4; ENARA SAMIA FAIAL NOGUEIRA; 51,00 / 418.581-1; ENDERSON DA SILVA FRUTUOSO; 54,00 / 426.722-2; ENIO FERNANDES BENIGNO; 62,00 / 392.312-6; ENRIQUE NUNES DA SILVA; 50,00 / 420.157-4; ERBERSON DUARTE BARROS; 57,00 / 442.520-0; ERI JHONSON MIRANDA DE SOUZA; 58,00 / 443.187-1; ERIC NUNES DE MORAIS; 52,00 / 428.206-0; ERICA CRISTINA UCHOA LAGOS; 54,00 / 324.640-0; ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA; 59,00 / 434.610-6; ÉRICA RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA; 57,00 / 300.704-9; ERICA ROZENDO ALMEIDA; 59,00 / 444.211-3; ERICA SABRINA GOMES DE SOUZA; 51,00 / 322.881-9; ERICA SOUZA MATIAS; 50,00 / 385.372-1; ÉRICA THAYS BATISTA SILVA; 55,00 / 360.374-1; ERICA XAVIER SOUZA; 50,00 / 401.225-9; ERICK EVANILTON COSTA BARBOSA; 50,00 / 435.761-2; ERICK LORRAN FREITAS OLIVEIRA SARAIVA; 56,00 / 374.499-0; ERICO DE SOUZA DIAS; 53,00 / 413.205-0; ERIK ANUNCIAÇÃO DA COSTA; 75,00 / 359.052-6; ERIK BENEDITO FURTADO DE ALMEIDA; 50,00 / 422.900-2; ERIKA CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO; 56,00 / 413.007-3; ERINELDA MÁXIMO GOMES; 53,00 / 433.475-2; ERIQUE MAGALHÃES ANDRADE; 64,00 / 355.726-0; ERIVALDO DA SILVA E SILVA; 56,00 / 413.196-7; ERIVALDO DE JESUS CHAVES; 51,00 / 446.523-7; ERIZELTON FEITOZA DE SOUZA; 60,00 / 431.274-0; ERLAINE SANTANA GONÇALVES; 50,00 / 427.137-8; ERLON SANTANA; 65,00 / 436.300-0; ERNANDES NASCIMENTO DA SILVA; 66,00 / 385.879-0; ERNANI ORSINI WEBER FILHO; 53,00 / 434.318-2; ERNESTO PAIVA DE SOUZA NETO; 51,00 / 417.369-4; ESABELA VIEIRA DE SOUZA; 50,00 / 445.887-7; ESNITA DAMASCENO DE LIMA; 53,00 / 441.960-0; ESTANISLAU GUEDES DE MOURA; 51,00 / 434.924-5; ESTÉFANE MENDES DE MELO; 66,00 / 409.114-0; ESTÉFANIE PRISCILA AMARAL DE OLIVEIRA; 50,00 / 426.413-4; ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO; 69,00 / 429.722-9; ESTER CAMILA QUEIROZ DOS SANTOS; 53,00 / 371.605-8; ESTER CARDOSO DA SILVA; 51,00 / 351.069-7; ESTER DE JESUS PACINI; 57,00 / 422.921-5; ESTER DOS SANTOS MENEZES; 58,00 / 378.379-0; ESTER LOPES DA SILVA MARIACA; 52,00 / 306.631-2; ESTHER SULAMITA BATISTA SILVA; 54,00 / 440.490-4; ETATIANY ANDRADE JORDAO; 54,00 / 428.147-0; ETELVINO MORAES DE CARVALHO; 53,00 / 437.275-1; EUCICLEY DOS SANTOS MERCADO; 56,00 / 446.100-2; EUCLIDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO; 52,00 / 355.668-9; EUDO PASSOS DO NASCIMENTO; 58,00 / 400.173-7; EUGÊNIO FERREIRA LIMA; 72,00 / 388.299-3; EVA NERE DA SILVA COSTA; 51,00 / 302.815-1; EVA TATIANA DA SILVA PINTO; 56,00 / 311.005-2; EVANDERSON FEITOSA CHAVES; 56,00 / 409.612-6; EVANDO FERREIRA DA COSTA; 75,00 / 374.622-4; EVANDRO BRUNO DUTRA DOS SANTOS; 51,00 / 436.883-5; EVANDRO CORREIA PINHEIRO; 57,00 / 419.810-7; EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA; 52,00 / 378.038-4; EVANEIDE CUNHA DA SILVA NASCIMENTO; 60,00 / 431.667-3; EVANETE ALVES BISPO DA SILVA; 52,00 / 303.900-5; EVELYN DA SILVA FEITOSA; 51,00 / 410.818-3; EVELYN FRANÇA LINS; 57,00 / 311.333-7; EVERCLEI DA SILVA PANTOJA; 56,00 / 381.618-4; EVERLANE DE ARAÚJO SILVA; 53,00 / 312.336-7; EVERTON CASTRO DA SILVA; 52,00 / 381.707-5; EVERTON CASTRO LACERDA; 57,00 / 320.932-6; ÉVERTON CHAGAS RIBEIRO; 58,00 / 433.641-0; ÉVERTON DO NASCIMENTO NOVAIS; 53,00 / 437.825-3; EVERTON NEVES FERREIRA; 52,00 / 318.018-2; EVERTON PEREIRA DA SILVA;

54,00 / 365.826-0; EVERTON PONTES JORGE; 78,00 / 446.711-6; ÉVERTON RICARDO DE AMORIM MONTEIRO; 52,00 / 365.434-6; EVERTON VILANE BAZZI; 62,00 / 420.082-9; EVILANY FALCÃO FERREIRA; 51,00 / 383.656-8; EZEQUIEL LANGE; 54,00 / 430.717-8; EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR; 51,00 / 303.707-0; FÁBIA JEANE RODRIGUES RIBEIRO; 56,00 / 350.149-3; FABIANA DA CONCEIÇÃO FREITAS; 50,00 / 364.107-4; FABIANA DE SOUZA ALVES; 60,00 / 433.306-3; FABIANA HONORATO MONTEIRO; 65,00 / 305.519-1; FABIANA VIANA BARBOSA; 60,00 / 415.867-9; FABIANA VIANA CAPUCHO; 50,00 / 426.679-0; FABIANE ABREU ROSAS; 64,00 / 375.972-5; FABIANE BAZZI ROCHA; 63,00 / 312.000-7; FABIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO; 63,00 / 361.283-0; FABIANO ALVES BARBOSA XAVIER; 50,00 / 436.381-7; FABIANO DE ARAUJO BARROSO; 50,00 / 406.138-1; FABIANO FERREIRA LIMA; 56,00 / 377.574-7; FABIANO LUIZ DE QUEIROZ SILVA; 53,00 / 384.751-9; FABIO CARVALHO BARBOSA; 54,00 / 366.171-7; FÁBIO DANTAS LIMA; 59,00 / 436.530-5; FÁBIO DOS SANTOS SILVA; 50,00 / 408.738-0; FABIO FELICIANO MOTA; 56,00 / 438.445-8; FABIO MOURA MARTINS; 70,00 / 330.436-1; FÁBIO MOURA SOUSA; 50,00 / 440.340-1; FABIO RODRIGO DA SILVA CRUZ; 57,00 / 400.546-5; FABIO ROGERIO FREIRE DO VALE; 53,00 / 416.422-9; FÁBIO SIMÕES DA SILVA; 69,00 / 442.523-5; FABIO SOUZA ALEXANDRE; 62,00 / 416.039-8; FÁBIO DA SILVA DOS SANTOS LOPES; 57,00 / 432.802-7; FABIOLA PEREIRA DA SILVA; 56,00 / 410.109-0; FABRICIA NAIARA DE SOUZA; 61,00 / 446.385-4; FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA; 71,00 / 411.030-7; FABRICIO DE SOUZA BEZERRA; 50,00 / 325.040-7; FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA; 59,00 / 353.009-4; FABRICIO PEREIRA MONTEIRO; 53,00 / 430.448-9; FABRIDSON DORADO DA SILVA; 79,00 / 442.936-2; FABRINE BRITO CRUZ; 52,00 / 308.646-1; FAGNE RATIX DOS SANTOS; 59,00 / 448.637-4; FAGNER GOMIDE DA SILVA; 55,00 / 407.637-0; FAGNER ROCHA DA SILVA; 61,00 / 300.204-7; FANI DUARTE DE AZEVEDO; 53,00 / 372.115-9; FATIMA FORERO MOSQUEIRA DE SOUZA; 56,00 / 313.189-0; FELIPE DE ALMEIDA GONÇALVES; 59,00 / 443.255-0; FELIPE DOURADO RODRIGUES; 54,00 / 442.995-8; FELIPE GUSTAVO MIRANDA PINTO; 52,00 / 371.314-8; FELIPE HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS; 50,00 / 441.455-1; FELIPE IZAGH ALMEIDA RAMOS; 62,00 / 419.117-0; FELIPE LAURIE FERNANDES DE SOUZA; 54,00 / 427.586-1; FELIPE LORAS PALACIO; 61,00 / 394.964-8; FELIPE MACEDO ZACARIAS DOMINGOS; 72,00 / 313.587-0; FELIPE MORAES DA FONSECA; 58,00 / 415.382-0; FELIPE OLIVEIRA DE MATOS; 52,00 / 422.752-2; FELIPE PIRES DO NASCIMENTO; 50,00 / 403.542-9; FELIPE RODRIGUES MACIEL; 58,00 / 404.187-9; FELIPE DOS SANTOS AGUIAR; 70,00 / 355.802-9; FERNANDA ALVES CARVALHO; 65,00 / 308.028-5; FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS; 51,00 / 323.057-0; FERNANDA CARVALHO SANTOS; 50,00 / 403.688-3; FERNANDA CASTRO PIRIS; 50,00 / 373.599-0; FERNANDA COSTA BATISTA DOS SANTOS; 51,00 / 449.265-0; FERNANDA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA; 64,00 / 374.290-3; FERNANDA DA SILVA CHAVES; 55,00 / 300.123-7; FERNANDA DOS REIS; 50,00 / 441.279-6; FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO; 58,00 / 385.545-7; FERNANDA FRANÇA DE ALBUQUERQUE; 52,00 / 416.766-0; FERNANDA FRAZÃO FEITOZA ALVES; 52,00 / 325.727-4; FERNANDA LOBO GALDINO; 57,00 / 433.215-6; FERNANDA MARLA DOS SANTOS COSTA LIMA; 51,00 / 385.970-3; FERNANDA REBECA SUAREZ FRAGOSO; 51,00 / 424.308-0; FERNANDA SAMPAIO DE BARROS; 53,00 / 301.961-6; FERNANDA SOARES LUSTROSO; 60,00 / 305.455-1; FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA; 63,00 / 400.141-9; FERNANDO CASTRO PASSOS; 51,00 / 415.256-5; FERNANDO CORREA DA SILVA; 54,00 / 431.899-4; FERNANDO DA SILVA EQUEZ; 54,00 / 312.062-7; FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ; 56,00 / 428.554-9; FERNANDO FELIX FILHO; 50,00 / 412.851-6; FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO; 60,00 / 405.815-1; FERNANDO JORGE FERREIRA MARTINS; 50,00 / 323.091-0; FERNANDO LEMOS FELICIO; 78,00 / 399.747-2; FERNANDO MARQUES DOS SANTOS; 55,00 / 423.242-9; FERNANDO MENDES DE CARVALHO; 51,00 / 357.190-4; FERNANDO

PEREIRA DA SILVA; 65,00 / 443.018-2; FERNANDO SCHWAMM VILL; 62,00 / 445.850-8; FERNANDO VINÍCIUS RABÊLO CATANHA; 60,00 / 428.104-7; FIAMA PINHEIRO DE SOUZA; 51,00 / 395.353-0; FILIPE DA SILVA BATISTA; 56,00 / 316.999-5; FLAVIA BENTES DA SILVA; 52,00 / 447.787-1; FLÁVIA DIAS GARCIA; 61,00 / 396.010-2; FLÁVIA MARIANO DA SILVA OLIVEIRA; 57,00 / 443.108-1; FLAVIO ALVES FERREIRA; 55,00 / 356.540-8; FLAVIO CRUZ AMAZONAS TEJAS; 70,00 / 430.841-7; FLÁVIO LEÃO DE SOUZA FILHO; 68,00 / 369.217-5; FLAVIO LUIZ DELL AGNOLO; 53,00 / 447.961-0; FLÁVIO NUNES PINHEIRO; 52,00 / 396.236-9; FLAVIO RIBEIRO DE CASTRO; 50,00 / 405.216-1; FRACIANE MATIAS RIBEIRO; 52,00 / 357.606-0; FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 59,00 / 432.534-6; FRANC MATHEUS SOUZA DA SILVA; 53,00 / 306.079-9; FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA; 54,00 / 320.678-5; FRANCI CLEITON GOMES SOARES; 50,00 / 416.579-9; FRANCI CLÁUDIA GOMES SOARES BORGES; 68,00 / 419.560-4; FRANCICLEI SILVA DE VASCONCELOS; 61,00 / 318.207-0; FRANCILÉIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO; 51,00 / 308.282-2; FRANCIELE ROCHA DA SILVA; 52,00 / 446.327-7; FRANCIENE SILVA DE CASTRO; 63,00 / 374.203-2; FRANCILO RODRIGUES DA SILVA; 53,00 / 397.585-1; FRANCIENE BARROS DA SILVA AMORIM; 68,00 / 319.424-8; FRANCIENE GOMES DA SILVA; 54,00 / 312.731-1; FRANCIENE RODRIGUES COELHO; 56,00 / 391.325-2; FRANCIMAR RAMOS DA SILVA; 56,00 / 423.457-0; FRANCIMAR SALUSTIANO DE LIMA; 50,00 / 428.031-8; FRANCIMEIRE ALVES MONTENEGRO; 51,00 / 383.623-1; FRANCIMEIRE COSTA TEIXEIRA; 53,00 / 390.729-5; FRANCINALDO DA COSTA RAMOS; 52,00 / 422.951-7; FRANCINEI FARIAS GOMES; 56,00 / 374.412-4; FRANCINEI MACEDO DA COSTA; 59,00 / 418.704-0; FRANCINEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO; 54,00 / 374.692-5; FRANCINEIDE BEZERRA MENDES DE SOUZA; 54,00 / 387.761-2; FRANCINEIDE FIRMINO NUNES CESAR DA SILVA; 56,00 / 402.170-3; FRANCINETE BRAGA LIMA SOUSA; 54,00 / 428.215-9; FRANCINILSON GOMES SOARES; 53,00 / 442.994-0; FRANCIRENE MARIA FERREIRA DE FREITAS; 59,00 / 419.395-4; FRANCIRLANDIA DO NASCIMENTO FRANÇA; 58,00 / 318.643-1; FRANCIS LEITE ALBINO; 50,00 / 308.167-2; FRANCISCA ALESSANDRA SALES TABOSA; 50,00 / 361.141-8; FRANCISCA AUREANA DA SILVA NELSON; 52,00 / 300.389-2; FRANCISCA BRITO BARROZO; 50,00 / 323.170-4; FRANCISCA CHAVES DA SILVA; 51,00 / 438.460-1; FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PATRICIO; 58,00 / 408.751-8; FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE DA CRUZ; 53,00 / 388.350-7; FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SILVA; 52,00 / 410.756-0; FRANCISCA DE VASCONCELOS; 52,00 / 434.879-6; FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA; 66,00 / 403.113-0; FRANCISCA ENEDINA LOPES UCHOA; 50,00 / 319.964-9; FRANCISCA FEITOSA DA SILVA; 53,00 / 441.451-9; FRANCISCA GOMES LOPES; 54,00 / 440.932-9; FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA; 54,00 / 451.665-6; FRANCISCA MARTILO DE OLIVEIRA SILVA; 59,00 / 351.391-2; FRANCISCA MEREILES DE OLIVEIRA MARTELL; 53,00 / 324.110-6; FRANCISCA PAULA DA SILVA DOURADO; 57,00 / 402.469-9; FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO; 51,00 / 354.204-1; FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUZA; 58,00 / 388.793-6; FRANCISCA VANESSA MAGALHÃES DUARTE; 53,00 / 450.815-7; FRANCISCA WAGNER DA SILVA; 54,00 / 437.602-1; FRANCISCO ALEXANDRE BARBOZA DE OLIVEIRA; 50,00 / 310.705-1; FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA; 61,00 / 356.429-0; FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA; 54,00 / 364.830-3; FRANCISCO AUGUSTIMAR MARINHO DA SILVA; 59,00 / 443.790-0; FRANCISCO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO; 51,00 / 397.544-4; FRANCISCO CARLOS BRASIL DOS SANTOS; 51,00 / 383.614-2; FRANCISCO CASSIO MARQUES DE ASSUNÇÃO; 52,00 / 320.220-8; FRANCISCO CONCEIÇÃO LIMA; 59,00 / 446.023-5; FRANCISCO CORREIA DE SA; 52,00 / 374.028-5; FRANCISCO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR; 51,00 / 326.059-3; FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DA SILVA; 78,00 / 352.698-4; FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ALENCAR; 61,00 / 409.605-3; FRANCISCO EURICO CARDOSO DE MOURA; 55,00 / 312.849-0; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA; 62,00 / 375.470-

7; FRANCISCO GABRIEL DE SOUZA; 52,00 / 439.727-4; FRANCISCO GEANE RAMOS DA CONCEIÇÃO; 56,00 / 384.379-3; FRANCISCO JOSE DE FREITAS MATOS; 56,00 / 400.729-8; FRANCISCO LEANDRO JACINTO BARROSO; 53,00 / 374.035-8; FRANCISCO MARCOS CRUZ; 66,00 / 368.520-9; FRANCISCO MARQUES DIOGENES; 50,00 / 443.177-4; FRANCISCO MATHEUS CARVALHO SOARES; 55,00 / 435.976-3; FRANCISCO MELO DOS SANTOS; 53,00 / 434.290-9; FRANCISCO MESSIAS DA SILVA; 59,00 / 350.297-0; FRANCISCO NAVEGANTE DA COSTA GOMES; 55,00 / 442.578-2; FRANCISCO NONATO SAMPAIO PINTO; 52,00 / 441.259-1; FRANCISCO PAIVA UCHÔA; 59,00 / 429.442-4; FRANCISCO SILVA DE MENEZES JUNIOR; 58,00 / 438.158-0; FRANCISCO URIELSON CASTRO LACERDA; 52,00 / 359.794-6; FRANCISCO VALCENOR PEREIRA DO NASCIMENTO; 53,00 / 411.505-8; FRANCISCO VIANA DA SILVA JÚNIOR; 80,00 / 446.177-0; FRANCISCO VIEIRA LEITE; 60,00 / 442.759-9; FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR; 66,00 / 368.753-8; FRANCIN DA COSTA RODRIGUES; 51,00 / 314.023-7; FRANKIMEIRE GARCIA GALVAO; 59,00 / 435.412-5; FRANSIROSE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA; 64,00 / 419.253-2; FREDDY JUNIOR MEDEIROS TOLEDO; 50,00 / 372.826-9; FREDERICO ARLEM OLIVEIRA SILVA; 60,00 / 450.995-1; GABRIEL ALECSANDER SILVA PEREIRA; 62,00 / 313.138-6; GABRIEL ALVES DA SILVA; 60,00 / 440.129-8; GABRIEL ALVES DE QUEIROZ; 50,00 / 405.030-4; GABRIEL ANDRADE GOMES; 52,00 / 432.762-4; GABRIEL DA SILVA MONTEIRO FERREIRA; 52,00 / 354.107-0; GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO; 60,00 / 445.426-0; GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO DIAS; 50,00 / 434.179-1; GABRIEL MARTINS DE ANDRADE CARDOSO; 52,00 / 364.395-6; GABRIEL MICAÍAS DE OLIVEIRA QUEIROZ; 58,00 / 392.281-2; GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA; 53,00 / 401.923-7; GABRIEL OLIVEIRA FERNANDES; 56,00 / 412.485-5; GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 54,00 / 388.606-9; GABRIEL PINHEIRO BRASIL; 56,00 / 378.535-1; GABRIEL ROBERTO DE AGUIDA; 53,00 / 433.040-4; GABRIEL SOUSA DOS SANTOS; 57,00 / 429.681-8; GABRIEL SOUZA DA SILVA; 56,00 / 307.939-2; GABRIELA BARROSO DOS SANTOS; 50,00 / 303.125-0; GABRIELA BATISTA MITOSO; 56,00 / 412.766-8; GABRIELA DA SILVA ALMEIDA; 59,00 / 358.484-4; GABRIELA DIAS MARQUES FERREIRA; 55,00 / 398.738-8; GABRIELA FRELIK GOIS; 50,00 / 382.285-0; GABRIELE MAIA BEZERRA; 68,00 / 427.455-5; GARDENE ALVES DE OLIVEIRA; 59,00 / 322.521-6; GEAN CARLOS NASCIMENTO; 53,00 / 415.597-1; GECILDO ALVES LIMA; 53,00 / 448.841-5; GEDEON RODRIGUES DE MELO REIS; 55,00 / 403.442-2; GEERDYS EDUARDO VIEIRA DA SILVA; 55,00 / 391.031-8; GEIDSON NEVES DE MELO; 52,00 / 305.949-9; GEISIANE CANGATI CARVALHO; 65,00 / 417.690-1; GEISIANE DA SILVA TEIXEIRA; 59,00 / 361.205-8; GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA; 57,00 / 364.331-0; GEISILA DOS SANTOS MORAES; 57,00 / 445.626-2; GELDSON ALEXANDRE DE BRITO; 79,00 / 358.344-9; GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA; 56,00 / 309.488-0; GELMA RODRIGUES DA SILVA NEVES; 51,00 / 405.081-9; GELSON RODRIGUES ALVES; 54,00 / 431.773-4; GÊNESIS DA SILVA RAMALHO; 54,00 / 321.923-2; GENILDA LIMA RIBEIRO; 79,00 / 443.874-4; GENILSON DE SOUZA AQUINO; 53,00 / 379.686-8; GENILSON MALAGUETA GOMES; 61,00 / 366.238-1; GÊNSISCA SILVA ALVES; 50,00 / 441.869-7; GEOMAR CALDAS DA SILVA; 58,00 / 434.416-2; GEORGE MACAULEY DAVIS DOS SANTOS; 50,00 / 314.261-2; GEOVANA PRESTES SIQUEIRA; 55,00 / 316.910-3; GEOVANE LOPES FERREIRA; 60,00 / 350.185-0; GEOVANI MAIMURA FELIX; 54,00 / 400.160-5; GEOVANI SOUZA SILVA; 51,00 / 438.271-4; GERLANDIA MARQUES RODRIGUES; 56,00 / 425.710-3; GERSON DE CASTRO ALBUQUERQUE; 52,00 / 359.071-2; GERSON SOUZA DA SILVA; 54,00 / 422.025-0; GESSIANE NASCIMENTO SANTOS; 50,00 / 317.335-6; GESSICA SABRINA HONORATO REBELO DOS SANTOS; 50,00 / 305.686-4; GESSICA SANTOS DE SOUZA; 52,00 / 310.706-0; GESSICLÉI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA; 69,00 / 402.233-5; GEUNICE CONSTÂNCIO COSTA RODRIGUES; 50,00 / 357.995-6; GEVERTON MOTA FERREIRA; 58,00 / 318.617-2; GIGLIELA COSTA MAGNO MAZUR; 54,00 / 429.809-8; GILBERTO DA

SILVA; 56,00 / 407.940-0; GILCEIA DA SILVA PAULA FRANÇA; 54,00 / 374.124-9; GILCINEI SOARES DOS SANTOS; 58,00 / 358.968-4; GILDO MAIA DE OLIVEIRA; 52,00 / 436.863-0; GILIAN CRISTINA DA CRUZ SOUZA; 50,00 / 394.538-3; GILLENE SANTOS DE LIMA; 58,00 / 418.978-7; GILMAR ANTÔNIO LOURENÇO; 50,00 / 410.580-0; GILMAR DE OLIVEIRA CAETANO [DEFIC.]; 52,00 / 404.073-2; GILMAR GARCIA DE SOUZA; 51,00 / 398.869-4; GILMAR PEREIRA DE SOUSA; 52,00 / 434.427-8; GILSON CESAR MOSCHETTA; 58,00 / 446.480-0; GILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA; 62,00 / 372.842-0; GILSON LEITE RIBEIRO; 64,00 / 425.799-5; GILSON LIMA GALVÃO; 58,00 / 304.219-7; GILSON TOLEDO VIEIRA; 61,00 / 377.222-5; GINA SAMPAIO FURTADO; 59,00 / 304.218-9; GIOVANNA MARIA RODRIGUES COSTA; 51,00 / 377.737-5; GISELLE MACIEL ORTIZ; 60,00 / 360.804-2; GISLAINE MAGALHÃES DE MENDONÇA; 64,00 / 308.598-8; GISLANA MATOS DE ALMEIDA; 51,00 / 428.168-3; GISLENY GALVÃO SANTOS; 51,00 / 424.573-3; GISSELE SANDRA LIMA DE ARAUJO PAIVA; 50,00 / 303.107-1; GIVANILDO DA CUNHA AROUCHE; 53,00 / 377.547-0; GIVENILSON FERREIRA DE LIMA; 60,00 / 428.652-9; GLACI NASCIMENTO GOES; 51,00 / 356.505-0; GLADIMIR PARENTE DE SOUZA; 65,00 / 364.958-0; GLADSON MARQUES DA SILVA; 63,00 / 357.723-6; GLEIBONY SILVA BATISTA; 50,00 / 393.219-2; GLEICE GOMES OLMEIDO; 61,00 / 319.686-0; GLEICE SOUSA DOS SANTOS; 54,00 / 363.394-2; GLEICEANE DO NASCIMENTO FREIRE; 60,00 / 378.880-6; GLEICIANE BRAGA LEITE; 51,00 / 304.426-2; GLEICIANE PEDRAZA DE CARVALHO; 50,00 / 445.052-3; GLEICIELE APURINÃ DE SOUZA; 52,00 / 305.647-3; GLEICY ALVES DOS SANTOS; 51,00 / 435.813-9; GLEIDE NOGUEIRA REIS; 52,00 / 419.080-7; GLEIDE RUBENS SOUSA CAMELO; 53,00 / 390.873-9; GLEIDIANA SOUSA; 53,00 / 328.507-3; GLEIDSON DIEGO SILVA VALERIO; 53,00 / 413.009-0; GLEIDSON FERREIRA PRESTES; 62,00 / 437.439-8; GLEIDSON FORTES DE SOUZA; 51,00 / 324.180-7; GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS; 69,00 / 430.278-8; GLEISSON BARROSO SOARES; 62,00 / 442.328-3; GLEME OLIVEIRA DA SILVA; 50,00 / 351.565-6; GLENDA DO CARMO SILVA LOPES; 52,00 / 429.025-9; GONCALA DA SILVA VIDAL; 50,00 / 441.802-6; GRACIELA DE MELO ALMEIDA GAMA; 50,00 / 311.916-5; GRACIELE ANDRE PERKOSKI; 50,00 / 376.487-7; GRACIELE COSTA DOMIENSE; 50,00 / 300.111-3; GRACIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA; 69,00 / 394.365-8; GRACIELE VIANA DE LAIA; 55,00 / 313.721-0; GRACIETE GONCALVES BRITO; 53,00 / 308.859-6; GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO; 50,00 / 437.366-9; GRAZIELLA ZANINI; 65,00 / 310.824-4; GRECIELE MARIA MESSIAS; 54,00 / 425.732-4; GREGSON MELO BARROS; 64,00 / 376.609-8; GREICIANE AZEVEDO DA SILVA; 54,00 / 314.949-8; GREICIANE DA SILVA REIS; 53,00 / 358.364-3; GREYCE MALTA LOPES DAMACENA; 60,00 / 405.346-0; GUILHERME GABRIEL CALAÇA MAIA; 56,00 / 379.165-3; GUILHERME PATRICK DA SILVA BARBOSA; 53,00 / 451.361-4; GUILHERME SILVA PATRICIO; 50,00 / 353.744-7; GUILHERME VICTOR MARQUES TORRES; 56,00 / 380.840-8; GUSTAVO ALVES PRUDENTE; 69,00 / 404.020-1; GUSTAVO CARVALHO TORES; 61,00 / 330.101-0; GUSTAVO MENDES DANTAS; 52,00 / 378.143-7; GUSTAVO NUNES REBOUÇAS DA SILVA; 65,00 / 447.132-6; GUSTAVO ROCHA NOVAIS; 60,00 / 325.605-7; GUSTAVO SALES DIOGENES; 68,00 / 440.973-6; GYANE DA SILVA LEMOS; 51,00 / 363.025-0; HACKSUELL MACENA BENTES; 56,00 / 443.063-8; HÁGTA CRISTIE LOPES DE OLIVEIRA CARVALHO; 61,00 / 303.757-6; HALIDA MIRANDA PINCER; 54,00 / 318.826-4; HALIFFER JESSY GUERREIRO ALVES; 70,00 / 366.120-2; HALISSON MAGALHAES DA SILVA; 56,00 / 423.889-3; HANESSA LOPES PEREIRA; 56,00 / 380.482-8; HANIEL CAMPOS DOS SANTOS NETO; 54,00 / 319.285-7; HANITA NEVES DO NASCIMENTO; 50,00 / 305.074-2; HARLEN ROGERIO BARBOSA DE SÁ; 52,00 / 383.510-3; HARLEY KELLY GONÇALVES VASCONCELOS; 56,00 / 425.691-3; HAVENILTON DOS REIS; 80,00 / 307.547-8; HEBERTON MARIANO LEITE SANTOS; 56,00 / 422.058-7; HEFRAIN GABRIEL LOPES DE PAULA; 54,00 / 444.768-9; HEITOR RODRIGUES TEIXEIRA SOBRINHO; 57,00 / 428.915-3; HELBER MARTINS LOPES; 73,00 / 395.956-2; HELBER OLIVEIRA LIBDY; 64,00 / 357.775-9;

HELEN AYARA RODRIGUES SANTOS; 54,00 / 415.854-7; HELEN CRISTINA GARCIA DA SILVA; 80,00 / 392.902-7; HELEN GOULART OLIVEIRA; 56,00 / 411.121-4; HÉLEN PAULA DE JESUS SILVA; 53,00 / 317.772-6; HELEN RENATA CABREIRA SERRATH LEITE; 78,00 / 432.916-3; HELENA DA CONCEIÇÃO PATRICIO OLIVEIRA; 65,00 / 422.602-0; HELENA MARIA DE NAZARE SOUZA PASSOS; 53,00 / 436.257-8; HELENA REGINA BARBOSA MAGALHÃES; 51,00 / 436.223-3; HELENE QUEIROZ DE SOUZA; 50,00 / 370.165-4; HELENICE SIQUEIRA ARAUJO; 50,00 / 301.889-0; HELENILZA DOS REIS; 51,00 / 424.923-2; HELIO APARECIDO BARBOSA ANGELO; 63,00 / 447.550-0; HÉLIO DE SOUSA LIMA; 58,00 / 355.567-4; HELIO EVALDO GOMES DE SOUZA; 50,00 / 415.054-6; HÉLIO GOMES DA SILVA; 56,00 / 359.884-5; HELIOMAR DE OLIVEIRA MONTEIRO; 53,00 / 361.972-9; HELISON VASQUES DE MELO; 50,00 / 419.248-6; HELOISY PIMENTA QUEIROZ; 72,00 / 374.556-2; HELTON CANDEIRA DE SOUZA; 68,00 / 450.575-1; HENRIQUE MALTA MORAES; 68,00 / 401.005-1; HENRIQUE OCAMPO DOS SANTOS; 52,00 / 318.076-0; HENRY GABRIEL SOBREIRA AFONSO; 54,00 / 439.674-0; HERICA BRAGA ARAUJO; 54,00 / 357.823-2; HÉRISSAN MELO DA SILVA; 56,00 / 423.936-9; HERITON CAVALCANTE RAMOS; 61,00 / 384.666-0; HERMANDO COÊLHO PEREIRA FILHO; 57,00 / 444.138-9; HERMERSON NONATO DA SILVA MONTEIRO; 62,00 / 374.129-0; HERNANDE MOURA DO NASCIMENTO; 50,00 / 433.050-1; HEUDERLANE SARAIVA; 50,00 / 392.769-5; HEVERTON DALLA POLLA; 51,00 / 417.730-4; HIAGO ROBERTO CARPINA DA SILVA; 50,00 / 351.026-3; HIGO JOSE ARAUJO DE LIMA; 50,00 / 314.149-7; HIGOR GERMANO DE OLIVEIRA MARINHO; 62,00 / 312.841-5; HILDENEY NASCIMENTO LAGES; 53,00 / 307.544-3; HILMA TRINDADE DE LIMA; 65,00 / 381.445-9; HINDLEY JUNIOR ARAUJO COSTA; 68,00 / 327.010-6; HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE; 53,00 / 372.286-4; HISMALHER DE SOUSA NORONHA; 50,00 / 411.846-4; HIVINY GABRIELA NUNES DA SILVA; 50,00 / 382.961-8; HUALANA PATRICIO PACHECO; 56,00 / 401.374-3; HUDSON ROLIM DE ARAUJO; 51,00 / 431.887-0; HUERTBETY SILVA COSTA; 53,00 / 421.322-0; HUGO CLÁUDIO DA SILVA; 69,00 / 444.166-4; HUGO FERREIRA TEIXEIRA; 65,00 / 383.083-7; HUGO GONZALES SILVEIRA; 75,00 / 369.200-0; HUGO LUIS FERREIRA MEANTE; 62,00 / 444.987-8; HUGO SOUZA LIMA; 53,00 / 303.448-8; HUMBERTO DE LIMA SOUZA; 59,00 / 395.973-2; HYAGO VITOR CARVALHO NUNES; 65,00 / 366.992-0; IAGO NASCIMENTO COSTA DIAS; 58,00 / 414.760-0; IÁGO OLIVEIRA DA SILVA; 58,00 / 380.453-4; IAGOR PORTAL BATISTA; 54,00 / 415.476-2; IAN PAIVA DOS SANTOS; 61,00 / 421.089-1; IANE DE MELO NOGUEIRA; 53,00 / 425.725-1; IARA DA CONCEIÇÃO MARQUES; 50,00 / 310.941-0; IARA DAMASCENA SILVA; 53,00 / 304.339-8; IARA FERNANDA PEREIRA DE FRANÇA; 57,00 / 358.979-0; IASMIN SILVA MOURA; 59,00 / 318.917-1; IDAINNE ROSEMIRA DA COSTA; 59,00 / 368.084-3; IDALUCE BENTES DO AMARAL SILVA; 54,00 / 379.489-0; IDOMARQUES BARBOSA DE MIRANDA; 65,00 / 364.642-4; IGOR CAMPOS NOGUEIRA; 50,00 / 306.151-5; IGOR CARVALHO; 50,00 / 439.838-6; IGOR DANTAS MONTE; 50,00 / 439.104-7; IGOR DE CASTRO PEREIRA; 67,00 / 411.919-3; IGOR JUNIOR CAMARGO DE OLIVEIRA; 57,00 / 326.343-6; ILCA RODRIGUES CARVALHO; 54,00 / 447.680-8; ILEUDES SILVA SOUSA ROCHA; 51,00 / 353.251-8; ILSON ALVES PEREIRA; 53,00 / 431.946-0; INÁCIO BEZERRA DA SILVA; 60,00 / 315.750-4; INDAJARA GOMES DA SILVA MAGALHÃES; 60,00 / 400.414-0; INES DA PAIXÃO DO NASCIMENTO; 53,00 / 425.313-2; INGRID LIMA FREITAS; 50,00 / 433.833-2; INGRID MORAES DA SILVA; 50,00 / 353.604-1; INGRID RODRIGUES DOS SANTOS TURELLA OLIVEIRA; 50,00 / 406.142-0; INGRID SANTOS DE OLIVEIRA; 50,00 / 382.056-4; INGRYD MIKAELLY OLIVEIRA BARROS; 60,00 / 301.536-0; IONE JULIANE SALES RODRIGUES; 56,00 / 354.361-7; IONE MARIA RODRIGUES MELO; 54,00 / 441.500-0; IONE VANESSA DOS SANTOS NEVES; 54,00 / 434.285-2; IONEIDE SAMPAIO PINTO; 50,00 / 407.177-8; IONEIRE DA ROCHA MATIAS; 56,00 / 370.741-5; IRAILDA LIMA E SILVA; 60,00 / 449.515-2; IRANY ALVES COSTA; 57,00 / 413.940-2; IRENA TAVARES CABRAL; 53,00 / 428.827-0; IRICELIO DA SILVA CHAVES; 53,00 / 303.828-9;

IRINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR; 63,00 / 441.476-4; IRIS DO NASCIMENTO SALES; 51,00 / 428.414-3; IRIS RODRIGUES SANTOS MESQUITA; 56,00 / 414.137-7; IRISLANE FARIAS DE SOUZA BARROS; 53,00 / 424.326-9; IRISVALDO MALTA DA SILVA; 53,00 / 384.610-5; IRLA CARDOSO LIMA; 50,00 / 388.678-6; ISAAC JONATHAN AGUIAR FIGUEIREDO; 68,00 / 387.362-5; ISABEL DOS SANTOS COSTA; 56,00 / 444.476-0; ISABEL MARTINS DAS CHAGAS [DEFIC.]; 51,00 / 419.126-9; ISAÍAS FRANCISCO DUTRA [DEFIC.]; 57,00 / 311.283-7; ISMAEL ARAUJO FERNANDES; 58,00 / 388.831-2; ISMAEL CALIXTO MOREIRA; 72,00 / 310.937-2; ISMAEL DE LIMA SOUZA; 50,00 / 401.148-1; ISRAEL DA SILVA BEZERRA; 56,00 / 414.472-4; ISRAEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 54,00 / 303.294-9; ISRAEL FARIAS CHAVES; 62,00 / 376.976-3; ISRAEL ROBERTO LAMARAO GONÇALVES; 71,00 / 321.244-0; ITALO BRUNO RODRIGUES MAIA; 51,00 / 408.989-8; ÍTALO DAMACENO CARNEIRO; 57,00 / 305.816-6; ITALO FERNANDES; 50,00 / 450.151-9; ITAMAR LUCENA GUIMARAES; 58,00 / 391.420-8;IVALDO NOGUEIRA PRUDENCIO; 58,00 / 421.236-3; IVAN CARLOS DO NASCIMENTO TAVARES; 54,00 / 355.064-8; IVAN KENNEDY AGUIAR DOS SANTOS; 56,00 / 382.316-4; IVAN MONTERO FERNANDEZ; 50,00 / 419.599-0; IVAN PEREIRA DOS SANTOS; 73,00 / 451.131-0; IVAN QUELITON FREITAS ARAÚJO; 57,00 / 390.832-1; IVANEIDE DE OLIVEIRA PINHO; 53,00 / 385.523-6; IVANEIDE NASCIMENTO MUGRABI; 53,00 / 386.036-1; IVANEIDE PEREIRA; 57,00 / 409.270-8; IVANI NOGUEIRA DA SILVA; 53,00 / 392.490-4; IVANIA MACEDO PEREIRA; 52,00 / 301.038-4; IVANILDO ALMEIDA CORREA; 62,00 / 304.967-1; IVANIR BARREIRA DE JESUS; 66,00 / 437.331-6; IVANISIA ALBANO DE SOUZA; 54,00 / 383.854-4; IVANUCIA SANTOS OLIVEIRA; 52,00 / 300.470-8; IVAR RODRIGUES SANTOS; 61,00 / 441.811-5; IVONE CONCEIÇÃO DE SOUZA; 62,00 / 442.989-3; IZAAC ESTÊVES COSTA; 55,00 / 412.919-9; IZABEL CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA; 50,00 / 314.986-2; IZAIAS HUMBERTO BARBOSA DE SOUSA; 53,00 / 381.520-0; IZARINA CALDEIRA DE SOUZA; 59,00 / 394.015-2; IZAURA ARAUJO MAIA; 52,00 / 313.674-4; IZEQUIEL DA COSTA SOUZA; 59,00 / 433.459-0; JACIANA BARBOSA DE MOURA; 50,00 / 436.066-4; JACINTO BARBOZA WASCZUK JUNIOR; 67,00 / 432.730-6; JACKELINE FELIX LEITE; 50,00 / 378.619-6; JACKSON BARBOSA OLIVEIRA; 60,00 / 451.353-3; JACKSON BORGES RIBEIRO; 62,00 / 318.452-8; JACKSON DE OLIVEIRA ARAUJO; 72,00 / 397.696-3; JACKSON GARCIA SANTIAGO; 56,00 / 449.462-8; JACKSON MARCELINO DA CRUZ; 62,00 / 409.235-0; JACKSON MENDONÇA DE SOUZA; 60,00 / 322.477-5; JACQUELINE CRISTINA TAVARES DE SOUZA; 53,00 / 441.426-8; JACSON BRITO SARMENTO; 52,00 / 436.046-0; JADE BARBOSA DE OLIVEIRA ARAUJO; 58,00 / 312.105-4; JADER DA SILVA CLEMENTELE; 53,00 / 396.816-2; JADER MOREIRA MENDONÇA; 54,00 / 406.547-6; JADESON SANTOS DA SILVA; 62,00 / 436.187-3; JADSON BEZERRA DA SILVA; 55,00 / 419.567-1; JADSON GUIMARÃES ESQUERDO; 51,00 / 436.782-0; JAIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 54,00 / 302.555-1; JAIANE SANTOS DA COSTA; 54,00 / 304.553-6; JAIANISSON LELIS DA SILVA; 50,00 / 308.419-1; JAILSON SA DOS SANTOS; 50,00 / 443.674-1; JAIME BANDEIRA DE SOUSA JÚNIOR; 62,00 / 328.260-0; JAIME DOS SANTOS MEYER; 53,00 / 314.088-1; JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA; 50,00 / 451.615-0; JAINE SILVA BARBOSA; 63,00 / 300.224-1; JAINE TAMARA LIMA DA SILVA; 60,00 / 431.142-6; JAIRO LIMA DE CARVALHO; 51,00 / 352.765-4; JAIRO PINHO MARQUES; 56,00 / 443.619-9; JAIRO ROBERTO DOS SANTOS PENHA; 58,00 / 312.563-7; JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA; 51,00 / 373.760-8; JALBER MOREIRA MENDONÇA; 50,00 / 444.394-2; JAMES MELO DA SILVA; 74,00 / 416.321-4; JAMES SILVA DOS SANTOS; 50,00 / 397.729-3; JAMISSON DOS SANTOS MENEZES; 60,00 / 325.690-1; JANAINA DA SILVA FONTENELES; 53,00 / 303.767-3; JANAINA DE MATOS LINHARES; 50,00 / 377.367-1; JANAINA LIBERALINO SANTIAGO; 50,00 / 416.479-2; JANAINA OLIVEIRA ANDRADE; 53,00 / 420.063-2; JANAÍNA SANTOS DO NASCIMENTO; 50,00 / 327.995-2; JANAINA VIVIANE FABRICIO; 50,00 / 307.589-3; JANDACLEA CRUZ DO NASCIMENTO; 64,00 / 351.658-0; JANDERSON AUGUSTO DA SILVA; 53,00 / 423.621-1; JANDIRA

DE ARRUDA VANZINI; 51,00 / 364.258-5; JANDSON CARVALHO DOS SANTOS; 60,00 / 315.106-9; JANDSON LOPES DE LIMA; 50,00 / 392.879-9; JANE ALMEIDA MACIEL; 63,00 / 354.902-0; JANE CLEIA VIANA DE SOUZA; 54,00 / 357.434-2; JANE RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA; 52,00 / 395.052-2; JANICLEIDE DA SILVA; 58,00 / 352.867-7; JANIO TAVARES DE SOUZA; 52,00 / 434.465-0; JANISSON CARDOZO DA SILVA; 60,00 / 310.160-6; JANON JAMMESON ASSUNÇÃO CARVALHO; 55,00 / 423.544-4; JANSEN SALES DE LIMA; 52,00 / 306.237-6; JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO; 65,00 / 433.281-4; JAQUELINE CARNEIRO DE FREITAS; 50,00 / 394.470-0; JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS; 51,00 / 328.871-4; JAQUELINE DE OLIVEIRA; 52,00 / 436.884-3; JAQUELINE DE SOUZA LEITE; 54,00 / 429.934-5; JAQUELINE GOMES DOS SANTOS; 52,00 / 398.456-7; JAQUELINE LIMA FALCÃO; 54,00 / 357.027-4; JAQUELINE MARIA DOS ANJOS; 57,00 / 428.597-2; JAQUELINE MICHELE SANTOS BARBOSA; 59,00 / 423.110-4; JAQUELINE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA; 54,00 / 446.766-3; JAQUELINE REIS BRITO DE ARAÚJO; 52,00 / 355.582-8; JARBAS LIMA ALMEIDA; 54,00 / 444.325-0; JARCLENE ALVES DE ALENCAR; 50,00 / 368.597-7; JARDEL CÂNDIDO MARQUES; 58,00 / 431.187-6; JARDEL CHILIAN SOARES DE SOUZA; 53,00 / 320.062-0; JARDESON AFONSO DOS SANTOS; 50,00 / 328.467-0; JARDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINS [DEFIC.]; 51,00 / 441.596-5; JARDSON MOREIRA DE ALMEIDA; 60,00 / 359.642-7; JARINA LIMA GONÇALVES; 58,00 / 328.045-4; JARLENE PATRÍZIA DOS SANTOS TRIFILATES; 56,00 / 429.811-0; JARLIANI LAURA ALVES SERRA SANTOS; 51,00 / 389.154-2; JARLISSON DA SILVA AMARANTE; 62,00 / 325.767-3; JASMINE QUEROLEI BRITO DA SILVA; 61,00 / 314.975-7; JASON FIGUEIRA DA SILVA; 51,00 / 313.190-4; JEAN BONI SANTANA; 59,00 / 444.386-1; JEAN CARLOS DE SOUZA SOARES; 62,00 / 432.602-4; JEAN CARLOS MELO DOS SANTOS; 56,00 / 451.354-1; JEAN CHARLES DA SILVA ANDRADE; 52,00 / 429.779-2; JEAN CORDOVIL SANCHES; 53,00 / 449.861-5; JEAN FRANQUE ABREU LOURENCO; 53,00 / 419.410-1; JEAN SOUZA DE MORAES; 57,00 / 388.794-4; JEANE DALILA ARCANJO PINTO DE MOURA; 54,00 / 324.763-5; JEANE MATOS DA SILVA; 55,00 / 445.730-7; JEANE ZUCOLOTO PIRES; 54,00 / 404.491-6; JEANNE FLORENTINO DOS SANTOS; 56,00 / 310.776-0; JÉBERTE JANONES DE OLIVEIRA; 50,00 / 381.392-4; JECLEIDE ROSA AZEVEDO; 61,00 / 444.392-6; JEFERSON COSMO DE SOUZA NASCIMENTO; 55,00 / 416.648-5; JÉFERSON SANTOS BEZERRA; 67,00 / 404.016-3; JEFERSON SIRINO DA SILVA; 56,00 / 404.644-7; JEFFESSON GARCIA BARBOSA RIBEIRO; 61,00 / 439.956-0; JEIEL DA SILVA ALMEIDA; 65,00 / 416.850-0; JEISON DE ASSUNÇÃO FERREIRA; 51,00 / 311.417-1; JELESSAN JESUS DOS SANTOS; 55,00 / 408.979-0; JELIANE DANTAS DOS SANTOS; 54,00 / 437.668-4; JELSON GOMES MAIA; 52,00 / 430.485-3; JELSON RODRIGUES VIEIRA LAVOR; 56,00 / 427.129-7; JENEFFER SOARES DE OLIVEIRA; 59,00 / 371.344-0; JENNIFER DIAS MARTINS; 62,00 / 424.773-6; JEOVANA TOLEDO VIEIRA; 57,00 / 437.434-7; JEOVANE TAVARES MATOS; 53,00 / 375.839-7; JEREMIAS PEREIRA ALVES LIMA; 59,00 / 407.269-3; JERFFESON STERING SOUZA NEVES; 63,00 / 352.975-4; JERLISSON OLIVEIRA PEREIRA; 50,00 / 368.616-7; JERSICA CAROLINE LIMA CORREA; 59,00 / 406.622-7; JÉSDICA PALOMA FARIAS BARROZO LOPES; 53,00 / 417.803-3; JESIEL LUCIO VIEIRA DE AMORIM; 53,00 / 352.781-6; JESSE ANDERSON CABRAL CORDEIRO; 59,00 / 423.797-8; JESSE PAULO VILHENA DE AMORIM FILHO; 54,00 / 390.839-9; JESSE ROCA BORGES; 56,00 / 356.645-5; JESSICA COSTA DOS SANTOS DUARTE; 57,00 / 323.046-5; JÉSSICA COSTA LOPES; 59,00 / 330.287-3; JESSICA ELLEN MAIA CRISTO; 51,00 / 394.461-1; JÉSSICA EVANGELISTA ALVES DE SOUZA; 50,00 / 420.996-6; JESSICA FARIAS GOMES; 56,00 / 350.926-5; JESSICA GRABOVSKI; 69,00 / 357.838-0; JESSICA LOPES DOS SANTOS; 59,00 / 376.036-7; JESSICA MARCRIS COUTO PEREIRA ALENCAR; 51,00 / 358.808-4; JESSICA NAZARE REIS DA SILVA; 55,00 / 423.652-1; JESSICA OLIVEIRA DA SILVA; 52,00 / 412.353-0; JESSICA PINHEIRO LIMA; 60,00 / 434.837-0; JÉSSICA QUEIROZ DA PAZ; 51,00 / 352.816-2; JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA; 50,00 / 300.959-9; JÉSSICA SILVA DOS ANJOS; 53,00

/ 314.302-3; JÉSSICA SIMONE BARBOSA SANTOS; 72,00 / 415.868-7; JESSICA TAMARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 58,00 / 365.722-1; JESUS AMARAL SILVA DUARTE COSTA; 54,00 / 382.482-9; JHANDIOSMIDIS DA SILVA MOYE; 50,00 / 413.603-9; JHENNY GAMA PAES; 57,00 / 451.220-0; JHON LENON DE AQUINO RÊGO; 53,00 / 397.938-5; JHONATA HENRIQUE DA SILVA SALES; 56,00 / 377.878-9; JHONATA RODRIGUES FERREIRA FREITAS; 51,00 / 316.962-6; JHONATÁ SERRA DOS SANTOS HONORATO; 60,00 / 424.736-1; JHONATAN DA SILVA MEIRELLES; 56,00 / 395.123-5; JHONATAN GOMES FIGUEIRA; 50,00 / 376.501-6; JHONATAS RODRIGUES DA SILVA; 55,00 / 327.447-0; JHONATHAN CORREA SOUZA; 56,00 / 428.010-5; JHONATHAN DE FREITAS BATISTA; 52,00 / 381.298-7; JHON SANDIM SABÓIA; 82,00 / 449.803-8; JHONNATHA PEREIRA DE SOUZA; 71,00 / 411.847-2; JHONNES DE OLIVEIRA CAMPOS; 50,00 / 423.484-7; JHULIANE COSTA ANDRADE; 52,00 / 372.603-7; JOABE POIQUI DE OLIVEIRA; 50,00 / 378.272-7; JOACIR DA SILVA LIMA; 50,00 / 437.874-1; JOANA DARCI SOUZA DA SILVA; 58,00 / 387.659-4; JOAO ALMEIDA MEIRELES; 52,00 / 410.915-5; JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS SIMÃO; 60,00 / 406.646-4; JOAO ANTONIO NETO DA SILVA LEITE; 62,00 / 431.589-8; JOÃO BATISTA DA ROCHA JÚNIOR; 50,00 / 427.399-0; JOÃO BATISTA DOS SANTOS GONÇALVES; 52,00 / 369.311-2; JOÃO BOSCO GOES REIS; 53,00 / 444.649-6; JOAO BOSCO GOMES DE OLIVEIRA; 50,00 / 414.480-5; JOAO BOSCO POSO MENDES; 56,00 / 361.625-8; JOAO BOSCO SOUZA GONÇALVES; 50,00 / 385.188-5; JOAO CARLOS AMARAL ARAGAO; 57,00 / 396.600-3; JOAO CARLOS FELIX DA CRUZ; 65,00 / 433.510-4; JOAO CAVALCANTE FILHO; 63,00 / 422.702-6; JOÃO CLEISSON SILVA DE SOUZA; 50,00 / 431.235-0; JOAO DAVI CORREA DE SOUZA; 51,00 / 403.519-4; JOÃO DE ALMEIDA SILVA; 71,00 / 435.718-3; JOÃO DE SOUZA NORMANDO; 66,00 / 391.346-5; JOÃO DOS REIS DA SILVA; 56,00 / 433.973-8; JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA; 68,00 / 403.136-9; JOÃO FRANCISCO ALVES GUASSACE; 55,00 / 369.940-4; JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS; 51,00 / 401.478-2; JOÃO LOPES BENEVIDES; 66,00 / 358.729-0; JOÃO LUCAS BRAGANÇA; 54,00 / 399.698-0; JOAO MATOS DO NASCIMENTO; 51,00 / 436.176-8; JOAO MIGUEL DE SOUZA; 65,00 / 303.526-3; JOAO OLIVEIRA BASILIO; 63,00 / 412.045-0; JOÃO PAULINO DE LIMA E SILVA; 58,00 / 390.147-5; JOÃO PAULO CANUTO DA SILVA; 55,00 / 402.588-1; JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA; 50,00 / 383.889-7; JOAO PAULO FERREIRA DE SOUZA; 53,00 / 429.545-5; JOAO PAULO MACEDO AMORIM; 65,00 / 360.957-0; JOAO PAULO SAVINO ESTEVAO; 56,00 / 398.708-6; JOÃO PEDRO VASCONCELOS REBOUÇAS; 68,00 / 355.829-0; JOÃO PEREIRA RIBEIRO; 62,00 / 448.741-9; JOAO PINHEIRO DA SILVA FILHO; 51,00 / 350.782-3; JOÃO RAIMUNDO DA COSTA; 63,00 / 381.227-8; JOAO RODRIGO ALVES PRUDENTE; 52,00 / 404.712-5; JOÃO SÁDIO RIBEIRO DE BRITO; 58,00 / 302.790-2; JOAO VITOR ALVES PASSOS; 59,00 / 429.550-1; JOÃO VITOR NEVES DA CRUZ; 51,00 / 439.531-0; JOÃO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA; 70,00 / 368.673-6; JOBINIANA DA SILVA SANTOS; 69,00 / 397.223-2; JOCELEM DOS REIS CUNHA; 63,00 / 400.756-5; JOCELENO DE SOUSA BARROS; 55,00 / 391.066-0; JOCIANE CORDEIRO JACONE; 50,00 / 397.145-7; JOCIELE DOS REIS CUNHA; 52,00 / 448.443-6; JOCILENE NUNES DE OLIVEIRA; 50,00 / 442.078-0; JOCINEIDE MARCELINO DA CRUZ; 62,00 / 354.469-9; JOE MENEZES DA SILVA; 58,00 / 329.373-4; JOEL BELEM DOS SANTOS; 50,00 / 301.429-0; JOEL DE CARVALHO SOUSA; 52,00 / 361.912-5; JOEL LOURAS LAVADENZ; 50,00 / 383.315-1; JOELITON ALMEIDA DA SILVA; 50,00 / 306.114-0; JOELMA BEZERRA; 50,00 / 413.955-0; JOELMA BORGES DAS DORES; 71,00 / 316.306-7; JOELMA BRITO NUNES FIGUEIRA; 50,00 / 400.990-8; JOELMA DO NASCIMENTO IZEL; 57,00 / 409.675-4; JOELMO FREITAS DA SILVA; 63,00 / 451.139-5; JOELSON DA CONCEICAO MOREIRA; 61,00 / 373.748-9; JOENILDO DA SILVA MENDES; 50,00 / 432.310-6; JOHNNY GOMES DE SOUZA; 52,00 / 302.010-0; JOHNY ALDRIN ALVES FACURI; 51,00 / 313.382-6; JOICE BARROSO DA SILVA; 50,00 / 412.563-0; JOICE PEREIRA DA CUNHA; 54,00 / 431.420-4; JOICE SOARES SANTOS; 52,00 / 327.094-7; JONAS CALDAS DA SILVA; 65,00 /

392.367-3; JONAS DA SILVA LOBATO; 56,00 / 351.072-7; JONAS DE OLIVEIRA RODRIGUES; 50,00 / 447.964-5; JONAS HERLIMPIOS GONÇALVES; 55,00 / 328.931-1; JONAS MARCELO CUELLAR VICTOR; 73,00 / 423.380-8; JONAS SARAIVA DA ROCHA; 63,00 / 312.886-5; JONAS SILVA COSTA; 52,00 / 399.187-3; JONAS VAZ SEVERO; 72,00 / 363.073-0; JONATAN DE ARAUJO GOMES; 56,00 / 365.387-0; JONATAS ALEXANDER RODRIGUES DA SILVA; 51,00 / 429.402-5; JONATAS AMORIM BARBOSA; 60,00 / 435.099-5; JONATAS DOS SANTOS MENDONÇA; 61,00 / 447.478-3; JONATAS PINHEIRO BRAGA; 51,00 / 359.141-7; JONATHAN DA SILVA NASCIMENTO; 70,00 / 382.329-6; JONES NASCIMENTO DA SILVA; 51,00 / 422.795-6; JONISON DE OLIVEIRA LOPES; 65,00 / 364.144-9; JORDAN FERREIRA NOGUEIRA; 50,00 / 400.236-9; JORGE CABRAL DE SOUZA; 51,00 / 427.089-4; JORGE LUÍS DOLIVEIRA ABADIAS; 61,00 / 350.858-7; JORGE LUIZ HONORATO JUNIOR; 53,00 / 411.110-9; JORGE MIRANDA JUNIOR; 51,00 / 308.513-9; JORGE SANDRO MACÊDO DA CONCEIÇÃO; 61,00 / 407.486-6; JORGINEI DE JESUS RODRIGUES; 53,00 / 431.140-0; JORLAN PUTUMUJÚ SANTOS; 59,00 / 364.096-5; JOSAFÁ ANGELIM DE SOUSA JUNIOR; 53,00 / 326.176-0; JOSAFÁ NOGUEIRA SANTOS; 55,00 / 307.427-7; JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS; 68,00 / 405.436-9; JOSE ADEILTON NASCIMENTO DE SOUSA; 56,00 / 434.625-4; JOSÉ ALAELSON ALVES FEITOSA; 58,00 / 413.071-5; JOSE ANTONIO MARCOLINO DA SILVA; 56,00 / 406.354-6; JOSÉ ARNALDO DE SOUSA NUNES; 50,00 / 391.444-5; JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS; 52,00 / 409.029-2; JOSE CAMILO FERREIRA FILHO; 52,00 / 429.944-2; JOSÉ CAMURÇA LIMA NETO; 63,00 / 425.174-1; JOSE CARDOSO MALTA; 54,00 / 449.070-3; JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SOUZA; 59,00 / 410.482-0; JOSE CARLOS DALBEM; 60,00 / 430.421-7; JOSE CARLOS LUCIANO MELO; 64,00 / 361.168-0; JOSÉ CARLOS MESQUITA JUNIOR; 54,00 / 360.428-4; JOSE CLAUDIO LEITE; 53,00 / 416.548-9; JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES; 68,00 / 424.637-3; JOSÉ DA COSTA BRAGA; 50,00 / 450.517-4; JOSÉ DE FREITAS DA COSTA ROCHA; 53,00 / 305.436-5; JOSE DE JESUS LOPES; 56,00 / 397.404-9; JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO; 53,00 / 412.543-6; JOSE EDER SILVA DE ARAÚJO; 70,00 / 382.978-2; JOSE ELINALDO FERREIRA NOGUEIRA; 54,00 / 420.429-8; JOSE EVERSON SOUZA NASCIMENTO; 68,00 / 350.744-0; JOSE FERNANDO DE SOUZA SILVA; 56,00 / 434.516-9; JOSÉ FRANCINILDO GOMES SOARES; 65,00 / 401.661-0; JOSÉ FRANCISCO COSTA DA CUNHA; 53,00 / 443.371-8; JOSÉ FRANCISCO FARIAS MACHADO; 50,00 / 437.924-1; JOSE GALVAO SANTANA FILHO; 63,00 / 309.562-2; JOSÉ HANS SANTOS BOTELHO; 53,00 / 446.977-1; JOSE HAROLDO BRAGA JUNIOR; 57,00 / 419.959-6; JOSÉ IVAN DA SILVA MARTINS; 57,00 / 308.581-3; JOSÉ LAIRTON ROCHA JÚNIOR; 86,00 / 418.497-1; JOSE LIMA E SILVA; 57,00 / 446.066-9; JOSE LOPES RODRIGUES DA ROCHA; 56,00 / 406.534-4; JOSÉ LUCAS SILVA ALBUQUERQUE; 51,00 / 426.783-4; JOSÉ LUIZ BENARROSH LIMA; 50,00 / 366.930-0; JOSE MARCELANDIO BATISTA BESERRA; 64,00 / 437.009-0; JOSÉ MARIA SILVA DE AMORIM; 52,00 / 446.185-1; JOSÉ NUNES DE LIMA NETO; 53,00 / 415.775-3; JOSE OCIDEMAR SILVA DA CONCEIÇÃO; 61,00 / 406.075-0; JOSÉ OLÍMPIO DE VASCONCELOS JÚNIOR; 51,00 / 442.299-6; JOSÉ PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS; 73,00 / 323.382-0; JOSE PEREIRA ROCHA; 57,00 / 434.942-3; JOSE RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO; 50,00 / 364.893-1; JOSE REINALDO DA SILVA; 53,00 / 427.950-6; JOSE RIBAMAR PEREIRA MANSO JUNIOR; 55,00 / 391.522-0; JOSÉ RIBAMAR TUESTE DOS SANTOS; 51,00 / 370.425-4; JOSÉ ROBERTO CAO COSTA; 51,00 / 445.438-3; JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA; 57,00 / 422.542-2; JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE PAULA; 50,00 / 446.805-8; JOSE SICSU DA SILVA NETO; 72,00 / 443.587-7; JOSE SOUZA DOS SANTOS; 51,00 / 444.390-0; JOSE VENANCIO DA SILVA JUNIOR; 53,00 / 417.563-8; JOSEMARA GADELHA DE OLIVEIRA; 54,00 / 396.459-0; JOSENILSON PEUSA SILVA; 50,00 / 427.935-2; JOSEVAN SOARES; 63,00 / 367.618-8; JOSIANA DE LIMA SILVA; 57,00 / 416.776-7; JOSIANE DA SILVA XAVIER; 55,00 / 451.641-9; JOSIANE ESTEVES VIANA; 52,00 / 321.861-9; JOSIANE NOGUEIRA ALMEIDA; 54,00 / 350.630-4; JOSIAS DE MORAES CARDOSO; 52,00 / 398.263-7;

JOSIEL NOGUEIRA CRUZ; 51,00 / 432.402-1; JOSIELSON RIBEIRO DOS SANTOS; 79,00 / 392.812-8; JOSIELTON RIBEIRO DOS SANTOS; 51,00 / 389.025-2; JOSIETH GUIMARÃES GADELHA; 51,00 / 384.679-2; JOSILENE PINHEIRO FREITAS; 51,00 / 308.983-5; JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA; 60,00 / 397.193-7; JOSIMA PAULA DOS SANTOS; 51,00 / 394.800-5; JOSIMAR AMORIM RODRIGUES; 61,00 / 389.591-2; JOSIMAR DOS SANTOS MATOS; 56,00 / 445.048-5; JOSIMAR JUNIOR DE OLIVEIRA GUTIERRE; 51,00 / 376.400-1; JOSIVÂNIA XAVIER DO NASCIMENTO; 53,00 / 433.872-3; JOSSIANE PEREIRA DA COSTA; 53,00 / 423.533-9; JOSSILEIDE XAVIER PACHECO; 56,00 / 389.824-5; JOSUÉ DO AMARAL NASCIMENTO; 66,00 / 303.451-8; JOSUE KALEBE OLIVEIRA DE ANDRADE; 59,00 / 426.156-9; JOSUÉ MARCIEL DA SILVA; 58,00 / 413.093-6; JOSUÉ NOGUEIRA ALMEIDA; 59,00 / 414.799-5; JOSUÉ RAMOS MESSIAS; 71,00 / 421.502-8; JOVINO BARROSO NETO; 50,00 / 382.281-8; JOYCE HEMILLY COSTA ALVES; 51,00 / 315.894-2; JOYCE SALOMÃO FAGUNDES; 50,00 / 451.123-9; JOYCEMARA DE MELO NOGUEIRA; 64,00 / 402.309-9; JOYCINARA NEVES DE OLIVEIRA; 56,00 / 328.454-9; JOYNGLE RAYANE LABORDA DA LUZ; 62,00 / 432.578-8; JOZEMARA FARIAS LEMOS; 50,00 / 445.378-6; JOZIAS DA SILVA FERREIRA; 55,00 / 408.126-9; JUANILSON MACIEL SENA; 56,00 / 397.224-0; JUARES GOMES SANTOS; 69,00 / 424.047-2; JUCELAINÉ DOS SANTOS AZEVEDO; 51,00 / 368.863-1; JUCELIA ARAUJO DOS SANTOS MAZETO; 50,00 / 396.654-2; JUCELIA GOMES DE OLIVEIRA AGUILAR; 58,00 / 437.301-4; JUCELINO MESSIAS DA SILVA; 51,00 / 366.647-6; JUCIANA GUASSACE NOTENO; 54,00 / 386.508-8; JUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS; 60,00 / 389.890-3; JUCICARLA BATISTA CORREIA; 56,00 / 307.766-7; JUCICLÉIA PEREIRA DA SILVA; 57,00 / 417.285-0; JUCIELE DA CONCEIÇÃO; 51,00 / 411.094-3; JUCILENE CARTAGENA CUELLAR; 51,00 / 312.856-3; JUCILENE FELICIA LIBORIO; 53,00 / 424.755-8; JUDIVALDO SOUZA PINTO; 61,00 / 375.263-1; JUDSON ALVES DE SOUZA; 51,00 / 301.693-5; JULIANA CORDEIRO; 51,00 / 301.064-3; JULIANA CRAVO DA SILVA; 59,00 / 364.270-4; JULIANA DA SILVA ROSA; 52,00 / 307.532-0; JULIANA FERREIRA DE MOURA; 63,00 / 387.701-9; JULIANA GOUVEIA ALVARINHO; 54,00 / 376.747-7; JULIANA LINS DE OLIVEIRA PINHEIRO; 51,00 / 403.162-8; JULIANA MAGALHAES DE SANTANA; 57,00 / 428.938-2; JULIANA PADILHA DE JESUS; 52,00 / 434.319-0; JULIANA RODRIGUES PINTO RIBEIRO; 51,00 / 304.622-2; JULIANA VENZO; 50,00 / 439.843-2; JULIANDERSON EUGÊNIO DE SOUZA GOMES; 64,00 / 443.772-1; JULIANE CRISTINA MEIRELES VENÂNCIO; 79,00 / 407.035-6; JULIANE LOPES SACRAMENTO GONÇALVES; 64,00 / 324.919-0; JULIANO DOMANESCHI BINDI; 54,00 / 355.834-7; JULIANO MARTINS DA SILVA; 57,00 / 443.257-6; JULIANO NOGUEIRA HOREAY; 60,00 / 400.215-6; JULIELE DA SILVA MAIA; 54,00 / 420.809-9; JULIETE RODRIGUES FERREIRA; 56,00 / 302.059-2; JULIO DA COSTA PINHEIRO; 63,00 / 319.602-0; JULIO FLAVIO PEREIRA DE SOUZA; 64,00 / 301.247-6; JULYANNE EVELYN QUEIROZ DA ROCHA; 63,00 / 445.169-4; JUNIOR AUGUSTO NETO; 50,00 / 431.972-9; JÚNIOR DE BRITO TRINDADE; 50,00 / 352.839-1; JUNIOR DE SOUZA ALVES; 57,00 / 400.300-4; JUNIOR FABRICIO ALEXANDRE; 71,00 / 437.902-0; JURANDIR GAMA BARBOSA; 54,00 / 431.672-0; JUSCELINO COUTINHO EVANGELISTA; 59,00 / 324.566-7; JUSSIANO FREITAS BARROS; 70,00 / 383.492-1; KAIURY CAMILA MACIEL DIAS DE ALMEIDA; 56,00 / 436.097-4; KALEBE DE SOUZA VIEIRA; 56,00 / 313.604-3; KALLY KENNEDY SILVA DE SOUSA; 52,00 / 385.660-7; KAMILA MICAELY PEREIRA SANTOS; 54,00 / 351.591-5; KAREN CRISTINA MENDES DA SILVA PINHEIRO; 50,00 / 327.169-2; KARINA GOMES; 50,00 / 353.785-4; KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS; 66,00 / 380.038-5; KARINA PACIFICO SOUZA AGUIAR; 54,00 / 326.408-4; KARINA SILVESTRE DOMINGUES; 50,00 / 357.211-0; KARINE AMARAL DO CARMO LEITE; 63,00 / 322.624-7; KARINE BIANCA TAVARES DE SOUZA; 57,00 / 352.321-7; KÁRITA SOCORRO DE CARVALHO; 52,00 / 351.127-8; KARLA VERUSCA LEITE FONTES; 50,00 / 367.217-4; KAROLAINÉ MAGALHÃES EUZÉBIO; 71,00 / 363.121-4; KASSANDRA GONÇALVES DE SOUZA MENESES; 50,00 / 393.048-3; KATARINY VIEIRA DA

SILVA; 58,00 / 328.533-2; KATE PAULA DE OLIVEIRA LOBO; 50,00 / 397.747-1; KÁTIA DINIZ TORRES; 51,00 / 384.318-1; KATIA MARIA FORO DE ARAUJO; 55,00 / 387.535-0; KATIA MARIA PEREIRADAS NEVES; 55,00 / 435.423-0; KATIA NUNES DA COSTA; 55,00 / 432.709-8; KÁTIA PEREIRA BARBOSA; 53,00 / 363.028-5; KATIANA MENDEZ SALVATIERRA DO VALE; 52,00 / 429.611-7; KATIUCIA CONDACK MENDES; 54,00 / 315.309-6; KATIUSCIA DE MACEDO BRITO; 54,00 / 425.543-7; KATTYO FELIPE DE SOUSA CORTES; 59,00 / 376.299-8; KAUANE FREIRE GOMES; 53,00 / 381.343-6; KAUANY FERNANDES APRINIO; 50,00 / 448.778-8; KAYKE VINICIUS PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA; 50,00 / 406.584-0; KEDSON SANDERS DOMINGOS; 50,00 / 430.464-0; KEILA CRISTIAN GUALAÇA PINTO; 54,00 / 324.012-6; KEITE DE VAZ LAGOS; 52,00 / 366.822-3; KELLY CAROLINE PINHEIRO MACEDO; 52,00 / 400.166-4; KELVI ALVES SOUSA; 56,00 / 438.619-1; KELVIN BRANA DE ALMEIDA; 68,00 / 320.502-9; KELVIN WESLEY BARROS DA SILVA; 58,00 / 361.332-1; KÉMIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; 51,00 / 430.010-6; KENEDY DANIEL CALEGARI FURTADO; 65,00 / 400.931-2; KENIA VIEIRA DE LIMA; 65,00 / 428.779-7; KENNY ROBIM MOURA CANTE; 51,00 / 410.616-4; KETLEN DE MENDONÇA MARTINS; 56,00 / 328.920-6; KETLYN CAMILA LIMA DE ARAÚJO; 50,00 / 444.331-4; KÉVY PERONDI SILVA; 68,00 / 427.575-6; KEYTH OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA; 61,00 / 430.489-6; KEZIA BEZERRA DO NASCIMENTO FABRICIO; 64,00 / 431.725-4; KEZIA VANIA DE OLIVEIRA; 64,00 / 306.281-3; KIMBELY BEATRIZ TEIXEIRA BERNARDINO; 59,00 / 324.656-6; KLEBISSON TORRES FERREIRA; 74,00 / 413.345-5; KLEUCINEY SALES AYZDE; 50,00 / 404.895-4; KLICIA KAMILA CAVALCANTE SANTANA; 54,00 / 402.213-0; KRISIMMAN OLIVEIRA DA SILVA; 56,00 / 442.537-5; LAÉLSON JÚNIOR FAGUNDES DE MELO; 59,00 / 301.158-5; LAINE CAIRE GOUDINHO; 56,00 / 441.701-1; LAINE FRANCA DE SOUZA; 51,00 / 397.794-3; LAIRES CRISTINE REIS COSTA; 51,00 / 354.618-7; LAÍS ANDRADE RODRIGUES; 51,00 / 394.050-0; LAIS CRISTINA PACHECO LOPES; 53,00 / 309.099-0; LAIS DA SILVA VALE; 53,00 / 401.675-0; LAÍS MILENA ALVES FERREIRA; 64,00 / 322.522-4; LAIS VIEIRA DA COSTA FERREIRA; 54,00 / 380.772-0; LANA THAIS DO NASCIMENTO REGO; 54,00 / 449.501-2; LARISSA CARVALHO VICENTE; 56,00 / 306.607-0; LARISSA ESTEFANY CARVALHO BARBOSA; 60,00 / 376.777-9; LARISSA FEITOZA DO NASCIMENTO; 60,00 / 448.136-4; LARISSA GONZAGA BRANCO; 56,00 / 406.673-1; LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS; 51,00 / 431.460-3; LARISSA REZENDE DO NASCIMENTO; 53,00 / 398.383-8; LARISSA SOARES; 59,00 / 371.864-6; LAUDICÉIA SOUZA DOS SANTOS; 54,00 / 314.620-0; LAURA APARECIDA BOTELHO DE ALMEIDA; 51,00 / 323.475-4; LAURA CRISTINA SANTOS DE VASCONCELOS; 62,00 / 410.065-4; LAURA CRUZ DE CARVALHO; 56,00 / 403.922-0; LAURA MARIA DE CARVALHO DO NASCIMENTO; 66,00 / 301.292-1; LAYANE MEIRELES EXPOSTO; 56,00 / 408.381-4; LAZARO DE SOUSA NASCIMENTO; 53,00 / 422.450-7; LEANDRO AGUIAR DA SILVA DE OLIVEIRA; 58,00 / 371.138-2; LEANDRO ARAÚJO LIMA; 55,00 / 395.843-4; LEANDRO ASSIS ZEBALO RODRIGUES; 50,00 / 372.931-1; LEANDRO BARROS DA SILVA; 66,00 / 433.498-1; LEANDRO BARROS DE SOUSA; 50,00 / 422.377-2; LEANDRO BELMOND GRIFFO; 51,00 / 375.883-4; LEANDRO CARDOSO SANTANA; 64,00 / 446.866-0; LEANDRO CARVALHO AMARAL; 60,00 / 424.575-0; LEANDRO DAS NEVES PANTOJA; 53,00 / 446.268-8; LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS; 50,00 / 399.972-6; LEANDRO FERNANDES SANTOS DA SILVA; 75,00 / 402.393-5; LEANDRO FLORESTA DA SILVA; 55,00 / 437.718-4; LEANDRO FRANÇA BATISTA; 60,00 / 428.542-5; LEANDRO MAIA DE OLIVEIRA; 61,00 / 426.037-6; LEANDRO NATALINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 53,00 / 377.770-7; LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ; 76,00 / 415.822-9; LEANDRO PAIXÃO FIGUEIREDO; 50,00 / 437.948-9; LEANDRO PEREIRA DA SILVA; 58,00 / 407.914-0; LEANDRO RODRIGUES COIMBRA; 50,00 / 437.963-2; LEANE APARECIDA VASCONCELOS DE ALENCAR; 51,00 / 305.244-3; LEANE DA SILVA PEREIRA; 51,00 / 427.952-2; LÊDA CARVALHO DO NASCIMENTO; 73,00 / 414.233-0; LÊDA HOLANDA DE

OLIVEIRA; 54,00 / 392.704-0; LEDIANE BATISTA VASCONCELOS DE SA; 61,00 / 431.530-8; LEDSONIA SALVATIERRA FERREIRA DE OLIVEIRA; 50,00 / 421.873-6; LEIA RODRIGUES MERCADO DOS SANTOS; 59,00 / 303.198-5; LEIDE CAROLINE SILVA MARINHO; 50,00 / 415.889-0; LEIDE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA; 51,00 / 443.828-0; LEIDIANA DOS SANTOS; 63,00 / 400.700-0; LEIDIANA PEREIRA; 50,00 / 321.441-9; LEIDIANE CORREA NASCIMENTO; 55,00 / 323.145-3; LEIDIANE RABELO PIMENTEL; 50,00 / 440.667-2; LEIDIMA DOS SANTOS NOGUEIRA; 53,00 / 316.290-7; LEILA SANTOS SOARES FRANÇA; 61,00 / 424.675-6; LEILIANE CASTRO LACERDA; 52,00 / 318.000-0; LEILIANA SOUZA DE ARAUJO; 64,00 / 408.200-1; LEILIMARA CRUZ DA SILVA; 56,00 / 430.588-4; LEIRYNALDO FELIX MARINHO; 51,00 / 313.808-9; LELDYMA DA SILVA COLAÇO; 50,00 / 323.176-3; LELIANE DA SILVA VALE; 50,00 / 324.436-9; LENIR ZOE SHREDER DA SILVA; 59,00 / 351.653-9; LENNYRA VIEIRA TEIXEIRA; 50,00 / 435.122-3; LENO LOPES DE SOUZA; 57,00 / 322.119-9; LEOCIANA SOUZA RAMOS; 52,00 / 371.897-2; LEOMAR PEREIRA SOUZA; 50,00 / 302.960-3; LEOMIR BARATA CAVALCANTE; 63,00 / 446.649-7; LEONAN DA SILVA ARAUJO; 52,00 / 373.791-8; LEONAN GUILHERME SIMOES DE MELO; 53,00 / 357.846-1; LEONARDO BARBOSA SOBREIRA LUZ; 59,00 / 402.658-6; LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO; 58,00 / 380.611-1; LEONARDO DA SILVA VIEIRA; 51,00 / 406.515-8; LEONARDO VIANA DA SILVA; 50,00 / 380.663-4; LEONEL MATOSO SANTANA; 51,00 / 367.941-1; LEONI BELO; 50,00 / 440.313-4; LEONIDAS ALVES DE AMORIM; 67,00 / 448.697-8; LEONILDES FERNANDES DA SILVA; 51,00 / 408.375-0; LETICIA DA CONCEICAO SILVA; 52,00 / 383.612-6; LETÍCIA MARINHO DE OLIVEIRA; 61,00 / 410.336-0; LEVI CHAVES DE SOUSA; 59,00 / 423.928-8; LEVI RODRIGUES DA SILVA; 69,00 / 300.405-8; LEVI SILVA DE SOUZA; 52,00 / 412.344-1; LIANDRA EVELYN FREIRE DANTAS; 53,00 / 309.565-7; LÍBIA NEVES DE ARAUJO; 60,00 / 368.422-9; LIDIA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO; 57,00 / 352.082-0; LIDIA DE LIMA RIBEIRO MENDES; 54,00 / 317.686-0; LÍDIA MARA SILVA SANTOS; 53,00 / 394.523-5; LIDIANE DE SOUZA BRAGA; 57,00 / 404.012-0; LIDIANE PARADA COSTA; 50,00 / 308.527-9; LIGIA ADRIANE DE SOUZA; 51,00 / 444.900-2; LÍGIA MARTINS GONÇALVES; 53,00 / 447.055-9; LILIAN DE SOUZA MOREIRA; 56,00 / 450.097-0; LILIAN RODRIGUES DO CARMO; 63,00 / 441.745-3; LILIANE ASSUNÇÃO PEREIRA; 51,00 / 443.939-2; LILIANE CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO; 52,00 / 435.368-4; LILIANE LÚCIA DE OLIVEIRA; 53,00 / 392.606-0; LILIANE SANTOS NUNES; 52,00 / 361.123-0; LILIANE SILVA BORGES [DEFIC.]; 52,00 / 445.583-5; LILIANE SILVA DE AZEVEDO DUARTE; 51,00 / 398.710-8; LILIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 58,00 / 437.400-2; LINDON JONSON PAES DE OLIVEIRA; 55,00 / 350.415-8; LINEU GOMES SILVA; 64,00 / 406.502-6; LÍVIA BEATRIZ DA COSTA LEMOS; 56,00 / 305.326-1; LOHANE CAVALCANTE DOGAN; 56,00 / 350.065-9; LOREMBERGUE DA SILVA SOARES; 55,00 / 415.700-1; LORENA AGUIAR PINTO; 58,00 / 312.871-7; LORENA DE SOUZA CAMPOS; 51,00 / 388.040-0; LORIMAR PEREIRA RIBEIRO; 56,00 / 304.850-0; LOURAEVANIRA GOMES DOS SANTOS; 56,00 / 395.430-7; LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA; 56,00 / 405.188-2; LOUREN MAIA FONSECA VIEIRA; 53,00 / 350.632-0; LUAN BEZERRA DO NASCIMENTO; 56,00 / 353.254-2; LUAN CEZAR BRITO DE CARVALHO; 50,00 / 396.023-4; LUAN DOS SANTOS MIRANDA; 56,00 / 439.226-4; LUAN PANTOJA MARQUES; 53,00 / 302.282-0; LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA; 70,00 / 369.465-8; LUANA DE OLIVEIRA MACEDO; 53,00 / 385.640-2; LUANA GABRIELA DE OLIVEIRA IBIAPINA; 51,00 / 428.085-7; LUANA HORTIZ CAMPOS; 59,00 / 365.328-5; LUANA LINS LIMA DE FRANÇA; 57,00 / 318.590-7; LUANE MODA SILVA; 53,00 / 413.901-1; LUCAS AUGUSTO DE SOUZA; 66,00 / 422.970-3; LUCAS BENTES BENITEZ; 52,00 / 359.513-7; LUCAS CARDOSO DA SILVA; 57,00 / 432.807-8; LUCAS CASSIANO RODRIGUES DIAS; 57,00 / 408.898-0; LUCAS GABRIEL DE SOUZA SANTANA; 56,00 / 378.456-8; LUCAS LIMA PEREIRA; 53,00 / 404.055-4; LUCAS LOPES DE MESQUITA; 59,00 / 370.767-9; LUCAS MATEUS SILVA XAVIER; 55,00 / 313.939-5; LUCAS MOREIRA DE SOUZA

MARTINS; 56,00 / 364.747-1; LUCAS NOGUEIRA DA SILVA; 57,00 / 446.749-3; LUCAS PEREIRA DE MORAES; 64,00 / 323.993-4; LUCAS ROBERTO FEITOSA BEIJAMIN; 57,00 / 328.414-0; LUCAS RODRIGUES GIL DE AZEVEDO BARROS; 52,00 / 392.278-2; LUCAS SALES DA CRUZ; 53,00 / 427.675-2; LUCAS ZACARIAS ANDRADE; 50,00 / 300.750-2; LUCELIA FERREIRA DE DEUS; 52,00 / 410.039-5; LUCELIA MARTIN BASTOS; 59,00 / 443.028-0; LUCELMA PIMENTA DA COSTA; 53,00 / 433.456-6; LUCIA MONICA REGIS DOS SANTOS; 51,00 / 329.904-0; LUCIANA CÂNDIDO REIS; 54,00 / 364.885-0; LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA; 55,00 / 360.547-7; LUCIANA DE SOUZA REIS BEZERRA; 52,00 / 412.534-7; LUCIANA FERREIRA RIBEIRO; 51,00 / 317.517-0; LUCIANA PESTANA DOS SANTOS; 53,00 / 415.179-8; LUCIANA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES; 53,00 / 351.538-9; LUCIANE CAMPOS DA COSTA; 60,00 / 426.247-6; LUCIANE PEREIRA BARROSO; 50,00 / 437.657-9; LUCIANE RODRIGUES DA SILVA; 50,00 / 318.477-3; LUCIANO APARÍCIO DE SOUZA; 70,00 / 390.032-0; LUCIANO JOSE BATISTA GOMES; 53,00 / 418.910-8; LUCIANO NASCIMENTO ORELIO FERREIRA; 58,00 / 392.883-7; LUCICLEI RIBEIRO DA SILVA; 50,00 / 368.378-8; LUCICLEIA SOUZA FRANÇA; 51,00 / 436.943-2; LUCICLEIDE FERREIRA GERÔNIMO; 59,00 / 396.211-3; LUCIENE DE LIMA MARQUES; 62,00 / 360.922-7; LUCILENE GERALDA DE JESUS; 54,00 / 372.178-7; LUCILENE JOSÉ DA SILVA; 54,00 / 411.816-2; LUCILENE LEITE DAS NEVES; 55,00 / 420.638-0; LUCILENE PEREIRA DA SILVA; 64,00 / 428.454-2; LUCILENE SILVA DE FREITAS; 53,00 / 448.759-1; LUCIMAR ALVES DA SILVA; 54,00 / 414.827-4; LUCIMAR HONORATO SILVA; 51,00 / 355.276-4; LUCIMARA DE SOUZA SÁ; 58,00 / 423.824-9; LUCIMARA FERREIRA CABRAL; 54,00 / 315.550-1; LUCINEIA DA SILVA VALE; 51,00 / 412.752-8; LUCINEIA DE SOUZA [DEFIC.]; 63,00 / 303.619-7; LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES; 60,00 / 329.664-4; LUCINETE DE SOUSA SILVA; 51,00 / 376.772-8; LUCINEY DA SILVA VIDAL EDUARDO; 51,00 / 369.699-5; LÚCIO GLAUBER NOBRE; 54,00 / 436.169-5; LUCIOLA CUJUI DE FREITAS; 60,00 / 357.196-3; LUCIVANIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES; 61,00 / 413.276-9; LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE; 55,00 / 445.751-0; LUENIR SENA CANTUÁRIA DE ALMEIDA; 52,00 / 376.152-5; LUI LUCAS DE SOUZA ALMEIDA; 55,00 / 418.303-7; LUIS AUGUSTO SOUSA BORGES; 55,00 / 437.509-2; LUIS CARLOS AGUIAR DA CRUZ; 53,00 / 303.792-4; LUIS CARLOS GONÇALVES DA SILVA; 60,00 / 399.252-7; LUIS CARLOS LEMOS DE ARAUJO; 50,00 / 435.085-5; LUIS CARLOS SANTOS PINTO; 59,00 / 369.540-9; LUIS DOS SANTOS FERNANDES FILHO; 51,00 / 392.320-7; LUIS HENRIQUE RODRIGUES MACIEL; 59,00 / 424.429-0; LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA ZAMORA; 52,00 / 413.685-3; LUIS TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 57,00 / 437.866-0; LUIS VINICIUS CARDOSO DE LIMA; 65,00 / 443.154-5; LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA; 54,00 / 430.189-7; LUIZ CARLOS CAMELO DA FONSECA; 56,00 / 436.912-2; LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA; 64,00 / 451.526-9; LUIZ CARLOS VIEIRA DE SOUSA; 61,00 / 372.228-7; LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 50,00 / 302.745-7; LUIZ CRISTÓVÃO MARQUES FREITAS; 55,00 / 442.452-2; LUIZ DENNER SILVA SANTOS; 57,00 / 431.130-2; LUIZ FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR; 75,00 / 402.769-8; LUIZ FERREIRA DE MELO; 65,00 / 445.871-0; LUIZ FLORÊNCIO DE SOUSA JÚNIOR; 75,00 / 430.205-2; LUIZ GONZAGA PUTTI XAVIER; 50,00 / 439.876-9; LUIZ HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA; 62,00 / 446.092-8; LUIZ HENRIQUE DA SILVA MORAES; 63,00 / 428.961-7; LUIZ HENRIQUE LITTIG SANTANA; 55,00 / 438.003-7; LUIZ HENRIQUE MAIA; 54,00 / 428.131-4; LUIZ HENRIQUE SOUZA OCUBO; 53,00 / 313.677-9; LUIZ PABLO DE OLIVEIRA MARIANO; 57,00 / 380.585-9; LURDIANE DA SILVA LIBORIO; 50,00 / 322.798-7; LUZIA DA CUNHA COELHO; 53,00 / 372.834-0; LUZIEL DE OLIVEIRA SOUSA; 69,00 / 355.449-0; LUZINALVA DUARTE BRITO SOUZA; 51,00 / 434.524-0; LUZINEIDE DE LIMA SOUZA; 62,00 / 352.540-6; LYVIA FERREIRA PASSOS; 50,00 / 387.011-1; MACIEL VALENTE DE ALMEIDA; 50,00 / 300.376-0; MACIELE LOURENÇA FARIAS DOS SANTOS; 51,00 / 426.444-4; MACILENE AGUIAR DA SILVA; 52,00 / 378.023-6; MACILENE DE SOUZA PAES; 54,00 / 447.138-5; MADSON SILVA RABELO; 56,00 / 433.298-9; MAGDA

DOS SANTOS DE SÁ; 53,00 / 405.795-3; MAGDIEL MOREIRA DE SOUZA; 59,00 / 444.018-8; MAGNO LACERDA DE CARVALHO JUNIOR; 65,00 / 395.301-7; MAGNO SIDNY SILVA SANTOS; 56,00 / 433.245-8; MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO; 51,00 / 414.678-6; MAIANA SILVA BARRETO; 66,00 / 440.050-0; MAIANA XAINÁ GOMES DOS SANTOS; 52,00 / 352.009-9; MAIARA CRISTINA BICHO PORTAL; 52,00 / 401.146-5; MAIARA DIAS GOMES MONTEIRO; 50,00 / 400.918-5; MAIARA DOS SANTOS DE SA; 60,00 / 379.099-1; MAIARA SANTOS OLIVEIRA; 50,00 / 439.243-4; MAIBSON CARLOS MENDES MOTA; 54,00 / 373.722-5; MAICOM DOUGLAS DOS SANTOS AMANCIO; 50,00 / 379.080-0; MÁICON BRUNO DE SOUZA MIRANDA; 50,00 / 404.925-0; MAICON GALDINO DE BRITO; 66,00 / 450.214-0; MAICON SAMPAIO DA SILVA; 53,00 / 429.701-6; MAIKON VENICIUS DA SILVA GIANIZELLI; 51,00 / 435.062-6; MAILI MIKAELE SANTOS LIMA; 53,00 / 385.026-9; MAILSON AYRES BARBOZA; 65,00 / 435.555-5; MAILTON EVANGELISTA; 54,00 / 302.608-6; MAIRA CASTRO VIEIRA; 55,00 / 395.451-0; MAIZA PEREIRA BRITO; 50,00 / 385.861-8; MAKSON PAIVA MUGRAVE; 50,00 / 394.867-6; MALISSON GOMES BISPO; 59,00 / 378.527-0; MANOEL BATISTA DE ARAÚJO; 53,00 / 414.117-2; MANOEL DE JESUS FAÇANHA; 54,00 / 421.588-5; MANOEL EDER DE ALMEIDA; 51,00 / 386.061-2; MANOEL GARCIA NUNES; 50,00 / 415.647-1; MANOEL ITAMAR SOUZA DA COSTA; 62,00 / 350.380-1; MANOEL MARIA NASCIMENTO BATISTA; 53,00 / 409.306-2; MANOEL MESSIAS VIEIRA SOARES; 55,00 / 450.667-7; MANOEL RAIMUNDO PEREIRA FILHO; 79,00 / 357.970-0; MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO; 53,00 / 403.486-4; MANOEL VILAÇA DE ALMEIDA; 62,00 / 422.313-6; MANUELINA PACHECO LIMA; 52,00 / 321.138-0; MARA DOS SANTOS CORREA; 51,00 / 418.252-9; MARALUCIA SOUZA DE JESUS; 57,00 / 324.455-5; MARCEL DA COSTA BREGUEDO; 63,00 / 384.360-2; MARCEL NERES DA SILVA; 53,00 / 329.022-0; MARCELA BALTHAZAR CORREA; 53,00 / 424.830-9; MARCELA DA SILVA FELICIANO; 51,00 / 302.609-4; MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS; 55,00 / 319.933-9; MARCELA MARQUES DA LAPA; 52,00 / 323.796-6; MARCELINA ROGERIO DA SILVA; 60,00 / 389.148-8; MARCELO BORGES DA SILVA; 62,00 / 381.115-8; MARCELO DE SOUZA DA ENCARNAÇÃO; 50,00 / 412.861-3; MARCELO FERREIRA SILVA; 50,00 / 371.804-2; MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS; 56,00 / 445.972-5; MARCELO JAIME MOREIRA CUNHA; 54,00 / 446.657-8; MARCELO LIMA DE SOUZA JUNIOR; 56,00 / 417.817-3; MARCELO ORTIZ DE PAULA; 53,00 / 441.040-8; MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA; 66,00 / 440.186-7; MARCELO PORTELA DE AGUIAR; 62,00 / 427.501-2; MARCELO ROBSON BENTO DA SILVA; 75,00 / 420.250-3; MARCELO RODRIGUES DE SOUZA; 50,00 / 433.506-6; MARCELO RODRIGUES VIZALLI; 50,00 / 366.165-2; MARCELO SOUZA SANTOS [DEFIC.]; 51,00 / 442.914-1; MARCIA BATISTA KIFFER; 63,00 / 422.066-8; MARCIA CIBELE SCHIMIDT MACHADO PROFETA; 51,00 / 443.152-9; MÁRCIA CRISTINA CRUZ GOMES ROCHA; 54,00 / 422.127-3; MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS; 53,00 / 369.430-5; MÁRCIA DE SOUZA PEREIRA; 56,00 / 428.393-7; MÁRCIA DEODATO THOMÉ; 52,00 / 444.785-9; MARCIA EUGENIO; 52,00 / 417.354-6; MARCIA FERNANDES DE ANDRADE; 53,00 / 439.762-2; MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS; 51,00 / 423.860-5; MARCIA MARA CUNHA DE ARAUJO; 50,00 / 423.856-7; MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA DIAS; 57,00 / 391.610-3; MÁRCIA PEDROSA DE VASCONCELOS CIQUEIRA; 56,00 / 327.676-7; MARCIA RAMOS CORNÉLIO; 58,00 / 403.462-7; MARCIA ROQUE LIMA; 51,00 / 354.528-8; MARCIA SARAIVA DE LIMA; 51,00 / 356.688-9; MARCIANA OLIVEIRA SOUSA; 53,00 / 351.645-8; MARCIEL DA COSTA SILVA; 59,00 / 361.121-3; MARCIENE DOS SANTOS SILVA; 57,00 / 395.072-7; MARCILENE BARBOSA ROCHA; 50,00 / 367.755-9; MARCILENE JULIANA DOS SANTOS; 53,00 / 425.457-0; MARCILENE RIBEIRO; 58,00 / 327.800-0; MARCILIO SILVA DE AQUINO; 53,00 / 355.042-7; MARCINEI VIANA DA SILVA; 57,00 / 300.821-5; MARCIO ANANIAS ROCHA; 73,00 / 301.547-5; MÁRCIO AUGUSTO BULHOSA PINTO; 50,00 / 367.044-9; MARCIO CAVALCANTE FERREIRA; 60,00 / 307.669-5; MÁRCIO

DA SILVA DAMASCENO; 57,00 / 357.017-7; MARCIO PAULO DOS SANTOS; 55,00 / 406.159-4; MÁRCIO RABELO DE OLIVEIRA; 61,00 / 397.738-2; MARCIO ROBERTO FURTADO DOS SANTOS; 61,00 / 388.271-3; MARCIO ROCHA LIMA DE ARAUJO; 50,00 / 441.644-9; MARCO ANISIO MARQUES PIEDADE; 54,00 / 444.446-9; MARCO ANTONIO MENDONÇA NISHIMURA; 56,00 / 395.280-0; MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR; 52,00 / 446.229-7; MARCO ANTÔNIO VIANA DE MATOS; 55,00 / 315.557-9; MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO; 53,00 / 414.498-8; MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA; 60,00 / 300.791-0; MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA; 54,00 / 368.663-9; MARCOS ANTONIO ALVES CARVALHO; 65,00 / 327.514-0; MARCOS ANTONIO SILVA MORAES; 50,00 / 376.729-9; MARCOS BRUNO RIBEIRO TENORIO; 60,00 / 428.477-1; MARCOS CASTRO SANTANA; 51,00 / 432.476-5; MARCOS GLEISSON PAULO DA SILVA; 63,00 / 444.581-3; MARCOS ÍTALO DA CRUZ; 50,00 / 375.662-9; MARCOS MULLER SILVA CIQUEIRA; 71,00 / 444.726-3; MARCOS PAULO DOS SANTOS DA SILVA; 59,00 / 366.138-5; MARCOS QUINTO MENDONÇA; 50,00 / 421.777-2; MARCOS SILVA LIMA; 57,00 / 444.311-0; MARCOS SOARES MARTINS; 50,00 / 315.832-2; MARCOS VINÍCIOS NERIS DOS SANTOS; 53,00 / 449.392-3; MARGARIDA FREIRES SANTANA; 50,00 / 437.455-0; MARIA ALBERTINA DA SILVA LOPES; 54,00 / 385.275-0; MARIA ALDEILA SANTOS MUNIZ; 54,00 / 353.342-5; MARIA ALICE RODRIGUES DA COSTA; 59,00 / 395.001-8; MARIA ALVES DIAS; 50,00 / 410.390-4; MARIA ANTONIA NASCIMENTO CRUZ; 53,00 / 303.257-4; MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA; 60,00 / 448.950-0; MARIA APARECIDA MIRANDA PONTES; 55,00 / 305.387-3; MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA; 51,00 / 317.747-5; MARIA AUXILIADORA ALVES; 50,00 / 428.787-8; MARIA CARMO DA COSTA; 60,00 / 401.394-8; MARIA CAROLINA AMORIM DA SILVA; 50,00 / 433.726-3; MARIA CELDMA CAVALCANTE DA SILVA; 54,00 / 387.627-6; MARIA CÍNTIA BRASIL RODRIGUES; 55,00 / 420.523-5; MARIA CLARA PEREIRA DE SOUZA LIMA; 52,00 / 328.091-8; MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO; 54,00 / 306.893-5; MARIA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA; 56,00 / 326.747-4; MARIA COSTA DE SOUZA; 50,00 / 394.762-9; MARIA CRÍS ALVES DE SOUZA; 50,00 / 422.386-1; MARIA CRISTINA GOMES FERREIRA MOREIRA; 50,00 / 373.643-1; MARIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA; 52,00 / 309.897-4; MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO; 65,00 / 440.322-3; MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS; 54,00 / 305.720-8; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA; 53,00 / 315.771-7; MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA; 61,00 / 403.578-0; MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES XAVIER; 52,00 / 406.048-2; MARIA DA PASCOA SOUZA DE OLIVEIRA; 51,00 / 435.140-1; MARIA DA SILVA BARROS; 52,00 / 408.803-4; MARIA DA SILVA LIMA DAMAZIO; 50,00 / 359.067-4; MARIA DAS DORES PEREIRA SAMPAIO; 52,00 / 412.003-5; MARIA DAS DORES SERRA; 50,00 / 323.191-7; MARIA DAS GRAÇAS BRAGA OLIVEIRA VIEIRA; 51,00 / 394.549-9; MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA; 53,00 / 432.339-4; MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DE LIMA ALVES; 50,00 / 400.650-0; MARIA DE FÁTIMA CASTRO DOS SANTOS; 52,00 / 384.012-3; MARIA DE FÁTIMA DOS INOCENTES RIBEIRO; 54,00 / 408.409-8; MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TOMAZ; 67,00 / 417.552-2; MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE LIMA; 55,00 / 424.094-4; MARIA DE FATIMA SOARES FERREIRA SILVA; 50,00 / 399.807-0; MARIA DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 50,00 / 438.385-0; MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA; 52,00 / 388.332-9; MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA; 54,00 / 442.038-1; MARIA DE LOURDES SAMPAIO CORREA; 57,00 / 426.246-8; MARIA DE NAZARÉ CANTO PINGA DA SILVA; 61,00 / 302.822-4; MARIA DEUSA PIMENTA COSTA; 50,00 / 314.270-1; MARIA DIANA LUCENA DA SILVA; 53,00 / 441.275-3; MARIA DIELLY BARBOSA SANTANA RODRIGUES; 57,00 / 424.171-1; MARIA DIVINA DAMASCENA DOS SANTOS; 55,00 / 410.827-2; MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA LINHARES; 53,00 / 302.201-3; MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO COSTA; 54,00 / 429.590-0; MARIA DO ROSÁRIO FELICIO DA SILVA; 57,00 / 435.945-3; MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA; 51,00 / 303.885-8; MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO; 50,00 /

381.213-8; MARIA DO SOCORRO CHAGAS DE CARLOS; 58,00 / 406.707-0; MARIA DOS AUFLITOS BRAGA COSTA; 54,00 / 437.962-4; MARIA EDIVANE GOMES FERREIRA; 50,00 / 415.503-3; MARIA EDNALVA SILVA SANTOS; 52,00 / 451.121-2; MARIA EDUARDA RONDON LIRA FREITAS; 52,00 / 350.832-3; MARIA EDUVIRGES DE AMORIM; 51,00 / 359.462-9; MARIA ELIZA ALVES FERREIRA; 50,00 / 393.421-7; MARIA EVANILCE CARDOSO DA SILVA; 60,00 / 400.327-6; MARIA FRANCIMEIRE SOUZA DE LIMA; 52,00 / 427.062-2; MARIA GOMES RODRIGUES; 51,00 / 327.034-3; MARIA HELENA CASSIANO ARAÚJO; 54,00 / 359.683-4; MARIA HELENA ELOI SOUSA; 51,00 / 309.760-9; MARIA HELENA GOMES QUEIROZ; 53,00 / 371.832-8; MARIA HELENA IHONINIA CHAMARROS; 50,00 / 353.155-4; MARIA HELENA MARQUES MENEZES; 50,00 / 401.597-5; MARIA IANA DE SOUZA OLIVEIRA; 54,00 / 376.234-3; MARIA IARA DA COSTA SILVA; 71,00 / 367.132-1; MARIA ILDENIZE DA SILVA RODRIGUES; 56,00 / 437.992-6; MARIA ILZA SANTOS PAIVA; 50,00 / 319.554-6; MARIA INÊS DA FONSECA BARBOSA; 60,00 / 304.815-2; MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS; 51,00 / 429.702-4; MARIA IVALDETE VINHOTE FIGUEIRA; 50,00 / 397.007-8; MARIA IVANETE DA GAMA; 51,00 / 413.078-2; MARIA IZABEL CHAGAS DE CARLOS; 75,00 / 436.542-9; MARIA JANAÍNA BARBOSA ARCE; 65,00 / 416.412-1; MARIA JOSÉ BORGES DA SILVA; 63,00 / 431.392-5; MARIA JOSE GADELHA DE SOUZA; 58,00 / 404.357-0; MARIA JOSELY BENTO DOS SANTOS; 50,00 / 323.147-0; MARIA JOZEANA PEREIRA LUIZ; 50,00 / 426.040-6; MARIA JUCELANDIA DOS SANTOS ZAMBIAZZI; 50,00 / 304.978-7; MARIA JUCINEIA DA SILVA NEVES; 51,00 / 375.170-8; MARIA JULIANA DIAS DA SILVA; 51,00 / 366.636-0; MARIA KETLYN MELO SOMBRA; 54,00 / 385.835-9; MARIA LETÍCIA DA SILVA COUTINHO; 53,00 / 302.450-4; MARIA LIESE AZEVEDO RODRIGUES; 51,00 / 378.200-0; MARIA LILIANE DE OLIVEIRA; 50,00 / 441.388-1; MARIA LUCIANA ALBINO DE ALMEIDA; 58,00 / 429.678-8; MARIA LUIZA BORGES; 54,00 / 425.184-9; MARIA LUIZA ZACARIAS DA COSTA; 51,00 / 325.035-0; MARIA LUZIA HONORATO; 52,00 / 413.226-2; MARIA MADALENA ALVES GUARATE CARVALHO; 61,00 / 359.812-8; MARIA MADALENA DOS SANTOS ANDRADE; 53,00 / 324.614-0; MARIA MADALENA DURAN ROCA PARDO; 50,00 / 417.619-7; MARIA MARCIA DA SILVA MATOS; 53,00 / 419.624-4; MARIA ONEIDE DE SOUSA SANTOS; 52,00 / 370.515-3; MARIA PATRICIA BATISTA NOGUEIRA; 55,00 / 444.931-2; MARIA PAULA BEZERRA DA COSTA; 57,00 / 429.245-6; MARIA PEREIRA LIMA DA SILVA; 55,00 / 315.217-0; MARIA RAIMUNDA MORAES DO CARMO; 54,00 / 306.865-0; MARIA ROSA MARQUES DOS SANTOS DA SILVA; 60,00 / 390.304-4; MARIA SARLETE DE OLIVEIRA; 59,00 / 439.979-0; MARIA SELMA GOMES DE OLIVEIRA; 53,00 / 314.234-5; MARIA SHEILA SOUZA DE MELO; 66,00 / 436.073-7; MARIA SOILA MENDONCA QUEIROZ; 57,00 / 324.800-3; MARIA SONIA DANTAS COELHO ALVES; 56,00 / 433.495-7; MARIA SOUSA SILVA; 51,00 / 304.502-1; MARIA SUELY PEREIRA BEZERRA DE FRANÇA; 64,00 / 378.239-5; MARIA TEREZA RIBEIRO DURAN; 50,00 / 431.054-3; MARIA VALDENIA CHAVES SILVA; 54,00 / 439.021-0; MARIA VILMA DA SILVA; 56,00 / 380.643-0; MARIA YURI GUACYARA DE AGUIAR SILVA; 50,00 / 385.299-7; MARIANA GRAZIELA FERREIRA LOPES; 54,00 / 389.430-4; MARIANA NAYARA LIMA MANFORT; 53,00 / 379.637-0; MARIANA SANTOS TIBURCIO; 58,00 / 446.296-3; MARIANA SIMONI ROCHA; 56,00 / 443.359-9; MARIANE COUTINHO MOTA; 56,00 / 359.532-3; MARICELMA DUARTE PINTO; 51,00 / 429.155-7; MARIELE AURELIANO PEREZ; 50,00 / 308.058-7; MARILDA BARBOSA DA SILVA; 51,00 / 437.182-8; MARILDA CHIANCA DA SILVA AGUIAR; 50,00 / 416.035-5; MARILENE OLIVEIRA DA COSTA; 50,00 / 302.896-8; MARILEUDE DA SILVA E SILVA; 52,00 / 439.126-8; MARILIA DA CRUZ TEIXEIRA; 57,00 / 375.356-5; MARILIA VAZ SEVERO; 67,00 / 365.142-8; MARILU MESQUITA ROCHA DE LIMA; 50,00 / 430.392-0; MARILZA GOMES DE FRANÇA; 55,00 / 408.782-8; MARILZA SOUZA DE OLIVEIRA; 53,00 / 323.360-0; MARILZE DA SILVA ALVES LEAL MOREIRA; 60,00 / 430.823-9; MARINA AMANDA NOGUEIRA QUEIROZ; 52,00 / 318.740-3; MARINA FREIRE RIBEIRO; 53,00 / 424.611-0;

POSSIDONIO DE LIMA; 50,00 / 434.637-8; MARINA SERAFIM DE SOUZA; 58,00 / 435.567-9; MARINALVA NELI FALCÃO; 54,00 / 316.293-1; MARINELIO PEREIRA DE SOUZA; 60,00 / 430.214-1; MARINES MONTEIRO GOMES; 58,00 / 329.162-6; MARINETE COSTA; 52,00 / 401.825-7; MARINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 66,00 / 395.578-8; MARINEZ ALVES; 60,00 / 318.401-3; MARINEZ MEDEIROS SILVA; 50,00 / 442.932-0; MARINHO TAVARES DE BRITO; 50,00 / 432.076-0; MARIO TOLEDO DUTRA JÚNIOR; 53,00 / 425.351-5; MARISA FREDERICO DOS SANTOS; 81,00 / 408.658-9; MARISANGELA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA; 57,00 / 443.467-6; MARISSON ALEX SILVA; 61,00 / 390.183-1; MARISTELA DE OLIVEIRA DIAS TOLENTINO; 57,00 / 362.211-8; MARISTELA MATIAS DA SILVA; 53,00 / 321.102-9; MARIVANE MACIEL ALVES; 52,00 / 398.995-0; MARIZAN GOMES DOS SANTOS; 55,00 / 432.792-6; MARIZETE ALVES DOS SANTOS; 53,00 / 432.187-1; MARJANE DA SILVA LIMA; 50,00 / 434.878-8; MARJORIE SWINKA; 51,00 / 414.756-1; MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO; 50,00 / 390.459-8; MARLENE FERREIRA DA COSTA; 58,00 / 311.004-4; MARLLON DANY DOS SANTOS; 50,00 / 362.519-2; MARLON GAVINI RODRIGUES FAZioni; 76,00 / 442.636-3; MARLON PEREIRA DA SILVA; 65,00 / 418.085-2; MARNÁ QUELE ARAUJO PEREIRA; 53,00 / 303.564-6; MARTA ASSUNÇÃO DA CHAGA; 58,00 / 425.127-0; MARTA DE LIMA ARAÚJO; 53,00 / 408.502-7; MARTA MARIA DA SILVA SOUSA; 54,00 / 306.023-3; MARTA SALES CARDOSO DOS SANTOS; 54,00 / 368.418-0; MATEUS DA COSTA SILVA; 52,00 / 448.186-0; MATEUS DA SILVA SANTANA; 50,00 / 386.189-9; MATEUS DE ARAUJO CARVALHO; 54,00 / 431.557-0; MATEUS FERRAIS FERREIRA; 52,00 / 447.892-4; MATEUS TAVARES VIANA DE SOUZA; 54,00 / 386.741-2; MATHEUS ALEXANDRE SOARES FREIRE; 78,00 / 329.016-6; MATHEUS BRITO BERNARDO; 66,00 / 388.669-7; MATHEUS BRITO FERREIRA; 54,00 / 435.074-0; MATHEUS COUTO NUNES; 56,00 / 421.939-2; MATHEUS FABRICIO DA SILVA; 51,00 / 364.279-8; MATHEUS GAIA MORAIS; 55,00 / 381.712-1; MATHEUS HENRIQUE ANDRADE; 54,00 / 447.005-2; MATHEUS HENRIQUE BEZERRA DE SOUZA; 57,00 / 440.627-3; MATHEUS IAGO FRANÇA LIMA; 64,00 / 403.188-1; MATHEUS LIMA TITON; 68,00 / 367.795-8; MATHEUS MOTA CARVALHO; 53,00 / 391.787-8; MAURICIO BARROSO DE ALMEIDA; 50,00 / 389.908-0; MAURÍCIO FIGUEIREDO ROZA; 52,00 / 304.346-0; MAURÍCIO FRANCO DOS SANTOS; 62,00 / 308.048-0; MAURÍCIO GOMES DE CARVALHO; 56,00 / 380.076-8; MAURO DA SILVA VIEIRA; 50,00 / 352.482-5; MAURO ORLANDO DE AZEVEDO; 50,00 / 449.448-2; MAURO ROBERTO MASSON NECCHI; 53,00 / 409.704-1; MAX DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 62,00 / 308.914-2; MAXILANE VAILANT DA SILVA; 50,00 / 424.083-9; MAXMILIANO MOREIRA CELESTINO; 79,00 / 363.805-7; MAXWELL DA SILVA OLIVEIRA; 53,00 / 317.376-3; MAYARA HELENA SALES NEVES; 50,00 / 387.897-0; MAYARA KATRYNY DE ALENCAR; 54,00 / 413.200-9; MAYCON DOUGLAS PEREIRA TRAJANO; 58,00 / 387.943-7; MAYRA KETREN DE ALENCAR MENEZES; 57,00 / 352.327-6; MEIRE GRACIELE FERREIRA DE SOUZA; 56,00 / 412.404-9; MELQUEZEDEQUE ALVES PEREIRA; 56,00 / 310.114-2; MELRI ALVES VIEIRA; 55,00 / 428.544-1; MERENÇA FURTADO NETA; 55,00 / 306.796-3; MESSIAS DO NASCIMENTO VICENTE; 51,00 / 410.659-8; MICAEL LAIDSON MESQUITA BARBOSA; 50,00 / 364.284-4; MICELÂNE XAVIER DA SILVA; 61,00 / 421.176-6; MICHAEL ANDERSON MAIA DE BRITO; 63,00 / 316.886-7; MICHAEL COSTA DE AGUIAR; 50,00 / 412.620-3; MICHEL BEQUE DOS SANTOS; 56,00 / 443.473-0; MICHEL FRANQUE PEREIRA MELO; 55,00 / 446.751-5; MICHEL MIGUEL AGUIAR SCHAEDLER; 58,00 / 406.262-0; MICHEL MIRANDA CORREIA; 63,00 / 447.320-5; MICHELE DIAS BETUCCI; 50,00 / 402.785-0; MICHELE ESTEVES DE SOUZA; 53,00 / 411.471-0; MICHELE FERREIRA DE SOUZA; 55,00 / 365.573-3; MICHELE FERREIRA FREITAS BICCA; 54,00 / 304.495-5; MICHELE SARMENTO DOS SANTOS; 59,00 / 319.447-7; MICHELLE AGATHA DO NASCIMENTO CUNHA; 52,00 / 384.407-2; MICHELLE MOREIRA DOS SANTOS; 53,00 / 403.376-0; MICHELLE VIVIANE ALVAREZ ANDRADE DE MORAES; 54,00 / 418.669-9; MICKAELLY DA SILVA GOMES; 50,00 / 300.893-2; MIDIA ISABEL BANDEIRA DE SOUZA; 54,00 / 436.672-7; MIGUEL

FERREIRA GONÇALVES; 66,00 / 352.757-3; MIGUEL FRANCO DA FONSECA SEGUNDO; 53,00 / 359.047-0; MIKAHAI MARCIO RAMOS ANDRADE DA CRUZ; 59,00 / 352.162-1; MILCA BELEZA PINHO; 53,00 / 403.677-8; MILCA VASCONCELOS SILVA; 55,00 / 425.199-7; MILÉCIA LICÁ NUNES; 50,00 / 303.991-9; MILEIDE DA SILVA QUEIROZ; 50,00 / 355.739-1; MILENE CIDADE DE VASCONCELOS; 65,00 / 386.680-7; MILENNA GABRIELLY COSTA DA SILVA AGUIAR; 51,00 / 375.179-1; MILKA PEREIRA DA SILVA LIMA; 50,00 / 322.045-1; MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS; 50,00 / 409.829-3; MILTON GIOVANI FRANÇA QUEIROZ; 70,00 / 370.189-1; MIRIAN RENATA LAGOS; 50,00 / 394.734-3; MIRINALVA SILVA DE ALMEIDA; 54,00 / 368.619-1; MIRLA DOMINGUES CAITANO; 50,00 / 364.491-0; MIRLENE ROCHA LIMA ARAÚJO; 51,00 / 389.670-6; MIRNE ARETUSA FERNANDES DE ALMEIDA; 54,00 / 419.514-0; MIRTES PEREIRA DANTAS; 57,00 / 433.284-9; MOACYR DE AZEVEDO TORRES; 56,00 / 431.532-4; MOISES DE SOUSA REGO BARBOSA; 51,00 / 419.478-0; MOISES MOTA DE BRITO; 67,00 / 353.182-1; MONICA AVELINA DA SILVA; 56,00 / 433.388-8; MONICA ESPINOSA BATISTA DOS SANTOS; 53,00 / 312.802-4; MONICA LOPES DA SILVA; 50,00 / 361.329-1; MURILO HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA; 73,00 / 404.645-5; NÁDIA GONÇALVES DA SILVA; 50,00 / 379.089-4; NAIANE MARQUES DE SOUZA RODRIGUES; 54,00 / 313.754-6; NAIARA CARRIL DA SILVA MARIANO; 53,00 / 319.249-0; NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA; 63,00 / 413.548-2; NAIARA MARQUES NOGUEIRA; 51,00 / 396.857-0; NAIARA RODRIGUES MARQUES MACHADO; 51,00 / 365.085-5; NAILAN BATISTA MOTA; 64,00 / 301.450-9; NAIMA DA GRAÇA CRUZ; 50,00 / 423.723-4; NAIR PEREIRA NUNES; 56,00 / 425.552-6; NAIRA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA; 59,00 / 392.112-3; NAIRA FERREIRA DE SOUSA; 50,00 / 327.199-4; NALDINEI FURTADO DE LIMA; 50,00 / 390.323-0; NALISSON FREITAS DA SILVA; 59,00 / 428.954-4; NARA LÉIA MENDES DANTAS; 53,00 / 322.859-2; NARA LÍCIA MENDES DANTAS; 63,00 / 370.846-2; NATÁ ALEX PRESTES SOUZA; 51,00 / 426.133-0; NATAEL NERI DE OLIVEIRA; 61,00 / 441.895-6; NATALIA DESMAREST DOS SANTOS; 51,00 / 365.365-0; NATÁLIA REYES NEVES; 70,00 / 304.647-8; NATALINA LIMA FERREIRA; 53,00 / 428.192-6; NÁTALLE MARIA SILVA SUSSUARANA; 70,00 / 444.896-0; NATAN SANTAREM MARTINS; 55,00 / 432.798-5; NATANAEL ABIAS VIEIRA PANTOJA; 60,00 / 364.129-5; NATANAEL FERREIRA DE SOUZA; 53,00 / 369.815-7; NATANAEL NUNES COSTA; 51,00 / 305.881-6; NATASHA WALTHMAM SILVA; 52,00 / 382.579-5; NATHAN SILVA DE SOUSA; 55,00 / 330.443-4; NATHIELE CAMILA ANDRADE BANDEIRA; 59,00 / 405.960-3; NÁTILA DOMINGOS DA COSTA; 62,00 / 387.474-5; NEALDO DA SILVA NACIMENTO; 53,00 / 317.843-9; NEIA MARIA ALVES DE SOUZA; 56,00 / 385.598-8; NEIDA PASSOS DOS SANTOS; 52,00 / 442.442-5; NEIDE CELINA NEVES DE MOURA; 51,00 / 417.048-2; NEILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR; 55,00 / 385.405-1; NELCY SOARES TEIXEIRA; 51,00 / 403.047-8; NÉLIO REGILMAR DA SILVA RIBEIRO; 53,00 / 311.831-2; NEREIZA MARIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO; 54,00 / 414.366-3; NERIAN PAZ DA SILVA; 54,00 / 310.514-8; NEUZA FELIX DE CARVALHO; 51,00 / 439.724-0; NICOLAS MATHEUS COSTA MADERRAMA; 52,00 / 357.579-9; NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO; 54,00 / 384.132-4; NICOLE DA SILVA ALMEIDA; 55,00 / 392.533-1; NICOLY ARRUDA ELÓI MAIA; 62,00 / 395.316-5; NIEDIA VIANA AMARAL CALDEIRA; 53,00 / 315.575-7; NIEGE ARAUJO DA SILVA; 53,00 / 397.775-7; NILCILÉIA ARAÚJO MONTEIRO; 50,00 / 301.710-9; NILSON LIMA STEELE; 59,00 / 424.895-3; NISLEY JERONIMO DE ARAUJO; 66,00 / 379.853-4; NIXON EDUARDO DE MATOS RANGEL; 52,00 / 301.276-0; NOELE RAMOS LEMOS BARRETO; 54,00 / 439.666-9; NONATA DE LIMA SILVA; 60,00 / 308.919-3; NORANÉIA CARVALHO SALES; 56,00 / 443.538-9; NOVON SOARES RAMOS; 50,00 / 448.606-4; NUBIA GOMES DOS SANTOS HOLANDA; 89,00 / 396.000-5; OCILENE LOPES DE AGUIAR; 52,00 / 317.157-4; OCIMAR DA SILVA FREITAS; 58,00 / 448.690-0; ODELINO DE OLIVEIRA; 50,00 / 411.237-7; ODILENE ERICA DE ALENCAR SOUZA; 52,00 / 416.439-3; ODILO FERREIRA DO NASCIMENTO; 56,00 / 411.456-6; ODINEIA CORREIA DE

SOUZA CARVALHO; 52,00 / 435.087-1; ODIVANDO FERREIRA DE LIMA; 50,00 / 309.717-0; OLIVAR ANDRADE NUNES; 68,00 / 430.439-0; ONEIDA MARIA SEADE DOURADO; 60,00 / 396.681-0; ONIZA SILVA FRANCO; 57,00 / 432.870-1; ONOFRE HERMANO DE SOUZA FILHO; 79,00 / 318.363-7; ORLENILSON DA SILVA ABREU NASCIMENTO; 52,00 / 450.925-0; ORLENO RODRIGUES RAMOS; 55,00 / 444.717-4; ORUAL COSTA CAMARGO; 57,00 / 420.057-8; OSMAR MILHOMEM VALENTIM; 68,00 / 371.707-0; OSMAR DE ASSIS; 50,00 / 391.914-5; OSMAR MESSIAS DE SOUZA; 56,00 / 446.206-8; OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA; 62,00 / 449.391-5; OSMARINO LEITÃO DA SILVA; 53,00 / 307.315-7; OTONIEL FERREIRA SANTOS; 60,00 / 446.209-2; OTONIEL LUIZ NEVES; 50,00 / 421.281-9; OTONIEL PINHEIRO DA SILVA; 55,00 / 424.294-7; OZENIRA SANTANA DA SILVA; 50,00 / 317.932-0; PABLO ALMEIDA SANTOS; 57,00 / 424.412-5; PABLO GIL RODRIGUES DE LIMA; 50,00 / 384.249-5; PABLO HERNANDEZ NASCIMENTO FERREIRA; 56,00 / 425.240-3; PABLO RICHARDI DE LIMA MORAES; 53,00 / 440.754-7; PALOMA DA COSTA LIMA; 53,00 / 387.604-7; PALOMA DA SILVA ALMEIDA; 51,00 / 371.380-6; PALOMA REIS MODA; 66,00 / 407.396-7; PALOMA SÁTIRO QUEIROZ DE MENDONÇA; 53,00 / 357.954-9; PALOMA TAINÁ FRANÇA CARDOSO; 60,00 / 321.103-7; PAMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO MENDES; 63,00 / 307.899-0; PATRÉZIO CUNHA MORAIS; 71,00 / 318.427-7; PATRÍCIA ALVES MARTINS; 50,00 / 308.064-1; PATRÍCIA DE SOUZA PAIXÃO; 53,00 / 442.089-6; PATRICIA FERNANDES DE SOUZA; 58,00 / 428.035-0; PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS; 51,00 / 379.990-5; PATRÍCIA FERREIRA LIMA; 52,00 / 434.393-0; PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO NAZARIO; 61,00 / 422.214-8; PATRICIA MARTINS RAMOS; 50,00 / 328.638-0; PATRICIA MONTEIRO DA SILVA; 53,00 / 432.965-1; PATRICIA OLIVEIRA SILVA; 63,00 / 370.022-4; PATRICIA PEREIRA DA SILVA; 53,00 / 429.090-9; PATRICIA REGES CAMPOS; 66,00 / 397.652-1; PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA; 50,00 / 314.692-8; PATRICK LOHAN SOUZA DA NÓBREGA; 62,00 / 372.956-7; PATRICK RENATO DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA; 61,00 / 448.496-7; PAULA ADRIANE DA SILVA PEREIRA; 54,00 / 305.281-8; PAULA JERLIANE MELO NASCIMENTO BRASIL; 53,00 / 387.788-4; PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RIBEIROJUNIOR; 61,00 / 442.962-1; PAULO CESAR CONCEIÇÃO DA CRUZ; 56,00 / 378.908-0; PAULO CÉSAR LOBO DE MIRANDA SOBRINHO; 52,00 / 414.624-7; PAULO CEZA DE OLIVEIRA; 57,00 / 309.705-6; PAULO COUTINHO MAGALHÃES; 60,00 / 415.266-2; PAULO DA COSTA DO NASCIMENTO; 54,00 / 304.125-5; PAULO GIOVANE DE SOUZA; 65,00 / 389.043-0; PAULO HENRIQUE COLARES DE MELO; 50,00 / 305.129-3; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELIPPE; 55,00 / 354.434-6; PAULO LEANDRO MELO DE SOUZA; 53,00 / 443.903-1; PAULO PEREIRA DA MOTA; 59,00 / 374.288-1; PAULO RAILAN MENDONÇA CARVALHO; 50,00 / 316.907-3; PAULO RENATO DA SILVA; 57,00 / 422.179-6; PAULO RICARDO MONTEIRO RABELO; 55,00 / 391.347-3; PAULO RICARDO NASCIMENTO SOUZA; 78,00 / 316.909-0; PAULO RICARDO SILVA LIMA; 53,00 / 398.485-0; PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO; 52,00 / 451.280-4; PAULO SÉRGIO CALDEIRA; 57,00 / 436.532-1; PAULO SERGIO DE JESUS SILVA; 52,00 / 376.123-1; PAULO SÉRGIO MOURA DE ARAÚJO; 54,00 / 405.955-7; PAULO VITOR REIS MODA; 50,00 / 423.831-1; PEDRO ANTONIO RODRIGUES FILHO; 58,00 / 425.988-2; PEDRO BRITO DOS SANTOS JUNIOR; 61,00 / 433.251-2; PEDRO DE JESUS CABRAL DE SOUZA; 59,00 / 418.156-5; PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SCHENKEL KASPER; 72,00 / 318.510-9; PEDRO HENRIQUE JEFRIES DE ARAUJO NEVES; 53,00 / 327.473-0; PEDRO HENRIQUE NOZA SOUSA; 56,00 / 351.378-5; PEDRO HIGOR ALMEIDA DE CAMPOS; 55,00 / 315.272-3; PEDRO IGOR OLIVEIRA GONCALVES; 52,00 / 359.954-0; PEDRO IVO DE SOUZA SANTOS; 59,00 / 441.318-0; PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA NETO; 82,00 / 373.546-0; PEDRO MACIEL DOURADO; 58,00 / 310.951-8; PEDRO MARCELO DE AZEVEDO FILHO; 71,00 / 350.066-7; PEDRO NATAN SILVA NASCIMENTO; 68,00 / 314.339-2; PEDRO PAULO DOS SANTOS BEZERRA; 50,00 / 379.586-1; PEDRO REIS NOGUEIRA; 67,00 / 428.198-5; PEREGLIS GUALDINO DE OLIVEIRA; 51,00 /

356.346-4; PÉRICLES MOREIRA RODRIGUES; 61,00 / 427.230-7; POLIANA DA SILVA; 52,00 / 380.420-8; POLIANA PEREIRA PIRES; 55,00 / 431.907-9; PRISCILA BRAGA RODRIGUES; 50,00 / 306.034-9; PRISCILA DA COSTA MENDES; 59,00 / 432.331-9; PRISCILA FELIPE COUTINHO; 61,00 / 427.966-2; PRISCILA LOPES DE CARVALHO; 50,00 / 408.009-2; PRISCILA MOURA SILVA CAMPOS; 50,00 / 430.283-4; PRISCILA SANTANA MUNIZ; 53,00 / 384.632-6; PRISCILIA DAUREA DE SOUZA; 52,00 / 390.009-6; QUEICIANE REIS DA SILVA FLORES LACERDA; 54,00 / 310.318-8; QUEILA FERREIRA DA SILVA; 53,00 / 447.768-5; QUELE CRISTINA ALVES; 54,00 / 324.360-5; QUELE CRISTINA MARTINS LIMA; 52,00 / 317.366-6; QUELITA BARBOSA DE OLIVEIRA; 52,00 / 422.886-3; QUELLI CRISTINA RODRIGUES; 59,00 / 375.108-2; QUELMO ALVES DE LIMA; 66,00 / 438.488-1; QUÉSSIA DE OLIVEIRA GIMENES; 61,00 / 300.491-0; QUETLEN LIMA DA SILVA; 51,00 / 413.333-1; QUEZIA DA TRINDADE LOURENÇO; 50,00 / 410.286-0; QUEZIA DE SOUZA CHAVES; 50,00 / 417.733-9; RADIME MESQUITA DE LIMA; 50,00 / 443.068-9; RAFAEL ALVES FERREIRA; 51,00 / 421.287-8; RAFAEL BENEVENUTO BORGES; 50,00 / 448.281-6; RAFAEL CARNEIRO ALVES; 78,00 / 450.130-6; RAFAEL CRISTOFER AZEVEDO FERREIRA; 59,00 / 412.487-1; RAFAEL DA SILVA ROCHA; 51,00 / 374.411-6; RAFAEL DE JESUS TONETO; 52,00 / 420.546-4; RAFAEL DE LIMA MOTA; 56,00 / 445.942-3; RAFAEL GONÇALVES ARAUJO; 54,00 / 422.633-0; RAFAEL GOZALVE TORRES; 74,00 / 306.725-4; RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS [DEFIC.]; 60,00 / 440.399-1; RAFAEL LIMA DOS SANTOS; 55,00 / 434.843-5; RAFAEL MORAIS DOS SANTOS; 54,00 / 373.223-1; RAFAEL NUNES DOS SANTOS; 54,00 / 400.894-4; RAFAEL RENAN DE BARROS PESTANA; 59,00 / 416.266-8; RAFAEL RIQUETTA FERREIRA ALBERNAZ; 66,00 / 417.081-4; RAFAEL SILVA SANTOS; 62,00 / 304.063-1; RAFAEL SOARES SILVA; 50,00 / 445.472-3; RAFAEL SORIANO DA SILVA; 61,00 / 422.314-4; RAFAEL UILIAN TEIXEIRA NERES; 52,00 / 378.400-2; RAFAELA GOMES DA SILVA; 53,00 / 312.237-9; RAFHAELA JESUS SILVA; 55,00 / 303.016-4; RAIANE BERNARDO DA SILVA; 50,00 / 411.720-4; RAIANE GIRARD MADEIRA; 74,00 / 308.917-7; RAIANE SILVA SANTANA TRINDADE; 54,00 / 408.553-1; RAIANE TOMÉ DE SOUZA; 61,00 / 438.587-0; RAIDISSON DANTAS DE FREITAS; 58,00 / 394.028-4; RAIETE NATALIA VENTURA DE SOUZA; 64,00 / 319.847-2; RAILANA APARECIDA FERREIRA ASSUNCAO; 52,00 / 429.718-0; RAILDO PASCOAL COSTA; 51,00 / 312.184-4; RAILENE CLÁUDIA FREITAS AMARAL; 50,00 / 418.092-5; RAILENE DA SILVA SOUSA; 66,00 / 309.761-7; RAILENE GOMES RIBEIRO; 56,00 / 426.681-1; RAILSON STEFANO TAVARES DE ALMEIDA; 59,00 / 351.232-0; RAILTON ARAÚJO DA SILVA; 52,00 / 310.349-8; RAILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES; 58,00 / 402.715-9; RAIMESSON DA SILVA SOUZA; 53,00 / 397.638-6; RAIMUNDA ARAGÃO DE ARAUJO; 62,00 / 373.090-5; RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA; 68,00 / 306.820-0; RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA; 55,00 / 373.512-5; RAIMUNDA NONATA DE CASTRO MACIEL; 51,00 / 363.226-1; RAIMUNDO ALBERTO DA SILVA ALVES; 64,00 / 369.092-0; RAIMUNDO ALLYSON CHAVES FERREIRA; 53,00 / 317.433-6; RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA; 65,00 / 415.886-5; RAIMUNDO CARDOSO ABADIAS; 50,00 / 450.161-6; RAIMUNDO CLEUDO PASSOS DO NASCIMENTO; 50,00 / 425.984-0; RAIMUNDO DA SILVA CRUZ; 55,00 / 399.456-2; RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ FILHO; 51,00 / 441.468-3; RAIMUNDO FERREIRA DE CASTRO; 52,00 / 398.939-9; RAIMUNDO FILHO COSTA DOS SANTOS; 56,00 / 416.731-7; RAIMUNDO FLAMEL VIEIRA; 63,00 / 417.913-7; RAIMUNDO FLORESTA ANDRADE; 59,00 / 406.845-9; RAIMUNDO FRANCISO SILVA DE SOUZA; 56,00 / 398.399-4; RAIMUNDO GLAUCIO DE ASSIS NÓBREGA; 59,00 / 442.988-5; RAIMUNDO HERCULANO PEREIRA; 71,00 / 413.018-9; RAIMUNDO HILTON FALCÃO DE ALMEIDA; 57,00 / 405.997-2; RAIMUNDO IVO DE SOUSA RIBEIRO; 51,00 / 409.920-6; RAIMUNDO JÚNIOR DA SILVA; 50,00 / 433.110-9; RAIMUNDO NERES PEREIRA MOREIRA; 50,00 / 424.247-5; RAIMUNDO NONATO CHAVES FILHO; 62,00 / 404.114-3; RAIMUNDO NONATO DE SOUZA; 58,00 / 309.313-1; RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA; 50,00 / 412.381-6; RAIMUNDO OSMAR GOMES FERREIRA

JUNIOR; 55,00 / 377.392-2; RAIMUNDO RABELO DE LIMA; 53,00 / 357.772-4; RAIMUNDO SANTOS PAIVA; 79,00 / 303.159-4; RAINE DE OLIVEIRA; 50,00 / 354.251-3; RAISA SANTOS DE MOURA; 50,00 / 365.988-7; RAISSA SANTOS DE OLIVEIRA; 59,00 / 310.556-3; RAÍSSA YORRANA SANTOS BRAGA; 65,00 / 302.131-9; RAITANHA BORGES DE FREITAS; 63,00 / 308.366-7; RAÍZA CARINE DIAS CARVALHO; 72,00 / 423.541-0; RAIZA PEREIRA DOS SANTOS; 54,00 / 422.635-6; RAMISSON DOS SANTOS MENEZES; 71,00 / 365.293-9; RANIERE GAMA BARBOSA; 51,00 / 430.609-0; RANILSON RESENDE MATOS; 56,00 / 329.584-2; RANUSA BRITO DE MIRANDA; 62,00 / 393.387-3; RAQUEL FEITOSA CORDOVIL ALVES; 50,00 / 413.623-3; RAQUEL MOREIRA BLANCO BARBOSA; 53,00 / 420.858-7; RAQUEL SOARES DAS NEVES DIAS; 51,00 / 309.113-9; RARIELLY RANNA CAVALCANTE DE LIMA; 59,00 / 377.966-1; RAUCINEY DA SILVA CARVALHO; 51,00 / 371.683-0; RAUMIR MENDEZ VACA; 57,00 / 356.748-6; RAYANE HERRANA CALATRONE; 51,00 / 318.412-9; RAYANNE CRISLEY DE SOUSA PEREIRA; 61,00 / 302.620-5; RAYLANE BORGES DE FREITAS; 73,00 / 313.342-7; RAYRA GALVÃO DE LIMA MELO; 62,00 / 416.487-3; RAYSSA GONÇALVES DE CASTRO SOUZA; 56,00 / 327.772-0; REBBECA EVELYN ALEXANDRIA DA SILVA; 50,00 / 397.144-9; REBECA BRASIL SALES; 50,00 / 449.730-9; REBECA MENDES DE SOUSA DOURADO; 56,00 / 448.229-8; REBECA VENITAS DA SILVA; 60,00 / 382.507-8; REBEKA CRISTINA DOS SANTOS; 55,00 / 435.402-8; REGIANE ALMEIDA VERAS; 54,00 / 398.404-4; REGIANE PEREIRA QUEIROZ; 54,00 / 418.816-0; REGINA MONTEIRO PINHEIRO [DEFIC.]; 55,00 / 309.740-4; REGINA RODRIGUES DA SILVA; 63,00 / 371.788-7; REGINALDO BUENO DA SILVA; 50,00 / 431.104-3; REGINALDO CÉLIO DA SILVA; 75,00 / 418.324-0; REGINALDO CRUZ DE ALMEIDA; 54,00 / 398.609-8; REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS; 64,00 / 309.316-6; REGINALDO ROSALINO GOMES DE SOUZA; 63,00 / 401.177-5; REGINALDO SOUZA ANJOS; 53,00 / 442.391-7; REGINALDO VICTOR DA SILVA; 51,00 / 392.284-7; REGINEIA APARECIDA DA SILVA; 50,00 / 307.971-6; REGINEIDE ALVES DE MELO NOBRE; 52,00 / 442.769-6; REGINILDISON LOPES MONTENEGRO; 54,00 / 444.620-8; REGIVALDO CAVALCANTE RIBEIRO; 52,00 / 437.087-2; REINALDO ALVES LOPES; 50,00 / 411.636-4; RELRISSON CARDOZO DA SILVA GOMES; 58,00 / 415.239-5; RENAN ADAM DA SILVA; 62,00 / 437.879-2; RENAN DE ALMEIDA GOMES; 52,00 / 372.453-0; RENAN MENDES MONÇÃO; 55,00 / 414.696-4; RENAN NOBRE; 55,00 / 391.700-2; RENAN SOUZA RODRIGUES; 51,00 / 379.237-4; RENATA BISPO SANTOS; 55,00 / 324.152-1; RENATA BRITO DE ARAUJO; 63,00 / 303.529-8; RENATA FERNANDES MESQUITA; 57,00 / 390.168-8; RENATA GRAZIELLY CLEMENTE; 65,00 / 371.857-3; RENATA QUELVIA GOMES DA SILVA; 61,00 / 350.789-0; RENATA SUELEN DA SILVA FARIAS VIEIRA; 54,00 / 408.754-2; RENATO DA SILVA ARAUJO MACEDO; 59,00 / 417.302-3; RENATO DA SILVA LAIOLA; 54,00 / 307.341-6; RENATO FRAGA RIBEIRO; 50,00 / 445.516-9; RENATO FREITAS VIEIRA; 52,00 / 305.456-0; RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTACIO; 52,00 / 432.318-1; RENE DA SILVA SOUZA ANJOS; 56,00 / 388.157-1; RENILDO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA; 67,00 / 326.939-6; REURIA DA SILVA MOREIRA; 50,00 / 416.189-0; RHANY RAFFAELLA RIBEIRO NOTANO KURIYAMA; 58,00 / 316.919-7; RICARDO ALVES PIRES; 50,00 / 306.827-7; RICARDO CAVALCANTE CARVALHO; 52,00 / 440.757-1; RICARDO DIONE OLIVEIRA BARROS; 57,00 / 405.719-8; RICARDO GOMES FONTINELIS; 72,00 / 363.169-9; RICARDO PASSOS MOURA; 56,00 / 428.917-0; RICARDO PEREIRA LOPES; 61,00 / 353.509-6; RICARDO RIBEIRO; 52,00 / 428.270-1; RICARDO SANTANA PINTO DE SOUZA; 50,00 / 432.024-7; RICHARD BERNARDO DE MENEZES; 60,00 / 385.131-1; RICK BLENDON DA SILVA COSTA; 56,00 / 445.384-0; RICKY EMILIANO GUZMAN PANTOJA; 62,00 / 382.425-0; RICKISON MARCELO GOMES; 50,00 / 424.593-8; RIDIVALDO AGUIAR DE OLIVEIRA; 60,00 / 439.827-0; RIQUELME JUNIOR NORONHA SILVA; 54,00 / 306.660-6; RITA DE SOUSA MEDEIROS; 56,00 / 443.145-6; ROBERIO RIBEIRO BRASIL; 54,00 / 401.413-8; ROBERT WESLEY MENEZES VIANA; 53,00 / 430.011-4; ROBERTA DIOGO DO NASCIMENTO SILVA; 50,00 / 373.183-9; ROBERTA

MIRANDA DA SILVA; 60,00 / 447.000-1; ROBERTO DE SOUZA SUIYAMA; 52,00 / 391.357-0; ROBERTO VINICIUS TORRES REDONDO SOUZA; 53,00 / 448.050-3; ROBSON ANTONIO FELIX DOS SANTOS; 52,00 / 450.909-9; ROBSON APARECIDO PAULINO DA SILVA; 63,00 / 356.396-0; ROBSON GOMES RIBEIRO; 58,00 / 353.929-6; ROBSON GUIMARÃES DA SILVA; 69,00 / 445.011-6; ROBSON LUIZ GONÇALVES DE ABREU; 74,00 / 395.446-3; ROBSON OLIVEIRA DA SILVA; 64,00 / 417.251-5; ROBSON RUFATTO DE ABREU; 72,00 / 389.509-2; ROBSON TUPPAN OLIVEIRA; 59,00 / 445.212-7; ROBSON VIEIRA PAES; 69,00 / 364.217-8; RODOLFO ROSA DA CUNHA; 61,00 / 366.483-0; RODRIGO APARECIDO FERREIRA; 57,00 / 351.249-5; RODRIGO BRITO DA COSTA BRAGA; 50,00 / 442.354-2; RODRIGO CHUMA MEDINA; 51,00 / 360.160-9; RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES; 50,00 / 385.342-0; RODRIGO DE SOUSA COSTA; 51,00 / 444.231-8; RODRIGO FERREIRA DE SOUZA; 50,00 / 302.030-4; RODRIGO GOMES MOURA; 54,00 / 435.809-0; RODRIGO MUNIZ MELO; 78,00 / 409.504-9; RODRIGO RODRIGUES FERREIRA; 53,00 / 358.630-8; RODRIGO TAMO PALACHAY [DEFIC.]; 56,00 / 451.395-9; ROGÉRIA ARAÚJO DA LUZ; 73,00 / 359.116-6; ROGERIO BANDEIRA DA SILVA; 82,00 / 428.501-8; ROGÉRIO LIMA DA SILVA; 50,00 / 383.989-3; ROGÉRIO TEIXEIRA DOS SANTOS; 53,00 / 449.369-9; ROGINALDO ALVES DA SILVA; 63,00 / 391.683-9; ROLDAO VIANA FILHO; 50,00 / 407.406-8; ROMARIO SANTANA FERNANDES; 57,00 / 317.715-7; ROMILDO FURTADO BATISTA; 54,00 / 351.819-1; RONALD RODRIGUES DE LIMA; 56,00 / 443.850-7; RONALDO BANDEIRA DA SILVA; 53,00 / 433.411-6; RONALDO FELÍCIO BARROS; 50,00 / 384.030-1; RONALDO NONATO DE BRITO; 54,00 / 451.469-6; RONAN DÁVILA PEREIRA DE SOUSA; 57,00 / 382.494-2; RONAN SILVA MONTEIRO; 58,00 / 352.466-3; RONEI LIMA DA MOTA; 50,00 / 445.196-1; RONICLEI DE OLIVEIRA PINHEIRO; 75,00 / 309.105-8; RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS; 70,00 / 395.093-0; RONICLEISON LUCIO RODRIGUES; 68,00 / 389.751-6; RONIELE DOS SANTOS VIANELO; 50,00 / 437.508-4; RONILDO BANDEIRA DA SILVA; 63,00 / 422.758-1; RONILSON DIAS DAS NEVES; 51,00 / 392.670-2; RONIVALTON BASTOS CAMPOS; 54,00 / 401.909-1; ROQUE NUNES VIRGINIO; 56,00 / 433.427-2; ROSA BRANA DE FRANÇA; 60,00 / 417.720-7; ROSA CHAVES NASCIMENTO; 51,00 / 385.178-8; ROSA KEILY DA COSTA PEREIRA ARAUJO; 51,00 / 431.529-4; ROSA MARIA XAVIER SANTANA; 54,00 / 361.754-8; ROSA MÔNICA UCHÔA SOUZA; 52,00 / 377.426-0; ROSANA BORBOSA DA FROTA; 68,00 / 321.428-1; ROSANA DE SOUZA PEREIRA; 55,00 / 400.696-8; ROSANA DUARTE CARNEIRO; 69,00 / 313.484-9; ROSANE RODRIGUES DE MELO FREITAS; 51,00 / 394.739-4; ROSANGELA MARIA PEREIRA LIMA; 56,00 / 395.949-0; ROSANGELA MIRANDA AMORIM; 51,00 / 444.729-8; ROSÂNGELO NASCIMENTO DA SILVA; 57,00 / 323.328-6; ROSANIR PRASERES DOS SANTOS; 70,00 / 418.951-5; ROSASAMAMEIRE CORDEIRO DA SILVA; 51,00 / 308.615-1; ROSE CUNHA DE LIMA; 61,00 / 307.063-8; ROSE MARA PINHEIRO GOMES; 52,00 / 362.615-6; ROSELANE NASCIMENTO RODRIGUES; 50,00 / 440.598-6; ROSELI CRISPINIANO DE MENDONÇA; 54,00 / 306.066-7; ROSELI FERMINO DE SOUZA; 67,00 / 418.602-8; ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO; 51,00 / 426.375-8; ROSELY REGINA STERING MACIEL; 54,00 / 438.015-0; ROSELY SPANAMBERG; 53,00 / 414.683-2; ROSEMARY MORAIS LEANDRO DE AZEVEDO; 61,00 / 400.275-0; ROSEMEIRE BEATRIZ LEIGUES GOMES; 50,00 / 425.350-7; ROSEMARY DE FREITAS FRAGOSO; 51,00 / 444.664-0; ROSENDO TORRES; 54,00 / 438.796-1; ROSENEIDE DA CONCEIÇÃO MENDES LIMA MOURA; 50,00 / 301.906-3; ROSENITA MAIA DOS SANTOS; 57,00 / 317.633-9; ROSIANA DA SILVA PINTO; 50,00 / 435.728-0; ROSIANE FERREIRA BRITO; 56,00 / 361.777-7; ROSIANE MAIA CARVALHO DA SILVA; 50,00 / 450.138-1; ROSIANE PAULA MOURA COELHO; 56,00 / 319.904-5; ROSIANE PEREIRA SOUZA; 55,00 / 397.202-0; ROSIENE GOMES RODRIGUES BRITO; 55,00 / 399.575-5; ROSILEI FERREIRA DOS REIS; 50,00 / 350.689-4; ROSILENE ALMEIDA DE SOUZA; 54,00 / 329.700-4; ROSILENE DE OLIVEIRA; 60,00 / 408.022-0; ROSILENE DOS SANTOS; 51,00 / 449.576-4; ROSILENE SILVA RODRIGUES; 52,00 / 306.078-0;

ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES; 51,00 / 446.832-5; ROSIMAR RUFINO DA SILVA; 50,00 / 445.440-5; ROSIMARI RODRIGUES MARTINS CAMARA; 50,00 / 376.997-6; ROSIMEIRE DE SOUZA RODRIGUES; 60,00 / 325.839-4; ROSINATA DE CASTRO BEZERRA; 51,00 / 438.832-1; ROSINEA AGUIAR ALVES; 51,00 / 439.729-0; ROSINEIA DIAS LOPES MELLO; 55,00 / 437.921-7; ROSINEIA DO NASCIMENTO BEZERRA; 50,00 / 304.936-1; ROSINEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA; 57,00 / 396.093-5; ROSINEIA SOUZA DE CASTRO; 54,00 / 447.297-7; ROSINEIDE CAVALCANTE RIBEIRO; 62,00 / 413.172-0; ROSINEIDE PAES DA SILVA; 60,00 / 421.195-2; ROSINEIDE RAMOS RODRIGUES; 52,00 / 394.228-7; ROSINEIS GOMES DE MATOS; 54,00 / 300.452-0; ROSIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS; 59,00 / 420.084-5; ROXANA CAVALCANTE SIQUEIRA; 72,00 / 324.273-0; ROZANA DE CASTRO BELÉM; 54,00 / 407.859-4; ROZANA SILVA OLIVEIRA; 59,00 / 300.632-8; ROZIANE MEIRY MARTINS DA SILVA; 51,00 / 392.242-1; ROZINEIA MICHELIN TAVARES DA SILVA; 53,00 / 425.951-3; ROZIVALDO PASSOS DE FIGUEIREDO; 50,00 / 445.341-7; RUBEN VIEIRA PANTOJA; 53,00 / 436.138-5; RUBENITA VERAS CUNHA; 55,00 / 302.524-1; RUBILENE DE FÁTIMA FRAZÃO LINS; 54,00 / 417.804-1; RUI GOMES OLIVEIRA; 52,00 / 424.779-5; RÚLIAN AFONSO MAGALHÃES DE LIMA; 81,00 / 429.289-8; RUTE DE OLIVEIRA RODRIGUES; 51,00 / 305.293-1; RUTE DE SOUZA DA CRUZ; 50,00 / 383.925-7; RUTE PEREIRA DE OLIVEIRA RITA; 51,00 / 377.134-2; RUTHE PERES LOPES; 58,00 / 436.177-6; RUY BERNARDO DE MENEZES JUNIOR; 57,00 / 307.728-4; RUZIANA GLORIA TRINDADE; 60,00 / 353.264-0; RYAN GOMES DE SOUZA; 50,00 / 328.440-9; SABRINA ALMEIDA MACHADO; 50,00 / 439.681-2; SABRINA DOS REIS; 50,00 / 419.627-9; SABRINA FERREIRA BORGES; 53,00 / 419.280-0; SABRINA IRIS LOPES DAVY; 50,00 / 447.211-0; SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA; 63,00 / 431.133-7; SAIMON RONDON COSTA RAMALHO; 59,00 / 445.838-9; SALETE DO CARMO GOMES; 58,00 / 397.282-8; SALMOS BENJAMIN DAVI ALMEIDA LIMA; 51,00 / 433.362-4; SAMARA ARAÚJO DOS SANTOS CORRÊA; 54,00 / 444.998-3; SAMARA CONCEIÇÃO DE LIMA FARIAS; 53,00 / 319.253-9; SAMARA DIAS BOTELHO; 51,00 / 363.489-2; SAMARA FIGUEIREDO ALENCAR; 50,00 / 313.118-1; SAMARONE MICHAEL ALVES DOS SANTOS; 53,00 / 406.174-8; SAMILA RAMOS DE OLIVEIRA; 50,00 / 305.523-0; SAMUEL CARVALHO DE SOUZA; 57,00 / 400.845-6; SAMUEL DA TRINDADE LOURENÇO; 54,00 / 318.172-3; SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS; 56,00 / 418.929-9; SAMUEL KÉVIN GOMES DE LEMOS SANTOS; 64,00 / 413.898-8; SAMUEL LIMA DOS SANTOS; 53,00 / 431.808-0; SAMUEL LINS DE OLIVEIRA; 57,00 / 325.496-8; SAMUEL NUNES DA SILVA; 78,00 / 378.250-6; SAMUEL SILVA DOS SANTOS; 62,00 / 429.930-2; SANA LUIZA DA COSTA LIMA FURTADO; 53,00 / 442.756-4; SANDOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA; 53,00 / 444.612-7; SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA; 57,00 / 354.391-9; SANDRA BATISTA LOUSEIRA; 50,00 / 437.558-0; SANDRA COELHO CARVALHO; 52,00 / 329.735-7; SANDRA FERNANDES COELHO; 56,00 / 450.884-0; SANDRA MARA AMUTARIA BARBOSA; 55,00 / 319.595-3; SANDRA MARIA DA SILVA; 53,00 / 378.985-3; SANDRA RAIMUNDA DA SILVA; 56,00 / 405.330-3; SANDRA REGINA ZWIRTES; 54,00 / 444.299-7; SANDREIA DA SILVA CORRÊA; 56,00 / 356.721-4; SANDREMÁRIO GOMES COSTA; 58,00 / 370.662-1; SANDRESSON OLIVEIRA SILVA; 59,00 / 366.862-2; SANDRO JUNIOR PRESTES DO NASCIMENTO; 67,00 / 444.398-5; SANDRO MAURO BRITO SILVA; 52,00 / 369.704-5; SANDRO MONTEIRO HILLMAN DE OLIVEIRA; 58,00 / 415.603-0; SANDY DA SILVA AZEVEDO; 57,00 / 418.248-0; SARA DE MORAES CARLOS; 53,00 / 323.080-5; SARA DE OLIVEIRA SILVESTRE; 58,00 / 448.523-8; SARA GABRIELA PADILHA CONDÉ; 53,00 / 447.034-6; SARA JANE COSTA CUNHA; 51,00 / 304.506-4; SARA JESSICA DA SILVA TEIXEIRA; 51,00 / 310.107-0; SARA PEREIRA COSTA; 53,00 / 329.722-5; SARA VITÓRIA PEREIRA; 53,00 / 304.593-5; SARENILCE SENA DOS REIS; 50,00 / 306.702-5; SAYMON JEFFERSON ALVES DOS SANTOS; 69,00 / 323.953-5; SCARLET VIEIRA BATISTA; 56,00 / 370.576-5; SCARLETH SARACINI; 52,00 / 440.031-3; SEBASTIANA SÁ DE FREITAS; 57,00 /

319.524-4; SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS; 56,00 / 360.581-7; SEBASTIÃO SILVA TRINDADE; 60,00 / 350.710-6; SEBNA QUEDNA OLIVEIRA ALVES; 57,00 / 306.155-8; SELENE SOUZA MONTEIRO; 56,00 / 445.342-5; SELMA ARAUJO FREITAS; 59,00 / 351.637-7; SELMA DA SILVA MEDENSKI; 54,00 / 366.723-5; SELMA NUNES DE SOUZA; 51,00 / 434.577-0; SENILTON CARVALHO SEREJO; 50,00 / 437.916-0; SENNDY SOUZA DE LIMA; 50,00 / 438.115-7; SERGIO CARLOS DA CONCEIÇÃO BOTELHO; 53,00 / 435.732-9; SÉRGIO COSTA DE MATOS; 53,00 / 422.160-5; SERGIO FRANÇA DOS SANTOS; 50,00 / 305.901-4; SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA BARROS; 50,00 / 412.698-0; SÉRGIO LUIS LOPES DINIZ; 57,00 / 426.573-4; SERGIO ROSA DA CONCEIÇÃO; 59,00 / 407.701-6; SERGIO SANTANA FREIRE; 54,00 / 439.767-3; SERGIO SOUZA SANTOS; 68,00 / 440.285-5; SHEILA MARIA DA SILVA ALMEIDA; 56,00 / 440.041-0; SHEILA PALOMA BASTOS DA SILVA; 74,00 / 356.811-3; SHEILA RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA; 50,00 / 355.781-2; SHIRLANE GUILLEN DOS SANTOS; 58,00 / 313.431-8; SHIRLEI RODRIGUES BARROS; 50,00 / 410.392-0; SHIRLENE SILVA SOUZA; 56,00 / 368.743-0; SIBELLIA DA SILVA SILVEIRA; 64,00 / 439.408-9; SIDNEI CLEITON PEREIRA; 77,00 / 448.910-1; SIDNEI SILVA MARQUES; 51,00 / 432.466-8; SIDNEIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO; 57,00 / 356.731-1; SIDNEY MORAIS; 54,00 / 392.095-0; SIDNEY PANTOJA COUTO; 50,00 / 448.684-6; SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 65,00 / 430.956-1; SILAS TARGINO BARRETO; 55,00 / 400.594-5; SILOA RODRIGUES MERCADO FERREIRA; 53,00 / 319.557-0; SILVANA DA COSTA SILVA; 50,00 / 323.912-8; SILVANA MERCADO DE SENA; 57,00 / 443.569-9; SILVIA APARECIDA DO VALE FERREIRA; 55,00 / 324.885-2; SILVIA FELICIANO DA SILVA; 52,00 / 309.976-8; SILVIA PAES DE MELO; 56,00 / 326.213-8; SILVIA SOUSA SILVA; 57,00 / 419.054-8; SILVIA TATIANE BRABO DA FONSECA; 60,00 / 412.054-0; SILVIA VITÓRIA VALADRES QUEIROZ DA SILVA; 50,00 / 431.679-7; SILVIO APARECIDO DE MORAES; 63,00 / 326.337-1; SIMONE BARROS GUIMARAES BISPO; 53,00 / 440.431-9; SIMONE DA SILVA SOUZA; 50,00 / 422.489-2; SIMONE DA SILVA VIEIRA; 50,00 / 373.686-5; SIMONE DINIZ DA SILVA; 60,00 / 352.695-0; SIMONE KOCHINSKI MARTINS; 56,00 / 436.428-7; SIMONE LEANDRO ALVES CARVALHO; 57,00 / 324.569-1; SIMONE OLÍMPIO GOMES; 54,00 / 307.380-7; SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES; 51,00 / 394.035-7; SIMONE SOUZA DOS SANTOS; 53,00 / 441.103-0; SIMONEY RANDRESSON VITALIANO DE SOUZA; 72,00 / 390.382-6; SINDY CAMPELO DE LIMA; 50,00 / 376.386-2; SINEIDE NUNES DE SOUZA; 57,00 / 394.491-3; SIOMARA CUNHA FRANÇA; 50,00 / 389.315-4; SIRLEI DOS SANTOS; 61,00 / 437.213-1; SIRLENE GOMES GONÇALVES; 54,00 / 320.081-7; SIVONE SILVA BARBOSA; 52,00 / 415.008-2; SOÉJIMA CLÉIA GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES; 59,00 / 392.031-3; SOLANGE DA SILVA GOMES; 57,00 / 409.938-9; SOLANGE DIAS DO NASCIMENTO SOUZA; 53,00 / 366.074-5; SOLANGE SANTOS DE ALMEIDA; 50,00 / 441.819-0; SOLANI IVANETE DA SILVA BRITO; 55,00 / 368.687-6; SONIA MARIA CORDEIRO DE ALEXANDRIA; 50,00 / 329.143-0; SONIA MARIA DA SILVA SOARES; 57,00 / 302.215-3; SÔNIA PASSOS RODRIGUES; 53,00 / 410.146-4; SONIA SOUZA SABINO; 51,00 / 404.899-7; SONIAHONARA CALIXTO DE OLIVEIRA; 62,00 / 356.201-8; STEFANO ANDRÉ ALVES SANTOS; 50,00 / 444.889-8; STÉFANY DO COUTO NUNES; 51,00 / 423.167-8; STÉFANY THALIA FERREIRA LIBERATO; 54,00 / 434.080-9; STHÉFANY GUZMAN NASCIMENTO; 50,00 / 384.700-4; SUELANE PEREIRA PERES; 54,00 / 440.709-1; SUELE ANTÔNIA DE SOUZA MESQUITA; 51,00 / 314.769-0; SUELEN ALEXANDRA DE MELO ALVES; 50,00 / 439.390-2; SUÉLEN ARZA VALVERDE; 51,00 / 426.264-6; SUELEN DE SOUZA SILVA; 54,00 / 399.665-4; SUELEN DINIS DA SILVA; 51,00 / 416.008-8; SUELEN GONÇALVES SILVA; 57,00 / 415.465-7; SUELEN MORAES DOS SANTOS; 53,00 / 307.384-0; SUÉLEN NASCIMENTO PEREIRA; 66,00 / 403.865-7; SUELI DE OLIVEIRA SALES; 53,00 / 307.414-5; SUELI GOMES FERREIRA; 54,00 / 436.454-6; SUELI ONORATO; 50,00 / 433.662-3; SUELLEN DOS SANTOS SIMÃO; 60,00 / 431.541-3; SUIANE DA COSTA MACIEL; 53,00 / 411.036-6; SULAMITA MENDONÇA MACEDO; 51,00 / 361.584-7; SUMARA MATOS DA SILVA; 61,00 / 439.137-

3; SUSY LEIA NOGUEIRA NEVES; 51,00 / 435.329-3; SUZANA FERREIRA DE OLIVEIRA; 61,00 / 439.587-5; SUZI LEIDE ALMEIDA DA SILVA SOARES; 66,00 / 449.294-3; SUZI OLIVEIRA DA SILVA; 63,00 / 310.368-4; SUZIANE ALMEIDA DOS SANTOS; 55,00 / 371.026-2; SUZIANE FERREIRA BRITO; 52,00 / 439.656-1; TACIANE DE ANDRADE NERY; 59,00 / 350.528-6; TAIANA JÚLIA MARTINS FRANCO; 52,00 / 403.529-1; TAIANE BATISTA DA SILVA CRISTO; 54,00 / 446.495-8; TAIANE GOMES RABELO; 60,00 / 436.920-3; TAIGUARA DOS SANTOS MARTINS; 60,00 / 375.209-7; TAILA MARIA SILVA DE LIMA; 51,00 / 329.513-3; TAILANA PAIXAO DA SILVA; 54,00 / 421.137-5; TAINÁ CARVALHO DE SOUZA; 61,00 / 421.919-8; TAINÁ COSTA DA SILVA; 54,00 / 361.975-3; TAINÁ PEREIRA DA SILVA; 53,00 / 417.023-7; TAINÁ SILVA DO NASCIMENTO; 56,00 / 387.346-3; TAINARA MENEZES DE SOUZA; 53,00 / 414.469-4; TAINARA NASCIMENTO DA SILVA; 52,00 / 306.052-7; TAIRIS GOMES RODRIGUES; 59,00 / 433.235-0; TAIS NUNES DA SILVA SOARES; 74,00 / 353.487-1; TAIS NUNES DE OLIVEIRA; 56,00 / 425.731-6; TAÍSA SOUZA DO NASCIMENTO; 60,00 / 329.089-1; TAÍSSA GONÇALVES DE CASTRO; 68,00 / 417.584-0; TAIZANE DA SILVA VILHARVA; 56,00 / 395.390-4; TALISSA EMANUELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 54,00 / 425.754-5; TALITA DA COSTA SILVA; 54,00 / 430.891-3; TALITA FERNANDA FERREIRA MESQUITA; 52,00 / 431.488-3; TALITA PATRICIO DA COSTA; 58,00 / 392.445-9; TALLYS VINICIUS MIRANDA CAVALCANTE; 50,00 / 451.214-6; TALYSSA DE MOURA HENRIQUE; 57,00 / 300.585-2; TAMIA MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO; 60,00 / 328.918-4; TAMILLES SHEREDER DOS SANTOS; 53,00 / 355.531-3; TAMIRIS FERREIRA SAMPAIO; 57,00 / 353.923-7; TANCREDO LOPES DE SOUZA; 50,00 / 368.336-2; TANIA BAU NASCIMENTO; 56,00 / 405.896-8; TÂNIA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA; 62,00 / 317.831-5; TANIA MARCELINA MONTEIRO MARINS; 56,00 / 409.254-6; TANIA MARIA TRINDADE CRUZ; 58,00 / 358.894-7; TARSILA DOS SANTOS MALTA; 56,00 / 370.926-4; TASSIA SILVA DE OLIVEIRA; 55,00 / 309.120-1; TASSIO GUTIERREZ DOS SANTOS; 56,00 / 417.418-6; TATIANA DE SOUZA GOUVEIA VICTOR; 54,00 / 413.855-4; TATIANA LEÃO LIMA; 51,00 / 435.128-2; TATIANA MACIEL CARVALHO; 50,00 / 372.349-6; TATIANE CARVALHO DOS REIS; 51,00 / 357.150-5; TATIANE DOS ANJOS SILVA; 52,00 / 405.354-0; TAYLLAN NUNES FERREIRA; 56,00 / 428.692-8; TCHARLES JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; 70,00 / 430.959-6; TEMIR BENTO DE SOUZA; 50,00 / 350.459-0; TÉRCIO DE OLIVEIRA SILVA; 56,00 / 355.646-8; TEREZA CRISTINA CANOE FERREIRA; 65,00 / 310.928-3; TEREZA DA SILVA AGRA; 50,00 / 432.921-0; THÁGURAS COTEGIPE BARBOSA DA SILVA; 50,00 / 410.465-0; THAIANE DA SILVA TORRES; 52,00 / 369.727-4; THAINÁ CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS; 51,00 / 352.233-4; THAINARA EMANUELLE RODRIGUES DA COSTA LIMA; 62,00 / 321.282-3; THAINARA VIDAL FÉLIX; 50,00 / 304.357-6; THAIS CAETANO DE OLIVEIRA; 55,00 / 320.125-2; THAIS CAROLINE NEVES DIAS; 50,00 / 420.131-0; THAÍS GABRIELA MONTEIRO DOS SANTOS; 54,00 / 374.562-7; THAIS MOREIRA TELLES; 56,00 / 329.360-2; THAIS OLIVEIRA REINALDO; 50,00 / 432.789-6; THAIS RODRIGUES DA SILVA; 55,00 / 422.772-7; THAIS SANTOS CASTRO; 60,00 / 396.726-3; THAÍS SOARES DA PAIXÃO; 53,00 / 418.506-4; THAÍS TAVARES DE LIMA; 50,00 / 448.725-7; THAIZA PEREIRA DOS SANTOS; 69,00 / 309.522-3; THALIA MICHELE BATISTA DOS SANTOS VALOIS; 51,00 / 404.533-5; THALIANE DA SILVA NASCIMENTO; 51,00 / 329.274-6; THALITA CAVALCANTE SENA; 50,00 / 439.478-0; THALYTA THABITA ALVES HITZSCHKY; 53,00 / 389.052-0; THAMILE NASCIMENTO BATISTA; 54,00 / 356.647-1; THAMIRES ARAÚJO MORAIS; 58,00 / 324.980-8; THANIA MAIA DA SILVA; 50,00 / 396.665-8; THANISE FRAGOSO CAVALCANTI DE BARROS ARRUDA; 50,00 / 354.209-2; THAUANNE SILVA GAMA CERQUEIRA; 52,00 / 310.458-3; THAYNÁ SUDÁRIA DOS SANTOS; 50,00 / 377.795-2; THAYSE DE OLIVEIRA NERY; 63,00 / 329.485-4; THEÍNDELLE OLIVEIRA DA SILVA; 54,00 / 301.442-8; THIAGO ALUÍSIO MACIEL PEREIRA; 62,00 / 435.758-2; THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOURA; 62,00 / 300.640-9; THIAGO BARROS DA SILVA; 54,00 / 431.015-2; THIAGO CARDOSO DE SOUSA; 53,00

/ 422.436-1; THIAGO CORRÊA PIMENTA; 59,00 / 441.232-0; THIAGO DA SILVA MACIEL OLIVEIRA; 59,00 / 409.811-0; THIAGO FELIPE MACEDO FEITOSA PINTO; 54,00 / 423.766-8; THIAGO GIOVANI SOUSA LIMA; 53,00 / 357.853-4; THIAGO HENRIQUE SILVEIRA MONTEIRO; 69,00 / 379.470-9; THIAGO LUSTOSA BRITO COSTA; 53,00 / 350.755-6; THIAGO PULGA PEREIRA; 50,00 / 391.771-1; THIAGO ROBERTO DA SILVA; 71,00 / 356.911-0; THIAGO TAKEU MARCELINO COSTA; 62,00 / 356.045-7; THIAGO WILLIAMIS MACEDO NUNES; 51,00 / 451.734-2; THICIANE PAZ MENACHO; 71,00 / 301.921-7; THUANNY RAMOS DE CARVALHO; 57,00 / 400.710-7; THUCIAKELLI OLIVEIRA ASCOLI; 50,00 / 437.340-5; TIAGO ALVES DOS SANTOS; 63,00 / 432.440-4; TIAGO ANDRÉ SOUSA ARAÚJO; 59,00 / 306.645-2; TIAGO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO; 57,00 / 351.689-0; TIAGO BRUNO TORRES DOS SANTOS; 57,00 / 396.854-5; TIAGO CARVALHO DA SILVA; 58,00 / 428.707-0; TIAGO DA SILVA AGUIAR; 51,00 / 371.090-4; TIAGO DE OLIVEIRA SOUZA; 56,00 / 375.741-2; TIAGO JOSE SALES DE OLIVEIRA; 52,00 / 446.566-0; TIAGO LUIZ OLIVEIRA DE VASCONCELOS; 55,00 / 421.117-0; TIAGO OLIVEIRA PINHO BASSI; 54,00 / 451.365-7; TIAGO SILVA DE CARVALHO; 66,00 / 432.634-2; TIEGO NEVES DA SILVA; 73,00 / 370.238-3; TONNY SMAYLON GOMES DE CARVALHO; 53,00 / 383.059-4; TONY ANDERSON DA SILVA MELO; 50,00 / 300.839-8; TUANE CAROLINDA MIRANDA DA SILVA; 66,00 / 362.806-0; TÚLIO OLIMPIO MENEZES RODRIGUES; 54,00 / 301.922-5; UALASSE TRAJANO LEITE; 60,00 / 438.858-5; UALLACE CHAVES CAVALCANTE; 58,00 / 378.745-1; UANDERSON MENEZES DE SOUZA; 54,00 / 365.512-1; UDSON ARAÚJO CORREIA; 69,00 / 427.085-1; UELINTON VIEIRA DOS SANTO; 54,00 / 422.129-0; UELITON AIRES DE ALMEIDA; 59,00 / 376.965-8; UELITON DA SILVA SOARES; 58,00 / 378.342-1; UELITON MELO LEAL; 50,00 / 422.834-0; UELITON VOLLMERHAUSEN DA SILVA; 53,00 / 308.117-6; UENDEL DA COSTA CAMPOS; 59,00 / 396.691-7; UERBISSON LIMA CORREIA CRUZ; 55,00 / 319.568-6; UESLEI DO VALE PEREIRA; 80,00 / 326.430-0; UESLEI TAVARES CABRAL; 60,00 / 433.311-0; UESLEN REIS BARROSO; 50,00 / 384.571-0; UILEN ASSUNÇÃO MACHADO; 57,00 / 449.295-1; UILIAM BARBOSA DE SALES; 62,00 / 419.264-8; UILIAM MOTA DE SOUSA; 50,00 / 441.285-0; UILIAN FERNANDO DE OLIVEIRA; 60,00 / 398.058-8; UILIAN PEREIRA DOS SANTOS; 51,00 / 390.774-0; UILQUISON RODRIGUES MORAIS; 50,00 / 433.033-1; UILTON MENEZES SOUZA; 55,00 / 409.073-0; UILTON SOARES SILVA; 53,00 / 368.096-7; UÍRIAM RUFATTO DE ABREU; 53,00 / 420.551-0; ULISSES MARTINS FREITAS; 89,00 / 412.090-6; ULYSSES AFONSO DA SILVA PAIXAO; 52,00 / 423.365-4; UMBILINA GONÇALVES DE OLIVEIRA GOMES; 51,00 / 303.064-4; VAGNER ARAUJO LIMA; 72,00 / 406.410-0; VAGNER NEVES; 54,00 / 394.439-5; VALCILENE FERREIRA DA COSTA VEIGA; 53,00 / 308.607-0; VALCINEIDE BORGES DA SILVA; 51,00 / 400.911-8; VALCIRLEI PANTOJA MONTEIRO; 54,00 / 431.037-3; VALDACIO BATISTA DOS SANTOS; 50,00 / 309.902-4; VALDECI LEITE DA CRUZ; 50,00 / 388.096-6; VALDECIR LEMES BORGES; 51,00 / 426.734-6; VALDEILSON FERREIRA PACÍFICO; 51,00 / 399.971-8; VALDELEIDE DE JESUS FAÇANHA BARROS; 55,00 / 389.327-8; VALDENILDO LIMA RODRIGUES; 50,00 / 365.005-7; VALDENIZE LEITE DUARTE; 55,00 / 367.439-8; VALDEVAN RABELO DE SOUZA; 54,00 / 419.380-6; VALDICLEI RODRIGUES DE LIMA; 60,00 / 432.934-1; VALDINEI MACEDO BARBOSA; 57,00 / 413.391-9; VALDINEY PASSOS; 58,00 / 429.867-5; VALDINO DA SILVA PEREIRA; 56,00 / 305.164-1; VALDIR REIS SOARES; 56,00 / 392.105-0; VALDIRENE RAMOS DE AMORIM RODRIGUES; 50,00 / 362.655-5; VALDIVINO CARVALHO RODRIGUES; 64,00 / 379.774-0; VALDOMIRO BATISTA LUNA; 57,00 / 377.813-4; VALERIA BORGES GOMES; 57,00 / 385.977-0; VALÉRIA MONTEIRO DE OLIVEIRA LIMA; 60,00 / 325.751-7; VALERIANO DA SILVA BRITO; 89,00 / 408.467-5; VALMES CAVALCANTE DOS SANTOS; 53,00 / 434.171-6; VALTEIR DA SILVA; 52,00 / 386.124-4; VALTEIR LIMA DE CASTRO; 57,00 / 393.857-3; VALTEMIR PAULINO DA SILVA; 50,00 / 367.974-8; VALTER CAVALCANTE DA SILVA FILHO; 55,00 / 409.218-0; VALTER JUNIOR GONCALVES CAITANO; 59,00 / 442.770-0;

VANDA LOURDES NUNES DE PASSOS; 53,00 / 317.396-8; VANDERLEI DEUS DA SILVA; 57,00 / 436.710-3; VANDERLÉIA SODRÉ DOS SANTOS; 51,00 / 445.748-0; VANDERLEIA VARGAS SALES; 54,00 / 360.927-8; VANDERLI DE SOUZA LIMA; 50,00 / 368.922-0; VANDO VIEIRA DA SILVA; 54,00 / 434.546-0; VANESSA COSTA RODRIGUES; 84,00 / 444.460-4; VANESSA DE OLIVEIRA LIMA; 55,00 / 391.095-4; VANESSA DE SOUSA ROCHA; 54,00 / 427.821-6; VANESSA FARIAS DE CASTRO; 50,00 / 314.109-8; VANESSA FERREIRA DA SILVA; 51,00 / 397.253-4; VANESSA LIMA DOS SANTOS; 62,00 / 396.928-2; VANESSA NERIS VELASQUE; 65,00 / 396.769-7; VANESSA PINHEIRO DE SOUZA; 59,00 / 307.667-9; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA; 69,00 / 411.202-4; VÂNIA BENEDITA DA SILVA FERREIRA; 54,00 / 322.886-0; VANIA DO ESPIRITO SANTO; 53,00 / 400.885-5; VANIA MARGARETE GOMES DA SILVA MAIO; 54,00 / 427.742-2; VÂNICE DE MELO FERREIRA; 53,00 / 306.174-4; VANIELLY FIDELES DA SILVA BASTOS; 56,00 / 385.259-8; VANILDA DO AMPARO UCHOA; 58,00 / 363.179-6; VANILDE GONÇALVES CAITANO; 54,00 / 430.003-3; VANILZA TEIXEIRA BRITO; 59,00 / 418.486-6; VANUSA DOS SANTOS ARMÍNIO; 53,00 / 318.122-7; VANUSA GONÇALVES TEIXEIRA; 59,00 / 407.377-0; VELTA DUTRA GOMES; 54,00 / 415.691-9; VEMERSON RODRIGUES GUEDES; 50,00 / 378.661-7; VENCESLAU FIGUEIREDO SILVA; 54,00 / 373.836-1; VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO; 64,00 / 451.377-0; VERA LÚCIA NUNES PEREIRA; 59,00 / 410.905-8; VERA LÚCIA SOARES BARROS; 55,00 / 384.801-9; VERANILCE DOS SANTOS MARQUES; 50,00 / 301.152-6; VERIANA BRAZ DOS SANTOS; 50,00 / 377.386-8; VERINEI PIMENTEL DE FREITAS; 50,00 / 311.848-7; VICTOR DELEON SANDESKI BENITES; 50,00 / 442.909-5; VICTOR HUGO ANTUNES DE CAMPOS; 57,00 / 423.915-6; VICTOR HUGO RONDON RODRIGUES; 65,00 / 381.846-2; VILIANE DE SOUZA FERREIRA; 55,00 / 327.164-1; VILSA SOLANGE FERREIRA MORAIS; 63,00 / 427.958-1; VINÍCIUS ANTONIO FONSECA RAMOS; 84,00 / 396.705-0; VINICIUS FONTENELE FEITOSA; 56,00 / 387.404-4; VINÍCIUS LIMA FLOR DA SILVA; 51,00 / 444.268-7; VINICIUS MIRANDA GUIMARÃES; 51,00 / 326.665-6; VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA; 68,00 / 440.384-3; VINICIUS PATRÍCIO DE SOUZA; 53,00 / 439.649-9; VINÍCIUS PINHEIRO FACUNDES; 59,00 / 432.148-0; VINICIUS SIERRA NASCIMENTO; 63,00 / 405.386-9; VITOR BRUNO RIBEIRO DA SILVA; 66,00 / 316.327-0; VITOR HENRIQUE MACIEL GARCIA; 56,00 / 377.777-4; VITOR HUGO ROSSENDY DE SOUSA; 53,00 / 435.992-5; VITOR LEITAO MAIA; 53,00 / 408.579-5; VITOR PAZINATO OLIVEIRA; 63,00 / 310.503-2; VITOR QUEIROZ RODRIGUES; 66,00 / 412.684-0; VITÓRIA AGUIAR SENA; 54,00 / 406.128-4; VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA; 52,00 / 437.983-7; VITÓRIA LOURENCO GUIDOTTI; 61,00 / 300.045-1; VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA; 71,00 / 323.260-3; VITÓRIA PACHECO DOS SANTOS; 53,00 / 431.824-2; VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA; 66,00 / 440.234-0; VITÓRIA SILVA SOUZA; 57,00 / 395.234-7; VIVIAN QUEIROZ DOS SANTOS APAZA; 57,00 / 407.551-0; VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS SENA; 50,00 / 401.713-7; VIVIANE MARTINS PEREIRA; 50,00 / 305.541-8; VIVIANE SHEILA DOS SANTOS MENDONÇA; 63,00 / 314.292-2; WAGNER CAIALO HURTADO; 55,00 / 403.355-8; WAGNER D AVILA NASCIMENTO; 69,00 / 435.776-0; WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO; 61,00 / 399.149-0; WALASSE ARAUJO DE SÁ; 54,00 / 433.445-0; WALDEANDRO BATISTA DOS SANTOS; 51,00 / 439.011-3; WALDIMILSON OLIVEIRA PRES; 51,00 / 446.375-7; WALDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO; 61,00 / 404.552-1; WALESKA LINCY DE ASSIS FERREIRA; 55,00 / 432.754-3; WALISSON VINICIUS MOREIRA GONÇALVES; 55,00 / 443.703-9; WALLACE BISMARCK PEREIRA DOS REIS FERNANDES; 50,00 / 309.768-4; WALLACE DA SILVA DE SOUZA; 53,00 / 434.801-0; WALTER GOMES DA CUNHA NETO; 59,00 / 437.580-7; WALTER WREGE; 59,00 / 417.292-2; WANDER MILLER DO AMORIM; 61,00 / 309.180-5; WANDERLEA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA; 58,00 / 434.444-8; WANDERLEI RODRIGUES MAIA; 62,00 / 422.585-6; WANDERLEI VIANA AGUIAR; 50,00 / 402.033-2; WANDERLEIA DO NASCIMENTO SOUZA; 64,00 / 419.219-2; WANDERLEIA MATOS DOS SANTOS; 50,00 / 366.323-0; WANDERLEY MARTINS DA CONCEIÇÃO; 51,00 / 446.349-8;

WANDERSON FERREIRA BARROS DE SOUZA; 53,00 / 354.732-9; WANDERSON LUCAS DOS ANJOS; 51,00 / 424.061-8; WANDSON DE MELO PINHEIRO; 60,00 / 359.579-0; WANESSA KEYLA DE MEDEIROS SILVA; 50,00 / 447.175-0; WANESSA MARIA DE ARRUDA BRAZ CARVALHO; 52,00 / 418.405-0; WANGLER BRITO DIAS LONGO; 50,00 / 386.682-3; WASNER MONTEIRO COELHO; 60,00 / 413.576-8; WEBESON OLIVEIRA SANTOS; 53,00 / 403.235-7; WELERSON SILVA GUIMARÃES; 85,00 / 326.021-6; WELINGTON ANTONIO MADALENA; 61,00 / 426.146-1; WELINGTON PAULO PEREIRA DA SILVA; 53,00 / 438.090-8; WELITON JUNIOR CARDOSO DE MORAIS; 50,00 / 375.590-8; WELLERSON MATHEUS DOS REIS NETO; 59,00 / 444.665-8; WELLINGTON BRUNO ALMEIDA; 57,00 / 437.896-2; WELLINGTON DOS SANTOS LOPES; 71,00 / 358.331-7; WELLINGTON MONTEIRO DE CASTRO; 55,00 / 423.760-9; WELYTON VIEIRA DE AZEVEDO; 63,00 / 307.090-5; WENDEL ANDRADE BEZERRA; 50,00 / 447.417-1; WENDEL RAFAEL VIEIRA PIMENTEL; 56,00 / 358.136-5; WENDEL ROBERTO ESTEVES GOMES; 57,00 / 432.509-5; WENDER CRISTIANO DE SOUZA; 53,00 / 403.861-4; WENDERSON HENRIQUE SOUZA MELO; 76,00 / 396.589-9; WESLEI RODRIGUES DA PENHA; 55,00 / 430.654-6; WESLEY ALVES GOMES; 82,00 / 405.711-2; WESLEY FRANC SANTOS GALEAZZI; 52,00 / 362.355-6; WESLEY MACEDO DE OLIVEIRA; 56,00 / 352.474-4; WESLEY MARQUES GOMES; 53,00 / 359.803-9; WESLEY MONASKI DE SOUZA; 58,00 / 405.965-4; WESLEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 59,00 / 385.506-6; WESLEY RENAN BATISTA SANTOS; 50,00 / 444.730-1; WESLEY CORREA DA SILVA LIMA; 66,00 / 366.774-0; WESLEY RIBEIRO BRITO; 59,00 / 427.049-5; WEVERTON CARLOS SALES DA SILVA; 51,00 / 429.571-4; WEVERTON PEREIRA DA SILVA; 60,00 / 398.281-5; WILHIAS ARRUDA DE JESUS; 50,00 / 420.704-1; WILJONES BARROS FONSECA; 59,00 / 359.680-0; WILKA FERREIRA SANTA CRUZ; 51,00 / 428.913-7; WILLIAMS BRITO DE MENEZES; 71,00 / 434.893-1; WILLAN CEZAR FREITAS DEROMEDES; 66,00 / 302.987-5; WILLIAM DE LIMA SOUSA; 64,00 / 308.396-9; WILLIAN DOS SANTOS CHAVES; 72,00 / 391.199-3; WILLIAN MAXIMUS AVAROMA DE SOUZA BARROS; 58,00 / 432.037-9; WILLYANA ALMEIDA DA SILVA; 50,00 / 431.797-1; WILLYANDRE SOARES DOS SANTOS; 59,00 / 441.629-5; WILSON BERNARDO DE BRITO; 56,00 / 424.190-8; WILSON PINTO BENIGNO; 55,00 / 383.095-0; WILSON ROSAS DA SANTA CRUZ FILHO; 66,00 / 432.353-0; WIVERSON JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; 56,00 / 313.349-4; WYLERSON TELES DE SOUZA; 65,00 / 444.539-2; YAM KEVIM CLARO; 70,00 / 434.853-2; YANE DE OLIVEIRA PASSOS; 57,00 / 448.920-9; YASMIN CHRISTINA BRITO CARVALHO; 51,00 / 393.724-0; YLLON FERNANDES DOS SANTOS; 50,00 / 321.454-0; YNAIARA LETÍCIA DOS SANTOS NUNES; 63,00 / 439.326-0; YONE VALMICILHA MERELES DO NASCIMENTO; 56,00 / 421.729-2; YÚRI TIMONS CRUZ RIBEIRO; 68,00 / 443.942-2; YVESLAN PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA; 62,00 / 368.713-9; ZENILDA MOREIRA DO CARMO; 63,00 / 433.709-3; ZENILDE VILME PAES DA SILVA; 54,00 / 312.354-5; ZEQUIAS PINHEIRO DA SILVA; 53,00 / 426.863-6; ZIANA DE MENEZES ZACARIAS; 53,00 / 436.246-2; ZILANDA SOARES DE SOUSA; 53,00 / 421.908-2; ZILMA RAMOS TOLEDO; 66,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ

431.116-7; ADEVANDA DIAS DA SILVA; 55,00 / 399.039-7; ALLYNE CALIXTA DA SILVA; 58,00 / 363.007-2; ANDRÉ CACIMIRO DOS SANTOS; 59,00 / 404.258-1; ANDRÉ EDUARDO CRUZ MELO; 68,00 / 413.950-0; ARTENIZA ZIMERMANN GONÇALVES; 54,00 / 444.306-3; ELOANE DE OLIVEIRA BELFORTE; 50,00 / 414.523-2; FABIANA OLÍMPICO SILVA; 55,00 / 306.459-0; FABRÍCIO DA SILVA DANTAS; 54,00 / 351.226-6; FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA; 55,00 / 308.414-0; GLEIDIÉLI TEOTONIO DE LIMA; 67,00 / 448.098-8; GLESIELLE SOUZA DE LIMA; 51,00 / 308.742-5; HENRIQUE DE LIRA GOMES; 69,00 / 396.043-9; JAINA CRISTINA PINHEIRO AROUXA; 56,00 / 360.921-9; JOAO GOMES DE OLIVEIRA; 58,00

/ 414.455-4; JOSÉ IURE COSTA FONTES; 53,00 / 407.385-1; JOSÉ VALTER SANTOS FONTES; 63,00 / 441.113-7; JULIANA OLIVEIRA JESUS; 52,00 / 435.775-2; KELLEN AMORIM CÂMARA; 59,00 / 413.770-1; KLICE DANIELLE SOARES DE ALMEIDA; 72,00 / 425.526-7; LAIANE OLIVEIRA DA SILVA; 59,00 / 367.854-7; LOSANGELA MARQUES MENDANHA; 52,00 / 440.225-1; LUCILENE DRUCIAK FELICIO PINTO DA SILVA; 55,00 / 383.054-3; LUCIVANIA APARECIDA BUZINI; 97,00 / 424.165-7; MARIA CORRÊA DA SILVA; 61,00 / 309.903-2; MARIA DAMIRES LIMA MOITA; 50,00 / 391.958-7; MARINALVA DE AMORIM SANTOS; 60,00 / 312.410-0; MIRIAM DE SOUZA OLIVEIRA; 65,00 / 306.522-7; NAIARA RODRIGUES ALVES; 71,00 / 400.855-3; RAIMUNDA MARIA DO CÉU DE ARAÚJO CAVALCANTE; 51,00 / 380.337-6; SEBASTIANA EVARISTO DE OLIVEIRA; 50,00 / 324.125-4; WALTER OLINDA DA ROCHA; 50,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ

358.917-0; AUCIRENE LIMA FERNANDES MENDONÇA; 62,00 / 370.916-7; BEATRIZ CAVALCANTE DA SILVA; 51,00 / 303.020-2; BRUNA BELEZI DE SOUZA; 56,00 / 406.217-5; CRISTINA DA SILVA MARTINS; 51,00 / 418.985-0; CRISTINA PINHEIRO DA COSTA; 50,00 / 437.816-4; EARLE PEREIRA DA SILVA; 51,00 / 443.373-4; ELIANE FREITAS DA SILVA SANTOS; 65,00 / 377.169-5; ELISANGELA DA SILVA; 51,00 / 365.557-1; ELIZANA DE OLIVEIRA BISPO; 52,00 / 450.613-8; ESTÉFANE AZEVEDO DUARTE FERNANDES; 58,00 / 430.122-6; INEZ LIMA MOREIRA; 56,00 / 398.531-8; JESSICA OLIVEIRA MARTINS; 51,00 / 449.048-7; JESSICA PATRÍCIA LOPES RODRIGUES; 55,00 / 394.021-7; KAYNARA TUILLA DA COSTA; 61,00 / 425.130-0; LUCIANA BEZERRA DA SILVA; 56,00 / 323.516-5; MARCELA ANTÔNIA SANTANA PINTO; 57,00 / 434.069-8; MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA; 61,00 / 372.016-0; MÁRCIA SOUZA DA SILVA; 59,00 / 429.246-4; MARIA PEREIRA LIMA DA SILVA; 55,00 / 384.540-0; MARIA ROSILEUDA DE LIRA SOUSA LEITÃO; 56,00 / 417.300-7; MARISTELA MATIAS DE LIMA; 53,00 / 326.596-0; PAULANIA PEREIRA DO CARMO; 66,00 / 360.802-6; ROSILENE DE SOUZA LEMES; 56,00 / 374.794-8; VANIA MARIA SANTOS DA SILVA; 85,00 / 303.272-8; VIRGÍNIA CASEMIRO CAVALCANTE; 51,00 / 355.024-9; WELLINGTA DA COSTA ALMEIDA; 58,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF ERIALDO GOMES DO CARMO - ESTRADA DO JAPONÊS

449.722-8; AFRANIO NOBRE RODRIGUES JÚNIOR; 68,00 / 312.214-0; ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO; 64,00 / 380.441-0; ANA LETICIA LIMA SILVA; 53,00 / 413.433-8; ANDREZA DOS SANTOS BARBOSA ALMEIDA; 78,00 / 428.705-3; ANTONIA ORLEANE GOMES DA SILVA; 55,00 / 438.484-9; CAREN LETÍCIA TEIXEIRA DA SILVA; 56,00 / 376.808-2; CATIANE PEREIRA CHAVES; 53,00 / 444.765-4; DIEGO DA SILVA NEVES; 57,00 / 367.491-6; ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA; 54,00 / 383.951-6; ELISANGELA GONÇALVES DOS SANTOS; 53,00 / 450.899-8; ELIZABETE PAULINA ALVES PANTOJA; 51,00 / 446.213-0; ELIZETE NASCIMENTO CRUZ MOTA; 57,00 / 440.730-0; ERUNAIÁ PEREIRA DE LIMA; 58,00 / 304.088-7; FRANCICLEIA ROCHA SENA; 51,00 / 429.876-4; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO [DEFIC.]; 56,00 / 438.348-6; GEICIANNI DOS SANTOS LOPES; 52,00 / 324.720-1; GLEIDSON DA SILVA BARBOSA; 70,00 / 381.535-8; ILNARIA ALVES DA SILVA; 50,00 / 431.058-6; ILZA DA CRUZ SOARES; 62,00 / 419.169-2; ISRAEL PEREIRA SARAIVA; 51,00 / 326.425-4; JASMIN DE MIRANDA CHAGAS; 51,00 / 440.653-2; JOÃO BATISTA DA ROCHA JÚNIOR; 50,00 / 307.428-5; KATIA SANTOS NEVES DA SILVA; 50,00 / 429.416-5; LIDIANE VERAS DA SILVA; 52,00 / 304.878-0; LUANA DA SILVA SOUZA; 51,00 / 311.418-0; LUIZ MONTEIRO DE LIMA JUNIOR; 58,00 / 405.054-1; LUIZ PAMELO DA SILVA FERREIRA; 54,00 / 358.674-0;

MAIRA FREITAS DE OLIVEIRA; 55,00 / 361.394-1; MARIA CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA; 63,00 / 322.823-1; MARIA NATALIA DA SILVA FREIRE; 65,00 / 305.752-6; MARIA TAYNA DIAS DA SILVA; 66,00 / 380.590-5; MAYRA SILVA MACIEL DO CARMO; 54,00 / 319.952-5; NAIARA LIMA FERREIRA; 54,00 / 418.514-5; PAULA CRISTINA CASTRO DA COSTA; 50,00 / 411.299-7; PEDRINA LACERDA RIBEIRO; 50,00 / 398.590-3; RENATA CARVALHO DE OLIVEIRA; 50,00 / 415.483-5; RICARDE RENAN VIEIRA ARAGÃO; 67,00 / 318.496-0; ROSE DANIELLE DE AZEVEDO FALEH; 56,00 / 414.369-8; SIDRAQUE MARINHO PINTO MONTEIRO; 64,00 / 397.728-5; SOLANGE DA SILVA GOMES; 56,00 / 306.604-5; TIAGO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO; 70,00 / 379.858-5; VALDECARLA QUEIROIS DE SOUZA; 62,00 / 368.247-1; VANIA SILVA DA COSTA; 59,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF FRANCISCO BRAGA – RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃN/BAIXO MADEIRA

363.474-4; ALCINEI DE SOUZA LOPES; 53,00 / 407.300-2; CLEILSON DA SILVA SOUZA; 54,00 / 439.474-7; FRANCISCO MIGUEL PEREIRA RAPOSO; 64,00 / 400.207-5; FRANCISCO PESTANA DOS SANTOS; 58,00 / 367.908-0; ISRAEL LIMA DE SOUZA; 61,00 / 422.833-2; JORGE FERREIRA LOPES; 58,00 / 387.175-4; LEVY NEVES DE CARVALHO JUNIOR; 55,00 / 412.818-4; RAIMUNDO DE OLIVEIRA GONÇALVES; 55,00 / 441.704-6; SELMO DA SILVA SOUZA; 55,00 / 381.059-3; VONE MARA CARVALHO DE FREITAS; 52,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF HEITOR VILA LOBOS - (AMPARO MÉDIO MADEIRA)

375.440-5; BRUNO DE ALMEIDA ALECRIM; 53,00 / 450.971-4; JAIRO RUFINO DE NASCIMENTO; 68,00 / 310.704-3; ROSAURO PEREIRA LOPES; 64,00 / 451.149-2; SEVERINO FERREIRA BRANDÃO; 62,00 / 390.279-0; WILIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO; 61,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - BR 319 KM 25 LINHA DO JATUARANA

329.944-9; AGATHA CRISLEY CABRAL GUIMARÃES; 57,00 / 318.579-6; AMANDA BEATRIZ SANTOS UMBELINO; 55,00 / 448.610-2; ANDRÉ LIMA SILVA; 59,00 / 372.352-6; CAMILA STEFANY OLIVEIRA TEIXEIRA; 51,00 / 420.918-4; CAMILI GABRIELA CAVALCANTE FURTADO; 53,00 / 426.110-0; DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO; 57,00 / 364.463-4; DÉBORA DA SILVA CAMPOS COELHO; 58,00 / 301.726-5; ELIZABETH GIL DE SOUZA; 59,00 / 413.918-6; GILMARA COSTA DOS SANTOS PINHO; 62,00 / 448.669-2; JORGE BISPO DOS SANTOS; 52,00 / 381.197-2; JUCICLÉIA PEREIRA DA SILVA; 59,00 / 319.216-4; LEIDE DAIANE SOARES PEREIRA; 65,00 / 303.944-7; LILIANE DIAS TENORIO; 62,00 / 312.668-4; MAIARA VIEIRA VERAS; 55,00 / 390.549-7; MARIETE RODRIGUES ALVES; 59,00 / 351.451-0; REBECA JOICE DE OLIVEIRA SILVA; 62,00 / 307.294-0; ROSÂNGELA SIMÕES BRITO; 62,00 / 310.243-2; SULENE JACOL SOARES; 59,00 / 306.997-4; SUZANE SALDANHA; 52,00 / 351.716-0; TELMA CRISTIANE SERRAO SANTOS; 71,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF MANOEL MACIEL NUNES - DISTRITO DE NAZARÉ

376.392-7; ALESANDRA GONÇALVES DOS SANTOS; 55,00 / 406.141-1; ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE; 53,00 / 376.025-1; CLAUDIANA LOBATO SENA; 57,00 / 357.962-0; DAMIANA SOARES PONTES; 54,00 / 430.295-8; DEISIANE COSTA

MENDES; 54,00 / 361.919-2; ELIANE RABELO DO NASCIMENTO; 53,00 / 383.587-1; FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA; 58,00 / 388.448-1; JÉSSICA FERNANDA PAULINO NASCIMENTO; 58,00 / 422.890-1; JULIANA SOUZA DA SILVA; 52,00 / 302.058-4; JULIVANIA LOBATO FERREIRA; 51,00 / 323.588-2; LUIZ CARLOS BERNARDO; 67,00 / 419.576-0; MANOEL NEVES DA SILVA; 62,00 / 411.909-6; MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA COSTA; 63,00 / 380.695-2; MARIA YURI GUACYARA DE AGUIAR SILVA; 79,00 / 376.045-6; MARLI DOS SANTOS FERREIRA; 56,00 / 330.002-1; MICILENE SOUZA DA SILVA; 72,00 / 433.888-0; PEDRO MONTEIRO PINTO; 64,00 / 445.249-6; RUBEN VIEIRA PANTOJA; 56,00 / 390.170-0; SIMONE PESTANA LEITE; 55,00 / 319.142-7; TAMIRES DIAS DOS SANTOS; 52,00 / 361.576-6; THAIZE DE CARVALHO COSTA; 57,00 / 439.538-7; VANILTON FEITOZA DE LUNA; 50,00 / 384.671-7; WILLAN CEZAR FREITAS DEROMEDES; 62,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

387.131-2; ANDERSON VEGA DA SILVA; 63,00 / 387.443-5; ANDRIAS HENRIQUE LIMA PEDROSO; 57,00 / 420.022-5; CLEONICE MUNIZ NOBRE; 59,00 / 443.778-0; FIDELIS MOREIRA DE FREITAS; 61,00 / 379.852-6; GRACE KELLY PEREIRA GIMA DA SILVA; 56,00 / 439.420-8; IONIVALDO BARTOLOMEU GARCIA DA SILVA FILHO; 62,00 / 431.605-3; ISABEL CIPRIANO AMORIN DUARTE; 58,00 / 435.899-6; ISALENA CIPRIANO AMORIN; 53,00 / 415.319-7; JAILSON CRUZ MELO; 62,00 / 390.414-8; JOYCE DUTRA RAMOS QUEIROZ; 65,00 / 435.319-6; JULLY INGLEZ DA SILVA; 58,00 / 447.499-6; LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR; 74,00 / 376.428-1; MARIA ESTEFANIA BANHON LIMA; 59,00 / 357.483-0; MARIA LUCIANA DA CONCEICAO ARAUJO; 62,00 / 411.162-1; MARIA PAULA SOARES SILVA; 51,00 / 366.242-0; MONIELLE CARLOS FERREIRA; 55,00 / 309.776-5; REGIANE CRISTINA PAULISTA DA SILVA; 55,00 / 417.834-3; REGILISSE DA MOTA FRANCO; 51,00 / 434.153-8; ROSINEIVA DE SOUZA CHAVES; 62,00 / 419.151-0; TIAGO BOTONI MARTINS; 58,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF MONTE HOREB/ DISTRITO DE CALAMA

411.612-7; BENEDITA CLEUTEANE SANTIAGO PICANÇO; 61,00 / 368.225-0; GREICIANE CARVALHO LEITE; 63,00 / 430.357-1; IZALTINO CARDOSO PIRES; 50,00 / 419.844-1; JAIME LIMA CAVALCANTE; 58,00 / 321.449-4; SUEIDE DA SILVA FERREIRA; 63,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF MORVAN FREIRE BRASIL- ESTRADA AREIA BRANCA KM 08

436.695-6; ADENILSON SANTOS LIMA; 54,00 / 374.081-1; ALCILENE FERREIRA DE SOUZA; 65,00 / 411.352-7; ALINE CRISTINA DA SILVA SOMBRA; 55,00 / 406.154-3; ALISSON MENDES QUIXABEIRA; 66,00 / 438.725-2; ANA PAULA FERNANDES DA SILVA; 57,00 / 394.886-2; ANDREIA BOTELHO MACIEL; 55,00 / 435.351-0; ANTÔNIA CORREA DE BRITO; 58,00 / 384.289-4; CARLOS JOSÉ SILVA LIMA; 56,00 / 396.627-5; CLECENILDA BARBOSA SEVALHO; 50,00 / 367.272-7; EDSON FERREIRA DA SILVA; 67,00 / 304.415-7; ELAINE FERREIRA SIQUEIRA; 54,00 / 323.439-8; ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS; 57,00 / 434.793-5; ELIMAURO RODRIGUES NASCIMENTO; 55,00 / 411.782-4; ELIZANGELA CASTRO DO CARMO; 57,00 / 317.830-7; ELIZANGELA SALETE NUNES; 63,00 / 437.084-8; EVERTON AUGUSTO ESTEVES REIS; 73,00 / 323.160-7; FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA; 55,00 / 385.597-0; GERSON REIS CARVALHO; 53,00 / 450.986-2; GESSICA MORENO SIQUEIRA; 57,00 / 444.347-0; GILSILENE

ALVES ALENCAR; 58,00 / 309.381-6; GLEICE DA COSTA SILVA GUIMARAES; 56,00 / 450.319-8; HELIOMAR OLIVEIRA MONTEIRO; 57,00 / 448.007-4; IRACILDA AGUIAR MACHADO; 61,00 / 448.999-3; JACKSON JASSET DE MENDONÇA; 57,00 / 447.705-7; JAKELINE INHAQUITES SIKORSKI; 70,00 / 412.531-2; JOSE EDER SILVA DE ARAÚJO; 79,00 / 435.121-5; JOSILENE ARAUJO BARROSO; 70,00 / 318.795-0; LILIANE DE SOUZA HIPI; 70,00 / 445.546-0; LILIANE SILVA DE AZEVEDO DUARTE; 68,00 / 315.698-2; LORRANNE FERREIRA PINTO; 66,00 / 431.252-0; MAIARA JESSICA PEREIRA DE ARAUJO COIMBRA; 60,00 / 434.749-8; MARISANGELA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA; 52,00 / 426.984-5; NELIDO ALVES DA COSTA; 57,00 / 434.874-5; QUENEDE FAUSTINO NUNES; 50,00 / 442.780-7; REGINILDISON LOPES MONTENEGRO; 64,00 / 371.719-4; ROSIMEIRE PONTES DA SILVA; 59,00 / 441.845-0; RÚBIA DA SILVA CORREA; 60,00 / 421.171-5; TAINÁ CARVALHO DE SOUZA; 70,00 / 321.242-4; TATIANE ZELADA DA SILVA; 56,00 / 447.621-2; VALDEMAR DOS SANTOS FILHO; 51,00 / 437.873-3; WALDEANE MARQUE DE OLIVEIRA; 56,00 / 319.767-0; ZÉLIA ROCHA DE FARIAS; 58,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF PROFESSOR MANOEL GRANGEIRO, COLÔNIA VIÇOSA, ESTRADA DO JAPONÊS

307.103-0; ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO; 75,00 / 318.919-8; ANDERSON TRAJANO DA SILVA; 81,00 / 388.511-9; CLAUDCELIA LACERDA DE AZEVEDO; 74,00 / 318.789-6; IVANILZA SIMONE DUARTE VIEIRA; 55,00 / 402.286-6; JEISSE ALVARES DA COSTA; 62,00 / 415.255-7; JUSSARA SIMONE MACHADO UCHOA; 55,00 / 371.479-9; LARISSA LISBOA DE SOUZA OLIVEIRA; 52,00 / 375.775-7; LAYANE REGINA ALMEIDA SOUZA GOMES; 50,00 / 325.998-6; LUCILENA MORAES PASSOS; 54,00 / 329.631-8; MAGUIDA RAMIRO DE MACEDO; 56,00 / 403.591-7; MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLÍMPIO SOUZA DE OLIVEIRA; 63,00 / 436.544-5; MARIA JANAINA BARBOSA ARCE; 74,00 / 403.524-0; MARIA MAZZARELLO VILLAR DA COSTA; 56,00 / 429.496-3; MARIANA SILVA MATIAS; 65,00 / 327.429-2; MICHELLE BRASIL DA SILVA; 62,00 / 426.610-2; PATRÍCIA YÚMI SUDÓ BRASIL; 54,00 / 416.842-9; RAFAEL SILVA SANTOS; 52,00 / 408.507-8; RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA; 53,00 / 438.478-4; ROSE PAULA DE SOUSA OLIVEIRA; 55,00 / 433.336-5; SINGLED TAUANE SOUZA DE BEM; 50,00 / 300.321-3; SUELI FERREIRA COSTA E SILVA; 54,00 / 415.470-3; SUZIANE LOPES CEOLIN; 57,00 / 359.380-0; VANESSA ANDRADE DE ARAÚJO; 56,00 / 392.692-3; VANESSA SILVA DAS NEVES; 63,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS

366.005-2; ELIANE FERREIRA DE JESUS TOGNI; 60,00 / 305.444-6; GRACIANO DE ALBUQUERQUE SOARES; 56,00 / 448.351-0; MIRIAM MENDES MARTINS; 51,00 / 438.595-0; ZULEICA GOMES WURDEL PEJARA; 65,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO II, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS

317.059-4; HAIA CAMILA SALDANHA; 53,00 / 421.227-4; JACIENE OLIVEIRA DA SILVA; 59,00 / 450.987-0; JÉSSICA DOS SANTOS RIOJA; 63,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL, DISTRITO DE RIO PARDO

426.772-9; ALCINEIA DE OLIVEIRA SOARES; 52,00 / 394.039-0; CESARINO FERREIRA NETO; 64,00 / 310.613-6; CLAUDEMIR ALVES PEREIRA; 52,00 / 414.318-3; CLAUDIANE DE SOUZA PINHO; 54,00 / 435.788-4; EDNA APARECIDA SAVASSINI; 54,00 / 428.155-1; ELENICE LIMA RODRIGUES; 66,00 / 447.031-1; ELIANA GOMES DA SILVA; 55,00 / 434.792-7; ELISANGELA CRISTINA PAIVA DA SILVA FOGAÇA; 51,00 / 431.900-1; ELISANGELA FERNANDES DA SILVA; 51,00 / 377.511-9; FABIANE DOS SANTOS LOPES; 54,00 / 315.006-2; FABIOLA RODRIGUES DA SILVA; 65,00 / 377.353-1; FRANCISLAINE DOS SANTOS LOPES; 61,00 / 312.508-4; HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA; 90,00 / 354.728-0; IVANEI DA SILVA SANTOS; 57,00 / 363.833-2; LUANA PASSOS GUIMARAES MARISCAL; 50,00 / 319.936-3; LUCIANA ALVES PEREIRA; 51,00 / 369.244-2; LUCIANA MARTINS GUSMÃO; 82,00 / 420.812-9; MARCIANA LEOPOLDINO KOVALESKI; 65,00 / 378.032-5; MARELEIDE DO NASCIMENTO COINETE DOS SANTOS; 52,00 / 366.582-8; MARISTELI DE OLIVEIRA MORAIS; 54,00 / 424.818-0; MIRIAM DA SILVA BARREIROS; 55,00 / 304.165-4; NEUCILENE GUIMARÃES SILVA; 55,00 / 437.769-9; PATRICIA PEREIRA ROCHA; 52,00 / 408.673-2; SIDNEY MENDES DOS SANTOS; 56,00 / 409.573-1; SILVA NERÍS DE ARGOLLO; 62,00 / 414.301-9; THIAGO BEZERRA MACHADO; 53,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: EMEF VALE DO JAMARI - VILA DE CALDERITA, RIO JAMARY

319.835-9; CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES; 59,00 / 395.320-3; DIEISSON NUNES DA CRUZ; 69,00 / 427.460-1; EDERSON LEITE DE OLIVEIRA; 72,00 / 354.933-0; EDIANE DA SILVA OLIVEIRA; 54,00 / 414.925-4; ERIAN LIMA DE SOUZA; 53,00 / 429.968-0; ÉRICA DE OLIVEIRA CHAGAS FREITAS; 57,00 / 416.191-2; FLAVIO GOMES PEREIRA DE MENEZES; 55,00 / 409.250-3; IVANI NOGUEIRA DA SILVA; 54,00 / 438.286-2; JOSE MARIA PINTO SA; 62,00 / 403.358-2; KAROLAINE TRINDADE SENA; 63,00 / 404.485-1; MARIA DO SOCORRO DA SILVA LEITE; 50,00 / 408.985-5; MÔNICA LIMA DOS SANTOS; 50,00 / 425.615-8; OZINEI OTAVIO NOGUEIRA MAGNO; 58,00 / 326.976-0; RAIMUNDA ALMEIDA NOGUEIRA; 52,00 / 426.067-8; RAUMEIK MONTEIRO DA SILVA; 57,00 / 393.370-9; ROSIVANIA DE SOUZA NOGUEIRA; 57,00 / 370.632-0; VICTOR DE OLIVEIRA MARTINS; 61,00.

Cargo: F02 - MERENDEIRA ESCOLAR

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

430.903-0; ABDA RODRIGUES CUNHA; 53,00 / 359.666-4; ACASSIA TÂMISA DA SILVA MIRANDA; 59,00 / 443.148-0; ACASSIO MARQUES DANTAS; 54,00 / 373.727-6; ADA CAMPOS DE SOUZA; 59,00 / 390.488-1; ADÃO LUCIVALDO GOMES DE MEDEIROS; 52,00 / 384.841-8; ADEILDO DOS SANTOS COSTA; 52,00 / 359.418-1; ADELANE RAPOSO DA CRUZ; 54,00 / 321.347-1; ADEMILDE DUARTE MONTEIRO; 71,00 / 327.599-0; ADICLEA COSTA XAVIER; 62,00 / 416.844-5; ADIEL URI BERTO ASSIS; 51,00 / 442.085-3; ADILSON DE ARAUJO CHAVES; 70,00 / 306.448-4; ADIMA VACA HURTADO CABAO; 65,00 / 395.740-3; ÁDINA DA ROCHA SILVA NASCIMENTO; 50,00 / 395.171-5; ADLANE GABRIELE LIMA HYPOOLITO; 53,00 / 402.736-1; ADNA VIVIANE FERREIRA DE MENEZES LINO; 59,00 / 314.608-1; ADOLFO MATEUS SOUZA DE CARVALHO; 69,00 / 416.204-8; ADONIAS FELÍCIO CARDOSO; 69,00 / 375.126-0; ADRIA LILIAN DOS SANTOS VALE; 59,00 / 391.766-5; ADRIANA ALBINO; 54,00 / 391.740-1; ADRIANA ALVES DA SILVA; 51,00 / 400.962-2; ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO; 65,00 / 415.964-0; ADRIANA ANJOS DA SILVA; 52,00 / 379.463-6; ADRIANA BISSOLI; 69,00 / 322.050-8; ADRIANA BONIFACIO SILVA; 71,00 / 406.093-8; ADRIANA CAMPOS TEIXEIRA; 55,00 / 426.042-2; ADRIANA CASTRO MOREIRA ANGELO; 62,00 / 410.550-8; ADRIANA DA SILVA LINS; 57,00 / 326.189-1; ADRIANA DE SOUZA ARAÚJO;

52,00 / 392.504-8; ADRIANA DE SOUZA FONTINELE; 56,00 / 376.484-2; ADRIANA DE SOUZA LIMA; 52,00 / 440.245-6; ADRIANA DE SOUZA TEIXEIRA; 62,00 / 314.297-3; ADRIANA DEISE ALVES COSTA; 50,00 / 412.532-0; ADRIANA DIAS VIEIRA; 60,00 / 319.967-3; ADRIANA DOS SANTOS LIMA; 56,00 / 306.003-9; ADRIANA FERREIRA DA SILVA LIMA; 55,00 / 426.306-5; ADRIANA FERREIRA MARTINS; 59,00 / 318.864-7; ADRIANA GARCIA DE OLIVEIRA; 50,00 / 399.037-0; ADRIANA GOMES MOREIRA; 50,00 / 319.737-9; ADRIANA GOMES NASCIMENTO RODRIGUES; 53,00 / 398.977-1; ADRIANA GUIMARÃES GOMES DA COSTA; 56,00 / 450.611-1; ADRIANA JANETE XAVIER SANTOS; 50,00 / 392.222-7; ADRIANA LOUBACK; 52,00 / 300.108-3; ADRIANA LUCIA DE JESUS PAES; 56,00 / 311.935-1; ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA; 53,00 / 320.231-3; ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS; 59,00 / 439.699-5; ADRIANA REIS DA SILVA; 56,00 / 362.998-8; ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA; 76,00 / 367.303-0; ADRIANA SILVA RODRIGUES; 65,00 / 438.733-3; ADRIANA SOARES DA SILVA; 55,00 / 436.331-0; ADRIANE BASTOS DA SILVA; 57,00 / 362.759-4; ADRIANE DA SILVA FERREIRA; 56,00 / 386.764-1; ADRIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; 51,00 / 373.252-5; ADRIANO DE LIMA LUNA; 58,00 / 441.640-6; ADRIANO DIAS ARAGÃO; 64,00 / 429.746-6; ADRIANO SOUZA DA COSTA; 66,00 / 415.814-8; ADRIEL OLIVEIRA FERREIRA; 63,00 / 370.677-0; ADRIELE TORRES DOS SANTOS; 50,00 / 353.674-2; ADRIELLE VIEIRA DE SOUZA SÁ; 66,00 / 393.143-9; AFONSO ARTHUR FERREIRA MAGNAGO BUENO; 52,00 / 393.841-7; AFRA REGINA BANDEIRA GONÇALVES; 52,00 / 432.955-4; AGAR MALTA BELEZA; 59,00 / 421.155-3; AGRAENE MARCELINO DOS SANTOS PINHEIRO; 63,00 / 399.816-9; AGUIDA OLGA PALOSCHI; 57,00 / 440.153-0; AGUINALDO UCHOA REBOUÇAS JÚNIOR; 62,00 / 360.131-5; AIDAN ABIDALA DOURADO LIMA; 64,00 / 392.950-7; AILA KARINA SOARES NOGUEIRA; 65,00 / 310.983-6; AILA MARIA PINHEIRO DA SILVA JESUS; 58,00 / 431.968-0; AILTON GOMES DA SILVA; 54,00 / 360.193-5; ALAN MARCELO DA COSTA RIBEIRO; 66,00 / 395.564-8; ALANA BRUNA GOMES DA SILVA; 92,00 / 432.860-4; ALANIO ALEXANDRE RODRIGUES GALVAO; 53,00 / 307.709-8; ALBERLENA FERREIRA DIAS; 53,00 / 324.080-0; ALCELY DE JESUS GOMES; 67,00 / 399.202-0; ALCILEIDE NUNES PRATA; 62,00 / 402.452-4; ALCILENE RIBEIRO DE ARAUJO MUNIZ; 59,00 / 441.896-4; ALCIMONE RAMOS DO NASCIMENTO; 53,00 / 392.013-5; ALCINO DE SOUSA LIMA; 52,00 / 308.921-5; ALCIONE SOARES PEREIRA; 61,00 / 300.221-7; ALCIRLANDA BARRETO DE ABREU; 64,00 / 438.701-5; ALCIRLANE RIBEIRO DO NASCIMENTO; 67,00 / 426.473-8; ALDA PEREIRA COUTINHO BATISTA; 51,00 / 378.156-9; ALDAIZA ARAUJO TORRES DOS SANTOS; 53,00 / 307.507-9; ALDAIZA DOS SANTOS GAMA; 55,00 / 441.992-8; ALDALÉIA GOMES MONTEIRO; 52,00 / 409.304-6; ALDENICE VIEIRA; 54,00 / 309.928-8; ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA; 65,00 / 383.073-0; ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS; 59,00 / 386.997-0; ALESSANDRA BARROSO PANTOJA; 50,00 / 450.546-8; ALESSANDRA CAMILO DA SILVA; 54,00 / 310.982-8; ALESSANDRA CARDOSO MORAIS; 52,00 / 439.463-1; ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA; 51,00 / 315.119-0; ALESSANDRA DA SILVA RAMOS; 50,00 / 303.304-0; ALESSANDRA DE LIMA PINTO; 56,00 / 310.948-8; ALESSANDRA DOS SANTOS BASTOS; 53,00 / 397.362-0; ALESSANDRA FERREIRA DE LIMA; 54,00 / 360.384-9; ALESSANDRA FERREIRA MARQUES GABRIEL; 53,00 / 362.034-4; ALESSANDRA PEREIRA RIBEIRO; 62,00 / 435.687-0; ALESSANDRA PINHEIRO CARNEIRO CARVALHO; 62,00 / 432.677-6; ALESSANDRA RODRIGUES LEONCIO; 53,00 / 392.814-4; ALESSANDRO AUGUSTO JACOMINI BORGES; 51,00 / 365.923-2; ALESSANDRO MORAIS PEREIRA; 55,00 / 382.875-1; ALEX ALMEIDA FERREIRA; 55,00 / 328.470-0; ALEX DE OLIVEIRA SOARES; 74,00 / 320.088-4; ALEX MATOS DOS SANTOS; 51,00 / 438.335-4; ALEX TAVARES DE OLIVEIRA; 54,00 / 436.430-9; ALEXANDRA APARECIDA BALTAZAR DE SOUZA; 54,00 / 385.738-7; ALEXANDRA BRANDAO DAMASCENO; 55,00 / 437.258-1; ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS; 53,00 / 421.042-5; ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA; 68,00 / 436.051-6; ALEXANDRE DUARTE ROSAS;

51,00 / 314.600-6; ALEXANDRE FIGUEIREDO RAMOS; 64,00 / 392.664-8; ALEXANDRE JÚNIOR LIMA DOS SANTOS; 55,00 / 418.917-5; ALEXANDRE ROCHA DE ATHAYDE; 73,00 / 321.569-5; ALEXANDRE SILVA; 54,00 / 316.282-6; ALEXANDRE SILVESTRE DA SILVA ROCHA; 72,00 / 430.154-4; ALEXANDRE VALERIANO DE MOURA; 51,00 / 322.336-1; ALEXANDRIA COUTINHO MARQUES; 54,00 / 416.635-3; ALEXANDRINO BEZERRA; 62,00 / 302.511-0; ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS; 76,00 / 304.779-2; ALEXSANDRO DOS SANTOS PINHEIRO; 54,00 / 424.615-2; ALFREDO BEZERRA TELLES FILHO; 54,00 / 302.514-4; ALICE SILVA DE SOUSA; 86,00 / 327.972-3; ALIETE SOUZA DE OLIVEIRA; 66,00 / 429.923-0; ALINE ALEN ANDRADE DE SOUZA; 61,00 / 306.652-5; ALINE BARREIRA GOMES; 64,00 / 408.635-0; ALINE BARROS BEZERRA; 55,00 / 420.320-8; ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES; 74,00 / 330.256-3; ALINE CARVALHO DA SILVA; 59,00 / 357.159-9; ALINE CRISTINA SILVA XAVIER; 62,00 / 448.457-6; ALINE DA SILVA CARVALHO; 50,00 / 326.351-7; ALINE DE FÁTIMA PONCE; 64,00 / 450.328-7; ALINE DO ESPÍRITO SANTO SIMPLÍCIO; 55,00 / 327.605-8; ALINE DOS SANTOS PRADO; 72,00 / 366.579-8; ALINE GOTTARDI RICCI FERREIRA; 76,00 / 309.679-3; ALINE JORGE AMORIM DA SILVA; 68,00 / 358.275-2; ALINE KELLY PACINE SOUZA; 70,00 / 414.334-5; ALINE MONTENGRO DE LEMOS; 52,00 / 307.873-6; ALINE NASCIMENTO SOUZA; 55,00 / 314.471-2; ALINE PÂMELA DA SILVA PRUDÊNCIO; 54,00 / 391.663-4; ALINE PEREIRA MARTINS; 57,00 / 450.985-4; ALINE RIBEIRO DE ANDRADE; 67,00 / 303.192-6; ALINE ROCHA DOS SANTOS; 51,00 / 319.825-1; ALISSA ENILA ANDRADE DA SILVA; 64,00 / 401.761-7; ALISSON LEMOS PESSOA [DEFIC.]; 62,00 / 372.183-3; ALRICLEI LOPES FERREIRA; 55,00 / 446.754-0; ALUIZIO AVELINO DA COSTA; 73,00 / 372.922-2; ALVARO FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES; 62,00 / 364.419-7; ALZENIR CHAVIER DA PIEDADE BARBOSA; 50,00 / 445.447-2; ALZERINA ALVES BRAGA; 65,00 / 394.251-1; ALZILENE ANTUNES TRISTÃO; 54,00 / 303.285-0; ALZIRA DA SILVA NASCIMENTO; 62,00 / 392.360-6; AMANDA BRITO DE MESQUITA; 51,00 / 366.884-3; AMANDA CRISTINA DE ARAUJO AZEVEDO; 53,00 / 302.698-1; AMANDA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SOUSA; 59,00 / 414.737-5; AMANDA DANIELA LEMOS DE SA; 53,00 / 418.610-9; AMANDA DE ARAUJO CARDOSO; 51,00 / 442.784-0; AMANDA FAUSTINO DA SILVA; 60,00 / 425.256-0; AMANDA GABRIELE FERREIRA DE ASSIS; 58,00 / 388.816-9; AMANDA LARISSA SOBRINHO RODRIGUES; 59,00 / 310.512-1; AMANDA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO; 53,00 / 394.253-8; AMANDA OLIVEIRA FELIX; 55,00 / 411.060-9; AMANDA OLIVEIRA LIMA; 70,00 / 417.476-3; AMANDA SIQUEIRA; 85,00 / 431.487-5; AMANDA VITÓRIA MIRANDA DO NASCIMENTO; 62,00 / 316.838-7; AMANDAH RIGOTTE ROTUNO VIEIRA; 70,00 / 436.072-9; AMAZONINA COSTA MOURA; 51,00 / 385.460-4; AMON PAUL LEMOS LIMA; 61,00 / 441.356-3; ANA ACOSTA SAUCEDO; 64,00 / 424.501-6; ANA BEATRIZ GONDIM NEIVA; 72,00 / 375.686-6; ANA CAMILA MELO DA SILVA; 61,00 / 424.422-2; ANA CARINE FERREIRA BRITO; 58,00 / 401.930-0; ANA CAROLINA CORDEIRO DOS SANTOS; 62,00 / 414.029-0; ANA CAROLINA DE SÁ PEREIRA; 57,00 / 312.280-8; ANA CAROLINA FERNANDES LANCONI; 60,00 / 399.810-0; ANA CAROLINA MENDES NASCIMENTO; 52,00 / 447.886-0; ANA CAROLINA MORAIS DOS SANTOS; 56,00 / 448.885-7; ANA CAROLINA RIFFEL; 54,00 / 390.445-8; ANA CAROLINE FERREIRA MORAES; 50,00 / 420.370-4; ANA CAROLINE FIGUEIRA SILVA; 53,00 / 430.108-0; ANA CAROLINE FORTES DAS CHAGAS; 63,00 / 409.432-8; ANA CÁSSIA MARTINS DOS SANTOS; 69,00 / 322.686-7; ANA CELIA RIBEIRO LOBO; 58,00 / 375.825-7; ANA CÉLIA ROCHA MONTEIRO; 57,00 / 375.275-5; ANA CÉLIA SOUSA AMBRÓSIO; 52,00 / 322.338-8; ANA CLAUDIA BASILIO DOS SANTOS; 51,00 / 419.450-0; ANA CLAUDIA CORREIA DE SOUZA; 62,00 / 306.657-6; ANA CLÁUDIA PANTOJA DE SOUZA SANTOS; 72,00 / 373.797-7; ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA; 62,00 / 428.903-0; ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA; 62,00 / 427.406-7; ANA CLAUDIA UCHOA LAGOS; 63,00 / 396.144-3; ANA CLÉIA TEODORA DA SILVA; 64,00 / 316.222-2; ANA CLEIDE SANTOS OLIVEIRA MARTINS; 68,00 / 352.547-3; ANA CRISTINA OLIVEIRA DA

SILVA; 64,00 / 396.960-6; ANA CRISTINA SANTIAGO; 62,00 / 376.541-5; ANA CRISTINA VICTOR NORONHA; 53,00 / 443.073-5; ANA EDITE ALMEIDA MARTINS; 52,00 / 443.736-5; ANA EVELIN ALMEIDA LIMA MARTINS DO NASCIMENTO; 60,00 / 437.937-3; ANA GONÇALVES BASTOS; 53,00 / 432.880-9; ANA IDALEIDE MARINHO DA CRUZ; 50,00 / 367.152-6; ANA KARLA SAMPAIO DE ANANIAS DIAS; 62,00 / 397.606-8; ANA KAROLINE DE OLIVEIRA; 51,00 / 415.748-6; ANA LUCIA DO NASCIMENTO MARISCAL; 52,00 / 350.135-3; ANA LUCIA FERNANDES MUNDIM; 66,00 / 308.560-0; ANA LUCIA SOUSA AGUIAR; 50,00 / 393.079-3; ANA LUIZA FARIAS NASCIMENTO; 51,00 / 315.991-4; ANA LUZIA DAVILA AROUCHA; 57,00 / 420.129-9; ANA MARIA BEZERRA DA SILVA; 51,00 / 364.047-7; ANA MARIA SILVA DE MENEZES; 52,00 / 379.620-5; ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA; 55,00 / 309.106-6; ANA PAULA BARRETO DE FREITAS; 59,00 / 417.360-0; ANA PAULA CAMINHA LIMA DE OLIVEIRA; 58,00 / 446.175-4; ANA PAULA CAMPOS PORTELA DANSER BARBOSA; 66,00 / 447.123-7; ANA PAULA CAVALCANTE DA SILVA; 53,00 / 421.061-1; ANA PAULA DA SILVA MOTA; 50,00 / 414.425-2; ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO PIMENTEL; 56,00 / 325.110-1; ANA PAULA DE SOUSA SILVA; 51,00 / 427.296-0; ANA PAULA DE SOUZA; 58,00 / 436.022-2; ANA PAULA DOS SANTO SILVA; 60,00 / 309.585-1; ANA PAULA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA; 61,00 / 319.273-3; ANA PAULA FRANCO GOMES; 65,00 / 300.733-2; ANA PAULA NASCIMENTO COSTA; 59,00 / 314.890-4; ANA PAULA NOLETO PINTO; 55,00 / 428.710-0; ANA PAULA RAMOS; 51,00 / 422.532-5; ANA PAULA RESSURREIÇÃO BOMFIM; 51,00 / 420.774-2; ANA PAULA SILVA LIMA; 56,00 / 444.413-2; ANA PRICILLA DA SILVA AMARAL; 52,00 / 327.776-3; ANA RAISSA GONÇALVES DE ARAÚJO; 52,00 / 383.599-5; ANA VICTORIA VICTOR NORONHA; 52,00 / 319.377-2; ANAILCE MONTEIRO DE MATOS; 64,00 / 369.530-1; ANALINE EPAMINONDAS VERDI; 59,00 / 312.286-7; ANANEIZE FERREIRA GOMES; 50,00 / 380.254-0; ANATALIA DE LIMA MELO BRITO; 56,00 / 315.424-6; ANCI NEILA GOMES DE SOUZA; 58,00 / 321.562-8; ANDERSON DA COSTA BATISTA SANTOS DE FRANÇA; 71,00 / 435.295-5; ANDERSON DE ARAÚJO BARROSO; 62,00 / 440.773-3; ANDERSON FELIPO CAVALCANTE SANTOS; 56,00 / 395.984-8; ANDERSON FURTADO DE OLIVEIRA; 50,00 / 420.432-8; ANDERSON SOUZA CORREIA; 68,00 / 413.945-3; ANDLÚCIA DE FREITAS MENDONÇA; 54,00 / 450.231-0; ANDRÉ ALMEIDA DUTRA; 55,00 / 445.646-7; ANDRÉ ANTONIEL BARBOSA DA SILVA; 55,00 / 439.555-7; ANDRÉ FERREIRA GONÇALVES; 61,00 / 370.366-5; ANDRÉ LUIS BEZERRA CRUZ; 61,00 / 427.042-8; ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS; 54,00 / 430.972-3; ANDRÉIA GONÇALVES DA SILVA; 66,00 / 359.061-5; ANDRÉIA ABADIA GOMES SILVA; 58,00 / 306.089-6; ANDREIA ALVES BEZERRA; 61,00 / 447.920-3; ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA; 61,00 / 395.101-4; ANDRÉIA CASTRO ALVES; 54,00 / 314.428-3; ANDREIA CRISTIANE ALBANO DE SOUZA JUVENCIO; 57,00 / 303.483-6; ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO LIMA; 66,00 / 436.997-1; ANDRÉIA DA SILVA ALVES COSTA; 56,00 / 354.518-0; ANDREIA DA SILVA MAIA; 52,00 / 362.685-7; ANDREIA DA SILVA MESQUITA; 51,00 / 394.415-8; ANDREIA DOS SANTOS MARIO; 59,00 / 321.452-4; ANDREIA LIMA DE LACERDA; 52,00 / 367.002-3; ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA; 57,00 / 441.390-3; ANDREIA PEREIRA VENÂNCIO EUFRASIO; 51,00 / 326.871-3; ANDRÉIA SANTOS LEMES; 56,00 / 439.654-5; ANDREIA SILVA LIMA DE SOUZA; 53,00 / 407.632-0; ANDREIA SOARES BATISTA; 56,00 / 305.637-6; ANDRESA GONÇALVES DE SOUZA MOURA; 55,00 / 324.171-8; ANDRESON LEANDRO ROCHA ANDRADE DA SILVA; 68,00 / 396.787-5; ANDRESSA ALINE SIMÕES; 74,00 / 441.749-6; ANDRESSA DE GOES MARINHO ARAUJO; 55,00 / 428.259-0; ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA FURTADO; 65,00 / 312.791-5; ANDRESSA THAIS SILVA NUNES; 63,00 / 415.110-0; ANDREZA CRISTINA GUIMARAES; 64,00 / 450.153-5; ANDREZA FERREIRA DE SOUZA; 50,00 / 397.873-7; ANDREZA SHIRLANE BALIEIRO PONTES; 61,00 / 425.422-8; ANE CAROLINE COSTA; 71,00 / 432.812-4; ANE CAROLINE DA CRUZ MORAES; 71,00 / 311.909-2; ANE CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA; 72,00

/ 301.174-7; ANE GUNTHER; 75,00 / 440.351-7; ANGELA CRISTINA DOS SANTOS COSTA; 62,00 / 371.624-4; ANGELA DA SILVA BEZERRA; 85,00 / 426.344-8; ANGELA DA SILVA LEITE; 55,00 / 386.286-0; ANGELA DE SOUZA CASTRO; 55,00 / 421.977-5; ANGELA JAIKER EGGERTE MAIA; 64,00 / 433.909-6; ÂNGELA MARIA FERREIRA DE MORAIS; 55,00 / 432.897-3; ANGELA MARIA PINHEIRO SOARES; 52,00 / 325.849-1; ÂNGELA SOARES LEANDRO; 58,00 / 397.008-6; ANGELIANA CAREN RODRIGUES ARAUJO; 54,00 / 328.300-3; ANGÉLICA AGUILERA SOLIZ; 50,00 / 420.540-5; ANGÉLICA ANDRÉ DOS SANTOS; 55,00 / 431.236-8; ANGELICA BERNARDINO DA SILVA LIZZONI; 65,00 / 383.325-9; ANGELICA DAS NEVES DE MACEDO BRITO; 57,00 / 303.732-0; ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE; 60,00 / 420.633-9; ANGELINA FERNANDES DA SILVA; 59,00 / 303.219-1; ANGELINA MARIA COSTA DA SILVA; 52,00 / 431.942-7; ANGELINA SOUZA SANTOS; 60,00 / 415.447-9; ANGELITA RODRIGUES BARBOSA; 53,00 / 399.601-8; ANIELLE OLINDA SILVA RAMOS; 53,00 / 444.090-0; ANILDA FERREIRA DOS SANTOS; 57,00 / 358.966-8; ANNE CAROLINE BENTES CARDOZO; 55,00 / 406.381-3; ANNE CAROLINE FERREIRA PEREIRA; 57,00 / 417.664-2; ANNE LAÍS RODRIGUES SARAIVA; 63,00 / 428.776-2; ANTONIA CANDIDA LIMA ALVES; 57,00 / 446.340-4; ANTONIA CLAUDENIA BRANDAO; 73,00 / 308.930-4; ANTONIA DA SILVA BERTOLEZA; 53,00 / 310.674-8; ANTÔNIA DAIANE FERREIRA BEZERRA; 57,00 / 368.149-1; ANTONIA DAURIRENE DE OLIVEIRA SANTANA; 58,00 / 398.230-0; ANTONIA DO CARMO CORREA RIBEIRO SILVA; 56,00 / 318.777-2; ANTONIA ERNILDA DE SOUZA; 65,00 / 395.924-4; ANTÔNIA FRANCISCA GOMES; 60,00 / 374.195-8; ANTÔNIA MENDES DA SILVA FERREIRA; 54,00 / 433.242-3; ANTONIO CEZAR DE ARRUDA DOMINGUES; 76,00 / 446.604-7; ANTONIO DA SILVA; 51,00 / 419.174-9; ANTONIO FÁBIO DO NASCIMENTO; 52,00 / 423.846-0; ANTONIO JORGE BENTO DE OLIVEIRA; 61,00 / 368.723-6; ANTONIO MARCOS MENDES DA SILVA; 51,00 / 313.710-4; APARECIDA LEOCADIA LEITE; 50,00 / 377.718-9; APARECIDA LOTERIO DOS SANTOS; 57,00 / 417.680-4; AQUILA ANTONIETA VIEIRA MAGESKI; 80,00 / 404.013-9; ARCLEILSA SANTOS SILVA DA ROCHA; 59,00 / 423.758-7; ARETA MICAELA SILVA OLIVEIRA; 70,00 / 391.620-0; ARETHA GARCIA MENDONÇA; 52,00 / 432.267-3; ARIADYNES BOAVENTURA PEREIRA; 55,00 / 407.960-4; ARIANE SOARES APONTE; 52,00 / 302.427-0; ARIEL DE SOUZA SANTANA; 55,00 / 300.353-1; ARIELA SILVESTRE AGUIAR; 51,00 / 444.422-1; ARIELE AMARAL SOARES MARQUES; 51,00 / 361.726-2; ARIELI DE LIMA MENACHO; 52,00 / 359.940-0; ARILENE DE OLIVEIRA FREITAS; 71,00 / 379.247-1; ARINEIDE LOURENCO RAMOS DA SILVA; 50,00 / 410.334-3; ARLAM TALISSON FREIRE NASCIMENTO; 50,00 / 440.706-7; ARLETE PAULO FERREIRA; 51,00 / 434.419-7; ARLINDO SILVA DOS SANTOS; 59,00 / 413.829-5; ARNALDO LOURENÇO; 70,00 / 435.202-5; ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO; 74,00 / 438.290-0; ARTMSON MODESTO DE BRITO; 64,00 / 426.888-1; ARTUR NOBRE MENEZES; 52,00 / 444.035-8; ARTUR VINICIOS DA LUZ PEREIRA RODRIGUES; 62,00 / 393.425-0; ATHOS MORAES MENDES; 60,00 / 445.021-3; ATOS DE BRITO LIMA CARVALHO; 62,00 / 424.302-1; ÁTYLLA PACHECO MONTEIRO; 79,00 / 306.821-8; AUCILEIA FROTA DA ROCHA; 84,00 / 450.450-0; AUCIRLENE FURTADO XAVIER SOUZA; 51,00 / 409.798-0; AUDEVAN BRAGA FONTENELES; 63,00 / 371.267-2; AUGIONE MEDEIROS DOS SANTOS; 51,00 / 300.106-7; AUGUSTO KENED LOBATO BARBOSA; 63,00 / 311.321-3; AULIEDE SANTOS DA SILVA; 62,00 / 444.341-1; AUREA DIAS DE SOUZA; 63,00 / 449.567-5; ÁUREA FRANCELI ARAÚJO CARVALHO; 53,00 / 409.765-3; AUREALICE CARVALHO DA SILVA MORAIS; 70,00 / 313.070-3; AURENICE ALVES LIMA; 56,00 / 309.619-0; AURENICE LIMA SILVA PRIMO; 53,00 / 450.955-2; AURIA DE SOUZA MEDEIROS; 56,00 / 404.194-1; AURICELIA DA SILVA BARROS; 65,00 / 300.911-4; AURICELIA MARQUES DE OLIVEIRA; 53,00 / 310.204-1; AURICELIA SILVA DE BARROS; 51,00 / 413.870-8; AURICELIO LEOPOLDINA FERREIRA; 54,00 / 433.883-9; AUSENI NOGUEIRA DE VASCONCELOS CHAVES; 52,00 / 434.797-8; AUXILIADORA CASTRO DE SOUZA; 60,00 / 419.342-3; AUZIVÂNIA VIEIRA DA

SILVA; 62,00 / 356.324-3; AVILMARA ROQUE DE FRANÇA; 63,00 / 393.145-5; BARBARA CARRILHO DA COSTA; 53,00 / 305.749-6; BÁRBARA CRISTINA PACHECO RODRIGUES; 52,00 / 330.321-7; BARBARA DA SILVA GUIMARÃES; 68,00 / 386.445-6; BARBARA DE ABREU ROCHA; 51,00 / 366.275-6; BÁRBARA ÉVELIN SÁ DE ALMEIDA; 68,00 / 431.951-6; BEATRIZ ARAUJO DA SILVA; 54,00 / 431.664-9; BEATRIZ NATALLIE LOPES BRUCE; 51,00 / 448.692-7; BEATRIZ SILVA LOPES; 62,00 / 442.418-2; BENVINDA MARIA LEÃO DE AMORIM; 64,00 / 449.691-4; BIANA SOUSA SANTOS ANDRADE; 55,00 / 350.994-0; BIANCA BOTELHO BRITO DAS CHAGAS; 61,00 / 314.794-0; BIANCA FRANÇA CARDOSO; 78,00 / 400.265-2; BIANCA MELLIZA RIBEIRO DE LIMA; 56,00 / 426.986-1; BIANCA REIS DE AZEVEDO DE MELLO; 57,00 / 384.757-8; BLENDIA LORRANE DE OLIVEIRA VASCONCELLOS; 55,00 / 414.664-6; BRENDA EMILLY MACEDO DOS SANTOS; 50,00 / 435.487-7; BRENDA GIOVANNA DE SOUZA ABDON DA SILVA; 55,00 / 318.008-5; BRENDA ORACIO FONSECA DA SILVA; 51,00 / 325.909-9; BRENDA PEREIRA DA SILVA; 53,00 / 383.125-6; BRENDA SALES DE ARAÚJO; 59,00 / 308.378-0; BRENDA SANTOS DO VALE; 65,00 / 353.176-7; BRENDA SIMONE MOTA ASSIS; 63,00 / 308.575-9; BRENDA WILMA FREIRE SOUZA GOMES; 51,00 / 446.639-0; BRENDIA SABRINNA MOURA COELHO SIEBRA; 64,00 / 418.772-5; BRENDIA LEONAN DE OLIVEIRA; 73,00 / 389.844-0; BRENNO MORAES BANDEIRA; 56,00 / 326.105-0; BRUNA ALUANE TEGONI; 55,00 / 364.020-5; BRUNA BEATRIZ PAZ SILVA; 63,00 / 426.860-1; BRUNA CAMILA BENICIO DE SOUZA; 56,00 / 322.556-9; BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; 61,00 / 304.459-9; BRUNA DA SILVA FREITAS; 82,00 / 312.446-0; BRUNA DE LIMA MENDES; 61,00 / 423.424-3; BRUNA DE SOUZA BARROS; 50,00 / 382.370-9; BRUNA ESTEFANNY MOREIRA DOS SANTOS; 51,00 / 380.014-8; BRUNA KATIELY MATA DE ALCANTARA; 60,00 / 410.660-1; BRUNA MARIANO LOBATO; 53,00 / 415.783-4; BRUNA PAIXÃO DE SANTANA; 50,00 / 316.403-9; BRUNA SANTOS DO VALE; 52,00 / 365.788-4; BRUNA TAINAN MOTA PIMENTEL; 84,00 / 390.051-7; BRUNA THAIS SOUZA DOS SANTOS; 58,00 / 401.109-0; BRUNO ALLAN SOARES CABRAL; 71,00 / 428.482-8; BRUNO COUTINHO DA COSTA; 56,00 / 365.934-8; BRUNO HENRIQUE ALMEIDA LARA; 50,00 / 432.999-6; BRUNO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; 63,00 / 426.628-5; BRUNO LUIZ ANDRADE; 72,00 / 428.605-7; BRUNO MOREIRA VIEIRA DA SILVA; 56,00 / 438.045-2; BRUNO NONATO GUIMARÃES DOS SANTOS; 57,00 / 312.218-2; BRUNO RAFAEL VALOIS; 71,00 / 443.782-9; CAILANE RODRIGUES MONTEIRO; 52,00 / 398.767-1; CAIO DIOGENES SIQUEIRA NASCIMENTO; 57,00 / 302.345-1; CAIO HENRIQUE BELEZA LIMOEIRO; 53,00 / 315.178-6; CAIO RAMOS COSTA; 76,00 / 441.866-2; CAIO VITOR DE ARAÚJO; 55,00 / 307.716-0; CAMILA BEATRIZ MESQUITA SILVA; 71,00 / 442.549-9; CAMILA BRAGA OLIVEIRA; 50,00 / 397.000-0; CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA; 60,00 / 303.068-7; CAMILA DA SILVA MACEDO; 60,00 / 313.746-5; CAMILA FAVERO COSTA; 58,00 / 443.144-8; CAMILA GOMES BARROSO; 58,00 / 310.461-3; CAMILA LAIANE BATISTA LIMA NOTENO; 67,00 / 427.216-1; CAMILA OLIVEIRA DE MOURA; 54,00 / 443.927-9; CAMILA PINHEIRO DE SOUZA; 81,00 / 404.147-0; CAMILA RAFAELI ANTUNES; 60,00 / 305.897-2; CAMILA REIS DE OLIVEIRA CARVALHO; 58,00 / 352.738-7; CAMILA VIANA CAPUCHO; 58,00 / 380.332-5; CAMILLA CHRISTIANE LOPES; 55,00 / 425.033-8; CAREN LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA; 59,00 / 438.612-4; CARINA APARECIDA NOBRE; 59,00 / 423.898-2; CARINA CARLA NUNES ARAUJO; 59,00 / 354.382-0; CARINA SIMIAO DE MATOS; 64,00 / 410.858-2; CARINE RUFINO FERRIS; 52,00 / 426.411-8; CARLA ALESSANDRA NEVES COSTA; 56,00 / 350.132-9; CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA; 65,00 / 431.253-8; CARLA CARINE GOMES COSTA; 51,00 / 312.872-5; CARLA CAROLINE MONTEIRO RODRIGUES DE ARAUJO; 68,00 / 436.524-0; CARLA CAROLINE SILVA PINHEIRO; 57,00 / 306.086-1; CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS; 51,00 / 308.682-8; CARLA DA COSTA FERREIRA; 60,00 / 417.666-9; CARLA DAIANA BRASIL DA SILVEIRA; 55,00 / 438.040-1; CARLA DANIELA DA SILVA SOUZA; 68,00 / 433.722-0; CARLA FERNANDA BUSS; 52,00 /

324.348-6; CARLA JORDANIA OLIVEIRA DOS SANTOS; 73,00 / 395.671-7; CARLA KARINE DE FRANÇA SOARES; 65,00 / 378.026-0; CARLA MICHELE DE ALENCAR BRANDAO; 56,00 / 438.894-1; CARLA NAIARA DE BRITO; 58,00 / 447.091-5; CARLA PATRICIA ALVES TEIXEIRA; 52,00 / 428.741-0; CARLA SHARLENE DE LIMA; 52,00 / 442.965-6; CARLIANE BARROS DE SOUZA; 50,00 / 312.076-7; CARLINHOS TRINDADE GIL; 57,00 / 427.075-4; CARLOS DIERLAN BRASIL DOS SANTOS; 54,00 / 442.046-2; CARLOS HENRIQUE ARAGÃO SOARES; 71,00 / 447.896-7; CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA; 59,00 / 303.625-1; CAROLINA DE SOUZA VIANA ALMEIDA; 61,00 / 323.651-0; CAROLINE ANTELO DA SILVA; 60,00 / 417.178-0; CAROLINE CAMINHA PENHA; 64,00 / 328.096-9; CAROLINE CHAGAS CONRADO; 55,00 / 390.409-1; CAROLINE CRAVO E SILVA; 72,00 / 311.049-4; CAROLINE FERNANDES RIOS; 53,00 / 432.262-2; CAROLINE GUEDES VASCONCELOS; 78,00 / 446.377-3; CAROLINE LINS DE LIMA; 52,00 / 408.422-5; CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS; 57,00 / 390.107-6; CAROLINY PINHEIRO SANTOS FERREIRA; 57,00 / 417.338-4; CASSIA DA SILVA BARBOSA; 52,00 / 367.534-3; CATARINA RODRIGUES DAMÁSIO NETA MOTERLE; 51,00 / 420.930-3; CATIA CILENE DO REGO CAVALCANTE; 63,00 / 408.173-0; CATIA CRISTINA DE MELO; 56,00 / 414.276-4; CATIA DE OLIVEIRA PONTES; 50,00 / 301.381-2; CATIA SOUZA DOS SANTOS; 66,00 / 433.507-4; CATIANE ABADIAS DO NASCIMENTO; 57,00 / 381.317-7; CATIANE BARBOSA MOURA; 50,00 / 396.977-0; CATIANE DA COSTA NUNES DOS SANTOS; 51,00 / 436.143-1; CATICILENE OLIVEIRA DE CASTRO; 61,00 / 443.496-0; CATRÍCIA CARLA MARTINS DE ALMEIDA; 58,00 / 407.149-2; CECILIA BERNARDO DE CARVALHO ANTUNES; 75,00 / 305.892-1; CECILIA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS; 75,00 / 421.250-9; CECILIA FERREIRA GONCALVES; 52,00 / 376.801-5; CECÍLIA FERREIRA GONÇALVES; 51,00 / 429.606-0; CEILA CUNHA DA COSTA; 62,00 / 308.603-8; CELEIDE MARIA DOS SANTOS RABELO; 55,00 / 450.293-0; CELENE BARBOSA VENCESLAU; 56,00 / 301.967-5; CELIA CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA; 51,00 / 444.397-7; CELIA MARIA LIRA FREITAS; 52,00 / 439.343-0; CELIA REGINA LIMA DE ARAÚJO MOURA; 50,00 / 448.066-0; CÉLIA REGINA SOUZA DA SILVA; 52,00 / 321.243-2; CELIANY PAZ PINHEIRO; 54,00 / 415.013-9; CENIRA ALVES DOS SANTOS; 50,00 / 394.162-0; CÉSAR JUNIO FERREIRA DOS REIS; 61,00 / 302.025-8; CHARLAN DA CUNHA SOARES; 61,00 / 399.135-0; CHARLENE FARIAS DO NASCIMENTO; 60,00 / 426.817-2; CHARLENE RODRIGUES DA SILVA; 55,00 / 310.895-3; CHARLLENE COSTA DA SILVA; 58,00 / 329.384-0; CHIRLENE GOMES DA SILVA; 58,00 / 319.199-0; CHRISTIANE SANTANA SOUZA; 56,00 / 381.163-8; CHRISTIANY LIBERALINO MAGALHÃES FLORES; 50,00 / 441.327-0; CHRISTOPHER CRISTIANO SANTOS COELHO; 67,00 / 429.845-4; CÍCERO PRESTE DA CHAGA; 60,00 / 310.231-9; CIDELMA DALPRA; 50,00 / 404.448-7; CILENE FONTINELE DE BRITO; 60,00 / 310.994-1; CINTHIA SERRA RODRIGUES; 54,00 / 396.696-8; CÍNTIA GOMES TELLES; 65,00 / 353.535-5; CINTIA GUILLEN RODRIGUES; 52,00 / 360.872-7; CINTIA KELLIN RIBEIRO HAYASHIDA; 67,00 / 374.179-6; CINTIA MARGARIDA CAMPREGHER MOSCOSO; 74,00 / 320.704-8; CINTIA QUELE OLIVEIRA COSTA; 62,00 / 311.747-2; CIRLENE ARAÚJO DE SOUZA; 56,00 / 309.792-7; CIRLEY LIRA DE PAULA; 63,00 / 404.684-6; CLARA ELIENAI DA SILVA SANTOS; 54,00 / 414.866-5; CLARA RAISSA TRINDADE DE OLIVEIRA; 50,00 / 435.853-8; CLARINDA BARBOSA DA FROTA SABINO; 72,00 / 318.170-7; CLARISSE VERA RIQUETTA; 63,00 / 310.018-9; CLARITA AGUIAR DA COSTA; 53,00 / 421.844-2; CLAUDIA ALINA DA SILVA E SILVA; 56,00 / 433.005-6; CLAUDIA BEZERRA RIBEIRO; 52,00 / 304.852-7; CLAUDIA COLARES BRANCO; 58,00 / 396.349-7; CLAUDIA DA SILVEIRA SILVA REIS; 53,00 / 302.074-6; CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO; 63,00 / 438.783-0; CLAUDIA GOMES DA SILVA; 57,00 / 412.016-7; CLAUDIA MAFORTE GOMES; 55,00 / 400.462-0; CLAUDIA MONTENEGRO CHOQUES DE CARVALHO; 53,00 / 378.845-8; CLAUDIA NASCIMENTO FERRAZ; 50,00 / 382.999-5; CLÁUDIA NASCIMENTO LINS CORRÊA DA SILVA; 53,00 / 444.653-4; CLAUDIA NATALIA BRITO FERREIRA; 64,00 / 426.570-0; CLAUDIA NEIVA ALVES

DE SOUSA; 50,00 / 430.733-0; CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES SERRA; 51,00 / 433.879-0; CLAUDIA ROSA DOS SANTOS; 67,00 / 389.733-8; CLÁUDIA SANTOS MENDONÇA; 60,00 / 391.014-8; CLAUDIANA MOREIRA MAGALHAES; 56,00 / 394.636-3; CLAUDIANE VIEIRA SOARES; 72,00 / 394.507-3; CLAUDIANI LIMA PEREIRA; 58,00 / 412.819-2; CLAUDILENE ARAUJO DE CARVALHO; 63,00 / 321.455-9; CLAUDIO ANDRADE DE BRITO; 63,00 / 448.243-3; CLAUDIRENE FERREIRA DE SOUZA; 54,00 / 412.119-8; CLAUDOMIR SILVA PINHO; 52,00 / 421.199-5; CLEA MARCIA ALVES DE QUEIROZ; 57,00 / 417.331-7; CLEANE BARROS MOREIRA; 61,00 / 412.945-8; CLEANE MARTINS SOUSA; 61,00 / 410.752-7; CLEBER DE QUEIROZ; 58,00 / 447.088-5; CLEBER MORAIS DE ALENCAR; 53,00 / 309.860-5; CLEBERSON DO NASCIMENTO LIMA; 71,00 / 312.730-3; CLEIA LEAL DOS SANTOS; 63,00 / 313.706-6; CLEIA MEDEIRO DA SILVA; 70,00 / 431.700-9; CLEIA MOREIRA CAMPOS; 54,00 / 389.569-6; CLEIDE MUNIRA DA SILVA; 50,00 / 444.136-2; CLEIDIANE MARTINS DE SOUZA; 61,00 / 437.689-7; CLEIDIANE RODRIGUES NOGUEIRA; 63,00 / 319.658-5; CLEIDINICE PINHEIRO REBOUÇAS; 74,00 / 373.239-8; CLEIKA DOS SANTOS ROSA; 59,00 / 325.988-9; CLEILTON FERNANDES DE SOUZA; 74,00 / 421.981-3; CLEISON DOUGLAS FAVERO; 63,00 / 300.484-8; CLEISSON LUCIANO BARROS; 59,00 / 329.983-0; CLELIA REJANE DE OLIVEIRA RIBEIRO; 57,00 / 420.790-4; CLEMAIR APARECIDA CAETANO DE SOUZA BARBOSA; 56,00 / 326.829-2; CLEMILDA BARRETO CARLOS; 58,00 / 391.894-7; CLEMILSON VALCACIO SANTOS; 56,00 / 379.033-9; CLENEILDA BENARROQUE GARCIA [DEFIC.]; 64,00 / 424.900-3; CLEOMARA TAVARES MEDEIROS; 56,00 / 435.528-8; CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS; 62,00 / 357.735-0; CLEONY OLIVEIRA DA SILVA; 50,00 / 374.404-3; CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ; 56,00 / 309.025-6; CLEUDIANE LOPES DE AGUIAR; 71,00 / 357.590-0; CLEULIANE LOPES AGUIAR; 62,00 / 419.188-9; CLEUZENIR DOS SANTOS INEZ; 62,00 / 426.006-6; CLEUZENIR RIBEIRO DE ARAÚJO FREITAS; 78,00 / 402.330-7; CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA; 54,00 / 355.937-8; CLEYSIANE SILVA CASTRO; 50,00 / 418.565-0; CLEZIO SILVA CARVALHO; 73,00 / 412.570-3; CLICIA CHAVES PINHEIRO; 68,00 / 421.814-0; CLICIA MARIA FERREIRA DE JESUS; 66,00 / 320.649-1; CLISSIELE MIRANDA DA COSTA; 55,00 / 420.899-4; COSMA DIASSIELE DE SOUZA; 77,00 / 301.506-8; CREANE FRANCO DOS SANTOS; 61,00 / 423.688-2; CREUZIANE FRANÇA LABORDA; 56,00 / 428.020-2; CRIS ESTEFANE RIBEIRO TRAPPEL [DEFIC.]; 70,00 / 328.945-1; CRIS LOHANNE DO NASCIMENTO ALVES; 54,00 / 434.590-8; CRISCIANA SUELLEN CAVALCANTE XAVIER; 52,00 / 402.197-5; CRISLANE SILVA DOS ANJOS; 75,00 / 423.869-9; CRISLANIA PANTOJA DA SILVA; 65,00 / 408.175-7; CRISLANY OLIVEIRA DE ALMEIDA ANDRADE; 65,00 / 423.828-1; CRISLEN JHULIEN MARQUES NEVES; 62,00 / 314.775-4; CRISLENE COSTA CARVALHO; 56,00 / 351.982-1; CRISLENE DA CONCEIÇÃO MELO; 50,00 / 429.255-3; CRISLENE SOARES VIERIA; 67,00 / 430.168-4; CRISTIAN DIEGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 61,00 / 317.114-0; CRISTIANE ALVES DA COSTA; 57,00 / 434.707-2; CRISTIANE APARECIDA SOUZA; 52,00 / 301.307-3; CRISTIANE BATISTA SAMPAIO; 56,00 / 403.894-0; CRISTIANE DA SILVA GOMES; 53,00 / 309.664-5; CRISTIANE DANTAS PAIVA; 67,00 / 395.164-2; CRISTIANE DE SOUZA MAGRIN; 52,00 / 351.468-4; CRISTIANE MARCELINO ARGEMIRO; 51,00 / 302.145-9; CRISTIANE MARTINS BATISTA; 57,00 / 431.180-9; CRISTIANE MEIRELES DOS SANTOS SAIGNER; 54,00 / 363.358-6; CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA; 68,00 / 431.761-0; CRISTIANE NASCIMENTO DE LIMA MOURAO; 54,00 / 317.699-1; CRISTIANE NEGREIROS MONTEIRO; 51,00 / 387.973-9; CRISTIANE PENHA FERREIRA DE SOUZA; 68,00 / 428.870-0; CRISTIANE PIRES CAMARGO; 55,00 / 360.598-1; CRISTIANE VIANA DO ALMO; 62,00 / 395.334-3; CRISTINA ALVES BARRETO; 64,00 / 361.852-8; CRISTINA CHAVES PINHEIRO; 61,00 / 420.265-1; CRISTINA DA SILVA ROCHA; 54,00 / 420.215-5; CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS; 59,00 / 307.459-5; CYNDELLA OLIVEIRA SOARES; 52,00 / 378.655-2; DABILA KEROLAYNE BATISTA CAVERSAN; 58,00 / 321.688-8; DAFFENI CAROLINA RIOS CABREIRA; 58,00 / 382.564-7; DÁFINE PESTANA BEZERRA; 75,00 / 319.229-6; DAIANA

CRISTINA LOBO TORRES; 53,00 / 361.341-0; DAIANA LIMA GOMES; 79,00 / 369.592-1; DAIANA RIBEIRO GONZALES BRAMINO; 50,00 / 378.187-9; DAIANA RIBEIRO MARIN; 61,00 / 329.376-9; DAIANE ALVES DOS SANTOS; 55,00 / 374.030-7; DAIANE ARAUJO DE MACEDO; 68,00 / 401.133-3; DAIANE BORGES DE SOUZA; 56,00 / 329.002-6; DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU; 55,00 / 324.263-3; DAIANE CRUZ DA SILVA; 53,00 / 429.633-8; DAIANE GUAZI FREITAS; 61,00 / 438.326-5; DAIANE IASMIN ESTEVES DA SILVA SANTANA; 64,00 / 392.660-5; DAIANE MARQUES DA ROCHA; 71,00 / 413.487-7; DAIANE PEGLOW DUARTE; 85,00 / 433.822-7; DAIANE PRISCILA ARAUJO GARCIA; 51,00 / 429.085-2; DAIANE RODRIGUES PEREIRA; 52,00 / 407.797-0; DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES; 63,00 / 393.539-6; DAIANI LOPES DA SILVA; 54,00 / 373.533-8; DAIANY CARVALHO DE ALMEIDA; 67,00 / 381.684-2; DAILI DA SILVA OLIVEIRA; 56,00 / 421.960-0; DAISE LENI COLARES SOUZA; 53,00 / 391.759-2; DALILA ALVES VIEIRA; 62,00 / 412.938-5; DALILA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS; 65,00 / 311.257-8; DALILA OLIVEIRA DE JESUS; 74,00 / 435.345-5; DALILA SOARES XIMENES BRASIL; 54,00 / 311.235-7; DALVA PINHEIRO DA SILVA FILHA; 58,00 / 317.310-0; DAMIÃO LEMOS TEIXEIRA; 51,00 / 441.286-9; DANIEL ALEXANDRE LIMA; 67,00 / 323.558-0; DANIEL ALEXANDRE SILVA; 68,00 / 426.427-4; DANIEL LINHARES SOMBRA; 56,00 / 395.335-1; DANIEL MAIA MACHADO; 53,00 / 359.104-2; DANIEL MENDES DA CRUZ; 63,00 / 446.842-2; DANIEL MENDES DE LIMA; 58,00 / 435.462-1; DANIEL MOTA TAMPELLI; 58,00 / 306.127-2; DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA; 69,00 / 447.358-2; DANIEL PEIXOTO FERNANDES; 52,00 / 421.746-2; DANIEL UALACE ALVES; 60,00 / 442.564-2; DANIELA ALVES RIBEIRO; 57,00 / 446.194-0; DANIELA CRISTINA COLARES FABRICIO; 54,00 / 446.067-7; DANIELA CRISTINA RIBEIRO LEAL; 56,00 / 318.314-9; DANIELA HILARY NUNES NASCIMENTO DE PAULA; 50,00 / 326.506-4; DANIELA LACERDA CAVALCANTE DOS SANTOS; 55,00 / 383.140-0; DANIELA MONTICELI; 55,00 / 329.501-0; DANIELA SILVA COSTA ARAÚJO; 60,00 / 435.934-8; DANIELA TEIXEIRA; 55,00 / 314.518-2; DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO; 60,00 / 395.110-3; DANIELE CHAGAS FRANCO CALZAVARA; 69,00 / 318.722-5; DANIELE MARCELA DIAS BETUCCI; 67,00 / 447.059-1; DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA; 53,00 / 303.489-5; DANIELI DE ARAUJO; 57,00 / 311.578-0; DANIELI MOURA BOERI; 74,00 / 366.370-1; DANIELLE DA SILVA ALVES DOS SANTOS; 65,00 / 435.510-5; DANIELLY SANTOS GADELHA DE FARIAS; 50,00 / 400.697-6; DANIELLY SOCORRO CAMURÇA MENDONÇA; 72,00 / 425.221-7; DANIELY ALVES DO NASCIMENTO FAUSTINO; 66,00 / 425.405-8; DANIELY CRISTINA SOUSA MOTA DE ABREU; 56,00 / 409.479-4; DANILLO FERREIRA DE SOUZA; 85,00 / 398.654-3; DANÚBIO FERNANDES ROSAS DE OLIVEIRA; 64,00 / 319.311-0; DARCILEIA DIAS DA SILVA; 51,00 / 307.722-5; DARLENE DA SILVA SANCHES AGULHÃO; 60,00 / 311.415-5; DARLING DOS SANTOS BARROS; 58,00 / 318.380-7; DARLING JUSTINIANO CUELLAR DA SILVA; 53,00 / 450.543-3; DAVI DAYAN PARENTE DO NASCIMENTO; 52,00 / 392.304-5; DAVID ALVES DE CASTRO; 53,00 / 440.650-8; DAVID MELO DE OLIVEIRA JUNIOR; 72,00 / 305.188-9; DAVID VEIGA DOS SANTOS; 57,00 / 440.684-2; DÁVILO CÉSAR DE OLIVEIRA GAMA; 60,00 / 382.921-9; DAYANA CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO; 66,00 / 396.151-6; DAYANE ANALI VELASCO FRANÇA; 62,00 / 438.138-6; DAYANE LIMA DE ANDRADE; 80,00 / 434.523-1; DAYANE NOGUEIRA SACRAMENTO; 62,00 / 302.931-0; DAYANNE SILVA DE SOUZA; 72,00 / 366.255-1; DEBORA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO; 51,00 / 319.879-0; DEBORA DOS SANTOS FERREIRA; 60,00 / 449.022-3; DEBORA FERNANDA FERREIRA DA SILVA; 64,00 / 310.443-5; DÉBORA LAISSE BARROS DA SILVA DE LIMA; 64,00 / 398.541-5; DÉBORA LOUREIRO DO NASCIMENTO SILVA; 59,00 / 447.419-8; DEBORA PEREIRA DA SILVA; 51,00 / 350.178-7; DEBORA RIBEIRO QUARESMA; 51,00 / 410.376-9; DEBORA SUENIA FERREIRA SILVA PINTO; 73,00 / 411.321-7; DÉBORAH BRUNA FEITOSA REIS ALVES; 67,00 / 322.057-5; DÊICE MENDES NOGUEIRA SILVA; 50,00 / 327.934-0; DEIDIANE PIRES DE CARVALHO; 69,00 / 404.769-9; DEISE ALMEIDA SANTOS

PIMENTA; 51,00 / 430.876-0; DEISIANE FONSECA LISBOA; 51,00 / 413.946-1; DEIVIANY DE OLIVEIRA LUCINO; 56,00 / 310.039-1; DEIVID CAMPOS GONÇALVES; 54,00 / 417.868-8; DEIVID MAICON DOS SANTOS NUNES; 90,00 / 306.394-1; DEIVIDE DE SOUZA FERREIRA; 64,00 / 432.580-0; DEIVIDE LEONEL DE ARAUJO; 65,00 / 408.451-9; DEIVISON HURTADO DE MORAIS; 51,00 / 398.212-2; DEIZIANY DA SILVA GONDIM; 66,00 / 437.768-0; DEJACI JOSE DA SILVA MESQUITA; 50,00 / 308.277-6; DEJANICE DA SILVA SOUZA; 50,00 / 425.689-1; DELAIDE RIBEIRO DA CRUZ; 57,00 / 424.489-3; DELCINEIA GOMES DA SILVA; 63,00 / 431.934-6; DELMAJANE DA SILVA DOS SANTOS LAGO; 58,00 / 315.286-3; DELZA ALVES MENEZES; 50,00 / 309.457-0; DELZOMAR NEVES DE MELO; 55,00 / 409.494-8; DENER DA COSTA PEREIRA; 62,00 / 429.276-6; DENILDA EUGENIA DOS SANTOS SILVA; 53,00 / 417.313-9; DENILSON JOSE GARCIA PIRES; 74,00 / 439.660-0; DÊNIS ALVES SOARES; 59,00 / 325.419-4; DENISE ALENCAR SILVA; 69,00 / 350.520-0; DENISE DE OLIVEIRA BRANDÃO; 54,00 / 413.495-8; DENISE PEREIRA HUBNER; 52,00 / 436.839-8; DENISE VASQUEZ UCIPALEZ HOLANDA; 68,00 / 427.540-3; DENNER ROSENDO DA SILVA; 65,00 / 395.231-2; DENY RICK MOURA CANTE; 53,00 / 425.746-4; DEOZENI CRUZ DO NASCIMENTO NUNES; 54,00 / 301.354-5; DERICK CUELLAR RODRIGUES; 57,00 / 350.539-1; DEURISMAR ROCHA DA SILVA VITALIANO; 61,00 / 304.160-3; DEUSDEDITH LIMA GONÇALVES; 53,00 / 436.538-0; DEUSILENE VIEIRA DA SILVA; 50,00 / 441.479-9; DEUSIMAR DA CRUZ ALBUQUERQUE; 72,00 / 403.887-8; DEUSIMAR MARIA DE VASCONCELOS GALVÃO; 65,00 / 394.630-4; DEUZILENE TEREZA FERREIRA DA SILVA; 53,00 / 435.638-1; DEYDE DA SILVA LEITEJUSTINIANO; 55,00 / 372.414-0; DHANEBE NERY MUNIZ; 52,00 / 305.802-6; DHEIME OLIRIA LABORDA DE ARAÚJO; 55,00 / 440.013-5; DHEMERSON GUIMARAES DA SILVA; 63,00 / 444.580-5; DHIENNIFER DA SILVA PINTO; 53,00 / 358.175-6; DHUARLYSON ROCHA DUARTE; 55,00 / 329.745-4; DIANA CÁSSIA CAMINHA DE ALMEIDA ALVES; 52,00 / 400.570-8; DIANA CLAUDIA MARTINS PAIXÃO FARIAS; 55,00 / 424.852-0; DIANA DA SILVA FRANCA FERREIRA; 58,00 / 417.792-4; DIANA DA SILVA XAVIER VALLE; 56,00 / 413.530-0; DIANA DE SOUZA DA SILVA; 52,00 / 361.891-9; DIANA FREIRE SOUZA; 51,00 / 445.539-8; DIANA LIMA ARAÚJO RODRIGUES; 51,00 / 353.560-6; DIANA MARTINS MIRANDA; 57,00 / 429.674-5; DIANA MUNIZ DE SOUZA; 83,00 / 447.345-0; DIANA RODRIGUES BRITO; 52,00 / 430.247-8; DIANA RODRIGUES DE SOUZA; 57,00 / 442.645-2; DIANE FÉLIX BRAGA; 56,00 / 413.690-0; DIDIER OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA; 67,00 / 437.150-0; DIEFFERSON JARDIM DE LIMA; 50,00 / 305.580-9; DIEGO CANDEIRA; 68,00 / 432.150-2; DIEGO DA SILVA BARBOZA; 59,00 / 318.910-4; DIEGO LEÃO ARAÚJO MORENO; 51,00 / 322.041-9; DIEGO LUCIO PIRES; 73,00 / 402.670-5; DIEGO MAIA DA SILVA; 53,00 / 393.041-6; DIEGO SOARES PEROTE; 63,00 / 408.580-9; DIEGO YORRARA OLIVEIRA FORTE; 58,00 / 441.545-0; DIEICIANE GONÇALVES FERREIRA DE JESUS; 53,00 / 384.201-0; DIENIFFER FERREIRA FILBERG; 60,00 / 318.304-1; DIHANES DE ARAUJO VASCONCELOS; 62,00 / 441.814-0; DILCE BARROZO ANTUNES; 67,00 / 353.423-5; DILCINEIA DE OLIVEIRA STUART MACHADO; 58,00 / 360.325-3; DILEAN DOS SANTOS ROQUE; 64,00 / 425.939-4; DILMA SERPA FERREIRA; 58,00 / 435.637-3; DILVANIA DINIZ GAGO; 55,00 / 413.052-9; DIMAS RICHARD SÁ DE AGUIAR; 71,00 / 319.801-4; DINAR FELIX BRAGA; 63,00 / 309.713-7; DINÉIA BERNARDO RODRIGUES; 80,00 / 384.001-8; DINELI DOS SANTOS ROCHA; 77,00 / 381.096-8; DIOGENES HARIEL ALENCAR DE SOUZA; 66,00 / 396.184-2; DIOGO ANTONIO TOMAZ GRANJEIRO; 58,00 / 426.318-9; DIOGO DA SILVA OLIVEIRA; 58,00 / 438.318-4; DIOMAR ROCHA CASTRO; 55,00 / 304.637-0; DION EMERSON NUNES SOARES; 61,00 / 308.896-0; DIONATAN MENEZES DA SILVA; 69,00 / 444.574-0; DIONEIA SOUZA SILVA SCHROEDER; 60,00 / 383.939-7; DIRLON DA SILVA; 57,00 / 365.154-1; DJANE CUNHA GOÇALVES RODRIGUES; 53,00 / 302.899-2; DJANE MACIEL BRAVO; 73,00 / 442.376-3; DOUGLAS NASCIMENTO DA SILVA; 54,00 / 392.556-0; DOUGLAS VIEIRA DA COSTA; 54,00 / 447.691-3; DRIELE LAMARÃO ROCHA ARAÚJO; 64,00 /

398.139-8; DRUZILA CAMPOS LEAO; 62,00 / 427.811-9; DUCILENE ARAUJO DE FREITAS; 53,00 / 437.694-3; DUL DA GRAÇA MARTINS PICCIN; 53,00 / 401.712-9; DULCINEIA FONSECA DE OLIVEIRA; 58,00 / 312.586-6; DULCINEIA FORTUNATO COSTA; 52,00 / 435.773-6; EDCARLOS ARRAS OLIVEIRA; 50,00 / 400.330-6; EDCARLOS DE AGUILAR LEITÃO; 61,00 / 403.863-0; EDENISE DE SOUZA DUARTE; 50,00 / 440.223-5; ÉDER ANASTÁCIO DE MACEDO; 58,00 / 384.664-4; EDER GONGARA PEDRAZA DOURADO; 56,00 / 445.866-4; EDERSON VERISSIMO CASTRO; 63,00 / 320.853-2; EDIANE BRITO DA SILVA; 51,00 / 415.912-8; EDICIENE DA SILVA RIBEIRO ALVES; 63,00 / 315.514-5; EDICLEIA CANDIDO RODRIGUES GONÇALVES; 50,00 / 413.471-0; EDICLEIA LIMA BELEZA; 55,00 / 371.294-0; EDICLEUCIO MORAES DE ARAUJO; 50,00 / 443.159-6; EDIEMES PENHA DA SILVA; 55,00 / 442.272-4; EDILA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 62,00 / 450.488-7; EDILAINE NAIARA GONÇALVES; 79,00 / 425.854-1; EDILANA DOCE DO NASCIMENTO; 62,00 / 408.076-9; EDILANE GOMES DA SILVA; 59,00 / 436.096-6; EDILANIA NOBRE DE OLIVEIRA; 51,00 / 430.410-1; EDILEIDE DE JESUS SANTOS; 72,00 / 416.584-5; EDILENE ALVES SOARES; 50,00 / 430.360-1; EDILENE DE AGUIAR PEREIRA; 59,00 / 433.089-7; EDILENE FERREIRA DA SILVA; 51,00 / 366.626-3; EDILENE JESUS DOS SANTOS; 70,00 / 443.308-4; EDILENE PAULA DE SOUZA; 73,00 / 446.550-4; EDILEUSA CARDOSO CRUZ; 51,00 / 441.560-4; EDILEUZA DUARTE FREIRES; 58,00 / 431.177-9; EDILEUZA LISBOA DE OLIVEIRA; 60,00 / 362.309-2; EDILEUZA ROSA DE OLIVEIRA; 50,00 / 308.752-2; EDILEUZA TEMES DA SILVA; 53,00 / 443.238-0; EDILMA PAULA SOUZA; 65,00 / 405.676-0; EDILOSANGELA DOS SANTOS DA FONSECA; 61,00 / 439.176-4; EDIMAR FERREIRA DE MENESES [DEFIC.]; 55,00 / 397.340-9; EDINA CRISTINA BARBOSA HINKELDEY; 56,00 / 370.540-4; EDINA LORRANA DE SOUZA VIEIRA; 65,00 / 301.172-0; EDINA PEREIRA MAIA ALMEIDA; 57,00 / 315.692-3; EDINALVA DOS SANTOS MARQUES; 61,00 / 381.552-8; EDINHO BEZERRA OLIVEIRA; 53,00 / 309.933-4; EDINILCE ALVES CUNHA; 67,00 / 378.370-7; EDIR JOSE SCOLARI PILLON; 57,00 / 404.985-3; EDIRLANEA CHAVES UCHÔA LIMA; 59,00 / 406.077-6; EDITE ANDRADE FERNANDES DE ARAUJO; 61,00 / 358.326-0; EDIVANDRO DOS SANTOS; 64,00 / 412.892-3; EDMILSON LIMA BRITO; 68,00 / 393.527-2; EDNA ALMEIDA DA SILVA; 71,00 / 424.742-6; EDNA COSMO DA SILVA; 51,00 / 421.170-7; EDNA DA SILVA DEMETRIO; 56,00 / 416.290-0; EDNA DOS ANJOS CARNEIRO FERREIRA; 61,00 / 329.635-0; EDNA MASSENA DA SILVA MARTINS; 69,00 / 377.845-2; EDNA MONTEIRO DE OLIVEIRA; 55,00 / 398.880-5; EDNARA FERREIRA DE ABREU; 77,00 / 384.103-0; EDNEI PINTO DO NASCIMENTO; 56,00 / 328.304-6; EDNEIA ALMEIDA MONTEIRO; 69,00 / 313.608-6; EDNEIDE DO NASCIMENTO SALDANHA; 53,00 / 395.060-3; EDNETE DE SOUZA PENHA; 53,00 / 449.239-0; EDNEY AGOSTINHO DE CASTRO; 71,00 / 450.285-0; EDNIR MARIA DOS PRAZERES CORDEIRO; 59,00 / 445.562-2; EDSON BASTOS FREITAS; 58,00 / 431.001-2; EDSON BRANDÃO DA SILVA; 68,00 / 416.264-1; EDSON DIAS DA SILVA; 57,00 / 367.703-6; EDSON ESTOLANO DE ANDRADE NETO; 68,00 / 317.925-7; EDSON FREITAS DE LIMA; 53,00 / 423.100-7; EDSON TÁPIA DA SILVA; 70,00 / 311.464-3; EDUARDA ALMEIDA BARRETO; 55,00 / 362.735-7; EDUARDA DE ASSIS PESSOA; 52,00 / 323.744-3; EDUARDA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA; 60,00 / 311.932-7; EDUARDO CASTRO DA SILVA; 58,00 / 382.899-9; EDUARDO ENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA; 52,00 / 374.878-2; EDVALDO DA SILVA PASSOS; 53,00 / 387.278-5; EDVALDO VIEIRA PIMENTEL; 56,00 / 316.220-6; EDVAN DA SILVA SOUZA; 58,00 / 314.657-0; EDVAN JUVENCIO SOBRINHO; 81,00 / 304.276-6; EDVANETE VIEIRA DE OLIVEIRA; 51,00 / 404.975-6; EDVANIA RAMOS DE ARAUJO DOS SANTOS; 54,00 / 376.054-5; EDVÂNIA SOUZA DA SILVA DOS SANTOS; 58,00 / 432.832-9; EFIGÍNIA MARIA ALMEIDA MUNIZ BATISTA; 52,00 / 387.867-8; EFISSON ALMEIDA MAIA; 57,00 / 302.826-7; ELAINE CRISTINA DOS ANJOS DIAS; 50,00 / 355.906-8; ELAINE CRISTINA RODRIGUES; 63,00 / 322.631-0; ELAINE GOMES DE ABREU; 53,00 / 368.287-0; ELAINE SALINA NAJAR; 56,00 / 403.755-3; ELAINE TENORIO ALIMRAO DOS SANTOS; 59,00 /

353.896-6; ELANE BELEZA DA SILVA; 53,00 / 398.618-7; ELANE FERREIRA DA SILVA; 64,00 / 313.623-0; ELANE GONCALVES BARBOSA; 86,00 / 300.443-0; ELCHIER CRISTIANE BASTOS GUIMARAES; 55,00 / 307.780-2; ELDA COSTA DE BRITO; 64,00 / 390.966-2; ELDON TAVARES DA SILVA; 64,00 / 403.443-0; ELEIZA GRANGEIRO DE ALMEIDA; 55,00 / 361.328-3; ELEM SANDRA ALVES FERREIRA; 52,00 / 313.636-1; ELEN CARLA FREITAS ROBERTO; 76,00 / 394.096-9; ELEN CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA; 52,00 / 394.076-4; ELEN CRISTINE ROJAS; 55,00 / 307.145-6; ELEN MAISA LIMA CAMPOS; 68,00 / 310.125-8; ELEN TAINAR TELES DA SILVA; 64,00 / 435.860-0; ELENISMAR BEZERRA DE SOUSA; 59,00 / 394.357-7; ELENITA DAS GRAÇAS DE SOUZA E SILVA; 53,00 / 324.769-4; ELEONAR FERREIRA DE OLIVEIRA; 69,00 / 430.424-1; ELEUDE MOREIRA DOS SANTOS COTTA; 56,00 / 315.058-5; ELI CRISTIANE MONTEIRO DE CARVALHO; 63,00 / 441.013-0; ELI FURTADO CAVALCANTE; 62,00 / 376.332-3; ELIANA ANDRADE MOREIRA PIMENTEL; 53,00 / 420.201-5; ELIANA BERNARDA DE MENEZES; 54,00 / 321.194-0; ELIANA DE SOUZA SALES; 55,00 / 423.011-6; ELIANA NUNES DA SILVA CAVALCANTE; 53,00 / 423.880-0; ELIANA PACHECO LABORDA; 66,00 / 448.930-6; ELIANA PEREIRA QUINTÃO; 64,00 / 429.704-0; ELIANA ROSANA FARIAS DE MENESES; 65,00 / 376.604-7; ELIANE ALBUQUERQUE PONTES; 58,00 / 369.242-6; ELIANE DOS SANTOS IZAIAS; 53,00 / 324.745-7; ELIANE DOS SANTOS SILVA; 57,00 / 430.248-6; ELIANE FALCAO DE SOUZA; 51,00 / 422.555-4; ELIANE FERREIRA DOS SANTOS LIMA; 55,00 / 438.439-3; ELIANE MAIA GALVAO; 71,00 / 412.548-7; ELIANE NEVES PEREIRA; 53,00 / 418.043-7; ELIANE OLIVEIRA CARVALHO; 60,00 / 304.519-6; ELIANE OLIVEIRA DE LIMA; 59,00 / 356.771-0; ELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO; 51,00 / 328.922-2; ELIANE SABINO DA SILVA; 55,00 / 433.630-5; ELIANE VIEIRA PIMENTEL; 50,00 / 417.675-8; ELIAQUIM IGLESSION GOMES DAS NEVES; 53,00 / 329.865-5; ÉLICA MARTINS PONTES; 57,00 / 387.798-1; ELIDIANE SCHEREDER SOUZA; 54,00 / 365.688-8; ELIEDSON SIMOES PRESTES; 72,00 / 448.743-5; ELIELSON RODRIGUES RIBEIRO; 67,00 / 404.896-2; ELIENAI MOURA DOS SANTOS; 54,00 / 405.028-2; ELIENE ALVES DE LIMA; 55,00 / 312.847-4; ELIENE APARECIDA MORAES SILVA SANTOS; 59,00 / 436.139-3; ELIENE BEZERRA ALBUQUERQUE; 70,00 / 420.716-5; ELIENE DOS SANTOS BATISTA; 59,00 / 307.933-3; ELIENE GOMES DA SILVA; 64,00 / 387.037-5; ELIETE BARROSO GOMES; 63,00 / 400.891-0; ELIETE GOMES SANTOS; 53,00 / 307.854-0; ELIETE PRAXEDES DE MARIA; 56,00 / 383.859-5; ELIKE AMANDA WOLLMERHAUSEN BRANDÃO; 55,00 / 300.660-3; ELINEIDE FERREIRA DA SILVA; 64,00 / 351.577-0; ELINETE PEREIRA DE CASTRO; 54,00 / 420.219-8; ELIO MARQUES FREIRE DOS SANTOS; 71,00 / 394.478-6; ELIS REGINA ASSIS DAS NEVES ARAÚJO; 59,00 / 384.003-4; ELIS REJANE SILVA DE PAULA; 53,00 / 450.119-5; ELISA ALVES GALVÃO; 58,00 / 429.946-9; ELISABETE DOS SANTOS SANTANA; 54,00 / 312.454-1; ELISANDRA LOPES MENEZES; 50,00 / 360.329-6; ELISANDRA VELOSO DA SILVA; 61,00 / 355.755-3; ELISANGELA ANDRADE MOUTINHO; 52,00 / 309.706-4; ELISÂNGELA DE OLIVEIRA VIEIRA; 53,00 / 312.927-6; ELISÂNGELA DOS SANTOS GARCIA; 56,00 / 399.349-3; ELISANGELA DOS SANTOS SANTANA; 59,00 / 408.171-4; ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA; 57,00 / 302.168-8; ELISÂNGELA FERREIRA DE SANTANA; 54,00 / 360.953-7; ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA LIMA; 61,00 / 440.931-0; ELISÂNGELA FERREIRA DO NASCIMENTO; 50,00 / 359.859-4; ELISANGELA LIMA DE ANDRADE; 54,00 / 444.706-9; ELISÂNGELA MARIA SOARES; 52,00 / 430.264-8; ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS; 53,00 / 391.642-1; ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS; 53,00 / 311.961-0; ELISÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 70,00 / 302.968-9; ELISETE FERREIRA DA SILVA; 60,00 / 409.084-5; ELISNARA MESQUITA PIRES LARA; 64,00 / 384.044-1; ELIUDE DE OLIVEIRA LOPES NASCIMENTO; 54,00 / 433.001-3; ELIVÂNIA LIMA MALTA; 58,00 / 431.572-3; ELIZABETH BATISTA SALES; 66,00 / 323.363-4; ELIZABETH DURAM SILVA; 50,00 / 434.350-6; ELIZABETH LIMA LOMBARDI DA SILVA; 62,00 / 363.942-8; ELIZANDRA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS; 53,00 / 308.947-9;

ELIZANDRA SOUSA SANTANA AVELINO; 52,00 / 443.983-0; ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS; 54,00 / 319.266-0; ELIZANGELA MARCIONILIO SANTOS; 53,00 / 324.723-6; ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS; 64,00 / 447.981-5; ELIZÂNGELA PEREIRA PASSOS SILVA; 50,00 / 314.574-3; ELIZEU BARBARA PEREIRA; 80,00 / 410.895-7; ELLEN BRUNA DE MATOS QUEIRÓS; 53,00 / 436.999-8; ELLEN CRISTIANY DE SOUZA BRANDAO; 53,00 / 448.551-3; ELTON DIAS GARCIA; 52,00 / 307.829-9; ELTON SERAFIM ALVES; 59,00 / 415.661-7; ELUIZA JERÔNIMO DE MATOS QUEIROS; 60,00 / 328.502-2; ELZINEIA DE SOUZA RODRIGUES; 58,00 / 423.672-6; EMANOELLE SOUZA CARNEIRO; 63,00 / 354.767-1; EMANUELLE THAIS RODRIGUES DA SILVA; 50,00 / 396.153-2; EMELIN SANTOS BARBOSA; 58,00 / 310.226-2; EMELY KAUANY DA SILVA BATISTA; 54,00 / 426.578-5; EMERSON COELHO DOS SANTOS; 86,00 / 351.039-5; EMERSON FRELIK GOIS; 52,00 / 366.699-9; EMERSON HENRIQUE DA SILVA LACERDA; 73,00 / 414.206-3; EMERSON PINTO LEITE; 60,00 / 416.871-2; EMERSON RODRIGO MELLO DE CASTRO; 66,00 / 394.073-0; EMILE ADRIANA SANTOS WEBER SARAIVA; 57,00 / 443.575-3; EMILE REIS DE ARAUJO; 52,00 / 429.509-9; EMILIANA DA CONCEICAO BARROS CAMPOS; 54,00 / 319.923-1; EMILIANE SOARES DOS SANTOS BELFORT; 52,00 / 424.927-5; EMILLY DA SILVA ABREU; 57,00 / 323.112-7; EMILLY DE SOUSA DOMINGOS; 57,00 / 432.699-7; EMILLY LETICIA MEDEIROS DO NASCIMENTO; 61,00 / 384.205-3; EMILLY MAXINE ALVES DE ARAUJO; 52,00 / 440.886-1; EMILSEN DE SOUZA SILVA; 51,00 / 418.682-6; EMMANULLE GOMES DA SILVA; 51,00 / 377.708-1; EMYLI DA COSTA LIMA; 74,00 / 366.991-2; ENDERSON BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA; 58,00 / 380.025-3; ENDREW ITALO CUNHA OLIVEIRA; 61,00 / 359.739-3; ENEIDA ARAUJO DE SOUZA RODRIGUES; 61,00 / 381.975-2; ENI APARECIDA BERNIERI RAMOS; 54,00 / 447.965-3; ENI PINHEIRO DE SOUZA; 61,00 / 442.281-3; ENOS CRUZ DO VALE; 65,00 / 405.414-8; ERANDINA PIRES COIMBRA; 54,00 / 420.168-0; ERBERSON DUARTE BARROS; 57,00 / 409.269-4; ERIC CARDOSO DA SILVA; 52,00 / 401.900-8; ERICA DA SILVA PASSOS; 60,00 / 325.517-4; ERICA DA SILVA RODRIGUES; 79,00 / 308.179-6; ERICA FERNANDA GOMES DA SILVA; 54,00 / 391.589-1; ÉRICA FERREIRA CARDOSO; 53,00 / 432.643-1; ERICA FERREIRA DE SOUZA; 53,00 / 427.550-0; ERICA GABRIELA JUCA; 51,00 / 451.124-7; ERICA JANICE RODRIGUES DOS SANTOS; 52,00 / 407.098-4; ERICA LEITE; 56,00 / 385.675-5; ÉRICA LUCIENE ELIAS MACIEL; 60,00 / 417.839-4; ERICA MARQUES PASSOS; 50,00 / 436.283-7; ÉRICA ROZENDO ALMEIDA; 58,00 / 308.539-2; ERICA XAVIER DE ARAÚJO; 60,00 / 374.568-6; ERICO DE SOUZA DIAS; 65,00 / 305.187-0; ERICO PEREIRA LIMA; 51,00 / 439.127-6; ERIENE PATRICIA MARTINS DE AZEVEDO; 59,00 / 437.285-9; ERIK ANUNCIAÇÃO DA COSTA; 75,00 / 306.471-9; ERIKA AGUIAR PEREIRA; 53,00 / 413.057-0; ERINELDA MÁXIMO GOMES; 54,00 / 351.180-4; ERINETE CAMPOS BATISTA; 59,00 / 384.035-2; ERIVANIA RODRIGUES GOMES; 66,00 / 354.521-0; ERIVELTON DA SILVA SANTOS; 57,00 / 360.967-7; ERIVELTON GONZAGA DE PAULA; 53,00 / 441.157-9; ERLANE FERREIRA DE PONTES; 59,00 / 363.237-7; ERONILDE GONÇALVES LIMA CAVALCANTE; 53,00 / 431.623-1; ESTEFANE DE SOUZA FLORESTA; 53,00 / 357.798-8; ESTÉFANIE ALVES CARVALHO DE OLIVEIRA; 59,00 / 437.397-9; ESTER ALVES QUEIROZ DA SILVA; 51,00 / 303.994-3; ESTER DA SILVA ARAÚJO; 53,00 / 323.258-1; ESTER PEREIRA VEIGA CUETO; 62,00 / 444.148-6; ESTHER MARIA GAMA BARBOSA; 54,00 / 355.485-6; ETIELE SILVA PIMENTA; 53,00 / 367.474-6; EUCIVANI SANTOS DE LIMA; 60,00 / 330.178-8; EUDALIA FEITOZA BRAGA; 58,00 / 376.131-2; EUDO PASSOS DO NASCIMENTO; 78,00 / 388.404-0; EULAYNE VALDEZ DOS SANTOS; 54,00 / 442.939-7; EUNICE FERNANDES AREVALO; 65,00 / 432.230-4; EUNICE VIEIRA DE FREITAS; 68,00 / 440.743-1; EURIANE FERNANDES DA SILVA; 60,00 / 424.029-4; EURICÉLIA DIAS DA SILVA; 61,00 / 306.440-9; EUZINEIDE CARVALHO FERREIRA; 72,00 / 424.474-5; EVA ALESSANDRA ALMEIDA ILORCA; 54,00 / 441.785-2; EVA LIMA PASSOS; 65,00 / 352.748-4; EVA MARIA GARCIA DA SILVA; 59,00 / 367.386-3;

EVA SUELEN DE LIMA GOMES; 56,00 / 409.994-0; EVALDO GONÇALVES MORAES; 54,00 / 391.961-7; EVALDO ISIDIO DA ROCHA; 63,00 / 436.135-0; EVALDO NASCIMENTO DA COSTA; 55,00 / 370.935-3; EVANEIDE CUNHA DA SILVA NASCIMENTO; 62,00 / 381.934-5; EVANGELINA SOARES DE FREITAS; 51,00 / 401.629-7; EVELYN OLIVEIRA FROTA; 61,00 / 424.286-6; EVELYN PRISCILA DOS SANTOS SILVA; 54,00 / 322.639-5; EVERLANY SIQUEIRA TELES; 82,00 / 355.022-2; EVIDILANE SIMIAO DO NASCIMENTO; 75,00 / 303.122-5; EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA; 52,00 / 427.988-3; EZEQUIEL FEITOZA SENA; 68,00 / 303.798-3; FÁBIA JEANE RODRIGUES RIBEIRO; 59,00 / 446.965-8; FABIANA ALVIN MACHADO; 71,00 / 300.903-3; FABIANA AZEVEDO COSTA; 58,00 / 307.929-5; FABIANA DA SILVA SALLES KARITIANA; 52,00 / 363.282-2; FABIANA PEREIRA DE MELO LOPES; 50,00 / 403.021-4; FABIANA PEREIRA DE MENEZES; 51,00 / 442.663-0; FABIANA SANTOS FREITAS; 55,00 / 442.749-1; FABIANA SILVA DELFINO DE LIMA; 57,00 / 305.653-8; FABIANA VIANA BARBOSA; 54,00 / 426.709-5; FABIANE ABREU ROSAS; 72,00 / 375.969-5; FABIANE BAZZI ROCHA; 76,00 / 308.470-1; FABIANE BEZERRA DE LIMA; 66,00 / 319.097-8; FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA; 65,00 / 315.753-9; FABIANE DE OLIVEIRA MELO; 52,00 / 309.169-4; FABIANE GARCIA STEELE; 58,00 / 306.799-8; FABIANE PEREIRA DE SOUZA LUNAS; 72,00 / 370.809-8; FABIANE RODRIGUES PANTOJA; 58,00 / 398.431-1; FABIELE ONIS DE PAULA CARDOSO; 55,00 / 443.820-5; FABIO MARTINS DA SILVA SENA [DEFIC.]; 56,00 / 441.564-7; FABIO RENATO OLIVEIRA MARQUES; 53,00 / 311.414-7; FABIÓLA BRUNO FERNANDES DA SILVA QUEIRÓZ; 59,00 / 432.046-8; FABIOLA DE OLIVEIRA ROMUALDO; 85,00 / 425.674-3; FABIOLA LIMA DOS REIS; 58,00 / 313.401-6; FABIÓLA MACEDO DE ARAGÃO; 67,00 / 368.192-0; FABIOLA OLIVEIRA DE ALCANTARA; 63,00 / 428.670-7; FABIULA GONZAGA BARRETO; 55,00 / 310.076-6; FABRICIA MARCELA PEREIRA MENEZES; 53,00 / 300.275-6; FABRICIA SANTOS DA SILVA; 50,00 / 446.699-3; FABIYANE MARIA PEDROSA DE AZEVEDO; 56,00 / 382.345-8; FATIMA GUIMARAES RIBEIRO; 55,00 / 397.841-9; FATIMA MARQUES SILVA; 59,00 / 447.671-9; FATIMA PAES DE FARIAS; 50,00 / 314.322-8; FÁTIMA ROGÉRIA ALVES DA SILVA; 52,00 / 449.694-9; FAUSTA ALVES DA SILVA; 53,00 / 308.925-8; FEBE GARCIA STEELE; 56,00 / 427.576-4; FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VANZELLI; 67,00 / 310.790-6; FELIPE BRITO COSTA; 64,00 / 436.291-8; FELIPE PAZ ALMEIDA; 77,00 / 352.097-8; FERNANDA ALVES DOS SANTOS; 69,00 / 420.597-9; FERNANDA BERNARDO CAETANO; 55,00 / 419.562-0; FERNANDA CARDOSO PALMEIRA; 62,00 / 366.602-6; FERNANDA CRISTINA FREITAS HOLANDA; 55,00 / 419.189-7; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA NUNES; 78,00 / 304.292-8; FERNANDA FERREIRA BARROSO; 51,00 / 315.269-3; FERNANDA FERREIRA COSTA; 58,00 / 379.148-3; FERNANDA GONÇALVES SANTOS BISPO; 78,00 / 446.167-3; FERNANDA LIMA TEIXEIRA; 56,00 / 451.635-4; FERNANDA MARQUES DE JESUS; 66,00 / 450.830-0; FERNANDA MATIAS DE SOUZA; 61,00 / 372.386-0; FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA; 52,00 / 418.322-3; FERNANDA RIBEIRO MAIA; 54,00 / 424.272-6; FERNANDA SAMPAIO DE BARROS; 66,00 / 322.220-9; FERNANDA VALERIA CARVALHO SILVA; 51,00 / 426.274-3; FERNANDA VIANA DO ALMO; 58,00 / 300.235-7; FERNANDO HENRIQUE DA SILVA; 68,00 / 411.057-9; FERNANDO SILVA DA COSTA; 52,00 / 326.711-3; FLAVIA ANDRE RIZZI; 75,00 / 437.685-4; FLÁVIA CORRÊA ESTIGARRIBIA; 68,00 / 354.189-4; FLAVIA DE SOUSA BARROS; 61,00 / 318.431-5; FLÁVIA MONTEIROS CORDOVA; 56,00 / 363.216-4; FLÁVIA SOUSA DE OLIVEIRA; 61,00 / 446.870-8; FLORIZA BRAGADE OLIVEIRA MARINHO; 57,00 / 402.759-0; FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 67,00 / 312.397-9; FRANC VIEIRA DA SILVA; 58,00 / 300.969-6; FRANCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 53,00 / 424.135-5; FRANCIELE BELON ALHO; 51,00 / 439.755-0; FRANCIELE LIMA DE OLIVEIRA; 50,00 / 393.095-5; FRANCIELE MENDES FEITOSA; 55,00 / 435.034-0; FRANCIELE MESQUITA DE NELO; 51,00 / 317.393-3; FRANCIELE RABELO DA SILVA; 69,00 / 388.431-7; FRANCIELLI DE CASTRO CRUZ DA SILVA; 54,00 / 446.350-1; FRANCIENE SILVA DE CASTRO;

69,00 / 416.440-7; FRANCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO; 50,00 / 330.259-8; FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA; 58,00 / 330.330-6; FRANCILENE CAMARGO DE ANDRADE; 61,00 / 395.134-0; FRANCILENE GITTENS BATISTA ALVES; 52,00 / 328.970-2; FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA SIMPLICIO; 51,00 / 313.063-0; FRANCILENE RODRIGUES COELHO; 54,00 / 316.961-8; FRANCILENE SILVA DA COSTA; 51,00 / 302.724-4; FRANCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA; 54,00 / 388.391-4; FRANCINAI PEDRACA MACIEL; 59,00 / 427.484-9; FRANCINALDA RODRIGUES DE CASTRO; 54,00 / 409.845-5; FRANCINALVA CASTOGENE; 66,00 / 388.387-6; FRANCINEI DA CONCEIÇÃO DEODATO; 63,00 / 384.708-0; FRANCINEI PEREIRA TAVARES; 53,00 / 308.903-7; FRANCINEIA FIRMINO ALMEIDA; 52,00 / 418.723-7; FRANCINEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO; 69,00 / 439.982-0; FRANCINEIDE CORREIA DE SOUZA; 59,00 / 355.215-2; FRANCINETE CORREA LIMA; 52,00 / 365.130-4; FRANCINETE DA SILVA BENJAMIM NASCIMENTO; 56,00 / 447.135-0; FRANCINETE MENDES RAMOS; 51,00 / 447.145-8; FRANCINETE VIRGOLINO DE AZEVEDO; 68,00 / 377.066-4; FRANCIÓLE BATISTA DA SILVA; 56,00 / 438.686-8; FRANCIÓNE ALVES DA SILVA; 68,00 / 443.011-5; FRANCIÓRENE MARIA FERREIRA DE FREITAS; 56,00 / 443.963-5; FRANCISCA AUXILIADORA MAIA DE SOUZA; 68,00 / 326.175-1; FRANCISCA BARBOZA FERREIRA; 56,00 / 389.170-4; FRANCISCA CARLUCIA AZEVEDO DE OLIVEIRA; 62,00 / 437.402-9; FRANCISCA CÉLIA GOMES DE OLIVEIRA; 71,00 / 440.565-0; FRANCISCA CHAGAS PENHA DA SILVA; 51,00 / 326.329-0; FRANCISCA CRISTINA ALVES LIMA; 66,00 / 300.500-3; FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO; 71,00 / 365.456-7; FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA; 51,00 / 305.726-7; FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA; 52,00 / 385.000-5; FRANCISCA DE SOUZA SILVA DE LIMA; 52,00 / 381.801-2; FRANCISCA DUARTE FERNANDES; 52,00 / 327.394-6; FRANCISCA FERREIRA DA SILVA; 58,00 / 327.573-6; FRANCISCA GLEICIA BARROSO DOS SANTOS; 55,00 / 302.295-1; FRANCISCA GONÇALVES DE SOUZA; 57,00 / 401.881-8; FRANCISCA LEONARA MAIA FERNANDES; 51,00 / 313.465-2; FRANCISCA LUANA RIBEIRO RAMOS; 63,00 / 372.807-2; FRANCISCA MARCLEIA CLAUDINO VIANA; 74,00 / 417.557-3; FRANCISCA MARCLEIDE CLAUDINO VIANA; 68,00 / 363.425-6; FRANCISCA MELO DE FREITAS; 51,00 / 402.748-5; FRANCISCA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; 50,00 / 391.383-0; FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA; 71,00 / 408.062-9; FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO; 72,00 / 412.418-9; FRANCISCA VANDA SANTOS DA SILVA; 70,00 / 354.080-4; FRANCISCO LUCIANO MAIA NASCIMENTO; 69,00 / 444.555-4; FRANCISCO MÁRCIO ALMEIDA PEIXOTO; 68,00 / 361.759-9; FRANCISCO REGINALDO LOPES SANTOS FILHO; 52,00 / 442.131-0; FRANCISCO SOUZA LIMA; 54,00 / 407.884-5; FRANCISCO VERÇOSA DE BRITO; 59,00 / 442.765-3; FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR; 58,00 / 353.138-4; FRANCISLENE COSTA SILVA; 68,00 / 440.908-6; FRANCISNILDA BRAZ DA COSTA; 51,00 / 448.976-4; FRANCIYANNE RAYRA DE SOUZA SILVA; 65,00 / 406.615-4; FRANSIROSE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA; 59,00 / 383.067-5; FREDSON DOS SANTOS DE MELO; 63,00 / 412.705-6; GABRIEL LORRAN MOURA CAVALCANTE; 60,00 / 415.954-3; GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 55,00 / 382.911-1; GABRIELA ALVES DOS SANTOS; 66,00 / 412.773-0; GABRIELA DA SILVA ALMEIDA; 61,00 / 450.849-1; GABRIELA MARTINS DA SILVA; 60,00 / 323.117-8; GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA; 52,00 / 322.010-9; GEANE APARECIDA DOS SANTOS; 61,00 / 319.592-9; GEANE FERREIRA PEREIRA; 60,00 / 322.914-9; GEANI BATISTA DE MELO CARVALHO; 51,00 / 380.582-4; GEGLIANE NEVES DA SILVA; 72,00 / 426.174-7; GEISA TELES DE MOURA; 56,00 / 405.812-7; GENERCI ALVES DE SOUZA; 50,00 / 366.301-9; GENICLÉIA ALVES DE MACÊDO; 52,00 / 434.824-9; GENILSON FERREIRA BISPO; 50,00 / 315.423-8; GENILZA VANDERLEIA FREITAS ARAÚJO; 64,00 / 367.289-1; GENNYKETTY SPINOSA DURAN; 50,00 / 441.873-5; GEOMAR CALDAS DA SILVA; 57,00 / 437.129-1; GEORGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO TRAJANO [DEFIC.]; 84,00 / 416.911-5; GEOVANA GABRIELY DE ARAUJO MOTA; 58,00 / 431.098-5; GEOVANA PAIVA LIMA; 55,00 / 449.866-6; GEOVANE

BOTELHO DA SILVA; 52,00 / 324.478-4; GERALDA DA SILVA MAIA; 54,00 / 320.252-6; GERALDO RODRIGUES NOGUEIRA; 51,00 / 351.216-9; GERLANY ANTONIA FERNANDES MACHADO; 51,00 / 367.700-1; GERLUCE BARROS COSTA DE ALENCAR; 51,00 / 401.286-0; GERUZA DA SILVA DE SOUZA COSTA; 52,00 / 439.112-8; GESIMAR MONTEIRO SILVA; 57,00 / 321.204-1; GESSICA ELENICE BEZERRA SIQUEIRA; 55,00 / 310.810-4; GESSICLÉI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA; 81,00 / 300.977-7; GEZIANE JUSSARA ALBINO VIEIRA; 56,00 / 365.518-0; GIGLIANE DIAS ROCHAT; 52,00 / 364.833-8; GIGLIANE MARTINS PAZ CORRÊA; 52,00 / 304.228-6; GILBERTO DUARTE CALIXTO; 50,00 / 374.072-2; GILCINEI SOARES DOS SANTOS; 69,00 / 446.127-4; GILDA DIONÍZIO NOGUEIRA; 60,00 / 426.088-0; GILMAR DO NASCIMENTO; 54,00 / 398.969-0; GILMAR PEREIRA DE SOUSA; 55,00 / 311.535-6; GILMARCOS LAVOR DA SILVA; 54,00 / 450.905-6; GILNARA MORENO DA SILVA; 66,00 / 446.501-6; GILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA; 74,00 / 314.029-6; GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS; 59,00 / 381.258-8; GIOVANI NASCIMENTO RODRIGUES; 61,00 / 304.322-3; GIOVANNA MARIA RODRIGUES COSTA; 61,00 / 437.842-3; GIOVANNA PARADA VASQUEZ SILVA; 53,00 / 416.145-9; GIRLENE FIRMINO MAGNO; 51,00 / 415.452-5; GISELE ALETRUSCA MARQUES COELHO; 63,00 / 357.657-4; GISELE COSTA OLIVEIRA; 69,00 / 428.496-8; GISELE DA SILVA DELFINO; 65,00 / 329.750-0; GISELE DIAS DOS SANTOS; 70,00 / 307.861-2; GISELE LUANA ASSUNÇÃO DE SOUZA AGUIAR; 53,00 / 328.855-2; GISLAINE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO; 61,00 / 414.343-4; GISLAINE BOGORNÍ OLIVEIRA; 52,00 / 358.375-9; GISLANE VICTOR DO NASCIMENTO; 58,00 / 361.057-8; GISLENE CRISTINA CAVALCANTE CARDOSO; 55,00 / 328.822-6; GISSELY ALEXSCHEYVENA SANTOS BARDALES; 56,00 / 317.496-4; GIZELE FEITOSA DE ARAUJO; 50,00 / 417.484-4; GIZELE SERRA DOS SANTOS; 70,00 / 327.914-6; GLADIANE SATIRO CAMPOS; 50,00 / 440.108-5; GLAECE QUELI GOMES ALECRIM; 68,00 / 436.698-0; GLAUCIA MARQUES FERREIRA DE SANTANA; 52,00 / 450.072-5; GLAUCIANE LUZIA GOMES DOS SANTOS ABREU; 53,00 / 442.037-3; GLAYCE DOS SANTOS; 75,00 / 306.313-5; GLEICE DA SILVA PINTO; 55,00 / 375.803-6; GLEICE REIS KRULISCOSKI; 54,00 / 431.723-8; GLEICEANE SIMPLICIO FREITAS; 54,00 / 447.749-9; GLEICIANE BANDEIRA MARQUES; 58,00 / 350.198-1; GLEICIANE DOS SANTOS FARIAS; 50,00 / 324.873-9; GLEICIANE DOS SANTOS SILVA; 58,00 / 421.087-5; GLEICIANE SOUZA BIANCHI; 58,00 / 315.735-0; GLEICIANE THEODORO MACEDO ARAGÃO; 54,00 / 302.925-5; GLEUCIA MARIA DE ASSIS NOBREGA; 53,00 / 419.236-2; GLEYCIANIA ALMEIDA DE SOUSA; 53,00 / 379.677-9; GLEYSE PEREIRA DE SOUZA; 66,00 / 447.216-0; GLEZIANE DE ALMEIDA SILVA; 69,00 / 435.553-9; GLICIANE ARAUJO DA SILVA; 68,00 / 352.054-4; GLIMANÊS BENTES PEREIRA; 63,00 / 397.669-6; GONÇALA BEZERRA DA SILVA FONSECA; 51,00 / 378.883-0; GRACIELE BEZERRA SERRA; 61,00 / 323.565-3; GRACIELE LOPES PORTELA; 55,00 / 434.030-2; GRACIELLE DA ROCHA PINHEIRO; 56,00 / 313.730-9; GRACIETE GONCALVES BRITO; 61,00 / 328.196-5; GRACILENE ALVES DA SILVA; 53,00 / 397.373-5; GRACILIANE ALVES NASCIMENTO; 51,00 / 416.749-0; GRACINELDA VIEIRA BESSA; 52,00 / 306.785-8; GRAZIELLE COSTA FERREIRA; 52,00 / 417.229-9; GREGORRY SCHUMANN; 67,00 / 381.443-2; GREICE CASTRO DA SILVA; 57,00 / 384.244-4; GREICE QUELE RIBEIRO DE MEDEIROS; 52,00 / 302.117-3; GREICI ALBUQUERQUE PINHEIRO; 50,00 / 412.078-7; GRÊYCE KÉLY CARDOSO DOS SANTOS; 53,00 / 400.745-0; GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES; 62,00 / 406.430-5; GUILHERMINA SILVA DAS CHAGAS; 59,00 / 351.729-2; GUSTAVO IGOR ALVES BUZAGLO CORDOVIL; 71,00 / 321.855-4; GUSTAVO NEVES CAMINHA; 57,00 / 358.546-8; GYULLYANA OLIVEIRA LEAL; 56,00 / 366.881-9; HÁGTA CRISTIE LOPES DE OLIVEIRA CARVALHO; 55,00 / 390.340-0; HAINÁ ALVES BARBOSA; 55,00 / 303.595-6; HALIDA MIRANDA PÍNCRER; 61,00 / 372.014-4; HALINE RODRIGUES LUBIANA; 52,00 / 385.458-2; HARIANE BRAZ RAMOS; 61,00 / 427.142-4; HARLEY KELLY GONÇALVES VASCONCELOS; 68,00 / 380.338-4; HAYANE DA SILVA MELO BATISTA; 54,00 / 386.523-1; HEBERTE ANDRADE

DA SILVA; 64,00 / 389.517-3; HEIDYANE VIEIRA CRUZ MACHADO; 52,00 / 307.042-5; HELAINE SANTOS GARCIA; 54,00 / 398.878-3; HELDER LUCIO MARINHO DE LUCENA; 58,00 / 430.320-2; HELEINY DE OLIVEIRA HOFFMANN SIRING; 55,00 / 317.405-0; HELEN CEILA DOS SANTOS ANDRADE; 68,00 / 412.640-8; HELEN DA SILVA PEREIRA; 50,00 / 301.913-6; HELEN DE MORAES PACIFICO; 58,00 / 322.839-8; HELEN JOHNS DIAS; 69,00 / 376.059-6; HELEN LUCIANE DA SILVA LOBO; 52,00 / 411.134-6; HÉLEN PAULA DE JESUS SILVA; 69,00 / 327.428-4; HELEN PRISCILA FARINAS HUMASSA; 59,00 / 311.918-1; HELEN STEFANY DE PAULA RIBEIRO; 66,00 / 362.767-5; HELENA CASTRO DA SILVA; 53,00 / 406.194-2; HELENA PATRICIA OLIVEIRA PERES; 52,00 / 426.263-8; HELENA RIBEIRO AMARAL; 57,00 / 448.765-6; HELIA RIGO PAZITTO QUEIROZ; 55,00 / 374.781-6; HÉLIA SOBREIRA REGO; 50,00 / 439.717-7; HELIA TATIANA DE OLIVEIRA LORETO; 51,00 / 442.580-4; HÉLIO PASSOS DE LIMA; 63,00 / 427.579-9; HELLIDA REJANE DOS SANTOS; 57,00 / 308.819-7; HELOIZA GONÇALVES SILVA; 61,00 / 302.116-5; HELVIA DE MELO RIBEIRO; 65,00 / 361.314-3; HEMILY CRISTINA DE SOUZA PEGO; 58,00 / 431.516-2; HENNIG SHEYLA MIRANDA SILVA; 53,00 / 313.339-7; HENRIQUE MANOEL DOS SANTOS NETO; 59,00 / 367.154-2; HENRIQUE MOHNNAD SILVEIRA; 55,00 / 438.583-7; HENRIQUE VENANCIO PEDROSO; 74,00 / 423.050-7; HENRIQUE WASHINGTON FERREIRA PESTANA; 61,00 / 435.984-4; HERBERTO SILVA DOS SANTOS; 56,00 / 396.639-9; HERICA PATRICIA LOBATO SOUZA; 55,00 / 384.608-3; HERMANDO COÊLHO PEREIRA FILHO; 61,00 / 422.026-9; HERONILDE MENDES DA SILVA; 53,00 / 432.606-7; HEUSTTER NUNES DE SOUZA; 61,00 / 378.837-7; HILARICE MARIA CORDEIRO DE LIMA; 60,00 / 397.646-7; HILZIARIA PEREIRA ARAUJO; 63,00 / 447.519-4; HIPOTENUZA ALZIRA DE OLIVEIRA LIMA PAIXÃO; 56,00 / 377.651-4; HOSANILCE BRITO SILVA; 52,00 / 324.104-1; IAMILIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 82,00 / 428.558-1; IDALINA MADALENA DE PAULA; 51,00 / 309.471-5; IDALINA RIBEIRO DE MOURA; 68,00 / 368.107-6; IDALUCE BENTES DO AMRAL SILVA; 53,00 / 393.671-6; IDAVILMA ALVES DA SILVA; 64,00 / 394.865-0; IDOMARQUES BARBOSA DE MIRANDA; 57,00 / 390.574-8; IEZA DOS SANTOS MENDONÇA; 55,00 / 421.839-6; ILCINEIRE GOMES DA SILVA; 50,00 / 308.340-3; ILEIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO; 57,00 / 432.265-7; ILMA BISPO CORREIA; 65,00 / 412.771-4; IMACULADA DA CONCEIÇÃO LAGE; 57,00 / 355.503-8; INÊS MOURA DA SILVA; 50,00 / 322.148-2; INGRID DOS SANTOS; 56,00 / 327.456-0; INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK; 82,00 / 408.460-8; INGRID MYKAELLEN RIBEIRO DA SILVA; 50,00 / 307.701-2; INGRIDY ISABELLE DA SILVA BEZERRA URSULINO; 54,00 / 383.490-5; IONE FERREIRA ARAUJO; 53,00 / 387.700-0; IONE SANTANA DOS SANTOS; 50,00 / 441.450-0; IONE VANESSA DOS SANTOS NEVES; 63,00 / 431.620-7; IONEIDE SAMPAIO PINTO; 54,00 / 433.943-6; IONEIRE DA ROCHA MATIAS; 64,00 / 329.822-1; IRACEMA BRASIL FREIRE SILVA; 53,00 / 325.918-8; IRACI FERNANDES GUIMARAES SENE; 50,00 / 407.862-4; IRACY LEAL MENDES MAIA; 56,00 / 316.002-5; IRAMAIA TITO DE SOUZA; 53,00 / 409.431-0; IRANEIDE PEREIRA DA SILVA; 64,00 / 309.281-0; IRANICE ANUNCIACAO; 62,00 / 328.499-9; IRENE DA SILVA ANDRE; 51,00 / 440.241-3; IRISLEIA BATISTA DOS SANTOS; 71,00 / 402.190-8; IRISMAR DE OLIVEIRA ROCHA VALLE; 55,00 / 438.729-5; ISABEL CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA AZEVEDO; 51,00 / 433.293-8; ISABEL TEREZA DE OLIVEIRA MARTINS; 59,00 / 448.260-3; ISABELA SILVA DO NASCIMENTO ARAÚJO; 53,00 / 324.498-9; ISABELLE JORGE PASSOS DA SILVA; 56,00 / 396.593-7; ISABELLY DA SILVA BRÍGIDO; 56,00 / 396.225-3; ISABELLY DA SILVA LEBRE; 64,00 / 312.574-2; ISAFÁS FELIPE ARAUJO ALFAIA; 52,00 / 365.802-3; ISAIRA BARROS DE CASTRO; 59,00 / 447.679-4; ISAMIR QUINTINO FRANÇA; 55,00 / 360.580-9; ISANILDA SABINO DE OLIVEIRA; 65,00 / 444.453-1; ISANILDO NUNES COSTA; 60,00 / 388.120-2; ISLENIA MATIAS FREIRE DE FREITAS; 52,00 / 311.033-8; ISMAEL DE LIMA SOUZA; 59,00 / 391.764-9; ISMAEL RODRIGUES A SILVA; 58,00 / 418.407-6; ISMENIA RODRIGUES SANTOS DE ARAUJO; 53,00 / 308.221-0; ITALO DIESSE DA SILVA FREITAS; 55,00 / 409.003-9; IUNA RENATA BARROSO

SERRATI; 52,00 / 402.631-4; IURI ADEMIR FERREIRA DE ANDRADE LIMA; 62,00 / 304.649-4; IVAN DA SILVA BRASIL; 52,00 / 449.495-4; IVANA NUNES DE JESUS; 53,00 / 396.276-8; IVANEDE XIMENDES CUNHA; 57,00 / 440.983-3; IVANEI LOPES DE SOUZA; 57,00 / 374.851-0; IVANETE DE ALMEIDA DA COSTA; 56,00 / 442.813-7; IVANETE FAUSTINO DA SILVA; 63,00 / 361.724-6; IVANETE RAMOS DA SILVA; 53,00 / 449.882-8; IVANETE RIBEIRO DE ANDRADE; 55,00 / 412.987-3; IVANI SIQUEIRA DA SILVA; 57,00 / 399.338-8; IVANILSA SOUZA SANTOS; 54,00 / 442.823-4; IVANILSE CRUZ BRASILEIRO DE OLIVEIRA; 56,00 / 366.435-0; IVANYA KEULLY CUSTODIO FURTADO ROCHA; 66,00 / 448.685-4; IVETE DUARTE MOREIRA; 71,00 / 440.155-7; IVETE PEREIRA DA SILVA; 52,00 / 358.313-9; IVONETE BUENO BARBOSA; 66,00 / 396.671-2; IZA MARIA SILVA SALES; 61,00 / 421.619-9; IZABEL GARCIA DE VARGAS; 51,00 / 415.742-7; IZABEL LARISSA DE SENA COSTA; 71,00 / 304.717-2; IZABEL MARQUES DA SILVA; 55,00 / 418.035-6; IZABELE CRISTINA BRITO DA SILVA; 52,00 / 373.374-2; IZAIAS GOMES BEZERRA; 57,00 / 410.030-1; IZALLIANY PINHEIRO CAVALCANTE; 66,00 / 425.636-0; IZANIL PEREIRA BARRETO; 57,00 / 420.740-8; IZANILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 58,00 / 381.438-6; IZARINA CALDEIRA DE SOUZA; 50,00 / 433.442-6; JACIANA BARBOSA DE MOURA; 72,00 / 307.135-9; JACILENE LOPES CARVALHO; 60,00 / 317.511-1; JACKELINE CAMPOS DAS CHAGAS; 60,00 / 302.126-2; JACKELINE FELIX LEITE; 51,00 / 436.067-2; JADE BARBOSA DE OLIVEIRA ARAUJO; 62,00 / 381.054-2; JADY MENDES ROECKER; 67,00 / 363.962-2; JAECXLEY DO AMPARO DE BEM VIEIRA; 50,00 / 447.567-4; JAIAINE PIRES RAMOS DE SOUSA; 72,00 / 419.692-9; JAINA DO PRADO ALFAIA MELO; 63,00 / 319.791-3; JAINE DE SOUZA MAIA; 55,00 / 326.963-9; JAINE DOMICIANO MOURA; 50,00 / 418.279-0; JAINE SOUZA DA SILVA; 56,00 / 300.024-9; JAINE TAMARA LIMA DA SILVA; 52,00 / 435.609-8; JAIRO PEDRO CEBALHO MARTINS; 59,00 / 436.917-3; JAIRO PEREIRA BARBOSA CARDOSO; 53,00 / 352.729-8; JAIRO PINHO MARQUES; 64,00 / 312.747-8; JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA; 64,00 / 375.278-0; JAKELINE PRADO PEREIRA; 61,00 / 442.829-3; JALES FERNANDES DA SILVA; 66,00 / 374.098-6; JAMES GOMES LEITE; 60,00 / 441.378-4; JAMISSON ALBUQUERQUE LOBATO; 61,00 / 388.053-2; JANAINA ALVES DA SILVA; 56,00 / 429.764-4; JANAINA ALVES DE ARAUJO; 61,00 / 324.974-3; JANAINA CARDOSO DA SILVA; 51,00 / 447.795-2; JANAÍNA DE ARAÚJO BARROS FERNANDES; 72,00 / 362.944-9; JANAÍNA LOPES DA SILVA; 55,00 / 416.985-9; JANAÍNA OLIVEIRA ANDRADE; 52,00 / 420.098-5; JANAÍNA SANTOS DO NASCIMENTO; 61,00 / 324.833-0; JANAINA VIVIANE FABRICIO; 64,00 / 307.454-4; JANDACLEA CRUZ DO NASCIMENTO; 58,00 / 378.546-7; JANE CLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA; 50,00 / 304.428-9; JANEIDE SOARES CRUZ; 52,00 / 328.129-9; JANES SOARES BARBOSA; 68,00 / 364.544-4; JANETE DE SOUSA VASCONCELOS; 51,00 / 327.171-4; JANETE GONÇALVES OLIVEIRA; 51,00 / 423.596-7; JANETE QUEIROZ DE OLIVEIRA; 57,00 / 381.209-0; JANETH CAMPOS CRUZ; 86,00 / 371.990-1; JANILCE LOPES DE SOUZA; 52,00 / 309.791-9; JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS; 55,00 / 322.441-4; JAQUELINE ALMEIDA LANDINHO; 58,00 / 369.302-3; JAQUELINE ALVES DE SOUZA VIEIRA; 51,00 / 402.063-4; JAQUELINE BARROS DE ANDRADE; 61,00 / 309.866-4; JAQUELINE CAETANO DA SILVA; 59,00 / 307.842-6; JAQUELINE CRISTINA TEIXEIRA; 61,00 / 433.737-9; JAQUELINE DA SILVA; 54,00 / 447.280-2; JAQUELINE DOS SANTOS SILVA; 53,00 / 379.749-0; JAQUELINE GOMES DA SILVA; 54,00 / 382.484-5; JAQUELINE MALTA RIBEIRO; 58,00 / 387.611-0; JAQUELINE MELO NEVES DE SÁ; 71,00 / 450.192-6; JAQUELINE PASSOS E PASSOS CUNHA; 65,00 / 441.054-8; JARDISON BARBOSA DE BRITO; 59,00 / 328.671-1; JARDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA MARTINS; 60,00 / 310.074-0; JARDSON DOS SANTOS ANJOS; 61,00 / 403.709-0; JASMIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA; 72,00 / 433.248-2; JEAN CORDOVIL SANCHES; 52,00 / 302.811-9; JEAN RABELO CONDE SHOCKNESS; 51,00 / 408.652-0; JEAN SILVA DAVILA; 75,00 / 360.171-4; JEANE BENTES DE ANDRADE; 57,00 / 412.719-6; JEANE BRANDÃO SILVA; 50,00 / 426.082-1; JEANE

FERREIRA DA SILVA; 53,00 / 327.917-0; JEANE LOPES DA SILVA; 56,00 / 388.078-8; JEANE RODRIGUES DA SILVA; 57,00 / 400.326-8; JEANE VENÂNCIO DE OLIVEIRA SILVA; 50,00 / 435.927-5; JEANI PAIVA REIS; 64,00 / 428.313-9; JEFERSON BARBOSA FERREIRA; 58,00 / 447.765-0; JEFERSON BEZERRA GOMES DE ARAÚJO; 50,00 / 304.435-1; JEFERSON BRUNO BRASIL DE OLIVEIRA; 60,00 / 313.824-0; JEFERSON LEANDRO DE AZEVEDO HITZSCHKY; 55,00 / 439.957-9; JEFERSON LOPES DE MIRANDA; 67,00 / 422.378-0; JEFERSON MENDES MACIEL; 55,00 / 391.695-2; JEFFERSON AVELINO DE SALES; 55,00 / 437.007-4; JEFFERSON DE LIMA GOMES; 71,00 / 424.386-2; JEFFERSON GLEIDIANO MARQUE; 52,00 / 311.281-0; JEFFERSON GOMES SILVA; 55,00 / 300.352-3; JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS; 69,00 / 312.819-9; JEICIANE APRÍGIO GUEDES; 56,00 / 382.297-4; JEILSON FERREIRA VAZ; 58,00 / 413.710-8; JEIMESON PRESTES; 57,00 / 429.465-3; JEMIMA BELEZA PINHO; 51,00 / 355.641-7; JENERSON QUEIROZ LIMA DUARTE; 73,00 / 328.278-3; JENIFER AMANDA BARBOSA SAIGNER; 55,00 / 420.071-3; JENIFER SANTOS DE FREITAS; 50,00 / 307.220-7; JENIFFER CHAGAS DE CASTRO; 71,00 / 430.734-8; JEORGE BRENDAW GOMES DOS SANTOS; 51,00 / 441.552-3; JEOVANA FREIRE DOS SANTOS JASSET; 52,00 / 303.042-3; JERBSON SILVA DE OLIVEIRA; 70,00 / 407.738-5; JESSICA CATHERINE REBOUCAS PEREIRA; 51,00 / 424.376-5; JÉSSICA CORREIA MACIEL; 52,00 / 356.554-8; JESSICA DA SILVA; 59,00 / 394.754-8; JÉSSICA DA SILVA LIMA; 73,00 / 407.237-5; JESSICA FERREIRA SOARES; 53,00 / 391.544-1; JESSICA GALO LOPES; 52,00 / 409.787-4; JESSICA GARCIA PEREIRA; 64,00 / 395.925-2; JESSICA JUCÁ LAMARÃO; 50,00 / 307.117-0; JESSICA LETICIA FRANCO; 59,00 / 320.049-3; JESSICA MACIEL ALVES; 54,00 / 327.955-3; JESSICA NEVES CAMINHA; 55,00 / 366.031-1; JESSICA PATRICIA DOS SANTOS MORAES; 58,00 / 411.371-3; JÉSSICA PAULA DOS SANTOS; 51,00 / 426.957-8; JESSICA PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA; 57,00 / 303.974-9; JÉSSICA ROMUALDO LIMA; 68,00 / 301.257-3; JÉSSICA SILVA DOS ANJOS; 56,00 / 444.016-1; JESSICA SOARES SILVA; 58,00 / 415.875-0; JESSICA TAMARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 71,00 / 312.066-0; JESSIENE QUESSIA GOMES BEZERRA; 71,00 / 380.986-2; JHAKSON REIS PINHEIRO; 54,00 / 327.139-0; JHENIFER KASSIA PEREIRA SILVA; 64,00 / 429.899-3; JHENIFFER CAMILLA ROSA COUTINHO; 60,00 / 429.503-0; JHONATA SANTOS PEREIRA; 59,00 / 449.845-3; JHONNATHA PEREIRA DE SOUZA; 80,00 / 365.299-8; JHONNY BARBOSA DO NASCIMENTO; 52,00 / 438.799-6; JHONNY CHARLLES DA COSTA VALENTE; 76,00 / 429.021-6; JIGLEANE DA SILVA MAIA SALVADOR; 53,00 / 421.514-1; JISELE RIBEIRO GONCALVES ALVARENGA; 66,00 / 330.304-7; JISLAINE DIAS DOS SANTOS; 85,00 / 429.474-2; JOACIMARIO CAMARA JUNIOR RIBEIRO; 60,00 / 310.905-4; JOANA DA SILVA LOPES; 52,00 / 386.745-5; JOANA DARC DA SILVA OLIVEIRA CANDEIRA SILVA; 59,00 / 360.365-2; JOANA DARC FRAZÃO DE SOUSA; 50,00 / 301.904-7; JOANA DE OLIVEIRA BRAGA; 58,00 / 395.779-9; JOANA SALES DOS REIS; 78,00 / 403.110-5; JOANE SOUZA RUIZ; 65,00 / 361.947-8; JOÃO BATISTA PEREIRA SILVA; 56,00 / 385.243-1; JOAO CARLOS AMARAL ARAGAO; 54,00 / 395.987-2; JOAO MANOEL GAMA DE ARAÚJO; 60,00 / 355.026-5; JOAO MIGUEL COURINOS OLIVEIRA; 54,00 / 422.464-7; JOÃO PAULO LIRA DA SILVA; 50,00 / 431.442-5; JOAO RODRIGUES ALVES; 54,00 / 405.405-9; JOCELITA ALVES DOS SANTOS; 81,00 / 397.741-2; JOCELMA COELHO DO NASCIMENTO; 53,00 / 397.195-3; JOCIELE DOS REIS CUNHA; 61,00 / 431.598-7; JOCIELMA LOPES FERREIRA; 57,00 / 439.863-7; JOCINEIDE MARCELINO DA CRUZ; 58,00 / 362.214-2; JOCIRLEIDE MELO SILVA DE OLIVEIRA; 51,00 / 301.623-4; JOEL DE CARVALHO SOUSA; 52,00 / 413.968-2; JOELMA BORGES DAS DORES; 86,00 / 394.816-1; JOELMA DA SILVA FREIRE VASQUEZ; 59,00 / 416.165-3; JOELMA DE LIMA CUELLAR; 79,00 / 373.487-0; JOELMA MARIA DA SILVA; 51,00 / 420.927-3; JOELMA PINHEIRO DA SILVA; 74,00 / 355.804-5; JOHNATA CRIUFF MENDES DIAS; 68,00 / 301.724-9; JOHNY ALDRIN ALVES FACURI; 58,00 / 380.591-3; JOICE ARAUJO SANTOS; 60,00 / 448.335-9; JOICE CRISTINE CASTRO DE ARRUDA; 52,00 / 435.113-4; JOICE LUANA MARTINS RIBEIRO; 52,00 / 444.826-0; JOICE SANTOS DE SOUZA; 61,00 / 431.435-2;

JOICE SOARES SANTOS; 52,00 / 329.556-7; JOICIANY MORAES DE LIMA; 66,00 / 360.685-6; JOMARA REIS PONTES; 61,00 / 327.115-3; JONAS CALDAS DA SILVA; 70,00 / 430.960-0; JONAS NERES DE SOUZA; 65,00 / 431.078-0; JONAS SILVA DE SOUZA; 60,00 / 376.485-0; JONATAS CARVALHO DE BRITO; 58,00 / 443.185-5; JORCILENE RODRIGUES FARIAS; 52,00 / 356.284-0; JORDANIA DE JESUS CABRAL; 51,00 / 316.575-2; JORGE MIGUEL LIMA MORENO; 55,00 / 411.261-0; JORGETE SOARES CASTRO; 59,00 / 363.995-9; JOSAFÁ ANGELIM DE SOUSA JUNIOR; 59,00 / 366.748-0; JOSÉ AÍSO FERREIRA DE MENESES FILHO; 50,00 / 449.253-6; JOSÉ ALEX LIMA LEITE; 57,00 / 445.455-3; JOSÉ ALEXANDRE MATEUS BARBOSA; 60,00 / 391.188-8; JOSÉ CARLOS MESQUITA JUNIOR; 57,00 / 380.529-8; JOSÉ CHAVES DE MEDEIROS JUNIOR; 59,00 / 378.827-0; JOSE CLEODIMAR SOUZA; 52,00 / 375.977-6; JOSÉ DA COSTA JORGE JÚNIOR; 54,00 / 430.050-5; JOSE DAILSON MOURAO DE MELO; 51,00 / 429.439-4; JOSE FRANCISCO FERREIRA; 58,00 / 388.748-0; JOSÉ FRANCISCO SILVA DE SOUZA; 59,00 / 436.725-1; JOSÉ GONÇALVES CARDOZO FILHO; 77,00 / 438.917-4; JOSE GUILHERME MENDONÇA DA SILVA MORAIS; 57,00 / 443.851-5; JOSE PAULO ROCHA LEITE; 50,00 / 372.545-6; JOSÉ PEREIRA DA SILVA; 61,00 / 393.637-6; JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA; 61,00 / 448.519-0; JOSÉ RIBAMAR CARVALHO ARAÚJO; 51,00 / 429.059-3; JOSE ROBERTO ALVES CORREA DE JESUS; 54,00 / 448.031-7; JOSE WANDERLEY GOMES DE SOUTO [DEFIC.]; 53,00 / 415.034-1; JOSE WILSON MELO DE CARVALHO; 65,00 / 451.308-8; JOSEANE DA SILVA BRITO; 70,00 / 400.836-7; JOSEFA DOS REIS PEREIRA; 59,00 / 301.334-0; JOSELE SILVA DE OLIVEIRA; 77,00 / 420.000-4; JOSELENE ALMEIDA DOS SANTOS; 60,00 / 401.142-2; JOSELMA ALEIXO DE FRANÇA; 57,00 / 421.223-1; JOSEMAR ROCHA CORREA [DEFIC.]; 59,00 / 430.054-8; JOSEMBERG DE SOUSA SANTOS; 54,00 / 399.507-0; JOSIANA BARBOSA DE SOUZA; 53,00 / 391.672-3; JOSIANE ALVES DE FARIAS CAMILO; 68,00 / 440.450-5; JOSIANE ARAÚJO PEREIRA DE SOUZA; 52,00 / 423.183-0; JOSIANE CUNHA PINHEIRO; 63,00 / 404.177-1; JOSIANE DIONÍSIO CUNHA; 55,00 / 433.974-6; JOSIANE MATILDE PEREIRA REBOUÇAS; 52,00 / 377.811-8; JOSIANE MELO DA COSTA; 56,00 / 413.805-8; JOSIANE MELO DE SOUZA SIMÃO; 54,00 / 358.505-0; JOSIANE RAMOS DE SOUZA; 51,00 / 442.137-0; JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS; 59,00 / 366.928-9; JOSIAS PADILHA SARMENTO; 70,00 / 413.417-6; JOSIELE FERNANDES DA SILVA; 60,00 / 316.657-0; JOSIELE SANTOS LABORDA; 68,00 / 380.688-0; JOSIELLE REIS DE LIMA GARCIA DE ARAÚJO; 57,00 / 393.304-0; JOSIELLY DE LIMA; 58,00 / 401.879-6; JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZU; 56,00 / 308.771-9; JOSILÉIA FERNANDES; 66,00 / 402.914-3; JOSILENE ECKER CARDOSO SANTOS; 53,00 / 304.619-2; JOSILENE TEIXEIRA DA SILVA; 56,00 / 432.984-8; JOSIMEIRE DA SILVA FERREIRA; 55,00 / 355.257-8; JOSIMEIRE ESTEVO DE LIMA; 50,00 / 381.380-0; JOSIVAN ALVES DOS SANTOS; 51,00 / 448.732-0; JOSIVANA PONTES DOS SANTOS; 62,00 / 300.567-4; JOSIVANIA LOBATO FERREIRA; 62,00 / 308.102-8; JOSUE DO AMARAL NASCIMENTO; 74,00 / 379.911-5; JOSUEL DE OLIVEIRA MARTINS; 57,00 / 316.407-1; JOUSIMÁILA ARAÚJO MOREIRA; 51,00 / 401.967-9; JOVANA DA COSTA TINOCO; 55,00 / 431.075-6; JOVELINA DA SILVA BRAGA; 56,00 / 450.065-2; JOVENILDA ALVES DE QUEIROZ; 51,00 / 422.988-6; JOVINO SANTOS BARROSO; 58,00 / 360.230-3; JOYCE INGRID LIMA SANTOS MORAIS; 68,00 / 424.649-7; JOYCE KELLE ANDRADE DA SILVA; 52,00 / 320.715-3; JOYCE LAZARO LIMA; 71,00 / 327.722-4; JOYCCICLEIA DE MELO NOGUEIRA; 53,00 / 371.494-2; JOZIANE SOARES DA SILVA MARGONAR; 53,00 / 441.083-1; JOZIMIRA CESÁRIO DE OLIVEIRA AMORIM; 69,00 / 307.681-4; JUCELIA ROCHA CARVALHO; 61,00 / 385.019-6; JUCENITA GARRETH DE SOUSA TORRES; 55,00 / 386.579-7; JUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS; 67,00 / 426.585-8; JUCICLEIA GUASSACE NOTENO; 57,00 / 375.288-7; JUCIELY NAIARA FERREIRA DOS REIS; 53,00 / 427.133-5; JUCILEIA CRISTINA GOMES; 57,00 / 419.144-7; JUCILENE FRANCELINO DA COSTA; 50,00 / 448.464-9; JUCILENE JOHNS BRITO; 51,00 / 375.473-1; JUCIMARA PEREIRA PERES; 53,00 / 435.523-7; JUCINEIA RIBEIRO GURGEL; 56,00 / 379.338-9; JULIANA

BATISTA ALVES; 62,00 / 438.407-5; JULIANA BELEZA DE SOUZA; 52,00 / 416.476-8; JULIANA BRASIL PEREIRA DA COSTA; 51,00 / 307.274-6; JULIANA CRAVO DA SILVA; 50,00 / 369.950-1; JULIANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA; 58,00 / 316.012-2; JULIANA DA COSTA MENDES; 56,00 / 324.066-5; JULIANA DA SILVA FRANÇA; 52,00 / 356.802-4; JULIANA DA SILVA FREITAS; 54,00 / 385.409-4; JULIANA GOMES BEZERRA; 52,00 / 381.673-7; JULIANA LIMOEIRO BASTOS; 54,00 / 317.739-4; JULIANA MELLO SENA STREIT; 55,00 / 412.120-1; JULIANA MOURA DE CARVALHO DA SILVA; 81,00 / 447.822-3; JULIANA MOURA DE JESUS AMARAL; 51,00 / 436.566-6; JULIANA MUNIZ VELOSO; 70,00 / 304.910-8; JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS; 50,00 / 393.099-8; JULIANA PEREIRA LOPES; 52,00 / 387.750-7; JULIANA RODRIGUES WALFREDO; 63,00 / 447.913-0; JULIANA SILVA MENDONÇA; 71,00 / 419.698-8; JULIANA SOARES MAIA; 55,00 / 304.440-8; JULIANA VIDAL DE OLIVEIRA RIBEIRO; 57,00 / 437.646-3; JULIANA VITORIA DOS REIS SOUZA; 54,00 / 450.178-0; JULIANE CHAGAS DE OLIVEIRA MONTENEGRO PEREIRA; 53,00 / 436.506-2; JULIANE MANRICH; 70,00 / 450.353-8; JULIO CESAR ABRAAO PEREIRA MACHADO; 55,00 / 450.251-5; JÚLIO CÉSAR DA SILVA; 67,00 / 403.910-6; JULIO CESAR SANTOS DA SILVA; 64,00 / 378.600-5; JULIO TIAGO DE SOUZA LIMA; 75,00 / 399.132-6; JUNIOR ALEXANDRE COSTA DA SILVA; 75,00 / 436.011-7; JUNIOR CESAR FERNANDES DOS SANTOS; 59,00 / 404.574-2; JUNIOR LEMOS DE BRITO; 60,00 / 434.202-0; JUSSARA FERREIRA LEITE; 65,00 / 396.724-7; JUSSARA FLORINDO RODRIGUES; 62,00 / 432.885-0; JUSSARA VIANA FEITOSA; 50,00 / 426.787-7; KACILENE DELMONDES ALVES PUTUMUJU; 56,00 / 413.083-9; KAIONAN ROSAS NORONHA DE MEDEIROS; 54,00 / 307.862-0; KAIQUE KAUAN RODRIGUES CORIA DA SILVA; 51,00 / 425.777-4; KAMAIANA JANAINA BRASIL ARAUJO; 50,00 / 412.994-6; KAMILLI SIQUEIRA BERTO; 58,00 / 445.381-6; KAMYLÁ SÁ CARVALHO; 58,00 / 323.311-1; KANANDA LOPES SILVEIRA; 59,00 / 413.570-9; KAREN FREITAS BARBOSA; 51,00 / 385.148-6; KARIN MARINA SOUZA DA CUNHA [DEFIC.]; 52,00 / 401.429-4; KARINA BARBOSA DA SILVA; 53,00 / 360.985-5; KARINA DE ALMEIDA RODRIGUES; 58,00 / 375.078-7; KARINA DÉBORA COSTA DE OLIVEIRA; 59,00 / 325.583-2; KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS; 77,00 / 426.494-0; KARINA MONTENEGRO DE LIMA; 66,00 / 437.002-3; KARINA ROCHA PEREIRA; 61,00 / 387.702-7; KARINA SILVA DE MIRANDA; 68,00 / 326.513-7; KARINA SILVESTRE DOMINGUES; 61,00 / 307.765-9; KARINE DE VIRGENS LIMA BATISTA; 52,00 / 352.746-8; KARINE SOUZA DA SILVA DOS SANTOS MATTOS; 59,00 / 324.060-6; KARLA DA SILVA CUNHA; 63,00 / 368.932-8; KARLA FARIAS DE SOUZA; 52,00 / 353.195-3; KARLA KAROLINE CORDEIRO DA CUNHA COELHO; 59,00 / 355.593-3; KARLA VITÓRIA PESSÔA FURTADO; 50,00 / 437.981-0; KARLIANI DA CUNHA PINHEIRO; 67,00 / 390.473-3; KARLLA BRAZAO BATISTA; 55,00 / 420.121-3; KAROLINE ALVES DE FRANÇA; 50,00 / 303.051-2; KAROLINE DOS REIS GONDIM; 58,00 / 305.694-5; KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS; 51,00 / 443.672-5; KASS CLAY DE SÁ OLIVEIRA; 51,00 / 379.491-1; KÁSSIA FERREIRA DA SILVA LACERDA; 75,00 / 445.526-6; KATHLEEN BEATRIZ NUNES DE ALENCAR; 62,00 / 441.570-1; KATIA ADRIANA SANTANA TAVARES; 50,00 / 416.771-6; KATIA ALINE ARAUJO TILLMANN KOPP; 60,00 / 310.167-3; KATIA GALDINO DE MORAIS; 61,00 / 363.755-7; KATIA MARIA FORO DE ARAÚJO; 55,00 / 441.047-5; KATIA SIMONE FERREIRA DE ARAUJO; 61,00 / 356.557-2; KÁTIA SOUZA DA COSTA; 52,00 / 446.132-0; KATIANA AZEVEDO DE ARAÚJO; 54,00 / 362.935-0; KATIANE CAROLINA TRINDADE MAIA; 54,00 / 301.130-5; KATIANE PEREIRA DA SILVA; 51,00 / 374.239-3; KATIELY PILAR DE SOUZA; 52,00 / 433.719-0; KAUANA GOMES DA COSTA; 54,00 / 450.030-0; KEILA GIOVANA GARCÍAS DA SILVA; 65,00 / 360.441-1; KEITE SOARES GONÇALVES; 66,00 / 319.166-4; KEITTY CRISTINA CORDEIRO NOGUEIRA; 67,00 / 368.200-5; KELEN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; 59,00 / 326.713-0; KELEN DOS SANTOS LEMOS; 52,00 / 417.648-0; KELI SOCORRO ALVES BATISTA; 52,00 / 373.610-5; KELIANE PEREIRA GOMES; 54,00 / 301.910-1; KELLE CRISTINA PEREIRA RUFINO RETAMOSO; 67,00 /

386.667-0; KELLER BATISTA DO NASCIMENTO; 71,00 / 354.286-6; KELLY CRISTINE CRUZ DE MELO; 53,00 / 364.266-6; KELLY DOS SANTOS PEREIRA; 51,00 / 317.916-8; KELVIA CRISTINA COELHO; 58,00 / 439.106-3; KELVISON SILVA DE LIMA; 55,00 / 440.278-2; KENEDY CORDEIRO MELO; 55,00 / 300.842-8; KEREN HAPUQUE ALVES MARTINS; 62,00 / 387.796-5; KEROLYNE GUIMARÃES DORAZIO; 52,00 / 383.703-3; KESIA SILVEIRA DA SILVA NASCIMENTO; 61,00 / 439.036-9; KETELEN COSTA DA SILVA; 53,00 / 401.105-8; KETELYN BARROS DA COSTA; 51,00 / 430.256-7; KETLY DOS SANTOS MARTINS; 58,00 / 443.102-2; KETTE MARA GALVAO COSTA; 58,00 / 308.524-4; KETTELEN KAROLAYNE LIMA SOUZA; 58,00 / 367.789-3; KEVIN COSTA DEOCLECIO; 58,00 / 311.315-9; KEYLANE RAMALHO DE CARVALHO DOS SANTOS; 71,00 / 430.514-0; KEZIA BEZERRA DO NASCIMENTO FABRICIO; 55,00 / 312.608-0; KEZIA GOMES PAES; 55,00 / 319.521-0; KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA; 67,00 / 313.701-5; KIMBELLY DA SILVA MARTINS; 54,00 / 309.626-2; KIMBERLLY EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA; 50,00 / 324.542-0; KLEBISSON TORRES FERREIRA; 71,00 / 375.799-4; LAERCIO VINICIUS DE SOUSA CHAGAS; 67,00 / 361.229-5; LAERTE CANDIDO DA SILVA; 58,00 / 443.887-6; LAGIANE FREITAS ALVES; 58,00 / 403.728-6; LAÍS ALVES PAIXÃO; 58,00 / 354.548-2; LAÍS ANDRADE RODRIGUES; 63,00 / 306.381-0; LAIS CAROLINE HONORATO FERREIRA DA SILVA; 52,00 / 309.570-3; LAIS FERNANDA RODRIGUES BARROS; 56,00 / 411.407-8; LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA; 55,00 / 302.376-1; LAIS SUELEN DE SOUZA SOARES; 61,00 / 417.341-4; LAISA TORRES CORREA; 73,00 / 430.138-2; LAÍZA AMORIM VIEIRA; 52,00 / 368.102-5; LANA CARINE ALMEIDA CAMPOS TORRES; 57,00 / 406.941-2; LANA REGIANE FONSECA DE SOUZA; 64,00 / 401.904-0; LANE SOUZA DOS SANTOS; 52,00 / 429.115-8; LANNARA PINTO CABRAL; 66,00 / 431.741-6; LARISSA CAROLINA DA SILVA; 72,00 / 406.426-7; LARISSA CASTRO DE MOURA; 53,00 / 445.925-3; LARISSA CRISTINA DE SOUSA SILVA; 75,00 / 394.017-9; LARISSA ELINE REIS DE OLIVEIRA; 86,00 / 433.413-2; LARISSA LIMA DE SOUZA; 57,00 / 387.200-9; LARISSA SANTOS DE ATHAYDE; 50,00 / 408.262-1; LARYSSA CRISTINA SALES LIMA; 51,00 / 440.701-6; LATOYA TRINDADE PEDROZO; 58,00 / 300.227-6; LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA; 62,00 / 391.827-0; LAURA AIRES COTINGUIBA; 72,00 / 314.058-0; LAURA APARECIDA BOTELHO DE ALMEIDA; 50,00 / 379.032-0; LAURA CAROLINA SILVA FERREIRA; 65,00 / 389.854-7; LAURA CRISTINA LEMOS SANTOS; 52,00 / 376.563-6; LAURA MERCEDES MAIA TAVARES; 52,00 / 382.368-7; LAURA OHANA CANTANHÊDE MOURA; 55,00 / 328.969-9; LAURA VICUNA DA SILVA BOTELHO; 64,00 / 370.127-1; LAURA VICUNA DE SOUZA ROQUE LOPES; 51,00 / 302.985-9; LAURENICE DE JESUS PEREIRA SILVA; 58,00 / 395.351-3; LAURIANE CRISTINA MARTINS DE LIMA; 65,00 / 303.845-9; LAURIANE LOPES ARAÚJO; 64,00 / 303.398-8; LAURIANE MORAIS DUARTE; 59,00 / 380.382-1; LAURITA DANTAS DA SILVA; 64,00 / 435.235-1; LAYANE FERREIRA FEITOZA; 60,00 / 399.286-1; LEANDRO DA SILVA REIS; 60,00 / 425.443-0; LEANDRO OLIVEIRA ROCHA; 53,00 / 392.738-5; LEDIANE BATISTA VASCONCELOS DE SÁ; 78,00 / 382.973-1; LÉIA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM; 50,00 / 397.139-2; LEIDE JANE PEREIRA SILVA; 54,00 / 418.123-9; LEIDIANA DO CARMO OLIVEIRA; 72,00 / 302.632-9; LEIDIANA QUEIROZ CRISPIM; 55,00 / 449.279-0; LEIDIANA UCHOA OLIVEIRA DE FRANÇA; 74,00 / 398.773-6; LEIDIANE GARCIA DE CARVALHO; 54,00 / 436.728-6; LEIDIANE GOMES ANTUNES; 61,00 / 446.382-0; LEIDIANE MARINHO ALVES; 51,00 / 427.374-5; LEIDIMAR DOS SANTOS; 60,00 / 363.531-7; LEILA DIANA FERREIRA DE MOURA; 64,00 / 303.983-8; LEILA SOUZA DA SILVA; 63,00 / 442.301-1; LEILANE DO NASCIMENTO PESSOA DE ALMEIDA; 59,00 / 424.807-4; LEILIANE CASTRO LACERDA; 55,00 / 428.197-7; LEILIANE PAULINO DA SILVA; 51,00 / 328.128-0; LEILIENE ALENCAR DE ANDRADE; 57,00 / 408.212-5; LEILIMARA CRUZ DA SILVA; 55,00 / 364.254-2; LEINA DA SILVA; 52,00 / 328.112-4; LEISA ALVES DA SILVA; 55,00 / 394.168-0; LEISE PEREIRA LOPES; 59,00 / 426.642-0; LELIANE DA SILVA VALE; 63,00 / 373.893-0; LENIZE LIMA DA SILVA; 59,00 / 409.630-4;

LEONARDO DE SOUZA LEÃO PEREIRA; 57,00 / 373.670-9; LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA; 54,00 / 433.568-6; LEONI APARECIDA FABISZÁKI; 65,00 / 412.430-8; LEONI BELO; 61,00 / 414.679-4; LEONILDE MACEDO DA SILVA; 54,00 / 359.425-4; LEONÍZIA CARMO DA SILVA; 66,00 / 323.067-8; LEONORA GOMES DIAS; 50,00 / 384.298-3; LETICIA ARAUJO MARINHO; 54,00 / 403.254-3; LETÍCIA ARAÚJO SALVADOR; 58,00 / 447.117-2; LETÍCIA BRASIL DA COSTA; 61,00 / 319.581-3; LETÍCIA DA SILVA BARROS; 62,00 / 318.709-8; LETÍCIA DA SILVA SOUZA; 50,00 / 448.968-3; LETÍCIA FERNANDA BARBOSA AMORIM; 51,00 / 319.799-9; LETICIA GERONIMOS FERREIRA; 51,00 / 316.616-3; LETICIA GUIMARÃES DOS SANTOS SCHMITTER; 51,00 / 449.899-2; LETICIA KAROLAYNE GUIMARÃES SOARES; 55,00 / 433.319-5; LETÍCIA SOUSA DE ALMEIDA; 55,00 / 423.939-3; LEVI RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 396.474-4; LEWZENYAUREA SILVA ROCHA; 56,00 / 417.867-0; LIA DO NASCIMENTO FRANÇA ANDRADE; 66,00 / 309.547-9; LÍBIA NEVES DE ARAUJO; 78,00 / 428.745-2; LIDAMARES DA SILVA BARBOSA; 57,00 / 425.386-8; LÍDIA ALVES DOS SANTOS SILVA; 79,00 / 451.234-0; LÍDIA CRISTINA NUNES XAVIER SOBREIRA DE AZEVEDO; 65,00 / 419.895-6; LIDIA DE LIMA RIBEIRO MENDES; 79,00 / 319.869-3; LIDIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 56,00 / 441.256-7; LIDIA VIEIRA DE ARAUJO; 57,00 / 364.328-0; LIDIANA RAFAELA ZEBALOS DA SILVA; 53,00 / 311.259-4; LIDIANE DE ANDRADE MELO DA SILVA; 55,00 / 394.438-7; LIDIANE DE SOUZA BRAGA; 56,00 / 438.041-0; LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS; 66,00 / 404.025-2; LIDIANE PARADA COSTA; 55,00 / 425.521-6; LIDIANE SANTOS MONTEIRO; 50,00 / 314.453-4; LIDIANE TAVARES FAÇANHA; 59,00 / 319.632-1; LIENE ARAÚJO DOS SANTOS; 59,00 / 449.963-8; LÍGIA SORAIA VESLASCO DA COSTA; 66,00 / 387.322-6; LILI YASMIN GOMES FIGUEIRA; 51,00 / 388.562-3; LILIA CAROLINE SOARES FERREIRA; 56,00 / 304.030-5; LILIAN ALVES DA SILVA; 58,00 / 321.510-5; LILIAN BRUNET CAMPOS LUZ; 61,00 / 304.185-9; LILIAN CHAVIER COSTA; 62,00 / 310.402-8; LILIAN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS; 66,00 / 401.056-6; LILIAN DE SOUZA MOREIRA; 54,00 / 308.225-3; LILIAN LEITE VIEIRA; 52,00 / 427.883-6; LILIAN RIBEIRO DIAS; 52,00 / 403.900-9; LILIAN SALVATERRA RODRIGUES; 51,00 / 321.758-2; LILIANE LEITE VIEIRA; 76,00 / 312.645-5; LILIANE NASCIMENTO PEREIRA; 56,00 / 330.038-2; LILLIAN FEITOZA BRAGA; 52,00 / 393.964-2; LINDOMAR NASCIMENTO BATISTA; 62,00 / 301.538-6; LINDOMAR SOUSA SILVA; 58,00 / 309.893-1; LIRIS CUSTÓDIO GOMES; 61,00 / 307.559-1; LIS NARJARA RODRIGUES CARPIO; 51,00 / 330.383-7; LISLANE DE SOUZA RIBEIRO; 65,00 / 431.670-3; LISLENE BARBOSA LIMA; 54,00 / 389.870-9; LIVIA BATISTA LIMA DE NEGREIROS; 51,00 / 306.239-2; LÍVIA SABOIA DE SOUZA; 50,00 / 376.912-7; LIVIA SOARES DO VALE; 58,00 / 316.251-6; LIZANGELA MARIA ALVES PATRICIO; 52,00 / 359.991-4; LIZES DAENE ARRUDA DOS ANJOS; 68,00 / 362.903-1; LOHANY CRIS ROQUE DE FRANÇA; 51,00 / 387.581-4; LORAINÉ CRISTINA DOS SANTOS SILVA; 61,00 / 406.494-1; LORANY STEFANY SOUZA DA SILVA; 51,00 / 407.393-2; LOREMBERGUE DA SILVA SOARES; 64,00 / 446.878-3; LORENA MARCELA NOGUEIRA DE SOUZA; 62,00 / 324.818-6; LORENA SOVIERZOSKI; 51,00 / 393.679-1; LORENA TEIXEIRA DA SILVA; 76,00 / 441.119-6; LORENY VITAL DE SOUZA; 59,00 / 388.068-0; LORIMAR PEREIRA RIBEIRO; 57,00 / 447.327-2; LORRAINE ANTUNES DOS SANTOS SOUSA; 60,00 / 436.623-9; LUANA ALVES RIEGER; 64,00 / 329.870-1; LUANA CARMONA DE OLIVEIRA; 51,00 / 301.853-9; LUANA CORDEIRO DOS PASSOSLOPES; 67,00 / 380.531-0; LUANA CRISTINA SOUZA PINHEIRO DE OLIVEIRA; 66,00 / 450.746-0; LUANA DA COSTA PIAZZA; 81,00 / 443.372-6; LUANA DA SILVA SANTANA NASCIMENTO; 51,00 / 359.284-7; LUANA FERREIRA DE ARAÚJO; 58,00 / 320.914-8; LUANA FRANÇA DA SILVA SOUSA; 59,00 / 439.991-9; LUANA PIO SOUZA; 58,00 / 423.025-6; LUANA TORRES DOS SANTOS; 65,00 / 309.581-9; LUANA VIDAL DA SILVA; 62,00 / 301.420-7; LUANA VITÓRIA CARVALHO MENDES; 53,00 / 406.740-1; LUCAS ERISSON BRITO LIMA; 58,00 / 300.387-6; LUCAS FÁBIO ABADIAS DA SILVA; 57,00 / 404.747-8; LUCAS IAGO MARQUES SARAIVA; 52,00 / 303.312-0; LUCAS PEREIRA BRASIL; 81,00 / 436.036-2;

LUCAS TAVARES LEVINO; 52,00 / 393.065-3; LUCAS VINICIUS LOPES DO NASCIMENTO; 76,00 / 442.000-4; LUCAR LIMA GALDINO; 70,00 / 434.918-0; LÚCIA BARBOSA DA COSTA SOARES; 55,00 / 352.115-0; LÚCIA CRISTIANNE NUNES DA ROCHA; 51,00 / 418.186-7; LUCIA MARINES BILHALVA SERRA; 58,00 / 386.803-6; LUCIA NOGUEIRA DA SILVA RESES; 57,00 / 316.077-7; LUCIA NUNES BATISTA; 57,00 / 391.464-0; LUCIANA ACACIO KUHLEKAMP; 51,00 / 412.210-0; LUCIANA APARECIDA LIMA; 75,00 / 441.280-0; LUCIANA DIONIZIA DA SILVA GUEDES; 54,00 / 318.468-4; LUCIANA DO NASCIMENTO DO CARMO; 56,00 / 429.791-1; LUCIANA FERNANDES CABRAL; 50,00 / 381.580-3; LUCIANA FLORESTA NOBRE; 52,00 / 446.242-4; LUCIANA NOGUEIRA GAMA; 50,00 / 367.113-5; LUCIANA PEDROZA DA CONCEIÇÃO; 57,00 / 388.758-8; LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS; 55,00 / 305.746-1; LUCIANA PRESTES DA SILVA; 55,00 / 410.495-1; LUCIANA RIBEIRO CABRAL; 57,00 / 412.018-3; LUCIANA SILVA DA COSTA; 52,00 / 411.708-5; LUCIANA SOARES PEREIRA; 62,00 / 425.901-7; LUCIANA VILAFORTE TOME; 50,00 / 432.554-0; LUCIANE PIMENTEL GOMES; 55,00 / 384.185-5; LUCIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO; 55,00 / 354.798-1; LUCICEIA TOMASIA SILVA BATISTA; 58,00 / 358.449-6; LUCICLEA SOARES DE SOUSA; 58,00 / 327.112-9; LUCICLEIA LADISLAU COSTA; 64,00 / 436.981-5; LUCICLEIDE FERREIRA GERONIMO; 55,00 / 426.695-1; LUCICLEIDE HONORATO CARDOSO; 74,00 / 447.722-7; LUCIENE APARECIDA DE LIMA; 74,00 / 440.242-1; LUCIENE BRITO LISBOA; 64,00 / 396.195-8; LUCIENE DE LIMA MARQUES; 65,00 / 321.509-1; LUCIENE DE SOUZA CONCEIÇÃO; 53,00 / 304.048-8; LUCIENE FERREIRA BELARMINO; 51,00 / 436.634-4; LUCIENE FRANCA DA SILVA; 64,00 / 431.595-2; LUCIENE GONÇALVES DA TRINDADE; 55,00 / 418.209-0; LUCIENE MARTINS DA SILVA; 57,00 / 431.186-8; LUCILA CARNEIRO DE SOUSA; 53,00 / 304.319-3; LUCILÉIA DE PAULA MORAES; 52,00 / 328.143-4; LUCILENE DOS SANTOS DUARTE; 62,00 / 441.483-7; LUCILENE FARIAS PEREIRA; 53,00 / 325.366-0; LUCILENE PASSOS; 56,00 / 329.522-2; LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA; 54,00 / 326.856-0; LUCIMAR DA SILVA MACEDO; 50,00 / 447.384-1; LUCIMAR DE OLIVEIRA LOPES; 55,00 / 447.922-0; LUCIMEIA DE SOUSA SOARES; 54,00 / 430.738-0; LUCIMEIRE LIRA DOS SANTOS; 61,00 / 412.725-0; LUCINEIA DE SOUZA [DEFIC.]; 69,00 / 436.133-4; LUCINEIA FERNANDES DA SILVA; 54,00 / 436.245-4; LUCIVAN DE LIMA SOUZA; 58,00 / 436.295-0; LUDIVANIA MORAIS DA SILVA; 52,00 / 440.305-3; LUDMILA MENDES DA SILVA; 54,00 / 367.019-8; LUENE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES; 52,00 / 330.187-7; LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA; 54,00 / 431.484-0; LUIS HENRIQUE BARBOSA SILVA; 55,00 / 434.961-0; LUIS ROBERTO DA SILVA FILHO; 60,00 / 404.771-0; LUIS VAGNER APOLINÁRIO JUNIOR; 68,00 / 447.531-3; LUIZ CARLOS CORREIA DA SILVA; 57,00 / 399.366-3; LUIZ FELIPE BORGES DOS SANTOS; 60,00 / 324.195-5; LUIZ HENRIQUE BERNARDO RODRIGUES; 52,00 / 451.246-4; LUIZ PAULO DA SILVA MORAES; 86,00 / 432.622-9; LUIZA CRISTINA DE ARAUJO PEIXTO; 50,00 / 432.307-6; LUIZA MARINHO MEDEIROS; 87,00 / 398.416-8; LUMA DE JESUS SILVA; 63,00 / 439.221-3; LURDIANE DOS SANTOS CARVALHO; 58,00 / 449.881-0; LUZANIRA DE SOUZA REIS; 70,00 / 394.600-2; LUZENIRA LIMA DA CRUZ; 53,00 / 311.721-9; LUZIA ALVES DE JESUS; 54,00 / 433.314-4; LUZIA REBOUÇAS DE SOUZA; 57,00 / 317.122-1; LUZIA SOUSA DA SILVA; 52,00 / 441.058-0; LUZIANE DA SILVA; 59,00 / 422.788-3; LUZIANE VALERIO CAMILO DE OLIVEIRA; 54,00 / 434.507-0; LUZINEIDE DE LIMA SOUZA; 68,00 / 449.300-1; LYA NEISE BARATA CARNEIRO; 53,00 / 439.518-2; MACIA CRISTINA MENEZES DA SILVA; 58,00 / 428.904-8; MACICLEIDE CARVALHO DE BRITO; 60,00 / 426.447-9; MACILENE AGUIAR DA SILVA; 62,00 / 385.010-2; MACILENE DE SOUZA PAES; 73,00 / 324.789-9; MACLEINE REBOUÇAS CORREIA BRITO; 56,00 / 386.990-3; MADALENA BATISTA DE SOUSA NUNES; 63,00 / 388.613-1; MADALENA DA SILVA MENDES; 50,00 / 426.056-2; MAGDA ALVES PEREIRA; 82,00 / 368.021-5; MAGDIEL MOREIRA DE SOUZA; 61,00 / 371.870-0; MAGLENE NUNES MOREIRA; 51,00 / 388.762-6; MAGNA CARDOSO PIRES; 52,00 / 428.200-0; MAGNA DE ALMEIDA OLIVEIRA;

52,00 / 443.779-9; MAGNA SOUSA RODRIGUES; 68,00 / 430.505-1; MAIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 51,00 / 451.144-1; MAIANE ALVES DA SILVA; 62,00 / 369.169-1; MAIARA CRISTINE DE OLIVEIRA ARAUJO; 51,00 / 361.252-0; MAIARA DOS SANTOS DE SA; 68,00 / 420.677-0; MAIARA FEITOSA ANDRADE; 56,00 / 305.931-6; MAIARA MAGDA SOUZA DA SILVA GUEDES; 59,00 / 395.199-5; MAIARA MARIANA DA SILVA; 63,00 / 328.019-5; MAIARA NASCIMENTO RODRIGUES; 57,00 / 367.398-7; MAIARA NONATA SOARES FREITAS; 55,00 / 421.297-5; MAIARA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA; 52,00 / 365.687-0; MAIARA WURDEL SOUZA; 51,00 / 412.356-5; MAIKON DA COSTA DANTAS; 56,00 / 432.656-3; MAILA DE FREITAS OLIVEIRA; 72,00 / 303.009-1; MAIRA CASTRO VIEIRA; 60,00 / 359.181-6; MAIRA MATINS DA SILVA; 59,00 / 376.180-0; MAÍSSA PIRES RAMOS; 86,00 / 396.409-4; MAIZA DANTAS DE LIMA; 56,00 / 400.266-0; MAIZA GOMES DE MELO; 55,00 / 350.450-6; MANOEL MARIA NASCIMENTO BATISTA; 50,00 / 396.599-6; MARA DENISE SILVA VALE SANTIAGO; 50,00 / 321.015-4; MARA DOS SANTOS CORREA; 56,00 / 414.409-0; MARA REGINA ESTEVES DE SOUZA; 66,00 / 417.466-6; MARCEL DA COSTA BREGUEDO; 78,00 / 300.242-0; MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS; 55,00 / 309.185-6; MARCELA GUSMÃO DE OLIVEIRA; 59,00 / 319.492-2; MARCELA MEDEIROS DO NASCIMENTO; 69,00 / 364.922-9; MARCELA MENEZES DA SILVA; 62,00 / 449.900-0; MARCELA NEVES BARROS; 61,00 / 316.504-3; MARCELENE FERREIRA DE SOUZA; 59,00 / 380.947-1; MARCELLE RIBEIRO COLARES; 64,00 / 448.371-5; MARCELO DA SILVA SOUZA; 54,00 / 401.721-8; MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS; 53,00 / 308.490-6; MARCELO MARQUES DA LAPA; 63,00 / 316.925-1; MARCELO MEDEIROS BATISTA; 64,00 / 307.925-2; MARCELY BOTELHO BRASIL; 55,00 / 410.602-4; MÁRCIA ANISIO BARROZO; 61,00 / 394.659-2; MÁRCIA AZEVEDO DE SOUZA; 68,00 / 357.726-0; MÁRCIA BRUNO DA SILVA; 62,00 / 302.132-7; MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA; 70,00 / 443.126-0; MÁRCIA CRISTINA DA SILVA VERAS CUNHA; 67,00 / 412.880-0; MÁRCIA DE SOUZA RIBEIRO; 56,00 / 411.274-1; MÁRCIA DIAS MARCELINO; 50,00 / 303.374-0; MÁRCIA DOS SANTOS MIRANDA; 52,00 / 438.788-0; MÁRCIA ELISANE RODRIGUES DA SILVA; 59,00 / 417.365-1; MÁRCIA FERNANDES DE ANDRADE; 60,00 / 310.697-7; MÁRCIA FREIRE DE LIMA; 50,00 / 430.456-0; MÁRCIA IGLESSIA PAULO; 71,00 / 307.051-4; MÁRCIA JESUS GOMES; 66,00 / 362.059-0; MÁRCIA SILVA OLIVEIRA; 70,00 / 357.350-8; MÁRCIA THAÍS MELO ALVES DE LARA; 75,00 / 366.623-9; MARCICLEIDE SARCO RODRIGUES; 59,00 / 408.086-6; MARCILENE ARRUDA PEREIRA DE SOUZA; 50,00 / 446.051-0; MARCILENE CAVALCANTE DA SILVA; 51,00 / 414.166-0; MARCILENE GONÇALVES EREIRA; 57,00 / 393.190-0; MARCINETE VIANA DA SILVA RIBEIRO; 61,00 / 400.771-9; MARCIO AURELIO FERREIRA PINTO; 70,00 / 362.718-7; MARCIO DE SOUZA ALVES; 66,00 / 416.971-9; MARCIO JOSÉ PEREIRA MENDES; 50,00 / 429.511-0; MARCIO LEITE SILVEIRA; 52,00 / 386.627-0; MARCIO PAULO CASTRO FURTADO; 55,00 / 434.904-0; MARCONDES RODRIGUES DE QUEIROZ; 73,00 / 376.860-0; MARCOS BRUNO RIBEIRO TENORIO; 58,00 / 447.451-1; MARCOS FARIAS DE OLIVEIRA; 52,00 / 375.722-6; MARCOS MANOEL DOS SANTOS; 54,00 / 446.311-0; MARCOS PAULO BARROSO BRAGA; 51,00 / 312.493-2; MARCOS PAULO DOS SANTOS; 74,00 / 313.263-3; MARCOS SÁVIO SALES; 52,00 / 418.259-6; MARCOS SOUZA DE JESUS; 59,00 / 435.003-0; MARCYA ANDRADE DE OLIVEIRA; 70,00 / 380.834-3; MARGARIDA FREIRES SANTANA; 55,00 / 401.391-3; MARIA ADELAIDE DA SILVA; 51,00 / 353.135-0; MARIA ALICE RODRIGUES DA COSTA; 53,00 / 398.984-4; MARIA ALICE VIANA GOMES; 53,00 / 363.127-3; MARIA ANTONIA CABRAL; 52,00 / 329.993-7; MARIA ANTONIA DE LIMA BRITO; 59,00 / 322.063-0; MARIA ANTONIA MARTINS NASCIMENTO ARAUJO; 63,00 / 441.804-2; MARIA APARECIDA CORDEIRO TORRES; 52,00 / 450.344-9; MARIA APARECIDA DE JESUS DE OLIVEIRA; 66,00 / 440.891-8; MARIA APARECIDA MENEZES DA COSTA; 54,00 / 401.475-8; MARIA APARECIDA PEREIRA COELHO; 52,00 / 441.439-0; MARIA APARECIDA SEVALHO SILVA; 52,00 / 413.375-7; MARIA AUCICLEIA NEPOMUCENA DE FREITAS; 64,00 / 396.427-2; MARIA AURINEIDE NUNES

SILVESTRE NEVES; 70,00 / 317.674-6; MARIA AUXILIADORA ALVES; 69,00 / 419.648-1; MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO SILVA MUNIZ; 70,00 / 407.809-8; MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS; 59,00 / 391.872-6; MARIA AUXILIADORA MATOS DO NASCIMENTO; 63,00 / 440.382-7; MARIA CANDIDA BENTO DE OLIVEIRA; 57,00 / 358.661-8; MARIA CARLEANE AGUIAR LIMA; 56,00 / 433.706-9; MARIA CELDMA CAVALCANTE DA SILVA; 60,00 / 438.637-0; MARIA CELENE DA SILVA MENEZES; 60,00 / 318.393-9; MARIA CELIA ANDRADE; 63,00 / 424.477-0; MARIA CHRISTINA MOLINA ROMANO; 66,00 / 310.559-8; MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO; 55,00 / 359.365-7; MARIA CLEIDE DA COSTA; 54,00 / 306.787-4; MARIA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA; 57,00 / 446.514-8; MARIA CREUZES MORAIS DE LIMA; 56,00 / 437.798-2; MARIA CRISTINA PORFIRIO DOS SANTOS; 61,00 / 377.705-7; MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS AVELAR DE SOUZA; 51,00 / 326.475-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA AZEVEDO; 50,00 / 308.095-1; MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA; 54,00 / 365.614-4; MARIA DA GLORIA SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA; 53,00 / 445.510-0; MARIA DA PENHA RIBEIRO; 55,00 / 439.618-9; MARIA DALIA LEITE COELHO; 52,00 / 388.301-9; MARIA DARCLEIDE BEZERRA CHAVES; 59,00 / 412.223-2; MARIA DAS GRAÇAS MELO DA SILVA; 52,00 / 440.729-6; MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LELIS; 51,00 / 423.125-2; MARIA DE FATIMA DO SANTOS SILVA DA CRUZ; 62,00 / 351.165-0; MARIA DE FÁTIMA LIMA DO NASCIMENTO; 51,00 / 368.818-6; MARIA DE FATIMA MIRANDA DE AGUIAR; 51,00 / 303.742-8; MARIA DE FÁTIMA REIS DA SILVA; 57,00 / 375.429-4; MARIA DE FATIMA SOUZA DIAS; 63,00 / 382.991-0; MARIA DE JESUS DOS SANTOS; 57,00 / 398.537-7; MARIA DE JESUS FERREIRA DA ROCHA DOS SANTOS; 52,00 / 322.777-4; MARIA DE JESUS GARCIA PRESTES; 54,00 / 445.420-0; MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARTINS; 58,00 / 356.028-7; MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA; 54,00 / 451.227-8; MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA; 54,00 / 426.721-4; MARIA DE LOURDES FREIRE; 64,00 / 386.325-5; MARIA DE LOURDES MOQUEDACE TEIXEIRA; 58,00 / 442.073-0; MARIA DE LOURDES SAMPAIO CORREA; 75,00 / 358.520-4; MARIA DE NAZARÉ AUGUSTA DE OLIVEIRA; 56,00 / 325.705-3; MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA; 57,00 / 311.617-4; MARIA DO CARMO DOS SANTOS; 50,00 / 429.596-0; MARIA DO ROSARIO FELICIO DA SILVA; 58,00 / 354.490-7; MARIA DO SOCORRO BEZERRA SANTOS; 67,00 / 301.801-6; MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO; 62,00 / 406.346-5; MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO; 53,00 / 397.657-2; MARIA DO SOCORRO DE PAULA AFONSO FREIRE; 59,00 / 387.624-1; MARIA DO SOCORRO RAMOS DE SOUZA; 56,00 / 438.131-9; MARIA DO SOCORRO VALE LEITE; 58,00 / 432.936-8; MARIA EDILENE JANUARIO FALCAO; 61,00 / 309.487-1; MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA; 59,00 / 403.577-1; MARIA EDUARDA ARAÚJO OLIVEIRA; 60,00 / 438.593-4; MARIA EDUARDA ROCHA BASTISTA; 65,00 / 436.186-5; MARIA ELIANA DE ARAÚJO MARQUES; 53,00 / 386.578-9; MARIA ELIANA VIEIRA DE JESUS; 55,00 / 432.815-9; MARIA ELIUDIA DE ALMEIDA ELOI; 51,00 / 320.627-0; MARIA ELIZAMA FIRMINO DE AZEVEDO; 63,00 / 313.166-1; MARIA EXPEDITA SARMENTO DA COSTA CAMPOS; 58,00 / 433.601-1; MARIA FRANCINETE PEREIRA SILVA; 53,00 / 304.737-7; MARIA FRANCIRNILDA RODRIGUES COELHO; 54,00 / 400.742-5; MARIA FRANCISMAR BRITO PINHEIRO; 50,00 / 415.730-3; MARIA GORETTI AMARAL DE SOUZA; 58,00 / 434.259-3; MARIA GORETTY ROQUE KURODA; 67,00 / 416.926-3; MARIA GURGEL FERNANDES; 70,00 / 358.543-3; MARIA HELENA DE SOUZA DA CUNHA; 55,00 / 399.676-0; MARIA HELENA ROSA; 62,00 / 303.113-6; MARIA HELOÍZA BARROSO QUEIROZ; 86,00 / 316.277-0; MARIA IEDA PIO MACHADO; 51,00 / 448.478-9; MARIA INÊS GRAÇA SILVA LOPES; 58,00 / 414.692-1; MARIA ISABEL MACAL DE SOUZA GOMES; 50,00 / 397.012-4; MARIA IVANETE DA GAMA; 51,00 / 405.776-7; MARIA IVANI BATISTA DA SILVA MONTEITO; 54,00 / 438.035-5; MARIA JOSÉ DA SILVA SABÓIA; 54,00 / 424.609-8; MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA; 59,00 / 307.007-7; MARIA JOSÉ PIRES DE SANTANA; 62,00 / 448.651-0; MARIA JOSE RODRIGUES; 50,00 /

302.191-2; MARIA JOSÉ SANTOS ANDRADE; 52,00 / 376.402-8; MARIA JOSE SOUZA DE ALMEIDA; 55,00 / 429.393-2; MARIA JOSELI DOS SANTOS PESSOA; 57,00 / 441.105-6; MARIA JOSILEILA DE SOUZA BRITO DE OLIVEIRA; 52,00 / 305.167-6; MARIA JUCINEIA DA SILVA NEVES; 56,00 / 440.175-1; MARIA KARLA DE OLIVEIRA MARINHO; 50,00 / 425.357-4; MARIA LAIANE DOURADO DE FARIAS; 54,00 / 354.085-5; MARIA LEIA PRADO CALIXTO AGUIAR; 54,00 / 385.860-0; MARIA LETÍCIA DA SILVA COUTINHO; 54,00 / 423.047-7; MARIA LETICIA NASCIMENTO CARVALHO; 73,00 / 368.145-9; MARIA LILDA DUARTE DA COSTA; 68,00 / 393.565-5; MARIA LIMA PACHECO BARROS; 56,00 / 430.805-0; MARIA LISABEL DE SOUSA MARTINS; 50,00 / 369.617-0; MARIA LIZANDRA COSTA GUIMARÃES; 54,00 / 351.957-0; MARIA LOURDELENE DA SILVA; 51,00 / 307.781-0; MARIA LUCIA DOS SANTOS; 60,00 / 393.482-9; MARIA LUCIA DOS SANTOS; 58,00 / 436.309-4; MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS; 50,00 / 326.404-1; MARIA LUIZA DA CUNHA DOMINGUES; 53,00 / 408.246-0; MARIA LUIZA DE SOUZA NOBRE; 57,00 / 354.655-1; MARIA MADALENA DOS SANTOS ANDRADE; 65,00 / 322.581-0; MARIA MARTINS DE MELO JESUS; 70,00 / 438.065-7; MARIA MEIRE GOMES SOUSA; 55,00 / 300.171-7; MARIA MERCEDES NUNES SOUZA; 56,00 / 301.868-7; MARIA MOURA FONTINELE; 64,00 / 437.118-6; MARIA NUNES DE MACEDO; 76,00 / 379.913-1; MARIA OLENINA VIANA DA SILVA LIMA; 50,00 / 378.825-3; MARIA OTACIANE DE FARIAS; 51,00 / 392.971-0; MARIA PAULA SANTOS GUACEBE; 59,00 / 444.711-5; MARIA PERPÉtua SOCORRO SILVEIRA DO NASCIMENTO; 61,00 / 306.035-7; MARIA RAIMUNDA FELIX DA SILVA; 52,00 / 444.374-8; MARIA REGINA ALVES BATISTA; 63,00 / 409.969-9; MARIA ROSA SARGES PEREIRA MENDES; 56,00 / 320.762-5; MARIA ROSANGELA COSTA DA SILVA; 68,00 / 365.800-7; MARIA ROSARIA PAIVA; 53,00 / 324.029-0; MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA; 54,00 / 430.049-1; MARIA SALVELINA FERREIRA DE OLIVEIRA; 55,00 / 314.391-0; MARIA SHEILA SOUZA DE MELO; 59,00 / 431.199-0; MARIA SÍLVIA ALVES SANTOS; 58,00 / 390.307-9; MARIA SIMONE DE SÁ MAGALHÃES; 56,00 / 432.176-6; MARIA TATIANE ARAÚJO DA SILVA; 66,00 / 314.448-8; MARIA TATIANE BRAGA DE ALBUQUERQUE; 52,00 / 396.548-1; MARIA TILMARA VIEIRA DA SILVA; 59,00 / 300.419-8; MARIA VALDELICE ALVES FEITOSA; 56,00 / 430.838-7; MARIA VANEIDE DANTAS LEITÃO; 54,00 / 315.138-7; MARIA VIANA SILVEIRA; 51,00 / 439.033-4; MARIA VILMA DA SILVA; 71,00 / 411.822-7; MARIA VINETE DE SOUZA OLIVEIRA; 53,00 / 429.533-1; MARIA VIRGÍNHA SUDÁRIO DE LIMA FRANCA; 71,00 / 306.412-3; MARIA ZULMIRA VIANA DO NASCIMENTO; 50,00 / 311.984-0; MARIANA PONTES REIS SILVA; 65,00 / 307.617-2; MARICEIA RODRIGUES DE PAULA; 68,00 / 410.854-0; MARICELIO PEREIRA DOS SANTOS; 73,00 / 421.606-7; MARICLÉIA MENDES DE SOUZA; 66,00 / 412.355-7; MARIETTE DA SILVA PAIXAO; 63,00 / 435.364-1; MARILANDA CARDOSO PIRES; 65,00 / 361.443-3; MARILDA LOPES DE FARIAS; 52,00 / 447.655-7; MARILÊNE LOPES DE ALMEIDA; 54,00 / 303.401-1; MARILENE MOURA FONTINELE; 55,00 / 435.377-3; MARILENE VIANA DOS SANTOS; 52,00 / 410.162-6; MARÍLIA DA SILVA SANTOS PINTO; 55,00 / 408.766-6; MARILIA NINA PINHEIRO FERNANDES; 69,00 / 408.818-2; MARILZA FERREIRA DOS SANTOS; 62,00 / 408.786-0; MARILZA SOUZA DE OLIVEIRA; 74,00 / 323.397-9; MARILZE DA SILVA ALVES LEAL MOREIRA; 71,00 / 313.887-9; MARINA NUNES PEREIRA; 67,00 / 434.660-2; MARINA SERAFIM DE SOUZA; 61,00 / 368.165-3; MARINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS; 54,00 / 439.338-4; MARINES APARECIDA ROSA; 58,00 / 446.197-5; MARINETE DIVINA MELO DA SILVA; 50,00 / 428.768-1; MARINETE PONTES DE SIQUEIRA; 62,00 / 401.787-0; MARINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 64,00 / 421.585-0; MARINEUZA FERREIRA RODRIGUES; 56,00 / 354.648-9; MARINEZ CARNEIRO DA SILVA; 54,00 / 302.681-7; MARINEZ MEDEIROS SILVA; 52,00 / 354.195-9; MARIO ANDRADE DE SOUZA FILHO [DEFIC.]; 52,00 / 436.603-4; MÁRIO HENRIQUE FRANZE; 52,00 / 388.878-9; MARIO JUNIOR SALES DOS SANTOS; 61,00 / 329.137-5; MARIONILDO ALMEIDA LANDINHO; 52,00 / 425.367-1; MARISA FREDERICO DOS SANTOS; 71,00 / 310.222-

0; MARISSOL GOMES DA SILVA; 59,00 / 451.109-3; MARISSON PEREIRA ALEXANDRIA; 71,00 / 390.202-1; MARISTELA DE OLIVEIRA DIAS TOLENTINO; 61,00 / 399.795-2; MARISTELA RODRIGUES SILVA; 50,00 / 449.335-4; MARIVALDO DOS SANTOS SILVA; 61,00 / 380.995-1; MARIZA MARÇAL DE LIMA; 54,00 / 405.112-2; MARIZA PEREIRA DE SOUZA; 56,00 / 319.798-0; MARIZE RODRIGUES BATISTA; 58,00 / 398.088-0; MARIZE RODRIGUES DE AVILA; 50,00 / 371.101-3; MARLEI MOREIRA DE OLIVEIRA FEITOZA; 66,00 / 319.100-1; MARLEIDE MAUTA RIBEIRO; 59,00 / 308.395-0; MARLENE AYRES MATOS; 67,00 / 395.147-2; MARLENE SAMPAIO DE ARAUJO ZANINI; 70,00 / 427.723-6; MARLETE LIMA DE SOUZA DA SILVA; 51,00 / 431.255-4; MARLON LARTE DA SILVA ALBUQUERQUE; 54,00 / 384.020-4; MARLUCIA DE SOUZA VALADÃO; 51,00 / 397.778-1; MARLY DE ANDRADE CARDOSO; 56,00 / 367.388-0; MARTA APARECIDA BONFIM; 52,00 / 369.238-8; MARTA GABRIELA BARBOSA SOBREIRA LUZ; 65,00 / 373.635-0; MARTA MOTA DA SILVA; 52,00 / 406.946-3; MARTHA BÁRBARA PEREIRA; 62,00 / 351.290-8; MARXA HORTÊNCIA MIRANDA SILVA; 52,00 / 445.594-0; MARY VANESKA VIEIRA MACENA; 61,00 / 407.774-1; MASCILERICY SANTOS SOUZA; 63,00 / 436.146-6; MATEUS LEVI CORREIA COSTA; 71,00 / 364.160-0; MATEUS SANTOS DA SILVA; 57,00 / 328.274-0; MATHEUS ALECRIM DE ASSIS NAJE; 64,00 / 398.016-2; MATHEUS DOS SANTOS GUARATE; 71,00 / 425.649-2; MATHEUS SPANAMBERG SOARES; 66,00 / 376.350-1; MATILDE LOPES MOREIRA FEITOSA; 59,00 / 407.110-7; MAURICÉLIA DA SILVA MATOS; 71,00 / 308.805-7; MAXILANE VAILANT DA SILVA; 54,00 / 416.144-0; MAXIMIANO CARVALHO GOIS; 57,00 / 414.036-2; MAYARA COSTA CAMERA SANTANA; 58,00 / 354.977-1; MAYARA GOMES DE SOUZA; 51,00 / 424.997-6; MAYARA ISIS DE OLIVEIRA MACHADO; 52,00 / 404.629-3; MAYARE VIRGILIA DE PAULA SANTOS LOBO; 55,00 / 411.501-5; MAYCO JONES COUTINHO PEREIRA; 55,00 / 378.540-8; MAYCON DOUGLAS RAMOS SANCHES; 54,00 / 415.174-7; MAYRA PINHEIRO COSTA; 66,00 / 396.308-0; MEIREJANE DO AMPARO NASCIMENTO; 56,00 / 402.562-8; MELAYNI DA SILVA RAMOS; 59,00 / 389.892-0; MELISSA NOGUEIRA HORN; 87,00 / 321.709-4; MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE; 57,00 / 405.439-3; MERLAINE ROSANELLI MARTINS; 52,00 / 383.970-2; MERY NEIDE CHAVES CASANOVA; 63,00 / 425.672-7; MESSIAS LACERDA DE SOUZA; 69,00 / 377.964-5; MEURILENE ARAMAIO DA SILVA; 50,00 / 386.528-2; MICAIAS SOUZA CASTRO; 54,00 / 364.252-6; MICELÂNE XAVIER DA SILVA; 55,00 / 362.157-0; MICHELE ALVES DA SILVA; 55,00 / 376.393-5; MICHELE BRITO OLIVEIRA; 55,00 / 416.481-4; MICHELE DA SILVA ANDRADE; 65,00 / 325.218-3; MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 54,00 / 376.608-0; MICHELE LIMA GONÇALVES; 50,00 / 389.288-3; MICHELE NUNES RODRIGUES VICENTE MELLO; 53,00 / 418.850-0; MICHELE RODRIGUES; 51,00 / 383.574-0; MICHELE VIEIRA RODRIGUES; 69,00 / 380.408-9; MICHELI LIMA DE SA; 57,00 / 329.746-2; MICHELLE DE LIMA SOUSA; 71,00 / 406.951-0; MICHELLE MAGALHÃES CIDRAL DE ARAUJO; 52,00 / 357.487-3; MICHELLE SILVEIRA ALVES; 64,00 / 371.020-3; MICHELLI FERREIRA BASTOS; 51,00 / 325.477-1; MÍDIÃ VIEIRA DE CASTRO; 58,00 / 305.990-1; MIKAEL FERREIRA SILVA DESTRO; 68,00 / 300.458-9; MILADE MORGANI DE OLIVEIRA ARAUJO; 63,00 / 396.115-0; MILEIDE CARDOSO DOS SANTOS; 51,00 / 303.943-9; MILEIDE DA SILVA QUEIROZ; 56,00 / 421.201-0; MILENA DE JESUS DUTRA SOARES; 62,00 / 409.846-3; MILENA MACIEL RODRIGUES; 58,00 / 378.185-2; MILENA PRESTES DO NASCIMENTO; 54,00 / 368.323-0; MILENA TEIXEIRA DE FARIAS; 56,00 / 438.118-1; MILENI ALVES DE ARAUJO; 86,00 / 314.903-0; MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA; 71,00 / 440.087-9; MINEIA ORFANIDES GARCIA; 50,00 / 428.294-9; MIQUEIA ALVES DE OLIVEIRA ROCHA; 57,00 / 324.582-9; MIRIÃ BARRETO DA SILVA; 61,00 / 356.808-3; MIRIÃ RODRIGUES PINHEIRO; 60,00 / 312.828-8; MIRIAM MAGALHÃES MASCARENHA; 72,00 / 445.074-4; MIRIAN FRANÇA CARVALHO LOUREIRO; 52,00 / 404.139-9; MIRIAN JUSTINIANO GONZALES; 58,00 / 379.138-6; MIRIAN MALTA BELEZA [DEFIC.]; 52,00 / 444.179-6; MIRLEIDE DA COSTA

FREITAS; 55,00 / 352.657-7; MIRLENE ISABEL GALVÃO OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 53,00 / 310.840-6; MIRNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA; 58,00 / 427.918-2; MIRRARA DE SOUZA BARBOSA; 63,00 / 451.626-5; MISLANI TAVARES PINTO; 52,00 / 352.262-8; MITHALLE PRESTES BOLONHEZ MIRANDA; 53,00 / 389.491-6; MOISES BELARMINO DA SILVA NETO; 52,00 / 370.302-9; MOISES IURE RODRIGUES DOS SANTOS; 54,00 / 353.270-4; MONICA AVELINA DA SILVA; 60,00 / 392.674-5; MÔNICA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES; 61,00 / 314.158-6; MÔNICA DE ARRUDA VANZINI; 62,00 / 386.947-4; MÔNICA DE SOUZA COSTA; 51,00 / 312.869-5; MONICA DE SOUZA REGES; 58,00 / 317.586-3; MONICA LUANA FEITOSA PEIXOTO; 70,00 / 442.228-7; MÔNICA LÚCIA SANTOS GUILLEN; 55,00 / 308.564-3; MONICA MACEDO GUIMARAES; 50,00 / 386.330-1; MÔNICA PINTO BOIBA; 68,00 / 316.426-8; MURYLO PEREIRA DA SILVA FERREIRA; 72,00 / 438.770-8; NÁDIA ALICE PASMO CALDAS; 53,00 / 421.015-8; NADIA REGINA BRITO DE ARAUJO; 70,00 / 316.818-2; NADIA REGINA DOS SANTOS LIMA; 61,00 / 307.316-5; NADIELE FERNANDES DA SILVA; 54,00 / 305.472-1; NADJA LIMA MIRANDA; 56,00 / 315.027-5; NAGILA BENICIO DE SOUZA CRUZ; 65,00 / 417.978-1; NÁGILA NAIARA NASCIMENTO DA SILVA; 51,00 / 351.985-6; NAIANA VALÉRIA ALMEIDA E SILVA FERREIRA; 54,00 / 414.939-4; NAIANE COSTA DE OLIVEIRA; 61,00 / 429.695-8; NAIANE DE OLIVEIRA GOMES; 50,00 / 379.333-8; NAIANE MARQUES DE SOUZA RODRIGUES; 53,00 / 423.201-1; NAIARA CANDIDO DE FREITAS; 53,00 / 305.970-7; NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS [DEFIC.]; 65,00 / 414.650-6; NAIARA MARQUES DOS SANTOS; 65,00 / 310.998-4; NAIARA SANTANA DE ARAUJO; 51,00 / 320.036-1; NAIARA VIANA DE OLIVEIRA; 64,00 / 438.299-4; NANCY CAVALCANTE DO NASCIMENTO; 57,00 / 417.212-4; NANCY MONTENEGRO DE LEMOS; 65,00 / 411.157-5; NATALHA OLIVEIRA DE OLIVEIRA SOUZA; 59,00 / 376.086-3; NATALI DE SOUZA FREITAS; 51,00 / 449.324-9; NATALI LOPES MEDEIROS; 57,00 / 448.883-0; NATALIA COSTA COELHO; 59,00 / 311.810-0; NATALIA DA COSTA MARIANO GOMES; 60,00 / 445.706-4; NATÁLIA DE AGUIAR SANTANA; 56,00 / 449.931-0; NATÁLIA DE OLIVEIRA BARBOZA; 59,00 / 375.146-5; NATÁLIA FELÍCIO DE ARAÚJO; 64,00 / 379.996-4; NATÁLIA GOMES ARAUJO; 52,00 / 360.060-2; NATÁLIA JEANE TAVARES PESSOA; 58,00 / 368.388-5; NATALIA SANTOS LIMOEIRO; 54,00 / 327.728-3; NATALIE SILVA MENDES; 50,00 / 323.472-0; NATALIS PEREIRA DOS REIS; 62,00 / 421.060-3; NATANE RIBEIRO DA SILVA; 75,00 / 435.107-0; NATANI DA SILVA DE LIMA; 64,00 / 446.533-4; NATANIELE BRANCO DA SILVA; 51,00 / 351.134-0; NATHALIA CATARINA CARDOSO DOS SANTOS; 64,00 / 412.814-1; NATHÁLIA RODRIGUES DE SOUZA ROCHA; 67,00 / 386.116-3; NATHÁLIA SILVA DE SOUZA; 63,00 / 397.684-0; NÁTHALY GUÍNNEVER SOUZA ZARCO; 67,00 / 361.008-0; NATIELEM DOS SANTOS ALVES; 52,00 / 418.857-8; NAUM ALENCAR MARTINS; 54,00 / 422.712-3; NAYARA CARVALHO COSTA; 52,00 / 423.917-2; NEEMIAS WILLIAM BRIZON; 73,00 / 425.022-2; NEIDE FOSTER; 51,00 / 315.605-2; NEILA LIMA DE ARAÚJO; 61,00 / 315.060-7; NEIVA OLIVEIRA DA COSTA; 72,00 / 357.785-6; NEIVA PINHEIRO MARTINS; 55,00 / 421.891-4; NELI MOTA PIMENTA; 65,00 / 350.008-0; NELSINA RAMOS BOTELHO; 51,00 / 435.253-0; NEMILSON DE CARVALHO LOURA FILHO; 57,00 / 313.722-8; NEUZILENE VIANA PENHA; 67,00 / 425.975-0; NEY MENDES DE SOUZA JUNIOR; 51,00 / 394.199-0; NICHOLAS DE ALMEIDA FERREIRA; 58,00 / 437.910-1; NICOLE GUÍNNEVER SOUZA ZARCO; 52,00 / 375.834-6; NICOLE MENDES DOS SANTOS; 54,00 / 355.073-7; NICOLLE CAROLLINE MARQUES AMORAS CASTELO; 53,00 / 315.349-5; NIEGE ARAUJO DA SILVA; 55,00 / 446.379-0; NILCE BARBOZA DE OLIVEIRA; 58,00 / 413.026-0; NILCEIA APARECIDA BERNARD ALVES; 73,00 / 318.912-0; NILCELÉA GONÇALVES VIEIRA; 58,00 / 354.484-2; NILSIANE BARROS LIMA; 52,00 / 435.913-5; NILVA OLIVEIRA CAMPELO; 50,00 / 316.331-8; NISANGELA COSTA PEGO; 51,00 / 308.989-4; NIUMA MONTEIRO GOMES; 51,00 / 324.727-9; NOEMI DE CARVALHO HONORATO AMORIM; 55,00 / 389.515-7; NOÊMIA PANTOJA BARROS; 51,00 / 426.804-0; NOEMIA PEREIRA DA SILVA; 58,00 / 379.072-0; NOÊMIA SILVA AURELIANO; 55,00 / 309.489-8; NORANÉIA CARVALHO

SALES; 54,00 / 449.267-6; NORMA BRUNA CARLOS NERY DE SÁ; 51,00 / 442.471-9; NORMA LOPES FRANÇA GOMES; 52,00 / 426.084-8; NÚBIA FIGUEIREDO DE CARVALHO; 52,00 / 322.687-5; NÚBIA VARNOW DA SILVA; 54,00 / 326.913-2; NYARAH THATYELLE GEMAQUE DA SILVA; 51,00 / 432.836-1; OCILENE BARBOSA DA SILVA TIGRE; 63,00 / 351.031-0; OCIMAR CORDEIRO PESTANA; 62,00 / 375.348-4; OLÍVIA FEITOSA SOUSA SCHULZ; 56,00 / 397.800-1; ONICELIA LOPES DA SILVA; 55,00 / 366.662-0; ORIANA REYNOLDS CAMARGO DE SOUZA; 53,00 / 318.280-0; ORLENILSON DA SILVA ABREU NASCIMENTO; 60,00 / 315.676-1; OSNIR DE CASTRO MAIA; 54,00 / 411.309-8; OSVALDO NERIS BARBOSA JÚNIOR; 67,00 / 444.014-5; OTÁVIO CRISTIANO GOMES DA SILVA; 80,00 / 415.778-8; OZANA PEREIRA GARIBALDI SILVA; 62,00 / 313.164-5; OZEAS CUNHA; 56,00 / 429.955-8; OZENETE PEREIRA DA SILVA; 58,00 / 307.344-0; OZENIRA SANTANA DA SILVA; 55,00 / 438.601-9; OZIEL PINTO DA SILVA; 55,00 / 377.158-0; OZILEIDE PEREIRA DUARTE SILVA; 58,00 / 396.655-0; PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA; 58,00 / 302.604-3; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES; 53,00 / 443.650-4; PÂMELA ALMEIDA DA SILVA; 55,00 / 409.498-0; PAMELA ALVES DA SILVA; 75,00 / 434.199-6; PÂMELA CRISTINA SILVA OLIVEIRA; 60,00 / 396.354-3; PAMELA DA SILVA GUARNIERI; 51,00 / 418.763-6; PAMELA DE OLIVEIRA FEITOSA; 55,00 / 435.284-0; PAMELA PEREIRA DE SOUZA; 58,00 / 415.810-5; PÂMELA RITA DE OLIVEIRA GÓES DOS SANTOS; 66,00 / 415.587-4; PAOLO ÉDIPO MEDEIROS DE CARVALHO; 64,00 / 397.672-6; PATRICIA AKIKO NAKAMURA; 52,00 / 373.591-5; PATRICIA ALMEIDA MORAES; 80,00 / 435.748-5; PATRICIA ALVES DE ARAÚJO; 51,00 / 306.819-6; PATRICIA CARVALHO DA MOTA; 50,00 / 393.096-3; PATRICIA DA COSTA; 52,00 / 442.457-3; PATRICIA DA SILVA SANTOS; 65,00 / 380.779-7; PATRÍCIA DE ALMEIDA PESSANHA; 63,00 / 305.081-5; PATRÍCIA DE JESUS SILVA; 58,00 / 314.781-9; PATRICIA DE LIRA SAMPAIO; 65,00 / 384.976-7; PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS; 58,00 / 400.335-7; PATRICIA DO SOCORRO RAMOS; 63,00 / 437.925-0; PATRICIA DOS SANTOS MATOS NERES; 81,00 / 407.885-3; PATRÍCIA FAGUNDES DE ALMEIDA; 56,00 / 431.201-5; PATRÍCIA FERREIRA LIMA; 51,00 / 384.168-5; PATRICIA FERREIRA RICAS; 54,00 / 434.374-3; PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO NAZARIO; 79,00 / 444.584-8; PATRÍCIA MARIA PACH; 58,00 / 360.975-8; PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS; 52,00 / 396.812-0; PATRICIA PEREIRA BARROS; 57,00 / 383.257-0; PATRICIA RAMIRES DE ARRUDA; 78,00 / 389.125-9; PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS SENA; 59,00 / 397.586-0; PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA; 68,00 / 433.653-4; PATRICIANE MIRANDA BARROSO; 55,00 / 314.743-6; PATRICK LOHAN SOUZA DA NÓBREGA; 81,00 / 420.873-0; PATRIZIA GEOVANA DOS SANTOS HENRIQUE; 65,00 / 371.594-9; PAULA ANDREIA PEREIRA; 62,00 / 327.817-4; PAULA DE OLIVEIRA LEÃO; 69,00 / 300.380-9; PAULA FERNANDA DAS NEVES GONCALVES; 68,00 / 438.049-5; PAULA FRANCINETE FARIAS SENA; 60,00 / 362.167-7; PAULA JULIANA PEREIRA BORGES; 63,00 / 424.384-6; PAULA JUSSARA DE QUEIROZ REGO; 57,00 / 432.095-6; PAULA QUEIROZ PEREIRA; 55,00 / 444.045-5; PAULA REGINA DE SOUSA RODRIGUES; 55,00 / 328.544-8; PAULA RODRIGUES DA SILVA DE LIMA; 58,00 / 408.224-9; PAULA SOARES CLERMONT DUARTE; 70,00 / 309.388-3; PAULO ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS PRESTES; 52,00 / 362.652-0; PAULO BALTAZAR RODRIGUES NETO; 67,00 / 374.740-9; PAULO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO MENDES; 52,00 / 450.390-2; PAULO HENRIQUE SANTOS DE PAULO; 51,00 / 450.225-6; PAULO RICARDO MAIA DA COSTA; 57,00 / 427.761-9; PAULO ROGÉRIO NEVES ARAÚJO; 70,00 / 415.641-2; PAULO SANDRIEL ARAUJO CARVALHO; 52,00 / 308.498-1; PAULO VINICIUS ALENCAR RODRIGUES; 62,00 / 321.408-7; PEDRO DAMIAO DE ARAUJO CAVALCANTE; 51,00 / 381.808-0; PEDRO GABRIEL DELUCAS LOPES DA CONCEIÇÃO; 57,00 / 367.577-7; PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 52,00 / 426.277-8; PEDRO PAULO CARVALHO DE ANDRADE; 57,00 / 428.184-5; PEREGLIS GUALDINO DE OLIVEIRA; 61,00 / 426.008-2; PETERSON PEREIRA DE LIMA; 57,00 / 328.562-6; PIERRY SETUBAL SWINKA FERREIRA; 82,00 / 440.486-6;

POLIANA ARAUJO DE QUEIROZ; 65,00 / 401.683-1; POLIANA DOS SANTOS FEITOSA GOMES; 57,00 / 396.955-0; POLIANA LOPES DA SILVA; 79,00 / 389.548-3; POLIANE MORAIS NORONHA; 60,00 / 317.938-9; POLIANE OLIVEIRA FEITOSA; 61,00 / 381.749-0; POLIANNIA SILVESTRE NONATO; 69,00 / 407.419-0; PRÍSCIENE SILVA MENDONÇA; 52,00 / 316.257-5; PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO; 62,00 / 355.926-2; PRISCILA BRANDÃO DA SILVA; 54,00 / 447.140-7; PRISCILA DA COSTA MENDES; 64,00 / 409.110-8; PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO; 71,00 / 431.379-8; PRISCILA DOS SANTOS CORDEIRO; 56,00 / 409.658-4; PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA; 60,00 / 362.975-9; PRISCILA FIAMA NUNES DE ALENCAR; 71,00 / 434.955-5; PRISCILA GOMES DA SILVA; 56,00 / 421.953-8; PRISCILA LOBATO CAMPOS MAIA; 68,00 / 321.701-9; PRISCILA MENDES PESSOA; 64,00 / 324.686-8; PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA; 69,00 / 320.248-8; PRISCILA PASSOS DE CARVALHO; 54,00 / 378.988-8; PRISCILA UCHOA DE LIMA [DEFIC.]; 52,00 / 384.719-5; PRISCILIA DAUREA DE SOUZA; 58,00 / 301.739-7; QUEISIANE PEREIRA DA SILVA; 59,00 / 350.819-6; QUEITE DA SILVA MEOL; 55,00 / 417.935-8; QUEITE NEIVELE BELEZA DA SILVA; 51,00 / 318.760-8; QUEITE SAMER DURGO DOS SANTOS; 55,00 / 405.041-0; QUELE ALEXANDRE OLIVEIRA; 61,00 / 315.561-7; QUELE DAIANA PEREIRA; 55,00 / 449.701-5; QUELE DANIELE RODRIGUES FARIAS; 54,00 / 373.657-1; QUELE PEREIRA DE LIMA; 53,00 / 315.754-7; QUELIANE SANTOS HERCULANO; 55,00 / 422.936-3; QUELIENE RODRIGUES ALVES; 50,00 / 366.016-8; QUELMA RIBEIRO DE SOUZA; 59,00 / 444.972-0; QUELVIN LUÍS GABRIEL; 55,00 / 351.516-8; QUÉSIA GABRIELE DAMACENA DOS SANTOS; 59,00 / 444.312-8; QUEZIANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARÃES; 51,00 / 370.393-2; RAFAEL BARBOSA DA SILVA; 65,00 / 444.083-8; RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES; 71,00 / 441.916-2; RAFAEL GONÇALVES MEDEIROS; 64,00 / 427.842-9; RAFAEL RAMIRES DE SOUZA; 54,00 / 416.276-5; RAFAEL RIQUETTA FERREIRA ALBERNAZ; 65,00 / 424.729-9; RAFAEL SILVA DE CARVALHO; 67,00 / 434.854-0; RAFAEL SIMÕES DA SILVA; 56,00 / 400.733-6; RAFAELA DA SILVA PEREIRA REIS; 61,00 / 377.519-4; RAFAELA DAMÁSIA SOUZA; 58,00 / 310.742-6; RAFAELA DE OLIVEIRA FIGUEIRA; 50,00 / 378.491-6; RAFAELA GOMES DA SILVA; 63,00 / 439.671-5; RAFAELA MARIA RODRIGUES DE MACEDO; 51,00 / 436.706-5; RAFAELA OLIVEIRA DA COSTA; 72,00 / 444.349-7; RAFAELA RODRIGUES BOTELHO AVEIRO; 53,00 / 311.206-3; RAFAELE DA SILVA DANTAS LIMA; 54,00 / 383.563-4; RAFAELE VIANA FRANCELINO MACIEL; 59,00 / 428.753-3; RAI SENA GOMES; 56,00 / 446.958-5; RAIANA FÉLIX ARAUJO; 62,00 / 415.953-5; RAIANE DA SILVA PINHEIRO; 62,00 / 415.654-4; RAIANE PATRÍCIO MESQUITA; 61,00 / 305.762-3; RAIANE PINHEIRO DA SILVA; 61,00 / 351.930-9; RAIANE ROSA DE OLIVEIRA; 59,00 / 370.545-5; RAIANE VIEIRA DOS SANTOS; 59,00 / 425.800-2; RAIELE MARIA ALVES DE ARAUJO; 56,00 / 366.488-0; RAILINNE KINSSINGER DA SILVA CAMPOS; 64,00 / 397.612-2; RAIMUNDA ARAÇÃO DE ARAUJO; 71,00 / 373.507-9; RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA; 71,00 / 319.565-1; RAIMUNDA BRAGA MOREIRA; 62,00 / 379.801-1; RAIMUNDA DIANA REIS DO NASCIMENTO; 53,00 / 439.623-5; RAIMUNDA JANAINA PEREIRA MARTINS QUEIROZ; 59,00 / 435.149-5; RAIMUNDA LACERDA DE FIGUEIREDO; 51,00 / 315.123-9; RAIMUNDA NONATA MARQUES DE OLIVEIRA; 51,00 / 435.453-2; RAIMUNDA NONATA SILVA; 50,00 / 300.961-0; RAIMUNDA SALES DOS SANTOS; 57,00 / 421.548-6; RAIMUNDO DOS SANTOS VIEIRA; 61,00 / 387.573-3; RAIMUNDO FELICIO BRAGA; 52,00 / 357.874-7; RAIMUNDO SANTOS PAIVA; 96,00 / 368.335-4; RAINARA CHAGAS DE OLIVEIRA; 50,00 / 385.775-1; RAINARA MARTINS NASCIMENTO; 55,00 / 301.024-4; RAISA MAIA LUZ; 55,00 / 361.270-8; RAÍSSA MONTEIRO LOPES; 55,00 / 449.072-0; RAÍSSA TAINARA LEANDRO DE AZEVEDO DOS SANTOS; 72,00 / 438.906-9; RAIULA DE SOUZA SILVA; 55,00 / 419.505-1; RAIZA RAIMUNDA GOMES PAZ; 53,00 / 303.273-6; RANEICE RIBEIRO NERES; 51,00 / 303.415-1; RANIERE PALOMA DE ARAÚJO CAVALCANTE; 61,00 / 439.344-9; RAQUEL BORBA DA SILVA; 57,00 / 395.616-4; RAQUEL CASSIMIRO DE OLIVEIRA; 52,00 / 425.502-0; RAQUEL

CHAGAS CERQUEIRA AGUILERA; 54,00 / 410.904-0; RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA; 50,00 / 394.004-7; RAQUEL EVARISTO FERREIRA; 50,00 / 385.712-3; RAQUEL FREITAS PINTO; 55,00 / 318.391-2; RAQUEL LEMOS PANTOJA; 50,00 / 309.177-5; RAQUEL MOREIRA BLANCO BARBOSA; 59,00 / 361.848-0; RAQUEL SANTANA DOS SANTOS LIVI; 61,00 / 420.889-7; RAQUEL SOARES DAS NEVES DIAS; 51,00 / 306.986-9; RARITA SOUZA DE LIMA; 53,00 / 382.964-2; RAUENA REIS SANTANA SOUSA; 69,00 / 379.944-1; RAVENA NARRAIANA ARAUJO DE CASTRO ALVES; 66,00 / 314.709-6; RAVENNA DE CASTRO RIBEIRO; 79,00 / 393.017-3; RAYANA VIEIRA DA SILVA; 70,00 / 301.251-4; RAYANNE CRISLEY DE SOUSA PEREIRA; 64,00 / 325.887-4; RAYANNY MARTINS DE OLIVEIRA; 60,00 / 414.576-3; RAYELY SILVA AIRES; 55,00 / 450.325-2; RAYLANA DA SILVA FERREIRA; 59,00 / 302.532-2; RAYLANE BORGES DE FREITAS; 63,00 / 416.501-2; RAYSSA GONÇALVES DE CASTRO SOUZA; 56,00 / 352.158-3; REBECA NATIELE ROSDRIGUES CARNEIRO; 52,00 / 391.817-3; REBECA PEREIRA VILAR; 51,00 / 357.912-3; REBECA STEFFANNE AMORIM SOARES [DEFIC.]; 53,00 / 329.270-3; REBECCA DEISER FERREIRA; 54,00 / 327.766-6; REGIANE DURÃES LIMOEIRO; 56,00 / 415.248-4; REGIANE ESPOSITO GONÇALVES; 50,00 / 368.042-8; REGIANE LIMA DA SILVA; 55,00 / 301.735-4; REGIANE MARTINS SOARES; 60,00 / 398.441-9; REGIANE PEREIRA QUEIROZ; 57,00 / 425.885-1; REGINA DE ALMEIDA MIRANDA; 53,00 / 437.216-6; REGINA FREIRE DOS SANTOS; 58,00 / 309.779-0; REGINA RODRIGUES DA SILVA; 77,00 / 403.012-5; REGINA SILVA TOMÉ; 53,00 / 444.117-6; REGINALDO JÚNIOR MELGAR COSTA; 53,00 / 392.263-4; REGINEIA APARECIDA DA SILVA; 58,00 / 446.786-8; REJANE DE OLIVEIRA RODRIGUES; 54,00 / 324.960-3; REJANE GUIMARAES FERREIRA; 51,00 / 365.747-7; RENAN FARIAS CUNHA; 62,00 / 390.898-4; RENATA ALVES IORAS; 52,00 / 382.727-5; RENATA ALVES RODRIGUES DA SILVA; 55,00 / 370.978-7; RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS; 59,00 / 442.737-8; RENATA BRITO DE ARAUJO; 55,00 / 324.524-1; RENATA CRISTIELY MONTEIRO DE CARVALHO; 77,00 / 426.944-6; RENATA JOSEFA DOS SANTOS SILVA; 66,00 / 447.361-2; RENATA PATRÍCIA MENDES DE LIMA; 65,00 / 371.920-0; RENATA QUELVIA GOMES DA SILVA; 65,00 / 313.213-7; RENATA SOUZA MARQUES DOS SANTOS; 52,00 / 419.076-9; RENATA VIANA DOS REIS; 51,00 / 392.800-4; RENATO DE LIMA CALIXTO; 59,00 / 317.832-3; RENÊ DE SOUZA CHAGA; 57,00 / 365.209-2; RENE PEREIRA DE SOUZA; 72,00 / 360.019-0; RENIA PEREIRA DE SOUZA; 68,00 / 326.026-7; RICARDO ALVES PIRES; 51,00 / 407.628-1; RICARDO BRUNO FERREIRA LEITE; 65,00 / 319.775-1; RICHARD MENEZES CAMPOS; 54,00 / 381.334-7; RITA CRUZ BRITO ALVES; 57,00 / 413.251-3; RITA DE CASSIA LOPES BRASIL; 50,00 / 403.836-3; RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO; 51,00 / 372.788-2; ROBENITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 51,00 / 443.005-0; ROBERTA BARROSO DA SILVA; 58,00 / 366.425-2; ROBERTA JANINE DA SILVA; 51,00 / 302.386-9; ROBERTA LIMA FERREIRA BARBOSA; 54,00 / 438.541-1; ROBERTO CARLOS CAMPOS SERRATH; 53,00 / 422.136-2; ROBERTO CORDEIRO DE AGUIAR; 60,00 / 447.037-0; ROBERTO DE SOUZA SUIYAMA; 69,00 / 380.762-2; ROBERTO FERREIRA DA SILVA; 50,00 / 408.549-3; ROBERTO WAGNO FERREIRA DE MENDONÇA; 69,00 / 409.520-0; ROBSON MARQUES DE SOUSA; 59,00 / 389.457-6; ROBSON MONTEIRO DA SILVA; 68,00 / 433.672-0; RODRIGO ANGELO DA SILVEIRA OLIVEIRA; 65,00 / 426.284-0; RODRIGO MOURA HENRIQUE; 70,00 / 422.399-3; ROGERIO GONCALVES ACURSI; 58,00 / 439.732-0; ROMARIA PESSOA DA SILVA; 61,00 / 388.966-1; ROMISLANE DE SOUZA FERREIRA; 52,00 / 402.558-0; ROMISON UMBELINO DA SILVA; 50,00 / 441.664-3; ROMULO ZACHARIAS SALAZAR; 58,00 / 390.126-2; RONALDO JELONE ALMEIDA CHAVES; 60,00 / 315.194-8; RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO; 54,00 / 395.322-0; RONILSON SILVA SAMPAIO; 60,00 / 320.271-2; RONNYLA CRISTIANY ARRIBAMAR LIMA DA SILVA; 50,00 / 388.976-9; RONYFON NUNES; 72,00 / 421.940-6; ROSA MARA BEZERRA; 55,00 / 427.799-6; ROSA MARIA SILVA CARVALHO; 58,00 / 428.420-8; ROSÁLIA ALVES DE OLIVEIRA; 64,00 / 309.577-0; ROSALINA MONTENEGRO CHOQUES; 61,00 / 425.726-0; ROSANA CRUZ DAS CHAGAS PIMENTEL; 51,00 /

376.477-0; ROSANA DUARTE CARNEIRO; 82,00 / 416.050-9; ROSANA INACIO DE SOUSA LIMA; 60,00 / 316.810-7; ROSANA LOPES CHAVES; 61,00 / 360.970-7; ROSANA OENNING NUNES; 60,00 / 300.061-3; ROSANE ALVES GUIMARAES; 53,00 / 309.493-6; ROSANE MUNIZ BEZERRA; 58,00 / 437.406-1; ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; 58,00 / 417.267-1; ROSÂNGELA ARAUJO BANDEIRA; 61,00 / 401.806-0; ROSÂNGELA CORREIA DE FIGUEIREDO; 54,00 / 441.334-2; ROSANGELA DE OLIVEIRA ARAÚJO; 56,00 / 445.016-7; ROSÂNGELA FEITOSA BARROS; 58,00 / 442.915-0; ROSÂNGELA FEITOSA DA SILVA DOS SANTOS; 53,00 / 302.557-8; ROSANGELA FERREIRA GUIMARAES; 54,00 / 412.936-9; ROSÂNGELA GOMES DA SILVA; 52,00 / 329.082-4; ROSANGELA MARIA FERNANDES RODRIGUES; 66,00 / 376.674-8; ROSANGELA PAEZ DE ARAGÃO; 51,00 / 397.856-7; ROSANGELA VIDAL; 61,00 / 323.528-9; ROSANIR PRASERES DOS SANTOS; 63,00 / 308.683-6; ROSE CUNHA DE LIMA; 59,00 / 357.033-9; ROSE MARY DE OLIVEIRA ALVES; 51,00 / 436.447-3; ROSE REGNA MARQUES P LOUFARES; 62,00 / 373.461-7; ROSEANE BRAGA DA SILVA; 56,00 / 350.305-4; ROSEANE FAIAL TORRES NUNES; 52,00 / 416.954-9; ROSELAINE NEVES SIMIONATTO MARQUES; 55,00 / 435.054-5; ROSELI CRISPINIANO DE MENDONÇA; 64,00 / 384.351-3; ROSELI DA ROCHA SILVA; 60,00 / 392.868-3; ROSELI DAMASCENO DE PINHO; 51,00 / 410.369-6; ROSELI DEBONI SILVA; 53,00 / 403.685-9; ROSELLINE CRISTINE A DA COSTA; 61,00 / 420.191-4; ROSELY NÉRY DO COUTO FREITAS; 51,00 / 393.157-9; ROSEMAYRE DA SILVA CUNHA ALMEIDA; 58,00 / 439.785-1; ROSENEIDE FERREIRA QUEIROZ MARINHO; 70,00 / 317.534-0; ROSIANA DA SILVA PINTO; 63,00 / 327.691-0; ROSIANE PAULA MOURA COELHO; 57,00 / 308.553-8; ROSIANE PEREIRA SOUZA; 51,00 / 324.387-7; ROSIANE PINTO DE CASTRO; 55,00 / 436.926-2; ROSICLEIDE MONTEIRO PINHEIRO; 53,00 / 313.862-3; ROSIELE ROSA ROCHA; 55,00 / 322.280-2; ROSILANE JANUARIO DOS SANTOS MARTINS; 59,00 / 329.456-0; ROSILENE DE OLIVEIRA; 51,00 / 418.391-6; ROSILENE PINHEIRO SOARES; 51,00 / 389.283-2; ROSILENE VIEIRA DA SILVA; 51,00 / 416.214-5; ROSIMAR COSTA NASCIMENTO; 53,00 / 437.211-5; ROSIMAR FERREIRA BRITO RODRIGUES; 73,00 / 430.900-6; ROSIMAR FERREIRA DA SILVA; 52,00 / 433.638-0; ROSIMARE FREITAS DOS SANTOS; 52,00 / 311.215-2; ROSIMEIRE DA SILVA SOARES; 52,00 / 429.683-4; ROSIMEIRE MOTA DOS SANTOS PINHEIRO; 58,00 / 425.436-8; ROSIMEIRE PEREIRA DA CONCEIÇÃO; 50,00 / 388.393-0; ROSINEIA COSTODIO; 52,00 / 405.998-0; ROSINEIDE FERREIRA TEIXEIRA; 59,00 / 401.287-9; ROSINEIDE SOUZA HONORATO; 57,00 / 354.508-3; ROSIVANIA DE ANDRADE FERREIRA; 66,00 / 395.657-1; ROUSANNE DA SILVA ABREU; 51,00 / 305.333-4; ROZANA DE CASTRO BELÉM; 60,00 / 443.171-5; ROZANA SILVA OLIVEIRA; 63,00 / 428.074-1; ROZANIA NOGUEIRA FERNANDES; 69,00 / 396.303-9; ROZENIR CARVALHO DE OLIVEIRA GALVÃO; 51,00 / 383.994-0; ROZILDA BRAGA LIMA; 56,00 / 317.668-1; ROZILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 60,00 / 443.300-9; ROZILENE FERREIRA DE FREITAS; 52,00 / 427.568-3; ROZIMAR MARTINS RAMOS; 50,00 / 300.223-3; ROZINEIA MOREIRA MENDES CHAVES; 51,00 / 440.216-2; ROZINERY DA SILVA SARAVA; 55,00 / 393.762-3; RUBBENS MAYCON SOUSA SILVA; 60,00 / 434.242-9; RUBENS TADEU MOTA DE LIMA; 54,00 / 377.239-0; RUDILENE DE OLIVEIRA KARANTINO; 72,00 / 301.369-3; RUDSON FERNANDO MARQUES OLIVEIRA; 54,00 / 437.942-0; RUTE SILVA DE OLIVEIRA; 54,00 / 371.124-2; RUTE VIEIRA SILVA; 52,00 / 417.826-2; RUTH BATISTA DA SILVA MOREIRA; 70,00 / 430.596-5; RUTH DOS SANTOS SILVA; 51,00 / 371.383-0; RUTH MARIA MARTINS ROCHA RANGEL; 65,00 / 307.405-6; RUZIANA GLORIA TRINDADE; 57,00 / 429.280-4; SABRINA DA SILVA ASSUNÇÃO; 50,00 / 403.794-4; SABRINA FERREIRA DA SILVA; 58,00 / 419.291-5; SABRINA IRIS LOPES DAVY; 63,00 / 430.045-9; SABRINA JULIA FRANCO DE OLIVEIRA; 52,00 / 447.172-5; SABRINA NASCIMENTO NUNES DE MELLO; 64,00 / 378.720-6; SACHANNA MYCHELLE MORAIS TORRES; 60,00 / 407.096-8; SAFIRA PATRÍCIA DE MENEZES; 62,00 / 303.909-9; SAIONARA CRISTINA SANTOS BRAGA ALEXANDRIA; 54,00 / 310.041-3; SAIURY MONTEIRO ELSENBACH; 61,00 / 400.152-4;

SALETE BRESOLIN NUNES; 55,00 / 430.562-0; SALMA REJANE COSTA RAMALHO; 52,00 / 319.140-0; SAMARA DIAS BOTELHO; 51,00 / 405.927-1; SAMARA OLIVEIRA DE BRITO; 59,00 / 383.626-6; SAMIA BARBOSA MENDONÇA; 52,00 / 405.101-7; SÂMIA LEMOS DA SILVA; 59,00 / 443.013-1; SÂMIA NUNES VEIGA; 69,00 / 451.245-6; SÂMILA REGINA DA SILVA ALMEIDA PINHEIRO; 51,00 / 406.496-8; SAMMAHA ALMEIDA LIMMA; 51,00 / 450.213-2; SAMUEL ALVES FERNANDES DE LIMA; 74,00 / 387.075-8; SAMUEL KALEB ORTIZ REIS; 58,00 / 444.519-8; SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA; 67,00 / 406.087-3; SANDRA CRISTINA OLIVEIRA COELHO ROCHA; 53,00 / 364.085-0; SANDRA DE FATIMA DA SILVA SANTOS; 50,00 / 412.465-0; SANDRA MARQUES NEPOMUCENO; 75,00 / 414.110-5; SANDRA REGINA BARROS DE SOUZA; 52,00 / 404.406-1; SANDRA REGINA DA SILVA; 65,00 / 449.063-0; SANTANA DE SOUSA MEDEIROS; 78,00 / 426.793-1; SARA CRISTINA MAGNO ALVES; 54,00 / 414.279-9; SARA LEIDE PAULA AGUIAR; 53,00 / 321.309-9; SARA LUIZA GALVÃO PEREIRA; 61,00 / 303.040-7; SARA MENDES DE SOUSA FRANCIS; 51,00 / 311.958-0; SARA PEREIRA DOS SANTOS; 50,00 / 358.316-3; SARA VERÍSSIMO FIGUEIREDO DE JESUS; 58,00 / 329.801-9; SARA VITÓRIA PEREIRA; 61,00 / 383.664-9; SARAH ALVES DE SOUZA PINHEIRO; 59,00 / 377.046-0; SARAH DANTAS RODRIGUES ABIORANA LUCENA; 56,00 / 392.435-1; SARAH SUAREZ DOS SANTOS; 58,00 / 374.689-5; SARAI KRULL RAMALHO DE CARVALHO; 51,00 / 317.928-1; SARENILCE SENA DOS REIS; 55,00 / 420.257-0; SAUHARA ANDRÉIA FREITAS RIBEIRO; 57,00 / 393.504-3; SAULO JULIO DA SILVA; 67,00 / 391.918-8; SEBASTIANA DE SOUSA; 63,00 / 350.362-3; SEBASTIANA PIEDADE BATISTA; 57,00 / 311.238-1; SEBASTIÃO SILVA TRINDADE; 54,00 / 315.895-0; SECELANIA DE JESUS NEVES; 64,00 / 383.306-2; SELMA CONCEIÇÃO LACERDA SERRATE; 53,00 / 324.935-2; SELMA FREITAS DE BRITO; 74,00 / 309.529-0; SELMA MARIA DE ALMEIDA MACEDO; 51,00 / 308.994-0; SELMA SANDRA RAMIRES; 52,00 / 377.364-7; SÉRGIO ABNER ALENCAR DE FRANÇA; 63,00 / 303.755-0; SEYLE CARME MORAES CORREIA; 62,00 / 360.454-3; SHARLENE QUÊNIA MENDES SILVA; 62,00 / 393.442-0; SHEILA CRISTINA COURINOS DE MOURA; 55,00 / 363.040-4; SHEILA DE OLIVEIRA GONDIM; 74,00 / 400.309-8; SHEILA GOMES DA SILVA; 70,00 / 441.092-0; SHEILA MARIA PINHEIRO DA SILVA; 56,00 / 370.122-0; SHEILA MARTINS; 50,00 / 422.202-4; SHEILA OLIVEIRA DA SILVA; 64,00 / 326.109-3; SHEILA REGINA MACIEIRA FEITOZA; 54,00 / 320.906-7; SHEILA VIEIRA LIMA; 53,00 / 394.782-3; SHEYLA CHRISTINA CALDEIRA; 73,00 / 372.488-3; SHEYLA LIMA DA SILVA; 59,00 / 359.340-1; SHIRLANE GUILLEN DOS SANTOS; 59,00 / 392.954-0; SHIRLEI QUERDES PAIXÃO; 51,00 / 315.852-7; SHIRLEI TEREZINHA DE MIRANDA; 60,00 / 449.510-1; SHIRLEIDE ALVES DE OLIVEIRA; 51,00 / 406.790-8; SHIRLENY DA SILVA CATACA; 52,00 / 402.153-3; SHUELLEM FERREIRA DA SILVA; 58,00 / 391.505-0; SIBEL GAUDEDA; 54,00 / 368.623-0; SIBELLIA DA SILVA SILVEIRA; 76,00 / 378.587-4; SIBELY GOMES DE OLIVEIRA; 64,00 / 368.019-3; SIDARTA BOAVENTURA MOREIRA GUEDES; 72,00 / 425.110-5; SIDNEI MARQUES SANTOS MAIA; 56,00 / 374.041-2; SIDNEI SOUZA FURTADO; 55,00 / 441.878-6; SIDNEY ROBERTO BALBINO DA SILVA; 85,00 / 354.667-5; SILDENE ARAUJO DO NASCIMENTO MORAES; 67,00 / 326.622-2; SILEIDE SILVA NORBERTO; 61,00 / 329.629-6; SILMARA DE SOUZA CARDOSO; 53,00 / 400.602-0; SILOA RODRIGUES MERCADO FERREIRA; 71,00 / 442.670-3; SILVANA APARECIDA CHAGAS CARLOS; 54,00 / 435.816-3; SILVANA ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA; 52,00 / 314.606-5; SILVANA BORGES NASCIMENTO; 51,00 / 419.388-1; SILVANA CABRAL DA SILVA; 59,00 / 306.501-4; SILVANA GAMA ALVES; 55,00 / 355.650-6; SILVÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA; 58,00 / 370.724-5; SILVANILDA DOS ANJOS SOUZA; 67,00 / 396.793-0; SILVIA ALMEIDA DE LIMA OLIVEIRA; 56,00 / 386.901-6; SILVIA CAMPOS DE SOUZA; 52,00 / 407.294-4; SILVIA CARLA DA CUNHA PINHEIRO; 66,00 / 358.045-8; SILVIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA BAÍA; 53,00 / 376.605-5; SILVIA DE ALENCAR CÂNDIDO OLIVEIRA; 52,00 / 403.632-8; SILVIA DE ALMEIDA RODRIGUES; 53,00 / 424.206-8; SILVIA DE SOUZA SANTOS SOUTO; 59,00 / 403.689-1; SILVIA

ESTEVEZ DE SOUZA; 57,00 / 318.676-8; SILVIA VIEIRA CAIRES; 51,00 / 406.465-8; SIMONE ALMEIDA DA ROCHA; 51,00 / 312.565-3; SIMONE BARROS GUIMARAES; 64,00 / 350.041-1; SIMONE BUENO DE OLIVEIRA; 57,00 / 323.966-7; SIMONE CAVALCANTE PARENTE; 52,00 / 427.215-3; SIMONE CAVALCANTE SALES; 69,00 / 364.184-8; SIMONE DA SILVA RAMOS; 62,00 / 368.294-3; SIMONE DE JESUS TORRES FURTADO; 72,00 / 352.602-0; SIMONE KOCHINSKI MARTINS; 61,00 / 321.073-1; SIMONE NEVES DE OLIVEIRA; 50,00 / 432.295-9; SIMONE RIBEIRO DE MACEDO LIMA; 51,00 / 424.579-2; SIMONE RODRIGUES CRUZ; 52,00 / 441.554-0; SIMONE ZACARIAS DE SOUZA; 58,00 / 363.035-8; SIMONI MARTINS BARRETO; 64,00 / 389.328-6; SIRLEI DOS SANTOS; 59,00 / 386.919-9; SOLANGE ARAUJO COSTA FEITOZA; 66,00 / 445.746-3; SOLANGE DOS SANTOS SA MENEZES; 53,00 / 312.889-0; SOLANGE FRANCISCO DE SOUZA; 50,00 / 403.311-6; SOLANGE LAURINDO DE LIMA; 51,00 / 316.868-9; SOLANGE SILVESTRE BEZERRA; 59,00 / 441.838-7; SOLANI IVANETE DA SILVA BRITO; 62,00 / 314.896-3; SONETE RODRIGUES LIMA; 50,00 / 300.609-3; SONIA ALVES DA SILVA FERNANDES; 53,00 / 314.156-0; SÔNIA DOS SANTOS PUPIM; 50,00 / 414.407-4; SONIA MARIA BRIGIDO LOPES; 62,00 / 300.841-0; SÔNIA PASSOS RODRIGUES; 58,00 / 401.972-5; SORAYA REBOUÇAS DE SIQUEIRA; 58,00 / 351.676-8; STEFANI CAMPOS DE OLIVEIRA; 55,00 / 361.610-0; STEFANI CRISTINE PEREIRA DO NASCIMENTO; 54,00 / 307.434-0; STEFANI PEREIRA KNIGHTS; 51,00 / 437.735-4; STELLA EULOGIA PEREZ; 57,00 / 422.626-7; STHEFANIA CRISTINA FIGUEIRA DE CARVALHO MAIA; 60,00 / 384.545-1; SUELANE PEREIRA PERES; 68,00 / 442.984-2; SUELEM KEIZIANY COSTA NOGUEIRA; 64,00 / 439.997-8; SUELEM PATRÍCIA DE SOUZA COUTO; 52,00 / 361.577-4; SUELEM SARDINHA GUIMARÃES; 53,00 / 301.374-0; SUELEN ANDRESSA RODRIGUES CORDEIRO; 54,00 / 427.876-3; SUELEN BARBOSA DE CASTRO; 61,00 / 368.825-9; SUELEN CALIXTO DA COSTA; 55,00 / 439.776-2; SUELEN CARVALHO DE MEDEIROS; 64,00 / 404.138-0; SUÉLEN MARQUES DE CARVALHO; 62,00 / 407.412-2; SUELEN MENDONÇA RIBEIRO; 52,00 / 307.155-3; SUÉLEN NASCIMENTO PEREIRA; 59,00 / 438.651-5; SUELEN OECHSLER; 63,00 / 427.036-3; SUELI ALVES DE QUEIROZ DE PAULA; 67,00 / 362.181-2; SUELI BRANDAO DIAS; 52,00 / 392.581-1; SUELLEN MENDES TATAGIBA SOUSA; 64,00 / 448.556-4; SUELY ANDRADE DAS NEVES; 55,00 / 409.870-6; SULAMITA CARVALHO DE MEDEIROS FIGUEIRA; 53,00 / 445.061-2; SULEI OLIVEIRA DA COSTA; 57,00 / 361.529-4; SUMARA MATOS DA SILVA; 54,00 / 394.489-1; SUMAYA FERREIRA CARDOSO; 59,00 / 369.520-4; SUNAMITA OLIVEIRA MORAES; 61,00 / 436.501-1; SUSAN CRISTINA DE SOUSA SANTANNA; 56,00 / 417.373-2; SUSIELE NEVES DE SOUZA; 50,00 / 356.521-1; SUSLANE RODRIGUES DA SILVA SANTANA; 53,00 / 364.850-8; SUYANE SALES DOS SANTOS; 52,00 / 350.203-1; SUZANA ANDRADE DE SOUZA; 52,00 / 406.196-9; SUZANA ARAUJO SILVA; 52,00 / 301.508-4; SUZANA MARTINS DOS SANTOS; 50,00 / 442.370-4; SUZANY PAULA PASSOS DE ANDRADE; 50,00 / 325.280-9; SUZETE DO NASCIMENTO BRAGA; 56,00 / 353.952-0; SUZETE TOLENTINO COSTA; 54,00 / 314.296-5; SUZI DOS SANTOS SOUZA ALVES; 66,00 / 415.011-2; SUZI FERREIRA DE CARVALHO; 55,00 / 322.787-1; SUZI TERRAZAS RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA; 63,00 / 414.091-5; SUZIANE NOGUEIRA COSTA; 52,00 / 368.382-6; SUZICLEY AZEVEDO MENDES; 58,00 / 364.784-6; SUZILENE OLIVEIRA MORAES; 51,00 / 439.685-5; TACIANE DE ANDRADE NERY; 65,00 / 372.210-4; TÁCILA RAIANE LACERDA RIBEIRO PINHEIRO; 58,00 / 393.036-0; TAIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO; 59,00 / 431.551-0; TAIANA MENDONÇA MIRANDA DE QUEIROZ; 69,00 / 415.439-8; TAIANA MERCEDES RUIZ FERREIRA; 67,00 / 447.188-1; TAIANE DA SILVA CAVALCANTE; 54,00 / 362.748-9; TAIANE JOVITA ONORATO DE SOUZA; 63,00 / 376.607-1; TAIANE LOPES DE SOUZA; 64,00 / 319.540-6; TAIANE MARCONILIO SANTOS; 55,00 / 307.606-7; TAIANE MENDES FERNANDES DA SILVA; 58,00 / 304.321-5; TAIANE SILVA; 56,00 / 366.170-9; TAILANA DA SILVA REIS; 51,00 / 318.146-4; TAILISE JUSTINIANO DA SILVA; 70,00 / 399.214-4; TAINA CAUME DIAS; 59,00 / 407.064-0; TAINÁ PEIXOTO RAMOS; 50,00 /

323.139-9; TAINÁ SILVA DA COSTA; 63,00 / 444.740-9; TAINAN RIEGLER SANTOS DE SOUZA; 74,00 / 353.845-1; TAINARA JÚLIA ORTIZ PEREIRA; 53,00 / 378.864-4; TAINARA MESQUITA PEREIRA; 50,00 / 354.873-2; TAINARA NUNES COSTA; 57,00 / 440.936-1; TAISA QUINTINO FRANÇA; 51,00 / 371.616-3; TÁJILA NOALA OLIVEIRA DE LIMA; 56,00 / 439.822-0; TALITA PAES LONDIM DO NASCIMENTO; 65,00 / 419.384-9; TAMAR DE ASSUNÇÃO SANTOS; 60,00 / 366.553-4; TAMARA JACIRA FABIANO ALVES; 54,00 / 411.852-9; TÂMARA PATRÍCIA DA SILVA AZEVEDO; 59,00 / 322.876-2; TAMARA SOUZA SILVA; 53,00 / 450.366-0; TAMERA NUNES DOS SANTOS; 54,00 / 386.462-6; TAMIRES CARVALHO DE OLIVEIRA; 61,00 / 300.492-9; TAMIRES LUCA DA SILVA PINHEIRO NASCIMENTO; 53,00 / 307.331-9; TAMIRES TEREZA SANTOS DE PAULA; 68,00 / 317.497-2; TAMIRES VASCONCELOS LIMA; 58,00 / 408.550-7; TÂNIA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA; 50,00 / 427.602-7; TÂNIA MARA PC JOHNSON FONSECA; 51,00 / 429.931-0; TARCILENE LUZ DE ALBUQUERQUE VOLPATI; 58,00 / 383.853-6; TARCÍSIO FERREIRA GOMES SILVA; 58,00 / 364.765-0; TARCISIO LEITE DE ATHAYDE; 56,00 / 425.982-3; TATIANA DE AQUINO PEREIRA; 62,00 / 325.185-3; TATIANA FERNANDES PINTO; 54,00 / 413.867-8; TATIANA LEÃO LIMA; 58,00 / 376.286-6; TATIANA RAQUEL AMORIM VIEIRA ARAUJO; 62,00 / 439.084-9; TATIANA SILVA BERTO; 64,00 / 427.127-0; TATIANE AMORIM MEDEIROS TIBURCO; 56,00 / 313.872-0; TATIANE COSTA DE CARVALHO; 51,00 / 327.130-7; TATIANE DA SILVA MORAIS; 57,00 / 448.661-7; TATIANE DE ALMEIDA SANTOS; 54,00 / 442.233-3; TATIANE DE SOUZA E SOUSA IKENOHUCHI; 52,00 / 303.552-2; TATIANE FERREIRA DE MOURA; 54,00 / 392.904-3; TATIANE GOMES ALVES; 67,00 / 408.357-1; TATIANE GONÇALVES RABELO FERREIRA; 73,00 / 308.413-2; TATIANE MARTINS DE ARAÚJO; 58,00 / 410.347-5; TATIANE MEIRELLES CHAVES; 58,00 / 410.249-5; TATIANE MORAIS DE OLIVEIRA BRITO; 60,00 / 301.738-9; TATIANE PEREIRA DA SILVA; 55,00 / 403.406-6; TATIANE PRISCILA BOTELHO DE LIMA; 50,00 / 436.950-5; TATILENE SILVA DE OLIVEIRA; 55,00 / 422.943-6; TAYNARA SANTOS CASTRO; 64,00 / 324.290-0; TELMA ALVES DE OLIVEIRA; 52,00 / 373.387-4; TELMA VIÉGAS NUNES DOMINGUES; 62,00 / 381.928-0; TERESINHA APARECIDA DE SOUSA; 56,00 / 361.633-9; TEREZA CRISTINA VIANA FERREIRA MOTA; 50,00 / 314.964-1; TEREZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA; 75,00 / 424.369-2; TEREZINHA ARAUJO DA SILVA; 58,00 / 408.577-9; TEREZINHA DE JESUS PAZINATO AZEVEDO; 64,00 / 303.484-4; TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES GONÇALVES; 60,00 / 402.540-7; TEREZINHA FÉLIX DE BRITO PANTOJA; 55,00 / 385.690-9; TEREZINHA IRATY SOUZA DE MORAIS NETA; 52,00 / 364.644-0; TEREZINHA VÍTOR DA SILVA; 53,00 / 322.904-1; THACILA BIANCA SAPATÉRA; 56,00 / 441.755-0; THAINA CAMARGO TEGONI; 55,00 / 310.174-6; THAIS BRUNA DA SILVA PRUDENCIO; 55,00 / 392.764-4; THAÍS CARINI LIMA DA SILVA; 60,00 / 422.953-3; THAIS CARVALHO CHAGAS; 64,00 / 363.917-7; THAIS CRISTINA BORGES PEREIRA; 70,00 / 310.541-5; THAIS DE OLIVEIRA MICHALSKI AGUIAR; 66,00 / 360.488-8; THAIS DOS SANTOS; 82,00 / 435.574-1; THAÍS ENO DOS SANTOS; 55,00 / 359.527-7; THAÍS FERNANDES SALES; 51,00 / 308.770-0; THAÍS HORTÊNCIA RIBEIRO VAZ; 57,00 / 352.078-1; THAIS LACERDA RIBEIRO; 69,00 / 413.460-5; THAÍS LOPES DA SILVA; 56,00 / 304.336-3; THAIS LORRANE MACIEL DE SOUSA; 50,00 / 374.045-5; THAÍS NUNES DE ARAÚJO; 68,00 / 422.783-2; THAIS SANTOS CASTRO; 63,00 / 374.468-0; THAIS SILVA DE LIMA MAGALHAES; 53,00 / 304.257-0; THAISY RODRIGUES FEITOSA; 55,00 / 300.602-6; THALIA TEIXEIRA CHAVES; 59,00 / 410.063-8; THALISMILSON DOS SANTOS BITENCOURT; 55,00 / 447.829-0; THALITTA SILVA COTA; 68,00 / 380.800-9; THALLITA AUGUSTA PEREIRA; 53,00 / 300.245-4; THALLYSON FRANCISCO DA SILVA PAIVA; 64,00 / 363.487-6; THALYNE DO AMPARO DE BEM VIEIRA; 70,00 / 414.541-0; THAMY SOUZA FREIRE; 62,00 / 393.226-5; THARCIA PAULA DOS SANTOS NEVES; 51,00 / 300.418-0; THAYS DA SILVA GONÇALVES PIRES; 94,00 / 306.433-6; THAYS DANTAS GOMES; 63,00 / 307.920-1; THESCYA LUANA GONÇALVES DA ROCHA; 64,00 / 441.270-2; THIAGO DA SILVA MACIEL

OLIVEIRA; 75,00 / 431.559-6; THIAGO LEANDRO DOS SANTOS; 57,00 / 375.648-3; THIAGO LUIS BARBOSA DE SOUZA; 70,00 / 351.077-8; THIAGO ROBERTO DA SILVA; 63,00 / 387.629-2; THIAGO TAVARES GAMA; 65,00 / 414.017-6; THIERLAINE DOS SANTOS NERY; 56,00 / 400.792-1; THUCIAKELLI OLIVEIRA ASCOLI; 52,00 / 375.212-7; TIAGO VIÉGAS NUNES DOMINGUES; 68,00 / 444.885-5; TITA ISIS MONTEIRO LEÃO; 55,00 / 370.291-0; TONNY SMAYLON GOMES DE CARVALHO; 56,00 / 300.904-1; TONY WESLEY PINTO GARCIA; 64,00 / 396.449-3; UALAS MOREIRA SILVA; 52,00 / 438.872-0; UALLACE CHAVES CAVALCANTE; 55,00 / 422.844-8; UELITON VOLLMERHAUSEN DA SILVA; 51,00 / 363.120-6; UESLEI NOBRE FLORESTA; 59,00 / 371.722-4; UILIAM DA CUNHA GOMES; 50,00 / 316.347-4; UINE DANDARA DOS SANTOS FERREIRA; 64,00 / 418.087-9; UISDAME CARVALHO SOARES; 55,00 / 364.985-7; ULHIANA MARIA SEVALHO SILVA; 52,00 / 408.283-4; UZIEL DA SILVA NASCIMENTO; 61,00 / 309.307-7; VAGNER DE OLIVEIRA BRAGA; 52,00 / 399.319-1; VAGNER SILVA DE JESUS; 61,00 / 424.692-6; VALCENIR DA ROCHA GOUVEIA CARDOSO; 54,00 / 433.425-6; VALCICLÉIA NUNES MAIA; 50,00 / 449.114-9; VALCILENE BISPO DE AMORIM; 53,00 / 433.021-8; VALCINEIDE SANTOS GOES; 62,00 / 302.853-4; VALDECY DA CONCEIÇÃO; 57,00 / 400.001-3; VALDELEIDE DE JESUS FAÇANHA BARROS; 62,00 / 447.566-6; VALDENEI ABIMAEI JESUS DOS SANTOS; 68,00 / 313.204-8; VALDENICE SALES DA COSTA; 61,00 / 360.437-3; VALDENIR CUNHA TAVARES; 64,00 / 305.794-1; VALDENIRES NUNES BATISTA; 62,00 / 366.856-8; VALDEVAN RABELO DE SOUZA; 51,00 / 424.295-5; VALDILENE COLARES DA SILVA; 65,00 / 432.848-5; VALDILENE DOS SANTOS SILVA; 58,00 / 379.217-0; VALDIMEIRE PAULA PEREIRA FRANCO; 55,00 / 441.328-8; VALDINÁ SOUZA DE OLIVEIRA; 51,00 / 310.883-0; VALDINEIA VERENICE DOS SANTOS; 55,00 / 429.854-3; VALDINO DA SILVA PEREIRA; 63,00 / 437.609-9; VALDIZA POSSIDONIO DE LIMA; 51,00 / 426.347-2; VALÉRIA CARNEIRO LIMA; 60,00 / 370.175-1; VALÉRIA DE ANDALUZ ALVES RIGO; 65,00 / 436.052-4; VALERIA FERREIRA DE ARAÚJO; 50,00 / 427.585-3; VALERIA INÁCIO MIRANDA TAZO; 52,00 / 415.324-3; VALERIA LOPES GARCIA; 55,00 / 402.191-6; VALERIA MONTEIRO BANEGAS; 51,00 / 435.247-5; VALERIA RODRIGUES DE CASTRO; 50,00 / 446.930-5; VALMA PETRONILIO DE LIMA; 54,00 / 421.495-1; VANDERLEI SANTOS ALVARENGA; 70,00 / 413.961-5; VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA; 88,00 / 439.473-9; VANDERLEIA PESSOA DA COSTA SANTOS; 51,00 / 451.399-1; VANDERLEY ANDRADE DA SILVA JÚNIOR; 53,00 / 435.890-2; VANDERLEY VACA ZEMA; 60,00 / 444.946-0; VANDERLUCIA SUDARIO DE LIMA; 56,00 / 443.521-4; VANDERSON AUGUSTO GOMES DA SILVA; 61,00 / 393.827-1; VANESCA OLIVETTI FARIAS; 50,00 / 396.504-0; VANESSA ALMEIDA PEREIRA; 53,00 / 431.727-0; VANESSA ARAÚJO DE MENESES; 66,00 / 445.664-5; VANESSA COSTA RODRIGUES; 81,00 / 398.506-7; VANESSA CRISTINA GOMES AGUIAR; 57,00 / 415.648-0; VANESSA DA SILVA; 68,00 / 408.472-1; VANESSA DE OLIVEIRA LIMA; 75,00 / 442.659-2; VANESSA DE SOUSA MELO; 56,00 / 354.725-6; VANESSA DE SOUSA REGIS; 72,00 / 318.407-2; VANESSA ESTEFANY FERRAZ DE OLIVEIRA; 59,00 / 322.519-4; VANESSA FERREIRA DA SILVA; 54,00 / 398.589-0; VANESSA GARCIA DE CARVALHO; 60,00 / 327.388-1; VANESSA KAROLINE CASTRO VIEIRA; 69,00 / 395.176-6; VANESSA MATOS DE ARAÚJO; 60,00 / 316.432-2; VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO; 78,00 / 396.780-8; VANESSA PINHEIRO DE SOUZA; 58,00 / 430.476-4; VANESSA RAMALHO DE JESUS; 50,00 / 408.432-2; VANESSA RAMOS SARAIVA; 54,00 / 316.806-9; VANESSA RODRIGUES CASTRO; 65,00 / 304.286-3; VÂNIA LIMA GOMES BORGES; 59,00 / 438.552-7; VANIA REGINA DA SILVA; 59,00 / 308.112-5; VANIA REGINA SANTOS DE MORAES; 59,00 / 436.636-0; VANICE DIOGO DO NASCIMENTO; 51,00 / 434.369-7; VANILSA FERREIRA LUZ; 65,00 / 429.990-6; VANILZA TEIXEIRA BRITO; 85,00 / 444.320-9; VANUCICLEIA CARDOSO LIMA; 51,00 / 444.770-0; VANUSA ALINE RIEGLER DE ASSIS; 67,00 / 370.066-6; VANUSA AMORIM DOS SANTOS; 62,00 / 446.877-5; VANUSA ANDRADE DE OLIVEIRA; 63,00 / 443.425-0; VANUSIA FRANÇA DA

COSTA SOUSA; 52,00 / 380.968-4; VANUZA MOURA DE ASSIS; 54,00 / 372.659-2; VANUZA SILVA DO NASCIMENTO BARROS; 55,00 / 301.653-6; VERA LUCIA CARVALHO DE FREITAS; 58,00 / 398.756-6; VERA LUCIA CORREA DE SOUZA; 51,00 / 439.308-2; VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA GUSMÃO; 54,00 / 418.747-4; VERA LUCIA VIANA PENHA FERNANDES; 52,00 / 428.837-8; VICTOR ERIC BEZERRA DA SILVA; 57,00 / 401.515-0; VICTOR HENRIQUE PEREIRA FÉA; 51,00 / 369.964-1; VINICIUS CAMPOS; 74,00 / 429.505-6; VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA; 54,00 / 327.287-7; VIRLEIDE FERREIRA BRITO DA SILVA; 51,00 / 323.633-1; VITOR DOS SANTOS LIMA; 59,00 / 412.667-0; VITORIA AGUIAR SENA; 61,00 / 302.273-0; VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO; 63,00 / 327.411-0; VITORIA DIOVANA FREITAS DE OLIVEIRA; 60,00 / 326.480-7; VIVIAM SONIELE BEZERRA DE OLIVEIRA; 50,00 / 414.838-0; VIVIANE BENTES DO NASCIMENTO; 55,00 / 312.247-6; VIVIANE DE BRITO ROMANO; 51,00 / 445.500-2; VIVIANE FERREIRA DE ARAÚJO; 54,00 / 311.599-2; VIVIANE FERREIRA GALVAO; 56,00 / 355.402-3; VIVIANE FERREIRA GAMA; 54,00 / 439.242-6; VIVIANE SANTOS BRITO; 59,00 / 421.347-5; WAGNER ZAMBOM; 70,00 / 392.147-6; WALCIRENE MARTINS RIBEIRO LOPES; 54,00 / 325.113-6; WALDEMIRA TAVARES DAS NEVES; 58,00 / 327.780-1; WALDENBERG AUGUSTO FIGUEREDO LOPES; 68,00 / 406.755-0; WALMIRA DA SILVA LIMA PLASTER; 51,00 / 308.649-6; WALZUMIRA MELO DA COSTA; 59,00 / 314.174-8; WANDERLEA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA; 55,00 / 434.424-3; WANDERLEI RODRIGUES MAIA; 62,00 / 419.216-8; WANDERLEIA MATOS DOS SANTOS; 54,00 / 436.930-0; WANESSA SEREJO CUNHA ROUMIE; 60,00 / 412.656-4; WELIENE NASCIMENTO RODRIGUES; 56,00 / 356.516-5; WELLINGTON CORREIA DA CUNHA; 62,00 / 317.811-0; WELLINGTON FEITOSA BASSO; 61,00 / 405.806-2; WELLINGTON RONALD FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA; 52,00 / 320.104-0; WESLLA PICON PEREIRA; 53,00 / 429.577-3; WEVERTON PEREIRA DA SILVA; 62,00 / 431.178-7; WILCI ALMEIDA RODRIGUES DE SOUZA; 51,00 / 406.685-5; WILCILENA CRISTINA TEIXEIRA FRANCO [DEFIC.]; 50,00 / 418.894-2; WILLA MARIA MOITA PONTES; 56,00 / 450.810-6; WILLIAN GOMES DA SILVA; 52,00 / 436.769-3; WILSON PASSOS TERXEIRA; 62,00 / 422.611-9; WIRLAN VAGNER DA SILVA FERREIRA; 68,00 / 434.327-1; WIVERSON JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; 64,00 / 440.769-5; WUELTON DA SILVA PEREIRA; 55,00 / 312.725-7; YAN LUIZ NOGUEIRA CRUZ; 67,00 / 380.216-7; YANNA GESSICA SOUZA DA SILVA; 55,00 / 432.135-9; YARA OLIVEIRA DA GUARDA; 52,00 / 414.489-9; YARALINDA DE FREITAS GONÇALVES DE SOUZA; 67,00 / 409.999-0; YASMIN DOS SANTOS TOBIAS; 58,00 / 368.918-2; YASMIN EVARISTO ZANELLA; 55,00 / 431.782-3; YASMIN RAFAELA FONTOURA TORCHITE; 60,00 / 441.669-4; YTALO DA SILVA ALVES; 53,00 / 355.709-0; YVESLAN PEREIRA QUEIROZ DE SOUZA; 58,00 / 439.451-8; ZEILA ALVES DE VASCONCELOS; 62,00 / 424.601-2; ZEINILDA ALMEIDA DA SILVA; 58,00 / 419.074-2; ZELANDIA DENISE NOBRE MACEDO DIAS; 52,00 / 368.772-4; ZENILDA MOREIRA DO CARMO; 62,00 / 430.780-1; ZENILTON ANHES LUCINDO; 57,00 / 318.459-5; ZILMA NASCIMENTO BEZERRA; 54,00 / 301.263-8; ZIMAR BRAVIN; 59,00 / 400.626-7; ZONAIRA QUEIROZ VIANA; 56,00.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA

320.531-2; ALINE FERREIRA DE MORAIS; 63,00 / 435.159-2; ALINE MARQUIOLI PESSOA; 58,00 / 326.933-7; ARNALDO COSME DA SILVA NETO; 51,00 / 370.259-6; ELENILSON DE SOUSA ARAÚJO; 68,00 / 411.145-1; GILCELIO KYBERSON BENITEZDA SILVA; 54,00 / 421.336-0; GILGSON DANTAS PEREIRA; 52,00 / 416.626-4; HELEONE MACHADO FOCHEZATTO; 64,00 / 402.559-8; HELLEN SENA DE OLIVEIRA; 63,00 / 374.284-9; ISRAEL RODRIGUES DOS ANJOS; 54,00 / 357.393-1; JANE PRISCILA MACIEL RODRIGUES; 53,00 / 307.401-3; JARDEL SOUZA DA SILVA; 57,00 / 366.580-1; JOSÉ NILTON DA ROSA; 60,00 / 317.413-1; KELLER VIVIANNE

DOMINGOS ALVES SILVA; 51,00 / 306.235-0; LADINEUSA DA SILVA LIMA; 65,00 / 353.859-1; LENICE DE LIMA CARDOSO; 63,00 / 422.207-5; NILCE KELLY DE AGUIAR PINTO; 59,00 / 429.869-1; PATRICIA RODRIGUES DA SILVA; 50,00 / 414.781-2; PEDRO ARAUJO GOMES; 56,00 / 307.177-4; RÚSSULA BRENA ARAGÃO GUEDES; 50,00 / 420.053-5; SAMUEL SILVA SANTOS; 58,00 / 325.213-2; SIDIANA SILVA DOS SANTOS DIAS; 50,00 / 419.160-9; TIAGO BOTONI MARTINS; 50,00 / 413.340-4; WANESSA PORTO GOMES; 64,00.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ

320.729-3; ADEMILTON TRINDADE DA CUNHA; 52,00 / 439.179-9; ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO; 64,00 / 310.676-4; ANA SUELEN SILVA DA COSTA; 50,00 / 435.338-2; ANTONIA CORREA DE BRITO; 52,00 / 431.587-1; AUXILIADORA FERNANDES ARAÚJO; 68,00 / 377.304-3; AVILA PIRES ROSA; 55,00 / 376.992-5; BEATRIZ LIMA BETENCOURTH; 54,00 / 405.684-1; CARLOS HENRIQUE FARIAS JUNIOR; 74,00 / 313.669-8; CASSANDRA MORAIS BIJOS; 68,00 / 375.510-0; CÁSSIA DOS SANTOS SILVA; 66,00 / 302.085-1; CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS; 52,00 / 388.982-3; DAIANE REMEDIS SARAIVA; 52,00 / 440.053-4; DULCINÉIA LOPES MACHADO; 56,00 / 429.065-8; EDSON COSTA DE SOUZA; 60,00 / 441.948-0; GRASIELE DA SILVA MACALI; 53,00 / 302.873-9; JEANNE GLEICE CARVALHO VIANA; 57,00 / 434.505-3; JEFFERSON DA SILVA CASTELO BRANCO; 62,00 / 447.445-7; JESSICA BRAGA RODRIGUES; 56,00 / 310.290-4; JÉSSICA TAYLINE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES; 62,00 / 381.635-4; JOÃO PEDRO SANTANA BATISTA; 50,00 / 374.584-8; JOICE MICHELE DE MIRANDA FATEL MARINHO; 50,00 / 445.245-3; JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA; 54,00 / 403.827-4; JULLYANA VIEIRA ROCHA; 53,00 / 321.829-5; LAURA SOUZA DOS SANTOS; 50,00 / 311.353-1; LIDIANE DE ANDRADE MELO DA SILVA; 50,00 / 398.192-4; LUIZ RENATO CALDEIRA DE MORAES JÚNIOR; 50,00 / 392.296-0; MARIA SANDRA DA SILVA; 51,00 / 413.652-7; NEVERTON PAULINO DE SOUZA; 52,00 / 329.009-3; PATRIK OLIVEIRA CORDEIRO TELES; 54,00 / 439.652-9; QUELIANI DA SILVA SANTOS; 50,00 / 396.552-0; ROSIANE SOBRINHO DOS SANTOS; 50,00 / 403.938-6; SONIA DOS SANTOS SILVA; 53,00 / 307.975-9; VANETI DE FREITAS BATISTA DA SILVA; 50,00 / 423.907-5; VITORIA LARISSA NASCIMENTO GONZAGA; 54,00 / 417.490-9; WELITON BACELAR RAPOSO; 53,00 / 435.391-9; WESLEY PLINIO DE OLIVEIRA JANOSKI; 55,00.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ

312.634-0; ADRIANA RODRIGUES; 52,00 / 411.706-9; ANA PAULA DE JESUS NOGUEIRA; 51,00 / 430.463-2; ANDREIA MENEZES FERREIRA; 72,00 / 434.912-1; FAUSTINO LOURIVAL FAGUNDES; 50,00 / 307.467-6; FERNANDA CABRAL RODRIGUES; 56,00 / 420.654-1; FRANCILENE FERREIRA DA SILVA; 61,00 / 304.162-0; FRANCISCO MARCIO VALENTE DA SILVA; 51,00 / 301.321-9; JESSÉ CARVALHO AMORIM; 55,00 / 367.569-6; JÉSSICA LAYNE LESSA DE OLIVEIRA; 56,00 / 430.834-4; JOSÉ EINALDE FERREIRA GONCALVES JUNIOR; 55,00 / 362.373-4; MARCIA SOUZA DA SILVA; 52,00 / 427.104-1; NATÁLIA SOUSA GALHARDI; 55,00 / 317.836-6; NICOLE STÉFANIE SENA BRASILIANO; 59,00 / 315.073-9; ROBSON MURGIA DA SILVA; 53,00 / 305.224-9; SABRINA SISSY CARVALHO CORREA ALVES; 58,00 / 422.229-6; SARANNA SHAYRA DE FREITAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE; 53,00 / 354.330-7; SILVIANE ESTEVES DOS SANTOS; 51,00 / 447.443-0; VANDERLEI FERREIRA DE MORAIS; 52,00 / 399.686-7; VIVIANE DE SOUZA; 60,00.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vaga: EMEF BARÃO DO RIO BRANCO - DISTRITO DE FORTALEZA DO ABUNÃ

432.831-0; CASSIA LANE DE BRITO CAMELO; 67,00 / 419.944-8; SELTON DE SOUZA; 51,00 / 451.162-0; SILVANA GIMENES RIBEIRO; 62,00.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vaga: EMEF DEIGMAR DE MORAES - LOCALIDADE DE CUJUBIM GRANDE

425.930-0; ERICA CRISTINA PUPP; 65,00 / 431.463-8; FABIANA NERYS DE ANDRADE DAVILA; 61,00 / 450.595-6; GLAUCE GRAYEB SANTOS DO NASCIMENTO; 71,00 / 329.573-7; HELLEN HILLMAN YOKOTA; 55,00 / 357.291-9; HORACIO SOARES DA SILVA; 57,00 / 316.422-5; LUANA BRAGA MENDES; 51,00 / 404.651-0; MARCOS DANILLO DA SILVA VIANA; 54,00 / 435.823-6; MARIANA SILVA MATIAS; 59,00 / 440.418-1; MATEUS REINO DO AMARAL; 59,00 / 447.015-0; MAYCON RANDERSON DOS SANTOS PINHEIRO; 52,00 / 430.469-1; VINICIUS SOARES SOUZA; 59,00.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

395.723-3; CARLA RENATA GODOY; 57,00 / 432.370-0; DIEGO AUGUSTO OLIVEIRA BARBOZA; 52,00 / 447.984-0; IRACILDA AGUIAR MACHADO; 53,00 / 447.382-5; JEAN MARTINS SOUSA; 70,00 / 358.052-0; LUCIANA BEZERRA DA SILVA; 57,00 / 313.780-5; NAIARA ARAUJO JACOME; 76,00 / 313.391-5; NAIARA SANGELA VIEIRA RAMOS; 51,00.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vaga: EMEF OLYMPIA SALVATORE - BR 364, KM 126, EMBAÚBA

436.877-0; AIRTON SENA DE AGUIAR BRITO; 55,00 / 450.530-1; ESTÉFANE AZEVEDO DUARTE FERNANDES; 67,00 / 381.045-3; LANA QUEL DE OLIVEIRA ALENCAR; 54,00 / 406.306-6; LARISSA SERRA GONDIM DE SOUZA; 53,00 / 305.401-2; MAICON FURQUIM DA SILVA; 61,00.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL, DISTRITO DE RIO PARDO

424.578-4; BRUNA DA SILVA CARVALHO; 52,00 / 415.491-6; CLAUDIA LOPES SANTIAGO; 56,00 / 311.902-5; DANIEL FERREIRA VALENCE JUNIOR; 68,00 / 433.338-1; DOLARINA VIEIRA ANTUNES; 51,00 / 415.677-3; EDINALDO PIMENTA DA LUZLUZMA; 66,00 / 443.421-8; EMANUELE DE SOUZA NASCIMENTO; 66,00 / 430.620-1; FRANCINEA DE OLIVEIRA MARINHO; 54,00 / 405.981-6; GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA; 58,00 / 312.556-4; HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA; 70,00 / 412.574-6; JHONAS EDUARDO DA SILVA AMARAL; 56,00 / 430.691-0; JONATAS GUMS RODRIGUES; 54,00 / 371.876-0; JOSEANE ROCHA GALVÃO; 55,00 / 323.095-3; LUCIANA ALVES PEREIRA; 68,00 / 369.199-3; LUCIANA MARTINS GUSMÃO; 72,00 / 422.339-0; MARIA CRISTIANA XAVIER RIBEIRO; 62,00 / 324.895-0; PERCILIANA CRUZ SILVA (SUB JUDICE); 54,00 / 367.506-8; SABRINA MENDES DE SÁ; 55,00 / 422.018-8; THAMARA VIANA DE OLIVEIRA; 54,00 / 412.011-6; VALERIA FARIAS DE LIMA; 53,00.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17

311.911-4; ARTUR BRAGA PIRES; 53,00 / 396.806-5; CARLOS ALBERTO MEDEIROS DA SILVA; 61,00 / 313.860-7; DEIVE DURAES; 63,00 / 396.485-0; DERCY FERNANDES MOREIRA; 60,00 / 413.930-5; ESTER CHAO OJOPI SIMO; 54,00 / 436.874-6; GILVANI DE OLIVEIRA CESARINHO; 53,00 / 304.270-7; JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES; 50,00 / 430.192-7; JOVANE NUNES DA SILVA; 62,00 / 324.037-1; JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNUES; 59,00 / 417.242-6; LEANDRE DA SILVA RIBEIRO; 55,00 / 445.830-3; LIVIA DA SILVA DE SOUSA; 55,00 / 435.649-7; MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA; 55,00 / 403.870-3; MARCOS VINICIUS DA SILVA GIL BERTOTTI RODRIGUES; 56,00 / 443.760-8; NAIANE RENATA OLINDA LOBO; 54,00 / 448.708-7; NATÁLIA BEZERRA LIMA; 64,00 / 387.392-7; RHUAN MARTINS GOMES; 55,00 / 445.807-9; ROSILANI PINHEIRO GOMES; 55,00 / 383.392-5; SARA CAROLINA RIBEIRO NUNEZ; 54,00 / 392.220-0; SIMONE DA ROCHA BRAGA; 50,00 / 432.462-5; VANETE DINIZ FERREIRA DA SILVA; 56,00.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vaga: EMEF JOÃO AFRO VIEIRA - VILA PRINCESA

304.309-6; ÁLEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA; 51,00 / 391.284-1; ALEX PEDRO VEIGA BENTES; 53,00 / 300.543-7; ANACELE COSTA DAS SILVA; 71,00 / 371.513-2; ANDRESSA DA SILVA DIAS; 56,00 / 304.756-3; ANDRESSA TAINARA DE OLIVEIRA SOLLIS; 53,00 / 444.682-8; ANTÔNIO MARCOS MOREIRA FERREIRA; 54,00 / 434.325-5; BEATRIZ BARROS DE MELO; 50,00 / 448.836-9; BETÂNIA MARIA ZARZUELA ALVES DE AVELAR; 57,00 / 394.679-7; BRIGIDA VALERIA ANDRADE BATISTA; 53,00 / 431.330-5; CARLOS EDUARDO PEDROSA DO NASCIMENTO; 62,00 / 421.725-0; CLEBSON VASCONCELOS BRITO; 70,00 / 308.724-7; CLEONICE FERNANDES MENEZES; 63,00 / 316.091-2; CREANE FRANCO DOS SANTOS; 58,00 / 448.114-3; EDINEI CELESTINO DE SOUZA JÚNIOR; 60,00 / 446.608-0; ELDENILSON GOMES DE SOUSA; 52,00 / 361.567-7; ELDER CARDOSO DE ALMEIDA; 56,00 / 302.018-5; ELIZABETH GIL DE SOUZA; 53,00 / 403.720-0; ELIZANGELA LIMA DA SILVA; 52,00 / 449.799-6; ELTON DOS SANTOS COSTA; 50,00 / 440.813-6; ERUNAIÁ PEREIRA DE LIMA; 50,00 / 318.943-0; FABIANO SOUSA DOS SANTOS; 53,00 / 409.691-6; FAYLA ARAGÃO DA SILVA SOUZA; 56,00 / 436.556-9; FRANCISCA JAMES ARAÚJO; 50,00 / 304.418-1; FRANCISCO FERREIRA JERÔNIMO; 51,00 / 409.603-7; GUNILA COELHO DA SILVA ALVES; 58,00 / 382.243-5; GUTEMBERGUE ALVES DE SOUSA; 58,00 / 364.194-5; HIAGO BARROS MONTEIRO; 57,00 / 431.032-2; ILZA DA CRUZ SOARES; 60,00 / 444.690-9; IRINEIDE MARTINS REIS; 61,00 / 304.568-4; ISRAEL TRINDADE CAVALCANTE; 52,00 / 307.870-1; IURI MARCEL ALVES PANTOJA; 65,00 / 317.988-5; JACÓ LIMA MACHADO; 50,00 / 402.307-2; JEISSE ALVARES DA COSTA; 53,00 / 410.384-0; JOHN MAITON LIMA FERREIRA; 63,00 / 446.287-4; LUANA FERREIRA DA SILVA; 53,00 / 433.074-9; LUCIANA ALEXANDRA FABRICIA; 53,00 / 419.402-0; LUCIENE MARTINS MERCADO; 58,00 / 300.978-5; MARCIO DA FROTA NASCIMENTO; 71,00 / 313.839-9; MARIA DE JESUS PAULA DE AZEVEDO; 54,00 / 313.289-7; MARINALVA QUIRINO RONCAGLIA DA PAZ; 50,00 / 419.950-2; MARINETE NOGUEIRA DOS REIS; 53,00 / 319.901-0; NAIARA LIMA FERREIRA; 60,00 / 429.890-0; NIDELE DE SOUZA MATOS DA SILVA; 52,00 / 421.647-4; PATRICIA LIMA ERNESTO DA SILVA; 50,00 / 410.209-6; PAULO ROBERTO DA SILVA VIANA; 55,00 / 378.945-4; PRISCILA UCHOA DE LIMA [DEFIC.]; 60,00 / 379.764-3; RAYANNE COELHO MATURANA; 51,00 / 435.409-5; REGINALDO JOSE PEREIRA SILVA FILHO; 50,00 / 425.360-4; RENATA CAMPOS DA SILVA PEREIRA; 50,00 / 300.424-4; ROSÂNGELA SIMÕES BRITO; 62,00 / 421.866-3; RUTH GIL DO NASCIMENTO LIMA; 61,00 / 430.696-1; SAME REGINA DE SOUZA RIBEIRO; 53,00 / 311.484-8; SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS; 51,00 / 327.262-1; SUELEN BARBOSA DE CASTRO; 53,00 / 432.444-7; TAICO PEREIRA DE OLIVEIRA; 54,00.

Cargo: M01 - AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

315.925-6; ABEDNEGO ROCHA LIMA; 64,00 / 301.142-9; ABELARDO DURAN RONDON; 52,00 / 439.735-5; ABILENE DA SILVA LIMA HONORATO; 51,00 / 449.167-0; ABILENE MARQUES DA SILVA; 59,00 / 435.770-1; ABNER YAHALON DAFLOM CICARINO CANELLAS; 73,00 / 443.622-9; ABRAM FERREIRA DA SILVA; 63,00 / 308.203-2; ADARQUIA JAQUELINE SOARES ROBERTO MONTEIRO; 52,00 / 421.099-9; ADEILZA FELIPE SAMPAIO; 50,00 / 450.770-3; ADELAIDE XIMENES DA ROCHA SOUZA; 52,00 / 359.447-5; ADELANE RAPOSO DA CRUZ; 53,00 / 305.035-1; ADELAYNE FERREIRA LIMA; 59,00 / 314.056-3; ADELINA ANDRADE FREIRE; 56,00 / 417.627-8; ÁDELLE CAMARÃO MONTEIRO; 72,00 / 404.760-5; ADEMAR BATISTA NETO; 59,00 / 444.566-0; ADEMAR DOS SANTOS BRIZOLA; 53,00 / 370.460-2; ADEMILSON REGINALDO FERREIRA; 51,00 / 359.114-0; ADEMIR VARGAS VIANA JUNIOR; 51,00 / 379.663-9; ADENILSON DE SOUZA MACHADO; 60,00 / 313.632-9; ADICLEA COSTA XAVIER; 70,00 / 353.044-2; ADILSON DE ALMEIDA NETO; 54,00 / 429.494-7; ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 56,00 / 430.232-0; ADNA DASCALAKIS FERNANDES; 59,00 / 429.296-0; ADNA RAQUEL MEDEIROS DE MENEZES; 61,00 / 418.517-0; ADON BONFIM SILVA; 59,00 / 429.775-0; ADONAI DA SILVA FROTA; 71,00 / 326.378-9; ADONEI JÚNIOR ALVES DE OLIVEIRA; 50,00 / 438.055-0; ADRIAN CARLOS FERREIRA TOLENTINO; 57,00 / 421.012-3; ADRIANA ALMEIDA DE SOUZA; 59,00 / 408.206-0; ADRIANA ALVES DA SILVA; 50,00 / 423.685-8; ADRIANA BANDEIRA PINTO KATO; 58,00 / 322.390-6; ADRIANA BONIFACIO SILVA; 55,00 / 431.303-8; ADRIANA CAJUEIRO MALAQUIAS MAIA; 53,00 / 376.594-6; ADRIANA CECÍLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 52,00 / 409.900-1; ADRIANA CEZARIO DOS SANTOS; 57,00 / 361.005-5; ADRIANA DA SILVA BARBOSA MATEUS; 57,00 / 403.271-3; ADRIANA DA SILVA SANTOS; 50,00 / 389.602-1; ADRIANA DE AGUIAR; 51,00 / 430.529-9; ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA; 50,00 / 365.487-7; ADRIANA DE OLIVEIRA XIMENES; 70,00 / 428.478-0; ADRIANA DE SOUZA CUZZUOL; 53,00 / 305.930-8; ADRIANA GARCIA DE OLIVEIRA; 51,00 / 408.423-3; ADRIANA GLEISA GOMES DE SOUZA; 53,00 / 350.246-5; ADRIANA GOMES DE ARAUJO; 55,00 / 399.033-8; ADRIANA GUIMARÃES GOMES DA COSTA; 52,00 / 314.338-4; ADRIANA LOPES SARAIVA; 50,00 / 358.264-7; ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA; 55,00 / 376.536-9; ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA; 61,00 / 330.081-1; ADRIANA SARMENTO; 50,00 / 361.950-8; ADRIANA SOUZA MARTINS; 53,00 / 432.011-5; ADRIANA VIEIRA LEITE AMOEDO; 53,00 / 370.788-1; ADRIANE GRANGEIRO DE ARAUJO; 68,00 / 414.764-2; ADRIANE OLIVEIRA SANTOS MATHEUS; 60,00 / 351.063-8; ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS; 58,00 / 441.610-4; ADRIANO CRISTINO RUFINO DA SILVA; 53,00 / 429.497-1; ADRIANO DOS SANTOS PEIXOTO; 51,00 / 357.800-3; ADRIANO MARCOLINO DA SILVA; 55,00 / 415.058-9; ADRIANO NOLETO PINTO; 53,00 / 429.734-2; ADRIANO SOUZA DA COSTA; 72,00 / 319.551-1; ADRIANY AUXILIADORA VARGAS SOUSA; 55,00 / 441.985-5; ADRIELE ESTÉFANE BISPO FERREIRA; 65,00 / 429.975-2; ADRIELE GONCALVES CARDOSO; 54,00 / 322.233-0; ADRIELE SANTIAGO MOREIRA; 57,00 / 381.352-5; ADRIELI BENIGNO DOS SANTOS; 59,00 / 352.785-9; ADRIELLE BRAGA PEREIRA; 52,00 / 315.255-3; ADRIELLE MELO CAMARGO; 56,00 / 396.139-7; ADRIELLE STEFANE ALVES; 51,00 / 353.810-9; ADRIELLE VIEIRA DE SOUZA SÁ; 51,00 / 391.446-1; ADRIELY FERREIRA DA COSTA NERY; 61,00 / 414.732-4; ADRYA DE SOUZA CORREIA; 52,00 / 312.483-5; AELISSON ALVES LIMA; 62,00 / 312.044-9; AELSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS; 55,00 / 329.424-2; AFONSO ARAÚJO DE SOUZA [DEFIC.]; 60,00 / 353.783-8; AFONSO DE OLIVEIRA AFONSO; 53,00 / 323.032-5; AFONSO RODRIGUES SOUZA SÁ; 53,00 / 352.012-9; AFONSO SATURNINO TEIXEIRA NETO; 51,00 / 432.930-9; AGAR MALTA BELEZA; 60,00 / 446.090-1; AGARDENE INÁCIO FREIRE; 52,00 / 433.098-6; AGATHA ALICE TRAJANO PAIXÃO; 65,00 / 417.573-5; AGATHA TOLEDO VEIGA DE ALMEIDA;

62,00 / 432.931-7; AGNALDO RIBAS; 52,00 / 447.397-3; AGNES BORGES DE MENDONÇA; 59,00 / 313.799-6; AGNES CRISTINA DE SOUZA SILVA; 77,00 / 433.823-5; AGUIDA NEVES DE MEDEIROS GOMES; 68,00 / 440.200-6; AGUINALDO REBOUÇAS UCHOA JÚNIOR; 58,00 / 380.910-2; AIANY INGRID SILVA SOUZA; 50,00 / 360.385-7; AIDAN ABIDALA DOURADO LIMA; 56,00 / 412.943-1; AINARA ALÍCIA VARJÃO DOS SANTOS; 65,00 / 354.197-5; AIRTON APARECIDO COELHO CORDEIRO; 70,00 / 359.347-9; AIRTON DA SILVA BARBOSA; 56,00 / 413.244-0; ALAINE ALVES RIBEIRO; 65,00 / 417.314-7; ALAN CALDAS RODRIGUES; 72,00 / 368.675-2; ALAN CRISTIAN PEREIRA DE OLIVEIRA; 65,00 / 376.793-0; ALAN ELIAS KAMEL; 52,00 / 359.489-0; ALAN FARIA SILVA; 58,00 / 426.728-1; ALAN FREIRE SOUZA; 60,00 / 439.644-8; ALAN GEBER DE SA; 65,00 / 370.063-1; ALAN GOES SOUZA; 55,00 / 323.267-0; ALAN MOURA DE PAIVA; 65,00 / 357.855-0; ALAN NORTE DOS SANTOS; 63,00 / 303.060-1; ALAN NUNES AMARAL; 80,00 / 400.493-0; ALAN PERON DOURADO LIMA; 68,00 / 421.318-1; ALAN QUENEDE DAS NEVES ELIAS; 50,00 / 362.235-5; ALANA COSTA COELHO; 55,00 / 413.231-9; ALANA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 55,00 / 375.273-9; ALANE ANDRADE BORGES; 52,00 / 442.768-8; ALANE FERREIRA SILVA ESPINDOLA; 55,00 / 440.596-0; ALBERICO HAYATO MIRANDA KOGARASU; 50,00 / 303.469-0; ALBERT JUAN PEREIRA PEDROSA; 79,00 / 324.446-6; ALBERTH MATEUS DE SOUSA SILVA; 55,00 / 419.872-7; ALBERTO GOMES PEREIRA; 58,00 / 400.066-8; ALBERTO JANUÁRIO FJUNIOR; 59,00 / 399.915-7; ALCENOR SILVA LIMA FILHO; 50,00 / 421.437-4; ALCIDES PEREIRA DE MATOS FILHO; 70,00 / 445.855-9; ALCIDIA MARQUES DE SOUZA; 50,00 / 396.932-0; ALCILENE DA COSTA CUNHA; 63,00 / 425.868-1; ALCILENE PRADO DE ATAIDE; 63,00 / 442.372-0; ALCILENO RODRIGUES DO NASCIMENTO; 57,00 / 440.618-4; ALCIMAR ALÉM DE OLIVEIRA; 55,00 / 319.410-8; ALCIONE CUNHA DIAS; 50,00 / 385.098-6; ALCIONE DE JESUS GOUVEIA; 53,00 / 308.936-3; ALCIONE SOARES PEREIRA; 61,00 / 392.332-0; ALCIONEIDE SOTERO DE ARAUJO; 78,00 / 444.127-3; ALDA PEREIRA COUTINHO BATISTA; 51,00 / 329.064-6; ALDAI GOMES DA COSTA; 83,00 / 370.054-2; ALDAIZA ARAUJO TORRES DOS SANTOS; 51,00 / 314.245-0; ALDEIZE SANTOS DE SOUZA; 50,00 / 323.810-5; ALDEMAR LIMA DA SILVA JUNIOR; 51,00 / 369.144-6; ALDEMIR COSTA MACEDO; 65,00 / 446.485-0; ALDENI DE JESUS SILVA; 51,00 / 379.657-4; ALDÊNIA ALVES DE ARAÚJO MARTINS; 60,00 / 366.673-5; ALDENORA LIMA DA SILVA; 65,00 / 426.055-4; ALECSANDRA DA SILVA BEZERRA; 50,00 / 358.282-5; ALECSANDRO MARIAN DA SILVA; 66,00 / 309.853-2; ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA; 50,00 / 311.524-0; ALEF JEFFERSON SILVA MENDES; 63,00 / 449.608-6; ALEFE SALES DE SOUZA; 50,00 / 370.252-9; ALEN DE PONTES FREIRE; 57,00 / 327.958-8; ALEOANE OLIVEIRA DA SILVA; 53,00 / 413.253-0; ALESON FERNANDES DE SOUZA; 51,00 / 366.567-4; ALÉSSA NATÁLIA MENDES MARTINS; 50,00 / 430.302-4; ALESSANDRA ALMEIDA ARAUJO; 55,00 / 363.936-3; ALESSANDRA CAMILO DA SILVA; 55,00 / 447.698-0; ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS; 53,00 / 447.630-1; ALESSANDRA COSTA ZANESCO; 57,00 / 360.519-1; ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES; 55,00 / 352.245-8; ALESSANDRA DE JESUS TELES; 53,00 / 436.194-6; ALESSANDRA DO NASCIMENTO MAGALHÃES; 51,00 / 301.444-4; ALESSANDRA FIGUEIRA SILVA; 50,00 / 369.388-0; ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA; 51,00 / 356.140-2; ALESSANDRA LACERDA ANDRADE; 50,00 / 301.749-4; ALESSANDRA MEDEIROS FERREIRA; 62,00 / 386.824-9; ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS; 68,00 / 408.436-5; ALESSANDRA PIRES DE ASSIS; 57,00 / 350.973-7; ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA; 57,00 / 356.098-8; ALESSANDRA RIOS DE SOUZA RUBIM; 56,00 / 326.662-1; ALESSANDRO GOMES DE MELO; 52,00 / 314.603-0; ALESSIA RODRIGUES MOURA; 57,00 / 424.424-9; ALESSON DALBOSCO DE LIMA; 67,00 / 379.409-1; ALEX DE CARVALHO VERAS; 52,00 / 301.055-4; ALEX DOS SANTOS SILVA; 55,00 / 440.748-2; ALEX HEROITO CONCEIÇÃO SOBRINHO; 53,00 / 310.534-2; ÁLEX ROBERTO PANTOJA SARAIVA; 52,00 / 300.238-1; ALEX ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA; 70,00 / 449.656-6; ALEX

SOUZA COELHO; 50,00 / 407.206-5; ALEX WILLIANS SANTANA DA COSTA; 55,00 / 448.912-8; ALEXANDRA CARDOSO DE SOUZA DELGADO; 53,00 / 398.176-2; ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA; 51,00 / 398.519-9; ALEXANDRA SOPHIA NOBOA DUARTE QUARESMA; 54,00 / 420.143-4; ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS; 74,00 / 446.601-2; ALEXANDRE BISPO FERREIRA; 65,00 / 441.579-5; ALEXANDRE CARNEIRO MORAES; 61,00 / 422.042-0; ALEXANDRE COELHO DO NASCIMENTO; 53,00 / 306.318-6; ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE; 60,00 / 447.555-0; ALEXANDRE LIMA DA SILVA; 55,00 / 443.042-5; ALEXANDRE MELO DE SOUZA; 51,00 / 416.650-7; ALEXANDRINO BEZERRA; 65,00 / 330.108-7; ALEXIA IZABELLE SEBOLD; 51,00 / 395.332-7; ALEXSADRA FIDELIS ROLIM; 50,00 / 362.720-9; ALEXSANDRA DE FREITAS NOGUEIRA; 53,00 / 390.880-1; ALEXSANDRO OLIVEIRA BRAGA; 73,00 / 440.293-6; ALFREDO RODRIGUES MAIA FILHO; 65,00 / 388.611-5; ALIANDRA SALVI DOS REIS PASSOS; 61,00 / 424.990-9; ALIANE LAMARÃO DOS ANJOS; 61,00 / 354.844-9; ALIANE MARTINS BATISTA; 55,00 / 401.167-8; ALICE FERNANDA SOUZA MESQUITA; 59,00 / 410.061-1; ALICE SANTANNA DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES; 62,00 / 360.296-6; ALICE SILVA DA CUNHA; 50,00 / 423.726-9; ALICE SOUSA FERREIRA; 77,00 / 435.241-6; ALICIA NASCIMENTO PAES; 57,00 / 326.093-3; ALICIA VIEIRA FEITOSA; 59,00 / 418.162-0; ALICYA MAYARA FEITOSA DE LIMA; 53,00 / 359.043-7; ALINE ALMEIDA CAMPOS; 60,00 / 386.608-4; ALINE ASSUNÇÃO RODRIGUES; 80,00 / 353.769-2; ALINE BOFF GUSMÃO; 58,00 / 421.496-0; ALINE BRUNA DE CRISTO SOUZA; 67,00 / 422.428-0; ALINE CAMILO LOPES; 57,00 / 422.732-8; ALINE CARDOSO DE LIMA; 56,00 / 449.858-5; ALINE CARDOSO SANTOS; 54,00 / 375.026-4; ALINE CAROLINE LELO CARTOGENIO; 52,00 / 354.569-5; ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES; 68,00 / 443.807-8; ALINE DA CRUZ DIAS; 64,00 / 318.419-6; ALINE DA SILVA; 53,00 / 428.136-5; ALINE DA SILVA ALVES; 53,00 / 418.754-7; ALINE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO; 50,00 / 301.704-4; ALINE DOS SANTOS PRADO; 64,00 / 350.418-2; ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 85,00 / 303.234-5; ALINE HELEN LUCIANO DE SOUZA; 52,00 / 358.203-5; ALINE KELLY PACINE SOUZA; 53,00 / 431.137-0; ALINE LEITE DE LIMA; 55,00 / 300.364-7; ALINE LIMA TAYAMA; 61,00 / 312.090-2; ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO; 50,00 / 445.647-5; ALINE MAIARA SILVA LIMA; 77,00 / 409.390-9; ALINE MARIA DE LIMA FARIAS; 56,00 / 395.512-5; ALINE MARIA DOS SANTOS ROCHA; 68,00 / 307.232-0; ALINE MAYARA TAUFFMANN DE OLIVEIRA; 57,00 / 352.348-9; ALINE MERELES MUNIZ; 63,00 / 419.524-8; ALINE MOUSINHO SOUZA; 59,00 / 431.649-5; ALINE PEREIRA ARISTIDE; 80,00 / 322.601-8; ALINE RODRIGUES DA SILVA; 55,00 / 382.007-6; ALINE SANTANA FERNANDES; 55,00 / 314.172-1; ALINE SILVA DE SOUZA; 50,00 / 429.368-1; ALINE SOARES TEIXEIRA NERY; 71,00 / 411.203-2; ALINE SPADETO; 66,00 / 449.740-6; ALINE SUELEN DOS SANTOS; 54,00 / 405.323-0; ALINE TAKAHASHI SANTANA; 68,00 / 301.500-9; ALINE TORRES FELIX [DEFIC.]; 52,00 / 437.551-3; ALINE VIEIRA BATISTA; 58,00 / 350.222-8; ALINE WISNESKI DA SILVA; 61,00 / 351.605-9; ALINNE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS; 74,00 / 369.399-6; ALINNE PAULA AMORAS DE OLIVEIRA CASTRO; 60,00 / 424.533-4; ALINNE RAIELLY SOUSA SILVA; 55,00 / 443.917-1; ALISON ANGELO DA SILVA VIANA; 61,00 / 367.385-5; ALISON GONÇALVES DE LIMA; 56,00 / 314.030-0; ALISON MARTINS DA SILVA; 53,00 / 378.367-7; ALISSON AZEVEDO MELGAR; 52,00 / 409.885-4; ALISSON CORTEZ OLIVEIRA [DEFIC.]; 60,00 / 313.324-9; ALISSON DEYVER SALOMAO BARROS; 50,00 / 401.786-2; ALISSON LEMOS PESSOA [DEFIC.]; 54,00 / 303.838-6; ALISSON MORONE ALMEIDA DA SILVA; 51,00 / 443.801-9; ALISSON REBELO SWINKA; 65,00 / 373.847-7; ALISSON SCHUTZ ABREU; 63,00 / 414.305-1; ALLAN MARCEL DE SOUZA FONSECA; 74,00 / 388.641-7; ALLAN PEREIRA PINTO; 53,00 / 385.990-8; ALLANA CASTRO LOPES VILLAR; 52,00 / 398.318-8; ALLANA CRYSTINA PEREIRA DO NASCIMENTO; 60,00 / 431.799-8; ALLINETO LOPES RANGEL; 65,00 / 426.562-9; ALLISON RAFAEL YUSHI HASEGAWA; 57,00 / 420.008-0; ALMIR AZEVEDO COSTA NETO; 79,00 / 420.777-7;

ALMIRENE RODRIGUES GOMES; 51,00 / 402.568-7; ALONSO SANTOS CANDIDO; 56,00 / 430.686-4; ALRICELIA DA SILVA TEIXEIRA; 52,00 / 406.221-3; ALVARO NILSON PINHEIRO VERAS; 56,00 / 419.426-8; ALVARO RENAN SANTOS DANTAS; 53,00 / 362.183-9; ALVARO VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR; 60,00 / 416.271-4; ALYNE FERNANDES MACEIO FERREIRA DA SILVA; 58,00 / 413.247-5; ALZIR DA SILVA LEAL FILHO; 76,00 / 314.091-1; ALZIRENE CARDOSO DIAS; 52,00 / 382.649-0; AMANDA AGUIAR DE OLIVEIRA; 59,00 / 367.671-4; AMANDA ALENCAR MOREIRA; 56,00 / 324.220-0; AMANDA APARECIDA MONTAGIL SILVA; 54,00 / 447.365-5; AMANDA BACHTOLD ROSA; 68,00 / 305.787-9; AMANDA CAROLINE NEVES REIS; 52,00 / 303.718-5; AMANDA CORRÊA DE CANTALIXTA DE FREITAS; 65,00 / 430.915-4; AMANDA CRISTINA DOURADO DA SILVA; 76,00 / 451.155-7; AMANDA CRISTYNA VIEIRA SARAIVA; 52,00 / 424.680-2; AMANDA DE SOUZA FÉLIX; 52,00 / 396.649-6; AMANDA DE SOUZA PERCINOTTO; 51,00 / 401.335-2; AMANDA DE SOUZA SENA; 60,00 / 376.663-2; AMANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO; 54,00 / 300.593-3; AMANDA DOS SANTOS BRAZ; 53,00 / 366.875-4; AMANDA FRANÇA COQUEIRO; 63,00 / 394.254-6; AMANDA GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA; 54,00 / 302.068-1; AMANDA GOVEIA DE SA CARVALHO; 55,00 / 410.079-4; AMANDA GRAZIELA ALMEIDA MONTEIRO; 69,00 / 317.931-1; AMANDA KELLY PINHO SOUZA; 79,00 / 302.574-8; AMANDA LACERDA PINHEIRO; 67,00 / 436.372-8; AMANDA LAYARA TELES DA SILVA; 65,00 / 411.694-1; AMANDA LENA RYCHCIK; 70,00 / 434.489-8; AMANDA LOURENÇO DE SENA; 50,00 / 381.126-3; AMANDA LUCIANY NEVES MOTA; 64,00 / 306.868-4; AMANDA MACHADO PIO GONÇALVES; 61,00 / 328.726-2; AMANDA MARTINS QUEIROZ; 54,00 / 446.636-5; AMANDA PEREIRA BARROS ANTUNES; 74,00 / 448.312-0; AMANDA PEREZ PAES KARANTINO; 62,00 / 413.862-7; AMANDA PRISCILA GERONIMO SILVA; 70,00 / 394.713-0; AMANDA PRISCILA SILVA NOGUEIRA; 68,00 / 363.375-6; AMANDA RIBEIRO DE MOURA; 54,00 / 388.169-5; AMANDA RIOS CRUZ; 57,00 / 351.937-6; AMANDA SILVA MAGOSSO; 56,00 / 417.481-0; AMANDA SIQUEIRA; 63,00 / 407.927-2; AMANDA SOUSA ALMEIDA; 50,00 / 304.650-8; AMANDA VICTÓRIA PESTANA CARNEIRO; 61,00 / 357.248-0; AMANDA VIEIRA GOMES; 68,00 / 305.520-5; AMARILDA REGO LEITE; 56,00 / 399.379-5; AMARILDO BARBOSA DE ABREU; 50,00 / 361.478-6; AMARILZO APARECIDO TEIXEIRA CARVALHO; 52,00 / 311.780-4; AMARIS DOS SANTOS; 70,00 / 393.573-6; AMÉLIA RAIZA GUIMARÃES DA SILVA; 62,00 / 447.249-7; ANA ALICE DA SILVA SIQUEIRA; 50,00 / 382.375-0; ANA AZEVEDO; 59,00 / 380.186-1; ANA BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA; 56,00 / 439.117-9; ANA BEATRIZ CHAVES DE SOUSA; 56,00 / 445.721-8; ANA BEATRIZ DANTAS OLIVEIRA DA SILVA; 63,00 / 307.440-4; ANA BEATRIZ GARCEZ DE MENDONÇA; 68,00 / 327.211-7; ANA BEATRIZ LADISLAU COSTA; 52,00 / 387.579-2; ANA BEATRIZ MORORO ALVES; 50,00 / 372.077-2; ANA BEATRIZ PEREIRA; 52,00 / 439.742-8; ANA BEATRIZ PEREIRA DANTAS; 54,00 / 327.747-0; ANA BEATRIZ SOARES DE MATOS; 73,00 / 376.749-3; ANA BIANCA DE SOUZA SOARES; 51,00 / 318.409-9; ANA CAMILA GOMES DE ARAÚJO BATISTA; 51,00 / 411.779-4; ANA CAMILA MATEUS; 73,00 / 435.689-6; ANA CAMILA SANTOS DE VASCONCELOS; 51,00 / 318.483-8; ANA CARLA DA SILVA PASSOS; 69,00 / 370.614-1; ANA CARLA DO NASCIMENTO; 72,00 / 353.621-1; ANA CARLA DO NASCIMENTO MENDES; 54,00 / 374.947-9; ANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA; 60,00 / 449.407-5; ANA CARLA SOARES DA SILVA; 56,00 / 311.688-3; ANA CARLA TOSCANO DA SILVA; 54,00 / 420.571-5; ANA CAROLINA AFONSO FERNANDES; 52,00 / 373.046-8; ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA; 68,00 / 379.691-4; ANA CAROLINA DA SILVA PINHÃO; 64,00 / 432.507-9; ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO; 66,00 / 430.807-7; ANA CAROLINA LASCH; 61,00 / 447.003-6; ANA CAROLINA MORAIS DOS SANTOS; 54,00 / 391.559-0; ANA CAROLINA O MATOS LEAL; 59,00 / 311.113-0; ANA CAROLINA OLIVEIRA; 63,00 / 311.621-2; ANA CAROLINE DE LIMA CORREA; 51,00 / 429.473-4; ANA CAROLINE KAEPP SANTOS; 57,00 / 398.775-2; ANA CAROLINE SANTOS MONTEIRO; 59,00 / 441.974-0; ANA CAROLINE SOUZA DE

OLIVEIRA; 65,00 / 321.553-9; ANA CECÍLIA AGNES SIQUEIRA AMARAL; 52,00 / 375.140-6; ANA CÉLIA SOUSA AMBRÓSIO; 54,00 / 377.176-8; ANA CLARA OLIVEIRA COUTO; 52,00 / 428.272-8; ANA CLÁUDIA CANGATY DO CARMO; 52,00 / 330.441-8; ANA CLÁUDIA GIGLI DE MOURA; 51,00 / 409.525-1; ANA CLÁUDIA LIMA FREIRE; 55,00 / 426.612-9; ANA CLAUDIA PANTOJA COUTINHO PORTELA; 56,00 / 435.326-9; ANA CLAUDIA PONTES DA SILVA; 58,00 / 394.987-7; ANA CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO; 61,00 / 399.228-4; ANA CLAUDIA SALES PEREIRA; 73,00 / 427.415-6; ANA CLAUDIA UCHOA LAGOS; 62,00 / 384.427-7; ANA CLECIA ALVES DA COSTA; 53,00 / 312.199-2; ANA CRIS CORREA DA SILVA; 54,00 / 397.878-8; ANA CRISTINA BOTELHO MENDES; 53,00 / 438.607-8; ANA CRISTINA DOMINGOS DE ALMEIDA; 50,00 / 439.598-0; ANA CRISTINA GONÇALVES; 64,00 / 369.919-6; ANA CRISTINA HOLANDA SILVA; 59,00 / 314.382-1; ANA CRISTINA MENDES SALES; 57,00 / 447.835-5; ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO; 61,00 / 328.631-2; ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; 61,00 / 415.278-6; ANA CRISTINA SOUZA LOPES; 57,00 / 359.838-1; ANA DAVILA ALEXANDRE SIMÕES; 57,00 / 403.736-7; ANA DEBORA BENVINDA FERNANDES PACHECO; 65,00 / 351.974-0; ANA ESTER RODRIGUES JARDIM GOVEIA; 53,00 / 315.949-3; ANA KARINA GLOMBA DE OLIVEIRA; 51,00 / 395.788-8; ANA KAROLINA FERNANDES RODRIGUES; 55,00 / 443.738-1; ANA KAROLINE ALVES ARAUJO; 51,00 / 364.082-5; ANA LARISSA PEDROSA ASSEN; 66,00 / 403.213-6; ANA LAURA DIAS DE SOUZA; 50,00 / 434.506-1; ANA LETICIA NEVES DOS SANTOS; 67,00 / 359.980-9; ANA LETICIA REIS DE OLIVEIRA; 54,00 / 405.714-7; ANA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS CARDOSO; 53,00 / 324.002-9; ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA; 75,00 / 302.611-6; ANA LUCIA PIRES LIMA; 60,00 / 432.878-7; ANA LUIZA FEITOSA DE ARAÚJO LIMA; 50,00 / 430.193-5; ANA MARIA FELIX BEZERRA; 50,00 / 414.684-0; ANA MARIA OTERO DE SOUSA; 63,00 / 440.941-8; ANA MIRELLA SARAIVA REIS SILVEIRA MAIA; 57,00 / 450.290-6; ANA OLIVEIRA DE SOUSA; 60,00 / 446.383-8; ANA PAULA ALVES DA COSTA E SILVA; 62,00 / 360.585-0; ANA PAULA BASTOS SOUTO NUNES DUARTE; 65,00 / 440.275-8; ANA PAULA CANDEIRA ALVES; 69,00 / 322.204-7; ANA PAULA COSTA DE PAULA; 61,00 / 305.593-0; ANA PAULA DA COSTA LEMOS; 51,00 / 353.133-3; ANA PAULA DA SILVA MALTA; 68,00 / 409.354-2; ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES; 88,00 / 392.844-6; ANA PAULA DE LIMA BEZERRA; 53,00 / 380.595-6; ANA PAULA DE MELO RODRIGUES; 58,00 / 404.716-8; ANA PAULA DINIZ BRITO; 59,00 / 304.683-4; ANA PAULA FERREIRA RAMOS; 63,00 / 307.462-5; ANA PAULA FERREIRA REIS LEITÃO; 58,00 / 407.923-0; ANA PAULA FERREIRA VIANA; 82,00 / 350.764-5; ANA PAULA JESUS BORGES MEINHARDT; 82,00 / 362.030-1; ANA PAULA LUNA NOVAIS; 80,00 / 440.117-4; ANA PAULA MACHADO PEREIRA; 63,00 / 319.865-0; ANA PAULA MARTINS SOBREIRA; 50,00 / 429.343-6; ANA PAULA OLIVEIRA VIEIRA; 54,00 / 425.410-4; ANA PAULA PEREIRA GOMES; 59,00 / 304.640-0; ANA PAULA PONTES MARTINS; 72,00 / 450.242-6; ANA PAULA RESSURREIÇÃO BOMFIM; 57,00 / 449.768-6; ANA PAULA RIBEIRO DUTRA SANTOS; 52,00 / 414.010-9; ANA PAULA SANTOS DA SILVA; 59,00 / 409.654-1; ANA PAULA SEIXAS TEIXEIRA; 71,00 / 387.389-7; ANA PAULA SILVA DE LIMA SANTANA; 57,00 / 376.951-8; ANA PAULA TUSSINI VILELA DE OLIVEIRA; 53,00 / 417.918-8; ANA PAULA VINHORK NOGUEIRA; 71,00 / 328.241-4; ANA RAISSA GONÇALVES DE ARAÚJO; 53,00 / 350.838-2; ANA RAQUEL DA SILVA COSTA; 58,00 / 449.149-1; ANA RUTH NERY MENEZES; 51,00 / 302.863-1; ANA SUEL MARTINS BEZERRA; 76,00 / 401.632-7; ANÁLIA MARIA DE SOUZA SANTOS; 61,00 / 352.193-1; ANALICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA; 50,00 / 362.095-6; ANANDA JANIELLE DE ALMEIDA CARVALHO; 74,00 / 386.415-4; ANANDA LAIS PEREIRA ALBUQUERQUE; 50,00 / 432.636-9; ANANDA VIEL AMORIM DE FARIAS; 67,00 / 423.200-3; ANATÉCIA COSTA DA SILVA; 69,00 / 313.394-0; ANATIELLY GALDINO PEREIRA DA CUNHA; 50,00 / 423.622-0; ANDEFABIO CORREA LEÃO; 50,00 / 429.486-6; ANDERKICILA LOURRANDA SOUSA LIMA; 53,00 / 428.929-3; ANDERSON ALVES DE SOUZA; 60,00 / 374.893-6; ANDERSON AUGUSTO MACHADO JUNIOR; 66,00 / 421.156-1;

ANDERSON BARROS DA SILVA LOPES; 59,00 / 451.369-0; ANDERSON BELARMINO COUTINHO; 66,00 / 435.300-5; ANDERSON DE ARAÚJO BARROSO; 54,00 / 364.366-2; ANDERSON DE MORAIS OCAMPO; 58,00 / 431.777-7; ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA; 57,00 / 307.797-7; ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE; 73,00 / 362.275-4; ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO SILVA; 54,00 / 393.717-8; ANDERSON FELIPE PALHANO XAVIER; 57,00 / 314.874-2; ANDERSON JÚNIOR SOUZA CASTELO BRANCO; 57,00 / 323.841-5; ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA; 75,00 / 307.067-0; ANDERSON LIMA DOS SANTOS; 65,00 / 439.941-2; ANDERSON LUIS NOGUEIRA PIZA; 57,00 / 450.842-4; ANDERSON MACIEL DE LIMA; 54,00 / 412.730-7; ANDERSON MAR DE OLIVEIRA CRISTO; 50,00 / 417.790-8; ANDERSON MONTEIRO DE SOUZA; 56,00 / 305.724-0; ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA; 78,00 / 448.353-7; ANDERSON SOUZA CORREIA; 65,00 / 396.881-2; ANDRÉ AKIO FERRAZ OBINATA; 53,00 / 363.970-3; ANDRÉ ALEF CARVALHO LIMA; 69,00 / 365.789-2; ANDRÉ FACUNDES BARROZO; 54,00 / 303.473-9; ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO; 80,00 / 397.689-0; ANDRÉ LUÍS COLOMBO VIEIRA; 87,00 / 413.354-4; ANDRÉ LUIS DE SOUZA FREITAS; 69,00 / 317.375-5; ANDRÉ LUIS RIBEIRO DOURADO; 53,00 / 410.956-2; ANDRÉ LUIZ BRASIL FREIRE JUNIOR; 52,00 / 430.989-8; ANDRÉA GONÇALVES DA SILVA; 51,00 / 321.627-6; ANDRÉA SOUZA FERRAZ; 62,00 / 393.324-5; ANDRÉIA ALENCAR DE OLIVEIRA; 53,00 / 431.412-3; ANDRÉIA COSTA DE ARAUJO; 51,00 / 437.046-5; ANDRÉIA DA SILVA ALVES COSTA; 54,00 / 323.793-1; ANDRÉIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ; 52,00 / 403.456-2; ANDRÉIA DOS SANTOS BATISTA CASTEDO; 57,00 / 321.877-5; ANDRÉIA LIMA DE LACERDA; 51,00 / 374.744-1; ANDRÉIA LIMA RODRIGUES; 52,00 / 311.565-8; ANDRÉIA MELGAR NUNES; 52,00 / 421.450-1; ANDRÉIA SANTOS PAES; 57,00 / 309.146-5; ANDRÉIA SILVA FREITAS; 57,00 / 396.804-9; ANDREINA LOPES DE AGUIAR; 63,00 / 359.577-3; ANDREIS OLIVEIRA DA SILVA; 66,00 / 382.826-3; ANDRESA BARBOSA DA CRUZ; 54,00 / 436.328-0; ANDRESA DE LIMA BENTES; 50,00 / 441.380-6; ANDRESA OLIVEIRA SOUZA; 61,00 / 370.919-1; ANDRESA SILVA BATISTA; 69,00 / 402.040-5; ANDRESSA AMORIM DA MOTA; 50,00 / 311.587-9; ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT; 57,00 / 308.108-7; ANDRESSA DA SILVA SOUZA; 67,00 / 417.838-6; ANDRESSA DA SILVA XAVIER VALLE; 72,00 / 407.387-8; ANDRESSA DANIELLA DO NASCIMENTO FELIX; 52,00 / 315.785-7; ANDRESSA DIAS TAVARES; 51,00 / 402.145-2; ANDRESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 58,00 / 327.100-5; ANDRESSA FERREIRA MESQUISTA DE PAULA; 60,00 / 382.823-9; ANDRESSA GONÇALVES DA SILVA CARDOSO; 78,00 / 416.723-6; ANDRESSA GUEDES FERREIRA; 53,00 / 310.774-4; ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE; 53,00 / 317.593-6; ANDRESSA MELO OLIVEIRA; 56,00 / 323.460-6; ANDRESSA OLIVEIRA BRAGA; 57,00 / 400.840-5; ANDRESSA PINHEIRO CARNEIRO; 54,00 / 328.944-3; ANDRESSA SILVA DOURADO; 54,00 / 311.435-0; ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS; 65,00 / 363.348-9; ANDREZA DA SILVA BASTOS; 58,00 / 369.101-2; ANDREZA LUIZA FERREIRA DE LIMA; 53,00 / 450.920-0; ANDREZA RODRIGUES DE SOUSA; 62,00 / 401.279-8; ANDREZA SHIZUEI SILVA RANGEL; 68,00 / 441.546-9; ANDREZA SILVA DOBRI; 51,00 / 441.117-0; ANDREZA SOUZA CARRIÇO; 61,00 / 326.556-0; ANE CAROLINE ARAUJO FEITOSA; 75,00 / 443.860-4; ANE CAROLINE DA CRUZ MORAES; 65,00 / 445.505-3; ANE CAROLINE EVANGELISTA DOS SANTOS; 55,00 / 377.394-9; ANE CELIA SARAIVA DA SILVA ROCHA; 64,00 / 301.353-7; ANE GUNTHER; 76,00 / 353.012-4; ANE PATRICIA MACEDO GAMA; 56,00 / 403.705-7; ANEFLAVIA CARVALHO MENDONÇA BRANDAO; 51,00 / 451.488-2; ANELIO ABADIA MAIA; 52,00 / 408.448-9; ANELISE SOUZA DA SILVA; 59,00 / 444.689-5; ANGELA ALMEIDA DE SOUZA; 51,00 / 388.698-0; ÂNGELA APARECIDA VIEIRA FIDELES; 51,00 / 327.355-5; ANGELA MARIA CABRAL DE PAULA; 50,00 / 303.199-3; ANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE FERREIRA; 66,00 / 415.414-2; ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA SOARES; 60,00 / 317.569-3; ANGELA ROSA FONSECA LOPES; 57,00 / 367.628-5; ANGÉLICA DE JESUS DA SILVA; 60,00 / 404.550-5; ANGELINA MAURICIO

MONTEIRO; 51,00 / 409.991-5; ANGELLA MENDES DE SOUZA; 68,00 / 375.025-6; ANGELO AUGUSTO DE SOUZA SANTANA; 59,00 / 411.315-2; ANGELO DA SILVA RABELO; 58,00 / 314.223-0; ÂNGELO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA; 62,00 / 353.578-9; ÂNGELO OLIVEIRA DE SOUZA; 63,00 / 321.085-5; ÂNGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 69,00 / 419.185-4; ANILTON NUNES SANTOS; 79,00 / 443.810-8; ANITA HO TONG THOMAZ; 54,00 / 425.323-0; ANIZIETE DE LIMA ALVES; 73,00 / 300.415-5; ANNA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA; 51,00 / 448.010-4; ANNA VICTORIA RAMOS DA SILVA VIEIRA; 67,00 / 439.542-5; ANNE BEATRIZ COSTA DE SOUZA; 60,00 / 350.428-0; ANNE HEVELYN GUIMARÃES LOPES; 67,00 / 382.915-4; ANNE SOARES BARROS; 51,00 / 372.806-4; ANTMAR PACHECO MELO; 61,00 / 422.333-0; ANTONILSON DA SILVA MOURA; 66,00 / 354.011-1; ANTÔNIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES; 56,00 / 424.864-3; ANTONIO AMADEUS SANCHES NOGUEIRA SOUZA; 52,00 / 421.578-8; ANTONIO ARAUJO DE SOUZA; 56,00 / 404.095-3; ANTONIO BORGES DA FONSECA NETO; 76,00 / 449.924-7; ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DA SILVA JUNIOR; 55,00 / 422.175-3; ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR; 58,00 / 370.597-8; ANTONIO DE SOUZA BARROS NETO; 54,00 / 440.439-4; ANTÔNIO DEGENHART FILHO; 55,00 / 367.413-4; ANTONIO EDCARLOS BRAGA MESQUITA; 63,00 / 446.509-1; ANTONIO FRANCISCO FILHO; 69,00 / 373.595-8; ANTONIO JORGE FERREIRA ARAUJO; 52,00 / 351.603-2; ANTÔNIO MARCELO DE SOUSA VIEIRA; 73,00 / 300.299-3; ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA; 58,00 / 376.880-5; ANTÔNIO PEDRO DE ALENCAR SOARES DE ALMEIDA; 66,00 / 401.942-3; ANZICLIANE ANTUNES SOUZA; 65,00 / 412.198-8; APOLO JORDÃO FERREIRA DA COSTA; 64,00 / 322.345-0; APOLO MARCO DE AGUIAR MELO; 74,00 / 417.711-8; AQUILA ANTONIETA VIEIRA MAGESKI; 66,00 / 385.997-5; ARENALDO GONÇALVES DA SILVA; 56,00 / 395.061-1; ARETA MICAELA SILVA OLIVEIRA; 69,00 / 449.672-8; ARIÁDNE DE SOUZA BORDIN; 53,00 / 329.054-9; ARIADNE IDÁLIA DE ALMEIDA NEVES ANDRADE; 51,00 / 435.786-8; ARIÁDNE SANTOS ARAGÃO; 52,00 / 424.375-7; ARIANA PAULA AYRES FELIX DE ALMEIDA; 51,00 / 397.379-4; ARIANE CRISTINA GAMA MARTINS BARBOSA; 50,00 / 319.405-1; ARIANE CRISTINA GONÇALVES; 51,00 / 356.818-0; ARIANE DOS SANTOS LOPES; 54,00 / 414.198-9; ARIANE FERNANDES ROLIM; 50,00 / 374.727-1; ARIDIANNE CRISTINY J DO CARMO EVANGELISTA; 53,00 / 359.964-7; ARILENE DE OLIVEIRA FREITAS; 64,00 / 414.431-7; ARLESON OLIVEIRA BRAGA; 82,00 / 324.420-2; ARLINDO JUNIOR MIQUILES PEDROSA; 53,00 / 397.333-6; ARMANDO VINICIUS SOARES MACHADO; 63,00 / 438.014-2; ARMENIO GLAUCUS GALHARDO DE MAGALHAES; 59,00 / 434.972-5; ARNON LEVI CAVALCANTE SANTOS; 57,00 / 321.274-2; ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO; 68,00 / 400.078-1; ARTEMES DE JESUS MATOS MARTINS DA COSTA; 51,00 / 327.414-4; ARTHUR ALVES DA CUNHA; 64,00 / 424.925-9; ARTHUR BENTO SAMPAIO NOGUEIRA; 57,00 / 449.697-3; ARTHUR CARNEIRO MEDEIROS; 61,00 / 448.300-6; ARTHUR COELHO DE MELO; 50,00 / 404.034-1; ARTHUR DA SILVA RODRIGUES; 52,00 / 396.021-8; ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS FEITOSAS; 57,00 / 449.226-9; ARTHUR GOUVEIA DA LUZ; 65,00 / 446.117-7; ARTHUR MARQUES LIMA; 51,00 / 358.168-3; ARTHUR MELO TIBÚRCIO PINHEIRO; 58,00 / 350.016-0; ARTHUR PEDRO OLIVEIRA DE PAULA; 50,00 / 408.311-3; ARTHUR SANTA BRIGIDA CASTELO BRANCO; 50,00 / 429.079-8; ARTHUR SARVACINSKI DE SOUZA; 53,00 / 383.223-6; ARTHUR VINICIUS SILVA DOS SANTOS; 51,00 / 440.849-7; ARTHUR CÉSAR FERREIRA SOBRINHO; 57,00 / 303.720-7; ARTUR DA COSTA LOUZEIRO; 54,00 / 327.486-1; ARTUR GABRIEL MELO OLIVEIRA; 59,00 / 315.592-7; ARTUR JUNIOR PEREIRA PIRES; 52,00 / 391.880-7; ARTUR LEANDRO ALBUQUERQUE VIEIRA [DEFIC.]; 58,00 / 414.967-0; ARY PAULO FERREIRA DOS SANTOS; 51,00 / 414.958-0; ARYELLE MARIA FERREIRA DOS SANTOS; 62,00 / 419.707-0; ASSUNÇÃO DA SILVA MELO; 50,00 / 445.407-3; ATALIA SERRA FELIX; 53,00 / 424.321-8; ÁTYLLA PACHECO MONTEIRO; 65,00 / 315.087-9; AUCILENE PINHEIRO ROSAS; 51,00 / 406.317-1; AUCINEIDE DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES; 59,00 / 390.250-1; AUGUSTO HENRIQUE DA

SILVA SOUZA; 63,00 / 378.632-3; ÁUREA MARIA RODRIGUES BOTELHO; 51,00 / 309.163-5; ÁUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA; 54,00 / 446.974-7; ÁUREA VIANA FIGUEIREDO; 65,00 / 395.912-0; AURELIO SERGIO BARROS NERY; 59,00 / 393.982-0; AURIANE BARBOSA BRANDÃO; 60,00 / 386.428-6; AURIANE FERNANDA CUNHA HERMINIO DE OLIVEIRA; 53,00 / 303.551-4; AURIANE SANTIAGO MENDES; 52,00 / 355.546-1; AURICELIA DA SILVA COSTA; 54,00 / 390.204-8; AURICLEIA NOBRE FERREIRA DE LIMA; 56,00 / 418.573-0; AURIELANE VIEIRA TEIXEIRA; 63,00 / 415.074-0; AURISDENE CHAVES BRINDEIRO; 51,00 / 433.579-1; AUXILIADORA SOUZA LIRA; 53,00 / 359.782-2; AXEL GUIBSON NOGUEIRA DE SOUZA; 61,00 / 323.163-1; BANSLEI SANTOS DE OLIVEIRA; 56,00 / 352.652-6; BÁRBARA ALVES BEZERRA; 59,00 / 427.891-7; BARBARA ALVES SOARES; 50,00 / 439.794-0; BARBARA CHISTHINE WERMEIER FERREIRA; 62,00 / 366.356-6; BÁRBARA ÉVELIN SÁ DE ALMEIDA; 58,00 / 356.916-0; BÁRBARA FAIAL DANTAS CARDOSO; 51,00 / 397.937-7; BARBARA LAIS ALVES DA COSTA SILVA; 56,00 / 439.914-5; BARBARA MARTINS DOS SANTOS; 53,00 / 398.848-1; BÁRBARA RIBEIRO CONRADO SANTOS; 73,00 / 404.780-0; BÁRBARA TEIXEIRA DE SOUZA; 55,00 / 411.800-6; BÁRBARA VITÓRIA TICO ARAÚJO; 58,00 / 385.328-4; BEASSAID PEIXOTO ALVES; 57,00 / 402.523-7; BEATRIZ BARBOSA GOMES DE ALBUQUERQUE; 61,00 / 313.569-1; BEATRIZ BRANDT PINHEIRO; 60,00 / 317.551-0; BEATRIZ DA FONSECA SOUZA; 52,00 / 382.122-6; BEATRIZ DA SILVA BATISTA CRUZ; 61,00 / 354.901-1; BEATRIZ DE FREITAS PINTO; 63,00 / 354.705-1; BEATRIZ FURTADO DE OLIVEIRA; 51,00 / 350.471-9; BEATRIZ GOMES DOS SANTOS; 56,00 / 352.906-1; BEATRIZ MENDES MAIA LIMA; 56,00 / 301.793-1; BEATRIZ MENEZES SOUZA; 58,00 / 307.522-2; BEATRIZ MIRANDA DA SILVA TAVARES; 55,00 / 364.221-6; BEATRIZ OLIVEIRA ROSAS DOS SANTOS; 53,00 / 368.239-0; BEATRIZ REBOUÇAS DA CRUZ; 52,00 / 304.822-5; BEATRIZ REIS DE OLIVEIRA; 61,00 / 306.464-6; BEATRIZ REIS DUTRA; 58,00 / 386.186-4; BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO; 62,00 / 448.712-5; BEATRIZ SILVA LOPES; 51,00 / 329.105-7; BENJAMIN ANTONY DANTAS DE ALBUQUERQUE; 54,00 / 442.424-7; BERENICE SOARES DA SILVA; 57,00 / 409.429-8; BETÂNIA SANTOS MARTINS FONTINELLI CASTRO; 51,00 / 351.118-9; BIANCA BOTELHO BRITO DAS CHAGAS; 59,00 / 416.586-1; BIANCA FORTES FRANÇA; 57,00 / 314.851-3; BIANCA FRANÇA CARDOSO; 75,00 / 353.225-9; BIANCA FURTADO DE OLIVEIRA ALMEIDA; 53,00 / 396.018-8; BIANCA LUZIA CARVALHO DE MARCO; 76,00 / 352.627-5; BIANCA ONORATO COSTA; 52,00 / 369.774-6; BIANCA RAPHAELA DOS SANTOS BORDA; 54,00 / 437.135-6; BIANCA SANTOS VERONESE VARANDA; 60,00 / 374.001-3; BIANCA VILARIN VIEIRA IZEL; 53,00 / 443.924-4; BIANCO ARAÚJO SILVA DE MENEZES; 53,00 / 394.853-6; BIRLA FEITOSA SANTOS; 65,00 / 367.457-6; BISMARCK ALVES PEREIRA; 50,00 / 427.459-8; BISMARCK MARCELINO SOBRINHO REIS; 57,00 / 424.688-8; BRAZ PEREIRA LOPES; 54,00 / 382.379-2; BRENDA CARVALHO NOGUEIRA DOS SANTOS; 55,00 / 440.680-0; BRENDA CAROLINE GOMES NAUJALIS; 52,00 / 353.421-9; BRENDA CRISTINA MENEZES DA SILVA; 55,00 / 300.783-9; BRENDA HINGRID BRAGA FERREIRA; 96,00 / 398.146-0; BRENDA LOBATO RAMOS; 63,00 / 353.243-7; BRENDA SIMONE MOTA ASSIS; 62,00 / 301.698-6; BRENDA VIC DOS SANTOS PEREIRA; 54,00 / 312.440-1; BRENDO BARROS DE SOUZA; 56,00 / 303.022-9; BRENDO LUCAS ARAUJO DA SILVA; 57,00 / 313.718-0; BRENDO HENRIQUE LEITE; 51,00 / 431.185-0; BRENNER MOTA DA SILVA; 65,00 / 364.971-7; BRENO SOUZA LIMA; 50,00 / 368.975-1; BRINE BARROS SIQUEIRA; 71,00 / 424.566-0; BRUNA ALMEIDA DO NASCIMENTO; 54,00 / 361.150-7; BRUNA BARROS BRILHANTE; 73,00 / 363.861-8; BRUNA BEATRIZ PAZ SILVA; 62,00 / 432.556-7; BRUNA BENTO DE OLIVEIRA; 50,00 / 366.985-8; BRUNA BUZZO DE JESUS; 51,00 / 395.641-5; BRUNA CAMILA DE JESUS LEONCIO; 57,00 / 366.661-1; BRUNA CAROLINE SILVA MOTA; 68,00 / 372.333-0; BRUNA CORDOVIL DINIZ; 61,00 / 313.815-1; BRUNA CRÍSTIA DOS SANTOS PEDROZA; 58,00 / 399.626-3; BRUNA CRISTINE FERREIRA DE SANTANA; 65,00 / 312.773-7; BRUNA DA SILVA

LIMA GREGORIO; 50,00 / 311.037-0; BRUNA DE SOUZA LOPES; 74,00 / 303.283-3; BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA; 75,00 / 394.391-7; BRUNA GOMES LIMA; 58,00 / 413.380-3; BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO; 63,00 / 393.642-2; BRUNA KATIELY MATA DE ALCANTARA; 57,00 / 431.193-0; BRUNA MAGALHÃES SANTOS; 72,00 / 354.497-4; BRUNA NAIARA ALVES AGUIAR; 50,00 / 435.030-8; BRUNA PATRICIA MENDES DA SILVA; 50,00 / 309.539-8; BRUNA PEREIRA SOARES; 63,00 / 434.868-0; BRUNA RABELO DOS SANTOS; 72,00 / 408.851-4; BRUNA RAISSA DE OLIVEIRA FALCAO; 58,00 / 361.569-3; BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 54,00 / 316.509-4; BRUNA WESLANY RODRIGUES DIAS; 60,00 / 324.139-4; BRUNNA JÉSSICA NUNES DA SILVA; 66,00 / 401.057-4; BRUNO ALLAN SOARES CABRAL; 55,00 / 327.574-4; BRUNO ALMEIDA DE SOUSA; 52,00 / 416.869-0; BRUNO ALVES DE SOUZA; 50,00 / 311.929-7; BRUNO ARANHA DE GODOES FILHO; 66,00 / 375.817-6; BRUNO ASSIS COIMBRA DA SILVA ARAUJO; 53,00 / 359.573-0; BRUNO BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA; 55,00 / 418.633-8; BRUNO BRAGA SOARES; 86,00 / 399.512-7; BRUNO CABRAL BARROS; 52,00 / 376.613-6; BRUNO CARDOSO FERREIRA; 54,00 / 428.509-3; BRUNO COUTINHO DA COSTA; 50,00 / 418.569-2; BRUNO DIEGO SANTOS DA SILVA; 52,00 / 306.044-6; BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA; 50,00 / 420.548-0; BRUNO ELIAS DA SILVA; 51,00 / 428.388-0; BRUNO FERREIRA SCHUMANN; 73,00 / 313.447-4; BRUNO GABRIEL RODRIGUES SOUZA; 65,00 / 406.997-8; BRUNO HAMMES DA CRUZ; 54,00 / 426.645-5; BRUNO LUIZ ANDRADE; 59,00 / 425.627-1; BRUNO MARQUES ROCHA DE CAMPOS; 51,00 / 428.374-0; BRUNO MELO DE ALMEIDA; 51,00 / 303.404-6; BRUNO MENDES DE SOUZA; 70,00 / 410.639-3; BRUNO PEREIRA DE SOUSA; 57,00 / 410.403-0; BRUNO RAFAEL COSTA DE FREITAS; 85,00 / 308.042-0; BRUNO RICARDO PANTOJA NUNES; 58,00 / 368.516-0; BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO; 73,00 / 315.798-9; BRUNO VALDOILSON GAMA RIBEIRO MACHADO; 76,00 / 430.110-2; CAHIO SHERIGHAN BENJAMIN LIMA; 66,00 / 414.253-5; CAIO CÉSAR CUELLAR CARDOSO; 71,00 / 362.634-2; CÁIO CÉSAR SILVA CRUZ; 68,00 / 370.367-3; CAIO CEZAR ARDAIA DOS SANTOS; 61,00 / 422.392-6; CAIO RENAN DA SILVA SOUZA; 62,00 / 376.307-2; CAÍQUE MACEDO BARBOSA; 51,00 / 368.555-1; CALEB GUERRERO ORTIZ; 62,00 / 301.818-0; CALEBE CABRAL SOUZA PAVAO; 50,00 / 328.914-1; CAMILA ARAÚJO DE CASTRO ALVES; 54,00 / 327.014-9; CAMILA BELTRAO; 56,00 / 367.372-3; CAMILA BRIEL FELIX; 80,00 / 304.080-1; CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA; 59,00 / 317.706-8; CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 57,00 / 302.791-0; CAMILA DA SILVA MACEDO; 50,00 / 433.037-4; CAMILA DE ABREU FARIAS; 55,00 / 444.899-5; CAMILA DE SOUZA CASSIANO; 56,00 / 438.592-6; CAMILA DE SOUZA ELEAMEN; 56,00 / 313.738-4; CAMILA FAVERO COSTA; 54,00 / 389.587-4; CAMILA FERNANDA GONÇALVES SOUZA ARAUJO; 60,00 / 394.696-7; CAMILA FERNANDA RIBEIRO BITENCOURT; 59,00 / 386.800-1; CAMILA FRANÇA BARROS; 58,00 / 357.786-4; CAMILA GIOVANA SOUZA MELO; 69,00 / 310.350-1; CAMILA LAIANE BATISTA LIMA NOTENO; 69,00 / 419.532-9; CAMILA LIMA DA ROCHA; 53,00 / 351.315-7; CAMILA LOPES LEMES; 55,00 / 367.683-8; CAMILA MARIA FRATUCI; 56,00 / 300.515-1; CAMILA MARQUES PARADA PEREIRA; 57,00 / 422.101-0; CAMILA MARTINS GHILARDI; 62,00 / 430.396-2; CAMILA MORATO TAVARES; 53,00 / 433.552-0; CAMILA NOGUEIRA PLÁCIDO; 56,00 / 418.152-2; CAMILA PAULA DOS SANTOS MACEDO; 59,00 / 386.906-7; CAMILA SAVENHAGO DE LIMA; 62,00 / 412.157-0; CAMILA SOLARIEVICZ FERREIRA; 78,00 / 400.434-5; CAMILA THAINA FROES TEIXEIRA; 65,00 / 374.202-4; CAMILA VASCONCELOS CRUZ; 61,00 / 405.202-1; CAMILA VIANA DA SILVA NASCIMENTO; 59,00 / 393.695-3; CAMILA VITORIA REIS; 55,00 / 444.611-9; CAMILE CRISTINA DA SILVA ARAUJO; 58,00 / 329.320-3; CAMILLA CHRISTINE SILVEIRA DE FREITAS PIMENTEL; 57,00 / 359.288-0; CAMILLA NOGUEIRA DE VASCONCELOS; 70,00 / 305.458-6; CAMILLA SULZBACHER HAUS; 51,00 / 303.372-4; CAREM FERREIRA DE OLIVEIRA; 60,00 / 388.600-0; CAREN DRIELE VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO; 54,00 / 389.538-6; CAREN RODRIGUES PEREIRA; 57,00 / 393.551-5; CARINA ELISY SOUZA E SILVA;

58,00 / 323.302-2; CARINA REGIA RODRIGUES DE MATOS; 71,00 / 440.416-5; CARINA TAINÁ DE MIRANDA SOARES DA SILVA; 68,00 / 365.275-0; CARINE ESTEVES DE SOUZA; 51,00 / 427.507-1; CARLA ALESSANDRA RIBEIRO MENDES; 73,00 / 407.572-2; CARLA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS; 56,00 / 410.814-0; CARLA BIANCA BARROZO DO CARMO; 53,00 / 350.211-2; CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA; 56,00 / 312.985-3; CARLA CAROLINE MONTEIRO RODRIGUES DE ARAUJO; 51,00 / 421.918-0; CARLA CAVALCANTE DE ARAÚJO COSTA; 75,00 / 394.065-9; CARLA CRISTINA LIMA; 62,00 / 441.089-0; CARLA DINIZ NOGUEIRA; 68,00 / 441.206-0; CARLA LEITE DA SILVA; 55,00 / 373.617-2; CARLA MAGNA CALAURO DE LIMA; 52,00 / 430.643-0; CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA; 53,00 / 448.924-1; CARLA MERCEDES FERREIRA DE ARAÚJO; 51,00 / 370.668-0; CARLA MICHELE TUPPAN COSTA; 60,00 / 390.884-4; CARLA ROCHA DA SILVA; 61,00 / 367.144-5; CARLA TAINARA BORGES DE LIMA; 55,00 / 309.698-0; CARLA TATIANE SILVA RODRIGUES; 74,00 / 388.369-8; CARLINE CRISTINA NASCIMENTO GUEDES; 56,00 / 446.834-1; CARLITA FERREIRA DA SILVA; 54,00 / 415.144-5; CARLOS ALBERTO SOARES; 62,00 / 359.618-4; CARLOS ALEXANDER MENDES DE OLIVEIRA; 50,00 / 416.600-0; CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA; 54,00 / 448.423-1; CARLOS ANDRADE MEIRA; 56,00 / 423.341-7; CARLOS ANDRÉ SOUSA RODRIGUES; 68,00 / 382.273-7; CARLOS DANIEL NASCIMENTO; 63,00 / 447.657-3; CARLOS DANILO DA CUNHA CARAMURU; 51,00 / 323.162-3; CARLOS EDUARDO CUNHA VIEIRA; 63,00 / 439.599-9; CARLOS EDUARDO DE REZENDE MONTE CORREIA; 52,00 / 359.378-9; CARLOS EDUARDO DE SOUZA; 71,00 / 421.993-7; CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOUZA; 78,00 / 312.129-1; CARLOS EDUARDO FRANÇA DA SILVA; 53,00 / 413.964-0; CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRÃO; 64,00 / 441.332-6; CARLOS EDUARDO RODRIGUES CABRAL; 56,00 / 441.847-6; CARLOS EDUARDO RODRIGUES COHEN; 63,00 / 392.932-9; CARLOS EDUARDO SOUZA SÁ; 56,00 / 419.053-0; CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR; 59,00 / 323.850-4; CARLOS FELIPE SANTIAGO DE CARVALHO; 55,00 / 382.178-1; CARLOS GLEYZER PINHEIRO DA SILVA; 68,00 / 447.720-0; CARLOS HENRIQUE CAMPOS DO NASCIMENTO; 56,00 / 446.587-3; CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SANTANNA; 57,00 / 376.257-2; CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA; 70,00 / 419.571-0; CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO ROMUALDO; 61,00 / 428.934-0; CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA [DEFIC.]; 63,00 / 352.560-0; CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA; 54,00 / 446.690-0; CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS; 52,00 / 303.612-0; CARLOS JOSE DE SOUZA TONEO JUNIOR; 60,00 / 437.381-2; CARLOS MAGNO BRITO ALVES; 53,00 / 322.733-2; CARLOS RAFAEL BRAGA DE VASCONCELOS; 54,00 / 364.956-3; CARLOS VICTOR DOS SANTOS; 57,00 / 393.585-0; CARMELITA GOMES DOS SANTOS; 75,00 / 430.930-8; CARMEM TATYANA DOS SANTOS SARAIVA; 54,00 / 441.200-1; CARMEN ESTEFANI BASCOPE DOMINGUEZ; 53,00 / 315.972-8; CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA; 55,00 / 300.466-0; CAROL DA CRUZ DOS SANTOS; 56,00 / 302.680-9; CAROL VOITILA PAES MOTA; 50,00 / 354.742-6; CAROLINE APARECIDA NASCIMENTO SANTOS; 57,00 / 424.084-7; CAROLINE MARTINS DO NASCIMENTO; 50,00 / 426.609-9; CAROLINA BARBOSA CARVALHO; 56,00 / 306.286-4; CAROLINA BARBOZA DA SILVA; 63,00 / 375.424-3; CAROLINA DA SILVA SOUZA; 60,00 / 302.613-2; CAROLINA DE SOUZA CEZARIO; 69,00 / 443.124-3; CAROLINA MOREIRA NONATO; 50,00 / 436.833-9; CAROLINA SIMÕES DE ARAUJO; 50,00 / 308.729-8; CAROLINE ALVES DIAS; 59,00 / 422.242-3; CAROLINE CANDIDA ARAUJO MIRANDA; 74,00 / 448.096-1; CAROLINE DA SILVA LIMA; 52,00 / 314.259-0; CAROLINE DE ALMEIDA COSTA; 54,00 / 326.485-8; CAROLINE DOS SANTOS DANTAS; 58,00 / 428.082-2; CAROLINE FELIPE COUTINHO; 51,00 / 393.299-0; CAROLINE GOMES DE SOUZA CARMO; 63,00 / 426.715-0; CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA; 72,00 / 442.843-9; CAROLINE PENSO; 52,00 / 374.808-1; CAROLINE RODRIGUES BARRETO; 52,00 / 417.732-0; CAROLINE RODRIGUES MARQUES; 56,00 / 429.294-4; CAROLINE SALAZAR DE MELO; 52,00 / 368.404-0; CAROLINE SOARES MILITÃO; 51,00 / 398.924-0; CAROLINE THAÍS NOGUEIRA BONFIM; 51,00 /

448.601-3; CAROLYNE RAMOS DA SILVA DE AGUIAR; 52,00 / 408.556-6; CÁSSIA ALECSANIA SORIANO DE ASSIS LIMA; 51,00 / 451.622-2; CASSIA DEBONI DA SILVA; 63,00 / 432.527-3; CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA; 61,00 / 309.653-0; CÁSSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA; 67,00 / 302.577-2; CASSIA VALERIA PRESTES DE AZEVEDO; 62,00 / 442.080-2; CÁSSIA VERAS PEREIRA DA SILVA; 66,00 / 313.577-2; CÁSSIO LEANDRO DUARTE DA ROCHA; 69,00 / 419.030-0; CASSIO MURILO RIBEIRO; 56,00 / 391.976-5; CÁSSIO PETERSON NEVES FRANÇA; 65,00 / 387.027-8; CÁSSIO RODRIGUES PEREIRA; 54,00 / 422.873-1; CASSIO VANEI NEVES SILVA; 63,00 / 365.630-6; CATERINA NEVES CARVALHO DE QUEIROZ; 72,00 / 413.049-9; CATHARINA BASÍLIA JOVINO DA SILVA; 61,00 / 358.305-8; CATHERINE ARAUJO DA SILVA; 51,00 / 426.505-0; CATHERINE DE CASTRO ABDALLA; 53,00 / 364.675-0; CÁTIA CILEIDE VILHENA DE MIRANDA; 50,00 / 433.547-3; CATIANE ABADIAS DO NASCIMENTO; 57,00 / 426.404-5; CATICILENE NERES DOS SANTOS RODRIGUES; 78,00 / 446.538-5; CECIANE CAMPOS DE SOUZA; 52,00 / 305.317-2; CECILIA DE OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS; 67,00 / 444.328-4; CECÍLIA MESSIAS VIEIRA; 54,00 / 365.304-8; CECILIA RAMONA MENEZES CORDOVA; 57,00 / 391.290-6; CEDRES PACHECO DA SILVA TEIXEIRA; 57,00 / 449.225-0; CEISSA FERREIRA DE SOUZA; 54,00 / 374.638-0; CÉLIA RAMOS SARAIVA; 63,00 / 318.141-3; CÉLIA REGINA ROCHA LEITE; 53,00 / 392.683-4; CELIA SANTANA PASSOS DE SOUZA; 63,00 / 436.585-2; CELINA MONICK SOUSA ZANETTIN; 59,00 / 387.770-1; CELINA TAKETA RIBEIRO; 51,00 / 431.701-7; CELIO NEVES LEMOS SARAIVA; 57,00 / 320.654-8; CERLY GLEYCE DE SOUZA MOITA; 64,00 / 423.606-8; CESAR WENDEL PEREIRA MALAQUIAS; 55,00 / 433.318-7; CESINELIA MARTINS DE SOUZA; 56,00 / 450.890-4; CEZAR DA COSTA RAMOS; 53,00 / 441.607-4; CHARLENE CAROLINA SOUZA DIAS; 60,00 / 387.762-0; CHARLENE DIAS DA ROCHA ANDRADE; 60,00 / 432.951-1; CHARLES DE SOUZA DO NASCIMENTO; 53,00 / 351.617-2; CHARLES DEIVIDE CHAGAS LIMA; 52,00 / 376.292-0; CHARLES HENRIQUE RODRIGUES SILVA; 50,00 / 442.779-3; CHARLES MAGNO ALVES; 57,00 / 393.385-7; CHARLES NOGUEIRA BARBOSA; 51,00 / 434.958-0; CHARLES VINÍCIUS OLIVEIRA AGUIAR; 66,00 / 394.972-9; CHARLIANE ERINA MACHADO ITO CABRAL; 56,00 / 393.643-0; CHEDERLAN DA CRUZ PRESTES; 61,00 / 407.490-4; CHELSEY LITUANNE FONSECA BELCHIOR; 54,00 / 448.900-4; CHIRLANE DE FATIMA DE FREITAS AMARAL; 60,00 / 320.330-1; CHIRLENE GOMES DA SILVA; 52,00 / 312.366-9; CHRIS HELLEN BRITO ROCHA; 56,00 / 328.759-9; CHRISNER SOARES RAMOS; 55,00 / 301.642-0; CHRISTIAN FEITOSA BARBOSA; 56,00 / 417.423-2; CHRISTIAN ROBERTO NASCIMENTO SOUZA; 50,00 / 426.455-0; CHRISTIANE OLIVEIRA DINIZ; 62,00 / 319.367-5; CHRISTIANE SANTANA SOUZA; 56,00 / 374.423-0; CHRYSTIAN MENEZES DA SILVA; 56,00 / 308.370-5; CIDIANE PRISCILA BARROS DA SILVA; 55,00 / 354.245-9; CINARA BEZERRA DA SILVA VALENTIM; 53,00 / 409.474-3; CINTHIA AMANDA COELHO CORDEIRO; 50,00 / 423.119-8; CINTHIA PETINARI MARIANO; 56,00 / 311.128-8; CINTHIA SERRA RODRIGUES; 56,00 / 409.109-4; CINTIA DE OLIVEIRA FERNANDES; 72,00 / 429.189-1; CÍNTIA ÉRICA DA SILVA MEDEIROS; 60,00 / 353.647-5; CINTIA GUILLEN RODRIGUES; 61,00 / 380.739-8; CINTIA MARGARIDA CAMPREGHER MOSCOSO; 75,00 / 439.766-5; CÍRIO HENRIQUE FREITAS COSTA NETO; 58,00 / 434.320-4; CLARA INTI NOGUEIRA DA SILVA; 52,00 / 431.663-0; CLARA JULIANA JAQUES VIDAL; 68,00 / 426.192-5; CLARA SANTOS DE OLIVEIRA; 64,00 / 436.814-2; CLARINDA BARBOSA DA FROTA SABINO; 63,00 / 318.114-6; CLARISSE VERA RIQUETTA; 57,00 / 356.316-2; CLAUDECI CARVALHO SOUZA; 57,00 / 409.278-3; CLAUDECIR RÉBOLI JUNIOR; 64,00 / 307.126-0; CLAUDIA BIAZIN RAMOS; 51,00 / 433.340-3; CLAUDIA DE MOURA MANINI; 57,00 / 404.970-5; CLAUDIA GONCALVES BARROSO; 68,00 / 441.183-8; CLAUDIA MARIA VIANA DA MOTA SOUZA; 67,00 / 400.465-5; CLAUDIA MONTENEGRO CHOQUES DE CARVALHO; 62,00 / 371.903-0; CLAUDIA RIBAS DE AQUINO VITORINO; 51,00 / 439.653-7; CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA BRAGA; 52,00 / 321.209-2; CLAUDIA ROSA DOS SANTOS; 60,00 / 438.211-0;

CLAUDIA VANESSA DINIZ SANTOS DA SILVA; 55,00 / 414.011-7; CLAUDIANE DA SILVA PORTELA; 63,00 / 415.522-0; CLAUDIANE PEREIRA LIMA DAMÁZIO; 55,00 / 319.781-6; CLAUDIANE SILVA PINHEIRO; 60,00 / 355.129-6; CLAUDINEI RODRIGUES MEIRELES; 57,00 / 380.141-1; CLAUDIO GUSMAN DANTAS; 54,00 / 408.909-0; CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS; 52,00 / 373.098-0; CLÁUDIO HENRIQUE R NASCIMENTO; 58,00 / 448.750-8; CLÁUDIO VINICIUS MARCONDES; 55,00 / 352.408-6; CLÁUDIO VITOR OLIVEIRA DE SOUZA; 68,00 / 446.923-2; CLAYLSON DOS SANTOS MARTINS; 64,00 / 320.540-1; CLEBER DA SILVA SOUZA; 53,00 / 448.005-8; CLEBER MANOEL DE SOUSA BARBOSA; 51,00 / 394.178-7; CLEBERSON SILVA COSTA; 50,00 / 327.405-5; CLEBSON FERNANDES DA SILVA; 50,00 / 407.174-3; CLEDSON DO NASCIMENTO PEREIRA; 57,00 / 436.939-4; CLEICE MARIA MARTINS MEDEIROS; 57,00 / 411.355-1; CLEIDIANE DANIELE DIAS DA SILVA; 80,00 / 450.273-6; CLEIDIANE GALDINO ALVES; 51,00 / 389.232-8; CLEIDILANE BENTES DE MELO SANCHES; 50,00 / 350.002-0; CLEIDISON DE ALMEIDA BARRADAS; 62,00 / 300.386-8; CLEISSON LUCIANO BARROS; 56,00 / 418.367-3; CLEITON DE ARAUJO AMARAL JUNIOR; 50,00 / 321.200-9; CLEITON DO NASCIMENTO MOZA; 55,00 / 303.035-0; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA; 75,00 / 421.658-0; CLEITON RODRIGUES DA SILVA; 51,00 / 390.786-4; CLELIA COSTA ROCHA; 54,00 / 318.580-0; CLEMERSON PATIQUI PENHA; 54,00 / 448.834-2; CLEMILDO SÁ; 63,00 / 315.338-0; CLEMILTON DAVID FERREIRA DOS SANTOS; 76,00 / 311.218-7; CLENDIA PACHECO DOS SANTOS; 50,00 / 306.804-8; CLENILDA TRINDADE DA CUNHA; 69,00 / 397.769-2; CLEOM RAYCKARD MARQUES DE ALMEIDA; 59,00 / 370.755-5; CLEOMAR DO NASCIMENTO CUNHA; 51,00 / 450.154-3; CLEOMARA DO NASCIMENTO PEREIRA; 60,00 / 408.324-5; CLEUDI DORADO DA SILVA; 61,00 / 418.025-9; CLEUDILENE COSTA DA CRUZ; 56,00 / 439.313-9; CLEUDILENE SOARES RODRIGUES PINHEIRO; 51,00 / 370.334-7; CLEUDOMAR DOS SANTOS MATOS; 50,00 / 381.796-2; CLEUTON ELIZIARIO DE ARAUJO; 57,00 / 425.991-2; CLEUZENIR RIBEIRO DE ARAÚJO FREITAS; 68,00 / 355.480-5; CLEYCE AMARAL MOREIRA; 57,00 / 407.718-0; CLEYSON GABRIEL FERREIRA DA SILVA; 64,00 / 308.081-1; CLODOALDO TAVARES LEITE; 50,00 / 375.127-9; CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO DE AZEVEDO; 69,00 / 420.910-9; COSMA DIASSIS DE SOUZA; 83,00 / 419.884-0; CREUZA QUEIROZ DE ARAUJO; 62,00 / 381.056-9; CRISLAINE MENEZES DA SILVA; 59,00 / 301.010-4; CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS; 53,00 / 402.223-8; CRISLANE SILVA DOS ANJOS; 59,00 / 383.678-9; CRISNEY MENESES CASTELOM; 56,00 / 313.029-0; CRISTIAN DA SILVA PEREIRA; 51,00 / 309.121-0; CRISTIAN SOARES DE OLIVEIRA; 50,00 / 315.813-6; CRISTIANE DA COSTA FERREIRA; 55,00 / 321.841-4; CRISTIANE DINIZ DA SILVA BRITO; 50,00 / 439.560-3; CRISTIANE FERNANDES FERREIRA; 58,00 / 302.716-3; CRISTIANE FIRMIANO DE OLIVEIRA; 56,00 / 305.494-2; CRISTIANE FONTINELE DO NASCIMENTO; 54,00 / 311.951-3; CRISTIANE MENDONÇA LIMA; 59,00 / 413.887-2; CRISTIANE PAZ DE LIMA; 58,00 / 350.860-9; CRISTIANE REGES DE ANDRADE; 57,00 / 439.453-4; CRISTIANE REGINA RIBEIRO MOURA; 68,00 / 360.297-4; CRISTIANE SPINELLI DA SILVA; 53,00 / 422.183-4; CRISTIANE VALERIA FREITAS DE SOUZA PACHECO; 52,00 / 304.817-9; CRISTIANO ALENCAR DOS SANTOS; 54,00 / 399.372-8; CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA; 56,00 / 424.005-7; CRISTIANO NASCIMENTO DE SOUZA; 78,00 / 323.610-2; CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA; 60,00 / 320.367-0; CRISTIELEN CARNEIRO MIRANDA; 64,00 / 430.113-7; CRISTIEN JHONATAN BENJAMIN LIMA; 65,00 / 431.604-5; CRISTINA CORDEIRO RODRIGUES; 51,00 / 422.980-0; CRISTINA OLIVEIRA ALVES; 50,00 / 416.229-3; CRISTINA SALGUEIRO MOTA SOUZA; 52,00 / 451.707-5; CRISTOFER EVANGELISTA COLARES; 68,00 / 394.375-5; CYNTHIA CRYSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA PAIXÃO; 50,00 / 382.400-4; CYNTHIA GONÇALVES DOS SANTOS MENDONÇA; 65,00 / 382.685-6; DÁFINE PESTANA BEZERRA; 70,00 / 380.673-1; DAFNE RAFAELA GARCIA DE ANDRADE; 74,00 / 392.280-4; DÁFNY MELO DE SÁ; 54,00 / 434.819-2; DAIANA BERNARDINO LEITE; 54,00 / 414.512-7; DAIANA BRASIL

CARDOSO; 55,00 / 359.843-8; DAIANA CRISTINA MEDEIROS BARBOSA; 67,00 / 353.323-9; DAIANA DA SILVA VASCONCELOS CAMPOS; 51,00 / 420.750-5; DAIANA MARTINS SILVA BOM FIM; 57,00 / 441.581-7; DAIANE ALMEIDA DOS SANTOS; 53,00 / 360.336-9; DAIANE BORGES DE FRANÇA; 50,00 / 450.299-0; DAIANE BRITO DA SILVEIRA; 54,00 / 367.402-9; DAIANE CARNEIRO LIMA; 51,00 / 436.118-0; DAIANE CAROLINE BONATO; 71,00 / 363.360-8; DAIANE CLIVIA DA SILVA SILVEIRA; 50,00 / 315.758-0; DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU; 57,00 / 426.703-6; DAIANE DA SILVA SOBRINHO; 56,00 / 310.848-1; DAIANE DA SILVA VASCONCELOS CAMPOS; 52,00 / 381.355-0; DAIANE DUARTE PEREIRA; 52,00 / 372.198-1; DAIANE FERREIRA CLEMENTINO BIAJO; 58,00 / 438.352-4; DAIANE IASMIN ESTEVES DA SILVA SANTANA; 53,00 / 406.127-6; DAIANE LEMKE DOS SANTOS; 51,00 / 408.080-7; DAIANE PEGLOW DUARTE; 94,00 / 319.663-1; DAIANE PEREIRA DA SILVA VIEIRA; 59,00 / 397.255-0; DAIANE REGINE LIRA CORREA; 53,00 / 410.704-7; DAIANE RODRIGUES DE SOUSA; 60,00 / 317.169-8; DAIANI DA SILVA LACERDA; 63,00 / 421.807-8; DAIANNE STEFANI LACERDA REGIS; 51,00 / 303.797-5; DAIANNY APARECIDA TRENTINI MENDES RIBEIRO; 59,00 / 410.230-4; DAIANY SOARES RUFATTO; 60,00 / 448.270-0; DAIEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; 58,00 / 356.210-7; DAIFANI PAULA GOMES DA SILVA; 51,00 / 301.181-0; DAILSON SILVA CORREIA; 63,00 / 434.907-5; DALIRES AVILA PELENTIR; 53,00 / 420.752-1; DALMA APARECIDA MARQUES JARDIM FERREIRA; 62,00 / 306.684-3; DALVA SANTOS DE ALMEIDA; 70,00 / 401.512-6; DANDARA MORAIS ALVES; 62,00 / 325.834-3; DANGELA CAROLINE VINHORTE DE OLIVEIRA; 55,00 / 449.231-5; DANIEL ALEXANDRE CAMPELO; 52,00 / 319.504-0; DANIEL ARAUJO DO NASCIMENTO; 55,00 / 387.738-8; DANIEL CAMPOS FERRAZ; 50,00 / 439.041-5; DANIEL CAMPOS GONÇALVES; 54,00 / 365.673-0; DANIEL COSMO SOBRINHO; 75,00 / 353.111-2; DANIEL FELICIO BRAGA; 80,00 / 438.944-1; DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO; 64,00 / 404.132-1; DANIEL FERREIRA DOS SANTOS; 60,00 / 442.109-4; DANIEL MACIEL PAULINO DA SILVA; 62,00 / 391.120-9; DANIEL MOURA DE MELO; 57,00 / 300.191-1; DANIEL MUNIZ COELHO; 51,00 / 305.829-8; DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA; 52,00 / 308.775-1; DANIEL PEREIRA DE SOUZA; 61,00 / 300.360-4; DANIEL PEREIRA ROCHA; 53,00 / 430.828-0; DANIEL PIMENTEL CAVALCANTE; 54,00 / 377.993-9; DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS; 59,00 / 318.016-6; DANIEL RAMALHO MANOEL; 68,00 / 392.142-5; DANIEL RODRIGUES NUNES; 50,00 / 414.013-3; DANIEL RODRIGUES SANTOS; 61,00 / 435.635-7; DANIEL SILVA DE MATOS ANDRADE; 53,00 / 371.899-9; DANIEL SOUSA COSTA; 52,00 / 450.400-3; DANIEL XAVIER DE ARAÚJO; 57,00 / 442.556-1; DANIELA ALVES RIBEIRO; 53,00 / 360.239-7; DANIELA ARAÚJO; 53,00 / 379.326-5; DANIELA ARAÚJO DE RESENDE; 70,00 / 363.609-7; DANIELA BARBOSA DE PAULA; 60,00 / 409.791-2; DANIELA CRISTINA CASTELO BRANCO WANISTIN; 56,00 / 303.562-0; DANIELA DE SOUZA FREITAS; 59,00 / 403.959-9; DANIELA DE SOUZA MEDEIROS; 52,00 / 315.344-4; DANIELA DOS SANTOS SALES; 59,00 / 448.579-3; DANIELA FEGUEREDO LOPES; 58,00 / 400.680-1; DANIELA GODOI LACERDA; 55,00 / 388.971-8; DANIELA GUSMAO; 51,00 / 303.193-4; DANIELA LACERDA CAVALCANTE DOS SANTOS; 56,00 / 451.506-4; DANIELA MALTA MARREIRA; 60,00 / 383.087-0; DANIELA MONTICELI; 56,00 / 313.018-5; DANIELA RABELO DA COSTA; 71,00 / 366.320-5; DANIELA SOUZA LEMOS DA SILVA; 53,00 / 376.306-4; DANIELE ALENCAR ROCHA DE SOUZA; 58,00 / 308.306-3; DANIELE ANASTÁCIO RODRIGUES; 54,00 / 304.388-6; DANIELE BEZERRA GOMES; 77,00 / 308.388-8; DANIELE CONCEIÇÃO COSTA; 70,00 / 364.406-5; DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO SCHEEL; 60,00 / 423.706-4; DANIELE CRISTINE SOUZA CARNEIRO; 53,00 / 431.386-0; DANIELE DE OLIVEIRA GUTIERRES MARTINS; 57,00 / 398.324-2; DANIELE DE OLIVEIRA SOUZA; 56,00 / 424.868-6; DANIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS; 56,00 / 363.163-0; DANIELE FERNANDES LIMA DE OLIVEIRA; 54,00 / 442.794-7; DANIELE MARIA SANTIAGO NÓBREGA; 58,00 / 446.884-8; DANIELE MONTEIRO DA SILVA MACHU; 67,00 / 392.421-1; DANIELE

NICOLINI; 51,00 / 404.256-5; DANIELE REIS MACEDO; 73,00 / 436.119-9; DANIELE RODRIGUES DA SILVA; 83,00 / 404.214-0; DANIELE SANTOS ALVES; 63,00 / 362.575-3; DANIELE VIEIRA DE LIMA; 52,00 / 410.583-4; DANIELI MARIA CHERUBINI; 54,00 / 448.326-0; DANIELLE BARBOSA DO NASCIMENTO; 57,00 / 417.480-1; DANIELLE DA SILVA LIMA; 54,00 / 372.945-1; DANIELLE MARINHO NAPOLEAO; 50,00 / 424.488-5; DANIELLY FARIAS DA SILVA; 58,00 / 400.765-4; DANIELLY SOCORRO CAMURÇA MENDONÇA; 59,00 / 439.401-1; DANILO DA SILVA CARDOSO; 56,00 / 370.514-5; DANUBIA JOB ALVES BARROS; 56,00 / 448.384-7; DÁPHINE SILVEIRA TORRES; 57,00 / 445.415-4; DARIO DE LIMA VAZ; 63,00 / 432.558-3; DARLEN CRISTINA VENTURA DE SOUZA; 56,00 / 306.401-8; DARLIANE ARAUJO DO NASCIMENTO; 51,00 / 433.889-8; DARLINK JAIZA SANTOS TELES; 60,00 / 365.689-6; DAVI ANTONIO SILVA DE LIMA; 56,00 / 423.510-0; DAVI FERNANDES ALVES; 61,00 / 327.682-1; DAVI FREIRE DE LIMA; 50,00 / 408.537-0; DAVI GARCIA PRESTES MONTEIRO [DEFIC.]; 50,00 / 304.196-4; DAVI LOBATO MARTINS; 72,00 / 382.153-6; DAVI RODRIGUES PINHEIRO; 77,00 / 410.808-6; DAVI VIEIRA DE OLIVEIRA; 68,00 / 437.033-3; DAVID CAVALCANTE RAMOS; 57,00 / 375.451-0; DAVID GONCALVES DOS SANTOS; 64,00 / 401.620-3; DAVID IGO DE LIMA SALES ROCHA; 57,00 / 364.646-7; DAVID MACHADO SANTOS; 60,00 / 451.379-7; DAVID RIBEIRO LIMA; 58,00 / 413.119-3; DAVID RODRIGUES DOS PASSOS; 52,00 / 385.023-4; DAVILIN PONTES FREIRE CARREIRO; 59,00 / 419.147-1; DAVY ÍTALO RIBEIRO DA SILVA; 62,00 / 301.606-4; DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES; 79,00 / 438.151-3; DAYANE LIMA DE ANDRADE; 57,00 / 424.204-1; DAYANE SANTOS DE SOUZA ARAUJO; 65,00 / 447.290-0; DAYANNE MENEZES DA SILVA; 65,00 / 433.183-4; DAYLANE DE JESUS BRITO DA SILVA; 60,00 / 328.110-8; DAYLLIMAR CASTRO COUTINHO; 63,00 / 442.717-3; DAYZE NOGUEIRA SACRAMENTO; 57,00 / 400.905-3; DEAN LUCAS SILVA RODRIGUES; 56,00 / 311.717-0; DÉBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO; 52,00 / 371.552-3; DÉBORA ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA; 67,00 / 428.983-8; DÉBORA ARZA MARINHO DA SILVA; 56,00 / 390.439-3; DÉBORA BORGES DOS SANTOS; 79,00 / 323.033-3; DÉBORA COSTA DA SILVA; 56,00 / 428.092-0; DÉBORA CRISTINA DE ARAÚJO LIMA; 68,00 / 317.484-0; DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO; 58,00 / 373.068-9; DEBORA DE JESUS GOMES; 52,00 / 324.148-3; DEBORA DE OLIVEIRA; 60,00 / 312.124-0; DEBORA DOS SANTOS FERREIRA; 50,00 / 387.795-7; DEBORA DOS SANTOS PASSOS; 50,00 / 375.047-7; DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO; 51,00 / 449.054-1; DEBORA FERNANDA FERREIRA DA SILVA; 64,00 / 326.219-7; DÉBORA FREIRE EUZÉBIO; 70,00 / 304.484-0; DÉBORA KETLEN COUTINHO DA SILVA; 51,00 / 411.096-0; DÉBORA LILIAN DOS SANTOS; 50,00 / 413.889-9; DÉBORA LOUISE MONTEIRO DOS SANTOS; 65,00 / 402.149-5; DÉBORA LOUIZI PEIXOTO VEIGA; 50,00 / 449.026-6; DEBORA MAIA AUZIER; 53,00 / 303.038-5; DEBORA OLIVEIRA DA SILVA; 64,00 / 408.844-1; DEBORA PANTOJA BASTOS; 51,00 / 421.475-7; DEBORA SCHULTHEIS LIMA; 52,00 / 413.317-0; DÉBORA SOBREIRA FAÇANHA; 51,00 / 411.303-9; DÉBORAH BRUNA FEITOSA REIS ALVES; 59,00 / 379.785-6; DEBORAH CAROLYNE MOREIRA DE SOUZA; 57,00 / 316.858-1; DEBORAH CRISTINA PINHEIRO FERREIRA; 83,00 / 370.146-8; DEBORAH PIMENTEL COSTA; 50,00 / 309.362-0; DEICIANE PEREIRA LIMA DANTAS; 60,00 / 308.620-8; DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR; 68,00 / 327.849-2; DEIDIANE PIRES DE CARVALHO; 55,00 / 392.846-2; DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS; 57,00 / 430.240-0; DÊMILA RAFAELA SARAIVA SALES; 55,00 / 431.647-9; DEISE DAIANE OLIVEIRA PEREIRA; 50,00 / 450.846-7; DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA; 56,00 / 328.008-0; DEISE LUCENA DOS SANTOS; 77,00 / 327.490-0; DEISILENE PAIVA DOS SANTOS; 52,00 / 379.344-3; DEISON DA SILVA MARQUES; 58,00 / 449.985-9; DEIVID OSCAR DE SOUZA BARBOSA; 62,00 / 310.066-9; DEIVID CAMPOS GONÇALVES; 50,00 / 441.202-8; DEIVID HIGOR TORRES MAIO; 50,00 / 382.592-2; DEIVID KELVEN TENÓRIO REIS; 53,00 / 364.300-0; DEIVID OLIVEIRA SOARES; 52,00 / 401.300-0; DEIVIDE AMORIM RAMOS; 60,00 / 392.940-0; DEIVIDE LOPES DA SILVA; 51,00 / 426.881-4; DEIVIDE LUCAS FERREIRA

MARTINS; 52,00 / 321.997-6; DEIVISON SEVERO PENA; 50,00 / 413.410-9; DEVISSON GONÇALVES DE SOUZA; 57,00 / 448.178-0; DEIZIANE BARROS DE OLIVEIRA; 51,00 / 301.880-6; DELANDO DE SOUZA FARIAS; 72,00 / 314.492-5; DENILSON OLIVEIRA DA SILVA; 69,00 / 422.139-7; DENILSON PINHEIRO FERREIRA; 56,00 / 370.725-3; DENIS GOMES DO NASCIMENTO; 59,00 / 308.746-8; DENISE ALENCAR SILVA; 76,00 / 310.035-9; DENISE DA SILVA NAZARET; 52,00 / 381.829-2; DENISE DE ABREU SILVA; 50,00 / 381.046-1; DENISE DE CARVALHO FRANÇA; 53,00 / 397.890-7; DENISE DOS SANTOS BRANDAO; 73,00 / 300.051-6; DENISE GUEDES GOMES FEITOSA; 53,00 / 405.409-1; DENISE GUIMARÃES RODRIGUES; 52,00 / 314.011-3; DENISE MARIANA PASSOS ALVES; 62,00 / 314.656-1; DENISE OLIVEIRA DA SILVA; 56,00 / 329.389-0; DENISE RIBEIRO COSTA; 87,00 / 434.139-2; DENIZE DE SOUSA ARAGAO; 71,00 / 364.938-5; DENIZE OLIVEIRA DE MELO; 56,00 / 405.829-1; DENIZE STEFANNY DE ASSIS DA SILVA; 68,00 / 428.973-0; DENÍZIO SOUZA REIS JÚNIOR; 61,00 / 408.576-0; DENNIS QUEIROZ ROCHA; 54,00 / 324.817-8; DERIKA ADRIANA AGUIAR; 52,00 / 380.064-4; DERLANE BARBOZA DE OLIVEIRA; 63,00 / 373.413-7; DEUSENI PEREIRA DA LUZ; 60,00 / 307.358-0; DEVID JUNIOR JUSTINIANO EVANGELISTA; 55,00 / 354.837-6; DEVIDSON DO NASCIMENTO SOUZA; 57,00 / 360.450-0; DEYSE ADELINA DA CRUZ; 62,00 / 306.784-0; DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS; 54,00 / 355.191-1; DEYSE HERMINIO DOS SANTOS BEZERRA; 67,00 / 451.744-0; DEYSIANE MARTINS SAGICA; 51,00 / 416.934-4; DEYVID JERMESON ALEXANDRIA BOTELHO; 60,00 / 392.182-4; DEYVISON FURTADO SOARES; 53,00 / 398.911-9; DEYYVID SANTOS LIMA; 53,00 / 414.300-0; DHEBORA DUARTE DA SILVA; 60,00 / 351.747-0; DHEMEM RIBEIRO SILVA; 55,00 / 420.207-4; DHIBSON LOURRANN TAVARES RIBEIRO; 59,00 / 422.272-5; DHUAN GABRIEL SOUZA VIEIRA; 57,00 / 450.327-9; DIANA DA SILVA BUTZKE; 53,00 / 409.102-7; DIANE CAROLINE AMARAL DOS SANTOS; 59,00 / 356.710-9; DIEDSON ILORCA DOS SANTOS; 62,00 / 444.057-9; DIEGGO ALEXANDRE SILVA DO CARMO; 57,00 / 436.442-2; DIEGO ALAM PEREIRA LOURIN; 56,00 / 316.752-6; DIEGO ALEXANDRE DUARTE; 63,00 / 401.121-0; DIEGO COSTA REGO; 77,00 / 432.191-0; DIEGO DA SILVA BARBOZA; 53,00 / 403.150-4; DIEGO DE MOURA BRASIL; 86,00 / 309.215-1; DIEGO DE SOUSA SALGADO; 82,00 / 406.066-0; DIEGO ERLANDO DE ALMEIDA NASCIMENTO; 56,00 / 408.024-6; DIEGO FALCÃO DA SILVA; 71,00 / 437.501-7; DIEGO FREITAS DA SILVA; 50,00 / 313.487-3; DIEGO HENRIQUE LEMOS DE OLIVEIRA; 58,00 / 310.455-9; DIÉGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE; 84,00 / 383.495-6; DIEGO MONTEIRO SOARES; 66,00 / 300.150-4; DIÉGO MOTA DOS SANTOS; 51,00 / 393.327-0; DIEGO WILLIAN NERY INFANTE DE OLIVEIRA; 55,00 / 356.291-3; DIELEN ROSA DE ALMEIDA; 51,00 / 448.975-6; DIENEFER CRISTINA MORAIS TEJAS; 56,00 / 412.237-2; DIÉRICA NUNES DA SILVA; 89,00 / 370.691-5; DIÉSSANE LOUISE DE SOUZA GONÇALVES; 71,00 / 378.992-6; DILIANE DE JESUS LOPES; 73,00 / 361.674-6; DILIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE SANTOS; 58,00 / 354.440-0; DILMA DE SOUSA VIEIRA; 50,00 / 318.848-5; DÍLSON JUAREZ ABREU; 51,00 / 354.352-8; DIMAS HENRIQUE MUNIZ BEZERRA; 55,00 / 313.694-9; DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA; 57,00 / 426.497-5; DINEFE UMBELINO DE LIMA; 51,00 / 309.781-1; DINÉIA BERNARDO RODRIGUES; 63,00 / 451.693-1; DIÓGENES QUEIROZ RIBAS; 59,00 / 366.110-5; DIOGO MELO MATSUURA; 54,00 / 445.414-6; DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS; 66,00 / 304.703-2; DION EMERSON NUNES SOARES; 57,00 / 391.856-4; DIONATA LIMA SOUZA; 51,00 / 313.294-3; DIONATAN MENEZES DA SILVA; 66,00 / 380.298-1; DIONY DA SILVA; 71,00 / 450.114-4; DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS; 51,00 / 448.864-4; DIÚLI EMILE OLIVEIRA DA SILVA; 54,00 / 361.111-6; DJANE DA SILVA COSTA; 52,00 / 437.554-8; DNIELLY YHAKIM FERNANDES LOUZADA DE ALMEIDA; 58,00 / 438.119-0; DORADIVA BRILHANTE DOS SANTOS BRITO; 56,00 / 361.409-3; DOUGLAS ANDRADE DE BRITO; 62,00 / 387.522-9; DOUGLAS FAITANIN DA SILVA; 54,00 / 431.569-3; DOUGLAS FARIAS DE MORAES; 62,00 / 419.217-6; DOUGLAS GABRIEL PINTO CASTRO; 59,00 / 438.812-7; DOUGLAS OVIDIO DA

CRUZ; 51,00 / 377.638-7; DOUGLAS SOARES RODRIGUES; 50,00 / 306.057-8; DOUGLAS WILLIAM PEREIRA BRAGA; 63,00 / 363.510-4; DREICE SUELEN SOUZA RIBEIRO; 51,00 / 404.269-7; DRIELE ANDREZA ALEXANDRE MATOS; 55,00 / 377.137-7; DRIELE MAR PAES; 59,00 / 428.931-5; DRIELLY ADRIANA DOS SANTOS; 56,00 / 323.144-5; DUCERLANE OLIVEIRA DE FRANÇA; 52,00 / 322.867-3; DUCERLITA LOCIO DE OLIVEIRA; 59,00 / 364.469-3; DUCILENE TAVARES DA COSTA; 55,00 / 448.849-0; DULESON VINICIUS AMAECING LELO; 59,00 / 323.978-0; DYEGO DE OLIVEIRA FRANÇA; 52,00 / 398.771-0; ECIVALDO BARBOSA DE SOUZA; 56,00 / 380.991-9; EDANNY JOYCE RODRIGUES COELHO; 67,00 / 310.679-9; EDCLÁCIA RAIARA FERNANDES GOMES; 60,00 / 403.025-7; EDEBLANDES ORTIS DA ROCHA; 64,00 / 322.884-3; EDENNILSON DA SILVA FONSECA; 52,00 / 304.384-3; ÉDER CABRAL DOS SANTOS; 64,00 / 303.393-7; EDER WEVELIN DOS ANJOS TOMAZ; 60,00 / 358.592-1; EDERLON PORTELA DOS SANTOS; 50,00 / 320.795-1; EDI ROSAURIO TAVARES LIMA; 56,00 / 418.262-6; EDIANE EGERT GALVÃO; 54,00 / 436.049-4; EDICLEIA ELIAMARA DE OLIVEIRA; 63,00 / 443.129-4; EDIEMES PENHA DA SILVA; 51,00 / 450.519-0; EDILAINÉ NAIARA GONÇALVES; 64,00 / 432.523-0; EDILAINÉ OLIVEIRA RIBEIRO CARVALHO; 53,00 / 425.895-9; EDILANA DOCE DO NASCIMENTO; 60,00 / 430.201-0; EDILANDIA DUARTE FREIRE; 58,00 / 307.497-8; EDILANE TAVARES SOARES; 57,00 / 430.369-5; EDILEIDE DE JESUS SANTOS; 56,00 / 426.241-7; EDILENE AGUIAR DA CRUZ; 59,00 / 302.035-5; EDILENE FERREIRA GOMES; 68,00 / 439.620-0; EDILEUZA DUARTE FREIRES; 58,00 / 443.170-7; EDILMA PAULA SOUZA; 55,00 / 389.511-4; EDIR LEGAL PEREIRA; 57,00 / 373.429-3; EDISMEIRE MARQUES LIMA; 51,00 / 307.210-0; EDIVÂNIA AGUIAR CRUZ; 73,00 / 328.245-7; EDIVANILDES BACURAU SERAFIM; 63,00 / 444.162-1; EDLAILCE VIEIRA DE SOUZA MENDES; 62,00 / 445.605-0; EDLAINE LIMA PINHEIRO; 54,00 / 441.751-8; EDMAR DA SILVA DE ARAÚJO; 54,00 / 416.856-9; EDMARA PRISCILA BITENCOURT CORDEIRO DA SILVA; 63,00 / 449.172-6; EDMILSON CARVALHO JÚNIOR; 52,00 / 409.620-7; EDNEA CARDOZO REYES ORTIZ; 53,00 / 318.873-6; EDNEIDE CUNHA DA SILVA [DEFIC.]; 74,00 / 403.764-2; EDSANE DOS SANTOS TEIXEIRA; 62,00 / 413.045-6; EDSON JOSÉ FERREIRA BARROSO JÚNIOR; 51,00 / 423.013-2; EDSON LINS DA SILVA JUNIOR; 54,00 / 423.720-0; EDSON MARQUES DA SILVA; 60,00 / 421.638-5; EDSON MOLINA DA SILVA; 58,00 / 370.608-7; EDSON QUIRINO DA SILVA; 53,00 / 385.367-5; EDUAINÉ RIBEIRO MACIEL; 51,00 / 309.676-9; EDUARDA ALMEIDA BARRETO; 56,00 / 384.361-0; EDUARDO ALVES MEDINA; 57,00 / 399.437-6; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS; 61,00 / 372.872-2; EDUARDO ARAUJO DE SOUSA; 70,00 / 394.189-2; EDUARDO ARAUJO FARIAS; 52,00 / 382.596-5; EDUARDO DE ALMEIDA ARAÚJO; 54,00 / 440.977-9; EDUARDO DE SOUSA ARAUJO; 52,00 / 387.835-0; EDUARDO DE SOUZA CANTERLE; 71,00 / 370.587-0; EDUARDO EDILSON CAETANO DA SILVA; 51,00 / 428.862-9; EDUARDO FERREIRA DE LIMA; 51,00 / 430.204-4; EDUARDO FREIRE RIBEIRO; 73,00 / 416.152-1; EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE VASCONCELOS RABELO; 66,00 / 451.389-4; EDUARDO HENRIQUE SOUZA PORTELLA; 60,00 / 355.152-0; EDUARDO HENRIQUE TREVISAN; 64,00 / 357.684-1; EDUARDO MORAIS DA COSTA; 58,00 / 303.750-9; EDUARDO OLIVEIRA DE AMORIM; 78,00 / 360.072-6; EDUARDO PEREIRA DA SILVA; 54,00 / 306.002-0; EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO; 68,00 / 408.665-1; EDUARDO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA; 62,00 / 302.866-6; EDUARDO ROSAS PAES DE AZEVEDO; 51,00 / 411.269-5; EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA MOURA; 52,00 / 451.204-9; EDUARDO WESLEY ALMEIDA FRAGOSO; 68,00 / 448.938-1; EDUILSON DA SILVA FARIAS; 57,00 / 368.434-2; EDVONE MAIA DAMASCENO; 63,00 / 381.169-7; EDWARD LYNCOLN MENDES BAZAN; 55,00 / 406.676-6; EDY SONIA DOS REIS LUNA MELO; 53,00 / 439.202-7; EDYELLEN BLENDIA RODRIGUES DE ANDRADE; 56,00 / 409.049-7; EFRAIM ELYON JOHNSON; 67,00 / 436.090-7; EICK TADEU BELINI PONTES DE SOUZA; 63,00 / 442.175-2; ELAINE CRISTINA DE QUEIROZ; 56,00 / 317.378-0; ELAINE CRISTINA SOARES KRUKI; 60,00 / 422.655-0; ELAINE DOS SANTOS SILVA; 55,00 / 412.723-4;

ELAINE GARCIA MAGALHÃES; 54,00 / 393.448-9; ELAINE PEREIRA GOMES; 58,00 / 396.902-9; ELAINE PRESTES DE JESUS; 54,00 / 442.925-7; ELAINE SANTOS DE ANDRADRE ZÚNIGA; 53,00 / 431.565-0; ELANE BARBOSA DE CARVALHO; 60,00 / 323.713-3; ELANE DA SILVA LIMA [DEFIC.]; 53,00 / 313.610-8; ELANE GONCALVES BARBOSA; 78,00 / 303.444-5; ELCIANE OLIVEIRA DE SOUZA; 51,00 / 439.589-1; ELCIONE NOGUEIRA DA SILVA; 51,00 / 312.914-4; ELDO ARRUDA BARBOSA; 65,00 / 386.771-4; ELEANDRA SANTOS ARAÚJO; 54,00 / 362.160-0; ELEM SANDRA ALVES FERREIRA; 50,00 / 313.596-9; ELEN CARLA FREITAS ROBERTO; 50,00 / 401.099-0; ELEN CRISTINA NOBRE XAVIER; 51,00 / 426.492-4; ELEN CRISTINA NUNES NERY EUZÉBIO; 54,00 / 392.309-6; ELEN CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO; 64,00 / 302.599-3; ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA; 61,00 / 428.223-0; ELEN GLEICI SILVA DAS CHAGAS; 55,00 / 391.515-8; ELEN MARTINELLI FELSKI; 69,00 / 301.511-4; ELEN TAINAR TELES DA SILVA; 63,00 / 378.101-1; ELENICE BORGES DO NASCIMENTO; 50,00 / 434.115-5; ELENICE DURAN SILVA; 59,00 / 393.826-3; ELENILSON VIEIRA FEITOSA; 51,00 / 373.318-1; ELENIMÁ AMELIA DA COSTA; 56,00 / 400.301-2; ELENITA ROCHA RIBEIRO; 50,00 / 313.222-6; ELEONICE PEREIRA DA SILVA; 52,00 / 374.192-3; ELEUCIANE DA SILVA NOGUEIRA; 53,00 / 300.160-1; ELI CRISTIANE MONTEIRO DE CARVALHO; 53,00 / 302.618-3; ELIABE HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE; 55,00 / 439.030-0; ELIANA CARDOSO DOS SANTOS SILVA; 50,00 / 442.528-6; ELIANA DA SILVA OLIVEIRA; 57,00 / 323.504-1; ELIANA DE SOUZA PASSOS DOS REIS; 54,00 / 311.359-0; ELIANA JANONES DE PAULA; 78,00 / 427.483-0; ELIANA MARONARI JACOBS BRAZIL; 55,00 / 448.956-0; ELIANA PEREIRA QUINTÃO; 59,00 / 377.540-2; ELIANA RIBEIRO SILVA; 56,00 / 351.733-0; ELIANDRA MANOELA LACERDA NESTOR; 59,00 / 312.503-3; ELIANE CAMPOS; 53,00 / 369.321-0; ELIANE CAMPOS ANDRADE; 59,00 / 446.692-6; ELIANE COUTINHO DOS SANTOS; 50,00 / 394.887-0; ELIANE DA SILVA ELIAS; 70,00 / 427.901-8; ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA ASSIS; 63,00 / 436.951-3; ELIANE LEMOS DE SOUZA; 52,00 / 418.046-1; ELIANE OLIVEIRA CARVALHO; 50,00 / 304.597-8; ELIANE OLIVEIRA DE LIMA; 50,00 / 417.695-2; ELIANE PRESTES CHAVES; 50,00 / 445.178-3; ELIANE QUERRINO ROSA BRANCO; 53,00 / 322.439-2; ELIAS ÂNGELO BEZERRA NETTO; 56,00 / 423.055-8; ELIAS COUTO PEREIRA JUNIOR; 55,00 / 312.729-0; ELIAS DA SILVA GORAYEB SANTOS; 52,00 / 322.875-4; ELICÉIA DOS SANTOS; 77,00 / 310.023-5; ELICIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR; 50,00 / 395.539-7; ELIEL OLIVEIRA SOUZA; 69,00 / 436.148-2; ELIENE BEZERRA ALBUQUERQUE; 51,00 / 429.670-2; ELIENE MELO DE ANDRADE NASCIMENTO; 56,00 / 440.947-7; ELIENE PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS; 54,00 / 447.676-0; ELIÉZER RAMOS RIBEIRO; 67,00 / 429.800-4; ELILÂNDIA DE SOUZA FARIAS; 51,00 / 438.004-5; ELILIANE DA SILVA NOGUEIRA; 52,00 / 433.975-4; ELILSON BARROS DOS REIS; 50,00 / 448.838-5; ELINALVA COSTA LEITE; 51,00 / 300.723-5; ELINAURA LIMA DOS SANTOS SILVA [DEFIC.]; 57,00 / 407.484-0; ELINE DAYSES GONZAGA SILVA; 55,00 / 412.364-6; ELINE GUIZONI LACERDA; 59,00 / 305.355-5; ELINE MORAIS DE SOUZA PINTO; 55,00 / 306.389-5; ELINEUSA BARBOSA DA SILVA; 53,00 / 408.966-9; ELIOENA FERREIRA CARDOSO BLOCK; 72,00 / 378.850-4; ELIOMARA BARBOSA GONCALVES; 50,00 / 386.376-0; ELIRIANE DA COSTA SILVA; 57,00 / 410.511-7; ELIS LARISSA FERREIRA SOBRINHO; 55,00 / 324.385-0; ELIS NADIA BACURAU FERREIRA SERAFIM; 56,00 / 444.242-3; ELIS SAMARA TERASSA PEREIRA; 50,00 / 396.596-1; ELISA MESQUITA PIRES; 69,00 / 383.607-0; ELISA SOUSA RODRIGUES; 57,00 / 451.386-0; ELISABEL PAPPIS ORSO; 50,00 / 410.547-8; ELISAMA ALBINO DA SILVA; 60,00 / 412.655-6; ELISAMA CANAMARY BARBOSA; 64,00 / 399.021-4; ELISAMA COSTA CAMARÇO LUZ; 52,00 / 373.409-9; ELISAMA MACHADO DE LIMA; 54,00 / 416.621-3; ELISANDRA FREITAS NASCIMENTO; 71,00 / 309.452-9; ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO; 56,00 / 374.065-0; ELISANGELA DE JESUS GOMES CAMPOS; 57,00 / 389.995-0; ELISANGELA DE SOUZA CORTEZ LORA; 51,00 / 301.237-9; ELISÂNGELA FERREIRA DE SANTANA; 53,00 / 407.856-0; ELISANGELA MENDES

NOGUEIRA; 56,00 / 382.275-3; ELISANGELA TEODORO; 74,00 / 400.915-0; ELISSANDRA PEREIRA MARTINS MAURICIO; 54,00 / 450.943-9; ELISSON GABRIEL GOMES DE SOUZA CARMO; 63,00 / 418.935-3; ELIVALDO BANDEIRA DINIZ JUNIOR; 83,00 / 323.718-4; ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO; 58,00 / 417.602-2; ELIZABETH FELICIANO ENEIAS; 66,00 / 438.530-6; ELIZABETH FREIRE DO NASCIMENTO; 74,00 / 446.898-8; ELIZABETH SZYMCZAK; 66,00 / 307.158-8; ELIZAMA DE SOUZA SILVA; 50,00 / 398.040-5; ELIZAMA GOMES GONÇALVES; 51,00 / 300.680-8; ELIZANDRA CARLOS DE ARAUJO; 51,00 / 428.412-7; ELIZANDRA SILVA MELO GONCALVES; 57,00 / 300.571-2; ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS; 65,00 / 420.016-0; ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO; 57,00 / 421.462-5; ELIZANE SOUSA MARTINS; 55,00 / 435.562-8; ELIZANGELA COSTA DE SOUSA AMARO; 60,00 / 437.308-1; ELIZÂNGELA FERTONANE DOS SANTOS; 56,00 / 393.484-5; ELIZANIA DO NASCIMENTO CORREIA FREIRE; 54,00 / 428.089-0; ELIZETE ALBUQUERQUE PINHEIRO; 82,00 / 300.747-2; ELIZETE LINHARES DOS SANTOS; 65,00 / 354.155-0; ELIZETE RADONSKI DOS SANTOS; 54,00 / 432.253-3; ELIZEU BATISTA DA ROSA; 50,00 / 424.503-2; ELIZIANE DAS CHAGAS DOS SANTOS RIOS; 51,00 / 303.763-0; ELLEN CAROLINE TICO DA SILVA LIRA; 69,00 / 438.331-1; ELLEN CRISTINE BATISTA DOS SANTOS; 59,00 / 450.737-1; ELLEN RODRIGUES DE SOUZA; 61,00 / 373.148-0; ELMA DA SILVA PEREIRA; 56,00 / 380.521-2; ELOIR FABIO BRAUM; 55,00 / 429.618-4; ELOISA SANTANA PAZ; 62,00 / 376.993-3; ELOISA SANTOS BARRETO; 57,00 / 369.607-3; ELOÍSA SARAIVA DE NOVAES SALES; 56,00 / 450.361-9; ELOY SANTANA LEONCIO; 51,00 / 390.102-5; ELTON DA SILVA LIMA; 54,00 / 301.843-1; ELTON DAVY SUAREZ GUZMAN; 52,00 / 448.820-2; ELTON DE ARAUJO CARNEIRO; 55,00 / 314.369-4; ELVIS ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 58,00 / 424.325-0; ELYAB TORRES TAVARES; 51,00 / 326.823-3; EMANUEL FERNANDES DA GUARDA SOUSA; 66,00 / 375.843-5; EMANUEL HENRIQUE SOUZA MARTINS; 51,00 / 365.297-1; EMANUEL PINHEIRO DE LIMA; 79,00 / 421.260-6; EMANUEL WESLEY GOMES SOARES; 56,00 / 329.810-8; EMANUELA DE PAULA TOMAZINHO; 64,00 / 404.672-2; EMANUELE SILVA DA CRUZ NASCIMENTO; 63,00 / 441.082-3; EMANUELE SOARES LIMA; 60,00 / 423.642-4; EMANUELLE BATISTA MIRANDA; 81,00 / 443.109-0; EMANUELLE NASCIMENTO DA CRUZ; 56,00 / 350.711-4; EMELIN SANTOS BARBOSA; 56,00 / 429.564-1; EMERSON DE PAULA FREIRE; 62,00 / 300.639-5; EMERSON DOS SANTOS SILVA; 69,00 / 420.336-4; EMERSON REINALDO CAVALCANTE DA SILVA; 51,00 / 364.970-9; ÉMILE ENI VIEIRA DA SILVA; 58,00 / 305.075-0; EMÍLIA MARGARIDA RAMOS FILHA; 53,00 / 445.260-7; EMILIANY HERMELINDA ZIMMER SIMIONATO BIAVATTI; 50,00 / 304.104-2; EMILLE GABRIELE TENÓRIO DA CRUZ; 52,00 / 396.514-7; EMILLY DE OLIVEIRA LEITE; 51,00 / 391.186-1; EMILLY KATRINE BACELAR MATOS MÜLLER; 62,00 / 431.945-1; EMILLY LARISSA MOREIRA DOS SANTOS; 50,00 / 302.600-0; EMILLY LUIZA PAIVA AROUCHE; 63,00 / 311.377-9; EMILY DOS SANTOS SILVA; 57,00 / 316.138-2; EMILY FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA; 51,00 / 308.009-9; EMILY FRANCIENE SALES OLIVEIRA; 54,00 / 306.232-5; EMILY LACERDA SERRATE; 53,00 / 431.894-3; EMMANOEL CUNHA NAZARETH; 65,00 / 304.695-8; EMYLE TAYSE MOREIRA AGUIAR; 50,00 / 432.416-1; EMYLI DA COSTA LIMA; 52,00 / 326.212-0; ENA POLINY NERE DOS SANTOS; 55,00 / 378.529-7; ENIO RAMOS SILVA; 53,00 / 387.714-0; ENMANUELLA HELGA RATIER TERCEIRO DE MEDEIROS; 55,00 / 434.370-0; ENZO GABRIEL MANDAVA COSTA DE SOUZA; 50,00 / 326.403-3; ERBESSON SILVA DE OLIVEIRA; 57,00 / 450.574-3; ERDESON VEIGA DE ALMEIDA; 54,00 / 380.810-6; ERIBERTO ALEXANDRE LEMBRANZI; 59,00 / 438.142-4; ERIC VIEIRA DE SANTA CATHARINA; 60,00 / 372.634-7; ERICA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES; 50,00 / 419.307-5; ÉRICA CRISTINA DOS SANTOS BUENO; 60,00 / 311.135-0; ERICA CURTI DA SILVA; 53,00 / 321.160-6; ÉRICA DA SILVA LACERDA; 67,00 / 308.231-8; ERICA DA SILVA RODRIGUES; 61,00 / 438.091-6; ERICA DE MIRANDA SOUZA; 55,00 / 380.055-5; ERICA MENEZES DA SILVA; 50,00 / 447.696-4; ERICÉLIA BERNARDO DA SILVA; 51,00 / 416.064-9; ERICK

AUGUSTUS GUIMARÃES LEAL; 61,00 / 366.391-4; ERICK JEAN LOPES SABINO; 50,00 / 352.423-0; ERICK RODRIGO DE OLIVEIRA MESQUITA; 56,00 / 353.840-0; ERIKA AGUIAR PEREIRA; 50,00 / 307.942-2; ERIKA ALVES DA SILVA; 51,00 / 383.682-7; ERIKA BRENDA CAMPOS DOS SANTOS; 71,00 / 317.657-6; ERIKA JORDAO CANGATY; 53,00 / 323.424-0; ERIKA LEANNE MACHADO PESTANA; 51,00 / 317.443-3; ERIKA MELO OLIVEIRA; 59,00 / 366.551-8; ÉRIKA NOBRE DE MACEDO; 54,00 / 406.664-2; ÉRIKA OLENCHI SILVA; 63,00 / 310.853-8; ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO; 51,00 / 307.150-2; ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO; 72,00 / 444.266-0; ERIQUE ADRIANO FARIAS SANTANA; 54,00 / 387.994-1; ERISVAN CARDOSO LIMA; 56,00 / 434.488-0; ERITON CASTELO BRANCO; 70,00 / 445.422-7; ERITON GONÇALVES DA SILVA; 58,00 / 393.264-8; ERIVALDO CAMPOS MONTEIRO; 59,00 / 418.145-0; ERIVALDO MOREIRA DOS SANTOS; 73,00 / 440.268-5; ERIVAN ARRUDA ROSENDO; 51,00 / 391.272-8; ERIVAN NEY NEVES CALDERARO; 52,00 / 359.857-8; ERLANI ERICA FEITOSA DOS SANTOS; 50,00 / 307.602-4; ERLIN PEREIRA SOARES; 55,00 / 432.996-1; ERMESON LUIS PASSOS DE SOUZA; 52,00 / 434.713-7; ERONDINA PALOMA SILVA SOARES; 59,00 / 432.026-3; ERYCLES KELVIN LEÃO MAIA; 52,00 / 430.306-7; ESPEDITO DE SOUZA NETO; 66,00 / 421.041-7; ESTEFANE APARECIDA HOLANDA GUASSÚ; 50,00 / 352.537-6; ESTEFANE NASCIMENTO DE SOUZA; 57,00 / 414.853-3; ESTEFANE SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA; 58,00 / 300.260-8; ESTEFANI SILVA SANTOS; 59,00 / 377.483-0; ESTEFANIA CAMARGO PINHEIRO; 52,00 / 328.632-0; ESTEFÂNIA SILVA DO AMARAL; 57,00 / 428.523-9; ESTELA VILHENA ZEBALOS; 53,00 / 399.720-0; ESTER DOS SANTOS DA MOTA ROSA; 55,00 / 309.140-6; ESTER FERREIRA MENEZES; 51,00 / 404.364-2; ESTER MACIEL DE AMORIM; 63,00 / 393.227-3; ESTER SANTANA LOPES; 59,00 / 354.152-5; ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE; 75,00 / 442.789-0; ESTEVÃO DOS SANTOS SALVADOR; 50,00 / 450.500-0; EUCILENE DOS SANTOS MERCADO; 58,00 / 419.237-0; EUCLIDES GABRIEL SOUSA SANTOS; 54,00 / 330.148-6; EUDALIA FEITOZA BRAGA; 50,00 / 377.095-8; EUDES MICHEL TORRES; 52,00 / 440.166-2; EUGENIO MOREIRA AUGUSTO; 65,00 / 400.279-2; EULLER DA SILVA SANTANA; 62,00 / 318.582-6; EUNICE ALFREDO DA SILVA; 66,00 / 444.528-7; EUNICE DE SOUZA OLIVEIRA; 60,00 / 435.264-5; EUNICLEIA DOS SANTOS MERCADO; 56,00 / 413.291-2; EUNIDIANE GRANGEIRO MAR MELO; 61,00 / 307.249-5; EUSIMAR VIEIRA DA COSTA; 61,00 / 415.690-0; EVA CAROLINA PEDROSA DA SILVA; 61,00 / 421.389-0; EVA DANIELA OLIVEIRA SOUZA; 52,00 / 366.455-4; EVANDRA DA ROSA FOUCHY; 67,00 / 406.175-6; EVANDRO CARLOS CAVALCANTE DE ARAUJO; 53,00 / 382.584-1; EVANDRO OLIVEIRA BORGES; 50,00 / 425.814-2; EVANY MILENA BANDEIRA DE MORAES; 53,00 / 438.026-6; EVELIN CAROLINA PEREIRA ANDRADE; 62,00 / 310.351-0; EVELIN DE PAULA NASCIMENTO; 71,00 / 405.277-3; EVELIN NAJARA SILVA DE SALES CASTRO; 54,00 / 359.158-1; EVELIN SOUZA DE ABREU; 50,00 / 397.443-0; EVELLIN CARINE RODRIGUES FERREIRA; 53,00 / 432.859-0; EVELYN MARIA DE LOURDES RONDON PEREIRA; 51,00 / 366.631-0; EVELYN PEREIRA DE ALMEIDA; 53,00 / 411.791-3; EVELYN RAMALHO DOS SANTOS DE SOUZA; 57,00 / 360.916-2; EVELYN THANATA TELES DA SILVA; 52,00 / 371.696-1; EVENI OLIVEIRA CASTELO BRANCO; 66,00 / 311.960-2; EVERLYN GUNTHER MAGALHÃES GALVÃO; 60,00 / 375.895-8; EVERNEY SCHULTZ BATISTA; 56,00 / 430.389-0; EVERTON AUGUSTO ESTEVES REIS; 58,00 / 442.774-2; ÉVERTON FEITOSA DOS SANTOS; 56,00 / 435.180-0; EVERTON LUAN PACHECO CARDOSO; 57,00 / 432.098-0; EVERTON MARTINELLI SILVA; 62,00 / 318.647-4; EVERTON NOGUEIRA RAMALHO; 52,00 / 404.810-5; EVERTON SOARES ALMEIDA RODRIGUES; 61,00 / 439.085-7; EVILMARA SEILANE SANTOS SANTIAGO; 51,00 / 329.762-4; EWELYN STEFANY SANTOS SERRA; 69,00 / 354.523-7; FABIANA CAVALCANTE GALVÃO; 71,00 / 322.605-0; FABIANA FERREIRA DE MOURA; 51,00 / 406.659-6; FABIANA GUIMARAES DE SANTANA; 61,00 / 394.155-8; FABIANA LIMA DE ALMEIDA; 57,00 / 314.256-6; FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA; 57,00 / 442.641-0; FABIANA SANTOS FREITAS;

50,00 / 384.059-0; FABIANE CAVALCANTE PESSOA DE SOUZA; 60,00 / 372.020-9; FABIANE DA SILVA ARAUJO; 58,00 / 434.806-0; FABIANE DIAS DE ARAUJO; 69,00 / 307.972-4; FABIANE PEREIRA DE SOUZA LUNAS; 54,00 / 307.981-3; FABIANE TEIXEIRA DA SILVA; 50,00 / 395.263-0; FABIANNY CASTRO ANDRADE; 52,00 / 393.721-6; FABIANO BARROS DE OLIVEIRA; 50,00 / 309.248-8; FABIELE NERY ARAÚJO; 73,00 / 352.121-4; FÁBIO ADRIANO MENCK VIEIRA; 69,00 / 315.185-9; FÁBIO BARBOSA PEREIRA; 59,00 / 421.804-3; FABIO DE SA SOBREIRA; 52,00 / 328.419-0; FÁBIO DOS SANTOS TRINDADE; 53,00 / 311.886-0; FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PAIVA; 65,00 / 312.845-8; FABIO JUNIOR GOMES DE LIMA; 51,00 / 429.238-3; FABIO PINHEIRO BRAGA; 64,00 / 312.593-9; FABIO SILVA ROTA; 62,00 / 381.526-9; FÁBIO SOUSA DE MIRANDA; 51,00 / 429.853-5; FABIOLA BAZZANELLA PAPALI; 78,00 / 402.820-1; FABIULA GOMES DOS SANTOS; 50,00 / 353.455-3; FABRÍCIA NONATA SOUSA DOS SANTOS; 83,00 / 353.367-0; FABRICIO ALVES DOS SANTOS MARTINS; 50,00 / 446.560-1; FABRICIO ANGELO DE OLIVEIRA DREHER; 54,00 / 380.602-2; FABRICIO LOPES COELHO JUNIOR; 71,00 / 423.435-9; FABRINA SOUSA DOS SANTOS; 56,00 / 350.563-4; FÁTIMA EDUARDA DO NASCIMENTO; 56,00 / 416.367-2; FATIMA GISLANY LEOPOLDINO DA SILVA OLINDA; 51,00 / 435.873-2; FÁTIMA INARA OLIVEIRA DE CASTRO; 67,00 / 392.451-3; FAYANA FRANÇA FERREIRA DE LIMA; 54,00 / 381.251-0; FAYNA RIBEIRO NOGUEIRA; 50,00 / 422.596-1; FELIPE ALEXANDRE DE OLIVEIRA CANDIDO; 62,00 / 434.229-1; FELIPE ANDRADE LOIOLA; 50,00 / 445.669-6; FELIPE APARECIDO DRUCIAK FELICIO DA SILVA; 54,00 / 449.457-1; FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA; 51,00 / 318.603-2; FELIPE AUGUSTO SEVERIANO STEEL DO NASCIMENTO; 70,00 / 360.526-4; FELIPE BRASIL DE SOUZA; 65,00 / 352.053-6; FELIPE COSTA DE ARAÚJO; 51,00 / 384.707-1; FELIPE CRISTIANO BARBOSA RESKY; 64,00 / 448.929-2; FELIPE DANILO DO NASCIMENTO; 50,00 / 433.714-0; FELIPE DE ASSIS LOURENÇO; 58,00 / 434.042-6; FELIPE DE SOUZA DANTAS; 52,00 / 364.109-0; FELIPE DIEGO VAZ GUEDES; 54,00 / 309.339-5; FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 55,00 / 451.454-8; FELIPE EDUARDO MATSUI TIBOBAY; 58,00 / 409.778-5; FELIPE FELICIANO MACIEL DO NASCIMENTO; 64,00 / 389.507-6; FELIPE GAMA DE CASTRO; 52,00 / 350.824-2; FELIPE JOSÉ PINTO TEIXEIRA; 63,00 / 309.517-7; FELIPE MEIRELES DOS SANTOS; 50,00 / 308.873-1; FELIPE MORAIS DAMASCENO; 51,00 / 436.050-8; FELIPE MOURA; 58,00 / 308.954-1; FELIPE OLANDA DA SILVA; 54,00 / 313.591-8; FELIPE PAULO DE SOUZA; 79,00 / 421.448-0; FELIPE PEREIRA DE SOUSA; 50,00 / 423.059-0; FELIPE PINTO DUARTE; 83,00 / 314.470-4; FELIPE SANTANA LOPES; 51,00 / 439.933-1; FELIPE SOARES FRANÇA; 53,00 / 439.683-9; FELIPE JANSEN PÉREIRA QUINTELA; 51,00 / 447.885-1; FERNANDA ANTUNES DE MAIO GODOI; 74,00 / 427.778-3; FERNANDA CRISTINA BARROS; 64,00 / 448.531-9; FERNANDA CRISTINE YURIKA NUNES MATSUI; 54,00 / 319.582-1; FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA; 60,00 / 415.261-1; FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES; 50,00 / 431.294-5; FERNANDA DOMINGAS DO NASCIMENTO ARRUDA BELARMINO; 60,00 / 351.743-8; FERNANDA DOS SANTOS PRADO; 54,00 / 415.569-6; FERNANDA FERREIRA ALVES; 55,00 / 329.600-8; FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA; 65,00 / 320.984-9; FERNANDA FREITAS MAIA; 65,00 / 350.473-5; FERNANDA GIROTTO DO ROSÁRIO; 60,00 / 379.101-7; FERNANDA GONÇALVES SANTOS BISPO; 70,00 / 418.783-0; FERNANDA KARINA UCHÔA DA SILVA; 78,00 / 302.640-0; FERNANDA KICHILESKI BOM; 71,00 / 418.969-8; FERNANDA MACHADO NOGUEIRA CASTRO; 78,00 / 395.963-5; FERNANDA MARINO DE OLIVEIRA; 54,00 / 311.732-4; FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA; 53,00 / 309.747-1; FERNANDA MORAIS; 52,00 / 448.715-0; FERNANDA MOREIRA BRAGA; 63,00 / 326.560-9; FERNANDA NASCIMENTO BRAGA RODRIGUES; 63,00 / 434.921-0; FERNANDA PAULA PEREIRA DA SILVA; 50,00 / 326.218-9; FERNANDA RAFAELA PIMENTEL MORAES; 50,00 / 307.167-7; FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA; 50,00 / 441.920-0; FERNANDA SOUSA MORENO; 58,00 / 419.215-0; FERNANDA THEREZINHA RATIER TERCEIRO DE MEDEIROS [DEFIC.]; 68,00 / 306.271-6; FERNANDA VALTER IARROCHESKI; 67,00 /

399.544-5; FERNANDO AUGUSTO BRITO NASCIMENTO; 52,00 / 430.680-5; FERNANDO CAMPELO MONTEIRO JUNIOR [DEFIC.]; 66,00 / 425.205-5; FERNANDO GOMES CAMPOS FIGUEIREDO; 67,00 / 440.647-8; FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO; 75,00 / 416.667-1; FERNANDO HENRIQUE MENDES DE SOUZA; 81,00 / 394.341-0; FERNANDO LOPES LINO; 53,00 / 356.655-2; FERNANDO MORAES PASSOS; 70,00 / 377.233-0; FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO; 50,00 / 439.403-8; FERNANDO SILVA SOUSA; 69,00 / 325.401-1; FIDELIA CASTRO DE MOURA; 56,00 / 417.221-3; FILIPE WESLEY DE SENA LEITE; 53,00 / 391.600-6; FLÁVIA ALMEIDA BAIMA; 51,00 / 388.710-3; FLÁVIA CRUZ MENDES; 60,00 / 437.616-1; FLÁVIA DA CONCEIÇÃO MOURA; 73,00 / 370.648-6; FLÁVIA LUCENA DA SILVA ARAUJO; 61,00 / 304.110-7; FLÁVIA PERES DE LIMA; 54,00 / 353.313-1; FLAVIANA ALVES DE MELLO; 62,00 / 425.576-3; FLAVIANE DOS SANTOS LIMA; 50,00 / 301.727-3; FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS; 69,00 / 353.753-6; FLÁVIO JHONATAN ANDRADE DOS SANTOS; 55,00 / 356.211-5; FLAVIO ONILDO DA SILVA; 51,00 / 398.750-7; FLORISVALDO COSTA SANTOS; 78,00 / 326.522-6; FLORIZA SANTOS DE ABREU; 56,00 / 321.329-3; FRANCAIZE ARDE LIMA DE MOURA; 54,00 / 394.207-4; FRANCELLY WALLACE TOME; 57,00 / 432.064-6; FRANCIANA BONADEU DA SILVA; 57,00 / 388.764-2; FRANCIANE DE SOUSA CASTRO; 69,00 / 316.833-6; FRANCIANE VASQUES MACEDO; 55,00 / 303.978-1; FRANCIALVA SOUSA DE CASTRO; 60,00 / 450.045-8; FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE; 50,00 / 432.382-3; FRANCIELE ALMEIDA PAIVA; 51,00 / 422.885-5; FRANCIELE BAZÁN BEZERRA; 67,00 / 399.346-9; FRANCIELE DA SILVA MOREIRA; 50,00 / 305.521-3; FRANCIELE ROCHA AGUIAR; 63,00 / 300.139-3; FRANCIELE XAVIER DE LIMA; 50,00 / 304.807-1; FRANCIELN SANTOS DE SOUZA; 54,00 / 429.088-7; FRANCIELLI SILVA PEREIRA; 60,00 / 420.850-1; FRANCIENLY ARAÚJO DE OLIVEIRA; 58,00 / 427.022-3; FRANCLIAINE PROENÇA DA SILVA; 61,00 / 395.181-2; FRANCIENE GITTENS BATISTA ALVES; 65,00 / 436.590-9; FRANCINALDO SOUZA DA SILVA; 51,00 / 438.017-7; FRANCINE MACHADO [DEFIC.]; 65,00 / 420.420-4; FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS; 55,00 / 384.783-7; FRANCINETE CORREA LIMA; 51,00 / 434.987-3; FRANCINETE DA SILVA RAMOS; 57,00 / 302.749-0; FRANCINI DA SILVA PAULI; 59,00 / 421.237-1; FRANCIS LUCY CHÍXARO GRANGEIRO; 63,00 / 445.561-4; FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA; 50,00 / 434.866-4; FRANCISCA CARVALHO DA FROTA; 61,00 / 352.220-2; FRANCISCA CELIA GOMES DE OLIVEIRA; 68,00 / 449.516-0; FRANCISCA CHAGAS PENHA DA SILVA; 53,00 / 305.241-9; FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SARAIVA; 61,00 / 300.014-1; FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA; 63,00 / 316.243-5; FRANCISCA FERNANDES DE FREITAS; 50,00 / 327.339-3; FRANCISCA FERREIRA DA SILVA; 55,00 / 321.744-2; FRANCISCA HELENA ARAÚJO MORENO; 56,00 / 324.352-4; FRANCISCA LAIDY NADYLLA RABELO; 50,00 / 412.616-5; FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA; 78,00 / 365.604-7; FRANCISCA LUCINEIA DE LIMA; 54,00 / 372.876-5; FRANCISCA MARCLEIA CLAUDINO VIANA; 67,00 / 408.078-5; FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO; 61,00 / 418.570-6; FRANCISCA SIMONE SOARES MENDES; 77,00 / 313.485-7; FRANCISCA VALERIA JATI DE MENEZES; 71,00 / 321.668-3; FRANCISCO ADAILTON PEREIRA; 63,00 / 307.568-0; FRANCISCO AGUIAR DE SOUSA; 58,00 / 357.359-1; FRANCISCO ARAUJO DA SILVA JUNIOR; 56,00 / 329.503-6; FRANCISCO BRUNO CORRÊA DA SILVA; 61,00 / 388.075-3; FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR [DEFIC.]; 58,00 / 450.165-9; FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE ARAÚJO; 56,00 / 326.035-6; FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JÚNIOR; 72,00 / 324.005-3; FRANCISCO FERNANDES DA SILVA FILHO; 52,00 / 311.466-0; FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA; 61,00 / 324.304-4; FRANCISCO GARCIA DA SILVA; 52,00 / 411.707-7; FRANCISCO IGOR PEREIRA NOGUEIRA; 54,00 / 316.697-0; FRANCISCO ISRAEL DA SILVA GONÇALVES; 59,00 / 432.530-3; FRANCISCO MAGNO DE SOUZA VALENTIM; 58,00 / 429.399-1; FRANCISCO MATHEUS DE SOUZA CAVALCANTE; 54,00 / 363.550-3; FRANCISCO ROBERTO NOGUEIRA FILHO; 66,00 / 388.122-9; FRANCISCO

SÉRGIO SOARES DA SILVA; 57,00 / 308.255-5; FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO; 63,00 / 353.177-5; FRANCISLENE COSTA SILVA; 60,00 / 406.832-7; FRANCISLENE DA SILVA GONZAGA; 57,00 / 330.362-4; FRANCISMAR FELIX BRAGA; 60,00 / 350.081-0; FRANCIVAN CARLOS DA SILVA BRITO; 50,00 / 410.942-2; FRANCO NERO NOGUEIRA DOS SANTOS; 56,00 / 388.065-6; FRANCOJOSE DA SILVA SANTOS; 56,00 / 421.063-8; FRANK JÚNIO VIEIRA DE SOUSA; 50,00 / 411.495-7; FRANK MIRANDA DA SILVA; 63,00 / 429.456-4; FRANK RICHARD SILVA GIL; 58,00 / 378.922-5; FRANQUE BARROSO DO NASCIMENTO; 76,00 / 448.607-2; FREDERICO GUSTAVO ALEIXO DA CUNHA; 53,00 / 310.966-6; FREDSON FERNANDO SILVA DE SENA; 54,00 / 410.514-1; GABRIEL ALENCAR SILVA; 62,00 / 355.613-1; GABRIEL ANTONETTI ALVES; 76,00 / 394.176-0; GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA; 70,00 / 417.380-5; GABRIEL BENITO BRAZ DOMINGUES; 59,00 / 423.122-8; GABRIEL BORGES DE OLIVEIRA; 55,00 / 358.768-1; GABRIEL COSTA NEVES; 69,00 / 409.730-0; GABRIEL DA SILVA RIBEIRO; 81,00 / 385.212-1; GABRIEL DA SILVA SANTOS; 69,00 / 373.523-0; GABRIEL DE FREITAS LORGA; 69,00 / 300.840-1; GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA; 50,00 / 323.286-7; GABRIEL FERREIRA DA SILVA MORAES; 57,00 / 433.998-3; GABRIEL FREIRE DE MENEZES; 54,00 / 394.147-7; GABRIEL GOMES FREITAS SILVA; 60,00 / 369.670-7; GABRIEL HENRIQUE CARBOLIN PLASTER; 52,00 / 418.730-0; GABRIEL LINCOLN LACERDA DE MOURA; 56,00 / 401.935-0; GABRIEL MARTINS ROSA; 81,00 / 407.337-1; GABRIEL MONTES SANTANA; 58,00 / 389.031-7; GABRIEL OLIVEIRA DUARTE; 52,00 / 441.126-9; GABRIEL RAMOS DE ALMEIDA VLAXIO; 82,00 / 440.265-0; GABRIEL REIS ROSA; 56,00 / 433.550-3; GABRIEL RIVELINO DE SOUSA CARVALHO; 53,00 / 384.358-0; GABRIEL RODRIGUES DA SILVA; 55,00 / 361.133-7; GABRIEL SENNA BARBOSA; 51,00 / 391.786-0; GABRIEL SOARES DA SILVA; 58,00 / 433.216-4; GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA CARMO; 58,00 / 364.598-3; GABRIEL TEIXEIRA OLIVEIRA; 59,00 / 374.860-0; GABRIELA AUGUSTA SANTOS DA SILVA [DEFIC.]; 63,00 / 358.486-0; GABRIELA CARVALHO DA SILVA; 61,00 / 350.126-4; GABRIELA CRISTINA DA SILVA BARBOZA; 54,00 / 370.851-9; GABRIELA CRISTINA REBOUÇAS PINTO; 50,00 / 442.783-1; GABRIELA DE CARVALHO PASSOS SALVADOR; 56,00 / 387.439-7; GABRIELA DE CASTRO SILVA; 66,00 / 367.215-8; GABRIELA DE OLIVEIRA DE SOUZA; 60,00 / 325.982-0; GABRIELA DE SOUZA ARAUJO; 55,00 / 428.760-6; GABRIELA ESCALCON DE CARVALHO; 50,00 / 353.212-7; GABRIELA FERREIRA SCHUMANN; 51,00 / 431.228-7; GABRIELA FLORES CARDOZO QUEIROZ SILVA; 59,00 / 416.739-2; GABRIELA INIAN FREITAS CELESTINO; 56,00 / 408.406-3; GABRIELA KUBINSKI DOS SANTOS; 66,00 / 386.621-1; GABRIELA LETÍCIA DA SILVA GUEDES; 51,00 / 410.575-3; GABRIELA MARQUES ARAÚJO; 64,00 / 311.542-9; GABRIELA MONTES SOARES; 56,00 / 379.603-5; GABRIELA PANTOJA DA SILVA; 50,00 / 408.784-4; GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO; 52,00 / 411.104-4; GABRIELA SOARES PAIVA QUADROS; 64,00 / 396.190-7; GABRIELA TAVARES PEREIRA; 53,00 / 319.600-3; GABRIELE BRUMATTI CESCONETO; 63,00 / 303.443-7; GABRIELE FERREIRA DA SILVA; 57,00 / 354.677-2; GABRIELLA CRISTINA SILVA SOUZA; 56,00 / 326.046-1; GABRIELLE BORGES KONZEN; 63,00 / 401.538-0; GABRIELLY CRISTINA SANTOS NOLETO; 60,00 / 356.849-0; GABRIELLY PAIVA SANTOS; 53,00 / 357.729-5; GABRIELLY RODRIGUES; 56,00 / 307.772-1; GEANDRA FONSECA MEIRELES; 57,00 / 367.142-9; GECIANE SILVA MACEDO; 57,00 / 440.042-9; GEICE QUELE DE OLIVEIRA PEREIRA; 60,00 / 311.702-2; GEIGIANE FARIAS; 52,00 / 410.344-0; GEISA CHAVES DO NASCIMENTO DOS SANTOS; 57,00 / 429.411-4; GEISA LOPES DA COSTA; 71,00 / 380.117-9; GEISA NADINE BRITO DA COSTA; 56,00 / 316.524-8; GEISCARDEN BEZERRA DA SILVA; 50,00 / 433.256-3; GEISIANE RAMOS ROSA; 66,00 / 414.635-2; GEISIELE DA SILVA DAMASCENO LIMA; 60,00 / 435.746-9; GELSON DA SILVA VEDA; 72,00 / 434.087-6; GELSON SERVALHE ROLON; 50,00 / 330.024-2; GENARIA MARIA PAULINO ALVES; 68,00 / 377.867-3; GENESIO DA SILVA VIEIRA JUNIOR; 57,00 / 316.807-7; GENI DA CONCEIÇÃO PEREIRA; 55,00 / 450.542-5; GENILSON PEREIRA FEITOSA; 70,00 / 315.472-6; GENILZA

VANDERLEIA FREITAS ARAÚJO; 53,00 / 314.750-9; GEORGE LUÍS TABORGA DOS SANTOS; 58,00 / 301.143-7; GEORGE UOSTON BEZERRA DE QUEIROZ; 50,00 / 437.110-0; GEORGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO TRAJANO [DEFIC.]; 57,00 / 366.619-0; GEORVANDRO NASCIMENTO ALVES; 56,00 / 312.226-3; GEOVANA DE SOUZA SILVA; 64,00 / 436.474-0; GEOVANA DO NASCIMENTO RODRIGUES; 73,00 / 370.975-2; GEOVANA PAULA DOS SANTOS; 88,00 / 407.283-9; GEOVANE BOTELHO DA SILVA; 53,00 / 321.287-4; GEOVANE DE ABREU ALVES DOS SANTOS; 60,00 / 396.241-5; GEOVANE DE CASTRO QUADROS; 86,00 / 430.592-2; GEOVANIA PEDRAZA FREITAS; 51,00 / 423.545-2; GEOVANNI BRASIL DE OLIVEIRA; 50,00 / 431.451-4; GEOVANNI DA SILVA NUNES; 57,00 / 442.613-4; GERALDO FERREIRA DE MORAIS; 68,00 / 441.841-7; GERALDO REIS BRAGA; 53,00 / 443.816-7; GERCILDO ANTELMO DOS SANTOS DA SILVA; 50,00 / 410.845-0; GERLAINE CRISTINA OLIVEIRA ARAÚJO HOLANDA; 54,00 / 318.557-5; GERLANE RAMOS ALECRIM; 50,00 / 415.094-5; GERLIANE CRUZ BRITO; 54,00 / 367.798-2; GERLUCE BARROS COSTA DE ALENCAR; 50,00 / 416.720-1; GERSILENE GONÇALVES DA SILVA; 58,00 / 325.798-3; GERSON GOMES DE OLIVEIRA; 56,00 / 427.329-0; GERUSA DE ASSIS FRANCISCO; 54,00 / 429.235-9; GESIANE NASCIMENTO LIMA CORREA; 61,00 / 429.263-4; GESSE DA SILVA MARIANO; 63,00 / 430.720-8; GESSIANE FRANCIS BATISTA DE OLIVEIRA; 66,00 / 390.356-7; GÉSSICA GOMES DA SILVA; 62,00 / 380.324-4; GESSICA NUNES MONTEIRO AGUIAR; 55,00 / 402.862-7; GÉSSICA XAVIER DE SOUZA; 69,00 / 427.294-3; GESSIKA NOGUEIRA PINHEIRO; 51,00 / 355.473-2; GESSILEIDE NONATO LIMA; 60,00 / 323.646-3; GEULIANO DA SILVA OLIVETTI; 63,00 / 372.047-0; GEYSEBELLE CHAVES DUARTE TORRES [DEFIC.]; 64,00 / 350.846-3; GIAN VITOR RODRIGUES DE SOUZA; 60,00 / 374.283-0; GIDEL MOREIRA BENTES; 53,00 / 364.302-6; GIELDSON ALVES DE OLIVEIRA; 71,00 / 450.997-8; GIGLIANE PEREIRA DA SILVA MARQUES; 51,00 / 360.179-0; GIKELE AMARAL DE OLIVEIRA; 52,00 / 420.280-5; GIL EDGAR FERNANDES VARGAS; 57,00 / 386.220-8; GILCEMARA PERES BISPO MACIEL; 55,00 / 415.141-0; GILCILENE NASCIMENTO DA SILVA; 60,00 / 421.268-1; GILIANE SILVA MACEDO; 54,00 / 441.653-8; GILIARD MIRANDA RODRIGUES; 50,00 / 432.948-1; GILMAR GOMES PANTOJA; 56,00 / 387.292-0; GILMAR NAVES DE OLIVEIRA; 56,00 / 381.683-4; GILMARA CRISTINA BATISTA; 57,00 / 323.532-7; GILMARA FERREIRA DE LIMA; 52,00 / 413.378-1; GILSA DA SILVA MOURA; 57,00 / 405.736-8; GILSON RODRIGUES PAIXÃO; 53,00 / 400.064-1; GILSON VITOR CRISPIM MOTA; 56,00 / 445.877-0; GILVAN PANDIQUE RIBEIRO; 57,00 / 314.073-3; GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS; 50,00 / 311.069-9; GIOVANA GRANJEIRO LAVOR; 52,00 / 301.669-2; GIOVANI DA SILVA BRAGA; 59,00 / 428.943-9; GIOVANNA CARVALHO DANTAS; 53,00 / 424.394-3; GIOVANNA DOS SANTOS TABORDA; 63,00 / 353.938-5; GIOVANNA DULCE MAGALHÃES TEIXEIRA; 58,00 / 394.485-9; GIOVANNA FIGUEIREDO MEDEIROS; 55,00 / 366.072-9; GIOVANNA IZABELA ZAPELINI MIRANDA DE MOURA; 58,00 / 448.922-5; GIOVANNA MARCIELLE COSTA BERNARDO; 65,00 / 359.955-8; GIOVANNA RODRIGUES BRANCO; 52,00 / 408.874-3; GIRLENE JUSTINIANA SOARES MARQUES; 51,00 / 404.052-0; GIRLENE LIMA OLIVEIRA CASTRO; 56,00 / 376.529-6; GISA ANDRADE LEONEL; 56,00 / 451.557-9; GISELE CASTRO DA SILVA; 56,00 / 411.054-4; GISELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA; 76,00 / 420.608-8; GISELE MARIA DE SOUSA LEÃO; 60,00 / 408.705-4; GISELE SANTOS DE OLIVEIRA; 53,00 / 405.884-4; GISELE SOUZA ARAUJO; 73,00 / 426.238-7; GISELI FROTA FERNANDES; 62,00 / 300.568-2; GISELLE DE MIRANDA CAVALCANTE; 60,00 / 363.280-6; GISELLE RAISSA DE MOURA CAVALCANTE; 58,00 / 301.268-9; GISLAINE GONÇALVES; 50,00 / 424.355-2; GISLANE ACIOLE DO CARMO; 56,00 / 300.734-0; GISLAYNE VITORIA DA SILVA RODRIGUES; 50,00 / 388.894-0; GISSELE MARTINES; 57,00 / 328.849-8; GISSELY ALEXSCHEVYENA SANTOS BARDALES; 66,00 / 420.601-0; GIULIAN GRANGEIRO LEMOS DE FARIAS; 51,00 / 308.251-2; GIZELANE RAMOS ALECRIM; 52,00 / 411.477-9; GLABSON VIRGILIO GUEDES COUTINHO; 54,00 / 387.540-7; GLACIÉLI COSTA ARAÚJO TUSTHLER; 60,00 / 405.416-4;

GLADSON AFONSO DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 65,00 / 420.955-9; GLAUBER CANÇANÇÃO JÚNIOR; 61,00 / 399.589-5; GLAUCIA CAROL MELLO DA SILVA; 69,00 / 408.945-6; GLAUCIA GASPAR PIANA OLIVEIRA; 50,00 / 426.655-2; GLAUCIA MARQUES FERREIRA DE SANTANA; 54,00 / 363.496-5; GLÁUCIA SULAMITA DE ANDRADE AMORIM; 62,00 / 370.244-8; GLAUCIANE BORGES E SILVA; 59,00 / 366.379-5; GLAUDILEIA GOMES; 52,00 / 449.512-8; GLEIBSON ALVES SÁ; 50,00 / 451.682-6; GLEICE DE SOUZA DUARTE; 52,00 / 355.038-9; GLEICE SEVALHO FERREIRA; 50,00 / 374.734-4; GLEICIANE BARROSO SOARES; 52,00 / 429.242-1; GLEICIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES RIBEIRO; 74,00 / 329.440-4; GLEICIANE LIMA SANTOS; 72,00 / 407.478-5; GLEICIANE ROSSI CASTRO VIEIRA; 59,00 / 400.233-4; GLEICIENE LOPES ZEBALOS; 63,00 / 401.656-4; GLEICY GABRIELLE NUNES DA SILVA; 58,00 / 395.000-0; GLEIMESSON LUÍS FEITOSA CARRIL; 59,00 / 410.441-2; GLEISSON VITTOR GOMES DOS SANTOS; 58,00 / 314.806-8; GLEISSON ANTONIO CARVALHO PONTES; 53,00 / 315.120-4; GLENDA PASSOS DA SILVA; 54,00 / 443.529-0; GLENDA RANAR SANTOS DANTAS; 60,00 / 447.154-7; GLENNES GABRIEL BENARROSH PONTES; 87,00 / 368.407-5; GLEUBER MARTINS DOS SANTOS; 58,00 / 402.126-6; GLEYDSON FIRMINO DA SILVA; 62,00 / 447.244-6; GLEZIANE DE ALMEIDA SILVA; 53,00 / 425.985-8; GLÓRIA THAYLANE GAMA LINHARES; 56,00 / 422.149-4; GLYCIA MARQUES PEREIRA; 53,00 / 391.000-8; GRACIAS PASTANA DE SOUSA; 61,00 / 323.462-2; GRACIELE LOPES PORTELA; 57,00 / 451.649-4; GRACIELE MONTEIRO CAMPOS; 50,00 / 444.933-9; GRACIELEN BASTOS OLIVEIRA; 51,00 / 441.449-7; GRACILDO CASLOW MAIA JUNIOR; 51,00 / 411.745-0; GRAZIELLA BRITO ROCHA; 62,00 / 442.827-7; GRAZIELLY BRAGADO RABELO; 60,00 / 435.490-7; GRAZYELA VIEIRA BRAGA LIMA; 56,00 / 417.281-7; GREGORY SCHUMANN; 60,00 / 425.021-4; GREGORY RODRIGUES BRAGA; 54,00 / 353.751-0; GREICIANE DA SILVA LEAO; 66,00 / 428.429-1; GREICIANE FLORES GALINDO; 50,00 / 318.224-0; GREICIANI DA SILVA MIRANDA; 55,00 / 351.706-3; GREICY KELLY SILVA MAGOSSO; 60,00 / 438.296-0; GSELLE DE FRANCISCO LIRA FREITAS CARDOSO; 50,00 / 433.770-0; GUALTER TABOSA MAGALHAES CRUZ; 60,00 / 436.266-7; GUDSON GRAIEB SANTOS DO NASCIMENTO; 54,00 / 404.626-9; GUILHERME ANTELO CORTEZ; 50,00 / 358.786-0; GUILHERME DO NASCIMENTO RODRIGUES ALVES; 60,00 / 444.529-5; GUILHERME HENRIQUE ALVES CASTRO; 53,00 / 304.413-0; GUILHERME RODRIGUES CARVALHO; 50,00 / 390.760-0; GUILHERME SUSSUARANA TERRA [DEFIC.]; 51,00 / 439.631-6; GUILHERME YURI QUEIROZ DE SOUZA; 52,00 / 411.570-8; GUILHERMINA CUELLAR DOS SANTOS; 53,00 / 435.498-2; GUNTER BEZERRA SCHWEPPE; 52,00 / 445.856-7; GUSTAVO ANDREWS DE SOUZA SANTOS; 50,00 / 403.659-0; GUSTAVO AUGUSTO ORTIZ DE OLIVEIRA; 69,00 / 435.480-0; GUSTAVO BRITO BEZERRA SIQUEIRA; 59,00 / 416.284-6; GUSTAVO DE ANDRADE PATRÍCIO; 69,00 / 321.206-8; GUSTAVO DE LARA BASTOS; 51,00 / 425.551-8; GUSTAVO GOMES DA SILVA NEVES; 59,00 / 324.526-8; GUSTAVO HENRIQUE GOMES DANTAS; 53,00 / 359.016-0; GUSTAVO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA; 60,00 / 403.690-5; GUSTAVO HENRIQUE XISTO LINS; 52,00 / 381.494-7; GUSTAVO REIS SILVA; 57,00 / 375.182-1; GUSTAVO RODRIGUES DAMASCENO SILVA; 50,00 / 356.109-7; GYSLAINE DE CASTRO SILVA; 55,00 / 441.794-1; HAILA CRISTINA SOUTO RAMOS; 76,00 / 427.039-8; HAIRY STEFANY SOIRO GARCIA; 61,00 / 363.930-4; HALBERT ARAÚJO NASCIMENTO DE CARVALHO; 52,00 / 442.183-3; HANARA RABELO DE ARAUJO RIBEIRO; 54,00 / 410.287-8; HANNA LOPES DA COSTA; 61,00 / 434.988-1; HANNAH MARIA NOBRE AMORIM DA SILVA; 55,00 / 301.574-2; HARILDY SOUSA DA SILVA VIEIRA; 56,00 / 446.412-5; HARY WILSON VICTOR NORONHA; 69,00 / 375.573-8; HAVILA ALVES FERNANDES LEITE; 58,00 / 327.435-7; HAYDEN DA SILVA BARBOSA; 52,00 / 319.512-0; HELAINE MARTINS SILVA; 50,00 / 400.480-9; HELANE RAQUEL ALVES DE ARAÚJO SILVA; 57,00 / 317.863-3; HELDI DA FONSECA VIEIRA MAIA; 51,00 / 358.176-4; HELEM CABREIRA DA SILVA; 61,00 / 386.661-0;

HELEN CARVALHO OLIVEIRA; 56,00 / 433.324-1; HELEN CRISTIAN DA SILVA FERNANDES; 52,00 / 450.566-2; HELEN CRISTINA MELO ALVES COELHO; 52,00 / 388.397-3; HELEN CRISTINA SILVA DA COSTA; 64,00 / 301.808-3; HELEN DE MORAES PACIFICO; 53,00 / 308.795-6; HELEN GONÇALVES PRESTES FOGAÇA; 56,00 / 322.885-1; HELEN JOHNS DIAS; 66,00 / 304.496-3; HELEN ROSE OLIVEIRA DA SILVA; 59,00 / 312.017-1; HELEN STEFANY DE PAULA RIBEIRO; 69,00 / 423.220-8; HELENA APARECIDA GALINDO; 59,00 / 448.558-0; HELENA FERREIRA SANT ANNA E SILVA; 63,00 / 311.088-5; HELENICE HARTMANN SALDANHA; 54,00 / 356.756-7; HELEONILZA CACULAKIS DE ASSIS SANTOS; 58,00 / 323.457-6; HELINETE BARBOZA DA SILVA; 55,00 / 304.211-1; HÉLINSON LUCIANO MAIO DE PAULA; 66,00 / 441.250-8; HELISON CRISTIAN FERNANDES PEREIRA; 50,00 / 426.942-0; HELLEN BATISTA FERNANDES; 57,00 / 365.347-1; HELLEN JULIE MENDONÇA BATISTA; 55,00 / 414.929-7; HELLEN MASCARENHAS LABORDA; 53,00 / 310.214-9; HELLEN MOREIRA POMAROLI; 58,00 / 427.136-0; HELOISA DE OLIVEIRA LEANDRO; 58,00 / 323.391-0; HELOISE ARAÚJO MARQUES; 68,00 / 443.434-0; HELOISE RABELO DE SOUZA; 51,00 / 441.379-2; HELOIZA KAROLAINY DE MORAIS MATOS; 52,00 / 303.256-6; HELVIA DE MELO RIBEIRO; 62,00 / 429.517-0; HENERSON DA ROCHA DUARTE; 68,00 / 392.520-0; HENRIQUE CORREA CRISPIM; 64,00 / 443.975-9; HENRIQUE DA COSTA SALES; 55,00 / 367.306-5; HENRIQUE DE MELO BATISTA; 54,00 / 432.157-0; HENRIQUE FABIANO DA SILVA FERREIRA; 71,00 / 300.135-0; HENRY FABRICIO DO CARMO ARAÚJO; 68,00 / 448.053-8; HÉRCULES PAULINO FERREIRA MENDES; 52,00 / 431.441-7; HÉRCULES UIEBER PEGO; 50,00 / 361.540-5; HERICK BRUNO SANTIAGO PEREIRA; 58,00 / 430.352-0; HERICK HARRISSON LEMOS SILVA; 75,00 / 408.776-3; HEVELIN SANDESKI BENITES; 66,00 / 412.136-8; HIAGO MACIEL MORATO; 59,00 / 430.280-0; HIGO DO VALE PAIVA CARDOSO; 59,00 / 317.090-0; HILLQUIAS MONTEIRO MOREIRA; 62,00 / 428.640-5; HILQUIAS ALEXANDRE SILVA; 76,00 / 388.064-8; HINGREED APARECIDA SOUZA RUIZ; 59,00 / 447.602-6; HIPOTENUZA ALZIRA DE OLIVEIRA LIMA PAIXÃO; 54,00 / 367.859-8; HOSANA DA SILVA; 52,00 / 420.460-3; HUAN HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS; 63,00 / 434.545-2; HUDSON DE JESUS FRANÇA; 53,00 / 419.911-1; HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA; 65,00 / 405.576-4; HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO; 71,00 / 324.335-4; HUGO DOMINGOS GOMES; 60,00 / 447.006-0; HUGO FRANCE REQUENHA ROMANO; 63,00 / 446.237-8; HUGO LUIS FABISZÁKI CODEIRO; 62,00 / 394.824-2; HUGO MORAIS ARAUJO; 69,00 / 439.490-9; HULDA SAMARA MEDEIROS DUARTE; 59,00 / 441.218-4; IAGO ALBUQUERQUE PONTES; 68,00 / 368.186-6; IAGO ARAÚJO MARQUES; 70,00 / 421.877-9; IAGO MARCELL SILVA MOREIRA; 70,00 / 430.109-9; IAGO MEDEIROS FLORESTA; 55,00 / 319.086-2; IAGO RIBEIRO SILVA; 56,00 / 355.607-7; IAN DE OLIVEIRA SOUZA; 69,00 / 446.243-2; IAN GABRIEL CARVALHO MACHADO; 63,00 / 302.024-0; IAN MONTEIRO BARRETO; 59,00 / 313.266-8; IAN ROGER PEREIRA PRESTES; 61,00 / 449.619-1; IANA SAISSSEM SILVA GONÇALVES; 50,00 / 395.921-0; IANA SANTOS SAMPAIO SILVA; 53,00 / 437.314-6; IARA DEBORA DA SILVA RIBEIRO; 56,00 / 374.604-6; IARA FERNANDES PEREIRA; 51,00 / 350.704-1; IASCARA GUIMARAES RIBEIRO; 52,00 / 429.835-7; IASMIM CORDEIRO DE SOUZA; 54,00 / 426.219-0; IASMIN ANTONIA BERNARDES MIRANDA; 57,00 / 368.923-9; IASMIN LALESKA DA SILVA LIMA; 50,00 / 301.489-4; IASMIN PINHEIRO DE SOUSA; 79,00 / 374.778-6; ÍCARO BRITO DA SILVA; 54,00 / 451.080-1; ICARO GALVAN ALBUQUERQUE GONCALVES; 74,00 / 358.717-7; ICARO PONTHELLE DE SOUZA OLIVEIRA; 65,00 / 366.407-4; ÍCARO SILVA DE ARAÚJO; 54,00 / 310.566-0; IDALEIA UMBELINO DA SILVA; 51,00 / 414.357-4; IDALINA TEOFILO PEREIRA MORAIS; 61,00 / 451.177-8; IDERLENE RODRIGUES DA SILVA; 56,00 / 393.289-3; IDIANARA PAULA DE OLIVEIRA DIAS; 58,00 / 310.286-6; IEDA JACIELI KOSTCZKA; 65,00 / 443.146-4; IEDA MARIA DOS SANTOS MARQUES; 50,00 / 422.820-0; IERECÊ LEAL CARDOSO LIMA; 64,00 / 300.760-0; IGOR CARVALHO FROES; 63,00 / 302.666-3; IGOR DO NASCIMENTO BATISTA; 58,00 / 389.357-0; IGOR

GUSTAVO BATISTA TRINDADE; 51,00 / 329.127-8; ILANA QUELEN MARINHO FARIAS; 55,00 / 393.204-4; ILCIMARA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO; 53,00 / 315.887-0; ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS; 62,00 / 421.577-0; INARA GABRIELLY PRATA MOREIRA; 51,00 / 328.327-5; INARA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA; 50,00 / 352.508-2; INARA SUELEN BRASIL DE MIRANDA ALBANO; 53,00 / 350.027-6; INDIARA DE MELO MACHADO; 56,00 / 408.569-8; INDIARA VALENTE QUEIROZ; 60,00 / 433.190-7; INGE VOLLRATH LOBATO; 84,00 / 350.186-8; INGRID CRISLAINE MATIAS MESQUITA; 51,00 / 410.829-9; INGRID CRISTINA OLIVEIRA MALTA; 54,00 / 311.573-9; INGRID DA COSTA PIMENTA; 53,00 / 306.704-1; INGRID DANTAS DA SILVA; 66,00 / 401.295-0; INGRID DOS SANTOS SOUZA; 59,00 / 354.774-4; INGRID JANAÍNA DA SILVA GUIMARÃES; 51,00 / 327.474-8; INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK; 63,00 / 323.480-0; INGRID LUIZE BRASIL LIMA; 54,00 / 434.497-9; INGRID NASCIMENTO DA FRANCA; 68,00 / 368.950-6; INGRID OLIVEIRA GUEDES CARVALHO; 58,00 / 436.243-8; INGRID SALES DE ARAUJO; 74,00 / 423.681-5; INGRIDE NAIARA FABIANO DE CARVALHO; 69,00 / 321.785-0; INGRIDE VASCONCELOS LIMA REIS; 58,00 / 382.225-7; INGRIDIANY RIBEIRO RODRIGUES; 73,00 / 308.288-1; INGRIDY ISABELLE DA SILVA BEZERRA URSULINO; 65,00 / 426.657-9; INGRYD THAINNA ANASTACIO VELOSO DA SILVA; 53,00 / 385.462-0; IOLANDA BRITO GLORIA; 50,00 / 445.976-8; IOLANDA LIMA DE ALMEIDA; 51,00 / 413.411-7; IONE DE OLIVEIRA; 55,00 / 403.331-0; IRÃ REIS GOMES; 62,00 / 330.052-8; IRACEMA BRASIL FREIRE SILVA; 50,00 / 350.914-1; IRACILDA BEZERRA DA SILVA; 63,00 / 314.063-6; IRENE FERREIRA COLMAN; 55,00 / 301.665-0; IRENILCE RAMOS PIMENTA; 54,00 / 366.664-6; IRIAN SANTOS MOREIRA PACHECO; 54,00 / 392.602-8; IRIS DE OLIVEIRA SOUSA; 63,00 / 385.789-1; IRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA; 55,00 / 420.247-3; IRIS JOANA DE PAULA CORDEIRO; 64,00 / 447.215-2; IRISLAINE DE SOUSA MENEZES; 56,00 / 394.731-9; IRLANNY MEIRELES ALMEIDA; 53,00 / 355.040-0; IRYS RINA DOS SANTOS MOLINARI; 52,00 / 441.875-1; ISAAC CARDOSO DOS SANTOS; 59,00 / 390.023-1; ISAAC FERREIRA CIRILO; 57,00 / 383.427-1; ISABEL CAROLINE NOLETO NEVES; 50,00 / 421.122-7; ISABEL CRISTINA ALEXANDRE MONTEIRO; 51,00 / 314.299-0; ISABELA CRISTINA DAHER MENDONÇA; 75,00 / 400.061-7; ISABELA CRISTINA SANTOS DE SOUSA; 61,00 / 360.161-7; ISABELA PIMENTEL AZEVEDO DA SILVA; 57,00 / 359.046-1; ISABELE ALMEIDA DE SOUZA; 60,00 / 377.584-4; ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA; 54,00 / 380.827-0; ISABELE FERNANDES MORGADO; 72,00 / 392.172-7; ISABELI MELO COGHETTO; 55,00 / 354.240-8; ISABELLA BEATRIZ PÊGO DOENHA; 69,00 / 423.405-7; ISABELLA CHRISTINE DANTAS NEVES; 53,00 / 420.194-9; ISABELLA DE SOUZA DIAS ALMEIDA [DEFIC.]; 61,00 / 406.680-4; ISABELLA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA; 62,00 / 408.036-0; ISABELLA VIEIRA ROCHA DE OLIVEIRA; 56,00 / 398.688-8; ISABELLE COSTA DE AMORIM; 53,00 / 407.166-2; ISABELLE CRISTINA LIMA SERRAO DE FARIAS; 56,00 / 427.663-9; ISABELLE CRISTINE DE CORDOVA; 63,00 / 385.043-9; ISABELLE CRISTINE FERREIRA MONTEIRO; 50,00 / 354.134-7; ISABELLE SILVA DE MELO ARAUJO; 58,00 / 391.271-0; ISABELLY CRISTINA CUJUI SOUZA; 56,00 / 395.296-7; ISAC ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA; 57,00 / 425.528-3; ISADELYA MÁXIMO SILVA DE SOUZA; 60,00 / 436.351-5; ISADORA CARLA GALVAO SOARES; 64,00 / 445.054-0; ISAELE MIRANDA DOS PASSOS; 58,00 / 394.692-4; ISAÍAS ASSUNÇÃO DA SILVA; 68,00 / 451.483-1; ISAÍAS MIRANDA DOS PASSOS; 52,00 / 392.052-6; ISAIAS OLIVEIRA SANTOS; 62,00 / 315.280-4; ISAQUE DA COSTA DELFINO; 86,00 / 301.621-8; ISAQUE SOARES DA SILVA; 50,00 / 417.688-0; ISLANE GOMES DE ALENCAR; 52,00 / 413.364-1; ISLE TRAJANO DE OLIVEIRA; 56,00 / 450.430-5; ISMAEL CARLOS RODRIGUES; 55,00 / 409.117-5; ISRAEL DE LIMA SANTOS; 61,00 / 360.909-0; ISRAEL DE VASCONCELLOS GROSSI; 53,00 / 445.119-8; ISRAEL MACHADO LOPES; 72,00 / 430.286-9; ISRAEL MILLER FERNANDES COSTA; 78,00 / 325.592-1; ISRAEL MOREIRA CAVALCANTE; 57,00 / 451.421-1; ISRAEL PATRICK SOARES PEREIRA; 50,00 / 440.601-0; ISRAEL SILVA; 58,00 / 412.788-9; ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA; 55,00 /

447.652-2; ISTELA SILVA MARTINS; 59,00 / 409.381-0; ISTRELA GIOVANNA DA SILVA BELFORT DE JESUS; 57,00 / 372.738-6; ITAINARA DOS SANTOS SILVA; 50,00 / 405.377-0; ITALO THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS; 55,00 / 304.222-7; ITALO DION MARTINS DA SILVA; 57,00 / 419.636-8; ÍTALO FARIAS BEZERRA; 63,00 / 315.182-4; ÍTALO LUAN MELO DE BRITO; 50,00 / 355.731-6; ITALO MACHADO ALVES; 53,00 / 351.253-3; ÍTALO QUESLEN BOTELHO BARROS; 71,00 / 386.441-3; ÍTALO SILVA VIEIRA DOS SANTOS; 66,00 / 429.331-2; ÍTALO TOEBE DE JESUS; 54,00 / 363.944-4; ITELVO BARBOSA DE PAULA [DEFIC.]; 54,00 / 300.866-5; ÍTHALO EDUARDO BRAVIN DA FONSECA; 65,00 / 318.792-6; ITO MEDEIROS SOBRAL; 55,00 / 400.585-6; IURI VENCESLAU TEIXEIRA DA SILVA; 73,00 / 313.099-1; IVAN DE ASSIS RAPOZO; 56,00 / 421.784-5; IVAN FELIPE BALAREZ ACIOLE SILVA; 59,00 / 351.589-3; IVAN RIBEIRO XAVIER; 55,00 / 363.240-7; IVAN SOARES DA SILVA; 61,00 / 413.752-3; IVANEIDE DE QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA; 71,00 / 316.389-0; IVANETE FRANCO DOS SANTOS; 58,00 / 418.353-3; IVANIA MARIA BARRETO; 69,00 / 420.655-0; IVANICE DA SILVA MARTINS GOMES; 51,00 / 309.173-2; IVANILDE PINHO DO ESPÍRITO SANTO; 59,00 / 437.502-5; IVANILSE CRUZ BRASILEIRO DE OLIVEIRA; 50,00 / 369.257-4; IVETE SILVA DE MELO; 55,00 / 368.308-7; IVNA MARIA GUIMARÃES BRAGA; 55,00 / 445.345-0; IVO FERNANDES ANTUNES; 65,00 / 352.855-3; IVONE CAMERA; 50,00 / 305.896-4; IVONE DA SILVA; 66,00 / 420.227-9; IVONEI ARAÚJO DO NASCIMENTO PRESTES; 62,00 / 445.475-8; IVONESE RODRIGUES DA SILVA; 56,00 / 322.749-9; IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA [DEFIC.]; 55,00 / 438.074-6; IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS; 54,00 / 405.916-6; IZA MARIA SILVA SALES; 59,00 / 423.383-2; IZAAC PEREIRA PEIXOTO; 57,00 / 404.319-7; IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO GALVÃO; 51,00 / 403.626-3; IZABELA ZAIRA OLIVEIRA MOREIRA; 57,00 / 359.762-8; IZABELLA CONSTANTINO DE OLIVEIRA; 64,00 / 429.180-8; IZABELLY MELO DA SILVA [DEFIC.]; 59,00 / 374.883-9; IZABELLY VITÓRIA GOTARA RAMOS; 50,00 / 445.120-1; IZADORA OLIVEIRA GODOIS; 69,00 / 411.929-0; IZAIRA LIMA FIGUEIREDO DOS SANTOS; 56,00 / 327.996-0; IZAMARA SILVA LOBO; 51,00 / 329.761-6; JACIANE DA SILVA MOTA CORRÊA; 57,00 / 408.413-6; JACIMIRA DA ROCHA MENDES BARBOSA; 52,00 / 305.061-0; JACIRA PEREIRA COSTA; 52,00 / 451.134-4; JACKELINE MANFRINI CARDOZO AIRES; 57,00 / 365.703-5; JACKELINE SILVA DE ARAÚJO; 51,00 / 402.755-8; JACKICIELEN DIAS ARRAIS; 58,00 / 358.565-4; JACKLINE RHANNA RIBEIRO DO NASCIMENTO; 57,00 / 306.503-0; JACKSON ANTHONY RODRIGUES PINTO; 51,00 / 441.519-1; JACKSON DE SOUSA OLIVEIRA; 76,00 / 415.363-4; JACKSON MACIEL DA SILVA; 71,00 / 424.418-4; JACKSON VIEIRA DE SOUSA; 56,00 / 448.154-2; JÁCOMO ANTÔNIO MEDIOTE JÚNIOR; 60,00 / 415.957-8; JACQUELINE CRISTINA DE PAULA BRITO; 56,00 / 312.654-4; JACQUELINE GRAZIELA FERREIRA DANTAS; 61,00 / 391.903-0; JÁCSON COELHO DOS SANTOS; 69,00 / 394.180-9; JADE DE SOUSA SUCKOW BARBOSA; 50,00 / 323.625-0; JADER JOE LIMA; 67,00 / 357.176-9; JADIANE NAIARA SENA DE FRANCA; 53,00 / 351.060-3; JADIEL DINIZ DOS SANTOS; 59,00 / 302.316-8; JADIEL SENA LUCAS; 52,00 / 313.476-8; JADSON CARVALHO DOS SANTOS; 56,00 / 390.915-8; JADSON JÚLIO SOARES DE ARAÚJO; 51,00 / 445.634-3; JÁDSON UÉLITON GOMES; 55,00 / 432.417-0; JAERLITON SANTOS MENDONÇA; 53,00 / 310.836-8; JAIANE MOREIRA PINHO; 58,00 / 387.785-0; JAILA SOARES DE SOUSA; 57,00 / 445.313-1; JAILENE SANTOS DA COSTA; 78,00 / 380.979-0; JAILSON SOARES DE LIRA; 59,00 / 373.040-9; JAIME GOMES DAMASCENA FILHO; 62,00 / 352.038-2; JAIME RODRIGUES RIBEIRO BENTO; 55,00 / 408.647-3; JAINA SILVA RODRIGUES; 61,00 / 379.343-5; JAINARA ARRUDA DE LIMA MELO; 50,00 / 311.204-7; JAINE ELCINÉIA ALVES DO NASCIMENTO; 54,00 / 397.608-4; JAIRA DA SILVA PEDROSA; 50,00 / 357.481-4; JAIRÓ DINO DE SOUSA; 73,00 / 327.921-9; JAKSON ALMEIDA DE SOUSA; 52,00 / 440.668-0; JAKELANE E SILVA MIRANDA; 53,00 / 429.495-5; JAKSON VIEIRA LEITÃO; 50,00 / 372.247-3; JALME FERNANDES UMBELINO; 54,00 / 408.093-9; JAMANDOLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE; 55,00 /

300.289-6; JAMERSON COUTINHO APOLINÁRIO; 65,00 / 413.229-7; JAMES FRANCA DE OLIVEIRA; 55,00 / 373.789-6; JAMES JARDESSON SILVA SANTOS; 53,00 / 442.278-3; JAMILA ROCHA VERAS; 54,00 / 374.694-1; JAMILE MORAES DA F MARTINS; 65,00 / 361.299-6; JAMILE NASCIMENTO FERREIRA; 60,00 / 435.155-0; JAMILES DE MELO OLIVEIRA; 50,00 / 391.027-0; JAMILSON SILVA DE MELO JUNIOR; 51,00 / 447.490-2; JAMYS SOLSOL DE OLIVEIRA; 65,00 / 424.221-1; JANAINA CAMILO DE FREITAS; 64,00 / 356.565-3; JANAINA DA CONCEIÇÃO GALINDO; 50,00 / 379.292-7; JANAINA DANIELLE ALVES; 67,00 / 447.814-2; JANAÍNA DE ARAÚJO BARROS FERNANDES; 61,00 / 306.957-5; JANAÍNA DE SOUSA FERREIRA; 62,00 / 451.044-5; JANAINA ENDLICH SILVA; 62,00 / 319.343-8; JANAINA FLORINDO RODRIGUES; 52,00 / 408.001-7; JANAINA RODRIGUES RAISER; 69,00 / 388.023-0; JANAINA SANTOS DA SILVA; 53,00 / 444.570-8; JANAÍNA SANTOS DA SILVA; 50,00 / 374.315-2; JANAINA SIMONE OLIVEIRA DA SILVA RAMOS; 58,00 / 307.453-6; JANAINA SOLSOL DE OLIVEIRA; 53,00 / 412.324-7; JANAINA VEIGA LOPES; 52,00 / 408.783-6; JANÁIRA MIOTTO DO NASCIMENTO; 53,00 / 356.295-6; JANAIRLA SILVA BARRETO; 51,00 / 411.106-0; JANAYNA GOMES DE SOUZA; 62,00 / 423.172-4; JANDER CASTRO DE ARAÚJO; 71,00 / 350.102-7; JANDERSON ANDRÉ PEREIRA DA SILVA; 51,00 / 392.855-1; JANDERSON DE SOUSA ARAUJO; 55,00 / 432.538-9; JANE CARLA SANTANA SILVA; 70,00 / 310.594-6; JANE DE SOUZA; 68,00 / 359.754-7; JANE DOS PASSOS CARVALHO; 58,00 / 424.448-6; JANE FERREIRA DA SILVA DOS ANJOS; 53,00 / 444.276-8; JANE JUSTINO DE CASTRO DE PAULA; 54,00 / 442.913-3; JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS; 59,00 / 446.148-7; JANETE QUEIROZ DE OLIVEIRA; 60,00 / 442.586-3; JANICE DE FREITAS CABRAL; 74,00 / 321.515-6; JANICE LIMA MEDEIROS; 54,00 / 449.693-0; JANICE OTAVIA FURTADO PEREIRA; 60,00 / 412.357-3; JANICELENA DA SILVA CUELHAS; 54,00 / 431.614-2; JANIÉLEN DE PAULA POLETINI BARBOSA DA SILVA; 64,00 / 309.677-7; JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS; 63,00 / 306.685-1; JANILCE SOARES DE OLIVEIRA; 51,00 / 438.605-1; JANINA SILVA DE MORAIS; 53,00 / 429.563-3; JANINE SILVA OCAMPO; 66,00 / 414.278-0; JANINI FRANÇA TIBES; 65,00 / 322.480-5; JÂNIO GOMES DA CONCEIÇÃO; 63,00 / 361.155-8; JANNEENE BRUM GUIMARÃES; 73,00 / 306.835-8; JANUARIA SILVA JUSTA; 61,00 / 322.352-3; JAQUELINE ALMEIDA LANDINHO; 59,00 / 361.525-1; JAQUELINE ALVES DA SILVA; 74,00 / 404.092-9; JAQUELINE AMERICA SOUZA BONFIM; 51,00 / 354.773-6; JAQUELINE AZEVEDO DE LIMA; 56,00 / 402.050-2; JAQUELINE BARROS DE ANDRADE; 50,00 / 321.765-5; JAQUELINE CARDOSO DA SILVA; 68,00 / 374.243-1; JAQUELINE CORDEIRO CARVALHO; 56,00 / 428.116-0; JAQUELINE DA SILVA RAMOS COIMBRA LIMA; 56,00 / 302.848-8; JAQUELINE DE LIMA PEREIRA; 79,00 / 375.565-7; JAQUELINE ESTELITA BIANCO VIANA; 59,00 / 406.876-9; JAQUELINE GUZO DE ALMEIDA; 58,00 / 435.695-0; JAQUELINE KUIETE DA SILVA LIMA; 50,00 / 368.839-9; JAQUELINE LOPES DE PAULA ALVES; 56,00 / 325.858-0; JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA; 64,00 / 435.608-0; JAQUELINE MARIA BRANDÃO DA SILVA; 61,00 / 432.398-0; JAQUELINE MARTINS CZELUSNIAK; 51,00 / 385.289-0; JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA; 53,00 / 396.967-3; JAQUELINE PIRES DOS SANTOS; 73,00 / 321.311-0; JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA; 68,00 / 404.625-0; JAQUELINE SOUZA CABRAL; 65,00 / 398.107-0; JAQUELINE SOUZA LIMA; 56,00 / 325.397-0; JAQUELINY CALADO CARVALHO; 57,00 / 372.583-9; JARBAS GOMES DUARTE NETO; 59,00 / 380.777-0; JARBSON ALVES CAVALCANTE; 58,00 / 389.748-6; JARIO PEREIRA DA SILVA NETO; 56,00 / 350.046-2; JASMIN CRISTINA PESSOA DOS SANTOS; 54,00 / 385.674-7; JASMIN NICOLE ZAVALA SILVA; 50,00 / 411.629-1; JEAN CARLOS SILVEIRA DA SILVA; 62,00 / 432.212-6; JEAN CARLOS SOARES CAMELO; 57,00 / 425.634-4; JEAN SOUZA LEMES; 73,00 / 391.806-8; JEANE ALVES DA SILVA; 63,00 / 303.172-1; JEANE DA SILVA EDUARDO; 70,00 / 315.789-0; JEANE DA SILVA RODRIGUES; 50,00 / 372.428-0; JEANE DE LEÃO NOGUEIRA; 60,00 / 421.054-9; JEANE IBIAPINO DE OLIVEIRA; 68,00 / 425.070-2; JEANE MÁIRA LIMA MAIA; 54,00 /

/ 352.302-0; JEANE SANTOS DA SILVA; 50,00 / 418.415-7; JEANE SANTOS PAES; 67,00 / 437.568-8; JEANE SOUSA CARNEIRO; 52,00 / 382.171-4; JEANNE MICHELE DE SOUZA MACHADO; 56,00 / 406.143-8; JECILEIA BATISTA BARBOSA; 58,00 / 448.230-1; JÉFERSON ALVES DA FROTA SANTOS; 54,00 / 361.309-7; JEFERSON ALVES DO NASCIMENTO; 52,00 / 404.946-2; JEFERSON BARBOZA OLIVEIRA; 50,00 / 359.504-8; JEFERSON BRENDON BENTA BASTOS; 52,00 / 327.512-4; JEFERSON CORREIA LOPES; 50,00 / 441.123-4; JEFERSON FERREIRA NOGUEIRA; 60,00 / 378.420-7; JEFERSON LEAL MAIA; 84,00 / 321.395-1; JEFERSON LOPES DE MIRANDA; 60,00 / 408.899-9; JEFERSON MAICON XAVIER CASTRO; 58,00 / 310.740-0; JEFERSON MARCAL MOTA; 64,00 / 368.334-6; JEFERSON MOTA RODRIGUES; 51,00 / 389.189-5; JEFERSON ROCA GOMES; 50,00 / 382.882-4; JEFERSON SOARES BORGES; 53,00 / 440.495-5; JEFFERSON DE FRANCISCO DE LIRA FREITAS; 50,00 / 324.244-7; JEFFERSON DE SALIS OLIVEIRA; 60,00 / 311.381-7; JEFFERSON GOMES SILVA; 67,00 / 301.596-3; JEFFERSON LUIZ DA COSTA XAXÁ; 50,00 / 300.646-8; JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS; 53,00 / 422.895-2; JEFFERSON SANTOS DA SILVA; 63,00 / 312.769-9; JEICIANE APRÍGIO GUEDES; 51,00 / 321.382-0; JEICINY VIRIATO DANTAS FERREIRA; 61,00 / 355.603-4; JENERSON QUEIROZ LIMA DUARTE; 68,00 / 392.564-1; JÊNIFER BRÁZ DOS SANTOS; 63,00 / 351.839-6; JÊNIFER LEONARDO PASSOS; 56,00 / 449.056-8; JENIFER LUANA DE ALMEIDA FELIPE; 70,00 / 308.772-7; JENIFER MARTINS GARCIA; 52,00 / 306.793-9; JÊNIFER PENHA ALVES; 54,00 / 420.106-0; JENIFER SANTOS DE FREITAS; 50,00 / 352.859-6; JÊNIFER SILVA ANDRADE; 51,00 / 307.360-2; JENIFFER CHAGAS DE CASTRO; 75,00 / 321.173-8; JENILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 50,00 / 432.406-4; JENNIFER CRISTINA TELLES DOURADO; 69,00 / 392.028-3; JENNIFER DINIZ DOS SANTOS; 58,00 / 403.167-9; JENNIFER FERNANDES DA SILVA; 58,00 / 407.501-3; JENNYFER SOARES LOPES; 71,00 / 395.910-4; JERLÂNIA SOUZA TAVARES; 56,00 / 368.514-4; JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE; 57,00 / 442.294-5; JERRY ADRIANE MAIA DO NASCIMENTO; 57,00 / 362.385-8; JESAIAS JULIO CLEMENTINO DA SILVA; 55,00 / 424.420-6; JESSÉ ELIAS VIEIRA CAMPOS; 63,00 / 423.552-5; JÉSSICA ALVES LIMA; 71,00 / 314.508-5; JÉSSICA AMANDA MOTA PETRI; 57,00 / 409.300-3; JÉSSICA ANDRADE DE FREITAS; 53,00 / 449.711-2; JÉSSICA APARECIDA MAÇAL MOTA; 59,00 / 376.214-9; JÉSSICA BARROS; 50,00 / 327.341-5; JESSICA BEATRIZ DOS SANTOS DUTRA; 58,00 / 321.750-7; JÉSSICA BRENA COLARES SOUSA; 54,00 / 317.338-0; JÉSSICA BRITO LASDISLAU; 58,00 / 318.267-3; JÉSSICA BULHOSA BRANTS; 61,00 / 446.212-2; JESSICA BURITI SIMÔA; 57,00 / 327.158-7; JÉSSICA CAMILA BRAGA UBIRAJARA; 53,00 / 306.337-2; JESSICA CATARINA COSTA DUNICE; 74,00 / 440.458-0; JÉSSICA CAVALCANTE SANTOS SILVA; 66,00 / 358.823-8; JÉSSICA CRISTINA RAMIRES CARVALHO; 59,00 / 315.465-3; JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA TAVARES; 54,00 / 426.093-7; JÉSSICA CUNHA PINHEIRO; 50,00 / 446.360-9; JÉSSICA DA CONCEIÇÃO MOURA; 50,00 / 424.709-4; JESSICA DA CRUZ ALVES; 60,00 / 323.035-0; JESSICA DA SILVA GATELLI; 54,00 / 356.976-4; JESSICA DA SILVA PARANHAS; 50,00 / 304.710-5; JÉSSICA DIAS CAIRES; 59,00 / 393.807-7; JÉSSICA EDUARDO DE MOURA; 81,00 / 306.187-6; JESSICA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA FEITOZA; 51,00 / 409.814-5; JESSICA GARCIA PEREIRA; 52,00 / 313.640-0; JÉSSICA GONÇALVES STURZENEGGER; 60,00 / 414.292-6; JESSICA KARINE BARROS SILVA; 63,00 / 376.239-4; JÉSSICA KATHRINE PINHEIRO SOARES; 58,00 / 354.890-2; JÉSSICA KETLEN SOARES LOPES; 54,00 / 300.230-6; JÉSSICA LENE BANZZA VAZ DA ROCHA; 54,00 / 386.037-0; JÉSSICA LETÍCIA RIBEIRO COSTA E SILVA [DEFIC.]; 67,00 / 429.428-9; JESSICA LIMA ANTUNES; 57,00 / 436.895-9; JESSICA MARCELINA GORCZAK LOPES; 55,00 / 352.983-5; JESSICA MARTINS DE LIMA GRIMALDI; 56,00 / 409.514-6; JESSICA MATOS GONÇALVES DA SILVA; 52,00 / 404.757-5; JÉSSICA MICAEL SOARES; 55,00 / 302.893-3; JESSICA NASCIMENTO ROSIO; 64,00 / 396.602-0; JÉSSICA NUNES NASCIMENTO PEREIRA; 71,00 / 318.784-5; JESSICA PORTUGAL MERCADO VIEIRA; 51,00 / 360.520-5; JÉSSICA

RANIELE REIS CARVALHO; 60,00 / 322.203-9; JÉSSICA RIBEIRO DE MOURA; 50,00 / 440.084-4; JESSICA RIBEIRO SOUSA; 76,00 / 323.158-5; JÉSSICA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO; 63,00 / 321.954-2; JESSICA SILVA FELIX BASTOS; 59,00 / 327.236-2; JESSICA SILVA MONTEIRO; 50,00 / 354.688-8; JESSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS; 62,00 / 307.332-7; JESSIENE QUESSIA GOMES BEZERRA; 60,00 / 447.706-5; JEÚ SILVA DOS SANTOS; 59,00 / 410.650-4; JHENIFER NATHANA DOS SANTOS NOGUEIRA CLARO; 51,00 / 410.851-5; JHESIANE CAMARGO DA COSTA; 64,00 / 384.404-8; JHON HANIER MIRANDA DOS SANTOS; 53,00 / 448.918-7; JHON LENO LIMA GONZAGA; 56,00 / 378.650-1; JHONATAN DOS SANTOS BARROS DA SILVA; 68,00 / 438.218-8; JHONATAN JUNIOR ALEXANDRE CHRIST; 57,00 / 449.222-6; JHONATHAN SANTOS MOREIRA; 55,00 / 351.836-1; JHORGE VICTOR DOS SANTOS BARROZO; 55,00 / 305.077-7; JIANLUCA SOUZA MENDONÇA; 50,00 / 413.096-0; JIGLEANE CASTRO TORRES; 52,00 / 305.906-5; JIOVANE SOUZA MENDONÇA; 51,00 / 420.572-3; JOANA DARC GOMES DE SOUZA; 90,00 / 311.940-8; JOANA MARTINS DA SILVA; 50,00 / 407.450-5; JOANA PEREIRA MOTA; 57,00 / 395.812-4; JOANA SALES DOS REIS; 74,00 / 432.217-7; JOÃO ALBERTO PANCOTO KERN; 56,00 / 443.827-2; JOAO AUGUSTO SANTOS AMORIM; 51,00 / 370.256-1; JOÃO BOSCO BARBOSA SILVA NETO; 51,00 / 414.579-8; JOÃO BOSCO FERREIRA FILHO; 53,00 / 449.923-9; JOÃO BOSCO JÚNIOR; 65,00 / 406.560-3; JOAO BOSCO SALLES DA SILVA JUNIOR; 58,00 / 441.832-8; JOAO FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO; 56,00 / 355.254-3; JOÃO GABRIEL ALVES SANTOS; 58,00 / 426.396-0; JOÃO GABRIEL COSTA MARINHO; 62,00 / 441.668-6; JOÃO GABRIEL DA SILVA COELHO; 68,00 / 394.332-1; JOÃO GABRIEL FELICIO NAJAR; 52,00 / 372.392-5; JOÃO GUILHERME CAMURÇA PEREIRA; 75,00 / 446.406-0; JOAO GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA; 61,00 / 305.765-8; JOÃO HENRIQUE COSTA DE SÁ; 54,00 / 408.243-5; JOÃO HENRIQUE DE SOUZA LIMA; 62,00 / 359.420-3; JOÃO LUCAS FREITAS REIS; 54,00 / 419.429-2; JOÃO LUCAS OLIVEIRA SANTOS; 53,00 / 389.508-4; JOAO LUIZ QUEIROZ AZEVEDO; 84,00 / 364.731-5; JOÃO MARCELO VITOR DONATO; 61,00 / 397.170-8; JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES JÚNIOR; 50,00 / 316.717-8; JOÃO MARCOS RIBEIRO PAIXAO; 53,00 / 423.650-5; JOAO MARIANO CERRAO DOS SANTOS; 73,00 / 311.401-5; JOÃO MATEUS DA SILVA MARINHO; 50,00 / 367.420-7; JOÃO PAULO ARAÚJO NORONHA; 58,00 / 395.439-0; JOÃO PAULO COSTA LIMA; 58,00 / 410.785-3; JOÃO PAULO DA SILVA MARTINS; 79,00 / 449.997-2; JOAO PAULO FRANCA DA SILVA; 52,00 / 407.209-0; JOAO PEDRO MELO DO NASCIMENTO; 53,00 / 419.635-0; JOAO PEDRO NASCIMENTO DA SILVEIRA; 61,00 / 418.660-5; JOAO ROBERTO DE CARVALHO; 54,00 / 400.393-4; JOÃO VICTOR DA TRINDADE SILVA; 59,00 / 313.589-6; JOÃO VICTOR FARIAS MIRANDA DE MENDONÇA; 55,00 / 400.523-6; JOÃO VICTOR FRAGOZO DA CRUZ; 50,00 / 446.455-9; JOÃO VICTOR GARRIDO MAIA; 71,00 / 385.689-5; JOAO VICTOR NUNES GOMES; 55,00 / 446.956-9; JOAO VICTOR REIS LISBOA; 50,00 / 386.391-3; JOAO VICTOR RODRIGUES DE LIMA; 62,00 / 377.911-4; JOÃO VITOR ARAMAIO DA SILVA BRAGA; 61,00 / 413.176-2; JOÃO VITOR DIAS DE SOUZA; 58,00 / 399.141-5; JOAO VITOR MATIAS DE SOUZA; 52,00 / 387.825-2; JOÃO VITOR NASCIMENTO MAIDANA; 55,00 / 381.820-9; JOAO VITOR RODRIGUES DE SOUZA; 51,00 / 424.684-5; JOAO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS; 74,00 / 405.860-7; JOAQUIM GOMES DE SOUZA; 55,00 / 450.882-3; JOAQUIM LIMA ALVES; 58,00 / 308.727-1; JOÁS SILVA LIMA; 57,00 / 390.662-0; JOCELAINÉ DE SOUZA RODRIGUES; 62,00 / 405.410-5; JOCELITA ALVES DOS SANTOS; 75,00 / 419.662-7; JOCIANE SOUSA LEMOS [DEFIC.]; 68,00 / 428.900-5; JOCILEIDE ALVES RODRIGUES; 53,00 / 318.221-5; JOCIMARIA CORDEIRO DE MORAES; 54,00 / 307.577-0; JODIEL DO NASCIMENTO PIEDADE; 57,00 / 404.341-3; JOEL DA SILVA GOMES; 56,00 / 358.324-4; JOELCIANE DA SILVA TORRES; 53,00 / 429.599-4; JOELMA POIQUI DE OLIVEIRA; 70,00 / 443.215-0; JOELY CRISTIANE MORAES PEREIRA; 58,00 / 446.003-0; JOENILSON RIBEIRO LEONARDELI; 66,00 / 417.492-5; JOFRAN ELIAS DE SOUZA MARTINS; 53,00 / 355.757-0; JOHNATA CRIUFF MENDES DIAS; 54,00 / 363.700-0; JOHNATAN URTADO DIAS;

51,00 / 300.161-0; JOHNATHAN DE JESUS RODRIGUES PINTO; 52,00 / 352.484-1; JOHNNY CÉSAR LEANDRO ADÃO; 50,00 / 399.933-5; JOICE CRISTINY DE OLIVEIRA SANTOS; 79,00 / 414.477-5; JOICE DIAS CALDAS; 62,00 / 447.639-5; JOICEMARA DE QUEIROZ SOUZA; 57,00 / 372.527-8; JOKY SAINER PORTELA DO PRADO; 51,00 / 394.238-4; JOMARA LOPES CABRAL; 54,00 / 443.662-8; JONAS NUNES QUEIROZ; 51,00 / 312.767-2; JONAS PEREIRA DOS SANTOS; 56,00 / 423.130-9; JONAS VICTOR ASSIS DOS SANTOS; 77,00 / 321.797-3; JONATAN CARLOS BARROS MACEDO; 50,00 / 326.152-2; JONATAN EMANOEL BARROS PEREIRA; 53,00 / 301.973-0; JONATAS BRUNO DA COSTA PINHEIRO; 51,00 / 448.303-0; JÔNATAS SILVA DOS SANTOS; 59,00 / 380.888-2; JONATHAS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA; 59,00 / 420.377-1; JONILIA GOMES PINHEIRO NETA; 66,00 / 322.877-0; JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA; 50,00 / 408.238-9; JORCILÉIA TAVARES MARTINS; 50,00 / 320.516-9; JORDAN DOS SANTOS FEIJO DANTAS; 55,00 / 420.367-4; JORDÂNIA BRAGA PEREIRA DE MESQUITA; 57,00 / 356.185-2; JORDANIA DE JESUS CABRAL; 55,00 / 373.240-1; JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS FREITAS; 56,00 / 448.687-0; JORGE DOS REIS BARBOSA; 67,00 / 402.724-8; JORGE FERREIRA DE LIMA JÚNIOR; 57,00 / 433.018-8; JORGE GOMES DA SILVA JUNIOR; 61,00 / 409.609-6; JORGE HENRIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA; 76,00 / 390.198-0; JORGE LEANDRO PANTOJA DOS SANTOS SILVA; 62,00 / 372.087-0; JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA; 53,00 / 311.263-2; JORGE MATHEUS DE ARAÚJO BARROS; 65,00 / 449.083-5; JORGE MONTEIRO MOURA; 50,00 / 450.086-5; JORGE NUNES DE OLIVEIRA FILHO [DEFIC.]; 53,00 / 428.343-0; JORISMAR SOARES MONTENEGRO; 50,00 / 363.705-0; JORSHUAM VINICIUS FERREIRA VIANA [DEFIC.]; 52,00 / 417.187-0; JOSÉ AIRTON ANDRADE MARREIROS; 70,00 / 440.762-8; JOSÉ COIMBRA FREIRE NETO; 58,00 / 367.277-8; JOSÉ DANILO PEDROZA DE MOURA; 51,00 / 322.454-6; JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA; 63,00 / 364.326-3; JOSÉ DIOGO BATISTA; 57,00 / 426.273-5; JOSÉ DOUGLAS CARNEIRO RIKER; 87,00 / 442.287-2; JOSÉ EDUARDO SILVA AZEVEDO; 54,00 / 415.712-5; JÔSE ELEN FRANÇA MORAIS; 53,00 / 390.596-9; JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA MACIEL; 69,00 / 421.599-0; JOSE FRANCINEI REIS DE OLIVEIRA; 53,00 / 421.709-8; JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA GOMES; 50,00 / 436.685-9; JOSÉ GONÇALVES CARDOZO FILHO; 65,00 / 300.847-9; JOSE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA; 63,00 / 312.421-5; JOSE HOSANN MORAES SOUZA; 52,00 / 365.660-8; JOSE ISRAEL FERREIRA FREITAS; 69,00 / 410.185-5; JOSÉ MAGNO CASTEDO; 53,00 / 312.774-5; JOSE MARIA AMORIM FILHO; 58,00 / 309.278-0; JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA; 58,00 / 300.546-1; JOSÉ MARIA MACEDO LEAO; 63,00 / 320.940-7; JOSE PAULO DOS SANTOS GUARATE JUNIOR; 57,00 / 389.483-5; JOSE PEREIRA GUILHERME; 52,00 / 399.710-3; JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO; 62,00 / 413.806-6; JOSÉ RENAN FURTADO DA SILVA; 51,00 / 444.754-9; JOSE RIBAMAR ALMEIDA JUNIOR; 52,00 / 379.381-8; JOSÉ ROBERTO MORAIS NOGUEIRA [DEFIC.]; 55,00 / 447.992-0; JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO; 68,00 / 425.926-2; JOSE SILVA BOTELHO; 57,00 / 373.575-3; JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA; 60,00 / 378.136-4; JOSÉ VICTOR SOARES BARROSO; 53,00 / 301.565-3; JOSÉ VITOR BATISTA BRITO; 66,00 / 409.238-4; JOSELINDA GÓES SICSÚ; 53,00 / 432.776-4; JOSELINE RODRIGUES CAVALCANTE; 51,00 / 448.020-1; JOSELMA ALBUQUERQUE DE SOUZA; 64,00 / 361.107-8; JOSEMAR LEIGUE MARINHO; 54,00 / 366.419-8; JOSEMI ALVES DA CRUZ; 52,00 / 451.179-4; JOSENILDO OLIVEIRA DA COSTA; 66,00 / 449.734-1; JOSENIRA SANTOS FEITOZA; 52,00 / 446.816-3; JOSETE ALMEIDA PEREIRA; 61,00 / 401.610-6; JOSIANA MARQUES CASTRO PEREZ; 57,00 / 448.535-1; JOSIANA RIBEIRO FERREIRA; 52,00 / 384.531-1; JOSIANE CORREIA BOHRER; 64,00 / 372.566-9; JOSIANE JORDAO SOUZA; 54,00 / 353.879-6; JOSIANE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA; 51,00 / 402.456-7; JOSIANE PEGO PAIVA GUEDES; 61,00 / 363.304-7; JOSIANE RODRIGUES BARBOSA; 50,00 / 301.114-3; JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA; 56,00 / 394.541-3; JOSIANE SOUZA DE FRANÇA NEVES; 56,00 / 314.756-8; JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS; 50,00 / 444.873-1; JOSIEL PINTO DOCE; 52,00 / 392.307-0;

JOSIELEN OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO; 57,00 / 393.349-0; JOSIELLY DE LIMA; 50,00 / 438.473-3; JOSIFRAN DE ARAÚJO LEITE; 71,00 / 403.711-1; JOSILANE FERREIRA LIMA; 53,00 / 324.340-0; JOSILÉIA MOURA DA SILVA; 55,00 / 300.582-8; JOSILENE SILVA CORDOVID; 52,00 / 446.137-1; JOSILINE PINTO DE SOUZA IKEHARA; 65,00 / 438.036-3; JOSIMAR ALVES DA CRUZ; 72,00 / 441.667-8; JOSINEIDE SERAFIM DA SILVA; 55,00 / 443.956-2; JOSIVAL DA SILVA SOUSA; 56,00 / 421.381-5; JOSIVAN ALVES COSTA; 59,00 / 306.071-3; JOSIVANA PONTES DOS SANTOS; 62,00 / 300.464-3; JOSIVANIA LOBATO FERREIRA; 55,00 / 397.881-8; JOSSANA MUDIÁ DA SILVA MAURICIO; 51,00 / 303.300-7; JOSUÉ DA SILVA AIRES; 60,00 / 304.897-7; JOSUE DA SILVA RAMOS; 50,00 / 438.253-6; JOSUÉ HENRIQUE ALCÂNTARA REIS; 61,00 / 350.912-5; JOSUE LUCAS SILVA WOLFF; 52,00 / 438.468-7; JOSUE MATEUS LIMA SANTOS; 58,00 / 435.443-5; JOSUÉ MATHEUS ROCHA ALVES; 52,00 / 443.755-1; JOSUE RODRIGUES MARQUES; 51,00 / 371.801-8; JOSUÉ SOUZA XAVIER; 68,00 / 444.258-0; JÔSY MONTEIRO ALVES; 60,00 / 439.793-2; JOVANI PASSOS CASTRO; 57,00 / 360.286-9; JOYCE INGRID LIMA SANTOS MORAIS; 56,00 / 365.772-8; JOYCE PEREIRA DE SOUZA; 50,00 / 437.547-5; JOZIANE DE SOUZA LEITE CARVALHO; 54,00 / 300.229-2; JOZIANE PINTO PEREIRA; 62,00 / 395.211-8; JOZILENE RODRIGUES DOS PASSOS; 54,00 / 442.810-2; JOZUE SOUSA ABREU DOMINGUEZ; 51,00 / 393.049-1; JUAN CARLOS DO NASCIMENTO DA COSTA; 53,00 / 303.456-9; JUAREZ EDUARDO DOS SANTOS NETO; 50,00 / 437.965-9; JUCÉLIA DE SOUSA GUEDES; 53,00 / 394.063-2; JUCELINO CARVALHO PATRIOTA JÚNIOR; 52,00 / 414.975-0; JUCELINO NOÉ DOS SANTOS ANDRETTA VIGIATO; 59,00 / 431.613-4; JUCELITA BOTELHO MONTEIRO XAVIER; 58,00 / 400.563-5; JUCIELI FREDERICHI COSTA; 67,00 / 402.285-8; JUCIENE BARROSO NASCIMENTO CONCEICAO; 50,00 / 306.161-2; JUCILEIA CRISTINA MUNIZ NASCIMENTO; 51,00 / 446.613-6; JUCILENE DAMASCENO DOS SANTOS; 50,00 / 446.398-6; JUCILENE FERNANDES SANTOS DA SILVA; 56,00 / 307.062-0; JUCILENE INACIO LEITE; 69,00 / 314.481-0; JUCIMAR MORAES RODRIGUES QUEIROZ; 63,00 / 402.220-3; JUCIMARA MARKIOLI; 52,00 / 439.990-0; JUCIMARA QUEIROZ DA SILVA; 50,00 / 448.467-3; JUCINALVA AMORIM MARTINS; 53,00 / 358.015-6; JUCYLENE FERREIRA PASSOS; 50,00 / 301.718-4; JUDDI KARLI PONTES FRANÇA [DEFIC.]; 51,00 / 438.589-6; JUDITE BELFORT DE JESUS; 53,00 / 398.739-6; JUDITE BORGES MARTINS; 71,00 / 308.209-1; JUDRIELEN JESUS COUTINHO; 56,00 / 449.476-8; JUDSON BEZERRA DE FREITAS; 57,00 / 446.577-6; JUDSON GARCIA SILVA; 55,00 / 440.794-6; JULAIANA ROCHA SANTOS; 55,00 / 316.013-0; JULCIANO MARTINS ALVES; 74,00 / 421.847-7; JULI GREICIMAR MENDONÇA BARBOZA; 61,00 / 412.385-9; JÚLIA CAROLINE CAMACHO CECHINEL; 67,00 / 374.039-0; JULIA GALVAO VELAME BORGES; 57,00 / 383.567-7; JULIA GONÇALVES BEZERRA; 55,00 / 439.392-9; JULIA NOGUEIRA MANVAILER ANDRADE DOS SANTOS; 69,00 / 303.310-4; JULIA RAMOS; 59,00 / 407.715-6; JULIA REBECCA NEGRETTI FREITAS; 70,00 / 451.098-4; JÚLIA STEPHANY BRITO RAMOS; 51,00 / 392.680-0; JULIA VARGAS MORAES; 72,00 / 426.624-2; JULIA VITORIA COUTINHO PORTELA; 66,00 / 398.499-0; JULIAN JULISSON BARBOSA ALVES; 51,00 / 444.186-9; JULIAN LUIDI PINHEIRO DA SILVA; 62,00 / 316.146-3; JULIANA AGUILLERA CORDOVA; 52,00 / 397.183-0; JULIANA ALMEIDA MOTA; 53,00 / 438.461-0; JULIANA ALVES DOS SANTOS; 53,00 / 402.085-5; JULIANA BARBOSA CABRAL DE ALMEIDA; 60,00 / 409.441-7; JULIANA CALIXTO ALMEIDA ALVES; 50,00 / 445.653-0; JULIANA DA SILVA TELES; 77,00 / 413.242-4; JULIANA FERREIRA BISPO; 76,00 / 416.532-2; JULIANA FRANCISCA UBIRAJARA TAPAJOS; 54,00 / 413.076-6; JULIANA LAIS RODRIGUES ALENCAR; 58,00 / 416.638-8; JULIANA MARTINS DA SILVA; 53,00 / 323.990-0; JULIANA MATOS DE MOURA FERNANDES; 64,00 / 412.151-1; JULIANA MOURA DE CARVALHO DA SILVA; 58,00 / 319.173-7; JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO CHAVES; 56,00 / 441.132-3; JULIANA PEREIRA LIMA; 75,00 / 440.822-5; JULIANA PEREIRA VOLPI [DEFIC.]; 52,00 / 375.010-8; JULIANA PINHEIRO DE SOUZA; 58,00 /

451.190-5; JULIANA RIBEIRO FERREIRA; 66,00 / 306.058-6; JULIANA RODRIGUES LEITE; 63,00 / 422.813-8; JULIANA RODRIGUES NEVES; 58,00 / 320.561-4; JULIANA SANTOS FIDELES; 60,00 / 380.428-3; JULIANA SILVA BARBOSA; 53,00 / 429.822-5; JULIANA SILVA PLATES; 50,00 / 350.887-0; JULIANA TEIXEIRA CARDOSO MOURA; 56,00 / 447.673-5; JULIANE ALINE PEREIRA; 57,00 / 383.999-0; JULIANE ANDRESSA RODRIGUES MARTINS; 55,00 / 313.922-0; JULIANE CRISTINE DE GOUVEA PEREIRA; 51,00 / 418.974-4; JULIANE FERREIRA DA ROCHA; 56,00 / 316.855-7; JULIANE FRANCA SOUZA SILVINO; 72,00 / 450.848-3; JULIANE NAIR BARBARA JESUS DA SILVA; 57,00 / 378.615-3; JULIANE OURO DA SILVA; 56,00 / 380.399-6; JULIANE RODRIGUES VERAS; 51,00 / 377.969-6; JULIANE SOBRINHO DE SOUZA; 56,00 / 425.038-9; JULIANO APARECIDO LINO; 58,00 / 400.176-1; JULIEL RIBEIRO LIMA; 67,00 / 380.929-3; JULIETE RODOLFO FARIAS JOVINO FERREIRA; 55,00 / 322.046-0; JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA; 62,00 / 446.465-6; JULIO CESAR VASCONCELOS BRAGADO; 58,00 / 362.103-0; JULIO CÉZAR BRITO RENDEIRO; 71,00 / 398.717-5; JULIO FAUEZ BARROS NOGUEIRA [DEFIC.]; 63,00 / 386.119-8; JÚLIO NASCIMENTO; 50,00 / 310.561-0; JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA; 61,00 / 436.630-1; JULLYANA CASTRO UMBELINO; 53,00 / 300.262-4; JUNILSON AGUIAR CAMPOS; 57,00 / 451.644-3; JUNIOR IVAN SILVA DE OLIVEIRA; 51,00 / 300.558-5; JUNIOR SANTANA DE ARAUJO; 55,00 / 394.681-9; JURCLEILDE RAMOS DA SILVA; 53,00 / 425.143-1; JUSCILENO LACERDA PEREIRA JUNIOR; 55,00 / 395.251-7; JUSSAN ANDRADE MONTE; 53,00 / 411.954-1; JUSSARA BAZAN AMAECING; 69,00 / 307.994-5; JUSSARA BRASIL CABRAL; 51,00 / 445.542-8; JUSSARA FLORINDO RODRIGUES; 62,00 / 368.099-1; KAILO ANTONIO DE SOUZA RUEDA; 62,00 / 449.433-4; KAILO AUGUSTO BEZERRA ALABI; 61,00 / 421.765-9; KAILO LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA CONESUQUE; 51,00 / 443.957-0; KALELSON HENRIQUE DE MELO SILVA; 65,00 / 421.338-6; KALINA DE ARRUDA LIMA; 55,00 / 424.733-7; KALINE COUTINHO SARAIVA; 68,00 / 435.516-4; KALINE JHULIA LEITE RIBEIRO; 57,00 / 354.788-4; KALLINI SILVA RIBEIRO; 73,00 / 327.807-7; KALLYNE SILVA DE SOUZA; 54,00 / 307.659-8; KAMILA KELLEM UMBELINO GUIMARAES; 51,00 / 397.935-0; KAMILA KELY DANIN PROENÇA; 56,00 / 375.599-1; KAMILE ESTEFANI FONSECA DE LIMA; 61,00 / 323.364-2; KANANDA LOPES SILVEIRA; 50,00 / 386.966-0; KANYSLAN VALADÃO NETO NUNES; 62,00 / 382.245-1; KAREM JÉSSICA DOS SANTOS LEITE; 50,00 / 390.852-6; KAREM TALESSA AMARAL DE OLIVEIRA; 56,00 / 443.377-7; KAREN ADRIANNE BARBA MARQUES; 54,00 / 442.120-5; KAREN APARECIDA MUTZ DA CRUZ; 53,00 / 369.455-0; KAREN BRISSOW PINHEIRO; 65,00 / 351.593-1; KAREN CAMARGO ARTHOU SANTANNA DOS SANTOS; 54,00 / 417.699-5; KAREN CRISTIANE SIQUEIRA BRAGA; 53,00 / 353.493-6; KAREN CRISTINA RODRIGUES CABRAL; 50,00 / 426.845-8; KAREN DA SILVA TENORIO; 53,00 / 378.965-9; KAREN LUANA RIBEIRO CARDOSO; 51,00 / 302.228-5; KAREN MICHELE RODRIGUES DE CARVALHO; 56,00 / 367.059-7; KAREN NIELLY DALPRA ARAUJO; 51,00 / 418.996-5; KAREN PATRÍCIA LEITE FERREIRA DE SOUZA; 58,00 / 371.150-1; KAREN RODRIGUES DA ROCHA LIMA; 58,00 / 365.053-7; KARIME COELHO DE LIMA DA SILVA; 50,00 / 421.825-6; KARINA DE OLIVEIRA; 61,00 / 360.658-9; KARINA FARIAS DA SILVA; 67,00 / 320.520-7; KARINA MENEZES DA TRINDADE; 83,00 / 420.555-3; KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS; 79,00 / 323.549-1; KARINE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO; 50,00 / 416.135-1; KARINE GIOVANNA DA CUNHA SOUZA; 57,00 / 310.225-4; KARINE LIMA SILVA; 55,00 / 327.149-8; KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 69,00 / 352.603-8; KARINE SOUZA SILVA QUINTELA; 70,00 / 421.234-7; KARLA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA; 56,00 / 370.163-8; KARLA JAIDÊ PEDROSA DA SILVA; 72,00 / 383.617-7; KARLA REGINA SOUSA DE ALMEIDA; 51,00 / 435.619-5; KARLENY DE JESUS LIMA COSTA; 57,00 / 426.035-0; KARLYETH SILVA FERREIRA; 53,00 / 358.584-0; KAROLAINE DE MELO; 51,00 / 403.417-1; KAROLAINE PAMPLONA CARVALHO; 65,00 / 425.514-3; KAROLAYNE DE OLIVEIRA SOARES; 59,00 / 329.844-2; KAROLAYNE GOMES TITON; 51,00 / 410.352-1; KAROLINY

RIOS RUBIM; 72,00 / 377.555-0; KAROLYNE IMACULADA ANDRADE MUNIZ; 50,00 / 305.803-4; KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS; 59,00 / 424.041-3; KARYNE SILVA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA; 60,00 / 417.612-0; KARYNNE ALMEIDA GUIMARAES; 50,00 / 300.950-5; KARYNY GABRIELLY OLIVEIRA POSSIDONIO; 61,00 / 351.993-7; KASSIA KAREN DA SILVA MEDENSKI; 60,00 / 381.563-3; KASSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA; 54,00 / 402.295-5; KASSIANE RODRIGUES BOGOEVICH; 54,00 / 435.220-3; KATARINE GLORIA LUNA; 61,00 / 351.949-0; KATELENNY LORENA MEDEIROS DE BARROS; 58,00 / 320.655-6; KATHLEEN PONTES RIBEIRO LUSTOSA; 53,00 / 314.060-1; KATIA FLAVIA DE ALMEIDA SANTOS; 52,00 / 444.562-7; KATIA FRANCIELBA VASCONCELOS; 59,00 / 428.994-3; KÁTIA GONÇALVES FEITOSA; 76,00 / 374.585-6; KÁTIA MICHELLE DA SILVA; 50,00 / 360.499-3; KATIANE BATISTA DO NASCIMENTO; 60,00 / 423.325-5; KATIANE RODRIGUES DE BRITO; 64,00 / 317.314-3; KATIUSCIA MENDONÇA CORDEIRO; 55,00 / 393.789-5; KATRINA LARISSA PEREIRA MACHADO; 62,00 / 317.044-6; KATTLEN RAINA DA COSTA ALMEIDA; 60,00 / 398.920-8; KAUANNE COSTA RIBEIRO; 50,00 / 373.628-8; KAYAN CESAR TRAVAIN BELMIRO; 56,00 / 403.016-8; KEDMAN LELIS POJO; 63,00 / 449.668-0; KEILA CINTIA LOPES AMORIM OLIVEIRA; 57,00 / 314.053-9; KEILA DA SILVA FEITOSA; 58,00 / 419.564-7; KEILA MONTES DE MELO; 50,00 / 313.416-4; KELEN MARA PINTO LIRA; 75,00 / 434.154-6; KELEN ROBERTA MENEZES DA SILVA BARROS; 62,00 / 446.363-3; KELLCYANNE CARDOSO PINTO; 59,00 / 370.188-3; KELLES MARIA DE SOUZA; 60,00 / 446.618-7; KELLY EVANGELISTA SOUZA LIMA; 51,00 / 393.062-9; KELLY SANTANA SOARES; 55,00 / 418.372-0; KELLY SILVA SANTOS; 50,00 / 319.674-7; KELVEN COSTA DE OLIVEIRA; 56,00 / 440.297-9; KENEDY CORDEIRO MELO; 53,00 / 328.446-8; KENIA RAIMUNDA DA SILVA; 52,00 / 314.918-8; KÊNIA SUELEN PEREIRA RAMOS; 54,00 / 450.765-7; KENNEDY TAYLON DE OLIVEIRA BENTES; 55,00 / 427.437-7; KENNIA DE OLIVEIRA CAMPANARI; 57,00 / 441.583-3; KENUCY NEVES DE LIMA; 63,00 / 311.116-4; KERLLYN RODRIGUES DE ARAUJO; 53,00 / 395.436-6; KEROLAYNE SANTOS PEREIRA; 56,00 / 306.602-9; KEROLLYN TAMILY MENDES DO NASCIMENTO; 57,00 / 304.835-7; KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO; 54,00 / 446.267-0; KESLY CAMILA MOREIRA ARAÚJO; 55,00 / 434.728-5; KESSIA DA SILVA LIMA; 61,00 / 373.016-6; KÉSSIA LASSEN DE OLIVEIRA; 75,00 / 401.078-7; KETELYN BARROS DA COSTA; 65,00 / 383.183-3; KETLEN FRANCISCA LAGOS ARAÚJO; 51,00 / 417.478-0; KETLEN NAIARA DA SILVA EGIDIO; 71,00 / 364.053-1; KETLEN NARA REGO JACOB; 55,00 / 312.113-5; KETULLY BORGES VAZ; 53,00 / 356.474-6; KEVEM MATEUS ANDRADE DE CARVALHO; 50,00 / 414.817-7; KEVIA LUIZE DA SILVA BELO; 50,00 / 313.950-6; KEVIN RICKELMMI SILVA GOMES; 50,00 / 375.878-8; KEVIN SCHULTZ BATISTA; 51,00 / 301.424-0; KEWSEE OLIVEIRA POSSIDONIO; 51,00 / 316.314-8; KEZIA POLIANA MATIAS CAVALCANTE; 58,00 / 415.577-7; KHEIMELY PEDRINHA BARROS PÉREZ; 70,00 / 307.260-6; KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA; 69,00 / 446.024-3; KIDSON GUIMARAES DE OLIVEIRA XIMENES; 50,00 / 392.505-6; KIMBERLLY RODRIGUES COSTA; 50,00 / 424.245-9; KINVERLY DA MOTA PIMENTA; 52,00 / 447.472-4; KISSIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS; 51,00 / 409.366-6; KÍSSILA FERREIRA PIMENTEL; 63,00 / 384.586-9; KIVIA SANTANA DOS REIS LIMA; 51,00 / 427.007-0; KLEDSON FERNANDES BELO PONTES; 63,00 / 440.770-9; KLEILSON GUSTAVO BRITO DOS SANTOS; 74,00 / 355.348-5; KLÉSSIA ROCHA DE SOUZA; 60,00 / 356.508-4; KLEVERSON VERAS PEREIRA; 51,00 / 324.599-3; KLICIA DOS SANTOS ASSIS; 55,00 / 405.120-3; KLYSSIA QUEREN DA SILVA ARAÚJO; 72,00 / 436.481-3; KRISHNA SONNIE TEIXEIRA MENESES; 57,00 / 410.435-8; LADI DIANA SANTANA LOPES; 53,00 / 406.694-4; LAERCIO VINICIUS DE SOUSA CHAGAS; 53,00 / 425.701-4; LAERTE SILVA MENDES [DEFIC.]; 53,00 / 377.489-9; LAIANE DA PAZ UCHOA; 79,00 / 407.542-0; LAIANE PEREIRA SANTIAGO; 61,00 / 322.415-5; LAIDA JUSTINIANO; 64,00 / 364.876-1; LAILA ROBERTA DUTRA DA SILVA; 54,00 / 303.249-3; LAINA ÍRIS NUNES

SANTANA; 52,00 / 312.714-1; LAINE CANDIDO DOS REIS; 51,00 / 419.256-7; LAIRA PEREIRA DE MEDEIROS; 57,00 / 373.790-0; LAIS ANDRADE BARBOSA; 71,00 / 423.691-2; LAIS ARAGAO CARDOSO; 56,00 / 444.490-6; LAÍS BRAGA VIDAL; 56,00 / 300.440-6; LAIS CABRAL CARVALHO; 67,00 / 433.389-6; LAIS CHAVES DE SOUZA; 64,00 / 390.882-8; LAIS DIONÍZIO DE OLIVEIRA; 59,00 / 369.290-6; LAÍS FEITOSA DE AZEVÊDO; 62,00 / 424.657-8; LAÍS NOIA DE OLIVEIRA; 55,00 / 411.449-3; LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA; 56,00 / 419.234-6; LAÍS SOUZA PINTO; 56,00 / 400.310-1; LAÍS VITÓRIA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA; 56,00 / 363.535-0; LAISSE DA COSTA AGUIAR; 79,00 / 376.973-9; LÁIZA APARECIDA DE ARAUJO CARVALHO; 73,00 / 320.212-7; LAIZE DE OLIVEIRA LOPES; 57,00 / 422.289-0; LAÍZE LACERDA REGIS; 60,00 / 419.100-5; LANA BARROS DE SOUZA; 58,00 / 411.709-3; LANA TÁSSIA MOTA BELFORTE; 52,00 / 370.923-0; LARA PELACANI GUIMARÃES; 56,00 / 412.577-0; LARESSA DE OLIVEIRA GUIMARAES; 57,00 / 374.373-0; LARICE DA SILVA LUNA SANTOS; 50,00 / 323.464-9; LARISSA APARECIDA BONIFÁCIO FACCINI; 54,00 / 403.765-0; LARISSA BIZARELLO DE SOUZA; 54,00 / 442.543-0; LARISSA CABRAL SAIBEL; 51,00 / 419.720-8; LARISSA COSTA ARAUJO; 70,00 / 316.438-1; LARISSA DE OLIVEIRA; 62,00 / 351.926-0; LARISSA DE SOUZA MAFORTE; 51,00 / 366.422-8; LARISSA FAUSTINA CRUZ; 50,00 / 444.871-5; LARISSA FERREIRA BOTELHO; 58,00 / 427.172-6; LARISSA FERREIRA DA SILVA; 59,00 / 417.925-0; LARISSA LEMOS MELO; 52,00 / 373.713-6; LARISSA LUCIELE MONTEIRO DE ABREU; 60,00 / 450.224-8; LARISSA MELO DE LIMA [DEFIC.]; 52,00 / 361.948-6; LARISSA NATALY SILVA DE OLIVEIRA; 58,00 / 314.271-0; LARISSA NEVES MONTEIRO; 64,00 / 310.235-1; LARISSA PEREZ DE HOLANDA; 63,00 / 383.302-0; LARISSA RAMOS COELHO; 62,00 / 419.354-7; LARISSA RAMOS COSTA; 70,00 / 443.766-7; LARISSA SANTOS BEZERRA; 52,00 / 430.314-8; LARISSA SILVA DE ALMEIDA; 56,00 / 356.751-6; LARISSA SILVA RIBEIRO; 61,00 / 408.267-2; LARYSSA CRISTINA SALES LIMA; 52,00 / 388.170-9; LAUANA DOS SANTOS BRILHANTE; 72,00 / 304.092-5; LAUANA KELLY SILVERIO; 59,00 / 410.671-7; LAUANE CARDOSO MIRANDA; 67,00 / 373.474-9; LAUANGEL GOMES SANTOS; 50,00 / 300.130-0; LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA; 65,00 / 321.502-4; LAUDICÉIA LEMOS ROCHA; 54,00 / 419.228-1; LAUDILEIA DOS SANTOS SILVA; 67,00 / 411.518-0; LAUDY SIMÕES DA SILVA NETA; 62,00 / 304.630-3; LAURA ALICE SILVA VALOIS; 62,00 / 371.162-5; LAURA BEATRIZ BORGES RODRIGUES; 59,00 / 370.346-0; LAURA CAROLINA PINTO QUEIROZ; 70,00 / 440.636-2; LAURA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; 55,00 / 361.941-9; LAURA GISELE SILVA DE OLIVEIRA; 57,00 / 363.201-6; LAURA GRAZIELE SILVA NASCIMENTO; 53,00 / 396.950-9; LAURA ISADORA SOARES DA SILVA; 56,00 / 378.205-0; LAURA LOPES PESSOA DE ARAÚJO; 66,00 / 358.262-0; LAURA OGLIARI CASTANHO; 53,00 / 409.186-8; LAURA OLIVEIRA DA SILVA; 54,00 / 417.757-6; LAURA THAIZ LEITE COSTA; 50,00 / 444.995-9; LAUREN CRISTINA PANTOJA DE SOUZA; 58,00 / 451.517-0; LAURO CEZAR RODRIGUES ARCANJO; 56,00 / 392.294-4; LAURO HENRIQUE QUEIROZ DOMICIANO; 55,00 / 426.496-7; LAURO MOTA DE OLIVEIRA; 56,00 / 450.913-7; LAURO NASCIMENTO DOS SANTOS ANGELO; 78,00 / 439.330-9; LAURO ROMEU ARAÚJO BOTELHO; 58,00 / 426.267-0; LAVÍNIA LORRANE RODRIGUES SOARES; 57,00 / 427.054-1; LEA FERREIRA DE SOUSA; 52,00 / 442.631-2; LEANDRA CAROLINE NASCIMENTO SANTOS; 76,00 / 392.144-1; LEANDRA MOREIRA DA COSTA; 57,00 / 412.067-1; LEANDRO ALVES PEDROSO; 50,00 / 371.178-1; LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS; 56,00 / 329.017-4; LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS; 80,00 / 382.876-0; LEANDRO DO NASCIMENTO MARTINEZ; 55,00 / 438.824-0; LEANDRO FLORENCIO VIEIRA; 56,00 / 409.977-0; LEANDRO INACIO DA SILVA BARBOSA; 59,00 / 423.343-3; LEANDRO RODRIGO DE OLIVEIRA GALVÃO; 50,00 / 329.429-3; LEANDRO SOARES DA SILVA; 58,00 / 440.651-6; LEANDRO VIEIRA DO AMARAL; 70,00 / 363.426-4; LEDA BRAGA REIS GOMES; 55,00 / 435.497-4; LEICE ALVES GOMES; 56,00 / 365.301-3; LEIDE CATIELE SOARES VIEIRA; 52,00 / 418.121-2; LEIDIANA DO CARMO OLIVEIRA; 53,00 / 404.086-4; LEIDIANA OLIVEIRA MELO; 77,00 / 379.306-0;

RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA; 65,00 / 433.627-5; LEIDIANE DA SILVA SANTANA; 56,00 / 360.570-1; LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA AGUIAR; 55,00 / 321.901-1; LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA; 59,00 / 316.856-5; LEIDIJANE ROLIM DA SILVA; 83,00 / 427.376-1; LEIDIMAR DOS SANTOS; 57,00 / 315.595-1; LEILA DE SOUZA LIMA; 52,00 / 447.007-9; LEILANE DA SILVA NASCIMENTO TOBIAS; 63,00 / 302.810-0; LEILANE DE OLIVEIRA GUERRA; 76,00 / 406.586-7; LEILANE FERREIRA DA SILVA; 65,00 / 320.339-5; LEILIANE DA SILVA SOUZA; 53,00 / 376.502-4; LEILIANE FERREIRA FEITOZA DE SOUSA; 55,00 / 381.123-9; LEIVESSON CARVALHO OLIVEIRA; 61,00 / 361.951-6; LELIANE DA COSTA MELO; 54,00 / 397.680-7; LENILSON HELENO PEÇANHA PASSOS; 53,00 / 372.604-5; LENITA LUNADERLI SILVA FREIRE; 54,00 / 401.876-1; LENO DA CUNHA BARROS; 83,00 / 430.458-6; LEO FERNANDO DOS SANTOS TAVARES; 51,00 / 389.645-5; LEOMIR ANTONIO CARVALHO LIMA; 52,00 / 435.768-0; LEONAM BRUNO AGUIAR FERREIRA; 63,00 / 322.598-4; LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA; 57,00 / 422.779-4; LEONARDO COSTA PRATA; 79,00 / 431.372-0; LEONARDO DE ASEVEDO LIMA; 55,00 / 434.223-2; LEONARDO DE LIMA FERREIRA; 57,00 / 310.529-6; LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES; 51,00 / 397.488-0; LEONARDO DOS SANTOS FEITOSA; 51,00 / 377.946-7; LEONARDO FREITAS LYRA; 50,00 / 361.442-5; LEONARDO JUAN SILVA SILVEIRA; 50,00 / 444.030-7; LEONARDO LUCAS BRITTO; 57,00 / 409.857-9; LEONARDO MARTINS CAVALCANTE; 61,00 / 401.588-6; LEONARDO RENATO DA SILVA QUINDERÉ; 61,00 / 413.648-9; LEONARDO SANTOS FERREIRA; 60,00 / 434.515-0; LEONARDO SILVA DE LIMA; 50,00 / 361.370-4; LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA; 56,00 / 395.415-3; LEONARDO SILVEIRA DE FREITAS PIMENTEL; 85,00 / 314.857-2; LEONARDO SOUZA RODRIGUES; 52,00 / 329.134-0; LEONARDO TELES DOS SANTOS; 66,00 / 451.052-6; LEONARDO VALE SANTOS; 61,00 / 447.846-0; LEÔNCIO BEJAMIN RIBEIRO; 54,00 / 439.227-2; LEONEIDE DE OLIVEIRA MENEZES; 66,00 / 451.657-5; LEONI DA SILVA CAMILO; 50,00 / 406.140-3; LEÔNIDAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; 58,00 / 402.260-2; LEONILDE GOMES; 54,00 / 361.899-4; LESLIE VIEIRA RODRIGUES; 50,00 / 395.991-0; LETICIA ANTUNES DOS REIS SOUZA; 58,00 / 412.810-9; LETÍCIA ARAÚJO ALEXANDRE; 53,00 / 385.433-7; LETÍCIA AUGUSTA SENA COSTA; 57,00 / 362.828-0; LETÍCIA BICALHO DA SILVA; 60,00 / 423.813-3; LETICIA CORREIA FONSECA; 69,00 / 371.868-9; LETICIA DE CARVALHO SEVERO; 61,00 / 358.299-0; LETICIA DIAS DA SILVA; 50,00 / 410.021-2; LETICIA FELIX ROMANO; 56,00 / 449.012-6; LETÍCIA FERNANDA BARBOSA AMORIM; 57,00 / 356.285-9; LETICIA FERREIRA DA SILVA; 53,00 / 423.163-5; LETICIA FERREIRA DAS NEVES; 64,00 / 390.893-3; LETÍCIA GERE RIBEIRO DA COSTA; 75,00 / 438.716-3; LETÍCIA KAROLAINÉ NASCIMENTO LOPES; 70,00 / 449.086-0; LETICIA MENDES DE SOUZA; 59,00 / 316.572-8; LETICIA NASCIMENTO COSTA; 50,00 / 414.607-7; LETICIA NICOLE SPANAMBERG SOUZA; 51,00 / 390.360-5; LETÍCIA NOGUEIRA BARBOSA; 65,00 / 356.199-2; LETICIA PIMENTEL FERREIRA; 50,00 / 414.789-8; LETÍCIA PINHEIRO SIMÕES; 50,00 / 410.195-2; LETICIA THAMIREZ GONCALVES FERRAZ; 53,00 / 383.906-0; LETTÍCIA KAROLINA GARCIA ALVES; 55,00 / 310.346-3; LEUDINALVA MARTINHO DO NASCIMENTO; 64,00 / 360.238-9; LEUDOMAR RIBEIRO DIAS; 55,00 / 369.258-2; LEVI FERRAZ CABRAL; 55,00 / 330.138-9; LEYDNA SOUSA SILVA; 53,00 / 417.893-9; LIA DO NASCIMENTO FRANÇA ANDRADE; 55,00 / 425.541-0; LIA RAQUEL DIAS DA SILVA; 66,00 / 418.441-6; LIANDRA BATISTA MEDEIROS; 54,00 / 399.577-1; LIANDRA MAALI DA SILVA CARDOSO; 62,00 / 300.645-0; LICIE FERNANDA BENTO DOS SANTOS; 51,00 / 318.554-0; LIDIA CLARINDO DE SOUZA NETA; 51,00 / 310.860-0; LÍDIA DE SOUZA LIMA; 65,00 / 413.803-1; LIDIA RIBEIRO DA SILVEIRA; 53,00 / 353.556-8; LIDIANA MARTINS CHAVES; 56,00 / 329.375-0; LIDIANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS; 64,00 / 407.295-2; LIDIANE DA SILVA BARBOSA; 54,00 / 371.789-5; LIDIANE SOUZA DA SILVA; 50,00 / 314.442-9; LIDIANE TAVARES FAÇANHA; 51,00 / 369.006-7; LIDIANE XIMENES LOPES; 50,00 / 407.655-9; LIDIMAR JANE OLIVIERA ILÁRIO FAIAL; 62,00 / 439.688-0; LÍGIA BEATRIZ TEIXEIRA CRUZ RIBEIRO; 50,00 /

432.674-1; LÍGIA MARIA SOUZA LIMA; 54,00 / 417.451-8; LILIAM VALERIA PINHEIRO FREITAS; 50,00 / 365.542-3; LILIAN BENTO DO AMARAL; 57,00 / 321.586-5; LILIAN BRUNET CAMPOS LUZ; 52,00 / 320.019-1; LILIAN LOPEZ SOUZA; 53,00 / 352.679-8; LILIAN MORGANA OLIVEIRA SILVA; 52,00 / 322.493-7; LILIAN OLIVEIRA MACEDO; 62,00 / 401.250-0; LILIAN PINTO DA SILVA; 56,00 / 420.951-6; LILIANA NUNES DA SILVA; 68,00 / 406.672-3; LILIANE ALEXANDRE ANDRADE; 76,00 / 321.828-7; LILIANE LEITE VIEIRA; 66,00 / 322.472-4; LILIANE OLIVEIRA DE FRANÇA; 57,00 / 320.500-2; LINA CUSTODIA DA SILVA ASSUNCAO; 54,00 / 353.266-6; LINDA KIMBERLIN DOS SANTOS TELES; 55,00 / 324.111-4; LINDAURA ARCANJO DE ABREU; 57,00 / 400.543-0; LINDOMAR JORGE; 54,00 / 362.592-3; LINDOMAR OLIVEIRA GIL MELO; 57,00 / 309.847-8; LIRIS CUSTÓDIO GOMES; 65,00 / 410.545-1; LÍLIS JASMIN SILVA DE MELO; 57,00 / 416.280-3; LISSIANE VASQUES REBOUÇAS; 54,00 / 324.890-9; LIVIA DA SILVA CARDOSO FRANCESCHETTO; 52,00 / 446.784-1; LIVIA GOMES GUALBERTO; 55,00 / 302.958-1; LÍVIA JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA; 63,00 / 431.208-2; LIVIA LAIGNIER WAGENMACHER MOREIRA; 66,00 / 450.858-0; LÍVIA NATASSIA RODRIGUES FERNANDES; 66,00 / 376.977-1; LIVIA SOARES DO VALE; 50,00 / 429.655-9; LIVIAN SILVA BARROSO; 57,00 / 439.298-1; LIZIANE ROCKSTROH PEREIRA; 56,00 / 409.249-0; LIZIANE SILVA NOVAIS; 72,00 / 442.687-8; LO RUAN DA SILVA DOMINGUES; 50,00 / 393.621-0; LOHANA ROCHA SUCKOW BARBOSA; 77,00 / 311.430-9; LORENA DANTAS DE LIMA; 59,00 / 446.022-7; LORENA FARIAS FALCÃO; 51,00 / 367.212-3; LORENA GABRIELA CARVALHO OLIVEIRA; 53,00 / 364.048-5; LORENA LEINA FERREIRA DIAS; 54,00 / 446.916-0; LORENA MARCELA NOGUEIRA DE SOUZA; 50,00 / 438.708-2; LORENA MÁRCIA RODRIGUES ALENCAR; 74,00 / 407.648-6; LORENA PINHO GABRIEL; 73,00 / 447.082-6; LORENA SANTOS PEDRACA; 64,00 / 324.475-0; LORRANA SOUZA SANTOS; 62,00 / 306.838-2; LORRANNY MICHELLE VILARIM DE CARVALHO; 56,00 / 437.111-9; LOUISE CAROLINE BONFIM SILVA CASARA; 79,00 / 417.735-5; LUÃ MENDONÇA DE OLIVEIRA; 91,00 / 317.508-1; LUAN DE LIMA CAMPOS; 50,00 / 417.346-5; LUAN FELIPE VAZ ARAUJO; 54,00 / 449.847-0; LUAN FERREIRA DE OLIVEIRA; 53,00 / 324.016-9; LUAN JOHN NEGREIROS FERNANDES; 71,00 / 447.414-7; LUAN RICK SILVA DE OLIVEIRA; 61,00 / 433.062-5; LUAN SAISEM DE OLIVEIRA; 55,00 / 303.196-9; LUANA BARBOSA FERREIRA PINTO; 53,00 / 355.074-5; LUANA BORGES RODRIGUES; 50,00 / 407.473-4; LUANA COSTA DA SILVA; 50,00 / 363.231-8; LUANA DA COSTA PIAZZA; 59,00 / 443.389-0; LUANA DA SILVA SANTANA NASCIMENTO; 71,00 / 303.079-2; LUANA DE SOUSA CAVALCANTE; 71,00 / 364.713-7; LUANA FERREIRA CASSIMIRO; 50,00 / 413.371-4; LUANA GABRIELA PASLAWSKI; 56,00 / 408.012-2; LUANA JESSICA GOMES PAGUNG; 74,00 / 390.403-2; LUANA LIMA DA SILVA; 50,00 / 437.138-0; LUANA NAGLE DO NASCIMENTO REIS; 53,00 / 322.841-0; LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO; 58,00 / 423.551-7; LUANA SIQUEIRA DE SOUZA; 57,00 / 413.553-9; LUANA TOMASI DA SILVA NUNES; 59,00 / 307.287-8; LUANDERSON SILVA COSTA; 53,00 / 379.279-0; LUANNA ALÍCIA SILVA VIANA; 52,00 / 393.310-5; LUCAS AUGUSTO PASSOS ROSA; 53,00 / 356.293-0; LUCAS BARROS MOLLMANN; 54,00 / 413.534-2; LUCAS BRITO DE SOUSA; 61,00 / 370.968-0; LUCAS CABREIRA DE SOUSA; 54,00 / 368.853-4; LUCAS CRUZ VIEIRA PINTO; 50,00 / 436.989-0; LUCAS DA COSTA FERREIRA; 86,00 / 391.321-0; LUCAS DA SILVA; 52,00 / 381.450-5; LUCAS DA SILVA DOS SANTOS; 64,00 / 413.587-3; LUCAS DANIEL DOS SANTOS SOUZA; 54,00 / 370.548-0; LUCAS DE ALMEIDA GALVÃO; 60,00 / 305.604-0; LUCAS DE SOUZA RIBEIRO; 61,00 / 446.761-2; LUCAS DEBONI DA SILVA; 59,00 / 448.271-9; LUCAS DOS SANTOS GUIMARÃES; 53,00 / 432.105-7; LUCAS EMANUEL COSTA DE SOUZA FLORÊNCIO; 50,00 / 389.917-9; LUCAS GONCALO DOS SANTOS; 55,00 / 436.523-2; LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO PARENTE; 57,00 / 436.852-5; LUCAS ITIEL BRAGA DE CARVALHO; 65,00 / 302.194-7; LUCAS JEFFREYS DE SOUZA LIMA; 58,00 / 375.267-4; LUCAS KAIQUE AMARO ZEBALOS; 58,00 / 412.765-0; LUCAS LOPES DA SILVA; 68,00 / 445.036-1;

LUCAS MACHADO LUCIO; 61,00 / 451.111-5; LUCAS MACIEL DOS SANTOS; 61,00 / 390.119-0; LUCAS MARTINS DO VALE; 52,00 / 441.068-8; LUCAS MATEUS FAREL DA SILVA; 61,00 / 430.594-9; LUCAS MATHEUS VENITAS DA SILVA; 62,00 / 426.356-1; LUCAS MELO DE SOUZA; 75,00 / 363.854-5; LUCAS ORLEILSON DE OLIVEIRA TABOSA; 67,00 / 303.420-8; LUCAS PEREIRA BRASIL; 59,00 / 382.854-9; LUCAS PEREIRA DOS ANJOS; 52,00 / 423.417-0; LUCAS PEREIRA DOS SANTOS; 54,00 / 310.096-0; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO; 60,00 / 302.108-4; LUCAS TEODORO DANTAS; 70,00 / 404.637-4; LUCAS THIAGO ASSIS MOURA; 62,00 / 381.179-4; LUCCAS PACHECO DANTAS LEITE; 58,00 / 424.751-5; LUCELIA BARBOSA CAETANO; 53,00 / 308.546-5; LUCELIA DE LIMA NEGREIROS; 68,00 / 382.599-0; LUCÉLIA DINIZ BEZERRA; 55,00 / 313.859-3; LUCELIA DOS SANTOS CAMPOS; 52,00 / 410.161-8; LUCÉLIA FERREIRA CAMARGO; 55,00 / 390.383-4; LUCELIA FRANÇA; 51,00 / 370.656-7; LUCI ELY SOARES CAVALCANTE; 51,00 / 434.493-6; LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA; 56,00 / 366.710-3; LUCIA HELENA STEN SCHNEIDER ANDRADE; 60,00 / 386.839-7; LUCIA NOGUEIRA DA SILVA RESES; 53,00 / 307.710-1; LUCIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS; 50,00 / 445.045-0; LUCIANA BUARQUE DE MELO DE ABREU; 57,00 / 423.974-1; LUCIANA CALDEIRAS SIMOES DA SILVA NOBRE DE SOUZA; 60,00 / 447.633-6; LUCIANA DAS NEVES SILVA; 52,00 / 440.419-0; LUCIANA GRESELE ALVES; 61,00 / 444.469-8; LUCIANA LUZMILA ARAUJO REYES; 63,00 / 411.885-5; LUCIANA MARQUES RAMOS SANTOS; 51,00 / 408.517-5; LUCIANA RAMOS LIMA BARRETO; 65,00 / 429.508-0; LUCIANA SANTOS GORAYEB; 58,00 / 409.659-2; LUCIANA SOARES DA COSTA; 53,00 / 425.903-3; LUCIANA VILAFORTE TOME; 50,00 / 356.309-0; LUCIANE DE TOLEDO BARBOSA DA SILVA; 63,00 / 417.813-0; LUCIANE MEDEIROS DA SILVA LIMA; 51,00 / 429.891-8; LUCIANE MORENO MARQUES; 62,00 / 434.646-7; LUCIANE SOUZA BRAGA; 66,00 / 401.065-5; LUCIANO CANTERLE LACERDA; 50,00 / 369.864-5; LUCIANO CARDOSO RODRIGUES BRAGA; 50,00 / 450.733-9; LUCIANO DE LIMA MARTINS; 65,00 / 437.115-1; LUCIANO DE SOUZA ORTIZ; 74,00 / 379.770-8; LUCIANO MAIA DO NASCIMENTO; 50,00 / 449.321-4; LUCIANO MARQUES MOTA; 54,00 / 326.704-0; LUCIANO MATOS JUCÁ JÚNIOR; 73,00 / 308.689-5; LUCIANO VÁSQUES FERREIRA; 63,00 / 426.028-7; LUCICLEIA ARAUJO DOS SANTOS NOGUEIRA; 50,00 / 386.636-0; LUCICLEIDE LOPES OLIVEIRA DUARTE; 57,00 / 442.863-3; LUCIELMA LOUREIDO DA SILVA; 54,00 / 371.695-3; LUCIENE FRANCA DA SILVA; 51,00 / 361.219-8; LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA; 58,00 / 439.304-0; LUCIENI TEIXEIRA PEREIRA; 60,00 / 377.875-4; LUCILEIA CLARA DA SILVA; 51,00 / 355.634-4; LUCILEIA MIRANDA DA SILVA DE CASTRO CASTELO; 55,00 / 414.330-2; LUCILEIDE DE SOUZA SANTOS; 64,00 / 405.152-1; LUCILENE DE SOUZA SANTOS PIMENTA; 52,00 / 321.110-0; LUCILENE MEDEIROS DE BRITO; 64,00 / 418.228-6; LUCILENE VENANCIO DE MOURA QUEIROZ; 54,00 / 367.164-0; LUCIMAR APARECIDA LOPES GULARTE BARROS; 62,00 / 447.584-4; LUCIMARA PIMENTEL DA SILVA; 51,00 / 376.568-7; LUCINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA; 51,00 / 406.889-0; LUCINELMA DE SOUZA DE JESUS; 54,00 / 367.331-6; LUCINETE DE ARAUJO COSTA ALMEIDA; 57,00 / 300.101-6; LUCINETE MAIO SILVA; 53,00 / 451.147-6; LUCINETE PIMENTEL DA SILVA; 51,00 / 436.264-0; LUCIVAN DE LIMA SOUZA; 51,00 / 325.309-0; LUCY DA COSTA MALDONADO; 55,00 / 383.581-2; LUDIMA VIEIRA REIS; 54,00 / 446.953-4; LUDIMILA GONÇALVES LOPES; 50,00 / 383.829-3; LUDMILA DA SILVA NASCIMENTO MACHADO; 54,00 / 306.475-1; LUDMILA NUNES BRAGA; 53,00 / 443.775-6; LUIS CARLOS DOMINGUES MARQUES; 51,00 / 407.323-1; LUIS FELIPE CONTIN FREITAS; 50,00 / 444.530-9; LUÍS FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO LIMA; 50,00 / 303.665-0; LUIS FELIPE MENDES LOPES; 60,00 / 327.521-3; LUÍS FELIPE NASCIMENTO E SILVA; 52,00 / 391.871-8; LUIS FERNANDO ADRIANO CASSUPA; 52,00 / 425.198-9; LUÍS FERNANDO OLIVEIRA; 57,00 / 438.778-3; LUIS FILIPE ALVES FERREIRA; 53,00 / 364.967-9; LUIS GABRIEL MARQUES DE LA JAILLE; 65,00 / 366.321-3; LUIS GUSTAVO GOMES DE JESUS; 67,00 / 438.961-1; LUIS HENRIQUE FERREIRA E SILVA; 59,00 / 443.404-8; LUÍS SILVA

OLIVEIRA; 55,00 / 442.942-7; LUIZ ANTONIO ALVES ANDRADE; 50,00 / 442.185-0; LUIZ ANTÔNIO DA SILVA; 53,00 / 419.265-6; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA; 54,00 / 449.887-9; LUIZ CARLOS LEMOS DE ARAUJO; 60,00 / 451.337-1; LUIZ CARLOS MAGNO CALAURO DE LIMA; 59,00 / 373.230-4; LUIZ CARLOS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR; 51,00 / 301.169-0; LUIZ CEZAR GAMA DE ALMEIDA; 55,00 / 368.870-4; LUIZ EDUARDO BULLERJAHN ARCOS; 67,00 / 300.350-7; LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LINS; 53,00 / 392.066-6; LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO CAMPOS; 62,00 / 418.911-6; LUIZ FELIPE MAIA GOES LOPES; 56,00 / 448.887-3; LUIZ FELIPE MARTINS DA SILVA; 50,00 / 451.339-8; LUIZ GUILHERME COSTA OLIVEIRA; 53,00 / 435.141-0; LUIZ GUSTAVO MARCOLINO DA SILVA; 52,00 / 450.014-8; LUIZ HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA; 60,00 / 379.697-3; LUIZ HENRIQUE CARDOSO MENDES DA SILVA; 52,00 / 301.139-9; LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES; 52,00 / 451.271-5; LUIZ HENRIQUE MEDEIROS FERREIRA; 55,00 / 399.116-4; LUIZ PAULO GONZALES MOCELIN; 51,00 / 441.368-7; LUIZ RICARDO LIMA TENÓRIO; 50,00 / 383.443-3; LUIZ RICARDO NEVES RODRIGUES; 57,00 / 416.495-4; LUIZ RICARDO OLIVEIRA COSTA; 77,00 / 428.897-1; LUIZ SERGIO DE ARAÚJO GOMES; 54,00 / 432.311-4; LUIZA MARINHO MEDEIROS; 57,00 / 374.010-2; LUMA VITÓRIA TARGINO PEDRAZA; 51,00 / 303.616-2; LURI CAMILA DE SOUZA RAMOS; 51,00 / 427.313-3; LURY LEITÃO BERNARDINO; 86,00 / 424.382-0; LUZANIRA DE SOUZA REIS; 60,00 / 311.829-0; LUZIA ALVES DE JESUS; 63,00 / 364.909-1; LUZIA DA SILVA SANTOS; 50,00 / 426.335-9; LUZIA RIBEIRO DOS SANTOS; 61,00 / 351.040-9; LUZILENE DA SILVA CAMPOS; 56,00 / 381.033-0; LYA MOLLULO DA SILVA; 60,00 / 448.577-7; LYS VITÓRIA RIBEIRO DE ALMEIDA; 68,00 / 424.945-3; MACICLEIA GONCALVES DE OLIVEIRA; 50,00 / 320.369-7; MADALENA DÁVILA ASSIS; 63,00 / 444.868-5; MADSON BRITO SANTOS; 73,00 / 397.700-5; MADSON SILVA DE SOUZA JÚNIOR; 62,00 / 445.645-9; MAÉLA COSTA VIRGOLINO CARVALHO; 60,00 / 401.296-8; MAGALI DEL CARMEN SILVA RODRIGUES DE QUEIROZ; 58,00 / 426.069-4; MAGDA ALVES PEREIRA; 74,00 / 327.231-1; MAGDA DEISE NOZA DE SOUZA; 63,00 / 304.872-1; MAGDA FERREIRA DOS SANTOS; 52,00 / 365.465-6; MAGDA ROBERTO PINHEIRO; 53,00 / 368.485-7; MAGDA XISTO DOS REIS; 54,00 / 307.995-3; MAHARA REIS DE CASTRO; 70,00 / 370.972-8; MAIAM FELIPE NASCIMENTO VIEIRA; 58,00 / 413.562-8; MAIARA CAROLINA MEDEIROS SERRÃO; 63,00 / 353.407-3; MAIARA CAROLINE GARCIA MARTINS; 58,00 / 350.419-0; MAIARA CRISTINA ALMEIDA SALES; 57,00 / 329.238-0; MAIARA DA SILVA PEREIRA; 62,00 / 420.665-7; MAIARA FEITOSA ANDRADE; 63,00 / 420.859-5; MAIARA MOURA SARAIVA NUNES DOS SANTOS; 69,00 / 327.910-3; MAIARA NASCIMENTO RODRIGUES; 52,00 / 314.685-5; MAIARA NOZA DE SOUZA; 68,00 / 448.853-9; MAIARA REGILENE QUEIROZ DOS SANTOS RORIZ; 55,00 / 323.336-7; MAIARA RIVA DE SOUZA; 52,00 / 392.577-3; MAIARA TATIANE BENTES DE PAIVA; 58,00 / 312.822-9; MAICON GUIBSON BRAGA LIMA; 61,00 / 424.073-1; MAICON RODRIGO ROHR; 56,00 / 392.057-7; MAIK DE SOUZA BRIGUEDO; 65,00 / 432.644-0; MAILA DE FREITAS OLIVEIRA; 58,00 / 400.644-5; MAILANA ÉVELEN MEDEIROS SOARES; 59,00 / 405.333-8; MAINNE RENATA MARQUES LUSTOSA; 61,00 / 318.927-9; MAIRA DOMINGOS DA SILVAA; 50,00 / 377.830-4; MAIRA TAMIRES LUJAN RODRIGUES DA SILVA; 58,00 / 403.008-7; MAISA OLIVEIRA NASCIMENTO; 71,00 / 307.786-1; MAISA SAMANTA DE SOUZA OLIVEIRA; 51,00 / 310.909-7; MAISA SANTOS DA SILVA; 55,00 / 403.361-2; MAISSA GUIMARAES FELICIANO; 60,00 / 376.567-9; MAÍSSA PIRES RAMOS; 65,00 / 396.431-0; MAIZA DANTAS DE LIMA; 51,00 / 420.603-7; MALUZA GONÇALVES VIEIRA; 66,00 / 301.214-0; MANOEL GOMES BEZERRA; 57,00 / 427.279-0; MANOEL MENDONÇA JUNIOR; 50,00 / 425.420-1; MANOEL RICHARD SILVA DO VALE; 60,00 / 401.700-5; MANUELA BERTUCI QUEIROZ DE SOUZA; 55,00 / 314.227-2; MARA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS; 56,00 / 379.274-9; MARA DANIELI HESKETH DE PAULA; 50,00 / 317.367-4; MARA LAYANE ASSUNÇÃO DA GAMA; 50,00 / 424.249-1; MARA ROBERTA GOMES RIBEIRO; 66,00 / 421.943-0; MARCELA

ANDREIA AZEVEDO VERAS; 56,00 / 432.929-5; MARCELA FERREIRA JACARANDA; 52,00 / 448.623-4; MARCELA GISLANE EVANGELISTA DE SOUSA DAMAS; 61,00 / 301.994-2; MARCELA MEDEIROS DO NASCIMENTO; 53,00 / 301.375-8; MARCELA PEREIRA FRELIK; 54,00 / 417.429-1; MARCELA MARQUES DA COSTA; 64,00 / 440.073-9; MARCELIA RODRIGUES PORTUGAL; 59,00 / 317.371-2; MARCELINA RODRIGUES DA SILVA; 51,00 / 447.516-0; MARCELINO FERREIRA NETO; 50,00 / 363.029-3; MARCELO BARROS PEREIRA; 58,00 / 419.510-8; MARCELO DAMASCENO LIMA; 51,00 / 328.913-3; MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA; 54,00 / 392.097-6; MARCELO EDUARDO BASÍLIO DOS SANTOS; 51,00 / 320.427-8; MARCELO LADISLAU COSTA; 52,00 / 392.736-9; MARCELO RESENDE DA SILVA; 65,00 / 408.323-7; MARCELO SALLES DEDECO; 54,00 / 367.016-3; MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA; 54,00 / 410.605-9; MÁRCIA ANISIO BARROZO; 55,00 / 301.804-0; MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA; 59,00 / 420.775-0; MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; 59,00 / 432.411-0; MÁRCIA DEBRIE CUJUI; 72,00 / 434.365-4; MÁRCIA DO NASCIMENTO PEREIRA; 57,00 / 438.814-3; MÁRCIA ELISANE RODRIGUES DA SILVA; 52,00 / 317.990-7; MÁRCIA FERREIRA SANTOS; 54,00 / 451.300-2; MÁRCIA GARCIA DA SILVA RIBEIRO; 58,00 / 306.939-7; MÁRCIA JESUS GOMES; 70,00 / 405.926-3; MÁRCIA LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA AMARAL; 53,00 / 300.084-2; MÁRCIA MARIA FALCÃO; 67,00 / 397.740-4; MÁRCIA PATRICIA GARCIA DOS SANTOS; 53,00 / 302.508-0; MÁRCIA REGINA SOUSA FERRAZ; 68,00 / 319.609-7; MÁRCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI; 67,00 / 374.626-7; MÁRCIA SOUZA ENCARNACAO; 50,00 / 412.095-7; MARCIANE DA CRUZ PANTOJA; 67,00 / 398.725-6; MARCILENE MODESTO DOS SANTOS; 59,00 / 432.437-4; MARCILENE VICENTINA DA COSTA; 55,00 / 400.801-4; MARCIO AURELIO FERREIRA PINTO; 53,00 / 451.242-1; MARCIO DE SOUZA; 53,00 / 411.976-2; MARCIO GREI SANTOS DA SILVA; 62,00 / 423.687-4; MARCIO GREIQUE CASTRO LIMA; 71,00 / 400.369-1; MARCIO HURTADO; 51,00 / 303.769-0; MARCIO JOSE BENTO JUNIOR; 56,00 / 448.542-4; MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO JUNIOR; 62,00 / 432.794-2; MARCIO ULINDSON PERREIRA DE ASSUNCAO; 60,00 / 313.925-5; MARCIONILA MARIA MAIA; 51,00 / 449.031-2; MARCIUS SOMERSETI NEVES LEITE; 62,00 / 418.673-7; MARCONDES EVANGELISTA DE SOUZA FILHO; 54,00 / 410.127-8; MARCOS ALEXANDRE SOARES; 64,00 / 431.318-6; MARCOS ANTÔNIO MACIEL DA SILVA; 53,00 / 442.938-9; MARCOS AUGUSTO PAULINO BARROS; 55,00 / 449.627-2; MARCOS BARROS CARDOSO; 71,00 / 309.614-9; MARCOS BATISTA DOS SANTOS; 53,00 / 383.420-4; MARCOS DE SOUZA LOPES; 63,00 / 399.368-0; MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA; 57,00 / 300.011-7; MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ [DEFIC.]; 51,00 / 443.350-5; MARCOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA; 60,00 / 396.418-3; MARCOS MELO BARROSO; 51,00 / 391.676-6; MARCOS PAULO DE ARAÚJO TRINDADE; 50,00 / 312.408-8; MARCOS PAULO DOS SANTOS; 75,00 / 355.418-0; MARCOS ROBERTO NOBRE NEVES; 56,00 / 434.335-2; MARCOS SILVA PATROCÍNIO; 86,00 / 446.789-2; MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 50,00 / 422.079-0; MARCOS VINÍCIUS CAMINHA DANTAS; 60,00 / 449.148-3; MARCOS VINÍCIUS CARVALHO RAPOSO; 68,00 / 449.545-4; MARCOS VINÍCIUS DUARTE SOARES DA SILVA; 53,00 / 300.851-7; MARCOS VINÍCIUS MORAIS PEREIRA; 54,00 / 420.253-8; MARCOS VINÍCIUS PASSOS REIS; 70,00 / 315.507-2; MARCUS PHILIPPE DAVID FERREIRA DOS SANTOS; 52,00 / 444.958-4; MARCUS VINÍCIUS DE MELO FERNANDES; 57,00 / 386.178-3; MARCUS VINÍCIUS FIGUEIREIDO PINHEIRO; 56,00 / 359.773-3; MARDEN PHELIPPE MELO TERCO [DEFIC.]; 61,00 / 449.153-0; MARGARETE SOMAVILLA; 54,00 / 313.002-9; MARIA ALCILENE RODRIGUES DE QUEIROZ; 61,00 / 397.064-7; MARIA ANTÔNIA CARVALHO DA SILVA; 54,00 / 435.384-6; MARIA ANTONIA DA SILVA ANDRADE; 57,00 / 308.710-7; MARIA APARECIDA BEZERRA ARAUJO; 57,00 / 391.639-1; MARIA APARECIDA CELESTINO; 55,00 / 361.821-8; MARIA APARECIDA MELO DA SILVA; 52,00 / 413.393-5; MARIA AUCICLEIA NEPOMUCENA DE FREITAS; 55,00 / 330.226-1; MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NOGUEIRA BRAGA; 51,00 /

407.817-9; MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS; 50,00 / 434.109-0; MARIA AUXILIADORA LIMA GOMES FONSECA; 51,00 / 402.905-4; MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA; 58,00 / 326.869-1; MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO; 67,00 / 426.781-8; MARIA CHRISTIANE REIS DA SILVA [DEFIC.]; 62,00 / 316.591-4; MARIA CLARICE ALVES BRAGA; 57,00 / 326.205-7; MARIA CLAUDIA SILVA DAVY; 58,00 / 406.185-3; MARIA CLEUDIVANIA FERREIRA ALVES; 59,00 / 424.894-5; MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS; 54,00 / 436.849-5; MARIA CRISTINA LEITE DINIZ; 51,00 / 355.308-6; MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA; 51,00 / 417.153-5; MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA; 64,00 / 352.191-5; MARIA DA CONCEIÇÃO ROBERTO DO VALE; 71,00 / 312.800-8; MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA; 63,00 / 430.587-6; MARIA DA GLÓRIA VERÇOSA DE LIMA; 51,00 / 407.379-7; MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO FELIX; 57,00 / 451.099-2; MARIA DE FÁTIMA PAIVA DA COSTA; 53,00 / 365.655-1; MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA; 50,00 / 384.929-5; MARIA DE JESUS BATISTA BRANDÃO; 50,00 / 440.246-4; MARIA DEIDIANE LEITÃO RIBEIRO; 51,00 / 302.567-5; MARIA DO BOM SUCESSO DOS SANTOS COSME; 50,00 / 427.770-8; MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS; 53,00 / 440.862-4; MARIA DO SOCORRO ANTUNES BATISTA RAMOS; 54,00 / 311.998-0; MARIA EDUARDA GOMES VIDAL; 52,00 / 383.247-3; MARIA EDUARDA ISABELLY DE OLIVEIRA FEITOSA; 64,00 / 380.721-5; MARIA EDUARDA MENEZES DE JESUS; 57,00 / 400.305-5; MARIA EDUARDA MONTENEGRO SAMPAIO; 55,00 / 446.151-7; MARIA EDUARDA SSANTOS FEITOSA; 54,00 / 355.708-1; MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO; 58,00 / 408.837-9; MARIA ELOISA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA; 50,00 / 318.829-9; MARIA ELZA ALVES DE CARVALHO; 51,00 / 448.069-4; MARIA ESTAEELLY LOURENÇO OLIVEIRA; 56,00 / 311.841-0; MARIA FERNANDA KUBO SOUTO LACERDA; 51,00 / 367.786-9; MARIA FERNANDA PEREIRA PADILHA; 57,00 / 323.943-8; MARIA FRANCISCA MARQUES DA CUNHA; 61,00 / 432.567-2; MARIA GEOVANA DE CARVALHO DA SILVA; 53,00 / 446.700-0; MARIA GORETTI CARVALHO DA SILVA; 54,00 / 439.162-4; MARIA HELENA MOREIRA PACHECO; 60,00 / 388.656-5; MARIA HELENA RIBEIRO DE BARROS; 54,00 / 363.694-1; MARIA HILDA SANTOS PAIVA DANTAS; 52,00 / 321.880-5; MARIA IRACEMA DUQUE OLIVEIRA; 77,00 / 302.214-5; MARIA IVANEIDE LOPES; 56,00 / 429.578-1; MARIA IVI NATANE FIDELIS TIMÓTEO; 54,00 / 327.380-6; MARIA IVONETE GOMES DA SILVA; 65,00 / 305.130-7; MARIA IZABEL PEREIRA FERAZ DE BRITO; 58,00 / 399.928-9; MARIA JEANE DE OLIVEIRA ALVES; 63,00 / 435.506-7; MARIA JÉSSICA TUPINAMBÁ; 65,00 / 448.278-6; MARIA JOSÉ APARECIDA SANTOS; 54,00 / 421.293-2; MARIA JOSÉ MORAES SANTIAGO; 66,00 / 300.995-5; MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS; 54,00 / 306.881-1; MARIA JOSÉ PIRES DE SANTANA; 54,00 / 451.463-7; MARIA JOSELY SOUZA DE OLIVEIRA; 55,00 / 304.026-7; MARIA JOSIMAR BATISTA DE ARAUJO; 58,00 / 319.702-6; MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL; 75,00 / 418.993-0; MARIA JUCELIA DO NASCIMENTO NOZA; 53,00 / 300.831-2; MARIA JULIA FERREIRA ROQUE; 55,00 / 446.413-3; MARIA JULIANA VASCONCELLOS BRAGADO; 66,00 / 418.264-2; MARIA LENITA BALAREZ REGIS; 66,00 / 418.609-5; MARIA LETICIA GOMES DE LIMA GONÇALVES; 63,00 / 437.187-9; MARIA LUIA BRAGANÇA DE OLIVEIRA; 69,00 / 397.763-3; MARIA LUCIA CASTRO SOUZA; 62,00 / 307.821-3; MARIA LUCIA DOS SANTOS; 62,00 / 385.181-8; MARIA LUCIA FUTERKO; 57,00 / 435.273-4; MARIA LÚCIA PRESTES PINHEIRO; 64,00 / 439.748-7; MARIA LUCIA SODRE MEIRELLES ALMEIDA; 56,00 / 401.785-4; MARIA LUISA GOVEA DE LIMA FERREIRA; 67,00 / 450.123-3; MARIA LUIZA ARAÚJO DE ALMEIDA; 62,00 / 391.623-5; MARIA LUIZA BOTELHO GUIMARÃES LEMOS; 73,00 / 419.105-6; MARIA LUIZA NEPONUCENO FEITOSA; 68,00 / 328.114-0; MARIA LUIZA PEREIRA ROSA; 56,00 / 309.159-7; MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA; 52,00 / 430.709-7; MARIA MARTA MEDEIROS; 50,00 / 362.776-4; MARIA MAZZARELLO ALMEIDA FERREIRA; 53,00 / 403.569-0; MARIA MAZZARELLO VILLAR DA COSTA; 69,00 / 361.475-1; MARIA MICHELLE PEREIRA DOS SANTOS; 55,00 / 423.925-3;

MARIA NUNES DE MACEDO; 50,00 / 439.410-0; MARÍA PATRÍCIA GOMES SANTANA; 58,00 / 302.539-0; MARIA REGIANE RABELO; 56,00 / 446.580-6; MARIA RITA SILVA GOMES DE OLIVEIRA; 59,00 / 301.541-6; MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA; 69,00 / 300.693-0; MARIA ROSEANE MONTEIRO FEITOSA; 60,00 / 350.743-2; MARIA SANTOS DE MATOS; 53,00 / 317.796-3; MARIA SHIRLEY DE ARAÚJO; 60,00 / 444.629-1; MARIA SIMONE XAVIER SOARES; 65,00 / 403.258-6; MARIA TATIANE ARAÚJO DA SILVA; 77,00 / 359.357-6; MARIA TEREZA GORAYEB COSTA; 62,00 / 328.218-0; MARIA VITÓRIA LIMA BRAGA; 50,00 / 440.334-7; MARIA VITÓRIA REIS URDIALES; 50,00 / 370.139-5; MARIANA FERREIRA RODRIGUES; 50,00 / 375.375-1; MARIANA NASCIMENTO RAMALHO; 59,00 / 427.790-2; MARIANA NEVES AGRA; 55,00 / 316.893-0; MARIANA PRISCILA MENDONÇA LOPES; 70,00 / 359.835-7; MARIANA SOARES CASAGRANDE; 57,00 / 314.974-9; MARIANE ALVES CARVALHO; 69,00 / 304.225-1; MARIANE COSTA FURTADO; 58,00 / 378.560-2; MARIANE DE BARROS ANDRADE; 65,00 / 351.866-3; MARIANE GIL MARISCAL LIMA; 50,00 / 374.352-7; MARIANE OLIVEIRA GALVÃO; 60,00 / 440.240-5; MARIÂNGELA DE LIMA BEZERRA; 54,00 / 440.405-0; MARICELIA DE SOUZA COSTA; 52,00 / 355.266-7; MARICELIA FERREIRA DA SILVA; 57,00 / 312.775-3; MARICELIA TRAJANO DA CUNHA; 55,00 / 429.447-5; MARICLEIDE MELO CABRAL; 66,00 / 320.409-0; MARICLEIDE REIS PINTO; 61,00 / 397.222-4; MARIELE DOS SANTOS MENEZES; 57,00 / 420.427-1; MARIELE GABRIELE GUIMARÃES TENORIO; 50,00 / 393.744-5; MARIELZA PEREIRA DE SOUSA; 62,00 / 309.973-3; MARILÂNDIA MARTINS DO CARMO; 50,00 / 300.899-1; MARILEIA MONTEIRO RIBEIRO; 50,00 / 438.615-9; MARILENE RODRIGUES DA SILVA; 67,00 / 451.406-8; MARILENE SANTANA DE LIMA; 56,00 / 429.370-3; MARILETE CASTILHO EMIDIO CATOSSO; 68,00 / 408.998-7; MARILEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS; 58,00 / 435.679-9; MARÍLIA BEZERRA GOMES DE ARAÚJO; 65,00 / 305.756-9; MARILIA DA SILVA CHAVES; 53,00 / 446.689-6; MARINA DA SILVA; 50,00 / 352.544-9; MARINA ELIZABETH BENTES PEREIRA; 66,00 / 303.851-3; MARINEIDE DE SOUZA RODRIGUES; 64,00 / 436.296-9; MARINETE FERREIRA MENEZES; 62,00 / 427.261-7; MARINEZ GARCIA DOS SANTOS; 50,00 / 451.278-2; MARIO EUGENIO RABELO ANGELO; 60,00 / 324.067-3; MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA; 55,00 / 450.554-9; MÁRIO MENEZES SANTANA; 59,00 / 321.734-5; MÁRIO PHELPE AZEVEDO DOS SANTOS; 55,00 / 449.004-5; MARIO SERGIO DE SOUSA; 50,00 / 392.895-0; MARISA APARECIDA AMORIM DE SOUZA; 52,00 / 412.148-1; MARISELMA GOMES BRAGA; 56,00 / 385.796-4; MARISSON DANILO RIBEIRO DE MEDEIROS; 50,00 / 351.838-8; MARISTELA DA MOTA GOMES; 55,00 / 374.649-6; MARISTELA GOMES DA SILVA; 60,00 / 439.322-8; MARIUZA BRAGA DE OLIVEIRA; 66,00 / 432.475-7; MARIZANGELA PEREIRA DA SILVA; 54,00 / 403.668-9; MARIZE SUEDES ALVES FERREIRA; 67,00 / 427.875-5; MARLETE LINDOSO GOMES; 54,00 / 376.241-6; MARLI FERREIRA DE MOURA; 50,00 / 441.101-3; MARLINE DE OLIVEIRA ARAUJO; 50,00 / 319.144-3; MARLON BRITO GAILO; 55,00 / 389.695-1; MARLON GIL GOMES; 53,00 / 406.095-4; MARLON JUNIOR DOS SANTOS BEZERRA; 51,00 / 309.233-0; MARLON RENATO LIMA DA SILVA; 70,00 / 444.663-1; MARLON RODRIGO ROMANO DA SILVA; 57,00 / 301.145-3; MARLON THIAGO FRANÇA LIMA; 64,00 / 400.000-5; MARNIZIA MEDEIROS DA SILVA; 56,00 / 393.904-9; MÁRRIMA GONÇALVES DE SOUZA COSTA; 54,00 / 424.857-0; MARVIN FRANÇA DA COSTA; 55,00 / 351.107-3; MARXA HORTÊNCIA MIRANDA SILVA; 51,00 / 373.880-9; MARY ELLEN ALVES CARNEIRO; 56,00 / 445.292-5; MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA; 62,00 / 430.281-8; MATCHELLE PRISCILA GOMES DA SILVA; 60,00 / 449.087-8; MATEUS BASTOS DE OLIVEIRA; 68,00 / 359.657-5; MATEUS DA CRUZ COSTA; 67,00 / 428.008-3; MATEUS DA SILVA CAMPOS; 54,00 / 351.462-5; MATEUS DUARTE FELIX; 64,00 / 425.585-2; MATEUS FARIAS DE SOUZA; 50,00 / 311.954-8; MATEUS FERREIRA LEAL; 52,00 / 374.541-4; MATEUS HENRIQUE ONEZORG PAIVA; 59,00 / 421.096-4; MATEUS OLIVEIRA PINHO BASSI; 90,00 / 407.362-2; MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 62,00 / 350.987-7;

MATHEUS ALVES SILVA; 60,00 / 434.185-6; MATHEUS ARAUJO PAIVA; 51,00 / 351.789-6; MATHEUS BEM HUR QUERINO BRANCO; 57,00 / 372.535-9; MATHEUS CARVALHO DA ROSA; 57,00 / 313.557-8; MATHEUS COLQUE DOS SANTOS; 69,00 / 419.439-0; MATHEUS EDUARDO MOURA DA SILVA; 52,00 / 441.376-8; MATHEUS LEANDRO RODRIGUES DE AMORIM; 89,00 / 397.216-0; MATHEUS LEME EVANGELISTA ALVES; 61,00 / 329.178-2; MATHEUS LEMES DE HOLANDA; 62,00 / 432.716-0; MATHEUS LUÃ DA SILVA; 54,00 / 313.106-8; MATHEUS MARINHO GONÇALVES; 64,00 / 415.573-4; MATHEUS MORAIS DE ARAÚJO; 91,00 / 429.344-4; MATHEUS NASCIMENTO DE PAULA; 54,00 / 445.545-2; MATHEUS RAPOSO DE OLIVEIRA; 53,00 / 353.457-0; MATHEUS RODRIGUES DA SILVA; 54,00 / 393.836-0; MATHÊUS SAMPAIO DA SILVA LIMA; 52,00 / 442.374-7; MATHEUS SANTOS TOMAZ; 65,00 / 422.210-5; MATHEUS SILVA LIMA; 59,00 / 417.101-2; MATHEUS TORQUATO NASCIMENTO; 53,00 / 387.736-1; MATHEUS WALLACE JULIARI DA CUNHA; 65,00 / 361.052-7; MATHEUS ZACARIAS FROTA; 60,00 / 437.697-8; MATHUES DE SOUZA MORAES; 53,00 / 439.791-6; MAUREANE PEREIRA ANDRADE; 58,00 / 329.805-1; MAURICELIA DIAS DOS SANTOS; 61,00 / 364.865-6; MAURICIO MARINHO DOS SANTOS; 61,00 / 443.982-1; MAURICIO NEVES SANTOS; 57,00 / 439.645-6; MAURÍCIO PACHECO PEREIRA; 70,00 / 424.479-6; MAURIZOM DE SOUSA SALES; 57,00 / 438.524-1; MAURO CESAR FERREIRA CATANEO JUNIOR; 50,00 / 300.766-9; MAX WILLIAN DE OLIVEIRA BORGES; 94,00 / 449.341-9; MAXINALDO OJOPI DA COSTA; 50,00 / 300.580-1; MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO; 68,00 / 432.790-0; MAXWEL CAVALCANTE LACERDA; 54,00 / 310.043-0; MAYARA ANTÔNIA SILVA PAIVA; 50,00 / 430.315-6; MAYARA BARROSO OLIVEIRA; 54,00 / 400.578-3; MAYARA DOS REIS VELASCO; 50,00 / 374.353-5; MAYARA FERNANDA SA REIS; 58,00 / 360.569-8; MAYARA NAGILA MELO MARTINS; 60,00 / 412.371-9; MAYARA SOBREIRA DE OLIVEIRA; 52,00 / 416.115-7; MAYARA STEFANY RODRIGUES ALVES; 67,00 / 384.408-0; MAYCON DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA; 50,00 / 385.497-3; MAYCON SALES DE FREITAS; 63,00 / 420.650-9; MAYKON ADLER OLIVEIRA SANTOS; 71,00 / 392.566-8; MAYKSON DE SOUZA SANTANA; 71,00 / 448.291-3; MAYSA CAVALCANTE LAMARÃO GIL; 50,00 / 447.528-3; MAYTZO TEBALDE RODRIGUES; 67,00 / 316.423-3; MEENE ZAELE COSTA DA COSTA; 59,00 / 424.367-6; MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO; 61,00 / 410.717-9; MELGBSON VIRA TABORGA; 50,00 / 397.161-9; MELINE INGRIDE PEREIRA BAHIA; 50,00 / 415.979-9; MELISSA DE OLIVEIRA CANTANHÊDE; 55,00 / 351.188-0; MELISSA DO NASCIMENTO BARBOSA; 66,00 / 389.921-7; MELISSA NOGUEIRA HORN; 90,00 / 415.512-2; MELISSA PANIS ARCANJO SILVA; 63,00 / 355.875-4; MELISSA SUYANE SANTOS MEDEIROS LEITÃO; 69,00 / 450.140-3; MELQUEZEDEQUE COSTA DE OLIVEIRA; 51,00 / 315.044-5; MERINALDO TEIXEIRA MORAES; 52,00 / 373.571-0; MERYELLEN AZEVEDO MARINHEIRO; 70,00 / 429.842-0; MICAEL DA SILVA CARVALHO; 50,00 / 416.721-0; MICAEL MENDONÇA DA SILVA SANTOS; 89,00 / 392.141-7; MICAELY REBECA DE OLIVEIRA SOARES; 52,00 / 320.658-0; MICELE LIMA BARROS; 50,00 / 300.527-5; MICÉLIA BATISTA DA SILVA LIMA; 71,00 / 303.012-1; MICHAEL LUIZ PANTOJA DE CARVALHO; 55,00 / 431.346-1; MICHAEL WILLIAN ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS; 54,00 / 430.557-4; MICHEANNE RIBEIRO RAMOS; 55,00 / 368.231-5; MICHELA DO NASCIMENTO LOPES MIRANDA; 77,00 / 449.610-8; MICHELE ARAUJO CARVALHO SOUSA; 50,00 / 401.941-5; MICHELE CORREA DE SOUZA; 67,00 / 416.473-3; MICHELE DA SILVA ANDRADE; 61,00 / 421.401-3; MICHELE DAS NEVES LEITE; 57,00 / 403.856-8; MICHELE DE FREITAS ALVES; 82,00 / 313.981-6; MICHELE MAIA DA SILVA; 51,00 / 424.166-5; MICHELE REGINA FERNANDES DOS SANTOS; 65,00 / 410.824-8; MICHELE SILVA DA COSTA; 54,00 / 383.610-0; MICHELE VIEIRA RODRIGUES; 51,00 / 420.190-6; MICHELI CRISTINA OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA; 59,00 / 418.059-3; MICHELLE BARBOSA DOS REIS; 73,00 / 329.997-0; MICHELLE DE LIMA SOUSA; 69,00 / 441.670-8; MICHELLE DE SALES MELO; 52,00 / 308.965-7; MICHELLE DOS SANTOS; 51,00 /

303.915-3; MICHELLE PEREIRA CLAUDINO DANTAS; 53,00 / 354.200-9; MICHELLE PIRES DOURADO; 67,00 / 418.274-0; MICHELLE SUELEN DA SILVA MORAIS; 71,00 / 436.382-5; MICHELLI SILVINO AIZZO; 52,00 / 441.094-7; MICHELLY PIRES DA COSTA; 67,00 / 439.951-0; MIDIÃ SILVA DE ALMEIDA; 53,00 / 440.367-3; MIE TAMARA ROQUE KURODA; 70,00 / 402.423-0; MIESLLEN SANE DE CASTRO PEREIRA; 54,00 / 364.854-0; MIGLECIA CARDOSO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 54,00 / 310.525-3; MIGUEL ARMANDO PEREZ VACA; 52,00 / 403.157-1; MIGUEL DE SOUZA FELICIO; 54,00 / 448.407-0; MIGUEL HENRIQUE LIMA LOPES; 54,00 / 415.726-5; MIGUEL MAIA DE LUCENA; 54,00 / 356.834-2; MIGUEL MARTINS MOREIRA; 50,00 / 426.857-1; MIGUEL MIERI DA SILVA COSTA; 57,00 / 394.465-4; MIGUEL SANGINEZ ZEBALOS LOURENÇO; 66,00 / 302.144-0; MIKAEL FERREIRA SILVA DESTRO; 61,00 / 371.806-9; MIKAEL MARQUES CRUZ; 57,00 / 445.818-4; MIKAELI NASCIMENTO SILVA; 62,00 / 300.317-5; MILADE MORGANI DE OLIVEIRA ARAUJO; 63,00 / 353.430-8; MILENA ALINE SAMPAIO CORDEIRO; 64,00 / 450.879-3; MILENA BRAZ MARTINS; 60,00 / 393.076-9; MILENA BRITO DA SILVA; 92,00 / 353.551-7; MILENA CRISTINA SILVA DE SOUZA; 50,00 / 383.957-5; MILENA DOS SANTOS GONÇALVES; 55,00 / 387.515-6; MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA; 68,00 / 370.422-0; MILENA GONÇALVES DE SOUSA; 51,00 / 448.284-0; MILENA LEITE SILVEIRA; 53,00 / 407.477-7; MILENA LIMA DA COSTA; 66,00 / 310.869-4; MILENA MESSIAS DE CASTRO; 69,00 / 308.959-2; MILENA MOREIRA CURVELO; 76,00 / 434.278-0; MILENA NASCIMENTO PEREIRA; 52,00 / 390.298-6; MILENA SILVA DE MIRANDA; 57,00 / 388.160-1; MILENA TAMELA OLIVEIRA DE ALMEIDA; 53,00 / 308.468-0; MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES; 84,00 / 401.714-5; MILENE MUNIZ DA ROCHA; 62,00 / 438.139-4; MILENI ALVES DE ARAUJO; 72,00 / 404.410-0; MILLA ANDRESSA ALVES FEITOSA; 54,00 / 319.217-2; MILTON FROTA LIRA; 70,00 / 315.014-3; MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA; 59,00 / 433.294-6; MILTON MONASTEIRO SOARES; 59,00 / 450.796-7; MILTON NETO DA SILVA NEVES; 51,00 / 451.383-5; MIRELLA SOUZA TOBIAS; 53,00 / 307.719-5; MIRIAN DE LIMA BEZERRA; 67,00 / 377.665-4; MIRIAN GOMES DE ARAUJO; 54,00 / 391.083-0; MIRIAN LEITE LIMA; 54,00 / 322.103-2; MIRIAN PRESTES CAVALCANTE; 62,00 / 327.651-1; MIRIAN SOUZA DIAS; 52,00 / 363.858-8; MIRIELI ALVES DE SOUZA; 74,00 / 306.485-9; MIRLA SARMENTO DA COSTA VATELAVIC; 51,00 / 451.650-8; MISLAINE MARIA NASCIMENTO DA SILVA; 57,00 / 301.035-0; MISLEIDE MIRANDA DA SILVA; 73,00 / 314.640-5; MISSAY NOBRE DA SILVA; 62,00 / 411.963-0; MOISANE CARREIRO DA SILVA; 76,00 / 446.008-1; MOISÉS LUCAS FREIRE DA SILVA; 58,00 / 394.271-6; MOISÉS OLIVEIRA GOMES JÚNIOR; 51,00 / 439.100-4; MONALIZA RODRIGUES DA CRUZ; 74,00 / 323.123-2; MONICA AMORIM DOS SANTOS; 57,00 / 419.267-2; MONICA CRISTINA DA CUNHA BENTO; 55,00 / 314.078-4; MÔNICA DE ARRUDA VANZINI; 62,00 / 318.405-6; MONICA LUANA FEITOSA PEIXOTO; 56,00 / 413.963-1; MONICA MARIA DA CONCEIÇÃO ORNELAS; 64,00 / 353.413-8; MÔNICA SILVA DE ANDRADE; 54,00 / 395.665-2; MONIQUE DA SILVA VIEIRA; 56,00 / 435.393-5; MONIQUE LUCILA MELO DO PRADO; 66,00 / 423.069-8; MORGANA LORENA DARTIBALLE; 66,00 / 359.839-0; MOZAIR FERREIRA LOPES; 57,00 / 416.883-6; MOZAR AN DE ALENCAR; 59,00 / 445.435-9; MOZART JUNIOR SILVA CHAGAS; 51,00 / 424.794-9; MURIELE QUEIROZ RODRIGUES [DEFIC.]; 54,00 / 369.254-0; MURIELI CARVALHO DURÃES; 54,00 / 313.490-3; MURILO HENRIQUE RICARDO VIEIRA; 52,00 / 403.172-5; MURILO PINHEIRO DA CRUZ; 56,00 / 380.394-5; MYLLENA DA SILVA LEAO; 50,00 / 438.762-7; NÁDIA ALICE PASMO CALDAS; 55,00 / 357.459-8; NADIA JANINE RODRIGUES DOS SANTOS; 59,00 / 402.549-0; NÁDIA TELLES HIJAZI GRANGEIRO; 52,00 / 435.454-0; NADIELI CRUZ CORRÊA; 61,00 / 403.760-0; NADINE MORAES COELHO; 71,00 / 305.578-7; NADJA LIMA MIRANDA; 51,00 / 425.708-1; NÁGILA BENÍCIO DE SOUZA CRUZ; 52,00 / 320.895-8; NAHELLY VITÓRIA LOPES REIS SILVA; 51,00 / 442.968-0; NAIANE RAISSE DE SOUSA CHAGAS; 53,00 / 361.892-7; NAIARA BARROS DE SOUZA; 68,00 / 414.783-9; NAIARA BONFIM DE

BRITO; 54,00 / 385.863-4; NAIARA DE SOUZA BARROSO; 54,00 / 328.359-3; NAIARA FORTES LOPES; 60,00 / 414.659-0; NAIARA MARQUES DOS SANTOS; 52,00 / 325.161-6; NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA; 58,00 / 447.338-8; NAIARA ROCHA SOARES MARQUES; 59,00 / 401.522-3; NAIDAEEMBERG SILVA DA COSTA; 50,00 / 450.587-5; NAIR CRISTINA LIMA DOS SANTOS; 55,00 / 371.630-9; NAIR PRISCILA ALVES DA SILVA GOMES; 56,00 / 303.511-5; NAIRANA DA SILVA COSTA; 51,00 / 382.931-6; NAIRO BRILHANTE DA SILVA; 58,00 / 407.909-4; NALA MICRELY ALVES DE ALMEIDA CARDOSO; 50,00 / 409.053-5; NALDILENE FURTADO DE LIMA; 57,00 / 384.809-4; NÁLDSON COELHO AZEVEDO; 54,00 / 363.023-4; NANCARTY NUNES SANTOS; 54,00 / 438.307-9; NANCY CAVALCANTE DO NASCIMENTO; 62,00 / 420.799-8; NASSARA CAVALCANTE DE CARVALHO; 56,00 / 360.939-1; NATACHA BARROSO RODRIGUES; 59,00 / 363.021-8; NATALI DIETRICH DA FONSECA SIMÃO; 51,00 / 409.328-3; NATÁLIA AUGUSTA SANTOS DA SILVA; 63,00 / 305.391-1; NATÁLIA DA SILVA FURTADO; 56,00 / 373.557-5; NATÁLIA DE SOUZA SANTOS; 60,00 / 313.583-7; NATÁLIA FERNANDES DOS SANTOS; 69,00 / 305.027-0; NATALIA LIMA FERREIRA TEIXEIRA; 54,00 / 307.670-9; NATALIA LIMA MACEDO DA CONCEIÇÃO; 61,00 / 378.210-7; NATÁLIA MAINARDI DA SILVA; 62,00 / 312.342-1; NATÁLIA MENDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO; 57,00 / 351.196-0; NATÁLIA PORTELA CARNEIRO AGUIAR; 64,00 / 326.868-3; NATÁLIA SANTOS DE ASSIS; 52,00 / 311.866-5; NATÁLIA SIMONE QUEIROZ FERNANDES; 52,00 / 399.978-5; NATALY ALMEIDA SILVA DE SOUZA; 56,00 / 359.054-2; NATALY CRUZ DA SILVA; 65,00 / 374.355-1; NATALY KAROLINA MARQUES ARZAR; 64,00 / 403.946-7; NATANAEL BENICIO ALVES; 55,00 / 307.888-4; NATANAEL CARTAGENA DE AGUIAR; 52,00 / 432.412-9; NATANAEL LIMA DE ALMEIDA; 53,00 / 310.075-8; NATASHA CHRIS D ALMEIDA MOTA; 51,00 / 446.271-8; NATASHA KIMBERLLY DE SOUZA GOMES; 51,00 / 358.881-5; NATASHA MARQUES LIMA; 51,00 / 312.393-6; NATASHA SOUZA MATOS; 68,00 / 434.574-6; NATÁSSIA NAIANE MODESTO MACHADO DOS SANTOS; 52,00 / 416.453-9; NATHÁLIA BORGES DOS SANTOS; 50,00 / 351.187-1; NATHALIA CATARINA CARDOSO DOS SANTOS; 58,00 / 419.867-0; NATHALIA DE CASSIA CAMINHA DANTAS; 58,00 / 414.075-3; NATHALIA GABRIELA VILARINS CORREIA RESENDE LONGO; 50,00 / 418.909-4; NATHÁLIA IVE ARAUJO SANTOS; 50,00 / 409.840-4; NATHALIA MARIA DE SOUZA CHAVES; 61,00 / 326.797-0; NATHALIA RIBEIRO RAIZ; 50,00 / 412.826-5; NATHÁLIA RODRIGUES DE SOUZA ROCHA; 53,00 / 350.275-9; NATHÁLIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA; 61,00 / 404.418-5; NÁTHALY CAROLINE DE SOUZA FIGUEIREDO; 62,00 / 357.287-0; NATIELE MOURA DE ARAÚJO; 76,00 / 361.238-4; NATIELEM DOS SANTOS ALVES; 55,00 / 443.227-4; NATIELEN FERREIRA DE MENEZES; 57,00 / 310.681-0; NATIELLE SOUZA CARVALHO; 57,00 / 383.732-7; NAUANA LIMA DA SILVA; 66,00 / 377.215-2; NAUANA OHANA NONATO DA SILVA; 72,00 / 362.890-6; NAUHARA PEREIRA LEITAO; 60,00 / 429.767-9; NAYANE NARA FERNANDES MOLARI; 51,00 / 325.565-4; NAYANNE DIAS MELLO; 51,00 / 406.807-6; NAYARA COSTA SILVA; 53,00 / 304.238-3; NAYARA MONTEIRO ANICETO; 56,00 / 394.849-8; NAYELLE ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA; 53,00 / 445.654-8; NAYLA SABRINA CUNHA PEREIRA; 70,00 / 403.071-0; NEIDE MARIA DA SILVA; 57,00 / 316.014-9; NEIDE RAYANE PROCÓPIO DOS SANTOS; 62,00 / 401.765-0; NEIDIELE DE MIRANDA MAIA; 50,00 / 398.991-7; NEILA NIRALDINA DA COSTA REIS; 50,00 / 360.600-7; NEILA VARGAS TABOSA; 51,00 / 426.550-5; NELCICLÉIA SOUSA DO NASCIMENTO; 55,00 / 432.856-6; NELI VIEIRA DE MORAES AMORIM; 60,00 / 417.963-3; NELINHO TEIXEIRA NERES; 51,00 / 407.630-3; NELMA MARIA JERONIMO VIEIRA; 58,00 / 327.440-3; NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO; 75,00 / 310.695-0; NERIAN DA SILVA FEITOSA; 58,00 / 424.995-0; NERIANE MONTEIRO NÉRY; 53,00 / 449.948-4; NEUSA SILVEIRA PEREIRA; 53,00 / 324.649-3; NICLEIA FERREIRA DOS SANTOS; 72,00 / 396.598-8; NICODEMOS MENDES DOS SANTOS; 58,00 / 432.868-0; NICOLAS DILL RIPKE; 57,00 / 411.075-7; NICOLE BRIGLIA

SOUZA DE ALBUQUERQUE; 74,00 / 318.520-6; NICOLE COSTA GONZAGA; 56,00 / 388.130-0; NICOLE LORRANA SUSSUARANA SILVA; 51,00 / 359.385-1; NICOLLE JHESUWA APURINÁ KARITIANA; 58,00 / 412.219-4; NICOLY TAVARES DE OLIVEIRA; 55,00 / 407.171-9; NICOLY THÁIS ARAÚJO DOS SANTOS; 73,00 / 388.783-9; NILCEIA APARECIDA BERNARD ALVES; 62,00 / 318.973-2; NILCELÉA GONÇALVES VIEIRA; 57,00 / 399.478-3; NILCIANE RIBÉIRO VELOSO; 51,00 / 402.054-5; NILCICLÉIA BRITO MOREIRA; 60,00 / 450.200-0; NILMA DE FATIMA DOS SANTOS BARROSO; 53,00 / 310.264-5; NILSON DA SILVA ROCHA; 54,00 / 389.022-8; NILTON DA SILVA OLIVEIRA; 56,00 / 431.293-7; NILTON EUSTAQUIO DOS SANTOS; 59,00 / 413.389-7; NILVA ARANTES DE SOUZA; 50,00 / 441.631-7; NILZA ALVOREDO DO NASCIMENTO; 51,00 / 411.349-7; NILZETE RODRIGUES DE MOURA; 52,00 / 443.936-8; NINIVE CRISTINE DA SILVA TIAGO; 54,00 / 310.606-3; NISCIONE DOS SANTOS; 66,00 / 358.451-8; NIZE SANDRA PIMENTA PEREIRA; 50,00 / 420.235-0; NOELIAS ALVES DA SILVA; 62,00 / 370.437-8; NORMA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 54,00 / 450.442-9; NUBIA CAROLINE TEIXEIRA PEREIRA; 56,00 / 440.222-7; NÚBIA DANIELE VAZ CAVALCANTE RAMOS; 67,00 / 303.328-7; NUBIA PANTOJA BARBOSA; 57,00 / 443.870-1; NÚBIA VARNOU DA SILVA; 54,00 / 415.658-7; OCILÉIA SOARES DE OLIVEIRA; 53,00 / 448.933-0; OLAVO BILAC DA SILVA NASCIMENTO; 52,00 / 309.070-1; OLEIDE LAURA DOS SANTOS; 52,00 / 436.094-0; OLENIR NOGUEIRA RODRIGUES; 61,00 / 420.203-1; ORISNEI SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA; 52,00 / 446.567-9; ORLANDO CASTRO SILVEIRA JÚNIOR; 54,00 / 447.144-0; ORLEANE CARNEIRO PORTELA; 54,00 / 358.450-0; OSÉIAS HENRIQUE OLIVEIRA ALEXANDRE DE CAIRES; 62,00 / 370.815-2; OSEIAS PEREIRA; 53,00 / 426.910-1; OSIANE FERNANDES DE AMORIM; 50,00 / 365.879-1; OSMAEL DA SILVA AGUIAR; 55,00 / 361.130-2; OSMILLER SILVA DE SOUZA; 62,00 / 392.572-2; OSVALDO COSTA GUEDES; 55,00 / 415.580-7; OSWALDO FERNANDES DA SILVEIRA FILHO; 59,00 / 437.723-0; OTÁVIO CRISTIANO GOMES DA SILVA; 62,00 / 381.842-0; OTONIEL GUIMARAES GOMES; 53,00 / 400.161-3; OZELI RODRIGUES DA SILVA COSTA; 65,00 / 408.077-7; OZIMAR SILVA DE JESUS; 59,00 / 414.335-3; PABLO DA SILVA ANDRADE; 76,00 / 423.679-3; PABLO DE SOUZA MOURA; 59,00 / 382.361-0; PABLO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA; 61,00 / 352.817-0; PABLO GERHARDT OLIVEIRA; 66,00 / 306.558-8; PABLO HENRIQUE MONTEIRO DE SOUZA; 52,00 / 409.777-7; PABLO LUCAS FERREIRA LOPES; 60,00 / 314.520-4; PALOMA AGUIAR TOLEDO; 53,00 / 376.289-0; PAMELA BORGES DOS SANTOS CORREIA; 51,00 / 416.248-0; PAMELA CHAIANE BRAGA DIAS; 60,00 / 421.711-0; PAMELA CRISTINA DOS SANTOS; 69,00 / 357.580-2; PÂMELA CRISTINA FERNANDES DE FREITAS; 66,00 / 328.559-6; PAMELA DA SILVA VIANA; 54,00 / 309.734-0; PÂMELA DE MORAES SILVA; 51,00 / 322.742-1; PÂMELA MARQUES OLIVEIRA; 53,00 / 403.631-0; PÂMELA MELO DE SOUZA; 54,00 / 433.666-6; PÂMELA RAISSA LOPES MIRANDA; 56,00 / 313.494-6; PAÔLA DARIANE CARVALHO COSTA; 63,00 / 364.480-4; PAOLA RENATA DA SILVA MUNIZ MACENA; 73,00 / 402.131-2; PASCOAL CHOQUERES NETO; 56,00 / 427.669-8; PATRICIA ALMEIDA MORAES; 61,00 / 391.384-8; PATRICIA ALVES PORTELA; 52,00 / 431.658-4; PATRICIA AMARANTA DOS SANTOS; 57,00 / 315.777-6; PATRÍCIA BOLANHO MOTA SANTANA; 63,00 / 418.313-4; PATRICIA CESARIO DE SOUSA; 70,00 / 304.038-0; PATRICIA COELHO DA SILVA; 64,00 / 401.769-2; PATRÍCIA CORREIA DE FIGUEIREDO; 60,00 / 422.838-3; PATRÍCIA DA SILVA FARIAS; 60,00 / 447.016-8; PATRÍCIA DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA; 57,00 / 442.398-4; PATRICIA DA SILVA SANTOS; 64,00 / 363.155-9; PATRÍCIA DE CARVALHO DA SILVA; 60,00 / 432.077-8; PATRÍCIA DE OLIVEIRA VIEIRA; 61,00 / 312.620-0; PATRÍCIA DE PAULA SILVA; 86,00 / 319.062-5; PATRICIA DINIZ CORREA; 51,00 / 319.181-8; PATRICIA DOS SANTOS BISPO; 65,00 / 437.945-4; PATRICIA DOS SANTOS MATOS NERES; 57,00 / 431.287-2; PATRICIA DOS SANTOS SILVA; 55,00 / 306.073-0; PATRICIA EVELIN SOUZA RAMALHO; 53,00 / 353.885-0; PATRÍCIA FERNANDES ALVES; 62,00 / 369.068-7; PATRICIA LOPES DE ABREU DO NASCIMENTO; 74,00 / 430.683-0; PATRÍCIA

NEGREIROS MONTEIRO; 53,00 / 318.963-5; PATRICIA NONATA RAMOS DA CONCEIÇÃO; 54,00 / 427.491-1; PATRICIA NUNES DA SILVA; 54,00 / 383.201-5; PATRICIA RAMIRES DE ARRUDA; 67,00 / 327.323-7; PATRÍCIA RODRIGUES; 55,00 / 357.011-8; PATRICIA RODRIGUES COSTA; 74,00 / 395.308-4; PATRÍCIA RODRIGUES SANTANA; 50,00 / 449.912-3; PATRICIA SILVA DOS SANTOS; 60,00 / 357.992-1; PATRICK DE FREITAS OLINDA; 54,00 / 361.556-1; PATRICK MAIA LACERDA; 62,00 / 396.035-8; PATRICK MARQUES DE SOUZA; 57,00 / 315.197-2; PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS; 61,00 / 313.451-2; PAULA ANDRÉIA DE MATOS RODRIGUES; 62,00 / 304.664-8; PAULA ANDREZA SANTOS LINS; 56,00 / 392.261-8; PAULA CRISTINA PEREIRA PINHEIRO; 55,00 / 443.464-1; PAULA CRISTINA SILVA BARROSO; 51,00 / 308.619-4; PAULA DE OLIVEIRA LEÃO; 58,00 / 443.830-2; PAULA EVARISTO DE SOUZA; 50,00 / 423.630-0; PAULA FERNANDA BALBINOT; 62,00 / 438.037-1; PAULA FRANCINETE FARIAS SENA; 58,00 / 418.445-9; PAULA ILANA DA SILVA RODRIGUES; 70,00 / 324.923-9; PAULA JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS; 59,00 / 301.453-3; PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA; 58,00 / 300.503-8; PAULA NATÁLIA RABELO DE ARAÚJO PORTAL; 55,00 / 388.503-8; PAULA RAIELE REIS DA SILVA; 54,00 / 319.789-1; PAULA RODRIGUES DOS SANTOS; 58,00 / 408.221-4; PAULA SOARES CLERMONT DUARTE; 54,00 / 388.977-7; PAULA TAÍS FRANÇA CARDOSO; 51,00 / 363.632-1; PAULIANA MOURA DE ALMEIDA; 57,00 / 300.400-7; PAULINE AQUEMI BRASIL SUDO; 57,00 / 429.064-0; PAULO RICARDO PRESTES BRANDAO; 50,00 / 437.603-0; PAULO ANDRÉ ALMEIDA DIAS; 62,00 / 447.783-9; PAULO ANDRE COSTA BATISTA; 64,00 / 359.756-3; PAULO BRENO CORREIA DE ARAÚJO; 70,00 / 323.510-6; PAULO CESAR BASTOS MOREIRA; 56,00 / 358.655-3; PAULO CÉSAR BERGAMIN; 53,00 / 449.829-1; PAULO CESAR DE ALENCAR FILHO; 50,00 / 407.027-5; PAULO DA LUZ ROCHA; 63,00 / 384.987-2; PAULO FELIPE SOUZA OLIVEIRA; 55,00 / 408.801-8; PAULO FIRMINO MIRANDA; 51,00 / 441.672-4; PAULO GABRIEL FERREIRA LINDNER; 51,00 / 410.346-7; PAULO GABRIEL STEELE DE MATOS; 70,00 / 405.076-2; PAULO GUSTAVO DE SOUZA MALAGUETA; 50,00 / 300.395-7; PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONÇA; 75,00 / 310.315-3; PAULO HENRIQUE CARVALHO DANTAS; 63,00 / 433.290-3; PAULO HENRIQUE CORDEIRO FILHO; 52,00 / 371.152-8; PAULO HENRIQUE MANFREDI SILVA; 51,00 / 430.964-2; PAULO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS; 58,00 / 304.836-5; PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA; 63,00 / 436.164-4; PAULO MARCOS SANTOS DE SOUZA; 53,00 / 357.346-0; PAULO MATHEUS GOMES DA SILVA; 51,00 / 360.777-1; PAULO RICARDO CLARO; 53,00 / 330.210-5; PAULO RICARDO GARCIA SANTANA; 56,00 / 440.534-0; PAULO RICARDO MAIA DA COSTA; 51,00 / 351.297-5; PAULO RICARDO RODRIGUES CLARO; 53,00 / 400.646-1; PAULO ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES; 52,00 / 374.831-6; PAULO ROBERTO SANTOS; 61,00 / 398.393-5; PAULO ROBERTO SILVA MAIA; 52,00 / 328.524-3; PAULO RODRIGUES LAMARAO BEZERRA; 61,00 / 353.121-0; PAULO SERGIO DA SILVA BRAZ; 55,00 / 448.710-9; PAULO SÉRGIO FIGUEIRA FARIAS; 62,00 / 427.704-0; PAULO VICTOR VIEIRA LUNAS; 56,00 / 396.397-7; PAULO VITOR COSTA TEIXEIRA; 69,00 / 401.803-6; PAULO VITOR MESQUITA BRITO; 54,00 / 389.024-4; PAULO VITOR NASCIMENTO ROMUALDO; 50,00 / 427.331-1; PEDRO ALLAN BRITO ARAGÃO; 53,00 / 412.470-7; PEDRO AUGUSTO ARAÚJO SENA; 73,00 / 416.312-5; PEDRO BRUNO FRANÇA MOREIRA; 61,00 / 445.337-9; PEDRO GONZALES JUSTINIANO; 50,00 / 442.522-7; PEDRO HENRIQUE BANDEIRA PONTES; 68,00 / 445.289-5; PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FERNANDES; 54,00 / 425.107-5; PEDRO HENRIQUE DINIS PIMENTA; 53,00 / 368.969-7; PEDRO HENRIQUE FELIPE SILVA DE SOUZA; 54,00 / 421.808-6; PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DA SILVA; 63,00 / 419.115-3; PEDRO HENRIQUE PAES PORTO; 59,00 / 435.805-8; PEDRO HENRIQUE SILVA COSTA; 62,00 / 378.692-7; PEDRO LUCAS FAGUNDES ANDRADE DOS SANTOS; 59,00 / 389.980-2; PEDRO LUIZ CARACARA DE OLIVEIRA [DEFIC.]; 54,00 / 440.188-3; PEDRO PABLO DA SILVA NETO; 50,00 / 445.775-7; PEDRO PAULO MOURA; 53,00 / 329.427-7; PEDRO PAULO

STRAMOSK; 52,00 / 382.117-0; PEDRO PEDRAZA VENERE; 52,00 / 416.043-6; PEDRO PEREIRA JORDÃO; 68,00 / 438.673-6; PEDRO SILVA CLARO; 63,00 / 421.682-2; PEDRO VINICIUS RAMOS DE CARVALHO; 61,00 / 428.589-1; PÉRICLES DE SOUZA LIMA; 54,00 / 309.031-0; PERLA MARIA DA SILVA SANTOS; 55,00 / 300.065-6; PÉRSIA FERREIRA MADURO MOREIRA; 51,00 / 379.025-8; PHELIPE RAPHAEL SIMOES DE MELO; 57,00 / 409.611-8; PHERNANDO PEREIRA DOS SANTOS; 57,00 / 328.702-5; PIERRY SETUBAL SWINKA FERREIRA; 68,00 / 365.421-4; PIETRA SIMONIR MOREIRA REIS; 63,00 / 440.432-7; POLIANA ARAUJO DE QUEIROZ; 71,00 / 354.136-3; POLIANA BARROSO FREITAS; 57,00 / 450.802-5; POLIANA CARVALHO LIMA; 79,00 / 422.824-3; POLIANA ESPÍNDOLA DE MATOS; 60,00 / 440.343-6; POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 61,00 / 301.403-7; POLIANA SOUZA DOS SANTOS RAMOS; 58,00 / 402.664-0; POLIANA VICENTE OLIVEIRA; 57,00 / 393.067-0; PRICILA KELE RODRIGUES TEIXEIRA MENDES; 53,00 / 396.772-7; PRIMO FRANCO DA SILVA; 67,00 / 425.555-0; PRISCIANA BRAGA MOREIRA; 63,00 / 315.745-8; PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO; 51,00 / 322.003-6; PRISCILA DE SOUSA ARAUJO OLIVEIRA; 56,00 / 315.695-8; PRISCILA FERNANDA OLIVEIRA; 51,00 / 418.411-4; PRISCILA GONÇALVES DA SILVA; 59,00 / 448.548-3; PRISCILA GONSALVES EVARISTO; 53,00 / 438.349-4; PRISCILA HELEN FERREIRA DE OLIVEIRA; 59,00 / 406.641-3; PRISCILA MENEZES ALMEIDA; 62,00 / 396.841-3; PRISCILA MICHELE RODRIGUES SOARES; 70,00 / 384.102-2; PRISCILA MOTA DA SILVA; 55,00 / 421.212-6; PRISCILA MOURA DA SILVA TOEBE; 54,00 / 380.651-0; PRÍSCILA PÂMELA SILVA LIMA; 58,00 / 324.530-6; PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA; 54,00 / 320.045-0; PRISCILA PASSOS DE CARVALHO; 52,00 / 431.297-0; PRISCILA SANTANA LOPES; 64,00 / 321.231-9; PRISCILLA CHÍXARO ALMEIDA MANHÃES; 50,00 / 402.266-1; PRISSILLA FERREIRA VERA BRAGA; 56,00 / 302.659-0; QUEILA REGINA MELO; 58,00 / 300.886-0; QUEILA RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 450.263-9; QUEILA SANTOS DA SILVA; 63,00 / 396.259-8; QUEILA SANTOS MELO; 68,00 / 314.401-1; QUEITE ROCHA FURTADO; 52,00 / 308.550-3; QUELE MARIA CRISTIANE COSTA MARQUES; 58,00 / 300.247-0; QUELE SABRINA PACHECO RIBEIRO; 60,00 / 408.474-8; QUELEN DE OLIVEIRA WILKES; 57,00 / 451.039-9; QUELLE CRISTINA SOUZA DE AGUIAR; 55,00 / 367.188-7; QUELMA RIBEIRO DE SOUZA; 51,00 / 379.093-2; QUEREN APUQUE FERREIRA SILVA; 63,00 / 328.250-3; QUEVING FONTENELE TABOSA; 55,00 / 415.376-6; QUEZIA DA COSTA CARVALHO; 55,00 / 395.150-2; QUILVIA MORAIS DO NASCIMENTO; 56,00 / 316.721-6; RAABE MENDES VIEIRA; 54,00 / 432.898-1; RACILFE SILVA DO NASCIMENTO; 51,00 / 392.880-2; RADYMILA LOPEZ CHAVES; 58,00 / 303.050-4; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES; 63,00 / 413.816-3; RAFAEL ALMEIDA CAVALCANTE; 53,00 / 404.120-8; RAFAEL ALMEIDA MORAES DA SILVA; 63,00 / 441.233-8; RAFAEL ALTOMAR ALVES MARTINS; 58,00 / 350.610-0; RAFAEL ARAÚJO SILVA; 54,00 / 414.164-4; RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES; 63,00 / 426.694-3; RAFAEL DE LIMA AGUIAR; 57,00 / 425.852-5; RAFAEL DO NASCIMENTO PRESTES; 67,00 / 419.815-8; RAFAEL DOS SANTOS SOUSA; 56,00 / 321.324-2; RAFAEL HENRIQUE DA SILVA; 53,00 / 355.233-0; RAFAEL HOLTZ MACHADO; 57,00 / 450.708-8; RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUMARÃES; 56,00 / 415.672-2; RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE; 55,00 / 364.502-9; RAFAEL MALTA DE SOUZA; 64,00 / 400.257-1; RAFAEL MENDONÇA DE ASSIS; 56,00 / 366.258-6; RAFAEL MOURA FONTINELE; 57,00 / 372.908-7; RAFAEL SILVA PAMPLONA; 83,00 / 399.251-9; RAFAEL SOUZA DUARTE; 58,00 / 351.383-1; RAFAEL TEIXEIRA BRILHANTE SANTOS DE BRITO; 56,00 / 356.270-0; RAFAEL WALAX PINTO DE PAULA; 70,00 / 420.183-3; RAFAELA CRISTINA CERIALI CARAUBA; 73,00 / 378.718-4; RAFAELA CRISTINA DA COSTA SILVA; 71,00 / 442.036-5; RAFAELA DA ROCHA SOUSA; 51,00 / 448.609-9; RAFAELA DA SILVA SOARES; 53,00 / 443.176-6; RAFAELA LIMA DE SOUSA; 75,00 / 374.916-9; RAFAELA OLIVER DURAN; 57,00 / 356.339-1; RAFAELA PORTUGAL CONDE; 54,00 / 320.746-3; RAFAELA RAIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA; 67,00 / 313.866-6; RAFAELA SALES DOS SANTOS; 53,00 / 362.199-5; RAFFAELA

CRISTINY DE AZEVEDO CAETANO; 74,00 / 431.050-0; RAI DOUGLAS PINHEIRO FRANCO; 64,00 / 437.690-0; RAIANA LARISSA ARANHA RAFAEL; 71,00 / 360.054-8; RAIANE NASCIMENTO CONCEIÇÃO SILVA; 64,00 / 355.259-4; RAIANE PINHEIRO DA SILVA; 68,00 / 311.326-4; RAIANE RAMILE SILVA DE SOUZA; 55,00 / 317.744-0; RAIANE SENA LISBOA; 51,00 / 441.807-7; RAIANY LABORDA BRAGA; 57,00 / 435.132-0; RAIFRAN FIGUEIREDO CANOÊ; 57,00 / 302.309-5; RAILANA PINTO DE SOUZA; 65,00 / 313.040-1; RAILANE LOPES SACRAMENTO ALMEIDA; 54,00 / 382.950-2; RAIENE BERNARDO BRITO DOS ANJOS; 68,00 / 366.528-3; RAILINE KINSSINGER DA SILVA CAMPOS; 65,00 / 375.563-0; RAILSON FRANCISCO GOMES BARBOSA; 61,00 / 404.306-5; RAIMUNDA ALEXANDRE DO NASCIMENTO GALVÃO; 61,00 / 400.200-8; RAIMUNDA CLAUDIA COSTA REATEQUE; 50,00 / 400.051-0; RAIMUNDA COSTA MENDES; 66,00 / 422.263-6; RAIMUNDA NONATA DIMAS SOBRINHO; 53,00 / 430.447-0; RAIMUNDA NONATA DOS REIS; 52,00 / 450.852-1; RAIMUNDA NONATA GESILEU DE LIMA; 55,00 / 351.708-0; RAIMUNDA PEREIRA DIAS; 67,00 / 438.969-7; RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS; 53,00 / 355.652-2; RAIMUNDO AROLDO CASTRO DE OLIVEIRA; 53,00 / 314.449-6; RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA FILHO; 62,00 / 306.954-0; RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS; 51,00 / 405.279-0; RAIMUNDO LEITÃO FARIAS; 51,00 / 300.880-0; RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA; 67,00 / 323.217-4; RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA; 66,00 / 399.565-8; RAIMUNDO NONATO TORRES CAETANO FILHO; 51,00 / 399.186-5; RAIMUNDO PEREIRA AFONSO; 59,00 / 313.080-0; RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA; 51,00 / 433.214-8; RAIMUNDO TADEU BRITO DA SILVA; 50,00 / 358.991-9; RAINER LIMA ALMEIDA; 51,00 / 392.673-7; RAINIELE GABRIELA MUNIZ LIMA; 50,00 / 372.494-8; RAISA CONCEIÇÃO DE CARVALHO; 51,00 / 356.196-8; RAISSA ABREU DE OLIVEIRA; 52,00 / 408.691-0; RAÍSSA CARIEL LIMA GOMES; 53,00 / 417.844-0; RAISSA CORREIA FONSECA; 54,00 / 402.711-6; RAISSA DA FONSECA QUARESMA; 52,00 / 420.796-3; RAISSA INARA FORTE CASTRO; 57,00 / 315.254-5; RAISSA JAMILE PRESTES LIMA; 57,00 / 354.833-3; RAISSA LARISSA MARCOLINO DE SOUZA; 50,00 / 380.988-9; RAISSA RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA; 56,00 / 325.777-0; RAISSA SANTOS DA SILVA; 52,00 / 449.605-1; RAISSON CLEI LIMA DA SILVA; 58,00 / 409.048-9; RAIUMUNDO IRLEU DOS SANTOS MORAIS; 55,00 / 324.189-0; RAIZA APARECIDA ROBERTA DA SILVA; 60,00 / 301.190-9; RAIZA MICAELA NOGUEIRA DA SILVA; 74,00 / 424.120-7; RAIZA SALVI DE ALBUQUERQUE; 61,00 / 371.684-8; RALIANE DE OLIVEIRA JORDAN; 56,00 / 310.515-6; RAMES SOUZA FONSECA FILHO; 50,00 / 357.343-5; RAMON SILVA LIMA VERDE; 51,00 / 313.543-8; RAMUEL C ARAÚJO DE SOUZA; 60,00 / 320.398-0; RANDELEI MATEUS COSTA; 71,00 / 447.139-3; RÂNDERSON BEZERRA FREIRE; 62,00 / 322.903-3; RANIELE OLIVEIRA DA SILVA; 78,00 / 408.050-5; RAPHAEL LYTER VALENTIM BEZERRA; 55,00 / 391.196-9; RAPHAEL SILVA ARAÚJO; 60,00 / 407.932-9; RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES; 50,00 / 407.582-0; RAQUEL BARRETO DO CARMO; 50,00 / 356.363-4; RAQUEL CORREIA ROCHA; 51,00 / 315.537-4; RAQUEL DE ALMEIDA MIRANDA; 55,00 / 380.316-3; RAQUEL DE JESUS DA COSTA; 52,00 / 435.027-8; RAQUEL DE SOUZA BERNARDO; 56,00 / 367.482-7; RAQUEL MAIA VILLAR; 50,00 / 399.292-6; RAQUEL MARA DE OLIVEIRA; 58,00 / 416.024-0; RAQUEL MARQUES DE LIMA; 56,00 / 410.985-6; RAQUEL PEREIRA DA SILVA CHAGAS; 59,00 / 355.776-6; RAQUEL SOUZA DA SILVA; 61,00 / 365.554-7; RAUAN CLEMILSON SILVA OLIVEIRA; 56,00 / 393.129-3; RAVENA LOUREIRO DA HORA; 67,00 / 379.876-3; RAVENA NARRAIANA ARAUJO DE CASTRO ALVES; 50,00 / 427.189-0; RAVINY LOPES DO NASCIMENTO; 63,00 / 357.636-1; RAYANE REGINA LIMA BARBOSA; 53,00 / 360.373-3; RAYANY DOS SANTOS OLIVEIRA; 56,00 / 361.930-3; RAYLAN FELIPE MACEDO SETÚBAL; 54,00 / 393.384-9; RAYLAN MARQUES DE SENA; 59,00 / 434.415-4; RAYLUBIA PEIXOTO RIBEIRO; 56,00 / 411.623-2; RAYLLAN NASCIMENTO DA SILVA; 55,00 / 426.504-1; RAYMISON FELIPE PESSOA TEIXEIRA DA SILVA; 54,00 / 391.421-6; RAYNIRA CAROLINA MARTINS AZEVEDO; 70,00 / 436.356-6; RAYSE BRITO DE QUEIROZ CONCEIÇÃO; 60,00 /

324.991-3; RAYSSA OLIVEIRA SILVA; 66,00 / 449.103-3; RAYSSA THAMYRES MENEZES CAVALHEIRO; 59,00 / 408.339-3; RAYSSON CHRISTIAN CHAVES BUNA; 52,00 / 374.789-1; RAYZA LUANA DE ALBUQUERQUE; 50,00 / 394.612-6; REBECA ALVES GONÇALVES; 59,00 / 351.506-0; REBECA CUNHA DOS SANTOS; 55,00 / 320.497-9; REBECA DA SILVA PAIVA; 54,00 / 418.419-0; REBECA DE OLIVEIRA VARELLA BARCA; 74,00 / 363.180-0; REBECA LOPES SHOCKNESS; 55,00 / 300.924-6; REBECA MORAIS NASCIMENTO; 71,00 / 326.785-7; REBECA NOGUEIRA COSTA; 75,00 / 396.755-7; REBECA RIBEIRO TENÓRIO; 59,00 / 430.527-2; REBECCA GARDÊNIA RODRIGUES AGUIAR; 60,00 / 328.818-8; REBEKA LAVORATTI GUIMARÃES; 50,00 / 441.221-4; REGIANE GOMES NINA; 52,00 / 301.958-6; REGIANE MARTINS SOARES; 55,00 / 352.326-8; REGIANE OLIVEIRA DE PAULA LOPES; 63,00 / 440.990-6; REGIANE SANTOS DE PAULA DAMASCENO; 51,00 / 397.491-0; REGIANE SOUSA OLIVEIRA DE ARAUJO; 55,00 / 322.306-0; REGIANY PASSOS DE OLIVEIRA; 51,00 / 307.682-2; REGILANE GOMES NINA; 73,00 / 422.881-2; REGILANY FREITAS MONTEIRO; 55,00 / 415.172-0; REGILENE GOMES NINA; 60,00 / 425.995-5; REGILSON PAULA AGUIAR; 62,00 / 305.558-2; REGILSON RODRIGUES MENDES; 64,00 / 376.074-0; REGINA BRAZ DE LIMA ÂNGELO; 52,00 / 308.121-4; REGINA CARDOSO SOBRINHO; 53,00 / 377.188-1; REGINA DAFNE PINHEIRO MESQUITA; 50,00 / 377.433-3; REGINA DE ALMEIDA MIRANDA; 53,00 / 392.410-6; REGINA MESSIAS DE SÁ ARAÚJO; 66,00 / 422.535-0; REGINALVA MORAIS DOS SANTOS; 55,00 / 308.910-0; REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES; 58,00 / 384.041-7; REGIS CARVALHO DA SILVA; 54,00 / 350.334-8; REGISLENE RODRIGUES MENDES; 74,00 / 402.957-7; REGIVANE SOUZA LINO; 56,00 / 309.420-0; REGYVÂNIA ALVES ARAÚJO; 84,00 / 380.887-4; REINALDO SHELTON FERREIRA SUBRINHO; 56,00 / 430.470-5; REJANE BARBOZA DE OLIVEIRA BEZERRA; 62,00 / 419.761-5; REJANE CHAGAS PINTO; 50,00 / 310.451-6; REJANE GUIMARAES FERREIRA; 50,00 / 367.428-2; REJANE MONTEIRO SOBREIRA; 50,00 / 446.820-1; REMISSON NEGREIROS MONTEIRO; 54,00 / 429.754-7; RENAN ARAÚJO MACIEL; 50,00 / 314.822-0; RENAN DE OLIVEIRA LIMA; 61,00 / 416.909-3; RENAN DOS SANTOS MUGRABI; 53,00 / 317.489-1; RENAN MAIA MOTA; 51,00 / 353.259-3; RENAN MARQUES LIMA; 59,00 / 416.151-3; RENAN QUEIROZ DOMICIANO; 56,00 / 312.810-5; RENAN TOMAS SANTOS; 51,00 / 441.081-5; RENATA AMOEDO SOUZA; 67,00 / 371.438-1; RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS; 56,00 / 382.855-7; RENATA APARECIDA CASTOGENE CIPRIANO; 57,00 / 350.574-0; RENATA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA GUEDES; 52,00 / 426.520-3; RENATA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA; 66,00 / 319.697-6; RENATA DE SOUZA CORREA; 84,00 / 319.848-0; RENATA FEITOSA NUNES; 55,00 / 380.836-0; RENATA GABRIELA MARQUES FARIAS; 84,00 / 425.942-4; RENATA GASPAS PEREIRA; 64,00 / 432.672-5; RENATA LAIANE ALVES CLEMENTINO; 55,00 / 427.701-5; RENATA LEITE DE QUEIROZ; 85,00 / 446.992-5; RENATA MACEDO MALTA; 75,00 / 423.840-0; RENATA OLIVEIRA DE SOUZA; 62,00 / 413.162-2; RENATA PORTELA DA COSTA; 51,00 / 435.955-0; RENATA ROCHA DA SILVA; 53,00 / 420.707-6; RENATO ALENCAR AREVAL; 52,00 / 409.796-3; RENATO GALVAO MARQUES; 61,00 / 304.812-8; RENATO JEFERSON ALVES CANUTO; 58,00 / 313.871-2; RENATO MALTA MARREIRA; 66,00 / 430.349-0; RENDERSON SILVA NEVES; 77,00 / 370.474-2; RENE JEAN CÂNDIDO DE MOURA FÉ; 50,00 / 361.313-5; RENILDA LIMA JATI; 66,00 / 429.813-6; RESIAN DIAS GUEDES ALMEIDA; 63,00 / 374.146-0; REURY LIMA ARAUJO; 51,00 / 409.505-7; REZANGELA DE MOURA; 53,00 / 330.313-6; RHAISSA MOTA ANDRADE; 58,00 / 353.196-1; RHAYSSA DINIZ FERREIRA; 54,00 / 408.660-0; RIAN MARCEL SAMPAIO TENÓRIO; 60,00 / 422.859-6; RIAN RICHARD MARTINS DOS SANTOS; 60,00 / 440.304-5; RIBAMAR DAS CHAGAS COSTA DO VALE; 54,00 / 383.386-0; RICARDO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO; 63,00 / 448.957-8; RICARDO CORDEIRO COELHO; 50,00 / 305.245-1; RICARDO COSTA DO NASCIMENTO; 59,00 / 442.395-0; RICARDO LUGI CASARA DE OLIVEIRA; 52,00 / 441.614-7; RICARDO

MAGALHAES AGUIAR DA SILVA; 57,00 / 301.982-9; RICARDO MONTEIRO DA ROCHA; 53,00 / 307.773-0; RICHARD BEZERRA DE OLIVEIRA; 66,00 / 422.891-0; RICHARD DO NASCIMENTO BITENCOURT; 60,00 / 323.863-6; RICHARD HUDSON DA SILVA DURGO; 55,00 / 429.286-3; RICHARD OLIVEIRA DE SOUZA; 55,00 / 362.189-8; RICHÁRLISSON ROBERTO FALCÃO NOGUEIRA; 66,00 / 434.136-8; RICHELLY ESTEVES DE SOUZA; 54,00 / 419.677-5; RÍLARY DE MORAES SILVA; 55,00 / 317.881-1; RILER FABRÍCIO DA SILVA FERREIRA; 55,00 / 326.604-4; RILLARY HESTEFANY FARINAS CRUZ; 57,00 / 375.536-3; RIQUELME AMORIM RAMOS; 61,00 / 313.396-6; RITA DE CASSIA DE BRITO SILVA; 50,00 / 382.512-4; RITA DE CÁSSIA MAR COUTO; 68,00 / 360.388-1; RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO; 68,00 / 380.829-7; RITA FERREIRA MACIEL; 50,00 / 300.517-8; RITA LUCIA DA SILVA; 54,00 / 391.815-7; RITA MARIA OLIVEIRA GOMES; 52,00 / 414.808-8; RIZONEIDE DE MENEZES CAMPOS; 52,00 / 434.803-6; ROBBYSENNI DE LIMA SILVA MELO; 62,00 / 416.216-1; ROBERLAN SILVA SANTOS; 55,00 / 302.612-4; ROBERT SANTANA FERNANDES; 57,00 / 393.161-7; ROBERTA AFONSO CUNHA; 54,00 / 443.097-2; ROBERTA AZEVEDO SANTOS; 60,00 / 301.025-2; ROBERTA FEITOSA PAIVA; 54,00 / 378.899-7; ROBERTA REJANE DE SOUZA COSTA; 50,00 / 354.958-5; ROBERTA SILVA DOS SANTOS; 70,00 / 315.899-3; ROBERTA STELLA ESTEVO DOS SANTOS; 65,00 / 325.555-7; ROBERTO JÚNIOR ROCHA OLIVEIRA; 56,00 / 412.254-2; ROBERTO KEYBE FERNANDES DA SILVA; 52,00 / 393.845-0; ROBERTO RODRIGUES DA SILVA; 54,00 / 409.111-6; ROBINSON MAGALHÃES QUEIROZ; 56,00 / 434.838-9; ROBISSON RODRIGUES PINTO; 57,00 / 446.166-5; ROBSON DURAN SALES; 55,00 / 447.153-9; ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA; 61,00 / 429.311-8; ROBSON MICHEL LIMA DO NASCIMENTO; 50,00 / 316.515-9; ROBSON PEREIRA BARBOSA; 61,00 / 397.210-0; ROBSON VIEIRA BRAGA; 69,00 / 448.763-0; RODENILSON CABRAL DE ANDRADE; 64,00 / 314.616-2; RODOLFO EUGÊNIO FERREIRA DA SILVA; 51,00 / 445.470-7; RODRIGO ANCONI CAMARGO NASCIMENTO; 66,00 / 423.865-6; RODRIGO ASCUI DO SANTOS; 69,00 / 439.124-1; RODRIGO BARRETO COLLINS; 69,00 / 383.191-4; RODRIGO BARROS DE CASTRO; 58,00 / 411.799-9; RODRIGO CORDEIRO SAMPAIO DANTAS; 67,00 / 444.673-9; RODRIGO DA SILVA RIBEIRO; 61,00 / 418.003-8; RODRIGO DE AMURIM DOS REIS; 55,00 / 450.300-7; RODRIGO DOS ANJOS; 60,00 / 422.228-8; RODRIGO FAIAL DA CRUZ; 59,00 / 445.552-5; RODRIGO FERREIRA MARIZ; 53,00 / 396.167-2; RODRIGO FIRMINO CHAVES; 54,00 / 451.075-5; RODRIGO LOPES; 54,00 / 417.607-3; RODRIGO LUIZ DE JESUS CARVALHO LIMA; 56,00 / 313.251-0; RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ; 58,00 / 401.270-4; RODRIGO MATIAS DA COSTA; 67,00 / 415.156-9; RODRIGO PEREIRA KAPPAUNN; 50,00 / 308.665-8; RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE; 75,00 / 441.260-5; RODRIGO SANTOS FERREIRA; 54,00 / 419.913-8; RODRIGO SOARES RIBEIRO; 54,00 / 448.640-4; RODRIGO TAILOR DA COSTA SERAFIM; 51,00 / 304.563-3; RODRIGO TAVARES DE ALMEIDA; 54,00 / 329.652-0; RODRIGO WALTER KLEIN; 51,00 / 426.776-1; ROGER CARVALHO PINTO; 53,00 / 305.380-6; ROGER WILIAN MARINHO CAVALCANTE; 53,00 / 305.109-9; ROGERIO AUGUSTO ELIAS DA SILVA; 86,00 / 434.908-3; ROGÉRIO DA SILVA DE MORAIS; 58,00 / 435.509-1; ROGÉRIO DIAS TENÓRIO; 55,00 / 424.734-5; ROGÉRIO GOMES QUEIROZ; 55,00 / 413.920-8; ROGERIO GONCALVES ACURSI; 58,00 / 445.758-7; RÓGERO CORREA GUIMARÃES; 60,00 / 419.763-1; ROMULO MIRANDA DA SILVA; 54,00 / 437.806-7; ROMULO RENNEN DE SOUZA LIMA; 79,00 / 302.425-3; RONALDO BARBOSA MOREIRA; 59,00 / 305.596-5; RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA; 50,00 / 365.392-7; RONALDO PEDRO DA SILVA; 51,00 / 303.441-0; RONI LIMA LACERDA; 64,00 / 415.149-6; RONIÈRE FELIX MACENA; 53,00 / 423.759-5; RONILDO CRISTIANO DA SILVA; 51,00 / 423.209-7; RONNE SANTOS DA SILVA; 62,00 / 430.735-6; RONNYA DHAYANE MARTINS DA SILVA; 60,00 / 423.339-5; ROQUELANO QUEIROZ DE SOUZA; 51,00 / 447.670-0; ROQUILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA GADELHA SANTOS; 58,00 / 443.970-8; ROSÁLIA ALVES DE OLIVEIRA; 64,00 / 432.348-3; ROSALICE MEDEIROS DE MELO; 70,00 / 436.526-7; ROSANA ANDREZA DA SILVA; 68,00 /

425.485-6; ROSANA IASMIM BARBOZA BEZERRA; 50,00 / 313.886-0; ROSANA MEURE COSTA PINTO; 72,00 / 318.041-7; ROSANA TAVARES LIMA; 59,00 / 440.835-7; ROSANE CHUQUEL MACHADO; 51,00 / 401.017-5; ROSANE ROZENO VELOSO; 73,00 / 417.288-4; ROSÂNGELA ARAUJO BANDEIRA; 54,00 / 302.297-8; ROSÂNGELA CAVALCANTE RIBEIRO; 50,00 / 321.735-3; ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA; 52,00 / 442.495-6; ROSANGELA FEITOSA BARROS; 54,00 / 446.830-9; ROSÂNGELA FEITOSA REIS BATISTA; 51,00 / 309.892-3; ROSÂNGELA LOPES DE FREITAS; 61,00 / 427.068-1; ROSÂNGELA NARCISO BARROS; 70,00 / 394.054-3; ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA MARCIÃO; 54,00 / 437.195-0; ROSANGELA NUNES DE MACEDO; 60,00 / 307.338-6; ROSANGELA PEDRAZA DE LIMA; 65,00 / 437.299-9; ROSÂNGELA RODRIGUES DE JESUS; 54,00 / 360.501-9; ROSANGELA SANTINA SERGIO PERIN; 62,00 / 421.020-4; ROSANGELA SILVA CUNHA; 50,00 / 323.775-3; ROSANY PASSOS ARAUJO; 57,00 / 429.956-6; ROSANY RAMALHO MARQUES; 52,00 / 306.844-7; ROSELENE MATOS LOPES; 59,00 / 310.625-0; ROSELI MARIA MESSIAS; 61,00 / 432.918-0; ROSÉLIA ARAUJO BANDEIRA; 54,00 / 301.909-8; ROSEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA [DEFIC.]; 52,00 / 311.046-0; ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA; 60,00 / 386.816-8; ROSETANIA NEGREIROS RODRIGUES; 57,00 / 416.819-4; ROSIANA PINTO GONÇALVES; 54,00 / 375.973-3; ROSIANE ARAÚJO BANDEIRA; 50,00 / 433.095-1; ROSIANE DA SILVA CRUZ; 65,00 / 301.418-5; ROSIANE FERREIRA MARQUES; 69,00 / 420.732-7; ROSIANE LOPES LEAL; 71,00 / 446.208-4; ROSIANE RIBEIRO ARAUJO; 51,00 / 314.057-1; ROSICLEIA LOPES VITAL; 75,00 / 386.072-8; ROSILANE BOLANIOS DA SILVA; 52,00 / 311.392-2; ROSILDA TORQUATO DA COSTA; 60,00 / 370.467-0; ROSILENE CORREIA DOS SANTOS; 50,00 / 385.162-1; ROSILENE DE JESUS DOS REIS; 64,00 / 442.682-7; ROSILENE DE NAZARÉ FARIAS PEREIRA; 51,00 / 302.658-2; ROSILENE MONTEIRO PINHEIRO; 66,00 / 368.395-8; ROSILENE SILVA SANTOS; 54,00 / 385.551-1; ROSIMEIRE COSTA GOMES; 60,00 / 423.448-0; ROSINEIDE FRANCISCA DA SILVA; 53,00 / 313.897-6; ROSINEIDE LOPES VITAL; 89,00 / 305.017-3; ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE; 52,00 / 350.431-0; ROSINETE DE SÁ NORMANDO; 64,00 / 421.361-0; ROSSINI ALVES BOTELHO; 54,00 / 445.478-2; ROZINEIDE MARTINS DOS SANTOS FROTA; 61,00 / 441.362-8; RUBSON DA SILVA RUDRIGUES; 53,00 / 382.663-5; RUIIMAR BIOUS AMORIM; 69,00 / 417.854-8; RUTH BATISTA DA SILVA MOREIRA; 75,00 / 364.351-4; RUTH DE ABREU SANTOS; 58,00 / 413.588-1; RUTH MARIA MARTINS ROCHA RANGEL; 58,00 / 365.729-9; RUTIANE PORTUGAL DA COSTA; 51,00 / 436.663-8; RUTILENE DE JESUS GARCIA PAVÃO; 57,00 / 418.829-2; RYAN TAILOR DOS SANTOS CORTEZ; 51,00 / 321.769-8; SAARA NERI FIALHO; 64,00 / 325.187-0; SABRINA ALEXANDRE RESKY; 64,00 / 406.499-2; SABRINA ALVES DOS SANTOS; 62,00 / 404.051-1; SABRINA AVILA DE ARAUJO MACEDO; 52,00 / 398.963-1; SABRINA BATISTA DOS SANTOS; 53,00 / 316.351-2; SABRINA BIANCA MOTA LIMA; 67,00 / 446.436-2; SABRINA DA SILVA; 52,00 / 399.586-0; SABRINA DE OLIVEIRA BRZEZENSKI; 50,00 / 436.334-5; SABRINA DOS SANTOS GALVÃO; 52,00 / 376.157-6; SABRINA EVELYN CRUZ OLIVEIRA; 86,00 / 305.087-4; SABRINA FERNANDES FREITAS; 55,00 / 370.686-9; SABRINA FERREIRA DE BRITO; 51,00 / 381.972-8; SABRINA PINHEIRO QUERDES; 53,00 / 404.316-2; SABRINA PRESTES DAS NEVES; 52,00 / 303.855-6; SABRINA RIBEIRO DE PAULA; 63,00 / 363.818-9; SABRINA STEPHANIE SANTANA RAMOS; 50,00 / 414.716-2; SABRINE SILVESTRE MAGNO; 51,00 / 380.111-0; SADRAQUE WALDEY COSTA MENEZES; 51,00 / 300.891-6; SÆLISSON FEITOSA PAIVA; 50,00 / 426.917-9; SÁIMON DERMANI TOMÉ DE BRITO; 58,00 / 310.924-0; SAIONARA ROSA MELO; 54,00 / 442.380-1; SALENE DE ALMEIDA BENTES BEZERRA; 50,00 / 446.252-1; SALETE DOS REIS PIMENTEL; 56,00 / 430.684-8; SALMA REJANE COSTA RAMALHO; 56,00 / 411.115-0; SALUSTIANO HENRIQUE MORENO SOARES; 74,00 / 404.309-0; SAMAI ÁQUILA OLIVEIRA SOUZA; 50,00 / 427.500-4; SAMAIRA ARAÚJO DE VASCONCELOS; 58,00 / 400.030-7; SAMANTHA MARA MINOSSO RIBEIRO; 58,00 / 404.967-5; SAMARA ALVES DE FREITAS; 72,00 / 428.058-0; SAMARA

LETÍCIA LIMA SALES; 58,00 / 447.245-4; SAMARA LIMA DE ARAÚJO; 62,00 / 424.203-3; SAMARA MAGALHAES VIEIRA; 55,00 / 440.306-1; SAMARA RODRIGUES PEREIRA DE ALMEIDA; 55,00 / 310.212-2; SAMARA ROSA LIMA; 55,00 / 324.177-7; SAMARA SUELEN DE ARAUJO; 54,00 / 319.314-4; SAMARA WINGRID RODRIGUES BARBOSA; 66,00 / 394.693-2; SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO; 55,00 / 449.918-2; SÂMELA PINHEIRO DE SOUZA; 68,00 / 357.133-5; SÂMIA DE OLIVEIRA BRITO FREIRE; 59,00 / 446.525-3; SAMIRA BRUNA DE SOUZA SILVA; 63,00 / 445.340-9; SAMIRA PRISCILA SANTOS COSTA; 53,00 / 317.373-9; SAMIS LEITE SANTOS; 59,00 / 436.969-6; SAMUEL ANTONIO ISIDORON FEITOSA COSTA; 53,00 / 367.261-1; SAMUEL JOSIAS AMARAL SILVA; 63,00 / 370.000-3; SAMUEL PEREIRA BRITO JUNIOR; 70,00 / 380.917-0; SAMUEL ROCHA SILVA ALVES; 58,00 / 375.710-2; SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA; 56,00 / 428.985-4; SANDHER KELVIN OLIVEIRA SANTOS; 59,00 / 371.597-3; SANDRA DA SILVA AZEVEDO; 53,00 / 321.782-5; SANDRA MARA SOUZA REIS; 50,00 / 304.147-6; SANDRA MARIA DOS SANTOS ONESIO; 50,00 / 430.143-9; SANDRA MARIA MOREIRA LIMA FREITAS; 53,00 / 392.561-7; SANDRA MARIA ROSA DA SILVA; 56,00 / 412.482-0; SANDRA MARQUES NEPOMUCENO; 58,00 / 434.101-5; SANDRA NOÊMIA DE SOUZA; 52,00 / 445.311-5; SANDRA RAFAELLE NASCIMENTO LIMA; 58,00 / 360.283-4; SANDRA REGINA LIMA GONÇALVES; 51,00 / 390.640-0; SANDREIA SILVA COSTA; 54,00 / 447.349-3; SANDRO FELIX DE ARAUJO NEVES; 53,00 / 442.849-8; SANDRO MARCELINO DE CASTRO; 52,00 / 407.750-4; SANDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS; 58,00 / 441.641-4; SANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHOZ; 63,00 / 442.014-4; SANDRO ROGERIO VIEIRA DA SILVA; 61,00 / 380.931-5; SANDRO TRINDADE LIMA; 50,00 / 415.861-0; SANDYLUANA NASCIMENTO SOUZA; 64,00 / 422.105-2; SARA ALINE DAVID DA SILVA; 66,00 / 374.219-9; SARA BRASELINO DE MELO; 64,00 / 443.757-8; SARA CICERA FERREIRA DA SILVA; 51,00 / 378.380-4; SARA CRISTINA DA SILVA BARBOSA; 69,00 / 415.359-6; SARA CRISTINA LAZAROTTO ALCÂNTARA; 51,00 / 389.787-7; SARA DANIELE ARAÚJO PINHEIRO; 59,00 / 327.215-0; SARA DE SOUZA BARBOSA; 53,00 / 303.465-8; SARA DOS SANTOS SOUZA; 52,00 / 449.906-9; SARA FERREIRA BEZERRA NUNES; 56,00 / 377.515-1; SARA JULY PEREIRA MONTEIRO; 72,00 / 321.272-6; SARA LUIZA GALVÃO PEREIRA; 63,00 / 312.230-1; SARA MARTINS DE AZEVEDO; 76,00 / 447.793-6; SARA RUTH MOURA DE SOUSA; 60,00 / 417.175-6; SARA SALES PEIXOTO; 55,00 / 369.941-2; SARAH ALBUQUERQUE REIS; 63,00 / 356.863-6; SARAH ENES DA SILVA; 54,00 / 406.457-7; SARAH JANE GALVÃO DE ABREU; 56,00 / 367.622-6; SARAH YANE DIAS MIRA; 81,00 / 448.622-6; SARIANNE DELFINO DA SILVA COSTA; 51,00 / 303.623-5; SARIDI SARAIVA DE OLIVEIRA LUSTOSA; 54,00 / 417.183-7; SARITA RODRIGUEZ PAZ; 50,00 / 430.843-3; SARUSA SILVA DE OLIVEIRA; 58,00 / 420.286-4; SAUHARA ANDRÉIA FREITAS RIBEIRO; 66,00 / 432.405-6; SAUL FERREIRA RIBEIRO; 54,00 / 410.922-8; SAULO JULIO ANDRADE; 55,00 / 393.553-1; SAULO JULIO DA SILVA; 61,00 / 420.030-6; SAUREA REGINA LIMA MACARIO VIANA; 51,00 / 440.632-0; SAVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO; 60,00 / 351.931-7; SAYLON AMORIM SHOCKNESS; 54,00 / 446.404-4; SAYURI GIOVANNA ROSAS DE SOUZA; 71,00 / 362.492-7; SCARLATH THAUANE FERREIRA MOREIRA DE GOES; 56,00 / 409.179-5; SCARLET DA SILVA NOGUEIRA; 54,00 / 433.948-7; SEBASTIAO MACEDO DE OLIVEIRA; 76,00 / 434.607-6; SEBASTIAO MARTINS CHAVES; 64,00 / 306.022-5; SELMA FREITAS DE BRITO; 54,00 / 362.288-6; SELTON ALEX FERREIRA GARCIA; 52,00 / 393.239-7; SEND DAIANY RODRIGUES DIAS; 56,00 / 423.694-7; SERGIANE FERREIRA DE SOUZA; 62,00 / 377.122-9; SÉRGIO ABNER ALENCAR DE FRANÇA; 53,00 / 312.960-8; SERGIO CHAGAS FRANÇA; 59,00 / 420.439-5; SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTANA; 67,00 / 405.448-2; SERGIO GABRIEL AZEVEDO FERNANDES; 61,00 / 370.963-9; SÉRGIO MAGALHÃES DOS SANTOS JÚNIOR; 56,00 / 447.849-5; SERGIO REIS FREITAS DE MACEDO; 63,00 / 378.317-0; SEVERINO ALMEIDA CARVALHO JUNIOR; 50,00 / 319.837-5; SHAIAN DO CARMO BASTOS; 52,00 / 317.280-5; SHAIANNE SAMAY TORRES FERREIRA; 58,00 / 407.762-8; SHARLES

NEVES BARROS; 73,00 / 324.357-5; SHAUNNI DELHA SANTOS LEITE; 50,00 / 329.231-2; SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA; 55,00 / 373.272-0; SHEILA MARIA PINHEIRO DA SILVA; 51,00 / 408.132-3; SHEILA MARIA SILVA VIANA; 60,00 / 311.286-1; SHEILA VERISSIMO; 51,00 / 305.203-6; SHELDON QUIN PEDROSA SANTANA; 56,00 / 429.940-0; SHERMAN DA COSTA ALVES; 54,00 / 386.739-0; SHIRLEI CRISTINA GOES SILVA; 60,00 / 375.955-5; SHIRLENE MOREIRA DE ARAUJO DA SILVA; 67,00 / 439.981-1; SHIRLEY MONTEIRO DAMBRÓS; 50,00 / 400.467-1; SHIRLEY RAYSSA RIOJAS DATO; 71,00 / 413.304-8; SIBELLE MOREIRA ROSALINO; 50,00 / 423.912-1; SIDARTA BOAVENTURA MOREIRA GUEDES; 53,00 / 413.953-4; SIDINEIA SOUZA OLIVEIRA; 63,00 / 383.110-8; SIDNEY ALVES CABRAL; 57,00 / 404.943-8; SIDNEY NOGUEIRA CORREIA JÚNIOR; 85,00 / 362.706-3; SIDQUELE PEREIRA SOARES; 65,00 / 442.275-9; SILMARA FERREIRA BENARROSH; 79,00 / 373.479-0; SILMARA ROCHA DO NASCIMENTO; 68,00 / 406.824-6; SILVANA ARAÚJO DE SOUZA OLIVEIRA; 73,00 / 396.391-8; SILVANA MOREIRA DE SOUZA; 71,00 / 305.835-2; SILVANA PAIXÃO PORTELA; 67,00 / 407.308-8; SILVANA SILVA DE SOUZA; 54,00 / 431.021-7; SILVANEI BOENIG; 56,00 / 440.697-4; SILVANIA CRISTINA LOPES VIANA; 51,00 / 306.588-0; SILVANIA DA SILVA ARAUJO; 57,00 / 381.178-6; SILVANIA GOMES DE OLIVEIRA; 65,00 / 410.512-5; SILVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA MOURA; 56,00 / 404.804-0; SILVESTRE GONÇALVES LIMA NETO; 68,00 / 354.586-5; SILVIA CRISTINA FONTENELE E SILVA; 53,00 / 307.630-0; SILVIA DENIZIA DA SILVA MENDES; 50,00 / 361.286-4; SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA GOMES; 67,00 / 389.738-9; SILVIA PIRES DA COSTA; 57,00 / 354.992-5; SILVIA SILVA DE OLIVEIRA SOUTO; 59,00 / 362.002-6; SILVYHELEN LORENA LOPES SANTOS; 70,00 / 450.169-1; SIME MARTINS MAGALHAES; 55,00 / 432.215-0; SIMONE APARECIDA POLIDO; 51,00 / 369.040-7; SIMONE BRASILETO DA SILVA; 51,00 / 368.420-2; SIMONE BRITO SENA; 59,00 / 427.202-1; SIMONE CAVALCANTE SALES; 58,00 / 418.528-5; SIMONE COSTA DE ARAUJO; 51,00 / 301.896-2; SIMONE DE LIMA MATIAS CHAVEZ; 76,00 / 411.144-3; SIMONE GONÇALVES LEAL; 58,00 / 391.656-1; SIMONE NEVES COELHO; 57,00 / 392.368-1; SIMONE PEREIRA DE ANDRADE NOIMAM; 54,00 / 400.130-3; SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS; 57,00 / 318.508-7; SIMONE SALES DE ARAUJO; 54,00 / 313.641-8; SIMONE VIANA ALPIRI; 61,00 / 439.758-4; SINARIA DENISE DA LUZ SOUSA; 55,00 / 405.255-2; SINGLIDY KEMILLY SOUZA DE OLIVEIRA; 51,00 / 388.441-4; SIRLEI APARECIDA ALMEIDA TOPA; 55,00 / 438.761-9; SIRLENE DE OLIVEIRA FREITAS PEGO; 65,00 / 309.786-2; SIRLENE FRANÇA VENTURA; 50,00 / 408.614-7; SIRNEI CAMPOS PINHEIRO; 51,00 / 306.217-1; SOCORRO ARIEL COSTA SARAIVA; 82,00 / 437.224-7; SOLANGE FERREIRA DA SILVA; 58,00 / 421.505-2; SOLANGE MARISA WERLE DE OLIVEIRA; 54,00 / 391.127-6; SOLANGE OLIVEIRA BARBOSA; 50,00 / 306.640-1; SOLANGE RABELO DA COSTA; 50,00 / 378.976-4; SONIA PEREIRA DINIZ; 50,00 / 394.552-9; SOPHIA LOREN VIANA ALMEIDA; 54,00 / 442.229-5; SORAIA DA COSTA PEREIRA; 57,00 / 402.020-0; SORAYA REBOUÇA DE SIQUEIRA; 59,00 / 311.050-8; STALIN LIBERATO FREIRE BESSA; 72,00 / 329.756-0; STEFALYNE PEREIRA DO NASCIMENTO; 54,00 / 301.124-0; STEFANY SANTOS ALECRIM; 66,00 / 380.542-5; STEFANY SILVA ANDRADE; 59,00 / 368.007-0; STEFKA EVELLYN MARTINS NOYA; 56,00 / 394.061-6; STELLA LANA DE SOUZA; 76,00 / 441.681-3; STELLA MARIA LOPES MUGARTE; 70,00 / 311.154-7; STEPHANIE SANTANA DA COSTA; 56,00 / 403.399-0; STEPHANY KETLEY SOUZA DA SILVA; 52,00 / 434.773-0; STEFANNY CRISTINA ROSÁRIO DO NASCIMENTO; 51,00 / 372.534-0; STEFANY PEREIRA DOS SANTOS; 58,00 / 326.635-4; STEPHANYE CRISTINA PONTES MENEGHETTI; 55,00 / 444.820-0; SUANE DO SOCORRO DA SILVA; 52,00 / 329.630-0; SUEDE POLICARPO REBOUCAS FILHO [DEFIC.]; 50,00 / 431.794-7; SUELENE DOS SANTOS CORTEZ; 65,00 / 431.169-8; SUELEM CRISTINA RODRIGUES PINTO; 54,00 / 418.596-0; SUELEM LOPES SANTANA; 53,00 / 306.634-7; SUELEN APOLINARIA SANTOS; 58,00 / 358.456-9; SUELEN CRISTINE FARIAS MARTINS; 50,00 / 309.434-0; SUELEN MARIA DE QUEIROZ BARROS; 59,00 / 404.207-7; SUÉLEN

MARQUES DE CARVALHO; 55,00 / 449.951-4; SUÉLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO; 51,00 / 397.923-7; SUELEN VALTER IARROCHESKI; 68,00 / 328.109-4; SUELENE DA ROCHA ARAUJO DOS SANTOS [DEFIC.]; 53,00 / 443.136-7; SUELI FERNANDES; 65,00 / 300.850-9; SUELI FERREIRA COSTA E SILVA; 57,00 / 392.598-6; SUELLEN MENDES TATAGIBA SOUSA; 55,00 / 399.921-1; SUERLEI GONDIM DUTRA; 64,00 / 447.978-5; SUERLEN BOTELHO FALCÃO; 59,00 / 437.517-3; SUHELEN PINHEIRO ROCHA; 55,00 / 300.902-5; SULAMITA DOS SANTOS SOBRINHO; 53,00 / 306.971-0; SUSANA MARQUES CORDEIRO; 52,00 / 438.430-0; SUSANA RIBEIRO BEZERRA; 52,00 / 388.626-3; SUYANA DE ALMEIDA MARCOLINO; 56,00 / 416.305-2; SUZAMAR NERYS DE ANDRADE PATRÍCIO; 62,00 / 413.658-6; SUZANA JOVINO DE ARAUJO; 59,00 / 355.364-7; SUZANE DE ALMEIDA BENTES BEZERRA; 56,00 / 309.915-6; SUZANE DIAS SOARES; 59,00 / 380.000-8; SUZANE KARINA RODRIGUES DA SILVA; 52,00 / 312.221-2; SUZANI MARIA DA FONSECA GERVASIO; 57,00 / 411.631-3; SUZI ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA; 57,00 / 307.746-2; SUZI DOS SANTOS SOUZA ALVES; 58,00 / 424.324-2; SUZY MARQUES RAMOS DE LIMA; 56,00 / 447.259-4; SÚZYE KELEN MONTEIRO LOUREIRO; 56,00 / 360.571-0; SYLVIA CHRISTIANE DE ALENCAR SANTOS; 67,00 / 350.509-0; SYNARA SPANAMBERG MARTINS; 67,00 / 401.905-9; TÁBATA CRISTIANE RAMOS CABRAL; 52,00 / 410.202-9; TACIANE GONCALVES PACHECO; 68,00 / 436.612-3; TACIANE MARIA MENDONÇA DA SILVA; 51,00 / 434.647-5; TACIÁRA LETÍCIA OLIVEIRA MENDES; 54,00 / 372.222-8; TÁCILA RAIANE LACERDA RIBEIRO PINHEIRO; 50,00 / 399.179-2; TACILA TARINY GONÇALVES PORTELA; 54,00 / 413.296-3; TAHIT CASTRO TORRES; 59,00 / 415.450-9; TAIANA MERCEDES RUIZ FERREIRA; 56,00 / 384.489-7; TAIANE CUNHA FERREIRA; 54,00 / 400.816-2; TAIANE NERI GAZEL DA SILVA; 53,00 / 371.504-3; TAIANE RAELE MEDEIRO DE MELO; 51,00 / 413.182-7; TAIARA DA CRUZ BARROS; 50,00 / 328.690-8; TAICIA DE OLIVEIRA FREITAS; 53,00 / 366.199-7; TAILANA DA SILVA REIS; 56,00 / 329.821-3; TAILANE SANTOS SILVA; 50,00 / 422.755-7; TAINÁ CAEFRA DA SILVA NEVES; 50,00 / 359.335-5; TAINA CANDIDA DE JESUS TELES; 58,00 / 405.340-0; TAINÁ CRISTIANE DA COSTA; 69,00 / 358.436-4; TAINÁ CRISTINA BORGES DE LIMA; 57,00 / 301.845-8; TAINÁ DA CUNHA REIS; 52,00 / 387.429-0; TAINÁ GOMES DINIZ; 58,00 / 444.816-2; TAINAN RIEGLER SANTOS DE SOUZA; 62,00 / 425.252-7; TAINARA DE FREITAS FIGUEIREDO; 53,00 / 391.316-3; TAINARA IRENE GOMES DE LIMA; 55,00 / 441.255-9; TAINARA KAROLINE FRANÇA DE OLIVEIRA; 53,00 / 445.943-1; TAINÁRA KELLY DE LIMA AMORIM; 65,00 / 304.599-4; TAINARA MESQUITA BARBOSA; 59,00 / 440.821-7; TAINARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 57,00 / 442.883-8; TAINÉ VIEIRA NUNES; 52,00 / 311.141-5; TÁIRO FARIAS DOS SANTOS; 53,00 / 433.252-0; TAIS ALVES LOURENCO; 55,00 / 321.028-6; TAÍS ARAÚJO SANTOS; 61,00 / 420.632-0; TAÍS BENTES PRATA DE FREITAS; 59,00 / 392.894-2; TAIS DA CUNHA QUEIROZ; 50,00 / 402.639-0; TAÍS DAIANE ROCHA DE SOUSA; 63,00 / 406.253-1; TAÍS DANIELE MARTINS PINTO; 51,00 / 434.551-7; TAIS FIRMINO RODRIGUES DE CASTRO; 57,00 / 385.659-3; TAÍS NORONHA DE ALENCAR; 51,00 / 301.434-7; TAIS SILVA OLIVEIRA; 51,00 / 310.609-8; TAIS SOUSA LIMA; 64,00 / 356.290-5; TAIS TAIARA MORAES DE BRITO; 57,00 / 445.254-2; TAÍSA ORRANA DE MORAIS NEVES RODRIGUES; 53,00 / 382.468-3; TALINE PARENTE DE SOUZA; 55,00 / 359.460-2; TALÍSSA ENO DE SOUZA NAVA; 55,00 / 438.892-5; TALISSON ODEVALDO LORAS GALDINO; 53,00 / 401.608-4; TALITA DA SILVA RAMALHO; 58,00 / 446.772-8; TALITA FERREIRA RODRIGUES; 55,00 / 435.611-0; TALITA LISBOA MUNIZ; 58,00 / 443.935-0; TALITA MARIA HELD; 59,00 / 368.077-0; TALITA ORRANA DE MORAIS NEVES; 62,00 / 439.894-7; TALITA PAES LONDIM DO NASCIMENTO; 66,00 / 423.785-4; TALITA SAMARA DA SILVA PEREIRA; 66,00 / 304.392-4; TALITA SANTANA AZEVEDO; 54,00 / 304.740-7; TALITA SILVEIRA RIÇA; 50,00 / 300.329-9; TAMARA GOMES DE LIMA; 74,00 / 412.503-7; TAMARA MIRIS MORAIS FELIPE; 58,00 / 306.940-0; TÂMELA EULI RODRIGUES SANTOS; 59,00 / 419.555-8; TAMILLE DE SOUSA PINHEIRO; 72,00 / 356.705-2;

TAMIRES DAMASCENO COSTA; 62,00 / 373.271-1; TAMIRES NAIARA OLIVEIRA DA SILVA; 54,00 / 317.604-5; TAMIRES VASCONCELOS LIMA; 53,00 / 423.041-8; TAMIRIS ALANI NEVES FREIRE DE OLIVEIRA; 64,00 / 314.188-8; TAMIRIS CHAVES FREIRE; 61,00 / 312.680-3; TANIA CAMILO LOPES AMORIM; 62,00 / 402.480-0; TÂNIA MARA XAVIER MENDONÇA; 53,00 / 403.676-0; TÂNIA MIRANDA DE OLIVEIRA; 50,00 / 322.600-0; TÂNIA PRATES FERNANDES; 57,00 / 440.994-9; TARIK DA SILVA MOTA; 53,00 / 425.438-4; TARSILA TERESA DANTAS DOS SANTOS; 59,00 / 317.592-8; TÁSSIA MORAIS MENDONÇA; 67,00 / 406.518-2; TASSIA VALE BARROSO; 55,00 / 448.886-5; TASSYANA KARLA DA SILVA SOUZA; 65,00 / 302.152-1; TATIANA BRUNA DA SILVA CABRAL; 56,00 / 409.976-1; TATIANA GOMES DA SILVA ARAÚJO; 57,00 / 449.763-5; TATIANA LEMOS DA SILVA MACHADO; 70,00 / 305.309-1; TATIANA RODRIGUES DA SILVA; 59,00 / 388.704-9; TATIANE DA SILVA MORAIS; 64,00 / 392.907-8; TATIANE GOMES ALVES; 61,00 / 363.041-2; TATIANE VIAMONTE DE BRITO; 50,00 / 322.268-3; TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA; 59,00 / 437.779-6; TAUANA CRISTINA SANTANA; 58,00 / 447.798-7; TAUANE COSTA PINTO; 65,00 / 321.920-8; TAUANNE ALVES PUTUMUJÚ SANTOS; 58,00 / 397.661-0; TAYNÁ DIASSIS SOUZA DA SILVA; 82,00 / 393.850-6; TCHARLLIS IVAN BORCK DE CARVALHO; 58,00 / 379.132-7; TEILA CORREA DE SOUZA; 66,00 / 443.552-4; TELAIM COSTA MOREIRA; 50,00 / 306.843-9; TELMA ALVES DE OLIVEIRA; 50,00 / 447.866-5; TELMA SILVA GALDINO; 54,00 / 447.557-7; TERESA CRISTINA SOUSA DA SILVA; 59,00 / 307.010-7; TEREZA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA; 52,00 / 315.052-6; TEREZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA; 58,00 / 410.324-6; TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITO; 61,00 / 385.641-0; TEREZINHA IRATU SOUZA DE MORAIS NETA; 53,00 / 426.524-6; THAIANA ALEIDE DA SILVA RODRIGUES; 59,00 / 313.367-2; THAIANE CRISTINO DE SOUZA; 78,00 / 351.296-7; THAILA NASCIMENTO DA COSTA NOBRE; 56,00 / 322.288-8; THAILANA DE FREITAS ALVES; 54,00 / 448.624-2; THAINA SABRINA RODRIGUES MAIA; 56,00 / 365.832-5; THAIS CARDOSO ROJAS; 61,00 / 396.390-0; THAIS DA CONCEIÇÃO FERREIRA NASCIMENTO; 51,00 / 405.659-0; THAIS DO AMPARO DE BEM OLIVEIRA; 58,00 / 405.209-9; THAIS FERREIRA DE CARVALHO; 54,00 / 375.638-6; THAIS GONZAGA DE MOURA; 52,00 / 351.860-4; THAIS LACERDA RIBEIRO; 57,00 / 353.828-1; THAIS LOPES DE OLIVEIRA; 70,00 / 450.709-6; THAÍS MAIA DE ANDRADE; 53,00 / 359.392-4; THAIS MISLA CANDIDO CANDIDO CAETANO; 61,00 / 377.019-2; THAIS MORAES DA SILVA; 63,00 / 375.990-3; THAIS MORAES DE FARIAS; 54,00 / 387.614-4; THAIS PINTO FERREIRA; 51,00 / 309.877-0; THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA; 73,00 / 426.611-0; THAISA SOARES DA SILVA; 55,00 / 447.617-4; THAISSA CRISTINA FERREIRA BRANDAO; 56,00 / 307.375-0; THAIZA NATÁLIA MARTINS LACERDA; 51,00 / 361.678-9; THAIZE DE CARVALHO COSTA; 59,00 / 307.498-6; THALES ALAN SÁTIMO JURELLO; 73,00 / 421.705-5; THALES YAGO SALES VIANA; 74,00 / 447.340-0; THALIA ADELINA FLORES SORUCO; 59,00 / 370.534-0; THALIA GILMARA DE SOUZA FEITOSA; 59,00 / 300.655-7; THALIA TEIXEIRA CHAVES; 50,00 / 367.003-1; THALINE BRITO TEIXEIRA ALVES; 58,00 / 425.193-8; THALISSA FERREIRA DA SILVA; 57,00 / 366.885-1; THALITA APARECIDA DE JESUS SANTOS COSTA; 54,00 / 447.870-3; THALITTA SILVA COTA; 60,00 / 447.288-8; THALLES MULLER MORETTI; 55,00 / 361.676-2; THALYA CECILIA DE SOUSA MORAIS; 52,00 / 424.054-5; THALYSON COSTA DA SILVA; 66,00 / 415.707-9; THALYSON ROCHA MATOS; 52,00 / 388.836-3; THALYSSON CARVALHO PITA; 52,00 / 399.860-6; THALYSSON PINHEIRO LIMA; 51,00 / 355.626-3; THAMIRES LOSMILA DAS CHAGAS; 57,00 / 328.345-3; THAMIRES STHEFANY PACHAÊCO FONSÊCA; 51,00 / 357.322-2; THANY HASSEGAWA MOSCOSO SOARES; 51,00 / 451.523-4; THARYOLAENE KARLEN ALVES DA SILVA; 72,00 / 445.813-3; THATIANE ALVES PINHEIRO; 65,00 / 379.017-7; THATIANE VASCONCELOS REBELO; 67,00 / 437.661-7; THATIANNE GADELHA PEREIRA; 50,00 / 405.319-2; THAUANA JERÔNIMO MORETTI; 50,00 / 438.235-8; THAWANA CAROLINE HENRIQUE DOS SANTOS; 53,00 / 362.274-6; THAYANE DOS

SANTOS VERA BRAGA; 77,00 / 440.096-8; THAYNA PORTUGAL LEMOS; 50,00 / 399.273-0; THAYNARA SIQUEIRA SANTOS; 50,00 / 304.352-5; THAYS AMANDA MENDES BESERRA; 56,00 / 419.965-0; THAYS CASTRO GUIMARAES; 85,00 / 300.272-1; THAYS DA SILVA GONÇALVES PIRES; 77,00 / 366.222-5; THEOAN ASIEL ALMEIDA SOUSA; 56,00 / 422.850-2; THIAGO BARBOSA DE CARVALHO; 54,00 / 306.215-5; THIAGO CESAR DOMINGOS DA SILVA; 63,00 / 419.859-0; THIAGO DEIVISON TELES BARBOZA; 52,00 / 443.378-5; THIAGO GUTIERRES DA SILVA; 66,00 / 368.112-2; THIAGO KAUÃ CRUZ BEZERRA; 51,00 / 415.338-3; THIAGO MAIA DE MENEZES; 64,00 / 450.641-3; THIAGO MENDONÇA DE VASCONCELOS; 62,00 / 323.167-4; THIAGO NASCIMENTO BATISTA; 53,00 / 424.846-5; THIAGO QUIONES LOPES; 61,00 / 403.093-1; THIAGO QUIRINO ROBERTO; 58,00 / 449.675-2; THIAGO RODRIGUES LIMA GOMES; 74,00 / 358.075-0; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA; 81,00 / 444.911-8; THIAGO ZILTO URTIGA FERREIRA; 53,00 / 445.218-6; THIELE MENDONÇA NEGREIROS; 59,00 / 429.190-5; THIERRY MATEUS FERREIRA BRANDÃO; 69,00 / 364.738-2; THOMAS VINICIUS SOARES SOUSA; 51,00 / 432.442-0; THUANI EMILLY FARIAS SANTOS; 54,00 / 395.121-9; THYAGO HENRIQUE PACHECO MEDEIROS; 63,00 / 367.697-8; TIAGO ALVES DO NASCIMENTO; 53,00 / 447.714-6; TIAGO ANTONIO NOBRE DA SILVA; 53,00 / 399.746-4; TIAGO BARRETO CAITANO; 54,00 / 318.731-4; TIAGO BASTOS RODRIGUES; 55,00 / 318.213-4; TIAGO DA FONSECA DE LIMA; 53,00 / 425.228-4; TIAGO DE LIMA CAMPOS; 57,00 / 432.526-5; TIAGO DE OLIVEIRA CORREIA; 59,00 / 430.740-2; TIAGO FERNANDES COUTINHO MONTREUIL; 53,00 / 435.304-8; TIAGO GOMES FAÇANHA; 73,00 / 415.509-2; TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA; 50,00 / 416.849-6; TIAGO LACERDA BIASUZ; 53,00 / 381.222-7; TIAGO MONTEIRO DO NASCIMENTO; 53,00 / 450.503-4; TIAGO MOREIRA; 67,00 / 411.288-1; TIAGO NASCIMENTO DA SILVA; 57,00 / 352.378-0; TIAGO NERY DO NASCIMENTO; 65,00 / 392.780-6; TIAGO RODRIGUES DE MOURA; 58,00 / 350.899-4; TIFANY TAINA FERNANDES LIMA; 62,00 / 403.101-6; TONY KENNEDY MENDONÇA; 61,00 / 301.215-8; TONY WESLEY PINTO GARCIA; 60,00 / 396.477-9; TREICE DA SILVA AGUIAR; 50,00 / 372.676-2; TRYSCILA CAROLINE XAVIER DA CUNHA; 51,00 / 451.268-5; TUAN HENRIQUE RIBEIRO AMORIM; 54,00 / 398.797-3; TULIO CRASSO COELHO RIBEIRO; 56,00 / 440.410-6; TYFANNE VERÔNICA LEÃO GARCIA; 65,00 / 413.836-8; UALACE DA CRUZ OLIVEIRA; 50,00 / 427.305-2; UEIDIO KOPP BELZE; 63,00 / 401.012-4; UÉLITON CUPERTINO SOUZA DO AMORIM; 76,00 / 303.598-0; UÉLITON PEREIRA GONZAGA; 59,00 / 398.560-1; UENDEL AYDEN NASCIMENTO; 50,00 / 314.457-7; UENDERSON CARVALHO SOARES NEGREIROS; 50,00 / 387.343-9; UENDREI RODRIGUES TADEUS; 52,00 / 422.551-1; UESCLEI LOPES DA SILVA SOARES; 51,00 / 448.686-2; UESLEI MARINHO BEZERRA; 52,00 / 437.263-8; UILBSON CARVALHO DA SILVA; 63,00 / 429.417-3; UILIAM DE MENEZES MARTINS; 51,00 / 450.648-0; UILIAN DE SOUZA ALMEIDA; 63,00 / 436.965-3; UILIAN FERREIRA DE JESUS; 63,00 / 386.738-2; UILIAN PINHEIRO DE MENEZES; 64,00 / 316.213-3; UINE DANDARA DOS SANTOS FERREIRA; 61,00 / 364.583-5; ULISSES SOLLAR MARQUES; 60,00 / 408.840-9; UZAMOR LEANDRO DE SOUZA PESSOA NETO; 69,00 / 432.308-4; VAINER BARBOSA DA SILVA; 60,00 / 381.287-1; VALCINEIDE SANTOS GOES; 51,00 / 321.922-4; VALDECIR FERNANDES; 51,00 / 442.754-8; VALDEIR TIMOTIO DA SILVA; 54,00 / 447.853-3; VALDELICE MARIA AGUIDA DE MELO; 53,00 / 303.582-4; VALDEMI LEITE BORGES; 54,00 / 322.092-3; VALDINEIA DA SILVA; 50,00 / 322.096-6; VALDIZIA FREITAS VIEIRA; 51,00 / 421.510-9; VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS; 53,00 / 404.577-7; VALERIA AFONSO RAUBE; 58,00 / 314.380-5; VALERIA DE SOUZA CARVALHO; 61,00 / 439.009-1; VALERIA DE SOUZA FERREIRA; 51,00 / 428.704-5; VALÉRIA FARIAS DE CASTRO; 57,00 / 319.747-6; VALÉRIA FERREIRA BARBOSA; 63,00 / 450.624-3; VALÉRIA KELLY DA SILVA; 57,00 / 403.793-6; VALÉRIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA LEOCATA; 51,00 / 409.450-6; VALERIA PRADO CAMILO; 56,00 / 426.161-5; VALESKA MAYARA FERREIRA GOMES; 53,00 / 367.676-5;

VALMARA MAISA FERREIRA GOMES; 62,00 / 447.042-7; VALMIRA CORDEIRO PASSOS; 71,00 / 371.617-1; VALTAIR BATISTA DE SOUZA; 71,00 / 427.194-7; VANCLEIA SILVERIO FERREIRA NASCIMENTO; 63,00 / 434.031-0; VANDERLEI AGUIAR DE OLIVEIRA; 59,00 / 449.128-9; VANDERLÉIA LOOSE; 63,00 / 448.380-4; VANDERLICE SANTANA PONTES; 68,00 / 310.822-8; VANDERSON SANTOS DE FREITAS; 50,00 / 392.452-1; VANDRO DOS SANTOS; 63,00 / 403.020-6; VANERILSON VIEIRA GUEDES; 62,00 / 421.408-0; VANESSA ALVES BRAGA; 51,00 / 414.904-1; VANESSA ARAÚJO DOS SANTOS; 51,00 / 386.955-5; VANESSA ARAÚJO SILVA; 60,00 / 427.841-0; VANESSA BARBOSA BARBOSA; 55,00 / 441.052-1; VANESSA CAROLINE FERREIRA GALVÃO; 66,00 / 380.955-2; VANESSA COSTA DA SILVA; 53,00 / 419.168-4; VANESSA CRUZ DE SOUZA; 58,00 / 354.811-2; VANESSA DE SOUSA REGIS; 52,00 / 303.049-0; VANESSA DOS SANTOS FERNANDES; 54,00 / 318.445-5; VANESSA ESTEFANY FERRAZ DE OLIVEIRA; 63,00 / 315.383-5; VANESSA ESTELA DOS SANTOS FERREIRA PANTOJA; 55,00 / 304.820-9; VANESSA FERREIRA DE MENEZES [DEFIC.]; 58,00 / 447.334-5; VANESSA GABRIELA SOUZA PINTO; 68,00 / 371.175-7; VANESSA GARDÊNIA CARNEIRO DE OLIVEIRA; 52,00 / 431.646-0; VANESSA KAREN RODRIGUES LOPES; 57,00 / 304.342-8; VANESSA KARYNA SANTOS DA TRINDADE; 53,00 / 397.871-0; VANESSA LOPES DE OLIVEIRA; 55,00 / 327.160-9; VANESSA LOPES DOS SANTOS; 54,00 / 413.778-7; VANESSA MALTA BARBOSA; 54,00 / 306.826-9; VANESSA MARGARIDA VICENTINI; 68,00 / 390.515-2; VANESSA MARINHO DA SILVA; 51,00 / 317.266-0; VANESSA MARTINS DE SOUZA; 55,00 / 365.270-0; VANESSA MATOS DE LIMA; 74,00 / 447.712-0; VANESSA MODESTO CÂNDIDO; 50,00 / 309.100-7; VANESSA NASCIMENTO CONCEIÇÃO; 55,00 / 448.267-0; VANESSA NEVES DO NASCIMENTO; 50,00 / 351.528-1; VANESSA PEREIRA DE SOUSA; 52,00 / 430.454-3; VANESSA RAMALHO DE JESUS; 55,00 / 386.560-6; VANESSA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 51,00 / 413.546-6; VANESSA TAVARES DE LIMA GOMES; 65,00 / 437.089-9; VANESSA VELASQUES DE ARAÚJO DESMAREST; 54,00 / 317.983-4; VANESSA VIEIRA DA SILVA; 60,00 / 408.720-8; VÂNIA DE OLIVEIRA PAULA; 58,00 / 317.619-3; VANIA MARIA BARBOSA MOREIRA; 62,00 / 434.390-5; VANILSA FERREIRA LUZ; 61,00 / 389.552-1; VANIMAR DE PAULA GOUVEA LOPES; 66,00 / 444.792-1; VANUSA ALINE RIEGLER DE ASSIS; 53,00 / 312.482-7; VANUSA ANDRADE DE OLIVEIRA; 60,00 / 443.665-2; VANUSA CESÁRIO DE SOUSA; 55,00 / 325.374-0; VANUSA DE ARAUJO ALENCAR; 53,00 / 444.478-7; VARINEA SOLIZ BALDERRAMA MATOS; 52,00 / 441.864-6; VASLEI RAFAEL DE LIMA BATISTA; 65,00 / 368.246-3; VÉBER XAVIER DE SOUZA JÚNIOR; 52,00 / 357.109-2; VEDRANA LETÍCIA CARNEIRO DA SILVA; 51,00 / 416.750-3; VERA LUCIA CARDOSO SILVA; 52,00 / 301.748-6; VERA LUCIA CARVALHO DE FREITAS; 59,00 / 417.880-7; VERA REGINA CAJUEIRO MALAQUIAS FERREIRA; 63,00 / 446.920-8; VERACI ALVES IGNACIO DE LIMA; 68,00 / 362.744-6; VERIDIANA DE MACEDO BESERRA; 59,00 / 314.224-8; VERONICA ARAUJO DOS SANTOS; 58,00 / 424.057-0; VERÔNICA DA SILVA FERNANDES MOREIRA; 66,00 / 400.548-1; VERÔNICA FÉLIX GONÇALVES DA SILVA; 70,00 / 306.487-5; VERONICE DA SILVA FERNANDES; 56,00 / 391.826-2; VICTOR AFONSO DONDONI MARINI; 50,00 / 384.100-6; VICTOR AUGUSTO OLIVEIRA CARVALHO LOURA; 55,00 / 448.794-0; VICTOR DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA; 56,00 / 380.942-0; VICTOR FELIPE LOPES; 53,00 / 379.273-0; VICTOR GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA; 74,00 / 300.549-6; VICTOR HENRIQUE DE SOUZA MOURA; 71,00 / 439.349-0; VICTOR HENRIQUE MONTEIRO LIMA; 59,00 / 301.985-3; VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA; 52,00 / 448.700-1; VICTOR HUGO FERREIRA PIMENTEL; 50,00 / 417.754-1; VICTOR HUGO PERES DE OLIVEIRA; 54,00 / 426.334-0; VICTOR HUGO YOSHIO KOHARATA; 57,00 / 309.782-0; VICTOR LOHAN MAIA VIANA; 59,00 / 353.318-2; VICTOR MATHEUS RAMOS CAMIN; 55,00 / 352.004-8; VICTOR RAFAEL VERA LAPA; 53,00 / 403.831-2; VICTOR RIQUELME DO NASCIMENTO MACHADO; 61,00 / 303.958-7; VICTOR WALLACE TRINDADE DA SILVA; 54,00 / 424.634-9; VICTOR WILSON LOBATO LIMA; 68,00 / 370.747-4;

VICTÓRIA KATRINE DE SANTIAGO LOBATO; 59,00 / 417.126-8; VICTÓRIA LIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 73,00 / 353.036-1; VICTÓRIA PRATES AZEVEDO; 54,00 / 306.107-8; VILSON PEREIRA LIMA JUNIOR; 57,00 / 427.141-6; VINICIO NUNES ALAMINO FERNANDES; 50,00 / 377.291-8; VINÍCIUS ALVES PEIXOTO VELOZO; 53,00 / 393.186-2; VINÍCIUS ARAGÃO LUCAS; 53,00 / 358.954-4; VINICIUS ATAYDE LIMA SANTOS; 56,00 / 300.305-1; VINICIUS BALDUINO RODRIGUES; 56,00 / 382.519-1; VINÍCIUS CASSIANO FERREIRA VELOSO; 53,00 / 328.374-7; VINICIUS COSTA MORAES; 64,00 / 414.824-0; VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA; 53,00 / 309.152-0; VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS; 52,00 / 420.278-3; VINÍCIUS EMANUEL DINIZ CAVALCANTE; 56,00 / 366.485-6; VINICIUS LEITE DE QUEIROZ; 58,00 / 410.255-0; VINICIUS LIMA DOS SANTOS; 65,00 / 373.320-3; VINICIUS MACEDO DO NASCIMENTO; 50,00 / 396.058-7; VINICIUS MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS; 60,00 / 355.468-6; VINICIUS MATVEIEV PESSOA SANTIAGO; 58,00 / 310.448-6; VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA; 60,00 / 380.753-3; VINÍCIUS QUEIRÓS DA SILVA; 59,00 / 450.305-8; VINICIUS RIAN RODRIGUES DA SILVA; 63,00 / 369.409-7; VINICIUS RODRIGUES DOS ANJOS; 61,00 / 372.795-5; VINÍCIUS RODRIGUES LIMA; 52,00 / 358.980-3; VINICIUS RODRIGUES MARINHO; 53,00 / 377.270-5; VINICIUS SARAIVA DA ROCHA; 50,00 / 377.443-0; VINICIUS SILVA BATISTA AMUTARES; 57,00 / 435.436-2; VÍTOR FELIPE MIRANDA BARROSO; 65,00 / 364.542-8; VITOR FROTA GOMES; 50,00 / 449.893-3; VITOR JOSE DANTAS CARDOSO; 54,00 / 424.694-2; VITOR MAIA DOS SANTOS; 56,00 / 448.086-4; VITOR PESSOA ULCHOA ALMEIDA; 53,00 / 428.235-3; VITORIA ALVES MARREIROS; 57,00 / 415.475-4; VITÓRIA BATISTA SOUZA; 56,00 / 366.752-9; VITÓRIA BOSCO DE FREITAS; 56,00 / 302.097-5; VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO; 58,00 / 392.525-0; VITÓRIA CAROLINE NEVES DA SILVA; 57,00 / 314.069-5; VITÓRIA CASTRO MIRANDA; 62,00 / 402.907-0; VITORIA CATARINA MONTEIRO REBELO; 52,00 / 350.550-2; VITÓRIA GONÇALVES MORÃO; 62,00 / 314.141-1; VITÓRIA HELLEN DOS SANTOS DA FONSECA; 50,00 / 391.955-2; VITÓRIA MAINÃ DE ALMEIDA AZEVEDO; 52,00 / 384.774-8; VITORIA PRISCILA DE SOUZA PIMENTA; 64,00 / 375.135-0; VITORIA SILVA DE ARAUJO; 54,00 / 370.900-0; VITÓRIA THAÍS AQUINO NETTO; 55,00 / 391.684-7; VITÓRIA VALENTINE RAMOS RIBEIRO; 61,00 / 402.960-7; VIVIAN AZEVEDO RIBEIRO; 62,00 / 431.069-1; VIVIAN BEZERRA DE LIMA; 53,00 / 314.684-7; VIVIAN GIOVANNA AGUIAR DA SILVA; 63,00 / 427.479-2; VÍVIAN NÍLZA MARIA AQUINO NETTO; 67,00 / 427.229-3; VIVIAN RODRIGUES NEVES; 53,00 / 438.497-0; VIVIAN SILVA DOS SANTOS; 51,00 / 420.166-3; VIVIANA ESTÉFANE MELO LIMA; 57,00 / 312.115-1; VIVIANE DE BRITO ROMANO; 62,00 / 431.148-5; VIVIANE DOS SANTOS MOTA RODRIGUES; 63,00 / 311.680-8; VIVIANE FERREIRA GALVAO; 52,00 / 395.863-9; VIVIANE FREIRE DE MOURA SILVA; 51,00 / 300.087-7; VIVIANE FREITAS DO NASCIMENTO; 54,00 / 428.312-0; VIVIANE FROTA FERREIRA; 56,00 / 433.646-1; VIVIANE PASSOS DE SOUZA; 58,00 / 406.968-4; VIVIANE SILVA MESQUITA; 50,00 / 412.360-3; VLADIMIR JORGE DE AMARAL STREIT; 66,00 / 304.071-2; VOLNY COSTA DO NASCIMENTO; 54,00 / 406.419-4; WAGNER DIEGO DA COSTA; 53,00 / 421.337-8; WAGNER ZAMBOM; 58,00 / 370.434-3; WAITH SARACINI; 61,00 / 394.519-7; WALACE HENRIQUE REIS MELO; 51,00 / 329.920-1; WALDEMAR VAZ PASSARINHO NETO; 59,00 / 448.223-9; WALDGUITON PEREIRA DE CARVALHO; 52,00 / 375.479-0; WALÉRIA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO; 66,00 / 359.554-4; WALESKA JURACY ARAÚJO DE LIMA; 65,00 / 432.173-1; WALESKA ROLIM RIBEIRO; 69,00 / 320.506-1; WALISSON CAUNO RIBEIRO; 50,00 / 311.293-4; WALLAN QUEIROZ TERTO VIEIRA; 52,00 / 364.992-0; WALQUÍRIA DO PRADO NOGUEIRA DE LIMA; 59,00 / 450.436-4; WALTER MARIACA FALCÃO JÚNIOR; 56,00 / 305.135-8; WALTER OLINDA DA ROCHA; 51,00 / 449.616-7; WALTER PAULA DE SALES NETO; 57,00 / 428.721-5; WANCELIA MARIA DA SILVA MONTEIRO; 66,00 / 315.470-0; WANDERLENE SOCORRO DE SOUZA VIEIRA PARADELA; 60,00 / 369.868-8; WANDERSON FERREIRA DA SILVA; 50,00 / 313.548-9; WANDERSON HENRIQUE LAVAREDA DE OLIVEIRA; 57,00 / 436.945-9;

WANESSA SEREJO CUNHA ROUMIE; 53,00 / 377.195-4; WANESSA TELES DE ALMEIDA; 51,00 / 321.787-6; WANIA FERNANDA MATOS DOS SANTOS MENDES; 57,00 / 420.852-8; WANUSA SALVATIERRA SANTOS; 50,00 / 384.509-5; WARLLAN ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO; 55,00 / 304.442-4; WASNER DA SILVA COELHO; 58,00 / 389.601-3; WELBER DA SILVA SANTOS; 63,00 / 368.924-7; WELICA YASMIN LOPES NOBRE; 55,00 / 446.155-0; WELINGTON SILVA HONORIO; 59,00 / 446.036-7; WELITA KASSIA BONGESTAB GONÇALVES; 54,00 / 375.600-9; WELITON DOUGLAS DE SOUZA ESPRESLEY RODRIGUES; 50,00 / 416.943-3; WELLENN SHEILA SILVA; 51,00 / 406.047-4; WELLIGTON BRUNNO NASCIMENTO WAKIYAMA; 57,00 / 305.465-9; WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA; 50,00 / 386.774-9; WELLINGTON CAVALCANTE SORIANO; 61,00 / 302.175-0; WELLINGTON DINIZ DA SILVA; 52,00 / 317.849-8; WELLINGTON FEITOSA BASSO; 54,00 / 306.020-9; WELLINGTON NOGUEIRA SANTOS; 62,00 / 440.381-9; WELLISSON JHONATAN DE OLIVEIRA; 76,00 / 315.918-3; WELLITON DA SILVA BELE; 77,00 / 317.691-6; WELYSSON CUTRIM VITAL; 58,00 / 353.350-6; WENDEL LEO; 63,00 / 421.733-0; WENDERSON DE MATOS CARDOSO; 59,00 / 424.993-3; WERICA LAIANE MONTEIRO DE CASTRO; 59,00 / 430.212-5; WESLAINE PICON PEREIRA; 61,00 / 411.042-0; WESLENE NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA; 57,00 / 393.414-4; WESLEY ALVES DE OLIVEIRA; 53,00 / 440.190-5; WESLEY AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA; 58,00 / 353.302-6; WESLEY CARVALHO MORAIS; 55,00 / 431.272-4; WESLEY DOUGLAS BOTELHO CÂNDIDO DA SILVA; 60,00 / 448.099-6; WESLEY LUÍS DA SILVA CUNHA; 66,00 / 427.403-2; WESLEY NIKILAUDY MARTINS VIEIRA COSTA; 60,00 / 410.934-1; WESLEY PEREIRA DOS SANTOS; 62,00 / 309.292-5; WESLEY PINHEIRO DE MATOS; 55,00 / 360.038-6; WESLEY RIBEIRO FERREIRA; 60,00 / 309.228-3; WESLEY SILVA RODRIGUES; 61,00 / 425.816-9; WESLEY TESCHE MAIA; 61,00 / 412.391-3; WESLEY DE CAMARGO ROSA; 62,00 / 352.003-0; WILBER ALARCON BORGES; 87,00 / 307.699-7; WILDSON ÍTALO DA SILVA; 55,00 / 323.836-9; WILHAMS MONTEIRO RIBEIRO; 56,00 / 425.666-2; WILIANE DA SILVA VIANA; 51,00 / 325.296-5; WILIANE NERES DA CRUZ CARNEIRO; 61,00 / 449.008-8; WILLIAM CESAR SESTITO RIBEIRO; 54,00 / 399.224-1; WILLIAM SILVA PEREIRA; 57,00 / 384.310-6; WILLIAN ALVES DOS ANJOS; 51,00 / 404.007-4; WILLIANS ADRIANO COSTA DE LIMA; 60,00 / 449.752-0; WILLY FERREIRA REIS; 63,00 / 422.920-7; WILLYAN FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA; 50,00 / 306.706-8; WILLYANA SOARES LINS; 51,00 / 425.166-0; WILLYSLENE NOGUEIRA BATISTA SOARES; 56,00 / 370.270-7; WILMARA RAUENE UNES PEREIRA; 53,00 / 425.186-5; WILSON ROGÉRIO TARQUINIO DOS SANTOS; 53,00 / 310.918-6; WILTON SOARES DE SOUZA; 50,00 / 445.708-0; WIRIA CHRISTIA BONGESTAB GONÇALVES; 64,00 / 390.391-5; WIRISTON DE OLIVEIRA ARAÚJO; 51,00 / 434.621-1; WLIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA; 57,00 / 418.764-4; YAGO DA SILVA TEIXEIRA; 67,00 / 356.989-6; YAGO DE SOUZA RUBIM; 57,00 / 389.393-6; YAGO SIMEÃO ALMEIDA DA SILVA ALENCAR; 56,00 / 448.510-6; YAN CARLOS DE LIMA MEIRA; 56,00 / 372.523-5; YAN DOS SANTOS FROTA; 50,00 / 407.245-6; YASMIM ANDREZA TAVARES RAMOS; 50,00 / 375.205-4; YASMIM ARAÚJO DA COSTA; 51,00 / 408.934-0; YASMIM DARBILA CUNHA LIMA; 53,00 / 377.319-1; YASMIM VANESSA FROES FONSECA; 62,00 / 434.871-0; YASMIN AMORIM LOBATO; 66,00 / 387.984-4; YASMIN EDUARDA VAZ DO NASCIMENTO; 58,00 / 413.866-0; YASMIN RAFAELA FONTOURA TORCHITE; 57,00 / 405.713-9; YASMIN SANTANA DE LIMA; 55,00 / 397.906-7; YASMIN SILVA FERNANDES; 68,00 / 431.243-0; YASMINA SOUZA SANTOS; 78,00 / 435.084-7; YLANA NUNES NASCIMENTO; 50,00 / 392.684-2; YOHANNA PESSOA DE ARAÚJO; 53,00 / 310.783-3; YOLEMARI WANA MARTINS TORRES; 50,00 / 314.418-6; YONARA KELLEN DA SILVA MARANHÃO; 58,00 / 381.949-3; YULE GABRIELLE BARROS DE NEGREIROS; 66,00 / 308.406-0; YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM; 84,00 / 310.178-9; ZILA SAINARA DIAS RAMALHO; 52,00 / 327.243-5; ZILMA MARIA ALVES; 54,00 / 400.621-6; ZONAIRA QUEIROZ VIANA; 50,00 / 418.287-1; ZULEIDE SANTOS DAS NEVES; 53,00.

Cargo: M02 - AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

306.468-9; ABIDENO GOMES DA SILVA JUNIOR; 50,00 / 412.329-8; ADEMIR JÚNIOR DE SOUZA PIRES; 63,00 / 440.723-7; ADERALDO LUCAS DE CARVALHO NETO; 58,00 / 447.023-0; ADNE VITÓRIA FIDELES TIMÓTEO; 50,00 / 388.396-5; ADRHYAN ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA; 60,00 / 425.720-0; ADRIANA CRISTINA DE MEDEIROS; 52,00 / 450.023-7; ADRIANA DA FROTA RODRIGUES; 71,00 / 395.511-7; ADRIANA DE OLIVEIRA XIMENES; 59,00 / 305.810-7; ADRIANE FREITAS DE SOUZA; 50,00 / 400.340-3; ADRIANO SARAIVA MADEIRA; 50,00 / 354.394-3; ADRIELE BARROSO MARQUES; 51,00 / 312.555-6; AÉLISSON ALVES LIMA; 51,00 / 313.803-8; AGNES CRISTINA DE SOUZA SILVA; 56,00 / 372.966-4; AILA REGINA DE OLIVEIRA QUEIROZ; 50,00 / 394.219-8; AINE ALANA DA SILVA SANTANA; 55,00 / 323.294-8; ALAN MOURA DE PAIVA; 58,00 / 303.005-9; ALAN NUNES AMARAL; 62,00 / 400.511-2; ALAN PERON DOURADO LIMA; 50,00 / 419.881-6; ALBERTO GOMES PEREIRA; 56,00 / 329.170-7; ALDAI GOMES DA COSTA; 60,00 / 397.201-1; ALDEANE DA CUNHA FERREIRA LAZZAROTTO; 50,00 / 322.284-5; ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO RODRIGO CALDAS DA SILVA; 54,00 / 310.540-7; ALEX ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA; 62,00 / 437.172-0; ALEXANDRE DOURADO SANTOS; 55,00 / 325.984-6; ALEXIA JHENNIFFER PABLINA GOUDINHO ELIAS; 50,00 / 449.135-1; ALEXSANDRA MESQUITA FELIX; 68,00 / 415.027-9; ALIANE LAMARÃO DOS ANJOS; 51,00 / 360.631-7; ALINE DA COSTA MATOS; 52,00 / 320.554-1; ALINE FERREIRA DE MORAIS; 50,00 / 360.196-0; ALINE GABRIELA ALMEIDA MAYNHONE; 50,00 / 431.631-2; ALINE PEREIRA ARISTIDE; 61,00 / 303.424-0; ALINE PEREIRA DE SOUZA; 55,00 / 300.071-0; ALINE SANTANA AUS; 55,00 / 320.635-1; ALINE SOUZA DA SILVA; 58,00 / 405.326-5; ALINE TAKAHASHI SANTANA; 52,00 / 430.726-7; ALLAN DAVID AZEVEDO COSTA; 56,00 / 326.643-5; ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO; 50,00 / 435.447-8; ALOINGLIDI FURTADO DE SOUZA; 50,00 / 328.819-6; ALRINEIDE VIEIRA DA SILVA DANTAS; 50,00 / 315.146-8; ALVERINO DOS SANTOS LOPES; 57,00 / 447.495-3; AMANDA BACHTOLD ROSA; 66,00 / 451.525-0; AMANDA CRISTINA LIMA DA SILVA; 54,00 / 451.203-0; AMANDA FIRMIANO OLIVEIRA; 76,00 / 302.252-8; AMANDA LACERDA PINHEIRO; 51,00 / 411.681-0; AMANDA LENA RYCHCIK; 60,00 / 430.857-3; AMANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA; 72,00 / 415.317-0; AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 74,00 / 437.686-2; AMANDA NONATO DOS SANTOS; 51,00 / 329.108-1; AMANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA; 56,00 / 351.863-9; AMANDA SILVA MAGOSSO; 53,00 / 438.584-5; AMANDHA BEATRIZ SOUZA SANTOS; 62,00 / 422.683-6; ANA BEATRIZ BRANDÃO COMPASSI; 52,00 / 445.703-0; ANA BEATRIZ DANTAS OLIVEIRA DA SILVA; 62,00 / 378.085-6; ANA BEATRIZ DUARTE DANIEL; 68,00 / 433.024-2; ANA BETANIA DE ANDRADE GUEDES; 56,00 / 449.108-4; ANA CARINE NOVAES DAS CHAGAS; 54,00 / 449.703-1; ANA CARLA BARRETO PEREIRA QUADROS; 63,00 / 423.867-2; ANA CELIA BALDI RIPARDO; 50,00 / 403.746-4; ANA DEBORA BENVINDA FERNANDES PACHECO; 55,00 / 446.429-0; ANA PAULA ALVES DA COSTA E SILVA; 60,00 / 319.531-7; ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA; 52,00 / 304.839-0; ANA PAULA PONTES MARTINS; 67,00 / 330.425-6; ANA SABRINA LIMA DE SOUZA; 56,00 / 449.275-7; ANDERSON BENVINDO DE OLIVEIRA LINS PEREIRA; 63,00 / 450.003-2; ANDERSON DE ARAÚJO ALVES; 56,00 / 351.096-4; ANDRE COSTA DOS SANTOS; 60,00 / 417.306-6; ANDRE FERNANDES LOPES; 58,00 / 364.433-2; ANDRÉ LUCAS OLIVEIRA DA SILVA; 66,00 / 430.552-3; ANDRÉ RIOS LIMA DE OLIVEIRA; 51,00 / 446.200-9; ANDREA NOGUEIRA GAMA DOS SANTOS; 54,00 / 443.620-2; ANDREIA DE OLIVEIRA ARAUJO; 50,00 / 323.925-0; ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ; 55,00 / 406.903-0; ANDREIA NALVA BERNARDI DE LIMA; 58,00 / 313.741-4; ANDRESA DE ALMEIDA CLEMENTE PEREIRA; 51,00 / 417.820-3; ANDRESSA DA SILVA XAVIER VALLE; 67,00 / 431.850-1; ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO; 69,00 / 306.005-5; ANDREZA

LUIZA FERREIRA DE LIMA; 57,00 / 328.150-7; ANE CAROLINE ARAUJO FEITOSA; 54,00 / 302.824-0; ANGELA DA SILVA FROTA; 64,00 / 394.337-2; ANGELO ROBERTO MACEDO LIMA; 54,00 / 322.386-8; ÂNGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 58,00 / 315.209-0; ANNA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA; 53,00 / 352.464-7; ANNA JÚLIA DURAN ROSSETTI; 66,00 / 378.190-9; ANNA JULIA REIS AGUIAR; 52,00 / 418.915-9; ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA; 56,00 / 322.314-0; ANNE MORAIS BOULHOSA; 50,00 / 381.925-6; ANTONIA MARIA BORGES DOURADO; 61,00 / 423.864-8; ANTONIO ANICETE DE LIMA JÚNIOR; 50,00 / 319.662-3; ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE; 63,00 / 402.838-4; ANTONIO DE MIRANDA MULIN; 56,00 / 393.106-4; ANTONIO LAET AIRES DE ALMEIDA JÚNIOR; 60,00 / 315.436-0; ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES FELIX JUNIOR; 58,00 / 426.418-5; ANTONIO WALLISON CARNEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA; 52,00 / 382.595-7; APOENA AUXILIADORA DA SILVA COSTA; 50,00 / 412.178-3; APOLO JORDÃO FERREIRA DA COSTA; 50,00 / 304.718-0; ARIAM AYESHA BARROS RODRIGUES; 59,00 / 314.825-4; ARIANE AMORIM SILVA; 50,00 / 427.044-4; ARILENE INÁCIO FREIRE; 62,00 / 414.385-0; ARLESON OLIVEIRA BRAGA; 67,00 / 366.348-5; ARTHUR HENRIQUE SILVA DE CARVALHO; 55,00 / 443.962-7; ARTHUR LUCAS BASTOS CHAVES; 62,00 / 447.570-4; ARTHUR SARVACINSKI DE SOUZA; 66,00 / 448.204-2; ARTUR ANTUNES ALVES DE FREITAS; 50,00 / 327.257-5; ARTUR GABRIEL MELO OLIVEIRA; 63,00 / 370.937-0; BÁRBARA NAIDGE PARENTE CRUZ; 52,00 / 385.352-7; BEASSAID PEIXOTO ALVES; 55,00 / 405.095-9; BEATRIZ BORGES MONTEIRO DOS SANTOS; 55,00 / 399.625-5; BEATRIZ DE FREITAS PINTO; 67,00 / 315.206-5; BEATRIZ FERREIRA FRANÇA; 54,00 / 322.157-1; BEATRIZ SAMANTHA COUTO NÉRIS; 58,00 / 394.897-8; BRENDA BEATRIZ DE MELO DA SILVA; 50,00 / 301.846-6; BRENDA HINGRID BRAGA FERREIRA; 75,00 / 442.077-2; BRINE BARROS SIQUEIRA; 68,00 / 448.375-8; BRUNA ISABELLE BARBOSA DO NASCIMENTO; 54,00 / 416.872-0; BRUNO ALVES DE SOUZA; 59,00 / 355.512-7; BRUNO RAPHAEL DE LIMA LEBRE; 55,00 / 304.844-6; CAMILA ANDRADE DE ABREU; 58,00 / 367.404-5; CAMILA BRIEL FELIX; 77,00 / 418.153-0; CAMILA PAULA DOS SANTOS MACEDO; 51,00 / 413.677-2; CAMILA SANTOS VALE; 52,00 / 350.267-8; CANANDA FIORESE MACHADO; 67,00 / 395.285-1; CAREM FERREIRA DE OLIVEIRA; 50,00 / 423.411-1; CAREN LOPES MELO; 68,00 / 307.912-0; CARLA FERREIRA CORDEIRO; 50,00 / 373.581-8; CARLOS AUGUSTO DE FREITAS LORGA; 52,00 / 320.674-2; CARLOS EDUARDO CUNHA VIEIRA; 52,00 / 418.620-6; CARLOS EDUARDO SILVA PIO; 54,00 / 421.695-4; CARLOS ROBERT DE MORAES SILVA; 54,00 / 302.701-5; CAROLINA DE SOUZA CEZARIO; 59,00 / 303.133-0; CAROLINA ZANCO RAMOS ROCHA; 52,00 / 393.285-0; CAROLINE GOMES DE SOUZA CARMO; 59,00 / 383.246-5; CASSIANE MACEDO LEITE; 50,00 / 403.848-7; CATRINE VIEGAS ASEVEDO DOS SANTOS; 56,00 / 433.803-0; CELI ROCHA MENSCH LIMA; 61,00 / 445.894-0; CHARLES ANDRÉ RIBEIRO XAVIER; 50,00 / 451.468-8; CICERO ERCICLEI OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA; 55,00 / 430.576-0; CÍCILIA GUERRA TEIXEIRA; 51,00 / 450.262-0; CÍNTIA FIRMINO DA SILVA; 56,00 / 312.777-0; CÍNTIA TAVARES SANTOS; 59,00 / 404.144-5; CLARA MARIA FELICIO NAJAR; 52,00 / 429.969-8; CLARA SOFIA GOMES FOGAÇA; 52,00 / 409.293-7; CLAUDECIR RÉBOLI JUNIOR; 50,00 / 327.701-1; CLEBSON FERNANDES DA SILVA; 64,00 / 431.871-4; CLEBSON VASCONCELOS BRITO; 50,00 / 313.230-7; CLEICIANNE DO NASCIMENTO LIMA; 60,00 / 315.387-8; CLEMILTON DAVID FERREIRA DOS SANTOS; 69,00 / 441.486-1; CLÍCIA DE MELO PESSÔA; 59,00 / 327.965-0; CREYCIANE FERREIRA RIBEIRO; 64,00 / 448.872-5; CRISTIAN FRANKLIN LOPES DE OLIVEIRA; 54,00 / 309.138-4; CRISTIAN SOARES DE OLIVEIRA; 56,00 / 313.850-0; CRISTIANE DA COSTA FERREIRA; 58,00 / 382.928-6; CRISTINA AZEVEDO DO AMARAL; 61,00 / 410.643-1; CRISTINE BRASIL FREIRE; 57,00 / 380.653-7; DAFNE RAFAELA GARCIA DE ANDRADE; 73,00 / 431.123-0; DAIANA MENDES AYALA; 55,00 / 305.405-5; DAIANE GONZAGA MORAES; 60,00 / 312.783-4; DAIANE OLIVEIRA COSTA; 57,00 / 413.571-7; DANIEL CRUZ LIMA;

53,00 / 434.162-7; DANIEL GOMES CARDOZO; 60,00 / 365.410-9; DANIEL PAIVA DIAS DE SÁ; 50,00 / 428.888-2; DANIEL PEREIRA LINS CAVALCANTI; 73,00 / 440.179-4; DANIEL VICTOR DE SOUZA SANTOS; 51,00 / 408.391-1; DANIELA DE ARAUJO SABOIA; 54,00 / 360.641-4; DANIELE LIRA VERAS; 59,00 / 310.542-3; DANIELE MOREIRA MORAES; 55,00 / 420.510-3; DANIELI CRISTINA DAROLD; 52,00 / 424.181-9; DANILO RAMOS DA FONSECA; 69,00 / 383.995-8; DAVI BRAGA MONTEIRO; 51,00 / 442.227-9; DAVI THIAGO FERREIRA DA SILVA; 58,00 / 413.129-0; DAVID RODRIGUES DOS PASSOS; 53,00 / 301.392-8; DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES; 58,00 / 419.837-9; DAYANE FERREIRA LUCAS; 52,00 / 403.193-8; DÉBORA CRISTINA DE ARAÚJO DOS SANTOS; 58,00 / 317.222-8; DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO; 58,00 / 426.098-8; DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO; 61,00 / 319.408-6; DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA; 58,00 / 304.065-8; DEBORA OLIVEIRA DA SILVA; 67,00 / 314.429-1; DÉBORA TAVEIRA EZEQUIEL; 56,00 / 380.550-6; DÉBORAH ALINE DANGUI; 59,00 / 350.828-5; DEBORAH RODRIGUES VIDAL; 53,00 / 409.706-8; DEISON DA SILVA MARQUES; 58,00 / 451.364-9; DEIVID DA SILVA BICALHO; 51,00 / 326.778-4; DELANDO DE SOUZA FARIAS; 50,00 / 377.102-4; DENIS MIRANDA BENTO; 56,00 / 422.218-0; DHUAN GABRIEL SOUZA VIEIRA; 61,00 / 404.913-6; DIANA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO; 55,00 / 316.514-0; DIANA MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO; 68,00 / 309.263-1; DIEGO DE SOUSA SALGADO; 52,00 / 313.252-8; DIÉGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE; 62,00 / 445.437-5; DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS; 62,00 / 417.987-0; DRAILTON LIMA DE ANDRADE; 51,00 / 304.212-0; EDER WEVELIN DOS ANJOS TOMAZ; 55,00 / 309.143-0; EDI ROSAURO TAVARES LIMA; 50,00 / 316.568-0; EDILANE NASCIMENTO FARIAS; 54,00 / 307.356-4; EDILANE TAVARES SOARES; 51,00 / 424.342-0; EDILENE DA SILVA; 57,00 / 329.747-0; EDIVÂNIA AGUIAR CRUZ; 55,00 / 310.952-6; EDJANE PAZ DA SILVA; 51,00 / 433.167-2; EDMILSON NUNES DE MOURA; 55,00 / 431.257-0; EDSON MARIANO DA COSTA; 52,00 / 434.053-1; EDUARDA BARROS DA COSTA SAAB; 53,00 / 399.450-3; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS; 62,00 / 372.893-5; EDUARDO ARAUJO DE SOUSA; 60,00 / 384.760-8; EDUARDO ESTEVES DE MATOS; 52,00 / 447.195-4; EDUARDO GONÇALVES JUNIOR; 55,00 / 429.057-7; EDUARDO SOUZA DE LIMA; 56,00 / 451.277-4; EDUARDO WESLEY ALMEIDA FRAGOSO; 54,00 / 368.444-0; EDVONE MAIA DAMASCENO; 58,00 / 399.490-2; EFRAIM ELYON JOHNSON; 55,00 / 386.714-5; ELANE FERREIRA MELO MONTENEGRO; 53,00 / 451.104-2; ELDILENE DE AGUIAR GOMES; 50,00 / 445.801-0; ELEN CAROLINE NOGUEIRA DE SOUZA; 50,00 / 324.078-9; ELIANA JANONES DE PAULA; 59,00 / 443.415-3; ELIANE SUELI DANELUZ; 54,00 / 322.464-3; ELIAS ÂNGELO BEZERRA NETTO; 57,00 / 314.971-4; ELIEL OLIVEIRA DE ABREU; 61,00 / 409.640-1; ELIETE GISLAINE DA SILVA PIRES; 56,00 / 377.593-3; ELIS LARISSA FERREIRA SOBRINHO; 54,00 / 376.662-4; ELISANGELA DE SOUZA CORTEZ LORA; 62,00 / 407.849-7; ELISANGELA MENDES NOGUEIRA; 50,00 / 300.810-0; ELIZETE LINHARES DOS SANTOS; 52,00 / 303.820-3; ELLEN CAROLINE TICO DA SILVA LIRA; 56,00 / 310.069-3; ELOÍZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS; 53,00 / 301.717-6; ELTON DAVY SUAREZ GUZMAN; 71,00 / 375.970-9; ELVIS DA SILVA SANTANA; 57,00 / 408.231-1; EMANUEL BARBOZA TRINDADE; 64,00 / 371.731-3; EMANUELLE CARVALHO PONTES; 71,00 / 451.106-9; EMANUELY CRISTINA NUNES ROBERTO; 56,00 / 321.606-3; EMILIA DA SILVA GOMES; 50,00 / 448.858-0; EMILIANE SOARES GOMES; 56,00 / 365.147-9; EMILY GEOVANNA DOS SANTOS RODRIGUES; 57,00 / 442.458-1; ERALDO GAMAS DA SILVA; 50,00 / 441.174-9; ÈRICA DA SILVA FERNANDES; 61,00 / 424.494-0; ERICA MARIA SOARES DA SILVA; 59,00 / 403.667-0; ERICK BRENO DA SILVA BORGES; 63,00 / 447.998-0; ERIKA FRANCELINO VIEIRA; 55,00 / 413.895-3; ERIKA NELINA SALLES DO CARMO; 53,00 / 393.290-7; ERIVALDO CAMPOS MONTEIRO; 51,00 / 394.218-0; ERLÂNDIA RIBEIRO DA SILVA; 52,00 / 306.665-7; ERLON TELES DE SOUZA; 61,00 / 422.383-7; ESTER AMANCIO LIMA CARVAJAL; 65,00 / 382.303-2; ESTER CAROLINE DA SILVA; 52,00 / 385.799-9; ESTER RODRIGUES PALMA; 52,00 / 442.022-5; ESTEVINA ANTONIA FERREIRA

VASQUES; 65,00 / 428.133-0; ETELVINO MORAES DE CARVALHO; 51,00 / 359.342-8; EVANILDO TRINDADE VIDOTTO; 50,00 / 329.787-0; EWELYN STEFANY SANTOS SERRA; 57,00 / 305.721-6; FÁBIA TEMES SILVA; 58,00 / 415.031-7; FABIANA CAVALCANTE GALVÃO; 59,00 / 353.765-0; FABIANA DA SILVA SOUZA; 53,00 / 377.631-0; FABIANO LUIZ DE QUEIROZ SILVA; 58,00 / 424.044-8; FABIELY PAULA LIMA; 52,00 / 351.042-5; FABIO SOUZA DOS SANTOS; 52,00 / 310.101-0; FABIÓLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS; 57,00 / 313.826-7; FABRICIO EVERTON BUZATI; 51,00 / 379.096-7; FELIPE AUGUSTO SEVERIANO STEEL DO NASCIMENTO; 52,00 / 359.997-3; FELIPE CAMPOS SILVA; 60,00 / 378.090-2; FELIPE MACÁRIO ALCÂNTARA; 54,00 / 314.450-0; FELIPE SANTANA LOPES; 69,00 / 394.447-6; FERNANDA CRISTINE FERREIRA DE SANTANA; 61,00 / 329.763-2; FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA; 50,00 / 320.889-3; FERNANDA FREITAS MAIA; 71,00 / 319.211-3; FERNANDA KICHILESKI BOM; 74,00 / 321.840-6; FERNANDA LEITE DA SILVA; 52,00 / 326.597-8; FERNANDA NASCIMENTO BRAGA RODRIGUES; 56,00 / 351.583-4; FERNANDA PEREIRA RODRIGUES; 55,00 / 438.459-8; FERNANDA SEDÍCIAS FARIA NEVES BRANDÃO; 69,00 / 443.419-6; FERNANDA THEREZINHA RATIER TERCEIRO DE MEDEIROS; 56,00 / 433.524-4; FLÁVIA BARROS DA SILVA; 55,00 / 316.950-2; FLAVIA BENTES DA SILVA; 55,00 / 329.639-3; FLAVIA ELIS MACIEL DE LIMA; 52,00 / 389.254-9; FLÁVIA LETÍCIA DE OLIVEIRA MACÊDO; 55,00 / 384.555-9; FLÁVIA NERYS PEIXOTO; 56,00 / 407.557-9; FRANCIANA BONADEU DA SILVA; 63,00 / 304.803-9; FRANCIDALVA SOUSA DE CASTRO; 61,00 / 450.078-4; FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE; 58,00 / 305.582-5; FRANCIELE ROCHA AGUIAR; 65,00 / 447.914-9; FRANCIELE SOUZA BRUEL; 59,00 / 444.906-1; FRANCILENE MUNIZ MAGALHÃES DE SOUZA; 53,00 / 302.202-1; FRANCINALDO SILVA ALBUQUERQUE; 50,00 / 300.121-0; FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA; 62,00 / 392.070-4; FRANCISCA JUCILANE NASCIMENTO DE SOUZA ISIDIO; 50,00 / 420.530-8; FRANCISCA SIMONE SOARES MENDES; 69,00 / 419.875-1; FRANCISCA VANESSA SAMPAIO RAMOS; 73,00 / 423.394-8; FRANCISMAR VALÉRIA DE FREITAS; 50,00 / 301.217-4; FRED ÂNGELO MARTINS CRUZ; 65,00 / 378.806-7; GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES ALVES; 58,00 / 401.709-9; GABRIEL MOTA SALES; 56,00 / 441.148-0; GABRIEL RAMOS DE ALMEIDA VLAXIO; 59,00 / 370.981-7; GABRIEL TEIXEIRA OLIVEIRA; 53,00 / 416.676-0; GABRIEL VITOR DOS SANTOS SOARES; 59,00 / 350.309-7; GABRIELA ALBUQUERQUE CARVALHO CÂMARA LINS; 53,00 / 374.914-2; GABRIELA AUGUSTA SANTOS DA SILVA [DEFIC.]; 55,00 / 403.515-1; GABRIELA BERTUCI QUEIROZ DE SOUZA; 70,00 / 393.719-4; GABRIELA DA SILVA PIRES PINHEIRO; 50,00 / 363.590-2; GABRIELA MARQUES ARAÚJO; 65,00 / 379.636-1; GABRIELA PANTOJA DA SILVA; 62,00 / 329.773-0; GABRIELE PAULA SANTOS DO NASCIMENTO; 58,00 / 409.243-0; GABRIELLA ROSENDO DA ROCHA; 58,00 / 401.521-5; GABRIELLY CRISTINA SANTOS NOLETO; 53,00 / 356.792-3; GABRIELLY PAIVA SANTOS; 63,00 / 306.586-3; GELSILENE SOUSA ABREU; 54,00 / 382.505-1; GENESIO DA SILVA VIEIRA JUNIOR; 60,00 / 423.803-6; GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO; 81,00 / 420.146-9; GEOVANA DA SILVA LOURENÇO; 54,00 / 428.083-0; GEOVANA ROBERTA MAIA GONÇALVES; 60,00 / 425.697-2; GEOVANA THALITA SALVATERRA DA SILVA; 50,00 / 368.039-8; GEOVANNA SANTOS DA SILVA; 56,00 / 441.855-7; GERALDO REIS BRAGA; 53,00 / 441.122-6; GERLANNE PATRICIA CAVALCANTE DE SOUSA; 52,00 / 432.053-0; GESCIANE FERREIRA PINHEIRO; 50,00 / 323.665-0; GEULIANO DA SILVA OLIVETTI; 63,00 / 312.031-7; GEYSMILLER VICENTE MAGALHAES; 56,00 / 403.164-4; GIELDSON ALVES DE OLIVEIRA; 74,00 / 451.092-5; GIGLIANE PEREIRA DA SILVA MARQUES; 51,00 / 446.300-5; GIGLIANE SILVA SOUZA; 51,00 / 318.727-6; GIGLIELA COSTA MAGNO MAZUR; 70,00 / 447.851-7; GILIANE DA SILVA FEITOZA GOMES; 57,00 / 441.387-3; GILVANI DE OLIVEIRA CESARINHO; 51,00 / 438.654-0; GIOVANNA BATISTA MOREIRA; 68,00 / 368.657-4; GIOVANNA EDUARDA DA SILVA; 53,00 / 433.625-9; GISELE DA SILVA MELO ARAÚJO; 53,00 / 411.079-0; GISELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA; 69,00 /

387.363-3; GIZELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS; 77,00 / 405.422-9; GLADSON AFONSO DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 53,00 / 312.125-9; GLEDSON PRADO; 56,00 / 319.576-7; GLEICE SOUSA DOS SANTOS; 56,00 / 368.452-0; GLEUBER MARTINS DOS SANTOS; 52,00 / 437.344-8; GRAZIELLA ZANINI; 56,00 / 442.815-3; GRAZIELLY BRAGADO RABELO; 70,00 / 377.674-3; GREICIANE DA SILVA LEAO; 52,00 / 351.624-5; GREICY KELLY SILVA MAGOSSO; 50,00 / 407.579-0; GUSTAVO BRITO COSTA; 56,00 / 301.294-8; GUSTAVO NASCIMENTO DE MELO; 50,00 / 429.852-7; GUSTAVO SILVESTRE DE MEDEIROS; 67,00 / 430.593-0; HAYALLA LARISSA FERREIRA SILVA; 57,00 / 317.909-5; HELDI DA FONSECA VIEIRA MAIA; 58,00 / 301.311-1; HÉLEN PEREIRA GONZAGA; 61,00 / 317.846-3; HELEN RENATA CABREIRA SERRATH LEITE; 56,00 / 356.576-9; HELEONILZA CACULAKIS DE ASSIS SANTOS; 52,00 / 401.158-9; HELINO HIRAMA; 72,00 / 323.599-8; HELOISE ARAÚJO MARQUES; 53,00 / 419.241-9; HELOISY PIMENTA QUEIROZ; 63,00 / 306.385-2; HELTON CAETANO DA SILVA; 52,00 / 300.008-7; HENRY FABRICIO DO CARMO ARAÚJO; 55,00 / 359.969-8; HERTA MARIA DE AÇUCENA DO NASCIMENTO SOEIRO; 82,00 / 313.833-0; HUDERLANE MOTA DE SOUZA; 65,00 / 405.588-8; HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO; 71,00 / 439.505-0; HULDA SAMARA MEDEIROS DUARTE; 57,00 / 386.566-5; HYL MARA ADDHA LUCENA CAVALCANTE; 50,00 / 399.479-1; IAGO ALBUQUERQUE PONTES; 59,00 / 319.115-0; IAGO RIBEIRO SILVA; 56,00 / 359.219-7; IARA RODRIGUES ABREU; 61,00 / 419.932-4; IASMINE TAIZA BRAGA DE SA COSTA; 56,00 / 374.630-5; ÍCARO BRITO DA SILVA; 52,00 / 371.275-3; IGOR HENRIQUE MORAES MAJESKI; 54,00 / 324.846-1; IGOR SERGIO DE JESUS DIAS; 66,00 / 306.670-3; INGRID DANTAS DA SILVA; 52,00 / 404.891-1; INGRID FERNANDES DAS NEVES; 50,00 / 425.500-3; INRI AUXILIADORA LEITE DE LIMA; 60,00 / 446.626-8; ISABEL FERREIRA PIMENTEL; 50,00 / 354.187-8; ISABELLA BEATRIZ PÊGO DOENHA; 55,00 / 353.686-6; ISABELLA SOUSA ROCHA; 50,00 / 358.699-5; ISAC FÁUZI ALBUQUERQUE VIEIRA; 64,00 / 315.225-1; ISAQUE DA COSTA DELFINO; 68,00 / 388.877-0; ISMAEL CALIXTO MOREIRA; 64,00 / 322.372-8; ÍTALO MATEUS DA SILVA LEITE; 59,00 / 306.321-6; ÍTALO RAFAEL COSTA GERONIMO; 51,00 / 390.325-7; ÍURI FERNANDES UGALDE; 50,00 / 380.402-0; IURI RENAN SOUZA COSTA; 54,00 / 395.561-3; IURI SILVA SOUZA; 56,00 / 419.620-1; IVAN PEREIRA DOS SANTOS; 54,00 / 316.593-0; IVANETE FRANCO DOS SANTOS; 59,00 / 318.690-3; IVETE DE ARAÚJO SILVA; 64,00 / 322.720-0; IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA [DEFIC.]; 50,00 / 327.259-1; IZABEL COUTINHO FERREIRA MOTA; 55,00 / 404.260-3; IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO GALVÃO; 52,00 / 325.362-7; IZABEL DE SOUZA FAGUNDES TORQUATO; 50,00 / 405.768-6; IZABEL THAYS SANTOS PENHA; 51,00 / 389.802-4; IZABELLE GOMES DE LIMA; 51,00 / 439.113-6; JACKSON DE SOUSA OLIVEIRA; 62,00 / 434.283-6; JACQUELINE MONTENEGRO BOAVENTURA; 61,00 / 391.959-5; JÁCSON COELHO DOS SANTOS; 60,00 / 323.595-5; JADER JOE LIMA; 53,00 / 327.777-1; JADER RAFAEL BOLANHA AGUIAR; 58,00 / 399.240-3; JADSON SHOCKNESS SOUTO; 59,00 / 373.062-0; JAIME GOMES DAMASCENA FILHO; 69,00 / 357.534-9; JAIRO DINO DE SOUSA; 57,00 / 379.361-3; JANAÍNA DANIELLE ALVES; 60,00 / 408.193-5; JANAINA DOS SANTOS FERREIRA MATTOS; 61,00 / 314.643-0; JANEIDA SOUZA REBELO; 56,00 / 445.408-1; JANETE DAIANE ALBERT; 50,00 / 307.039-5; JANUÁRIA SILVA JUSTA; 52,00 / 329.068-9; JARDEL REBOUÇAS DA SILVA; 55,00 / 303.284-1; JEANE DA SILVA EDUARDO; 71,00 / 312.436-3; JECILEIA BATISTA BARBOSA; 61,00 / 301.723-0; JEFFERSON LUIZ DA COSTA XAXÁ; 58,00 / 418.447-5; JEISSIANE RAMOS MELO; 58,00 / 308.642-9; JENIFER MARTINS GARCIA; 55,00 / 402.743-4; JENIFFER ALMEIDA DE LIMA; 65,00 / 420.515-4; JENIFFER OLIVEIRA DOS SANTOS; 51,00 / 321.512-1; JENIFHER DANIEL FERREIRA; 57,00 / 305.157-9; JÊNIFER DE OLIVEIRA ALMEIDA; 55,00 / 301.448-7; JESSÉ CARVALHO AMORIM; 50,00 / 308.140-0; JÉSSICA APARECIDA MAÇAL MOTA; 66,00 / 444.563-5; JESSICA APARECIDA SILVA; 53,00 / 442.154-0; JESSICA DA SILVA DUARTE DE OLIVEIRA; 50,00 / 327.572-8; JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO; 52,00 / 409.069-1; JESUS

MERCADO RODRIGUEZ; 51,00 / 450.441-0; JHONATAN SILVA CARVALHO; 52,00 / 444.547-3; JOABE MENDES FIGUEIRA HOLANDA; 54,00 / 403.403-1; JOACIL BRAGA BRANDÃO JUNIOR; 77,00 / 373.468-4; JOANA DARC GOMES DE SOUZA; 73,00 / 404.964-0; JOANDELI APARECIDA DE OLIVEIRA; 61,00 / 354.940-2; JOÃO GABRIEL ALVES SANTOS; 57,00 / 441.705-4; JOÃO GABRIEL DA SILVA COELHO; 55,00 / 429.562-5; JOÃO PAULO MACEDO AMORIM; 52,00 / 446.665-9; JOAO PEDRO CUNHA DA SILVA; 50,00 / 411.198-2; JOÃO PEDRO NOGUEIRA CHAVES; 55,00 / 410.068-9; JOÃO VÍTOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS; 59,00 / 435.703-5; JOAQUIM FERREIRA DE LIMANETO; 65,00 / 429.594-3; JOELMA POIQUI DE OLIVEIRA; 50,00 / 445.277-1; JOICE VANIA GALUCIO DO CARMO; 57,00 / 434.026-4; JOICY TAYANNE FERREIRA DE SOUZA; 56,00 / 328.553-7; JONAS MARCELO CUELLAR VICTOR; 65,00 / 423.143-0; JONAS VICTOR ASSIS DOS SANTOS; 56,00 / 321.587-3; JONATAN PEREIRA DO NASCIMENTO; 52,00 / 431.757-2; JORDANA APARECIDA MÁXIMO DOS SANTOS; 70,00 / 420.695-9; JORGE LUIZ FERREIRA BRANDÃO; 61,00 / 316.993-6; JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 433.467-1; JOSÉ ÉRICO MENDES ARAÚJO; 60,00 / 430.030-0; JOSÉ FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO; 59,00 / 375.144-9; JOSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA; 56,00 / 413.105-3; JOSE HENRIQUE DA ROCHA LEITE; 50,00 / 300.966-1; JOSE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA; 52,00 / 421.755-1; JOSÉ LUÍS FERREIRA HOLANDA; 60,00 / 409.821-8; JOSE ROBERTO MELO; 52,00 / 356.634-0; JOSELENE NEVES ALMEIDA; 50,00 / 353.506-1; JOSIANE PINTO CABRAL; 51,00 / 376.113-4; JOSICARLA DANTAS DOS SANTOS; 59,00 / 300.126-1; JOSIMAR CORREA ALFAIA; 56,00 / 368.233-1; JOSUÉ MARTINS JÚNIOR; 50,00 / 392.100-0; JUCELINA BOTELHO DE SOUZA; 55,00 / 317.399-2; JULCIANO MARTINS ALVES; 51,00 / 439.110-1; JULIA BERNARDO CHOQUERES; 58,00 / 301.989-6; JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA; 52,00 / 425.978-5; JULIANA FERREIRA DA SILVA; 66,00 / 430.497-7; JULIANA GUZO FRANCO REIS; 55,00 / 387.501-6; JULIO CESA LIMA DE OLIVEIRA; 51,00 / 395.464-1; JÚLIO CÉSAR BARBOSA DE OLIVEIRA; 53,00 / 362.154-5; JULIO CÉZAR BRITO RENDEIRO; 53,00 / 310.378-1; JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA; 54,00 / 357.292-7; JÚNIOR RAFAEL TAVARES [DEFIC.]; 63,00 / 312.068-6; JUSSARA SENA CONCEIÇÃO; 53,00 / 370.723-7; KAREN BRISSOW PINHEIRO; 61,00 / 300.341-8; KARIMY KELLY BENTO DOS SANTOS; 56,00 / 320.576-2; KARINA MENEZES DA TRINDADE; 66,00 / 303.634-0; KARINA SOUZA BERNARDO; 55,00 / 432.062-0; KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS; 65,00 / 381.943-4; KARINE AMANDA FRANCO DO CARMO; 54,00 / 300.659-0; KARINE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO; 51,00 / 424.290-4; KARINY OLIVEIRA SANTOS; 51,00 / 402.451-6; KAROLINA DA SILVA MEINHARDT; 50,00 / 316.880-8; KATTLEN RAINA DA COSTA ALMEIDA; 59,00 / 364.828-1; KATYANNE DE OLIVEIRA SILVA; 54,00 / 450.111-0; KAYO PRADO TEIXEIRA DA SILVA; 60,00 / 325.313-9; KEILA DA SILVA BARRETO; 51,00 / 364.795-1; KELLY ARLEN SOUZA VELASQUES; 52,00 / 434.279-8; KELLY CAROLINE PINHEIRO MACEDO; 70,00 / 366.336-1; KELLY CRISTINA FELIPE DE LIMA; 58,00 / 421.632-6; KELVIN EMANUEL DE SOUZA BARROS; 62,00 / 328.575-8; KENIA RAIMUNDA DA SILVA; 50,00 / 357.850-0; KHAIANNE VICTORIA SOARES DOS SANTOS; 58,00 / 411.210-5; KISSILEN DOS ANJOS SILVA; 56,00 / 420.049-7; KLEOANY NUNES GOMES DE QUEIROZ; 60,00 / 420.890-0; LAÍS LIMA FREITAS; 54,00 / 308.798-0; LANA GABRIELA SILVA NASCIMENTO; 66,00 / 403.548-8; LARISSA AGNES BRITO DO NASCIMENTO; 50,00 / 316.416-0; LARISSA DE OLIVEIRA; 58,00 / 385.734-4; LARISSA FERNANDA NASCIMENTO SOUZA; 55,00 / 363.190-7; LARISSA KAMILA PEREIRA DE CASTRO; 52,00 / 440.332-0; LARISSA RAMOS COSTA; 55,00 / 419.223-0; LAUDILEIA DOS SANTOS SILVA; 53,00 / 396.959-2; LAURA ISADORA SOARES DA SILVA; 66,00 / 425.142-3; LAURIENE BERNARDO DA SILVA; 51,00 / 436.994-7; LEANDRA CAROLINE NASCIMENTO SANTOS; 68,00 / 443.004-2; LEANDRO FERREIRA LIMA; 56,00 / 440.676-1; LEANDRO VIEIRA DO AMARAL; 54,00 / 301.234-4; LEIDSON DINIS MACALLI; 54,00 / 431.099-3; LEILA MENDONÇA VIEIRA; 59,00 / 321.037-5; LEONARDO DE JESUS

SOUZA; 55,00 / 413.662-4; LEONARDO SANTOS FERREIRA; 52,00 / 408.655-4; LETÍCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS; 54,00 / 390.913-1; LETÍCIA GERE RIBEIRO DA COSTA; 60,00 / 377.941-6; LIBERALINA SILVA DE OLIVEIRA VALE; 50,00 / 450.867-0; LIDIA MARIA CORDEIRO DONATO; 61,00 / 368.624-8; LIDIANE GARCIA DA SILVA; 60,00 / 412.042-6; LILIAN MARCIA CUNHA DE MORAES; 56,00 / 420.973-7; LILIANA NUNES DA SILVA; 55,00 / 309.097-3; LINDEMBERGUE MOURA FERREIRA; 57,00 / 416.286-2; LISSIANE VASQUES REBOUÇAS; 61,00 / 391.372-4; LIVIA LIMA PINHEIRO LOURENCO; 55,00 / 435.747-7; LÍVIA MARIA NUNES SILVA; 51,00 / 412.072-8; LOHANA CATHARINA VIEIRA DE OLIVEIRA; 54,00 / 302.365-6; LORENA PAULA MENDONÇA GUEDES; 53,00 / 365.426-5; LORRAINE GUIMARÃES FERNANDES; 58,00 / 417.759-2; LUÃ MENDONÇA DE OLIVEIRA; 74,00 / 303.569-7; LUANA DE OLIVEIRA MACEDO; 61,00 / 408.008-4; LUANA JESSICA GOMES PAGUNG; 70,00 / 352.518-0; LUANA SANTOS DE SOUZA; 50,00 / 350.909-5; LUCAS ALMEIDA COSTA; 53,00 / 439.285-0; LUCAS AUGUSTO DE SOUZA; 53,00 / 413.555-5; LUCAS BRITO DE SOUSA; 57,00 / 410.863-9; LUCAS CALIEL ARAUJO BATISTA; 53,00 / 448.919-5; LUCAS DE LIMA MAGALHÃES; 69,00 / 443.430-7; LUCAS DE LIMA MATIAS; 54,00 / 375.325-5; LUCAS GABRIEL OLIVEIRA SOUSA; 52,00 / 304.306-1; LUCAS GUASTOVARA DAVID; 57,00 / 394.030-6; LUCAS MARQUES FORMIGHIERI; 50,00 / 426.322-7; LUCAS MELO DE SOUZA; 63,00 / 363.908-8; LUCAS ORLEILSON DE OLIVEIRA TABOSA; 60,00 / 323.982-9; LUCAS ROBERTO FEITOSA BEIJAMIN; 53,00 / 320.360-3; LUCAS TEODORO DANTAS; 57,00 / 383.973-7; LUCELIA DINIZ BEZERRA; 51,00 / 435.914-3; LUCIANA SILVA DE SOUSA; 60,00 / 430.590-6; LUCILENE QUEIROZ DA COSTA RESENDE; 65,00 / 434.627-0; LUCINEIDE PEEIRA PAULA DOS SANTOS; 50,00 / 304.120-4; LUIS CARLOS GONÇALVES DA SILVA; 57,00 / 414.882-7; LUIS GUILHERME DE OLIVEIRA BRAGA; 57,00 / 449.743-0; LUIZ CARLOS LEMOS DE ARAUJO; 50,00 / 420.962-1; LUIZ FLORENCIO DE SOUSA JUNIOR; 53,00 / 431.337-2; LUIZ GUILHERME CARVALHO CARDOSO; 53,00 / 300.562-3; LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES; 50,00 / 411.041-2; LUIZA VITORIA THEODORIO TEIXEIRA; 54,00 / 427.316-8; LURY LEITÃO BERNARDINO; 85,00 / 381.083-6; LYA MOLLULO DA SILVA; 52,00 / 327.416-0; MAGDA DEISE NOZA DE SOUZA; 51,00 / 398.978-0; MAGDA KELLER DE MORAES; 57,00 / 314.710-0; MAIARA NOZA DE SOUZA; 50,00 / 329.160-0; MAICON DOUGLAS LIMA TOMAZ; 56,00 / 424.091-0; MAICON RODRIGO ROHR; 55,00 / 406.412-7; MAISA OLIVEIRA NASCIMENTO; 61,00 / 418.257-0; MARCELE BARROS RODRI; 59,00 / 408.244-3; MARCELO EREIRA DA SILVA; 51,00 / 327.446-2; MARCELO ROJAS ANEZ; 64,00 / 313.184-0; MARCIA HERRANA MARTINS DOS SANTOS MORAES; 50,00 / 300.009-5; MÁRCIA MARIA FALCÃO; 51,00 / 423.841-9; MARCIELE MORRONE ZORIO GOMES DA SILVA; 54,00 / 301.097-0; MARCIO ANANIAS ROCHA; 64,00 / 396.984-3; MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA; 51,00 / 373.265-7; MARCOS DIMAS ALVES LIMA; 55,00 / 300.177-6; MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ [DEFIC.]; 51,00 / 445.156-2; MARCOS KALEBE SÁ DA FONSECA; 53,00 / 377.703-0; MARCOS MELO BARROSO; 59,00 / 400.226-1; MARCOS RENAN ALENCAR DE SOUZA; 67,00 / 420.152-3; MARGARISE COSTA E SILVA; 58,00 / 310.798-1; MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA; 56,00 / 327.203-6; MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO; 56,00 / 308.072-2; MARIA CLARICE ALVES BRAGA; 56,00 / 367.088-0; MARIA DE JESUS DE BARBA; 63,00 / 302.890-9; MARIA DE JESUS PAULA DE AZEVEDO; 56,00 / 353.105-8; MARIA FERNANDA CRUZ DE MELO; 53,00 / 382.712-7; MARIA IZABEL CHAGAS DE CARLOS; 55,00 / 426.023-6; MARIA ODETE DA SILVA; 55,00 / 412.165-1; MARIA RAFAELA MONTEIRO FEITOSA; 58,00 / 301.250-6; MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA; 56,00 / 390.370-2; MARIA SARLETE DE OLIVEIRA; 59,00 / 427.805-4; MARIANA NEVES AGRA; 50,00 / 314.921-8; MARIANE ALVES CARVALHO; 51,00 / 391.358-9; MARILENE ALVES DE SOUZA BANZZA DOS SANTOS; 57,00 / 350.220-1; MARINA LEAL DE SOUZA NETA; 51,00 / 357.784-8; MARINA MILHOMEM SOUZA; 55,00 / 301.987-0; MARLA ROSA DOS SANTOS GOMES; 70,00 / 361.966-4;

MARLETE APARECIDA DOS SANTOS; 57,00 / 351.710-1; MARLON CHAVES DOS REIS; 50,00 / 352.447-7; MÁRMIA PATRÍCIA ALMEIDA AMARO; 52,00 / 434.201-1; MATEUS COSTA DOS SANTOS; 54,00 / 380.846-7; MATHEUS CORDEIRO BARROS; 51,00 / 423.733-1; MATHEUS DA SILVA ROCHA; 52,00 / 421.954-6; MATHEUS FABRICIO DA SILVA; 51,00 / 381.277-4; MATHEUS MARQUES ROCHA; 51,00 / 444.092-7; MATHEUS OLIVEIRA DUARTE; 59,00 / 304.860-8; MAURÍCIO FRANCO DOS SANTOS; 53,00 / 301.312-0; MAX WILLIAN DE OLIVEIRA BORGES; 59,00 / 300.862-2; MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO; 55,00 / 420.628-2; MAYKON ADLER OLIVEIRA SANTOS; 50,00 / 408.856-5; MEIRY DANIELA BRAGA RIBEIRO; 57,00 / 313.948-4; MEIRYSLAYNNE OLIVEIRA DA SILVA; 62,00 / 397.173-2; MELINE INGRIDE PEREIRA BAHIA SANTOS; 58,00 / 303.154-3; MENIS SILVA DE ANDRADE; 53,00 / 373.545-1; MERYELLEN AZEVEDO MARINHEIRO; 57,00 / 421.262-2; MICHAEL CARDOSO GOMES; 54,00 / 308.216-4; MICHEL ANTONI DA SILVA; 65,00 / 446.778-7; MICHEL MIGUEL AGUIAR SCHAEGLER; 54,00 / 368.217-0; MICHELA DO NASCIMENTO LOPES MIRANDA; 53,00 / 402.009-0; MICHELE CORREA DE SOUZA; 64,00 / 410.830-2; MICHELE SILVA DA COSTA; 61,00 / 309.213-5; MILENA MOREIRA CURVELO; 74,00 / 410.062-0; MIQUEIAS DE SOUZA CARNEIRO CAVALCANTE; 50,00 / 306.999-0; MIRCEIA MAIA DE CASTRO; 53,00 / 381.636-2; MIRIÃ DIAS DE SOUZA; 66,00 / 350.672-0; MOÁRA LIMA ARAÚJO; 56,00 / 426.104-6; MOISÉS GONÇALVES ROTHERMEL; 50,00 / 411.306-3; MONA LISA LEONARDO PASSOS; 53,00 / 323.116-0; MONICA AMORIM DOS SANTOS; 52,00 / 353.376-0; MÔNICA SILVA DE ANDRADE; 52,00 / 435.397-8; MONIQUE LUCILA MELO DO PRADO; 68,00 / 351.769-1; MYKE DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 63,00 / 407.162-0; MYLENA PEREIRA AGUIAR BRILHANTE; 70,00 / 303.319-8; NAIRANA DA SILVA COSTA; 50,00 / 450.977-3; NARA CLAUDIA TEIXEIRA BARBOSA; 52,00 / 382.630-9; NATÁ HENRIQUE ANTUNES DE MATTOS; 54,00 / 382.024-6; NATACHA BRENDA FERNANDES DE MELO; 56,00 / 305.156-0; NATALIA BEZERRA DE AZEVEDO; 58,00 / 378.366-9; NATÁLIA MAINARDI DA SILVA; 50,00 / 365.314-5; NATÁLIA REYES NEVES; 56,00 / 300.561-5; NATÁLIA VAUZ DA SILVA; 52,00 / 308.889-8; NATAN BERNARDO CORREIA; 62,00 / 437.354-5; NATAN GONÇALVES NERY; 78,00 / 358.588-3; NAYZA MINELLI PEREIRA OLIVEIRA; 51,00 / 441.639-2; NELMA FERNANDES CAITANO; 54,00 / 327.534-5; NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO; 56,00 / 373.875-2; NICOLAS CACULAKIS SANTOS; 60,00 / 394.041-1; NILMALENE MENDES DE CARVALHO; 58,00 / 441.317-2; NIVIA CUNHA CEOLIN; 52,00 / 319.518-0; NOEL BRUNO FERNANDES DA SILVA; 53,00 / 446.685-3; OCIANE THUANE PRADO CUNHA FURUKAWA; 54,00 / 315.642-7; OLIVANA TAVARES NUNES; 53,00 / 392.590-0; OSVALDO COSTA GUEDES; 51,00 / 439.032-6; OTÁVIO FÉLIX DE OLIVEIRA DO CARMO; 51,00 / 441.507-8; OTÁVIO LUCAS NOGUEIRA CAMPOS; 57,00 / 427.863-1; OZEIAS WALTIER DE LEO; 66,00 / 311.800-2; OZIEL OLIVEIRA RODRIGUES; 54,00 / 401.609-2; PABLO CARVALHO DO NASCIMENTO DOS SANTOS; 71,00 / 359.708-3; PABLO DE SOUZA MOURA; 53,00 / 383.722-0; PABLO PICASSO RODRIGUES BENTES; 54,00 / 384.198-7; PABLO VENANCIO PIMENTEL; 60,00 / 326.421-1; PATRICIA COELHO DA SILVA; 59,00 / 322.856-8; PATRICIA DE ALMEIDA ALVES; 50,00 / 434.836-2; PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA; 59,00 / 400.143-5; PATRICK DE FREITAS OLINDA; 54,00 / 424.070-7; PAULA MARIANA SOUSA DE MATOS; 52,00 / 448.540-8; PAULO BENTO DA SILVA; 57,00 / 372.466-2; PAULO FELIPE AGRA COSTA; 54,00 / 369.256-6; PAULO INÁCIO DOS SANTOS GOZZO; 50,00 / 315.238-3; PAULO JORGE ROCHA MIRANDA; 52,00 / 450.458-5; PAULO RICARDO LEAL DA SILVA; 55,00 / 449.910-7; PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA; 56,00 / 406.747-9; PAULO RODRIGO GONÇALVES PORTELA; 57,00 / 300.453-8; PAULO SERGIO DE ALMEIDA JUNIOR; 50,00 / 405.800-3; PAULO VINICIUS LOPES PINGUELE LEAL; 63,00 / 427.732-5; PEDRO ELIAS DOS REIS CORBIM CAÚLA; 68,00 / 445.083-3; PEDRO GOMES RODRIGUES DE ARAUJO CARNEIRO; 56,00 / 428.659-6; PEDRO HENRIQUE MENDES SIMÕES; 62,00 / 378.728-1; PEDRO LUCAS FAGUNDES

ANDRADE DOS SANTOS; 55,00 / 428.156-0; PEDRO RODRIGUES DA COSTA; 56,00 / 421.182-0; PÉTALA ROSALINA DA SILVA E CASTRO; 58,00 / 365.480-0; PIETRA SIMONIR MOREIRA REIS; 57,00 / 396.859-6; PRISCILA MICHELE RODRIGUES SOARES; 61,00 / 431.265-1; PRISCILA SANTANA LOPES; 50,00 / 440.713-0; QUERFANE TAINARA LIMEIRA DE SA; 61,00 / 399.153-9; QUILVIA MORAIS DO NASCIMENTO; 50,00 / 303.121-7; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES; 59,00 / 370.363-0; RAFAEL AZEVEDO DE ANDRADE; 55,00 / 392.161-1; RAFAEL FELIPE DOS SANTOS GONÇALVES TEIXEIRA; 59,00 / 429.850-0; RAFAEL HENRIQUE DE ALMEIDA RAMOS VLÁXIO; 51,00 / 386.340-9; RAFAEL PEREIRA DA SILVA; 56,00 / 359.510-2; RAFAEL RUGGIERI ALVES PEIXOTO; 51,00 / 399.917-3; RAFAELA CAROLINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA; 51,00 / 353.456-1; RAFAELA CAVALCANTE DE MELO; 55,00 / 447.322-1; RAFAELA CRISTINA LOPES MERCÊS; 51,00 / 318.162-6; RAFAELA DA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA; 53,00 / 315.742-3; RAFENES ABDIAS CASSIANO AZEVEDO; 50,00 / 404.285-9; RAIMUNDA ALEXANDRE DO NASCIMENTO GALVÃO; 54,00 / 323.654-4; RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA; 60,00 / 320.447-2; RANDELEI MATEUS COSTA; 57,00 / 329.647-4; RANUSA BRITO DE MIRANDA; 52,00 / 416.156-4; RAUANA SOTERO BANDEIRA; 51,00 / 353.539-8; RAYANE PINHEIRO LIMA; 58,00 / 422.748-4; REBECA CHIANCA SOARES; 64,00 / 418.410-6; REBECA DE OLIVEIRA VARELLA BARCA; 53,00 / 302.082-7; REBECA MORAIS NASCIMENTO; 55,00 / 308.951-7; REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES; 62,00 / 309.359-0; REGYVÁNYA ALVES ARAÚJO; 52,00 / 360.394-6; RENAN JONAS GARCIA DUARTE; 52,00 / 420.924-9; RENATA DE SOUZA CORREA; 73,00 / 313.895-0; RENATO MALTA MARREIRA; 63,00 / 432.146-4; RENATO MENDES DE SOUZA; 50,00 / 318.710-1; RHUANA YASMIN ARAÚJO CAVALCANTE ARANHA; 51,00 / 301.848-2; RICARDO MONTEIRO DA ROCHA; 55,00 / 422.877-4; RICHARD DO NASCIMENTO BITENCOURT; 56,00 / 443.224-0; ROBERTO DA ROCHA MATIAS FILHO; 55,00 / 432.470-6; ROBERTO LUCAS RODRIGUES MALAQUIAS; 50,00 / 432.374-2; ROBERTO SPINOZA BARBOSA; 69,00 / 400.887-1; ROBSON CORREIA DELGADO; 53,00 / 448.892-0; RODOLFO PEREIRA DA SILVA; 75,00 / 305.354-7; RODRIGO ALVES DE SOUZA; 61,00 / 430.513-2; RODRIGO DOS SANTOS FIGUEIREDO; 53,00 / 387.017-0; RODRIGO GOMES DA CRUZ; 50,00 / 308.528-7; RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE; 51,00 / 309.286-0; ROGÉRIO OLIVEIRA DE SANTANA; 62,00 / 367.906-3; ROJEANE DE ARAÚJO LIMA; 63,00 / 382.495-0; ROMÁRIO SANTANA FERNANDES; 60,00 / 388.897-5; ROMULO BUENO DA SILVA; 61,00 / 419.240-0; RÔMULO MARCELO NEGRETTI DOMINGUES; 56,00 / 421.507-9; RONALDO PINHO DE SOUZA; 56,00 / 433.258-0; RONILDO BANDEIRA DA SILVA; 70,00 / 446.701-9; ROSANA DA SILVA FURTADO CUTRIM; 55,00 / 302.040-1; ROSÂNGELA CAVALCANTE RIBEIRO; 59,00 / 307.389-0; ROSANGELA PEDRAZA DE LIMA; 66,00 / 356.593-9; ROSÂNGELA SILVA FREITAS; 58,00 / 369.232-9; ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA; 57,00 / 301.722-2; ROSEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA [DEFIC.]; 52,00 / 437.793-1; ROSEMEIRE DIAS DE BARROS; 53,00 / 301.684-6; ROSIANE FERREIRA MARQUES; 60,00 / 386.033-7; ROSILANE BOLANIOS DA SILVA; 54,00 / 323.155-0; RUAN CARLOS CORREIA DE FREITAS; 52,00 / 410.917-1; RUANN GUSTAVO RODRIGUES DE MEDEIROS; 56,00 / 451.496-3; RUDSON SANTOS RIBEIRO; 54,00 / 432.365-3; RUTE DE CARVALHO TORRES; 56,00 / 321.929-1; SAARA NERI FILHO; 58,00 / 446.482-6; SAMARA MARTINS COSTA; 52,00 / 440.325-8; SAMARA RODRIGUES PEREIRA DE ALMEIDA; 61,00 / 427.979-4; SAMUEL DAVID DE ALMEIDA; 56,00 / 306.282-1; SAMUEL NUNES DA SILVA; 62,00 / 428.977-3; SANDHER KELVIN OLIVEIRA SANTOS; 52,00 / 407.063-1; SARA EVELIN LINS DA HORA; 51,00 / 311.308-6; SARA MARGARETE LOPES DA SILVA; 57,00 / 312.304-9; SARA MARTINS DE AZEVEDO; 82,00 / 359.223-5; SAYONARA ESPINOZA SILVA; 57,00 / 350.809-9; SÉRGIO ADILES MONTEIRO DOS SANTOS; 76,00 / 385.089-7; SHEYLA JENIFER VICENTE MARTINS; 55,00 / 312.911-0; SIDNEI ARAGÃO VIANA; 60,00 / 437.849-0; SILAS BARATA PRESTES; 64,00 / 427.529-2; SILVANA MARIA DOS SANTOS

TOMAZ; 53,00 / 306.903-6; SILVANIA DA SILVA ARAUJO; 58,00 / 361.336-4; SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA GOMES; 55,00 / 431.948-6; SIMONE APARECIDA POLIDO; 58,00 / 301.974-8; SIMONE DE LIMA MATIAS CHAVEZ; 50,00 / 311.252-7; STALIN LIBERATO FREIRE BESSA; 60,00 / 306.156-6; SUELEN CRISTINE FARIAS MARTINS; 56,00 / 328.265-1; SUELEN GREGO DA SILVA; 52,00 / 435.154-1; SUZANA GREGORIO DE LIMA LOBATO; 59,00 / 325.819-0; SUZIANE LOPES GREGÓRIO; 61,00 / 422.766-2; TAICO PEREIRA DE OLIVEIRA; 56,00 / 436.886-0; TAIGUARA DOS SANTOS MARTINS; 58,00 / 379.531-4; TAILA MANUELE MOREIRA DE ARAUJO; 50,00 / 319.120-6; TAINÁ DA CUNHA REIS; 51,00 / 315.172-7; TAIRIS GOMES RODRIGUES; 56,00 / 430.335-0; TALITA CHADYA PEREIRA MARINHO DE SOUZA; 69,00 / 395.892-2; TALITA PEREIRA DE MELO; 52,00 / 327.449-7; TAMIRES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA; 56,00 / 439.585-9; TÂMILY PEREIRA MAIA; 61,00 / 359.977-9; TAMIRES DE PAIVA BARROSO; 72,00 / 320.142-2; TAMIRES FRAZAO DE OLIVEIRA; 54,00 / 323.251-4; TARCISIO DE SOUZA FONSECA; 62,00 / 363.122-2; TATIANE VIAMONTE DE BRITO; 50,00 / 376.333-1; TATIANY AMARAL RODRIGUES LOPES; 56,00 / 310.702-7; TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO; 55,00 / 432.627-0; TEREZINHA DE FATIMA ALVES SOUZA; 51,00 / 300.278-0; THAINÁ REIS DA SILVA; 55,00 / 306.190-6; THAÍS AGOSTINI NEVES; 52,00 / 358.938-2; THAIS SOFIA SOARES DE AZEVEDO; 56,00 / 366.943-2; THALITA CRISTINA ARAGÃO BRAGA; 57,00 / 362.298-3; THAYANE DOS SANTOS VERA BRAGA; 56,00 / 385.876-6; THAYS GUARATI DE OLIVEIRA; 54,00 / 366.293-4; THEOAN ASIEL ALMEIDA SOUSA; 58,00 / 412.843-5; THIAGO BRENO DE ALMEIDA PEREIRA; 63,00 / 421.963-5; THIAGO CAMPELO DE AZEVEDO; 56,00 / 359.031-3; THIAGO HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA; 52,00 / 415.349-9; THIAGO MAIA DE MENEZES; 60,00 / 445.498-7; THIDELI MESQUITA ALMEIDA; 52,00 / 451.356-8; TIAGO PAZ MONTEIRO; 57,00 / 361.380-1; TIAGO RODRIGUES DE MOURA; 52,00 / 432.695-4; TIEGO NEVES DA SILVA; 62,00 / 441.731-3; TUANY MARIA COELHO DO AMARAL ALVES; 69,00 / 395.279-7; TULIO HENRIQUE DIAS DA SILVA; 51,00 / 441.592-2; UELITON CUPERTINO SOUZA DO AMORIM; 63,00 / 303.194-2; VAGNER ARAUJO LIMA; 59,00 / 322.048-6; VALDINEIA DA SILVA; 51,00 / 322.865-7; VALDIRENE FREITAS VIEIRA; 51,00 / 439.018-0; VALERIA DE SOUZA FERREIRA; 51,00 / 325.773-8; VALERIANO DA SILVA BRITO; 55,00 / 426.752-4; VALTER JUNIOR MOTA DE OLIVEIRA; 54,00 / 413.174-6; VANDERCLEI CORREIA DA SILVA; 52,00 / 307.717-9; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA; 72,00 / 430.328-8; VANIA ALVES GONÇALVES; 71,00 / 325.755-0; VANUSA DE ARAUJO ALENCAR; 54,00 / 397.864-8; VERANILCE MARIALVA BOTELHO; 58,00 / 362.684-9; VERIDIANA DE MACEDO BESERRA; 60,00 / 357.284-6; VICTOR HUGO FROTAMENDES DAS CHAGAS; 52,00 / 440.658-3; VICTOR SOARES DA SILVA; 51,00 / 311.182-2; VILMA MARIA SILVA NORONHA; 54,00 / 418.997-3; VINICIUS GONDIM DA CURZ; 51,00 / 300.494-5; VINICIUS LOPES CAETANO DOS SANTOS; 65,00 / 355.521-6; VINICIUS MATVEIEV PESSOA SANTIAGO; 57,00 / 414.613-1; VITÓRIA ALMEIDA SANTANA; 51,00 / 312.943-8; VITÓRIA ALVES DE ANDRADE; 63,00 / 358.978-1; VITÓRIA ANANDA NASCIMENTO VIEIRA; 58,00 / 428.441-0; VITÓRIA MARTINS PASSARINHO; 58,00 / 402.950-0; VIVIAN AZEVEDO RIBEIRO; 65,00 / 432.422-6; VIVIANE NEVES DA SILVA; 52,00 / 439.363-5; WANESSA MARREIROS MAIA DE SOUSA; 61,00 / 313.945-0; WELINGTON AMORIM DA SILVA; 54,00 / 417.420-8; WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS; 53,00 / 309.191-0; WESLEY SILVA RODRIGUES; 57,00 / 366.654-9; YASMIN PALLES VILA REAL; 59,00 / 450.221-3; YOUNG MATHEUS PINTO FERNANDES; 51,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: DISTRITO DE CALAMA

407.106-9; ANA CAROLINA FEITOZA CARRIL; 54,00 / 433.329-2; ANA LUCIA PRESTES GOS; 58,00 / 415.279-4; EMERSON SILVA AIRES; 67,00 / 442.368-2; ÊNILSON CARVALHO DA ROCHA; 63,00 / 431.618-5; FABIANA PERNAMBUCO PEREIRA;

65,00 / 306.377-1; IZABELLY VASCONCELOS CAMARGO DE SOUZA; 59,00 / 321.988-7; NILCEMARA DE SOUZA GIMA; 54,00 / 442.838-2; OZIEL BEZERRA E SILVA; 54,00 / 329.937-6; RAUL RENATO SANTOS DA MATTA; 64,00 / 419.521-3; RENATA CARVALHO FERREIRA; 50,00 / 429.093-3; ROSINELLE MORAIS DA SILVA; 52,00 / 415.263-8; SANDRA MARIA BOTELHO DE CARVALHO; 59,00 / 408.510-8; SANDRO JÚNIOR PRESTES DO NASCIMENTO; 53,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA

424.571-7; BRUNNA APARECIDA DE LIMA BOCARDI; 57,00 / 300.623-9; EMILLY MARIA DE FÁTIMA CASSIANO ROQUE; 55,00 / 355.180-6; ERICA VITORIA DE ALMEIDA SILVA; 62,00 / 416.539-0; GISLAINE TEIXEIRA DE SOUZA; 67,00 / 374.367-5; ISRAEL RODRIGUES DOS ANJOS; 65,00 / 434.082-5; JANAINA ALVES DE SOUZA; 54,00 / 317.345-3; KELLER VIVIANNE DOMINGOS ALVES SILVA; 71,00 / 450.700-2; MANOEL DA SILVA ALVES; 54,00 / 441.761-5; MARCELI DA SILVA MACHADO; 72,00 / 411.578-3; ROSIANE CAMACHO SCHULZE; 63,00 / 405.550-0; SANDINO BAHLS BRITO; 69,00 / 424.236-0; SIDIANA SILVA DOS SANTOS DIAS; 58,00 / 329.531-1; WELIGTON PINHEIRO XAVIER; 56,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ

350.582-0; BEATRIZ VIEIRA RODRIGUES; 58,00 / 405.697-3; CARLOS HENRIQUE FARIAS JUNIOR; 65,00 / 313.670-1; CASSANDRA MORAIS BIJOS; 79,00 / 355.125-3; CRISTHIAN PADILHA MOPI; 55,00 / 438.919-0; ELIDA REGINA BUZIANI; 68,00 / 391.268-0; FERNANDO ARAUJO; 63,00 / 384.056-5; FRANCISCO RAFAEL CHAVES DE SOUZA; 55,00 / 436.221-7; GABRIEL FERREIRA SANTANA; 54,00 / 426.996-9; JAELE ESTEFANE CARVALHO DOS SANTOS; 58,00 / 313.795-3; LEONEI GUILHERME DA SILVA; 71,00 / 436.559-3; LÍDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA; 53,00 / 448.525-4; MARINETE SILVA DIAS; 50,00 / 423.263-1; ROBSON MARTINS SOUZA; 56,00 / 312.615-3; VERONICA LOBO MARTINS; 51,00 / 354.815-5; VITALINA FERNANDA TEMOTEO BEZERRA CHAGAS; 50,00 / 430.687-2; WESLEY RODRIGUES DA FONSECA; 60,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ

392.666-4; ÁGATHA KAROLINE GOMES DO NASCIMENTO; 59,00 / 325.195-0; ARYENE PAZ BOLLATE; 58,00 / 376.464-8; CONCEIÇÃO FERREIRA MALTA; 52,00 / 371.324-5; DANIELA MARINA DA SILVA; 64,00 / 414.747-2; EUNICE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO; 52,00 / 304.633-8; FRANCISCO MARCIO VALENTE DA SILVA; 57,00 / 371.823-9; JANAINA DA SILVA FREIRE; 55,00 / 405.491-1; JANAINA PARREIRA AMARO; 77,00 / 409.884-6; JOELMA DE SOUZA FERREIRA MAIA; 52,00 / 366.106-7; LUSISLAINE FONTINELES MARINHO; 58,00 / 437.671-4; MATEUS FERREIRA PEREZ; 55,00 / 350.326-7; PEDRO ALVES SAMPAIO; 65,00 / 383.409-3; SARA CAROLINA RIBEIRO NUNEZ; 55,00 / 422.216-4; SARANNA SHAYRA DE FREITAS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE; 67,00 / 301.073-2; VANUZA ROCHA GUIMARÃES; 58,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE

318.942-2; ALINE ANTONIA DE OLIVEIRA; 73,00 / 436.059-1; ÂNGELA VERISSIMO DE MELO; 52,00 / 305.664-3; CARLA BATISTA DE JESUS; 53,00 / 446.499-0; CLAUDINEIA MEDENSKI FONSECA; 74,00 / 440.022-4; COSME JOSE OLIVEIRA RESSURREIÇÃO; 50,00 / 300.026-5; DAIANA DE

JESUS RIBEIRO; 51,00 / 450.720-7; EDINEIA DIAS DE MELO; 50,00 / 426.636-6; EDNEIA SANTANA DOS SANTOS; 58,00 / 446.578-4; ELIANE PEREIRA NUNES; 59,00 / 443.908-2; ELIZABETH DE LIMA FERREIRA; 53,00 / 306.509-0; FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA; 55,00 / 303.949-8; FRANCIMAR TOLEDO MENDES; 62,00 / 386.715-3; GISELE DE FÁTIMA RIBEIRO; 52,00 / 428.392-9; GLEICE KELLE NUNES DA SILVA; 72,00 / 426.852-0; IVAN CARVALHO DE FRANÇA; 63,00 / 313.362-1; JOEL JON RODRIGUES ANTUNES; 60,00 / 421.562-1; MARCIA MEDEIROS SILVA; 57,00 / 368.359-1; MARIA APARECIDA DESOUSA; 53,00 / 364.007-8; MARIA AUXILIADORA GONZAGA NUNES; 56,00 / 431.531-6; MARIA LOURDES PEREIRA DE BRITO FERREIRA; 52,00 / 383.870-6; NAIR PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA CRESTAN; 59,00 / 301.127-5; NAYARA DE SOUZA SILVA; 64,00 / 432.235-5; PATRICIA DE JESUS DE SOUZA; 60,00 / 449.441-5; RAFAELA BOCARDI DOS SANTOS; 64,00 / 381.133-6; RAQUEL JARDIM DE ABREU; 68,00 / 449.522-5; RAYANE BOCARDI DOS SANTOS; 50,00 / 431.708-4; REGIMARA BOCARDI NASCIMENTO [DEFIC.]; 53,00 / 307.015-8; RENATA DOS SANTOS CANGUSSU; 63,00 / 439.809-2; ROMILDO RAMATIS CARDOSO DURAN; 69,00 / 434.359-0; ROSINEIA DIAS LOPES MELLO; 58,00 / 423.321-2; ROSINEIDE DE LIMA BRANTL; 51,00 / 430.066-1; SELENI ALVES DE FREITAS KAISER; 56,00 / 397.356-5; SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA; 64,00 / 421.424-2; SUSANA RIBEIRO GOES; 55,00 / 432.448-0; TATIANE GERUZA VALENTE DE MATOS; 80,00 / 356.703-6; TIAGO BACURY DOMINGOS; 51,00 / 385.427-2; VALÉRIA DE OLIVEIRA FERREIRA; 54,00 / 396.564-3; WESLEI RODRIGUES DA PENHA; 65,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE - LINHA 28 DE NOVEMBRO KM 42

430.825-5; ALAN DA SILVA SALES; 51,00 / 433.535-0; ANA CARINE MACHADO DOS SANTOS; 51,00 / 443.433-1; BERMAN JÚNIOR ZEBALLOS CARTAGENA; 56,00 / 440.024-0; CRISTINA RODRIGUES ABADIAS [DEFIC.]; 71,00 / 423.304-2; DAIANA SUAREZ MESQUITA; 53,00 / 303.267-1; ELIS APARECIDA LACERDA GONÇALVES; 58,00 / 304.450-5; FRANCIELE CAMPOS DE SOUZA; 59,00 / 396.869-3; FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO; 60,00 / 394.590-1; JOELMA DE VASCONCELOS CAETANO; 54,00 / 323.099-6; JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS; 57,00 / 429.234-0; JULIÃO DAVILA DA SILVA FILHO; 56,00 / 419.221-4; LAÍS SOUZA PINTO; 51,00 / 415.540-8; LEIDOMAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA; 74,00 / 441.448-9; RAQUEL GARCIA CARDOSO; 56,00 / 323.196-8; SARA DE OLIVEIRA SILVESTRE; 71,00 / 323.044-9; TIAGO DOS SANTOS LEMOS; 76,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: EMEF HENRIQUE DIAS - DISTRITO DE SÃO CARLOS

364.401-4; CAROLINE DA SILVA RIBEIRO; 50,00 / 407.321-5; CLEITON SILVA DE SOUZA; 72,00 / 393.601-5; ERISSA MARIA BEZERRA; 63,00 / 418.551-0; GENILSE DOS SANTOS ALMEIDA; 53,00 / 385.152-4; JOSE FRANCISCO DA CRUZ PINHEIRO; 53,00 / 302.101-7; JOSE ISAURO MENDES; 69,00 / 302.397-4; NICOLAS SOUZA MORAES; 50,00 / 385.575-9; NUNES DA SILVA PINTO; 51,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - ESTRADA JATUARANA

437.442-8; ALAIN DE SALES FERNANDES; 61,00 / 330.066-8; ANDRE DE SOUSA AGUIAR; 61,00 / 365.424-9; ANDREILSON DA SILVA GONÇALVES; 53,00 / 398.108-8; CAROLINE BATISTA REIS; 65,00 / 306.683-5; EDNA MARIA DOS SANTOS RAMOS; 62,00 / 445.279-8; ELAINE GALVAO CAMPOS; 50,00 / 434.629-7; EMERSON ROSA BONFIM; 71,00 / 322.136-9; HUDSON DO NASCIMENTO NOVAIS; 52,00 / 383.491-3; JOSE

MARIA SOARES; 51,00 / 379.607-8; LENEILDO DA SILVA; 57,00 / 433.558-9; MARCOS FERRAIS FERREIRA; 68,00 / 438.898-4; MARIO TOLEDO DUTRA JUNIOR; 67,00 / 406.798-3; MARTA HELENA DA SILVA; 59,00 / 438.549-7; NARI MERLI MONTEIRO KOSLOWSKI; 57,00 / 358.330-9; POLIANA TEODORO DE JESUS; 55,00 / 368.931-0; RAIANE FERREIRA MOREIRA; 61,00 / 429.481-5; RENATO RIBEIRO MENDES DA SILVA; 67,00 / 311.425-2; SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS; 71,00 / 430.004-1; WAGNER DA SILVA; 68,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

365.394-3; CIRLENE PEREIRA DE MENDONÇA DE OLIVEIRA; 58,00 / 316.021-1; EZEQUIEL DE LIMA COUTINHO; 65,00 / 354.041-3; JOSIANE LOPES DE OLIVEIRA; 51,00 / 380.097-0; JULIANA ALMEIDA VIEIRA; 70,00 / 377.661-1; MATEUS ANDRÉ BORTOLOZZO; 51,00 / 400.739-5; PAULO ALEXANDRO MARQUES BARRETO; 56,00 / 373.852-3; POLIANA CANDIDA MONTEIRO; 54,00 / 415.870-9; SAMARA HENRIQUE ALVES; 66,00 / 312.383-9; VANESSA CRISTINI DE SOUZA MIKUANSKI; 59,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: EMEF MARIA JACIRA FEITOSA DE CARVALHO – NOVA CALIFÓRNIA

376.591-1; ADRIANA HENRIQUE DOS SANTOS; 50,00 / 419.605-8; ALEXANDRE BRITO DA SILVA; 71,00 / 443.143-0; BRUNA PAULA SALGUEIRO; 53,00 / 382.639-2; CASSIA LANE DE BRITO CAMELO; 73,00 / 415.564-5; CLARICE GOMES DA SILVA; 56,00 / 429.365-7; DANIEL RICHARDSON DA SILVA; 53,00 / 438.515-2; DAVID WILLIAN PACHECO BRIZOLA; 55,00 / 372.302-0; DOUGLAS ASSIS SAVASSA; 53,00 / 443.682-2; ELIZANDRA PADILHA DA SILVEIRA; 62,00 / 433.853-7; ERIDAN EVELIN FERREIRA SILVA; 54,00 / 429.802-0; FABIANA XAVIER SCHROEDER; 60,00 / 439.442-9; GIGLIANE SANTANA DA COSTA; 56,00 / 395.668-7; JACKELYNE PACHECO DO CARMO; 74,00 / 449.127-0; JOELINI DA SILVA SANTOS; 63,00 / 405.822-4; KEVIN FREIRE DE ALMEIDA; 64,00 / 444.556-2; LEILANIA DA SILVA MOURA; 51,00 / 377.522-4; LUCAS DA SILVA BEZERRA; 56,00 / 422.153-2; MARIA MADALENA BATISTA COSTA PESSOA; 75,00 / 420.209-0; NIVIA MARIA DA CUNHA TAVARES DA SILVA; 54,00 / 445.314-0; RAIANE XAVIER SAMPAIO; 56,00 / 435.367-6; REBEKCA RIPARDO ALVES; 58,00 / 434.715-3; RENAN DAMAZIO PEREIRA DE SOUZA; 52,00 / 351.274-6; ROSEMILDO DA SILVA BEZERRA; 67,00 / 327.182-0; VALERIA APARECIDA MARQUES; 65,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: EMEF OLYMPIA SALVATORE - BR 364, KM 126, EMBAÚBA

316.023-8; ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS; 53,00 / 436.831-2; AIRTON SENA DE AGUIAR BRITO; 50,00 / 307.558-3; ALBERTO MONTEIRO DA COSTA; 80,00 / 424.540-7; DALILA DA SILVA FERREIRA; 59,00 / 406.329-5; LARISSA SERRA GONDIM DE SOUZA; 53,00 / 439.235-3; WILSON OLIVEIRA; 54,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: EMEF RIO VERDE - LOCALIDADE DE AGROVILA

330.316-0; APOLO MARCO DE AGUIAR MELO; 84,00 / 324.926-3; DANIEL CARLOS SILVA BEZERRA; 82,00 / 451.520-0; JADIRLENE RODRIGUES PAZ; 51,00 / 414.618-2; JOICIANE FERNANDES DE SOUZA SILVA; 62,00 / 394.895-1; JOSIANE SILVA DAS NEVES; 51,00 / 392.499-8; JOSUÉ NOGUEIRA

ALMEIDA; 51,00 / 403.038-9; LILIANE LEAL SILVA; 51,00 / 429.972-8; LUCIO CLISTENES MESQUITA SALLES; 58,00 / 405.252-8; VALDECI NOGUEIRA DA SILVA LACERDA; 64,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17

441.484-5; ALINY PATRICIA OLIVEIRA; 59,00 / 444.222-9; ALISSON FERNANDES DA SILVA; 64,00 / 450.745-2; ANTÔNIA JANIRA SILVA SALVATERRA; 64,00 / 431.486-7; ANTONIO VERAS FRANÇA; 50,00 / 312.003-1; ARTUR BRAGA PIRES; 59,00 / 313.804-6; CARLOS GUSTAVO SOUZA SANTANA; 52,00 / 416.700-7; CLEYMARCIA POUHEL MARTINS MENDONÇA; 65,00 / 400.819-7; CLOCILDO MENDES PALHA; 50,00 / 314.856-4; EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS; 60,00 / 422.426-4; ELENUBIA DA SILVA BESERRA; 70,00 / 443.593-1; EVANILZA BARBOSA LEMOS; 50,00 / 392.516-1; FELIPE MARQUES DA SILVA; 52,00 / 430.187-0; JOVANE NUNES DA SILVA; 60,00 / 410.595-8; KAREN CORTEZ DE ALMEIDA; 64,00 / 428.402-0; LEILA PEREIRA DA SILVA; 52,00 / 440.546-3; LEOMIR LIMA BEZERRA; 53,00 / 314.118-7; LUIS FELIPE MENDES LOPES; 63,00 / 444.056-0; TADEU DIAS BATISTA; 72,00 / 432.455-2; VANETE DINIZ FERREIRA DA SILVA; 51,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: EMEF SANTO ANTONIO I - ESTRADA DO SANTO ANTONIO, KM 6

316.402-0; ADRIANA LOREDOS DA CRUZ; 70,00 / 309.821-4; ADRIANA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA; 54,00 / 430.999-5; ÁLANY MALAFAIA DE CASTRO; 63,00 / 303.938-2; ALEXANDRA BUSSONS DA SILVA; 56,00 / 389.649-8; ALEXANDRE T FERRAZ; 54,00 / 423.657-2; ALEXSANDER MOREIRA DA SILVA; 55,00 / 321.054-5; ALLANA BRAGA DOS SANTOS; 64,00 / 322.381-7; AMARIS DOS SANTOS; 77,00 / 323.773-7; ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES; 65,00 / 322.510-0; ANIZIO RODRIGUES DE CARVALHO; 66,00 / 394.656-8; BRIGIDA VALERIA ANDRADE BATISTA; 53,00 / 424.876-7; CARLOS EDUARDO RIVERO DO AMARAL; 50,00 / 361.801-3; CARLÚCIO FERNANDES DOS SANTOS; 52,00 / 370.292-8; CRISTIHIANE SILVA CAMPOS; 50,00 / 318.092-1; DAIANE PEREIRA DA SILVA VIEIRA; 63,00 / 399.673-5; DANIELE CASTRO BENVENUTTI; 55,00 / 384.678-4; DANIELE MARQUES OLIVEIRA; 50,00 / 427.959-0; DIEGO DA SILVA NASCIMENTO; 50,00 / 400.635-6; EDIVANIA COSTA CORAL; 51,00 / 440.944-2; EDSON LINS DA SILVA JUNIOR; 71,00 / 423.369-7; ELEN MIRANDA BARBOSA; 57,00 / 429.346-0; ELIANA PARENTE CARVALHO; 65,00 / 444.640-2; ELIÉZER RAMOS RIBEIRO; 59,00 / 437.362-6; ELIZABETE BARRETO DE LIMA; 64,00 / 311.474-0; ELY MENDES MORAIS; 51,00 / 441.567-1; FRANCIDALVA CHAVES DA SILVA; 55,00 / 382.269-9; GUTEMBERGUE ALVES DE SOUSA; 67,00 / 427.722-8; HÉLIO ANDREI GUILLEN CUNHA; 74,00 / 439.076-8; IGOR DE CASTRO PEREIRA; 62,00 / 324.674-4; IZAURA ARAUJO MAIA; 63,00 / 387.740-0; JAMILI TRINDADE MALAGUETA; 56,00 / 304.034-8; JESSICA MAGALHÃES REIS MACALLI; 78,00 / 320.821-4; JIGLIANE BRASIL FRAZAO; 56,00 / 311.446-5; JOEL PINHEIRO DA SILVA; 68,00 / 410.370-0; JOHN MAITON LIMA FERREIRA; 62,00 / 428.576-0; JOICE CRISTINA GALVÃO DA SILVA; 62,00 / 389.588-2; JONAS NUNES QUEIROZ; 54,00 / 421.256-8; JONILDO DE SOUZA RIBEIRO; 56,00 / 417.657-0; JOSE MOACIR DA SILVA JUNIO; 58,00 / 420.170-1; KARLA MARA DIOLINA VIEIRA; 58,00 / 423.091-4; LEILIANE FERREIRA FEITOZA DE SOUSA; 60,00 / 420.193-0; LENIZE DE OLIVEIRA; 74,00 / 418.406-8; LEYLA OLIVEIRA SILVA FEITOSA; 52,00 / 446.273-4; LUANA FERREIRA DA SILVA; 84,00 / 305.485-3; LUCAS DAVID MELO DE OLIVEIRA; 69,00 / 323.737-0; LUCIVAL PEREIRA; 52,00 / 394.959-1; LUIZA NASCIMENTO SILVA; 58,00 / 319.088-9; MACEANE SILVA PEDROZA; 57,00 / 410.899-0; MARIA RENATA SALES DA SILVA; 51,00 / 447.868-1; MARILÉIA REIS SILVA; 68,00 / 326.621-4; NATALINA LIMA FERREIRA; 55,00 / 446.500-8;

ORLANDO CASTRO SILVEIRA JÚNIOR; 58,00 / 330.044-7; PAULA ALVES GUIMARÃES VEIGA; 59,00 / 300.996-3; PAULA SUELEN MARTINS DA LUZ; 61,00 / 373.769-1; RONALDO LABORDA DOS SANTOS JUNIOR; 61,00 / 319.909-6; ROZELIR COSTA CARVALHO; 62,00 / 419.551-5; RUTE IARA VIANA MARCIÃO; 58,00 / 438.505-5; RUTIANE MONTEIRO NEVES; 64,00 / 324.706-6; SILVANA LUIZA PAIAO; 64,00 / 318.472-2; SIMONE SALES DE ARAUJO; 72,00 / 430.243-5; TOMAZ OLIVEIRA MATEUS; 50,00 / 400.972-0; VALCIRLEI PANTOJA MONTEIRO; 56,00 / 327.571-0; VÂNIA SANTIAGO; 62,00 / 324.046-0; VILCEANE CARLOS SOUZA; 52,00 / 328.488-3; VLADSON ROGERIO SOARES DA SILVA; 54,00.

Cargo: M03 - CUIDADOR DE ALUNO

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

315.996-5; ABEDNEGO ROCHA LIMA; 60,00 / 325.078-4; ABIAIU CAMPELO DA SILVA; 63,00 / 427.517-9; ABINADABE MATEUS PAGANI FERREIRA; 64,00 / 438.551-9; ABNER OLIVERIO CARVALHO; 67,00 / 307.179-0; ADALBERTO MIRANDA FERREIRA; 56,00 / 308.257-1; ADARQUIA JAQUELINE SOARES ROBERTO MONTEIRO; 55,00 / 317.566-9; ADEILDES BARBOSA DE OLIVEIRA; 58,00 / 309.303-4; ADEJANE DOS SANTOS MERCADO MACEDO; 56,00 / 317.054-3; ADELAIDE SILVA; 51,00 / 437.440-1; ADEMAR SOUZA OLIVEIRA; 53,00 / 433.928-2; ADEMILSON AMARAL DA SILVA SANTOS; 51,00 / 432.428-5; ADILAINE DA SILVA CRUZ; 57,00 / 430.938-3; ADNA RUSSELANE RIBEIRO DOS SANTOS; 55,00 / 389.275-1; ADONIAS LIMA ROCA; 50,00 / 324.326-5; ADREAN PAIXAO DE BRITO; 51,00 / 313.876-3; ADREIA RIBEIRO RAMIRO; 51,00 / 350.786-6; ÁDRIA MAGALHÃES DIMAS; 51,00 / 316.345-8; ADRIANA BRUNA SILVA ALBUQUERQUE; 54,00 / 301.998-5; ADRIANA FERNANDES NUNES; 59,00 / 365.179-7; ADRIANA GONÇALVES DA SILVA; 57,00 / 306.139-6; ADRIANA JESUS DA SILVA; 68,00 / 429.749-0; ADRIANA KALCH; 71,00 / 314.888-2; ADRIANA LOPES SARAIVA; 53,00 / 303.114-4; ADRIANA MARIA COELHO; 64,00 / 355.846-0; ADRIANA MOREIRA ALVES FERREIRA; 57,00 / 437.496-7; ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA; 55,00 / 320.739-0; ADRIANA SARMENTO; 64,00 / 386.246-1; ADRIANE BARROS CALIXTO; 55,00 / 391.499-2; ADRIANE DAS CHAGAS GOMES TELES; 57,00 / 325.441-0; ADRIANE DO CARMO DA MOTA; 62,00 / 309.783-8; ADRIANE PINTO DA SILVA; 58,00 / 423.991-1; ADRIANE SANTIAGO CAMPELO; 61,00 / 424.982-8; ADRIANNE DE CARVALHO MEDEIROS; 68,00 / 368.105-0; ADRIANO CASTELO BRANCO DE ABREU; 70,00 / 429.498-0; ADRIANO DOS SANTOS PEIXOTO; 52,00 / 431.376-3; ADRIANO NUNES MONTEIRO; 65,00 / 300.601-8; ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO; 52,00 / 400.890-1; ADRIANO TEIXEIRA MACHADO; 50,00 / 358.121-7; ADRIELE ARAUJO DE SOUZA; 56,00 / 444.743-3; ADRIELE FERREIRA DA SILVA; 66,00 / 312.233-6; ADRIELE LAURINDO SOBREIRA; 54,00 / 322.312-4; ADRIELE SANTIAGO MOREIRA; 76,00 / 363.835-9; ADRIELI PETRONILIO DOS SANTOS; 52,00 / 438.467-9; ADRIELLE SAMARA DA SILVA TORRES; 63,00 / 437.929-2; ADRIELLY MAGALHAES DIMAS; 57,00 / 414.214-4; ADRIELLY SOUZA MATIUSSO; 64,00 / 385.192-3; ADRYCIA FONTENELE MOREIRA GONÇALVES; 53,00 / 442.393-3; ADSON FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA; 51,00 / 436.985-8; ADSON SOUSA DE LIMA; 57,00 / 423.689-0; AGDA KASSANDRA BELFORT SANTOS; 63,00 / 432.942-2; AGNALDO RIBAS; 56,00 / 394.991-5; AIKO EVANDRO KOTTWITZ; 56,00 / 425.791-0; AILIME RODRIGUES DE SOUZA; 60,00 / 310.630-6; AIRON MENDES DE SOUZA; 50,00 / 386.489-8; AIRTON CERQUEIRA GRANGEIRO; 55,00 / 440.014-3; ALAN DA SILVA GUTIERRES; 68,00 / 316.814-0; ALAN MORAIS GORAYEB; 74,00 / 443.037-9; ALAN PINTO COHEN; 54,00 / 430.216-8; ALAN REZENDE DAMACENO; 62,00 / 420.297-0; ALAN ROGÉRIO MEDEIROS FERREIRA; 57,00 / 411.826-0; ALANA KETHLIN ALVES DE BRITO; 65,00 / 413.223-8; ALANA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 67,00 / 325.415-1; ALBENES TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO; 78,00 / 326.799-7; ALCIANE MENDES DANTAS; 55,00 / 329.558-3; ALCIENE PEREIRA LOBO; 69,00 / 313.081-9; ALCINEI PINHEIRO DA COSTA; 53,00 / 392.314-2;

ALCIONEIDE SOTERO DE ARAUJO; 81,00 / 323.520-3; ALDENIA LOPES FERREIRA ROSAS; 60,00 / 381.935-3; ALDENICE BARBOSA PINTO DE SOUZA; 53,00 / 315.587-0; ALECSANDRA PAULO DA SILVA SOUSA; 58,00 / 359.690-7; ALECSANDRO SANTANA GONDIM; 65,00 / 451.033-0; ALEF ALEXANDRE SANTOS SANTANA; 53,00 / 356.551-3; ÁLEF BATISTUTA DOS SANTOS CARVALHO; 51,00 / 321.265-3; ALESANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO; 73,00 / 439.846-7; ALESON BRITO OLIVEIRA; 50,00 / 412.530-4; ALESSANDRA DIAS; 63,00 / 322.392-2; ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA; 54,00 / 313.129-7; ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA; 52,00 / 312.589-0; ALESSANDRO DE SOUZA CHACÃO; 55,00 / 391.034-2; ALESSANDRO WELTON DOS SANTOS PINTO; 54,00 / 301.245-0; ALEX DOS SANTOS SILVA; 85,00 / 404.356-1; ALEX EUGÊNIO DE OLIVEIRA; 62,00 / 361.023-3; ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS; 54,00 / 373.034-4; ALEXON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO; 72,00 / 425.310-8; ALEXSANDRE DE ARAUJO CHALENDER; 57,00 / 430.975-8; ALEXSANDRO GIMA PERIN; 65,00 / 305.691-0; ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA; 59,00 / 319.416-7; ALICE MIRANDA LUZEIRO DA SILVA; 57,00 / 443.447-1; ALICE SOUZA DA SILVA LIMA; 69,00 / 422.422-1; ALINE CAMILO LOPES; 50,00 / 309.507-0; ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS; 63,00 / 418.757-1; ALINE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO; 65,00 / 442.934-6; ALINE DE OLIVEIRA DESMARET MATOS; 60,00 / 442.476-0; ALINE DIAS ARANHA; 56,00 / 430.126-9; ALINE DOS SANTOS BRASIL; 59,00 / 350.477-8; ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 89,00 / 426.134-8; ALINE LIMA SANTOS DE PAULO; 67,00 / 300.668-9; ALINE LIMA TAYAMA; 61,00 / 305.137-4; ALINE LOBO DOS SANTOS; 57,00 / 300.010-9; ALINE MARIANE FREITAS DE CASTRO; 65,00 / 419.360-1; ALINE MARTINS DE ALMEIDA; 65,00 / 434.088-4; ALINE MOREIRA CUELLAR; 63,00 / 302.235-8; ALINE TALITA GOMES DE AZEVEDO; 51,00 / 318.055-7; ALINE THAIS FERREIRA SANTANA; 66,00 / 397.257-7; ALINE THAIS ZANELATO FAUST; 85,00 / 306.695-9; ALINE TORRES FELIX [DEFIC.]; 56,00 / 419.415-2; ALINY VIVIAN DA SILVA LIMA; 50,00 / 326.763-6; ALLAN ALECSANDER DA CRUZ MAIA; 51,00 / 409.616-9; ALLINE ARTEAGA SENA DO NASCIMENTO; 60,00 / 420.015-2; ALMIR AZEVEDO COSTA NETO; 86,00 / 435.721-3; ALMIR SANTOS SANTANA FILHO; 54,00 / 386.829-0; ALOISIO BATISTA DO NASCIMENTO; 69,00 / 437.395-2; ALTAMIR DA SILVA LIMA; 56,00 / 308.245-8; ALYMARA SANTOS ALVES; 61,00 / 443.026-3; AMANDA ALVES CARNEIRO DOS SANTOS; 61,00 / 420.580-4; AMANDA BARBOSA SENA; 52,00 / 400.009-9; AMANDA CAROLINA CANDIDO SILVA; 76,00 / 300.120-2; AMANDA CAROLINE SOARES RODRIGUES; 73,00 / 313.256-0; AMANDA CHAVES DA SILVA; 59,00 / 431.016-0; AMANDA CRISTINA DOURADO DA SILVA; 67,00 / 302.207-2; AMANDA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES; 51,00 / 448.960-8; AMANDA DIAS DE FRANÇA; 71,00 / 422.459-0; AMANDA EVELIN BRAGA DA SILVA; 62,00 / 426.145-3; AMANDA FRANÇA COQUEIRO; 76,00 / 304.581-1; AMANDA GOVEIA DE SA CARVALHO; 77,00 / 309.117-1; AMANDA MARIA GOMES DO NASCIMENTO; 71,00 / 428.982-0; AMANDA NUNES CORREA CHAGAS; 61,00 / 394.625-8; AMANDA PRISCILA SILVA NOGUEIRA; 78,00 / 381.680-0; AMANDA SANTOS DE SOUZA; 75,00 / 315.556-0; AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO; 82,00 / 399.868-1; AMANDA SOARES DE SOUZA; 57,00 / 301.510-6; ANA BEATRIZ LEÃO SOARES; 59,00 / 326.877-2; ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA; 77,00 / 392.613-3; ANA BEATRIZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS; 51,00 / 318.764-0; ANA CAMILA GOMES DE ARAÚJO BATISTA; 54,00 / 423.021-3; ANA CAROLINA DOS SANTOS REBELO PAIXÃO; 63,00 / 305.110-2; ANA CAROLINE DA SILVA FREIRE; 50,00 / 303.409-7; ANA CAROLINE PACIFICO NOBREGA; 64,00 / 370.284-7; ANA CAROLINE TESOURA PINHO; 59,00 / 417.145-4; ANA CECYLIA PEREIRA DOS SANTOS; 56,00 / 414.765-0; ANA CLARA OLIVEIRA ARAUJO; 70,00 / 312.143-7; ANA CRIS CORREA DA SILVA; 50,00 / 428.256-6; ANA CRISTINA ALVES TOSCANO; 61,00 / 312.795-8; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO; 68,00 / 438.554-3; ANA CRISTINA DOMINGOS DE ALMEIDA; 60,00 / 433.801-4; ANA DOS SANTOS LIMA; 60,00 / 395.802-7; ANA KAROLINA FERNANDES RODRIGUES; 55,00 / 437.088-0;

ANA LETICIA GUIMARÃES DE SOUZA LIMA; 63,00 / 447.689-1; ANA LÍDIA GONÇALVES MENDANHA; 60,00 / 405.723-6; ANA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS CARDOSO; 69,00 / 314.538-7; ANA LUCIA GOMES MARTINS; 52,00 / 324.000-2; ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA; 82,00 / 360.310-5; ANA LUIZA COSTA E SILVA; 50,00 / 405.606-0; ANA LUIZA OLIVEIRA LOPES; 63,00 / 323.231-0; ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA VIANA; 65,00 / 412.990-3; ANA MARIA DE JESUS FRANCISCO; 56,00 / 380.142-0; ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA; 50,00 / 426.640-4; ANA MAURA RAMOS MARTINS; 59,00 / 312.696-0; ANA PAULA DE SOUZA SANTANA; 57,00 / 303.946-3; ANA PAULA FIDELIS SANTOS; 68,00 / 356.684-6; ANA PAULA GOMES DOS SANTOS; 50,00 / 367.204-2; ANA PAULA LADDAGA DIAS; 63,00 / 304.206-5; ANA PAULA LEITE DOS SANTOS; 54,00 / 301.725-7; ANA PAULA MARQUES DE SOUZA; 61,00 / 306.717-3; ANA PAULA NUNES TEIXEIRA; 67,00 / 411.300-4; ANA PAULA SEIXAS TEIXEIRA; 59,00 / 321.611-0; ANA PAULA SILVA MAIA; 57,00 / 315.122-0; ANA SUEL MARTINS BEZERRA; 73,00 / 429.292-8; ANANIAS FURTADO DE ALMEIDA; 55,00 / 316.406-3; ANDERSON ALVES ALBUQUERQUE; 51,00 / 405.141-6; ANDERSON CARVALHO DA SILVA; 64,00 / 446.156-8; ANDERSON DA SILVA FRANÇA; 70,00 / 443.675-0; ANDERSON DE OLIVEIRA BASTOS; 70,00 / 413.369-2; ANDERSON FERREIRA; 54,00 / 316.099-8; ANDERSON REBOUÇAS CAMPOS; 57,00 / 446.867-8; ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA; 68,00 / 427.195-5; ANDRÉ NASCIMENTO DOS SANTOS AMORIM; 64,00 / 389.075-9; ANDRÉ PEREIRA DA SILVA; 56,00 / 432.236-3; ANDRÉA AZEVEDO LOPES; 60,00 / 321.680-2; ANDRÉA SOUZA FERRAZ; 76,00 / 423.084-1; ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS ALVES; 83,00 / 427.532-2; ANDREIA DO NASCIMENTO RAMALHO RAMOS; 61,00 / 435.895-3; ANDREIA DO SOCORRO AVIZ MIRANDA; 50,00 / 311.032-0; ANDREIA LUCIANA DE SOUZA CARVALHO; 54,00 / 350.394-1; ANDREIA OLIVEIRA ROCHA; 54,00 / 449.116-5; ANDRÉIA PATRÍCIA DA SILVA AQUINO; 55,00 / 317.766-1; ANDREIA PATRICIA RODRIGUES LOMBARDO; 60,00 / 308.600-3; ANDRÉIA PEDROSO DE FRANÇA; 50,00 / 304.689-3; ANDRESSA BOTELHO EVANGELISTA SANSÃO; 51,00 / 383.340-2; ANDRESSA CECÍLIA CARREIRO LEMES; 61,00 / 363.624-0; ANDRESSA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA; 53,00 / 379.989-1; ANDRESSA DA COSTA VIEIRA; 61,00 / 414.231-4; ANDRESSA DA SILVA MENEZES; 58,00 / 310.711-6; ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE; 63,00 / 329.073-5; ANDRESSA SILVA DOURADO; 50,00 / 420.408-5; ANDRESSON INACIO FERREIRA GOMES; 58,00 / 320.296-8; ANDREY VINÍCIUS MACIEL RAMOS; 51,00 / 409.907-9; ANDREZA DE SENA DA SILVA; 57,00 / 368.845-3; ANDREZA KELE SIQUEIRA DE SOUZA; 50,00 / 378.904-7; ANDREZA RAISSA SILVA MORAIS; 69,00 / 443.637-7; ANDREZA SILVA DOBRI; 67,00 / 436.432-5; ANE CAROLINE GALVÃO ALVES; 54,00 / 415.716-8; ÂNGELA SOARES RODRIGUES; 70,00 / 380.156-0; ANGELA TOMAZ DE JESUS ROSSI; 75,00 / 326.626-5; ANGÉLICA ALVES SILVA; 59,00 / 398.443-5; ANGÉLICA GOMES DE ARAUJO BATISTA; 65,00 / 412.923-7; ANGELICA MOURÃO DA SILVA; 74,00 / 304.854-3; ANGELINA NUNES MACHADO; 54,00 / 320.386-7; ANGELINA RIBEIRO LINO; 67,00 / 313.030-4; ANGELO DOMINICK DE SOUZA NASCIMENTO; 59,00 / 421.838-8; ANI QUELEN ALVES BORITZA; 72,00 / 402.503-2; ANISIO TOMAZ DE OLIVEIRA SANTOS; 51,00 / 350.636-3; ANNE HEVELYN GUIMARÃES LOPES; 54,00 / 314.708-8; ANNIELY FABIANA PEREIRA ROQUE; 59,00 / 370.311-8; ANTONIA DA SILVA BULHAO; 67,00 / 380.710-0; ANTONIA LIDIANE SOUSA MESQUITA; 69,00 / 393.486-1; ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA; 55,00 / 409.485-9; ANTONIO JALYSON DE MIRANDA OLIVEIRA; 58,00 / 351.489-7; ANTÔNIO MARCELO DE SOUSA VIEIRA; 85,00 / 307.553-2; ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAÚJO; 52,00 / 374.406-0; APARECIDA DE CASSIA BATISTA LIMA; 53,00 / 413.910-0; APOLONIO SANTANA DA SILVA; 56,00 / 449.902-6; ARACELE RIBEIRO DE OLIVEIRA; 66,00 / 310.815-5; ARACI FERREIRA DA SILVA; 65,00 / 322.746-4; ARACYANNE DE SOUZA LIMA; 58,00 / 300.784-7; ARIADNE PEREIRA DA SILVA; 55,00 / 433.286-5; ARIANE CRISTINA VALADARES MILHOMEM; 60,00 / 430.757-7; ARIANE FERNANDA DA SILVA; 62,00 / 437.459-2;

ARIANE FREITAS RIBEIRO; 52,00 / 427.307-9; ARIANE SANTOS ALVES; 71,00 / 309.905-9; ARIANNE RAISSA LOBO DOS SANTOS; 57,00 / 410.527-3; ÁRICLES DA SILVA PASSOS; 57,00 / 370.609-5; ARIELE PAIVA DA SILVA; 70,00 / 318.402-1; ARILENE LIMA MARQUES; 52,00 / 438.556-0; ARISTÓTELES ALVES BELARMINO; 53,00 / 300.809-6; ARLAILDO GOMES BARROS; 52,00 / 317.838-2; ARLENE DAIANE DA SILVA; 53,00 / 417.143-8; ARLETE DOS SANTOS LOPES; 66,00 / 359.299-5; ARLETE FERREIRA CARDOSO; 56,00 / 442.807-2; ARMINDO DOS SANTOS TARGINO; 66,00 / 315.535-8; ARTUR JUNIOR PEREIRA PIRES; 60,00 / 445.367-0; ATALIA SERRA FELIX; 67,00 / 417.715-0; ATHOS LEONARDO MARTINS DA ROCHA; 54,00 / 408.812-3; ATILANE DE LIMA BEZERRA; 67,00 / 444.052-8; AUCINETE SOUZA DE OLIVEIRA; 57,00 / 425.257-8; AUDELI NASCIMENTO; 50,00 / 330.502-3; AUDISLAN FERNANDES COSTA FERREIRA; 56,00 / 378.717-6; ÁUREA MARIA RODRIGUES BOTELHO; 51,00 / 445.348-4; AUREA VIEIRA TEIXEIRA; 85,00 / 427.297-8; AURELINA DA SILVA MOTA; 66,00 / 369.328-7; AURICÉLIO SERRA DA SILVA; 52,00 / 448.506-8; AURILEIDE BARBOZA NEVES; 66,00 / 439.577-8; BARBARA CARRIL BART; 51,00 / 318.466-8; BÁRBARA GREGÓRIO ALEXANDRE; 61,00 / 397.997-0; BARBARA LAIS ALVES DA COSTA SILVA; 73,00 / 387.841-4; BARBARA SALDANHA DIAS; 50,00 / 447.932-7; BARBARA TEIXEIRA DE SOUZA; 67,00 / 374.301-2; BEATRIZ BANDEIRA CABRAL; 56,00 / 422.246-6; BEATRIZ CRISTINA SOARES DE SOUZA [DEFIC.]; 53,00 / 416.202-1; BEATRIZ DE MORAIS NEVES; 54,00 / 364.108-2; BEATRIZ FERREIRA DA SILVA MACIEL; 61,00 / 447.568-2; BEATRIZ FRANCA DE SOUZA; 52,00 / 351.233-9; BEATRIZ GOMES DOS SANTOS; 77,00 / 302.115-7; BEATRIZ MENEZES SOUZA; 59,00 / 447.100-8; BEATRIZ MOTA RIBEIRO; 52,00 / 318.085-9; BEATRIZ PASSOS DOS SANTOS; 58,00 / 310.338-2; BEATRIZ PEREIRA SOARES; 61,00 / 368.227-7; BEATRIZ REBOUÇAS DA CRUZ; 55,00 / 329.831-0; BEATRIZ REIS DE OLIVEIRA; 61,00 / 306.534-0; BEATRIZ REIS DUTRA; 68,00 / 322.079-6; BEATRIZ RODRIGUES SALES DA SILVA; 57,00 / 300.092-3; BEATRIZ SILVA SANTOS; 52,00 / 327.192-7; BENEDITA LOPES PEREIRA; 56,00 / 327.929-4; BETANHA APRIGIO FERREIRA; 60,00 / 365.625-0; BIANCA DE PINHO ROCHA; 60,00 / 424.938-0; BIANCA RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS; 63,00 / 433.839-1; BILLY JOHNNY ARRAS BELO; 51,00 / 424.719-1; BRAZ PEREIRA LOPES; 60,00 / 440.861-6; BRENDA CAREN ANTONIA COSTA NASCIMENTO; 54,00 / 440.710-5; BRENDA CAROLINE GOMES NAUJALIS; 71,00 / 410.181-2; BRENDA DA SILVA BARROS; 59,00 / 398.075-8; BRENDA LOBATO RAMOS; 58,00 / 309.812-5; BRENDA PEREIRA SOARES; 74,00 / 444.718-2; BRENDA SARA SILVA MORAIS; 58,00 / 325.156-0; BRENDAH OHANA BARROS ALVES TEIXEIRA; 86,00 / 431.195-7; BRENNER MOTA DA SILVA; 50,00 / 405.816-0; BRENO ADELINO DANTAS; 51,00 / 320.947-4; BRIAN FERREIRA ALENCAR; 59,00 / 373.642-3; BRUNA ALBUQUERQUE; 61,00 / 318.853-1; BRUNA BEATRIZ LEIGUES RIBEIRO; 57,00 / 432.566-4; BRUNA BENTO DE OLIVEIRA; 52,00 / 303.752-5; BRUNA EVELYN RODRIGUES ROCHA; 81,00 / 408.921-9; BRUNA FRANCINE EMIDIO FLORES KALKI; 56,00 / 447.536-4; BRUNA GOMES NAUJALIS; 77,00 / 450.950-1; BRUNA PACHECO DIAS; 56,00 / 424.932-1; BRUNA PAIVA PEREIRA; 61,00 / 309.642-4; BRUNA PEREIRA SOARES; 65,00 / 308.459-0; BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS; 80,00 / 327.681-3; BRUNO ALMEIDA DE SOUSA; 69,00 / 400.366-7; BRUNO CABRAL BARROS; 58,00 / 383.504-9; BRUNO CELSO PEREIRA DOS SANTOS; 61,00 / 314.930-7; BRUNO DA SILVA CHAVES; 57,00 / 313.370-2; BRUNO DOS SANTOS CUNHA; 55,00 / 408.574-4; BRUNO EDUARDO LOPES DOS SANTOS; 54,00 / 428.401-1; BRUNO FERREIRA SCHUMANN; 66,00 / 406.654-5; BRUNO HAMMES DA CRUZ; 69,00 / 437.342-1; BRUNO HENRIQUE DA SILVA MATOS; 59,00 / 352.419-1; BRUNO MOTA DA SILVA; 65,00 / 397.291-7; BRUNO OLIVEIRA DE MATOS; 51,00 / 430.114-5; CAHIO SHERIGHAN BENJAMIN LIMA; 77,00 / 426.103-8; CAIO HENRIQUE DE MOTA DE SOUZA; 62,00 / 376.368-4; CAÍQUE MACEDO BARBOSA; 69,00 / 379.527-6; CALINA DE SOUZA MIRANDA; 56,00 / 400.482-5; CAMILA CORREA PLÁCIDO; 61,00 / 310.618-7; CAMILA DA SILVA SOUZA; 52,00 / 451.604-4; CAMILA DE OLIVEIRA LIMA;

59,00 / 438.600-0; CAMILA DE SOUZA ELEAMEN; 58,00 / 324.395-8; CAMILA DO NASCIMENTO VASCONCELOS; 53,00 / 430.954-5; CAMILA DOS SANTOS PEREIRA; 52,00 / 320.091-4; CAMILA GONÇALVES ALVES JACOB; 53,00 / 308.937-1; CAMILA OLIVEIRA CAMILI; 50,00 / 319.340-3; CAMILA ROCHA BEZERRA; 61,00 / 310.547-4; CAMILA SERRATEH FELIX; 54,00 / 355.166-0; CAMILA SIMIÃO DE MASTOS; 54,00 / 430.982-0; CAMILA VASCONCELOS CRUZ; 57,00 / 324.695-7; CARINA CARNEIRO DA SILVA; 63,00 / 430.142-0; CARINA MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES; 57,00 / 323.352-9; CARINA REGIA RODRIGUES DE MATOS; 67,00 / 317.286-4; CARINE CAVALCANTE RODRIGUES; 67,00 / 355.023-0; CARINE DE SOUSA CABRAL TEODOSIO; 75,00 / 329.186-3; CARINE FERNANDA SILVA DOS SANTOS; 58,00 / 437.051-1; CARINE FREITAS TAVARES; 61,00 / 315.345-2; CARLA ANDIARA ROCHA SILVA; 53,00 / 307.860-4; CARLA CAROLINE DE LIMA MARTINS; 69,00 / 444.075-7; CARLA CATERINE SILVA ARAUJO; 61,00 / 384.042-5; CARLA GABRIELA LOPES GALVAO; 74,00 / 316.731-3; CARLA LAIRE FONTES VIANA; 69,00 / 322.267-5; CARLA MARIANE SANTIAGO DE CARVALHO; 68,00 / 423.871-0; CARLA SIMONE NASCIMENTO BATISTA SILVA; 73,00 / 425.190-3; CARLOS EDUARDO DA CRUZ SOUZA; 53,00 / 350.245-7; CARLOS EDUARDO DOS PASSOS FERREIRA; 61,00 / 446.961-5; CARLOS EMANUEL NUNES BARROSO; 55,00 / 451.639-7; CARLOS HENRIQUE CAMPOS DO NASCIMENTO; 61,00 / 311.681-6; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA; 61,00 / 447.817-7; CARLOS HENRIQUE LIMA OJOPI; 51,00 / 435.036-7; CARLOS HENRIQUE RAMOS SOUSA; 61,00 / 303.504-2; CARLOS JOSE DE SOUZA TONEO JUNIOR; 59,00 / 322.779-0; CARLOS RAFAEL BRAGA DE VASCONCELOS; 73,00 / 415.630-7; CARLOS RICHARDSON FERREIRA SIFONTES; 50,00 / 442.538-3; CARLOS THIAGO ARAUJO DE ABREU; 54,00 / 379.826-7; CARLOS VINÍCIUS DA SILVA NOGUEIRA; 61,00 / 438.289-7; CARLOS WELMINGTON ALVES FERREIRA; 76,00 / 422.307-1; CARMELITA GOMES DOS SANTOS; 66,00 / 432.610-5; CÁRMEN MASCARENHAS ANDERSON; 68,00 / 315.696-6; CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA; 71,00 / 375.456-1; CAROLINA DA SILVA SOUZA; 66,00 / 443.064-6; CAROLINA MOREIRA NONATO; 63,00 / 317.039-0; CAROLINE DA COSTA MOTA; 53,00 / 428.103-9; CAROLINE FELIPE COUTINHO; 65,00 / 356.141-0; CAROLINE FREITAS FARIAS; 69,00 / 400.401-9; CAROLINE SIMAO TEZONI CAÇÃO; 50,00 / 300.078-8; CASIMIRO DA SILVA SANTANA; 59,00 / 362.936-8; CASSIA ELISMARA OLIVEIRA NEVES; 56,00 / 444.255-5; CÁSSIO KENNEDY MAIPIRA; 65,00 / 313.564-0; CÁSSIO LEANDRO DUARTE DA ROCHA; 73,00 / 419.031-9; CASSIO MURILO RIBEIRO; 67,00 / 406.817-3; CATHERINE VIEGAS ASEVEDO DOS SANTOS; 68,00 / 304.517-0; CATIA DA COSTA MARTINS; 56,00 / 386.819-2; CÁTIA ESTEVES BRAGA LEMOS; 54,00 / 305.037-8; CATIUCIA MARQUES DA SILVA [DEFIC.]; 55,00 / 398.770-1; CAUINE GUEDES E SILVA; 50,00 / 450.457-7; CECIANE CARVALHO DO NASCIMENTO DE SOUZA E SOUSA; 73,00 / 323.948-9; CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA; 69,00 / 365.098-7; CECILIA RAMONA MENEZES CORDOVA; 57,00 / 301.380-4; CÉLIA DAIANE DA SILVA SARAIVA; 60,00 / 369.446-1; CELIA MACIEL PERES; 75,00 / 300.873-8; CÉLIA REGINA JATI DE MENEZES; 56,00 / 325.273-6; CELINA RAMOS DA CRUZ NETA; 65,00 / 419.441-1; CELIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]; 54,00 / 312.158-5; CELMA CARDOSO SANTOS CARVALHO; 61,00 / 435.333-1; CELSO SANTOS; 64,00 / 387.832-5; CHARLENE DIAS DA ROCHA ANDRADE; 63,00 / 396.127-3; CHARLES SOARES PEREIRA; 53,00 / 308.249-0; CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA BARROS; 60,00 / 415.855-5; CHERLE FERREIRA DA CRUZ DE MELO; 54,00 / 367.796-6; CHRISTIAN SANDÉSKI OLIVEIRA; 63,00 / 416.409-1; CHRISTIANE GIMENEZ FERREIRA DA SILVA; 52,00 / 386.083-3; CHRISTIANO SANDÉSKI OLIVEIRA; 56,00 / 389.703-6; CIBELY LIMA SEVERO; 52,00 / 449.196-3; CÍCERA ROZIEIRE OLIVEIRA DE CARVALHO; 62,00 / 308.444-2; CIDIANE PRISCILA BARROS DA SILVA; 67,00 / 307.202-9; CINARA MONTEIRO MANASFI DA SILVA; 86,00 / 329.578-8; CINEIDE RODRIGUES ALVES; 51,00 / 434.438-3; CINTIA ALVES CARDOSO; 74,00 / 431.006-3; CÍNTIA DIAS MONTEIRO; 54,00 /

415.029-5; CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 52,00 / 400.403-5; CIRLENE APARECIDA CAMILO LUBIANA; 74,00 / 307.552-4; CIRLENIR ALVES DA CONCEIÇÃO; 51,00 / 356.083-0; CIRLEY BRITO DE MELO DO CARMO; 64,00 / 317.908-7; CLARA GOMES DE OLIVEIRA; 63,00 / 440.603-6; CLARA LUANANASCIMENTO AYRES NASCIMENTO; 55,00 / 435.488-5; CLARICE DA SILVA NABÔA LIMA; 57,00 / 330.357-8; CLARICE PINTO ABADIAS; 51,00 / 440.295-2; CLAUDETE GOMES RODRIGUES; 50,00 / 312.267-0; CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES; 52,00 / 399.104-0; CLÁUDIA JESUS ANDRADE; 53,00 / 350.347-0; CLAUDIA PAZ QUETTE; 52,00 / 420.343-7; CLAUDIA SOARES PEREIRA; 50,00 / 317.752-1; CLAUDIANE SILVA DA CONCEIÇÃO; 73,00 / 402.210-6; CLÁUDIO CASEMIRO DE LIMA; 50,00 / 322.675-1; CLEBER DE SOUZA AGUAR; 75,00 / 420.755-6; CLEBERSON DIAS OLIVEIRA; 61,00 / 316.827-1; CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM; 54,00 / 411.662-3; CLEIDEANE DA SILVA COSTA; 62,00 / 303.244-2; CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA; 63,00 / 434.083-3; CLEIDSON LOPES BARBOSA; 53,00 / 406.031-8; CLEIFFERSON KAIRON GOMES DA SILVA [DEFIC.]; 52,00 / 321.304-8; CLEITON DO NASCIMENTO MOZA; 64,00 / 302.901-8; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA; 66,00 / 302.171-8; CLEIZA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA; 64,00 / 416.784-8; CLELIA PEREIRA CRUZ; 51,00 / 329.378-5; CLELIANE VARELA CHAVES; 56,00 / 418.934-5; CLEMILSON BARBOSA MIRANDA; 50,00 / 362.537-0; CLENILDA NEVES BRAGA DA SILVA; 59,00 / 327.322-9; CLENILDA TRINDADE DA CUNHA; 68,00 / 404.740-0; CLEONICE DA SILVA; 68,00 / 330.130-3; CLEONICE FERNANDES MENEZES; 68,00 / 448.894-6; CLEONICE RAMOS BARRETO; 53,00 / 432.114-6; CLEONILDE MARTINS PONTES; 53,00 / 428.732-0; CLEYDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR; 75,00 / 313.849-6; CLILDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA; 54,00 / 314.131-4; CLÍSSIA SAMIRA RODRIGUES DE CARVALHO; 83,00 / 308.061-7; CLODOALDO TAVARES LEITE; 71,00 / 419.036-0; CLOTILDE PIMENTEL DA SILVA; 70,00 / 317.424-7; CORINA SILVA BARROSO SOUZA; 54,00 / 321.225-4; COSMIRA SOUZA DA CRUZ; 58,00 / 380.221-3; CRISLAINE MENEZES DA SILVA; 60,00 / 410.600-8; CRISLANE BISPO DA SILVA; 50,00 / 366.279-9; CRISLEI SIQUEIRA MOTA; 55,00 / 431.501-4; CRISTIANE ALVES SANTOS; 50,00 / 443.656-3; CRISTIANE CELESTE DE SOUSA DELGADO; 52,00 / 365.889-9; CRISTIANE DA SILVA; 51,00 / 313.387-7; CRISTIANE DE JESUS ARAÚJO DE SOUZA; 50,00 / 400.046-3; CRISTIANE FERREIRA GIMA; 54,00 / 328.305-4; CRISTIANE FONTINELE DO NASCIMENTO; 58,00 / 383.935-4; CRISTIANE MARA DA SILVA DE JESUS; 56,00 / 322.229-2; CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO; 56,00 / 311.560-7; CRISTIANE PINTO ABADIAS; 74,00 / 416.262-5; CRISTIANE REIS SOARES PEREIRA; 50,00 / 393.569-8; CRISTIANE SOARES RUFATTO BRIZOLA; 61,00 / 403.518-6; CRISTIANO CAVALCANTE NEDO; 56,00 / 448.296-4; CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA; 58,00 / 323.629-3; CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA; 62,00 / 320.168-6; CRISTIEN CARNEIRO MIRANDA; 64,00 / 304.290-1; CRISTIENLY DE SOUZA RAMOS; 56,00 / 430.117-0; CRISTIEN JHONATAN BENJAMIN LIMA; 73,00 / 444.409-4; CRISTILENE DE SOUZA DELGADO; 58,00 / 422.884-7; CRISTINA DOROTEIA DE OLIVEIRA; 60,00 / 392.002-0; CYNARA MATTANA; 57,00 / 323.512-2; CYNDI CARVALHO SILVA CORREIA; 62,00 / 308.529-5; DAIANA FERNANDES DA SILVA; 74,00 / 316.189-7; DAIANE DA SILVA ALENCAR; 55,00 / 440.027-5; DAIANE LACERDA BARBOSA; 65,00 / 300.848-7; DAIANE LEITE DE PAULA; 54,00 / 406.135-7; DAIANE LEMKE DOS SANTOS; 65,00 / 309.571-1; DAIANE PEREIRA MAGALHÃES SILVA; 51,00 / 393.375-0; DAIANE SILVA MARTINS; 63,00 / 317.032-2; DAIANI DA SILVA LACERDA; 55,00 / 446.740-0; DAIANNE PAOLA DA SILVA FERREIRA SOUZA; 59,00 / 429.015-1; DAILANE SANTOS SILVA; 52,00 / 306.358-5; DAILSON SILVA CORREIA; 77,00 / 307.955-4; DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES; 64,00 / 428.406-2; DALILA MENDES GIL; 62,00 / 308.622-4; DALVAIR FERREIRA DE ALCANTARA; 57,00 / 302.106-8; DAMARIA MARTINS DE ANDRADE GOMES; 72,00 / 317.227-9; DAMARIS GUIMARÃES DA COSTA; 70,00 / 326.754-7; DAMIAO DA SILVA; 50,00 / 378.427-4; DANIEL ARAUJO RIBEIRO; 50,00 / 419.516-7; DANIEL CHEFRE DA SILVA; 62,00 / 446.390-0;

DANIEL CORDOVIL FRIEDRICH; 52,00 / 383.039-0; DANIEL DA COSTA DE OLIVEIRA [DEFIC.]; 65,00 / 314.203-5; DANIEL DA CRUZ LIMA; 50,00 / 402.459-1; DANIEL ERIBERTO CESAR; 50,00 / 409.993-1; DANIEL FERREIRA DANTAS; 56,00 / 443.089-1; DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO; 75,00 / 440.945-0; DANIEL LUCAS DA SILVA SOUZA; 74,00 / 425.084-2; DANIEL PEDRO DE SOUSA; 61,00 / 308.144-3; DANIEL PEREIRA DE SOUZA; 54,00 / 442.453-0; DANIEL RICARDO MARCELINO; 74,00 / 392.151-4; DANIEL RODRIGUES NUNES; 71,00 / 440.387-8; DANIEL SERPA CASTRO; 57,00 / 395.867-1; DANIEL SOARES DUARTE FERREIRA; 53,00 / 372.632-0; DANIEL SOUSA COSTA; 51,00 / 391.818-1; DANIELA CRISTINA CHEFRE DA SILVA; 59,00 / 413.699-3; DANIELA CRISTINA OLIVEIRA LOBATO; 62,00 / 446.459-1; DANIELA DA SILVA SANTOS; 61,00 / 313.952-2; DANIELA FERREIRA; 62,00 / 402.248-3; DANIELA MARGARETHE SAMPAIO COELHO; 51,00 / 430.436-5; DANIELA MOTA XAVIER; 62,00 / 407.066-6; DANIELA SANTOS FERREIRA AZEVEDO; 64,00 / 312.190-9; DANIELA VIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA; 62,00 / 352.183-4; DANIELE CASSIA VIEIRA; 62,00 / 429.445-9; DANIELE CRISTINA LIMA PEREIRA; 53,00 / 324.702-3; DANIELE DA SILVA COSMA; 72,00 / 424.891-0; DANIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS; 59,00 / 435.400-1; DANIELE MENDES DE SOUZA; 57,00 / 404.229-8; DANIELE SANTOS ALVES; 60,00 / 301.812-1; DANIELE SILVA MENDES; 60,00 / 447.482-1; DANIELE SOBREIRA GALVAO; 60,00 / 365.172-0; DANIELE FERNANDES SANTANA; 57,00 / 406.563-8; DANIELLE PUZIOL SARAIVA; 62,00 / 367.880-6; DANIELLE SILVA DOS SANTOS; 57,00 / 353.723-4; DANIELY FÁTIMA DE CARVALHO E SILVA; 53,00 / 438.186-6; DANILO FERREIRA DOS SANTOS; 52,00 / 320.087-6; DANYELA COSTA CAVALCANTE; 55,00 / 430.197-8; DANYELLE FARIA DE DEUS; 71,00 / 404.796-6; DARLAN DE OLIVEIRA LEAO; 53,00 / 384.456-0; DARLENE SOUZA NOGUEIRA; 50,00 / 350.982-6; DARLING PESTANA BEZERRA; 55,00 / 313.393-1; DAVANNA SILVA DOS SANTOS; 55,00 / 304.362-2; DAVI LOBATO MARTINS; 74,00 / 362.930-9; DEANE CABRAL DOS SANTOS; 53,00 / 311.666-2; DÉBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO; 84,00 / 392.515-3; DÉBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA BRAGA; 64,00 / 418.720-2; DEBORA DE SOUZA LIMA; 83,00 / 384.765-9; DEBORA EVELYN TABORGA DOS SANTOS; 55,00 / 328.493-0; DEBORA FERREIRA DE CARVALHO; 68,00 / 413.597-0; DÉBORA MENDES GOMES LAUERMANN; 85,00 / 405.802-0; DEBORA NEGRETTI; 59,00 / 431.571-5; DEBORA ROSAS DE OLIVEIRA; 59,00 / 315.877-2; DEBORA TAILINE SILVA NERY; 61,00 / 442.700-9; DEBORA VIANA FONSECA; 50,00 / 449.459-8; DEIDIANE DA SILVA SANTOS; 51,00 / 308.657-7; DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR; 82,00 / 428.371-6; DEISE DOS SANTOS FARIAS LOPES; 58,00 / 428.800-9; DEISIANE CARDOSO DA SILVA; 60,00 / 316.702-0; DEISILENE PAIVA DOS SANTOS; 67,00 / 328.605-3; DEIVISON ANDRADE DA SILVA; 55,00 / 302.104-1; DEIZE POLIANA DAMASCENO PIMENTA; 52,00 / 302.857-7; DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA; 59,00 / 303.338-4; DELIANE CORDEIRO DE SOUZA; 55,00 / 433.997-5; DELIANE DO NASCIMENTO; 59,00 / 375.646-7; DEMERSON SOUZA DE OLIVEIRA; 61,00 / 444.479-5; DEMILSON JORDÃO GOMES; 75,00 / 300.118-0; DENISE GUEDES GOMES FEITOSA; 76,00 / 305.924-3; DESIRÉ VELASQUE QUEIROZ; 61,00 / 319.838-3; DEYSE DO AMPARO TEODORO; 70,00 / 448.572-6; DHEICA GABRIELA QUEIROZ SILVA; 52,00 / 352.308-0; DHEMEM RIBEIRO SILVA; 50,00 / 328.615-0; DHEYSE DA CRUZ LOPES; 50,00 / 434.780-3; DHYONY S GALDINO DA SILVA; 59,00 / 314.723-1; DIANA DA SILVA BEZERRA CHAVES; 55,00 / 307.385-8; DIANA NUNES TALON; 57,00 / 428.665-0; DIANA RODRIGUES DA COSTA; 55,00 / 326.250-2; DIANE DA SILVA LACERDA; 76,00 / 315.847-0; DIANE DE SOUZA PRESTE; 52,00 / 381.606-0; DIEGO COSTA REGO; 77,00 / 352.640-2; DIEGO DE SOUZA; 70,00 / 406.052-0; DIEGO ERLANDO DE ALMEIDA NASCIMENTO; 86,00 / 408.035-1; DIEGO FALCÃO DA SILVA; 84,00 / 392.023-2; DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA; 56,00 / 383.497-2; DIEGO MONTEIRO SOARES; 61,00 / 312.678-1; DIEGO SILVA BARBOSA; 65,00 / 314.759-2; DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA; 64,00 / 306.765-3; DIENICLÉIA PINHEIRO FERREIRA; 50,00 / 395.226-6; DIENIELLY SILVA

TEIXEIRA; 54,00 / 361.725-4; DILIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE SANTOS; 60,00 / 311.575-5; DILMA CACILDA DA SILVA REIS; 66,00 / 360.126-9; DIOGO ALVES DA SILVA NOGUEIRA; 57,00 / 406.877-7; DIOGO BATISTA CUNHA; 54,00 / 446.648-9; DIONE DOS SANTOS CANGUSSU; 51,00 / 450.520-4; DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS; 61,00 / 403.752-9; DIULHIANO DO NASCIMENTO SOUZA; 64,00 / 406.136-5; DIVINA PEREIRA RIBEIRO; 63,00 / 437.878-4; DOMINGOS REGIS DA SILVA DE PAULA; 58,00 / 354.878-3; DOMINIQUE NICOLY FERREIRA; 58,00 / 433.620-8; DORACILDA GOMES DA SILVA; 63,00 / 440.566-8; DOUGLAS CARVALHO PEREIRA; 59,00 / 302.170-0; DOUGLAS HENRIQUE BARRETO; 52,00 / 422.347-0; DOUGLAS MORAIS DE SOUZA; 50,00 / 411.823-5; DOUGLAS SOUZA DINIZ; 53,00 / 409.012-8; DRIELE MATOS LIMA; 53,00 / 308.998-3; DRIELLE BARRETO FRANÇA; 64,00 / 301.266-2; DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA; 68,00 / 312.506-8; DUANE VANESSA SOUSA MELO; 52,00 / 303.846-7; DYEISA TALITA DE FREITAS; 64,00 / 403.291-8; ECIVALDO BARBOSA DE SOUZA; 61,00 / 316.024-6; EDCLEI GOMES RIBEIRO; 63,00 / 329.938-4; EDELSON RAMOS SILVA; 59,00 / 389.445-2; EDELSON RIBEIRO NEVES; 58,00 / 306.805-6; EDENILDA FERREIRA CAMPOS; 51,00 / 304.281-2; ÉDER CABRAL DOS SANTOS [DEFIC.]; 55,00 / 404.522-0; EDER CARLOS FERREIRA DOS SANTOS; 54,00 / 373.522-2; EDICLEIRE RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA; 53,00 / 407.944-2; EDILAINE DE OLIVEIRA DA SILVA; 52,00 / 428.130-6; EDILANE LORENA SANTANA; 56,00 / 402.779-5; EDILAURA PEREIRA DA SILVA; 65,00 / 321.407-9; EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA; 66,00 / 421.280-0; EDILENE CARVALHO DE ARAÚJO; 58,00 / 326.930-2; EDIMARA GOMES FERREIRA; 62,00 / 316.359-8; EDINA CARLA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO; 56,00 / 308.900-2; EDINALVA ALMEIDA DA CRUZ; 51,00 / 302.046-0; EDINEIA EUGENIO DE LIMA MELO; 70,00 / 329.987-2; EDIOVANE JUNIOR DOS SANTOS ROCHINSKI; 54,00 / 419.626-0; EDIR LEGAL PEREIRA; 71,00 / 428.219-1; EDLANE DAVILA COSTA; 62,00 / 314.301-5; EDLÉA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA; 64,00 / 439.691-0; EDMAR DA SILVA SOUSA; 50,00 / 431.561-8; EDMILSON DO ROSÁRIO DANTAS JUNIOR; 52,00 / 429.996-5; EDNA CORDEIRO DA SILVA; 54,00 / 428.450-0; EDNARA YASMIM PAULINO DA SILVA MATTOS; 51,00 / 317.580-4; EDNEI CARVALHO; 53,00 / 385.358-6; EDNEIA DE OLIVEIRA BARBOSA; 56,00 / 318.830-2; EDNEIDE CUNHA DA SILVA [DEFIC.]; 73,00 / 434.126-0; EDNEIDE SILVA DE ANDRADE; 60,00 / 428.063-6; EDNEIRE RODRIGUES BELLO; 57,00 / 444.352-7; EDSON DA SILVA FERREIRA; 70,00 / 303.839-4; EDSON DE AZEVEDO REINO; 57,00 / 373.498-6; ÉDSON GABRIEL RODRIGUES BONFIM; 53,00 / 448.521-1; EDU VALE DE MORAIS JÚNIOR; 51,00 / 402.855-4; EDUARDA CRISLANI DA CRUZ JESUS; 58,00 / 442.428-0; EDUARDA NASCIMENTO ALENCAR; 61,00 / 446.504-0; EDUARDO ARAGÃO BRAGA; 66,00 / 361.421-2; EDUARDO DAISUKE TANABE; 55,00 / 317.809-9; EDUARDO DE JESUS COELHO; 75,00 / 450.804-1; EDUARDO HENRIQUE DOS REIS MIRANDA SÁ; 52,00 / 355.219-5; EDUARDO HENRIQUE TREVISAN; 69,00 / 426.142-9; EDUARDO MONTEIRO DE ALCÂNTARA; 59,00 / 322.271-3; EDUARDO SILVA GUSMÃO DE OLIVEIRA; 67,00 / 424.739-6; EDVALDO SILVA SANTOS; 51,00 / 412.283-6; EDY WILHANS SOUZA DO NASCIMENTO; 63,00 / 300.604-2; EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES; 74,00 / 436.069-9; EICK TADEU BELINI PONTES DE SOUZA; 62,00 / 390.958-1; EIREN MAILERA MOYE; 60,00 / 434.502-9; ELAINE CRISTINA PERES DA SILVA; 68,00 / 325.511-5; ELAINE LEITE DE SOUZA; 54,00 / 389.317-0; ELAINE TORRES RODRIGUES; 50,00 / 353.651-3; ELAINY DUARTE MUNIZ; 53,00 / 323.685-4; ELANE DA SILVA LIMA; 57,00 / 440.180-8; ELÂNIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS; 70,00 / 429.716-4; ELAYNE GOMES DA SILVA; 56,00 / 406.902-1; ELICIELEN CARVALHO DO NASCIMENTO; 52,00 / 408.017-3; ELDA MELO DE SOUZA; 50,00 / 399.600-0; ELDA RUFINO MONTEIRO GOMES; 52,00 / 444.081-1; ELDENISE BEZERRA PERES PANTOJA; 51,00 / 447.085-0; ELDER RONY SILVA ALMEIDA; 77,00 / 312.958-6; ELDO ARRUDA BARBOSA; 76,00 / 434.351-4; ELEN ALVES DE MORAES; 58,00 / 310.475-3; ELEN CAROLINE DE LIMA SOBREIRA; 56,00 / 318.056-5; ELEN CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA; 63,00 /

312.746-0; ELENICE LIBORIO; 50,00 / 419.986-3; ELENILCE MENDES SANTANA FERRO; 67,00 / 310.359-5; ELENILDA TORRES PASSOS; 60,00 / 384.091-3; ELESSANDRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA; 53,00 / 396.189-3; ELI ALVES DE LIMA; 62,00 / 427.494-6; ELIANA LIMA LOBATO; 51,00 / 423.144-9; ELIANE BISPO DA SILVA; 57,00 / 324.206-4; ELIANE GARCIA DA SILVA; 50,00 / 428.334-1; ELIANE MARIA SILVA PEREIRA; 55,00 / 301.564-5; ELIANE PEREIRA CARNEIRO; 54,00 / 305.776-3; ELIELSON SILVA MUNIZ; 66,00 / 321.931-3; ELIENE DA SILVA DE MORAIS; 57,00 / 308.016-1; ELIETE FERREIRA SILVA; 52,00 / 411.675-5; ELIMAR DO NASCIMENTO SILVA; 57,00 / 303.111-0; ELINE ESMERALDINA; 71,00 / 412.377-8; ELINE GUIZONI LACERDA; 74,00 / 300.195-4; ELINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA; 56,00 / 413.264-5; ELIOMAR PEREIRA ALEXANDRIA; 55,00 / 396.661-5; ELISA MESQUITA PIRES; 55,00 / 434.316-6; ELISABETE ALVES TEIXEIRA; 73,00 / 330.508-2; ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA ANJOS; 59,00 / 302.796-1; ELISÂNGELA COSTA DA SILVA; 61,00 / 358.443-7; ELISÂNGELA DE MOURA BARROS; 51,00 / 434.435-9; ELISEU MARTINS DE SOUZA; 64,00 / 326.235-9; ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO; 61,00 / 314.403-8; ELISSANDRA FERNANDES CAVALCANTE RODRIGUES; 53,00 / 329.783-7; ELISSANDRA SILVA TAVARES; 62,00 / 428.263-9; ELIUDE JUNIOR BARROS PINTO; 66,00 / 406.356-2; ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA; 61,00 / 318.108-1; ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS; 65,00 / 300.134-2; ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS; 68,00 / 300.456-2; ELIZIANE BRITO XAVIER; 58,00 / 367.591-2; ELIZIANE MANSKE; 59,00 / 356.410-0; ELIZIANI TEIXEIRA MORAIS; 60,00 / 443.115-4; ELLEN DE OLIVEIRA; 60,00 / 313.345-1; ELOA BUENO DA SILVA; 65,00 / 329.023-9; ELOIZA RODRIGUES RAMIRO; 77,00 / 449.975-1; ELTON DE ARAUJO CARNEIRO; 56,00 / 351.117-0; EMENE RAQUEL GERMANO ROSA; 58,00 / 451.595-1; EMERSON LÚCIO DANTAS; 62,00 / 440.191-3; EMERSON VIEIRA GOULART; 69,00 / 420.989-3; EMILE CAROLINE CORTEZ DA SILVA; 58,00 / 304.157-3; EMILLE GABRIELE TENÓRIO DA CRUZ; 67,00 / 308.864-2; EMILLY DE JESUS GONÇALVES; 58,00 / 308.049-8; EMILLY LOBO BOTELHO; 62,00 / 375.327-1; EMMELLYNE VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA; 50,00 / 305.055-6; EMYLE TAYSE MOREIRA AGUIAR; 53,00 / 423.456-1; ENIO LEMOS BRAGA; 50,00 / 425.658-1; ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 84,00 / 304.697-4; EREMITA ARTEMES DE FREITAS COELHO; 54,00 / 308.421-3; ERIC MARQUES DA ROCHA SILVA; 58,00 / 300.863-0; ERICA ASSIMIN DA SILVA; 64,00 / 321.318-8; ÉRICA DA SILVA LACERDA; 68,00 / 422.062-5; ERICA DA SILVA SAMPAIO; 62,00 / 311.839-8; ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA; 63,00 / 443.006-9; ÉRICA DOS SANTOS LIMA; 55,00 / 324.855-0; ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA; 65,00 / 315.013-5; ERICA MARQUES ARAÚJO FREIRE; 50,00 / 450.272-8; ERICA NAIARA SOARES PINHEIRO; 50,00 / 327.496-9; ERICA SILVA RODRIGUES; 60,00 / 416.069-0; ERICK AUGUSTUS GUIMARÃES LEAL; 69,00 / 375.543-6; ERICKA ADELAYDE LOPES SABINO; 52,00 / 449.753-8; ÉRICO MENDONÇA BISPO; 52,00 / 421.822-1; ÉRIKA BRENDA CAMPOS DOS SANTOS; 67,00 / 322.069-9; ERIKA JORDÃO CANGATY; 56,00 / 307.387-4; ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO; 75,00 / 451.585-4; ERINADIA DE OLIVEIRA CALAZANS; 57,00 / 433.451-5; ERIQUE MAGALHÃES ANDRADE; 54,00 / 313.581-0; ERISSON FERREIRA DE SOUZA; 63,00 / 391.264-7; ERIVAN NEY NEVES CALDERARO; 50,00 / 431.326-7; ERLAINE SANTANA GONCALVES; 51,00 / 354.971-2; ESABELA VIEIRA DE SOUZA; 56,00 / 433.112-5; ESDRAS MIRANDA PIRES; 50,00 / 434.936-9; ESTÉFANE MENDES DE MELO; 50,00 / 422.372-1; ESTER LOPES DA SILVA MARIACA; 64,00 / 417.797-5; ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE; 78,00 / 314.894-7; ESVONIMIR SAUCEDO NUNES; 51,00 / 319.435-3; ETIELY VIANA DE OLIVEIRA; 69,00 / 424.598-9; EUDERLANHE ARAUJO MARQUES; 52,00 / 318.645-8; EUNICE ALFREDO DA SILVA; 71,00 / 312.918-7; EUNICE BARROS RIBEIRO SILVA; 51,00 / 448.596-3; EUNICE DE FATIMA SOARES; 54,00 / 407.618-4; EUNICE MELO DE SOUZA; 58,00 / 426.450-9; EUNICE MOREIRA DE SOUZA LIMA; 62,00 / 416.566-7; EURIANE NOGUEIRA FROTA; 64,00 / 358.915-3; EURILANE FERNANDES DA SILVA; 58,00 / 325.242-6; EURINARA

OLIVEIRA CALAZAN; 51,00 / 303.116-0; EUZANIR BARROS DA SILVA; 53,00 / 305.078-5; EVA MARINHO FRANÇA; 52,00 / 388.181-4; EVA NERE DA SILVA COSTA; 57,00 / 411.550-3; EVA NUNES PACHECO; 78,00 / 323.799-0; EVELIN DE PAULA NASCIMENTO; 66,00 / 441.685-6; EVELLIN BRUNA SALES MOREIRA; 63,00 / 420.626-6; EVELYN DAMACENO MATEUS; 50,00 / 387.861-9; EVELYN FRANÇA LINS; 60,00 / 322.108-3; EVELYN MARCELA GOMES DE MORAES; 62,00 / 416.709-0; EVEN JESSICA PEREIRA SILVA; 71,00 / 313.404-0; EVERCLEI DA SILVA PANTOJA; 51,00 / 421.152-9; EVERTON ALVOREDO BOTELHO; 52,00 / 446.725-6; EVERTON DOS SANTOS AMARAL; 69,00 / 402.082-0; EVERTON RUFATTO; 53,00 / 404.803-2; EVERTON SOARES ALMEIDA RODRIGUES; 55,00 / 356.762-1; EZEQUIEL JONE MIRANDA FELIZARDO; 74,00 / 428.607-3; FABIANA CAMELO DA SILVA; 60,00 / 412.776-5; FABIANA CONCEIÇÃO DE LIMA DA SILVA; 68,00 / 351.673-3; FABIANA DE SOUZA ARRUDA; 59,00 / 320.884-2; FABIANA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA; 50,00 / 419.012-2; FABIANA OLIVEIRA DE MOURA; 61,00 / 362.050-6; FABIANA RODRIGUES DE ARAUJO; 57,00 / 373.837-0; FABIANA RODRIGUES LIMA; 56,00 / 423.389-1; FABIANE DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS; 56,00 / 434.830-3; FABIANE DIAS DE ARAUJO; 78,00 / 448.935-7; FABIANO SOARES DOS SANTOS; 55,00 / 391.185-3; FABIO BRUNO DE SOUZA SANTOS; 70,00 / 317.276-7; FÁBIO DOS SANTOS TRINDADE; 55,00 / 390.528-4; FÁBIO MERCADO; 64,00 / 437.854-7; FÁBIO ROBERTO PEREIRA BARATA; 55,00 / 425.214-4; FABIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO; 55,00 / 410.246-0; FABRICIA NAIARA DE SOUZA; 63,00 / 324.995-6; FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA; 71,00 / 433.000-5; FABRÍCIO PEREIRA DE ANDRADE; 76,00 / 414.491-0; FABRIDSON DORADO DA SILVA; 67,00 / 329.342-4; FABRINA MARQUES RODRIGUES; 54,00 / 392.921-3; FAUSTINO DA SILVA TAVARES; 69,00 / 415.367-7; FELIPE ACIOLE DO CARMO; 69,00 / 439.877-7; FELIPE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA; 54,00 / 353.055-8; FELIPE ASTOR MARTINS DA COSTA NOVA; 57,00 / 354.208-4; FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO; 56,00 / 309.242-9; FELIPE DOMINGOS ARAÚJO DE OLIVEIRA; 71,00 / 414.984-0; FELIPE GUSMAN DE LIMA; 50,00 / 441.480-2; FELIPE IZAGH ALMEIDA RAMOS; 52,00 / 309.469-3; FELIPE MEIRELES DOS SANTOS; 66,00 / 373.532-0; FERNANDA COSTA BATISTA DOS SANTOS; 50,00 / 423.976-8; FERNANDA DE CASTRO BORGES TRINDADE; 66,00 / 430.089-0; FERNANDA ELLEN KLEIN NORDT; 66,00 / 386.894-0; FERNANDA LOPES DOS SANTOS; 58,00 / 300.649-2; FERNANDA MUNIZ MELO; 62,00 / 404.660-9; FERNANDA OLIVEIRA CAJUEIRO DE ANDRADE; 56,00 / 352.883-9; FERNANDA OLIVEIRA PRIMO; 77,00 / 305.315-6; FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA; 60,00 / 433.622-4; FERNANDA VIANA ALPIRI; 85,00 / 430.724-0; FERNANDO CAMPELO MONTEIRO JUNIOR [DEFIC.]; 81,00 / 438.575-6; FERNANDO GONÇALVES DA CRUZ; 70,00 / 323.166-6; FERNANDO LEMOS FELICIO; 76,00 / 426.308-1; FERNANDO LOPES LINO; 55,00 / 422.150-8; FERNANDO ROCHA DE ALMEIDA; 55,00 / 362.876-0; FLÁVIA DE ALENCAR TOMAZ; 58,00 / 430.027-0; FLÁVIA GOMES DA SILVA; 52,00 / 437.870-9; FLAVIA JARINA RODRIGUES BENARROSH; 54,00 / 304.265-0; FLÁVIA PERES DE LIMA; 64,00 / 394.197-3; FLAVIA ZAMBRANO MOREIRA; 54,00 / 444.426-4; FLAVIANA TERTULIANA DE BARROS; 60,00 / 434.555-0; FLAVIO DA SILVA PARRALEIGO; 52,00 / 326.184-0; FLAVIO GOMIDE DA SILVA; 59,00 / 312.248-4; FLAVIO GUIMARÃES DE SANTANA; 54,00 / 426.458-4; FLAVIO LIMA DA SILVA NOGUEIRA; 52,00 / 434.638-6; FLÁVIO NUNES PINHEIRO; 52,00 / 377.350-7; FRANCIANE FERREIRA DA SILVA; 52,00 / 386.031-0; FRANCIENE MARQUES DA SILVA; 56,00 / 324.162-9; FRANCIENE SUAREZ ROCHA; 51,00 / 390.324-9; FRANCIEM SANTOS MONTENEGRO; 57,00 / 374.810-3; FRANCIELI ABATI; 63,00 / 352.793-0; FRANCIELI PESSOA NAIMAN; 66,00 / 397.650-5; FRANCIENE BARROS DA SILVA AMORIM; 70,00 / 397.478-2; FRANCIENE DA COSTA F DA SILVA; 52,00 / 372.161-2; FRANCIENE CAMPOS BRAGA; 63,00 / 447.107-5; FRANCIENE DE LIMA SOUSA LASSEN; 56,00 / 329.977-5; FRANCIERLAINE VIEIRA; 53,00 / 421.228-2; FRANCIS LUCY CHÍXARO GRANGEIRO; 67,00 / 423.666-1; FRANCISCA

BARROSO CARDONA MELLO; 51,00 / 406.899-8; FRANCISCA BORGES DE SOUSA SILVA; 51,00 / 444.876-6; FRANCISCA CIRINEUMA SILVEIRA MAIA; 73,00 / 385.515-5; FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE; 58,00 / 436.826-6; FRANCISCA DO LIVRAMENTO MEDEIROS; 66,00 / 428.610-3; FRANCISCA GARDENIA DA SILVA MESQUITA BARROS; 54,00 / 434.978-4; FRANCISCA INGLIDI MARQUES SILVEIRA; 52,00 / 325.318-0; FRANCISCA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA; 55,00 / 396.954-1; FRANCISCA MOYE; 71,00 / 359.556-0; FRANCISCA QUEIROZ DA ROCHA; 53,00 / 313.454-7; FRANCISCA VALERIA JATI DE MENEZES; 71,00 / 439.963-3; FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA; 59,00 / 305.910-3; FRANCISCO FAGNO PEREIRA FELIX; 51,00 / 439.754-1; FRANCISCO GEANE RAMOS DA CONCEÇÃO; 61,00 / 430.710-0; FRANCISCO GERALDO FILHO CARVALHO RODRIGUES; 53,00 / 350.137-0; FRANCISCO ISRAEL DE ALBUQUERQUE; 66,00 / 437.006-6; FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO; 71,00 / 401.197-0; FRANCISCO MAICO BEZERRA SILVA; 67,00 / 426.090-2; FRANCISCO MARCOS CRUZ; 51,00 / 435.891-0; FRANCISCO NETO DOS SANTOS RIOS; 59,00 / 414.499-6; FRANCISCO PAULINO BRASIL; 55,00 / 391.024-5; FRANCISCO PAULO MAGALHAES MOREIRA; 56,00 / 439.017-2; FRANCISCO ROGÉRIO CAMPOS; 59,00 / 433.077-3; FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA; 52,00 / 308.681-0; FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO; 53,00 / 414.740-5; FRANCISNALDO DOS SANTOS RAMALHO; 61,00 / 428.171-3; FRANCLIN SOUZA SANTOS; 73,00 / 429.814-4; FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS; 62,00 / 415.631-5; FRANKCILENE DOS SANTOS BARBOSA; 51,00 / 370.857-8; FREDSON DE CASSIO PEREIRA NUNES; 57,00 / 424.246-7; GABRIEL AGUIAR DE SOUZA; 61,00 / 312.021-0; GABRIEL AMORIM DE SOUZA; 63,00 / 382.089-0; GABRIEL FRANCISCO MOTA BATISTA; 57,00 / 406.645-6; GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA; 68,00 / 352.073-0; GABRIEL JACSON DE SOUZA RIBEIRO; 59,00 / 398.950-0; GABRIEL MARTINS ANGELO DE SOUZA; 77,00 / 351.186-3; GABRIEL MICAÍAS DE OLIVEIRA QUIEROZ; 57,00 / 401.936-9; GABRIEL OLIVEIRA FERNANDES; 56,00 / 302.178-5; GABRIEL SERGIO SALDANHA DA SILVA; 59,00 / 301.732-0; GABRIELA CAMPOS DE OLIVEIRA; 57,00 / 450.711-8; GABRIELA FILGUEIRA PEIXOTO; 66,00 / 326.873-0; GABRIELA MARIA DE MATTOS LOPES; 65,00 / 413.599-7; GABRIELA OHANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS; 56,00 / 323.482-7; GABRIELA SOARES; 62,00 / 424.055-3; GABRIELA VEIGA LOPES; 78,00 / 310.054-5; GABRIELA VIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA; 54,00 / 325.202-7; GABRIELE FERREIRA DE SOUZA; 57,00 / 448.663-3; GABRIEL EN RIBEIRO LEITE; 50,00 / 309.886-9; GABRIELI CRUZ FERREIRA; 64,00 / 429.885-3; GABRIELI MENDONÇA DA SILVA; 53,00 / 309.198-8; GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS; 53,00 / 369.664-2; GARDNER BUENO ROCHA; 54,00 / 431.302-0; GEAN CARLOS SANTOS DA COSTA; 60,00 / 417.356-2; GEANE COSTA DUARTE LOPES; 51,00 / 383.295-3; GEANNE MENDES PEREIRA; 51,00 / 322.217-9; GEICE SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS JUNIOR; 54,00 / 433.273-3; GEISIANE RAMOS ROSA; 65,00 / 361.259-7; GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA; 81,00 / 321.867-8; GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA; 63,00 / 330.099-4; GENARIA MARIA PAULINO ALVES; 61,00 / 447.845-2; GENETON RODRIGUES TELES; 56,00 / 421.719-5; GENIFER ZIVIANE OLIVEIRA DA SILVA; 53,00 / 407.418-1; GENUINO BEZERRA LEITE; 51,00 / 315.658-3; GEORGE LUÍS TABORGA DOS SANTOS; 74,00 / 415.546-7; GEORVANDRO NASCIMENTO ALVES; 51,00 / 436.820-7; GEOVANA NASCIMENTO CHAGAS MAIA; 69,00 / 314.359-7; GEOVANA PRESTES SIQUEIRA; 50,00 / 396.327-6; GEOVANE DE CASTRO QUADROS; 73,00 / 363.714-0; GEOVANNA ALEXSANDRA DE QUEIROZ DA ROCHA; 59,00 / 302.734-1; GERALDO CORREIA DE CASTRO; 50,00 / 439.673-1; GERLANE ALVES PACHECO; 50,00 / 318.611-3; GERLANE RAMOS ALECRIM; 72,00 / 325.215-9; GERLIANE SOARES BARROS ROCHA; 51,00 / 415.975-6; GERLIZANGELA MARIA VELOSO DA SILVA SANTOS; 56,00 / 305.591-4; GÉSSICA SANTOS DE SOUZA; 54,00 / 411.965-7; GÉSSICA VIEIRA GOMES; 61,00 / 428.491-7; GESSYKA PEREIRA MUNIZ; 50,00 / 419.729-1; GIGLIANE PERES DA SILVA; 65,00 / 430.583-3; GILBERTO DE SOUSA BATISTA;

67,00 / 301.869-5; GILMARA LIMA LOPES; 53,00 / 432.067-0; GILSON MENDONÇA SENA DA SILVA; 68,00 / 313.052-5; GILSON SILVA DE LIMA; 50,00 / 409.376-3; GILVANETE TEIXEIRA DE ALMEIDA; 51,00 / 435.846-5; GISA ANDRADE LEONEL; 69,00 / 445.512-6; GISELE FERREIRA DE LIMA; 60,00 / 407.200-6; GISELE SABRINA LEVY OLIVEIRA; 56,00 / 445.956-3; GISELLE DA SILVA ROSA; 62,00 / 300.200-4; GISELLE DE MIRANDA CAVALCANTE; 72,00 / 327.648-1; GISLANE FERREIRA GONCALVES; 56,00 / 320.493-6; GISLANE SAMIA NASCIMENTO RIBEIRO; 53,00 / 416.698-1; GISLENE SILVA DE LIMA; 60,00 / 410.270-3; GISLENE SUIANTE PIRES DE LUCENA; 63,00 / 312.465-7; GIÚLIA MARQUES LOPES COÊLHO; 73,00 / 386.559-2; GIULIE MENDONÇA BENTES; 51,00 / 418.956-6; GLAUCIA DA ENCARNAÇÃO DOS REIS SILVA; 54,00 / 301.794-0; GLAUCIANE BORGES E SILVA; 59,00 / 426.697-8; GLAUCIENE ALVES DOS SANTOS; 67,00 / 351.844-2; GLAUCO RENAN MENDES DE OLIVEIRA; 61,00 / 393.238-9; GLEICE GOMES OLMEIDO; 54,00 / 400.828-6; GLEICE QUELE FONSECA ALVES CALIXTO; 53,00 / 427.290-0; GLEICE VIEIRA DE LIMA; 60,00 / 300.375-2; GLEICIANA DE SOUZA CRUZ; 59,00 / 383.630-4; GLEICIANE DE PAIVA SANTOS; 56,00 / 435.143-6; GLEICIANE LIMA DA SILVA; 54,00 / 329.561-3; GLEICIANE LIMA SANTOS; 66,00 / 403.044-3; GLEICIANE MEIRE DA SILVA MESSIAS SHOCKNESS; 62,00 / 403.350-7; GLEICIANNY CRISTINA DE SOUZA DA SILVA; 66,00 / 305.708-9; GLEICY ALVES DOS SANTOS; 54,00 / 440.803-9; GLEISE MARIELLY GOMES EVANGELISTA; 56,00 / 412.894-0; GLEISEANE DAMACENO VIEIRA; 53,00 / 416.352-4; GLENDA KELLY ARRUDA MARTINS; 62,00 / 316.225-7; GLENDA PASSOS DA SILVA; 73,00 / 386.826-5; GLENDA STEFANIA FONSECA DA SILVA; 66,00 / 426.858-0; GLEIDSON GOMES DA SILVA; 69,00 / 310.745-0; GRACE HELEN LEITE LEAL BORGES; 61,00 / 324.172-6; GRACIANA MARQUES LEITE; 55,00 / 448.456-8; GRACIELA TEREZA ANDERSON; 51,00 / 311.869-0; GRACIELE ANDRÉ PERKOSKI; 53,00 / 300.741-3; GRACIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA; 73,00 / 318.276-2; GRACINEIRY FERNANDES DE FREITAS SILVA; 60,00 / 445.861-3; GRACIONE PEREIRA DA SILVA; 60,00 / 308.924-0; GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO; 57,00 / 406.210-8; GRAZIELLA LOPES SILVA; 65,00 / 308.636-4; GRESSIANE ALVES LOBATO; 81,00 / 416.793-7; GUILHERME AFONSO DA SILVA; 54,00 / 420.849-8; GUILHERME EDUARDO SARTURI ROSA; 51,00 / 415.106-2; GUILHERME GUIMARAES DA COSTA; 50,00 / 304.507-2; GUILHERME RODRIGUES CARVALHO; 55,00 / 379.505-5; GUILIEN BEATRIZ SILVA RIBEIRO; 58,00 / 435.503-2; GUNTER BEZERRA SCHWEPPE; 51,00 / 368.131-9; GUSTAVO ANTONIO MEIRELES MELGAR OIOLA; 56,00 / 447.160-1; GUSTAVO ROCHA NOVAIS; 68,00 / 393.359-8; HAIAANY CIBELE ATALLA DA COSTA; 50,00 / 423.876-1; HANESSA LOPES PEREIRA; 58,00 / 448.410-0; HANGEL DANTAS SOBRAL; 57,00 / 424.915-1; HARRISSON ALVES DE SOUZA; 50,00 / 446.384-6; HARY WILSON VICTOR NORONHA; 82,00 / 436.422-8; HAVENILTON DOS REIS; 73,00 / 395.970-8; HELBER OLIVEIRA LIBDY; 61,00 / 441.953-7; HELEN SANTOS DE SOUZA; 58,00 / 432.928-7; HELENA DA CONCEIÇÃO PATRICIO OLIVEIRA; 57,00 / 436.277-2; HELENA REGINA BARBOSA MAGALHÃES; 55,00 / 451.002-0; HELENE JAQUELINE SILVA ROQUE; 57,00 / 328.329-1; HELINETE BARBOZA DA SILVA; 55,00 / 306.109-4; HÉLIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; 51,00 / 408.730-5; HELOYSI SUZY SILVA NERY; 58,00 / 399.109-1; HELTON CANTALISTA DA SILVA; 75,00 / 424.379-0; HENIA CLISSIA VIEIRA RAPOSO; 69,00 / 450.662-6; HENRIQUE MALTA MORAES; 73,00 / 450.038-5; HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; 57,00 / 369.858-0; HERIBERTO NERY DE OLIVEIRA EGUEZ; 61,00 / 327.089-0; HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE; 72,00 / 417.618-9; HIRWIN EUCLIDES ANTUNES; 50,00 / 432.696-2; HOSANI TEREZINHA PAULUS; 52,00 / 370.704-0; HOZANA SOUZA DOS RES; 50,00 / 302.453-9; HUALAS ROCHA MAGALHÃES; 67,00 / 448.109-7; HUDSON JOSÉ SILVA SOUZA; 57,00 / 421.346-7; HUGO CLÁUDIO DA SILVA; 60,00 / 385.694-1; HUGO GONZALES SILVEIRA; 71,00 / 374.425-6; HUGO MARCELO DA COSTA MOTA; 51,00 / 414.777-4; IÁGO OLIVEIRA DA SILVA; 52,00 / 381.453-0; IAN DANIEL SILVA SERRA; 66,00 / 446.314-5; IANA

MICHELE BARRETO DE OLIVEIRA; 66,00 / 417.290-6; IARA CRISTINA CUNHA DE LIMA; 81,00 / 310.892-9; IARA DAMASCENA SILVA; 64,00 / 437.338-3; IARA DEBORA DA SILVA RIBEIRO; 55,00 / 353.380-8; IASCARA GUIMARAES RIBEIRO; 52,00 / 431.819-6; IASMIM MOREIRA LINHARES; 63,00 / 327.850-6; IASMIM UCHÔA DE BRITO; 52,00 / 447.095-8; ICARO GABRIEL RODRIGUES FERREIRA PAIVA; 58,00 / 411.436-1; ILDA VIEIRA; 50,00 / 437.543-2; ILDENIR DA SILVA COSTA; 57,00 / 364.306-9; ILSON ALVES PEREIRA; 60,00 / 448.445-2; ILUSCA ALMEIDA LIMA; 69,00 / 306.224-4; ILZAMARA ALVES DE ARAUJO; 62,00 / 318.406-4; INGRID BESSA DE SOUZA; 51,00 / 301.457-6; INGRID OLIVEIRA GUEDES CARVALHO; 60,00 / 431.673-8; INGRID REIS DE ALMEIDA; 57,00 / 406.157-8; INGRID SANTOS DE OLIVEIRA; 52,00 / 401.081-7; INGRID RODRIGUES DA SILVA; 58,00 / 416.320-6; INGRIDY MONTEIRO LACERDA; 54,00 / 317.961-3; IOLANDA ALVES DA COSTA SOBRINHO; 60,00 / 315.417-3; IRACELI CRISTINA LEONEL DA CRUZ; 52,00 / 418.080-1; IRACEMA DE MOTA PEREIRA; 50,00 / 429.355-0; IRACEMA FERREIRA DA SILVA MACIEL; 50,00 / 303.907-2; IRAILDE DA SILVA ANDRADE [DEFIC.]; 53,00 / 450.498-4; IRANEIDE DAS CHAGAS DE SOUZA; 50,00 / 327.547-7; IRANY NAHMIA DE MIRANDA; 63,00 / 402.492-3; IRAPOÃ SIDICLEY TAVARES BRAGA; 55,00 / 314.191-8; IRENE FERREIRA COLMAN; 52,00 / 449.683-3; IRINETE LIMA SOUZA NOGUEIRA; 71,00 / 300.295-0; IRIS CRISTINA DOS SANTOS LIMA; 51,00 / 393.390-3; IRISNALDA DE CARVALHO MATA; 63,00 / 431.930-3; IRLA MICAELE MOREIRA LINHARES; 67,00 / 397.791-9; IRLANA BELO DE SOUZA; 52,00 / 366.474-0; ISABELA PAVAO FERREIRA SILVA; 55,00 / 408.045-9; ISABELLA VIEIRA ROCHA DE OLIVEIRA; 65,00 / 400.843-0; ISABELLE CRISTINA COLARES VIEIRA; 60,00 / 443.683-0; ISMAEL CARLOS RODRIGUES; 60,00 / 442.609-6; ISMAEL DA SILVA VIEIRA; 60,00 / 396.268-7; ISNOANE DA COSTA GALVÃO FONSECA; 50,00 / 432.143-0; ISRAEL DOS SANTOS DE ALMEIDA; 70,00 / 420.497-2; ISRAEL NABOA DA COSTA; 60,00 / 304.912-4; ISRAEL TRINDADE CAVALCANTE; 64,00 / 318.333-5; ÍTALA DIAS DA PAZ; 56,00 / 304.100-0; ITALO DION MARTINS DA SILVA; 54,00 / 403.986-6; ITALO FERREIRA CAMPOS GOMES; 62,00 / 402.375-7; IURI LIMA SILVA; 64,00 / 405.135-1; IVA MARIA DE ALMEIDA ALVES; 70,00 / 412.614-9; IVANE ALVES GOMES; 53,00 / 417.156-0; IVANIA TORQUATO DA SILVA; 53,00 / 392.440-8; IVANICI ALVES DA SILVA SANTOS; 56,00 / 301.422-3; IVANILDO ALMEIDA CORREA; 70,00 / 386.735-8; IVANILSON PEREIRA QUEIROZ; 61,00 / 444.565-1; IVANIR ALVES DA SILVA; 50,00 / 409.688-6; IVETE MELO DE SOUZA BEZERRA; 65,00 / 305.954-5; IVONE DA SILVA; 50,00 / 438.083-5; IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS; 61,00 / 322.682-4; IVONETE PIMENTEL DA SILVA; 60,00 / 442.584-7; IVONICE DIAS SALES RODRIGUES; 51,00 / 412.930-0; IZABEL CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA; 62,00 / 403.903-3; IZABELE BEZERRA BARROS; 71,00 / 410.684-9; IZABELLY DUARTE DO NASCIMENTO; 51,00 / 315.385-1; IZAIAS HUMBERTO BARBOSA DE SOUSA; 50,00 / 430.450-0; IZAILDE DE OLIVEIRA SILVA; 66,00 / 416.612-4; JACINTA SILVA CLAUDINO; 55,00 / 441.754-2; JACKSON BRENDO MENEZES DE SOUZA; 57,00 / 318.262-2; JACKSON DE OLIVEIRA ARAUJO; 50,00 / 449.480-6; JACKSON MARCELINO DA CRUZ; 69,00 / 424.427-3; JACKSON VIEIRA DE SOUSA; 59,00 / 439.850-5; JACQUELINE GESE DA PAZ; 57,00 / 367.823-7; JACQUELINE SILVA SOUZA LEITE; 66,00 / 425.080-0; JACSON BENTES DOS SANTOS; 54,00 / 321.608-0; JÁDER GALDINO DE MACEDO; 83,00 / 313.488-1; JADSON CARVALHO DOS SANTOS; 67,00 / 436.812-6; JAIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 69,00 / 303.117-9; JAIA NE SANTOS DA COSTA; 58,00 / 443.250-9; JAILSON BARBOSA MOREIRA; 60,00 / 321.881-3; JAINE LIMA CORREA; 55,00 / 360.191-9; JAINE OHANNA SILVA DA CONCEIÇÃO; 65,00 / 307.518-4; JAINE SILVA BARBOSA; 52,00 / 357.629-9; JAÍRES MARIOBO ALBUQUERQUE; 51,00 / 407.402-5; JAMAIRA DE OLIVEIRA GOMES; 60,00 / 408.085-8; JAMANDOLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE; 81,00 / 405.852-6; JAMERSON OLIVEIRA SILVA; 70,00 / 445.782-0; JAMES MELO DA SILVA; 59,00 / 371.148-0; JAMISSON LUIZ DOS SANTOS; 55,00 / 360.456-0; JANAINA CLARA ALVES DE

ARAÚJO; 80,00 / 397.132-5; JANAÍNA DA SILVA TIBÚRCIO; 65,00 / 400.428-0; JANAÍNA LEITE DA SILVA; 53,00 / 303.442-9; JANAÍNA PAIVA OLIVEIRA; 75,00 / 324.646-9; JANAYRA DOS SANTOS COSTA; 63,00 / 421.019-0; JANDER DE SOUZA LIMA; 55,00 / 329.737-3; JANDERSON COSTA SENA; 55,00 / 432.986-4; JANDERSON MOREIRA CABRAL; 62,00 / 449.739-2; JANICE OTAVIA FURTADO PEREIRA; 55,00 / 367.321-9; JANICLEIDE DA SILVA; 56,00 / 401.156-2; JANIEIRE ZARCO DE OLIVEIRA; 50,00 / 404.027-9; JANIELE FERNANDES DA SILVA; 55,00 / 414.267-5; JANINI FRANÇA TIBES; 64,00 / 404.083-0; JAQUELINE AMERICA SOUZA BONFIM; 67,00 / 306.590-1; JAQUELINE BARBOSA DO NASCIMENTO; 67,00 / 303.104-7; JAQUELINE COSTA ASSUNCAO; 56,00 / 433.949-5; JAQUELINE FEITOSA SANTOS AMARAL; 52,00 / 429.942-6; JAQUELINE GOMES DOS SANTOS; 62,00 / 398.487-7; JAQUELINE LIMA FALCÃO; 54,00 / 357.076-2; JAQUELINE MARIA DOS ANJOS; 63,00 / 432.410-2; JAQUELINE MARTINS CZELUSNIAK; 62,00 / 381.896-9; JAQUELINE NICOLE BARBA FURTADO; 55,00 / 354.021-9; JAQUELINE RAMOS DE LIMA; 57,00 / 420.452-2; JAQUELINE SANTOS DA COSTA; 51,00 / 303.759-2; JAQUELINE SANTOS HONORATO; 62,00 / 451.018-6; JAQUELINE TRINDADE MALAGUETA; 60,00 / 312.192-5; JARBES SALVADOR PAIXAO; 67,00 / 429.646-0; JARINA FELICIO DA SILVA; 59,00 / 359.651-6; JARINA LIMA GONÇALVES; 80,00 / 400.994-0; JASMINE PAZ DA CRUZ; 75,00 / 431.611-8; JAYENNE VIDAL LOBATO; 52,00 / 444.434-5; JEAN CARLOS DE SOUZA SOARES; 64,00 / 419.771-2; JEAN DE BRITO ARAÚJO; 54,00 / 410.190-1; JEAN SILVA GOMES; 64,00 / 364.790-0; JEANE LADDAGA DIAS; 68,00 / 445.621-1; JEANE ZUCOLOTO PIRES; 59,00 / 372.994-0; JECIANE DE SOUZA SAMPAIO; 60,00 / 301.346-4; JEFERSON DA SILVA DOURADO; 52,00 / 309.175-9; JEFERSON LEANDRO ALMEIDA CAVALCANTE; 63,00 / 368.310-9; JÉFERSON SENA DE SÁ; 61,00 / 309.482-0; JEFFERSON AIRES DO NASCIMENTO; 68,00 / 321.279-3; JEICINY VIRIATO DANTAS FERREIRA; 70,00 / 440.015-1; JEIEL DA SILVA ALMEIDA; 61,00 / 410.198-7; JÉNIFER CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA; 64,00 / 353.021-3; JENIFER IEZA COSTA MELO; 58,00 / 396.721-2; JENIFER SOARES ARRUDA; 60,00 / 310.153-3; JENIFHER CHRISTINA MACHADO DA CUNHA; 60,00 / 399.745-6; JENNIFER MARQUES DE SOUZA; 64,00 / 424.784-1; JEOVANA TOLEDO VIEIRA; 58,00 / 439.045-8; JEREMIAS PEREIRA ALVES LIMA; 50,00 / 366.408-2; JERGLESSON LIMA FREITAS; 51,00 / 302.033-9; JERSICA CAROLINE LIMA CORREA; 69,00 / 404.936-5; JESSICA ALINE RIBEIRO DE LIMA; 53,00 / 358.817-3; JESSICA ARAUJO DE SOUSA; 57,00 / 326.157-3; JESSICA CARVALHO VIEIRA; 54,00 / 306.477-8; JESSICA CATARINA COSTA DUNICE; 72,00 / 355.493-7; JESSICA CRISTIELE SOARES DO NASCIMETO; 54,00 / 358.875-0; JÉSSICA CRISTINA RAMIRES CARVALHO; 56,00 / 315.356-8; JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA TAVARES; 52,00 / 420.979-6; JESSICA FARIAS GOMES; 69,00 / 414.025-7; JÉSSICA GEANE PERES DE SOUZA; 51,00 / 416.900-0; JESSICA GEISIANE KLABUNDE DA SILVA; 59,00 / 351.164-2; JESSICA GRABOVSKI; 73,00 / 424.000-6; JÉSSICA LEITE TELES; 55,00 / 301.662-5; JÉSSICA MARQUES DE SOUZA; 70,00 / 437.792-3; JÉSSICA MERÊNCIO CASTRO FERREIRA; 55,00 / 422.810-3; JÉSSICA NATACHA DOS SANTOS PRADO; 60,00 / 413.933-0; JÉSSICA NAYARA SILVA BENÍCIO; 59,00 / 360.709-7; JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS; 56,00 / 435.817-1; JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS; 58,00 / 360.648-1; JESUS LACERDA ALVES PAULINO; 62,00 / 316.449-7; JHENJFFER STEFANIA SALES DE SOUZA; 51,00 / 405.939-5; JHENNIFER ELISIA SPINOLA DA SILVA; 56,00 / 321.653-5; JHENYFFER FERREIRA STEPHANOVICHI; 55,00 / 442.891-9; JHON LENON DE AQUINO RÊGO; 50,00 / 381.326-6; JHONE SANDIM SABÓIA; 79,00 / 304.940-0; JIANLUCA SOUZA MENDONÇA; 71,00 / 305.981-2; JIOVANE SOUZA MENDONÇA; 53,00 / 436.441-4; JOANA DE SOUZA CARVALHO ROLIM; 54,00 / 386.677-7; JOÃO BOSCO GOES REIS; 55,00 / 451.538-2; JOÃO FRANCISCO GOMES NAJAR; 50,00 / 438.840-2; JOAO GABRIEL DOS SANTOS MARTINS REBELO; 50,00 / 302.184-0; JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS; 71,00 / 362.997-0; JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA; 52,00 / 400.582-1; JOÃO LOURENÇO REIS NETO; 76,00 / 365.883-0; JOÃO NELSON

ARRUDA DA SILVA; 65,00 / 327.191-9; JOAO OLIVEIRA BASILIO; 60,00 / 373.540-0; JOAO PAULO LARANGEIRA REZENDE; 55,00 / 432.051-4; JOÃO PAULO RIBEIRO ONÇA; 54,00 / 425.856-8; JOÃO RICARDO DOS SANTOS MENDONÇA; 54,00 / 401.442-1; JOÃO VICTOR RODRIGUES DE LIMA; 57,00 / 380.392-9; JOÃO VÍTOR DE OLIVEIRA SANTOS; 54,00 / 451.522-6; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA SILVA; 68,00 / 397.249-6; JOCELEM DOS REIS CUNHA; 74,00 / 391.080-6; JOCIANE CORDEIRO JACONE; 50,00 / 442.506-5; JOCIANE SOUSA LEMOS [DEFIC.]; 70,00 / 431.074-8; JOCILEIDE RODRIGUES COELHO; 57,00 / 309.494-4; JOCILENE MACEDO DA SILVA; 72,00 / 420.984-2; JOCILENE SOUZA DA SILVA; 68,00 / 350.622-3; JOCIMAR MIRANDA; 69,00 / 424.760-4; JOEDI RODRIGUES DE CAIRES LOPES; 63,00 / 434.852-4; JOEL FOGAÇA DA SILVA; 64,00 / 392.758-0; JOELIA ARAUJO NEPONUCENO; 67,00 / 402.261-0; JOELLEN DE SOUSA AMARAL; 73,00 / 414.220-9; JOELMA DA SILVA TELES; 54,00 / 429.989-2; JOELMA FERREIRA RICAS; 58,00 / 360.785-2; JOELY COELHO SANTIAGO; 71,00 / 445.514-2; JOERDESOM DOS SANTOS PASSOS; 53,00 / 367.724-9; JOHNNY GOMES DE SOUZA; 56,00 / 313.386-9; JOICE BARROSO DA SILVA; 52,00 / 447.080-0; JOICEKELLY DE SOUZA COSTA; 56,00 / 441.024-6; JOICIANE BORGES DA SILVA; 61,00 / 313.104-1; JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES; 51,00 / 327.787-9; JOISSIELE COSTA DA SILVA; 51,00 / 370.053-4; JOISSY MANUELY MARIA MARTINS; 60,00 / 449.856-9; JONAS DA SILVA DE ARAUJO; 64,00 / 363.186-9; JONATAN DE ARAUJO GOMES; 60,00 / 322.319-1; JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE; 52,00 / 350.801-3; JONATHA WESLEY CLEMENTINO OLIVEIRA; 52,00 / 387.282-3; JONATHAS DE ARAUJO SANTANA; 61,00 / 323.522-0; JONE DO LIVRAMENTO MACIEL; 51,00 / 320.536-3; JONES GONÇALVES NASCIMENTO; 56,00 / 418.982-5; JONILSON ALVES DA SILVA; 62,00 / 322.911-4; JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA; 52,00 / 377.383-3; JORDANA BELO ALVES; 52,00 / 434.856-7; JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA NETO; 59,00 / 447.353-1; JORGE FELIPE CARDOSO PINHEIRO; 67,00 / 307.415-3; JORGE LUCAS DE OLIVEIRA FLORESTA; 51,00 / 439.348-1; JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA; 62,00 / 363.777-8; JORSHUAM VINICIUS FERREIRA VIANA [DEFIC.]; 59,00 / 326.230-8; JOSAFÁ NOGUEIRA SANTOS; 56,00 / 307.506-0; JOSIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS; 71,00 / 405.447-4; JOSE ADEILTON NASCIMENTO DE SOUSA; 65,00 / 410.597-4; JOSÉ BENJAMIM SILVA ARAUJO; 56,00 / 429.949-3; JOSÉ CAMURÇA LIMA NETO; 76,00 / 425.194-6; JOSE CARDOSO MALTA; 53,00 / 301.372-3; JOSÉ DE SOUSA PEREIRA FRANÇA; 72,00 / 364.385-9; JOSÉ DIOGO BATISTA; 76,00 / 446.887-2; JOSE HAROLDO BRAGA JUNIOR; 56,00 / 434.293-3; JOSE JOAO MORAIS DE CARVALHO; 55,00 / 323.795-8; JOSÉ JORGE PEREIRA; 65,00 / 446.069-3; JOSE LOPES RODRIGUES DA ROCHA; 63,00 / 316.228-1; JOSÉ LUCAS SILVA ALBUQUERQUE; 50,00 / 309.334-4; JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA; 59,00 / 300.428-7; JOSÉ MARIA MACEDO LEAO; 57,00 / 405.361-3; JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA; 73,00 / 406.166-7; JOSE OLIMPIO DE VASCONCELOS JUNIOR; 69,00 / 315.904-3; JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 59,00 / 427.956-5; JOSE RIBAMAR PEREIRA MANSO JUNIOR; 59,00 / 373.937-6; JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ; 53,00 / 434.661-0; JOSÉ RICARDO ALVES DE SOUSA; 62,00 / 414.643-3; JOSE ROBERTO DO CARMO; 63,00 / 403.469-4; JOSÉ ROBSON PEREIRA DE AZEVÊDO; 57,00 / 444.902-9; JOSE VENANCIO DA SILVA JUNIOR; 58,00 / 435.675-6; JOSEFA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 53,00 / 440.750-4; JOSELANE SUELEN NASCIMENTO MOREIRA; 53,00 / 308.148-6; JOSELI XAVIER DA SILVA; 58,00 / 448.148-8; JOSELIA GOIS SILVA; 52,00 / 309.416-2; JOSENILDA MATIAS DE LIMA; 56,00 / 326.628-1; JOSENILDA SOUSA GOMES; 56,00 / 437.343-0; JOSENILDO FERNANDES DA SILVA; 63,00 / 411.160-5; JOSIANE BRITO DA CUNHA; 51,00 / 300.892-4; JOSIANE DEMETRIO GALLERT; 67,00 / 416.375-3; JOSIANE LEITE DE LIMA; 52,00 / 411.845-6; JOSIANE SILVA SOARES; 65,00 / 387.413-3; JOSIAS GONÇALVES DE JESUS; 62,00 / 300.611-5; JOSIEL MOREIRA ARAUJO; 52,00 / 303.999-4; JOSIEL NOGUEIRA DE SOUSA; 56,00 / 405.611-6; JOSILENE IZABEL DE SOUZA; 56,00 / 308.928-2; JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA; 52,00 / 406.130-6;

JOSIMAYQUE OLIVEIRA DA SILVA; 56,00 / 426.173-9; JOSUÉ MARCIEL DA SILVA; 70,00 / 397.780-3; JOSYANNE CHRISTINA DE CASTRO GENTIL; 58,00 / 316.119-6; JOVENALIA RODRIGUES; 52,00 / 419.712-7; JOVENTINO DOS SANTOS SILVA; 59,00 / 373.513-3; JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO; 52,00 / 412.227-5; JOZENILDO FERREIRA OLIVEIRA; 61,00 / 417.000-8; JOZINI FARIAS LEMOS; 54,00 / 427.139-4; JUCÈLIA SILVA ROCHA; 54,00 / 417.311-2; JUCIELE DA CONCEIÇÃO; 59,00 / 445.773-0; JUCILENE TRIFATES DA SILVA; 57,00 / 314.581-6; JUCIMAR MORAES RODRIGUES QUEIROZ; 56,00 / 301.318-9; JUDDI KARLI PONTES FRANÇA [DEFIC.]; 53,00 / 422.735-2; JULIA DANIELA SANTOS DE SOUZA; 63,00 / 393.546-9; JULIA EGUEZ FERREIRA; 57,00 / 395.515-0; JÚLIA ÉSILA DA COSTA FARIAS; 56,00 / 309.799-4; JÚLIA LETICIA TAVARES AMORIM LOPES; 53,00 / 370.763-6; JULIA SAVINO DE AGUIAR; 67,00 / 447.591-7; JULIANA MARTINS DA SILVA; 64,00 / 431.840-4; JULIANA NOGUEIRA; 52,00 / 423.883-4; JULIANA OLIVEIRA SILVA; 50,00 / 356.063-5; JULIANA PASSOS FEITOSA; 69,00 / 428.658-8; JULIANA RODRIGUES DE PAULA; 58,00 / 306.007-1; JULIANA RODRIGUES LEITE; 77,00 / 426.891-1; JULIANA TAMARA LIMA DOMINGUES; 51,00 / 443.795-0; JULIANE CRISTINA MEIRELES VENÂNCIO; 76,00 / 393.423-3; JULIANY IRIS DIONIZIO FILGUEIRA; 80,00 / 436.075-3; JULIO CESZAR CORREIA COSTA; 51,00 / 302.137-8; JULIO DA COSTA PINHEIRO; 61,00 / 419.287-7; JULITA LIMA FERNANDES; 59,00 / 326.538-2; JULYANNE EVELYN QUEIROZ DA ROCHA; 82,00 / 300.654-9; JUNIOR SANTANA DE ARAUJO; 59,00 / 450.545-0; JUSCELINO BARROZO DA SILVA; 60,00 / 404.203-4; JUSSARA ISA BRAGA PACHECO; 61,00 / 314.275-2; KAETE DOS SANTOS DA COSTA; 50,00 / 441.036-0; KALIANE GOMES DAMIAO; 50,00 / 313.599-3; KALLY KENNEDY SILVA DE SOUSA; 56,00 / 386.313-1; KAMILA FARIAS DA SILVA; 70,00 / 419.421-7; KAREN CHRISTINY FARIAS DE SOUZA; 54,00 / 310.987-9; KAREN GABRIELLY GOMES DE MELO VILELA; 53,00 / 421.818-3; KARINA DE OLIVEIRA; 66,00 / 328.603-7; KARINA RIBEIRO SANTOS; 60,00 / 424.476-1; KARINE ALVES GOMES; 58,00 / 371.391-1; KARINE DOS REIS SILVA; 51,00 / 352.694-1; KARINE SOUZA SILVA QUINTELA; 64,00 / 365.650-0; KARINNA SANTOS PESSOA; 63,00 / 362.172-3; KARINNE ROCHA DE LIMA; 58,00 / 352.536-8; KÁRITA SOCORRO DE CARVALHO; 58,00 / 386.060-4; KARLA SUELY BRASIL DA SILVA; 86,00 / 435.641-1; KARLENY DE JESUS LIMA COSTA; 59,00 / 326.827-6; KAROLAINE AMORIM DE SANTANA SILVA; 59,00 / 367.273-5; KAROLAINE MAGALHÃES EUZÉBIO; 76,00 / 403.434-1; KAROLAINE PAMPLONA CARVALHO; 70,00 / 302.775-9; KAROLINE BORGES DA SILVA; 65,00 / 367.844-0; KAROLINE FRANCO MOTA BORGES; 70,00 / 303.829-7; KAROLINE PINHEIRO GOMES; 57,00 / 301.233-6; KARYNY GABRIELLY OLIVEIRA POSSIDONIO; 70,00 / 381.642-7; KASSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA; 65,00 / 428.034-2; KATCILENE MAIA DA SILVA BATISTA; 50,00 / 447.684-0; KATIA MOYSES MARQUES; 66,00 / 432.721-7; KÁTIA PEREIRA BARBOSA; 60,00 / 393.748-8; KATRINA LARISSA PEREIRA MACHADO; 77,00 / 425.525-9; KATTYO FELIPE DE SOUSA CORTES; 52,00 / 449.466-0; KEICIELE GUEDES VIEIRA; 54,00 / 392.945-0; KELCIANE DE SOUZA TEIXEIRA; 55,00 / 315.791-1; KELLES MARIA DE SOUZA; 60,00 / 440.656-7; KELLY ADRIANE SOUZA BAILIOT; 58,00 / 324.072-0; KELLY ELOÍSA CHAVES GOMES; 50,00 / 361.438-7; KELLY MACEDO TORRES; 52,00 / 315.161-1; KELVIN LOPES DA SILVA; 52,00 / 450.639-1; KENNEDY TAYLON DE OLIVEIRA BENTES; 61,00 / 414.003-6; KERLINY PEDRAZA MENDES; 65,00 / 311.223-3; KERLLYN RODRIGUES DE ARAUJO; 60,00 / 379.400-8; KÉSSIA PEREIRA OLIMPIO; 58,00 / 374.454-0; KETHLIN REGINA FELIX DE SOUZA; 58,00 / 413.125-8; KEVEN FERNANDO SILVA; 51,00 / 427.582-9; KEYTH OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA; 58,00 / 430.554-0; KHEIMELY PEDRINHA BARROS PÉREZ; 69,00 / 435.296-3; KIARELLY DE SOUSA COSTA; 69,00 / 306.303-8; KIMBELY BEATRIZ TEIXEIRA BERNARDINO; 58,00 / 323.212-3; KIMBERLLY BRENDA CRISTO DE LIMA; 56,00 / 301.153-4; KIVIA KRIS RAIDER SANTOS; 60,00 / 409.273-2; KLEUVIS SALES AYZDE; 51,00 / 307.026-3; LAÉRCIO LOBATO MARTINS; 57,00 / 386.534-7; LAICY RODRIGUES DAS

GRAÇAS; 70,00 / 429.013-5; LAILA PATRICIA DONASCIMENTO; 51,00 / 405.964-6; LAILTON ANDRADE FREIRE; 54,00 / 302.546-2; LAINE CAIRE GOUDINHO; 58,00 / 422.193-1; LAION TIAGO TOBIAS DE OLIVEIRA; 57,00 / 373.556-7; LAÍRIS SILVA DE MELO NUNES; 59,00 / 410.281-9; LAIS CRISTIANE UCHOA GONÇALVES AMORIM; 65,00 / 427.235-8; LAÍS DA SILVA SANTOS; 52,00 / 305.634-1; LAIS MARQUES LOPES; 53,00 / 363.715-8; LAISSE DA COSTA AGUIAR; 82,00 / 320.318-2; LAIZE DE OLIVEIRA LOPES; 68,00 / 393.162-5; LANA CLARA FERREIRA BATISTA; 59,00 / 439.291-4; LARISSA CARVALHO VICENTE; 73,00 / 419.741-0; LARISSA COSTA ARAUJO; 73,00 / 306.669-0; LARISSA ESTEFANY CARVALHO BARBOSA; 56,00 / 406.922-6; LARISSA GUEDES DA SILVA; 59,00 / 408.292-3; LARISSA KETLYN RODRIGUES PEREIRA; 52,00 / 371.450-0; LARISSA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE; 63,00 / 310.141-0; LARISSA PEREZ DE HOLANDA; 64,00 / 353.118-0; LARISSA SOUSA DE OLIVEIRA; 50,00 / 363.507-4; LARYSSA MOREIRA MENDES; 55,00 / 304.170-0; LAUANA KELLY SILVERIO; 68,00 / 321.447-8; LAUDICÉIA LEMOS ROCHA; 58,00 / 305.874-3; LAURA CARINA SANTIAGO REYES ORTIZ; 66,00 / 419.783-6; LAURA EMANUELLE OLIVEIRA PINHEIRO DE CARVALHO; 57,00 / 438.568-3; LAURA GABRIELA TELES NUNES; 53,00 / 359.427-0; LAURA GABRIELE FIGUEIREDO LOPES; 59,00 / 410.520-6; LAURILENE DE JESUS SOARES PIMENTA; 51,00 / 357.698-1; LEANDRA CRISTINA BARCELLOS DA SILVA; 62,00 / 328.842-0; LEANDRO DE OLIVEIRA DANTAS; 71,00 / 410.017-4; LEANDRO INACIO DA SILVA BARBOSA; 64,00 / 325.365-1; LEANDRO PEVERARI; 64,00 / 449.562-4; LEANE VIEIRA DA SILVA; 54,00 / 314.304-0; LEIA RODRIGUES MERCADO DOS SANTOS; 52,00 / 379.354-0; LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA; 52,00 / 307.534-6; LEIDIANE GOMES DOS SANTOS; 67,00 / 394.834-0; LEIDY DAIANNY DA SILVA FERREIRA; 57,00 / 323.951-9; LEILANE CRISTINA DA SILVA PIRES DOS SANTOS; 57,00 / 437.083-0; LEILDA LIMA ROCHA; 54,00 / 409.372-0; LEILIANA FERNANDES DA SILVA VIEIRA; 62,00 / 433.288-1; LEILIANE MAGNO DA SILVA; 53,00 / 314.042-3; LEINA MARIEL DA SILVA MACHADO; 62,00 / 444.278-4; LEISINNALUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE; 52,00 / 451.422-0; LENISE CORDEIRO DO NASCIMENTO; 76,00 / 360.947-2; LENIZ FIGUEIREDO ALVES; 58,00 / 450.040-7; LENON VINICIUS ASSIS PINHEIRO BARBOSA; 52,00 / 445.138-4; LEOCINEIDA OLIVEIRA LINHARES; 52,00 / 435.199-1; LEOMAR TEODORO DA SILVA [DEFIC.]; 59,00 / 423.958-0; LEONARDO ANDREI RIBEIRO DA SILVA; 64,00 / 450.070-9; LEONARDO FABISZAKI DOS SANTOS; 56,00 / 375.192-9; LEONARDO SANTOS DA SILVA; 53,00 / 324.390-7; LEONARDO TELES DOS SANTOS; 61,00 / 432.044-1; LEONILSA SOARES DE SOUSA; 57,00 / 323.662-5; LETICIA BELMIRA FURTADO DE SOUZA; 53,00 / 390.706-6; LETÍCIA DE CARVALHO SEVERO; 71,00 / 366.459-7; LETICIA GOMES OLIVEIRA; 61,00 / 433.143-5; LETICIA LIMA CONCEICAO; 76,00 / 398.865-1; LETICIA MACIEL VIAMONTE; 55,00 / 433.521-0; LETÍCIA MILLA SILVA NASCIMENTO; 65,00 / 413.077-4; LETICIA MONTEIRO CARVALHO; 61,00 / 414.949-1; LETICIA MOREIRA FROTA DA SILVA; 64,00 / 375.589-4; LETICIA NASCIMENTO COSTA; 60,00 / 354.541-5; LETÍCIA PINHEIRO LIMA; 69,00 / 440.051-8; LETICIA RODRIGUES KURIYAMA; 54,00 / 328.955-9; LETICIA SANTANA LOPES; 51,00 / 366.898-3; LETÍCIA SOUSA GOMES; 82,00 / 325.081-4; LETÍCIA VELOSO RAMOS; 53,00 / 325.841-6; LETICIA VITORIA GOMES DOS SANTOS; 55,00 / 313.117-3; LEVI SANTOS DE ARAÚJO; 52,00 / 422.883-9; LEYDE DAYANA ELIAS ROSSETE DE ARAUJO; 79,00 / 330.082-0; LEYDNA SOUSA SILVA; 59,00 / 409.578-2; LIA ARAUJO LABORDA ALVES; 59,00 / 434.910-5; LIA RAQUEL DIAS DA SILVA; 70,00 / 364.625-4; LIANDRA DIAS DA SILVA; 55,00 / 368.519-5; LIDIA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO; 69,00 / 423.861-3; LÍDIA LIMA BARBOSA; 63,00 / 404.317-0; LIDIA MAXIMO PINHEIRO; 60,00 / 353.608-4; LIDIANA MARTINS CHAVES; 55,00 / 440.238-3; LIDIANA SILVA NOGUEIRA MAGALHÃES; 55,00 / 407.153-0; LIDIANE DE SOUSA DIAS; 58,00 / 391.583-2; LIDIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 57,00 / 442.329-1; LÍGIA DE MENEZES MONTENEGRO; 62,00 / 410.216-9; LILIAN CRISTINA MARQUES CORREA; 66,00 / 430.084-0; LILIAN DE OLIVEIRA

AGUIAR NICOLAU; 66,00 / 445.892-3; LILIANE ALEXANDRE ANDRADE; 67,00 / 422.567-8; LILIANE CORREIA; 61,00 / 356.960-8; LILIANE DE SOUZA PEREIRA; 60,00 / 435.346-3; LILIANE LÚCIA DE OLIVEIRA; 62,00 / 448.639-0; LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ; 66,00 / 309.727-7; LINCOLN PEREIRA MARTINS; 83,00 / 383.637-1; LÍVIA GRACILIANO MAIA; 57,00 / 314.408-9; LIVIA MARIANO DA SILVA; 54,00 / 444.204-0; LOHANA KEROLINE SILVA DE OLIVEIRA; 65,00 / 354.205-0; LOIANE DANTAS ANDRADE; 63,00 / 447.032-0; LORENA SANTOS PEDRAÇA; 74,00 / 393.321-0; LORRAINE SILVA DAS CHAGAS FALLEIROS; 71,00 / 328.270-8; LORRANY BATALHA RAULIN; 64,00 / 352.362-4; LUAN CEZAR BRITO DE CARVALHO; 62,00 / 325.883-1; LUAN PINTO DO NASCIMENTO; 50,00 / 302.590-0; LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA; 56,00 / 428.097-0; LUANA HORTIZ CAMPOS; 64,00 / 322.929-7; LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO; 65,00 / 307.846-9; LUANDERSON SILVA COSTA; 58,00 / 432.013-1; LUANNA KAROLINE SOUSA LIMA; 59,00 / 306.677-0; LUCAS DA SILVA ALVES; 57,00 / 431.299-6; LUCAS DA SILVA COSMA; 66,00 / 420.817-0; LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS; 60,00 / 302.240-4; LUCAS EDUARDO DOS REIS; 53,00 / 411.362-4; LUCAS FELIPE DA SILVA COSTA; 68,00 / 416.048-7; LUCAS LEONARDO DOS SANTOS GUIMARÃES LEITE; 54,00 / 399.183-0; LUCAS MACIEL DOS SANTOS; 72,00 / 302.335-4; LUCAS MEIRELES DOS SANTOS; 50,00 / 313.973-5; LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS; 60,00 / 413.261-0; LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS; 55,00 / 400.134-6; LUCAS PABLO DO NASCIMENTO CORREIA; 54,00 / 407.640-0; LUCAS SANTOS DE SOUZA; 58,00 / 427.680-9; LUCAS ZACARIAS ANDRADE; 52,00 / 312.954-3; LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA; 51,00 / 366.745-6; LUCIA HELENA STEN SCHNEIDER ANDRADE; 71,00 / 439.120-9; LUCIA ROSA DA TRINDADE; 63,00 / 388.309-4; LUCIANA ALENCAR DE MOURA ARAUJO; 63,00 / 433.082-0; LUCIANA ALEXANDRA FABRICIA; 57,00 / 370.733-4; LUCIANA APARECIDA BARBOSA; 57,00 / 434.563-0; LUCIANA CAVALCANTE DA SILVA CALIXTO; 53,00 / 432.380-7; LUCIANA COELHO DUARTE LIMA; 59,00 / 327.399-7; LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO; 55,00 / 378.530-0; LUCIANA GALVAO RIBEIRO MORAES; 56,00 / 415.210-7; LUCIANA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES; 52,00 / 451.336-3; LUCIANA SOUSA DA MOTA; 50,00 / 405.273-0; LUCIANA TOLENTINO SOUZA FARIAS; 51,00 / 325.361-9; LUCIANE DA COSTA MALDONADO; 50,00 / 448.465-7; LUCIANE MARIA DE LIMA; 60,00 / 441.265-6; LUCIANE SOARES DE SOUZA; 51,00 / 403.256-0; LUCIANO ASSIS CARVALHO; 50,00 / 391.253-1; LUCIANO DE SOUSA SANTOS; 55,00 / 437.203-4; LUCIANO PEDROSA DE VASCONCELOS; 67,00 / 438.636-1; LUCIELLY IGLESSIA CARVALHO; 67,00 / 427.565-9; LUCIENE MAFRA DA SILVA; 55,00 / 325.931-5; LUCILANE RODRIGUES LEITE; 55,00 / 384.975-9; LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ; 51,00 / 324.071-1; LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES; 64,00 / 418.067-4; LUCILENE DE ARAÚJO SOUZA; 56,00 / 375.873-7; LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA; 51,00 / 314.869-6; LUCINEI FERREIRA DOS SANTOS; 63,00 / 448.184-4; LUCINEIDE HONORATO SILVA DO CARMO; 54,00 / 315.333-9; LUCINETE MAIO SILVA; 59,00 / 449.118-1; LUCIVALDO LEMOS DE ARAUJO; 58,00 / 445.110-4; LUCY JANE DA SILVA MARQUES; 62,00 / 423.436-7; LUCYANNE DE OLIVEIRA FREITAS SILVA; 63,00 / 430.782-8; LUDIMILLA DE OLIVEIRA ALVES; 80,00 / 306.528-6; LUDMILA NUNES BRAGA; 67,00 / 376.173-8; LUI LUCAS DE SOUZA ALMEIDA; 59,00 / 316.665-1; LUIS ALBERTO SILVA PEREIRA; 54,00 / 361.388-7; LUIS CARLOS MAGNO DA SILVA; 53,00 / 306.942-7; LUIS DANIEL SILVA MENDES; 72,00 / 419.500-0; LUIS FERNANDO MONTEIRO AGUIRRE DOS SANTOS; 55,00 / 364.282-8; LUIZ ANDRÉ BRITO PIRES; 51,00 / 411.258-0; LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO SALVINI; 51,00 / 328.939-7; LUIZ FELIPE MAIA GOES; 71,00 / 304.702-4; LUIZ GUILHERME SARUDAKS DE SÁ; 58,00 / 403.035-4; LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA FORTE; 51,00 / 401.584-3; LUIZ HENRIQUE NOLASCO DE ANDRADE; 54,00 / 313.681-7; LUIZ PABLO DE OLIVEIRA MARIANO; 58,00 / 436.882-7; LUIZ PAULO PONTES; 67,00 / 416.522-5; LUIZ RICARDO OLIVEIRA COSTA; 61,00 / 399.030-3; LUIZA HELENA ALVES DE ALMEIDA; 62,00 / 427.099-1; LUIZA

RAYANE LOPES SILVA; 60,00 / 329.488-9; LUMA RODRIGUES VILACIO; 60,00 / 322.845-2; LUZIA DA CUNHA COELHO; 53,00 / 305.747-0; LUZIANE DA SILVA ASSIS; 50,00 / 391.699-5; MAB CRISTINA DA SILVA NICOLAU; 50,00 / 300.619-0; MACIELE LOURENÇA FARIAS DOS SANTOS; 54,00 / 314.737-1; MADALENA DÁVILA ASSIS; 60,00 / 356.256-5; MADILANE CAMILA LEITE LOPES; 57,00 / 442.709-2; MADSON ALMEIDA DE SOUZA; 65,00 / 419.647-3; MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO; 58,00 / 420.232-5; MAER SALAL DE ALMEIDA SANTOS; 59,00 / 373.138-3; MAGNO DA SILVA ALVES; 64,00 / 429.228-6; MAGNO QUEIROZ CORREIA MELO; 59,00 / 314.542-5; MAHARA REIS DE CASTRO; 65,00 / 433.257-1; MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO; 63,00 / 414.688-3; MAIANA SILVA BARRETO; 90,00 / 427.207-2; MAIARA BOTELHO DE SOUZA; 65,00 / 302.422-9; MAIARA MAIA DE CARVALHO; 53,00 / 359.302-9; MAIARA SILVA; 53,00 / 305.314-8; MAIARA TORRES DOS SANTOS; 50,00 / 439.252-3; MAIBSON CARLOS MENDES MOTA; 56,00 / 441.732-1; MAICON SANTOS DE SOUZA; 57,00 / 423.485-5; MAIK DE SOUZA BREGUEDO; 62,00 / 371.980-4; MAILANA ÉVELEN MEDEIROS SOARES; 61,00 / 308.122-2; MAIRA JOSI DA ROCHA; 58,00 / 374.014-5; MAJOREM LUDMA BELEZA DE SOUZA SA; 59,00 / 406.935-8; MALENA SALES DA SILVA; 52,00 / 445.953-9; MANOELA MEIRELE DE SOUZA SILVA; 76,00 / 327.387-3; MARA LEANDRA COSTA DE SOUZA; 51,00 / 451.655-9; MARACELLE FERREIRA DE OLIVEIRA; 54,00 / 418.242-1; MARALUCIA SOUZA DE JESUS; 59,00 / 445.689-0; MARCELA ALVES DIONIZIO DOS SANTOS; 50,00 / 435.366-8; MARCELA FERREIRA DA SILVA; 52,00 / 417.435-6; MARCELIA MARQUES DA COSTA; 65,00 / 323.770-2; MARCELINA ROGÉRIO DA SILVA; 61,00 / 430.036-0; MARCELINO RUTZATZ; 53,00 / 413.347-1; MARCELO AUGUSTO NETO; 53,00 / 323.852-0; MARCELO DA CRUZ ALMEIDA; 55,00 / 328.964-8; MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA; 63,00 / 320.482-0; MARCELO LADISLAU COSTA; 54,00 / 436.375-2; MARCELO LIMA DE AGUIAR; 64,00 / 403.222-5; MARCELO RODRIGUES DE SOUZA; 56,00 / 449.678-7; MARCELY CRISTINE FERNANDES SANTOS; 65,00 / 427.462-8; MÁRCIA APARECIDA NUNES DIAS BARROS; 64,00 / 395.738-1; MARCIA CABRAL BORGES PINHO; 55,00 / 413.062-6; MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS; 64,00 / 449.105-0; MARCIA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO; 51,00 / 423.674-2; MÁRCIA DA SILVA LIMA; 59,00 / 436.084-2; MARCIA DO VALE VIEIRA MIRANDA; 58,00 / 405.934-4; MARCIA LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA AMARAL; 58,00 / 391.617-0; MÁRCIA PEDROSA DE VASCONCELOS CIQUEIRA; 53,00 / 323.028-7; MARCIA REGINA SILVA SANTOS; 67,00 / 325.086-5; MARCIA SANTOS TRINDADE PEVERARI; 72,00 / 425.444-9; MARCILENE RIBEIRO; 63,00 / 327.685-6; MARCILIO SILVA DE AQUINO; 55,00 / 307.856-6; MÁRCIO DA SILVA DAMASCENO; 59,00 / 307.879-5; MARCIO MAYKON SILVA ALVES; 52,00 / 406.170-5; MÁRCIO RABELO DE OLIVEIRA; 64,00 / 435.152-5; MARCIO ROBERTO FURTADO DOS SANTOS; 62,00 / 439.086-5; MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA; 54,00 / 444.454-0; MARCO ANTONIO MENDONÇA NISHIMURA; 51,00 / 448.914-4; MARCOS DANIEL SANTOS; 54,00 / 313.549-7; MARCOS HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA; 59,00 / 412.100-7; MARCOS ITALO BORGES MATOS; 71,00 / 447.874-6; MARCOS JOSE FERNANDES SILVA BARROS; 72,00 / 354.959-3; MARCOS ROBERTO NOBRE NEVES; 61,00 / 443.445-5; MARCOS SANTOS DOS SANTOS; 51,00 / 325.893-9; MARCOS VINÍCIOS NERIS DOS SANTOS; 54,00 / 382.664-3; MARIA ALICE BARBOSA BARBOSA DO NASCIMENTO ARAÚJO; 63,00 / 421.473-0; MARIA ANDRUCHEVITZ; 55,00 / 303.959-5; MARIA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA; 62,00 / 372.315-1; MARIA APARECIDA DA SILVA RAMALHO; 58,00 / 305.098-0; MARIA APARECIDA DE JESUS; 58,00 / 406.298-1; MARIA APARECIDA DE MAGALHÃES SOARES; 54,00 / 446.285-8; MARIA APARECIDA DO CARMO RODRIGUES; 60,00 / 324.217-0; MARIA APARECIDA LEAL BARBOSA; 69,00 / 425.225-0; MARIA APARECIDA PEREIRA ORTEGA; 55,00 / 355.948-3; MARIA AURIVAN CORDEIRO; 54,00 / 411.992-4; MARIA AUXILIADORA DA SILVA REIS; 57,00 / 416.063-0; MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUZA; 73,00 / 300.980-7; MARIA CARINA DE OLIVEIRA; 54,00 / 428.778-9; MARIA

CARMO DA COSTA; 52,00 / 398.759-0; MARIA CLARA RIBEIRO RABELO; 55,00 / 309.920-2; MARIA CLEDIANA FONSECA DE CARVALHO; 52,00 / 444.168-0; MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA MARINHO; 64,00 / 309.703-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO; 62,00 / 354.616-0; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA; 54,00 / 316.334-2; MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LIRA; 64,00 / 409.917-6; MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS; 64,00 / 355.275-6; MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA; 69,00 / 312.865-2; MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA; 73,00 / 445.555-0; MARIA DA TRINDADE PIMENTA RIBEIRO; 69,00 / 445.383-2; MARIA DAS GRACAS BENTES DOS SANTOS PAULA; 63,00 / 431.254-6; MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DO NASCIMENTO; 54,00 / 422.706-9; MARIA DE FÁTIMA BENTO [DEFIC.]; 71,00 / 408.402-0; MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TOMAZ; 62,00 / 403.737-5; MARIA DE FATIMA SILVA BATISTA; 54,00 / 407.240-5; MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO PERES; 67,00 / 314.171-3; MARIA DIANA LUCENA DA SILVA; 59,00 / 441.289-3; MARIA DIELLY BARBOSA SANTANA RODRIGUES; 64,00 / 386.684-0; MARIA DILZA DOS SANTOS SOUZA; 58,00 / 435.971-2; MARIA DINALVA SOARES; 54,00 / 434.533-9; MARIA DIVINA VENTURA DE SOUSA; 64,00 / 327.622-8; MARIA EDINEIVA SOUSA SANTOS MORAES; 57,00 / 363.486-8; MARIA EDUARDA BOTELHO BENTO; 60,00 / 350.956-7; MARIA EDUVIRGES DE AMORIM; 62,00 / 431.092-6; MARIA ELAINE TRINDADE GIL; 54,00 / 419.292-3; MARIA ELIANA RODRIGUES REIS MACEDO; 68,00 / 315.452-1; MARIA ELISIANE DE OLIVEIRA ALEMÃO; 65,00 / 441.942-1; MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CASTILHO; 60,00 / 407.952-3; MARIA FATIMA FERREIRA; 57,00 / 400.854-5; MARIA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA PINTO; 53,00 / 310.095-2; MARIA FRANCISCA LOPES; 50,00 / 373.646-6; MARIA FRANCISCA MORAES DE ANDRADE; 64,00 / 372.007-1; MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO; 55,00 / 439.148-9; MARIA HELENA MOREIRA PACHECO; 63,00 / 423.217-8; MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA; 69,00 / 426.287-5; MARIA HOLANDA ALECRIM MONTEIRO; 74,00 / 388.644-1; MARIA IENE DA SILVA OLIVEIRA; 67,00 / 313.125-4; MARIA IONICE THOMAZ GARCIA KARITIANA; 50,00 / 422.041-2; MARIA IRENILDE DE CASTRO LIMA SANTOS; 63,00 / 320.385-9; MARIA IRISLETE SILVA RIBEIRO LIMA; 52,00 / 327.286-9; MARIA IVONETE GOMES DA SILVA; 61,00 / 312.094-5; MARIA JOANA DE ARAUJO FERREIRA; 57,00 / 396.095-1; MARIA JOSE DOS SANTOS COSME; 59,00 / 431.291-0; MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS; 55,00 / 421.311-4; MARIA JOSÉ MORAES SANTIAGO; 77,00 / 359.470-0; MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS; 68,00 / 323.390-1; MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA; 50,00 / 358.348-1; MARIA JOSILETE NASCIMENTO DE SOUZA; 52,00 / 399.373-6; MARIA JUCELANDIA DOS SANTOS ZAMBIAZZI; 52,00 / 301.481-9; MARIA JULIA FERREIRA ROQUE; 50,00 / 315.683-4; MARIA JUZELIA SOARES DE ARAUJO; 50,00 / 421.880-9; MARIA LÉIA DE SOUSA GIL; 54,00 / 301.401-0; MARIA LINDA EDUARDA FONSECA ROSA DA SILVA; 56,00 / 435.279-3; MARIA LÚCIA PRESTES PINHEIRO; 76,00 / 413.415-0; MARIA LUCICLÉIA LOPES DO NASCIMENTO LEÃO; 82,00 / 392.109-3; MARIA LUCIDEANE DA SILVA; 59,00 / 446.943-7; MARIA LUIZA FERREIRA DO CARMO SOUZA; 70,00 / 431.868-4; MARIA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA; 50,00 / 390.876-3; MARIA LUZIETE SOARES DA SILVA; 54,00 / 365.133-9; MARIA MARTA LOPES MONTEIRO; 57,00 / 426.714-1; MARIA MONICA GOMES DOS SANTOS; 65,00 / 429.760-1; MARIA NAIRAN FERNANDES MOLARI; 58,00 / 451.485-8; MARIA NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS; 62,00 / 426.459-2; MARIA ONEIDA BENTES DE LIMA; 51,00 / 401.376-0; MARIA PASTORA RODRIGUES DO CARMO; 58,00 / 397.415-4; MARIA RAIMARA MACIEL DA CONCEIÇÃO; 50,00 / 443.065-4; MARIA RAIMUNDA PEREIRA; 51,00 / 411.604-6; MARIA ROSA DA SILVA LIMA; 50,00 / 303.282-5; MARIA ROSANGELA DE SOUZA MENDONÇA; 62,00 / 300.900-9; MARIA ROSEANE MONTEIRO FEITOSA; 70,00 / 420.995-8; MARIA ROSELMA ARAGÃO DE ARAÚJO; 51,00 / 329.638-5; MARIA ROSETE SOARES DOS SANTOS; 52,00 / 353.732-3; MARIA SANTOS DE MATOS; 54,00 / 313.902-6; MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DA

SILVA; 56,00 / 365.235-1; MARIA SELMA DA SOLIDADE; 58,00 / 365.897-0; MARIA SOCORRO DA SILVA SANDERS; 53,00 / 448.458-4; MARIA SOLANGE FERREIRA ALENCAR; 60,00 / 300.913-0; MARIA SOLANGE MONTEIRO FREIRE; 63,00 / 357.167-0; MARIA TERESA CASTELO BRANCO CORREIA DE MIRANDA; 54,00 / 400.692-5; MARIA TEREZA PEREIRA GARCIA; 55,00 / 374.951-7; MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO; 57,00 / 437.888-1; MARIAH BEATRIZ SANTOS MORAES; 58,00 / 363.994-0; MARIANA APARECIDA FRANÇA LACERDA; 52,00 / 406.909-9; MARIANA CALAZANS MARTINS; 73,00 / 440.217-0; MARIÂNGELA DE LIMA BEZERRA; 53,00 / 397.327-1; MARICARLA BRITO MORENO; 54,00 / 421.762-4; MARIENY FERREIRA LOPES; 53,00 / 439.219-1; MARIETA ALEXANDRINA MARTINS SOUZA RODRIGUES; 59,00 / 407.276-6; MARILEI MENDES DE LIMA FREITAS; 51,00 / 444.971-1; MARILÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA MACIEL; 73,00 / 433.760-3; MARILENA ALVES CORREIA KLEIN; 52,00 / 318.779-9; MARINA FREIRE RIBEIRO; 51,00 / 398.653-5; MARINA SOARES GONÇALVES; 64,00 / 306.990-7; MARINALBA DOS SANTOS SILVA; 57,00 / 444.491-4; MARINALVA FERREIRA DE SOUZA; 54,00 / 382.626-0; MARINARA GISELLY LIMA CUSTODIO; 58,00 / 304.406-8; MARINELIO PEREIRA DE SOUZA; 63,00 / 310.123-1; MARINETE DA CUNHA GUIMARÃES; 50,00 / 396.953-3; MARINETE FERNANDES; 78,00 / 366.729-4; MARINETE UCHOA BEZERRA; 55,00 / 439.736-3; MARINEZ DA ROCHA CABRAL; 59,00 / 301.571-8; MARIO EDUARDO MONTEIRO; 65,00 / 451.380-0; MARIO EUGENIO RABELO ANGELO; 63,00 / 324.070-3; MARIO JORGE AGUIAR DA SILVA; 74,00 / 409.700-9; MARION FRANCIELE MICHIELIN DOS SANTOS LIMA; 59,00 / 430.910-3; MARISA DE JESUS COSTA SOARES; 63,00 / 319.619-4; MARISA DE JESUS SOUZA SILVA; 50,00 / 406.164-0; MARISA DE MELO; 63,00 / 412.500-2; MARISELMA GOMES BRAGA; 64,00 / 318.662-8; MARIVÂNIA DA SILVA MAIO; 55,00 / 370.038-0; MARLENE BARBOSA ROCHA; 58,00 / 308.995-9; MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO; 66,00 / 437.748-6; MARLENE LOPES; 67,00 / 409.309-7; MARLI SIMIÃO DOS SANTOS REIS; 51,00 / 436.028-1; MARLISE DE OLIVEIRA; 75,00 / 416.021-5; MARLON MARQUES DA SILVA BATISTA; 50,00 / 427.617-5; MARLUCIA BARBOZA DA ROCHA; 64,00 / 303.413-5; MARTA ASSUNÇÃO DA CHAGA; 53,00 / 368.347-8; MARTA CRISTINA RODRIGUES SAAVEDRA DE MORAIS; 51,00 / 437.209-3; MARTA QUERDES FARIAS; 58,00 / 365.509-1; MARTA SIMONIR SANTOS MOREIRA REIS; 51,00 / 390.245-5; MATEUS DA SILVA NICOLAU; 60,00 / 448.234-4; MATEUS DA SILVA SANTANA; 65,00 / 356.318-9; MATEUS NOGUEIRA PINHEIRO; 61,00 / 415.065-1; MATEUS OLIVEIRA DA SILVA ALBUQUERQUE; 55,00 / 396.385-3; MATEUS TEIXEIRA PIMENTEL; 58,00 / 328.887-0; MATHEUS BRITO BERNARDO; 62,00 / 435.092-8; MATHEUS COUTO NUNES; 57,00 / 425.954-8; MATHEUS DE SOUZA SANTOS; 68,00 / 394.221-0; MATHEUS NOGUEIRA GAMA; 64,00 / 386.491-0; MATHEUS SILVA DE FREITAS; 50,00 / 396.060-9; MATHEUS VENICIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO; 73,00 / 412.852-4; MATHEUS VINICIUS BISPO SANTOS; 54,00 / 409.558-8; MATHEUS WALLACE NOBRE IZEL; 53,00 / 425.618-2; MAURA PUCU DA SILVA PAIXÃO; 51,00 / 321.119-3; MAURICIO SILVA DA COSTA; 66,00 / 378.993-4; MAX ELIELTON CARMO DE OLIVEIRA; 51,00 / 415.458-4; MAXIMILIANO DE SOUZA CONRADO; 58,00 / 449.280-3; MAXINALDO OJOPI DA COSTA; 75,00 / 442.084-5; MAYCON DOUGLAS PANTOJA ALVES; 71,00 / 438.509-8; MAYRON VICTOR SOUZA DE AGUIAR; 53,00 / 352.452-3; MEIRE GRACIELE FERREIRA DE SOUZA; 60,00 / 411.129-0; MEIRE TACIANE DA SILVA ARRUDA; 53,00 / 445.934-2; MEIRIANE SOUSA DUARTE; 64,00 / 451.210-3; MEIRILANE DA SILVA TEIXEIRA; 63,00 / 361.557-0; MEIRIVAN MACEDO CARVALHALVES; 51,00 / 439.695-2; MELISSA ABADIAS DO NASCIMENTO; 63,00 / 366.094-0; MERENCA FURTADO NETA; 54,00 / 315.302-9; MEYRIELE VIEIRA COSTA; 50,00 / 392.235-9; MICHEL BEQUE DOS SANTOS; 64,00 / 317.906-0; MICHELE BATISTA LEMES; 60,00 / 318.901-5; MICHELE CÁTIA SILVA; 52,00 / 396.438-8; MICHELE DE LIMA BARROS AGUIAR; 59,00 / 436.048-6; MICHELE FERREIRA HOLANDA; 54,00 / 318.646-6; MICHERLON MENESES IZEL; 68,00 / 358.346-5; MICKAELY

CRISLEY SOUTO ROCHA; 55,00 / 301.104-6; MIDIA ISABEL BANDEIRA DE SOUZA; 66,00 / 314.160-8; MIGUEL ARMANDO PEREZ VACA; 60,00 / 354.409-5; MIGUEL DE SOUZA FELICIO; 51,00 / 352.879-0; MIGUEL FRANCO DA FONSECA SEGUNDO; 56,00 / 436.405-8; MIGUEL ROGÉRIO BERNARDO MUNHÓZ; 55,00 / 314.209-4; MIGUELINA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA; 77,00 / 313.200-5; MIKAELE DE OLIVEIRA CHAVES; 61,00 / 307.839-6; MILENA CHAGAS DOS SANTOS; 57,00 / 323.826-1; MILENA NASCIMENTO SOUZA; 76,00 / 304.909-4; MILENA RAMOS DA SILVA; 52,00 / 308.595-3; MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES; 84,00 / 425.353-1; MILENE SILVA DE MELO; 62,00 / 431.262-7; MILLA CHRISTIE PEREIRA DE OLIVEIRA; 52,00 / 436.892-4; MILLANI CRISTYNA TAVARES COSTA; 57,00 / 300.144-0; MILTON FROTA LIRA; 52,00 / 420.643-6; MINERVINA ALEXANDRINO COSTA; 72,00 / 389.311-1; MIQUEIAS RAMOS DOS SANTOS; 55,00 / 391.092-0; MIQUELANGLO CHAVES DA SILVA; 72,00 / 448.194-1; MIRCIANE MIRANDA DA SILVA; 62,00 / 305.985-5; MIRIAM CABRAL DOS ANJOS DE SANTIAGO; 67,00 / 413.776-0; MÍRIAN BRITO DE SOUZA; 61,00 / 445.916-4; MIRIAM CANUTO NUNES; 63,00 / 307.901-5; MIRIAM DE LIMA BEZERRA; 81,00 / 370.377-0; MIRIAM RENATA LAGOS; 57,00 / 447.305-1; MIRIAM SOUSA PEREIRA; 71,00 / 326.481-5; MIRLENE BRAGA DOS SANTOS; 57,00 / 427.409-1; MIRLENE NELI FALCÃO; 55,00 / 322.697-2; MISAEL BUSTAMANTE TERAN; 51,00 / 307.397-1; MISLAINE CHAGAS DOS SANTOS; 56,00 / 318.664-4; MITHELLY QUINTINO DE SOUZA; 62,00 / 417.014-8; MOANLISA RIPARDO DOS REIS; 59,00 / 401.867-2; MOISÉS DE OLIVEIRA RODRIGUES; 59,00 / 304.067-4; MÔNICA GOMES DE CARVALHO; 59,00 / 378.623-4; MÔNICA LETÍCIA CARVALHO FERNANDES; 58,00 / 310.664-0; MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA; 58,00 / 419.853-0; MÔNICA PATRYCIA AVELINO DO CARMO; 52,00 / 431.162-0; MÔNICA XAVIER DA SILVA; 63,00 / 350.119-1; MONIQUE ARAUJO DE SOUZA; 61,00 / 445.049-3; MOZAR AN DE ALENCAR; 80,00 / 421.843-4; NADIA CRISTINA DE CASTRO; 51,00 / 300.501-1; NADJA CRISTINA TRINDADE SOUTO; 71,00 / 399.996-3; NAFTALY ESMYRNA VELOSO DA SILVA; 52,00 / 448.013-9; NAGELA RODRIGUES DA SILVA; 67,00 / 309.473-1; NAIARA CARNEIRO SILVA; 54,00 / 319.296-2; NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA; 76,00 / 425.440-6; NAIARA MONTEIRO DO CARMO; 56,00 / 427.417-2; NAIARA PEREIRA DE SOUZA; 53,00 / 393.802-6; NAIARA VALESKA PEREIRA BEZERRA; 58,00 / 429.216-2; NAILA SAINARA NONATO COSTA MACHADO; 64,00 / 371.670-8; NAIR PRISCILA ALVES DA SILVA GOMES; 50,00 / 425.537-2; NAIRA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA; 57,00 / 421.555-9; NAÍRTON FROTA SOARES JÚNIOR; 58,00 / 302.430-0; NAJARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA BRASIL; 53,00 / 434.138-4; NANCY CARDOSO SILVA; 52,00 / 428.939-0; NARA LÉIA MENDES DANTAS; 57,00 / 323.205-0; NARA LÍCIA MENDES DANTAS; 76,00 / 307.708-0; NARRYMAN FRANCIELLE CARRIL DA CONCEIÇÃO; 52,00 / 414.485-6; NATALI FRAGA BIAJO; 54,00 / 309.615-7; NATALIA BEZERRA DA SILVA; 62,00 / 305.325-3; NATALIA LEITE FERNANDES; 62,00 / 388.512-7; NATÁLIA MARIA LISBOA MAFORTE; 51,00 / 428.142-0; NATALLE MARIA SILVA SUSSUARANA; 56,00 / 378.807-5; NATALY PEREIRA DINIZ; 56,00 / 444.832-4; NATAN SANTAREM MARTINS; 60,00 / 432.404-8; NATANAEL OLIVEIRA BRAGA; 51,00 / 423.595-9; NATÂNE DOS SANTOS SANTIAGO; 63,00 / 312.450-9; NATASHA SOUZA MATOS; 83,00 / 301.440-1; NATHACHA INÁCIO DA SILVA BARROS; 53,00 / 392.021-6; NATHALIA OLIVIO PEREIRA; 57,00 / 451.637-0; NATHALIA RAFAELA RODRIGUES CARAUBA; 51,00 / 311.553-4; NATIELE NASCIMENTO DA SILVA; 83,00 / 421.575-3; NATIELE PESSOA DE SOUZA; 58,00 / 445.635-1; NAYANE RODRIGUES MATOSO; 72,00 / 430.677-5; NAYARA GOMES BOTECCIA; 64,00 / 304.436-0; NAYARA MONTEIRO ANICETO; 74,00 / 418.382-7; NEIA MARIA ALVES DE SOUZA; 50,00 / 435.315-3; NEIDA PASSOS DOS SANTOS; 56,00 / 403.056-7; NEIDE MARIA DA SILVA; 57,00 / 327.845-0; NEIDIJANE AMORIM PANTOJA; 53,00 / 418.718-0; NEILA SANDRA FARIA; 69,00 / 432.827-2; NELI VIEIRA DE MORAES AMORIM; 62,00 / 320.137-6; NELIANA FERREIRA CAMPOS DA ROCHA; 56,00 / 417.952-8; NELINHO TEIXEIRA NERES; 50,00 / 403.081-8;

NÉLIO REGILMAR DA SILVA RIBEIRO; 56,00 / 438.663-9; NÉLSON BRICIO DOS SANTOS; 63,00 / 385.247-4; NEUZA MARIA BELARMINO DOS SANTOS; 54,00 / 368.899-2; NEUZIENE SILVA REIS; 59,00 / 315.987-6; NEWTON FERREIRA RIELLA; 52,00 / 423.707-2; NICOLE DOS SANTOS DE LIMA; 62,00 / 303.175-6; NILBER REGINO CORDOVA DE OLIVEIRA; 58,00 / 388.239-0; NILCILENE RODRIGUES PEREIRA; 60,00 / 311.968-8; NILIAN PEREIRA GUIMARAES; 60,00 / 422.861-8; NILSANGELA DE SOUZA SOARES; 57,00 / 302.098-3; NILSON LIMA STEELE; 54,00 / 405.403-2; NILVA RODRIGUES FONTINELE; 50,00 / 399.157-1; NIRVANA IRIS ALMEIDA RODRIGUES LIMA; 61,00 / 310.682-9; NISCIONE DOS SANTOS; 75,00 / 311.201-2; NOÉ BRITO DOS SANTOS; 56,00 / 302.076-2; NOELE RAMOS LEMOS BARRETO; 50,00 / 432.853-1; NOELI NUNES DIAS MOURA; 64,00 / 371.898-0; NOEMIA ALVES FONSECA; 51,00 / 395.642-3; NOEMIA PINHEIRO TORRES DA SILVA; 54,00 / 430.265-6; NORMA REGIS DOS SANTOS MAIA; 67,00 / 400.313-6; NÚBIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA; 52,00 / 319.875-8; OCIMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO; 58,00 / 381.192-1; ODECLEIA PEREIRA DA SILVA; 51,00 / 437.598-0; ODEMILTA GOMES DE AZEVEDO BARBOSA; 52,00 / 327.863-8; ODILECIA ANDRADE DA COSTA; 53,00 / 309.406-5; OLEIDE LAURA DOS SANTOS; 64,00 / 309.856-7; OLIVAR ANDRADE NUNES; 53,00 / 430.459-4; ONEIDA MARIA SEADE DOURADO; 64,00 / 329.648-2; ORLEI ALBERTO XAVIER LIMA; 54,00 / 420.130-2; OSMAR MILHOMEM VALENTIM; 65,00 / 410.426-9; OSMAN JUNIOR MOREIRA RIBEIRO; 67,00 / 323.642-0; OZENILDA DE LIRA GOMES; 55,00 / 376.510-5; PABIO DIVIDE VASCONCELOS OLIVEIRA; 79,00 / 382.404-7; PABLO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA; 60,00 / 373.889-2; PABLO MARCEL BARBOSA NUNES; 58,00 / 321.506-7; PABLO RAMOS NASCIMENTO DA COSTA; 55,00 / 314.952-8; PALOMA ALMEIDA DO NASCIMENTO; 55,00 / 358.255-8; PALOMA TAINÁ FRANÇA CARDOSO; 67,00 / 328.641-0; PAMELA DA SILVA VIANA; 61,00 / 392.822-5; PAMELA FERREIRA DA SILVA; 73,00 / 431.876-5; PÂMELA NAIARA DO COUTO NUNES; 70,00 / 364.507-0; PAOLA RENATA DA SILVA MUNIZ MACENA; 71,00 / 450.075-0; PATRÍCIA AMARAL NOGUEIRA; 67,00 / 444.554-6; PATRICIA BALARINI FONTOURA; 64,00 / 315.930-2; PATRÍCIA BOLANHO MOTA SANTANA; 52,00 / 326.650-8; PATRÍCIA DA SILVA CHAGAS; 60,00 / 362.673-3; PATRICIA FERREIRA MOTA; 65,00 / 317.930-3; PATRICIA LARISSA DOS SANTOS PAULA RIBEIRO; 59,00 / 399.987-4; PATRICIA MÔNICA DE ASSUNÇÃO LIMA; 55,00 / 381.650-8; PATRÍCIA NUNES COSTA; 54,00 / 312.587-4; PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA; 62,00 / 357.763-5; PATRICIA PEREIRA PEGO DE LIMA; 54,00 / 428.380-5; PATRÍCIA RIBEIRO ALVES; 65,00 / 308.656-9; PATRICIA SANTANA LEÃO; 58,00 / 329.104-9; PATRICIA SILVA GONÇALVES; 57,00 / 315.932-9; PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS; 55,00 / 315.573-0; PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS; 59,00 / 363.526-0; PAULA ANDREIA SILVA MAIA; 61,00 / 371.473-0; PAULA CRISTIANE CETAURO SANTANA; 59,00 / 387.695-0; PAULA CRISTINA DE LIMA SILVA BITENCOURT; 53,00 / 305.388-1; PAULA JERLIANE MELO NASCIMENTO BRASIL; 62,00 / 413.170-3; PAULA MARCIA TELES DA SILVA; 50,00 / 440.683-4; PAULA NAJARA SOUZA DE OLIVEIRA; 57,00 / 393.499-3; PAULIANO SILVA SANTANA; 58,00 / 430.563-9; PAULLO RICARDO PRESTES BRANDÃO; 57,00 / 359.787-3; PAULO BRENO CORREIA DE ARAÚJO; 71,00 / 326.471-8; PAULO CESAR NUNES CORREIA; 65,00 / 433.790-5; PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ FILHO; 55,00 / 327.793-3; PAULO DE TARSO VIANA PEREIRA; 50,00 / 443.329-7; PAULO DOS SANTOS COUTINHO; 68,00 / 304.143-3; PAULO GIOVANE DE SOUZA; 51,00 / 400.350-0; PAULO GOMES ALVES [DEFIC.]; 55,00 / 305.374-1; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELIPPE; 54,00 / 312.458-4; PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK; 77,00 / 304.136-0; PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA; 57,00 / 312.710-9; PAULO RICARDO MOREIRA DE ARAUJO; 71,00 / 317.137-0; PAULO RICARDO SILVA LIMA; 67,00 / 350.481-6; PAULO ROBERTO PRAXEDES DE MORAIS; 52,00 / 395.098-0; PAULO VITOR OLIVEIRA DA SILVA; 53,00 / 427.734-1; PEDRO AUGUSTO ARAÚJO SENA; 77,00 / 448.792-3; PEDRO CHRISTIAN SANTOS DE SOUZA; 59,00 / 388.589-5; PEDRO DA

CONCEIÇÃO PEREIRA; 59,00 / 418.160-3; PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SCHENKEL KASPER; 67,00 / 428.094-6; PEDRO HENRIQUE FREITAS LOPES DA SILVA; 64,00 / 313.158-0; PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA; 63,00 / 423.371-9; PEDRO MORENO MELLO DE AMARAL STREIT; 57,00 / 428.591-3; PÉRICLES DE SOUZA LIMA; 60,00 / 300.257-8; PÉRSIA FERREIRA MADURO MOREIRA; 62,00 / 422.801-4; POLIANA ESPÍNDOLA DE MATOS; 74,00 / 380.452-6; POLIANA PEREIRA PIRES; 67,00 / 419.917-0; POLLYANA CARLA TORRES; 59,00 / 306.678-9; PRISCILA COSTA FERREIRA; 79,00 / 432.352-1; PRISCILA FELIPE COUTINHO; 75,00 / 433.566-0; PRISCILA GISELE GIAROLA; 51,00 / 437.396-0; PRISCILA LUCIANA MIRANDA PINTO; 63,00 / 426.846-6; PRISCILA MARISCAL DE ARAUJO PINHEIRO; 55,00 / 437.155-0; PRISCILA RAIANE DA COSTA; 71,00 / 421.665-2; PRISCILA THAIS LOPES OLIVEIRA MELO; 59,00 / 393.702-0; PRISCILLA KAREM FIGUEIREDO PRATES; 75,00 / 447.752-9; PRISCILLA LINDA SANTOS SILVA; 54,00 / 393.873-5; QUÉDIMA NUNES AMORIM DA SILVA; 63,00 / 390.063-0; QUEICIANE REIS SILVA FLORES LACERDA; 57,00 / 447.128-8; QUEILA GUIMARAES PEREIRA; 74,00 / 419.765-8; QUEILA MARIA SANTOS SILVA; 71,00 / 450.334-1; QUEILA SANTOS DA SILVA; 66,00 / 450.660-0; QUEITIANE CRISTINA DE SOUZA; 55,00 / 302.685-0; QUELBER PERES MENDONÇA DOS SANTOS; 54,00 / 449.379-6; QUELE DE SOUZA DUARTE; 64,00 / 308.717-4; QUELE MARIA CRISTIANE COSTA MARQUES; 65,00 / 317.808-0; QUELE SAMPAIO DOS SANTOS; 55,00 / 419.645-7; QUELI CRISTIANE PAES DOS SANTOS; 58,00 / 317.420-4; QUELITA BARBOSA DE OLIVEIRA; 56,00 / 366.046-0; QUELLE CRISTINA CORDEIRO DA SILVA; 59,00 / 451.136-0; QUELLE CRISTINA SOUZA DE AGUIAR; 57,00 / 329.291-6; QUESIA ELER DA SILVA; 57,00 / 437.901-2; QUESSIA LOPES DE SOUZA SILVA; 60,00 / 301.860-1; QUETLEN LIMA DASILVA; 50,00 / 420.390-9; RAFAEL DA SILVA BORGES; 50,00 / 374.496-5; RAFAEL DE JESUS TONETO; 53,00 / 420.565-0; RAFAEL DE LIMA MOTA; 54,00 / 321.796-5; RAFAEL GARCIA; 58,00 / 355.135-0; RAFAEL HOLTZ MACHADO; 50,00 / 397.653-0; RAFAEL LEITE DE SOUZA; 62,00 / 316.471-3; RAFAEL MARQUES FELICIANO; 54,00 / 447.143-1; RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA; 50,00 / 444.295-4; RAFAELA AGUIAR FERREIRA CAMINHA; 71,00 / 392.992-2; RAFAELA CARVALHO DA FONSECA; 67,00 / 420.236-8; RAFAELA CRISTINA CERIALI CARAUBA; 69,00 / 433.469-8; RAFAELA FRANÇA ROSSENDY; 59,00 / 447.726-0; RAFAELA MARTINS DE ARAÚJO; 53,00 / 320.785-4; RAFAELA RAIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA; 63,00 / 313.891-7; RAFAELA SALES DOS SANTOS; 59,00 / 362.083-2; RAFFAELA CRISTINY DE AZEVEDO CAETANO; 70,00 / 317.386-0; RAIANA LARISSA ARANHA RAFAEL; 67,00 / 351.345-9; RAIANA SANTOS MORAES; 52,00 / 398.473-7; RAIANE MODESTO DANTAS; 53,00 / 375.566-5; RAIANE SILVA DE AVIZ; 51,00 / 422.927-4; RAIANNE GERALDYNE PUCHU DA SILVA; 60,00 / 329.665-2; RAIANY CARDOSO DOS SANTOS; 61,00 / 438.466-0; RAIANY EVANGELISTA RAGNINI; 52,00 / 301.013-9; RAIENE GOMES RIBEIRO; 63,00 / 310.403-6; RAILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES; 54,00 / 317.492-1; RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA; 62,00 / 306.319-4; RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA JUNIOR; 52,00 / 444.576-7; RAIMUNDO GUSTAVO AMARAL FLORESTA; 54,00 / 398.855-4; RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA; 56,00 / 404.419-3; RAIMUNDO OLIVEIRA; 62,00 / 306.067-5; RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA; 60,00 / 434.426-0; RAISANALUZ RIBEIRO MAIA; 51,00 / 408.822-0; RAÍSSA CARIEL LIMA GOMES; 53,00 / 407.717-2; RAISSA SILVA COSTA; 62,00 / 423.474-0; RAISSA TELES DE CASTRO; 57,00 / 308.477-9; RAÍZA CARINE DIAS CARVALHO; 64,00 / 303.875-0; RAIZA KEROLANNY SILVA FREITAS; 63,00 / 414.832-0; RAIZA PEREIRA DOS SANTOS; 58,00 / 445.868-0; RAIZA SOUZA DA SILVA; 54,00 / 310.608-0; RAMES SOUZA FONSECA FILHO; 58,00 / 322.643-3; RAMUEL C ARAÚJO DE SOUZA; 74,00 / 447.176-8; RÂNDERSON BEZERRA FREIRE; 54,00 / 408.469-1; RANIELE DO NASCIMENTO DA SILVA; 56,00 / 322.591-7; RANIELE OLIVEIRA DA SILVA; 65,00 / 430.640-6; RANILSON RESENDE MATOS; 67,00 / 434.188-0; RAQUEL AMANDA DA SILVA; 65,00 / 354.756-6; RAQUEL GOMES FARIAS; 50,00 / 350.522-7; RAQUEL LIMA VERAS DUARTE;

63,00 / 431.533-2; RAQUEL SALVIANO ARNHOLZ; 69,00 / 425.141-5; RÁUDINA ALEXANDRA DE OLIVEIRA; 54,00 / 314.951-0; RAYANA SEIXAS DO NASCIMENTO; 55,00 / 300.465-1; RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO; 67,00 / 329.560-5; RAYANE MARTINS DE MORAIS; 61,00 / 313.293-5; RAYRA GALVÃO DE LIMA MELO; 73,00 / 314.881-5; RAYSSA OLIVEIRA SILVA; 83,00 / 315.752-0; RAYSSA VIEIRA DA MATA; 59,00 / 441.849-2; RAYZA GABRIELLE MATOS BRASIL DE ARAUJO RAVANI; 63,00 / 433.778-6; REBECA BOTELHO GUIMARÃES; 80,00 / 362.611-3; REBECA CARVALHO ROSA; 54,00 / 306.048-9; REBECA DE SOUZA RIBEIRO; 54,00 / 422.128-1; REBECA GEOVANA RIBEIRO PINHEIRO; 54,00 / 418.639-7; REBEKA ALVES RAMOS; 59,00 / 419.534-5; REGIANE CASTRO DA SILVA; 55,00 / 321.693-4; REGIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO; 50,00 / 381.537-4; REGIANE RODRIGUES MENDES; 61,00 / 402.097-9; REGIANE SANTANA DE OLIVEIRA; 52,00 / 440.903-5; REGIANE SANTOS DE PAULA DAMASCENO; 59,00 / 440.906-0; REGINA ARAÚJO DOS SANTOS; 55,00 / 387.684-5; REGINA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA; 58,00 / 451.197-2; REGINALDA SILVA NEVES; 56,00 / 437.634-0; REGINALDO ALVES DE LUCENA; 63,00 / 431.117-5; REGINALDO CÉLIO DA SILVA; 59,00 / 374.559-7; REGINALDO ESPINOSA SOARES; 55,00 / 358.898-0; REGISLON RODRIGUES MENDES; 61,00 / 437.130-5; REINALDO ALVES LOPES; 60,00 / 360.093-9; REJANE GUANACOMA VELHEGAS; 60,00 / 426.951-9; REJANE RODRIGUES MAIA DA SILVA; 52,00 / 320.609-2; RELISNES ALVES COSTA; 74,00 / 308.659-3; REMERSON DOS SANTOS PEREIRA; 65,00 / 321.914-3; RENAN ARAUJO MONTE; 56,00 / 312.919-5; RENAN TOMAS SANTOS; 61,00 / 382.790-9; RENATA APARECIDA CASTOGENE CIPRIANO; 78,00 / 428.531-0; RENATA CÂNDIDO DE MOURA FÉ; 54,00 / 398.641-1; RENATA CRISTINA FRELIX PEREIRA; 61,00 / 319.390-0; RENATA FEITOSA NUNES; 64,00 / 436.678-6; RENATA FERREIRA DE SOUTO; 68,00 / 350.799-8; RENATA SUELEN DA SILVA FARIAS VIEIRA; 57,00 / 355.316-7; RENATO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA SÁ; 69,00 / 451.575-7; RENATO PINA ANTONIO [DEFIC.]; 60,00 / 430.338-5; RENDERSON SILVA NEVES; 64,00 / 390.253-6; RENER SERPA SANTOS; 51,00 / 449.073-8; RENIANE DE OLIVEIRA MALTA; 58,00 / 330.498-1; RHAISSA MOTA ANDRADE; 72,00 / 312.701-0; RIANE MENDONÇA DA SILVA; 54,00 / 405.726-0; RICARDO GOMES FONTINELIS; 61,00 / 428.283-3; RICARDO SANTANA PINTO DE SOUZA; 55,00 / 397.220-8; RICARDO SOBRINHO RAMALHO; 56,00 / 400.604-6; RICHARD MOREIRA DA COSTA; 53,00 / 362.268-1; RICHÁRLISSON ROBERTO FALCÃO NOGUEIRA; 65,00 / 317.974-5; RILER FABRÍCIO DA SILVA FERREIRA; 52,00 / 303.186-1; RITA DE CÁSSIA BRASIL DOS SANTOS; 63,00 / 302.696-5; RITA FIGUEIREDO SILVA FILHA; 53,00 / 416.831-3; RITYELY SOUZA SILVA; 76,00 / 306.466-2; RIVALDO MOREIRA DA SILVA NETO; 64,00 / 315.134-4; ROBERT SANTANA FERNANDES; 69,00 / 328.639-8; ROBERTA CLARO CAMPOS; 56,00 / 355.016-8; ROBERTA SILVA DOS SANTOS; 73,00 / 440.681-8; ROBERTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR; 59,00 / 384.054-9; ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCETTO; 52,00 / 393.865-4; ROBERTO RODRIGUES DA SILVA; 55,00 / 409.132-9; ROBINSON MAGALHÃES QUEIROZ; 59,00 / 445.029-9; ROBSON LUIZ GONÇALVES DE ABREU; 59,00 / 428.541-7; ROCHELY MARINA MONFORTE MELUL; 58,00 / 441.144-7; RODOLFO DE CASTRO FIGUEREDO FERREIRA; 76,00 / 444.724-7; RODRIGO ARAÚJO GARCIA; 57,00 / 427.963-8; RODRIGO DANTAS OLIVEIRA; 72,00 / 313.270-6; RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ; 57,00 / 330.290-3; RODRIGO SANTOS DA SILVA; 65,00 / 448.991-8; RODRIGO SANTOS DA SILVA; 58,00 / 305.282-6; ROGERIO AUGUSTO ELIAS DA SILVA; 71,00 / 306.015-2; ROGERIO DE SOUZA PEREIRA; 73,00 / 323.153-4; ROGUIBSON AZEVEDO OLIVEIRA; 53,00 / 435.844-9; ROMILDA FIDELIS DOS SANTOS; 55,00 / 432.508-7; RONEIDE GONÇALVES TEIXEIRA DA SILVA; 53,00 / 309.160-0; RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS; 70,00 / 428.850-5; RONICLEY DA SILVA CEZAR; 85,00 / 423.194-5; RONNE SANTOS DA SILVA; 68,00 / 423.586-0; RONNYA DHAYANE MARTINS DA SILVA; 63,00 / 423.354-9; ROQUELANO QUEIROZ DE SOUZA; 71,00 / 416.643-4; ROSA MARIA TOMÉ DOS SANTOS; 74,00 / 323.821-0; ROSALIA FIRMINO DE

ARAUJO; 57,00 / 322.985-8; ROSALINA FERREIRA BRAGA; 80,00 / 377.292-6; ROSANA BARBOSA DA FROTA; 66,00 / 429.208-1; ROSANA DE OLIVEIRA BEZERRA; 57,00 / 321.468-0; ROSANA DE SOUZA PEREIRA; 69,00 / 312.625-0; ROSÂNGELA ARAÚJO DE SOUZA LIMA; 50,00 / 429.650-8; ROSÂNGELA NARCISO BARROS; 80,00 / 423.469-3; ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA; 58,00 / 360.544-2; ROSANGELA SANTINA SERGIO PERIN; 57,00 / 429.965-5; ROSANY RAMALHO MARQUES; 57,00 / 450.514-0; ROSEANE LOPES DA SILVA SANTOS; 50,00 / 327.767-4; ROSEANE MARIA VIEIRA BORGES CELESTINO; 54,00 / 304.340-1; ROSELANE DIVINA COSTA ALMEIDA SICSU; 59,00 / 306.978-8; ROSELENE MATOS LOPES; 69,00 / 426.742-7; ROSEMAR CASSIA SILVA DE ANDRADE; 52,00 / 449.824-0; ROSENDA LEAL DOS SANTOS ANDRADE; 64,00 / 438.805-4; ROSENEIDE DA CONCEIÇÃO MENDES LIMA MOURA; 62,00 / 302.072-0; ROSENITA MAIA DOS SANTOS; 53,00 / 432.664-4; ROSETE PEREIRA SOARES; 60,00 / 394.316-0; ROSIANE BEZERRA AMORIM; 52,00 / 308.287-3; ROSIANE CABRAL PEREIRA; 60,00 / 433.078-1; ROSIANE DA SILVA CRUZ; 75,00 / 434.218-6; ROSIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA; 53,00 / 308.126-5; ROSIANE MENDES DA SILVA APURINA; 54,00 / 308.507-4; ROSIANE PEDROSO DA CUNHA; 54,00 / 304.031-3; ROSIANE SOARES DA SILVA; 73,00 / 430.508-6; ROSILANE DE VASCONCELOS FIGARELA FERREIRA; 51,00 / 365.850-3; ROSILEIA PRESTES DA LUZ; 59,00 / 310.739-6; ROSILENE DE MIRANDA LEITE; 85,00 / 438.698-1; ROSIMEIRE FERREIRA DE CARVALHO MELO; 56,00 / 439.296-5; ROSIMERI BARROS VIEIRA; 67,00 / 325.706-1; ROSINATA DE CASTRO BEZERRA; 50,00 / 394.788-2; ROSINEIDE CAMPOS CHAVES; 54,00 / 447.537-2; ROSSINEIRE MENDES DE ALMEIDA ROCHA; 61,00 / 443.842-6; ROSSYLENE DE JESUS GUIMARÃES MARINHO; 53,00 / 302.697-3; ROZARIO DE FATIMA GUTERRES DINIZ; 56,00 / 448.952-7; ROZENILDA ALVES DE SOUZA FEITOSA; 64,00 / 368.803-8; ROZILENE DOS SANTOS MARINHO; 57,00 / 405.392-3; ROZIMEIRE DA SILVA SOARES; 50,00 / 382.953-7; ROZIVANIA DA SILVA CAVALCANTE; 65,00 / 351.783-7; RUAN FERREIRA SUISSO; 58,00 / 388.787-1; RUBENS PEREIRA DE MESQUITA; 55,00 / 324.965-4; RUTE DE SOUZA DA CRUZ; 64,00 / 373.284-3; RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA; 53,00 / 367.101-1; RUTE QUINTO BELEZA; 64,00 / 303.671-5; RUY MAGNO SOARES CARNEIRO; 55,00 / 323.963-2; SABRINA BARRETE ESCOBAR; 73,00 / 419.907-3; SABRINA BARROS DE ALMEIDA; 68,00 / 419.633-3; SABRINA FERREIRA BORGES; 52,00 / 393.154-4; SABRINA FERREIRA DE LIMA; 55,00 / 440.581-1; SABRINA NEVES MARTINS DA COSTA; 65,00 / 396.045-5; SABRINA NICOLE DA SILVA; 58,00 / 354.580-6; SABRINA PEREIRA BARROS; 50,00 / 327.028-9; SABRINA RONCONI GRAZIOLLA; 65,00 / 414.701-4; SABRINE SILVESTRE MAGNO; 57,00 / 442.350-0; SALENE DE ALMEIDA BENTES BEZERRA; 61,00 / 382.074-2; SAMARA DA SILVA ALVES DE SOUZA; 64,00 / 408.279-6; SAMARA FIGUEIREDO ALENCAR; 53,00 / 447.251-9; SAMARA LIMA DE ARAÚJO; 81,00 / 449.043-6; SAMARA MATOS DE OLIVEIRA; 55,00 / 324.253-6; SAMARA SUELEN DE ARAUJO; 51,00 / 421.472-2; SAMIA MINELLY DE ALMEIDA GOMES; 50,00 / 433.223-7; SAMIA PORFIRIO DO CARMO; 59,00 / 390.273-0; SAMILLA REIS PACHECO; 60,00 / 318.291-6; SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS; 63,00 / 378.219-0; SAMUEL SILVA DOS SANTOS; 66,00 / 322.143-1; SAMUEL SOARES DA COSTA; 80,00 / 395.378-5; SANDRA DA SILVA NUNES; 56,00 / 329.132-4; SANDRA DO NASCIMENTO; 70,00 / 424.520-2; SANDRA MARIA ROCA SUAREZ; 57,00 / 429.739-3; SANDRA PAULA DA SILVA; 55,00 / 301.033-3; SANDRA RAQUEL RIBEIRO ARRUDA; 70,00 / 415.093-7; SANDRA REGINA DA SILVA DANTAS; 53,00 / 384.596-6; SANDRA REGINA LIMA GONÇALVES; 61,00 / 320.412-0; SARA CAROLINE SANTOS FAIAL; 56,00 / 443.732-2; SARA CICERA FERREIRA DA SILVA; 64,00 / 378.614-5; SARA CRISTINA DA SILVA BARBOSA; 69,00 / 415.370-7; SARA CRISTINA LAZAROTTO ALCÂNTARA; 69,00 / 320.963-6; SARA DA SILVA SANTANA DE BRITO; 53,00 / 412.931-8; SARA SAMIRA NASCIMENTO VAZ CALISTO; 62,00 / 439.444-5; SARA TALITA MELO E SILVA; 61,00 / 403.346-9; SARAH COELHO BAPTISTA DE MELLO BALMANT; 71,00 / 306.175-2; SARAH COELHO MAGALHAES; 73,00 / 366.937-8;

SARAH EVELLYM UCHOA REIS; 56,00 / 381.521-8; SARAH FEITOSA DE ABREU; 62,00 / 448.461-4; SAUL STEPHANOVICHI; 53,00 / 407.160-3; SAVIO BRAGA DE OLIVEIRA NOGUEIRA; 65,00 / 360.969-3; SEBASTIANA SILVA DO NASCIMENTO; 55,00 / 420.825-0; SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA NETO; 61,00 / 444.190-7; SEBASTIAO OLIVEIRA BRASIL; 61,00 / 415.240-9; SELMA FAIAL TORRES LOPES; 77,00 / 436.298-5; SÉRGIO APOLINÁRIO BATISTA NETO; 58,00 / 313.065-7; SERGIO CHAGAS FRANÇA; 61,00 / 441.492-6; SERGIO FERNANDES COSTA; 57,00 / 412.763-3; SÉRGIO LUIS LOPES DINIZ; 60,00 / 447.824-0; SERGIO REIS FREITAS DE MACEDO; 59,00 / 403.879-7; SERGIO VIEIRA GOMES; 51,00 / 329.058-1; SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA; 60,00 / 440.058-5; SHEILA PALOMA BASTOS DA SILVA; 66,00 / 310.753-1; SHIRLEI RODRIGUES BARROS; 61,00 / 399.603-4; SHIRLENE GOMES DA SILVA; 57,00 / 437.649-8; SIDCLEIA PEREIRA SOARES; 58,00 / 406.359-7; SIDNEY ROGÉRIO SOUSA LEAL; 54,00 / 432.865-5; SIELLO DE JESUS ANDRADE; 63,00 / 314.566-2; SILAS RUIZ LEITE; 70,00 / 326.433-5; SILENE NASCIMENTO HURTADO; 56,00 / 308.824-3; SILMARA ROCHA DO NASCIMENTO; 75,00 / 438.047-9; SILVANA BEZERRA DE ABREU; 55,00 / 419.483-7; SILVANA DE OLIVEIRA BASTOS; 56,00 / 328.116-7; SILVANA GALVÃO DE SOUSA RIBEIRO; 52,00 / 323.758-3; SILVANIR FERREIRA PERIS; 69,00 / 420.322-4; SILVÂNIA AZEVEDO FARIAS; 62,00 / 434.991-1; SILVIA EUGENIA FLORES RAMOS; 54,00 / 310.140-1; SILVIA PAES DE MELO; 56,00 / 368.908-5; SILVIA SOARES DE ABREU; 54,00 / 326.296-0; SILVIA SOUSA SILVA; 54,00 / 412.077-9; SÍLVIA VITÓRIA VALADARES QUEIROZ DA SILVA; 64,00 / 418.454-8; SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SA; 67,00 / 411.178-8; SILVIO ALMEIDA DE SOUZA; 74,00 / 442.178-7; SIMONE DE OLIVEIRA REIS; 54,00 / 439.435-6; SIMONE ENES DE LIMA; 58,00 / 363.563-5; SIMONE MACEDO BRASIL; 71,00 / 316.417-9; SIMONE OLIMPIO GOMES; 51,00 / 439.710-0; SIMONE PAIXAO DOS SANTOS; 52,00 / 430.075-0; SIMONE PEREIRA DE ANDRADE; 83,00 / 311.768-5; SIÔNIA DA SILVA RUDRIGUES; 64,00 / 392.748-2; SIRENE RIBEIRO FRANCO FERREIRA; 54,00 / 388.504-6; SIRLEI APARECIDA ALMEIDA TOPA; 59,00 / 438.867-4; SIRLENE DA SILVA NUNES; 60,00 / 309.967-9; SIRROME TELES DA SILVA; 57,00 / 416.223-4; SOCORRO LISBOA DA SILVA; 66,00 / 382.469-1; SOFIA MORAES DA SILVA VIEIRA; 58,00 / 439.440-2; SOLIANE GOMES DE ALENCAR; 74,00 / 447.662-0; SÔNIA LIMA ALENCAR; 53,00 / 314.979-0; SONIA REGINA DA SILVA ARAUJO; 58,00 / 404.904-7; SONIAHONARA CALIXTO DE OLIVEIRA; 71,00 / 428.149-7; SORAIA DA COSTA PEREIRA; 73,00 / 438.203-0; SORAIA DA SILVA GONÇALVES; 51,00 / 421.614-8; SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO; 64,00 / 329.802-7; STEFALYNE PEREIRA DO NASCIMENTO [DEFIC.]; 59,00 / 390.896-8; STEFANI SOUZA ALECRIM; 63,00 / 412.707-2; STEFANIA MARTINS KURSCHEIDT HOFFMANN; 68,00 / 441.078-5; STEFANIE VIEIRA BATISTA; 62,00 / 316.089-0; STEFFANE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS; 65,00 / 311.133-4; STEPHANIE SANTANA DA COSTA; 67,00 / 443.114-6; STEPHANY SAAVEDRA RODRIGUEZ; 62,00 / 383.123-0; STEHFANE THAIS CRUZ DA SILVA; 62,00 / 316.629-5; STTEPHANYE CRISTINA PONTES MENEGHETTI; 60,00 / 302.876-3; SUANE DE SOUZA SANTOS; 61,00 / 329.533-8; SUED POLICARPO REBOUCAS FILHO [DEFIC.]; 61,00 / 364.329-8; SUELANE CRISPIM PLACIDO; 56,00 / 367.771-0; SUELEEN XAVIER FREIRE RIBEIRO; 57,00 / 307.129-4; SUELEN APOLINARIA SANTOS; 66,00 / 439.647-2; SUELEN LOPES DA SILVA; 52,00 / 391.652-9; SUELEN RODRIGUES DA SILVA; 53,00 / 413.580-6; SUELEN RODRIGUES SAMPAIO; 50,00 / 421.184-7; SUELEN SOUZA SILVA; 54,00 / 308.558-9; SUELLEN CRISTE DA SILVA PIMENTEL; 52,00 / 359.934-5; SUELY DA SILVA MOREIRA; 56,00 / 351.203-7; SUENE APOLINARIA SANTOS; 67,00 / 447.889-4; SUERLEN BOTELHO FALCÃO; 54,00 / 300.941-6; SULANERI DE SOUZA PAIVA; 58,00 / 409.198-1; SUSI CRISTIANE CARVALHO QUEIROZ RIBEIRO; 69,00 / 320.604-1; SUSIANE COELHO PIRES; 52,00 / 380.135-7; SUZANE KARINA RODRIGUES DA SILVA; 54,00 / 429.901-9; SUZANE MORAES NASCIMENTO; 60,00 / 411.677-1; SUZI ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA; 57,00 / 439.625-1; SUZI LEIDE ALMEIDA DA SILVA

SOARES; 65,00 / 304.963-9; SUZIANE CORREA MACHADO; 63,00 / 420.738-6; TACIANE KETLEY SOUZA E SILVA; 84,00 / 307.736-5; TACIANE NAVI DA SILVA; 55,00 / 413.314-5; TAHIT CASTRO TORRES; 54,00 / 442.544-8; TAIANNA BALBI SENA; 63,00 / 413.181-9; TAIARA DA CRUZ BARROS; 51,00 / 357.511-0; TAILA CRIS PENHA LIMA DE SOUZA; 54,00 / 330.103-6; TAILANA PAIXAO DA SILVA; 52,00 / 301.018-0; TAILANE NAVI DA SILVA; 66,00 / 405.344-3; TAINÁ CRISTIANE DA COSTA; 68,00 / 308.266-0; TAÍNA EULE RODRIGUES SANTOS; 62,00 / 437.486-0; TAINÁ SANTOS DE MELO RODRIGUES; 81,00 / 304.680-0; TAINARA MESQUITA BARBOSA; 73,00 / 415.807-5; TAINARA OLIVEIRA SANTOS; 61,00 / 380.440-2; TAINARA PICAÇO DA SILVA; 55,00 / 302.533-0; TAINNARA LIMA ESPINOZA; 50,00 / 425.803-7; TAIRINE CRISTINA DE ARRUDA; 52,00 / 310.383-8; TAIRINE GOMES; 75,00 / 446.266-1; TAIRINE RIBEIRO DOS SANTOS; 55,00 / 433.289-0; TAIS ALVES LOURENCO; 69,00 / 450.630-8; TAIS DA CUNHA QUEIROZ; 54,00 / 315.577-3; TAIS MINELE PINHEIRO DOS SANTOS; 55,00 / 393.950-2; TAIS NUNES DOS SANTOS; 62,00 / 446.339-0; TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO; 61,00 / 445.368-9; TAÍZA ANDRESSA VICENTINI; 54,00 / 447.505-4; TAIZE BATISTA REIS; 50,00 / 363.717-4; TALISSA NANDI VENANCIO PRESTES; 62,00 / 401.563-0; TALITA DA SILVA RAMALHO; 56,00 / 423.794-3; TALITA SAMARA DA SILVA PEREIRA; 54,00 / 380.725-8; TALYSSA GABRIELA SERRÃO DA SILVA BRAGA; 51,00 / 423.973-3; TALYTA VITÓRIA OJEDA E SILVA; 62,00 / 444.549-0; TAMARA RODRIGUES SOUZA; 73,00 / 307.044-1; TÂMELA EULI RODRIGUES SANTOS; 64,00 / 300.702-2; TAMIA MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO; 60,00 / 314.226-4; TAMIRIS CHAVES FREIRE; 80,00 / 400.736-0; TÂNIA AUZIER PEREIRA; 50,00 / 322.568-2; TÂNIA PRATES FERNANDES; 59,00 / 441.204-4; TANIA TATIANE BARBOSA SOARES; 61,00 / 306.384-4; TARSILA SAMANTHA COSTA ALMEIDA; 63,00 / 418.133-6; TARSIS DA SILVA OLIVEIRA; 50,00 / 440.765-2; TÁSSIA MARJORIE CARDOSO OLIVEIRA; 59,00 / 441.354-7; TATIANA ALVES SANTOS; 65,00 / 430.321-0; TATIANA ARAUJO; 63,00 / 443.401-3; TATIANA DANTAS SILVA; 53,00 / 302.326-5; TATIANA FERREIRA COLMAN; 56,00 / 362.185-5; TATIANA MARTINS DE LIMA; 51,00 / 311.874-6; TATIANE ALENCAR SILVA; 71,00 / 324.798-8; TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA; 57,00 / 317.181-7; TATIANE DE CARVALHO; 51,00 / 446.461-3; TATIANE DE SOUZA XAVIER; 56,00 / 403.622-0; TATIANE PORDEUS BARBOZA; 68,00 / 447.336-1; TATIANE TRINDADE QUEIROZ; 53,00 / 322.421-0; TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA; 71,00 / 368.614-0; TÊRCIO DE OLIVEIRA SILVA; 60,00 / 386.352-2; TEREZA RAQUEL RIBEIRO; 51,00 / 325.032-6; TEREZA VITÓRIA DE LIMA NASCIMENTO; 75,00 / 410.331-9; TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITO; 64,00 / 449.034-7; TEREZINHA HERMÍNIA DE LIMA; 66,00 / 414.088-5; THAIANE CUSTODIO AGUIAR DOS SANTOS; 64,00 / 351.283-5; THAILA NASCIMENTO DA COSTA NOBRE; 81,00 / 445.126-0; THAÍS EMANUELLE FERNANDES MANASSI; 70,00 / 316.956-1; THAIS MILLENA CARDOSO DE LIMA; 61,00 / 380.607-3; THAÍS MOREIRA DA SILVA CUNHA; 54,00 / 450.881-5; THAIS NUNES DELFINO; 62,00 / 402.402-8; THAÍS NUNES SILVA; 61,00 / 424.454-0; THAIS REGINA LIMA ALVES; 54,00 / 413.420-6; THAIS REIS DOS SANTOS; 53,00 / 423.950-4; THAIS ROSEMAR SOARES DE SOUSA; 53,00 / 385.095-1; THAISSA NICOLLY RODRIGUES DA SILVA; 57,00 / 367.068-6; THALINE BRITO TEIXEIRA ALVES; 65,00 / 381.860-8; THALITA CAROLINE PEDROZA SILVA; 56,00 / 426.974-8; THALITA DA ROSA CAMPOSANO; 53,00 / 428.051-2; THAMIRES GONÇALVES MITOSO DA SILVA; 56,00 / 423.981-4; THAMIRES SOARES DE SOUSA; 50,00 / 399.790-1; THASSIO VINICIUS SOUZA CASTRO; 74,00 / 396.933-9; THAUANE BRILHANTE DIOGENES; 53,00 / 402.124-0; THAYNA TALITA BILIO DE ARAUJO; 58,00 / 303.858-0; THAYS AMANDA MENDES BESERRA; 62,00 / 318.181-2; THAYSLLAN DOS SANTOS FONSECA; 65,00 / 329.586-9; THEINDELLE OLIVEIRA DA SILVA; 60,00 / 301.683-8; THIAGO ALUÍSIO MACIEL PEREIRA; 58,00 / 417.702-9; THIAGO CRISTIANO SOUZA DA SILVA; 52,00 / 437.307-3; TIAGO ALVES DOS SANTOS; 51,00 / 415.105-4; TIAGO MACHADO DA SILVA; 57,00 / 401.932-6; TIAGO MOREIRA DOS SANTOS; 59,00 / 316.158-7; TIAGO SOARES DE

LIMA PINTO; 55,00 / 427.828-3; TICIANE DA COSTA SALES; 54,00 / 300.711-1; TIEME EZITA MIRANDA DA SILVA; 56,00 / 424.331-5; TIERRE PEREIRA GRANT; 52,00 / 424.399-4; TONY KENNEDY MENDONÇA BARROS; 51,00 / 304.176-0; TRITIELEN QUEIROS LIMA; 55,00 / 300.942-4; TUANE CAROLINDA MIRANDA DA SILVA; 69,00 / 424.738-8; UÂNDERSON DE MATTOS FONSECA; 76,00 / 404.908-0; UDSON ARAÚJO CORREIA; 70,00 / 398.345-5; UESLEI NASCIMENTO DE SOUZA; 58,00 / 417.082-2; UILCSIANE SANTOS LIMA; 64,00 / 398.021-9; UILLIAN DA SILVA SOUZA; 59,00 / 448.758-3; ULY CHRISTIAN OLIVEIRA SILVA; 64,00 / 429.201-4; VALCIANE LOPES DA SILVA; 73,00 / 411.585-6; VALDA LEÃO DOS PASSOS BENARROSH; 52,00 / 309.953-9; VALDECI LEITE DA CRUZ; 62,00 / 396.454-0; VALDENARA MASCARENHAS FARIAS SANTOS; 73,00 / 365.118-5; VALDENIZE LEITE DUARTE; 80,00 / 301.091-0; VALDILANE CORREIA LIMA; 62,00 / 429.132-8; VALDILENE PEREIRA CAMPOS; 53,00 / 305.271-0; VALDIR REIS SOARES; 55,00 / 430.270-2; VALÉRIA MELO DE SOUZA; 54,00 / 446.415-0; VALERIA PEDRACA SIQUEIRA FONTES; 66,00 / 350.433-6; VALERIA PEREIRA DIAS; 63,00 / 419.898-0; VALÉRIO GONÇALVES SANTANA; 51,00 / 323.929-2; VALMARA CORDEIRO PASSOS; 62,00 / 422.019-6; VALMIR DIAS DOS SANTOS; 59,00 / 415.943-8; VALMIR FERNANDES FERREIRA; 63,00 / 324.589-6; VALNELI MOURA LOPES; 50,00 / 373.857-4; VALTAIR BATISTA DE SOUZA; 69,00 / 301.284-0; VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA; 64,00 / 363.932-0; VANDA VIEIRA PIMENTEL DE SOUSA; 72,00 / 416.978-6; VANDERLANIA SOUZA COSTA; 58,00 / 450.432-1; VANDERLEI WACHEISKI MIRANDA DE OLIVEIRA; 51,00 / 324.367-2; VANDERLEIA DA SILVA CAETANO; 52,00 / 417.598-0; VANDERLEIA IRACEMA TOLEDO; 62,00 / 448.403-7; VANDERLICE SANTANA PONTES; 66,00 / 356.615-3; VANDERSON FERREIRA MAGIPO; 56,00 / 419.544-2; VANDESSON DE SOUSA OLIVEIRA; 53,00 / 329.925-2; VANESSA ALVES BATISTA DOS SANTOS; 52,00 / 312.340-5; VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA; 65,00 / 308.318-7; VANESSA BENTO DE LIMA; 58,00 / 389.499-1; VANESSA COELHO DE OLIVEIRA ARAÚJO; 61,00 / 419.176-5; VANESSA CRUZ DE SOUZA; 61,00 / 439.968-4; VANESSA DELFINO DOURADO; 64,00 / 397.570-3; VANESSA MACHADO MARQUES; 52,00 / 406.618-9; VANESSA MARCELLY BARROS TRINDADE; 62,00 / 390.507-1; VANESSA MARINHO DA SILVA; 50,00 / 301.486-0; VANESSA PEREIRA LIMA; 53,00 / 415.137-2; VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS FALCAO; 58,00 / 424.060-0; VÂNIA ALMEIDA DOS SANTOS; 64,00 / 422.919-3; VÂNIA BENEDITA DA SILVA FERREIRA; 51,00 / 427.131-9; VANIA MARIA SILVA COLARES; 52,00 / 441.342-3; VANIA VANDERLEY DA SILVA LOMEU; 58,00 / 418.579-0; VATUZE ROSA SILVA MELO MACIEL; 52,00 / 450.463-1; VAULEIDE DE ARAÚJO BRANDÃO; 59,00 / 317.692-4; VELUMA TAUANNY MARQUES LOUFARES DE FARIAS; 57,00 / 438.006-1; VERA LUCIA DA SILVA VASCONCELOS; 67,00 / 306.197-3; VERONICE DA SILVA FERNANDES; 56,00 / 300.090-7; VICTOR HENRIQUE DE SOUZA MOURA; 78,00 / 394.689-4; VICTOR HUGO ALVES DO NASCIMENTO; 62,00 / 364.187-2; VICTOR HUGO SABINO DE LIMA; 51,00 / 407.190-5; VICTOR KAUÃ SAMPAIO DA SILVA; 71,00 / 324.467-9; VICTORIA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA; 56,00 / 449.406-7; VILIANE PEREIRA SILVA DA PENHA; 53,00 / 324.572-1; VILMA MELO LABORDA; 61,00 / 329.941-4; VILMA OLIVEIRA PINHO; 56,00 / 382.695-3; VILMA PEREIRA DE LIMA SILVA; 63,00 / 327.095-5; VILSA SOLANGE FERREIRA MORAIS; 63,00 / 415.128-3; VILSON LOPES DE LIMA; 55,00 / 396.692-5; VINICIUS FONTENELE FEITOSA; 52,00 / 326.530-7; VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA [DEFIC.]; 69,00 / 405.391-5; VITOR BRUNO RIBEIRO DA SILVA; 58,00 / 419.862-0; VITOR HUGO DA SILVA SANTOS; 54,00 / 370.018-6; VITOR LOPES VIEIRA DE MELLO; 50,00 / 408.578-7; VITOR PAZINATO OLIVEIRA; 64,00 / 310.598-9; VITOR QUEIROZ RODRIGUES; 62,00 / 412.213-5; VITÓRIA CARVALHO DA SILVA; 55,00 / 392.414-9; VITÓRIA EDUARDA SILVA DAS NEVES; 55,00 / 391.837-8; VITÓRIA GONÇALVES MORÃO; 77,00 / 414.285-3; VITÓRIA LORRANE REGIS PINTO; 64,00 / 322.286-1; VITÓRIA MACEDO SILVA; 55,00 / 391.992-7; VITÓRIA MAINÃ DE ALMEIDA AZEVEDO; 61,00 / 417.581-6;

VITÓRIA PEREIRA LOPES; 56,00 / 312.705-2; VIVIANE DE OLIVEIRA MARQUES PEIXE; 61,00 / 327.984-7; WAGNER CAIALO HURTADO; 64,00 / 421.432-3; WALDEMIR ANDRADE CALIL JUNIOR; 58,00 / 441.170-6; WALLACE BISMARCK PEREIRA DOS REIS FERNANDES; 50,00 / 311.409-0; WALLAN QUEIROZ TERTO VIEIRA; 68,00 / 449.551-9; WALMIR BORGES DA SILVA; 63,00 / 326.894-2; WALTÉCIA CASSIANO MACIEL; 63,00 / 382.378-4; WANDERLEI PEREIRA FILHO; 54,00 / 439.570-0; WANDERLEI RODRIGUES DA SILVA; 52,00 / 423.137-6; WANDIELCHLIM VINHORTE MORAIS; 55,00 / 312.575-0; WANESSA NAYARA RAMOS SANCHES; 54,00 / 300.565-8; WASHINGTON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA; 53,00 / 432.861-2; WEBER DAYLER RODRIGUES DE SOUZA; 66,00 / 309.304-2; WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA; 59,00 / 435.870-8; WELLINGTON DIAS; 55,00 / 320.613-0; WELLINGTON NOGUEIRA SANTOS; 66,00 / 440.409-2; WELLISSON JHONATAN DE OLIVEIRA; 77,00 / 315.995-7; WELLITON DA SILVA BELEM; 70,00 / 381.292-8; WELSON DONIZETTI MORETTI; 54,00 / 411.360-8; WELSTEN MONTEIRO DOS SANTOS; 54,00 / 391.013-0; WEMERSON CARVALHO SOARES; 54,00 / 327.834-4; WENDELL FERREIRA RODRIGUES; 53,00 / 378.866-0; WENDELY ELIZABETH CAVALCANTE FONSECA; 57,00 / 421.738-1; WENDERSON DE MATOS CARDOSO; 63,00 / 353.515-0; WENDREL VELOSO PASSOS; 58,00 / 430.629-5; WESLEY ALVES GOMES; 78,00 / 365.940-2; WESLEY MARTINS DE ANDRADE; 56,00 / 370.790-3; WILIAN SOARES DA SILVA; 51,00 / 383.724-6; WILIANY DIAS COSMO DE OLIVEIRA; 82,00 / 300.552-6; WILLIAN DA SILVA ARAÚJO; 60,00 / 432.244-4; WILSON DE SOUSA VERAS; 65,00 / 449.249-8; YAN CARLOS OLIVEIRA DA CRUZ; 64,00 / 315.944-2; YANAELE SABRINE SALES DA SILVA; 54,00 / 434.603-3; YANARA FEITOSA MAIA; 64,00 / 406.391-0; YARA ALVES DA COSTA; 69,00 / 398.308-0; YARIMA GOMES DUARTE; 53,00 / 387.646-2; YASMIM MACEDO BESERRA SANTOS; 58,00 / 386.951-2; YASMIM VITORIA MORAIS BRABO; 81,00 / 444.471-0; YASMINA SOUZA SANTOS; 76,00 / 308.465-5; YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM; 79,00 / 428.887-4; ZELZILENE SILVA PINHEIRO CORREIA [DEFIC.]; 52,00 / 352.828-6; ZENAIDE DOS SANTOS NEVES; 57,00 / 323.529-7; ZENALIA BISPO DE ALMEIDA; 54,00.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR

Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ

435.634-9; ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA; 54,00 / 415.010-4; ANOA GOMES; 58,00 / 416.059-2; DANIEL ROIER DA SILVA PRUDENTE; 55,00 / 365.374-9; DENIZIA SOUZA BATISTA DE ALMEIDA; 59,00 / 438.964-6; ELIDA REGINA BUZINI; 63,00 / 381.874-8; HESTER HELENA HURTADO RODRIGUES; 50,00 / 406.254-0; ITALO EDUARDO DE ALMEIDA GOMES; 53,00 / 361.075-6; JAIDA ALMEIDA DA SILVA MATOS; 51,00 / 366.404-0; JOSÉ CARLOS RAMOS PEREIRA; 54,00 / 438.529-2; JOSÉ ROBERTO SERRANO GONÇALVES; 53,00 / 393.483-7; JUCÉLIA DOS SANTOS COSTA; 72,00 / 313.750-3; LEONEI GUILHERME DA SILVA; 55,00 / 376.183-5; LIGIA MARIA DO NASCIMENTO; 53,00 / 304.138-7; LUCAS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS; 57,00 / 443.424-2; MARCOS FARIAS DE OLIVEIRA; 53,00 / 418.150-6; MARCOS VON RANDOW FILHO; 60,00 / 426.716-8; MATHEUS VASCONCELOS SANTOS; 61,00 / 375.623-8; PEDRO GABRIEL MESQUITA DOS SANTOS; 60,00 / 409.739-4; RAYANE CANDIDA SANTANA NEVES; 54,00 / 437.581-5; RUDSON DE LIMA DANTAS; 54,00 / 440.541-2; SHERON STONE JESUS DE SOUZA; 69,00 / 388.969-6; SOCORRO DE CASTRO MARQUES; 50,00 / 434.872-9; WESLEY DOS REIS DIAS; 52,00.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR

Vaga: DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA

311.405-8; ANTONIO ELENILSON MEMÓRIA DA SILVA; 60,00 / 330.129-0; CÁTIA COELHO DE AQUINO; 62,00 / 415.858-0; DENIVAL DOS SANTOS SIQUEIRA; 54,00 / 409.136-1; ELIZANDRA PADILHA DA SILVEIRA; 50,00 / 416.531-4; GISLAINE TEIXEIRA DE SOUZA; 60,00 / 382.365-2; JOCIE LUIZ

CAMELO; 67,00 / 449.176-9; JOELINI DA SILVA SANTOS; 68,00 / 379.973-5; MARCELO GASPARIM SOUZA; 50,00 / 373.858-2; POLIANA CANDIDA MONTEIRO; 56,00 / 437.058-9; ROBERTO VERAS LIMA; 55,00.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR

Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ

315.841-1; ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS; 51,00 / 371.514-0; GEORGINA ALVES CARDOSO; 73,00 / 420.346-1; JACIANA VIEIRA DOS SANTOS MENDONÇA; 53,00 / 429.565-0; JANIO ANTONIO FERREIRA; 55,00 / 445.387-5; KALYL DA SILVA SAMPAIO; 57,00 / 445.454-5; LIDIANE DE SOUZA; 54,00 / 329.421-8; SICE CRISTINA MUNIZ VIANA; 50,00 / 405.509-8; WESILON NASCIMENTO DA ROCHA; 54,00.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR

Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE

413.352-8; ALDEIDE MENDES BARBOSA; 52,00 / 329.795-0; DAIANA DE JESUS RIBEIRO; 57,00 / 389.901-2; DEYDI SANTOS DA SILVA; 55,00 / 426.594-7; EDNEIA SANTANA DOS SANTOS; 51,00 / 415.446-0; FAGNER PEIXOTO DE OLIVEIRA; 57,00 / 304.516-1; FRANCIMAR TOLEDO MENDES; 60,00 / 307.255-0; KEILA DE AQUINO MENDEZ; 55,00 / 409.031-4; MONICA BOECHER MARTINS VERGILIO; 56,00 / 424.897-0; MÔNICA VERGÍLIO ZILSKE; 60,00 / 422.454-0; NAYARA NUBIA BRANDÃO DA SILVA; 53,00 / 446.013-8; RUTE CARLA LIMA DA CONCEIÇÃO; 54,00 / 397.331-0; SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA; 54,00 / 431.267-8; SILVANA FRANCISCO DA ROCHA; 57,00 / 385.317-9; VALÉRIA DE OLIVEIRA FERREIRA; 70,00.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR

Vaga: EMEF ANTONIO AUGUSTO VASCONCELOS- VILA NOVA DO TEOTÔNIO

382.239-7; BRUNO LIMA DA CONCEIÇÃO; 58,00 / 440.685-0; DAVID MELO DE OLIVEIRA JUNIOR; 68,00 / 440.720-2; ELISANIA DIAS DO NASCIMENTO SANTOS; 53,00 / 312.434-7; GLEDSON PRADO; 64,00 / 421.516-8; JOSE ISAURO MENDES; 54,00 / 432.443-9; JULIANA VAZ CAVALCANTE DA SILVA; 52,00 / 383.474-3; KECYA GOMES DINIZ; 63,00 / 394.842-0; LEONY SPANAMBERG; 57,00 / 428.228-0; MATEUS AUGUSTO SANTOS PEREIRA; 52,00 / 385.727-1; RAIANE FERREIRA MOREIRA; 51,00 / 309.155-4; SELMA LABORDA DE ARAÚJO; 50,00 / 324.740-6; SILVANA LUIZA PAIAO; 56,00 / 411.600-3; TAMIRIS DA SILVA JUSTINIANO; 52,00 / 430.414-4; VANIA ALVES GONÇALVES; 69,00.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR

Vaga: EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE - LINHA 28 DE NOVEMBRO KM 42

448.061-9; BEATRIZ MICAELA RODRIGUES COLARES; 52,00 / 329.316-5; DANIEL CARLOS SILVA BEZERRA; 67,00 / 371.803-4; DANIEL GOMES DE OLIVEIRA; 56,00 / 430.533-7; ELIZANDRA DA SILVA ARAÚJO; 50,00 / 396.890-1; FRANCLANI DOS SANTOS COUTINHO; 62,00 / 400.504-0; HALISSON HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA; 50,00 / 422.843-0; HUMBERTO GOMES FEITOSA; 50,00 / 323.303-0; JOSI CRISTINA ALVES DOS SANTOS; 59,00 / 325.367-8; KEILA DA SILVA BARRETO; 56,00 / 312.728-1; LEANDRO BRASILIANO DE SOUZA; 65,00 / 402.771-0; LUIZ CARLOS MOTA; 61,00 / 428.667-7; MARIANE BEGNIS MOTTA; 68,00 / 323.128-3; TIAGO DOS SANTOS LEMOS; 53,00.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR

Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09

421.911-2; CLECIANA DE SOUZA RODRIGUES; 56,00 / 422.667-4; EDNEY COSTA GOMES; 51,00 / 446.306-4; LEANDRO DE FARIAS VIEIRA; 50,00 / 378.848-2; PAULO HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA; 63,00 / 450.947-1; TIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA; 67,00 / 365.970-4; VALDENIS PEREIRA MARTINS; 52,00.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR

Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ

428.899-8; BRENDA SUELEI GONÇALVES DA SILVA; 55,00 / 422.075-7; LUCILAINE SILVA DE ALMEIDA; 50,00 / 388.394-9; SHEILA OLIVEIRA DA SILVA; 54,00.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR

Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

320.109-0; DEYSE DO AMPARO TEODORO; 59,00 / 430.434-9; FRANCISCO CLENI RODRIGUES DE SOUZA; 51,00 / 431.645-2; ISABEL CIPRIANO AMORIN DUARTE; 51,00 / 352.218-0; JOÃO LUCAS ARAÚJO GOMES; 53,00 / 429.957-4; JOSE ROBERTO OLIMPIO DINATO; 55,00 / 450.978-1; MUSKEMBERG MIRANDA DE MOURA; 63,00 / 400.759-0; PAULO ALEXANDRO MARQUES BARRETO; 50,00 / 415.882-2; SAMARA HENRIQUE ALVES; 67,00.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR

Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL, DISTRITO DE RIO PARDO

307.087-5; ELIZANGELA JOSÉ DA SILVA SANTOS; 71,00 / 381.253-7; JEFERSON HOLANDA AMARAL; 64,00 / 413.257-2; JEFFERSON SOARES GOMES; 51,00 / 437.786-9; JEOVANE LUIZ DE CARVALHO; 58,00 / 422.467-1; JULIANA SUZARTE DE LIMA; 55,00 / 447.065-6; LEONICIO BENJAMIN RIBEIRO; 61,00 / 431.473-5; LUCIANO COSTA MENDES; 54,00 / 384.086-7; MATHEUS HENRIQUE SOUZA SILVA; 59,00.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR

Vaga: EMEF SANTA JÚLIA – BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17

430.225-7; ALDERLAN LIMA BARBOSA; 67,00 / 394.138-8; DEVALDO BRITO BATISTA; 59,00 / 375.621-1; EDICARLOS DA SILVA SOARES; 50,00 / 362.578-8; GABRIEL DA SILVA PENHA; 68,00 / 399.619-0; IVO DO NASCIMENTO MOURA; 63,00 / 379.682-5; LUCAS FRIDOLINO KURTEN AGUIAR; 52,00 / 437.966-7; MACSON PEREIRA DA COSTA; 52,00 / 437.597-1; ROSANGELA DE OLIVEIRA HERINGER DA SILVA; 53,00.

Cargo: M04 - INSPETOR ESCOLAR

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

312.187-9; ADAILTON OLIVEIRA BARROSO; 54,00 / 437.637-4; ADALBERTO AFONSO FERREIRA; 50,00 / 320.253-4; ADRIANA GOMES NASCIMENTO RODRIGUES; 54,00 / 376.810-4; ADRIANO HENRIQUE COSTA BASTOS; 53,00 / 400.349-7; ADRIANO SARAIVA MADEIRA; 56,00 / 319.743-3; AGNIS RAIZA MOREIRA PENHA MENDES; 50,00 / 443.806-0; AIRTON DE SOUZA OLIVEIRA; 61,00 / 392.774-1; ALAN ALVES DE PAULA; 54,00 / 353.504-5; ALEXANDRE FERNANDES VIEIRA; 54,00 / 314.922-6; ALEXANDRE GUIDA MARTINS; 55,00 / 317.060-8; ALEXANDRE SILVINO LIMA MARQUES DA SILVA; 51,00 / 330.019-6; ALINE DA SILVA AGUIAR; 52,00 / 327.314-8; ALRENY SANTOS DE SOUZA; 50,00 / 379.501-2; ALYSSON CLEBER DE OLIVEIRA CAMINHA; 63,00 / 302.785-6; AMANDA DUARTE SILVA DE ARAÚJO; 69,00 / 420.165-5; AMANDA KALINA SILVA NORBERTO; 50,00 / 315.817-9; AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO; 52,00 / 412.689-0; ANA BEATRIZ

TAVARES MIRANDA DE MORAES; 56,00 / 398.701-9; ANDERSON CORTEZ GUASALLA; 51,00 / 450.496-8; ANDERSON DE ARAÚJO ALVES; 58,00 / 408.935-9; ANDERSON KALKI DOS SANTOS; 57,00 / 451.004-6; ANDRÉ SOUZA DO VALE; 66,00 / 316.926-0; ANGELA APARECIDA GOMES PARENTE; 53,00 / 441.983-9; ANGELA COUTINHO MELO; 52,00 / 314.157-8; ANGELA DA SILVA FROTA; 61,00 / 435.533-4; ANGELITA FERREIRA BARROS TEIXEIRA; 56,00 / 439.569-7; ANNE GABRIELLE RALDES TEIXEIRA; 50,00 / 445.590-8; ANTONIO CARLOS GOMES LEITE; 60,00 / 448.843-1; ANTONIO LUIZ DE SOUZA DELGADO; 55,00 / 420.484-0; ARISSON CAIQUI GAMA MARTINS; 59,00 / 310.321-8; AURICLEI TAVARES PINTO; 54,00 / 313.241-2; BETANHA APRIGIO FERREIRA; 50,00 / 420.433-6; BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES; 66,00 / 365.984-4; BRENO LUIZ PEREZ DINIZ; 55,00 / 398.624-1; BRUNA KAREN ELIAS PINHEIRO CHEFRE; 71,00 / 446.159-2; BRUNA VIEIRA; 63,00 / 378.629-3; BRUNO DANIEL OLIVEIRA DA COSTA; 56,00 / 434.155-4; CAIO CORREIA DE SOUZA; 57,00 / 369.027-0; CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA; 55,00 / 428.867-0; CICERO VITORINO DE TORRES FILHO; 52,00 / 419.820-4; CIRLENE APARECIDA CAMILO LUBIANA; 54,00 / 314.653-7; CLÁUDIO CRISPIM DOS SANTOS CARVALHO; 51,00 / 438.645-0; CRISTIAN LUIZ DA SILVA; 56,00 / 303.276-0; CRISTINA ALESSANDRA BOLANHO; 75,00 / 419.802-6; CRISTOFERSON LILSON SOUZA SANTOS; 58,00 / 315.110-7; DAIANE REIS BRAGA; 52,00 / 446.800-7; DANIEL MENDES DE LIMA; 66,00 / 428.894-7; DANIEL PEREIRA LINS CAVALCANTI; 65,00 / 397.594-0; DANIELA DE JESUS SANTOS KESTER; 65,00 / 423.179-1; DANIELE FEITOSA DA SILVA CAVALCANTE; 76,00 / 311.642-5; DANIELI MOURA BOERI; 62,00 / 308.853-7; DEBORA ADRIANE BARBOSA GERVASIO FARIAS; 54,00 / 403.197-0; DÉBORA CRISTINA DE ARAÚJO DOS SANTOS; 55,00 / 425.189-0; DEBORA SUZY ARAUJO DA SILVA; 54,00 / 443.153-7; DIEGO SANTOS RANCONI PRUDENCIO; 57,00 / 312.208-5; DIENE PENHA BATISTA; 52,00 / 444.654-2; DIONEIA SOUZA SILVA SCHROEDER; 55,00 / 381.540-4; DJAINA PEREIRA DA SILVA; 50,00 / 365.565-2; DYANA JHENIFFER RAMOS TORRES; 53,00 / 320.488-0; DYEISA TALITA DE FREITAS; 55,00 / 370.025-9; EBERSON ALBUQUERQUE CARVALHO; 56,00 / 447.115-6; EDER XIMENES DE JESUS; 60,00 / 428.729-0; EDILAINÉ DOS SANTOS MELO; 50,00 / 433.518-0; EDIVANDA FERREIRA LIMA; 66,00 / 430.042-4; EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO; 60,00 / 313.651-5; EDNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO; 59,00 / 307.595-8; EDUARDO DE MOURA BORGES; 50,00 / 362.874-4; EDUARDO YURI DE SOUZA PAIVA; 56,00 / 373.909-0; EDVANDO SOUZA GIL; 50,00 / 391.278-7; EDVILSON DE ARAUJO SANTANA; 62,00 / 429.622-2; ELEN PEREIRA LEITE; 51,00 / 439.954-4; ELIZETE ELITANIA DE SOUSA; 55,00 / 415.974-8; ELIZIANI TEIXEIRA MORAIS; 63,00 / 314.761-4; EMANUEL VITOR ARAUJO DA SILVA; 50,00 / 449.807-0; EMANUELLE DE SOUZA SANTOS; 66,00 / 440.917-5; ESDRAS LUCAS CARVALHO SANTOS; 62,00 / 432.866-3; ESTEFANIO BRAGA DE OLIVEIRA; 57,00 / 411.557-0; EVA NUNES PACHECO; 60,00 / 422.688-7; EVANILDO SOARES NASCIMENTO; 50,00 / 406.643-0; EVERTON MOTA DA SILVA; 52,00 / 306.959-1; FABIANA SILVA; 56,00 / 422.418-3; FABIO BRUNO DE SOUZA SANTOS; 67,00 / 412.999-7; FELLIPE DE SOUZA SANTOS; 50,00 / 353.173-2; FLAVIO BATISTA CARNEIRO; 63,00 / 380.363-5; FRANCIELLY CATARINE PESTANA DE BRITO; 57,00 / 447.083-4; FRANCINETE MENDES RAMOS; 54,00 / 416.938-7; FRANCISCA VANESSA SAMPAIO RAMOS; 67,00 / 309.241-0; FRANCISCO FAGNER MENDES DA SILVA; 50,00 / 431.284-8; FRANCISCO WASHINGTON FERREIRA DE SOUZA; 51,00 / 400.976-2; GABRIEL GOULART PEREIRA; 56,00 / 304.039-9; GABRIEL MARIANO PINHEIRO DOURADO; 64,00 / 449.109-2; GABRIELA MARIA SANTOS DE FREITAS; 65,00 / 392.713-0; GABRIELA OLIVEIRA GABRIEL; 57,00 / 391.115-2; GEOVANE SANTOS SOUSA; 54,00 / 322.795-2; GERANILCE FELICIANO CARVALHO; 50,00 / 312.875-0; GIANA REBECA MENDES VIEIRA; 53,00 / 421.157-0; GILMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO; 55,00 / 306.758-0; GISELA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS; 54,00 / 323.204-2; GISNEIDE PEREIRA DOS SANTOS; 52,00 / 451.576-5;

GLEICIANE CARVALHO BARBOSA; 51,00 / 320.775-7; GLEICIVANIA ALVES CORREIA; 53,00 / 363.988-6; HARLEY MORAIS DE OLIVEIRA; 53,00 / 325.547-6; HELEN PRISCILA FARINAS HUMASSA; 56,00 / 425.114-8; HELIONILTON ALBINO FERNANDES; 50,00 / 399.117-2; HELTON CANTALISTA DA SILVA; 54,00 / 446.445-1; HENRIQUE PASSOS MACEDO; 58,00 / 449.563-2; HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; 54,00 / 383.661-4; HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA; 51,00 / 449.481-4; HERMENEGILDO DO CARMO NETO; 64,00 / 421.771-3; HERNANDES AMARAL AROUCHE; 51,00 / 313.831-3; HIAGO RÔMULO DA TRINDADE; 56,00 / 434.474-0; HILARY SASHENKA FEITOZA MARTINEZ; 58,00 / 374.555-4; HUGO MARCELO DA COSTA MOTA; 51,00 / 383.372-0; INÁCIO LOIOLA DA SILVA JUNIOR; 50,00 / 441.039-4; ISNAR JOÃO FERNANDES NOGUEIRA; 64,00 / 366.481-3; IVAN ITALO MORAIS SILVA; 51,00 / 372.068-3; JADER NONATO CAMPOS; 50,00 / 448.666-8; JADIEL LIRA DE SOUZA; 60,00 / 366.412-0; JAIRO MENDES DE SOUSA; 52,00 / 310.136-3; JARDSON DOS SANTOS ANJOS; 51,00 / 397.828-1; JASIEL RAMOS DE OLIVEIRA NETO; 55,00 / 378.537-8; JAYNNE SCHEFFER MENDES; 51,00 / 309.283-6; JEAN JEYME DA SILVA MAGALHÃES; 51,00 / 435.557-1; JEFERSSON EDUARDO CALIXTO DA COSTA; 54,00 / 411.711-5; JEFFERSON PAULA DOS SANTOS; 50,00 / 318.243-6; JÉSSICA DA SILVA MARTINS; 50,00 / 321.886-4; JESSICA DE OLIVEIRA ALVES; 55,00 / 424.621-7; JOANA DARCI ALVES DO NASCIMENTO; 50,00 / 378.931-4; JOAO CARLOS SILVA BATISTA; 57,00 / 388.428-7; JOAO FELIPE SARUDAKS SILVA; 58,00 / 434.099-0; JOÃO PEDRO RIBAS DE AQUINO; 53,00 / 439.485-2; JOAO VITOR CANDEIRA ALVES; 66,00 / 427.333-8; JOAO VITOR RIBEIRO ALVES; 52,00 / 446.394-3; JOEL GOMES LEITE; 59,00 / 328.070-5; JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS; 51,00 / 384.343-2; JONAS FERREIRA DO NASCIMENTO; 60,00 / 406.739-8; JORDI FERREIRA DA SILVA AZEVEDO; 52,00 / 438.706-6; JORGE MAICON ARAÚJO COSTA; 57,00 / 419.150-1; JOSELIA CAMPOS RIBEIRO; 60,00 / 328.130-2; JOSEMBERG RIBEIRO CARDENA; 54,00 / 404.223-9; JOSIANE DIONÍSIO CUNHA; 53,00 / 420.607-0; JUCILAN FRANÇA DE OLIVEIRA; 50,00 / 450.223-0; JULIANE CHAGAS DE OLIVEIRA MONTENEGRO PEREIRA; 55,00 / 449.922-0; JULIO CARLOS CASTELO PICINATO; 51,00 / 439.368-6; JÚLIO CÉSAR VILAR; 57,00 / 305.635-0; JUSSAN RAULINO DE OLIVEIRA; 55,00 / 379.156-4; JUSSARA PINHEIRO PEÇANHA OBATA; 54,00 / 444.332-2; KAIONAN ROSAS NORONHA DE MEDEIROS; 50,00 / 426.884-9; KALIEL RODRIGUES DA SILVA; 50,00 / 330.336-5; KAREM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA; 58,00 / 368.652-3; KATIA FERNANDA OSSUCI SILVA; 53,00 / 444.360-8; KEFANY CRISTINA DA SILVA EGIDIO; 59,00 / 448.119-4; KEYLA CLÁUDIA MENEZES POTHIN; 50,00 / 400.867-7; LANA CLARA FERREIRA BATISTA; 50,00 / 302.718-0; LAURIANE MORAIS DUARTE; 55,00 / 416.253-6; LAURO JOSE DA SILVA RODRIGUES; 58,00 / 303.176-4; LÉA VENÂNCIO PIMENTEL; 51,00 / 406.921-8; LEANDRO OLIVEIRA ROCHA; 54,00 / 301.699-4; LÊDA CRÍS SOARES DE ARAÚJO PINHEIRO; 52,00 / 304.380-0; LEIDIANA PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 54,00 / 409.741-6; LEIDYANNE LIMA NOGUEIRA; 73,00 / 416.898-4; LEILA ALVES COSTA SILVA; 55,00 / 376.010-3; LEONARDO FREITAS DE SA MARQUES; 56,00 / 368.962-0; LETÍCIA MELISSA MAIA MACEDO; 71,00 / 319.924-0; LIDIANE SANTANA COSTA; 52,00 / 318.934-1; LILIANE DE SOUZA HIPPI; 51,00 / 361.405-0; LINDOBERTO FERREIRA DA SILVA; 52,00 / 316.872-7; LORRANNE FERREIRA PINTO; 53,00 / 310.033-2; LUANA DA SILVA SOUZA; 54,00 / 367.313-8; LUANA FERNANDES LEITA; 53,00 / 302.186-6; LUCAS DA SILVA ALVES; 54,00 / 386.328-0; LUCAS GALDINO PEREIRA; 67,00 / 315.484-0; LUIZ PAULINO VELOSO FREIRE; 51,00 / 313.238-2; LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEICAO LOBATO; 57,00 / 410.499-4; MADSON ROSENO CARDOSO; 59,00 / 438.441-5; MAGDA MAIA DE LIMA; 56,00 / 449.657-4; MAILSON DE SOUZA ARAUJO; 59,00 / 443.560-5; MARCELA TERCILIA SILVA DE OLIVEIRA; 60,00 / 310.253-0; MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO; 50,00 / 415.318-9; MÁRCIA LEMOS STRUTHOS FIALHO; 60,00 / 442.053-5; MARCOS DA SILVA SANTOS; 60,00 / 441.718-6; MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA; 60,00 / 438.998-0; MARIA

ANALICE MOURÃO DOS SANTOS; 57,00 / 383.643-6; MARIA APARECIDA SILVA VASCONCELOS DE MORAES; 56,00 / 437.583-1; MARIA CRISTINA CABRAL DA SILVA; 54,00 / 317.855-2; MARIA HELOÍZA BARROSO QUEIROZ; 76,00 / 409.607-0; MARIA IVANILCE DE OLIVEIRA SOARES; 50,00 / 417.932-3; MARIA LUZELENA DA SILVA REGIS; 54,00 / 395.012-3; MARIA NEILA SAMPAIO; 52,00 / 378.428-2; MARILINDA DE OLIVEIRA ARAGÃO; 50,00 / 410.625-3; MÁRIO JUNIOR COSTA VIRGOLINO; 56,00 / 421.115-4; MARIVÂNIA DA SILVA MAIO; 62,00 / 395.717-9; MARLISEN CLÉIA FONSECA NOBRE; 57,00 / 319.294-6; MARLON RODRIGUES SANTOS FURTADO; 59,00 / 447.357-4; MATEU FURTADO DA SILVA; 52,00 / 315.025-9; MATEUS SOUSA LIMA; 51,00 / 381.518-8; MATHEUS HENRIQUE SILVA FREITAS; 54,00 / 313.440-7; MATHEUS MALISON DE ARAÚJO CANETE; 52,00 / 329.825-6; MATHEUS PAIXÃO ROBERTO; 65,00 / 315.849-7; MILENE SANTOS DE FREITAS; 50,00 / 326.693-1; MIRIAM LIMA ARTHIAGAS DE FRANÇA; 54,00 / 305.232-0; NATALIA BEZERRA DE AZEVEDO; 76,00 / 408.990-1; NATALIA MACEDO DA SILVA; 53,00 / 327.409-8; NATÁLIA SARMENTO POMPEU; 66,00 / 446.052-9; NATIELE RABELO DE SOUZA MACEDO DE OLIVEIRA; 56,00 / 431.057-8; NAYARA GOMES BOTECCHIA; 56,00 / 447.086-9; NILCELENE RIBEIRO DE CARVALHO GUEDES; 51,00 / 319.553-8; NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA; 58,00 / 379.332-0; PATRICIA FERREIRA MOTA; 56,00 / 403.580-1; PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS; 51,00 / 309.201-1; PAULO ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS PRESTES; 55,00 / 389.449-5; PEDRO ALVES DE PAULO; 58,00 / 375.914-8; PEDRO ARTUR INÁCIO PASSOS DA SILVA; 51,00 / 363.617-8; PEDRO LIMA JUNIOR; 50,00 / 428.005-9; PEDRO SALMOS FRAZÃO MEDRADO; 50,00 / 307.130-8; PRISCILA COSTA FERREIRA; 77,00 / 372.154-0; RAFAEL SILVA SABALA; 52,00 / 365.148-7; REGIANE ARAÚJO OLIVEIRA; 50,00 / 308.035-8; RENATA ALMEIDA DA SILVA MENDONÇA; 52,00 / 389.158-5; ROBERTO FERREIRA ALVES; 51,00 / 423.106-6; ROCILDA SANTOS RODRIGUES; 62,00 / 434.990-3; RODRIGO MENEZES CORRÊA; 58,00 / 426.221-2; RODRIGO SILVA SOUSA; 62,00 / 309.061-2; ROGÉRIO OLIVEIRA DE SANTANA; 69,00 / 374.154-0; ROMILDO DO MONTE LOPES; 52,00 / 315.422-0; RONI GABRIEL DOS SANTOS; 52,00 / 304.241-3; ROSIANE SOARES DA SILVA; 68,00 / 449.839-9; ROZENILDA ALVES DE SOUZA FEITOSA; 52,00 / 308.199-0; RUAN ESTIVES DA CUNHA OLIVEIRA; 52,00 / 434.309-3; RUBENS TADEU MOTA DE LIMA; 53,00 / 410.472-2; SABRINA DE OLIVEIRA DA COSTA; 55,00 / 325.969-2; SAIONARA CARDOSO DE CASTRO; 51,00 / 443.033-6; SÂMIA NUNES VEIGA; 53,00 / 316.735-6; SAMIR DE SOUZA CASTRO; 52,00 / 440.900-0; SAMUEL BISPO DA SILVA MACEDO; 55,00 / 369.937-4; SAMUEL ELIAS DE SOUZA ROSA; 56,00 / 402.783-3; SAUL FILIPE SPHINX MAIA; 51,00 / 434.949-0; SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO; 53,00 / 316.197-8; SIDERLON DA ROCHA BARROSO; 55,00 / 450.247-7; SILVIANE BATISTA MARTINS; 64,00 / 308.196-6; STEFANI ARAUJO BENTA; 56,00 / 393.386-5; TAHUANA ISABEL PIEROTE DA CRUZ; 52,00 / 423.782-0; TAISE RODRIGUES SIMPLICIO; 50,00 / 443.105-7; TASSYANE DOS SANTOS SILVA; 50,00 / 422.037-4; TEREZINHA VIEIRA; 55,00 / 398.964-0; THAIANE MAIA LOPES; 50,00 / 427.710-4; THÂNIA ALCÂNTARA MOREIRA DE PINHO; 51,00 / 393.368-7; THIAGO DE SOUZA FECURY; 61,00 / 315.607-9; THIFANY KELPER GUIMARAES RAMOS; 54,00 / 324.538-1; TIAGO NUNES DE MELO; 57,00 / 429.247-2; UÍLIAN BRASIL; 55,00 / 407.140-9; UILSON LOURENÇO FIRMO DE OLIVEIRA; 61,00 / 434.262-3; VALDECIR SANTOS OVICZKI; 55,00 / 435.915-1; VANDERLAN WILLIAN CAETANO DALLEASTE; 62,00 / 397.293-3; VANDERSON DE SOUZA SANTOS; 56,00 / 323.658-7; VANESSA DE SOUSA SILVA; 50,00 / 301.514-9; VANESSA SARMENTO MARTINS; 55,00 / 441.385-7; VANESSA SILVA DAS NEVES; 56,00 / 441.720-8; VANIA VANDERLEY DA SILVA LOMEU; 53,00 / 391.855-6; VICTOR HUGO ARAÚJO DAMAS FERREIRA; 50,00 / 312.335-9; VICTOR JARA SOUZA CALASANS; 64,00 / 384.016-6; VICTOR SANTOS CODIGNOLE; 52,00 / 383.709-2; VITOR GABRIEL DA SILVA E SILVA; 59,00 / 319.354-3; VITÓRIA ALVES DE ANDRADE; 63,00 / 429.993-0; WAGNER DA SILVA; 54,00 / 413.022-7; WAGNER MATEUS BEZERRA SILVA; 57,00 / 326.931-0; WALTÉCIA

CASSIANO MACIEL; 60,00 / 406.691-0; WILCILENA CRISTINA TEIXEIRA FRANCO [DEFIC.]; 55,00 / 356.799-0; WILLIAM EDUARDO PALMA; 57,00 / 323.322-7; WILLIAN CAUÃ PERES CARVALHO; 56,00 / 375.771-4; WILLIAN MACIEL SILVA; 56,00 / 421.380-7; WILLIAN PEREIRA DUARTE; 51,00 / 312.298-0; ZENILAMAR COUTO VIEIRA; 50,00.

Cargo: M05 - INSTRUTOR DE ARTE - MÚSICA /VIOLINO/VIOLONCELO/VIOLA CLÁSSICA/CONTRA BAIXO CLÁSSICO

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

314.406-2; ADRIANI VILACIO DE OLIVEIRA SILVA; 66,00 / 417.415-1; ÁLIFE BOERNERGES DE OLIVEIRA CAMPOS; 68,00 / 449.187-4; ANA ISABEL MENDOZA DUEÑAS; 53,00 / 356.249-2; CAINÃ RODRIGUES DE SOUZA; 75,00 / 406.648-0; CELSO ALEXANDRE SCHUMACHER; 77,00 / 385.185-0; DANIEL SANTOS LIMA; 62,00 / 316.142-0; DANIELE DA SILVA REIS; 58,00 / 397.614-9; ELLER CARDOSO FARIAS; 54,00 / 432.740-3; FRANCISCO ADONIAS BORGES DO NASCIMENTO; 61,00 / 444.182-6; GEANDERSON MOTTA PEREIRA; 51,00 / 420.402-6; JACO LONCLOFF PEREIRA; 63,00 / 320.765-0; JOYCE LAZARO LIMA; 81,00 / 351.059-0; MARCOS AIZDE CAMPOS; 61,00 / 433.285-7; MONIQUE CRISTINEBISPO E SOUZA; 63,00 / 432.819-1; PAULO HENRIQUE ALVES GOUVEIA; 58,00 / 372.202-3; TAYNNARA ANDRADE AGUIAR; 65,00 / 397.043-4; UÍLIAS REGO ROCHA; 74,00 / 445.612-2; VICTOR ESMITE BARROSO DE CARVALHO; 51,00.

Cargo: M06 - INSTRUTOR DE ARTE - MÚSICA/GUITARRA/VIOLÃO/CONTRA BAIXO

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

357.465-2; ALEF FELIX DE SANTANA DO NASCIMENTO; 80,00 / 441.460-8; ALEX SANDRO SANTOS ALMEIDA; 64,00 / 405.655-8; ANDEARLISSON CASTELI SOUZA OLIVEIRA; 50,00 / 410.007-7; ANDERSON BENVINDO DE OLIVEIRA LINS PEREIRA; 84,00 / 412.375-1; ANDREZA PEREIRA DA COSTA; 53,00 / 439.888-2; BRIAN MENDONÇA PINTO; 68,00 / 426.893-8; CARLOS ALBERTO DA FONSECA DORES; 60,00 / 413.218-1; CÉSAR PEREIRA GUIMARÃES; 58,00 / 396.096-0; CHARLES SOARES PEREIRA; 65,00 / 369.640-5; DANIEL ARAÚJO SANTOS; 65,00 / 306.523-5; DAVID WESLEY MENDES CARVALHO; 51,00 / 448.619-6; DEMILSON JORDÃO GOMES; 63,00 / 441.155-2; EDSON FERREIRA DO VALE; 50,00 / 439.244-2; EDVAN OLIVEIRA DE SOUZA; 58,00 / 398.881-3; FERNANDO JOHNSON AVELINO; 52,00 / 413.132-0; GABRIEL XIMENES DA ROCHA SOUZA; 80,00 / 429.361-4; GILBERTO LOBO SARAIVA AGUIAR; 81,00 / 370.787-3; HUDSON DOS SANTOS PORTELA; 52,00 / 323.660-9; JAILSON MOTA DOS SANTOS; 50,00 / 445.076-0; JAIRO SANTOS DA SILVA; 57,00 / 389.857-1; JEDERSON PAULINO DA SILVA; 60,00 / 375.405-7; JESSE SILVA PAULA DE FRANCA; 62,00 / 386.768-4; JOAO GABRIEL SILVA DE MENEZES; 56,00 / 366.032-0; JOSE RAIMUNDO FERREIRA SOUSA; 56,00 / 321.218-1; JOSHUA FELIPE FARIAS SOARES; 60,00 / 393.217-6; LEONEL ALMEIDA DOS REIS; 71,00 / 319.137-0; LUCAS FERREIRA DA SILVA; 56,00 / 381.034-8; LUCAS SUCKOW DA SILVA BARBOSA; 56,00 / 393.141-2; LUIZ ALVES BARBOSA NETO; 54,00 / 445.776-5; MARÃO FERREIRA CASTELO BRANCO; 55,00 / 317.190-6; MATHEUS ALCANTARA DA COSTA; 52,00 / 323.152-6; PAULO CESAR NUNES CORREIA [DEFIC.]; 62,00 / 447.287-0; RAFAEL HENRIQUE PEREIRA SOUSA; 64,00 / 300.451-1; RENATO ANANIAS ROCHA; 64,00 / 371.929-4; RICARDO CASTRO DA SILVA; 74,00 / 374.986-0; ROBERTO GERALDO MEIRA; 73,00 / 426.109-7; RODRIGO MARINHO DA CRUZ; 51,00 / 435.798-1; UENDEL COSTA DE FRANCA; 71,00 / 447.869-0; VAGNER MODESTO CANDIDO; 61,00.

Cargo: M07 - INSTRUTOR DE ARTE - MÚSICA/TECLADO

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

354.775-2; ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA; 54,00 / 437.995-0; AMÓS CORREIA OLIVEIRA; 55,00 / 326.574-9; CYNDI CARVALHO SILVA CORREIA; 62,00 / 319.761-1; GIDEONE NERIS DA SILVA ALMEIDA; 69,00 / 362.639-3; IRANILDO DA CONCEIÇÃO MALTA; 70,00 / 422.680-1; LEANDRO LUIZ BENEDIX RODRIGUES; 69,00 / 355.504-6; LUCAS BELARMINO DOS SANTOS; 52,00 / 414.868-1; LUCAS HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA; 77,00 / 430.195-1; MARINA VANESSA MAIA BRASIL DE OLIVEIRA; 58,00 / 400.789-1; MAURO ARAÚJO DA SILVA; 63,00 / 323.865-2; MISAEL DE SOUZA CELESTINO; 81,00 / 361.807-2; OSMAR FERREIRA DE LIMA JUNIOR; 68,00 / 441.729-1; RAIMUNDO BELARMINO DO CARMO; 69,00 / 431.549-9; RAPHAEL ARAÚJO NASCIMENTO MARTINS; 65,00 / 359.658-3; RUBENS GOMES NOGUEIRA; 62,00 / 429.405-0; SAMUEL ERIK SANTANA VIEIRA; 50,00 / 443.916-3; SERGIO GREGORY MOTA DOS SANTOS; 52,00 / 300.621-2; TANCREDO RODRIGUES DE ARAUJO; 51,00 / 449.269-2; TULLIO DOS SANTOS NUNES; 64,00 / 352.192-3; UADSON FERREIRA BEZERRA; 80,00.

Cargo: M08 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /CLARINETE/SAXOFONE/FLAUTA TRANSVERSAL

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

414.711-1; ABIMAEEL RUFINO DA SILVA; 56,00 / 438.883-6; BRUNO SELLERI BEZERRA; 53,00 / 351.311-4; CHARLES CRISTIAN GONÇALVES COLARES; 55,00 / 306.126-4; CLEITON LOPES BARBOSA; 54,00 / 449.489-0; ELIEL FERREIRA DA SILVA; 60,00 / 366.876-2; ELIELSON GOMES KRUGER; 64,00 / 329.880-9; FELIPE DIEGO DO NASCIMENTO SOUZA; 54,00 / 448.070-8; FREDSON AMORIM FERRAZ; 68,00 / 413.431-1; GABRIEL HENRIQUE PEREIRA; 66,00 / 431.790-4; HÉBER TARSES SANTOS DA PAZ; 61,00 / 420.846-3; JEFERSON FEITOSA MULLER; 59,00 / 375.886-9; JULIAN TIAGO JOHNSON DO AMARAL; 71,00 / 362.941-4; KELVIN EMANUEL DE SOUZA BARROS; 73,00 / 415.067-8; LEIDE DAIANE ANTUNES DOS SANTOS SANTANA; 55,00 / 375.316-6; LIOCÉLIO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR; 56,00 / 420.176-0; MAER SALAL DE ALMEIDA SANTOS; 63,00 / 313.056-8; MAURICIO RODRIGUES; 60,00 / 437.467-3; NATAN GONÇALVES NERY; 94,00 / 450.908-0; OSÉIAS CÂNDIDO RODRIGUES; 66,00 / 443.655-5; SAMUEL SOUSA GONÇALVES; 57,00 / 433.391-8; UELERSON OLIVEIRA DA SILVA; 57,00.

Cargo: M09 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA /BATERIA/PERCUSSÃO

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

355.142-3; ÁGAPON CRISTIAN DE MORAIS; 60,00 / 378.779-6; ANDRÉ RIOS LIMA DE OLIVEIRA; 53,00 / 421.342-4; FELIPE SILVA FROTA; 52,00 / 445.903-2; GABRIEL FLORES RODRIGUES; 64,00 / 370.589-7; MARCOS DANIEL DE ALENCAR MARLO; 58,00 / 413.880-5; MATEUS GOMES DA SILVA; 65,00 / 305.204-4; SILAS SOUZA DE FREITAS; 59,00 / 364.806-0; THIAGO GOMES LISBOA; 52,00.

Cargo: M10 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/PIANO

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

405.079-7; ANE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS; 69,00 / 357.627-2; GRAZIELA M ANDRETTA VIGIATO KOSIN GAMARRA; 57,00 / 423.640-8; LUCAS ADRIANO RATHUNDE DE SOUZA; 74,00 / 420.359-3; NILCEIA DA SILVA REIS OLIVEIRA; 58,00 / 399.420-1; PAULO CESAR BORGES DE FREITAS; 59,00 / 444.776-0; SILVIA REGINA FERNANDES DAS NEVES; 68,00 / 326.552-8; VALÉRIA PATRÍCIA DOS SANTOS MAIA; 61,00.

Cargo: M11 - INSTRUTOR DE ARTE/DANÇA CONTEMPORÂNEA

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

444.203-2; CLARICE BENVINDA LOPEZ PEREIRA; 66,00 / 308.705-0; GUSTAVO IELADIAN DE ALMEIDA; 57,00 / 432.430-7; ISABELA SANTOS BANDEIRA; 69,00 / 436.470-8; KELLY SOUZA SILVA; 62,00 / 310.955-0; MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA; 50,00 / 371.746-1; MONIKA BLANK BASSO; 61,00 / 450.372-4; SABRINA RAMOS PONTES BASTOS; 57,00 / 424.430-3; SILMARA DA COSTA SALES SUSSUARANA; 51,00.

Cargo: M12 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/TROMBONE DE VARA

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

350.048-9; ADRIANO MARTINS NUNES; 53,00 / 356.962-4; DIEGO FABIANO PADILHA; 70,00 / 396.663-1; MARCELO DA SILVA LIMA; 57,00 / 386.862-1; MATUSALÉM COSTA DE OLIVEIRA; 51,00.

Cargo: M13 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/TROMPETE

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

432.511-7; ALLAN CARVALHO MARTINS; 63,00 / 365.071-5; CÉLIO ROBERTO DE GÓES; 60,00 / 437.223-9; CLEYTON NAZARÉ SAGICA; 51,00 / 423.446-4; JÚLIO SAMPAIO NETO; 53,00 / 435.819-8; MOISES FELIX MARINHO DA SILVA; 57,00 / 395.049-2; QUELSON AMORIM FERRAZ; 58,00 / 397.666-1; RAFAEL LEITE DE SOUZA; 50,00 / 391.106-3; RICHARD LIMA DE SOUZA; 53,00 / 426.282-4; SIDMAR SANTOS ALMEIDA; 63,00 / 375.534-7; UISDAME CARVALHO SOARES; 51,00 / 441.003-3; WANDRIO CESAR DA SILVA SANTOS; 51,00.

Cargo: M14 - INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA/CANTO

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

321.763-9; ALEX CARLOS CEZAR EDUARDO RODRIGO CALDAS DA SILVA; 61,00 / 351.490-0; ARIEL DE SOUZA BITENCOURT; 75,00 / 431.601-0; DÉBORAH TALISSA DA SILVA CAVALCANTE; 61,00 / 393.709-7; JULIANA DA CONCEIÇÃO MARQUES; 63,00 / 366.917-3; LÍVIA FREIRE DE CARVALHO LAVORENTE; 84,00 / 369.129-2; LUANA SHOCKNESS VIEIRA; 63,00 / 395.997-0; MARINA CAVALCANTE DIAS; 50,00 / 385.147-8; MIRIAN LIMA DE CÔRDOVA; 79,00 / 371.703-8; ROBSON LINS DE ALBUQUERQUE; 54,00 / 364.886-9; ROXANE DIAS DA SILVA; 66,00 / 447.025-7; SILVANA CRISTINA FERREIRA; 54,00 / 390.511-0; VALÉRIA DA SILVA FROTA; 50,00.

Cargo: M15 - INSTRUTOR DE ARTE/DANÇA CLÁSSICA

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

393.211-7; ÂNGELA ARAÚJO SOARES; 74,00 / 380.065-2; ÉNTONE CLEI VIEIRA DA SILVA; 52,00 / 314.680-4; EULIANA BRAZIL JACOBS; 58,00 / 413.922-4; GABRIELA MÁXIMO DOS REIS; 72,00 / 425.896-7; JANDERSON MOREIRA CABRAL; 75,00 / 415.139-9; JONI VAGNER FALCAO SANTOS RIBEIRO; 54,00 / 428.043-1; JOYCE STEPHANY AMARAL RAMOS; 54,00 / 430.290-7; NARA CLAUDIA TEIXEIRA BARBOSA; 54,00 / 444.308-0; TALITA BRASIL DO NASCIMENTO; 57,00.

Cargo: M16 - INSTRUTOR DE ARTE TEATRO

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

427.667-1; ALMÍCIO FERNANDES DA SILVA; 66,00 / 304.565-0; AMANDA LOPES GALVÃO; 82,00 / 372.684-3; ANDRESSA CHRISTINY DO CARMO BATISTA; 69,00 / 444.736-0; DENIS LOPES DE BRITO; 63,00 / 300.575-5; ELISÂNGELA GUIMARÃES FIRMINO; 56,00 / 369.807-6; IDEVAN CORREA DE SOUZA; 51,00 / 366.470-8; JOSÉ ARIMATÉIA MENEZES DA

SILVA; 60,00 / 414.595-0; OZINEIDE MIRANDA CAMPOS; 63,00 / 357.229-3; RAFAEL SENA DURAN SCHATZMANN; 62,00 / 448.033-3; RAONI IZOLÍ AMARAL; 65,00 / 353.498-7; RAYANE PINHEIRO LIMA; 75,00 / 378.040-6; SABRINA BARBOSA GONÇALVES; 63,00 / 371.356-3; TAIANE SALES NUNES; 73,00 / 447.089-3; TEOGINIS SILVEIRA DO NASCIMENTO; 64,00 / 300.411-2; THALLYSON FRANCISCO DA SILVA PAIVA; 67,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA

384.270-3; EDISLANE SILVA DO NASCIMENTO; 54,00 / 356.036-8; MARIANA PIMENTEL; 56,00 / 436.302-7; ROSILENE APARECIDA PAULINO RODRIGUES; 60,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ

416.617-5; FRANCIELLY SILVA FRANÇA; 62,00 / 439.407-0; MARIA CORRÊA DA SILVA; 58,00 / 451.537-4; MIQUEIAS OTAVIO FAGUNDES DA SILVA; 62,00 / 320.621-1; SIMONE PEREIRA FERNANDES; 56,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ

402.599-7; BIANCA MORAIS MENDES; 54,00 / 444.143-5; BRENA CARLA SOARES DE ARAÚJO; 72,00 / 443.834-5; IVANI JOSÉ DOS SANTOS; 54,00 / 442.516-2; JANETE IZULINA DE MEDEIROS; 52,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE

403.561-5; EUNICE MAURICIO DA SILVA; 54,00 / 439.360-0; JOSIANE DE FREITAS PACÓ; 54,00 / 431.234-1; MARIA JOSE APARECIDA DE OLIVEIRA DIORGENIS; 56,00 / 441.924-3; MARIANA VIANA DE OLIVEIRA; 64,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: EMEF ANTONIO AUGUSTO VASCONCELOS- VILA NOVA DO TEOTÔNIO

437.461-4; LINDOMAR KALKI DANIEL; 58,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: EMEF DEIGMAR DE MORAES - LOCALIDADE DE CUJUBIM GRANDE

399.961-0; EDNA NEVES DOS SANTOS; 72,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: EMEF DRA. ANA ADELAIDE GRANGEIRO – DISTRITO DE CALAMA

448.904-7; DELMARA DA SILVA MONTEIRO; 62,00 / 411.077-3; JOELMA FERREIRA DOS SANTOS ABREU; 60,00 / 436.288-8; MARIA ALVES ARAÚJO; 50,00 / 446.095-2; PEDRO XAVIER FILHO; 60,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: EMEF HENRIQUE DIAS - DISTRITO DE SÃO CARLOS

429.742-3; JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA; 58,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

412.977-6; LUCIANA CESCONETO; 64,00 / 446.858-9; MICHELLE FRANCISCA GOMES DE ARAUJO; 60,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - BR 319, KM 46 SENTIDO HUMAITÁ

395.239-8; JOEL LOPES LACERDA; 56,00 / 404.996-9; SAMARA ALVES DE FREITAS; 50,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: EMEF PROFESSORA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ - AGROVILA ALIANÇA BAIXO MADEIRA/BAIXO MADEIRA

414.761-8; LUIZ CARLOS MOTA; 50,00 / 427.449-0; SERGIMAR RIBEIRO DA SILVA; 60,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO, DISTRITO DE RIO PARDO

410.732-2; ALINE ALVES DE SOUZA NOGUEIRA; 50,00 / 312.626-9; HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA; 60,00 / 422.413-2; MARIA CRISTIANA XAVIER RIBEIRO; 50,00 / 423.874-5; VERA ELVANDA NINCK JAQUEIRA; 54,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10

431.335-6; GEAN CARLOS SANTOS DA COSTA; 54,00.

Cargo: S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

429.772-5; ADRIANA KALCH; 58,00 / 432.667-9; ADRIANA LIMA ABREU; 64,00 / 403.528-3; ALENITA RODRIGUES DA SILVA; 52,00 / 413.467-2; ALINE DOS SANTOS SILVA; 60,00 / 428.901-3; ANA CÉLIA PRIVADO DOS SANTOS BEZERRA; 66,00 / 324.011-8; ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA; 66,00 / 429.319-3; ANA LÚCIA POLITANO; 56,00 / 314.675-8; ANA PAULA DA SILVA FEITOSA; 60,00 / 425.399-0; ANA PAULA PEREIRA GOMES; 68,00 / 431.714-9; ANA TÉRCIA CALIXTO SILVA; 58,00 / 301.322-7; ANDRESSA DA SILVA SOUZA; 66,00 / 449.037-1; ANE CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA; 60,00 / 314.320-1; ANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE FERREIRA; 64,00 / 393.258-3; ANTONIO ELIAS NASCIMENTO; 62,00 / 402.878-3; ANYSMEIRE SILVA SANTOS; 50,00 / 364.834-6; APARECIDA SOARES DE MATOS BART; 60,00 / 442.550-2; ARIANE FÁTIMA BATISTA; 62,00 / 416.107-6; AUCINETE SOUZA DE OLIVEIRA; 60,00 / 431.456-5; BRUNA KELLE MAIA ROCHA; 66,00 / 427.350-8; CAMILA REGINA MENDES DA

SILVA; 60,00 / 439.886-6; CARLA NASCIMENTO DE ABREU BENIGNO; 60,00 / 421.627-0; CARLA SAMILA COSTA DA SILVA; 60,00 / 392.484-0; CARLOS MAGNO DA SILVA; 62,00 / 450.279-5; CICERO JOSE FERREIRA; 50,00 / 437.692-7; CILENE DE OLIVEIRA BARATA PRESTES; 64,00 / 366.315-9; CLEDIMAR NEVES DE MELO; 56,00 / 421.355-6; CLEIDE NERIS LEANDRO; 54,00 / 444.716-6; CRISLANE DE OLIVEIRA SÁ; 54,00 / 424.127-4; CRISTIANE DE SOUSA SENA; 64,00 / 358.842-4; CRISTINA CAMARGO ARTHOU SANT ANNA DOS SANTOS; 52,00 / 427.180-7; DANIELA TRINDADE MASSON; 58,00 / 404.244-1; DANIELE SANTOS ALVES; 62,00 / 371.544-2; DANIELLY WILKA BEZERRA GUEDES DE OLIVEIRA; 66,00 / 415.527-0; DEBORA FERREIRA DA SILVA FEITOSA; 72,00 / 408.399-7; DEISIANE FERREIRA FRANÇA; 56,00 / 376.341-2; DIANA GARCIA DO NASCIMENTO; 58,00 / 390.361-3; DIEICE NATIELLI FONTINELE DE SOUZA; 52,00 / 406.120-9; DIVINA PEREIRA RIBEIRO; 52,00 / 435.422-2; DULCICLÉIA SANTANA COSTA LOIOLA; 50,00 / 392.436-0; EDELCEI MENDES DE OLIVEIRA BARROSO; 56,00 / 443.668-7; EDIANE LOPES DOS SANTOS; 66,00 / 373.952-0; EDIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA; 50,00 / 419.668-6; EDLENE LIMA PINHEIRO; 64,00 / 409.668-1; EDNA LIMA PINHEIRO; 52,00 / 367.387-1; ELAYNE DE ALMEIDA NÓBREGA; 54,00 / 413.292-0; ELEN FERREIRA MARTINS; 54,00 / 409.409-3; ELICIENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO; 60,00 / 425.071-0; ELIONILDA DIOGO DA CRUZ REIS; 50,00 / 433.528-7; ELISANGELA CRISTINA VIDOTTO; 50,00 / 436.697-2; ELISANGELA FERNANDES DA SILVA; 62,00 / 438.787-2; ELISANGELA TAVARES SANTOS; 62,00 / 450.425-9; ÉLITA DA SILVA CAVALCANTE; 58,00 / 434.402-2; ELIZABETH LIMA LOMBARDI DA SILVA; 50,00 / 360.122-6; ELIZABETH WREGE; 66,00 / 436.982-3; ENEIDA DO CARMO TRINDADE; 58,00 / 440.100-0; EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA; 60,00 / 451.129-8; ERIKA GOMES SAMPAIO; 56,00 / 429.531-5; FABIOLA HELENA DUARTE; 54,00 / 421.340-8; FERNANDA CARDOSO COSTA MENDES; 70,00 / 438.167-0; FLÁVIA CRISTINA FIDELIS MORIAS; 50,00 / 356.618-8; FLORA CAROLINA TEIXEIRA DOS SANTOS DE LIMA; 64,00 / 407.837-3; FRANCIANE ARAUJO DE OLIVEIRA; 58,00 / 401.727-7; FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE; 50,00 / 378.804-0; FRANCISCA DANIELE LAURO MAIA; 64,00 / 300.325-6; FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA; 56,00 / 389.774-5; GABRIELA ANASTACIO RODRIGUES; 68,00 / 436.020-6; GECELIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO; 66,00 / 428.499-2; GENI FERREIRA DOS SANTOS; 56,00 / 451.601-0; GEORGIA FERNANDES MIRANDA; 58,00 / 439.279-5; GILMARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 62,00 / 301.515-7; GLAUCIANE BORGES E SILVA; 62,00 / 398.437-0; GREICIANI DA SILVA MIRANDA; 62,00 / 447.170-9; HELENA MACHADO; 50,00 / 424.787-6; HINDIRA DE MELO MENDES ARAÚJO; 54,00 / 425.363-9; HUDSON GOES CAETANO; 54,00 / 447.121-0; INGRID MENDES SILVA; 50,00 / 396.306-3; INGRIDE DE OLIVEIRA MOREIRA; 58,00 / 442.349-6; IRANILDA TERÇO DOS SANTOS; 58,00 / 447.538-0; IVANETE DE SOUSA QUEIROZ; 56,00 / 445.361-1; IZABEL VIÉGAS DE SOUZA CUNHA; 56,00 / 449.236-6; JANAINA FERREIRA DE LIMA VERAS; 62,00 / 432.390-4; JEAN DA SILVA DOURADO; 58,00 / 311.557-7; JESSICA LEIGUE MARINHO; 52,00 / 446.862-7; JESUITA DIAS PINTO; 60,00 / 433.787-5; JOÃO BELARMINO DOS SANTOS; 60,00 / 312.942-0; JOCILENE DOS SANTOS; 62,00 / 309.425-1; JOCILENE MACEDO DA SILVA; 52,00 / 413.462-1; JOSÉ PEREIRA RIBEIRO FILHO; 60,00 / 322.341-8; JOSENEIDE MACIEL DOS SANTOS; 54,00 / 444.887-1; JOSENICE NARA JOHNSON MACEDO AMORIM; 50,00 / 366.542-9; JOSIELY RODRIGUES DE LIMA; 52,00 / 443.482-0; JOZEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 54,00 / 318.348-3; JUDITHE NASCIMENTO ROCHA; 54,00 / 426.750-8; JULIETH COSTA MAGNO; 52,00 / 417.074-1; KARLA DENISE MARTINS LEITE; 64,00 / 383.632-0; KATIA REGINA BARROS DE SOUZA; 58,00 / 305.128-5; KÉSIA RIBEIRO DA SENSÃO; 50,00 / 436.919-0; LAIANA DA SILVA REIS; 50,00 / 393.097-1; LAIZE ENES DE LIMA SILVA; 52,00 / 357.592-6; LEIDIANE RODRIGUES CARDOSO; 50,00 / 448.160-7; LEILANE ELPÍDIO DA SILVA PIRES; 70,00 / 414.631-0; LEONILDE MACEDO DA SILVA; 56,00 / 429.325-8; LEONÍZIA SANTIAGO DE ALBUQUERQUE; 68,00 / 315.279-0;

CAMPOS DA COSTA; 62,00 / 440.115-8; LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURAO; 58,00 / 451.661-3; LINDAMAR BARBOSA LACERDA; 60,00 / 432.248-7; LIVIA COUTINHO MONTREUIL GORAYEB; 52,00 / 398.243-2; LOURIVAL AMORIM RAMOS; 50,00 / 402.940-2; LUCIENE DE SOUSA MARQUES; 76,00 / 391.427-5; LUCIMAR ARAUJO DA SILVA; 68,00 / 375.229-1; LUCINEIA N L AGUIAR; 62,00 / 356.021-0; MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO ANDRADE; 50,00 / 382.602-3; MARIA ALICE BARBOSA DO NASCIMENTO ARAÚJO; 54,00 / 302.280-3; MARIA CÉLIA FEITOSA MACHADO; 56,00 / 428.345-7; MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA CHAVES ROCHA; 62,00 / 393.848-4; MARIA DE SOUSA FREITAS SOTTE; 62,00 / 448.916-0; MARIA DO CARMO GOES SILVA; 56,00 / 443.080-8; MARIA EDJANE LIMA FREITAS DOS SANTOS; 70,00 / 398.602-0; MARIA GELIAN NORONHA DIAS; 58,00 / 361.921-4; MARIA INÊS COELHO; 58,00 / 432.255-0; MARIA JEISA BERNARDO DA SILVA; 60,00 / 429.605-2; MARILENE PINHEIRO CRAVEIRO; 50,00 / 423.572-0; MARISTELA BALBINOT; 62,00 / 311.745-6; MARLUCIA GOES DE JESUS; 56,00 / 399.082-6; MARTA ROCHA ANDRADE ALMEIDA DE MIRANDA; 72,00 / 310.554-7; MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA [DEFIC.]; 52,00 / 413.526-1; MELBA DE SOUZA GUIMARÃES; 70,00 / 424.543-1; MILCA MONTEIRO DE CARVALHO; 62,00 / 415.039-2; MÔNICA SOARES FIGUEIREDO; 56,00 / 370.881-0; MUNIQUE VILARINHO FURTADO; 60,00 / 386.232-1; ORISLANY AGUIAR SILVA NÓBREGA; 58,00 / 406.078-4; PATRICIA CAIRES FALCAO; 72,00 / 356.509-2; PAULA FERNANDA DA SILVA SCHULTZ; 62,00 / 359.229-4; PAULA THAIARA ROCHA MARTINS; 74,00 / 432.361-0; PRISCILA FELIPE COUTINHO; 50,00 / 402.829-5; QUEILA DA SILVA RIOS; 68,00 / 439.780-0; QUELDIMAR MONTEIRO DA SILVA; 68,00 / 357.882-8; RAILDA RODRIGUES NERY; 60,00 / 418.896-9; REBECA KAROLYNE DE ALBUQUERQUE SANTIAGO; 64,00 / 413.517-2; RENATA BRUM TAVARES GOMES FERREIRA; 58,00 / 449.065-7; ROSA RIBEIRO DE BRITO DA SILVA; 52,00 / 429.202-2; ROSANA DE OLIVEIRA BEZERRA; 54,00 / 412.174-0; ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ALVES; 52,00 / 426.016-3; ROSARIO DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA; 54,00 / 421.352-1; ROSIANE RODRIGUES DA SILVA; 66,00 / 440.277-4; ROSILENE SOUZA ALENCAR; 68,00 / 368.055-0; ROSIMARA ARAUJO BANDEIRA; 54,00 / 445.278-0; ROSIMEIRE DA SILVA TORRES; 52,00 / 390.785-6; ROZILDA SANTANA DE ARAUJO RAMOS; 64,00 / 441.865-4; RUTI ANTUNES DE OLIVEIRA PEREIRA; 62,00 / 443.125-1; SABRINA MARQUES DE SOUZA; 62,00 / 390.158-0; SANDRA NOGUEIRA DA SILVA; 56,00 / 311.638-7; SANDRA REGINA LEMOS DOS SANTOS; 54,00 / 368.207-2; SARA LOPES COSTA; 52,00 / 416.950-6; SEBASTIANA NUNES CHAVES; 50,00 / 309.023-0; SILVANIA DE SOUZA SILVA; 54,00 / 421.920-1; SOLANGE MARTINS GUERRA SANTOS; 50,00 / 399.994-7; SONIA LOPES DA SILVA; 52,00 / 447.898-3; SUELEN OLIVEIRA AUGUSTINHO; 70,00 / 392.058-5; SUENE FIGUEIREDO ALENCAR GONÇALVES; 54,00 / 386.557-6; SULAMITA DE ARAÚJO CASARA; 50,00 / 305.753-4; SUZIANE CORREA MACHADO; 50,00 / 427.762-7; TAINA ANGELICA DOS SANTOS ROCHA COSTA; 58,00 / 413.444-3; TAMARA NEVES FERREIRA; 52,00 / 438.674-4; TÂNIA DOS SANTOS; 60,00 / 322.532-1; TÂNIA PRATES FERNANDES; 54,00 / 413.443-5; THAIANE CAROLINE DA SILVA MAROTO VENTURA; 78,00 / 438.933-6; TUANE SANTOS ARAGAO; 52,00 / 327.886-7; VALDINEIA BARRETO COELHO; 60,00 / 350.087-0; VALDIRENE GOMES SOUSA; 56,00 / 302.935-2; VALÉRIA DE SOUZA CARVALHO; 52,00 / 439.065-2; VALTER ANTÔNIO DOS PASSOS; 58,00 / 419.143-9; VANDA MARIA SALGUEIRO FERNANDES; 60,00 / 426.354-5; VANESSA FRANCA AMORIM; 56,00 / 307.782-9; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA; 60,00 / 397.719-6; VANILCE DO NASCIMENTO CHAVES; 56,00 / 414.942-4; VILMA NASCIMENTO DOS SANTOS; 50,00 / 397.619-0; WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES; 58,00 / 436.904-1; WILDEMA PINHEIRO DE MORAIS NEVES; 52,00 / 448.126-7; WILMA CELESTE DE CASTRO DOS SANTOS; 56,00.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ

420.940-0; JANE TRIGUEIRO DE FARIAS; 58,00.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: EMEF DEIGMAR DE MORAES - LOCALIDADE DE CUJUBIM GRANDE

416.359-1; EDNARA BRASIL DO CARMO; 56,00.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: EMEF DRA. ANA ADELAIDE GRANGEIRO – DISTRITO DE CALAMA

416.012-6; JOAO BATISTA DE CASTRO FERREIRA; 52,00 / 433.916-9; WAGNETH OLIVEIRA CHAVES; 58,00.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: EMEF FLOR DO CUPUAÇÚ - BR 364, ASSENTAMENTO SANTA RITA

446.336-6; LUCI MARY CORREA LOPES; 54,00.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARCI - LINHA 09

398.043-0; LUCICLEIA RODRIGUES SILVA; 52,00.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÁ

428.771-1; MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA; 52,00.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - BR 319, KM 46 SENTIDO HUMAITÁ

420.741-6; ARIMAR SILVESTRE MONTEIRO; 56,00 / 427.321-4; MIRIANE BRAGA DOS SANTOS; 58,00.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: EMEF RIO PARDO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 96 FLONA BOM FUTURO , DISTRITO DE RIO PARDO

432.555-9; EDIVALDA FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES; 56,00 / 405.090-8; LEONICE DANTAS DA SILVA AMARAL; 58,00 / 422.860-0; VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG; 64,00.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10

354.943-7; JULIANA DA SILVA; 50,00 / 419.725-9; UANNA RAMOS DOS SANTOS; 58,00.

Cargo: S02 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

430.183-8; ADELAIDE RAPOSO CARVALHO; 58,00 / 418.354-1; ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES; 50,00 / 366.359-0; ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; 50,00 / 427.204-8; ALDENIS CHAGAS DE SOUZA; 52,00 / 423.303-4; ALESSANDRA PEREIRA JUCÁ DE ANDRADE; 72,00 / 444.655-0; ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS; 56,00 / 422.011-0; ANA CLAUDIA MARCELINO; 54,00 / 424.136-3; ANA LÚCIA LOPES; 50,00 / 415.320-0; ANA PAULA COSTA FERREIRA; 50,00 / 411.754-9; ANGÉLA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA; 62,00 / 434.300-0; BEATRIZ BARROS DE MELO; 58,00 / 308.292-0; BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS; 54,00 / 430.928-6; CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO; 54,00 / 441.603-1; CLAUDENICE SANTOS DA SILVA; 52,00 / 401.826-5; CLAUDIA GADELHA ALVES; 52,00 / 444.970-3; CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO; 52,00 / 451.382-7; CLEMILDO SÁ; 52,00 / 419.201-0; CLEUZENIR DOS SANTOS INEZ; 64,00 / 412.134-1; CLICIANE PINHEIRO REBOUÇAS; 54,00 / 353.349-2; DALILA MAITE ROSA SENA; 50,00 / 439.675-8; DANIELE CRISTINA RIOS DE OLIVEIRA FREITAS; 52,00 / 432.321-1; DENISE RESKY SIDON; 56,00 / 366.593-3; DIANY STEN SCHNEIDER ANDRADE; 50,00 / 428.075-0; ECLESIA DE FREITAS PACÓ; 62,00 / 430.346-6; EDCLEIA MARIA DOS SANTOS; 50,00 / 430.082-3; EDILAINE MARINHO DE ARAÚJO RAVANI; 62,00 / 302.229-3; EDILENE FERREIRA GOMES; 56,00 / 434.499-5; ELAINE DIAS PEREIRA CARVALHO; 50,00 / 425.393-0; ELIANEOLIVEIRA DA SILVA MONTEIRO; 50,00 / 443.451-0; ELISABETE DOS SANTOS; 52,00 / 396.716-6; ELISETTE PORTELA FONTENELE; 64,00 / 450.715-0; ELIZETH DA SILVA SANTANA; 64,00 / 433.980-0; EVANILSON MARINHO FEITOSA; 50,00 / 373.463-3; FRANCISCA EDILENE DE SÁ PEREIRA; 50,00 / 383.826-9; FRANCISCA NILZA COSTA DE LIMA; 52,00 / 427.779-1; GLEIDENIR LIMA SOARES; 50,00 / 391.557-3; GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES; 56,00 / 418.090-9; GLEYCIANE SILVA RAPOSO; 52,00 / 414.120-2; GRACIELE FERREIRA BRANDÃO DE MESQUITA; 52,00 / 437.388-0; GRAZIELLA ZANINI; 50,00 / 364.060-4; GUACYARA BARBOSA GORAYEB; 62,00 / 358.274-4; HIAGO DE PAIVA CARDOSO; 54,00 / 438.351-6; ILMA PAULA CARVALHO DA SILVA; 54,00 / 418.326-6; ILZOMAR GAMA DE ARAÚJO; 54,00 / 419.858-1; INÁ DE AQUINO FREIRE; 58,00 / 392.594-3; IRIS DE OLIVEIRA SOUSA; 52,00 / 442.694-0; IRISNILCE LOPES DE SOUZA; 52,00 / 356.328-6; ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS; 58,00 / 442.351-8; IZABELA MARIA DE FIGUEIREDO PINHO; 60,00 / 410.087-5; JAQUELINE CEZÁRI DA SILVA; 54,00 / 427.338-9; JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES; 56,00 / 418.149-2; JOSENILCE QUEIROZ DE OLIVEIRA; 54,00 / 310.519-9; JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA; 58,00 / 429.307-0; KENYA MARAZONA LEANDRO SANTOS SOARES; 54,00 / 419.727-5; LAIZ DE FRANÇA MOREIRA LINHARES; 54,00 / 446.708-6; LUANA APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CHAVIER; 56,00 / 413.644-6; LUCIANA DERMANI DE AGUIAR; 50,00 / 393.152-8; LUCIANA NUNES DE SOUZA GUSMÃO; 56,00 / 322.321-3; LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO AGUIAR; 76,00 / 433.130-3; LUCINETE ALVES LEITE; 52,00 / 414.735-9; MAIANA SILVA BARRETO; 54,00 / 431.216-3; MARIA DAS NEVES DUTRA QUEIROZ; 54,00 / 449.903-4; MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES; 50,00 / 418.724-5; MARIA GABRIELA AMARAL DOURADO; 70,00 / 441.950-2; MARIA JOSÉ PINHEIRO DA COSTA; 52,00 / 329.915-5; MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS; 52,00 / 413.403-6; MARIA LUCILÉIA LOPES DO NASCIMENTO LEÃO; 54,00 / 425.637-9; MARIA SOLANGE OLIVEIRA NEVES MONTEIRO; 54,00 / 445.481-2; MARILENE FERREIRA DE CARVALHO; 54,00 / 366.984-0; MARINA VIEIRA MAGALHÃES EUZÉBIO; 76,00 / 366.180-6; MIRIAM GUIMARÃES THOMAZ SOUSA; 52,00 / 424.888-0; MIRIAN PEREIRA DA SILVA; 58,00 / 358.876-9; NATÁLIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA CARVALHO; 56,00 / 311.393-0; NATIELE NASCIMENTO DA SILVA; 54,00 / 300.359-0; OSENILDA FRANCISCA DE CASTRO; 54,00 / 363.147-8; OZAIARA SEVERO CAVALCANTE; 64,00 / 366.377-9; PATRICIA MARCIA DE AZEVEDO SILVA; 56,00 / 421.639-3; PAULA ANDRÉA TABOSA; 58,00 / 427.244-7; PAULO ALBERTO WREGE DOS SANTOS; 54,00 / 449.603-5; PRICILA SUAREZ

CARVALLO; 56,00 / 326.995-7; PRISCILA COSTA FERREIRA; 60,00 / 300.936-0; RENATA CRISTINA CODIGNOLE; 52,00 / 374.300-4; ROSANGELA MOREIRA CURVELO DE SOUZA; 52,00 / 390.723-6; ROSINEIA DO NASCIMENTO BEZERRA; 52,00 / 410.579-6; SÂMIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO; 58,00 / 440.452-1; SANDRA SOUZA DOS SANTOS; 58,00 / 431.977-0; SÉRGIO DA SILVA AMOEDO; 56,00 / 436.906-8; SERLI DA SILVA MARIANO; 52,00 / 437.454-1; SHEILA MARIA SILVA VIANA; 56,00 / 425.882-7; SILVIA MARIA DOS SANTOS TOMAS; 54,00 / 443.256-8; SILVIANI SANDINI DE CARVALHO; 50,00 / 441.539-6; SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS; 62,00 / 421.418-8; SONIA MARIA LIMA DE MATOS; 50,00 / 384.725-0; SUSANA RODRIGUES PARENTE; 54,00 / 380.152-7; SUZANE KARINA RODRIGUES DA SILVA; 50,00 / 306.495-6; THAIS DE SOUZA QUIRINO; 52,00 / 303.688-0; VERÔNICA CASTRO DE SOUZA; 60,00 / 431.468-9; VERONICA MARIA MOTA RIBEIRO; 52,00 / 439.300-7; YONE VALMICILHA MERELES DO NASCIMENTO; 58,00 / 367.282-4; ZÉLIA MARQUES REIS; 64,00.

Cargo: S03 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA

Vaga: PORTO VELHO

437.296-4; ÁBIA GOMES RAMOS MELO; 52,00 / 449.007-0; ADRIANA HERRIG DE CASTRO BARRETO; 56,00 / 354.727-2; ALIANE MARTINS BATISTA; 50,00 / 355.044-3; ALINE JANAINA GIUNCO; 52,00 / 397.777-3; ALINES NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 58,00 / 404.080-5; AMANDA FONTENELE MENEZES; 50,00 / 422.419-1; ANA CÉLIA DE SOUZA SILVA; 50,00 / 414.224-1; ANA MARIA DA SILVA MIRANDA SILVEIRA; 50,00 / 440.291-0; ANA PAULA CANDEIRA ALVES; 62,00 / 444.956-8; ANA PAULA ROCHA ALBUQUERQUE; 54,00 / 302.522-5; ANA SUEL MARTINS BEZERRA; 68,00 / 302.912-3; ANDREA DE ALMEIDA MAGALHAES; 52,00 / 311.811-8; ANDREIA MONTEIRO PEREIRA; 58,00 / 352.604-6; ANE PATRÍCIA MACEDO GAMA; 62,00 / 412.580-0; ANTONIA RUTH DE CARVALHO GOMES; 62,00 / 322.383-3; BEATRIZ MENEZES DE FREITAS; 52,00 / 410.044-1; BIANCA ÁQUILA SOUZA SANTOS; 56,00 / 354.700-0; CAMILA FRANÇA BARROS; 58,00 / 350.242-2; CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA; 56,00 / 405.897-6; CAROLINA ROQUE DE OLIVEIRA; 52,00 / 451.225-1; CINTIA CARLA MACIEL SOUZA; 58,00 / 426.382-0; CLÁUDIA QUINTANA MARCIEL; 50,00 / 392.170-0; DAIANE PAULO PONTE; 54,00 / 451.327-4; DANIELE SOARES DE SOUZA; 52,00 / 441.366-0; DANIELLI ALMEIDA DE LIMA; 60,00 / 327.989-8; DEIDIANE PIRES DE CARVALHO; 64,00 / 418.350-9; DÉMILA RAFAELA SARAIVA SALES; 54,00 / 431.483-2; EDIR JOSE SCOLARI PILLON; 52,00 / 426.353-7; ELAINE DA CRUZ RODRIGUES; 62,00 / 409.780-7; ELIDA NATALIA MOYE; 54,00 / 304.794-6; ELIZABETH AGUIAR PEREIRA; 52,00 / 321.411-7; EMILIA DA SILVA GOMES; 52,00 / 434.600-9; ÉRICA RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA; 50,00 / 316.045-9; ERICA ROZENHA DE SOUZA; 56,00 / 418.676-1; ÉRICA VANESSA ALVES MESQUITA; 58,00 / 319.016-1; ÉRICA VANESSA LEIGUES DOS SANTOS; 60,00 / 373.120-0; FABRÍCIA LEVINO DE OLIVEIRA; 52,00 / 425.241-1; FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS; 54,00 / 437.906-3; FAIRUCIA XAVIER RABELO; 58,00 / 434.357-3; FERNANDA CARDOSO SILVA; 60,00 / 311.455-4; FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA; 64,00 / 304.708-3; FRANCIELEN SANTOS DE SOUZA; 68,00 / 391.984-6; FRANCISCA DARLANIA NOBRE LIMA; 56,00 / 372.840-4; FRANCISCA FABRICIA GOMES SANTANA; 50,00 / 391.997-8; FRANCISCA JUCILANE NASCIMENTO DE SOUZA ISIDIO; 50,00 / 301.317-0; GABRIELA GOES REIS DE MOURA; 56,00 / 420.647-9; GILMARA AGUIAR DE SÁ; 54,00 / 306.886-2; GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO; 54,00 / 354.712-4; INGRID JANAÍNA DA SILVA GUIMARÃES; 54,00 / 393.516-7; INGRIDE ALINE DO AMPARO OLIVEIRA; 62,00 / 358.836-0; ÍRIS MARIA DE SOUSA MARTINS; 54,00 / 406.526-3; ISABELA PINHEIRO DA SILVA; 60,00 / 408.654-6; JAINA SILVA RODRIGUES; 50,00 / 364.923-7; JANAÍNA DE MELO MENEZES DA CUNHA; 56,00 / 350.116-7; JAQUELINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA; 54,00 / 448.665-0; JAQUELINE SOUZA CASTRO; 54,00 / 416.921-2;

JEANE PATRICIA LIMA COSTA; 58,00 / 363.031-5; JELCILENE DO NASCIMENTO COSTA; 54,00 / 417.468-2; JÉSSICA EVELIN TAGINA DA SILVA; 50,00 / 434.606-8; JÉSSICA OLIVEIRA BARBOSA BRAGA; 54,00 / 411.966-5; JHIULLIENE KHETLEEN MIRANDA DOS SANTOS; 52,00 / 330.209-1; JISLAINE DIAS DOS SANTOS; 54,00 / 438.689-2; JOANNA PEIXOTO CANTANHÊDE; 66,00 / 398.647-0; JOSIANE DE GOIS DA SILVA; 50,00 / 363.195-8; JOSIANE RODRIGUES BARBOSA; 52,00 / 424.728-0; KATHERINE AGRA CATUNDA; 56,00 / 365.224-6; KELLY REJANE RAMOS SILVA; 62,00 / 357.888-7; KLEVERTON SILVA MOTA; 62,00 / 395.687-3; LAÍS MARIA GOMES DA SILVA; 66,00 / 442.264-3; LARISSA BRITO DE MELO; 56,00 / 446.446-0; LAYANNE DOS REIS FERNANDES; 56,00 / 403.030-3; LEIDIANE BATISTA SOUSA; 56,00 / 369.586-7; LEILIANY ORTIZ FARIAS; 50,00 / 424.300-5; LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA; 64,00 / 384.075-1; LUCIANA FRANÇA DOS SANTOS; 54,00 / 419.634-1; MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO; 50,00 / 312.547-5; MAÍSA GOMES FERREIRA; 66,00 / 410.596-6; MÁRCIA ANISIO BARROZO; 58,00 / 424.498-2; MARIA CHRISTINA MOLINA ROMANO; 58,00 / 302.779-1; MARIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA; 54,00 / 408.414-4; MARINA NICOLAI DE OLIVEIRA BUENO; 52,00 / 389.173-9; MICHELLE ALMEIDA DA SILVA; 54,00 / 398.915-1; MISLENE PACHECO ALENCAR; 54,00 / 356.980-2; NATALIE EMANUELE HERMANO NUNES CORDEIRO; 56,00 / 404.591-2; NATSUE ANDRETTA VIGIATO KOSIN GAMARRA; 62,00 / 423.390-5; PÂMELA DE MORAES SILVA; 58,00 / 361.324-0; RAFAELA BELEZA FERNANDES; 50,00 / 300.226-8; RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA; 52,00 / 320.388-3; REBECA DA SILVA PAIVA; 54,00 / 434.539-8; ROBSON BANDEIRA DA SILVA; 66,00 / 397.446-4; ROSANE DE PAULA REIS MARTINS; 60,00 / 449.533-0; SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS; 54,00 / 401.356-5; SANDRA MARA MACIEL MAZALLI MARIANO; 52,00 / 441.060-2; SILMARA FERREIRA BENARROSH; 54,00 / 412.856-7; SIMONE MACEDO GONÇALVES; 56,00 / 436.367-1; SIRLENE JESUS DOS SANTOS; 54,00 / 383.134-5; SUZIANE CASEMIRO DA SILVA; 86,00 / 389.978-0; TATIANE DE FRANÇA MOREIRA; 58,00 / 398.223-8; THAIS WOYTTILA SANTOS FÉLIX; 62,00 / 416.717-1; THATIANA BARROS GONCALVES; 50,00 / 314.548-4; THATIANA WANESSA DE OLIVEIRA; 52,00 / 422.429-9; VANESSA DE SOUZA LEITÃO; 62,00 / 434.767-6; VILIANE FARIAS MENDES; 50,00 / 445.551-7; VITOR FERREIRA ALENCAR; 56,00.

Cargo: S04 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PSICÓLOGO

Vaga: PORTO VELHO

386.604-1; ACIÊ IGUCHI; 50,00 / 380.519-0; ANA PAULA DE MELO RODRIGUES; 52,00 / 305.700-3; ANA PAULA FARIAS FERREIRA; 50,00 / 369.917-0; ANA PAULA MOURÃO BERNARDO; 58,00 / 310.108-8; ANDRESSA FERREIRA MESQUITA DE PAULA; 54,00 / 407.743-1; ANDRESSA HÉLEN DOS SANTOS SOUZA; 62,00 / 433.605-4; ANDREY MARCEL BOTELHO FIORI; 76,00 / 431.542-1; ASENATE LEANDRA CHAGAS DE SOUZA; 52,00 / 383.252-0; BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS GUTERRES; 62,00 / 420.125-6; CARLA ADRIANE DE ARAUJO ALMADA; 60,00 / 432.583-4; CÁRMEN MASCARENHAS ANDERSON; 52,00 / 382.571-0; CAROLINA CASSIANO GUIMARAES; 60,00 / 415.443-6; CLAUDIR PAULO LOCH JUNIOR; 68,00 / 314.785-1; EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA; 64,00 / 403.897-5; ELIS MONIQUE DE VASCONCELOS GALVÃO; 56,00 / 312.085-6; ERICA RODRIGUES DE SOUZA; 52,00 / 440.892-6; ESTHELA BIANCHINI HIPÓLITO DA SILVA; 54,00 / 309.623-8; FABIELE NERY ARAÚJO; 54,00 / 423.959-8; FERNANDA DE CASTRO BORGES TRINDADE; 54,00 / 418.797-0; FERNANDA KARINA UCHÔA DA SILVA; 66,00 / 351.400-5; GEENVAN VIANA ALVES; 58,00 / 412.572-0; GRAZIELLY TELES NASCIMENTO; 50,00 / 433.137-0; HÁYLA VERENA DE SOUSA FERREIRA; 54,00 / 435.999-2; ISYS GABRIELY DE MOURA DIAS; 54,00 / 408.397-0; JANAÍNA GIANNE ARAÚJO DE MEDEIROS; 68,00 / 422.579-1; JANAINA SIILVA ARAUJO; 50,00 / 325.708-8; JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA; 52,00 / 378.624-2;

JAQUELINE SOUZA LIMA; 58,00 / 350.633-9; JASMINE PAZ DA CRUZ; 54,00 / 429.830-6; JESSICA DINIZ BEZERRA; 70,00 / 429.603-6; JOELMA POIQUI DE OLIVEIRA; 58,00 / 306.755-6; LARISSA ESTEFANY CARVALHO BARBOSA; 54,00 / 420.527-8; LETÍCIA DE FREITAS LORGA; 52,00 / 432.691-1; LORRINE SOARES RODRIGUES; 62,00 / 310.436-2; LUCIMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA; 54,00 / 425.821-5; LUÍS GUILHERME COSTA TEIXEIRA; 50,00 / 352.261-0; LUIZ PHELIPPE DE ASSUMPCAO BARROSO; 60,00 / 368.895-0; MAIANE PEREIRA LEONARDELLI; 50,00 / 385.961-4; MARIANA MARIA CARTAXO DE MOURA; 52,00 / 446.442-7; MICHELLE PFEIFER MARQUES PINHEIRO; 52,00 / 400.005-6; MILENA QUEIROZ DOURADO; 52,00 / 414.055-9; NAIANE CONCEIÇÃO LIMA ROCHA; 50,00 / 376.479-6; NALU MALUF MEGA DE CASTRO; 56,00 / 350.641-0; NATALI MAXIMO DOS REIS; 66,00 / 312.534-3; NATASHA SOUZA MATOS; 52,00 / 363.612-7; PAOLA RENATA DA SILVA MUNIZ MACENA; 62,00 / 441.922-7; PAULO VITOR ALVES DE FREITAS; 52,00 / 390.398-2; PRISCILA GUEDES NOGUEIRA; 66,00 / 328.468-9; SAMARA FERREIRA DA SILVA; 50,00 / 451.397-5; SHEILA JANAINA SANTOS SACRAMENTO; 50,00 / 437.092-9; SUELEN GOMES DE SOUSA; 52,00 / 360.086-6; TATIANA DA SILVA PEREIRA; 58,00 / 437.796-6; TAUANA CRISTINA SANTANA; 60,00 / 446.112-6; THAÍS BEVILACQUA DA SILVA; 52,00 / 407.136-0; UILSON LOURENÇO FIRMO DE OLIVEIRA; 62,00 / 378.840-7; VANDERLEY BATISTA DE SOUZA JUNIOR; 50,00 / 440.976-0; VANESSA CAROLINE FERREIRA GALVÃO; 56,00 / 434.676-9; VIVIANE GONÇALVES BARROSO; 60,00 / 400.092-7; WEIDILA NINK DIAS; 72,00 / 427.123-8; YANNE VASCONCELOS PEREIRA EIRADO; 54,00 / 356.535-1; YASMIN ANTÔNIA VALLE MEDEIROS; 52,00.

Cargo: S05 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - BIBLIOTECÁRIO

Vaga: PORTO VELHO

390.711-2; ALINE VITALIANO LEAL; 62,00 / 438.000-2; BLANCA BASTOS MARTINS DA SILVA; 50,00 / 432.875-2; CLEOMAR CETAURO FREITAS; 52,00 / 387.385-4; GIZELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS; 50,00 / 359.994-9; HERTA MARIA DE AÇUCENA DO NASCIMENTO SOEIRO; 54,00 / 368.602-7; LIDIANE GARCIA DA SILVA; 54,00 / 377.164-4; MARIVAL FURTADO VIEIRA JUNIOR; 58,00 / 449.388-5; QUELI MORAIS DO NASCIMENTO; 52,00 / 312.876-8; SIDNEI ARAGÃO VIANA; 54,00 / 354.834-1; TAMIRES DE PAIVA BARROSO; 54,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA

407.951-5; DORCAS CRISTINA KESTER DOS ANJOS; 72,00 / 384.353-0; EDISLANE SILVA DO NASCIMENTO; 58,00 / 446.193-2; ELIANE RODRIGUES LACERDA; 60,00 / 379.098-3; ISOLETE CAMERA; 60,00 / 326.668-0; IZAIAS MIQUILINO DA SILVA; 64,00 / 442.897-8; JOCIMARA MARIA RIBEIRO; 56,00 / 441.680-5; MARCELI DA SILVA MACHADO; 58,00 / 356.044-9; MARIANA PIMENTEL; 62,00 / 422.198-2; NILCE KELLY DE AGUIAR PINTO; 62,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ

444.692-5; ALFREDA MACIEL ACIOLY DA SILVA; 54,00 / 397.111-2; ANA LUCIA ALVES PEREIRA FERNANDES; 52,00 / 428.319-8; ANNI KARINE PRATES DE FREITAS; 56,00 / 405.995-6; ANTONIO ANDRE MARCOLINO DA SILVA LIMA; 66,00 / 367.351-0; AVILA PIRES ROSA; 50,00 / 405.212-9; BRUNA DE ARAUJO ALMEIDA; 52,00 / 393.942-1; CHARLENE OLIVEIRA SCRHEIBERT; 54,00 / 427.851-8; CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES; 54,00 / 409.345-3; CREUSA DE SOUSA MORAES;

62,00 / 428.522-0; ÉDINA KAULE; 62,00 / 417.693-6; ELAINE PAZ BRUKNER; 68,00 / 431.170-1; ELICELIA DE ALMEIDA; 50,00 / 438.977-8; ELIDA REGINA BUZINI; 54,00 / 423.799-4; FRANCIELLY SILVA FRANÇA; 66,00 / 399.740-5; GESIANE MONTEIRO DE SOUZA; 52,00 / 449.332-0; GISELE VIVIANE DE LIMA ALVES; 54,00 / 381.910-8; HESTER HELENA HURTADO RODRIGUES; 52,00 / 433.267-9; JAILSON LEGAL LOPES; 80,00 / 427.404-0; JUNIOR CRISTIANO BENITES PEREIRA; 66,00 / 424.381-1; KATIA ALVES DE MATOS; 50,00 / 418.878-0; KELE APARECIDA CASTRO GODOY FARIAS DE OLIVEIRA; 62,00 / 446.788-4; KELI MARIA MEIRA DURAN; 56,00 / 443.127-8; LUCINEIDE DA SILVA SALES; 60,00 / 431.892-7; PRISCILA BRAGA RODRIGUES; 54,00 / 411.913-4; RAQUEL FERREIRA BARBOSA; 60,00 / 318.625-3; RAYSSA DE SOUZA TELES; 52,00 / 354.386-2; ROGÉRIA EMERICK DOS SANTOS; 70,00 / 439.655-3; SIRLENE CRISTIANE XAVIER PACHECO; 58,00 / 307.336-0; VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA; 50,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ - BR364, KM 165

430.536-1; ABRAHÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 72,00 / 392.612-5; ÁGATHA KAROLINE GOMES DO NASCIMENTO; 52,00 / 329.886-8; ANDRE DE SOUSA AGUIAR; 62,00 / 384.232-0; ARYENE PAZ BOLLATE; 56,00 / 402.581-4; BIANCA MORAIS MENDES; 56,00 / 403.695-6; CLEITON VANDERLAN BENTO SANTOS [DEFIC.]; 62,00 / 393.510-8; FLÁVIO GONÇALVES DE MORAIS; 56,00 / 410.570-2; GERCILLENE DE SOUSA OLIVEIRA; 52,00 / 442.487-5; JANETE IZULINA DE MEDEIROS; 56,00 / 382.462-4; JULIETA FERREIRA DOS SANTOS; 70,00 / 429.074-7; MAGNO RODRIGUES DA COSTA; 58,00 / 375.756-0; MARCIA NELCINA MAIA DA SILVA LIMA; 52,00 / 440.700-8; MARGARETH RODRIGUES DOS SANTOS; 58,00 / 385.036-6; MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA; 60,00 / 392.398-3; MARILENE CHAVES CALLAU; 58,00 / 431.480-8; MARIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR; 60,00 / 443.788-8; NELCI DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 60,00 / 410.975-9; RAQUEL ROSA DA SILVA; 62,00 / 439.050-4; SARA DA SILVA VILLAR; 66,00 / 420.683-5; SIDNEI BRUNO DA SILVA PEREIRA; 64,00 / 396.621-6; TAINÁ COSTA MARQUES; 62,00 / 435.125-8; TEREZINHA CÂNDIDA CABRAL; 56,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF BOA ESPERANÇA - BR 364 KM 150 LINHA 150

372.229-5; BRUNA CORDOVIL DINIZ; 54,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF DRA. ANA ADELAIDE GRANGEIRO - DISTRITO DE CALAMA

433.710-7; ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS; 50,00 / 303.414-3; DÉBORA FERREIRA DA SILVA; 56,00 / 415.283-2; EMERSON SILVA AIRES; 58,00 / 420.054-3; JOÃO BOSCO MENDES AIRES; 62,00 / 411.073-0; JOELMA FERREIRA DOS SANTOS ABREU; 56,00 / 402.231-9; MARCIA DO SOCORRO PRESTES NASCIMENTO COSTA; 52,00 / 446.106-1; PRISCILLA PANTOJA; 62,00 / 419.533-7; RENATA CARVALHO FERREIRA; 52,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF ERIALDO GOMES DO CARMO - COLÔNIA 13 - BURITIS

306.855-2; MARIA TAYNA DIAS DA SILVA; 54,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF ERNANDES COUTINHO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 05 SENTIDO RIO PARDO

427.339-7; ADRIELE MARTA DE LIMA SILVA; 56,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA - BR 364, KM 13, HORTIFUTIGRANGEIRO SENTINDO CUIABÁ

352.615-1; ANA CLEIA RODRIGUES MONTENEGRO LABORDA; 50,00 / 434.214-3; ISABEL LUZIA BATALHA DE ARAUJO; 64,00 / 368.548-9; LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS; 72,00 / 327.751-8; MARIA EDINEIVA SOUSA SANTOS MORAES; 58,00 / 404.443-6; RAIMUNDO OLIVEIRA; 64,00 / 435.599-7; ROSILENE APARECIDA SIEPAMANN VIEIRA; 62,00 / 402.876-7; SELMA ANTONIO DOS SANTOS; 58,00 / 428.002-4; SERGIMAR RIBEIRO DA SILVA; 66,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09

398.054-5; LUCICLEIA RODRIGUES SILVA; 70,00 / 358.570-0; POLIANA TEODORO DE JESUS; 58,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF JOSÉ RODRIGUES - BR 319 KM 25 LINHA DO JATUARANA

418.258-8; ANA CRISTINA DE SOUZA; 50,00 / 438.527-6; FRANCISCA JAMES ARAÚJO; 58,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF MANOEL MACIEL NUNES - DISTRITO DE NAZARÉ

310.485-0; ALCIONE DOS SANTOS TOMÉ; 54,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF MANOEL PEDRO PEREIRA, BR 364, KM 24 SENTIDO ACRE

365.696-9; DENIZIA SOUZA BATISTA DE ALMEIDA; 58,00 / 439.902-1; GRACE SHERLEY DENNY; 52,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ

419.157-9; BRENDA SUEDLEI GONÇALVES DA SILVA; 60,00 / 316.966-9; MICHELE DOS SANTOS ALVES; 56,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF MARIA ANGÉLICA QUEIROZ DE OLIVEIRA - BR 364, KM 32, GLEBA - RIO DAS GARÇAS

416.373-7; EDNARA BRASIL DO CARMO; 70,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

443.003-4; ANDREIA APARECIDA CARLOS; 54,00 / 309.112-0; CARLA MAGNA CALAURO DE LIMA; 58,00 / 316.229-0; CHAIANE DE OLIVEIRA SILVA; 64,00 / 395.470-6; CLÁUDIO ANTÔNIO BRUM DA SILVA; 68,00 / 355.710-3; DANIELLY RIBEIRO DA SILVA; 60,00 / 375.312-3; DIANA BOTELHOS DE FRIAS DOS SANTOS; 62,00 / 399.982-3; EDNA NEVES DOS SANTOS; 76,00 / 447.030-3; ELIANA RODRIGUES VIEIRA; 62,00 / 365.263-7; ELIUCIANE MOREIRA DA SILVA; 54,00 / 438.322-2; ERCI FRANCISCA DA SILVA MOURA; 56,00 / 433.862-6; ERIDAN EVELIN FERREIRA SILVA; 54,00 / 433.337-3; FABIO SILVA DE CARVALHO; 68,00 / 443.854-0; IVANI JOSE DOS SANTOS; 62,00 / 430.378-4; JULY INGLEZ DA SILVA; 50,00 / 411.599-6; JUZEMIR GOMES DE ARAUJO; 70,00 / 301.655-2; LUCAS DA SILVA BEZERRA; 52,00 / 412.969-5; LUCIANA CESCNETO; 64,00 / 446.033-2; LUIZ ANDRÉ DE PAULA GUIMARÃES OLIVEIRA; 66,00 / 396.082-0; MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA; 52,00 / 438.428-8; MARIA SUELI SOUSA DA COSTA; 52,00 / 436.388-4; MICHELLE FRANCISCA GOMES DE ARAUJO; 66,00 / 325.264-7; MIRIAN DOMINGOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS; 50,00 / 449.483-0; NATIELE BRITO DOS REIS; 62,00 / 362.408-0; NOELIA DO NASCIMENTO SILVA; 52,00 / 356.428-2; ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA BORDINHAO; 50,00 / 415.893-8; SAMARA HENRIQUE ALVES; 54,00 / 306.873-0; SILMÁRIA FERREIRA SANTANA; 54,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF MORVAN FREIRE BRASIL- ESTRADA AREIA BRANCA KM 08

428.434-8; RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS; 58,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF PROFESSOR MANOEL GRANGEIRO, COLÔNIA VIÇOSA, ESTRADA DO JAPONÊS

401.073-6; JEANNE DO NASCIMENTO MUTZ; 54,00 / 411.787-5; MARCIO SERGIO DE MOURA BATISTA; 54,00 / 305.145-5; REGINA DA SILVA PANTOJA; 52,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF PROFESSORA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ - AGROVILA ALIANÇA BAIXO MADEIRA/BAIXO MADEIRA

367.530-0; ADRIANA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA; 56,00 / 371.838-7; ANTONIO CEZARIO ALVES NETO; 64,00 / 329.380-7; CINEIDE RODRIGUES ALVES; 56,00 / 414.493-7; JEDCIANE FERNANDES DE SOUZA; 62,00 / 427.447-4; JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA; 52,00 / 402.798-1; LUIZ CARLOS MOTA; 68,00 / 403.323-0; MARIA MARLENE QUINTO DA SILVA; 56,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF RIO PARDO - EXTENSÃO I, LOCALIDADE DE MARCO AZUL, RAMAL DO SARACURA ESTRADA DE BURITIS

426.953-5; ALESSANDRA BENTO BORILE CAVALCANTE; 52,00 / 365.974-7; CELIANE DE FÁTIMA BRANDÃO; 50,00 / 443.155-3; MARCOS DE SOUSA MARTINS; 56,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF RIO PARDO - FLONA BOM FUTURO BR 354 KM 90 LINHA CARACOL, DISTRITO DE RIO PARDO

398.781-7; ACLEIA DA SILVA DE SOUZA; 54,00 / 450.011-3; ANDREIA DE LIMA SINOTTI; 52,00 / 429.385-1; AZENILDA PAULINA BATISTA; 52,00 / 405.953-0; CATIANE SILVA SOUZA; 62,00 / 406.571-9; EDILANE DA SILVA MELO; 54,00 / 413.220-3; EDIVALDA FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES; 56,00 / 444.813-8; KÁTIA MARTINS FERNANDES ALVES; 56,00 / 359.785-7; LAUDICEIA GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA; 58,00 / 440.391-6; MARLETE GOMES DE LIMA; 58,00 / 437.435-5; PATRICIA LADISLAU FERNANDES; 52,00 / 435.525-3; RAQUEL VALADARES DA SILVA; 52,00 / 415.917-9; VALDIVIA MARTINS GUSMÃO; 72,00 / 422.835-9; VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG; 74,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 17

441.384-9; ANA CORDEIRO DE AGUIAR; 56,00 / 429.112-3; CASSIANE GONÇALVES DA ROCHA; 64,00 / 449.310-9; CLEIDENISE ALVES GOMES; 50,00 / 434.807-9; CLEIDIANE DE AGUIAR GOMES MONTES; 58,00 / 422.402-7; ELENUBIA DA SILVA BESERRA; 64,00 / 444.872-3; FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA; 58,00 / 431.347-0; GEAN CARLOS SANTOS DA COSTA; 70,00 / 394.858-7; ISMAEL SOUSA DE CASTRO; 50,00 / 419.947-2; JANETE SILVA BEZERRA; 66,00 / 300.388-4; JOICILENE DA CRUZ LOPES SOARES; 70,00 / 329.550-8; JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNUES; 68,00 / 406.862-9; LECIMAR HOLANDA DE PAULA MAGALHÃES; 56,00 / 419.747-0; LIZIANE TORRICO AZEVEDO KLEIN; 58,00 / 439.055-5; MARCIANA LUIZ GOMES; 50,00 / 395.629-6; MARCINEIA FERREIRA GOMES MOREIRA; 58,00 / 434.940-7; MARELEIDE DO NASCIMENTO COINETE DOS SANTOS; 54,00 / 438.225-0; MARIA ALVES BARROSO; 56,00 / 419.894-8; ODILEIA BATISTA DA SILVA; 56,00 / 391.558-1; SÔNIA CELINA DE PAULO; 50,00 / 303.217-5; SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA; 52,00 / 420.055-1; UANNA RAMOS DOS SANTOS; 60,00 / 441.095-5; VALCLEIA GONÇALVES GAMA; 52,00 / 432.465-0; VANETE DINIZ FERREIRA DA SILVA; 52,00 / 429.131-0; WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 56,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF UNIÃO DA VITÓRIA - BR 364, KM 52, RAMAL DOS PIONEIROS, EXTREMA

418.075-5; ANA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA; 56,00 / 449.590-0; CLEUSELY MENDES LEAL; 56,00 / 427.640-0; CRISTIANE DA SILVA GUIMARAES; 54,00 / 310.476-1; EDNAR NONATO DA PIEDADE; 58,00 / 387.369-2; MARIA CRISTINA FERREIRA LIMA; 50,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: EMEF VALE DO JAMARI - RIO JAMARI, CALDERITA

427.469-5; EDERSON LEITE DE OLIVEIRA; 52,00 / 352.204-0; ELIZANDRA FERREIRA SILVA BARROS; 50,00 / 313.287-0; MARIA ALAIDE DOS ANJOS DA CONCEICAO; 52,00.

Cargo: S06 - PROFESSOR NÍVEL II - SÉRIES INICIAIS DO 1º AO 5º ANO

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

428.713-4; ADAILMA DELFINO SILVA; 64,00 / 430.190-0; ADELAIDE RAPOSO CARVALHO; 74,00 / 361.750-5; ADEVALDO BARROSO BARBOSA; 62,00 / 431.280-5; ADINÉIA APARECIDA DE LIMA SINOTTI; 62,00 / 377.472-4; ADRIANA FONSECA FERREIRA; 74,00 / 429.782-2; ADRIANA KALCH; 62,00 / 366.396-5; ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; 66,00 / 417.196-9; AIMER DE MELO QUEIROZ; 64,00 / 399.939-4; ALANA SANTANA MONTEIRO DE MEDEIROS; 64,00 / 305.179-0; ALCINETE GOMES GRANGEIRA ANJOS; 64,00 / 357.158-0; ALDIZETE SILVA SOUZA; 60,00 / 444.076-5; ALEMMAR FERREIRA DA FONSECA; 66,00 / 369.333-3; ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA; 62,00 / 316.248-6; ALESSANDRA LOURDES PEREIRA; 60,00 / 426.189-5; ALEXANDRA LAMARÃO BRASIL RODRIGUES; 62,00 / 436.772-3; ALEXANDRE MAGNO GURGEL DO AMARAL GOMES; 76,00 / 443.150-2; ALEXIA EVELYN SILVA COUTINHO; 60,00 / 446.675-6; ALIANE BRISSOW [DEFIC.]; 56,00 / 442.865-0; ALINE CRISTIANE DA SILVA; 60,00 / 413.485-0; ALINE DOS SANTOS SILVA; 60,00 / 421.031-0; ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS; 60,00 / 307.012-3; ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO; 62,00 / 397.234-8; ALINE THAIS ZANELATO FAUST; 74,00 / 432.279-7; AMANDA DA SILVA MONTEIRO; 62,00 / 427.512-8; AMANDA KELLE DE ARAUJO ALVES; 70,00 / 395.215-0; AMANDA PRISCILA SILVA NOGUEIRA; 82,00 / 304.298-7; AMANDA VICTÓRIA PESTANA CARNEIRO; 70,00 / 357.171-8; AMANDA VIEIRA GOMES; 72,00 / 374.899-5; ANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA; 64,00 / 378.593-9; ANA CATIA MARTINS COSTA VASCONCELOS; 60,00 / 447.767-7; ANA CECÍLIA DIAS ANDRADE; 66,00 / 416.623-0; ANA CLAUDIA ARAGAO CORREIA RUBIN; 64,00 / 450.838-6; ANA CLAUDIA COELHO PEREIRA; 64,00 / 312.842-3; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO; 72,00 / 307.193-6; ANA CRISTINA SPANHOL; 66,00 / 324.013-4; ANA LÚCIA MARQUES FEITOSA; 74,00 / 398.726-4; ANA MARIA DA SILVA; 72,00 / 426.162-3; ANA MARIA XIMENES DA ROCHA BASTOS; 60,00 / 407.378-9; ANA PAULA CAMINHA LIMA DE OLIVEIRA; 64,00 / 314.727-4; ANA PAULA DA SILVA FEITOSA; 74,00 / 312.726-5; ANA PAULA DE SOUZA SANTANA; 66,00 / 366.429-5; ANA PAULA LADDAGA DIAS; 64,00 / 392.428-9; ANA PAULA OLIVEIRA XAVIER; 72,00 / 425.387-6; ANA PAULA PEREIRA GOMES; 64,00 / 321.561-0; ANDRÉA SOUZA FERRAZ; 64,00 / 359.623-0; ANDREIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA; 66,00 / 416.140-8; ANDREIA MOREIRA CARDOSO; 62,00 / 301.485-1; ANDRESSA DA SILVA SOUZA; 72,00 / 316.952-9; ANDRESSA SANTIAGO MONTE VERDE; 62,00 / 311.021-4; ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS; 64,00 / 445.658-0; ANGELA MARIA DA COSTA DOS SANTOS; 66,00 / 415.441-0; ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA SOARES; 74,00 / 367.525-4; ANGÉLICA DE JESUS DA SILVA; 60,00 / 435.485-0; ANGELITA FERREIRA BARROS TEIXEIRA; 62,00 / 351.659-8; ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS; 64,00 / 451.640-0; ANTONIA REGINA FROTA; 60,00 / 442.259-7; ANTONIA SIMONI OLIVEIRA DE SOUZA; 66,00 / 405.466-0; ANTONIO ALESON RIBEIRO DE SOUZA; 60,00 / 440.923-0; ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA DE DEUS; 62,00 / 364.793-5; APARECIDA SOARES DE MATOS BART; 68,00 / 308.354-3; ARACELY THAIS LIMA DE ASSUNCAO; 62,00 / 425.506-2; ARIÁDNE SOUZA DA SILVA; 64,00 / 442.509-0; ARIANE FÁTIMA BATISTA; 64,00 / 437.148-8; AURELIANA ARCANGELA DA COSTA; 62,00 / 380.623-5; AURICELIA ALVES DE SOUZA CAVALCANTE; 60,00 / 384.286-0; AURICELIA DIOGENES GOMES TEIXEIRA; 64,00 / 384.623-7; BETÂNIA SANTOS MARTINS FONTINELLI CASTRO; 64,00 / 427.513-6; BIANCA DE ARAÚJO LIMA; 60,00 / 304.780-6; BRENDA DE MELO FERNANDES; 62,00 / 324.969-7; BRENDAH OHANA BARROS ALVES TEIXEIRA; 66,00 / 365.157-6; BRUNA KELLE MAIA ROCHA; 80,00 / 426.557-2; BRUNA LAIANE GUIMARÃES DOS SANTOS; 62,00 / 308.094-3; BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS; 64,00 / 312.937-3; CAIO DE LIMA VARÃO; 68,00 / 449.987-5; CAMILA BANDEIRA ELEUTERIO; 62,00 / 391.576-0; CAMILA GONÇALVES FERREIRA; 72,00 / 313.719-8; CARLA CRUZ PINHEIRO; 66,00 / 314.377-5; CARLA SUELLEN LIMA LOBATO DAS NEVES; 60,00 / 446.885-6; CAROLINA CARVALHO GONCALVES; 60,00 / 403.424-4; CAROLINE MARQUES DA SILVA; 64,00 / 360.183-8; CAROLINE MENDES

CUNHA; 60,00 / 323.924-1; CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA; 64,00 / 434.376-0; CÉLIA TOLEDO VIEIRA; 64,00 / 429.970-1; CELIO ROBERTO DA SILVA; 74,00 / 406.153-5; CHESLANA OLIVEIRA DA SILVA; 66,00 / 413.233-5; CICERA MARQUES DOS SANTOS; 60,00 / 432.379-3; CINTIA ALVES CARDOSO; 64,00 / 396.751-4; CÍNTIA GOMES TELLES; 64,00 / 356.128-3; CIRLEY BRITO DE MELO DO CARMO; 66,00 / 416.734-1; CLAUDENICE SANTOS DA SILVA; 60,00 / 435.981-0; CLAUDIA EUGENIA RODRIGUES DE MEDEIROS LEITE; 70,00 / 415.449-5; CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA CONCENCO; 62,00 / 450.382-1; CLEIDE BALIOT; 60,00 / 317.510-3; CLEIDINICE PINHEIRO REBOUÇAS; 62,00 / 303.336-8; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA; 66,00 / 444.132-0; CLEONICE DA SILVA RIBEIRO; 64,00 / 424.801-5; CLEUSA DA SILVA BARBOSA CARVALHO; 68,00 / 412.145-7; CLICIANE PINHEIRO REBOUÇAS; 72,00 / 313.737-6; CRIS CHARLA ALVES BARROS [DEFIC.]; 50,00 / 434.618-1; CRISCIA SUELLEN CAVALCANTE XAVIER; 60,00 / 445.206-2; CRISTINA MORAES; 70,00 / 314.189-6; CRISTINA RODRIGUES ABADIAS [DEFIC.]; 50,00 / 373.457-9; DAIANA DE LIMA BOTELHO; 74,00 / 361.357-7; DAIANA LIMA GOMES; 72,00 / 389.383-9; DAIANA LOSMILA DA SILVA; 62,00 / 397.490-1; DAIANY FAUSTINO NUNES; 64,00 / 353.391-3; DALILA MAITE ROSA SENA; 70,00 / 420.744-0; DALMA APARECIDA MARQUES JARDIM FERREIRA; 60,00 / 409.927-3; DALVAN FERREIRA ESPERIDIÃO DE JESUS; 66,00 / 423.833-8; DANDARA LARISSA DE BRITO MORAIS; 62,00 / 440.466-1; DANIELA CRISTINA COLARES FABRICIO; 64,00 / 440.101-8; DANIELA PEREIRA DA HORA; 70,00 / 308.027-7; DANIELE CONCEIÇÃO COSTA; 78,00 / 422.534-1; DANIELE RODRIGUES DA SILVA; 60,00 / 404.199-2; DANIELE SANTOS ALVES; 64,00 / 447.909-2; DANIELLY PATRÍCIA SANTOS DE FARIAS; 70,00 / 439.315-5; DARLENE DONATTO SIQUEIRA; 70,00 / 408.772-0; DAVI FERREIRA SILVA; 64,00 / 396.048-0; DAYANE PEREIRA SANTOS MOURA; 60,00 / 427.546-2; DEBORA CESAR DE ARAUJO TELES; 62,00 / 326.658-3; DEBORA DE OLIVEIRA; 60,00 / 415.508-4; DÉBORA F SILVA FEITOSA; 72,00 / 309.463-4; DEICIANE PEREIRA LIMA DANTAS; 60,00 / 381.818-7; DEISI DOS SANTOS SILVA; 66,00 / 443.055-7; DEISIELE LIMA SANTOS CORDEIRO; 66,00 / 424.677-2; DEIVE ANDRESSON ALVES DOS SANTOS; 62,00 / 308.335-7; DENISE ALENCAR SILVA; 64,00 / 419.935-9; DERLEN VENTURA DE SOUZA; 74,00 / 434.867-2; DHAINY DOMINGOS MOREIRA; 60,00 / 432.787-0; DIANIFER BURGO LOPEZ; 60,00 / 366.607-7; DIANY STEN SCHNEIDER ANDRADE; 74,00 / 405.572-1; DIEGLA BERNARDO MEDEIROS RODRIGUES; 62,00 / 433.309-8; DIEGO LAÉRCIO SOUZA CARVALHO; 74,00 / 352.533-3; DIEGO LOPES DOS SANTOS; 62,00 / 423.995-4; DIEGO MÁICON SOUZA SANTOS COSTA; 66,00 / 359.320-7; DIÉLENNY SILVA CARLOS; 62,00 / 313.351-6; DIONATAN MENEZES DA SILVA; 70,00 / 328.708-4; DIRCEU FERNANDES CESAR; 60,00 / 440.918-3; DOANE FELIX DA SILVA MACEDO JAVARINI; 68,00 / 433.227-0; DORY EDSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO; 62,00 / 445.950-4; DOUGLAS FERNANDES DA COSTA SILVA; 60,00 / 447.485-6; DRIELE LAMARÃO ROCHA ARAUJO; 60,00 / 450.120-9; DULCICLEIA CIRINA DE OLIVEIRA; 60,00 / 354.250-5; ECLESIA DE FREITAS PACÓ; 74,00 / 430.297-4; EDCLEIA MARIA DOS SANTOS; 62,00 / 405.668-0; EDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES; 64,00 / 428.851-3; EDIANA DOS SANTOS LOPES; 64,00 / 443.689-0; EDIANE LOPES DOS SANTOS; 66,00 / 450.619-7; EDILAINE MACEDO DOS SANTOS PERONE; 66,00 / 302.412-1; EDILENE FERREIRA GOMES; 74,00 / 353.567-3; EDINAIANA FRANÇA DE ARAÚJO; 60,00 / 366.350-7; EDISLENE CASTRO BARRETO; 74,00 / 300.099-0; EDLANE CAETANO DA SILVA; 66,00 / 364.852-4; EDMAR AMARAL DE AGUIAR [DEFIC.]; 64,00 / 426.260-3; EDNA FERNANDA REIS AMORIM; 66,00 / 438.513-6; EDNEI BOTELHO MENDES; 68,00 / 425.759-6; EDSON WANDO VIEIRA PIMENTEL; 60,00 / 431.432-8; ELANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA; 68,00 / 440.130-1; ELÂNIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS; 64,00 / 302.491-1; ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA; 68,00 / 307.030-1; ELEN MAISA LIMA CAMPOS; 66,00 / 432.386-6; ELENILDA DE LIMA PEREIRA; 62,00 / 310.435-4; ELENILDA TORRES PASSOS; 74,00 / 351.976-7; ELIANA LOBATO DA SILVA; 60,00 / 407.033-0; ELIANE ALVES RIBEIRO; 68,00 / 302.981-6; ELIANE

ARAÚJO DOS SANTOS; 66,00 / 393.232-0; ELIANE CONCEIÇÃO PATRÍCIO SANTOS; 70,00 / 370.992-2; ELIANE ORTOLAN PACHECO; 62,00 / 395.106-5; ELIENE DE OLIVEIRA BARBOSA; 60,00 / 414.966-1; ELINETE SOCORRO DE OLIVEIRA SUARES SOUSA; 60,00 / 430.276-1; ELISANGELA FERNANDES DA SILVA; 62,00 / 438.310-9; ELISÂNGELA SANTOS PEREIRA; 80,00 / 438.798-8; ELISANGELA TAVARES SANTOS; 62,00 / 433.064-1; ELISETE PORTELA FONTENELE; 74,00 / 387.224-6; ELISIANE MEL VIEIRA CAMPOS; 60,00 / 399.239-0; ELIUDE BACELAR MATOS MULLER; 60,00 / 430.547-7; ELIZABET NASCIMENTO MOTA; 66,00 / 359.999-0; ELIZABETH WREGE; 68,00 / 317.995-8; ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS; 60,00 / 300.940-8; ELIZETE LINHARES DOS SANTOS; 60,00 / 450.670-7; ELIZETH DA SILVA SANTANA; 78,00 / 429.846-2; ELIZETH NUNES PESSOA; 68,00 / 419.833-6; ELSON ALVES DE SOUZA; 62,00 / 433.923-1; EMANUELLE BATISTA MIRANDA; 74,00 / 441.651-1; ÊMERSON TAVARES LIMA; 72,00 / 357.263-3; ENEIA MONTEIRO PANTOJA; 66,00 / 359.227-8; ENY MARIA PEREIRA TAVARES; 66,00 / 437.852-0; ÉRICA DA CONCEIÇÃO SANTOS; 60,00 / 311.906-8; ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA; 62,00 / 443.077-8; ÉRICA DOS SANTOS LIMA; 68,00 / 403.627-1; ERIKA GUASTOVARA LOPES; 62,00 / 303.584-0; ERINEIDE NASCIMENTO ROZENHA; 62,00 / 386.517-7; ESTELA MARIA RODRIGUES DOS REIS; 68,00 / 435.231-9; EUCICLEY DOS SANTOS MERCADO; 66,00 / 439.353-8; EUNICE MAURICIO DA SILVA; 64,00 / 443.941-4; EURIONILDO NUNES; 70,00 / 449.205-6; EVANICE DOS SANTOS; 70,00 / 445.182-1; EVELYN MARIA FERREIRA SALES; 68,00 / 357.216-1; EWERTON PIMENTEL DA SILVA; 60,00 / 431.856-0; FABIANA BELCHIOR DOS REIS BENTO; 62,00 / 437.059-7; FABIANA SOUZA COSTA; 64,00 / 377.897-5; FABIANE DE PAULA LOUBACK BONI; 66,00 / 417.770-3; FABIANE MARIA FIGUEIREDO; 60,00 / 429.493-9; FABRÍCIO ROCHA DA SILVA; 76,00 / 328.982-6; FABRINA MARQUES RODRIGUES; 68,00 / 404.929-2; FATIMA DO SOCORRO SOUZA SA ALVES; 68,00 / 421.304-1; FERNANDA CARDOSO COSTA MENDES; 74,00 / 304.197-2; FERNANDA FERREIRA BARROSO; 68,00 / 445.828-1; FERNANDA MARQUES CORDEIRO; 60,00 / 402.761-2; FERNANDA OLIVEIRA MENEZES; 64,00 / 429.820-9; FERNANDA PEREIRA ALMEIDA; 66,00 / 438.188-2; FLÁVIA CRISTINA FIDELIS MORAIS; 60,00 / 429.794-6; FLÁVIA GOMES DA SILVA; 64,00 / 407.823-3; FRANCIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA; 66,00 / 306.212-0; FRANCIANE NASCIMENTO OLIVEIRA; 66,00 / 408.160-9; FRANCIÉLE MARQUES DA SILVA SIMOES; 62,00 / 401.245-3; FRANCIELLE FERNANDES FERREIRA; 62,00 / 354.680-2; FRANCILENE BANDEIRA DE SOUSA DIAS; 62,00 / 434.068-0; FRANCINEIDE FERREIRA FARIAS; 60,00 / 378.763-0; FRANCISCA DANIELE LAURO MAIA; 64,00 / 351.964-3; FRANCISCA ELIANA BOTELHO DE AQUINO; 64,00 / 432.485-4; FRANCISCA JOCILANE ALVES; 74,00 / 419.570-1; FRANCISCA JOELMA SOUZA MELO; 74,00 / 356.939-0; FRANCISCA JUCIENE CAMPOS BRAGA; 60,00 / 422.060-9; FRANCISCA KELE LACERDA DE MÂCEDO; 74,00 / 425.025-7; FRANCISCA MARCLEIDE CLAUDINO VIANA; 62,00 / 407.844-6; FRANCISCA MARIA DE JESUS DOS SANTOS GOMES; 74,00 / 389.248-4; FRANCISCO LUCINEY DA SILVA CARVALHO; 68,00 / 377.247-0; FRANCISCO RIVERLEI DOS SANTOS LIMA; 64,00 / 389.779-6; GABRIELA ANASTACIO RODRIGUES; 74,00 / 398.090-1; GABRIELA BRAVIN DE ABREU; 60,00 / 422.959-2; GABRIELA PAMELA DA SILVA FERNANDES; 62,00 / 444.623-2; GABRIELE MORAIS FERNANDES DE SOUZA; 60,00 / 367.348-0; GECILENE DE SOUSA NUNES; 72,00 / 403.196-2; GEICE AUGUSTO VIANA; 60,00 / 408.695-3; GEIZIANE PADILHA DOS SANTOS LIMA; 68,00 / 414.315-9; GENYCKELLY ALMEIDA DA SILVA; 66,00 / 429.241-3; GESIANE NASCIMENTO LIMA CORREA; 68,00 / 380.660-0; GESIANNY CARVALHO ALVES; 68,00 / 379.177-7; GESSIANE RODRIGUES DOS SANTOS; 64,00 / 401.974-1; GÉSSICA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS; 74,00 / 427.284-6; GÉSSICA NOGUEIRA PINHEIRO; 62,00 / 415.181-0; GILMARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 66,00 / 427.342-7; GILSON LESKE; 60,00 / 428.115-2; GIRLANE DIAS DA SILVA; 68,00 / 418.172-7; GISELE CRISTINE ARAÚJO HIPÓLITO CAMPIN; 68,00 / 397.418-9; GLAUCIA KARINA CAVALCANTE DA SILVA; 66,00

/ 370.286-3; GLAUCIANE BORGES E SILVA; 68,00 / 363.874-0; GLAUCIANE CARVALHO SILVA; 62,00 / 442.411-5; GLAUCIENE GOMES DE SIQUEIRA; 62,00 / 356.260-3; GLEIDENIRA LIMA SOARES; 66,00 / 418.081-0; GLEYCIANE SILVA RAPOSO; 64,00 / 448.989-6; GLORIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA MELO; 84,00 / 414.109-1; GRACIELE FERREIRA BRANDÃO DE MESQUITA; 64,00 / 301.345-6; GREICIANI DA SILVA MIRANDA; 60,00 / 428.843-2; GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO; 62,00 / 376.259-9; GRETCHAM CHIRLLY LORAINÉ DIAS DA SILVA; 70,00 / 430.182-0; HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO; 60,00 / 301.664-1; HELENA CRISTINA MACHADO MACIEL; 62,00 / 451.068-2; HELENA OLIVEIRA DA SILVA; 60,00 / 416.303-6; HELEXANDRA MARTINS DE LIMA; 70,00 / 404.819-9; HELIA CRISTINA CARVALHO PEIXOTO DE OLIVEIRA [DEFIC.]; 64,00 / 312.595-5; HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA; 74,00 / 365.291-2; IGNES MADEIRO COLETTI; 62,00 / 418.331-2; ILZOMAR GAMA DE ARAÚJO; 68,00 / 396.326-8; INGRIDE DE OLIVEIRA MOREIRA; 66,00 / 438.492-0; IRACELMA COSTA DA SILVA ALMEIDA E SILVA; 60,00 / 409.242-2; IRANY FREITAS DE FRANÇA; 62,00 / 449.027-4; IRINEIDE MARTINS REIS CAVALEIRO; 62,00 / 392.576-5; IRIS DE OLIVEIRA SOUSA; 72,00 / 442.707-6; IRISNILCE LOPES DE SOUZA; 62,00 / 406.686-3; ISABELLA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA; 68,00 / 363.162-1; ISAIAS ALVES DA COSTA; 62,00 / 359.413-0; ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS; 66,00 / 300.205-5; IULE MAGALHAES DE SOUZA; 70,00 / 316.501-9; IVANETE FRANCO DOS SANTOS; 66,00 / 406.706-1; IVANIDES COSTA ROZA; 60,00 / 425.622-0; IZANIL PEREIRA BARRETO; 62,00 / 321.948-8; IZEQUIEL DA COSTA SOUZA; 74,00 / 436.058-3; JACINTO BARBOZA WASZCZUK JUNIOR; 68,00 / 447.506-2; JACQUELINY BORGES DE LOURDES; 64,00 / 401.703-0; JAKELINE CHAGAS FRANÇA; 60,00 / 312.292-1; JANAÍNA CÁSSIA BRITO DOS SANTOS SOUZA; 68,00 / 402.983-6; JANAINA DA SILVA NASCIMENTO; 64,00 / 435.691-8; JANAINA FERREIRA DE LIMA VERAS; 60,00 / 303.345-7; JANAÍNA PAIVA OLIVEIRA; 62,00 / 439.426-7; JANAÍNA PEREIRA DE JESUS DOURADO; 66,00 / 367.393-6; JANAÍRA PRICILA DA SILVA CASTRO; 64,00 / 329.497-8; JANEIDE ROSA TOMAZ; 60,00 / 423.603-3; JANETE QUEIROZ DE OLIVEIRA; 70,00 / 416.071-1; JANILCE CRUZ DE MORAES; 60,00 / 425.011-7; JÂNIS HILÁRIO BARROSO SANTANA; 62,00 / 313.748-1; JAQUELINE CARDOSO DA SILVA; 62,00 / 410.081-6; JAQUELINE CEZÁRI DA SILVA; 86,00 / 432.384-0; JEAN DA SILVA DOURADO; 66,00 / 364.636-0; JEANE LADDAGA DIAS; 70,00 / 442.251-1; JEIMISSON WILLIAM VIEIRA ALENCAR; 62,00 / 407.152-2; JEIZA PEREIRA DE SOUZA; 62,00 / 441.795-0; JESSICA BURITI SIMÔA; 60,00 / 431.828-5; JESSICA CAMPOS; 72,00 / 384.603-2; JESSICA DA SILVA LOPES; 64,00 / 311.614-0; JESSICA LEIGUE MARINHO; 68,00 / 303.782-7; JESSICA MAGALHÃES REIS MACALLI; 64,00 / 429.733-4; JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA; 62,00 / 429.063-1; JHONATAS ANDRADE DA FONSECA; 66,00 / 446.101-0; JICELIA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA; 60,00 / 418.737-7; JOANA DARC DE CARVALHO GOMES; 72,00 / 374.262-8; JOANA PAULA DE ARAUJO MACEDO CAMPOS; 64,00 / 312.724-9; JOCILENE DOS SANTOS; 74,00 / 309.386-7; JOCILENE MACEDO DA SILVA ALMEIDA; 70,00 / 392.763-6; JOELIA ARAUJO NEPONUCENO; 64,00 / 427.340-0; JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES; 62,00 / 429.907-8; JHONES FERREIRA DE SOUZA; 64,00 / 327.270-2; JOICE PIMENTEL DE FREITAS; 66,00 / 301.622-6; JOSÉ DE SOUSA PEREIRA FRANÇA; 68,00 / 441.413-6; JOSE PEREIRA DA COSTA ALENCAR; 64,00 / 413.473-7; JOSÉ PEREIRA RIBEIRO FILHO; 64,00 / 414.652-2; JOSE ROBERTO DO CARMO; 74,00 / 414.977-7; JOSEANE LEOCÁDIO LIMA; 60,00 / 421.536-2; JOSELMA GURGEL PEREIRA; 62,00 / 383.070-5; JOSIANE DE FREITAS PACÓ; 60,00 / 440.109-3; JOSILENE SANTOS DA COSTA; 64,00 / 319.007-2; JULIANA PEREIRA DO ROSÁRIO CHAVES; 60,00 / 430.344-0; JULIANA SILVEIRA JOCHIMS; 64,00 / 402.898-8; JULIANE CRISTINA MENDES; 66,00 / 384.095-6; JULIANY IRIS DIONIZIO FILGUEIRA; 76,00 / 303.481-0; JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA; 60,00 / 436.513-5; JULLINETTE LOPES DE CARVALHO; 60,00 / 415.880-6; JUSSARA RODRIGUES DE

OLIVEIRA; 62,00 / 367.465-7; KAREM TALEESSA AMARAL DE OLIVEIRA; 64,00 / 358.499-2; KARLA SUELY BRASIL DA SILVA; 72,00 / 411.809-0; KATHELY CHAVES FERREIRA FLEXA THO; 78,00 / 356.969-1; KÁTIA CILENE DE SOUZA; 60,00 / 356.231-0; KATILENE BARROS RODRIGUES; 68,00 / 375.296-8; KÉTILA BATISTA DA SILVA TEIXEIRA; 80,00 / 446.449-4; KETRYN SILVA ANGONESE; 60,00 / 430.605-8; KLEBERSON DE SOUZA MENDES; 78,00 / 352.909-6; LAÍS LINO DE OLIVEIRA; 64,00 / 381.112-3; LANA QUEL DE OLIVEIRA ALENCAR; 60,00 / 424.332-3; LARISSA BOSCO COSTA GONÇALVES; 60,00 / 444.789-1; LARISSA CARLA RIZO DE LIMA; 62,00 / 313.982-4; LARISSA NEVES MONTEIRO; 62,00 / 415.021-0; LEIDE DAIANE ANTUNES DOS SANTOS SANTANA; 60,00 / 422.433-7; LEIDE JANE CHAVES CAPOUCHO; 60,00 / 357.522-5; LEIDIANE RODRIGUES CARDOSO; 62,00 / 394.804-8; LEIDY DAIANNY DA SILVA FERREIRA; 60,00 / 417.454-2; LEILA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA; 60,00 / 439.138-1; LEILANE PEREIRA DA SILVA; 62,00 / 437.102-0; LEILDA LIMA ROCHA; 60,00 / 318.070-0; LEILIANE SOUZA DE ARAUJO; 60,00 / 408.220-6; LEILIMARA CRUZ DA SILVA; 64,00 / 416.787-2; LEONARDO LEITE DE MORAES [DEFIC.]; 50,00 / 312.291-3; LEONI CLAUDINO DOS SANTOS; 60,00 / 390.924-7; LETÍCIA LONGO RAMOS; 70,00 / 366.921-1; LETÍCIA SOUSA GOMES; 66,00 / 359.731-8; LEYDE DAYANA ELIAS ROSSETE DE ARAÚJO; 64,00 / 313.107-6; LIANE CAMPOS DA COSTA; 74,00 / 417.796-7; LIDIA DE SOUZA DUTRA BIANCHINI; 64,00 / 435.882-1; LIDIANE PARADA COSTA; 60,00 / 359.113-1; LIDIMAR JANE OLIVEIRA ILÁRIO FAIAL; 72,00 / 432.347-5; LÍLIAN AMORIM LOPES; 64,00 / 415.758-3; LILIAN CABRAL DE FREITAS DURÃES; 68,00 / 430.091-2; LILIAN DE OLIVEIRA AGUIAR NICOLAU; 66,00 / 308.052-8; LILIAN LEITE VIEIRA; 60,00 / 424.093-6; LILIANE CORREA DOS SANTOS GALVAO; 64,00 / 357.885-2; LILIANE EIFLER FIRME SILVA; 72,00 / 393.967-7; LILIANE LOPES ARAUJO; 66,00 / 440.347-9; LILIANE WESTPHAL; 66,00 / 444.078-1; LILYANNE ALBUQUERQUE DA SILVA; 68,00 / 358.986-2; LINA APARECIDA CUNHA MARGONAR DE AMORIM; 64,00 / 402.430-3; LINDON KENNEDY DA SILVA COSTA; 60,00 / 415.100-3; LISIANE NUNES DO NASCIMENTO; 60,00 / 384.653-9; LIZLANE LIMA DE JESUS; 66,00 / 398.257-2; LOURIVAL AMORIM RAMOS; 60,00 / 413.763-9; LUANA FRANÇA DE OLIVEIRA; 66,00 / 447.625-5; LUANA PRISCILA DE OLIVEIRA; 68,00 / 421.402-1; LUANDRA SARA SANTOS MENDES; 60,00 / 314.012-1; LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS; 60,00 / 312.759-1; LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA; 60,00 / 447.350-7; LUCENIRA VERAS BRANDAO; 62,00 / 388.340-0; LUCIANA ALENCAR DE MOURA ARAUJO; 62,00 / 319.741-7; LUCIANA ALVES PEREIRA; 60,00 / 393.176-5; LUCIANA NUNES DE SOUZA GUSMÃO; 64,00 / 322.351-5; LUCIANA RIBEIRO TIBURTINO AGUIAR; 72,00 / 387.301-3; LUCIANA SOUZA GASPARGAR; 64,00 / 429.896-9; LUCIANE MORENO MARQUES; 68,00 / 402.923-2; LUCIENE DE SOUSA MARQUES; 84,00 / 324.076-2; LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES; 66,00 / 412.403-0; LUCILIO RODRIGUES; 62,00 / 357.445-8; LUCINEIA DE SOUZA [DEFIC.]; 52,00 / 433.158-3; LUCINETE ALVES LEITE; 62,00 / 390.405-9; MADALENA PEDERIVA EIDANS FARIAS; 62,00 / 414.704-9; MAIANA SILVA BARRETO; 76,00 / 436.414-7; MAICON RAMOS PASCHUINI; 76,00 / 382.749-6; MANUELA DE LIMA CAMPOS; 70,00 / 441.717-8; MANUELA SORIANO DA SILVA; 66,00 / 408.759-3; MARA MILANA PASSAMANI; 62,00 / 428.121-7; MARA SILVIA WEHRMANN DE SOUZA; 80,00 / 409.881-1; MARCELA CRISTINA XAVIER ROSÁRIO; 60,00 / 384.526-5; MARCELO SOUSA SALES; 70,00 / 427.458-0; MÁRCIA APARECIDA NUNES DIAS BARROS; 68,00 / 428.789-4; MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA; 60,00 / 411.502-3; MARCIA FERREIRA DA SILVA PACHECO; 62,00 / 419.113-7; MÁRCIA MICHELE NOVAES DA SILVA; 68,00 / 300.060-5; MÁRCIA SILVA DOS SANTOS; 66,00 / 419.655-4; MARCELENE DE SÁ MONTEIRO; 62,00 / 383.666-5; MÁRCIO PIETRE COELHO DA CRUZ; 68,00 / 356.079-1; MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA; 68,00 / 301.875-0; MARGÂNIA MARIA FONTES DE SÁ; 60,00 / 352.481-7; MARIA ANDRUCHEVITZ; 68,00 / 432.768-3; MARIA ANTÔNIA DA SILVA; 60,00 / 396.461-2; MARIA AURINEIDE NUNES

SILVESTRE NEVES; 66,00 / 328.007-1; MARIA AUXILIADORA DE SOUZA NOGUEIRA BRAGA; 68,00 / 416.297-8; MARIA CARLEANGELA DA SILVA MENDONÇA; 60,00 / 396.646-1; MARIA CÉLIA DA CONCEIÇÃO; 64,00 / 376.643-8; MARIA CILENE RIBEIRO; 62,00 / 382.569-8; MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS; 66,00 / 365.406-0; MARIA DAS GRAÇAS BENTES DOS SANTOS PAULA; 62,00 / 444.305-5; MARIA DE FATIMA AIRES DE CASTRO COSTA; 62,00 / 365.854-6; MARIA DE FATIMA SANTOS DA COSTA; 60,00 / 433.520-1; MARIA DENISE FIGUEIRA FERREIRA; 62,00 / 374.395-0; MARIA DO SOCORRO DA SILVA FELIX; 60,00 / 443.062-0; MARIA EDJANE LIMA FREITAS DOS SANTOS; 74,00 / 418.719-9; MARIA GABRIELA AMARAL DOURADO; 70,00 / 432.270-3; MARIA JEISA BERNARDO DA SILVA; 60,00 / 416.708-2; MARIA JOSÉ LOPES OLIVEIRA; 68,00 / 420.835-8; MARIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA; 60,00 / 303.170-5; MARIA LUCICLÉIA LOPES DO NASCIMENTO LEÃO; 64,00 / 414.986-6; MARIA LUCILEIDE ALMEIDA DOS SANTOS DO SACRAMENTO; 66,00 / 423.113-9; MARIA MICHELE MAIA ROCHA; 72,00 / 430.226-5; MARIA NÉLIDA COUTINHO FERREIRA; 62,00 / 447.674-3; MARIA ROSEANE GALVÃO ARCANJO; 62,00 / 437.072-4; MARIA SANTOS DUARTE; 60,00 / 410.715-2; MARIA SIMONE BEZERRA CANELA; 70,00 / 379.892-5; MARIA SOLANGE MONTEIRO FREIRE; 62,00 / 420.136-1; MARIA TELMA DE SANTIAGO MARCIÃO; 66,00 / 417.350-3; MARILEI MENDES DE LIMA FREITAS; 64,00 / 429.220-0; MARILENE FERREIRA DE CARVALHO; 62,00 / 412.691-2; MARILETE CASTILHO EMÍDIO CATOSSO; 62,00 / 418.555-2; MARÍLIA ADELINO MAIA; 60,00 / 426.743-5; MARILUCY ANDRÉ MARQUES; 60,00 / 367.177-1; MARINELLI RIBEIRO DE ALMEIDA BISSOLI PINTO; 76,00 / 374.896-0; MARINETE FERNANDES; 60,00 / 418.384-3; MARIVALDA PIEDADE FREITAS; 68,00 / 304.037-2; MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO; 60,00 / 311.685-9; MARLUCIA GOES DE JESUS; 62,00 / 421.092-1; MARTA DA SILVA DUARTE DE SOUSA; 80,00 / 418.282-0; MARTINHA MAIA DE MELO GONÇALVES; 60,00 / 413.513-0; MELBA DE SOUZA GUIMARÃES; 68,00 / 375.665-3; MERILENE GALDINO DOS SANTOS; 62,00 / 439.340-6; MICHELE JOCHIMS [DEFIC.]; 60,00 / 432.550-8; MICHELLI PATRÍCIA LEVANDOVSKI; 68,00 / 449.371-0; MICHELLY ALVES DE SOUZA PAIXÃO; 60,00 / 424.547-4; MILCA MONTEIRO DE CARVALHO; 72,00 / 402.433-8; MIRIAN DOMINGOS JANUÁRIO; 64,00 / 438.949-2; MIRIAN HELOIZA DA SILVA GÓES; 64,00 / 424.874-0; MIRIAN PEREIRA DA SILVA; 62,00 / 327.594-9; MIRIAN SOUZA DIAS; 62,00 / 427.322-2; MIRIANE BRAGA DOS SANTOS; 66,00 / 367.952-7; MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA; 62,00 / 411.255-5; MIRTAELEN LIMA DE GOES; 66,00 / 413.519-9; MISLENE PARRA; 60,00 / 323.154-2; MONICA AMORIM DOS SANTOS; 68,00 / 429.961-2; MONICA CRISTIANE PEREIRA; 62,00 / 415.042-2; MÔNICA SOARES FIGUEIREDO; 62,00 / 429.886-1; MONIQUE VIVIAN LEITE SA; 62,00 / 370.954-0; MUNIQUE VILARINHO FURTADO; 68,00 / 434.585-1; NAIARA DOS SANTOS BORGES; 66,00 / 364.375-1; NAIARA DUARTE LIMA; 62,00 / 422.090-0; NAIARA SOCORRO RODRIGUES DIAS; 74,00 / 416.549-7; NANJI RAMOS DAS GRAÇAS; 66,00 / 444.960-6; NARDA VARGAS MUNHOZ DE CASTRO; 60,00 / 383.147-7; NATALE MORENO DA COSTA COUTINHO; 62,00 / 358.818-1; NATÁLIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA CARVALHO; 78,00 / 394.976-1; NATÁLIA CRISTINNE SOUZA DA SILVA; 62,00 / 445.762-5; NATÁLIA DE AGUIAR SANTANA; 68,00 / 311.330-2; NATIELE NASCIMENTO DA SILVA; 68,00 / 443.880-9; NEFTALI FRANÇA QUARESMA; 60,00 / 450.047-4; NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA; 60,00 / 445.660-2; NICIANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA GUIMARAES; 60,00 / 310.521-0; NISCIONE DOS SANTOS; 62,00 / 444.525-2; NIVERINA RODRIGUES DA COSTA; 66,00 / 359.142-5; NYLARA JULIANNA DA SILVA FEITOSA; 64,00 / 396.592-9; OLGAIDE LAMARÃO RODRIGUES; 62,00 / 382.427-6; ORISMEIRE MORAIS DA CONCEIÇÃO; 68,00 / 300.136-9; OSENILDA FRANCISCA DE CASTRO; 74,00 / 374.877-4; OSLEIDE RIBEIRO GALDINO LIMA; 60,00 / 420.048-9; OZAIRA SEVERO CAVALCANTE VIEIRA; 70,00 / 351.425-0; OZANA SOARES DO NASCIMENTO; 72,00 / 372.143-4; OZECLIDE MACEDO ALENCAR DA SILVA; 60,00 / 444.524-4; PATRICIA BALARINI

FONTOURA; 62,00 / 396.578-3; PATRÍCIA CRISPIM AMARO; 60,00 / 307.604-0; PATRICIA CRISTINA MARTINS DE MENDONÇA; 62,00 / 363.225-3; PATRÍCIA DE CARVALHO DA SILVA; 64,00 / 440.116-6; PATRICIA GLEICI OLIVEIRA DE SOUZA; 64,00 / 323.070-8; PATRÍCIA VAZ VALÉRIO SILVA; 72,00 / 328.087-0; PAULA ALVES GUIMARÃES VEIGA; 64,00 / 356.102-0; PAULA FERNANDA DA SILVA SCHULTZ; 62,00 / 450.373-2; PAULA MARIZA SOUZA FALCÃO; 66,00 / 441.714-3; PAULA MELO SANTANA; 68,00 / 300.140-7; PAULA MICELENE CARVALHO NUNES; 64,00 / 392.359-2; PAULA THAIARA ROCHA MARTINS; 66,00 / 427.255-2; PAULO ALBERTO WREGE DOS SANTOS; 72,00 / 378.578-5; PAULO SÉRGIO ALVES SILVA; 60,00 / 449.572-1; PRICILA SUAREZ CARVALLO; 60,00 / 396.748-4; PRIMO FRANCO DA SILVA; 74,00 / 439.152-7; PRISCILA BRENHA ABREU DOS SANTOS; 68,00 / 326.918-3; PRISCILA COSTA FERREIRA; 78,00 / 409.074-8; PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO; 60,00 / 410.889-2; PRISCILA DE FREITAS LOPES MARTINS; 60,00 / 446.178-9; QUEILA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA; 72,00 / 440.128-0; QUELE DA SILVA PACHECO; 62,00 / 425.961-0; QUÉLEN DE MELO SOARES VIEGAS; 74,00 / 354.749-3; QUESIA NOGUEIRA DOS SANTOS; 62,00 / 400.763-8; RAFAELA DA SILVA PEREIRA REIS; 60,00 / 357.967-0; RAILDA RODRIGUES NERY; 76,00 / 398.548-2; RAIMUNDA LIMA XAVIER; 60,00 / 404.674-9; RAISSA PESSOA DA SILVA; 62,00 / 434.161-9; RAQUEL AMANDA DA SILVA; 66,00 / 357.215-3; RAQUEL FLORINDA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 68,00 / 440.707-5; RAQUEL SALVIANO ARNHOLZ; 74,00 / 415.523-8; RAYZA GABRIELLE MATOS BRASIL DE ARAUJO RAVANI; 70,00 / 434.668-8; REGIANE MENDES DA SILVA; 66,00 / 403.968-8; REGIANE PESSOA DA SILVA; 64,00 / 434.347-6; REGILANDS LELO SANTIAGO; 60,00 / 418.808-0; REGINA MONTEIRO PINHEIRO [DEFIC.]; 66,00 / 308.821-9; REGYVÂNIA ALVES ARAÚJO; 72,00 / 441.124-2; REINALDO GOMES; 76,00 / 409.418-2; RENATA BRUM TAVARES GOMES FERREIRA; 62,00 / 300.824-0; RENATA CRISTINA CODIGNOLE; 60,00 / 303.573-5; RENATA DANIELE TRIFIATIS DA SILVA; 74,00 / 433.947-9; RENATA LUCIA DA SILVA; 66,00 / 426.877-6; RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA; 64,00 / 448.738-9; ROBERTA CAMPOS PEREIRA; 62,00 / 447.122-9; ROBERTA DE MORAIS LIMA; 64,00 / 390.659-0; ROBERTA LOPES FIDELES [DEFIC.]; 62,00 / 406.265-5; ROBERTA RAYANE LUCIO DA SILVA; 66,00 / 431.705-0; ROBERTO DA COSTA FONTINELE; 68,00 / 397.172-4; ROBSON VIEIRA BRAGA; 60,00 / 418.005-4; RODRIGO DE AMURIM DOS REIS; 76,00 / 372.280-5; ROGÉLIA DE CASTRO CARVALHO NERY; 62,00 / 395.088-3; ROGÉRIO DA SILVA GOMES; 60,00 / 444.353-5; RONI MARQUES DE BRITO; 62,00 / 423.486-3; ROSA MARIA NASCIMENTO SPNOZA; 60,00 / 376.421-4; ROSANA DUARTE CARNEIRO; 66,00 / 406.463-1; ROSÂNGELA FEITOSA BARROS; 68,00 / 374.728-0; ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA; 62,00 / 374.356-0; ROSANGELA MOREIRA CURVELO DE SOUZA; 70,00 / 355.744-8; ROSANGELA ROCHA DO NASCIMENTO; 66,00 / 387.983-6; ROSELI PEREIRA COSTA MONTEIRO; 60,00 / 437.404-5; ROSIANE PESSOA TEIXEIRA; 64,00 / 369.900-5; ROSIANE TEIXEIRA BARBOSA; 66,00 / 310.584-9; ROSILENE DE MIRANDA LEITE; 66,00 / 363.667-4; ROSILENE SILVA SANTOS; 66,00 / 368.064-9; ROSIMARA ARAUJO BANDEIRA; 68,00 / 371.007-6; ROSIMEIRE COSTA VIEIRA VENTURA; 66,00 / 414.894-0; ROSIMEIRE CRISTINA CRISTO DE MENEZES; 66,00 / 309.596-7; ROSIMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA; 60,00 / 390.715-5; ROSINEIA DO NASCIMENTO BEZERRA; 60,00 / 357.388-5; ROSINETE COSTA RIBEIRO; 62,00 / 407.847-0; ROZANA SILVA OLIVEIRA; 60,00 / 433.351-9; ROZELI NOGUEIRA DE CARVALHO MENDES; 62,00 / 414.254-3; ROZILDA FARIAS DOS SANTOS; 60,00 / 390.674-4; ROZILDA SANTANA DE ARAUJO RAMOS; 64,00 / 313.861-5; RUTE RIBEIRO DE OLIVEIRA DUTRA; 64,00 / 421.088-3; RUTH DE LIMA DANTAS; 68,00 / 372.231-7; SABRINA ANDRESSA DE LIMA; 68,00 / 410.562-1; SÂMIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO; 62,00 / 434.386-7; SANDRA BEATRIZ PEDRON; 62,00 / 315.667-2; SANDRA DO NASCIMENTO; 60,00 / 306.883-8; SARA MANOELA MARQUES VITALIANO; 66,00 / 411.119-2; SARAH LARISSA DIAS PEREIRA; 64,00 / 430.043-2; SARAH SALES SAMPAIO; 64,00 / 384.087-5; SEBASTIANA PEREIRA LEITE

MACIEL; 60,00 / 433.657-7; SELMA ALEIXO DA SILVA GIL; 60,00 / 437.582-3; SENILDON CAVALCANTE DOS SANTOS; 62,00 / 432.467-6; SIDNEIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO; 64,00 / 397.219-4; SILENE DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA; 64,00 / 418.074-7; SILENE MARQUES TEIXEIRA; 64,00 / 302.042-8; SILMA LEITE SANTOS; 60,00 / 415.568-8; SILMEIRE MATOS DO NASCIMENTO; 60,00 / 439.336-8; SILVIA MARIA DE CARVALHO; 62,00 / 419.035-1; SIMONE MARCHIORI SILVA; 66,00 / 368.615-9; SIMONY ANDREA SOUZA DE MAGALHAES; 62,00 / 421.600-8; SOFIA DE JESUS SILVA PINHEIRO; 62,00 / 428.187-0; SOLIMARA PEREIRA NUNES; 60,00 / 357.468-7; SONIA LOPES DA SILVA; 64,00 / 437.019-8; SÔNIA MARIA FERRAZ DA CRUZ; 74,00 / 357.571-3; SÔNIA MARIA RODRIGUES; 66,00 / 408.622-8; SONYELY BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA; 68,00 / 401.195-3; SORAYA REBOUÇAS DE SIQUEIRA; 62,00 / 444.840-5; STÉFANY DO COUTO NUNES; 60,00 / 444.650-0; SUELI DA SILVA NOGUEIRA; 60,00 / 384.569-9; SUSANA RODRIGUES PARENTE; 72,00 / 380.158-6; SUZANA KARINA RODRIGUES DA SILVA; 64,00 / 305.632-5; SUZIANE CORREA MACHADO; 60,00 / 330.307-1; TAILANE SANTOS SILVA; 62,00 / 425.643-3; TAINARA BRAGA LIMA; 66,00 / 325.889-0; TAIS NUNES DA SILVA SOARES; 62,00 / 436.489-9; TAMARA GARCIA CHAGAS; 68,00 / 413.481-8; TAMARA NEVES FERREIRA; 68,00 / 428.440-2; TÂNIA DOS SANTOS; 68,00 / 440.869-1; TÂNIA PONTES DA COSTA MIRANDA; 62,00 / 396.204-0; TÂNIA REGINA ANDREANI; 60,00 / 363.697-6; TATIANA SILVA BERTO; 62,00 / 393.052-1; TATIANE ALENCAR CAMINHA SOARES; 66,00 / 385.756-5; TATIANE DÉBORA FREITAS DOS ANJOS; 66,00 / 450.717-7; TATIANE XIMENES DE SOUZA; 64,00 / 441.162-5; TAUANE ROCHA MARCELINO LEITE; 60,00 / 371.930-8; TEILA PAULA DE AVELAR; 60,00 / 413.427-3; THAIANE CAROLINE DA SILVA MAROTO VENTURA; 88,00 / 363.891-0; THAIZA ANGREWSKI COUTINHO; 66,00 / 442.649-5; THALYNE JESSICA DOS SANTOS MACHADO GUIMARAES; 62,00 / 300.409-0; TUANE CAROLINA MIRANDA DA SILVA; 64,00 / 410.437-4; ULY CHRISTIAN OLIVEIRA SILVA; 60,00 / 313.157-2; UOSTON DE FREITAS; 62,00 / 449.168-8; VALCI DE ARAUJO PINHEIRO; 62,00 / 363.971-1; VALDENIZE LEITE DUARTE; 70,00 / 373.589-3; VALDETE ALVES FRANÇA MARÇAL; 68,00 / 322.198-9; VALDINEIA DA SILVA; 62,00 / 421.452-8; VALDIRENE MARTINS DE SOUSA; 72,00 / 431.033-0; VALDIRENE NEUMAN; 68,00 / 370.370-3; VALÉRIA LEMOS RODRIGUES; 62,00 / 310.660-8; VALÉRIA LUCI SOKACHESKY; 64,00 / 388.398-1; VALQUIRIA SA DOS SANTOS; 68,00 / 412.992-0; VANDA MARIA SALGUEIRO FERNANDES; 70,00 / 425.138-5; VANDERLEIA MELLO BELFORT SCHAEDLER [DEFIC.]; 66,00 / 360.091-2; VANESSA ALESSANDRA DOS SANTOS VASCONCELLOS SOUZA DE LIMA; 64,00 / 407.897-7; VANESSA BARROS MARTINS DA SILVA; 60,00 / 385.633-0; VANESSA DE SOUZA BANDEIRA; 72,00 / 422.600-3; VANESSA FRANCA AMORIM; 60,00 / 422.288-1; VANESSA LIMA DOS SANTOS; 68,00 / 305.806-9; VANESSA OHANNA DA SILVA; 62,00 / 351.175-8; VANESSA SANTOS FERREIRA; 66,00 / 307.823-0; VANESSA SARAIVA NOGUEIRA; 72,00 / 438.538-1; VANESSA SOUSA ARAUJO; 80,00 / 387.143-6; VÂNIA FRANCYNE DA SILVA; 64,00 / 391.937-4; VÂNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS; 60,00 / 427.021-5; VANIEIDE ARAUJO DOS SANTOS SILVA; 68,00 / 410.886-8; VERA LÚCIA SOARES BARROS; 66,00 / 313.903-4; VERA NILCE SOUZA SILVA; 68,00 / 362.464-1; VERIDIANA PAIVA DA SILVA MARTINS; 82,00 / 414.916-5; VILMA NASCIMENTO DOS SANTOS; 64,00 / 375.645-9; VILMA PEREIRA DE LIMA SILVA; 60,00 / 309.118-0; VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS; 62,00 / 421.534-6; VITÓRIA RÉGIA DE MORAES BENEVIDES; 70,00 / 440.038-0; VIVIAN GABRIELA SILVA SEIXAS; 72,00 / 429.986-8; WAGNER DA SILVA; 66,00 / 416.070-3; WALÉRIA CASTRO DOS SANTOS; 64,00 / 406.883-1; WALTER APARECIDO DO NASCIMENTO; 74,00 / 381.856-0; WANCLESE SANTANA OLIVEIRA DOS SANTOS; 60,00 / 450.452-6; WESLAINE SAMPAIO DE MORAIS JESUS; 60,00 / 434.441-3; WIVERSON JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; 60,00 / 439.295-7; YONE VALMICILHA MERELES DO NASCIMENTO; 62,00 / 417.828-9; YVONETE ARZA SILVA; 60,00 / 431.813-7; ZAINÉ LENE MARTINS LEAL; 66,00 / 367.323-

5; ZÉLIA MARQUES REIS; 72,00 / 379.605-1; ZENEIDE GOMES DA SILVA BENIGNO; 70,00 / 376.197-5; ZULEICA BANDEIRA FASSINI; 72,00.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA

405.301-0; ABDIEL MORAES DOS SANTOS; 50,00 / 405.996-4; ALICIANE PEREIRA ZAUSA; 50,00 / 450.088-1; JALLINE PESSOA SIMEAO; 52,00.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ

396.912-6; ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA; 52,00 / 448.168-2; CARLOS ALEXANDRE PRETTZ CÂMARA CANTO; 58,00.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: EMEF 03 DE DEZEMBRO - UNIÃO BANDEIRANTE

379.781-3; CLEIA APARECIDA DA SILVA VALIENTE; 56,00 / 362.717-9; LUCINEIDE GRACIANO MESSIAS; 52,00 / 421.315-7; LUIZ HENRIQUE GRASSI GONÇALVES; 56,00.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: EMEF BOHEMUNDO AVARES AFONSO - ESTRADA DOS PERIQUITOS, KM 10, COLÔNIA PERIQUITOS

376.380-3; CRISTIANO FELICIO DE OLIVEIRA; 50,00 / 413.028-6; EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS; 54,00 / 445.757-9; FERNANDA CRISTINA BICHARA PEREIRA; 52,00 / 419.939-1; LEIDIANE SANTIAGO DA COSTA; 52,00 / 393.237-0; UILIAN OLIVEIRA DA CRUZ; 54,00.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: EMEF DRA. ANA ADELAIDE GRANGEIRO – DISTRITO DE CALAMA

448.644-7; HELITON COSTA ABADIA; 58,00.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: EMEF ERNANDES COUTINHO - BR 364 KM 67 LINHA CARACOL KM 05 SENTIDO RIO PARDO

367.588-2; EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA; 58,00 / 437.430-4; LINDOMAR KALKI DANIEL; 58,00 / 421.449-8; MÁRCIA GONÇALVES VIEIRA; 54,00 / 388.868-1; MARIA GORETE DUARTE RIBEIRO PEREIRA; 50,00.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: EMEF HENRIQUE DIAS - DISTRITO DE SÃO CARLOS

435.636-5; AMANDA SIQUEIRA; 64,00 / 406.326-0; AUCINEIDE DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES; 56,00 / 426.385-5; JOÃO PAULO VIAMONTE NOGUEIRA; 54,00 / 439.095-4; MIQUELE ARAUJO DE SOUZA PINTO; 52,00.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09

436.976-9; MANOEL SUAREZ SANCHEZ; 52,00 / 450.891-2; TIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA; 56,00.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: EMEF MARIA CASAROTO ABATI - VISTA ALEGRE DO ABUNÁ

431.622-3; ISABEL CIPRIANO AMORIN DUARTE; 50,00.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: EMF RIO PARDO - RESERVA BOM FUTURO, BR354 KM 90 LINHA CARACOL

426.502-5; JACKSON GOMES MUNIZ; 56,00.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: PORTO VELHO- ZONA URBANA

322.160-1; ADRIANA BONIFACIO SILVA; 54,00 / 366.239-0; ALAN JOSÉ DE MELO MACHADO; 56,00 / 426.659-5; ALESSANDRO PIMENTA PEREIRA; 54,00 / 435.827-9; ALEX LUÍS REIS FERREIRA; 56,00 / 447.586-0; ALEXANDRE LIMA DA SILVA; 54,00 / 406.933-1; ALINE MIRELE DOS ANJOS BANDEIRA; 52,00 / 435.654-3; ALISSON BARBOZA DA SILVA; 68,00 / 304.028-3; ALVANIR NOBRE VIEIRA; 54,00 / 392.776-8; AMANDA CRISTINA SALES CANUTO; 52,00 / 451.431-9; AMILSON NOBRE DE SOUZA; 60,00 / 399.147-4; ANA CLAUDIA SALES PEREIRA; 54,00 / 360.762-3; ANA LÚCIA DE SOUSA ARAÚJO; 52,00 / 411.703-4; ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES; 54,00 / 438.962-0; ANA PAULA ROCHA MONTEIRO; 54,00 / 408.943-0; ANDERSON KALKI DOS SANTOS; 52,00 / 450.042-3; ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA; 56,00 / 447.735-9; ANDRÉ ALMEIDA UCHÔA; 54,00 / 418.423-8; ANDRÉ LUIZ RAMOS VIEIRA; 60,00 / 420.824-2; ANDREIA NUNES PEREIRA; 58,00 / 314.232-9; ANGELA DA SILVA FROTA; 62,00 / 421.004-2; ARIELE MARQUES AZEVEDO CAVALCANTE; 52,00 / 414.813-4; AUGUSTO CÉSAR GAMA BARBOSA; 62,00 / 365.921-6; CANDICE GRACIANE DO SOCORRO CRUZ DE BRITO SANTOS; 56,00 / 418.030-5; CAREN CAROLINE RODRIGUES VENANCIO LISBOA; 52,00 / 399.794-4; CARLOS EDUARDO CAPISTRANO CÂNDIDO; 56,00 / 360.976-6; CARLOS HENRIQUE SÁ DE SOUZA; 60,00 / 444.151-6; CLARICE BENVINDA LOPEZ PEREIRA; 60,00 / 316.226-5; DAIANE DA SILVA ALENCAR; 52,00 / 433.852-9; DANIEL TENÓRIO MATOS; 52,00 / 373.029-8; DANUBIA DANIELA DE LIMA QUEIROZ; 54,00 / 399.169-5; DÉBORA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA; 54,00 / 353.756-0; EDSON THOMÉ ALVES DOS SANTOS; 54,00 / 369.971-4; EDUARDO LUIZ NORONHA DA SILVA; 54,00 / 322.479-1; EDUARDO REBOUÇAS DE CAMPOS; 54,00 / 391.387-2; ELANI RODRIGUES LACERDA; 56,00 / 405.352-4; ELIAS BRAGANCA GOMES; 54,00 / 440.967-1; EMÍLIO FAGUNDES; 52,00 / 307.996-1; ERIKA ALVES DA SILVA; 52,00 / 429.687-7; FABIANO SANTANA DE CAMPOS; 56,00 / 377.230-6; FABRÍCIO PEREIRA PIRES; 56,00 / 410.394-7; FANNY FABIOLA PESSOA BACELAR MATOS; 54,00 / 447.975-0; FERNANDA ANTUNES DE MAIO GODOI; 64,00 / 324.167-0; FERNANDA GAHÚ DE OLIVEIRA; 56,00 / 374.795-6; FRANCIELI ABATI; 54,00 / 300.197-0; FRANCISCA FERNANDA SOARES OLIVEIRA; 60,00 / 419.457-8; GABRIEL LUCAS AGUIAR SOUZA; 52,00 / 400.043-9; GERCIANE FERNANDES DA SILVA; 64,00 / 411.009-9; GILMAR DA SILVA; 58,00 / 300.613-1; GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES; 54,00 / 444.548-1; GIULENE PINHEIRO PEREIRA; 56,00 / 417.294-9; GREGORRY SCHUMANN; 58,00 / 397.062-0; HADRIA CARLA FERNANDES MOREIRA; 52,00 / 357.961-1; HEBERSON DA SILVA BRAÚNA; 52,00 / 399.121-0; HELTON CANTALISTA DA SILVA; 54,00 / 312.054-6; HENRIQUE ALBERTO ROQUE DE PAULA; 54,00 / 313.700-7; HIGOR GERMANO DE OLIVEIRA MARINHO; 52,00 / 440.036-4; ÍCARO BARBOSA DA SILVA; 52,00 / 362.254-1; IRIS JOANA DE PAULA CORDEIRO; 52,00 / 431.635-5; ISMAEL SILVA DOS SANTOS; 52,00 / 350.475-1; IVONE CAMERA; 52,00 / 441.536-1; JARDSON MOREIRA DE ALMEIDA; 56,00 / 436.597-6; JONAS DOS SANTOS PEREIRA; 52,00 / 363.308-0; JOSÉ BENJAMIM SILVA ARAUJO; 62,00 / 366.389-2; JOSIELLY CAO COSTA; 52,00 / 436.115-6; JUAN EDUARDO ALDUNATE FERREIRA; 62,00 / 395.429-3; JÚLIO CÉSAR BARBOSA DE

OLIVEIRA; 52,00 / 389.943-8; JÚLIO OLIVEIRA DE L IMA; 54,00 / 314.133-0; KEILA DA SILVA FEITOSA; 54,00 / 435.707-8; KESLEY CAVALCANTE PAIXÃO; 56,00 / 373.117-0; LILIA JARINA ALMEIDA MARTINS DOS SANTOS; 52,00 / 394.317-8; LUCAS MUNIZ FERREIRA; 52,00 / 311.438-4; LUZIA ALVES DE JESUS; 62,00 / 429.418-1; MADSON BELEM MARTINS; 62,00 / 444.449-3; MARCELÍ SCHULZ; 54,00 / 379.162-9; MARCELO PEREIRA DA SILVA; 54,00 / 445.103-1; MARCELO TIAGO BALTHAZAR CORREA; 62,00 / 354.755-8; MÁRCIO DE ARAÚJO OLIVEIRA; 52,00 / 437.449-5; MARCOS PEDROSA DOS SANTOS; 56,00 / 441.235-4; MARIA DIELLY BARBOSA SANTANA RODRIGUES; 58,00 / 359.066-6; MARILIA REGINA SOUZA COIMBRA; 52,00 / 420.288-0; MAYARA BARROSO OLIVEIRA; 56,00 / 411.829-4; MAYRA PINHEIRO COSTA; 60,00 / 372.111-6; MONIKA BLANK BASSO; 62,00 / 437.401-0; NELTON DA SILVA LOPES; 72,00 / 368.394-0; ODEVANIA DA SILVA SANTOS; 56,00 / 413.972-0; PÂMELA CARLA CARVALHO RAPOSO; 54,00 / 431.784-0; PAOLA TRISTÃO DE LIMA; 52,00 / 432.805-1; PATRICIA GOMES OLIVEIRA; 62,00 / 423.376-0; PEDRO MORENO MELLO DE AMARAL STREIT; 52,00 / 447.900-9; POLIANA LOPES DA SILVA; 52,00 / 419.338-5; QUÉTLEN NATIELE MENDES SILVEIRA; 54,00 / 435.430-3; REGINALDO JOSE PEREIRA SILVA FILHO; 56,00 / 301.762-1; RICARDO MONTEIRO DA ROCHA; 60,00 / 412.161-9; RICARDO RODRIGUES UGATTI; 52,00 / 398.282-3; RODRIGO PEREIRA BRAGA; 58,00 / 423.697-1; ROGERIO SHOCKNESS DA SILVA; 56,00 / 421.357-2; ROSIANE RODRIGUES DA SILVA; 66,00 / 358.066-0; SABRINA FERREIRA BORGES; 56,00 / 360.262-1; SAMARA INÊZ DOS SANTOS DAVY; 52,00 / 426.114-3; SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS; 54,00 / 430.098-0; SAULO DE FRANÇA NICOLAU; 58,00 / 411.227-0; SHERDILEY DA SILVA ARDAIA; 58,00 / 411.168-0; SILVIO ALMEIDA DE SOUZA; 60,00 / 421.620-2; SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO; 54,00 / 397.314-0; SORAYA CLÁUDIA MALONEY MENEZES; 58,00 / 441.098-0; STEFANIE VIEIRA BATISTA; 52,00 / 421.090-5; STEFANNY MUNIZ DE SOUZA DUARTE; 52,00 / 438.269-2; TAINÁ DO SOCORRO MOREIRA SIMÕES; 52,00 / 433.277-6; TAIS ALVES LOURENÇO; 52,00 / 441.968-5; TATHIANA NEVES DA SILVA; 60,00 / 305.104-8; TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO; 52,00 / 378.208-5; THAIS MAGALHÃES SILVA; 52,00 / 309.945-8; THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA; 54,00 / 423.581-9; THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOURA; 52,00 / 412.568-1; VANESSA MAGALHAES SILVA; 62,00 / 413.235-1; VERA REGINA DE OLIVEIRA SANT ANA; 64,00 / 350.541-3; YURY NUNES DE SOUZA; 52,00 / 380.555-7; YVANA MARIA DI ARAÚJO LOPES; 54,00.

Cargo: S07 - PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: PROJETO RIBEIRINHO

446.709-4; RAIMUNDO EVALDO DE JESUS SILVA; 58,00.

Cargo: S08 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS PORTUGUÊS

Vaga: PROJETO RIBEIRINHO

448.131-3; ANA CARLA BARRETO PEREIRA QUADROS; 70,00 / 426.314-6; ANDRES LENE DE CARVALHO PIRES; 68,00 / 443.811-6; DINIZ DE ALBUQUERQUE; 76,00 / 307.171-5; EUNICE SOUZA DOS SANTOS; 72,00 / 405.567-5; HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO; 70,00 / 423.677-7; INGRIDE NAIARA FABIANO DE CARVALHO; 76,00 / 447.574-7; MARIA VITÓRIA LOUREIRO DO NASCIMENTO VIEIRA; 68,00 / 376.177-0; SABRINA EVELYN CRUZ OLIVEIRA; 84,00 / 350.209-0; SALLY SHARON MELO LIMA; 74,00 / 425.790-1; SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA SANTOS; 72,00.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA

Vaga: DISTRITO DE JACY PARANÁ

366.501-1; ALDAIR PIRES DE SOUZA; 58,00 / 394.773-4; ANA CAROLINA LIMA PEREIRA; 52,00 / 447.292-6; FRANSERGIO

FRANCISCO NASCIMENTO; 54,00 / 307.003-4; GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO; 78,00 / 416.754-6; MORIEL MOURA TENÓRIO; 74,00 / 416.406-7; NELLYTHO DOS SANTOS DA SILVA; 58,00 / 392.826-8; SUELLEN ESTEFAN SILVA BONARIO; 54,00 / 417.039-3; THARYOLAENE KARLEN ALVES DA SILVA; 52,00 / 430.647-3; VICTO HUGO GUEDES CABRAL; 58,00.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA

Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09

434.578-9; ALESSANDRO DE SOUSA RODRIGUES; 56,00 / 326.460-2; BRUNO CHRISTIAN SILVA DOS SANTOS; 56,00 / 429.113-1; FABIO CARVALHO DA ROCHA; 60,00 / 393.406-3; JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTOS; 54,00 / 422.699-2; PROFIRO NERY DA SILVA; 74,00 / 417.232-9; ROBSON RUFATTO DE ABREU; 54,00 / 436.170-9; ROBYSTHANIA VIEIRA DA SILVA; 50,00 / 370.721-0; RUTE LEIA SOUZA DE OLIVEIRA GOES; 50,00 / 396.344-6; TALISSON MORAIS PEREIRA; 56,00.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA

Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10

448.987-0; ELIANA PEREIRA QUINTÃO; 58,00 / 437.192-5; FAGNER SANTOS LIMA; 50,00.

Cargo: S09 - PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA

Vaga: PROJETO RIBEIRINHO

359.551-0; CARLOS HENRIQUE GONÇALVES LOPES; 62,00 / 357.829-1; EDNALDO PEREIRA SILVA; 66,00 / 437.414-2; JUNIOR FABRICIO ALEXANDRE; 54,00 / 435.889-9; LARISA GONÇALVES TAVARES; 54,00 / 329.262-2; LUIS HENRIQUE GASPARET PIREZ FIGUEIREDO; 50,00.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS

Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09

435.508-3; ADAILTON ALMEIDA BARROS; 82,00 / 447.075-3; CATELIRA PETIQUE DOS SANTOS BIZARELLO; 62,00 / 358.192-6; EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAÍIA; 58,00 / 427.018-5; FELIPE GOMES DA SILVA; 72,00 / 419.491-8; GISELE ZANOTELLI DE ATHAYDE; 62,00 / 440.068-2; HELIENE CLÉSSIA DA SILVA; 84,00 / 312.765-6; MAICON GUIBSON BRAGA LIMA; 58,00 / 400.355-1; PAULINA AISLLIN DE OLIVEIRA; 62,00 / 444.362-4; RAIMUNDO DA SILVA MENEZES; 58,00.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS

Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ

317.298-8; ELAINE CRISTINA SOARES KRUKI; 62,00 / 406.639-1; FRANDIMAR DA SILVA SERRA DOS SANTOS; 58,00.

Cargo: S10 - PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS INGLÊS

Vaga: PROJETO RIBEIRINHO

422.279-2; AILTON ALVES GOMES LEMOS; 58,00 / 314.165-9; ISABELA CRISTINA DAHER MENDONÇA; 50,00 / 435.710-8; MARCIO DOS ANJOS SILVA; 58,00.

Cargo: S11 - PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Vaga: EMEF SANTA JÚLIA - BR 425, GUAJARÁ MIRIM KM 10

309.548-7; ALINE ARAÚJO DE SOUZA; 76,00 / 359.333-9; AMÉLIA MACARLE SILVA DE SOUSA; 60,00 / 311.107-5; DÉBORA ALINE SOUZA NASCIMENTO; 60,00 / 389.411-8;

GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO; 64,00 / 437.377-4; GRAZIELLA ZANINI; 60,00 / 448.228-0; IVAN BRITO FEITOSA; 60,00 / 321.866-0; JESSICA SILVA FELIX BASTOS; 64,00 / 307.564-8; JOSCIEMEIRE CAMPOS DOS SANTOS; 60,00 / 322.116-4; JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA; 70,00 / 436.903-3; LEVY ASSIS DOS SANTOS; 60,00 / 361.590-1; MARLA HELENA HAR FIORESE; 64,00 / 307.442-0; MILENE DE CASTRO MELO GUIMARÃES; 64,00 / 316.671-6; MURYLO PEREIRA DA SILVA FERREIRA; 70,00 / 382.839-5; RAILENE BERNARDO BRITO DOS ANJOS; 60,00 / 443.892-2; SIAN DE SOUZA GADELHA; 66,00 / 366.344-2; VANESSA CRISTINE DA SILVA; 72,00.

Cargo: S12 - PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA

Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ

368.346-0; ABRAÃO DOS SANTOS MEDRADO; 50,00 / 353.365-4; CHARLES ALVES DE MELO; 60,00 / 428.340-6; CLECIA PEREIRA CRUZ; 54,00 / 310.470-2; FRANCISCO FILHO MOREIRA DA SILVA; 50,00 / 435.479-6; HENRIQUE PEREIRA GALVÃO; 50,00 / 373.055-7; LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA; 56,00 / 418.195-6; LUCIANA MARTINS GOMES; 58,00 / 430.794-1; MARGARETE DA SILVA VIEIRA; 52,00 / 442.405-0; NAIARA LETICIA DA SILVA; 52,00 / 400.353-5; RICARDO BEZERRA DE MORAES; 50,00 / 357.077-0; VALTEVIR ANDRADE NUNES; 58,00.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA

Vaga: EMEF HENRIQUE DIAS - DISTRITO DE SÃO CARLOS

398.372-2; CARLOS ELIEL ASSIS SILVA; 54,00 / 398.670-5; DEBORA DA CRUZ BARBODA; 54,00 / 429.950-7; DIEGO ALVES LUS; 70,00 / 408.462-4; ELIAS DANTAS DA SILVA; 52,00 / 319.163-0; IAGO RIBEIRO SILVA; 64,00 / 403.888-6; LAILA CÍNTIA MOTA BELFORTE; 52,00 / 438.053-3; NATÁSSIA COSTA LOBATO; 68,00 / 417.764-9; RAISSA CORREIA FONSECA; 64,00 / 427.428-8; TAMIRES CUNHA DE AGUIAR; 78,00 / 365.443-5; TITO JOSÉ DE BARBA AVAROMA; 58,00.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA

Vaga: EMEF JOSÉ DE FREITAS - P.A. JOANA DARC - LINHA 09

429.081-0; ALINE EDILANE RIBEIRO E CASTRO; 54,00 / 378.782-6; ARLINDO CARLOS NASCIMENTO NUNES; 52,00 / 322.902-5; GLEICIANE SOUZA PEREIRA; 58,00 / 399.834-7; GUIOMAR BALDEZ DOS SANTOS; 68,00 / 425.239-0; LUCIANO FONSECA DE MELO; 70,00 / 307.566-4; ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA; 50,00 / 380.124-1; SILVANO ALVES CAMPOS; 54,00.

Cargo: S13 - PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA

Vaga: EMEF MARECHAL RONDON - ABUNÃ

307.957-0; JANDER BEZERRA CASTELO SORIA; 50,00.

3.2. Os candidatos poderão consultar o cartão de respostas, bem como o desempenho individual em links disponíveis no site www.ibade.org.br.

4. DO PEDIDO DE REVISÃO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

4.1. O candidato poderá interpor pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, por meio de link disponível no site www.ibade.org.br, das 8h do dia 30/08/2019 até as 18h do dia 02/09/2019, observando o Horário do Estado de Rondônia.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos

telefones 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9026 - Rondônia, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:526D9FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
AVISO DE ANULAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE ANULAÇÃO QUANTO AO RESULTADO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
DE LEILOEIRO PROCESSO: 07.01300/2019

A Comissão Especial de Chamamento Público, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público a ANULAÇÃO da ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado no sítio da Prefeitura do Município de Porto Velho no dia 23.08.2019.

Destaca-se que após reanálise da documentação, bem como da legislação federal vigente, foi verificada uma incongruência quanto a solicitação da “Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio”, tendo em vista a Portaria nº 358, de 05 de setembro de 2014 que unificou em um único documento todas as certidões negativas que comprovam a regularidade fiscal, referentes aos tributos federais, incluindo, nessa certidão, as contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional.

A data de retorno da sessão para divulgar o resultado do julgamento de Habilitação será comunicada a todos os interessados, por meio de e-mail e publicação no site da Prefeitura do Município de Porto Velho. Ressaltamos que todos os atos feitos por esta Comissão serão publicados no sítio www.portovelho.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 27 de Agosto de 2019.

ETIEL BRASIL DO CARMO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Matrícula nº 307125

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D53C31C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA
FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 159/DEAD/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº 159/DEAD/GAB/SEMASF Porto Velho – RO, 28
de Agosto de 2019.

“Substituir os servidores membros da Comissão de Recebimento de Contratos de alugueis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do Município de Porto Velho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de Novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art.6º

CONSIDERANDO Memo.080/DPSB/SEMASF/2019, datado em 21 de Agosto de 2019, o qual solicitada sub-rogação dos servidores para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de Alugueis pertinentes aos imóveis onde funciona os Centros de Referência da Assistência Social CRAS Betinho e CRAS – Elizabeth Paranhos.

R E S O L V E:

SUBSTITUIR os servidores designados Pela Portaria nº 10/GAB/SEMASF/2019 de 17 de Janeiro de 2019, para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de alugueis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

Onde se lê:

§ 5º. Aluguel da Casa: **CRAS BETINHO**

Contrato: 037/PGM/2018

Processo: 12.00008.00/2018.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 07/05/18 a 07/05/19.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
MARY ESTELA CÂNDIDO DO NASCIMENTO	312041	PRESIDENTE
ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	286444	MEMBRO
RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA	197964	MEMBRO

Leia – se:

§ 5º. Aluguel da Casa: **CRAS BETINHO**

Contrato: 037/PGM/2018

Processo: 12.00008.00/2018.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 07/05/18 a 07/05/20.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
IRADE ALVES DA SILVA	318015	PRESIDENTE
ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	286444	MEMBRO
RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA	197964	MEMBRO

Onde se lê:

§ 11. Aluguel da Casa: **CRAS ELIZABETH PARANHOS**

Contrato: 035/PGM/2015 – Terceiro termo de Renovação

Processo: 12.00262.005/2014.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 17/04/18 a 17/04/19.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
ELISSANDRA FERNANDES CAVALCANTE	312430	PRESIDENTE
ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	286444	MEMBRO
RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA	197964	MEMBRO

Leia – se:

§ 11. Aluguel da Casa: **CRAS ELIZABETH PARANHOS**

Contrato: 035/PGM/2015 – Terceiro termo de Renovação

Processo: 12.00262.005/2014.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 17/04/18 a 17/04/20.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	316895	PRESIDENTE
ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	286444	MEMBRO
RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA	197964	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:89346DF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA
FAMÍLIA - SEMASF
RESOLUÇÃO Nº 177**

RESOLUÇÃO Nº 177 de 26 de agosto de 2019

“Redefine novo cronograma do II Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Porto Velho e outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho - CMDCA, usando da atribuição que lhe confere na Lei Municipal nº 1.459 de 24 de Junho de 2002, alterada pela Lei Complementar 510/2013 por esta Resolução.

Considerando o art. 69 da Lei Municipal nº 510 de 26 de dezembro de 2013, que trata em seu parágrafo único que: quarenta e oito (48) horas antes da aplicação da prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a empresa contratada para elaborar a prova, deverá apresentar para a Comissão eleitoral três (03) modelos de provas para que seja deliberada qual prova será aplicada.

Considerando Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 26 de agosto de 2019 e Reunião da Comissão Eleitoral realizada em 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer novo cronograma para as etapas restantes do II Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Porto Velho, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º Estabelecer que a Prova de Conhecimento seja composta de 20 questões, sendo 12 (doze) subjetivas e 8 (oito) objetivas, valendo 0,5 (zero vírgula cinco) para cada questão, conforme art. 71 da Lei Complementar nº 510/2013.

Art 3º Na hipótese de ocorrer empate na prova de conhecimento, será considerado o candidato que:

- I – obtiver nota superior na (prova subjetiva);
- II - obtiver nota superior na (prova objetiva);
- III – residir a mais tempo no Município; e,
- II - Tiver maior idade.

Art. 4º Determinar abertura de prazo para apresentação de recurso à Avaliação Psicológica.

Art 5º A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares no Município de Porto Velho, abdica do acesso as provas de conhecimento, a fim de preservar a lisura do certame.

Art. 6º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILDO SÁ

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares

CLEYANNE ALVES

Presidente/CMDCA

ANEXO I

**CRONOGRAMA
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS
TUTELARES – PVH**

ETAPA	PRAZO
Processo Licitatório de Contratação da Empresa responsável pela elaboração da Prova de conhecimentos e avaliação psicológica.	26.08.19 a 26.09.19
Prova de conhecimentos específicos.	06.10.19
Correção da prova de conhecimentos específicos.	07.10.19 a 09.10.19
Resultado da Prova de conhecimentos específicos.	10.10.19
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da prova de conhecimentos específicos.	11.10.19 a 15.10.19
Resultado Final da 1ª etapa do processo seletivo (prova de conhecimentos específicos), após análise e julgamento dos recursos interpostos, e consequentemente convocação dos candidatos aptos a realização de Avaliação Psicológica.	16.10.19

Avaliação Psicológica.	17.10.19 a 18.10.19
Resultado da avaliação psicológica.	21.10.19
Prazo para interposição de recurso da Avaliação Psicológica.	22.10.19 a 23.10.19
Resultado Final da 2ª etapa do processo seletivo (avaliação psicológica) após análise e julgamento dos recursos interpostos.	24.10.19
Início do período destinado a Campanha Eleitoral.	25.10.19
Fim do período destinado a Campanha Eleitoral.	23.11.19
Eleição dos Conselheiros para o mandato 2020/2024.	24.11.19

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1B450BFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 75/2019-GAB/SEMED**

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 87 que regulamenta a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelos incisos I, XI e XII do Art. 34 do Decreto Nº 15.417, de 30 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os (as) seguintes servidores (as) para exercerem a função de Inspetor Escolar da Divisão de Inspeção Escolar – DIIE/DPE/SEMED, para analisar e autenticar as pastas de Escrituração dos alunos das Escolas sem regularização junto ao CME. VANGELA DE SOUZA NORMANDO, Matrícula 180068; ZIDNALVA FERNANDES CAMURÇA, Matrícula 791542;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GLAÚCIA LOPES NEGREIROS

Secretaria Municipal Adjunta de Educação

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4D5AE7B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 042/2019/GAB/SEMPOG, DE 23 DE JULHO DE
2019**

REPUBLICAÇÃO

Institui o Regimento Interno da Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e contratuais,

CONSIDERANDO o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho e da legislação urbanística complementar, visando à definição de objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observado o contido no Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º – Lei federal 10.287/2001;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de submeter a versão final preliminar do PDPM e da legislação urbanística complementar revisados para pactuação com a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regimento Interno da Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, que com este se publica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANTÍDIO PINTO

Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho (PDPM) convocada pelo Decreto Municipal nº. 16.021, de 17 de julho de 2019, considerando a Resolução Recomendada nº 02 de 20 de Julho de 2018, do Conselho Municipal da Cidade, publicado no DOM nº 2370 de 08 de janeiro de 2019 e o Projeto Básico nº 033/2017, constante no Processo nº 05.00054-000-2017, terá a seguinte finalidade:

I – Apresentar o processo de Revisão do Plano Diretor Participativo para pactuação final com a sociedade civil organizada;

II – Propor formas de participação social para sua implementação a partir das seguintes estratégias:

- a) Cidade com a Floresta e as Águas;
- b) Controle da Dispersão Urbana;
- c) Pertencimento e Identidade;
- d) Modernização da Gestão Urbana;
- e) Presença do Setor Público nos Distritos.

III – Dar posse à nova gestão do Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho – ConCidade PVH.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º – A Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho será integrada por: representantes eleitos pela sociedade civil organizada; representantes indicados pelo poder público; e convidados pela Comissão Preparatória na forma prevista neste Regimento, com público estimado em 250 (duzentos e cinquenta) participantes.

Art. 3º – A Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho foi esta será realizada no dia 15 de Agosto de 2019, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE-RO), com início às 8 (oito) horas e encerramento às 19 (dezenove) horas, a ser:

I – Precedida de divulgação, com o objetivo de promover a informação acerca da importância do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho e da pactuação final junto à sociedade civil organizada.

II – Composta por solenidade de abertura, leitura e aprovação do regulamento, exposição do processo de revisão do PDPM, relato da sociedade civil organizada, posse da nova gestão do ConCidade, realização de grupos de trabalho, plenária, exposição de vídeo e encerramento.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º – A Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho será presidida pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, com a coordenação da Equipe Técnica Municipal – ETM e acompanhamento do Conselho Municipal da Cidade – ConCidade.

Art. 5º – Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho contará com uma Comissão Preparatória Municipal.

Art. 6º – A Comissão Preparatória da Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM será

integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido na Portaria nº 36/GAB/SEMPOG, publicado no dia 14 (quatorze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Ano X, Nº 2480.

Art. 7º – Compete à Comissão Preparatória da Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, atendendo aos aspectos técnicos e administrativos;

II – Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos (as) interessados (as), bem como o local de realização da Conferência;

III – Propor a metodologia e o material que serão utilizados nos Grupos de Trabalhos;

IV – Definir Regulamento, contendo as regras de funcionamento da Conferência;

V – Definir o processo de eleição dos delegados para a participação na Conferência, respeitadas as definições deste regimento, assim como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme artigo 5º da Lei Complementar nº 570 de 14/05/2015, a qual reestrutura o Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho e dá outras providências;

VI – Elaborar a metodologia de desenvolvimento do temário;

VII – Definir os nomes dos expositores e a pauta, bem como, designar facilitadores e relatores;

VIII – Elaborar o Relatório Final, consolidando a sistematização das propostas resultantes da conferência e dando o posterior encaminhamento ao Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho, bem como a Secretária Municipal de Planejamento Gestão e Orçamento – SEMPOG;

IX – Organizar e coordenar o credenciamento dos participantes da Conferência;

X – Programar e acompanhar as atividades de montagem, organização e instalações dos equipamentos;

XI – Sensibilizar e mobilizar para adesão e participação da Conferência;

XII – Promover a ampla divulgação, utilizando vários recursos da mídia, para realização da Conferência.

CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO

Art. 8º – A Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho terá como tema: “Plano Diretor Participativo – Pactuação para uma Cidade Sustentável”.

Art. 9º – O tema central deverá ser debatido de modo a articular e integrar as políticas em âmbito municipal, tratados em grupos de trabalho, a partir das estratégias a seguir:

- I - Cidade com a Floresta e as Águas;
- II - Controle da Dispersão Urbana;
- III - Pertencimento e Identidade;
- IV - Modernização da Gestão Urbana;
- V - Presença do Setor Público nos Distritos.

Art. 10 – A Conferência da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho será composta de exposição do processo da revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, grupos de trabalho e plenária.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 11 – A Conferência da Revisão Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho deverá contar com a participação de:

- I – Delegados (as), com direito a voz e voto;
- II – Convidados (as), com direito a voz;
- III – Observadores (as), com direito a voz.

Art. 12 – A Conferência da Revisão Plano Diretor Participativo do Município de de Porto Velho será composta por:

- I – delegados natos:
 - a) os membros da Equipe Técnica Municipal; e
 - b) os membros titulares do ConCidade – PVH.
- II – delegados eleitos ou indicados, respeitadas as proporcionalidades, nos termos do art. 13 deste Regimento Interno:
 - a) de entidades e movimentos sociais eleitos; e
 - b) indicados pelos diversos segmentos, conforme previsto no inciso I do Art. 13 deste Regimento Interno.

§ 1º - O delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular, até o encerramento do credenciamento.

§ 2º - Os números de vagas disponíveis por segmentos estão dispostos na Tabela I deste Regimento Interno.

Art. 13 – A representação dos diversos segmentos na Conferência, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

- I – Gestores, administradores públicos e legislativos – federais, estaduais, municipais, 42,3%;
- II – Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III – Trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%; e
- VI – ONG'S com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, 4,2%.

Parágrafo Único. Não se enquadram na escolha de delegados e convidados os seguintes segmentos descritos: partidos políticos, igrejas, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividades, ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 14 – Integram ainda a Conferência da Revisão Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho:

- I – convidados, representantes das entidades indicadas pela Comissão Preparatória, com vagas estimadas em 30 (trinta) participantes; e
- II – observadores, integrantes da sociedade inscritos antecipadamente, com vagas estimadas em 20 (vinte) participantes.

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 15 – Os delegados e suplentes dos Distritos foram eleitos na 2ª Rodada de Audiências Públicas Distritais do Plano Diretor

Participativo do Município de Porto Velho, realizadas entre os meses de Janeiro a Março de 2019 de acordo com os critérios estabelecidos pela Equipe Técnica Municipal/ETM e Conselho Municipal da Cidade/ConCidade.

Art. 16 – Os delegados do Distrito Sede serão eleitos no Fórum de Eleição de Delegados para Conferência, de acordo com os critérios estabelecidos e divulgados pela Comissão Preparatória da Conferência.

Art. 17 – Caberá aos delegados:

I – Participar do processo de pactuação final da Revisão Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho;

II – Participar dos grupos de trabalho para construção de propostas para monitoramento e implementação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho;

III – Informar acerca das propostas pactuadas e as ações construídas nos grupos de trabalho para o seu respectivo segmento.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 – As despesas com a organização e realização da Conferência da Revisão Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO e por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/ SEMPOG, e ainda, através de parcerias.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – O Município de Porto Velho, por meio da SEMPOG, em conjunto com o ConCidade e ETM, providenciará a elaboração do relatório final da Conferência, com a sistematização dos resultados nela obtidos.

Art. 20 – A Comissão Preparatória da Conferência deverá enviar à SEMPOG, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a realização da Conferência, os seguintes documentos:

- I – Relatório Final;
- II – Lista de presença da Conferência com identificação do segmento;
- III – Decreto de nomeação da nova gestão do Conselho Municipal da Cidade.

Art. 21 – Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória.

TABELA I

Segmento	Nº de vagas disponíveis
A Equipe Técnica Municipal – ETM e membros do Conselho Municipal da Cidade – ConCidade	50 Indicados pelas respectivas instâncias (Concidade e ETM)
B Gestores, administradores públicos e legislativos – federais, estaduais e municipais	64 Indicados pelos responsáveis dos diversos Órgãos/Secretarias ou eventuais respondentes
C Movimentos Sociais e Populares	40 Sendo que: 27 eleitos no Fórum e 13 foram eleitos nos Distritos.
D Trabalhadores por suas Entidades Sindicais	15 (Eleitos no Fórum)
E Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano	15 (Eleitos no Fórum)
F Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais	10 (Eleitos no Fórum)
G Organizações Não-Governamentais (ONGs)	6 (Eleitos no Fórum)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C8CAD5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EMENTA: DECISÃO ADMINISTRATIVA

EMENTA: DECISÃO ADMINISTRATIVA**Proc. Administrativo nº 08.00232-000/2019****Proc. Contratação nº 08.00007.00/2019****Proc. Licitação nº 08.00281.00/2019****PE. nº 044/2017****SRP. nº 035/2017****Nota Empenho nº 300/2019****Objeto: Fornecimentos de Medicamentos****Empresa: VIX COM. DE PRODUTO FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.****CNPJ nº 14.832.987/0001-15**

A Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA, **DECIDE** em sede de Procedimento Administrativo, precedido do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CF/88, aplicar a Empresa **VIX COM. DE PRODUTO FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 14.832.987/0001-15, as seguintes sanções:**

1- Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido (inc. II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e item 11.2.1. letra “d” do Anexo-VIII do Edital Pregão Eletrônico Nº 044/2017/SRP Nº 035/2017);

2-Suspender a Empresa **VIX COM. DE PRODUTO FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 14.832.987/0001-15**, do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade. (Conforme item 11.2.1. letra “f” contida no Anexo -VIII, do Edital Pregão Eletrônico Nº 044/2017/SRP Nº 035/2017).

A Empresa deverá ser Notificada, da presente decisão, inclusive para recolhimento espontâneo da multa aplicada, sob pena da inscrição do débito na Dívida Ativa, para fins de execução judicial na forma da legislação vigente (§ 1º do art. 87 da Lei 8.666/1993).

Determino ainda, que se oficie a Superintendência Municipal de Licitações – SML, para que tome conhecimento da presente decisão e adote as providências cabíveis, em face das penalidades aplicadas à empresa **VIX COM. DE PRODUTO FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 14.832.987/0001-15.**

Intime-se o Representante legal da empresa;

Publique-se.

Porto Velho, 20 de agosto de 2019.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:BCD69D84**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 308/DIC/SEMUSA**

Portaria nº. 308/DIC/SEMUSA Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00360-000/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 286 de 13/08/2019, publicada no D.O.M nº. 2523 de 15/08/2019 a qual concedeu 1,5 (Uma e meia) Diárias ao palestrante sr. ALEXANDRE BONFIM FARIA SANTOS, conforme solicitação constante no memorando nº.053/2019/GAB/SEMUSA fls 02, processo 08.00360-00/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: 1,5 (Uma e meia) Diárias com o valor total de R\$-488,82 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

Leia-se: 2,0 (Duas) Diárias) com o valor total de R\$-651,76 (Seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:2E1A9EBO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 309/DIC/SEMUSA**

PORTARIA Nº 309/DIC/SEMUSA Porto Velho, 27 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00369-000/2019**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) ADAILSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Divisão de Transportes, no cargo de Gerente, Cadastro nº 116683, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 - Material de Consumo: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:683E84DD**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 313/DIC/SEMUSA**

Portaria nº. 313/DIC/SEMUSA Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00239-000/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 175 de 03/06/2019, publicada no D.O.M nº. 2472 de 04/06/2019 a qual concedeu 5,0 (Cinco) Diárias aos servidores **Isabel de Paula Dourado Lima Cad. 237900, Yale de Souza Jorge Cad. 307810, Luiz Carlos Paes da Mota Cad. 62513 e Krisna Melina Paz da Cruz Cad. 244947**, conforme solicitação constante no memorando nº.235/DRH/SEMUSA fls 02, processo 08.00239-00/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: ..., no período de 11 a 15/06/2019;

Leia-se: ..., no período de 11 a 15/08/2019.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5923DC01

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
PAVIMENTAÇÃO - SUOP
PORTARIA Nº 039/GAB/SEMISB**

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

“Dispensar o engenheiro civil Guilherme Ritter Baldin como fiscal do Contrato nº 016/PGM/2018, Processo nº 20.00003/2016 – “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais e normas contidas na Seção X, Art. 84 na Lei Complementar nº 647, de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº5.367 de 06 de janeiro de 2017 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o engenheiro civil **Guilherme Ritter Baldin**, como fiscal do Contrato nº 016/PGM/2018, Processo nº 20.00003/2016 – **“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE”.**

Art. 2º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0F954E32

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
PAVIMENTAÇÃO - SUOP
PORTARIA Nº 040/GAB/SEMISB**

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

“Designar o engenheiro civil Caio Tasso Rodrigues Chagas como fiscal do Contrato nº 016/PGM/2018, Processo nº 20.00003/2016 – “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais e normas contidas na Seção X, Art. 84 na Lei Complementar nº 647, de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº5.367 de 06 de janeiro de 2017 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o engenheiro civil **Caio Tasso Rodrigues Chagas** como fiscal do Contrato nº 016/PGM/2018, Processo nº 20.00003/2016 – **“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE”.**

Art. 2º – O técnico desenvolverá suas atividades a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:486A9D1D

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
PAVIMENTAÇÃO - SUOP
PORTARIA Nº 043/GAB/SEMISB**

Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

“Designar o engenheiro civil Caio Tasso Rodrigues Chagas como fiscal do Contrato nº 049/PGM/2019, Processo nº 21.00017/2019 – “Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção predial nas edificações do Mercado Cultural”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais e normas contidas na Seção X, Art. 84 na Lei Complementar nº 647, de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº5.367 de 06 de janeiro de 2017 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o engenheiro civil **Caio Tasso Rodrigues Chagas** como fiscal do Contrato nº 049/PGM/2019, Processo nº 21.00017/2019 – **“Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção predial nas edificações do Mercado Cultural de acordo com as disposições da Ata de Registro de Preço nº 16/2018/MPRO”.**

Art. 2º – O técnico desenvolverá suas atividades a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:DB770EF8

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
PAVIMENTAÇÃO - SUOP
PORTARIA Nº 041/GAB/SEMISB**

Porto Velho, 27 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas no inciso I do art. 26 da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ROSANE ROZENO VELOSO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 269151, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB, para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação no âmbito desta Secretaria, em atendimento ao Art. 67 do Decreto nº14.565, de 23/06/2017, publicado no D.O.M nº5.478, de 23.06.2017.

Art.2º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação;

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/D.A/SUOP, datada de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2451, na data de 06/05/2019.

Art.4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:BC2A5FD3

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
PAVIMENTAÇÃO - SUOP
PORTARIA Nº 042/GAB/SEMISB**

Porto Velho, 27 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas no inciso I do art. 26 da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **SILVIO CORREIA LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Cadastro nº 84533, lotado na Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SUOP/SEMISB, para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação no âmbito desta Subsecretaria, em atendimento ao Art. 67 do Decreto nº14.565, de 23/06/2017, publicado no D.O.M nº 5.478, de 23.06.2017.

Art.2º. Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:879BDA51

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
PAVIMENTAÇÃO - SUOP
PORTARIA Nº 044/GAB/SEMISB**

Porto Velho, 28 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS, no exercício de suas atribuições legais, conferidas no inciso I do art. 26 da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **10/07/2019**, a Comissão composta pelos servidores **JAMIL MANASFI DA CRUZ**, matrícula 21593, **MARCOS AURÉLIO FURUKAWA**, matrícula 38316 e **SÁVIO GOMES DE BRITO**, matrícula 46963, para sob a presidência do primeiro, procederem a Apuração de Responsabilidade na aquisição de produtos asfálticos do Processo nº 11.00008/2017, instituída através da Portaria nº 023/GAB/SEMISB, de 07/05/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ano X, nº 2455, em 10/05/2019.

Art.2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:A493DFA5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS
GASTOS PÚBLICOS - SGP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH RETIFICANDO LOTE
03**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH
RETIFICANDO LOTE 03**

Aos 26 dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, Valéria Jovânia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES, CNPJ 61.418.042/0001-31, representada legalmente pelo Lucimar Pereira da Rocha, CPF: 315.398.358-55, Alameda África, 570, Gleba I, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06.543-306. Vencedora do **LOTE 03**, ofertando o valor total de R\$ 906.645,36 (Novecentos e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), doravante de nominada **CONTRATADA**.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme decisão exarada no **PROCESSO 02.00419/2018** e homologada, referente o Pregão nº 028/2019, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300/2006 e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PERFUROCORTANTE, conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2019/SML/PVH**, para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019/SML/PVH**.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba

recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e **15.402/2018 e suas alterações.**

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens ou lotes** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.**

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens ou lotes registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2**.

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficiais ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de mercado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste **Decreto Municipal nº 15.402/2018**, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de

classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item 11 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.**

10. ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1. Obedecerão às disposições contidas no **item 5 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;**

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos **itens 9 e 10 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;**

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019/SML/PVH e a proposta da Contratada.

12.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos

JANINI FRANÇA TIBES

Pregoeira da SML

Cirurgica Fernandes – Comercio De Materiais Cirurgicos E Hospitalares

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Representante:

LUCIMAR PEREIRA DA ROCHA

CPF: 315.398.358-55

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 79EFF387

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD

2ª CHAMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2019/SML, publicada no DOM nº 2.409 de 04.03.2019, considerando o Parecer Jurídico n. 419/SPACC/PGM/2018, fls. 195 a 203 dos autos, torna pública a realização da **2ª CHAMADA ORIUNDO DO PROCESSO Nº 12.00161/2018(FRACASSADO) – sendo o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019** objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER O 3º E 4º CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA-SEMASF**, observadas as especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2019 às 09h30 (DF)**. Todos os **PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local)**, telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – nº da Licitação: **782207**. **Convênio nº 264/PGE-2018** celebrado entre o Município de Porto Velho e o Estado de Rondônia. Valor Estimado para Aquisição: **R\$ 95.454,40 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0C2F5BAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 062/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1-1058/SEMEC/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 062/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1058/SEMEC/2019

DO OBJETO: A presente Licitação tem por finalidade obter proposta mais vantajosa objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais consumo (materiais esportivos), para a realização de eventos esportivos a serem realizados pelo Departamento de Esportes do município, por meio de Pregão para Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** **Menor preço Unitário**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16 de Setembro de 2019, às 10h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 28 de Agosto de 2019.

RUBIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO FURTADO
Pregoeira

Publicado por:
Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado
Código Identificador:590F5AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 1087/SEMADRH/2019.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada:
Porto Seguro CIA de Seguros Gerais.
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Seguro Total de Veículos.

Valor global: *R\$ 2.892,15 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 28 de agosto de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:3D5CB004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1-937/2019

Reconheço e HOMOLOGO o Chamamento Público para firmar Acordo de Cooperação para cedência Do Micro-ônibus, do Processo 1-937/2019, Chamada Pública 002/2019 com fundamento no art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENGPESCA- Associação Empresa Junior de Consultoria e Assistência Técnica.
OBJETO

Veículo 0 km tipo Micro-ônibus Rodoviário completo com carroceria de nossa fabricação, com DPM (Dispositivo Móvel de Poltrona) Marca: MASCARELLO, Modelo: GRAN MICRO S2, - Número: BUSMC9BWNK9A26840MASC, ANO FAB/MOD: 2019/2020, Capacidade: 22 passageiros + 01 Condutor, PLACA: NDP-3942, Cor: BRANCA, RENAVAN:464431VW/MASC GRANMICRO, Chassi:9532M52E3LR004625, Combustível: DIESEL, Motor: 36637752.

PATRIMONIO
TOMBAMENTO
28846

Contendo Somente Lote 1 - Ordem A, sendo que a ASSOCIAÇÃO EMPRESA JUNIOR DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA-ENGPESCA – NATIVUSFISH CNPJ: 16.828.811/0001-15, classificada com ressalva o parecer da Comissão de Chamada Pública.

Prefeitura Municipal Presidente Médici, 28 de Agosto de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:90EF34B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

O SETOR DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN vem respeitosamente publicar errata da seguinte forma:

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-937/SEMADRH/2019

ONDE SE LÊ:

NO ITEM: Período: Exercício de 2019.

Tipo da Parceria: Cooperação.

Pendências pelo não Cumprimento do Edital:

De acordo com edital 6.1.8 faltou os documentos RG e CPF dos membros da comissão de dirigentes, acompanhados de fotocópias devidamente autenticados. Apresentar toda a documentação no prazo de 24 horas.

LEIA-SE:

NO ITEM: Período: Exercício de 2019.

Tipo da Parceria: Cooperação.

Pendências pelo não Cumprimento do Edital:

De acordo com edital 5.1.27 foi apresentado o protocolo de registro junto a plataforma eletrônica SISPAR. Com tudo não á a devida Certidão Especificada do item referido; esta comissão após constatar a veracidade do protocolo apresentado decide um lapso temporal de noventa dias (90) para juntar a Certidão definitiva junto aos altos deste processo, mediante a perda do bem e a responsabilização judicial dos responsáveis.

Período: Exercício de 2019.

Tipo da Parceria: Cooperação.

Pendências pelo não Cumprimento do Edital:

De acordo com edital 5.1.27 foi apresentado o protocolo de registro junto a plataforma eletrônica SISPAR. Com tudo não á a devida Certidão Especificada do item referido; esta comissão após constatar a veracidade do protocolo apresentado decide um lapso temporal de noventa dias (90) para juntar a Certidão definitiva junto aos altos deste processo, mediante a perda do bem e a responsabilização judicial dos responsáveis.

Presidente Médici, 28 de Agosto de 2019.

ÁLIKA MARCÍ DA SILVA

Publicado por:

Larissa Gonçalves de Mattos

Código Identificador:0DBAC1EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PROC. CHAMAMENTO PÚBLICO**

RESULTADO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do processo nº 1-937/2019, Chamamento Público, na forma que segue:

Organização Vencedora: ASSOCIAÇÃO EMPRESA JUNIOR DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA-ENGPESCA – NATIVUSFISH CNPJ: 16.828.811/0001-15, Endereço: Rua da Paz, Nº4376, Bairro: Lino Alves Teixeira, Cep. 76.916-000, Presidente Médici-RO.

Objeto:

Lote 1 Veículo 0 km tipo Micro-ônibus Rodoviário completo com carroceria de nossa fabricação, com DPM (Dispositivo Móvel de Poltrona) Marca: MASCARELLO, Modelo: GRAN MICRO S2, - Número: BUSMC9BWNK9A26840MASC, ANO FAB/MOD: 2019/2020, Capacidade: 22 passageiros + 01 Condutor, PLACA: NDP-3942, Cor: BRANCA, RENAVAN:464431VW/MASC GRANMICRO, Chassi:9532M52E3LR004625, Combustível: DIESEL, Motor: 36637752.

Fundamento legal: art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº014/2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/08/2019

Município de Presidente Médici-RO, 28 de Agosto de 2019.

LUCAS CASTORIO DE FREITAS

Presidente da Comissão

Port.414/2018

ÁLIKA MARCÍ DA SILVA

Membro

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO

Membro

Publicado por:

Larissa Gonçalves de Mattos

Código Identificador:8BCF2926

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019.

PROCESSO Nº. 1168/GLOBAL/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 10/09/2018, ÀS 09H45MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.LICITANET.COM.BR.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 10/09/2019, ÀS 09H45MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.LICITANET.COM.BR.

Primavera de Rondônia, 28 agosto de 2019.

ELILHA FEITOSA BRAGA

Presidente da CPLP

Publicado por:

Elilha Feitosa Braga

Código Identificador:BB7D6835

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/GP/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 1251/GP/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor dos servidores supramencionados abaixo, se deslocaram até Vilhena – RO no dia 29/09/2019 para transportar pacientes a Mega imagens para a realização de exames, o deslocamento se dará com veículo oficial Tipo Van Placa: NCU 3472 e Etios Placa 8576.

**Giovane Ferreira Paiva, Motorista, CPF. 600.430.082-91
R\$. 100,00 (cem reais);**

**Jose Roberto Gonchorowski, Motorista, CPF. 272.701.491-00
R\$. 100,00 (cem reais);**

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:16184018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 448/2019

“Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão”

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **LEANDRO GOMES FIGUEIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 874.875 SESDEC/RO e do CPF nº 835.743.602-15, **ASSESSOR TÉCNICO**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2019.

Rolim de Moura, 23 de Agosto de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:E6948577

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 449/2019

“Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão”

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **PAULO HENRIQUE BRANCO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1062324 SESDEC/RO e do CPF nº 004.154.492-78, **COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS E ANFITEATRO**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2019.

Rolim de Moura, 23 de Agosto de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:CBC62717

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 450/2019

“Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão”

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **NORMA SANCHES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1074130 SESDEC/RO e do CPF nº 894.159.222-49, **COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2019.

Rolim de Moura, 23 de Agosto de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:4F38D0C5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 025/2019

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI, ADMINISTRADORA DE RECURSOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria nº 447/2019 da Cedência do Servidor Municipal Sr. ADEILSON ROSARIO DIAS.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - A Cedência do mesmo deve obedecer o Art. 50 da Lei Complementar 003/2004, devendo portanto o Órgão Cessionário nomear o mesmo em cargo em Comissão ou Função de Confiança.

LEIA-SE:

Art. 3º - A Cedência do mesmo deve obedecer o Art. 43 da Lei Complementar 108/2012, devendo portanto o Órgão Cessionário nomear o mesmo em cargo em Comissão ou Função de Confiança.

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI

Administradora de Recursos Humanos

Matricula nº. 6945

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:EF0C65BD

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 462/2019.

“Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão”

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARIA FERNANDA BARBOSA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 130.3994 SESDEC/RO e do CPF nº 029.910.832.55, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE EVENTOS CULTURAIS E ANFITEATRO**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, com fulcro no artigo 29, item XIII, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo II da Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 28 de Agosto de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Esteves dos S Pansini

Código Identificador:ADC709EA

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 463/2019.**

“Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão”

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **RAIHANY SANTOS DE SOUZA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 137.0351 SESDEC/RO e do CPF nº 035.991.092-06, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, com fulcro no artigo 29, item XII, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar 259/2018.

. Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo II da Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 28 de Agosto de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Esteves dos S Pansini

Código Identificador:AEEE08B2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2019 PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº
20/2019 ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

DA AUTORIZAÇÃO

A realização desta licitação encontra-se autorizada através do Processo Administrativo nº 828/2019.

DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração de resíduos de serviços de saúde e destinação final das Unidades Municipais de Saúde, laboratório, farmácia e Hospital Municipal do Município de Rolim de Moura - RO.

DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

A empresa **AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 84.750.538/0001-03, encaminhou pedido de impugnação referente ao Edital de abertura do certame licitatório em tela.

SINTESE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Devido o pedido de impugnação ser demasiadamente extenso, e apontar diversas supostas falhas, omissões ou irregularidades, ponto a ponto da impugnação será analisado e respondido a seguir, na análise do pedido de impugnação.

DA ANALISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Suposta falha 1 – A empresa aponta que há divergências no objeto da licitação entre o preâmbulo do Edital e o Termo de Referência.

Resposta: O objeto do certame licitatório foi corrigido, mantendo o mesmo texto em ambos os locais, sendo “Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por

incineração de resíduos de serviços de saúde e destinação final das Unidades Municipais de Saúde, laboratório, farmácia e Hospital Municipal do Município de Rolim de Moura – RO”.

Suposta falha 2 – A empresa aponta divergências nos dias de coleta no Hospital Municipal.

Resposta: Os dias de coleta foram devidamente corrigidos, sendo no Hospital Municipal de segunda a sexta-feira, e nas demais unidades apenas na sexta-feira.

Suposta falha 3 – A empresa aponta divergências entre os anexos do Edital e das exigências de documentação de habilitação.

Resposta: As divergências apontadas pela empresa foram corrigidas no Edital.

Suposta falha 4 – A empresa aponta possíveis divergências entre as condições de participação constantes no Edital e no Termo de Referência.

Resposta: O Termo de Referência é parte integrante do Edital, constituindo um de seus anexos, portanto, as solicitações contidas no Termo de Referência devem ser consideradas como exigências também, somando-se as condições já mencionadas no Edital.

Suposta falha 5 – A empresa aponta possíveis divergências entre a definição da responsabilidade da coleta interna, bem como a responsabilidade de fornecimento dos materiais para efetuar essa etapa do serviço.

Resposta: Todo o material necessário para a coleta interna é de responsabilidade da entidade contratante, bem como a disposição nas bombonas mencionadas no Termo de Referência. A empresa vencedora do certame terá que disponibilizar apenas as bombonas.

Suposta falha 6 – A empresa aponta possíveis divergências referentes às certidões e licenças solicitadas no Edital e no Termo de Referência.

Resposta: Parcialmente atendido o pedido da empresa, excluindo-se do Edital o pedido de documentos comprobatórios referentes ao aterro sanitário.

Suposta falha 7 – A empresa aponta a ausência de exigência de licença / autorização para outras etapas do serviço, como a coleta e o transporte dos resíduos de saúde.

Resposta: Solicitação atendida. Foi adicionado ao Edital cláusula específica solicitando a licença / autorização para coleta e transporte de resíduos de saúde.

Suposta falha 8 – A empresa questiona a necessidade apontada no Termo de Referência, de que os resíduos sejam depositados em Aterro Sanitário classe I, e de propriedade da empresa vencedora do certame. Ainda, da necessidade de definição de parcela passível de subcontratação.

Resposta: Foi suprimido do Termo de Referência a obrigatoriedade do Aterro Sanitário ser classe I, e ser de propriedade da empresa vencedora do certame, esta deverá apresentar apenas Licença Ambiental de Operação – LAO do Aterro Sanitário, e o contrato de prestação de serviços firmado com a empresa proprietária do Aterro Sanitário, como forma de garantia de que as cinzas geradas pela incineração dos resíduos de saúde terão local adequado para disposição final. Ainda, o Termo de Referência passou a definir a disposição final em Aterro Sanitário como única parcela passível de subcontratação.

Suposta falha 9 – A empresa questiona a impossibilidade de exigir que os resíduos do Grupo B sejam dispostos em Aterro Classe I.

Resposta: Solicitação atendida. Foi suprimido do Termo de Referência o trecho que solicitava a destinação final em Aterro Classe I.

Suposta falha 10 - A empresa aponta possíveis divergências entre as exigências quanto a capacidade técnico-profissional constantes no Edital e no Termo de Referência.

Resposta: O Termo de Referência é parte integrante do Edital, constituindo um de seus anexos, portanto, as solicitações contidas no

Termo de Referência devem ser consideradas como exigências também, somando-se as condições já mencionadas no Edital.

Suposta falha 11 – A empresa aponta suposta inconsistência quando da falta de definição de critério de julgamento quanto a qualificação econômico-financeira.

Resposta: No item que trata da qualificação econômico-financeira do certame foram incluídos os índices contábeis exigidos, e suas respectivas formas de cálculos.

Suposta falha 12 – A empresa aponta itens mencionados no item 9.7 do Edital, que são inexistentes no Termo de Referência.

Resposta: Solicitação atendida. Os itens referenciados de forma equivocada foram retirados do item 9.7.

Suposta falha 13 – A empresa questiona a ausência de parcela de maior relevância do serviço para efeito de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.

Resposta: Solicitação atendida. O Edital passa a definir a parcela de maior relevância do serviço, e o quantitativo mínimo a ser comprovado.

Suposta falha 14 – A empresa aponta que o item que solicita a apresentação de licença para tratamento térmico por incineração de resíduos perigosos e resíduos de serviços de saúde é redundante.

Resposta: Com a intenção de evitar possíveis entendimentos divergentes no futuro, a redação do item será alterada, impossibilitando interpretação dúbia.

Suposta falha 15 – A empresa questiona a exigência de certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros na qualificação Técnica.

Resposta: O item será mantido, pois não há ilegalidade em sua solicitação, já que se trata de documento obrigatório para funcionamento legal da empresa.

Suposta falha 16 – A empresa questiona a obrigatoriedade de exigir motorista e agente de coleta na composição para execução dos serviços.

Resposta: O item será retificado no Termo de Referência, exigindo motorista e agente de coleta.

Suposta falha 17 – A empresa questiona a legalidade do certame licitatório, considerando que a empresa impugnante possui contrato com o Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

Resposta: A empresa impugnante possuir contrato com o Consórcio mencionado não obriga o Poder Executivo Municipal a contratar o serviço por meio do Consórcio, tendo em vista que a licitação em tela pode ter valor ainda mais vantajoso para o município.

CONCLUSÃO

Impugnação tempestiva, e dado provimento parcial, considerando o esclarecido na análise acima.

Rolim de Moura – RO, 28 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria Nº 002/2019

PAULO JESSÉ DOS SANTOS TAVEIRA

Pregoeiro

TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA

Apoio

GILDO LIMANA

Apoio

Publicado por:

Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:EFF22604

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo “Menor Preço” por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERMANENTE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS**, valor estimado **R\$ 95.956,00 (Noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais)**. A sessão de abertura está marcada para o dia **11 de Setembro de 2019 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Licitanet (www.licitanet.com.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3173/2019**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 28 de Agosto de 2019.

WILLIAN DIAS MARQUES DOS SANTOS

Pregoeiro

Portaria nº 298/2019

Publicado por:

Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:3BC663B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2019 PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo “Maior desconto” por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DESTINAÇÃO FINAL DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, LABORATÓRIO, FARMÁCIA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO**, valor estimado **R\$ 451.808,28 (quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos)**. A sessão de abertura está marcada para o dia **11 de Setembro de 2019 às 10:00 horas** (horário de Rondônia), a sessão de abertura será realizada na sala do Departamento de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 828/2019**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 28 de agosto de 2019.

PAULO JESSÉ DOS SANTOS TAVEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 298/2019

Publicado por:

Gildo Limana
Código Identificador:2750B44D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 91/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2019

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 92/2019

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo “Menor Preço” por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MOBILIÁRIOS**, valor estimado **R\$ 82.681,03 (Oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e três centavos)**. A sessão de abertura está marcada para o dia **12 de Setembro de 2019 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Licitanet (www.licitanet.com.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3120/2019**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 28 de Agosto de 2019.

WILLIAN DIAS MARQUES DOS SANTOS

Pregoeiro

Portaria nº 298/2019

Publicado por:

Tiago Anderson Sant'ana Silva

Código Identificador:BDE9562D

ROLIM PREVI

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura- ROLIM PREVI, torna público o Edital de dispensa de licitação para contratação de **Empresa especializada no fornecimento dos materiais de construção**, de acordo com a especificação do objeto, para atender as necessidades do ROLIM PREVI.

OBJETO:

Constitui objeto desta licitação a aquisição dos materiais, para construção de uma garagem para melhor abrigar os veículos deste Instituto, com medidas de 7X4 perfazendo um total de 28 m², conforme especificações quantidade e demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DE AQUISIÇÃO:

ITEM 01	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Viga 3,5 metros 15 x 15 cm	03
02	Viga 3 metros 15 x 15 cm	03
03	Viga 5 metros 15 x 15 cm	04
04	Viga 4 metros 20 x 20 cm	04
05	Caibro 4.5 metros	12
06	Meia tábua de 3 metros	06

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DE AQUISIÇÃO:

ITEM 02	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Prego 19 x 36 kg	02
02	Prego 22 x 48 kg	01
03	Prego para Eternit kg	02
04	Prego 18 x 27 kg	01
05	Telha Eternit unidade	32

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição dos referidos materiais tem como objetivo a construção de 01(uma) garagem com medidas de 7 X 4 perfazendo um total de 28 m², para estacionamento dos veículos de propriedade do Rolim Previ, objetivando proporcionando melhor conservação dos veículos, uma vez que a nova sede do Instituto de Previdência Social dos servidores Público do Município de Rolim de Moura, não dispõe de garagem coberta.

METODOLOGIA:

O critério de aceitação das propostas será do tipo **MENOR PREÇO Global** de acordo com as especificações do objeto acima relacionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Efetuar entrega dos produtos solicitados no prazo de até 24 (vinte quatro) horas contados da solicitação da Administração;

Efetuar a entrega dos produtos solicitados de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência;

Comunicar ao ROLIM PREVI, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

Reparar, corrigir, substituir os produtos de acordo com a especificação do objeto.

A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais para a participação do certame.

Os materiais deverão ser entregues no local determinado pelo ROLIM PREVI.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cumprir com as datas estipuladas para pagamento da empresa contratada;

A CONTRATANTE indicará o gestor para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização da entrega dos produtos, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e de tudo, dará ciência ao Instituto de Previdência- ROLIM PREVI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Projeto Atividade 2.176 Manutenção do Instituto, bem como, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – Serviços Terceiros pessoa Jurídica.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Executar a entrega dos produtos de acordo com especificação do objeto é obrigação da contratada, sendo que os materiais deverão ser entregues, no local determinado pelo ROLIM PREVI.

DO PAGAMENTO:

Após a entrega dos produtos, mediante Nota Fiscal e demais documentos exigidos por lei, ficando a conferência e certificação por conta do setor de Controle Interno do Instituto de Previdência.

Rolim de Moura, 27 de agosto de 2019.

LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO

Diretora Dep. de Benefícios

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/ROLIM PREVI/2019

Artigo 24, Inciso II § 1º da Lei 8.666/93, Decreto 9.412/2018, Decreto Municipal 4.253/2018

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura- ROLIM PREVI, torna público o Edital de dispensa de licitação para contratação de **Empresa especializada no fornecimento dos materiais de construção**, de acordo com a especificação do objeto, para atender as necessidades do ROLIM PREVI.

A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto 9.412/2018, Decreto Municipal 4.253/2018.

DO OBJETO:

Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais dos materiais, para construção de uma garagem com medidas de 7X4 perfazendo um total de 28 m², conforme especificações quantidade e demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente dispensa de licitação é fundamentada de acordo o art. 24, inciso II § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto 9.412/2018,

Decreto Municipal 4.253/2018, conforme requisitos previstos neste edital.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATACÃO:

Aquisição dos referidos materiais tem como objetivo a construção de 01(uma) garagem com medidas de 7 X4 perfazendo um total de 28m², para estacionamento dos veículos de propriedade do Rolim Previ, objetivando proporcionar melhor conservação dos veículos, uma vez que a nova sede do Instituto de Previdência Social dos servidores Público do Município de Rolim de Moura, não dispõe de garagem coberta.

DO PREÇO – Tipo Menor preço global:

Esta Contratação será do tipo Menor Preço global, de acordo com as normas da lei 8.666/93, Lei de licitações e suas alterações.

DAS EXIGÊNCIAS:

A empresa interessada, vencedora do certame tipo menor preço global deverá apresentar todas as documentações solicitadas, sendo:

Certidão de FGTS;
Certidão de INSS;
Certidão Estadual;
Certidão Municipal;
Contrato Social e alterações;
Documentos dos Sócios.

DO PAGAMENTO:

O Pagamento será realizado e a liquidação de despesa mediante emissão de Nota Fiscal em até 30 dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicadas, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2019

ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não será dado conhecimento de propostas entregues fora do prazo determinado. Não serão consideradas propostas que especifiquem objeto diferente do indicado no anexo. Os preços unitários deverão ser em algarismos a tinta, sem emendas ou rasuras, com apenas duas casas após a vírgula.

Na igualdade de cotação será realizado sorteio, como critério de desempate entre os proponentes, conforme Art. 45, § 2º, Lei 8.666/93.

A dispensa da licitação reserva-se o direito, de acordo com o interesse da Administração pedir novos detalhes, cancelar, anular no todo ou em parte a licitação.

De todo o exposto, fica estabelecido que os interessados a participar do certame, deverão retirar os SAMES para Cotações de Preço na sede do Rolim Previ a partir do dia 29/08/2019 com a entrega dos mesmos até o dia 04/09/2019 das 7:30 as 13:30 horas na **Avenida São Luiz nº 4677 – Centro Rolim de Moura/RO Fone- 69 3442- 3113.**

Rolim de Moura, 27 de agosto 2019.

LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO

Diretora Dep. de Benefício

Publicado por:

Nilzo Rosa

Código Identificador:37812968

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº002/2019/SEMEC/RM

Instrução Normativa nº002/2019/SEMEC/RM

Define normas e critérios para as matrículas e frequência nas Escolas Municipais de Educação Infantil e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Rolim de Moura/**ROVania Regina da Silvano** uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, I e II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOa Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no art. 29, determina que “a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco (5) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Em consonância a Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 7º, que determina que “a criança e o adolescente têm direito à proteção e à saúde, mediante efetivação de políticas públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.**RESOLVE:**

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 1ºPara atendimento na Educação Infantil - tomando por base a Resolução nº 11/CME/RM/18 que define diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente aos quatro e seis anos de idade. E altera a Resolução 08/CME/RM/2017.

Art. 2ºFaz-se necessário que as Unidades Escolares realizem a matrícula das crianças, observando a data de nascimento, de acordo com as informações abaixo:

CRECHE

Turma – I - Completar 01 ano até 31 de março;

Turma – II - Completar 02 anos até 31 de março;

Turma –III - Completar 03 anos até 31 de março.

PRÉ-ESCOLAR

Pré I – Completar 04 anos até 31 de março;

Pré II – Completar 05 anos até 31 de março.

I - O atendimento integral, para a creche, será com entrada às 07 horas e saída às 17 horas.

II - O atendimento parcial matutino será com entrada às 07 horas e saída às 11 horas.

III - O atendimento parcial vespertino será com entrada às 13 horas e saída às 17 horas.

Parágrafo único – Por ser o período integral de grande procura, fica estabelecido que o horário mínimo de saída, para os alunos de turmas integrais, é a partir das 16h30min, sendo vedada a saída anterior a esse horário sob pena de perda da vaga ou transferência para o período parcial, após 3 (três) registros feitos pela equipe gestora da escola.

Art. 3ºFica estabelecido que as matrículas para a Educação Infantil seguirão a ordem do caderno de espera do ano anterior, de cada instituição, como forma de atender a demanda dos alunos que não conseguiram vagas.

I – A criança que solicitou vaga para uma turma no ano anterior, sua matrícula será efetivada na turma subsequente, conforme faixas etárias estabelecidas no Art 2º dessa Instrução Normativa.

II – A vaga deverá ser solicitada para a escola a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro até o último dia útil do mês de outubro, ficando os meses de novembro e dezembro para a organização das turmas pela secretaria da escola.

III– Após efetivadas as matrículas do caderno de espera, ainda remanescendo vagas, será estabelecido, pela própria instituição escolar, um dia para matrículas de alunos que não constavam na lista de espera.

Parágrafo único – A data a que se refere o inciso III do Art 3º deverá ser amplamente divulgada com um prazo mínimo de 5 dias úteis.

IV – A solicitação de vaga só poderá ser feita quando a criança já tiver a idade mínima para frequentar a turma, cuja vaga está sendo solicitada.

V - Para crianças que já estão matriculadas, mas desejam transferência de escola, deve-se fazer uma lista paralela em livro ata, que não será publicada em Diário Oficial, onde a cada dois alunos chamados da lista de espera comum, um será chamado para transferência, devendo para isso o responsável apresentar declaração de transferência expedida pela escola, no momento da matrícula.

VI – O caderno de espera deverá ser em forma de livro ata, com nome e assinatura dos pais ou responsáveis, data e hora em que compareceram na escola, assim como da pessoa responsável pelo cadastro, a fim de deixar o processo transparente para a comunidade.

VII – As matrículas iniciais, para qualquer turma, serão feitas apenas até o último dia útil do mês de outubro, salvo se houver turmas com evasão de pelo menos 30% dos alunos ou aluno de transferência.

VIII – A divulgação dos nomes dos pais ou responsáveis que aguardam vaga no caderno de espera será feita no Diário Oficial do Município e no mural da escola. Essa divulgação será feita nos meses de março, junho e novembro.

Parágrafo Único – Cabe à escola encaminhar os nomes para a SEMEC nas datas previstas, de acordo com modelo de arquivo estabelecido previamente e encaminhado às escolas.

IX – A escola entrará em contato com os pais, através de telefonema, por no máximo 3 (três) vezes, em horários alternados, não havendo comunicação com os pais, a vaga será transferida para o próximo da lista.

X – Todas as tentativas de contato deverão ser registradas no caderno constando data e horário.

XI – Caso haja desistência da vaga no momento de contato da escola com a família, o nome da criança irá para o final da lista e se o responsável demonstrar interesse em matrícula posterior deverá aguardar sua vaga seguindo a ordem da lista.

XII – Essa desistência deverá ser registrada em ata e assinada pelo secretário da escola, diretor e pelo pai ou responsável. Caso o pai ou responsável não compareça para assinar dentro de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de contato realizado pela escola, o registro será feito somente pela escola.

XIII – Para efetivar a matrícula, os pais ou responsáveis do pretendente a vaga deverão apresentar os seguintes documentos:

Criança:

- a. Cópia do CPF;
- b. Cópia certidão de nascimento;
- c. Cópia cartão de vacina;
- d. Cópia cartão do SUS;

- e. Cópia do cadastro do Programa Bolsa Família com o número do NIS;
- f. 1 foto 3x4.

Pais ou responsáveis:

- a. Cópia de um documento de identificação;
- b. Cópia do cartão da bolsa família – caso beneficiário;
- c. Cópia de comprovante de endereço.

Art. 4º O acompanhamento da frequência das crianças na Educação Infantil é uma ação que envolve uma permanente parceria entre as famílias e as instituições sendo de responsabilidade da instituição realizar procedimentos para o acompanhamento a esta frequência.

Art. 5º Os registros devem ser feitos através de diário de classe.

I – Caso a criança apresente 5 (cinco) faltas consecutivas, a escola deverá entrar em contato com o responsável pela criança.

II – Se dentro do prazo estabelecido no inciso anterior, a escola não conseguir contato com os responsáveis, esta deve imediatamente comunicar o Conselho Tutelar, por meio da FICAI.

III – De acordo com a Lei nº 13.803 de 10 de Janeiro de 2019 que altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar, através da ficha FICAI, quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei. Se o aluno atingir 10 (dez) faltas consecutivas, sem justificativa por meio de atestado médico, apresentado à escola e ao Conselho Tutelar, a criança perderá a vaga naquela escola.

IV – Para o segmento creche (0 a 3 anos) serão aceitas 3 (três) justificativas por escrito (EM CASO DE DOENÇA) no semestre.

V – A escola poderá adotar Ficha de Ocorrência de Atraso, tanto para o horário de entrada, como para saída, e caso ocorram reincidências deve comunicar o Conselho Tutelar.

Art. 6º É obrigação da escola promover reuniões com a comunidade sobre a importância da frequência e cumprimento do horário de entrada e saída das crianças, considerando o desenvolvimento integral da aprendizagem.

Art. 7º Revoga-se a Instrução Normativa 002/2017/SEMEC/RO.

Art. 8º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Rolim de Moura, 08/04/2019.

VANIA REGINA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
SEMEC

Publicado por:

Vania Regina da Silva

Código Identificador:F99931FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LISTA DE ESPERA - EMEI ALTENIR TAVARES DE
OLIVEIRA**

EMEI ALTENIR TAVARES DE OLIVEIRA

LISTA DE ESPERA TURMA I ANO

Jucilene Rios Gouveia, 09/09/2017
Andressa Ferreira Keister, 14/12/2017
Nadia Lais, 14/11/2017
Alaise Ferreira dos Passos Freitas, 23/05/17
Keila Lima S. Guimarães, 08/01/2018
Silvia Borges da Silva, 07/08/2017
Leidimar de Souza Andrade, 26/04/2017
Camila Sathler Segrini, 31/05/2017
Eliete Quinzepe Sampaio, 27/04/2017
Gislaine Souza Nunes, 04/04/2017
Elem Santana da Silva, 15/07/2017
Ana Paula de Souza Hipolito, 16/07/2017
Jhennifer Daiany Dalla Costa, 19/11/2017
Geisla Patrícia da Silva Souza, 17/06/2017
Jociely Mendes do Nascimento, 23/09/2017
Daiane dos Santos Grifo, 26/04/2017
Selma Ferreira Pinto, 16/04/2017
Lilian da Costa Duarte Vieira, 10/10/2017
Erica Resende, 09/02/2018
Geisilane dos Santos, 02/10/2017
Keli Cristina Pereira de Souza, 21/11/2017
Keli Lima, 30/09/2017
Luciene Ribeiro de Oliveira, 07/08/2017
Graciene Anunciação Gomes, 09/04/2017

Ires Rosane dos Santos Feitosa, 07/06/2017
 Karen Lorraine do N. Ferreira, 13/07/2017
 Natielly Miranda Oliveira, 20/06/2017
 Inara de O, Carvalho; 28/04/2017
 Aline Martins de Jesus, 10/10/2017
 Maria Carolina A. Loose, 13/09/2017
 Daiele Raiane F dos Santos, 08/06/2017
 Edna P. dos Santos, 14/10/2017
 Simone Medeiros de Souza, 23/11/2017
 Valquiria de O. Araújo, 02/08/2017
 Fabricia F. Amaro, 07/08/2017
 Raquel Rodrigues dos Santos, 04/12/2017
 Rafaela Rodrigues Fortuna, 06/06/2017
 Jaqueline Falcão Felix, 25/09/2017
 Jociely Mendes do Nascimento, 25/09/2017
 Tápita Ferreira de Lima Souza, 27/11/2017
 Simone Rocha Viana, 05/06/2017
 Uelida Ferreira de Moraes, 07/11/2017

Gilcelia Souza Silva, 12/07/2017
 Juliana C. de L. Cordeiro, 01/06/2017
 Gilcelia Souza Silva, 12/07/2017
 Larissa Mojika Correia, 28/08/2017
 Daiane Ribeiro Pereira, 20/12/2017
 Talita de Oliveira Danas, 25/06/2017
 Debora Firmiano dos Santos Lopes, 06/09/2017
 Daniele Rodrigues Lopes, 23/05/2017

LISTA DE ESPERA TURMA II ANOS

Bruna Almeida de Souza, 29/06/2016 - **Matriculado - Parcial**
 Nubia Karoline de Jesus Dos Santos, 20/10/2016 - **Telefone indisponível**
 Sandra dos Santos S. Macedo, 09/05/2016 - **Matriculado - Parcial**
 Aline Matial Cabral; 04/06/2016 - **Mãe dispensou a vaga**
 Camila Vieira Soares, 22/02/2017 - **Pai dispensou a vaga**
 Kelia Martins Soares 28/07/2016 - **Matriculado - Menino Jesus**
 Tairlane Lima Castro 26/02/2017 - **Matriculado**
 Flávia Jesus Mira Saldanha 01/06/2016 - **Matriculado - Parcial**
 Ranivelli Gomes dos Reis, 07/01/2017 - **Telefone indisponível**
 Josiany Ricarte da Costa, 23/06/2016 - **Matriculado - Parcial**
 Andréia Queiroz de Melo, 21/12/2016 - **Telefone indisponível**
 Sheila Cristina Cabral Martins, 20/09/2016 - **Mãe dispensou a vaga**
 Poliana Xavier Pereira, 16/01/2017 - **Matriculado - Parcial**
 Ivanilda Ribeiro de Souza (Avó) 05/11/2016 - **Matriculado - Parcial**
 Lisane Pereira, 08/03/2017 - **Telefone indisponível**
 Kleidiane de Araujo Gomes, 28/07/2016 - **Telefone indisponível**
 Cristiane Dos Santos Almeida, 12/09/2016 - **Telefone indisponível**
 Ingrid Damane Prates de Araujo, 14/03/2017 - **Matriculado - Parcial**
 Sonia Mazur Pedro, 06/05/2016 - **Mãe não quer parcial, só integral**
 Jaqueline Silva Cardoso, 06/07/2016
 Aline Oliveira S. Honório, 19/04/2016
 Renata Noguti Almeida, 01/09/2016
 Ronivon Araujo da Silva, 30/06/2016
 Ana Paula Simão Silva, 08/03/2017
 Keiliane Gonçalves Pereira, 22/01/2017
 Aparecida Pereira da Silva, 07/04/2016
 Geisiane Monteiro Barbosa dos Santos, 13/04/2016
 Priscila Cardoso de Souza, 06/05/2016
 Andreia Lauxen Nero, 22/07/2016
 Lisane Pereira de Oliveira, 08/03/2017
 Aline Martins de Jesus; 12/07/16
 Cristina Passarelli; 27/06/2016
 Serafina Joice de Lima, 22/05/2016
 Francyelem F. S. Lima, 06/11/2016
 Aline da Silva S. Pinto, 11/03/2017
 Ilzilene Oliveira Bressanin, 26/07/2016
 Sandra Araujo Anteres Souza, 12/10/2016

LISTA DE ESPERA TURMA III ANOS

Renata Aparecida Sobrinho Ros, 11/02/2016 - **Mãe dispensou a vaga**
 Jessica Aline Souza Santos, 07/07/2015 - **Mãe dispensou a vaga**

Bruna F. Locatele, 12/07/2015 - **Matriculado em outra creche**
 Uesleiane Ferreira de Moraes, 08/06/2015 - **Matriculado - Parcial**
 Jessica Rodrigues da Silva Moura, 30/06/2015 - **Matriculado - Menino Jesus**
 Joesley Alves de Souza, 25/05/2015 - **Matriculado - Menino Jesus**
 Alice F. Passos, 11/12/2015 - **Matriculado - Parcial**
 Débora Fermiano dos Santos Lopes, 09/12/2015 - **Matriculado - Parcial**
 Cibele Congui, 30/12/2015 - **Matriculado - Menino Jesus**
 Geisilene Rosa da Silva, xxx - **Telefone indisponível**
 Elione Real Pereira Correa, 30/03/2016 - **Mãe dispensou a vaga**
 Estefânia Holanda Carvalho ,16/04/2015 - **Matriculado - Menino Jesus**
 Dayane Faustino Lucio Coelho, 27/07/2015 - **Mãe dispensou a vaga**
 Luana F. S. Martinêz, 07/08/2015 - **Matriculado - Parcial**
 Rosineide de Melo Arvelino 27/12/2015
 Janaina Alves Moura; 30/12/2015
 Cleuber Alves dos Santos; 18/01/2016
 Herica Ferreira Gomes 20/07/2015
 Gleiciane Antunes Trindade; 23/12/2015
 Daiani Taliari; 30/03/2016
 Camila Barbosa Silva; 25/06/2015
 Josilene Fabril de Souza; 17/06/2015
 Erica Carla Monique; 22/03/2016
 Patricia Yasmin S. Carvalho; 07/01/2016
 Sirlene Antunes; 05/01/2016
 Eula de Paula N. de Souza, 27/09/2015
 Cleide Rosa Medina, 13/12/2015
 Michele Andrade Silva Freitas, 20/04/2015
 Valéria Lopes dos Santos, 20/01/2016
 Lucinéia dos Santos, 27/08/2015
 Kalliandra Aquino, 04/02/2016
 Zeni da Silva, 14/12/2015

Publicado por:
 Vania Regina da Silva
 Código Identificador: AEBBE6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LISTA DE ESPERA 2019 TURMA II E TURMA III - E.M.E.I.MENINO JESUS

E. M. E. I. MENINO JESUS

LISTA DE ESPERA 2019 TURMA II

Kelia Martins Soares, 28/07/2016 (MATRICULADO)
 Eidilaine Maria de Melo, 18/03/2017 (MATRICULADO)
 Sônia Mazur Pedro, 06/05/2016 (MATRICULADO)
 Sônia Aperecida de Oliveira Biazatti, 31/10/2016 (MATRICULADO)
 Nubia Renata França Honorio Henke, 09/03/2017 (MATRICULADO)
 Paloma Dantas Alves, 29/12/2016 (MATRICULADO)
 Arisquel Marques Costa, 19/08/2016 (MATRICULADA)
 Eliane de oliveira, 08/02/2017 (MATRICULADO)
 Marinalva Helmann, 10/02/2017 (MATRICULADO)
 Regiane de Oliveira Silva, 29/12/2016 (MATRICULADO)
 Juliana Vanessa Ramos, 28/09/2016 (MATRICULADO)
 Débora Cintra de Oliveira Menegoti, 15/07/2016 (MATRICULADA)
 Paola Cabral Degam, 07/02/2017 (MATRICULADO)
 Ana Paula Simão Silva, 08/03/2017 (MATRICULADO)
 Silmara Andreilino de Souza, 21/12/2016 (MATRICULADO)
 Francilene Faiais de Oliveira Souza, 14/12/2016 (MATRICULADO)
 Daiane de Andrade José, 26/01/2017 (MATRICULADO)
 Natalia Moreira da Silva Santos, 03/07/2016 (MATRICULADA)
 Elizabete Martins Pires Oliveira, 30/03/2017 (MATRICULADA)
 Larrúbia Daviane Huppers, 23/03/2017 (MATRICULADA)
 Kerolayne Lorryne Alves de Amaral, 02/04/2016 (MATRICULADO)
 Sirlene de Araújo, 09/07/2016 (MATRICULADA)
 Camila Vieira Soares, 22/02/2017 (MATRICULADA)
 Viviane Alves da Silva, 08/09/2016 (MATRICULADO)
 Jucelia Barbosa de Abreu Bianchi, 26/08/2016 (MATRICULADO)
 Fernanda Alves dos Santos Peterson, 11/10/2016 (MATRICULADO)

Alessandra Anelina Pereira, 15/02/2017 (**MATRICULADA**)
 Elianai Sanches Pereira Cleto, 16/05/2016 (**MATRICULADA**)
 Rose da Silva Renau Mendonça, 14/09/2016 (**MATRICULADA**)
 Ester de Souza Garcia, 27/10/2016 (**MATRICULADO**)
 Aline Pereira de Souza Campos, 05/01/2017 (**MATRICULADA**)
 Evelyn Daise Caetano da Silva Barbosa, 14/12/2016 (**MATRICULADO**)
 Camila Stedile Anacleto de Souza, 28/12/2016 (**MATRICULADA**)
 Jaqueline Cristiane Bueno da Silva, 30/11/2016 (**MATRICULADA**)
 Ana Matiara dos Santos Lima Silva, 10/01/2017 (**MATRICULADA**)
 Jaqueline Pereira de Andrade Martins, 08/07/2016 (**MATRICULADO**)
 Sirlene Rodrigues de Moraes, 11/03/2017 (**MATRICULADO**)
 Luzineide Francisca da Silva Marques, 19/10/2016 (**MATRICULADA**)
 Camila Henning de Jesus, 01/02/2019 (**MATRICULADA**)
 Cristiane Bettiol Parussolo, 27/12/2016 (**MATRICULADO**)
 Adriana Tazzi Martello Garbo, 18/04/2016 (**MATRICULADO**)
 Valciren Domingos Gonçalves, 27/04/2016 (**MATRICULADO**)
 Erica Campos dos Santos Barretos, 08/06/2016 (**MATRICULADA**)
 Ivone Nunes Ferreira, 13/08/2016 (**MATRICULADO**)

Rosilda de Paula de Oliveira Nunes Pereira, 17/05/2016 (**MATRICULADA**)
 Adriane Richter, 16/04/2016 (**MATRICULADA**)
 Diane Nery Braga, 07/12/2016 (**MATRICULADO**)
 Micheline Alves de Camargo Redel, 23/11/2016 (**MATRICULADO**)
 Lilian da Costa Duarte Vieira, 28/06/2016 (**MATRICULADA NA EMEI ALTENIR TAVARES**)
 Lidia Saturnino Macedo, 25/05/2016 (**MATRICULADA**)
 Franciele Gabiatti, 19/09/2016
 Edilaine dos Santos, 14/07/2016
 Janaina da Cruz Angelo, 09/03/2017
 Abylla Barbosa Bravo, 28/07/2016
 Jessica Damião de Oliveira, 11/04/2016
 Suellen Azevedo Martins, 20/12/2016
 Alessandra Aparecida Tardin, 28/07/2016
 Gessica Daiane Silva Ribeiro, 05/12/2016
 Keli Raquel Oliveira da Silva, 11/10/2016
 Luaine da Silva Melo Gomes da Silva, 09/09/2016
 Camila Daniela Soares, 19/09/2016
 Ana Paula Adreina de Souza Pereira, 05/11/2016
 Raniele Silva Leal, 17/03/2017
 Lucineide de Almeida, 20/02/2017
 Luciana Loures de Melo Lopes, 14/05/2016
 Luciene Ribeiro de Oliveira, 08/07/2016
 Angélica de Oliveira Quirino Souza, 10/04/2016
 Atanasia dos Santos, 01/09/2016
 Carina de Souza, 14/01/2017
 Luziane Aparecida de Lima, 15/06/2016
 Elaine Garmus Menegotto Fonseca, 03/09/2016
 Renata Noguti Almeida, 01/09/2016
 Elizama Mara da Silva Bodanese, 09/08/2016
 Aline de Oliveira Souza Honorio, 19/04/2016
 Esedra Patricia de Souza Lopes, 17/03/2017
 Daiane de Andrade Jose, 26/01/2017
 Sueli Reinhoz Will, 03/07/2016
 Glaciely Cardoso de Oliveira, 22/02/2017
 Geisiane Monteiro Barbosa dos Santos, 13/04/2016
 Ana Amelia de Moura, 12/01/2017
 Sirlene Souza Santos, 17/10/2016
 Cristini Sales Dinis Caffer, 07/04/2016
 Nivis Jeny Martins da Silva, 19/03/2017
 Edneia Souza Coelho Castro, 07/06/2016
 Eliane Rodrigues da Silva Pereira, 18/05/2016
 Maria Luiza Albrigo Custodio, 05/05/2016
 Jeiliane Afonso dos Santos, 18/01/2017
 Josilaine Loubaque Gil Lima, 14/04/2016 (**GEMEOS**)
 Josilaine Loubaque Gil Lima, 14/04/2016 (**GEMEOS**)
 Patricia Ferreira da Silva, 08/12/2016
 Erica Campos dos Santos Barretos, 08/06/2016
 Rosangela Maria de Assis Micholski, 13/01/2017
 Valdiren Vicente da Silva Simonato, 11/07/2016
 Angela Cristina Aleixo da Costa, 29/04/2016

Celma Alves Benites, 19/10/2016
 Cristiane Saturnilho Campos Belluci, 31/05/2016
 Fiana Karla Viana Silva, 19/09/2016
 Francielli Angela Castilho Silva, 06/04/2016
 Cleide Belem de Oliveira Timm, 15/06/2016
 Cilene da Silva Gomes, 16/02/2017
 Marinalva Hellmann, 10/02/2017
 Patricia Pereira Santana, 13/03/2017
 Dyéssica Carla Lisboa Godoy, 03/03/2017
 Juliana França da Silva, 15/05/2016
 Serafina Joice de Lima, 22/05/2016
 Ester Silva da Fonseca, 24/02/2017
 Maria Aparecida da Silva, 28/07/2016
 Elenice Beber, 06/04/2016
 Joelma Luciana Olkoski, 17/12/2016
 Laudicéia Oliveira Marim, 21/06/2016
 Jianete Flaidach de Souza, 26/01/2017
 Aline Gomes de Brito, 16/08/2016
 Simone Justo Lessa, 17/08/2016
 Luzineide Francisca da S. Marques, 19/10/2016
 Wilma Macedo dos Santos Lima, 22/12/2016
 Aline Soares do Nascimento, 23/04/2016
 Pâmela Araujo Preato Camilo Alves, 11/09/2016
 Carina da Silva Caetano Roque, 15/02/2017
 Amanda de Souza Molina, 24/08/2016

LISTA DE ESPERA 2019 TURMA III

Anny Caroliny Lopes uscaroli, 09/09/2015 (**MATRICULADO**)
 Thainá do Nascimento Santos, 09/12/2015 (**MATRICULADA**)
 Jessica da Silva Souza Muniz, 26/10/2015 (**MATRICULADA**)
 Rosangela Maria de Souza Santana, 26/04/2015 (**MATRICULADA**)
 Sâmia Andréia de Souza, 14/01/2016 (**MATRICULADO**)
 Jéssica de França da Cunha, 10/03/2016 (**MATRICULADO**)
 Silviana Aparecida Batista Nogueira, 02/03/2016 (**MATRICULADO**)
 Crislei Gomes de Souza, 03/10/2015 (**MATRICULADO**)
 Marciane Basilio dos Santos, 08/07/2015 (**MATRICULADO**)
 Evelin Carolina de Barros, 11/12/2015 (**MATRICULADA**)
 Ozilena Nascimento da Silva, 23/08/2015 (**MATRICULADA**)
 Jessica Rodrigues dos Santos, 04/10/2015 (**MATRICULADA**)
 Maria Beatriz Roa dos Santos, 17/07/2015 (**MATRICULADO**)
 Teresa Tavares Chiodi, 11/09/2015 (**MATRICULADA**)
 Naiara Araujo de Souza, 08/06/2015 (**MATRICULADO**)
 Keise Pereira da Silva, 26/10/2015 (**MATRICULADO**)
 Alice Scheidegger de Almeoda, 14/01/2016 (**MATRICULADA**)
 Juliane Fernandes de Souza, 12/11/2015 (**MATRICULADA**)
 Cristiane Ferreira Bevilaqua, 01/03/2016 (**MATRICULADO**)
 Tiely Kamiya Santos Helena, 25/11/2015 (**MATRICULADO**)
 Roberta Neire, dos Santos, 08/06/2015 (**MATRICULADO**)
 Elaine da Silva Pereira, 11/11/2015 (**MATRICULADA**)
 Sirlene Santos Nascimento, 19/08/2015 (**MATRICULADO**)
 Vanessa Venancio Vieira, 13/04/2015 (**MATRICULADO**)
 Monaliza Gomes Orador, 19/08/2015 (**MATRICULADO**)
 Luiza Andressa Araujo Braz, 20/12/2015 (**MATRICULADO**)
 Amanda Silva Matioli, 28/11/2015 (**MATRICULADO**)
 Patricia Bonatto Diniz, 09/09/2015 (**MATRICULADO**)
 Iris Regina de Oliveira Silveira, 25/11/2015 (**MATRICULADA**)
 Maria Regina dos Santos, 22/10/2015 (**MATRICULADA**)
 Deiseane Silva Machado dos Santos, 10/11/2015 (**MATRICULADO**)
 Gessica Rodrigues da Silva Moura, 30/06/2015 (**MATRICULADO**)
 Tegenia Alves de Souza, 20/04/2015 (**MATRICULADA**)
 Rose dos Santos, 22/09/2015 (**MATRICULADA**)
 Luciana de Almeida boscolo da Silva, 21/05/2015 (**MATRICULADA**)
 Greickelly Jessica da Silva Pettelkow, 26/08/2015 (**MATRICULADA**)
 Glaucone Maria de Oliveira, 01/03/2016 (**MATRICULADO**)
 Lucilene Gonçalves Ferreira, 21/04/2015 (**MATRICULADO**)
 Franciane Paula de Castro, 22/07/2015 (**MATRICULADA**)
 Patricia pinheiro Lima, 24/05/2015 (**DESISTIU DA VAGA**)
 Simone Custodio Figueredo, 24/09/2015 (**DESISTIU DA VAGA**)
 Jaqueline Falcao Felix, 16/02/2016 (**MATRICULADO**)
 Celismar Burati Campos, 16/03/2016 (**MATRICULADO**)
 Janaina Alves Toledo Teixeira, 22/03/2016 (**MATRICULADO**)

Jocieli Wizniaki Martins, 03/09/2015 (MATRICULADO)
 Gislaíne Cristina da Silva Ribeiro, 30/12/2015 (MATRICULADO)
 Dayanne Castro Silveira, 08/01/2016 (MATRICULADO)
FABIANA DE SOUZA BRAGA MAY, 11/01/2016 (VAI AGUARDAR VAGA NO PERÍODO VESPERTINO)
 Camila Storwur, 06/06/2015 (DESISTIU DA VAGA)
 Bruna Francielli Locateli, 12/07/2015 (MATRICULADA NA EMEI ALTENIR TAVARES)
 Rita Priscila de Sousa Brum, 26/11/2015 (MATRICULADO)
 Fabiana Cristina Cozer, 10/09/2015 (MATRICULADA)
 Lidiane Kelly Seobra Montorani, 18/03/2016 (MATRICULADO)
 Maria Janiele Alencar, 02/10/2015 (DESISTIU DA VAGA)
 Elione Real Pereira Correa, 30/03/2016 (DESISTIU DA VAGA)
 Estefânia Holanda Carvalho, 16/04/2015 (MATRICULADA)
 Dayane Cesario de Souza, 15/12/2015 (MATRICULADA)
 Josiane Barbosa de Lima, 01/06/2015 (MATRICULADA)
 Cibele Congui, 30/12/2015 (MATRICULADA)
 Raiana Procopio Xavier, 20/09/2015 (MATRICULADO)
 Elmica da Silva Santos, 24/02/2016 (FOI FEITO 3 TENTATIVAS EM DIAS E HORÁRIOS DIFERENTES E A MÃE NÃO COMPARECEU PARA EFETUAR A MATRICULA).
 Joesley Alves de Souza, 25/05/2015 (MATRICULADA)
 Aline Mateus Ferreira, 25/10/2015 (MATRICULADO)
 Suelen Ribeiro Vieira, 07/05/2015
 Jessica Leticia Teodoro Ricci, 15/03/2016
 Karla Daiana Xavier Canela, 14/12/2015
 Helena Cristina Diniz Ragnel, 01/09/2015
 Cenilda Campos de Souza Xavier, 18/11/2015
 Adriana Lopes Barbosa Silva, 18/11/2015
 Leidiane Ladeira Arcardi Maziero, 04/02/2016
 Patricia Correa, 26/12/2015
 Ariele Queiroz da Silva, 26/10/2015
 Ana Claudia Ritter, 09/10/2015
 Viviane Cordeiro da Silva, 22/11/2015
 Gizaylen Marcial do Bonfim, 26/08/2015
 Marilangela de Oliveira Leite Martins, 31/12/2015
 Marcilene Cabral da Cunha Lima, 30/11/2015
 Luana Maximo Pereira Braga, 22/04/2015
 Priscila Cardoso de Souza Oliveira, 06/05/2016
 Dayane Faustino Lucio Coelho, 27/07/2015
 Sara Juliene da Silva Santana, 08/09/2015
 Eduarda da Silva Gonçalves, 15/07/2015
 Patricia Gonçalves Zanchi, 03/02/2016
 Francieli guedes Sidoni, 26/04/2015
 Josilene Brasil de Souza, 24/11/2015
 Andressa dos Santos Nobre, 12/02/2016
 Eidimar Inácio Lopes, 04/11/2015
 Herica Ferreira Gomes, 20/07/2015
 Leticia da Silva Lauton, 09/03/2016
 Daiane Taliari de Souza, 30/03/2016
 Leidiane Cristina de Andrade Porto, 27/02/2016
 Cleomara Vitorino da Silva, 23/05/2015
 Karina Santa Catarina da Costa Oliveira, 08/09/2015
 Rosana Rodrigues da Silva Arvelino, 27/12/2015
 Leiliani de Souza, 28/07/2015
 Jane Keli Pedra de Moraes, 18/04/2015
 Paula Spinardi Betone, 12/01/2016
 Maraina Maito Wurdel Diniz, 12/12/2015
 Monique Benetti Brito, 05/10/2015
 Alda Bruna Santos de Freitas, 30/04/2015
 Alice Ferreira Passos Leite, 11/12/2015

Publicado por:
 Vania Regina da Silva
 Código Identificador: FFE32783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO URBANO
 ATA DA SESSÃO DE Nº 028/2019 - JARI**

Ata da sessão de nº 028/2019, Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, realizada aos dias vinte e oito do mês de agosto de 2019, relativa ao julgamento de infrações de trânsito, de conformidade com o estabelecido no artigo 17 do Código Nacional de Trânsito.

Aos dias vinte e oito do mês de agosto do ano de 2019 às 13:30h, realizou-se na Junta Administrativa de Recursos de Infrações, órgão integrante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, conforme Decreto nº 4.008/2017, de 30 de outubro de 2017, a sessão com os membros da JARI. Presentes à sessão o presidente da JARI, Ademilson Aparecido da Cruz; vice-presidente representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, José Edivan Neves Ferreira; secretária, Elaine Galdino Gomes; membro Betânia Rodrigues Corá Kloos (advogada); membro servidor municipal, Jaqueline Oliveira dos Santos; membro servidor municipal, Leci de Souza Braga dos Santos; membro servidor municipal, Ronivagner Eler Ramos.

Iniciados os trabalhos o presidente passou a distribuir os processos entre os membros da junta, submetendo-se à discussão, votação e julgamento, conforme discriminação abaixo.

Dos processos submetidos ao julgamento:

PROC. ADM. Nº: 4054/2019
REQUERENTE: GERSON VASQUES SENA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10R0018647
PLACA Nº: NDF 3223
DECISÃO: Indeferido.

OBSERVAÇÃO:

O condutor foi autuado por ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO, conforme dispõe o art. 181, X do CTB. No seu Recurso de Defesa, o mesmo confirmou que estava estacionado atrás de outro veículo impedindo sua passagem, mas que não foi procurado para retirar o carro. Também informou que não foi comunicado do auto de infração, já que estava nas proximidades do veículo.

Deste modo, suas alegações não podem prosperar se não vejamos: Conforme dispõe o art. 280, § 3 do CTB não havendo a autuação em flagrante o agente de trânsito relatará o fato à autoridade no próprio auto de infração.

Art. 280. Ocorrendo infração prevista na legislação de trânsito, lavrar-se-á auto de infração, do qual constará:

§ 3º Não sendo possível a autuação em flagrante, o agente de trânsito relatará o fato à autoridade no próprio auto de infração, informando os dados a respeito do veículo, além dos constantes nos incisos I, II e III, para o procedimento previsto no artigo seguinte.

Assim, INDEFERIMOS o recurso com base nas alegações do próprio requerente que reconhece a ilegalidade do ato cometido, bem como segundo o CTB não é necessário sua autuação em flagrante para o auto de infração ser lavrado.

Não havendo mais o que examinar, encerrou-se a presente sessão da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, às 14: 30 horas.

Rolim de Moura, 28 de agosto de 2019.

ADEMILSON APARECIDO CRUZ
 Presidente

ELAINE GALDINO GOMES
 Secretária

JOSÉ EDIVAN NEVES FERREIRA
 Vice-Presidente

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS
 Membro

RONIVAGNER ELER RAMOS
 Membro

BETÂNIA RODRIGUES CORÁ KLOOS
 Membro

JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS
 Membro

Publicado por:
Elaine Galdino Gomes
Código Identificador:19691EB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
005/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 005/2018 e do Processo Administrativo nº 49/2018 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE e do outro lado a empresa CESAR GONÇALVES DE MATOS - EIRELI.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, os acima identificados, ajustaram o que segue nos itens abaixo:

1. OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 05/2018 conforme estabelecido na Cláusula Quarta combinado com o subitem 4.1 e 3.4 e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2. aditivo: a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, tesouraria, folha de pagamento, patrimoniais, e controle de patrimônio, fiscalização e supervisão dos serviços comuns correlacionados para atender a necessidade administrativa e institucional da contratante, conforme descrição do projeto básico. Vigerá de 10/08/2019 a 10/08/2020.

3. REAJUSTE: Dentro do estabelecido no item 3.4 do contrato administrativo nº 005/2018, baseado na variação do índice IGP-DI, - índice geral de preço entre 10 de agosto 2018 e 09 agosto 2019, ficando reajustado em 5,5524%, conforme tabela de atualização de valor anexo.

4. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas ao presente termo.

5. DOTAÇÃO:

Órgão: 01;

Unidade orçamentária: 01.001;

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001;

Elemento despesa: 33.90.35.00.00;

Ficha: 09, no valor de R\$ 39.012,12 (Trinta e nove mil e doze reais e doze centavos).

6. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Luzia D'Oeste, RO, 09 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE,
Contratante.

CESAR GONÇALVES DE MATOS - EIRELI,
Contratada.

Testemunhas:

1º	2º
CPF:	CPF:

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:BA05D747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 64 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 64/2019

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 64/2019 sendo o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE com as especificações mínimas exigidas para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, advindo do Processo 898/2019, em favor da empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA - 70429956000199, no valor 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais). Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 28 de Agosto de 2019.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:62A0E52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D' Oeste, Sr. NELSON JOSE VELHO no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei e considerando o Edital 001/2019, teste seletivo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentação e assinatura de contrato para exercer as atribuições do cargo conforme abaixo:

Os candidatos abaixo deverão apresentar junto o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Luzia D Oeste/RO, no prazo de 10(dez) dias de segunda a sexta feira (exceto sábado e domingo) no horário das 07:00 as 13:00 horas improrrogável

CARGO: ENFERMEIRO hospital 40 horas

DEYSE CRISTINA JESUS LEITE

ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Prefeitura- Rua Sete de Setembro 2370

Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nas seguintes condições

Copias acompanhadas de original ou devidamente autenticadas
RG e CPF

Comprovante de escolaridade

Certidão de nascimento ou casamento

Certidão de nascimento do filho

Cartão de vacina (filho menor)

Título de Eleitor

Comprovante de quitação eleitoral

Cartão do PIS/PASEP ou declaração informando numero

Carteira de COREN

Certificado de reservista

Comprovante de residência

Comprovante de conta corrente banco do Brasil

DECLARAÇÕES ORIGINAIS

Declaração de não acumulação de cargo público

Certidão negativa do Tribunal de Contas

Certidão Cível

Certidão criminal

Certidão Justiça federal

Declaração de possui ou não parentesco com membros do poder Executivo e legislativo

Declaração de Bens

Carteira de Trabalho

02 Foto 3x4

Atestado médico físico e mental

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo a Secretaria de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

O candidato contratado deverá dar início às suas atividades no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, o não comparecimento para esse fim terá sua posse sem efeito.

Santa Luzia D' Oeste, 28 DE AGOSTO DE 2019

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C2B1E6AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO 1633 ABERTURA DE CREDITO

CNPJ 84.745.389/0001-94
Exercício: 2019
Decreto nº 1633/2019 de 26/08/2019

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE D OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 776/2019 de 20/08/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 395.187,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.10.301.0013.1.230.		INCREMENTO JUNTO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA ? FNS ? PROPOSTA 36000261795201900	
66 - 3.3.90.14.00.00	10270008	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
67 - 3.3.90.30.00.00	10270008	MATERIAL DE CONSUMO	185.187,00
68 - 3.3.90.39.00.00	10270008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
Total Suplementação:			395.187,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:1.7.1.8.03.10.20.00000000	Fonte: 10000000	395.187,00
Total da Receita:		395.187,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO FELIPE D OESTE, Estado de Rondônia, em 26/08/2019.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:C9D02E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
RESOLUÇÃO/CMAS/Nº004/2019

RESOLUÇÃO/CMAS/Nº004/2019

SÃO FELIPE D'OESTE, 26 de Agosto de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho de São Felipe D'Oeste/RO, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 26 de Agosto de 2019, às 10h00min na Secretaria Municipal de Assistência Social e

Trabalho, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 021/1997, de 23 de agosto de 1997 e regulamentada pela 612/2009, e conforme ata nº 044 de 09 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado sem ressalvas o Plano de Ação 2019 Sua Web do Município de São Felipe D'Oeste.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrario.

GESSÊNIA FERREIRA PAIVA CORREIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Felipe D'Oeste/RO

Homologo a Resolução CMAS/SÃO FELIPE D'OESTE Nº004, de 26/08/2019, Nos termos da legislação vigente.

SÃO FELIPE D'OESTE, 26 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:AC93DD85

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2019 PROCESSO 494-19

Objeto: Contratação de empresa para Reforma Geral da Escola Primavera e alimentação dos Quadros de Distribuição elétrica, que irão atender as diversas áreas da escola localizada na Rua Jacarandá, s/n, no Distrito de Santana do Guaporé, município de São Miguel do Guaporé, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 623 de 08 de março 2019, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado pela assessoria jurídica e pelo prefeito Municipal, o recurso interposto tempestivamente pela empresa FAZ CONCRETO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e contrarrazão da empresa NETUNO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

“ DECIDE-SE:

Quanto ao Recurso apresentado pela empresa FAZ CONCRETO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, considerando o Parecer jurídico e posterior ato de ratificação do senhor Prefeito, este ordenador de despesas do município, temos que o recurso apresentado foi IMPROCEDENTE tornando INABILITADA a referida empresa, mantendo a decisão proferida na ata da sessão do dia 02.08.2019.

“*Empresa HABILITADA:* NETUNO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente a empresa participante, que a abertura do envelope contendo a proposta de preço dar-se-á no dia 30.08.2019 às 11h00min (horário local).

Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de agosto de 2019.

SIMONE NEVES OLIVEIRA MARTINS

Presidente - CPL

Publicado por:

Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:51F23EFC

**GABINETE DO PREFEITO
 OUTORGA DE POÇO TUBULAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, com CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 27/08/2019, a solicitação DE OUTORGA DO POÇO TUBULAR, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO. Coordenadas geográficas Latitude S: 11°43'23,37"; Longitude W: 62°29'56,63"

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 27 de AGOSTO de 2019.

CORNELIO DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:906B6D75

**GABINETE DO PREFEITO
 LICENÇA DE OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, com CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 27/08/2019, A SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS PRÉVIA, INTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO POÇO TUBULAR, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO. Coordenadas geográficas Latitude S: 11°43'23,37"; Longitude W: 62°29'56,63"

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 27 de AGOSTO de 2019.

CORNELIO DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:50B18ECE

**GABINETE DO PREFEITO
 OUTORGA DE POÇO TUBULAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, com CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 27/08/2019, a solicitação DE OUTORGA DO POÇO TUBULAR, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO. Coordenadas geográficas Latitude S: 11°43'17,19"; Longitude W: 62°30'04,95"

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 27 de AGOSTO de 2019.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:67932981

**GABINETE DO PREFEITO
 LICENÇA OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, com CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que

requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 27/08/2019, A SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS PRÉVIA, INTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO POÇO TUBULAR, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO. Coordenadas geográficas Latitude S: 11°43'17,19"; Longitude W: 62°30'04,95"

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 27 de AGOSTO de 2019.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:B8193623

**GABINETE DO PREFEITO
 SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE POÇO TUBULAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, com CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 27/08/2019, a solicitação DE OUTORGA DO POÇO TUBULAR, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO. Coordenadas geográficas Latitude S: 11°43'17,25"; Longitude W: 62°30'06,95"

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 27 de AGOSTO de 2019.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:3832287A

**GABINETE DO PREFEITO
 SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, com CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 27/08/2019, A SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS PRÉVIA, INTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO POÇO TUBULAR, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO. Coordenadas geográficas Latitude S: 11°43'17,25"; Longitude W: 62°30'06,95"

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 27 de AGOSTO de 2019.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:2125E8C5

**GABINETE DO PREFEITO
 SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE POÇO TUBULAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, com CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 27/08/2019, a solicitação DE OUTORGA DO POÇO TUBULAR, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO. Coordenadas geográficas Latitude S: 11°43'16,86"; Longitude W: 62°30'06,95"

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 27 de AGOSTO de 2019.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:B90EBE66

**GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS OPERAÇÃO DE POÇO
TUBULAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, com CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 27/08/2019, A SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS PRÉVIA, INTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO POÇO TUBULAR, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO. Coordenadas geográficas Latitude S: 11°43'16,86"; Longitude W: 62°30'06,95"

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 27 de AGOSTO de 2019.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:56F00451

**GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE POÇO TUBULAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, com CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 27/08/2019, a solicitação DE OUTORGA DO POÇO TUBULAR, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO. Coordenadas geográficas Latitude S: 11°43'17,24"; Longitude W: 62°30'08,93"

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 27 de AGOSTO de 2019.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:37425C80

**GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS OPERAÇÃO DE POÇO
TUBULAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, com CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 27/08/2019, A SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS PRÉVIA, INTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO POÇO TUBULAR, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO. Coordenadas geográficas Latitude S: 11°43'17,24"; Longitude W: 62°30'08,93"

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 27 de AGOSTO de 2019.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D2B67E7

**GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE POÇO TUBULAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, com CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 27/08/2019, a solicitação DE OUTORGA DO POÇO

TUBULAR, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO. Coordenadas geográficas Latitude S: 11°43'17,17"; Longitude W: 62°30'04,93"

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 27 de AGOSTO de 2019.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:734B7E43

**GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS OPERAÇÃO DE POÇO
TUBULAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, localizada na AVENIDA SÃO PAULO, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, com CNPJ nº 22.855.167/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 27/08/2019, A SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS PRÉVIA, INTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO POÇO TUBULAR, para fins de ABASTECIMENTO PÚBLICO. Coordenadas geográficas Latitude S: 11°43'17,17"; Longitude W: 62°30'04,93"

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 27 de AGOSTO de 2019.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:858CD9D8

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
SERINGUEIRAS-RO
SERINGUEIRAS IPMS CONSELHO MUNICIPAL
PREVIDENCIÁRIO – ATA Nº 105**

SERINGUEIRAS IPMS
CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO – ATA Nº 105
DE 12 DE AGOSTO 2019.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Seringueiras - RO, junto com Comitê Investimento realizada aos dias doze do mês de agosto do ano de dois Mil e Dezenove, às 15h00min, no gabinete da prefeitura municipal, situada na av. Marechal Rondon bairro centro Seringueiras/RO. com a presença da Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, e o Advogado srº AMARILDO GOMES FERREIRA, Diretor Executivo JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS, e a diretora de benefício LUCILENE INACIO DE OLIVEIRA, e a presença dos membros do conselho previdenciário: Presidente ADRIANA CORREIA DA SILVA, vice-presidente ILNADIR PEREIRA DA ROCHA, e os demais membro, EDINEIA AMBROSIO TEXEIRA, ELIDIA APARECIDA TORRES e a IVONE FERREIRA DOS SANTOS, e a presença do Comitê de Investimento PAULO CEZAR BASÍLIO, Presidente do comitê ALDENIR DE SOUZA SANTOS CANCIAN, . O Diretor Executivo Jose Roberto deu inicio a reunião, cumprimentado a todos, logo a seguir informou a todos sobre os descontos previdenciário indevido sobre verbas de caráter transitória dos servidores públicos. Considerando que o Instituto de Previdenciário de Seringueiras/RO em analise junto com ao departamento Recursos Humanos da Prefeitura, confirmou a veracidade dos descontos sobre a verbas temporárias. Considerando que, tendo manifestado servidor a vontade de ser ressarcido, cabe ao Instituto fazê-lo. Quando constatado que o servidor tem valores recebíveis em razão de descontos indevido de verbas transitórias, porém, considerando que a restituição de verbas retroceder ao período de cinco anos, devesse também ser realizado auditoria para constar se houve pagamento indevido do benefício

sobre tais verbas, caso em que deverá também ser calculado o valor a ser devolvido pelo servidor ao Instituto de Previdência Municipal de Seringueiras/RO,

com as devidas correções, informações e documentações dos processos de ressarcimentos ao servidor. Onde Diretor executivo e o Jurídico presente na reunião juntamente com a Prefeita Leonilde Afllen Garda, Comitê de Investimento e o Conselho Previdenciário todos decidiram para contratação da Empresa, especializada na área de RPP (Regime Próprio de Previdência Social), tendo em vista que a empresa contratada não foram aceitos os serviços pela direção do IPMS e conselheiros, e a mesma encontra com processo sub judicial (processo. Nº7.000265-61-2019.822.0022), conforme consta na Ata de n.º 88 do dia 15/10/2018, por ter apresentado varias falhas no relatório de levantamento. eu **Lucilene Inácio de Oliveira**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

LUCILENE INACIO DE OLIVEIRA
Secretaria

ADRIANA CORREIA DA SILVA
Presidente

ILNADIR PEREIRA DA ROCHA
Vice- Presidente

EDINEIA AMBROSIO TEIXEIRA
Membro

IVONE CORREIA DOS SANTOS
Membro

ELIDIA APARECIDA TORRES
Membro

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita

JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS
Diretor Executivo

AMARILDO GOMES FERREIRA
Advogado

Publicado por:
Lucilene Inacio de Oliveira
Código Identificador:1B5DCC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº058/CPL/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/CPL/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 974/SEMSAU/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de Maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO**

DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER OS CONSULTÓRIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/08/2019; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/09/2019; **Início da sessão pública de lances: Dia 11/09/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 28 de Agosto de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Port. Nº021/ GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Carlos Moraes Alfaia
Código Identificador:074E13BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO Nº.136/2019 PROCESSO Nº.
1155/2019/SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: NASCIMENTO & TEIXEIRA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ Nº. 10.491.743/0001-65
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
VALOR R\$= 75.216,00 (SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

SERINGUEIRAS/RO, 26 DE AGOSTO DE 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
ILNADIR PEREIRA DA ROCHA- SECRETÁRIO
NASCIMENTO & TEIXEIRA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:D949C010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO CONTRATO Nº. 117/2019 PROCESSO
Nº.1018/SEMTRAS/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: A. W. A. IMPACTOS EIRELI-ME
CNPJ Nº. 24.681.482/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS, FERRAMENTAS DE USO EM OFICINA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO.
VALOR R\$= 3.465,67 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO: 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

SERINGUEIRAS/RO, 02 DE AGOSTO DE 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS – SECRETÁRIA.
A. W. A. IMPACTOS EIRELI-ME. – CONTRATADA.

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:728830F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/GAB/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora **MARLENE LEAL ALVES**, matrícula nº 107, pelo período de 08 (oito) dias, por motivo de falecimento de seu pai, em conformidade com a Lei 002/2010 em seu artigo 132, inciso II, Letra C, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 22 de Agosto de 2019.

Teixeiraópolis, 28 de Agosto de 2019.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:1C304959

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/GAB/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DEMOCRÁTICA DA ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROPOLIS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal Democrática da Assistência Social de Teixeiraópolis.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal Democrática da Assistência Social de Teixeiraópolis será coordenada pela Comissão Organizadora, que é composta por: José Rosa da Costa, Jaqueline de Souza Leite, Beatriz de Araujo Santos, Sirleide dos Santos Silva, Sebastião Rodrigues e Thalles Brito dos Santos Rocha, e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e, em sua ausência ou impedimento, pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal Democrática da Assistência Social de Teixeiraópolis será realizada nas seguintes etapas:

- I - Municipal no dia 30 de Agosto de 2019;
II – No período das 14 às 17 horas, fuso-horário regional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 28 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:BD511093

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Parte 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90

Parte 2: SIDNEY DO NASCIMENTO - MEI CNPJ Nº 24.112.329/0001-02

O Objeto: A) contratante e a contratada decidem subtrair do quantitativo contratado no Item 01 descrito na nota de Empenho nº 828/2019, 310 (trezentas e dez) horas de Caminhão Tanque Pipa, capacidade de 9.000 Litros, sendo ora contratado 723 horas restando ainda a ser executada 413 (quatrocentos e treze) horas do contrato até agora vigente. Restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos e ainda a serem desenvolvidos até a vigência do contrato. O teor do contrato 029/PMT/OBRAS/2019, segue inalterado havendo redução no quantitativo de horas de caminhão Pipa, Item 1 que será de 413 horas perfazendo o valor de R\$ 33.246,50 (trinta e três mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

28 de Agosto de 2019.

JOSÉ ABEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:963621BD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO N. 29/2019 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 622/PMT/SEMECE/2019

Parte 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90

Parte 2 - E.M.P. BAQUE PAPELARIA LTDA – ME CNPJ/CPF: 09.467.155/0001-07

Valor Total Homologado – R\$ 47.450,56 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

Parte 3 - PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP CNPJ/CPF: 04.925.681/0001-50

Valor Total Homologado – R\$ 40.443,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e três reais)

O Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SEMECE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 90.028,16 (NOVENTA MIL VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

28 de agosto de 2019.

JOSÉ ABEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:0392B0A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO N. 29/2019 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 622/PMT/SEMECE/2019

Parte 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90

Parte 2 - E.M.P. BAQUE PAPELARIA LTDA – ME

CNPJ/CPF: 09.467.155/0001-07

Valor Total Homologado – R\$ 47.450,56 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

Parte 3 - PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP

CNPJ/CPF: 04.925.681/0001-50

Valor Total Homologado – R\$ 40.443,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e três reais)

O Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SEMECE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 90.028,16 (NOVENTA MIL VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

28 de agosto de 2019.

JOSÉ ABEL PINHEIRO

Prefeito

Publicado por:

Ranielly Hell Raasch

Código Identificador:4AAE1376

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019 referente ao Processo nº331/2019 que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE URUPÁ, Decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

Fornecedor: MILLENIUM EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 17.096.550/0001-59

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	O PRESENTE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, TUDO CONFORME, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI, DESENHO E PROJETO BÁSICO EM ANEXO	SERVIÇO	1	R\$ 20.122,56	R\$ 20.122,56
2	O PRESENTE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO PÁTIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, TUDO CONFORME, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI, DESENHO E PROJETO BÁSICO EM ANEXO	SERVIÇO	1	R\$ 55.878,26	R\$ 55.878,26

Valor Total Adjudicado - R\$ 76.000,82

Urupa,28 de agosto de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ

Presidente CPL/MS

Publicado por:

Edimar de Almeida Genelhú

Código Identificador:012CD0AC

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Secretário de Infraestrutura e desenvolvimento do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de dispensa licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando o resultado da Dispensa de licitação nº 19/2019 referente ao Processo nº 768/2019 que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRAGEM DE MADEIRA PARA SERRAR 108M³ DE MADEIRAS, SENDO: PRANCHAS, VIGAS, CAIBROS E TÁBUAS. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. **ADJUDICO**, em favor das licitantes:*

Fornecedor: M.DEZEM BANDEIRA - ME

CNPJ/CPF: 84.604.537/0001-50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRAGEM DE MADEIRA PARA SERRAR 108 M³ DE MADEIRA, SENDO: PRANCHAS, VIGAS, CAIBROS E TÁBUAS	«MarcaDoItem_DentroDeTabela»	1	R\$ 17.550,00	R\$ 17.550,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 17.550,00

Urupa,28 de agosto de 2019.

NOÉ PEREIRA DA CRUZ

Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento

Publicado por:

Lilian Luiz de Souza

Código Identificador:2C72E52A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA
ATIVIDADE DE PISCICULTURA**

O Sr. **Celso Alves Rodrigues**, Portador do CPF:***.165.469-** torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Urupa-SEMAA o pedido de renovação da licença de operação da atividade de piscicultura do processo 1801/5446/2009 de sua propriedade localizada na **Linha C-04, LT 23 A GL 04** Município de Urupa-RO.

Publicado por:

Adailton Mendes da Silva

Código Identificador:30E7AA15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA
ATIVIDADE DE PISCICULTURA**

O Sr. **Mauro Sérgio de Souza**, Portador do CPF:***.892.736-** torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Urupa-SEMAA o pedido de renovação da licença de operação da atividade de piscicultura do processo 1801/7972/2010 de sua propriedade localizada na **Linha TN 02, LT 633 GL 01** Município de Urupa-RO.

Publicado por:

Adailton Mendes da Silva

Código Identificador:B5052291

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO 014/2019
REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO
PARA MPE, COTAS DE 25% E PRIORIDADE DE
CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeira, nomeada pela portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal **REGISTRO DE PREÇO COM FINS DE CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E VEICULOS, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DESCRITOS NO PLANO DE TRABALHO DOS TERMOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM O MUNICIPIO DE VALE DO ANARI E ORGÃOS GERENCIADORES DOS RECURSOS ORIUNDO DA UNIÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DE DETALHAMENTOS DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** Valor estimado R\$ 2.633.215,87 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil duzentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 283/2019. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 29 de Agosto de 2019. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 10:00 horas do dia 11 de Setembro de 2019 horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 28 de Agosto de 2019.

SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:26089DBD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE
PREÇOS Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 5927 de 20 de Maio de 2019, torna público para conhecimento de interessados, a relação das empresas HABILITADAS/INABILITADAS na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/2019**, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia **29/07/2019 as 10:00 horas.**

TOMADA DE PREÇO Nº 010/CPL/2019 – PROCESSO Nº 1-176/SEMPHAD/2019

OBJETO: Construção de Estacionamento coberto no complexo administrativo, com área de construção de 80,00m², A cobertura será executada em estrutura metálica, pintura, tela polietileno, sendo estas tracionadas por aços embutidos e costurados em linhas com tratamento UV.

VALOR ORÇADO: R\$ 10.935,81 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais reais e oitenta e um centavos);

A empresa **CONSTRUTORA PARAISO LTDA, CNPJ: 00.541.146/0001-44**, foi **HABILITADA**, Após o prazo de **08 (oito) dias úteis para apresentar novas documentações conforme o Art. 48, § 3º da Lei 8666/.**

“§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos

licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Informações Complementares: na CPL – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Agosto de 2019.

ELIANDRA VITÓRIA DA SILVA

Presidente da CPL

Decreto nº 5927 de 20/05/2019

Publicado por:
Eliandra Vitoria da Silva
Código Identificador:D7EDFCE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADA NA TOMADA DE
PREÇOS Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 5927 de 20 de Maio de 2019, torna público para conhecimento de interessados, a relação das empresas HABILITADAS/INABILITADAS na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2019**, regime de execução indireta, empreitada por preço global, tipo menor preço, cuja abertura ocorreu no dia **30/07/2019 as 10:00 horas.**

TOMADA DE PREÇO Nº 011/CPL/2019 – PROCESSO Nº 1-535/SEMECE/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para prestar serviços de Empreita da Construção do Piso, Arquibancada e Vestiário da Quadra de Esporte da Escola Pequeno Paraíso localizada na Avenida Rondônia Ent/, A Rua 13 Fevereiro e a Rua Tiradentes, Quadra 09, Município de Vale do Paraíso; medindo: área de construção 928,63m², será executado serviços tais como: Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Movimento de terra, infra Estrutura, Alvenarias, Cobertura, Esquadrias e Ferragens, Revestimento de Piso, Revestimentos Internos/ externos em paredes e forro, Pintura, Instalações de água fria, Instalações de esgoto, Aparelhos Sanitários, louças, metais e outros, Instalações de drenagem pluvial, Escovação de vala para passagem de tubulação, Base do reservatório de 1000 L, Instalações elétricas, Diversos.

VALOR ORÇADO: R\$ 303.000,00 (Trezentos e Tres Mil Reais); A empresa **CONSTRUTORA PARAISO LTDA, CNPJ: 00.541.146/0001-44**, foi **HABILITADA**, Após o prazo de **08 (oito) dias úteis para apresentar novas documentações conforme o Art. 48, § 3º da Lei 8666/.**

“§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Informações Complementares: na CPL – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, sito a Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda a Sexta Feira, exceto feriados, somente em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, e-mail: cpl.net@outlook.com. Telefones (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Agosto de 2019.

ELIANDRA VITÓRIA DA SILVA

Presidente da CPL

Decreto nº 5927 de 20/05/2019

Publicado por:
Eliandra Vitoria da Silva
Código Identificador:BE66A804

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2019
PROCESSO N.º 1-862/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2019 /PMB

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, nº. 2476, nesta cidade de Buritis RO, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2680/2011 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação da proposta apresentada ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 084/2019**, em virtude de deliberação da Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pela empresa, para fornecimento do objeto conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa qualificada para fornecimento de máquinas, veículos e equipamentos por meio de hora/máquina, visando complementar a Frota Municipal**, proporcionando maior competitividade, com consequente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a contratação do serviço em questão, conforme preço, condições e especificações no anexo abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico N.º. 084/2019**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada para fornecimento deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para contratação do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 20.754.249/0001-08- TEL/FAX: (69) 3424-1746 – 99907-3133
E-MAIL: campeao_construtora@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Rodrigues Alves, 651, Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO.

NOME DO REPRESENTANTE: SERGIO COSTA AGUIAR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº **635.099.032-34**.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de horas/máquinas de Motoniveladoras com operador, que poderá variar de no mínimo 02 (duas) podendo ser requisitado até 04 (Quatro) máquinas , em atendimento as necessidades desta SEMOSP e na execução de Convênios formalizados com as <i>esferas Federal ou Estadual</i> , assim como o FITHA. Devendo a mesma possuir: lâmina regulável e escarificador traseiro com potência mínima no motor de 160HP, com horímetro funcionando, com menos de 08 (Oito) anos de uso, em perfeitas condições para o trabalho. Sendo que todas as despesas com funcionários, danos de terceiros, combustíveis (óleo diesel, graxa e lubrificante), pneus, peças, lâminas e demais despesas de operação e manutenção, assim como outras surgirem durante o período de locação, correrão por conta da Empresa vencedora do certame licitatório.	HORAS/ MÁQUINAS	2.000	CAT 12K ano 2012	R\$ 250,14	R\$ 500.280,00
02	Locação de horas/máquinas de Caminhão Trucado Tanque, “tipo pipa” com motorista, que poderá variar de no mínimo 03 (Três), podendo ser requisitado até 04 (Quatro) veículos , em atendimento as necessidades desta SEMOSP e na execução de Convênios formalizados com as <i>esferas Federal ou Estadual</i> , assim como o FITHA. Devendo o mesmo possuir: Tanque com capacidade mínima de 13.000 L, Bomba de sucção de 210KW, mangueira e acessórios para transporte de água na função de carro pipa, barra de distribuidora, Rabo de Pavão duplo, controle automático de despejo, Hodômetro ou Horímetro funcionando, em perfeitas condições. Sendo que todas as despesas com funcionários, danos de terceiros, combustíveis (óleo diesel, graxa e lubrificante), pneus, peças e demais despesas de operação e manutenção, assim como outras surgirem durante o período de locação, correrão por conta da Empresa vencedora do certame licitatório.	HORAS/ MÁQUINAS	3.000	Mercedes Bens 2324 ano 2013 Volkswagen 26220 ano 2011 Mercedes Bens 1620 ano 2009	R\$ 153,63	R\$ 460.890,00
05	Cavalo Mecânico com Semi-reboque 29,5t 265 KW, Traçado 6x4, com motorista , em atendimento as necessidades desta SEMOSP e na execução de Convênios formalizados com as <i>esferas Federal ou Estadual</i> , devendo o mesmo possuir: Potência mínima de 360CV, Hodômetro ou Horímetro funcionando adequadamente, com menos de 10 (dez) ano de uso e em perfeitas condições para o trabalho. Tendo acoplado um Semi-Reboque de prancha reta e com rampa hidráulica , com capacidade mínima de 23 toneladas e no mínimo 02 (dois) eixos, a ser utilizado no transporte de máquinas pesadas (principalmente PC – Hidráulica). Sendo que todas as despesas com funcionários, danos de terceiros, combustíveis (óleo diesel, graxa e lubrificante), pneus, peças e demais despesas de operação e manutenção, assim como outras surgirem durante o período de locação, correrão por conta da Empresa vencedora do certame licitatório.	HORAS/ MÁQUINAS	300	WV 26 370 ano 2011 Prancha 2 eixos VERTRUKS ano 2011	R\$ 270,00	R\$ 81.000,00
06	Locação de horas/máquinas de Motoniveladoras com operador, que poderá variar de no mínimo 02 (duas) podendo ser requisitado até 04 (Quatro) máquinas , em atendimento as necessidades desta SEMOSP e na execução de	HORAS/ MÁQUINAS	2.000	Case 845 ano 2009 CAT 120 H ano 2009	R\$ 234,00	R\$ 468.000,00

Convênios formalizados com as esferas Federal ou Estadual, assim como o FITHA. Devendo a mesma possuir: lâmina regulável e escarificador traseiro com potência mínima no motor de 125HP, com horímetro funcionando, com menos de 10 (Dez) anos de uso, em perfeitas condições para o trabalho. Sendo que todas as despesas com funcionários, danos de terceiros, combustíveis (óleo diesel, graxa e lubrificante), pneus, peças, lâminas e demais despesas de operação e manutenção, assim como outras surgirem durante o período de locação, correrão por conta da Empresa vencedora do certame licitatório.				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio o objeto referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de contratação, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. DO PRAZO e LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os equipamentos locados no presente registro deverão estar a partir do Recebimento da Ordem de Serviço, à disposição da SEMOSP para início dos trabalhos contratados.

Os objetos locados ficarão à disposição nos pátios credenciados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução de serviços dentro dos limites territoriais do Município de Buritis/RO, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.

6.1.1. DA GARANTIA:

É de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas com funcionários, danos de terceiros, combustíveis (óleo diesel, graxa e lubrificante), pneus, peças, lâminas e demais despesas de operação e manutenção, assim como outras surgirem durante o período de locação.

Se os veículos/equipamentos apresentarem descumprimento das características definidas no termo de referência, seguidas quebras com necessidades de interrupção dos serviços, terão que ser substituídos num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a critério de definição consubstanciada do representante da Prefeitura Municipal de Buritis RO,

Os possíveis acidentes, danos ou prejuízos causados pelos veículos/equipamentos/funcionários da contratada, contra o patrimônio público ou de terceiros, serão ressarcidos pela contratada, sem solidariedade por parte da contratante.

6.2. DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia. Podendo ter o seu valor inicial registrado aditivado em até 25% (vinte e cinco por cento) dentro da vigência, não podendo ser prorrogada sua validade.

6.2.1. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6.3. DO RECEBIMENTO:

A Prefeitura de Buritis designará formalmente funcionários denominado “Gestor do Contrato”, para o acompanhamento do contrato e demais atos administrativos, assim como um “Fiscal do Contrato”, para fiscalização e apontamento de horas efetivamente trabalhadas, serviços realizados, locais de execução, qualidade dos serviços, nome do operador de cada veículo/equipamento locado. Os apontamentos devem ser feitos diariamente, com somatório semanal e fechamento mensal.

A CONTRATADA deverá fazer a elaboração de BDTs, repassando os mesmos até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, para o Setor de Administrativo desta SEMOSP, para que haja prazo suficiente e adequado para a organização, aferição, compactação das informações, certificações liquidações e outros necessários para o posterior pagamento.

A produtividade dos Veículos e Operadores deve ser observada e avaliada mensalmente, podendo ser solicitada a substituição no caso de índices relativamente baixos e constantes.

Os apontamentos mensais e relatórios de Fiscalização de cada veículo/máquina locado, servirão de base para fatura a ser paga a contratada.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será em até 30 (trinta) dias, contados do dia em que a Nota Fiscal, devidamente acompanhada das certidões atendidas às disposições contidas neste Termo de Referência para o recebimento do objeto, tiver o recebimento definitivo atestado no verso, sendo efetuadas as retenções legais. Os valores relativos a obrigações financeiras decorrentes de aplicação de penalidade pela administração poderão ser descontados de pagamentos devido à futura contratada observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

7.1.2 A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação acrescentando-se, no prazo fixado no item 19.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

7.1.3 A Prefeitura Municipal poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos casos de:

Existência de qualquer débito para com o Contratante;

7.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$I = (6\%/100)$
365

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

7.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Buritis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

7.6 A Prefeitura Municipal de Buritis não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

A Contratante se obriga a, designar servidores responsáveis para executar as aferições necessárias, para acompanhamento e fiscalização do contrato procedendo avaliação da execução dos serviços executados e em sendo o caso, elaborar relatório circunstanciado declinando eventuais falhas ou irregularidades;

A contratante realizará acompanhamento diário dos serviços, registrando em relatório mensal as horas trabalhadas diariamente;

A Contratante não fornecerá nenhum tipo de insumo ou combustível, somente proverá aos veículos diariamente dados como: datas, horários e de locais do deslocamento e trabalho;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que a Contratada efetuar fora das especificações ajustadas neste Edital;

Realizar vistoria no veículo contratado, por meio de “Comissão Específica”, devidamente nomeada com no mínimo 03 (três) integrantes: Presidente, Relator e Membro, (com atribuições definidas em Decreto), para averiguar se atende ao objeto licitado, a Secretaria Solicitante deverá informar local e hora para que a vistoria seja realizada;

Na hipótese de reprovação dos veículos na vistoria prévia, a empresa terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para reapresentação dos veículos devidamente escoimados das causas da reprovação, não o fazendo no prazo estipulado será automaticamente desclassificada, não havendo prorrogação do mesmo.

Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo do serviço, mediante ordem bancária, em moeda corrente até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento do Setor, aplicada as retenções legais.

Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 São obrigações da CONTRATADA:

Para início dos trabalhos os veículos e equipamentos devem ser apresentados no pátio da Secretaria de Obras, para vistoria, serem adesivados adequadamente, e devem estar em perfeito estado de manutenção, operação e segurança, inclusive os Hodômetros e Horímetros e tacógrafos devem estar em pleno funcionamento, podendo ser recusados se não atenderem

Os veículos que serão locados deverão ter Hodômetro/Horímetro e Tacógrafo em pleno funcionamento, caso não tenham ou estejam inativos, o veículo ou máquina ficará impossibilitado de ser contratado.

Os veículos e equipamentos locados terão o seu adesivamento fornecido pela Prefeitura Municipal de Buritis-RO;

É de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração dos BDTs (Boletim Diário de Tráfego), conforme modelo que será passado pela contratante e apresentação do relatório fotográfico para ser incluso na prestação de contas habitual;

A CONTRATADA deverá fornecer a esta Prefeitura o relatório mensal dos serviços executados (horas, locais e serviços executados diariamente);

É de responsabilidade da empresa contratada, para todos os veículos/equipamentos locados o fornecimento de combustível, óleos lubrificantes, graxas, pneus, material rodante (esteiras), manutenção inclusive peças e mão de obra, despesas com motoristas e operadores, incluindo salários, horas extras, encargos trabalhistas e previdenciários, alimentação, estadias e uniformes dos mesmos, seguros, equipamentos de segurança individuais e coletivos, licenças dos veículos, impostos e taxas.

Para aproveitamento das condições climáticas pode ser ampliada a carga horária diária, e determinado o trabalho em sábados, domingos e feriados, sendo as despesas e custos extras de responsabilidade da contratada.

Os motoristas e operadores dos veículos locados serão fornecidos pela contratada, que designará um representante da empresa para a coordenação dos mesmos, sendo este o seu representante no canteiro de obras, ficará submetido ao Gestor de Contratos e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

Os motoristas devem ter habilitação legal pertinente aos veículos a serem operados e plenos conhecimentos dos mesmos e dos serviços a serem realizados. A definição dos serviços, quanto a quantitativos, local e forma de execução serão definidas Pelo secretário da pasta ou autoridade superior.

Quando os veículos apresentarem defeitos, receberão manutenção, em caso a contratada não o substitua, com custos arcados totalmente pela contratada. Os períodos (horas/diárias) necessários a manutenção serão descontados do custo da locação por hora, conforme o veículo.

Se os motoristas demonstrarem inabilidade, desconhecimentos técnico, falta de urbanidade, ou descumprirem as definições do funcionário designado da Secretaria de Obras, terão que ser substituídos, no prazo de 48 horas, a partir de solicitação formal, consubstanciada, de representante da Prefeitura Municipal de Buritis-RO, ou de Fiscalização do Contrato.

Se os veículos/equipamentos apresentarem descumprimento das características definidas neste Projeto, seguidas quebras com necessidades de interrupção dos serviços, terão que ser substituídos num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a critério de definição consubstanciada do representante da Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

Os possíveis acidentes, danos ou prejuízos causados pelos veículos/equipamentos/funcionários da contratada, contra o patrimônio público ou de terceiros, serão ressarcidos pela contratada, sem solidariedade por parte da contratante.

CLÁUSULA X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Art. 7º, Lei 10.520/2002).

(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;

b) não mantiver a proposta, injustificadamente;

c) comportar-se de modo inidôneo;

d) fizer declaração falsa;

e) cometer fraude fiscal;

f) falhar ou fraudar a execução do contrato.

10.3. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

10.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

10.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.6. No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

10.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;

10.8. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

9.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

10.10. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 10.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

10.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

11.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A execução do objeto da presente ata serão nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e será recebido pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pela Administração, quando:

13.1.1.1. As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

13.1.1.2. A licitante vencedora não a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

13.1.1.3. A licitante vencedora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

13.1.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.1.5. Por razões de interesse públicas, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

13.1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

13.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da licitante vencedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado pela Autoridade Competente (Secretário), mediante ordem de faturamento de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Obras.

14.2. Autorizadas às contratações, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

14.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 084/2019**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 1-862/SEMOSP/2019**.

15.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 084/2019**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DAIANE SANTANA FONTES

Superintendente De Licitações E Contratos E Pregoeira

Empresa Vencedora Do Certame:

Licitante:
Campeão Construtora EIRELI
Nome Do Representante:
SERGIO COSTA AGUIAR

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:232CA4B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2019

PROCESSO N.º 274/SEMECD/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/SRP/2019

Aos 15 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos

termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Municipal nº. 078** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/SRP/2019** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **Formação de Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Esportivo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Cujubim-RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao Pregão Eletrônico Nº. 035/2019**, cujos elementos a integram.
- A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI**

C.N.P.J.: 11.669.001/0001-40 - TEL: (32) 3371-9583 / 3371-7254

ENDEREÇO: RUA HERCULANO VELOSO - Nº 148, CASCALHO, SANTA CRUZ DE MINAS - MG.

CEP: 36.328-000

EMAIL: financeirokrypton@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE:

LEANDRO JULIO DA SILVA

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
01	Bolas de futebol de salão (bolas de futsal), peso 430 a 450 g, circunferência: 62-64 cm, composição do material: PU (Poliuretano).	KRIPTON	UN	120	R\$ 47,00	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI
02	Bola de vôlei oficial, matizada PU, câmara Airbilty, miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificada, circunferência: 65-67 cm, peso 260 - 280 g.	TITAN	UN	60	R\$ 47,00	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI
03	Bola de futebol de campo, peso: 410-450 g, circunferência: 68-70 cm, composição do material: em PVC com tecnologia TERMOTEC, CÂMERA AIRBILITY, miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificado.	KRIPTON	UN	100	R\$ 48,00	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI
04	Bola de basquete, peso 450 g, circunferência: 75-78 cm, composição do material: BORRACHA.	CLASSE	UN	40	R\$ 51,00	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI
07	Bola de handebol, peso 425-475 g, circunferência: 58-60, material: PU (poliuretano), Camara AIRBILITY, costurada, ultra grip, miolo SLIP SYSTEM removível, e lubrificado.	KRIPTON	UN	30	R\$ 70,00	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI
09	Rede de futsal, fios trançados, formando a corda confeccionada em monofilamentos, fio de 6MM, malha 12X12, medidas de 3,00X2,20X0,40X1,00 metro, material: polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV, contra a ação dos RAIOS ULTRAVIOLETA e ações climáticas.	PANGUÉ	UN	10	R\$ 258,55	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI
10	Rede de futebol society, confeccionada com malha 14X14 cm, entre nós, formando a corda trançada, material polietileno de alta densidade- 100% virgem, com tratamento contra as ações dos raios U.V.A (ultravioleta), espessura com fio: 4MM; dimensões: 5,20M na largura; 2,20M de altura; 0,60M de recuo superior e 1,20M de recuo inferior.	PANGUÉ	UN	06	R\$ 170,00	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI
20	Colete tamanho médio duplo face, confeccionado em tecido 100% polyester, malha dupla, com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas aproximadas de 65cm de altura X 45cm de largura, nas cores: Azul/vermelho.	PLAY FAIR	UN	60	R\$ 16,40	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI
22	Bomba de inflar bola, corpo em plástico, bico reserva, dupla ação, com conexão.	MAGUSSI	UN	20	R\$ 22,75	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI
25	Bola para Tênis de mesa, tamanho 40 MM, confeccionada em resina na cor branca ou laranja.	VOLLO	UN	30	R\$ 1,30	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI
28	Jogo de cartões profissional para árbitros.	PANGUÉ	UN	05	R\$ 8,90	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI
30	Cone de sinalização 50 cm, flexível, material: composto de PVC, na cor laranja.	PANGUÉ	UN	30	R\$ 18,70	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI
31	Cones modelos tartaruga, para treinamentos de agilidades e etc.	PANGUÉ	UN	30	R\$ 3,24	KRIPTON IND. E COMERCIO EIRELI

TABELA II

LICITANTE: **ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.**

C.N.P.J.: 09.381.459/0001-57 - TEL: (69) 3461-5447 / 99366-8828

ENDEREÇO: AV, XV DE NOVEMBRO, Nº 785, BAIRRO UNIÃO, OURO PRETO DO OESTE - RO.

CEP: 76.920-000

EMAIL: azulao.licita@hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE: **ELY WANDER FAGUNDES DE OLIVEIRA**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA II –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
33	Medalha personalizada, em acrílico cristal de 3MM. Tamanho de 62 MM e centro de 35MM para adesivo e peso de 9g, nas cores, dourado, prata e	EDIR SUSSEL	UN	610	R\$ 8,17	ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

brnze. Com fita personalizada (JOEC / ano e SEMEDC) nas cores, dourada, prata e brnze.					
--	--	--	--	--	--

TABELA IIILICITANTE: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP.**

C.N.P.J.: 04.925.681/0001-50 - TEL: (69) 3521-2853/2325

ENDEREÇO: AV. PADRE ADOLPHO ROHL, Nº 2136, CENTRO, JARÚ - RO.

CEP: 76.890-000

EMAIL: papelariateixeirajaru@hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE: **DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA.****VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA III –**

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
08	Rede de vôlei, reforçada com 04 faixas em PVC IMPERMEÁVEL, FIO 2,5 MM, cor preta em polietileno (nylon) 100% virgem de alta densidade com tratamento U.V, malha 10X10 cm, rede com 04 lonas, com ilhos metálicos e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração, com costura dupla nas lonas, lona superior com 7 cm de largura, e lona inferior com 5 cm de largura. Dimensões: 1,00 X 9,60M, fio guia para passar o cabo de aço.	MASTER REDE	UN	15	R\$ 108,00	<u>PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP.</u>
23	Apito oficial de arbitro, fox 40.	FOX 40	UN	10	R\$ 35,59	<u>PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP.</u>

TABELA IVLICITANTE: **RALSON M. LIMA EIRELI.**

C.N.P.J.: 33.146.225/0001-00 - TEL: (69) 99252-9883

ENDEREÇO: RUA CACOAL, Nº 2432, BAIRRO BNH SETOR 07, ARIQUEMES - RO.

CEP: 76.870-752

EMAIL: amazoncomerciolicitacoes@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE: **RALSON MARQUES LIMA.****VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA IV –**

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
14	Dardo atletismo 500g, em alumínio com empunhadura.	PISTA E CAMPO	UN	05	R\$ 599,00	<u>RALSON M. LIMA EIRELI.</u>
18	Peso atletismo 4 kg, de ferro revestido em borracha.	PISTA E CAMPO	UN	05	R\$ 199,00	<u>RALSON M. LIMA EIRELI.</u>

TABELA VLICITANTE: **SOLLO BRASIL COM. E SERV. LTDA – ME.**

C.N.P.J.: 28.493.685/0001-74 - TEL: (69) 3521-0593 / 99246-6019

ENDEREÇO: RUA AGENOR PERES, Nº 984, AGENOR DE CARVALHO, PORTO VELHO - RO.

CEP: 76.820-228

EMAIL: empresasollobrasil@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE: **ISADORA AMARO CABRERA.****VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA V –**

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
05	Bola de basquete, peso: 600-650 g, circunferência: 75-78 cm, composição do material: PU (puliuretano), similar a bola de basquete e penalty 7.8 CROSSOVER- laranja e amarelo.	XALINGO	UN	10	R\$ 153,20	<u>SOLLO BRASIL COM. E SERV. LTDA – ME.</u>
06	Bola de basquete, peso 510-565 g, circunferência: > 72-74 cm, composição do material: PU (poliuretano). Similar a bola de basquete e penalty 6.8 CROSSOVER – laranja.	XALINGO	UN	10	R\$ 151,00	<u>SOLLO BRASIL COM. E SERV. LTDA – ME.</u>
15	Dardo atletismo 600g, em alumínio com empunhadura.	ZEIN	UN	05	R\$ 598,99	<u>SOLLO BRASIL COM. E SERV. LTDA – ME.</u>
24	Raquete para tênis de mesa, tipo clássica, corpo em MDF de 15 MM, revestida nos dois lados com borracha lisa. Similar a raquete de tênis de mesa force 1000 VT601 V OLLO.	TOP RIO	UN	20	R\$ 28,72	<u>SOLLO BRASIL COM. E SERV. LTDA – ME.</u>
32	Troféu personalizado em acrílico cristal de 4MM. Contendo no mínimo a modalidade esportiva, logo e nomenclatura da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação, com impressão UV, altura de 30 cm e peso de 420 g, nas cores dourado, prata e brnze.	SLL	UN	121	R\$ 49,99	<u>SOLLO BRASIL COM. E SERV. LTDA – ME.</u>

TABELA VILICITANTE: **V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.**

C.N.P.J.: 05.255.167/0001-17 - TEL: (69) 3536-6063 / 99252-9883 – 98408-3408

ENDEREÇO: RUA CACOAL, Nº 2432, BAIRRO BNH, ARIQUEMES - RO.

CEP: 76.870-752

EMAIL: vscolp@hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE: **VALQUIRIA SOUZA DOS SANTOS.****VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA VI –**

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
11	Disco de arremesso em aço (disco para atletismo 750g).	VINEX	UN	05	R\$ 227,33	V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.
12	Disco de arremesso em aço (disco para atletismo 1kg).	VINEX	UN	05	R\$ 230,25	V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.
13	Disco em arremesso em aço (disco para atletismo 1,5kg).	VINEX	UN	05	R\$ 284,69	V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.
16	Dardo atletismo 700g, em alumínio com empunhadura.	PISTA DE CAMPO	UN	05	R\$ 598,90	V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.
17	Peso atletismo 3kg, de ferro revestido em borracha.	PISTA DE CAMPO	UN	05	R\$ 198,99	V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.
19	Peso atletismo 5kg, de ferro revestido em borracha.	PISTA DE CAMPO	UN	05	R\$ 297,63	V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.
21	Cronômetro digital progressivo, display de Cristal líquido com 6 dígitos, relógio eletrônico digita escala do cronometro 23h59'59", resolução 1/100 seg<30 minutos 1 seg>30 minutos, botão seletor de função: cronometro. Alarme ajuste de data/hora, função alarme: hora programada, seleção de alarme hora, completa, hora programada, seleção de formato 12/24h dimensões: aproximada de 60X72X11 MM, peso aproximado de 24,5g. Fornecido: bateria de 1,5v.	VOLLO	UN	10	R\$ 58,57	V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.
26	Tabuleiro para jogo de dama, confeccionado em madeira resistente com acabamento envernizado com dimensões de larguras e comprimento de 31 cm e profundidade de 04 cm, estrutura com compartilhamento m gaveta que permite o armazenamento das peças que acompanham os jogos.	XALINGO	UN	20	R\$ 18,99	V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.
27	Jogo tabuleiro oficial para xadrez, composto por estojo em tabuleiro madeira, tamanho mínimo de 30cm X 30cm, dobrável, com fecho metálico frontal, contendo 32 peças para o xadrez em madeira, marca xalingo ou similar.	XALINGO	UN	20	R\$ 58,87	V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.
29	Cone de sinalização, medindo aproximadamente 30cm, flexível, material composto de PVC, na cor laranja.	AX	UN	30	R\$ 13,99	V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
- Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Administração e Gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

- O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 15 (trinta) dias corridos.
- O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.
- Os mesmos deverão ser entregues conforme item 5.0 do Termo de Referência e acompanhado da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

- Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão e do Termo de Referência.
- As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
- Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
- A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. (se for o caso).

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º, Lei 10.520/2002).

(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantir a prévia defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I-Advertência;

II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado recolhida no prazo de 15 dias.

IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.

9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;

- não manter a proposta, injustificadamente;

- comportar-se de modo inidôneo

- fizer declaração falsa;

-cometer fraude fiscal;

-falhar ou fraudar na execução do contrato.

9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.

9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. Pela Administração, quando:

1.1.1. As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cujubim.

2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico N°035/SRP/2019**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo n°. 274/2019**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico N°. 035/SRP/2019**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

CLAUDINEI PELIZZON

Gerente do – S.R.P

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Prefeito

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame:

Kripton Ind. e Comercio EIRELI.

C.N.P.J.: 11.669.001/0001-40

Representante:

LEANDRO JULIO DA SILVA.

ES Indústria de Confecções LTDA.

C.N.P.J.: 09.381.459/0001-57

Representante:

ELY WANDER FAGUNDES DE OLIVEIRA.

Papelaria Teixeira LTDA – EPP.

C.N.P.J.: 04.925.681/0001-50

Representante:

DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA.

Ralson M. Lima EIRELI.

C.N.P.J.: 33.146.225/0001-00

Representante:

RALSON MARQUES LIMA.

Sollo Brasil Com. e Serv. LTDA – ME.

C.N.P.J.: 28.493.685/0001-74

Representante:

ISADORA AMARO CABRERA.

V.S. Dos Santos Livraria e Papelaria – ME.

C.N.P.J.: 05.255.167/0001-17

Representante:

VALQUIRIA SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:DF927436

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado através do Ofício n° 193/PLANEJ/SEMSAU/2019 de 27/08/2019 e, tendo em vista a homologação do resultado final do teste seletivo simplificado do Edital n°. 002/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 2474 em 06/06/2019, constante no processo n° 2210/2019;

RESOLVE:

1) - **Convocar o candidato constante no anexo I deste edital**, aprovado no teste seletivo simplificado regido pelo edital n° 002/2019, para preparação e entrega dos documentos necessários para contratação por prazo determinado, conforme consta relacionado no anexo II deste edital, o qual dever ser apresentado na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, (localizada na sede da Prefeitura) no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar desta publicação, no horário das 07h00min as 13h00min.

3) - Informar que, o não comparecimento no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

Espigão do Oeste/RO, 28 de agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
MÉDICO OBSTETRA		
Nome	Cargo	Ordem de Classificação
Valdinei Moreira de Moraes	Médico Obstetra	1º

Espigão do Oeste/RO, 28 de agosto de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - R.H., PARA FINS DE CONFERÊNCIA.		
TIPO	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
01 (uma) cópia	Certidão de nascimento ou casamento com averbação se for o caso	.-.
01 (uma) cópia	Certidão de nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	Menores de 18 anos idade
01 (uma) cópia	Comprovante de residência atual (caso não possui deverá apresentar declaração do responsável de que reside no local)	Recente
01 (uma) cópia	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Certificado de reservista militar	Para sexo masculino
01 (uma) cópia	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	
01 (uma) cópia	Cadastro de Pessoa Física - CPF (não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos)	.-.
01 (uma) cópia	Carteira de Identidade - RG	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Título de Eleitor	.-.
01 (uma) cópia	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
Original e cópia	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedido pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	.-.
01 (uma) cópia	Certidão negativa do tribunal de contas do Estado de Rondônia	Site: www.tce.ro.gov.br
02 (duas) vias originais	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato e, caso ocupem deverá apresentar também, a certidão expedida pelo órgão empregador especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e a unidade administrativa em que exercem suas funções.	Assinar no ato da entrega
01 (uma) cópia	Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública em que o candidato houver residido nos últimos 05 (cinco) anos, ou declaração expedida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte.	Assinar no ato da entrega
02 (duas) vias originais	Declaração de bens e rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda.	Assinar no ato da entrega P/ obter protocolo de entrega do TCE-RO, www.tce.ro.gov.br (SIGAP)
01 (uma) via original	Atestado Admissional	.-.
01 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente na Caixa econômica Federal	Caso possuir
01 (uma)	Fotografia 3X4	Recente

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:74870D35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2148-GAB.PREF/19

LEI Nº 2.148/2019. Guajará-Mirim, 13 de agosto de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional com abertura de programa e ficha ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, com recursos do excesso de arrecadação.”

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019, no valor de R\$: 144.660,00 (Cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas, referente a **PROPOSTA Nº 05893631000213007** - tendo como objeto Reforma de Unidade básica de Saúde Altamiro Barroso, conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

P/A A SER CRIADO	Manutenção das atividades reforma de Unidade básica de Saúde Altamiro Barroso – Proposta Nº 05893631000213007		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F-A CRIAR	144.660,00
Total do Crédito Especial			144.660,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, referente a **PROPOSTA Nº 05893631000213007** - tendo como objeto Reforma de Unidade básica de Saúde Altamiro Barroso e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2019, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos Comprometidos	não	Financeiro Utilizado no presente Ato	
							Livre	Fonte
1721	Proposta Nº 05893631000213007	0000354938			144.660,00			144.660,00
TOTAL.....								144.660,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 13 de agosto de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº.037-GAB.PREF/2019

Autor: Poder Executivo

Processo nº. 058/DL/CMGM/RO

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:7A408D4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12.227/GAB-PREF/19

DECRETO Nº 12.227/2019. Guajará-Mirim, 13 de agosto de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional com abertura de programa e ficha ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, com recursos do excesso de arrecadação.”

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019, no valor de R\$: 144.660,00 (Cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas, referente a **PROPOSTA Nº 05893631000213007** - tendo como objeto Reforma de Unidade básica de Saúde Altamiro Barroso, conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
P/A A SER CRIADO	Manutenção das atividades reforma de Unidade básica de Saúde Altamiro Barroso – Proposta Nº 05893631000213007		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F-A CRIAR	144.660,00
Total do Crédito Especial			144.660,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, referente a **PROPOSTA Nº 05893631000213007** - tendo como objeto Reforma de Unidade básica de Saúde Altamiro Barroso e inclusão no PPA 2018-2021 e na LDO para 2019, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos Comprometidos	não	Financeiro Utilizado no presente Ato	
							Livre	Fonte
1721	Proposta Nº 05893631000213007	0000354938			144.660,00			144.660,00
TOTAL.....								144.660,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 13 de agosto de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº.037-GAB.PREF/2019

Autor: Poder Executivo

Processo nº. 058/DL/CMGM/RO

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:D6BF7CC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 026/PMJ-SEMUSA/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 111/PMJ/2019
PROCESSO: Nº 1-3364/SEMUSA/2019
VALIDADE: 28/08/2020

Pelo presente instrumento, o Município de Jarú (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02, neste ato representado pela Coordenadora de Registro de Preço, Sra. **Bárbara Pereira** e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÊNSIL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.323/2016, 9.975/2017 e 10.534/2018 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÊNSIL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer e assinar dentro do prazo máximo de 5 dias o contrato referente ao objeto empenhado;

Realizar a entrega do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

6.1. O fornecimento/entrega deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para empresas locais dentro do município de Jarú/RO, no prazo de 10 (dez) dias corridos para empresas dentro do Estado de Rondônia e 30 (trinta) dias corridos para empresas fora do estado na totalidade do objeto contratado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Instrumento de Contrato, se for o caso.

6.2. Os prazos de validade dos materiais deverão constar na Nota Fiscal.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF – JARU/RO, localizado na Rua: Daniel da Rocha, s/n – Setor 03, telefone (69) 3521 – 5768, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos, às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos e das 14 (quatorze) horas, às 17 (dezessete) horas, sob responsabilidade e controle do órgão competente.

6.4. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses contar a partir do recebimento das mercadorias e atendidos as especificações na descrição dos produtos;

6.5. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO AS SECRETARIAS DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

7.3. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.4. A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento conforme Termo de Referência (ANEXO I), contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

7.5. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, após apresentação da respectiva documentação exigida (regularidade referentes à Seguridade Social–INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede ou Domicílio da Licitante ou da Contratante) entre outras e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jarú – Rondônia.

7.6. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

- Nome do Banco;

- Número e Nome da Agência Bancário e o Número da Conta Corrente.

7.7. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

7.8. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas nos processos filhotes.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

- a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
- b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
- c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

- a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
- b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
- c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.
- d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre do valor registrado pela licitante.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

9.1.2. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

9.1.3. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1.4. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatária, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.1.5. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

9.1.6. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jaru, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão incluídas no SICAF

9.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de JARU convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta Anexo XI deste edital), o qual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após sua convocação, deverá encaminhar a ata assinada (visto em todas as páginas) via correio e digitalizada no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

10.2. A Ata de registro de Preços – ARP, que terá a validade de 12 (doze) meses consecutivos.

10.3. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.4. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.

10.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.

10.6. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.8. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93..

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 20 do Decreto Municipal 10.534/2018 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

12.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

12.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

12.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

12.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

12.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;

12.7. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

12.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

12.10. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

12.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e pr estar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

12.12. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

12.13. Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado a detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14- DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

14.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

14.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

14.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.

14.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

14.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

14.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL / ARP:

15.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato/ARP, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado do início da entrega do objeto;

V. A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas nesta ARP;

VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil; X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XV. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
- XVI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVI. O descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- XVII. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

Judicial, nos termos da legislação;

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. e. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

16 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

16.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/PMJ/2019.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

17.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

17.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao art. 17, do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

17.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

17.5. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Decretos Municipais nº 9.323/2016 e 9.975/2017, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição**.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jarú/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:

BÁRBARA PEREIRA

Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresa (S) Detentora (S):

Qualificada (s) no Anexo Único desta Ata

Anexo Único

JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 13.287.059/0001-54						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Luva de segurança de PVC, resistente a altas temperaturas, preferencialmente em cor clara, com antiderrapantes e de cano longo, conforme NBR 12810. Tamanho: grande, indicado para manipular autoclaves a base de peróxido de hidrogênio.	PAR	130	MUCAMBO	R\$ 43,15	R\$ 5.609,50
18	Aspirador de secreção, voltagem- Bivolt, capacidade do recipiente: mínimo 1 litro, com rodízio	UND	20	DORJA	R\$ 1.615,00	R\$ 32.300,00
22	Frasco de plástico 1 litro, com altura de 20,5cm, diâmetro 95 mm, diâmetro rosca externo 65 mm, transparente com tampa, com boca larga para facilitar o enchimento e limpeza, à prova de vazamentos. ideal para líquidos, pastas e granulados, capacidade 1.000ml.	UND	250	JPROLAB	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
24	Fixador de tubo endotraqueal adulto, fixar e estabilizar tudo, tnt tipo rayon, viscoso e adesivo acrilato médico	UND	150	SOLIDOR	R\$ 8,79	R\$ 1.318,50
30	Termômetro digital infravermelho com mira laser (-50° a 380°C). Este termômetro infravermelho é usado para medir a temperatura da superfície de objetos, que é aplicável para várias temperaturas, seja quente ou fria, pode ser medido a distância sob objetos perigosos de difícil acesso de alcançar e rapidez. Esta unidade possui sensor de temperatura de amplificador de sinal, processamento e display de led com luz de fundo. Informações técnicas 1; Leitura em Celsius ou Fahrenheit. 2; Equipado com um laser para mirar. 3; Função hold temperatura. 4; Luz de fundo led. 5; 20 segundos desligamento automático. 6; Leve e de fácil operação o termômetro infravermelho digital para o uso profissional Gm-300 oferece máxima confiança e precisão. Ideal para medições precisas sem contato. Evita acidentes, possibilitando a medição de temperatura sem contato, além de ser muito fácil de usar, basta apertar o gatilho. Possibilita visualização instantânea da temperatura medida no display de	UND	03	INCOTERM	R\$ 168,30	R\$ 504,90

<p>crystal líquido. Classe: Termômetro infravermelho para altas temperaturas dados do produto: faixa de temperatura: - 50 a 380°C (-58 a 716°F) Precisão: (-50 a 0°C) / - 2 °C - (0 a 380°C) / - 1,5° C Distância razão do ponto:12: 1 emissividade: regulável tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms repetibilidade: 1 resolução:0.1°C /°F seleção celsius / fahrenheit: Sim. Função armazenamento de dados: sim mira laser: sim função liga e desliga luz no display: Sim função desligamento automático/ economia de bateria: sim indicação de bateria fraca: Sim características gerais. Alimentação: bateria alcalina 9 Vdc (NÃO INCLUSA). Desligamento automático após 07 segundos fora de uso, temperatura de armazenagem -20 a 60°C / temperatura de trabalho 0 a 40°C, vida útil da bateria em uso contínuo - 168-240 horas cor do produto: laranja e preto, dimensões: 88x42x175 mm (LxPxA). Algumas aplicações laboratórios, indústria farmacêutica, indústria de petróleo e derivados, processamento de alimentos, cozinhas industriais e residenciais , refrigeração, gerenciamento de energia, aquecimento e ventilação, oficinas mecânicas e auto elétricas, preparação de motores, logísticas de perecíveis, exportação de frutas, fabricação de sorvetes, laticínios entre outras.</p>						
VALOR TOTAL						R\$ 42.107,90

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ: 03.595.984/0001-99						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Atadura ortopédica de algodão hidrofóbico 20 cm x 1,8 cm, compacto, rolo com camada contínua e uniforme, uma face acetinada. Produtos de uso único, acondicionado individualmente em embalagem plástica de fácil abertura em que conste impresso informações técnicas do produto, lote, data de fabricação, validade, registro na AVISA. Pacote contendo 12 unidades	PCT	1.000	ORTOBOM	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
03	Fio de sutura vicryl, material poliglactina 2.0 com agulha 5 cm. Caixa contendo 24 unidades.	CX	30	TECHNOFIO	R\$ 172,32	R\$ 5.169,60
04	Fio sutura vicryl material poliglactina 3.0 com agulha cilíndrica 4 cm, caixa contendo 24 unidades.	CX	15	TECHNOFIO	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
05	Atadura material crepom, 100% algodão, largura 20cm x 1,8m confeccionado em 100% algodão, fios de alta torção que confere alta resistência, com densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidades no sentido longitudinal. podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 20cmx1,8m repouso, 4,5m esticado. pacote com 12 unidades	PCT	5.000	ANDREONI	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
06	Atadura de crepom 10cm X 1,8m, confeccionada em 100% algodão, fios de alta torção que confere alta resistência, com densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 10cmx1,8m repouso, 4,5m esticado. pacote com 12 unidades	PCT	5.000	ANDREONI	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
07	Atadura de crepom 15cm X 1,8m, confeccionado em 100% algodão, fios de alta torção que confere alta resistência, com densidade de 13 fios /cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizada várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. 15 cmx1,8m repouso, 4,5m esticado. pacote com 12 unidades.	PCT	5.000	ANDREONI	R\$ 7,10	R\$ 35.500,00
11	Esparradrapo impermeável 10 cm x 4,5m, tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres entre outros.	UND	2.875	CIEX	R\$ 6,00	R\$ 17.250,00
26	Máscara respiratória, tipo semifacial e impermeável. Conforme NBR 12810.	UND	1.238	AIR SAFETY	R\$ 38,00	R\$ 47.044,00
27	Máscara respiratória, tipo semifacial e impermeável. Conforme NBR 12810.	UND	412	AIR SAFETY	R\$ 39,00	R\$ 16.068,00
28	Compressa de gaze estéril, hidrófila, 100% algodão, 5 drogas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 esterilizadas a óxido de etileno, 13 fios, pacote com 10 unidades	PCT	45.000	FORT CLEAN	R\$ 0,45	R\$ 20.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 235.681,60

LRF BATISTA EPP CNPJ: 19.859.630/0001-44						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Fio de sutura vicryl nº1, material poliglactina, cor violeta trançada, comprimento 70 cm, com agulha tipo ½ círculo cilíndrica, comprimento da agulha 5,0 cm, estéril. Caixa contendo 24 unidades	CXS	100	BIOLINE	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
13	Tela de marlex em polipropileno tamanho 15 x 15 cm.	UND	200	VENKURI	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
14	Atadura gessada 15 cm x 3m, tipo giro inglês 100% algodão possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento, secagem rápida. Caixa contendo 20 unidades	CXS	100	POLAR FIX	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
21	Estojo porta lâminas (3 lâminas).	UND	2.000	J PROLAB	R\$ 0,32	R\$ 640,00
29	Compressa de gaze estéril, hidrófila, 100% algodão, 5 drogas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 esterilizadas a óxido de etileno, 13 fios, pacote com 10 unidades	PCT	15.000	POLAR FIX	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
32	Bolsa Térmica Gel 500 ml - Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo. É reutilizável e pode ser resfriada no freezer, sem congelar, aquecida no microondas ou na água quente, de fácil higienização	UND	200	RMC	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
VALOR TOTAL						R\$ 41.338,00

MBR FERNANDES EPP. CNPJ: 16.845.253/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	Pulseira hospitalar, antialérgica e resistente com lacre e com pino inviolável, confortável RN - Pediátrico 1,8 cm de largura x 16,5 cm de comprimento, área de impressão 1,5 x 5,5 cm / peso 1,18 kg; COR AZUL.	UND	1.000	PROTECTOR	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
09	Pulseira hospitalar, antialérgica e resistente com lacre e com pino inviolável, confortável RN - Pediátrico 1,8 cm de largura x 16,5 cm de comprimento, área de impressão 1,5 x 5,5 cm / peso 1,18 kg; COR ROSA.	UND	1.000	PROTECTOR	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
31	Lâmpada infravermelho para fisioterapia, termoterapia, fototerapia, potencia 150W	UND	100	CARCI	R\$ 99,35	R\$ 9.935,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.355,00

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 27.130.979/0001-79						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Esparradrapo impermeável 10 cm x 4,5m, tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres entre outros.	UND	8.625	ADEPELE	R\$ 5,60	R\$ 48.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.300,00

Jamari Comércio De Empreendimentos LTDA - EPP	JR Lacerda Material Medico Hospitalar
CNPJ: 13.287.059/0001-54	CNPJ: 03.595.984/0001-99
AVENIDA JAMARI, Nº 2349	AV. LAURICIO PEDRO RAMUSSEN,549
SETOR 01	VILA SANTA IZABEL
ARIQUEMES/RO	GOIÂNIA/GO
CEP: 76.870-163	CEP: 74.633-420
FONE: (69) 3423-2541/3536-0318	FONE: (62) 3261-5064
E-MAIL: LICITE.EMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM	EMAIL: VENDASJRLACERDA@OUTLOOK.COM
CÉLIA REGINA DEINA	LOURIVAL CESAR BORGES JÚNIOR
CPF: 900.500.379-00	CPF: 509.588.101-25
Representante	Representante
L R F Batista EPP	MBR Fernandes EPP
CNPJ: 19.859.630/0001-44	CNPJ: 16.845.253/0001-04
RUA SALGADO FILHO, Nº 1616	RUA ANÍSIO SERRÃO, Nº1712
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CENTRO
PORTO VELHO/RO	CACOAL/RO
CEP: 76.804-118	CEP: 76.963-852
FONE: (69) 2141-7017/ 3302-2125 / 9 8158-7371	FONE: (69) 3443-5059
EMAIL: LRDISTRIBUIDORA01@HOTMAIL.COM	EMAIL: DENTALCACOAL01@HOTMAIL.COM

EMPENHOLR@HOTMAIL.COM	
LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES
CPF: 004.235.872-85	CPF: 956.675.632-15
Representante	Representante
Open Farma Comercio De Produtos Hospitalares LTDA	
CNPJ: 27.130.979/0001-79	
RUA: DIRCEU JOSE FELIPETTI, Nº 29	
BAIRRO: CENTRO	
BARÃO DE COTEGIPE/RS	
CEP: 99.740-000	
FONE: (54) 3523-2059	
EMAIL: OPENFARMA@OPENFARMA.COM.BR	
CLAUDIO LUCAS ODY	
CPF: 029.054.650-85	
Representante	

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:B9445E43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 053/PMJ/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 067/PMJ/2019
PROCESSO: Nº 1-2285/PMJ/2019
VALIDADE: 28/08/2020

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02, neste ato representado pela Coordenadora de Registro de Preços, Sr^a. **Bárbara Pereira** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **Registrar Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades de todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Jaru/RO, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.975/2017 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades de todas as Secretarias, e demais órgãos e setores ligados as mesmas da Prefeitura Município de Jaru/RO

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.534/2018). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer e assinar dentro do prazo máximo de 5 dias o contrato referente ao objeto empenhado;

Realizar a entrega do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que está esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

6.1. A entrega do produto referente a solicitação da secretaria dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria Municipal e deverão ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos para empresas dentro do município de Jaru/RO, no prazo de 10 (dez) dias corridos para empresas dentro do Estado de Rondônia e no prazo de 30 (trinta) dias corridos para empresas fora do Estado de Rondônia, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.2. Deveram ser entregues conforme solicitado e sob responsabilidade e controle do órgão competente e da Secretaria.

6.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A SEMAPLANF DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

6.4. As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos constante do objeto deste Termo de Referência, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações;

7.2. Não serão efetuados qualquer pagamento à (s) empresa (s) CONTRATADA (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade advinda de inadimplência contratual.

7.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, de acordo com as normas vigentes.

7.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, Prefeitura do Município de Jarú, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

7.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.8. A Prefeitura do Município de Jarú, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no Órgão.

7.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.10. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do objeto do Termo de Referência correrão por conta das dotações orçamentárias que serão indicadas nos processos filhotes.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;

c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato, será aplicado multa mínima de 01 % (um por cento) até 05 (cinco por cento) do valor registrado.

VII. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

VIII. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jarú, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

IX. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

9.1.2. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei

9.1.3. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1.4. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.1.5. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

9.1.6. As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Jarú, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão descredenciadas no SICAF

9.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E FORNECIMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de JARU convocará o (s) licitante (s) vencedor (es) para assinar a Ata de registro de Preços (minuta Anexo III deste edital) e encaminhar via e-mail, cpl@jaru.ro.gov.br, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas e via correios no prazo de até 15 (quinze) dias após sua convocação.

10.2. Todas as páginas da ata de registro de preço deverão ser assinadas pelo (s) licitante (s) vencedor (es).

10.3. A Ata de registro de Preços – ARP, que terá a validade de 12 (doze) meses consecutivos.

10.4. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.5. Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.

10.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preço, a empresa obriga-se a executar o objeto da licitação conforme condições previstas no Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições deste Edital de Pregão Eletrônico.

10.7. Quando o licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o fizer no prazo indicado, a Administração poderá chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.8. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeita a empresa as penalidades previstas no item 17 do edital. Sujeitando-a ainda a penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93).

10.9. Constituem motivos para cancelamento da ata de registro de preços as situações referidas aos art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA

11.1. Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.2. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação ter sido efetivada pelo mesmo.

11.3. É vedada aos órgãos e entidade da administração pública federal e estadual, a adesão a esta Ata de Registro de Preços.

12. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. De acordo com artigo 20 do Decreto Municipal 10.222/2017 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

12.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

12.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

12.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

12.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

12.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

12.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

13.1. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da Prefeitura municipal de Jaru;

13.2. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

13.3. Manter garantia, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações exigidas neste Termo de Referência e no edital;

13.4. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

13.5. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

13.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

13.7. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

13.8. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

13.9. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;

13.10. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

13.11. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

13.12. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

13.13. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente.

13.14. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto.

13.15. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente.

13.16. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

14. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

14.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

14.2. Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de Materiais emitido pelo Departamento de Almoxarifado, do qual deverá explicitar a razão da recusa do produto, os materiais entregues em que se tenha constatado;

14.3. Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

14.4. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;

14.5. Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

14.6. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

14.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.8. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.10. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

14.11. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

14.12. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

14.13. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

15. DO REALINHAMENTO DE PREÇO

15.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

15.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

15.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

15.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.

15.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

15.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

15.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

16. RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1. Incide na rescisão Contratual:

I.O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II.O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III.A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;

IV.O atraso injustificado do início da entrega do objeto;

V.A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI.A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII.O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII.O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX.A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

a)A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

b)A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

c)As razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

d)A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

X.A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XI.O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XII.A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;

XIII.A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XIV.O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a)Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no item 15, nas letras a, á l, q e r, desta cláusula;

b)Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

c)Judicial, nos termos da legislação.

d)A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas letras j a q desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a)Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

16.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16.6. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

a)Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b)Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c)Indenizações e multas

17. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

17.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/PMJ/2019

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 20 do Decreto Municipal 10.222/2017 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

18.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:

Empresa (S) Detentora (S):

BÁRBARA PEREIRA

Gerente do Sistema de Registro de Preços

Qualificada (s) no Anexo Único desta Ata

Anexo Único

HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA CNPJ: 03.851.189/0001-14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
124	FITA CETIM Nº1 COR BRANCO: Nº01, cor dourada, comprimento 10 metros, material 100% poliéster	UND	15	MERITA	R\$ 3,05	R\$ 45,75
125	FITA CETIM Nº1 COR DOURADA: Nº01, cor dourada, comprimento 10 metros, material 100% poliéster	UND	15	MERITA	R\$ 2,85	R\$ 42,75
129	FITA CETIM Nº1 COR AMARELO: Nº01, cor dourada, comprimento 10 metros, material 100% poliéster	UND	15	MERITA	R\$ 3,00	R\$ 45,00
131	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR AMARELO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UND	885	HAITI	R\$ 1,51	R\$ 1.336,35
143	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR ROXO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UND	400	HAITI	R\$ 1,50	R\$ 600,00
144	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR SALMÃO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UND	400	HAITI	R\$ 1,51	R\$ 604,00
147	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR VERMELHO CLARO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm	UND	665	HAITI	R\$ 1,76	R\$ 1.170,40
149	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR AMARELO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UND	400	HAITI	R\$ 3,23	R\$ 1.292,00
150	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR AZUL CLARO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm	UND	445	HAITI	R\$ 3,07	R\$ 1.366,15
151	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR AZUL ESCURO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UND	300	HAITI	R\$ 3,10	R\$ 930,00
152	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR LILÁS : Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UND	300	HAITI	R\$ 3,21	R\$ 963,00
153	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR MARROM ESCURO : Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UND	300	HAITI	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
154	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR PRATA : Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UND	455	HAITI	R\$ 3,10	R\$ 1.410,50
157	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR ROXO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UND	300	HAITI	R\$ 3,24	R\$ 972,00
158	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR VERDE CLARO : Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UND	445	HAITI	R\$ 3,13	R\$ 1.392,85
159	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR VERDE ESCURO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UND	500	HAITI	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
160	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR VERMELHO : Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UND	435	HAITI	R\$ 3,51	R\$ 1.526,85
210	TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELO PELE , CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido na cor AMARELO PELE , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	110	ACRILEX	R\$ 32,32	R\$ 3.555,20
211	TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL CARIBE, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido na cor AZUL CARIBE, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 32,46	R\$ 3.246,00
212	TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL INVERNO, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido na cor AZUL INVERNO, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 32,24	R\$ 3.224,00
213	TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL MAR , CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido na cor AZUL MAR , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
216	TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCO , CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	105	ACRILEX	R\$ 32,47	R\$ 3.409,35
218	TINTA PARA TECIDO NA COR CARAMELO, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	103	ACRILEX	R\$ 32,96	R\$ 3.394,88
219	TINTA PARA TECIDO NA COR CINZA LUNAR , CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 32,51	R\$ 3.251,00
221	TINTA PARA TECIDO NA COR LILÁS, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
222	TINTA PARA TECIDO NA COR MAGENTA, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	105	ACRILEX	R\$ 32,33	R\$ 3.394,65
223	TINTA PARA TECIDO NA COR MARROM, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 32,49	R\$ 3.249,00
224	TINTA PARA TECIDO NA COR OCRE OURO, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 32,20	R\$ 3.220,00
225	TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	103	ACRILEX	R\$ 31,26	R\$ 3.219,78
226	TINTA PARA TECIDO NA COR ROSA BEBÊ, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 32,27	R\$ 3.227,00
227	TINTA PARA TECIDO NA COR ROSA CHÁ, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido na cor , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	103	ACRILEX	R\$ 31,35	R\$ 3.229,05
228	TINTA PARA TECIDO NA COR ROSA ESCURO, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 31,97	R\$ 3.197,00
229	TINTA PARA TECIDO NA COR SALMÃO, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 32,47	R\$ 3.247,00
230	TINTA PARA TECIDO NA COR SÉPIA, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido na, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	103	ACRILEX	R\$ 32,15	R\$ 3.311,45
241	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE VERONENSE, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 68,68	R\$ 6.868,00
245	TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHO TOMATE, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 66,93	R\$ 6.693,00

252	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR AMARELO BRILHANTE: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,99	R\$ 899,00
255	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR AMARELO NAPOLIS: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,99	R\$ 899,00
257	TINTA PARA PINTURA EM TELA, AMARELO OCRES: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,88	R\$ 888,00
258	TINTA PARA PINTURA EM TELA, AZUL CÉU: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,98	R\$ 898,00
261	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR ULTRA MARINO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,67	R\$ 867,00
262	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR AZUL ULTRAMAR: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,75	R\$ 875,00
264	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR BRONZE: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,98	R\$ 898,00
265	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR CARMIM: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,83	R\$ 883,00
268	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR CRINSON: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,71	R\$ 871,00
269	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR DOURADO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,96	R\$ 896,00
271	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR LACA DE GARANÇA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,79	R\$ 879,00
276	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR OURO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,89	R\$ 889,00
277	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR PRATA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,76	R\$ 876,00
280	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR ROXO AVERMELHADO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,98	R\$ 898,00
281	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR SÉPIA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,96	R\$ 896,00
282	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR SOMBRA QUEIMADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,94	R\$ 894,00
283	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR TERRA DE SIENA QUEIMADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,80	R\$ 880,00
285	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VERDE CADMO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,43	R\$ 843,00
289	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VERDE VERONESE: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,93	R\$ 893,00
291	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VERMELHO CADMO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,82	R\$ 882,00
292	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VERMELHO CHINÊS : Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,79	R\$ 879,00
295	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VIOLETA COBALTO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,98	R\$ 898,00
296	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VIOLETA MAUVE: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UND	100	ACRILEX	R\$ 8,53	R\$ 853,00
326	FITA CETIM Nº5 COR BRANCO: Comprimento 10 metros na cor branca, nº5.	UND	05	MERITA	R\$ 4,04	R\$ 20,20
327	FITA CETIM Nº5 COR DOURADA: Comprimento 10 metros na cor dourada, nº5	UND	05	MERITA	R\$ 4,04	R\$ 20,20
328	FITA CETIM Nº5 COR PRATA: Comprimento 10 metros na cor prata, nº5	UND	05	MERITA	R\$ 4,04	R\$ 20,20
329	FITA CETIM SIMPLES N.005 ROSA: Comprimento 10 metros na cor rosa.	UND	05	MERITA	R\$ 4,04	R\$ 20,20
330	FITA CETIM SIMPLES N.005 COR AZUL: Comprimento 10 metros na cor AZUL	UND	05	MERITA	R\$ 4,04	R\$ 20,20
331	FITA CETIM SIMPLES N.005 COR AMARELO: Comprimento 10 metros na cor AMARELO.	UND	05	MERITA	R\$ 4,04	R\$ 20,20
395	COLA COM GLITTER 35G COR PRATA.	UND	10	ACRILEX	R\$ 5,46	R\$ 54,60
396	COLA COM GLITTER 35G COR DOURADA.	UND	10	ACRILEX	R\$ 2,88	R\$ 28,80
422	TINTA ACRÍLICA FOSCA 250ML: Tinta acrílica fosca para trabalhos artesanais sobre madeira, papel, cerâmica, mdf, isopor, couro, gesso, cortiça e palha. embalagem de 250 ml. diversas cores. com data de validade mínima de 18 meses a contar da data de fornecimento.	UND	10	ACRILEX	R\$ 15,94	R\$ 159,40
425	TINTA GUACHÊ EMBALAGEM COM 06 UNIDADES: Tinta guache toxidade atóxica, solúvel em água fornecimento em frasco de 15ml, cores variadas, embalagem com 06 unidades	UND	14	ACRILEX	R\$ 3,45	R\$ 48,30
427	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR AMARELO: Tinta para tecido acrípuff, pintura têxtil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. Cor amarelo, 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.	UND	20	ACRILEX	R\$ 5,70	R\$ 114,00
428	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR VERDE LIMÃO: Tinta para tecido acrípuff, pintura têxtil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.	UND	20	ACRILEX	R\$ 5,61	R\$ 112,20
430	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR AZUL CELESTE: Tinta para tecido acrípuff, pintura têxtil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.	UND	20	ACRILEX	R\$ 5,60	R\$ 112,00
431	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR AZUL COBALTO: Tinta para tecido acrípuff, pintura têxtil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.	UND	20	ACRILEX	R\$ 7,49	R\$ 149,80
432	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR MARROM: Tinta para tecido acrípuff, pintura têxtil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.	UND	20	ACRILEX	R\$ 7,46	R\$ 149,20
434	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR ROSA CHÁ: Tinta para tecido acrípuff, pintura têxtil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.	UND	20	ACRILEX	R\$ 7,40	R\$ 148,00
435	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR AMARELO BEBÊ: Tinta para tecido acrípuff, pintura têxtil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.	UND	20	ACRILEX	R\$ 7,46	R\$ 149,20
436	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR VERMELHO VIVO: Tinta para tecido acrípuff, pintura têxtil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.	UND	20	ACRILEX	R\$ 7,42	R\$ 148,40
437	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR LARANJA: Tinta para tecido acrípuff, pintura têxtil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade	UND	20	ACRILEX	R\$ 5,67	R\$ 113,40

	mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.					
439	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR VERDE MUSGO: Tinta para tecido acripuff, pintura textil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expander, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.	UND	20	ACRILEX	R\$ 5,71	R\$ 114,20
442	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL 3D COLOR COR VERMELHO: tinta para tecido dimensional 3d color, 35 ml, composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Mica tratada para metálico. com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento	UND	20	ACRILEX	R\$ 10,32	R\$ 206,40
446	TINTA PARA TECIDO 3D COLOR COR AMARELO: tinta para tecido dimensional 3d color, 35 ml, composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Mica tratada para metálico. com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento	UND	20	ACRILEX	R\$ 6,99	R\$ 139,80
VALOR TOTAL						R\$ 108.180,66

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA.						
CNPJ: 04.925.681/0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Pasta L A4 Transparente, Cores Variadas.	UND	200	DELLO	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
22	PASTA ABA ELÁSTICO, TAMNHO A4: Simples, 100% plástica, espessura 0,35 mm, cores variadas.	UND	340	ACP	R\$ 2,51	R\$ 853,40
23	PASTA SUSPENSÁ, MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO: Características adicionais com haste plástica, visor etiqueta para identificação e grampo plástico, tamanho padrão.	UND	1160	DELLO	R\$ 1,60	R\$ 1.856,00
26	RÉGUA TRANSPARENTE MILIMETRADA DE 30 CM : Material plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 30 cm	UND	330	WALEU	R\$ 0,76	R\$ 250,80
30	CLIPS NIQUELADO Nº 1/0: De primeira qualidade, caixa com 100 unidades.	UND	280	WIREPLAST	R\$ 2,85	R\$ 798,00
31	CLIPS NIQUELADO Nº2/0: Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 02, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	UND	300	WIREPLAST	R\$ 1,56	R\$ 468,00
38	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA MADEIRA: Grampeador de pressão para grampos de 4mm a 8mm. Qualificado para operações manuais.	UND	13	BRW	R\$ 23,68	R\$ 307,84
40	BOBINA DE PAPEL KRAFFIT: Espessura 60cm x 200m x 80 gm2, cor branca	UND	50	SOLPEL	R\$ 79,87	R\$ 3.993,50
43	ESTILETE 18MM COM PONTAS REMOVÍVEIS: 18mm com pontas removíveis, cor: variadas. Tamanho:20cmx5cm. Composição: plástico e aço carbono.	UND	73	BRW	R\$ 3,34	R\$ 243,82
44	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: Injetado em polipropileno para arquivar até 200 folhas. Medida: 19,5x10cm cor: branco. embalagem com 50 uni	CXS	130	DELLO	R\$ 8,45	R\$ 1.098,50
46	DVD CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.7 GB:	UND	7250	MAXPRINT	R\$ 0,97	R\$ 7.032,50
47	ENVELOPE PARA CD/DVD: Envelope tamanho 126x126mm, cor branca, caixa com mínimo 500 unidades.	CX	18	SCRITY	R\$ 70,55	R\$ 1.269,90
51	PINCEL ATÔMICO COR AZUL: Ponta fina, cor azul	UN	330	BRW	R\$ 1,48	R\$ 488,40
58	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº2 AZUL: Em plástico de alta resistência, lã e tecido de retenção utilizam tinta permanente à base d'água com tinta de cor azul e feltro absorvente revestido com tecido de retenção para maior durabilidade do produto, medindo 125 x 90 x 10 milímetros.	UN	63	RADEX	R\$ 9,41	R\$ 592,83
59	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS.	UN	100	RADEX	R\$ 3,68	R\$ 368,00
84	PRENDEDOR DE PAPEL 42MM: Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	CX	130	BRW	R\$ 23,71	R\$ 3.082,30
86	AGENDA TELEFONICO, DEVERÁ POSSUIR: CAPA DURA, NO MUNIMO 94 FOLHAS. E índice alfabético. Cada página deverá conter espaço para nome, endereço, telefone, fax e e-mail dos contatos .Dimensões mínimas: 148 X 210mm.	UN	20	TILIBRA	R\$ 36,31	R\$ 726,20
88	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO: Formato cabeça redondo, cor variada cx com 50 un	CX	103	BRW	R\$ 2,78	R\$ 286,34
93	BALÃO TAMANHO Nº9 COR OURO: Balão cintilante em látex cor ouro, balão tamanho nº 9, embalagem com 50 unidades. Dimensões cheio: 23 cm de diâmetro.	UN	200	PIC-PIC	R\$ 11,73	R\$ 2.346,00
94	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE JARU: Modelo Bordado /Bandeiras confeccionadas conforme as normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014 em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência. Para uso interno ou externo. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Costuradas com barras dupla de 1º qualidade. Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, o tamanho da bandeira 1,12X1,60m. Tecido 100% Poliéster	UN	2	LECI BANDEIRAS	R\$ 125,00	R\$ 250,00
95	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA DOCUMENTOS, SIMPLES, TAMANHO DE 260 x 350 MM.	UN	30	ACRINIL	R\$ 14,98	R\$ 449,40
96	BARBANTE EM FIBRA: 100% Algodão, rolo com 800 metros – colorido	UN	50	SÃO JOÃO	R\$ 27,69	R\$ 1.384,50
98	BASTÃO DE COLA FINA 7MM: 7 mm x 30cm. Uso Profissional, Alta Aderência, Transparente com material em primeira qualidade.	UN	800	RENDICOLLA	R\$ 0,50	R\$ 400,00
99	BASTÃO DE COLA QUENTE 12MM: Bastão de cola quente grossa, 12mmx30cm, cor transparente, composição: EVA, resina sintética	UN	890	RENDICOLLA	R\$ 1,73	R\$ 1.539,70
101	CANETA HIDROGRÁFICA, APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR: material plástico, ponta em poliéster, espessura de 2,0mm, tinta a base de álcool, resiste a água, espessura escrita: 0,5mm, cor azul, aplicação retroprojektor.	UN	20	BRW	R\$ 1,93	R\$ 38,60
104	COLA INSTANTÂNEA: Adesivo instantâneo, uso geral, viscosidade: média, embalagem 20gr.	UN	320	RENDICOLLA	R\$ 5,62	R\$ 1.798,40
115	FICHARIO: Revestido em PVC cristal, Abertura superior, Formato: 255x330mm, Lombo: 40mm, Cor: Branco, Possui: 4 argolas.	UN	50	ACP	R\$ 19,25	R\$ 962,50
121	FITA CETIM Nº2 COR ROSA: Comprimento 10 metros. Material 100% poliéster.	UN	15	KIT	R\$ 6,54	R\$ 98,10
126	FITA CETIM Nº1 COR PRATA: Nº01, cor dourada, comprimento 10 metros. material 100% poliéster	UN	15	KIT	R\$ 3,06	R\$ 45,90
128	FITA CETIM Nº1 COR AZUL: Nº01, cor dourada, comprimento 10 metros. material 100% poliéster	UN	15	KIT	R\$ 2,97	R\$ 44,55
132	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR AZUL CLARO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	400	DUBFLEX	R\$ 1,49	R\$ 596,00
134	PAPEL EVA EMBORRACHADO COR BRANCO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	715	DUBFLEX	R\$ 1,73	R\$ 1.236,95
135	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR CINZA: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	400	DUBFLEX	R\$ 1,49	R\$ 596,00
137	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR LILÁS: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	400	DUBFLEX	R\$ 1,49	R\$ 596,00
138	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR MARRON: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	400	DUBFLEX	R\$ 1,46	R\$ 584,00

139	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR DE PELE: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	400	DUBFLEX	R\$ 1,46	R\$ 584,00
141	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR ROSA CLARO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	400	DUBFLEX	R\$ 1,46	R\$ 584,00
142	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR ROSA ESCURO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	765	DUBFLEX	R\$ 1,49	R\$ 1.139,85
171	PAPEL CARTÃO COR AMARELO: Tamanho 50x70cm, 240g.	UN	2700	VMP	R\$ 0,99	R\$ 2.673,00
172	PAPEL CARTÃO COR BRANCO: Tamanho 50x70cm, 240g	UN	2500	VMP	R\$ 0,99	R\$ 2.475,00
173	PAPEL CARTÃO COR PRETO: Tamanho 50x70cm, 240g	UN	2700	VMP	R\$ 0,99	R\$ 2.673,00
175	PAPEL CARTÃO COR VERMELHO: Tamanho 50x70cm, 240g	UN	2700	VMP	R\$ 0,97	R\$ 2.619,00
180	KIT DE PINCÉIS PARA PINTURA EM TECIDO: Kit com 6 pincéis de cerdas para pintura em tecido.	UN	100	CONDOR	R\$ 59,95	R\$ 5.995,00
189	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: Para quadro branco, ponta macia, NÃO recarregável, cor preto, vermelho, azul ou verde.	UN	72	BRW	R\$ 2,25	R\$ 162,00
198	TNT COR PRETO ROLO COM 50 MENTOS: O TNT é um material confeccionado a base de polipropileno e viscoso que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, impedindo a passagem de partículas ou gotas de fluidos contaminados, obedecendo assim os rígidos padrões de qualidade. O TNT é um produto constituído com polímero 100% em polipropileno que permite fácil transformação no processo de fabricação com filamentos contínuos termo soldados. Especificações da bobina: Gramatura: 40 g/m2. Largura: 1,40 metros Comprimento: 50 metros	RL	50	NON WOVEN	R\$ 55,07	R\$ 2.753,50
199	TECIDO TNT GROSSO, COR ROSA CLARO: Rolo com 50 metros	RL	55	NON WOVEN	R\$ 56,00	R\$ 3.080,00
200	TECIDO TNT GROSSO, COR VERDE CLARO: Rolo com 50 metros.	RL	55	NON WOVEN	R\$ 57,64	R\$ 3.170,20
201	TNT COR VERMELHO ROLO COM 50 METROS: O TNT é um material confeccionado a base de polipropileno e viscoso que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, impedindo a passagem de partículas ou gotas de fluidos contaminados, obedecendo assim os rígidos padrões de qualidade. O TNT é um produto constituído com polímero 100% em polipropileno que permite fácil transformação no processo de fabricação com filamentos contínuos termo soldados. Especificações da bobina: Gramatura: 40 g/m2. Largura: 1,40 metros Comprimento: 50 metros	RL	50	NON WOVEN	R\$ 57,45	R\$ 2.872,50
207	TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELO CADMO, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido na cor amarelo CADMO, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 49,98	R\$ 4.998,00
208	TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELO LIMÃO, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido na cor AMARELO LIMÃO, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	110	ACRILEX	R\$ 65,36	R\$ 7.189,60
217	TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCO METÁLICO, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades	UN	100	ACRILEX	R\$ 69,65	R\$ 6.965,00
220	TINTA PARA TECIDO NA COR LARANJA, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	103	ACRILEX	R\$ 69,97	R\$ 7.206,91
237	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE MUSGO, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	103	ACRILEX	R\$ 69,85	R\$ 7.194,55
240	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE PISTACHE, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades	UN	100	ACRILEX	R\$ 67,93	R\$ 6.793,00
244	TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHO ESCARLATE, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades	UN	103	ACRILEX	R\$ 60,14	R\$ 6.194,42
250	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR : ALARANJADA DE CADMO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,92	R\$ 892,00
254	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR AMARELO INDIANO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,92	R\$ 892,00
256	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR AMARELO LIMÃO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,95	R\$ 895,00
259	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR AZUL COBALTO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,69	R\$ 869,00
263	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR BRANCO METALICO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,98	R\$ 898,00
266	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR CHUMBO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,66	R\$ 866,00
267	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR COBRE: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,86	R\$ 886,00
273	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR MAGENTA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,93	R\$ 893,00
274	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR MARROM VAN DICK: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,85	R\$ 885,00
278	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR PRETO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,92	R\$ 892,00
279	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR ROXO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,96	R\$ 896,00
284	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VERDE AMARELADO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,93	R\$ 893,00
286	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VERDE ESCURO: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,75	R\$ 875,00
287	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VERDE ESMERALDA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,57	R\$ 857,00
288	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VERDE VERIDIAN: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,78	R\$ 878,00
290	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VERDE VESSEI: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,64	R\$ 864,00
293	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VERMELHO VENEZA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,52	R\$ 852,00
297	SUPORTE PARA FITA ADESIVA: Material polietileno, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura. Base antiderrapante, cortante de fita de aço inox e recuado. Cor preto	UN	1	BRW	R\$ 18,99	R\$ 18,99
301	PAPEL CASCA DE OVO A4 COR AMARELO CLARO: Papel linha especial a4, 180 g/m2, texturizado, próprio para certificados, tipo casca de ovo, cor amarelo claro, caixa com 50 folhas.	UN	3	OFF PAPER	R\$ 20,21	R\$ 60,63
303	FOLHA DE EVA COM GLITER EMBORRACHADO COR PINK: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	100	DUBFLEX	R\$ 3,51	R\$ 351,00
304	FOLHA DE EVA ESTAMPADOS EMBORRACHADOS: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	100	MAKE+	R\$ 3,68	R\$ 368,00
305	PAPEL CARTÃO AZUL ESCURO: Papel cartão, tamanho 50x70cm, 240g, cor: azul escuro.	UN	200	VMP	R\$ 1,07	R\$ 214,00
318	PAPEL COLOR SET COR ROXO: Tamanho 48x66, 110 gramas	UN	200	VMP	R\$ 0,99	R\$ 198,00
323	PAPEL COLOR SET 46,5x66 180 gramas ESTAMPADO: Papel color set	UN	250	VMP	R\$ 0,99	R\$ 247,50

	46,5x66 180g PT 5 FL.					
324	PAPEL CARMIM COR CINZA: Tamanho 48x66, 110 gramas.	UN	250	VMP	R\$ 0,99	R\$ 247,50
332	BARBANTE 4X6 700gr COR ROSA: Barbante 4x6 700 gramas. Composição: 100% algodão	UN	5	SÃO JOÃO	R\$ 16,79	R\$ 83,95
333	BARBANTE 4X6 700gr COR VERDE: Barbante 4x6 700 gramas. Composição: 100% algodão.	UN	5	SÃO JOÃO	R\$ 16,79	R\$ 83,95
334	BARBANTE 4X6 700gr COR VERMELHO: Barbante 4x6 700 gramas. Composição: 100% algodão.	UN	5	SÃO JOÃO	R\$ 16,79	R\$ 83,95
335	BARBANTE 4X6 700gr COR AMARELO: Barbante 4x6 700 gramas. Composição: 100% algodão.	UN	5	SÃO JOÃO	R\$ 16,79	R\$ 83,95
336	BARBANTE 4X6 700gr COR AZUL: Barbante 4x6 700 gramas. Composição: 100% algodão.	UN	5	SÃO JOÃO	R\$ 16,79	R\$ 83,95
341	PAPEL LAMINADO COR AZUL : Tamanho 48x60 cm cor AZUL.	UN	100	VMP	R\$ 1,03	R\$ 103,00
345	PAPEL LAMINADO COR PRATA: Tamanho 48x60 cm cor	UN	100	VMP	R\$ 1,05	R\$ 105,00
346	PAPEL CELOFANE COR AMARELO: Tamanho 70x90 cm.	UN	100	VMP	R\$ 2,12	R\$ 212,00
347	PAPEL CELOFANE COR BRANCO: Tamanho 70x90 cm.	UN	100	VMP	R\$ 2,11	R\$ 211,00
348	PAPEL CELOFANE COR VERDE: Tamanho 70x90 cm.	UN	100	VMP	R\$ 2,11	R\$ 211,00
349	PAPEL CELOFANE COR AZUL: Tamanho 70x90 cm.	UN	100	VMP	R\$ 2,14	R\$ 214,00
357	MEDALHA BANHADA NA COR BRONZE: Medalha, com gravura honra ao mérito, formato redondo, tamanho 35mm, espessura 04mm, com 01 cm de circunferência, acompanhada de fita de cetim. Banhada na cor bronze.	UN	300	REMA	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
358	MEDALHA BANHADA NA COR OURO: Medalha, com gravura honra ao mérito, formato redondo, tamanho 35mm, espessura 04mm, com 01 cm de circunferência, acompanhada de fita de cetim. Banhada na cor OURO.	UN	300	REMA	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
359	MEDALHA BANHADA NA COR PRATA: Medalha, com gravura honra ao mérito, formato redondo, tamanho 35mm, espessura 04mm, com 01 cm de circunferência, acompanhada de fita de cetim. Banhada na cor PRATA.	UN	300	REMA	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
360	TROFÉU COM BASE QUADRADA MEDIDA 29cm: Troféu com base quadrada, haste dourada, na ponta estatua honra ao mérito na cor dourada, medida não inferior a 29cm.	UN	100	VITORIA	R\$ 97,89	R\$ 9.789,00
361	TROFÉU COM BASE QUADRADA MEDIDA 34cm: Troféu com base quadrada, haste dourada, na ponta estatua honra ao mérito na cor dourada, medida não inferior a 34cm.	UN	100	VITORIA	R\$ 88,40	R\$ 8.840,00
363	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE: Bobina de papel de presente, medindo 60cm com 200mts. Tema infantil.	UN	10	VMP	R\$ 83,56	R\$ 835,60
364	EMBALAGEM PLÁSTICA FORMA SACOLA ESTAMPADA: largura 25 cm, material bopp metalizado, aplicação embalagem de presente, comprimento 37 cm.	UN	50	CROMUS	R\$ 7,97	R\$ 398,50
378	ARQUIVO MALETA CRISTAL: para pasta suspensa corpo em polipropileno, fechamento com trava, tamanho 390mm x 3600mm x 90mm	UN	30	DELLO	R\$ 73,03	R\$ 2.190,90
380	BATERIA DE LITHIUM, 5V. CR 2032: 5V. CR2032 Blister com 1 bateria, onde constem as informações do fabricante, com data de validade indicada no blister e no produto, validade deve ser superior a 12 meses contados da data de entrega.	UN	100	MAXPRINT	R\$ 3,33	R\$ 333,00
383	BALÃO Nº7 COR BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	140	PIC-PIC	R\$ 7,82	R\$ 1.094,80
392	CADERNO ESPIRAL FLEXÍVEL ¼ 140X202MM 96 FOLHAS: 1/4, com 96 fls, dimensões mínimas 140mm x 202 mm. miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56G/M² e ter no mínimo 23 paltas por página, com cabeçário e rodapé de medidas livres. Papél off-set: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, alvura com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-se	UN	35	TILIBRA	R\$ 3,28	R\$ 114,80
397	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 2MX45CM: ROLO 2MX45CM, laminado de pvc autoadesivo, transparente, protegido no verso, por papel siliconado	UN	25	POLIFIX	R\$ 9,11	R\$ 227,75
398	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT BRANCO: Envelope de papel kraft branco, dimensões 260 x 360mm, Embalagem com 100 unidades.	PCT	210	SCRITY	R\$ 32,69	R\$ 6.864,90
399	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT 176X250MM: Envelope de papel kraft branco, dimensões 176x250mm. Embalagem com 100 unidades	PCT	215	SCRITY	R\$ 29,46	R\$ 6.333,90
401	FITA DECORATIVA LARGURA 2CM ROLO COM 50 METROS: Fita decorativa tipo para presente largura aproximadamente 2cm rolo com 50 metros.	UN	12	FITA COR	R\$ 35,36	R\$ 424,32
403	LIVRO ATA 200 FOLHAS: Características: 200 folhas; Capa dura, cor preta; folhas internas pautadas, sem margem e numeradas, Dimensões 210 mm x 310 mm (±5%).	UN	101	TILIBRA	R\$ 20,66	R\$ 2.086,66
404	PAPEL CARMIM COR VERMELHO: 120 G/M2 48X66 CM	UN	280	VMP	R\$ 0,81	R\$ 226,80
406	PAPEL CREPOM COR ROSA PINK: Material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, COR ROSA PINK.	UN	5	VMP	R\$ 1,94	R\$ 9,70
408	PASTA CLASSIFICADORA 20MM TAMANHO OFÍCIO 210MM: Em plástico transparente, com aba e elástico plastificada, cores variada	UN	300	ACP	R\$ 2,64	R\$ 792,00
411	PINCEL ARTÍSTICO REF 815 Nº16: PINCEL ARTISTICO REF 815 Nº16 CABO DE MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO, CERDA SINTÉTICA, CHATO. LARGURA DO PELO 6.0mm espessura do pelo 2.4 mm altura do pelo 9.0 mm comprimento total do pincel 243 mm	UN	25	CONDOR	R\$ 4,71	R\$ 117,75
423	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE GLACIAL CONTENDO 37ML CADA. CAIXA COM 12 UNIDADES: tinta para tecido na cor verde glacial contendo 37 ml cada, caixa com 12 unidades	UN	3	ACRILEX	R\$ 69,63	R\$ 208,89
424	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE MAÇÃ CONTENDO 37 ML CADA: tinta para tecido na cor VERDE MAÇÃ contendo 37 ml cada, caixa com 12 unidades.	UN	3	ACRILEX	R\$ 53,32	R\$ 159,96
426	TINTA PARA TECIDO RELEVO 3D COLOR 35 ML COR METÁLICO: A base de resina acrílica, água, aditivos, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes, embalagem com aproximadamente 35 ml, com a data mínima de 18 meses a contar da data de fornecimento.	UN	20	ACRILEX	R\$ 5,71	R\$ 114,20
429	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR PÊSSEGO: Tinta para tecido acripuff, pintura textil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.	UN	20	ACRILEX	R\$ 7,32	R\$ 146,40
438	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR PRETA: Tinta para tecido acripuff, pintura textil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento	UN	20	ACRILEX	R\$ 5,62	R\$ 112,40
440	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR VERDE FOLHA: Tinta para tecido acripuff, pintura textil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.	UN	20	ACRILEX	R\$ 7,47	R\$ 149,40
441	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COR VIOLETA: Tinta para tecido acripuff, pintura textil. Composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expensor, água, aditivos e conservantes. 35ml. Com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.	UN	20	ACRILEX	R\$ 9,77	R\$ 195,40
447	TINTA PARA TECIDO 3D COLOR COR DOURADO: tinta para tecido dimensional 3d color, 35 ml, composição: resina acrílica, água, aditivos e	UN	210	ACRILEX	R\$ 11,38	R\$ 2.389,80

	pigmentos, mica tratada para metálico, com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento.					
VALOR TOTAL						R\$ 182.137,66

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ: 05.252.941/0001-36						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	PASTA TRILHO, DESCRIÇÃO: PASTA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MAT: PAPELÃO 120 G/M TAMANHO OFÍCIO: pasta com grampo trilho plástico, Material: plástico polipropileno, Tamanho: ofício. Cor a ser definida pelo órgão solicitante	UN	480	FRAMA	R\$ 2,97	R\$ 1.425,60
17	CANETA MARCA TEXTO VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES: Com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa com 12 unidades.	CX	107	BRW	R\$ 10,74	R\$ 1.149,18
18	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA, EMBALAGEM: 12 UNIDADES. Com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa com 12 unidades	CX	165	BRW	R\$ 10,24	R\$ 1.689,60
77	BANDEJA EXPEDIENTE: Material: acrílico, cor: fumê, comprimento: 37 cm, largura: 25 cm, altura: 3 cm, características adicionais: tipo dupla	UN	95	WALEU	R\$ 26,52	R\$ 2.519,40
78	PRANCHETA ESCOLAR: Material: Poliestireno transparente; tamanho: ofício; prendedor de plástico com mola de pressão	UN	255	WALEU	R\$ 9,99	R\$ 2.547,45
133	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR AZUL ESCURO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	715	LEO E LEO	R\$ 1,73	R\$ 1.236,95
452	PILHA 12V 23A: Pilha Alcalina 23A, 12V (p/panel eletrônico, controle remoto - cartela com 01 unidade) com marca, procedência e validade impressas no produto. O material deverá apresentar no ato da entrega, no mínimo, 02 anos de validade.	UN	500	ELGIN	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.903,18

DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. CNPJ: 07.245.458/0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
106	COLCHETE TAMANHO 05: Material em aço, tamanho 05, unidade de fornecimento: caixa com 72 unidades.	UN	200	XR SANCHES	R\$ 3,40	R\$ 680,00
110	COLCHETE, MATERIAL AÇO, TAMANHO 13 COM 72 UNIDADES.	UN	200	XR SANCHES	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
183	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº4: Pincel para pintura em tecido nº04 de cerdas	UN	120	ATLAS	R\$ 1,33	R\$ 159,60
185	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10: Pincel para pintura em tecido nº10	UN	170	ATLAS	R\$ 1,70	R\$ 289,00
186	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº12: Pincel para pintura em tecido nº 12	UN	150	ATLAS	R\$ 1,94	R\$ 291,00
187	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº6: Pincel para pintura em tecido nº6	UN	150	ATLAS	R\$ 1,50	R\$ 225,00
188	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº8: Pincel para pintura em tecido nº8	UN	150	ATLAS	R\$ 1,66	R\$ 249,00
191	PISTOLA DE COLA QUENTE: Pistola de cola quente, bastão de 7mm, pistola pequena, 110 v.	UN	40	LEONORA	R\$ 52,50	R\$ 2.100,00
214	TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido na cor AZUL, contendo 37ml cada, caixa com 12 unidades.	UN	103	ACRILEX	R\$ 31,61	R\$ 3.255,83
215	TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL TURQUESA, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido na cor AZUL TURQUESA, contendo 37ml cada, caixa com 12 unidades.	UN	103	ACRILEX	R\$ 32,58	R\$ 3.355,74
238	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE OLIVA, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37ml cada, caixa com 12 unidades.	UN	103	ACRILEX	R\$ 55,33	R\$ 5.698,99
239	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE PINHEIRO, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37ml cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
299	TECIDO TNT GROSSO COR LILÁS: Rolo com 50 metros.	ROL	5	SUL BRASIL	R\$ 57,60	R\$ 288,00
311	PAPEL COLOR SET COR VERDE ESCURO: Papel color set, tamanho 48x66, 110g, cor verde escuro	UN	200	VMP	R\$ 0,83	R\$ 166,00
312	PAPEL CAMIM COR VERDE CLARO: papel carmim 120 g/m2 48x66 cm	UN	300	VMP	R\$ 0,82	R\$ 246,00
315	PAPEL COLOR SET COR PRETO: Tamanho 48x66, 110 gramas.	UN	200	VMP	R\$ 0,83	R\$ 166,00
316	PAPEL COLOR SET MARROM: Tamanho 48x66, 110 gramas.	UN	200	VMP	R\$ 0,83	R\$ 166,00
317	PAPEL COLOR SET AMARELO: 120 g/m2 48x66cm.	UN	200	VMP	R\$ 0,83	R\$ 166,00
320	PAPEL COLOR SET COR BRANCO: Tamanho 48x66, 110 gramas.	UN	250	VMP	R\$ 0,66	R\$ 165,00
321	PAPEL CARMIM COR LARANJA: 120 g/m2 48x66cm, 110 gramas	UN	350	VMP	R\$ 0,47	R\$ 164,50
322	PAPEL CARMIM COR ROSA: Tamanho 48x66, 110 gramas.	UN	250	VMP	R\$ 0,82	R\$ 205,00
379	ARQUIVO MALETA SLIM PP CRISTAL C/6 PASTAS SUSPENSAS: arquivo maleta slim pp cristal c/6 pastas suspensas kraft dello.	UN	5	DELLO	R\$ 31,95	R\$ 159,75
414	PINCEL Nº06: Tipo chato, cabo de madeira, virola de alumínio, cerdas sintéticas.	UN	20	ATLAS	R\$ 2,25	R\$ 45,00
416	REABASTECEADOR PARA PINCEL COR AZUL: Reabastecedor para pincel para quadro branco, 500ml cor AZUL.	UN	42	PIT STOP	R\$ 67,92	R\$ 2.852,64
417	REABASTECEADOR PARA PINCEL COR VERMELHA: Reabastecedor para pincel para quadro branco, 500ml cor VERMELHA	UN	33	PIT STOP	R\$ 69,72	R\$ 2.300,76
418	REABASTECEADOR PARA PINCEL COR PRETA: Reabastecedor para pincel para quadro branco, 500ml cor PRETA.	UN	36	PIT STOP	R\$ 69,75	R\$ 2.511,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.289,81

FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 07.734.851/0001-07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	PEN DRIVE 16 GB: Fonte de energia: DC 5V, via porta USB. Taxa de transferência: 48MB/s, leitura ate 10MB/s e gravação ate 3MB/S. Interface USB 2.0 de alta velocidade. Sistema operacionais: Windows 98.	UN	61	MULTILASER	R\$ 24,69	R\$ 1.506,09
74	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS: Cor preta, dimensões aproximadas: 11,4x43,5x31,5 cm superfície antiderrapante, material poliestireno de alto impacto, ajuste natural de inclinação.	UN	130	PP	R\$ 55,20	R\$ 7.176,00
75	KIT ERGONÔMICO MOUSE PAD + APOIO PARA TECLADO: O kit deverá conter: - 01 Apoio de Punho para: Teclado em Gel, Atóxico, Previne LER, Medidas: 49x8x3cm, cor preta. -01 Mouse PAD com Apoio de punho em Gel, Atóxico, Previne LER, Medidas: 24x21x3cm, cor preta.	UN	130	DLH	R\$ 22,04	R\$ 2.865,20
VALOR TOTAL						R\$ 11.547,29

ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 09.381.459/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
362	TROFÉU COM BASE QUADRADA MEDIDA 54cm : Troféu com base quadrada, haste dourada, na ponta estatueta honra ao mérito na cor dourada, medida não inferior a 54 cm.	UN	100	VITORIA	R\$ 119,80	R\$ 11.980,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.980,00

EMP BAQUE PAPELARIA LTDA. CNPJ: 09.467.155/0001-07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS: para papel manual, de primeira qualidade, em metal, fabricação nacional, dimensões mínimas 19 cm x 4 cm compatível para grampo 26/6.	UN	192	GRAMPLINE	R\$ 20,10	R\$ 3.859,20
03	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS: Grampeador grande, grampos suportados 23/8; 23/13, estrutura metálica, capacidade para grampear até 100 folhas.	UN	72	BRW	R\$ 46,56	R\$ 3.352,32
14	PERFURADOR DE PAPEL DE NO MÍNIMO 300 FOLHAS: perfurador de papel perfura mínimo 300 folhas distância entre os furos 80mm (8cm)	UN	20	KAGARO	R\$ 1.346,80	R\$ 26.936,00
21	PASTA SANFONADA: Material: polipropileno, A4, Medidas: 255 X 370 mm, com 12 divisões; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Fechamento: Com aba reforçada e elástico	UN	170	ACP	R\$ 15,23	R\$ 2.589,10
27	BORRACHA APAGADORA COR BRANCA: Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 5,6x 3,6 x 1,4 cm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico, Caixa com no mínimo 24 unidades	UN	56	MASTER	R\$ 16,07	R\$ 899,92
37	CLIPS NIQUELADO Nº 08: Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 8/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	UN	230	BACCHI	R\$ 4,78	R\$ 1.099,40
41	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS: visor de cristal líquido, desligamento automático, especificações: 12 dígitos, 4 operações, memória, porcentagem, raiz quadrada, margem bruta (MU), inversão de sinal. Visor inclinado. Energia Solar: Bateria G-10, peso 162g, com 1 ano de garantia	UN	179	ZETTA	R\$ 14,55	R\$ 2.604,45
85	AGENDA EXECUTIVA ESPIRAL DIÁRIA: Agenda executiva espiral diária do ano correspondente ao pedido.	UN	130	TILIBRA	R\$ 47,30	R\$ 6.149,00
87	AGENDA 200X: Capa dura em couro medindo 14,5x 20,5 cm contendo uma folha para cada dia do ano, e fitilho marcador de página.	UN	100	POMBO	R\$ 41,85	R\$ 4.185,00
112	ENVELOPE DE CARTA DE PAPEL OFF- SET BRANCO: Envelope de carta de papel off - set branco, ideal para correspondência comerciais, malas diretas e documentos em geral. Sem CEP. Medindo 11,4 x 16,2 cm, Emb. com 250 unidades.	UN	35	FORONI	R\$ 36,51	R\$ 1.277,85
136	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR LARANJA: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm	UN	465	DUBFLEX	R\$ 1,50	R\$ 697,50
145	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR VERDE CLARO : Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	400	DUBFLEX	R\$ 1,50	R\$ 600,00
146	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR VERDE ESCURO : Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm	UN	555	DUBFLEX	R\$ 1,49	R\$ 826,95
156	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR ROSA CLARO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	435	DUBFLEX	R\$ 2,12	R\$ 922,20
163	GRAMPEADOR CAPACIDADE MÍNIMA PARA 240: Material: estrutura de metal, Base de borracha, Tipo grampos: 23/6 a 23/24, Capacidade para grampear até 240 folhas.	UN	50	BRW	R\$ 87,98	R\$ 4.399,00
166	LÁPIS PARA DESENHO, CARVÃO VEGETAL EM BASTÃO: Lápis de carvão vegetal para desenho artísticos em tela. Embalagem com 12 unidades.	CX	5	LEONORA	R\$ 25,51	R\$ 127,55
168	LÁPIS PRETO Nº2: Material corpo de madeira, nº2 personalização a critério do órgão solicitante.	UN	400	SERELEPE	R\$ 0,22	R\$ 88,00
178	PASTA CARTOLINA: Celulosa vegetal, gramatura: 120g/m², comprimento: 297 mm, largura: 210mm. Apresentação: com aba e elástico, cor azul/ verde/ vermelho/ amarelo/ branco.	UN	500	JANDAIA	R\$ 1,05	R\$ 525,00
179	PASTA CATÁLAGO: PVC emborrachado, brilhante, padra: A4, cor preta. Dimensões: 240 x 310 mm, características adicionais: com 100 envelopes de plástico, visor e 4 colchetes	UN	150	ACP	R\$ 12,19	R\$ 1.828,50
184	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº00: Pincel para pintura em tecido nº00 de cerdas	UN	140	LEONORA	R\$ 0,71	R\$ 99,40
190	PISTOLA COLA QUENTE, BASTÃO 12MM: Pistola aplicadora de cola quente, tensão alimentação 110/220, aplicação colagem, características adicionais: semiprofissional, compatível bastão silicone 12mm. Bico emborrachado, com selo de segurança.	UN	62	BRW/VMP	R\$ 16,43	R\$ 1.018,66
206	TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELO BEBÊ, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido na cor amarelo bebê, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	GR/ EVIDENT	R\$ 34,98	R\$ 3.498,00
209	TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELO OURO , CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido na cor AMARELO OURO , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	110	GR/ EVIDENT	R\$ 32,16	R\$ 3.537,60
232	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE ABACATE, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 34,93	R\$ 3.493,00
234	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE BEBÊ, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 32,10	R\$ 3.210,00
235	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE FOLHA, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido , contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 49,82	R\$ 4.982,00
236	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE GRAMA, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 68,94	R\$ 6.894,00
243	TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHO PURPURA, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades	UN	103	GR/ EVIDENT	R\$ 59,98	R\$ 6.177,94
246	TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHO VIVO, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	GR/ EVIDENT	R\$ 43,97	R\$ 4.397,00
248	TINTA PARA TECIDO NA COR VIOLETA, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	103	GR/ EVIDENT	R\$ 32,50	R\$ 3.347,50
251	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR ALIZARIN: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,84	R\$ 884,00
260	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR ULTRA PRESSIAN: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,87	R\$ 887,00
270	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR GIZ DE PYNE : Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,87	R\$ 887,00
294	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR VERMELHO VERMILIAN: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,91	R\$ 891,00
300	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, PACOTE COM 56 FOLHAS: Papel almaço com pauta A4, 56 G, margem spiral pacote com 50 folhas.	CX	6	CREDEAL	R\$ 7,09	R\$ 42,54
302	PAPEL A4 CASCA DE OVO COR VERDE CLARO: PAPEL LINHA ESPECIAL A4, 180 g/m2, texturizado, próprio para certificados, tipo casca de ovo, cor VERDE CLARO, caixa com 50 folhas.	CX	3	OFF PAPER	R\$ 19,96	R\$ 59,88
309	PAPEL CARTÃO COR AZUL CLARO: Papel cartão, tamanho 50x70cm, 240g, cor AZUL CLARO	UN	200	VMP	R\$ 1,07	R\$ 214,00

310	PAPEL COLOR SET COR VERMELHO: Papel color set 120 G/m2 48x66	UN	250	VMP	R\$ 0,81	R\$ 202,50
313	PAPEL CARMIM COR AZUL CLARO: papel carmim 120 g/m2 48x66 cm	UN	400	VMP	R\$ 0,82	R\$ 328,00
319	PAPEL COLOR SET COR LILÁS: Tamanho 48x66, 110 gramas	UN	200	VMP	R\$ 0,99	R\$ 198,00
339	PAPEL LAMINADO COR VERMELHO: Tamanho 48x60 cm cor vermelho.	UN	100	VMP	R\$ 1,04	R\$ 104,00
340	PAPEL LAMINADO COR AMARELO : Tamanho 48x60 cm cor AMARELO.	UN	100	VMP	R\$ 1,03	R\$ 103,00
356	CADERNO BROCHURA: Pequeno 48 folhas, capa dura, tamanho 202mmx140mm.	UN	300	CREDEAL	R\$ 2,66	R\$ 798,00
371	PERFURADOR DE EVA FORMATO ESTRELA: Perfurador de EVA, 50mm.	UN	1	BRW	R\$ 55,66	R\$ 55,66
372	PERFURADOR DE EVA FORMATO CIRCULO: Perfurador de EVA, 25mm.	UN	1	BRW	R\$ 49,99	R\$ 49,99
374	PERFURADOR DE EVA FORMATO CORAÇÃO: Perfurador de EVA, 25mm.	UN	1	BRW	R\$ 47,99	R\$ 47,99
382	BALÃO N°7 COR AZUL ROYAL PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	140	PIC PIC	R\$ 7,66	R\$ 1.072,40
405	PAPEL CREPOM: Material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cor azul.	UN	50	VMP	R\$ 0,86	R\$ 43,00
412	PINCEL MATERIAL CERDA N°05.	UN	20	LEONORA	R\$ 7,75	R\$ 155,00
415	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N°14: Com cerdas.	UN	15	LEONORA	R\$ 2,99	R\$ 44,85
420	TESOURA MAYO STILLE RETA 14 CM.	UN	11	GOLGRAN	R\$ 91,18	R\$ 1.002,98
443	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL RELEVO 3D COLOR COR VERDE MUSGO: tinta para tecido dimensional 3d color, 35 ml, composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. mica tratada para metálico. com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento	UN	20	ACRILEX	R\$ 12,18	R\$ 243,60
444	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL RELEVO 3D COLOR COR PRATEADO: tinta para tecido dimensional 3d color, 35 ml, composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. mica tratada para metálico. com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento	UN	20	ACRILEX	R\$ 10,18	R\$ 203,60
445	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL 3D COLOR COR ROSA: tinta para tecido dimensional 3d color, 35 ml, composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. mica tratada para metálico. com data de validade mínima de 18 meses a contar da data do fornecimento	UN	20	ACRILEX	R\$ 10,32	R\$ 206,40
VALOR TOTAL						R\$ 112.346,43

MA. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA						
CNPJ: 12.275.473/0001-80						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
202	TELA PARA PINTURA ARTÍSTICA 20X30: Tela Para Pintura Artística 20x30, Tela para pintura artística em tecido de algodão cru, com aplicação de resina acrílica e tratamento anti mofo, estrutura de madeira de reflorestamento, tamanho 20 x 30 cm, grampeada por trás.	UN	300	ARAISE TELAS	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
203	TELA PAINEL PARA PINTURA ARTÍSTICA 50x70: Tela para pintura artística em tecido de algodão cru, com aplicação de resina acrílica e tratamento anti mofo, estrutura de madeira de reflorestamento, tamanho 50 x 70 cm, grampeada por trás.	UN	300	ARAISE TELAS	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
204	TELA PINTURA ARTÍSTICA 22X16: Tela para pintura artística em tecido de algodão cru, com aplicação de resina acrílica e tratamento anti mofo, estrutura de madeira de reflorestamento, tamanho 22 x 16 cm, grampeada por trás.	UN	300	ARAISE TELAS	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
205	TELA PARA PINTURA ARTÍSTICA 30X 40: Tela para pintura artística em tecido de algodão cru, com aplicação de resina acrílica e tratamento anti mofo, estrutura de madeira de reflorestamento, tamanho 30 x 40 cm, grampeada por trás.	UN	300	ARAISE TELAS	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.003,00

TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA.						
CNPJ: 13.697.291/0001-60						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	LÁPIS PRETO GRAFITE 2B CORPO SEXTAVADO: Confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras, caixa com 72 unidades	UN	92	BRW	R\$ 16,06	R\$ 1.477,52
09	MOLHA DEDO 12 GRAMAS: De primeira qualidade, material base e tampa plástica.	UN	247	BRW	R\$ 2,01	R\$ 496,47
34	CLIPS NIQUELADO N°05: Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 5/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	UN	100	BRW	R\$ 3,03	R\$ 303,00
39	GRAMPO DE GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA MADEIRA. Grampo para grampeador de pressão para madeira, para grampos de 4mm a 8mm, caixa com 100 unidades	UN	33	BRW	R\$ 5,62	R\$ 185,46
56	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES EM METAL COM 1 FURO:	UN	80	BRW	R\$ 0,61	R\$ 48,80
67	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTOADESIVAS CONTENDO 4 BLOCOS: Bloco de anotações autoadesivas reposicionáveis tipo Post-it contendo 4 blocos com 50 folhas cada, medidas aproximadas 38mm X 51mm, cor amarelo, laranja, verde e rosa.	PCT	130	BRW	R\$ 4,98	R\$ 647,40
70	PERCEVEJO LATONADO N°4: Caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	197	BRW	R\$ 9,13	R\$ 1.798,61
71	EXTRATOR DE GRAMPO: Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: espátula. Confeccionado em metal inoxidável de alta resistência.	UN	1110	BRW	R\$ 1,09	R\$ 1.209,90
72	QUADRO DE AVISO 1,20X 090M: Quadro de aviso em feltro, revestido de feltro acrílico, cor verde, 1,20 x 0,90m. Molduras arredondadas de alumínio.	UN	23	STALO	R\$ 108,60	R\$ 2.497,80
155	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR PRETO : Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm	UN	300	DUBFLEX	R\$ 3,12	R\$ 936,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.600,96

COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI						
CNPJ: 13.807.868/0001-40						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	RESMA DE PAPEL SULFITE A4- PAPEL ALCALINO BRANCO COM DESEMPENHO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO A LASER: (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato a4, medindo 210x297mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75g/m², em resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedades térmicas e anti umidade. Caixa contendo 10 unid.	UN	1086	JANDAIA	R\$ 165,14	R\$ 179.342,04
11	RESMA DE PAPEL SULFITE A4- PAPEL ALCALINO BRANCO COM DESEMPENHO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO A LASER: (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato a4, medindo 210x297mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75g/m², em resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedades térmicas e anti umidade. Caixa contendo 10 unid.	UN	267	JANDAIA	R\$ 165,14	R\$ 44.092,38
16	CAIXA ARQUIVO: Material: plástico polionda, Largura: 350 mm, Altura: 250 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto, Cor: azul, amarelo, verde, vermelho e branco.	UN	2230	POLIBRAS	R\$ 2,60	R\$ 5.798,00
42	TESOURA USO GERAL INOX 7 POLEGADAS: cor: preta, cabo em polipropileno, comprimento lâmina: 10 cm e comprimento total: 19,5 cm.	UN	180	JOCAR	R\$ 4,01	R\$ 721,80
65	COLA BRANCA 90 GRAMAS: Branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, líquida, unidade de fornecimento: embalagem com 90gr.	UN	672	KOALA	R\$ 2,06	R\$ 1.384,32
79	PORTA LÁPIS/ CANETA/ CLIP/ LEMBRETE: Material: acrílico, Cor: fumê	UN	130	WALEU	R\$ 5,98	R\$ 777,40
91	APONTADOR PARA LÁPIS: Material corpo plástico, com lâmina de aço. Aplicação: escolar, características adicionais: com depósito.	UN	100	LEO E LEO	R\$ 0,79	R\$ 79,00

92	APONTADOR LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO SEM DEPOSITO. Lâmina de aço inox.	UN	100	LEO E LEO	R\$ 0,22	R\$ 22,00
100	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA TINTA COR PRETA: Fabricação nacional, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enrosçável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente. embalagem: caixa com 50 unidades	CX	80	COMPACTOR	R\$ 19,85	R\$ 1.588,00
105	COLA PARA ISOPOR/ EVA: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Embalagem 90gr.	UN	250	KOALA	R\$ 2,40	R\$ 600,00
114	ESTILETE LÂMINA ESTREITA 9MM: lâmina estreita 9mm, tamanho: 13cm, cor: variadas. Composição: plástico e aço carbono.	UN	50	LEONORA	R\$ 2,97	R\$ 148,50
337	PAPEL SULFITE A4 COLORIDA: Material celulose vegetal, dimensões : 210x297mm, tipo A4 cor ROSA, unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	CX	58	REPORT TEEN	R\$ 5,43	R\$ 314,94
338	PAPEL SULFITE A4 COR AZUL: Material celulose vegetal, dimensões : 210x297mm, tipo A4 cor AZUL, unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.	CX	58	REPORT TEEN	R\$ 4,47	R\$ 259,26
351	PAPEL CARTOLINA COR BRANCA: Dimensões mínimas 50x66cm, 100 gramas.	UN	430	SANTANA	R\$ 0,47	R\$ 202,10
352	PAPEL CARTOLINA COR AMARELA: Dimensões mínimas 50x66cm, 100 gramas.	UN	465	SANTANA	R\$ 0,47	R\$ 218,55
353	PAPEL CARTOLINA COR ROSA: Dimensões mínimas 50x66cm, 100 gramas.	UN	445	SANTANA	R\$ 0,48	R\$ 213,60
354	PAPEL CARTOLINA COR AZUL: Dimensões mínimas 50x66cm, 100 gramas.	UN	325	SANTANA	R\$ 0,49	R\$ 159,25
355	PAPEL CARTOLINA COR VERDE: Dimensões mínimas 50x66cm, 100 gramas.	UN	200	SANTANA	R\$ 0,47	R\$ 94,00
407	PAPEL SULFIT AMARELO: Material: celulose vegetal. Dimensões: 210 x 297 mm, Tipo: A4, Cor: AMARELA. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades	CX	85	REPORT TEEN	R\$ 9,52	R\$ 809,20
VALOR TOTAL						R\$ 236.824,34

G.H PROCHNOW MOURAO CNPJ: 22.057.891/0001-55						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº26/6: de primeira qualidade, fabricação nacional, caixa com 5000 unidades.	CX	492	BRW	R\$ 4,48	R\$ 2.204,16
04	GRAMPO GRAMPEADOR TIPO 23/13: Material arame de aço galvanizado, Tamanho: 23/13 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades	CX	70	BRW	R\$ 13,29	R\$ 930,30
05	GRAMPO GRAMPEADOR TIPO 23/8: Material: arame de aço galvanizado, Tamanho: 23/8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades	CX	87	BRW	R\$ 10,12	R\$ 880,44
07	LAPISEIRA: Material Corpo plástico; ponta, tampa e presilha metálica. Diâmetro Ponta: 0,7 mm. Características Adicionais: borracha embutida na parte superior	UN	240	BRW	R\$ 1,97	R\$ 472,80
24	PASTA AZ (REGISTRADOR): Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	UN	550	BRW	R\$ 7,87	R\$ 4.328,50
66	COLA EM BASTÃO 10 GR: Caixa com 12 unidades	UN	20	BRW	R\$ 43,99	R\$ 879,80
167	LÁPIS DE COR/ CORES VARIADAS 24 UNIDADES, TAMANHO GRANDE: Com 24 cores, formato Redondo, Ponta Durável e Resistente.	UN	375	BRW	R\$ 12,59	R\$ 4.721,25
192	QUADRO BRANCO 1,20 X 2,00 M: quadro branco 1,20 x 2,00 m, não magnético, laminado fórmica branca e brilhante, molduras arredondadas de alumínio, suporte para apagador.	UN	18	STALO	R\$ 437,87	R\$ 7.881,66
VALOR TOTAL						R\$ 22.298,91

SOLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.493.685/0001-74						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Perfurador Papel, Material Metal, Tipo Grande, Tratamento Superficial Niquelado. Capacidade Perfuração 20 Folhas:	UN	227	BRW	R\$ 12,63	R\$ 2.867,01
13	Perfurador De Papel Em Maço Com 2furos Para 50 Folhas.	UN	95	BRW	R\$ 63,72	R\$ 6.053,40
25	Visor E Etiqueta Para Pasta Suspensa Cx Com 50 Unidades:	UN	140	KAZ	R\$ 9,37	R\$ 1.311,80
48	Maleta Porta Cd/Dvd: Maleta Porta Cd/Dvd Capacidade Mínima De 80unidades Isoladas Com Repartimento Protetor, Em Material Plástico Resistente, Com Fechamento Em Zíper.	UN	40	ISAM	R\$ 60,49	R\$ 2.419,60
69	Bloco Com Marcadores De Páginas: Marcadores De Páginas Tipo Post-It, Reposicionáveis, Que Não Danificam E Nem Deixam Restos De Cola Nas Páginas. Fácil Aplicação E Alta Durabilidade. Pacote Contendo 8 Cores, Com 8 Blocos De 25 Folhas Cada. Dimensões Aproximadas 45mm X 12mm	PCT	130	KAZ	R\$ 7,90	R\$ 1.027,00
107	Colchete Nº 7: Material: Aço, Tamanho: 07, Unidade De Fornecimento: Caixa Com 72 Unidades	UN	200	KAZ	R\$ 7,42	R\$ 1.484,00
118	FITA CETIM Nº2 COR BRANCA: Comprimento 10 metros. Material 100% poliéster	UN	15	MERITA	R\$ 6,32	R\$ 94,80
122	FITA CETIM Nº2 COR AZUL: Comprimento 10 metros. Material 100% poliéster.	UN	15	MERITA	R\$ 6,32	R\$ 94,80
127	FITA CETIM Nº1 COR ROSA: Nº01, cor dourada, comprimento 10 metros. material 100% poliéster	UN	15	MERITA	R\$ 3,08	R\$ 46,20
130	FITA DUPLA FACE: Em filme de polipropileno transparente, coberto com adesivo à base de água em ambos os lados. Liner de papel siliconizado. Largura: 18 a 20 mm. Comprimento: 30m.	UN	50	KAZ	R\$ 9,16	R\$ 458,00
140	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR PRETO: Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm.	UN	400	EVA MAIS	R\$ 1,69	R\$ 676,00
161	Folha De Isopor De 1m De Comprimento, 0,50m De Largura, 20mm De Espessura.	UN	480	ISOESTE	R\$ 9,30	R\$ 4.464,00
165	DOMINÓ COM 28 PEÇAS FABRICADAS EM OSSO: Peças Na Cor Branca, Tamanho Das Peças: 4,9 Cm X 2,4 Cm X 0,7 Cm	UN	50	XALINGO	R\$ 23,29	R\$ 1.164,50
169	LIVRO ATA 100 FOLHAS: Sem Margem, Capa Na Cor Preta, Dimensões Mínimas 216mmx320mm, Com 100 Folhas Enumeradas Tipo Gráficamente.	UN	220	KAZ	R\$ 1,08	R\$ 237,60
170	PAPEL CARBONO UMA FACE: Em Papel, Caixa Com 50 Folhas, Cor Azul Tamanho A4.	UN	25	KAZ	R\$ 1,08	R\$ 27,00
174	PAPEL CARTÃO COR ROSA: Tamanho 50x70cm, 240g	UN	2700	KAZ	R\$ 1,07	R\$ 2.889,00
176	PAPEL A4 CASCA DE OVO COR AZUL CLARO: Papel Linha Especial A4, 180 G/M2, Texturizado, Próprio Para Certificados, Tipo Casca De Ovo, Cor Azul Claro, Caixa Com 50 Folhas.	CX	103	KAZ	R\$ 1,08	R\$ 111,24
177	Papel A4 Casca De Ovo Branco Pacote Com 50 Folhas.	CX	103	KAZ	R\$ 1,08	R\$ 111,24
193	TECIDO TNT GROSSO ESTAMPADO: Tecido Tnt Grosso Estampado, Cores Variadas. Rolo 50 Metros	ROL	60	SANTA FE	R\$ 47,02	R\$ 2.821,20
194	TNT - COR: AMARELO ROLO DE 50 METROS: O TNT É Um Material Confeccionado A Base De Polipropileno E Viscose Que Apresentam Entre Suas Principais Características O Fato De Serem Atóxicas E Semipermeáveis, Impedindo A Passagem De Partículas Ou Gotas De Fluidos Contaminados, Obedecendo Assim Os Rígidos Padrões De Qualidade. O TNT É Um Produto Constituído Com Polímero 100% Em Polipropileno Que Permite Fácil Transformação No Processo De Fabricação Com Filamentos Contínuos Termo Soldados. Especificações Da Bobina: Gramatura: 40 G/M2. Largura: 1,40 Metros Comprimento: 50 Metros	ROL	50	SANTA FE	R\$ 46,21	R\$ 2.310,50
195	TECIDO TNT GROSSO, COR AZUL CLARO: Rolo com 50 metros	ROL	55	SANTA FE	R\$ 54,79	R\$ 3.013,45
196	TNT AZUL ROYAL ROLO COM 50 METROS: O TNT é um material confeccionado a	ROL	50	SANTA FE	R\$ 51,31	R\$ 2.565,50

	base de polipropileno e viscoso que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, impedindo a passagem de partículas ou gotas de fluidos contaminados, obedecendo assim os rígidos padrões de qualidade. O TNT é um produto constituído com polímero 100% em polipropileno que permite fácil transformação no processo de fabricação com filamentos contínuos termo soldados. Especificações da bobina: Gramatura: 40 g/m2. Largura: 1,40 metros Comprimento: 50 metros.					
197	TNT COR BRANCO ROLO COM 50 METROS: O TNT é um material confeccionado a base de polipropileno e viscoso que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, impedindo a passagem de partículas ou gotas de fluidos contaminados, obedecendo assim os rígidos padrões de qualidade. O TNT é um produto constituído com polímero 100% em polipropileno que permite fácil transformação no processo de fabricação com filamentos contínuos termo soldados. Especificações da bobina: Gramatura: 40 g/m2. Largura: 1,40 metros Comprimento: 50 metros	ROL	55	SANTA FE	R\$ 53,60	R\$ 2.948,00
272	TINTA PARA PINTURA EM TELA. COR LACA ROSA: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,76	R\$ 876,00
275	TINTA PARA PINTURA EM TELA. COR MARRON: Tinta para tecido, contendo 37m cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,88	R\$ 888,00
381	Balão Nº7 Cor Amarelo Pacote Com 50 Unidades.	UN	290	BOOL	R\$ 7,89	R\$ 2.288,10
384	Balão Nº7 Cor Rosa Pink Pacote Com 50 Unidades.	UN	140	BOOL	R\$ 7,92	R\$ 1.108,80
386	Balão Nº7 Cor Vermelho Pacote Com 50 Unidades.	UN	130	BOOL	R\$ 7,91	R\$ 1.028,30
387	Balão Nº7 Cor Roxo Pacote Com 50 Unidades.	UN	80	BOOL	R\$ 7,62	R\$ 609,60
390	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSÃO DE PROCESSOS DE TERMÓDESINFECTADORA: SERCON. Largura 57 mm, comprimento de aproximadamente 10 metros.	UN	400	KAZ	R\$ 38,65	R\$ 15.460,00
409	PASTA EM PVC: pasta em pvc transparente, dimensões 340 x 240 mm, admitidas variadas de +/- 20mm com canaleta plástica. acondicionadas em embalagens com até 50 unidades.	UN	74	POLIBRAS	R\$ 78,98	R\$ 5.844,52
410	PASTA PARA EVENTOS: com bolso interno papel branco impressão colorida gramatura 240g elástico tamanho 32cmx23cm logomarca colorida	UN	2100	SLL	R\$ 5,57	R\$ 11.697,00
419	TERMOLINA LEITOSA 500 ML: Termolina Leitosa - 500ml. Para proteger costuras e bordados, evitando o desfiamento em trabalhos de recorte. Verniz para decoupage e para impermeabilizar tecido, isopor, papel e outros materiais após a pintura e craquelê. Apresenta acabamento incolor após a secagem.	UN	10	ACRILEX	R\$ 19,45	R\$ 194,50
450	LANTERNA TÁTICA LED T6: Lanterna tática recarregável equipada com CREE LED XML-T6 com zoom, 2000mw de radiação e luz e aproximadamente 5600 lumens; fabricada em alumínio. Alimentação com bateria; tipo de acionamento botão, resistente a respingos de água, chuva e barro; carregador bivolt	UN	6	ZEIN	R\$ 72,98	R\$ 437,88
VALOR TOTAL						R\$ 79.628,54

VIVO LICITAÇÕES EIRELI						
CNPJ: 30.041.676/0001-94						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
89	ALMOFADA COLETA IMPRESSÃO DIGITAL: Coletor/almofada de impressão digital, portátil/fixo, redondo, de mesa/bolso, diâmetro aproximado de 5 cm, ideal para coletas em campo e/ou locais fixos; com tinta de fácil remoção dos dedos, seca rapidamente no papel, não é lavável com água, etanol ou a cetona, isento de substâncias nocivas, não irrita a pele e capacidade média: 2.500 coletas.	UN	50	COLETOR DIGITAL	R\$ 32,57	R\$ 1.628,50
97	BARBANTE EM ALGODÃO: Material em algodão, número fios: 08. Unidade de fornecimento: rolo com 330 metros.	UN	50	PIRATININGA	R\$ 19,67	R\$ 983,50
366	SOROBAN ESCOLAR 21 EIXOS COR PRETO	UN	5	SL METALUMI	R\$ 130,00	R\$ 650,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.262,00

HOLANDA PAPELARIA EIRELI						
CNPJ: 63.772.925/0001-70						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	GRAFITE Nº7: material resistente menor quebra, tamanho 0,7mm, comprimento 60mm, modelo 2B, tubo contendo 24 grafites, caixa com 14 tubo.	UN	40	BRW	R\$ 11,08	R\$ 443,20
19	CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, CAIXA COM 12 UNIDADES: Com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. caixa com 12 unidades.	CX	89	BRW	R\$ 12,17	R\$ 1.083,13
28	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45 MM X45: Fita Adesiva transparente - 45mm x 45 m	UN	500	EUROCEL	R\$ 1,93	R\$ 965,00
29	CLIPS COLORIDO Nº4: Clips colorido nº4, caixa com no mínimo 100 unidade	UN	40	CHAPARRAU	R\$ 4,65	R\$ 186,00
32	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 03: Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 03, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	UN	280	CHAPARRAU	R\$ 1,91	R\$ 534,80
33	CLIPS NIQUELADO Nº04: Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	UN	215	CHAPARRAU	R\$ 2,18	R\$ 468,70
36	CLIPS NIQUELADO Nº07: Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 7/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	UN	330	CHAPARRAU	R\$ 5,78	R\$ 1.907,40
49	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA AZUL: fabricação nacional, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente - embalagem: caixa com 50 unidades.	CX	257	COMPACTOR	R\$ 23,50	R\$ 6.039,50
50	CANETA TINTA PERMANENTE, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RESISTENTE: Tinta: a base de álcool e resistente à água; Ponta: poliactal 2,0mm; Espessura da escrita: papel 0,5mm; Aplicação: escrita em CDs e DVDs, Vinil, Acrílico, Vidros; Cores: variadas.	UN	131	JOCAR OFFICE	R\$ 7,23	R\$ 947,13
52	PINCEL ATÔMICO COR PRETA: Ponta fina, cor preta.	UN	330	JOCAR OFFICE	R\$ 1,29	R\$ 425,70
53	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA: Ponta fina, cor vermelha.	UN	320	JOCAR OFFICE	R\$ 3,73	R\$ 1.193,60
54	ENVELOPE A4 PARDO: Medindo 22,9x32,4mm. Caixa com no mínimo 250 unidades.	CX	141	ROMITEC	R\$ 44,39	R\$ 6.258,99
55	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS: Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 23 cm, Largura: 16 cm. Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas.	UN	151	TILIBRA	R\$ 7,77	R\$ 1.173,27
57	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº2 PRETA: Em plástico de alta resistência, lã e tecido de retenção utilizam tinta permanente à base d'água com tinta de cor preta e feltro absorvente revestido com tecido de retenção para maior durabilidade do produto, medindo 125 x 90 x 10 milímetros.	UN	60	JAPAN	R\$ 9,72	R\$ 583,20
60	TINTA PARA CARIMBO AZUL: tinta à base de água, sem óleo para carimbo de borracha, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96°, dietileno glicol, corante e conservante. embalagem de 30 ml	UN	86	JAPAN	R\$ 2,88	R\$ 247,68
61	COLCHETE Nº 10: Material aço, tamanho 10, unidade de fornecimento, caixa com 72 unidades.	UN	280	CHAPARRAU	R\$ 8,18	R\$ 2.290,40
62	COLCHETE EM LATÃO Nº 12: De primeira qualidade, caixa com 72 unidades.	UN	338	CHAPARRAU	R\$ 8,57	R\$ 2.896,66
63	COLCHETE Nº 15 EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE DE BOA QUALIDADE: Resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades.	UN	330	CHAPARRAU	R\$ 8,33	R\$ 2.748,90

68	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS: Bloco de notas adesivas reposicionáveis, cores variadas, com no mínimo 400 folhas por pacote, tamanho 76mm x 76mm.	BLOCO	280	JOCAR OFFICE	R\$ 14,39	R\$ 4.029,20
76	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA DOCUMENTOS, COR FUMÊ, TRIPLA PARA SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS	UN	95	WALEU	R\$ 48,22	R\$ 4.580,90
80	PILHA ALCALINA 1,5 TIPO AA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES ACONDICIONADAS: validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	EMB	3550	ELGIN	R\$ 2,75	R\$ 9.762,50
81	PILHA TIPO ALCALINA PALITO AAA, CARTELA COM 02 UNIDADES, COM TENSÃO 1,5 VOLTS: Características adicionais, não recarregável, aplicação em aparelhos eletroeletrônicos.	EMB	432	ELGIN	R\$ 2,30	R\$ 993,60
82	ELÁSTICO EM LATEX TIPO LIGA: Tipo liga amarelo, pacote com 1000 unidades	CX	20	RED BOR	R\$ 16,71	R\$ 334,20
83	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM: Caixa com no mínimo 12 unidades, cores variadas.	CX	130	BRW	R\$ 16,61	R\$ 2.159,30
90	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: Material corpo plástico, material base: feltro, aplicação: quadro branco, Nº 150	UN	20	BRW	R\$ 4,68	R\$ 93,60
102	CANETA PERMANENTE PARA EVA PRETA: Corpo plástico, ponta fina, cor preta, caixa com 12 unidades.	CX	30	JOCAR OFFICE	R\$ 15,46	R\$ 463,80
108	COLCHETE Nº8: Material: aço, Tamanho: 08, Unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades	UN	200	CHAPARRAU	R\$ 4,37	R\$ 874,00
109	COLCHETE TAMANHO 09: Material: aço, Tamanho: 09, Unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades	UN	200	CHAPARRAU	R\$ 4,89	R\$ 978,00
111	COLCHETE, MATERIAL AÇO, TAMANHO 14 COM 72 UNIDADES: Material: latonado, Tamanho: 14, Unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades.	UN	200	CHAPARRAU	R\$ 10,57	R\$ 2.114,00
113	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, DIMENSÕES 37X37 CM.	UN	5020	SCRITY	R\$ 0,75	R\$ 3.765,00
116	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mmX 30m : polipropileno transparente, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, tipo face: monoface, tipo: durex	UN	250	EUROCEL	R\$ 1,91	R\$ 477,50
117	FITA ADESIVA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, LARGURA 25mm, ROLO: Em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva, marca igual ou superior a marca pilot.	UN	100	EUROCEL	R\$ 8,40	R\$ 840,00
119	FITA CETIM Nº2 COR DOURADA: comprimento 10 metros. Material 100% poliéster.	UN	15	AQUARELA	R\$ 6,51	R\$ 97,65
120	FITA CETIM Nº2 COR PRATA: Comprimento 10 metros. Material 100% poliéster.	UN	15	AQUARELA	R\$ 6,43	R\$ 96,45
123	FITA CETIM Nº2 COR AMARELO: Comprimento 10 metros. Material 100% poliéster.	UN	15	AQUARELA	R\$ 6,62	R\$ 99,30
148	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO COR VERMELHO ESCURO : Folha de EVA emborrachado, tamanho 40x60cm, espessura: 2mm	UN	400	LEO&LEO	R\$ 1,71	R\$ 684,00
162	GIZ DE CERA EMBALAGEM COM 12 CORES: Giz de cera bastão grosso tamanho grande kit com 12 cores	UN	200	KOALA	R\$ 3,28	R\$ 656,00
164	GRAMPO GRAMPEADOR 23/6: Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/6	CX	200	CHAPARRAU	R\$ 15,48	R\$ 3.096,00
181	PINCEL PARA PINTURA, TAMANHO 02 POLEGADAS: Cerdas de pelo, formato retangular	UN	100	CONDOR	R\$ 5,76	R\$ 576,00
182	PINCEL PARA PINTURA, TAMANHO 03 POLEGADAS: Cerdas de pelo, formato retangular	UN	100	CONDOR	R\$ 6,98	R\$ 698,00
231	TINTA PARA TECIDO NA COR SIENA NATURAL, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37ml cada, caixa com 12 unidades.	UN	103	ACRILEX	R\$ 60,97	R\$ 6.279,91
233	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE BANDEIRA, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37ml cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 57,39	R\$ 5.739,00
242	TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37ml cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 64,94	R\$ 6.494,00
247	TINTA PARA TECIDO NA COR VINHO, CONTENDO 37 ML CADA: Tinta para tecido, contendo 37ml cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 59,98	R\$ 5.998,00
249	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR BRANCO TITANIO: Tinta para tecido, contendo 37ml cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,97	R\$ 897,00
253	TINTA PARA PINTURA EM TELA, COR AMARELO ESCURO: Tinta para tecido, contendo 37ml cada, caixa com 12 unidades.	UN	100	ACRILEX	R\$ 8,89	R\$ 889,00
306	PAPEL CARTÃO VERDE BANDEIRA: Papel cartão, tamanho 50x70cm, 240g, cor verde bandeira.	UN	200	VMP	R\$ 1,06	R\$ 212,00
307	PAPEL CARTÃO COR LARANJA: Papel cartão, tamanho 50x70cm, 240g, cor LARANJA.	UN	200	VMP	R\$ 1,07	R\$ 214,00
308	PAPEL CARTÃO COR MARROM: Papel cartão, tamanho 50x70cm, 240g, cor MARROM.	UN	200	VMP	R\$ 1,07	R\$ 214,00
314	PAPEL COLOR SET COR AZUL ESCURO: Tamanho 50x70cm, 240 gramas.	UN	200	VMP	R\$ 0,99	R\$ 198,00
325	TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG: Material aço inoxidável, 8 polegadas, tamanho 22cm cor preta.	UN	2	JOCAR OFFICE	R\$ 43,99	R\$ 87,98
342	PAPEL LAMINADO COR ROSA : Tamanho 48x60 cm cor ROSA.	UN	100	VMP	R\$ 1,08	R\$ 108,00
343	PAPEL LAMINADO COR VERDE : Tamanho 48x60 cm cor VERDE.	UN	100	VMP	R\$ 1,08	R\$ 108,00
344	PAPEL LAMINADO COR LARANJA : Tamanho 48x60 cm cor LARANJA.	UN	100	VMP	R\$ 1,03	R\$ 103,00
367	PERFURADOR DE EVA FORMATO URSINHO: Perfurador de EVA, 50mm	UN	1	JOCAR OFFICE	R\$ 56,30	R\$ 56,30
385	BALÃO Nº7 COR ROSA BEBÊ PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	140	ARTE LATEX	R\$ 7,14	R\$ 999,00
393	COLA BRANCA 1 LITRO: Branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, líquida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 LITRO	UN	50	KOALA	R\$ 13,37	R\$ 668,50
394	COLA COLORIDA ATÓXICA BRILHANTE SOLÚVEL EM ÁGUA EMBALAGEM EM TUBO COM 25 GRAMAS: cola colorida, atóxica, brilhante, solúvel em água, embalagem em tubo com 25 gramas caixa com 06 unidades	UN	40	KOALA	R\$ 6,07	R\$ 242,80
400	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE TRANSPARENTE ROLO NAS DIMENSÕES 19mmx 30m.	UN	100	EUROCEL	R\$ 4,83	R\$ 483,00
402	PAPEL PRESENTE EM PAPEL COUCHÉ: Papel couchè, material celulose vegetal, fl, gramatura 60g/m2, tipo brilhante, comprimento 960mm, largura 660mm- papel presente, cores diversas. Caixa com 50 folhas.	CX	17	VMP	R\$ 35,39	R\$ 601,63
VALOR TOTAL						R\$ 98.455,98

Habib Decoracoes De Itajuba LTDA	Papelaria Teixeira LTDA - EPP
CNPJ: 03.851.189/0001-14	CNPJ: 04.925.681/0001-50
RUA DR. AMÉRICO DE OLIVEIRA, 167	AVENIDA PADRE ADOLPHO ROHL, Nº 2136,
CENTRO	BAIRRO: CENTRO
ITAJUBÁ/MG	JARU/RO
CEP: 37.500-061	CEP: 76.890-000
FONE: (35) 3622 4866	FONE: (69) 3521-2853/2325
EMAIL: HABIB@HABIB-DECORACOES.COM.BR	EMAIL: PAPELARIATEIXEIRAJARU@HOTMAIL.COM
ANTOUN EL MOALLEM	DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA
CPF: 532 243 886-68	CPF: 315.775.712-15
Representante	Representante
Star Comércio De Sumprimentos EIRELI -ME	Dageal – Comercio De Material De Escritório LTDA-ME
CNPJ: 05.252.941/0001-36	CNPJ: 07.245.458/0001-50
RUA JOSÉ CAMACHO, Nº 1146	RUA PRINCESA ISABEL, 26

BAIRRO OLARIA	BAIRRO: CENTRO
PORTO VELHO/RO	BAIRÃO DE COTEGIPE/RS
CEP: 76.801-312	CEP: 99740-000
FONE: (69) 3015-0057	FONE: 54 -3523-2009
EMAIL: CONTATO@STARCOMERCIO.COM	EMAIL: DAGEAL@DAGEAL.COM.BR
EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES	DARLAN C. TORNAZELLI
CPF: 810.710.192-87	CPF: 017.662.210-17
Representante	Representante
Famaha Comercio De Material De Informática LTDA	Es Industria De Confeções LTDA.
CNPJ: 07.734.851/0001-07	CNPJ: 09.381.459/0001-57
AVENIDA ANGELO CALEFFI, Nº 416,	AV. XV DE NOVEMBRO, 785
BAIRRO: CENTRO	UNIAO
BARÃO DE COTEGIPE/RS	ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO/RO
CEP: 99740-000	CEP: 76.920-000
FONE: (54) 3523-1153	FONE: (69) 3461-5447/ 99366-8828
EMAIL: LICITACAO@FAMAHA.COM.BR	EMAIL: AZULAO.LICITA@HOTMAIL.COM
FABIO MARCELO HAIDUKI	ELY WANDER FAGUNDES DE OLIVEIRA
CPF: 999.047.720-53	CPF: 940.389.962-04
Representante	Representante
E M P Baque Papelaria LTDA - EPP	M. A. Brensan Garcia Serigrafia
CNPJ: 09.467.155/0001-07	CNPJ: 12.275.473/0001-80
AV. DOM PEDRO I, Nº 2654	RUA PIONEIRO AQUINO CANTAGALLI 28
BAIRRO SETOR 05	LOJA C – JD. SÃO DOMINGOS
JARU/RO	MARINGÁ/PR
CEP: 76.890-000	CEP: 87.070-800
FONE: (69) 3521-1783	FONE: (44) 3241-1300
EMAIL: BAQUEDINAMICA@HOTMAIL.COM	EMAIL: ARAISETELAS@HOTMAIL.COM
EDSON DE ALMEIDA BAQUE	MARCIO DE CARLOS GARCIA
CPF: 438.189.512-68	CPF: 801.486.629-00
Representante	Representante
Tic Tac Comercio De Brinquedos Pedagogicos LTDA	Comercio Varejista De Armarinhos Martins EIRELI
CNPJ: 13.697.291/0001-60	CNPJ: 13.807.868/0001-40
RUA ROBERTO KOCH,593 –LINDÓIA	RUA ARACAJU, 656
CURITIBA/PR	RIACHUELO
CEP: 81.010-220	JI-PARANÁ/RO
FONE: (41) 3049-2649	CEP: 76.913-783
EMAIL: TICTAC@TICTACBRINQUEDO.COM.BR	FONE: (69) 3421-7345
MARISA BATISTA DE OLIVEIRA	DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN
CPF: 752.805.829-72	CPF: 693.806.192-00
Representante	Representante
G. H. Prochnow Mourao	Sollo Brasil Comércio E Serviços LTDA
CNPJ: 22.057.891/0001-55	CNPJ: 28.493.685/0001-74
AV. SÃO JOAO BATISTA, 1188	RUA RENATO PEREZ, Nº 984
CENTRO	BAIRRO AGENOR DE CARVALHO
PRESIDENTE MÉDICE/RO	PORTO VELHO/RO
CEP: 76.916-000	CEP: 76.820-228
FONE: (69) 3471-2664/ 99267-0300	FONE: (69) 3221-0593/ 9 9246-6019/ 9 9346-3553
EMAIL: OPTIMUSDC@HOTMAIL.COM	EMAIL: EMPRESASOLLOBRASIL@GMAIL.COM
GUILHERME HENRIQUE P. MOURÃO	ISADORA AMARO CABRERA
CPF: 808.999.272-20	CPF: 014.875.882-75
Representante	Representante
Vivo Licitações EIRELI	Holanda Papelaria EIRELI
CNPJ: 30.041.676/0001-94	CNPJ: 63.772.925/0001-70
RUA 3.150, Nº. 395	AV. NAÇÕES UNIDAS, 289 – KM1
CENTRO	PORTO VELHO/RO
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC	CEP: 76.804-099
CEP: 88.330-281	FONE: (69) 3221-2980
FONE: (48) 98432-0376	EMAIL: LICITACAO@HOLANDAPAPELARIA.COM.BR
EMAIL: VIVOLICITA@GMAIL.COM / VIVOLICITA3@GMAIL.COM	
GUSTAVO LUIZ DE SOUZA	FRANCISCO SEVERINO I. DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 046.280.119-58	CPF: 527.990.932-72
Representante	Representante

Publicado por:
Bárbara Pereira
Código Identificador:C06BE793

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FINAL TESTE SELETIVO CONSELHO TUTELAR

CMDCA - JARU/RO

Resultado final após julgamento dos recursos

ref. n°	NOME DO CANDIDATO	CPF	QUESTÕES OBJETIVAS (28)		QUESTÕES SUBJETIVAS (02)		NOTA FINAL	RESULTADO PRELIMINAR
			Acertos	Pontos	Q1	Q2		
1	Luciy Maria Teles	350.460.232-53	19	57,00	2,13	2,27	61,40	APROVADO
2	Marlene Silva Lima	657.393.022-34	20	60,00	1,60	3,79	65,39	APROVADO
3	Rosineri Lana de Oliveira	672.024.702-68	20	60,00	5,33	3,20	68,53	APROVADO
4	Weriane Silva de Oliveira	812.116.512-15	19	57,00	5,87	2,67	65,54	APROVADO
5	Francisca Rosiane Gomes da Silva	390.391.022-87	15	45,00	0,00	0,00	45,00	REPROVADO
6	Cleonir Soares Pacheco Sobreira	242.254.522-04	19	57,00	6,40	1,87	65,27	APROVADO
7	Giomara Martins Lourenço	019.129.892-12	12	36,00	0,00	0,00	36,00	REPROVADO
8	Míria de Andrade Amaro	598.473.012-04	15	45,00	0,00	0,59	45,59	REPROVADO
9	Maria de Jesus Cardoso Chaves	408.065.102-34	16	48,00	0,00	0,53	48,53	REPROVADO
10	Poleane de Souza Rosa	022.108.762-14	20	60,00	0,00	3,20	63,20	APROVADO

11	Diciane Amaral Gomes	008.633.102-73	FALTOU						
12	Maria das Graças Souza	198.018.822-04	9	27,00	0,00	0,00	27,00	REPROVADO	
13	Deuzinete Souza de Menezes	733.389.402-97	12	36,00	5,07	1,60	42,67	REPROVADO	
14	Dalva Maria Silva de Souza	617.252.182-91	13	39,00	0,91	0,00	39,91	REPROVADO	
15	Eliane Tigre Rufino	740.416.572-53	FALTOU						
16	Silvana Rodrigues da Silva	014.980.761-90	FALTOU						
17	Florinda Leandra Fabiano	390.398.032-34	FALTOU						
18	Lucinéia Souza da Silva	833.470.462-34	21	63,00	4,27	2,13	69,40	APROVADO	
19	William da Silva Amaral	818.898.602-04	16	48,00	4,80	0,80	53,60	REPROVADO	
20	Eugenia Karla Pazine	752.011.862-20	15	45,00	0,53	0,69	46,22	REPROVADO	
21	Rosana Maria Gomes da Silva	615.670.432-91	FALTOU						
22	Zélia Passos Silva	648.394.192-72	17	51,00	0,53	0,00	51,53	REPROVADO	
23	Rosineire Nascimento	750.160.952-72	6	18,00	0,00	0,00	18,00	REPROVADO	
24	Maria de Lurdes Souza	593.684.622-91	16	48,00	1,60	2,13	51,73	REPROVADO	
25	Valdirene dos Santos Sudário	797.291.262-91	11	33,00	0,00	0,00	33,00	REPROVADO	
26	Elessandra Cristina de Oliveira	732.985.812-91	16	48,00	0,53	2,40	50,93	REPROVADO	
27	Oderilândia Maia de Jesus	740.932.902-53	FALTOU						
28	Silvia Alves da Cruz Rosa	709.406.142-00	19	57,00	2,13	1,60	60,73	APROVADO	
29	Lúcia de Fátima Costa	635.392.769-04	FALTOU						
30	Valnei Alves Ruis	034.823.557-70	21	63,00	1,87	0,80	65,67	APROVADO	
31	Étel Munira Gomes Barros	520.181.642-87	10	30,00	0,00	0,00	30,00	REPROVADO	
32	Cleidimar Brito de Souza	723.314.102-91	11	33,00	0,00	0,00	33,00	REPROVADO	
33	Ivone Machado da Silva	565.727.002-91	22	66,00	4,53	1,33	71,86	APROVADO	
34	Daiane Soares Nunes	031.052.762-70	FALTOU						
35	Dário Calixto de França	112.769.912-15	FALTOU						
36	Célia Evangelista da Costa	573.918.742-72	20	60,00	2,67	0,80	63,47	APROVADO	
37	Maria das Dores Gouveia de Oliveira	497.892.602-53	13	39,00	0,53	0,80	40,33	REPROVADO	
38	Anderson Anselmo	591.355.222-91	FALTOU						
39	Rosimeire Beijo dos Santos	002.287.832-75	FALTOU						
40	William Bernardino de Oliveira	007.020.652-00	16	48,00	0,53	0,53	49,06	REPROVADO	
41	Cleomira Novaes Relvas	420.535.442-87	11	33,00	0,00	0,00	33,00	REPROVADO	
42	Marly Serafim Rodrigues	007.365.399-30	FALTOU						
43	Edinalva Alves da Silva	092.924.397-82	14	42,00	1,07	0,80	43,87	REPROVADO	
44	Simone do Nascimento Silva	977.372.832-34	FALTOU						
45	Diliane Porto Valverde	950.130.162-15	14	42,00	3,20	1,87	47,07	REPROVADO	
46	Celma Jose de Farias	768.045.772-72	22	66,00	2,67	1,60	70,27	APROVADO	
47	Mariel Amorim do Nascimento	683.036.022-68	12	36,00	1,60	0,80	38,40	REPROVADO	
48	Elizeu Paranhos Soares	468.989.991-68	16	48,00	2,13	0,80	50,93	REPROVADO	
49	Wellington Campos Travezani	817.124.052-68	19	57,00	4,80	3,73	65,53	APROVADO	
50	Nilson Campos Macedo	340.502.572-15	16	48,00	2,40	0,53	50,93	REPROVADO	
51	Marlúcia Souza do Nascimento	922.086.732-04	FALTOU						
52	Célia Moraes Pinto	478.439.502-49	FALTOU						
53	Leonir Ovidio Pereira Gimenes	139.282.282-34	18	54,00	7,20	1,60	62,80	APROVADO	
54	Elizabeth Alecio Cardoso	691.739.402-59	15	45,00	2,67	0,80	48,47	REPROVADO	
55	Ivone Ana Krumenauer de Oliveira	422.797.552-20	14	42,00	0,00	0,00	42,00	REPROVADO	
56	Luzia Silva Souza	831.942.402-00	13	39,00	0,53	1,60	41,13	REPROVADO	
57	Marley Leite	705.381.902-72	16	48,00	5,87	0,00	53,87	REPROVADO	
58	Irlene da Graça Pêgo	267.284.002-49	13	39,00	5,07	1,60	45,67	REPROVADO	
59	Fabiano Pereira Alves	972.526.892-04	16	48,00	4,00	1,60	53,60	REPROVADO	
60	Jobiana Januario Brito	012.901.872-40	17	51,00	2,67	2,67	56,34	REPROVADO	
61	Rosileide Américo Neto	648.772.132-87	16	42,00	5,60	2,13	49,73	REPROVADO	
62	Haellen Ravane Alves da Cruz	006.244.422-09	14	35,00	10,50	4,00	49,50	REPROVADO	
63	Karina da Silva	029.245.262-48	FALTOU						
64	Jéssica Marinho de Oliveira	009.854.402-01	20	60,00	5,07	0,80	65,87	APROVADO	
65	Leusiane Messias Ferreira	761.159.762-00	18	54,00	0,53	0,69	55,22	REPROVADO	
66	Tânia de Souza Carvalho	737.471.652-49	21	63,00	5,07	3,73	71,80	APROVADO	
67	Daiane Gomes de Moraes	004.082.562-06	13	39,00	4,00	0,53	43,53	REPROVADO	
68	Erlaine dos Santos de Araújo Fernandes	975.616.062-49	14	42,00	4,00	0,80	46,80	REPROVADO	
69	Nalito Macedo Campos	579.088.852-68	19	57,00	0,00	0,80	57,80	REPROVADO	
70	Pedro Alberto de Jesus Dutra	422.189.002-97	15	45,00	3,47	1,60	50,07	REPROVADO	
71	Sidilson Veiga Pereira	834.172.492-87	14	42,00	0,00	0,80	42,80	REPROVADO	
72	Rosângela Alves de Lima	682.627.952-53	11	33,00	0,00	0,00	33,00	REPROVADO	
73	Ivanusa Souza dos Santos	640.861.602-00	8	24,00	0,00	0,00	24,00	REPROVADO	
74	Joseilton da Silva Nascimento	036.496.271-24	17	51,00	1,60	0,80	53,40	REPROVADO	
75	Jaqueline Alves da Graça	011.475.302-46	FALTOU						
76	Adeilde Ferreira Brasil	438.210.142-53	11	33,00	0,00	0,00	33,00	REPROVADO	
77	Elinéia da Silveira Nepomuceno	566.282.852-00	16	48,00	0,00	2,13	50,13	REPROVADO	
78	Dirce Terezinha Sapucaia	312.672.892-87	8	24,00	0,00	0,00	24,00	REPROVADO	
79	Cleonice dos Santos Oliveira	752.737.562-00	16	48,00	2,67	1,60	52,27	REPROVADO	
80	Ane Caroline Pereira Salomão Caetano	022.386.732-29	9	27,00	0,00	0,00	27,00	REPROVADO	
81	Eliane de Almeida Lima	038.542.622-48	FALTOU						
82	Joice Aline Neves do Nascimento Magalhães	846.893.822-04	14	42,00	4,00	1,87	47,87	REPROVADO	
83	Deisyele Machado Costa	002.213.802-13	14	42,00	1,07	0,80	43,87	REPROVADO	
84	Liliane Baptista da Silva	023.001.142-08	22	66,00	5,87	2,13	74,00	APROVADO	
85	Ueder Vinicius da Costa	983.913.992-49	13	39,00	1,60	0,80	41,40	REPROVADO	
86	Geane Gomes Leite	817.784.902-63	13	39,00	0,00	0,80	39,80	REPROVADO	
87	Ana Paula Ferreira Lima	784.574.832-34	18	54,00	2,13	1,60	57,73	REPROVADO	
88	Jacimara da Silva Aguiar	006.073.192-32	17	51,00	5,07	3,73	59,80	REPROVADO	
89	Jessica Alves da Graça	010.997.202-30	19	57,00	0,80	2,93	60,73	APROVADO	

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:4127A502

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º. 1.969/PMMA/2019

LEI N.º. 1.969/PMMA/2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito especial suplementar por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 171.151,00 (Cento e setenta e um mil e cento e cinquenta e um reais)**, recursos provenientes de alienação de bens - leilão, para cobrir despesas com aquisição de veículos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.002	26	782	0003	1	348	4.4.90.52.00.00	1.092.0000	R\$
PMMA/ GABINETE	Transporte	Transporte rodoviário	Apoio administrativo do gabinete	Projeto	Aquisição de veículos com recursos de alienação de bens-leilão	Equipamentos e Material Permanente	Alienação de Bens	171.151,00
Total								171.151,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:E120A067

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º. 1.970/PMMA/2019

LEI N.º. 1.970/PMMA/2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação e anulação de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais)**, para complementar o valor da contratação da empresa de locação do terreno para o depósito de entulhos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Sequência
02/010	18	541	0046	2	144	3.3.90.36.00.00	1.000.0000	R\$	Nº
PMMA/ SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviço de coleta, remoção de destinação de lixo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	Recursos Livres	2.500,00	1
Total								2.500,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
02/010	18	541	0046	2	144	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	Sequência
PMMA/ SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviço de coleta, remoção de destinação de lixo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	Recursos Livres	2.500,00	1
Total								2.500,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:81234AF6

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º. 1.971/PMMA/2019

LEI N.º. 1.971/PMMA/2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, para cobrir despesas com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.33.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Passagens e despesas com locomoção	Recursos Livres	2.000,00	1
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.48.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Outros Auxílios financeiros a pessoa física	Recursos Livres	1.000,00	1
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	12.000,00	1
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Material de consumo	Recursos Livres	5.000,00	2
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Diárias pessoal civil	Recursos Livres	2.000,00	3
Total								22.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.009	08	122	0008	2	028	3.3.50.43.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos conselho tutelar	Subvenções sociais	Recursos Livres	15.000,00	1
02.009	08	122	0008	2	028	3.1.90.94.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos conselho tutelar	Indenizações e Restituições trabalhistas	Recursos Livres	5.000,00	2
02.009	08	122	0008	2	028	4.4.90.52.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos conselho tutelar	Material permanente	Recursos Livres	2.000,00	3
Total								22.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º. 1.972/PMMA/2019.

LEI N.º. 1.972/PMMA/2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação e anulação de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$782,00 (Setecentos e oitenta e dois reais)**, para cobrir despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica atendendo as necessidades do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Sequência
02/009	08	122	0008	2	028	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	Nº
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à Criança	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos conselho tutelar	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	782,00	1
Total								782,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
02/009	08	122	0008	2	028	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	Sequência
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à Criança	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos conselho tutelar	Material de Consumo Diversos	Recursos Livres	782,00	1
Total								782,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador: 2CC9077B

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º. 1.973/PMMA/2019

LEI N.º. 1.973/PMMA/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$9.295,45 (Nove mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a fim de realizar a devolução do termo de convênio n. 422/PGE/2018, que trata da aquisição de instrumentos musicais e material esportivos, conforme extrato da conta anexo, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	1	347	3.3.30.93.00.00	2.012.0037	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	Projeto	devolução do termo de convênio n. 422/PGE/2018, que trata da aquisição de instrumentos musicais e material esportivos	Indenização E restituição	Convênio do Estado	9.295,45
Total								9.295,45

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município – OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:DF1D8CE2

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º. 1.974/PMMA/2019

LEI N.º. 1.974/PMMA/2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a criação de elemento de despesa e abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para cobrir despesas com rateio pela Participação em consórcio Público, no tocante ao recolhimento e incineração de resíduos produzidos pela Unidade de Saúde e Centro Diferenciado de saúde João Paulo, conforme termo de convênio anexo, atendendo assim a Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.007	10	122	0020	2	035	3.3.71.70.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do FMS	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento do FMS	Rateio pela participação em consórcio público	Recursos Livres	10.000,00	1
Total								10.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.999	99	999	9999	3	003	9.9.99.99.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ RC	RC	RC	RC	Operações especiais	Reserva de contingência	Reserva de contingência	Recursos Livres	10.000,00	1
Total								10.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:60050707

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º. 1.975/PMMA/2019.

LEI N.º. 1.975/PMMA/2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação e anulação de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para cobrir despesas com obrigações patronais de servidores da Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Sequência
02/006	12	367	0039	2	082	3.1.90.13.00.00	1.011.0042	R\$	Nº
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Especial	Inclusão ao Ensino Especial	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da educação especial	Obrigações patronais	FUNDEB 60%	10.000,00	1
Total								10.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
02/006	12	367	0039	2	082	3.1.90.94.00.00	1.011.0042	R\$	Sequência
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Especial	Inclusão ao Ensino Especial	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da educação especial	Indenização e Restituição Trabalhista	FUNDEB 60%	10.000,00	1
Total								10.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:96629C2C

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º. 1.976/PMMA/2019

LEI N.º. 1.976/PMMA/2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para cobrir despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.008	08	122	0027	2	020	3.1.90.94.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais da SEMAS	Indenizações e restituições trabalhistas	Recursos Livres	10.000,00	1
Total								10.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.008	08	122	0008	2	027	3.1.90.11.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais do conselho tutelar	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	Recursos Livres	10.000,00	1
Total								10.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:E1045E1A

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N.º. 1.977/PMMA/2019.

LEI N.º. 1.977/PMMA/2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para cobrir despesas com reforma da carroceria do caminhão IVECO VERTIS, e compra de pneus para o mesmo caminhão, pois se encontra em estado degradável, sem possibilidades de atender os produtores rurais, atendendo assim a Secretaria Municipal de Agricultura de Meio Ambiente, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.010	20	606	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao aumento da produção e da produtividade Agropecuária	Material de Consumo - diversos	Recursos Livres	5.000,00	1
02.010	20	606	0034	2	147	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao aumento da produção e da produtividade Agropecuária	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Recursos Livres	15.000,00	1
Total								20.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.010	18	541	0046	2	144	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMADE	Gestão ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviços de coleta, remoção e destinação do lixo	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Recursos Livres	20.000,00	1
Total								20.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:53006ED2

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.º. 4.650/PMMA/2019.

DECRETO N. 4.650/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.969/PMMA/2.019, autorizado proceder a abertura de crédito especial suplementar por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 171.151,00 (Cento e setenta e um mil e cento e cinquenta e um reais)**, recursos provenientes de alienação de bens - leilão, para

cobrir despesas com aquisição de veículos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.002	26	782	0003	1	348	4.4.90.52.00.00	1.092.0000	R\$
PMMA/ GABINETE	Transporte	Transporte rodoviário	Apoio administrativo do gabinete	Projeto	Aquisição de veículos com recursos de alienação de bens- leilão	Equipamentos e Material Permanente	Alienação de Bens	171.151,00
Total								171.151,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município – OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:1F14F679

**ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.651/PMMA/2019.**

DECRETO N. 4.651/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.970/PMMA/2.019, autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação e anulação de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais)**, para complementar o valor da contratação da empresa de locação do terreno para o depósito de entulhos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Sequência
02/010	18	541	0046	2	144	3.3.90.36.00.00	1.000.0000	R\$	Nº
PMMA/ SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviço de coleta, remoção de destinação de lixo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	Recursos Livres	2.500,00	1
Total								2.500,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
02/010	18	541	0046	2	144	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	Sequência
PMMA/ SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviço de coleta, remoção de destinação de lixo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	Recursos Livres	2.500,00	1
Total								2.500,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:1F50A5E8

**ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.652/PMMA/2019.**

DECRETO N. 4.652/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.971/PMMA/2.019, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, para cobrir despesas com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.33.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Passagens e despesas com locomoção	Recursos Livres	2.000,00	1
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.48.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Outros Auxílios financeiros a pessoa física	Recursos Livres	1.000,00	1
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	12.000,00	1
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Material de consumo	Recursos Livres	5.000,00	2
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Diárias pessoal civil	Recursos Livres	2.000,00	3
Total								22.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.009	08	122	0008	2	028	3.3.50.43.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos conselho tutelar	Subvenções sociais	Recursos Livres	15.000,00	1
02.009	08	122	0008	2	028	3.1.90.94.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos conselho tutelar	Indenizações e Restituições trabalhistas	Recursos Livres	5.000,00	2
02.009	08	122	0008	2	028	4.4.90.52.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos conselho tutelar	Material permanente	Recursos Livres	2.000,00	3
Total								22.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:576CBE85

**ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.653/PMMA/2019**

DECRETO N. 4.653/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.972/PMMA/2.019, autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação e anulação de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$782,00 (Setecentos e oitenta e dois reais)**, para cobrir despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica atendendo as necessidades do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Sequência
02/009	08	122	0008	2	028	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	Nº
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à Criança	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos conselho tutelar	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	782,00	1
Total								782,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
02/009	08	122	0008	2	028	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	Sequência
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à Criança	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos – conselho tutelar	Material Consumo Diversos	Recursos Livres	782,00	1
Total								782,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:02C5E1A2

**ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.654/PMMA/2019.**

DECRETO N. 4.654/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.973/PMMA/2019, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$9.295,45 (Nove mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a fim de realizar a devolução do termo de convênio n. 422/PGE/2018, que trata da aquisição de instrumentos musicais e material esportivos, conforme extrato da conta anexo, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	1	347	3.3.30.93.00.00	2.012.0037	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	Projeto	devolução do termo de convênio n. 422/PGE/2018, que trata da aquisição de instrumentos musicais e material esportivos	Indenização E restituição	Convênio do Estado	9.295,45
Total								9.295,45

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município – OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:1598C298

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.655/PMMA/2019

DECRETO N. 4.655/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.974/PMMA/2.019, autorizado proceder a criação de elemento de despesa e abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para cobrir despesas com rateio pela Participação em consócio Público, no tocante ao recolhimento e incineração de resíduos produzidos pela Unidade de Saúde e Centro Diferenciado de saúde João Paulo, conforme termo de convênio anexo, atendendo assim a Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.007	10	122	0020	2	035	3.3.71.70.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do FMS	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento do FMS	Rateio pela participação em consócio público	Recursos Livres	10.000,00	1
Total								10.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.999	99	999	9999	3	003	9.9.99.99.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ RC	RC	RC	RC	Operações especiais	Reserva de contingência	Reserva de contingência	Recursos Livres	10.000,00	1
Total								10.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:6B1897F7

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.657/PMMA/2019.

DECRETO Nº. 4.657/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.975/PMMA/2019, autorizado proceder abertura de crédito por meio de suplementação e anulação de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para cobrir despesas com obrigações patronais de servidores da Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Sequência
02/006	12	367	0039	2	082	3.1.90.13.00.00	1.011.0042	R\$	Nº
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Especial	Inclusão ao Ensino Especial	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da educação especial FUNDEB 60%	Obrigações patronais	FUNDEB 60%	10.000,00	1
Total								10.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida suplementação por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	F. de Recurso	Valor	Seq.
02/006	12	367	0039	2	082	3.1.90.94.00.00	1.011.0042	R\$	Sequência
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Especial	Inclusão ao Ensino Especial	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da educação especial FUNDEB 60%	Indenização e Restituição Trabalhista	FUNDEB 60%	10.000,00	1
Total								10.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador: 063F6712

**ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.658/PMMA/2019.**

DECRETO Nº. 4.658/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.976/PMMA/2.019, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para cobrir despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.008	08	122	0027	2	020	3.1.90.94.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais da SEMAS	Indenizações e restituições trabalhistas	Recursos Livres	10.000,00	1
Total								10.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.008	08	122	0008	2	027	3.1.90.11.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais do conselho tutelar	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	Recursos Livres	10.000,00	1
Total								10.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:AF5F551B

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 4.659/PMMA/2019

DECRETO Nº. 4.659/PMMA/2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.977/PMMA/2.019, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para cobrir despesas com reforma da carroceria do caminhão IVECO VERTIS, e compra de pneus para o mesmo caminhão, pois se encontra em estado degradável, sem possibilidades de atender os produtores rurais, atendendo assim a Secretaria Municipal de Agricultura de Meio Ambiente, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.010	20	606	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento Do Agricultor	Atividade	Apoio ao aumento da produção e da produtividade Agrossilvopastoril	Material de Consumo - diversos	Recursos Livres	5.000,00	1
02.010	20	606	0034	2	147	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento Do Agricultor	Atividade	Apoio ao aumento da produção e da produtividade Agrossilvopastoril	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Recursos Livres	15.000,00	1
Total								20.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.010	18	541	0046	2	144	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMADE	Gestão ambiental	Preservação Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviços de coleta, remoção e destinação do lixo	Oros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Recursos Livres	20.000,00	1
Total								20.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Karina Santos de Carvalho
Código Identificador:38A09CF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº65/PMNBO/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: POINT CELL TELE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA - ME

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rack Servidor Fechado De Parede Preto 12u 19" 470mm S/ Sold Altura 55 cm, Largura 55 cm e Profundidade 45 cm, mini rack de parede com, cor preta	02	R\$450,58	R\$901,16
2	Cabo de rede 4 pares Cat 5E, Condutor veias: Fios de cobre Puro. Isolação Veias: Polietileno Capa Termoplástica. Capa: Composto de PVC Termoplástico. Composição: Cobre Puro, Polietileno e PVC rolo com 305 metros	04	R\$433,06	R\$1.732,24

3	Conector RJ45 Plug 8x8 Cat.5e (Emb. C/ 100 Pcs), conector Macho Cat.5e Para Cabo Sólido E Flexível	02	R\$36,65	R\$73,30
4	Capa para Plug RJ45 (Emb. C/ 100 Pcs) Capas Protetoras de RJ45. As capas também evitam o desgaste das pontas do cabo de rede. Indicado para acabamento e proteção em patch cords. Compatível: RJ 45 Material: Emborrachado	02	R\$36,65	R\$73,30

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 394/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 33/2019.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.006.10.301.0001.2.007.**, elemento de despesa **3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.0001.2.007. MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - SUS, PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 1027, 02.006.10.301.0001.2.007.**, elemento de despesa **4.4.9.0.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10.301.0001.2.007. MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - SUS, PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - 1027, 02.006.10.302.0002.2.006.**, elemento de despesa **3.3.9.0.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO, 10.302.0002.2.006. MANUTENÇÃO DO FUNDO, ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA - 1002, 02.006.10.302.0002.2.006.**, elemento de despesa **4.4.9.0.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10.302.0002.2.006. MANUTENÇÃO DO FUNDO, ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.**

Nota de Empenho nº 934/2019, nº935/2019, nº 936/2019, nº937/2019.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato se dará até o termino de vigência dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 65/2019 anexado ao processo administrativo 394/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 20.08.2019.

Publicado por:
Kathlyen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:83F5EDF2

ASSESSORIA JURÍDICA TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	514/2019
b) Licitação Nº :	4/2019
c) Modalidade :	Convite
d) Data Adjucação :	16/08/2019
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa visando a prestação de serviços de implantação de subestação elétrica nas Escolas Municipal Machado de Assis e Ana Carolina, conforme planilhas orçamentaria e memorial descritivo e demais documentos anexo, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais documentos anexos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: L.P.M ENGENHARIA PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.372.416/0001-45

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA UNIDADE EDUCACIONAL ANA CAROLINA DALLA COSTA, SENDO EDIFICAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E MURETA CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO.	1	R\$11.082,65	R\$ 11.082,65
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA UNIDADE EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS SENDO EDIFICAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E MURETA CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO.	1	R\$11.677,78	R\$ 11.677,78

Valor Total Homologado - R\$ 22.760,43

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 16 de agosto de 2019.

Publicado por:
Kathlyen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:B1688EA6

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	514/2019
b) Licitação Nº :	4/2019
c) Modalidade :	Convite:
d) Data Homologação :	28/08/2019
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa visando a prestação de serviços de implantação de subestação elétrica nas Escolas Municipal Machado de Assis e Ana Carolina, conforme planilhas orçamentaria e memorial descritivo e demais documentos anexo, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais documentos anexos.

12.361.0010.2.042. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: L.P.M ENGENHARIA PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.372.416/0001-45

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA UNIDADE EDUCACIONAL ANA CAROLINA DALLA COSTA, SENDO EDIFICAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E MURETA CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO.	1,00	R\$11.082,65	R\$11.082,65
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA EDIFICAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA UNIDADE EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS SENDO EDIFICAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E MURETA CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO.	1,00	R\$11.677,78	R\$11.677,78

Valor Total Homologado - R\$22.760,43

VANDERLEI SANTOS CARDOSO

Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de agosto de 2019.

Publicado por:
Kathlyen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:040C384E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019

Aos 21 de agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n. 04.092.714/0001-28, com sede na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, nesta cidade e comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ARISMAR ARAUJO DE LIMA**, brasileiro, maior, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 450.728.841-04, residente e domiciliado no município de Pimenta Bueno/RO, e do outro lado a empresa **R.FARIA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **10.267.622/0001-34**, com sede no endereço AV. PRESIDENTE KENNEDY, 304, Pimenta Bueno, neste ato representada por **AILTON JOSÉ BONFIM, Sócio(a)**, portador(a) de cédula de identidade **RG 752156 SSP/ES**, inscrito(a) no **CPF/MF 917.754.267-34**, doravante denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade pregão eletrônico nº **30/2019**, do tipo menor preço, referente ao Processo Administrativo n. **7459/2018**, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 2494/2006, em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem CONSTITUIR REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Material para Material Gráfico**, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo nº 7.459/2018.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os materiais do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (carona)

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.

a) A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO.

b) As aquisições ou contratações adicionais (caronas) referidas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Obs. Tratando-se de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da Aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU)

d) Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados ao Departamento de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços onde serão devidamente instruídos.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO/SRP, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

3.3 Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 030/2019, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago **POR ÍTEM**, discriminados os valores dos Produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo registro de preço, no seu aspecto operacional, Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, em ordem de classificação das propostas **POR ÍTEM**, constarão do quadro abaixo:

EMPRESA: R.FARIA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA - ME

CNPJ: 10.267.622/0001-34

REPRESENTANTE LEGAL: AILTON JOSÉ BONFIM

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 304 SALA A BAIRRO PIONEIROS

PIMENTA BUENO – RO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	111512	Capa para processo, formato 4, tamanho 32,5 X 49,5 cm, papel Triplex, 250 mg, logotipo do Município, letras na cor marron.	UNID	200	R\$ 2,34	468,00	PAPEL TRIPLEX 250G
2	111519	Capa para processo, formato 4, tamanho 32,5 X 49,5 cm, papel Triplex, 250 mg, logotipo do Município, letras na cor preto.	UNID	200	R\$ 2,40	480,00	PAPEL TRIPLEX 250G
3	111516	Capa para processo, formato 4, tamanho 32,5 X 49,5 cm, papel Triplex, 250 mg, logotipo do Município, letras na cor vermelho claro	UNID	500	R\$ 1,64	820,00	PAPEL TRIPLEX 250G
4	111515	Capa para processo, formato 4, tamanho 32,5 X 49,5 cm, papel Triplex, 250 mg, logotipo do Município, letras na cor verde escuro.	UNID	400	R\$ 1,80	720,00	PAPEL TRIPLEX 250G
5	111518	Capa para processo, formato 4, tamanho 32,5 X 49,5 cm, papel Triplex, 250 mg, logotipo do Município, letras na cor azul claro.	UNID	3050	R\$ 1,11	3.385,50	PAPEL TRIPLEX 250G
6	111691	Confecção de panfletos tamanho 10X15.	UNID	25000	R\$ 0,07	1.750,00	COUCHE 150GR
7	26938	Atestado medico em papel sulfite branco, bloco com 100 folhas, com logotipo colorido.	bloco	723	R\$ 4,50	3.253,50	PAPEL OFF SET 70GR
8	26956	Boletim diário de tráfego, em folha sulfite, frente e verso, escrita em preto, bloco de 100 folhas, logotipo colorido.	bloco	21	R\$ 18,57	389,97	PAPEL OFF SET 70GR
9	375344	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, EM FOLHA A4, FRENTE E VERSO, FICHA PARA AS ACS, 100 FOLHAS.	bloco	100	R\$ 8,90	890,00	PAPEL OFF SET 70GR
10	375345	CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO, EM FOLHA A4, 100 FOLHAS	bloco	40	R\$ 12,25	490,00	PAPEL OFF SET 70GR
11	108081	Cartão de Identificação do Cliente medindo 10cm de largura por 30cm de comprimento com três dobras de 10cm cada com pautas para escrita e as respectivas divisões conforme modelo, sendo que o fundo será a foto do encontro dos rios e o modelo virá para onde está o nº 03. Na capa ou seja na frente terá as logomarcas conforme as do receituário e a do CAPS (em anexo)OBS. Em todos os formulários dos itens deverão constar as logomarcas do Governo do estado, da Prefeitura, do CAPS e do SUS. As cores serão as padronizadas, no caso da logomarca do CAPS as cores serão as seguintes: a casinha será verde com a porta amarela, um dos bonequinhos será azul o outro rosa e a porta em vermelho.	UNID	2000	R\$ 0,42	840,00	PAPEL OFF SET 180GR
12	30154	CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO, EM PAPEL TIPO CARTOLINA OU SIMILAR, FRENTE, ESCRITA EM PRETO, LOGOTIPO COLORIDO	UNID	10000	R\$ 0,12	1.200,00	PAPEL OFF SET 70GR
13	26965	Cartão de Vacinação Anti-Rábica Humana na cor branca, em papel tipo cartolina ou similar, frente e verso, escrita em preto, logotipo colorido.	UNID	1500	R\$ 0,43	645,00	PAPEL OFF SET 70GR
14	105156	Carteira do Hipertenso / Diabético em papel tipo cartolina ou similar, frente e verso, escrita em preto, logotipo colorido	UNID	2000	R\$ 0,59	1.180,00	PAPEL OFF SET 180GR
15	375304	Check List Cirurgico (frente e verso)	bloco	9	R\$ 32,00	288,00	PAPEL OFF SET 70GR
TOTAL:						16.799,97	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26972	Comprovante de Fornecimento de números prediais em sulfite branco , picotado para ser destacado, bloco com 50 folhas , com logotipo colorido.	bloco	20	R\$ 24,00	480,00	PAPEL OFF SET 70GR
2	375354	Comprovante de resultado de exame de teste rápido, em folha de sulfite, bloco de 100 folhas, medindo aproximadamente 20x15 cm. logotipo colorido.	bloco	20	R\$ 19,00	380,00	PAPEL OFF SET 70GR
3	103777	Comprovante de vacina anti-rábica canina em folha sulfite, frente e verso escrita em preto, logotipo colorido.	UNID	10000	R\$ 0,42	4.200,00	PAPEL OFF SET 70GR
4	366158	Confecção de blocos para anotações, de papel Offset (papel não calandrado ou sem brilho), na gramatura: 75g/m2. Medindo 20X14cm, contendo 100 folhas, confeccionado conforme modelo emitido pelo requerente.	UNID	50	R\$ 11,00	550,00	PAPEL OFF SET 75GR
5	111690	Confecção de cartazes tamanho 40X60 cm.	UNID	1300	R\$ 0,85	1.105,00	COUCHE 115GR
6	111686	Confecção de certificados em papel couchê 145 grs.	UNID	800	R\$ 0,85	680,00	COUCHE 115GR
7	111688	Confecção de Folder formato A4 papel couchê.	UNID	16500	R\$ 0,13	2.145,00	COUCHE 115GR
8	111689	Confecção de Folder formato A4 papel couchê 4 dobras.	UNID	13000	R\$ 0,22	2.860,00	COUCHE 115GR

9	375333	Controle de ligação, - em folha sulfite, frente, escrito em preto, bloco com 100 folhas com logotipo colorido.	bloco	2	R\$ 46,10	92,20	PAPEL OFF SET 70GR
10	29549	crachas coloridos para conferências	UNID	700	R\$ 1,52	1.064,00	PAPEL TRIPLEX 300GR
11	375343	Declaração de comparecimento, preto e branco em papel sulfite, bloco com 100 folhas.	bloco	510	R\$ 5,68	2.896,80	PAPEL OFF SET 70GR
12	26973	Demonstrativo de Procedimento Realizados, em folha sulfite, frente e verso escrita em preto bloco de 100 folhas, logotipo colorido.	bloco	135	R\$ 12,20	1.647,00	PAPEL OFF SET 70GR
TOTAL:						18.100,00	

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	375298	Escala de Braden/Avaliação da Pele(frente e verso)	bloco	60	R\$ 13,60	816,00	PAPEL OFF SET 70GR
2	375330	Ficha Cadastral de Cliente 1ª vez- em folha sulfite, frente, escrito em preto, bloco com 100 folhas com logotipo colorido	bloco	15	R\$ 32,60	489,00	PAPEL OFF SET 70GR
3	375332	Ficha de Acolhimento - em folha sulfite, frente, escrito em preto, bloco com 100 folhas com logotipo colorido.	bloco	10	R\$ 39,00	390,00	PAPEL OFF SET 70GR
4	26979	Ficha geral de atendimento, frente e verso, em papel sulfite, bloco com 100 folhas, logotipo colorido.	bloco	130	R\$ 11,50	1.495,00	PAPEL OFF SET 70GR
5	375331	Ficha de Atendimento para Profissional da Saúde Mental em folha sulfite, frente, escrito em preto, bloco com 100 folhas com logotipo colorido.	bloco	20	R\$ 32,50	650,00	PAPEL OFF SET 70GR
6	26986	Ficha de Avaliação de Incapacidade Físicas, em folha sulfite, frente e verso escrita em preto bloco de 50 folhas, logotipo colorido.	bloco	16	R\$ 28,12	449,92	PAPEL OFF SET 70GR
7	368055	Ficha de Censo Diário, em folha sulfite Branco frente e verso escrita em preto, bloco com 100 folhas	bloco	60	R\$ 18,00	1.080,00	PAPEL OFF SET 70GR
8	103815	Ficha de Encaminhamento-referencia em folha sulfite, frente, escrito em preto, bloco com 100 folhas	bloco	60	R\$ 17,00	1.020,00	PAPEL OFF SET 70GR
9	27002	Ficha de Evolução Clínica - em folha sulfite, frente e verso, escrito em preto, bloco com 100 folhas logotipo colorido.	bloco	162	R\$ 10,00	1.620,00	PAPEL OFF SET 70GR
10	26978	Ficha de Investigação da Dengue, frente e verso, em três vias, sendo a 1a em papel sulfite branco, a 2a em papel sulfite rosa e a 3a em sulfite verde, bloco com 100 folhas, com logotipo colorido.	bloco	50	R\$ 11,00	550,00	PAPEL OFF SET 70GR
11	105192	Ficha de investigação ATENDIMENTO ANTIRÁBICO frente e verso em folha sulfite sendo escrito na frente na cor preta três vias, 1ª via branca, 2ª em rosa e a 3ª verde, bloco com 50 folhas.	bloco	60	R\$ 10,83	649,80	PAPEL OFF SET 70GR
12	375356	Ficha de Investigação de Sífilis Adquirida, frente e verso em folha sulfite, bloco com 50 folhas, logotipo colorido.	bloco	10	R\$ 35,01	350,10	PAPEL OFF SET 70GR
13	26993	Ficha de observação de animais - Epidemiologia/CCZ, em papel sulfite, frente, escrita em preto, bloco com 50 folhas logotipo colorido.	bloco	50	R\$ 13,00	650,00	PAPEL OFF SET 70GR
14	368056	Ficha de Serviço de Acolhimento ao trabalhador - SAT, em folha sulfite branco, frente, escrita em preto, bloco 100 folhas	bloco	12	R\$ 24,16	289,92	PAPEL OFF SET 70GR
15	375353	Ficha do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL - Requisição de Exame, em folha sulfite branco, bloco com 50 folhas, logotipo colorido.	bloco	50	R\$ 11,00	550,00	PAPEL OFF SET 70GR
16	26980	Ficha de Visita do Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue em folha sulfite branco, bloco com 50 folhas, logotipo colorido.	bloco	20	R\$ 22,50	450,00	PAPEL OFF SET 70GR
17	375303	Ficha de Notificação de Eventos Adversos, Queixas Técnicas e Incidentes	bloco	24	R\$ 20,41	489,84	PAPEL OFF SET 70GR
18	375297	Formulario de Avaliação de Risco de queda(frente e verso)	bloco	60	R\$ 13,16	789,60	PAPEL OFF SET 70GR
19	375349	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA(CONSULTAS E EXAMES) 100 FOLHAS	bloco	100	R\$ 8,00	800,00	PAPEL OFF SET 70GR
20	375351	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA(CONSULTAS E EXAMES) (MUNICIPAL) 100 FOLHAS	bloco	100	R\$ 8,00	800,00	PAPEL OFF SET 70GR
21	375305	Formulário Para Solicitação de Vaga De Internação Em Ortopedia Para o Hospital Regional de Cacoal	bloco	12	R\$ 21,70	260,40	PAPEL OFF SET 70GR
22	27007	Laudo Médico para emissão de APAC - em folha sulfite, frente, escrito em preto, com logotipo em preto e branco, bloco com 50 folhas.	bloco	86	R\$ 6,40	550,40	PAPEL OFF SET 70GR
23	105218	Notificação Preliminar, em folha sulfite, frente, escrita em preto, três vias sendo a 1ª branca, a 2ª azul e a 3ª rosa, com numeração de 000001 a 001000, bloco com 20 folhas, Logotipo colorido.	bloco	200	R\$ 6,90	1.380,00	PAPEL OFF SET 56GR
TOTAL:						16.569,98	

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	27324	PASTAS INDIVIDUAL NA COR AZUL, PAPEL 240 GRAMAS	UNID	600	R\$ 1,25	750,00	PAPEL OFF SET 240GR
2	364621	Pedido diário de material penso - Bloco B, em folha sulfite, frente, escrita em preto, bloco com 100 folhas.	bloco	12	R\$ 24,20	290,40	PAPEL OFF SET 70GR
3	364620	Pedido diário de material penso - Bloco A, em folha sulfite, frente, escrita em preto, bloco com 100 folhas.	bloco	12	R\$ 24,18	290,16	PAPEL OFF SET 70GR
4	364619	Pedido diário de material penso - centro cirúrgico, em folha sulfite, frente, escrita em preto, bloco com 100 folhas.	bloco	12	R\$ 24,35	292,20	PAPEL OFF SET 70GR
5	364618	Pedido diário de material penso - pronto socorro, em folha sulfite, frente, escrita em preto, bloco com 100 folhas.	bloco	12	R\$ 24,16	289,92	PAPEL OFF SET 70GR
6	364616	Pedido diário de medicamento - centro cirurgico, em folha sulfite, frente, escrita em preto, bloco com 100 folhas.	bloco	12	R\$ 24,31	291,72	PAPEL OFF SET 70GR
7	364617	Pedido diário de medicamento - pronto socorro, em folha sulfite, frente, escrita em preto, bloco com 100 folhas.	bloco	12	R\$ 24,20	290,40	PAPEL OFF SET 70GR
8	375299	Prescrição do RN - Relatorio Medico e Relatorio de Enfemagem(frente e verso)	bloco	60	R\$ 11,50	690,00	PAPEL OFF SET 70GR
9	375306	Prescrição Médica Bloco A	bloco	60	R\$ 11,50	690,00	PAPEL OFF SET 70GR
10	375295	Prescrição Médica e Relatorio de Enfermagem Bloco B (frente e verso)	bloco	60	R\$ 11,50	690,00	PAPEL OFF SET 70GR
11	110488	Receituário, papel sulfite branco, bloco com 100 folhas, com logotipo colorido. Em papel auto copiativo com duas vias.	bloco	2030	R\$ 3,50	7.105,00	PAPEL OFF SET 70GR
12	108050	Receituário Azul, numeradas cronologicamente em ordem crescente Bloco com 100 folhas	bloco	1408	R\$ 1,52	2.140,16	PAPEL BOND AZUL 55GR
13	108080	Receituário de Controle Especial - bloco com 50 (cinquenta) folhas em papel auto copiativo com duas vias numeradas cronologicamente em ordem crescente.OBS. Em todos os formulários dos itens deverão constar as logomarcas do Governo do estado, da Prefeitura, do CAPS e do SUS. As cores serão as padronizadas, no caso da logomarca do CAPS as cores serão as seguintes: a casinha será verde com a porta amarela, um dos bonequinhos será azul o outro rosa e a porta em vermelho.	bloco	200	R\$ 8,75	1.750,00	PAPEL AUTOCOPIATIVO
14	108048	Receituário de Controle Especial - bloco com 50 (cinquenta) folhas em papel auto copiativo com duas vias numeradas cronologicamente em ordem crescente.	bloco	1000	R\$ 3,35	3.350,00	PAPEL AUTOCOPIATIVO

15	375301	Registro de Transfusão de Hemocomponentes	bloco	24	R\$ 16,25	390,00	PAPEL OFF SET 70 GR
TOTAL:							19.299,96

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

6.1– **A entrega dos materiais** deverá ser de forma parcial ao longo da vigência do contrato, mediante a apresentação de documento emitido e assinado por servidores das secretarias.

6.2 – O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as necessidades da Secretarias Municipais, de acordo com os indicativos no documento de solicitação.

6.3 Prazo de entrega: Em até 05 (cinco) dias após o recebimento do empenho e ordem de fornecimento e requisição devidamente assinada pelo responsável da UA.

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

7.1 **Local de entrega:** No Almoarifado Central da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO.

7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais/produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE ENTREGA:

8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a Aquisição dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

8.7 A entrega dos Produtos só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos Produtos expedido pelo servidor responsável da UA, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

8.8 Os Produtos deverão ser entregues acompanhados de relatório de fornecimento devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

8.9 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a entregar os Produtos em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela UA, devidamente assinado.

9.1.3 Entregar os materiais nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a entrega dos materiais/produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.8 a falta de funcionário capacitado para entrega dos materiais, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não entrega do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

9.1.11 fiscalizar o perfeito fornecimento dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

9.1.13 garantir a entrega dos materiais sempre que necessário e solicitado pela UA;

9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com objeto do contrato;

9.1.15 todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.

9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega dos materiais

9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) Produto (s) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da UA, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos materiais a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.

10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

10.3 - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

10.4 – Fornecer os materiais objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratamentos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.

10.5 – Fornecer os materiais por intermédio de empregados especializados.

10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Prefeitura.

10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes materiais fornecidos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

10.9 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a entrega dos materiais/produtos, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da UA.

11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos materiais/produtos, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes na entrega dos materiais/produtos, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

11.4 - Controlar os pedidos de entrega dos materiais/produtos, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.

11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada entrega dos materiais/produtos.

11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

12.2 O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e, acima deste valor, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

12.3 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

12.6. A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante das mercadorias, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos Produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesma deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8 Antes de receber o pedido de entrega dos Produtos, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos Produtos e outros, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.

13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 11.17 do edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no **Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

15.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos Produtos .

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

16.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

16.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

16.4 No caso de atraso na entrega dos Produtos por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 5 (CINCO) anos.

16.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 5 (CINCO) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

16.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
- b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;
- c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

16.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

16.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.

16.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.10 A falta de matéria prima não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

17.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A aquisição dos Produtos objeto de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 030/2019 e seus anexos e as propostas da empresa classificadas para cada grupo, valor **POR ÍTEM**.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 Para dirimir as questões oriundas desta ata será competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.

20.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 21 de agosto de 2019

ARISMAR ARAUJO DE LIMA	HEDERSON MOTA
Prefeito	Diretor Central de Compras

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador Geral do Município

R.Faria Industria Gráfica E Editora - ME

CNPJ 10.267.622/0001-34

AILTON JOSÉ BONFIM

CPF/MF 917.754.267-34

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0D50C9DA

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2019

Aos 21 de agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n. 04.092.714/0001-28, com sede na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, nesta cidade e comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ARISMAR ARAUJO DE LIMA**, brasileiro, maior, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 450.728.841-04, residente e domiciliado no município de Pimenta Bueno/RO, e do outro lado a empresa **ARS NICOCELLI-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **31.712.067/0001-82**, com sede no endereço ANTONIO DEODATO DURCE, 1033, Cacoal, neste ato representada por **ANDERSON RENI SEVEGNANI NICOCELLI**, Sócio(a), portador(a) de cédula de identidade **RG 559.989 SSP/RO**, inscrito(a) no **CPF/MF 588.015.882-91**, doravante denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade pregão eletrônico nº **30/2019**, do tipo menor preço, referente ao Processo Administrativo n. **7459/2018**, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 2494/2006, em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem CONSTITUIR REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Material para Material Gráfico**, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo nº 7.459/2018.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os materiais do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (carona)

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.

a) A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO.

b) As aquisições ou contratações adicionais (caronas) referidas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Obs. Tratando-se de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da Aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU)

d) Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados ao Departamento de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços onde serão devidamente instruídos.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO/SRP, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

3.3 Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 030/2019**, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago **POR ÍTEM**, discriminados os valores dos Produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo registro de preço, no seu aspecto operacional, Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, em ordem de classificação das propostas **POR ITEM**, constarão do quadro abaixo:

EMPRESA: ARS NICOCELLI-ME

REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON RENI SEVEGNANI NICOCELL

CNPJ: 31.712.067/0001-82,

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 1033

CACOAL – RO

CEP: 76.963-874

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	107137	Registro Diário/serviço antiveterial do programa de controle de febre amarela e dengue frente e verso em folha sulfite branco, bloco de 50 folhas, com o logotipo colorido.	bloco	20	R\$ 8,00	160,00	SERVIÇO
2	375300	Relatório de Admissão	bloco	60	R\$ 7,00	420,00	SERVIÇO
3	375296	Relatório de enfermagem Bloco A	bloco	60	R\$ 7,00	420,00	SERVIÇO
4	103812	Requisição de exame Citopatológico-Colo do útero - em folha sulfite, frente e verso, escrito em rosa, com destaques na cor rosa, bloco com 100 folhas	PCT	10	R\$ 15,00	150,00	SERVIÇO
5	27032	Requisição de exames, em folha sulfite, frente, escrita em preto, bloco com 100 folhas, com logotipo colorido.	bloco	3520	R\$ 5,19	18.268,80	SERVIÇO
6	364614	Solicitação de assistência especializada, consultas e exames (HCR) - em papel sulfite branco, bloco com 100 folhas	bloco	48	R\$ 10,00	480,00	SERVIÇO
7	364615	Solicitação de assistência em urgência e emergência (HCR) - em papel sulfite branco bloco com 100 folhas.	bloco	48	R\$ 10,00	480,00	SERVIÇO
8	377145	Solicitação de Transferência Inter - Hospitalar	bloco	12	R\$ 11,00	132,00	SERVIÇO
9	375302	Termo de Consentimento Informado para Procedimento Cirurgico	bloco	4	R\$ 14,80	59,20	SERVIÇO
10	27012	Termo de inspeção e orientação técnica em folha de sulfite sendo escrito na frente na cor preta, três vias, 1ª na cor branca, 2ª rosa e 3ª verde, bloco de 50 folhas, logotipo colorido.	bloco	200	R\$ 20,00	4.000,00	SERVIÇO
11	27044	Termo de visita c/50 folhas todas numeradas c/03 vias nas cores Branca, rosa e amarelo conforme modelo anexo logotipo colorido.	bloco	80	R\$ 20,00	1.600,00	SERVIÇO
12	103796	Termo de Visita, orientação técnica/Entrega de animal ao CCZ, em papel sulfite, frente, escrita em preto, três vias (branco, rosa e amarelo), bloco com 50 folhas com logotipo colorido.	PCT	10	R\$ 12,00	120,00	SERVIÇO
TOTAL:						26.290,00	

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

6.1– **A entrega dos materiais** deverá ser de forma parcial ao longo da vigência do contrato, mediante a apresentação de documento emitido e assinado por servidores das secretarias.

6.2 – O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as necessidades da Secretarias Municipais, de acordo com os indicativos no documento de solicitação.

6.3 Prazo de entrega: Em até 05 (cinco) dias após o recebimento do empenho e ordem de fornecimento e requisição devidamente assinada pelo responsável da UA.

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

7.1 **Local de entrega:** No Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO.

7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais/produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE ENTREGA:

8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a Aquisição dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

8.7 A entrega dos Produtos só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos Produtos expedido pelo servidor responsável da UA, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

8.8 Os Produtos deverão ser entregues acompanhados de relatório de fornecimento devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

8.9 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a entregar os Produtos em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela UA, devidamente assinado.

9.1.3 Entregar os materiais nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a entrega dos materiais/produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

- 9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 9.1.8 a falta de funcionário capacitado para entrega dos materiais, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não entrega do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 9.1.11 fiscalizar o perfeito fornecimento dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
- 9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 9.1.13 garantir a entrega dos materiais sempre que necessário e solicitado pela UA;
- 9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com objeto do contrato;
- 9.1.15 todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.
- 9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega dos materiais
- 9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) Produto (s) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;
- 9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

- 10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da UA, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos materiais a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.
- 10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
- 10.3 - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
- 10.4 - Fornecer os materiais objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratamentos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.
- 10.5 - Fornecer os materiais por intermédio de empregados especializados.
- 10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.
- 10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Prefeitura.
- 10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes materiais fornecidos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;
- 10.9 E ainda:
- I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;
- II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
- 10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 11.1 Solicitar a entrega dos materiais/produtos, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da UA.
- 11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos materiais/produtos, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
- 11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes na entrega dos materiais/produtos, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.
- 11.4 - Controlar os pedidos de entrega dos materiais/produtos, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.
- 11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
- 11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada entrega dos materiais/produtos.
- 11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.
- 12.2 O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e, acima deste valor, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
- 12.3 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

12.6. A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante das mercadorias, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos Produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesma deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8 Antes de receber o pedido de entrega dos Produtos, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos Produtos e outros, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.

13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 11.17 do edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no **Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

15.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos Produtos .

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

16.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

16.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

16.4 No caso de atraso na entrega dos Produtos por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 5 (CINCO) anos.

16.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 5 (CINCO) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

16.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
- b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;
- c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

16.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

16.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.

16.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.10 A falta de matéria prima não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

17.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A aquisição dos Produtos objeto de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 030/2019 e seus anexos e as propostas da empresa classificadas para cada grupo, valor **POR ÍTEM**.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 Para dirimir as questões oriundas desta ata será competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.

20.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 21 de agosto de 2019.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA Prefeito	HEDERSON MOTA Diretor Central de Compras
---	--

THIAGO ROBERTO GRACI Procurador Geral do Município
--

ARS Nicocelli- ME

CNPJ 31.712.067/0001-82

ANDERSON RENI SEVEGNANI NICOCELLI

CPF/MF 588.015.882-91

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A74C85E1

CENTRAL DE COMPRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019

Aos 23 de agosto de 2019, o MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n. 04.092.714/0001-28, com sede na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, nesta cidade e comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ARISMAR ARAUJO DE LIMA**, brasileiro, maior, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 450.728.841-04, residente e domiciliado no município de Pimenta Bueno/RO, e do outro lado a empresa **NORTÃO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **04.879.902/0001-09**, com sede no endereço AV, PRESIDENTE VARGAS, Nº 837, 837, Pimenta Bueno, neste ato representada por **Sidney MAgno Alves Fonseca, Sócio(a)**, portador(a) de cédula de identidade **RG 5758594 SSP-BA**, inscrito(a) no **CPF/MF 509.200.496-72**, doravante denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade pregão eletrônico nº **52/2019**, do tipo menor preço, referente ao Processo Administrativo n. **3451/2019**, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 2494/2006, em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem CONSTITUIR REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Limpeza, Desinfecção e Desinsetização Geral e Vedação de Forro, com mão de obra inclusa**, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo nº 3451/2019.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para serviços do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (carona)

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.

a) A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO.

b) As aquisições ou contratações adicionais (caronas) referidas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

d) Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados ao Departamento de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços onde serão devidamente instruídos.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 51/2019, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

3.3 Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 52/2019**, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos Serviços unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo registro de preço, no seu aspecto operacional, Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos SERVIÇOS, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, em ordem de classificação das propostas **POR PREÇO GLOBAL dos LOTES**, constarão do quadro abaixo:

EMPRESA: NORTÃO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME

REPRESENTANTE LEGAL: SIDNEY MAGNO ALVES FONSECA,

CNPJ: . 04.879.902/0001-09

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS , 837 BAIRRO ALVORADA

CEP:76.970.000

TELEFONE: (69) – 3451-8699/99991-8452

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	376709	VEDAÇÃO EM FORRO COM ALVENARIA EM TODA A COBERTURA PARA CONTROLE DE PRAGAS	Metros	900	R\$ 2,35	2.115,00	
2	377594	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS	serv	4	R\$ 168,79	675,16	
3	377588	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA 10.000 LITROS	SERV	6	R\$ 856,02	5.136,12	
4	377589	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA 15.000 LITROS	SERV	6	R\$ 1.080,27	6.481,62	
5	377593	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA 2.000 LITROS	SERV	12	R\$ 176,02	2.112,24	
6	377592	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA 3.000 LITROS	SERV	2	R\$ 224,25	448,50	
7	377586	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA 45.000 LITROS	SERV	2	R\$ 2.990,05	5.980,10	
8	377590	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS	SERV	2	R\$ 320,70	641,40	
9	377591	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA 500 LITROS	SERV	4	R\$ 127,80	511,20	
10	377587	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA 60.000 LITROS	SERV	2	R\$ 3.256,33	6.512,66	
11	376295	SERVIÇO DE PROFILAXIA NO FORRO (LIMPEZA E DESINFECÇÃO), DESINSETIZAÇÃO GERAL EM TODO O PREDIO, NAS PARTES INTERNAS BEM COMO EXTERNAS PARA CONTROLE DE ARRANHAS, BARATAS, CUPINS, FORMIGAS, MORCEGOS E OUTROS	MT2	29.934,64	R\$ 1,73	51.786,93	
TOTAL:						82.400,93	

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS:

6.1– Conforme Termo de Referência

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 Locais dos serviços: Conforme Termo de Referência.

7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pela execução dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações da execução dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

8.7 A entrega dos Serviços só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos SERVIÇOS expedido pelo servidor responsável da UA, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

8.8 Os Serviços deverão ser entregues acompanhados de relatório de fornecimento devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

8.9 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a entregar os Serviços em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela UA, devidamente assinado.

9.1.3 Entregar os Serviços nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a entrega dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.8 a falta de funcionário capacitado para entrega dos Serviços, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não entrega do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

9.1.11 fiscalizar o perfeito fornecimento dos Serviços a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

9.1.13 garantir a entrega dos serviços sempre que necessário e solicitado pela UA;

9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com objeto do contrato;

9.1.15 todos os Serviços deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.

9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega dos Serviços;

9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) SERVIÇO(s) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da UA, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos SERVIÇOS a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.

10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

10.3 - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

10.4 – Fornecer os SERVIÇOS objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratamentos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.

10.5 – Fornecer os SERVIÇOS por intermédio de empregados especializados.

10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Prefeitura.

10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes SERVIÇOS fornecidos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

10.9 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a entrega dos Serviços, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da UA.

11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos serviços, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos Serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes na entrega dos serviços, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

11.4 - Controlar os pedidos de entrega dos Serviços, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos serviços ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.

11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada entrega dos Serviços.

11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

12.2 O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e, acima deste valor, em 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

12.3 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

12.6. A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos serviços, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos SERVIÇOS, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesma deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8 Antes de receber o pedido de entrega dos Serviços, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos serviços e outros, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, para determinado Item.

13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 11.17 do edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1 Automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

15.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2 (dois) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

16.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

16.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

16.4 No caso de atraso na entrega dos SERVIÇOS por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 5 (CINCO) anos.

16.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 5 (CINCO) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

16.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

16.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

16.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.

16.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.10 A falta de matéria prima não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

17.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A aquisição dos Serviços objeto de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 52/2019 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 Para dirimir as questões oriundas desta ata será competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.

20.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 23 de agosto de 2019.

ARISMAR ARAUJO DE LIMA	HEDERSON MOTA
Prefeito	Diretor Central de Compras

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador Geral do Município

Nortão Prestadora De Serviço LTDA - ME

CNPJ 04.879.902/0001-09

SIDNEY MAGNO ALVES FONSECA

CPF/MF 509.200.496-72

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0D6F98FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA 97/2019/SGG

PORTARIA Nº 97/2019 SGG.

Porto Velho – RO, 28 de agosto de 2019.

O **SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.00431-000/2019**.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionado, que se deslocará por meio de transporte fluvial, nos dias: 05 a 10 de setembro de 2019, de Porto Velho a **Comunidade de Conceição do Galera, Pombal, São José da Praia e Tira Fogo (Distrito de Nazaré)** para fazer levantamento de iluminação dessas comunidades.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Norma Suely Albano Frota	305640	613.396 SSP/RO	Chefe de Apoio Distrital	5	R\$: 75,02	R\$: 315,10

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:676CE309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº028/ SEMES/2019

PORTARIA Nº 028 /SEMES/2019

Porto Velho, 27 de agosto de 2019.

A **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.00056-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 06 ½ (**Seis e Meia**) Diárias aos servidores abaixo relacionado, **como Auxiliares Técnicos das modalidades: futsal feminino, futsal masculino, voleibol feminino e voleibol masculino à delegação de Porto Velho na fase final dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR.. no período de 05/09/2019 a 11/09/2019.** Conforme solicitação constante no Memorandos nº208/DEL/SEMES de 22 de agosto de 2019.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Alda Cristina de Luna Barbosa	28226	Professora	Cacoal	06	159,97	1.039,81
				1/2	79,99	
Heitor de Oliveira Neto	313627	Administrador de quadra	Cacoal	06	124,73	810,75
				1/2	62,37	
Carlos Magno Castro Oliveira Costa	563	Administrador de quadra	Cacoal	06	124,73	810,75
				1/2	62,37	
Hellen Elsie Almeida Silva	310970	Gerente de Divisão	Cacoal	06	124,73	810,75
				1/2	62,37	
Jeferson Rian Ferreira da Silva	68785	Professor	Cacoal	06	159,97	1.039,81
				1/2	79,99	

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C88085A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E TRSD – 005/2019/DIAR/DTR/SUREM/SEMFAZ

Considerando a obrigação prevista nos artigos 142, 144 e 145 do Código Tributário Nacional relacionado à notificação do contribuinte acerca do lançamento de tributo;

Considerando que até a presente data não havia lançamento do IPTU e TRSD dos imóveis com inscrições abaixo relacionadas.

O Município de Porto Velho – através da **Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ** notifica: o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel localizado na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Porto Velho será tributado na forma da Lei Complementar Municipal nº. 199/2004 - Código Tributário Municipal - e alteração prevista em Lei Complementar nº. 439 de 21 de dezembro de 2011, pelo que deverá **Recolher o Montante Devido**, relativo ao lançamento do **Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD** - quando sobre o imóvel incidir os dois tributos, através do documento de arrecadação - DAM, em qualquer agência bancária, em qualquer lugar do Brasil, inclusive pela internet, conforme listagem abaixo, que identifica a inscrição imobiliária, o Sujeito Passivo, o tributo e o valor principal.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL - LANÇAMENTO DE IPTU e TRSD

Nº Ordem	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO CADASTRAL	TRIBUTOS/ANO	VALOR PRINCIPAL R\$
• 1	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA SARTIN	01.14.299.0171.001	IPTU/2014	84,79
•	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA SARTIN	01.14.299.0171.001	TRSD/2014	62,09
•	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA SARTIN	01.14.299.0171.001	IPTU/2015	90,33
•	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA SARTIN	01.14.299.0171.001	TRSD/2015	64,61
•	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA SARTIN	01.14.299.0171.001	IPTU/2016	99,30
•	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA SARTIN	01.14.299.0171.001	TRSD/2016	69,79
•	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA SARTIN	01.14.299.0171.001	IPTU/2017	107,10
•	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA SARTIN	01.14.299.0171.001	TRSD/2017	82,80
•	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA SARTIN	01.14.299.0171.001	IPTU/2018	110,01
•	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA SARTIN	01.14.299.0171.001	TRSD/2018	85,30
•	JOABE JORGE SAMPAIO CABRAL	01.35.027.0010.001	IPTU/2014	49,85
•	JOABE JORGE SAMPAIO CABRAL	01.35.027.0010.001	IPTU/2015	53,14
•	JOABE JORGE SAMPAIO CABRAL	01.35.027.0010.001	IPTU/2016	58,41
•	JOABE JORGE SAMPAIO CABRAL	01.35.027.0010.001	IPTU/2017	63,01
•	JOABE JORGE SAMPAIO CABRAL	01.35.027.0010.001	IPTU/2018	64,71

O não pagamento do tributo acima mencionado, estará sujeito aos acréscimos legais e posterior inscrição em dívida ativa, conjuntamente com a cobrança do crédito, via judicial, a ser executado pela Procuradoria Geral do Município, no que acrescerá custas processuais e honorárias advocatícias.

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

RÔMULO BARBOSA MALTEZ
Departamento Tributário
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F0374E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REVISÃO DE IPTU Nº 06/2019/DIAR/DTR/SUREM/SEMFAZ

Considerando o pedido do contribuinte - Revisão de IPTU – formalizado por meio do processo abaixo relacionado;

Considerando a devolução da notificação, enviada ao contribuinte por meio de AR;

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** vem a público NOTIFICAR o contribuinte com inscrição cadastral municipal abaixo relacionada, sobre a conclusão do pedido de revisão de IPTU.

A guia do tributo em pauta poderá ser retirada na Secretaria Municipal de Fazenda.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES - REVISÃO DE IPTU

Nº ORD.	CONTRIBUINTES	PROCESSOS	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ASSUNTO	CONCLUSÃO	VALOR PRINCIPAL R\$
•	JADE AIRES SCARDUELI	06.03906/2017	01.18.550.2010.001	REVISÃO DE IPTU/2016	DEFERIDO	R\$ 10.403,40
•	JADE AIRES SCARDUELI	06.03906/2017	01.18.550.2010.001	REVISÃO DE IPTU/2017	DEFERIDO	R\$ 13.467,03
•	JADE AIRES SCARDUELI	06.03906/2017	01.18.550.2010.001	REVISÃO DE IPTU/2018	DEFERIDO	R\$ 17.928,54
•	JADE AIRES SCARDUELI	06.03906/2017	01.18.550.2010.001	REVISÃO DE IPTU/2019	DEFERIDO	R\$ 21.420,75

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal
RÔMULO BARBOSA MALTEZ
Departamento Tributário Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B95B1750

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 065/2019/GAB/SEMUR, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre deslocamento de servidores ao Distrito de Nova Califórnia para realizar levantamento topográfico e vistoria técnica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 2,5 (duas e meias) diárias aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos se desloquem ao Distrito de nova Califórnia, no período de 28/08/2019 a 30/08/2019, com o objetivo de realizar levantamento topográfico e vistoria técnica, conforme solicitação feita através do Memorando n.º 031/DRIS/2019, FLS. 02.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Flávia Bentes da Silva	304030	Gerente de Divisão	Distrito de Nova Califórnia	2,5	R\$ 75,02	R\$ 187,55
Edvaldo Nogueira Mendes	258005	Gerente de Divisão	Distrito de Nova Califórnia	2,5	R\$ 75,02	R\$ 187,55
João Hilton de Almeida Remigio	960	Assessor Nível II	Distrito de Nova Califórnia	2,5	R\$ 75,02	R\$ 187,55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D0D401A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N.º. 219/DIC/SEMUSA

Portaria n.º. 219/DIC/SEMUSA Porto Velho, 03 de julho de 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 08.00304-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 6,0 diárias (Seis diárias), ao(as) servidores(as) abaixo relacionados, com Objetivo de participar do curso de capacitação de Gestão do patrimônio Público Imobiliário na Administração Pública, na cidade de Fortaleza - CE. No período de 06 a 11/07/2019. Meio de Transporte: Aéreo.

Conforme solicitação constante no Memo. n.º 033/2019/SEMUSA

DIÁRIAS						
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
Carlos Jacó Aires Correa Junior	63321	Assistente Administrativo	6,0	294,45	1.496,70	Fortaleza CE
Udermicon de Moura	119950	Ger. Div. de Patrimônio	6,0	294,45	1.496,70	Fortaleza CE
Ramon Mota de Oliveira	244020	Serviços Gerais	6,0	294,45	1.496,70	Fortaleza CE

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C59DDCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N.º. 312/DIC/SEMUSA

Portaria n.º. 312/DIC/SEMUSA Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 08.00382-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 4,5 (Quatro e meia) Diárias, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, com objetivo de Acompanhar a Coordenação Estadual do Programa de Controle de Malária, a fim de Realizar Supervisão nas Ações de Vigilância e Controle da Malária Desenvolvidas pelos Distritos da

Zona Rural Terrestre nas localidades de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã e Jacy Paraná, no município de Porto Velho RO, no período de 02 a 06/09/2019. Meio de Transporte: Rodoviário.
Conforme solicitação constante no Memorando nº 255/DVS/SEMUSA.

DIÁRIAS						
NOME DO SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
José Roberto da Silva Costa	225393	Microscopista Revisor	4,5	75,02	337,59	Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã e Jacy Paraná – Porto Velho RO

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6DF6B7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 311/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 311/DIC/SEMUSA Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00382-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 2,5 (Duas e meia) Diárias, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, com objetivo de Realização de Supervisão nas Ações de Força Tarefa nas localidades de Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, Vila Marmelo e Rodovia do Boi, no município de Porto Velho RO, no período de 09 a 11/09/2019. Meio de Transporte: Rodoviário.

Conforme solicitação constante no Memorando nº 254/DVS/SEMUSA.

DIÁRIAS							
NOME DO SERVIDOR	DO	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
Aline Viante da Costa		225210	Sub-Gerente do Controle da Malária e Dengue	2,5	75,02	187,55	Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, Vila Marmelo e Rodovia do Boi – Porto Velho RO

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:881DBC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 310/GAB/SEMUSA

Portaria nº. 310/GAB/SEMUSA Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA a viagem dos servidores abaixo relacionados, pelo seu deslocamento aos distritos de União Bandeirantes e Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho RO, com o objetivo de Participar do Seminário de Atualização no Manejo Clínico dos Estados Reacionais em Hanseníase, no período de 21 a 23/08/2019, meio de transporte terrestre.

Conforme Processo nº 08.00381-00/2019.

DIÁRIAS						
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA/RG	CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
Irenilde Lima Almeida	566752	Médico	2,5	80,74	201,85	Distritos de União Bandeirantes e Vista Alegre do Abunã - Porto Velho - RO
Jeová Santos Silva	RG-644899	Médico	2,5	80,74	201,85	
Luis Fernando Iwakura	20678	Bioquímico	2,5	80,74	201,85	
Ariadnis Fernandes Silva	269333	Enfermeiro	2,5	80,74	201,85	

Dê-se Ciência,
Publique-se
Cumpra-se

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:451EBD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 51/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos**: Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando**: For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa**: A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCY3513	RO347539	30/06/2019	7048-1
OAE9122	SA00058266	01/08/2019	5185-1
OHT9179	RO334492	06/07/2019	5401-0
NCN9759	SA00065571	26/07/2019	6050-1
NDZ2178	SA00066571	01/08/2019	5185-1
NDN7282	SA00065588	01/08/2019	5185-1
NDR8995	SA00048370	24/07/2019	6050-1
NCC5280	SA00064917	02/08/2019	5185-1
FHB7779	SA00062775	29/07/2019	6041-2
NEC6180	SA00058965	29/07/2019	7633-2
QTA1718	SA00060272	31/07/2019	5185-1
NCU3422	SA00064689	24/07/2019	6050-1
NDR9226	SA00066268	26/07/2019	7633-1
NCW5544	SA00065899	01/08/2019	6050-1
OHV9430	SA00066328	02/08/2019	7048-1
PZN6307	SA00065405	02/08/2019	5487-0
NCX6799	SA00065225	02/08/2019	7633-2
NEG5917	SA00062391	11/07/2019	5185-1
MZY8139	SA00062066	10/07/2019	5185-1
GUB7058	SA00066340	02/08/2019	5185-1
NDV6624	SA00065764	30/07/2019	5185-1
NCR0722	SA00064902	02/08/2019	7633-2
OHS2227	RO353060	03/07/2019	5452-2
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NDA3414	SA00062293	02/08/2019	5185-1
NCK4960	SA00066307	01/08/2019	5185-1
NCW8209	SA00064920	02/08/2019	6050-1
QTD0990	SA00062765	29/07/2019	6041-2
NCP8732	RO353406	04/07/2019	6050-1
QTD0990	SA00062766	29/07/2019	5835-0
OHV6389	SA00065213	01/08/2019	6050-1
OHT6665	SA00065567	25/07/2019	5185-1
NDZ7410	RO334655	01/07/2019	7633-2
NBV4342	SA00062090	22/07/2019	7633-1
OHR7087	SA00066062	29/07/2019	7633-2
NBP0981	RO343187	06/07/2019	6050-1
NEA1496	SA00064232	01/08/2019	6050-1
FNFS238	SA00065382	24/07/2019	7633-1
OHT7775	SA00062780	30/07/2019	5738-0
NEH8037	SA00062689	02/08/2019	5185-2
NBK9811	SA00062783	05/08/2019	7633-1
NCA4935	SA00064717	02/08/2019	5185-1
NBE4078	SA00056429	25/07/2019	5410-0
NDK6063	SA00065762	30/07/2019	5185-1
NBL0855	SA00066599	02/08/2019	5185-1
NOX2689	SA00064713	01/08/2019	5185-1
NDB5263	SA00048366	23/07/2019	6050-1

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NBX7167	SA00058970	30/07/2019	6050-1
NEE5249	SA00062495	31/07/2019	6050-1
OHT0167	SA00065170	30/07/2019	5185-1
OHV7449	RO334866	29/06/2019	5487-0
OHU6110	SA00066604	02/08/2019	7366-2
NED5941	SA00064719	02/08/2019	6050-1
OXL6988	SA00065217	01/08/2019	5185-1
OHS6841	RO334086	07/07/2019	5541-1

NCY3976	SA00060273	01/08/2019	6050-1
NCN0459	SA00065893	01/08/2019	6050-1
NED4063	SA00054694	02/08/2019	6050-1
NBI9701	SA00056435	02/08/2019	5380-0
NBS3508	SA00065897	01/08/2019	6050-1
NED8839	SA00065495	18/07/2019	5185-1
NBX6189	SA00060280	02/08/2019	7633-2
OHV9430	SA00066329	02/08/2019	6858-0
NBX7218	SA00064234	02/08/2019	5185-1
NCD4294	SA00065871	26/07/2019	7633-1
NCU5884	SA00065877	29/07/2019	5720-0
OHP4569	SA00065903	01/08/2019	6050-1
NEF1434	SA00066296	31/07/2019	7633-2
FSF8056	SA00066261	26/07/2019	7633-2
NDG0899	SA00054149	01/08/2019	5541-3
NDR8616	RO313057	02/07/2019	5568-0
NCH8821	SA00064687	24/07/2019	6050-1
NDD8007	SA00066602	02/08/2019	5185-1
NDC6904	SA00058269	02/08/2019	7048-1
NDN9470	SA00054688	02/08/2019	5541-3
NCO7766	SA00046042	30/07/2019	5541-4
JXB7101	SA00064900	02/08/2019	5185-1
NDE1138	SA00064716	02/08/2019	5185-1
NBY1103	SA00050957	01/08/2019	5185-1
OHR6299	RO334447	07/07/2019	5720-0
NBS3074	SA00065913	02/08/2019	6050-1
NDH9418	SA00056434	02/08/2019	5452-2
NDQ1947	SA00066309	01/08/2019	5185-1
NEG9710	SA00065516	22/07/2019	5185-1
NDS0698	SA00065968	30/07/2019	5185-1
NBW8155	SA00059685	11/07/2019	6050-1
NBI3816	RO334261	29/06/2019	5452-5
NCZ1760	SA00066332	02/08/2019	5185-1
NDO7356	RO334491	06/07/2019	5487-0
NCF8542	SA00064707	31/07/2019	6050-1
KQZ9250	SA00063805	01/08/2019	7633-1
OHL6018	SA00063605	21/07/2019	5185-1
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCR3363	SA00066270	26/07/2019	5185-1
NCN8366	SA00063504	31/07/2019	5819-4
NEE5009	SA00065228	02/08/2019	5185-1
NDX9776	RO353072	05/07/2019	6050-1
NCK2135	SA00065230	02/08/2019	5185-1
NDT6938	RO353481	03/07/2019	6050-1
NBC0404	SA00066317	01/08/2019	5185-2
NCH8100	SA00051152	02/08/2019	7633-1
KLR2812	SA00065916	02/08/2019	7633-1
HOU3445	SA00066322	01/08/2019	5185-1
QBH8181	SA00064914	02/08/2019	5185-1
OHS5098	SA00064702	30/07/2019	7633-2
NDV9309	SA00064916	02/08/2019	6050-1
NCM0266	SA00065219	01/08/2019	5185-1
NDV9309	SA00064912	02/08/2019	6050-1
PUW5329	SA00064897	02/08/2019	5185-1
OHM7156	SA00048848	31/07/2019	6050-1
NCH7410	SA00062677	31/07/2019	5185-1
NDA9176	SA00065418	05/08/2019	5193-0
OHV2404	RO250446	19/08/2015	6050-1
NCC0436	RO272828	02/06/2016	7366-2
NCY7216	RO353407	04/07/2019	6050-1
OHP7514	SA00064700	29/07/2019	7366-2
NBC4265	SA00062708	05/08/2019	5541-3
NCE9329	SA00066288	30/07/2019	5185-1
NBT5350	SA00062296	05/08/2019	5185-1
OH01751	SA00066360	01/08/2019	6050-1
NBI1449	SA00053580	05/08/2019	5452-2
NEA9540	SA00065919	05/08/2019	5185-1
NCT9079	RO284996	01/12/2017	5380-0
NBD3513	SA00036854	20/08/2018	6041-2
NCL0072	SA00047327	06/11/2018	5568-0
NBD3513	SA00053899	04/02/2019	5568-0
NEH6076	SA00047839	31/10/2018	5185-1
NDO5820	SA00048869	02/08/2019	5185-1
NDM7246	RO353059	03/07/2019	6050-1
OHV0169	SA00058270	02/08/2019	6050-1
NBS7388	SA00065884	30/07/2019	5185-2

Porto Velho Ro, 26 de Agosto de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 52/2019SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 52/2019.

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos**: Requerimento de defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando**: For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa**: A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso**. **O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas**. A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto**. Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NBN9450	SA00063610	22/07/2019	6050-1
NBN9450	SA00063609	22/07/2019	5185-1
NDP3345	SA00065772	30/07/2019	5738-0
NDL4036	SA00064908	02/08/2019	6050-1
NBM3984	SA00065163	30/07/2019	5185-1
OHS4627	SA00063189	30/07/2019	5185-1
NCX4726	SA00054667	25/07/2019	5959-1
NCX4726	SA00054668	25/07/2019	6050-1
GY03232	SA00066321	01/08/2019	5185-1
NDR8995	SA00062292	02/08/2019	5967-0
NDR8995	SA00062291	02/08/2019	5720-0
NBP9711	SA00064764	02/08/2019	5185-1
OHN9491	SA00062768	29/07/2019	6041-2
NAA4371	SA00065169	30/07/2019	5185-1
NEC2832	RO313067	08/07/2019	5380-0
NEC2256	SA00065412	05/08/2019	5185-1
OHV1615	SA00050955	31/07/2019	6050-1
NCS4591	SA00063619	01/08/2019	7633-1
NDM9609	SA00064218	31/07/2019	6041-2
NBP2260	SA00065098	10/07/2019	5185-1
NDD5992	RO353027	19/06/2019	5380-0
NDE8618	SA00063511	02/08/2019	6858-0
NCO9412	SA00045404	30/07/2019	6050-1
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
JWU9699	SA00054692	02/08/2019	6858-0
NCR3262	SA00064715	02/08/2019	6050-1
NDY7777	SA00058994	02/08/2019	7633-2
NDH0682	SA00066326	02/08/2019	6050-1
OHP6030	SA00065971	30/07/2019	5185-1
NCN4558	SA00065596	01/08/2019	5185-1
NCU6254	SA00065196	31/07/2019	5185-1
NDA8825	SA00062114	31/07/2019	6858-0
NDA8825	SA00062113	31/07/2019	7048-1
OHU7090	SA00065976	31/07/2019	6050-1
OHT2099	SA00062678	31/07/2019	5185-2
NCY8919	SA00062973	30/07/2019	7366-2
NCF1311	SA00066868	05/08/2019	5193-0
NCV6580	RO331134	08/07/2019	5568-0
NDD4495	SA00065175	30/07/2019	5185-1
NCH5675	SA00045413	06/08/2019	6050-1
NDJ9562	SA00065672	06/08/2019	6050-1
NDT5789	SA00066570	31/07/2019	5185-1
QTA8347	RO342735	09/07/2019	6041-2
NBQ9824	SA00066689	06/08/2019	6041-2
NBI2036	SA00065209	01/08/2019	5185-1

NCE5882	SA00049729	01/08/2019	7633-1
OHO1680	SA00027850	02/03/2019	7633-1

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCT9079	RO307070	11/12/2017	5380-0
NEH5447	SA00017717	01/11/2019	5568-0
JIU1588	SA00053356	04/02/2019	5452-5
HER6048	SA00064557	27/06/2019	5185-1
OHN4794	RO334922	02/07/2019	5487-0
NBH0009	SA00048369	24/07/2019	6050-1
NDZ4031	SA00065204	01/08/2019	5185-1
OHN8401	SA00064727	05/08/2019	7633-2
NDZ8455	SA00065581	31/07/2019	6041-2
NCY2742	SA00065894	01/08/2019	6050-1
NCY1702	SA00063618	01/08/2019	6050-1
NDT8504	SA00046246	31/07/2019	6050-1
NCO4353	SA00066267	26/07/2019	5185-1
NCD7494	SA00065583	31/07/2019	6041-2
NCG9768	SA00060282	05/08/2019	6050-1
NCJ3221	RO301896	30/10/2017	6050-1
NCA9800	RO306131	06/02/2018	7587-0
QRA9010	SA00054685	01/08/2019	5541-1
NDS4302	SA00064931	05/08/2019	6050-1
OAM6194	SA00062494	30/07/2019	7633-1
NEB3615	SA00063629	06/08/2019	5452-1
NCQ0233	SA00063808	01/08/2019	5452-5
NCF5664	SA00065924	05/08/2019	5738-0
NXT7282	SA00048843	30/07/2019	5185-1
NDZ6387	SA00065989	01/08/2019	5592-0
NDZ6387	SA00065395	01/08/2019	6050-1
MZT9223	SA00046244	31/07/2019	7633-2
NCR2896	SA00066707	07/08/2019	5185-1
NDG8184	SA00065480	17/07/2019	7633-2
NDH6726	SA00060027	10/04/2019	7633-2
KYG1748	SA00066006	05/08/2019	5738-0
QRA1677	SA00065419	06/08/2019	5487-0
NDE7795	SA00064233	01/08/2019	6050-1
NDM1820	SA00056442	02/08/2019	6050-1
FXY6550	SA00062978	01/08/2019	7633-2
NBJ5291	SA00066666	05/08/2019	5185-1
BNV5471	SA00046248	31/07/2019	5185-1
OHO0724	SA00062297	05/08/2019	6050-1
OHU8834	RO334977	01/07/2019	5509-0
NCY0306	SA00064753	15/07/2019	6050-1
NDR1068	SA00066361	01/08/2019	6050-1
NED0768	SA00063384	12/07/2019	6050-1
NCG9915	SA00065387	30/07/2019	7633-1
NDV2144	SA00064219	31/07/2019	6041-2
NDP8411	SA00066677	05/08/2019	5185-1
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
OXL8596	SA00064410	28/06/2019	5185-1
NBT7902	SA00065586	01/08/2019	5185-1
KAR1510	SA00066018	06/08/2019	5185-1
KWQ0793	SA00048859	02/08/2019	5185-1
QTJ6810	SA00066694	06/08/2019	6041-2
NCU5721	SA00065601	02/08/2019	7633-2
NBG6926	SA00065400	01/08/2019	5185-1
NCM0992	SA00066884	06/08/2019	5541-3
NDU8205	RO331150	10/07/2019	5380-0
NEF6137	RO334823	03/07/2019	5487-0
NDN9116	SA00065898	01/08/2019	6050-1
NDP9103	RO334953	03/07/2019	5541-3
NDR3508	SA00063193	30/07/2019	5185-1
NDZ2995	SA00066030	07/08/2019	5185-1
NDE2494	SA00066894	06/08/2019	6050-1
NCS7227	SA00065606	05/08/2019	7633-1
NDU8245	SA00051156	08/08/2019	6041-2
NCH6858	SA00065607	05/08/2019	6050-1
OHL1649	SA00062989	06/08/2019	6050-1
NCT8924	SA00066582	02/08/2019	5185-1
NCX3860	SA00066346	02/08/2019	5185-1
NDL1510	SA00062705	05/08/2019	7633-2
NEC5733	SA00065602	02/08/2019	6050-1
NDH8108	SA00066301	31/07/2019	5185-2
NBL5758	SA00066929	08/08/2019	5185-1
OHL2030	SA00067274	07/08/2019	5185-1
NCZ2291	SA00066685	06/08/2019	6041-2
OHM0711	RO313181	10/07/2019	5380-0
NDW1769	SA00065202	01/08/2019	5185-1
NCO6223	SA00062716	06/08/2019	7366-2
NPC1956	SA00062788	05/08/2019	6050-1
NDV1003	SA00066691	06/08/2019	6041-2
NDF2592	SA00066461	31/07/2019	6050-1
NDV1003	SA00067177	06/08/2019	6041-2
NCA6018	SA00060286	06/08/2019	6050-1
NDV2144	SA00062814	07/08/2019	6041-2
NDP9775	RO353498	11/07/2019	6050-1
NDV9915	SA00066880	06/08/2019	5185-1

Porto Velho RO, 26 de Agosto de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B510ED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 53/2019

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão atuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora do prazo legal; Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito atuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NDG7447	SA00062696	02/08/2019	5185-1
NEE4821	SA00062314	06/08/2019	6041-2
NDZ3507	SA00066605	06/08/2019	6050-1
LLD2106	SA00065930	06/08/2019	5185-1
NCJ7523	SA00065215	01/08/2019	5185-1
NDS1548	RO333730	29/06/2019	6050-1
NCH4296	SA00064884	01/08/2019	5185-1
NCS8396	SA00065408	02/08/2019	6050-1
OHN2291	SA00062290	01/08/2019	5185-1
NCA5937	SA00066325	02/08/2019	5185-1
NDD5239	SA00049728	01/08/2019	7633-1
OHV4927	RO330501	15/07/2019	5398-0
MZT1808	SA00064763	02/08/2019	5185-1
NDU8300	SA00048878	05/08/2019	5185-1
NCZ1332	SA00051151	31/07/2019	7633-1
MZT1808	SA00065577	31/07/2019	5185-1
NCY3309	SA00066162	31/07/2019	6491-0
OHN7457	SA00062294	02/08/2019	6050-1
OAD7204	RO330692	10/07/2019	5568-0
NDL1812	SA00065187	31/07/2019	5185-1
NCF3025	SA00066290	31/07/2019	7633-1
MZV1323	SA00051402	16/07/2019	6858-0
NBN8187	RO331015	08/07/2019	5410-0
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NDZ4246	RO313058	08/07/2019	5673-1
NDV9162	SA00064924	05/08/2019	5185-1
NCT5441	SA00065985	31/07/2019	7633-1
NDP1429	SA00065383	30/07/2019	6050-1
NCG8344	SA00064905	02/08/2019	6050-1
DZD8831	RO331081	08/07/2019	5380-0
JXQ1757	SA00062697	02/08/2019	5185-1
NBQ6920	SA00066568	31/07/2019	5185-1
NBQ1755	SA00066011	06/08/2019	6050-1
NDJ5835	SA00045411	06/08/2019	6050-1
NBX0944	SA00062986	06/08/2019	7366-2
NCH9842	SA00066885	06/08/2019	5185-1
OHT4401	SA00064771	07/08/2019	6041-2
NBG7066	RO333087	09/07/2019	7366-2
NBO4936	SA00062288	01/08/2019	5185-1
NDH2788	SA00064932	06/08/2019	5185-1
PZK1811	RO353378	09/07/2019	6050-1
NBX0887	RO334707	10/07/2019	5819-1

OHR2850	SA00062787	05/08/2019	7633-2
NCY0816	SA00046307	07/08/2019	5185-1
NDU5841	SA00054707	08/08/2019	5193-0
NCV1378	SA00065401	02/08/2019	5185-1
NCP5924	RO330680	10/07/2019	5568-0

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
QTA4290	SA00048841	29/07/2019	6041-2
NDW6644	SA00054689	02/08/2019	7633-1
NBQ7967	RO333740	10/07/2019	5380-0
NCC4645	SA00066922	08/08/2019	5185-1
NCO9037	SA00066591	02/08/2019	5185-1
NCU2186	SA00067166	06/08/2019	6041-2
NBV8888	SA00063819	07/08/2019	6050-1
NCY0609	SA00067182	07/08/2019	5185-1
NDA6436	SA00066923	08/08/2019	5185-1
NEG7624	RO331116	10/07/2019	5401-0
PYB7144	SA00065201	01/08/2019	6050-1
NCV8419	SA00067276	07/08/2019	5185-1
OHN9964	SA00064928	05/08/2019	5185-1
NEF9740	SA00066896	07/08/2019	5185-1
MEM3390	SA00050626	08/08/2019	5185-1
NBL7808	SA00049730	06/08/2019	7633-1
NDH2177	SA00062710	05/08/2019	5541-3
NCJ4401	SA00066624	07/08/2019	5185-1
NBQ3114	SA00048536	01/08/2019	6050-1
NDA4487	SA00063823	07/08/2019	6130-0
DAV3924	SA00064922	05/08/2019	5185-1
NBL1298	SA00065239	05/08/2019	5185-1
NDH2707	SA00065665	06/08/2019	6050-1
NDH2707	RO353471	17/07/2019	6050-1
QTA6739	SA00065937	07/08/2019	5207-0
NCX7761	SA00066705	07/08/2019	6041-2
NBN1225	SA00066876	06/08/2019	7633-1
NDO2662	SA00067473	08/08/2019	6050-1
NCH514	SA00060291	08/08/2019	6050-1
NDZ1225	SA00066700	07/08/2019	6041-2
NCI9955	RO331176	10/07/2019	5568-0
PWB3372	SA00067171	06/08/2019	6041-2
NCK2244	SA00048871	02/08/2019	5185-1
OHR6974	SA00064224	31/07/2019	6041-2
NCP2811	RO331120	10/07/2019	5568-0
NDU8079	SA00064768	05/08/2019	5819-1
DRM4350	RO298893	17/03/2017	5185-1
NCU9155	SA00062979	02/08/2019	6050-1
NDJ4353	SA00064898	02/08/2019	7633-1
NCA1501	RO347240	14/07/2019	6050-1
NCO0685	RO353351	14/07/2019	6050-1
NDV9122	SA00060292	08/08/2019	6050-1
NDS4682	SA00066167	06/08/2019	6050-1
NDE0408	SA00054700	07/08/2019	5185-1
NCY2577	SA00066601	02/08/2019	5185-1

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
OHS1907	SA00063815	06/08/2019	7633-1
NBR0338	SA00062985	05/08/2019	5185-2
NDU2802	SA00066622	07/08/2019	5185-1
NDQ7594	SA00063814	06/08/2019	6050-1
NCD4029	SA00048376	30/07/2019	6050-1
OHW7516	RO331132	08/07/2019	5568-0
PEL3038	SA00048855	02/08/2019	6050-1
MZX7023	SA00066299	31/07/2019	5185-1
NDI4208	RO325326	16/07/2019	5380-0
NBL2664	RO331185	10/07/2019	5568-0
NBW4805	SA00066936	08/08/2019	7633-1
NBN8166	SA00059139	09/04/2019	5185-1
NDE0707	SA00066271	29/07/2019	5185-1
MWR8329	SA00050627	08/08/2019	5185-1
OHV2260	RO353387	17/07/2019	6050-1
OHS2790	SA00066926	08/08/2019	5185-1
NCT1606	SA00064942	08/08/2019	5185-1
NBW6232	RO330693	10/07/2019	5568-0
NDR8136	RO313101	03/07/2019	6050-1
OHW7216	SA00063402	16/07/2019	5185-1
OHN9849	SA00062811	07/08/2019	6041-2
NDW9767	RO353421	19/07/2019	6050-1
NCC3728	RO304165	02/08/2019	5410-0
NDA6142	SA00063512	02/08/2019	6050-1
MZU6557	SA00054652	19/07/2019	6050-1
NOS9464	RO334428	18/06/2019	5452-3
NEB8512	RO334813	03/07/2019	5487-0
NBW4309	SA00050621	07/08/2019	5185-1
NCU5508	SA00066623	07/08/2019	5185-1
NBZ6491	SA00066031	07/08/2019	6050-1
CYB2126	SA00067268	07/08/2019	5185-1
NCV7167	SA00064886	01/08/2019	6050-1
NBL1383	SA00063589	17/07/2019	5185-1
NDN3774	SA00065595	01/08/2019	5185-1
NBM7680	SA00066762	05/08/2019	6050-1

NDD5154	RO331023	08/07/2019	5487-0
NDC3597	SA00048534	01/08/2019	6050-1
NCS3778	SA00065393	31/07/2019	6050-1

Porto Velho RO, 27 de Agosto de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador: E52790D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 54/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 54/2019.**

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados**: Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos**: Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando**: For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa**: A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NDY6126	SA00065406	02/08/2019	6050-1
NDN5301	SA00063590	18/07/2019	5185-1
NDN5301	SA00063592	18/07/2019	7633-1
NBL8644	SA00062074	10/07/2019	7633-1
QRA2364	SA00065670	06/08/2019	6050-1
OHU1285	SA00046047	05/08/2019	6050-1
NEA9211	SA00066962	09/08/2019	5185-1
NCZ2808	SA00066991	06/08/2019	6050-1
OHR8014	SA00066003	05/08/2019	5738-0
NDX4897	SA00065208	01/08/2019	7633-1
QNA0596	SA00066714	08/08/2019	6041-2
OHT9805	SA00046305	05/08/2019	5185-1
OHL2474	SA00067289	09/08/2019	6050-1
NCU3416	SA00065948	09/08/2019	6050-1
NDT8656	SA00067980	09/08/2019	6050-1
NCX9887	SA00066959	09/08/2019	7633-1
OAN6669	RO325324	16/07/2019	5487-0
NCU7196	RO333749	10/07/2019	5380-0
NBM8837	SA00066867	05/08/2019	7633-1
NCG6388	SA00065410	05/08/2019	5185-1
NCT9438	SA00066159	31/07/2019	6050-1
NCT9438	SA00066160	31/07/2019	5215-2
NEC5336	RO331024	08/07/2019	5487-0
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
BZY3085	SA00067681	08/08/2019	5185-1
NBW3637	SA00050635	12/08/2019	5185-1
NDG6925	SA00049595	06/08/2019	5185-1
NDE6062	RO330679	10/07/2019	5568-0
NDL0205	SA00065428	12/08/2019	6050-1
OHU2541	SA00067988	12/08/2019	5185-1
NCN2035	SA00062306	05/08/2019	6041-2
NDC4211	SA00067006	07/08/2019	5185-1
NCX5237	SA00066972	05/08/2019	7072-1
NCE6067	SA00066968	05/08/2019	6050-1

NDP8038	SA00064230	01/08/2019	5185-1
NBP0414	SA00050625	07/08/2019	5185-1
OHP1174	SA00066994	06/08/2019	6050-1
NCA6401	SA0004001	10/04/2017	6050-1
NCM7154	SA00065413	05/08/2019	5185-1
NDA4400	SA00058978	12/08/2019	6050-1
NDE6516	SA00062308	06/08/2019	6041-2
NCD1852	SA00064938	08/08/2019	5185-1
NCM6525	SA00062719	07/08/2019	5185-1
MZV1065	SA00064933	06/08/2019	7633-2
NDH7072	SA00066027	07/08/2019	7633-2
QT18250	SA00067272	07/08/2019	6050-1
NDV5581	SA00064730	06/08/2019	6050-1

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCW0117	RO333745	10/07/2019	5509-0
NEE2706	SA00066335	02/08/2019	5185-1
QTE9010	RO331226	11/07/2019	5487-0
NCX7726	RO333743	10/07/2019	5380-0
NBS1469	SA00066895	06/08/2019	6050-1
MZY2618	SA00062808	07/08/2019	6041-2
NEE6352	SA00062798	07/08/2019	6041-2
NDR3165	SA00067472	08/08/2019	6050-1
NDP9992	SA00067273	07/08/2019	5185-1
GSG0319	SA00065417	05/08/2019	6050-1
NDY4661	SA00067373	08/08/2019	6050-1
NBL6620	SA00063195	31/07/2019	5185-1
NBQ5948	RO311383	16/07/2019	6050-1
JXR4441	RO353468	10/07/2019	6050-1
NBK5281	SA00065920	05/08/2019	5185-1
NBQ5948	RO311387	16/07/2019	7048-1
NCN6868	SA00048856	02/08/2019	5185-1
NCH7352	SA00064678	19/07/2019	6050-1
OHS0481	SA00065361	22/07/2019	6050-1
FRO2669	RO334636	26/06/2019	5568-0
NCU8892	SA00063506	02/08/2019	6050-1
NCF1825	SA00066168	08/08/2019	5991-0
NCY9557	SA00062791	05/08/2019	7633-2
NCZ8718	SA00066973	05/08/2019	6050-1
QTC9719	SA00062975	31/07/2019	6050-1
NNB3391	SA00062992	12/08/2019	7366-2
NDN8841	SA00068079	12/08/2019	5185-1
QRA6605	SA00066469	08/08/2019	7625-1
NCI3843	SA00065631	09/08/2019	6050-1
NDK0057	SA00062974	30/07/2019	7366-2
OHT3826	SA00066008	05/08/2019	5185-1
OHV5815	RO313085	16/07/2019	6050-1
NBK5901	SA00068085	12/08/2019	5185-1
OXL1389	SA00062990	12/08/2019	7366-2
NEA1050	SA00066997	06/08/2019	5185-1
OHW3485	SA00065605	05/08/2019	6050-1
NBN8471	SA00066674	05/08/2019	5185-1
NDK5692	SA00049716	30/07/2019	5380-0
NDH6174	SA00065669	06/08/2019	7633-1
NDU1656	RO334820	03/07/2019	5550-0
NDQ0377	SA00067012	08/08/2019	6050-1
JYQ0908	SA00066264	26/07/2019	5185-1
NBX8364	SA00068076	09/08/2019	5185-1
NCK9696	RO334875	28/06/2019	5568-0
NCF3907	SA00067989	12/08/2019	5819-2
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCS6696	SA00064766	05/08/2019	5185-1
NCS7537	P000EF02002	10/08/2019	6050-1
NED6599	SA00066947	09/08/2019	5185-1
HOT8848	SA00066985	06/08/2019	5185-1
OHW0478	RO334961	03/07/2019	5487-0
NBV5751	SA00067077	12/08/2019	5819-2
QTA7290	SA00065675	06/08/2019	5185-1
NBB7705	SA00066041	13/08/2019	5185-1
NCS0244	SA00063198	12/08/2019	5185-1
NDU5909	SA00066696	06/08/2019	5185-1
NED0400	SA00067057	12/08/2019	5185-1
NDX2626	SA00062991	12/08/2019	7633-1
NDM9446	RO353428	17/07/2019	5487-0
AXE3656	SA00063825	07/08/2019	7633-1
OHQ6687	RO330677	10/07/2019	5568-0
NEC7164	SA00067475	08/08/2019	5185-1
NDZ1760	SA00066274	30/07/2019	5185-1
NDM2877	SA00067058	12/08/2019	5185-1
NCA3367	RO330678	10/07/2019	5568-0
NCR3142	SA00066722	13/08/2019	5185-1
NCR6443	SA00050634	09/08/2019	7366-2
NBC0467	SA00060294	09/08/2019	5185-1
NCY6593	RO333409	17/07/2019	5819-2
OHT7765	SA00067672	08/08/2019	7633-2
NCQ5063	SA00066725	13/08/2019	5185-1
JWX9403	RO313081	16/07/2019	6050-1
NCP8398	RO330512	15/07/2019	5487-0

QTD4300	RO313012	18/07/2019	6050-1
NCW3144	SA00054153	09/08/2019	7366-2
NCH5794	SA00067187	07/08/2019	7633-2
NOI0452	SA00062479	22/07/2019	6050-1
QTD3739	SA00058995	05/08/2019	7633-2
OHO0380	SA00062792	05/08/2019	5541-1
OHQ3114	SA00048863	02/08/2019	6050-1
NDC9765	SA00066961	09/08/2019	7633-1
NDF3373	SA00051066	07/08/2019	6050-1
OHT5016	SA00067005	07/08/2019	7072-1
OHN1298	RO313185	10/07/2019	5487-0

Porto Velho Ro, 27 de Agosto de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:CE1995F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 55/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 55/2019.

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento de defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NDN2991	SA00066951	09/08/2019	7625-2
NEE5144	SA00068103	13/08/2019	7633-1
NCE8545	SA00067377	09/08/2019	5185-1
DHF7610	SA00066037	13/08/2019	5185-1
OHN9826	SA00054806	26/03/2019	7366-2
NOU8796	RO333297	07/05/2019	6050-1
NDH7053	SA00066741	14/08/2019	5541-4
NCJ8142	SA00067059	12/08/2019	6050-1
NBR1491	SA00065576	30/07/2019	6050-1
NCG6104	SA00065999	05/08/2019	5185-1
NDS3921	SA00065950	09/08/2019	6050-1
NBX7227	SA00068108	13/08/2019	6050-1
NFI4000	SA00065678	08/08/2019	6050-1
NFI4000	SA00065679	08/08/2019	5185-1
MZS4545	SA00067675	08/08/2019	6050-1
NBX9004	RO330695	10/07/2019	5452-3
NCZ6213	SA00066014	06/08/2019	5207-0
NCZ6213	SA00066013	06/08/2019	6050-1
NBY0765	SA00067004	07/08/2019	6858-0
HSB7535	SA00067074	08/08/2019	5185-1
NDR2727	SA00062107	31/07/2019	5185-1
NDT0319	RO333735	10/07/2019	5487-0
NCW6022	SA00066626	08/08/2019	7633-2
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NBN4279	SA00051062	31/07/2019	5185-1
NCO0833	RO254129	27/10/2015	5452-5

NCN7021	RO289250	24/10/2016	5509-0
NBI6855	SA00067876	12/08/2019	5185-1
NDA9245	SA00066324	01/08/2019	6050-1
CZD4958	SA00066258	25/07/2019	5185-1
NDN3136	SA00063393	16/07/2019	6050-1
NEC6007	RO313179	08/07/2019	5380-0
CCI8400	SA00065990	01/08/2019	5185-1
OHM8536	RO333746	10/07/2019	5509-0
NDW3547	SA00066950	09/08/2019	6858-0
NDW3547	SA00066949	09/08/2019	7072-1
NCG3986	SA00066363	05/08/2019	6050-1
JGN7974	SA00049597	08/08/2019	7633-1
QTB3440	SA00066635	13/08/2019	6050-1
NBV4342	RO331089	10/07/2019	5380-0
OHW5187	SA00066697	06/08/2019	5185-1
NDS2987	SA00065211	01/08/2019	6050-1
NCC5280	SA00064935	07/08/2019	5185-1
QTA1718	SA00059211	31/07/2019	7633-2
NDU4969	SA00065668	06/08/2019	6050-1
NCN5168	SA00066012	06/08/2019	5185-1
NCU2791	SA00066690	06/08/2019	6041-2

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCU2791	SA00067176	06/08/2019	6041-2
NBZ9871	RO333742	10/07/2019	5380-0
NDH5364	RO334084	07/07/2019	5541-1
NED8014	RO342734	09/07/2019	6050-1
NCO4863	SA00066266	26/07/2019	6050-1
NDJ1659	SA00066964	05/08/2019	7633-2
NCR4704	SA00065673	06/08/2019	6050-1
NED6071	SA00053583	06/08/2019	6858-0
NDN7630	RO330682	10/07/2019	5568-0
NDF6833	RO334815	03/07/2019	5487-0
NCW2163	SA00062701	05/08/2019	6050-1
NDK9968	SA00046046	02/08/2019	6050-1
NXR5419	SA00065210	01/08/2019	5185-1
NCF2922	SA00065422	06/08/2019	5185-1
NCO4312	SA00062674	30/07/2019	5185-1
NBG3822	SA00065190	31/07/2019	7633-1
NDV7792	SA00065932	06/08/2019	5738-0
NDB8132	RO331110	10/07/2019	7366-2
OHO3380	SA00066914	08/08/2019	5185-1
OHP2517	SA00062287	31/07/2019	6050-1
NDO0732	SA00066766	06/08/2019	6050-1
FEF1363	SA00066873	05/08/2019	7633-2
QTA7259	RO333738	10/07/2019	5380-0
NEH6740	RO333093	10/07/2019	5410-0
NBN5152	RO353369	18/07/2019	6050-1
NDQ0293	SA00066670	05/08/2019	7633-2
NCH5167	SA00064761	01/08/2019	5185-1
NBG1981	SA00062795	06/08/2019	7633-1
NEC1173	SA00067368	08/08/2019	7633-2
NBT1773	SA00060284	06/08/2019	7048-1
NEE3934	SA00060287	06/08/2019	6050-1
OHQ6191	SA00066683	06/08/2019	6041-2
NCF8427	SA00067067	06/08/2019	7633-1
NDT6388	SA00066365	05/08/2019	6050-1
OHP8140	SA00068093	12/08/2019	6050-1
OHW0314	SA00066693	06/08/2019	6041-2
NDZ0219	SA00067378	09/08/2019	5452-5
NBO7490	SA00062994	13/08/2019	5285-1
NBX7941	SA00056448	06/08/2019	5452-5
NDM4221	RO331125	10/07/2019	5380-0
KAZ1782	SA00066915	08/08/2019	5185-1
OHU5105	SA00064939	08/08/2019	5185-1
OXL3725	SA00062809	07/08/2019	6041-2
NBQ8414	RO353385	10/07/2019	6050-1
NCY9127	RO313068	08/07/2019	5568-0
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NBZ1417	RO330515	15/07/2019	5509-0
NCN5224	SA00056426	23/07/2019	6050-1
OHS1349	SA00060281	02/08/2019	6050-1
HILX6690	RO313236	17/07/2019	5541-3
OHN0561	RO325274	16/07/2019	5568-0
QTII060	SA00066891	06/08/2019	7633-2
NCV9517	SA00048882	07/08/2019	6050-1
NEB3548	RO331114	10/07/2019	5401-0
ATD6289	SA00066719	08/08/2019	6041-2
NBQ0501	SA00067308	13/08/2019	5185-1
NBS0047	SA00065385	30/07/2019	7633-2
NBQ2635	SA00064734	07/08/2019	6050-1
IZX2011	SA00050630	08/08/2019	5185-1
NDU0134	SA00064757	31/07/2019	6050-1
NCS2848	RO334266	09/07/2019	7366-2
NEG4632	SA00066629	08/08/2019	5185-1
NCG1824	SA00067306	13/08/2019	5185-1
NBZ0877	RO325427	18/07/2019	5460-0
NCP8398	RO325318	16/07/2019	5568-0

NCG1679	SA00065425	08/08/2019	5185-1
NDE0515	SA00066907	07/08/2019	5185-1
NDY9093	SA00067000	07/08/2019	5185-1
NDV1263	SA00066640	13/08/2019	5185-1
NDH5464	SA00067277	07/08/2019	5185-1
PXX3495	RO330511	15/07/2019	5487-0
OHN1725	SA00062506	07/08/2019	5568-0
NCW7827	RO325308	16/07/2019	5380-0
NCA5320	SA00067054	12/08/2019	5185-1
NCM2385	SA00068152	15/08/2019	7633-1
MQA0179	SA00065504	19/07/2019	5185-1
FWP6019	RO353425	11/07/2019	6050-1
NBT2361	SA00066967	05/08/2019	5185-1
NCT8924	RO310356	02/08/2019	5185-1
NBG5334	SA00066898	07/08/2019	5487-0
NEH6525	SA00066621	07/08/2019	5185-1
NCW0794	SA00067066	06/08/2019	7633-2
KVG5763	SA00060293	08/08/2019	6050-1
NJU6707	RO353409	13/07/2019	6041-2
LOG2271	SA00048874	05/08/2019	5185-1

Porto Velho Ro, 27 de Agosto de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:31CD05F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 56/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO – Nº. 56/2019.

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **Notifica** os proprietários, ou infratores, dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito, conforme Lei 9.503/97 (Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposta a **Defesa da Autuação**, e/ou a **apresentação do real condutor**, no órgão autuador, SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento de defesa** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **A defesa deverá ser apresentada com os seguintes documentos:** Requerimento da defesa; Cópia da notificação de autuação, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **A defesa não será conhecida quando:** For apresentada **fora** do prazo legal; **Não** for comprovada a legitimidade; **Não** houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; **Não** houver o pedido, ou este for **incompatível** com a situação fática. **É parte legítima, para apresentar defesa:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento da defesa ou do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação, caso não seja atendida a solicitação, será a defesa analisada e julgado no estado que se encontra. **A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Para Indicação do condutor infrator, preencher a notificação recebida ou preencher formulário disponível na SEMTRAN, e apresentar documentos, nos termos do Art.5º da resolução 619/2016/CONTRAN. A defesa deverá ser protocolada no órgão ou entidade de trânsito autuador ou enviado via postal para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para mais esclarecimentos, obter formulário padrão para defesa, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO. Lista de veículos como determina o Art. 13 §1º, da resolução 619/2016/CONTRAN:

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
LON9225	SA00068149	15/08/2019	5185-1
QTC9150	SA00064732	06/08/2019	6050-1
OHP0310	SA00066908	07/08/2019	7633-2
NCJ3430	SA00066899	07/08/2019	7633-1
NCR0550	RO334984	17/07/2019	5509-0
NCF6655	SA00062821	08/08/2019	6041-2
NCO5923	SA00066036	13/08/2019	5185-1
NCA5844	SA00065394	31/07/2019	6050-1
NDL3455	SA00067014	08/08/2019	6050-1
NBQ1940	SA00050640	12/08/2019	5185-1
NAA4371	SA00066871	05/08/2019	5185-1
QMT4410	SA00066305	01/08/2019	6050-1
PZQ4073	SA00057100	12/08/2019	6050-1
NDF4774	SA00066174	12/08/2019	6564-0
NBL7807	SA00067034	08/08/2019	5185-1
NCR5690	RO330527	18/07/2019	5487-0
NHE6813	SA00065921	05/08/2019	5452-1
OHP0624	SA00067195	13/08/2019	6050-1
NDJ1659	SA00066965	05/08/2019	5185-1

NCO1808	SA00066948	09/08/2019	5185-1
QRA3017	RO334991	19/07/2019	6050-1
NBW9312	SA00067030	08/08/2019	5185-1
OHL5710	SA00067003	07/08/2019	5819-4
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCO4638	RO313066	08/07/2019	5380-0
HMA6477	RO331016	08/07/2019	5410-0
OHN8490	SA00065618	07/08/2019	6050-1
NDO2568	SA00066954	09/08/2019	6050-1
QRA9270	SA00057092	19/07/2019	6050-1
OHM9940	SA00065441	13/08/2019	7633-1
NEC5990	SA00050619	06/08/2019	7366-2
NBO4305	SA00068081	12/08/2019	5185-1
NDE1811	SA00048881	07/08/2019	5185-1
NBL7808	SA00049731	06/08/2019	6050-1
NEC9607	RO330702	15/07/2019	5720-0
NBN0035	SA00068280	14/08/2019	5819-1
OHL0878	SA00066641	13/08/2019	5185-1
NCB3465	SA00067284	09/08/2019	6050-1
NCY5422	RO313195	09/07/2019	6050-1
ALR6601	SA00067298	12/08/2019	5185-1
NDU3897	SA00050638	12/08/2019	5185-1
NDX6097	SA00051068	08/08/2019	5185-1
NDU3897	SA00050637	12/08/2019	7366-2
NDP9880	SA00066724	13/08/2019	5185-1
NDP5843	SA00068111	13/08/2019	7633-2
NBY0389	SA00047215	19/07/2019	6050-1
NDJ5448	SA00066935	08/08/2019	7633-1

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NDR6773	SA00065625	08/08/2019	5185-1
NEE5423	SA00066034	08/08/2019	7633-1
NCY8328	RO331013	08/07/2019	5410-0
NDG7648	SA00065627	09/08/2019	5835-0
JWT1781	RO353376	09/07/2019	6050-1
NDX8384	RO330553	15/07/2019	5487-0
NCX1542	SA00067371	08/08/2019	7366-2
NDG1778	RO334496	17/07/2019	6050-1
NDL2102	SA00066620	07/08/2019	5185-1
JHY6572	SA00067075	09/08/2019	5185-1
NCX2433	SA00068112	13/08/2019	5185-1
NDU7070	SA00068102	13/08/2019	7633-1
NDF2686	SA00066934	08/08/2019	7633-2
NCM2311	SA00063507	02/08/2019	5380-0
NEB3041	SA00065997	05/08/2019	5185-1
NBE0213	SA00066613	06/08/2019	6858-0
NEE4302	SA00063514	07/08/2019	7633-2
NCF5254	SA00067294	12/08/2019	6050-1
OHO3760	RO313014	18/07/2019	6050-1
NDW0352	SA00048879	05/08/2019	5185-1
NCN2758	RO334438	27/06/2019	6050-1
OHS0007	SA00065622	08/08/2019	5185-1
NCG8463	SA00057094	06/08/2019	6050-1
NDH2644	SA00065934	06/08/2019	5738-0
NBT0895	SA00065501	19/07/2019	5185-1
NCQ0808	SA00057102	12/08/2019	6050-1
NDC7158	SA00066466	06/08/2019	5819-1
NDK2471	SA00068292	15/08/2019	5185-1
OHN2206	SA00066998	07/08/2019	7048-3
NEF3578	SA00067680	08/08/2019	6050-1
OHQ1497	SA00068485	15/08/2019	6050-1
OHQ1497	SA00068486	15/08/2019	5185-1
NCJ0364	SA00068143	15/08/2019	7633-1
NCJ0364	SA00068133	15/08/2019	5185-1
OHL7216	SA00062711	06/08/2019	6122-0
NDL2383	SA00060285	06/08/2019	6050-1
NBM8731	RO353050	25/06/2019	6050-1
NCC5280	SA00066647	14/08/2019	5185-1
NBI4417	SA00067190	08/08/2019	5487-0
NDF1831	SA00065442	13/08/2019	5185-1
OHU5221	SA00065476	16/07/2019	6050-1
NBJ2455	SA00065494	18/07/2019	5185-1
NCG2035	SA00067990	13/08/2019	5185-1
OHM4378	RO331143	10/07/2019	5410-0
NCF4176	SA00062799	07/08/2019	6041-2
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento
NCN5802	SA00067571	08/08/2019	6050-1
NBC0885	RO304171	05/08/2019	6050-1
NEH7528	RO325320	16/07/2019	5509-0
NEH9644	RO333416	22/07/2019	5819-1
OHO8614	SA00067022	08/08/2019	6858-0
NBI6330	SA00053588	15/08/2019	5185-1
OHQ3497	SA00067875	12/08/2019	6050-1
NCF5299	SA00065511	19/07/2019	5185-1
NDL1227	SA00068095	12/08/2019	6050-1
NCO6132	SA00068096	12/08/2019	6050-1
NCE3570	SA00067200	15/08/2019	7633-2
NBD7447	RO330587	22/07/2019	5380-0

NDM7014	SA00068125	14/08/2019	5185-1
NDJ7416	RO325319	16/07/2019	5509-0
NCK3831	SA00067039	09/08/2019	6050-1
NCU9932	SA00062509	12/08/2019	5541-3
NBJ9708	SA00049594	06/08/2019	5185-1
OHQ7708	SA00051160	12/08/2019	7366-2
NDN2777	RO313083	16/07/2019	6050-1
NEA7790	SA00049609	15/08/2019	7030-1
NEA7790	SA00049610	15/08/2019	6050-1
NDQ4262	RO325280	16/07/2019	5380-0
NBQ7570	SA00065427	12/08/2019	5185-1
QLW6362	SA00065628	09/08/2019	5185-1
NCJ2875	SA00065629	09/08/2019	5185-1
NDM4782	SA00065446	13/08/2019	6050-1
NDD8211	SA00056450	08/08/2019	5452-5
NCR8675	SA00067016	08/08/2019	6050-1
NEB6908	SA00065621	07/08/2019	6050-1
NBB1861	SA00056649	17/07/2019	6050-1
DNO0257	SA00067026	08/08/2019	6050-1
NCA7386	SA00049721	31/07/2019	6050-1
NCU2591	SA00065630	09/08/2019	6050-1
NCF4751	SA00068080	12/08/2019	5185-1
NCY8754	RO334976	01/07/2019	5487-0
NDL0862	RO334846	28/06/2019	5487-0
NDQ0281	SA00065564	22/07/2019	5541-3
NCO3861	RO333407	17/07/2019	5452-2

Porto Velho Ro, 28 de Agosto de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:8AF5DAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 54/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 54/2019.

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa**, os proprietários, ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no órgão atuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito atuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
OHT4576	SA00063931	12/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCR4756	RO347702	22/05/2019	6050-1	RS 293,47
OHV2404	RO250446	19/08/2015	6050-1	RS 153,23
NCC4584	RO290158	17/10/2016	5185-1	RS 102,15
NCC0436	RO278432	12/05/2016	7366-2	RS 68,10
NBN6024	RO292132	11/11/2016	7633-1	RS 234,78
NDA7352	RO333571	18/05/2019	6050-1	RS 293,47
NBT0057	SA00059668	10/06/2019	6050-1	RS 293,47
NBS8308	RO347641	23/05/2019	5568-0	RS 195,23
NDH4422	SA00063785	13/06/2019	7633-2	RS 293,47
GWU5095	RO332849	24/05/2019	6050-1	RS 293,47
OHV2374	SA00064141	11/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDJ0061	SA00063925	11/06/2019	7633-1	RS 293,47

JWX1506	RO333137	04/06/2019	5550-0	RS 130,16
OHT9646	SA00063782	12/06/2019	7633-1	RS 293,47
NBQ3225	SA00064058	11/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCA6363	SA00062027	18/06/2019	6122-0	RS 293,47
NCK9247	SA00062743	12/06/2019	5541-3	RS 195,23
NDS8368	RO347630	23/05/2019	5487-0	RS 195,23
NDE2561	RO333357	25/05/2019	5487-0	RS 195,23
NDV7457	RO347176	23/05/2019	5410-0	RS 130,16
NEB1227	SA00060396	19/06/2019	5185-1	RS 195,23
NBM3143	RO347629	23/05/2019	5410-0	RS 130,16
NCJ3221	RO301896	30/10/2019	6050-1	RS 293,47
NEH2789	SA00063919	11/06/2019	7048-1	RS 293,47
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
NEH2789	SA00063920	11/06/2019	6858-0	RS 130,16
NEB7796	SA00038976	06/08/2018	7633-1	RS 293,47
NDM5136	SA00031265	23/04/2018	7633-1	RS 293,47
NCL0072	SA00047327	06/11/2018	5568-0	RS 195,23
NBW7367	SA00053363	08/02/2019	6050-1	RS 293,47
OHU6126	SA00052756	21/12/2018	6041-2	RS 195,23
QM0621	SA00054299	31/01/2019	7633-1	RS 293,47
NBW7367	SA00053364	08/02/2019	6050-1	RS 293,47
NBD3513	SA00053899	04/02/2019	5568-0	RS 195,23
NBD3513	SA00036854	20/08/2018	6041-2	RS 195,23
NCX9228	RO347511	16/05/2019	5410-0	RS 130,16
KB19156	SA00063894	10/06/2019	5185-1	RS 195,23
NBN9450	RO347051	20/05/2019	7366-2	RS 130,16
NCE7013	SA00064093	12/06/2019	7633-2	RS 293,47
NCA3715	SA00063904	11/06/2019	5185-1	RS 195,23
NDV8246	RO340462	09/05/2019	6050-1	RS 293,47
JF17425	SA00063913	11/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCL8362	SA00063922	11/06/2019	5185-1	RS 195,23
NBW0311	SA00063898	11/06/2019	7048-1	RS 293,47
NBW0311	SA00063899	11/06/2019	6858-0	RS 130,16
QM0458	RO333001	29/05/2019	5487-0	RS 195,23
NDR5459	RO347602	20/05/2019	5380-0	RS 130,16
NDJ5889	RO333372	25/05/2019	5568-0	RS 195,23
OHM8565	RO347660	23/05/2019	5568-0	RS 195,23
NCG1340	SA00046021	13/06/2019	6050-1	RS 293,47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE – Nº. 54/2019.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
NEE3616	SA00064338	12/06/2019	7633-2	RS 293,47
QTII060	RO304992	02/03/2019	5738-0	RS 293,47
JYM0078	SA00058482	19/03/2019	5185-1	RS 195,23
JYM0078	SA00058483	19/03/2019	7633-2	RS 293,47
NBM3293	SA00011109	04/04/2018	5819-1	RS 880,41
NDL4619	SA00048512	27/02/2019	6050-1	RS 293,47
JZP4976	SA00058080	14/03/2019	5401-0	RS 195,23
OHT1250	RO287416	23/02/2019	5550-0	RS 130,16
NDV4285	SA00064361	13/06/2019	6041-2	RS 195,23
OHN2265	RO347551	18/05/2019	5568-0	RS 195,23
NNB3391	SA00062025	18/06/2019	5380-0	RS 130,16
NDZ5791	RO312976	30/05/2019	6050-1	RS 293,47
NCT9079	RO307070	11/12/2017	5380-0	RS 130,16
NCT9079	RO284996	01/12/2017	5380-0	RS 130,16
NEH5447	SA00017717	01/11/2017	5568-0	RS 195,23
OHO1680	SA00027850	02/03/2018	7633-1	RS 293,47
KAG3317	RO347496	21/05/2019	7048-1	RS 293,47
OHO1680	SA00007784	19/07/2017	5487-0	RS 195,23
NDM8901	SA00064129	18/06/2019	7633-2	RS 293,47
NDS1191	SA00062023	18/06/2019	5568-0	RS 195,23
NDG3496	SA00063773	11/06/2019	7633-2	RS 293,47
NDZ0035	RO347672	23/05/2019	5452-5	RS 195,23
NDF9678	RO347564	23/05/2019	6122-0	RS 293,47
OHO3984	SA00055243	17/06/2019	6050-1	RS 293,47
OHN8580	RO347433	09/05/2019	6050-1	RS 293,47
OHN8580	RO347435	09/05/2019	7056-1	RS 293,47
NCQ9273	RO303779	23/05/2019	6858-0	RS 130,16
NCV9785	SA00060394	17/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCQ4679	RO303785	23/05/2019	5185-1	RS 195,23
NDH6726	SA00060027	10/04/2019	7633-2	RS 293,47
NCP5881	SA00064148	17/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDM0698	RO318481	14/02/2019	5452-2	RS 195,23
NCA6736	SA00052917	14/02/2019	5185-2	RS 195,23
NCY4357	SA00064348	12/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCG4225	RO347667	23/05/2019	5487-0	RS 195,23
NDK7539	RO333457	29/05/2019	5380-0	RS 130,16
NBG9912	RO333478	29/05/2019	7366-0	RS 130,16
NBS9271	SA00062881	29/05/2019	5185-1	RS 195,23
OHN8580	RO347434	09/05/2019	6050-1	RS 293,47
NDW4704	SA00063549	27/05/2019	5185-1	RS 195,23
NEC6380	SA00062256	12/06/2019	5819-4	RS 880,41
NDG6317	RO342991	30/05/2019	6050-1	RS 293,47
NBN9037	RO347611	20/05/2019	5568-0	RS 195,23
NDQ7547	RO347239	30/05/2019	7625-2	RS 293,47
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
NBW1742	SA00052247	19/06/2019	5185-1	RS 195,23

QRA1846	SA00064066	11/06/2019	5185-1	RS 195,23
NDH8646	SA00060380	11/06/2019	6050-1	RS 293,47
JXJ8228	SA00063846	04/06/2019	5185-1	RS 195,23
OHR8228	SA00064353	13/06/2019	5185-1	RS 195,23
OHR8228	SA00064118	17/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCZ0181	RO347215	14/05/2019	5487-0	RS 195,23
OHU1886	RO342848	15/05/2019	5487-0	RS 195,23
OHU9924	RO343425	13/05/2019	5878-0	RS 130,16
OHU9924	RO318206	13/05/2019	6050-1	RS 293,47
PUL2163	SA00064123	17/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCF9352	SA00050432	04/06/2019	5541-3	RS 195,23
NDG6180	SA00064352	12/06/2019	6858-0	RS 130,16
NDG6180	SA00064351	12/06/2019	7072-1	RS 293,47
OHR9727	SA00064108	12/06/2019	5185-1	RS 195,23
NDA3676	SA00057440	11/06/2019	6050-1	RS 293,47
OHP0397	SA00064122	17/06/2019	7633-2	RS 293,47
NCQ8773	SA00045041	11/06/2019	6050-1	RS 293,47
KII0281	RO347040	13/05/2019	5380-0	RS 130,16
NDU6727	SA00063230	18/06/2019	6041-2	RS 195,23
OHS2570	RO347505	16/05/2019	5509-0	RS 130,16
NCX8838	RO347506	16/05/2019	5568-0	RS 195,23
NEG6594	SA00056441	02/08/2019	6050-1	RS 293,47
NCW5251	SA00064144	12/06/2019	7633-2	RS 293,47
NCG8970	SA00062369	19/06/2019	5185-1	RS 195,23
OBG3718	SA00060262	12/06/2019	5509-0	RS 130,16
NCJ0611	RO347054	20/05/2019	7366-2	RS 130,16
NED2750	RO317921	19/05/2019	5550-0	RS 130,16
NBL8601	SA00063781	12/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCV3801	SA00064126	18/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCJ3401	SA00055241	11/06/2019	6050-1	RS 293,47
NBB0829	SA00064356	13/06/2019	5185-1	RS 195,23
MOX1438	SA00060388	11/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCW5674	SA00064088	12/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCK2718	SA00063902	11/06/2019	5185-1	RS 195,23
NDH9570	RO347233	20/05/2019	5452-1	RS 195,23
OHL3927	SA00064054	07/06/2019	5185-1	RS 195,23

Porto Velho Ro, 26 de Agosto de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador: B7506EF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 55/2019**

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa**, os proprietários, ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no órgão atuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito atuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração e/ou desdobramento	VALOR DA MULTA
NDP9728	SA00064157	24/06/2019	6050-1	RS 293,47
NEE0205	SA00063900	11/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCW0814	RO347110	20/05/2019	5401-0	RS 195,23
NDP8471	RO347053	20/05/2019	7366-2	RS 130,16
OHM8536	RO347226	20/05/2019	5380-0	RS 130,16
OHN2695	SA00058223	29/05/2019	6041-2	RS 195,23
OHS2681	SA00058949	30/05/2019	5452-3	RS 195,23

QRA1705	SA00064107	12/06/2019	6050-1	RS 293,47
NBV2609	SA00057442	11/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDD6207	SA00062940	14/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDJ1160	RO312911	04/06/2019	5509-0	RS 130,16
NCW7944	RO342691	22/05/2019	5487-0	RS 195,23
NCY3824	RO333808	30/05/2019	5401-0	RS 195,23
NDU8125	SA00062367	18/06/2019	6017-5	RS 293,47
NCM0722	SA00062865	28/05/2019	6050-1	RS 293,47
NEH6477	SA00051539	30/05/2019	6050-1	RS 293,47
NEC2885	RO347429	04/05/2019	6050-1	RS 293,47
NCN6461	RO332928	01/05/2019	6050-1	RS 293,47
OHP1019	RO333894	08/05/2019	6050-1	RS 293,47
NCV1784	SA00064065	11/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCF0424	SA00062451	24/06/2019	7633-1	RS 293,47
NDE5292	RO334140	04/05/2019	5720-0	RS 195,23
NCW4175	SA00062942	24/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDR6859	RO333140	04/06/2019	5380-0	RS 130,16
OHL3615	SA00051547	24/06/2019	5380-0	RS 130,16
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
NCY4555	RO347416	22/05/2019	5509-0	RS 130,16
NDA8577	SA00061187	03/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCN7021	RO289250	24/10/2016	5509-0	RS 68,10
NCW1906	RO347080	21/05/2019	7366-2	RS 130,16
NCY1537	SA00062894	30/05/2019	5185-1	RS 195,23
NDZ6366	SA00063060	27/05/2019	5185-1	RS 195,23
NCN9544	SA00062022	18/06/2019	5568-0	RS 195,23
NCS2745	RO342545	24/05/2019	6050-1	RS 293,47
PZL4180	RO285372	27/05/2019	5568-0	RS 195,23
NCZ3219	RO333334	29/05/2019	7048-1	RS 293,47
NBN2851	SA00063911	11/06/2019	5185-1	RS 195,23
NDX7580	SA00064084	11/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCA9088	RO340659	22/05/2019	6050-1	RS 293,47
NDI2792	SA00058231	12/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDB3827	RO347062	30/05/2019	5401-0	RS 195,23
NDN1289	SA00066596	02/08/2019	6858-0	RS 130,16
AQI6006	RO333810	30/05/2019	5487-0	RS 195,23
NDC2935	RO307400	31/05/2019	6050-1	RS 293,47
NEE9251	RO333011	29/05/2019	5401-0	RS 195,23
NBB8219	SA00058233	12/06/2019	7633-1	RS 293,47
NDO9983	SA00064347	12/06/2019	7633-1	RS 293,47
NDS8213	RO334184	04/06/2019	7366-2	RS 130,16
NBQ6477	RO347069	04/06/2019	7366-2	RS 130,16
NCU1671	RO340734	27/05/2019	5622-2	RS 88,38
DRM4350	RO298893	17/03/2017	5185-1	RS 195,23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE – Nº. 55/2019.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
OHM5125	RO333813	30/05/2019	5681-0	RS 88,38
NDX9900	RO317919	19/05/2019	5550-0	RS 130,16
OHL8627	RO342546	24/05/2019	6050-1	RS 293,47
NDW2798	SA00060267	14/06/2019	6564-0	RS 293,47
OHR8406	RO340662	28/05/2019	7030-1	RS 293,47
NDX4730	SA00064127	18/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCU8626	RO333377	27/05/2019	5487-0	RS 195,23
NEG3523	RO340454	10/05/2019	6050-1	RS 293,47
NBM6741	SA00063097	29/05/2019	5185-1	RS 195,23
NDH7124	SA00062901	31/05/2019	5185-1	RS 195,23
JXT9022	RO347362	07/05/2019	5401-0	RS 195,23
NBQ9212	RO303788	23/05/2019	7633-2	RS 293,47
NCA8530	RO333365	25/05/2019	5568-0	RS 195,23
NCW2163	RO303780	23/05/2019	6858-0	RS 130,16
OHT2301	RO347654	23/05/2019	5398-0	RS 88,38
NBL7715	SA00064341	12/06/2019	7633-1	RS 293,47
OHV4969	SA00062264	14/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCD5514	RO347638	23/05/2019	5452-1	RS 195,23
OHW0656	RO347640	23/05/2019	5568-0	RS 195,23
NCY3478	RO347648	23/05/2019	5401-0	RS 195,23
OHT4624	SA00064146	14/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDV6278	RO303784	23/05/2019	5185-1	RS 195,23
NBN5664	RO340708	27/05/2019	6050-1	RS 293,47
NEE5786	RO333387	27/05/2019	5487-0	RS 195,23
NDE8437	SA00064131	18/06/2019	5185-1	RS 195,23
NDU9633	RO340707	27/05/2019	6050-1	RS 293,47
OHR5856	SA00063908	11/06/2019	5185-1	RS 195,23
NDT2911	SA00063786	13/06/2019	6050-1	RS 293,47
OHL3927	SA00064053	07/06/2019	7633-2	RS 293,47
NBW1172	SA00063790	14/06/2019	7633-1	RS 293,47
NDX6097	SA00064354	13/06/2019	5185-1	RS 195,23
NBO3757	RO332974	21/05/2019	5452-5	RS 195,23
NDH8464	SA00058235	17/06/2019	6050-1	RS 293,47
OHN7086	RO332844	14/05/2019	6050-1	RS 293,47
NCK9111	RO289598	14/05/2019	5568-0	RS 195,23
PZY7094	SA00061580	04/06/2019	7633-1	RS 293,47
NDH2993	RO347031	13/05/2019	5380-0	RS 130,16
NEB3269	SA00058836	14/06/2019	6858-0	RS 130,16
QTD6290	SA00062257	12/06/2019	5541-3	RS 195,23
NBX6458	SA00059192	11/06/2019	6050-1	RS 293,47

NBX4103	SA00064061	11/06/2019	6050-1	R\$ 293,47
NBL7191	RO347445	14/05/2019	5819-4	R\$ 880,41
NDN4456	SA00064063	11/06/2019	5185-1	R\$ 195,23
NEE8517	RO347162	13/05/2019	5487-0	R\$ 195,23
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração e/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NDM2885	SA00064049	07/06/2019	5185-1	R\$ 195,23
OHQ5121	SA00064069	11/06/2019	7633-1	R\$ 293,47
NDM5697	SA00064355	13/06/2019	5185-1	R\$ 195,23
NBW8084	RO333267	03/05/2019	5398-0	R\$ 88,38
NCM8345	SA00045042	17/06/2019	7633-1	R\$ 293,47
NDO4395	SA00055242	14/06/2019	5738-0	R\$ 293,47
NCK6643	SA00046020	12/06/2019	5541-3	R\$ 195,23
NDJ1410	SA00063780	12/06/2019	6858-0	R\$ 130,16
NBE4079	SA00063779	12/06/2019	7633-1	R\$ 293,47
NDT7166	SA00050943	06/06/2019	6050-1	R\$ 293,47
NDH1253	SA00064137	07/06/2019	5185-1	R\$ 195,23
NBY0755	SA00063859	04/06/2019	5185-1	R\$ 195,23
CEV7978	SA00063843	04/06/2019	6050-1	R\$ 293,47
NBI2436	RO347645	23/05/2019	5380-0	R\$ 130,16
NEA0293	RO342549	24/05/2019	6050-1	R\$ 293,47
AAI6250	RO333359	25/05/2019	5487-0	R\$ 195,23
OHQ9306	RO343198	13/04/2019	5738-0	R\$ 293,47
OHQ9306	RO343197	13/04/2019	7064-0	R\$ 293,47
OHL2600	RO347242	30/05/2019	5509-0	R\$ 130,16
NBG8527	SA00062943	26/06/2019	6050-1	R\$ 293,47
NEC1002	RO333379	27/05/2019	5380-0	R\$ 130,16
NEF4611	SA00063229	18/06/2019	6041-2	R\$ 195,23
NCV6576	RO333364	25/05/2019	5568-0	R\$ 195,23
NCR3642	RO318092	28/05/2019	6122-0	R\$ 293,47
NDG7113	RO312895	31/05/2019	5401-0	R\$ 195,23
OHV0340	SA00062037	26/06/2019	6050-1	R\$ 293,47
NDK3854	SA00063345	26/06/2019	5185-1	R\$ 195,23
NDW9962	SA00061603	12/06/2019	7633-1	R\$ 293,47
NBG8297	RO303787	23/05/2019	7633-2	R\$ 293,47
NCS2639	RO318100	28/05/2019	6122-0	R\$ 293,47
NCA6401	SA0004001	10/04/2017	6050-1	R\$ 293,47
NDT7100	RO292759	10/02/2019	6050-1	R\$ 293,47
NDR1793	RO347706	27/05/2019	5185-1	R\$ 195,23
NEA6741	RO347150	28/05/2019	5487-0	R\$ 195,23
OXL4985	RO333369	25/05/2019	5568-0	R\$ 195,23
NDT1480	SA00064130	18/06/2019	5193-0	R\$ 293,47
DFN1844	RO333178	04/06/2019	5487-0	R\$ 195,23

Porto Velho Ro, 27 de Agosto de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:40BDC39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 56/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES- SEMTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – Nº. 56/2019.

A Prefeitura do Município de Porto Velho, cumprindo o disposto na Resolução Nº619/2016/CONTRAN, Artigo 13: “Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações que trata essa resolução serão realizadas por edital publicado em Diário Oficial”. **NOTIFICA DA PENALIDADE de multa**, os proprietários, ou infratores, dos veículos por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97 e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Pode ser interposto o RECURSO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, na JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI) no órgão atuador – SEMTRAN, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. **O requerimento do recurso** deverá ser por escrito e de forma legível **contendo no mínimo os seguintes dados:** Nome, Endereço completo com CEP, Número de telefone, Número do documento de identificação (RG), CPF/CNPJ do requerente; Placa do veículo e Número do auto de infração de trânsito; Exposição dos fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e Assinatura do requerente ou de seu representante legal. **O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:** Requerimento do recurso; Cópia da notificação de penalidade, ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito; Cópia da CNH ou outro Documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; Cópia do CRLV; Comprovante de residência; Procuração, quando for o caso. **O recurso não será conhecido quando:** For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. **É parte legítima para apresentar o recurso:** A pessoa física ou jurídica proprietária do veículo; O condutor devidamente identificado; o embarcador, e o transportador, responsável pela infração; procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei; **sob pena do não conhecimento do recurso. O requerente assume a responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.** A SEMTRAN poderá solicitar ao requerente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. **O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.** Deverá ser protocolado no órgão ou entidade de trânsito atuador ou enviado, via postal, para o seu endereço, respeitado o disposto no artigo 287 do C.T.B. Para obter formulário padrão para o recurso, e mais esclarecimentos, comparecer, à SEMTRAN, comparecer à SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas – Bairro Santa Barbara/CEP 76.804-210, Porto Velho-RO.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
NDN9628	RO312906	04/06/2019	5568-0	RS 195,23
OHT5165	SA00058225	04/06/2019	7633-1	RS 293,47
NBG1747	RO347136	28/05/2019	5487-0	RS 195,23
NDQ4503	SA00059199	18/06/2019	6041-2	RS 195,23
NCU8050	RO340470	17/05/2019	6050-1	RS 293,47
NDS9823	RO332853	10/05/2019	5487-0	RS 195,23
OHM4378	SA00063928	12/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCN0836	RO340715	19/05/2019	6530-0	RS 195,23
NDU4525	RO347642	23/05/2019	5568-0	RS 195,23
NCG3455	RO340685	26/05/2019	5738-0	RS 293,47
NBW2705	SA00064643	25/06/2019	6041-2	RS 195,23
HTB3036	RO332911	20/05/2019	5738-0	RS 293,47
NEF4454	RO333027	04/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDF4626	RO340699	27/05/2019	6041-2	RS 195,23
NCA7288	SA00064645	25/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCA7288	SA00064644	25/06/2019	7633-1	RS 293,47
QTC7400	RO347058	30/05/2019	5487-0	RS 195,23
NCE1586	RO340465	22/05/2019	6050-1	RS 293,47
NEA1843	SA00063458	26/06/2019	7048-1	RS 293,47
NEE1465	RO312932	31/05/2019	5568-0	RS 195,23
NDP0506	SA00064384	26/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCR5501	SA00055240	11/06/2019	5452-1	RS 195,23
NCF3261	SA00057449	17/06/2019	7633-1	RS 293,47
NDT5789	RO347138	28/05/2019	5509-0	RS 130,16
NDW9910	SA00067009	08/08/2019	5185-1	RS 195,23
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
OHT8077	SA00064161	26/06/2019	6050-1	RS 293,47
NBX3838	RO347070	04/06/2019	7366-2	RS 130,16
JXH2645	SA00063803	26/06/2019	7633-2	RS 293,47
OHM1534	RO312802	03/06/2019	5509-0	RS 130,16
NDS8346	RO333332	24/05/2019	5568-0	RS 195,23
NCV3801	SA00064563	27/06/2019	5185-1	RS 195,23
NBL0023	SA00063455	26/06/2019	5380-0	RS 130,16
NCG5227	SA00063834	03/06/2019	6858-0	RS 130,16
NCQ9962	SA00064154	24/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCS8313	RO333809	30/05/2019	5401-0	RS 195,23
NBV4914	SA00055246	25/06/2019	7633-1	RS 293,47
OHT4566	RO340557	03/06/2019	6050-1	RS 293,47
NEH5366	RO347663	23/05/2019	5380-0	RS 130,16
NDQ5264	RO347650	23/05/2019	5401-0	RS 195,23
NDX5206	SA00064559	27/06/2019	7633-1	RS 293,47
NEB2201	SA00055520	27/06/2019	5185-1	RS 195,23
OHW1295	RO333441	27/05/2019	5568-0	RS 195,23
NBQ00059	RO333020	29/05/2019	5487-0	RS 195,23
NCW6022	RO333014	29/05/2019	5401-0	RS 195,23
NCO0370	SA00062363	13/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCA6401	RO293819	26/12/2016	5185-1	RS 156,18
OHP9934	RO347627	23/05/2019	5410-0	RS 130,16
NDH1406	SA00064546	26/06/2019	5185-1	RS 195,23
OHM4661	RO333367	25/05/2019	5568-0	RS 195,23
NDH6396	SA00045400	17/06/2019	5509-0	RS 130,16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE – Nº. 56/2019.

PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobra-mento	VALOR DA MULTA
OHO6194	RO312907	04/06/2019	5568-0	RS 195,23
QTA2597	RO333375	03/06/2019	7625-1	RS 293,47
NDY2881	RO333133	04/06/2019	5550-0	RS 130,16
QTA9159	SA00064551	26/06/2019	7633-2	RS 293,47
NDF0046	RO312919	04/06/2019	7366-2	RS 130,16
NEG6119	RO333383	27/05/2019	5380-0	RS 130,16
NBP0525	RO347183	23/05/2019	5380-0	RS 130,16
NDG6106	SA00064125	18/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCO7713	SA00049702	26/06/2019	5380-0	RS 130,16
QRA7675	SA00059678	19/06/2019	7633-1	RS 293,47
NCZ1825	RO333076	04/06/2019	5738-0	RS 293,47
PHG8018	RO340688	28/05/2019	6050-1	RS 293,47
NEG4114	SA00063685	28/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDR2370	RO312804	04/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCW7877	RO312914	04/06/2019	5380-0	RS 130,16
OHP5990	RO312510	06/06/2019	5568-0	RS 195,23
OHV5884	RO347142	28/05/2019	5452-5	RS 195,23
NCY9269	SA00064647	26/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCH1635	SA00063444	06/06/2019	6858-0	RS 130,16
NCD9441	SA00062457	28/06/2019	6050-1	RS 293,47
NEB8134	RO340545	03/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCT9261	RO333435	27/05/2019	5568-0	RS 195,23
NCN9030	SA00064745	28/06/2019	7633-1	RS 293,47
NDW1322	SA00046026	25/06/2019	5541-1	RS 195,23
NCT5512	RO333476	29/05/2019	5401-0	RS 195,23
NDE7602	SA00062036	26/06/2019	5185-1	RS 195,23
OHP7888	SA00046301	24/06/2019	5487-0	RS 195,23
OHS1417	SA00064150	19/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCV6559	SA00064158	26/06/2019	5185-1	RS 195,23
NBW8634	SA00049703	26/06/2019	5380-0	RS 130,16
OHR8935	RO333135	04/06/2019	5550-0	RS 130,16
NCO1808	SA00064552	27/06/2019	5185-1	RS 195,23

NBK1253	RO340582	01/06/2019	5738-0	RS 293,47
NDA0618	RO347707	27/05/2019	7633-2	RS 293,47
NCG4159	SA00064567	27/06/2019	5185-1	RS 195,23
OHN4079	SA00064570	27/06/2019	7633-1	RS 293,47
NDC3624	SA00063454	24/06/2019	7048-1	RS 293,47
OAN9613	SA00061598	12/06/2019	6050-1	RS 293,47
JWJ0881	SA00064362	13/06/2019	5185-1	RS 195,23
NDP3883	RO312751	03/06/2019	5487-0	RS 195,23
NCS8835	RO340466	04/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCG1977	SA00064743	28/06/2019	6050-1	RS 293,47
NBM4181	SA00062271	01/07/2019	5541-3	RS 195,23
NCI4954	RO312893	31/05/2019	5401-0	RS 195,23
PLACA	Nº AUTO	DATA	Código da infração c/ desdobramento	VALOR DA MULTA
NCT3271	RO347143	28/05/2019	5550-0	RS 130,16
NEH8247	SA00062038	26/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDH8617	SA00063452	24/06/2019	6858-0	RS 130,16
NCZ7606	SA00063800	26/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCZ2075	RO340741	27/05/2019	6050-1	RS 293,47
QTB4540	RO347131	28/05/2019	5380-0	RS 130,16
NCT2263	SA00063679	26/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDI2548	RO347026	09/05/2019	5401-0	RS 195,23
NDP2578	SA00061181	28/05/2019	6858-0	RS 130,16
OAM2480	SA00063865	05/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCK3544	SA00062049	02/07/2019	5185-1	RS 195,23
NDE5566	SA00062029	26/06/2019	5541-1	RS 195,23
NCT3572	SA00063677	26/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDR9773	RO312896	31/05/2019	5401-0	RS 195,23
FDH0160	SA00064648	26/06/2019	6050-1	RS 293,47
NCH5205	SA00055524	01/07/2019	6050-1	RS 293,47
OHR1670	SA00064564	27/06/2019	5185-1	RS 195,23
NCF1497	SA00064653	28/06/2019	6050-1	RS 293,47
QRA3126	RO312922	04/06/2019	5380-0	RS 130,16
NBB3730	SA00064165	28/06/2019	5185-1	RS 195,23
NHD3139	RO340621	05/06/2019	5380-0	RS 130,16
OHT1906	SA00061600	12/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDV2144	SA00064401	26/06/2019	6858-0	RS 130,16
NCE2953	RO312909	04/06/2019	5568-0	RS 195,23
NCO6762	SA00062028	26/06/2019	5410-0	RS 130,16
NCR7993	SA00062376	28/06/2019	7633-2	RS 293,47
NDQ0293	SA00064642	25/06/2019	6050-1	RS 293,47
NEF0576	SA00064381	25/06/2019	5185-1	RS 195,23
NEB2208	SA00064167	28/06/2019	5185-1	RS 195,23
NEH7780	RO347140	28/05/2019	5452-5	RS 195,23
NCU5400	SA00064391	26/06/2019	5185-1	RS 195,23
NDP5389	RO340612	04/06/2019	5738-0	RS 293,47
NBJ5291	SA00062374	27/06/2019	5185-1	RS 195,23
NDF1360	SA00063857	04/06/2019	6050-1	RS 293,47
NDN1811	SA00062752	28/06/2019	6050-1	RS 293,47
OBC8692	RO374652	22/05/2019	5541-3	RS 195,23
MZP9646	SA00063849	04/06/2019	5185-1	RS 195,23

Porto Velho Ro, 28 de Agosto de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

DCAI

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador: B901C303

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

A Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 1º, da Lei Complementar nº 652/2017, publicada no DOM nº 5.405, de 03 de março de 2017, por meio deste Retificar o Extrato da Ata de **Registro de Preços nº 012/2019 – Pregão Eletrônico nº 028/2019 - Processo 02.00419/2018**, Objeto Registro de Preços Permanente para eventual **Aquisição de Material Penso Perfurocortante (agulha descartável, kit cateter e outros)**, conforme especificado no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, referente ao quantitativo total do lote 03, item 05, da Empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, conforme abaixo:

LOTE 03					
ITEM/OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24, CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM OCRILON OU VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPAÇO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	111.972	UNID.	JELCO PLUS (14.7063) - JELCO PLUS - SMITHS MEDICAL - PROC: ITALIA	RS 1,71	RS 191.472,12
EMPRESA DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA CNPJ: 61.418.042/0001-31 End.: Alameda África, 570, Gleba I, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba – SP, Cep: 06.543-306 Responsável: Lucimar Pereira da Rocha CPF: 315.398.358-55					

Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVASuperintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula 295221**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D4743936**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS 17/2019**EXTRATO DAS ATA DO REGISTRO DE PREÇOS 017/2019****Edital nº 56/2019****Processo nº: 468/2019****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019****REGISTRO DE PREÇO 17/2019****OBJETO; AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.****FORNECEDOR; COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DO NORTE LTDA****ENDEREÇO; AV DOM PEDRO N 2678 BAIRRO SETOR 5 F****CIDADE; JARU (RO) CEP; 768940-000****CNPJ; 02.475.985/0001-37****FONE 69 3521 5181 E-MAIL covan-@hotmail.com ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59/2019**

Item	Especificação	Uni	Qtd	V.Un	V.t	Marca
1	Adesivo fotopolimerizável monocomponente para esmalte e dentina a base de álcool e água – frasco com 4 a 10 ml.	Frasco	40	31,16	1.246,40	MAQUIRA
2	Resina fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores (100º nanopartículas), cor: a1	Unid.	40	18,89	755,60	MAQUIRA
3	Resina fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores (100º nanopartículas), cor: a2.	Unid.	40	24,99	999,60	MAQUIRA
4	Resina fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores (100º nanopartículas), cor: a3.	Unid.	40	22,89	915,60	MAQUIRA
14	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado atóxico e descartável- cx com 20 unidades	Caixa	100	23,29	2.329,00	MAQUIRA
17	Óleo lubrificante para alta/baixa rotação spray. Frasco com 200ml	Frasco	20	22,39	447,80	MAQUIRA
18	Ionômero de vidro para restauração. Kit contendo pó e líquido.	Kit	50	39,99	1.999,50	MAQUIRA
22	Pasta polimento resina, seringa 4g	Unid.	40	15,39	615,60	MAQUIRA
30	Aventais descartáveis manga longa	Unid.	100	1,57	157,00	ANADONA

FORNECEDOR; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP.**ENDEREÇO; HELENA BIGATON 615 CENTRO CEP 89.888-000****CIDADE; CAIBI (SC) CEP; 89.888-000****CNPJ; 26.240.632/0001-16****FONE 49 3648.-0582 E-MAIL dental@higix.com.br ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/2019**

Item	Especificação	Uni	Qtd	V.Un	V.t	Marca
5	Resina fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores (100º nanopartículas), cor: ud	Unid.	40	47,44	1.897,60	Z100
16	Pote dapen em silicone	Unid.	30	4,68	140,40	MAQUIRA
21	Broca alta rotação nº 2200	Unid.	40	2,63	105,20	MICRODONT

FORNECEDOR; DENTAL OTTONAVES EIRELI.**ENDEREÇO; RUA C 209,381 JARDIM AMERICA****CIDADE; GOIANIA GO CEP 74.270-220****CNPJ; 33.541.640/0001-68 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2019****FONE 62 3225-1330 E-MAIL licitação@dentalottonaves.com.br**

Item	Especificação	Uni	Qtd	V.Un	V.t	Marca
6	Anestésico injetável local a base de articaína com epinefrina a 4% (caixa com 50 unidades)	Resina fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores (100º nanopartículas), cor: a2.	100	139,00	13.900,00	DFL
7	Cimento temporário de óxido de zinco e eugenol. Solução pó + líquido	Caixa	20	13,50	270,00	VILEVE
8	Formocresol – 10 ml	Frasco	30	6,00	180,00	BIODINAMICA
9	Escova de robson para contra-ângulo, reta branca	Unid.	40	1,20	48,00	MICRODONT
10	Sugador odontológico produto descartável de uso único, confeccionado com material atóxico, ponta flexível, permanente na posição desejada, fácil adaptação no equipamento, cores variadas. - c/ 40 unidades	Pacote	100	4,50	450,00	AG
11	Fluoreto de sódio 1,23% fluoretos, em gel, tixotrópico, acidulado – c/ 200 ml	Frasco/pote	10	5,68	56,80	DFL
12	Amalgama dental em capsula de 02 doses. Caixa com 50 capsulas	Caixa/ pote	150	110,00	16.500,00	SDI
13	Ácido fosfórico a 37% - seringa com 2,5ml	Unid.	50	1,50	75,00	MAQUIRA
15	Placa de vidro 10mm lisa	Unid.	10	9,50	95,00	PREVEM
19	Pedra pomes para uso odontológico. Frasco com 100g	Frasco	40	4,70	188,00	ASFER
20	Broca nº 245 preparo para amalgama (alta rotação)	Unid.	40	9,50	380,00	KAVO
23	Cabo espelho nº 05	Unid.	40	3,30	132,00	GOLGRAN
24	Porta agulha mayo hegar com ponta de vídea	Unid.	08	65,00	520,00	GOLGRAN

25	Espelho nº 05	Unid.	40	4,50	180,00	CLASS
26	Fita adesiva para autoclave 19mmx30m	Unid.	20	3,50	70,00	CIEX
27	Toucas descartáveis pacotes c/100	Caixa	100	7,99	799,00	MEDIX
29	Máscara descartáveis com três camadas de proteção pacote c/50 unidades	Pacote	100	6,15	615,00	MEDIX
31	Roleta de algodão nº 2	Pacote	200	1,90	380,00	SOFTPLUS

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ

Gerente Geral de Registro de Preços

Port: 152/GB/2017

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2262

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:3766DB3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 97/2019

CNPJ 63.761.993/0001-34

Exercício: 2019

Decreto nº 97/2019 de 27/08/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

A Prefeita Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1340/2019 de 19/08/2019.

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
02.004.08.244.0008.2.012.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
26 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
02.008.15.452.0006.2.040.		MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO URBANO	
97 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
02.008.26.122.0006.2.039.		MANUTENCAO DA SEMOSP	
100 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
02.008.26.782.0006.2.044.		MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS LINHAS VICINAIS	
110 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.009.20.122.0007.2.049.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	
123 - 3.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
03.001.00.000.0000.0.000.		Regime Proprio de Previdencia Social RPPS	
03.001.09.272.0100.2.201.		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
17 - 3.3.90.93.00.00	10030063	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00
Total Suplementação:			679.500,00
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
02.004.08.241.0008.2.075.		ATENDER AS PESSOAS IDOSAS	
1 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.005.10.302.0009.2.020.		MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%	
30 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.000,00
32 - 3.1.90.94.00.00	10020047	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
33 - 3.1.91.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
40 - 3.3.90.46.00.00	10020047	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.000,00
44 - 3.3.91.97.00.00	10020047	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	68.000,00
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
02.008.15.451.0006.2.041.		CONSERVACAO DE VIAS URBANAS	
95 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.009.20.606.0007.2.050.		FOMENTO A PRODUÇÃO, GRADIAÇÃO E DESTOCA	
136 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
03.001.00.000.0000.0.000.		Regime Proprio de Previdencia Social RPPS	
03.001.09.272.0100.9.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA	

19 - 9.9.99.99.00.00	10030063	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
Total Redução:			679.500,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERINGUEIRAS, em 27/08/2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:EFFCDD85

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 040

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do **Pregão Eletrônico n. 40/2019** referente ao **Processo n. 618/2019/Semsau** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KITS MAMAE E BEBE)**. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93 e Decreto Municipal n. 079/07. **Homologo** em favor da licitante:

Fornecedor: 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EIREL

CNPJ/CPF: 25.132.993/0001-86

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	KIT COM TRÊS MAMADEIRAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE UMA MAMADEIRA DE 260ML; UMA MAMADEIRA DE 120ML E UMA MAMADEIRA 50ML, FRASCO EM POLICARBONATO ATÓXICO, BICO EM SILICONE TRADICIONAL, NAS CORES: BRANCO, VERDE E AMARELO, COM SELO DO IN METRO.	LOLLY	16,00	R\$ 45,90	R\$ 734,40
3	CONJUNTO PAGÃO PARA RECÉM NASC. 03 PEÇAS, TAM: M, NAS CORES: AMARELO, BRANCO E VERDE, COM PUNHO.	EURIPEDES MALHAS	32,00	R\$ 14,84	R\$ 474,88
4	MACACÃO PARA RECÉM-NASCIDO 100% ALGODÃO, NAS CORES: BRANCO, VERDE E AMARELO, TAM: M, SEM PÉ	MUNDO AZUL E ROSA	16,00	R\$ 19,58	R\$ 313,28
5	BORIS PARA RECÉM-NASCIDO 100% ALGODÃO COR BRANCA.	EURIPEDES MALHAS	16,00	R\$ 14,95	R\$ 239,20
6	MANTA COM BABADO 80 X 80 CM, 66% POLIESTER, 34% DE ALGODÃO, NAS CORES: BRANCO, VERDE E AMARELO.	TARAN	16,00	R\$ 49,40	R\$ 790,40
7	FRALDA 100% ALGODÃO TECIDO DUPLO 65 X 65 CM C/ 5 UN	INCONFRAL	32,00	R\$ 20,00	R\$ 640,00
9	MEIA PARA RECÉM-NASCIDO, COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, NAS CORES: BRANCO, VERDE E AMARELO.	PYNDUKA	48,00	R\$ 1,62	R\$ 77,76
11	TOALHA DE BANHO PARA RECEM NASCIDO 100% ALGODÃO, NAS CORES: BANCO, VERDE E AMARELO, MEDINDO 90X70CM;	INCONFRAL	16,00	R\$ 14,90	R\$ 238,40

Valor Total Homologado - R\$ 3.508,32

Urupá/RO, 28 de agosto de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG

Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:359BD9D8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/ 2019

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **786/2019** Programa **20.782.0010** Sub/Programa **2.193** Elemento **3.3.90.39** Recurso PRÓPRIO que objetiva a **contratação de empresa especializada em serragem de madeiras (toras)**, madeiras que após serradas serão utilizadas em construção de pontes e reforma das passarelas do bosque Municipal.

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

I – [...]

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998); Assim sendo e, com base no exposto, torna-se dispensada a licitação.

PROCESSO: 786/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serragem de madeira para serrar 108 m³ de madeira, sendo: pranchas, vigas, caibros e tábuas para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

SOLICITAMOS COTAR CONFORME ABAIXO RELACIONADO

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	SERV	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRAGEM DE MADEIRA PARA SERRAR 108 M ³ DE MADEIRA, SENDO: PRANCHAS, VIGAS, CAIBROS E TÁBUAS		

Documentação Exigida: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante; Prova de Regularidade com a Seguridade Social – INSS; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Nome: CNPJ:

Endereço: CEP:

Cidade: Email:

Telefone: Data da Proposta: ____/____/2019.

Publicado por:

Lilian Luiz de Souza

Código Identificador:9F2F6841

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
suporte@arom.org.br

